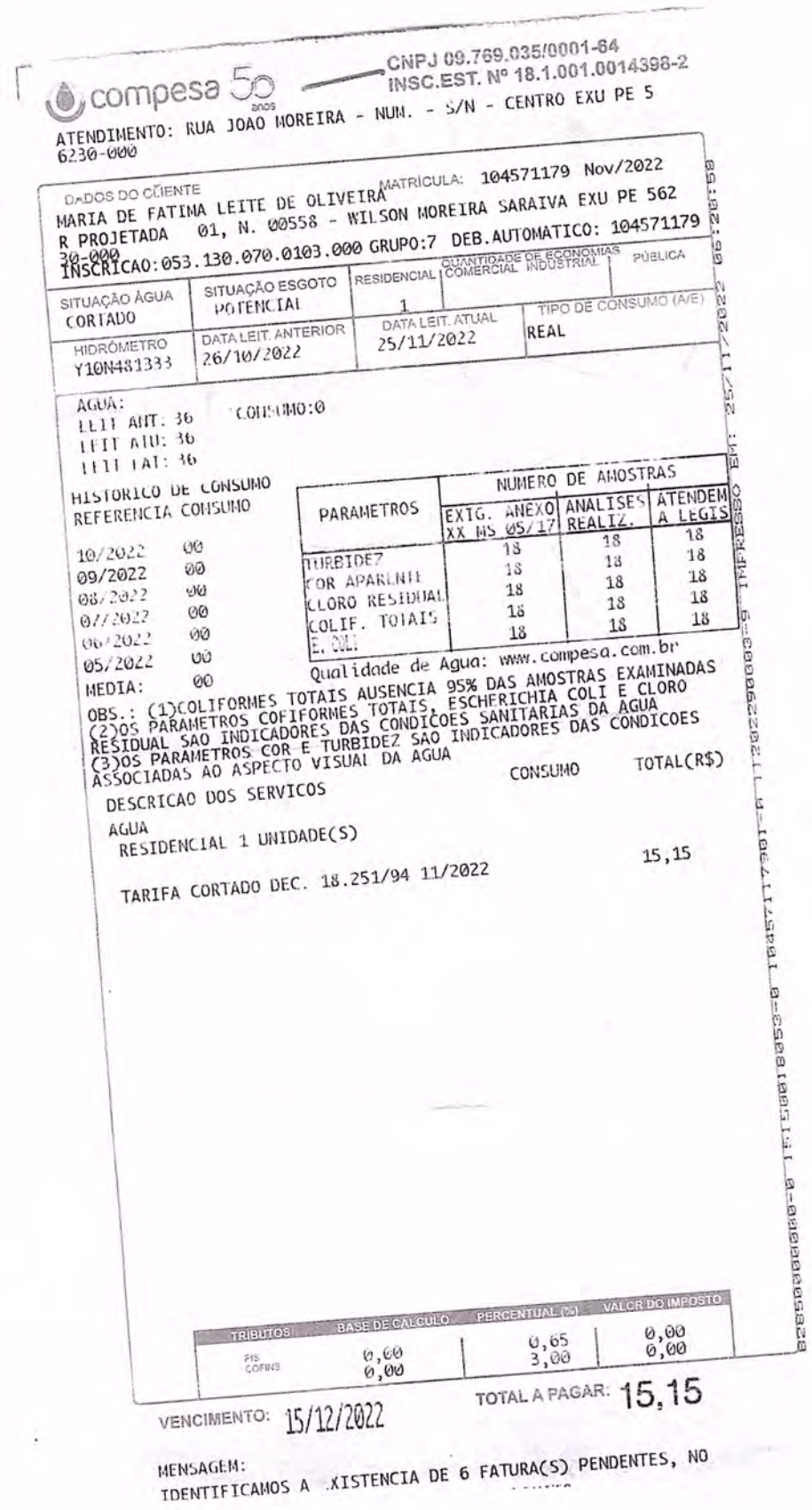


compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5
6230-000

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 104571179 Nov/2022

MARIA DE FATIMA LEITE DE OLIVEIRA
R PROJETADA 01, N. 00558 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 562
30-000
INSCRICAO:053.130.070.0103.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 104571179

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
CORTADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
Y10N481333	26/10/2022	25/11/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 36 CONSUMO:0
LEIT ATU: 36
LEIT PAT: 36

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
10/2022	00
09/2022	00
08/2022	00
07/2022	00
06/2022	00
05/2022	00
MEDIA:	00

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 11/2022		15,15

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	0,00	0,65	0,00
COFINS	0,00	3,00	0,00

VENCIMENTO: 15/12/2022 TOTAL A PAGAR: 15,15

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A XISTENCIA DE 6 FATURA(S) PENDENTES, NO

IMPRESSO EM: 25/11/2022 05:28:58

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARINALVA PEREIRA DE LIMA					
Endereço:	RUA TRINTA Nº 31 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.186.473	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	700.727.844-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Marinalva Pereira de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

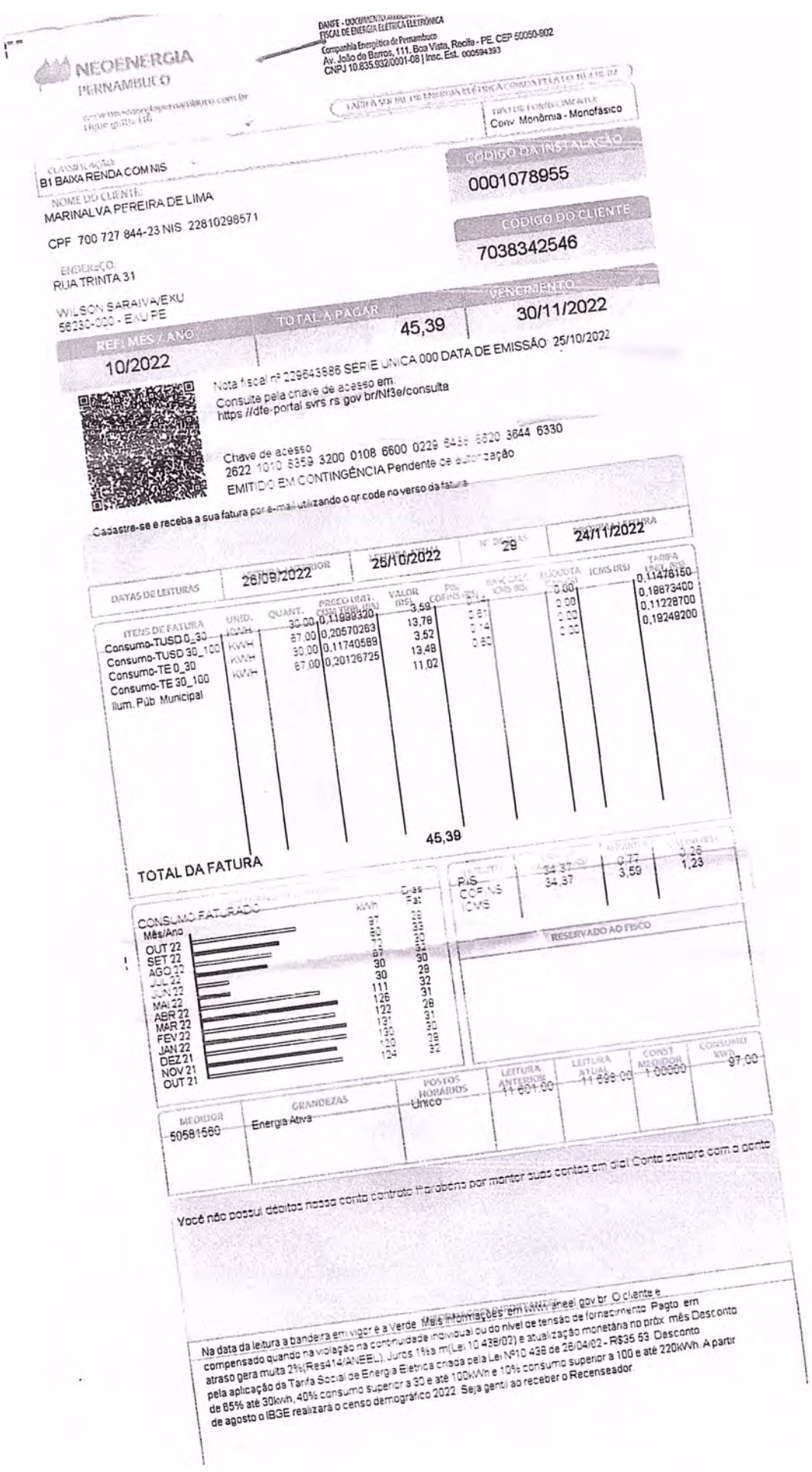
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO LIVRE

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078955

NOME DO CLIENTE: MARINALVA PEREIRA DE LIMA

CPF 700 727 844-23 NIS 22810298571

CÓDIGO DO CLIENTE: 7038342546

ENDEREÇO: RUA TRINTA 31

WILSON SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF.: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	45,39	30/11/2022

Nota fiscal nº 229643886 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/10/2022

Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 8436 8820 3644 6330

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	BASE CALC ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. COM TRIB. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11998320	3,59	0,61	2,74		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	67,00	0,20570263	13,78	2,34	10,51		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740589	3,52	0,60	2,68		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	67,00	0,20126725	13,48				0,00		0,19248200
Ilum. Púb. Municipal				11,02						

TOTAL DA FATURA 45,39

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
OUT 22	97	30
SET 22	97	30
AGO 22	60	29
JUL 22	30	32
JUN 22	30	31
MAI 22	111	28
ABR 22	126	31
MAR 22	122	30
FEV 22	131	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	124	32
OUT 21	97	30

TRIBUTO	BASE CÁLC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VLR TRIBUTO (R$)
PIS	34,37	0,77	0,26
COFINS	34,37	3,59	1,23
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
50581560	Energia Ativa	Único	11.601,00	11.698,00	1,00000	97,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conta sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br O cliente e compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$35,53 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERO JOSIVALDO DOS SANTOS					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 70 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2004034065850	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	082.556.664-94	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

cicero josivaldo dos santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

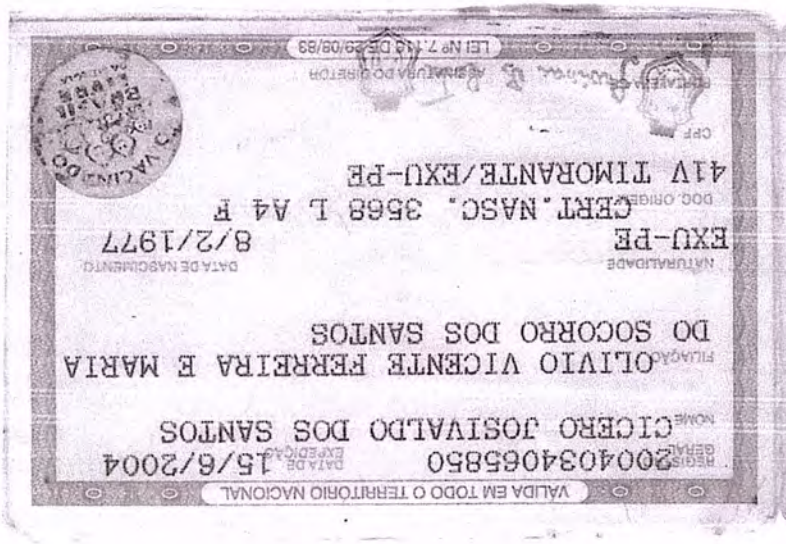
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

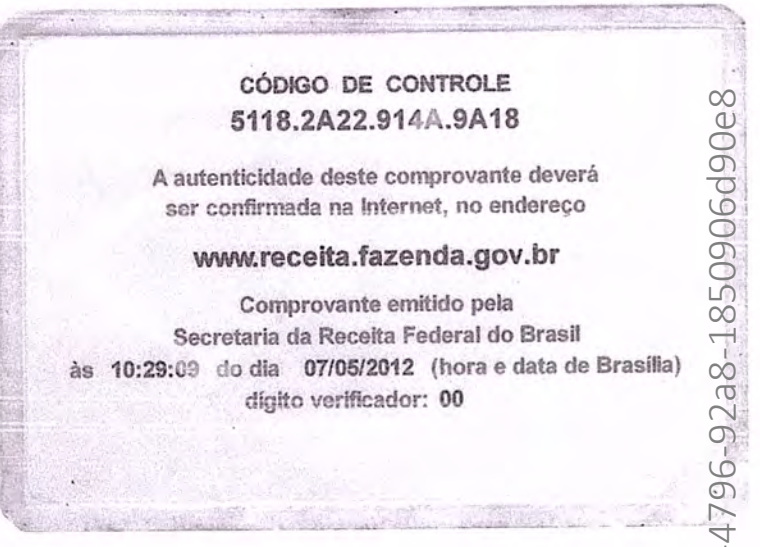
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERO JOSIVALDO DOS SANTOS

CPF: 082 556 664-94 NIS 13606915194

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VINTE E SEIS 70

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
220913035	ÚNICA	22/08/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/08/2022	2011620420	5437369

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
7008142739	08/2022
DATA DE VENCIMENTO	**PRÓXIMA LEITURA**
29/08/2022	22/09/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	
10,41	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12010622	3,60
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11751648	3,52
Contrib Ilum Pública Municipal			3,29

TOTAL DA FATURA 10,41

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
317154067		CAT	21/07/2022	77,00	22/08/2022	81,00	32	1,00000		4,00

Histórico de Consumo

NOV 21	30
OUT 21	30
SET 21	30
AGO 21	30
JUL 22	30
JUN 22	30
MAI 22	30
ABR 22	30
MAR 22	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	7,12	0,79	0,05
PIS	7,12	3,65	0,26
COFINS			

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

Consumo-TUSD até 30 kWh
Consumo-TE até 30 kWh

TARIFAS APLICADAS 0,11476150 0,11229700

E2S6 DEC 2 4419 2141 9874 2014 E7PD 2257

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mesmo em caso de [illegible] o cliente é compensado quando na violação for constatada irregularidade individual ou dolosa de terceiros da responsabilidade do titular da unidade consumidora, conforme art. 3, XLVII, e, 2.3.2, do PRODIST-PE. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1% a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$15,02. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 29/08/2022 DÉBITOS EXISTENTES PODERÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/01/22	22/05/22	12,85	28/04/22	20/05/22	9,22
27/01/22	17/03/22	9,13	28/03/21	22/05/21	9,50
30/04/21	21/05/21	9,50	26/02/21	23/03/21	8,95

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 RN°414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

UC/CONJUNTO	MÊS/2022 APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL	LIMITE DE ATENDIMENTO MÊS	LIMITE DE ATENDIMENTO ANO
	0,00	8,27	12,54	25,09			
	0,00	3,50	8,60	13,20			
	0,00	3,71	8,00	12,00			

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO JOSIMAR MOREIRA BEZERRA					
Endereço:	RUA JOSE ARNALDO Nº 806 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.355.452	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	022.881.474-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ANTONIO JOSIMAR MOREIRA BEZERRA

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
389 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
9.355.452

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/12/2011

NOME
<< ANTONIO JOSIMAR MOREIRA BEZERRA >>

FILIAÇÃO
<< PEDRO MOREIRA BEZERRA >>
<< RAIMUNDA LUSIMARIA SARAIVA MOREIRA >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
17/10/1973

DOC ORIGEM
<< C.C.2555-L.88-L.28-CART DE EXU - PE 16.11.1992 >>

CPF
022.881.474-07

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

ANTONIO JOSIMAR MOREIRA BEZERRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELETRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANA MARIA SOARES DA SILVA

CPF 972 142 304-10 NIS 12496582197

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE ARNALDO 806

CENTRO/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

4000271328	08/2022
19/08/2022	14/09/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	44,52

219503732	UNICA	12/08/2022
12/08/2022	2001497114	1078063

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12010622	3,60
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	62,0000000	0,20569838	12,76
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11751648	3,52
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	62,0000000	0,20145682	12,49
Contrib Ilum Pública Municipal			11,02
Multa por atraso-NF			0,73
Juros por atraso-NF			0,24
Atualizacao IPCA-NF			0,16

TOTAL DA FATURA 44,52

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO (DATA NOVA LEITURA)

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
NO22399		13/07/2022	15 435,00	12/08/2022	15 527,00	30	1,00000		92,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA kWh

AGO 22	92
JUL 22	99
JUN 22	95
MAI 22	102
ABR 22	91
MAR 22	118
FEV 22	112
JAN 22	106
DEZ 21	135
NOV 21	108
OUT 21	93
SET 21	88
AGO 21	74

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	32,37	0,79	0,25
PIS	32,37	3,66	1,18
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	13,36	41,33%
Transmissão	R$	1,86	5,81%
Distribuição (PE)	R$	10,31	31,85%
Perdas de Energia	R$	3,43	10,60%
Encargos Setoriais	R$	1,94	5,99%
Tributos	R$	1,43	4,42%
Total	R$	32,37	100%

UNIDADE APLICADOR

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11476150
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19573400
Consumo-TE até 30 kWh	0,11228700
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19249200

4706 6D87 B410 5802 9E95 3EDC EDF5 3D0F

Na data da edição a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -4,07%, REHN° 3.055/22. O cliente é compensado quando na violação no consumo individual de um nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2 2 2, do RICMS-PE. Pagto. em atraso gera multa 2% Res414 ANEEL. Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.O Cliente é compensado quando não descumprimento os prazo padrão para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação de Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei N°10.438 de 26/04/02 - R$39,48. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br,Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	3,71	0,00	0,00

Limite DICRI 12,22

FAIXAS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor da Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 15,63

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAIMUNDA LUZINARIA BEZERRA SOARES					
Endereço:	RUA HELENA GONZAGA Nº 338					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.310.918	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	451.595.208-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Raimunda Luzinaria B. Soares

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

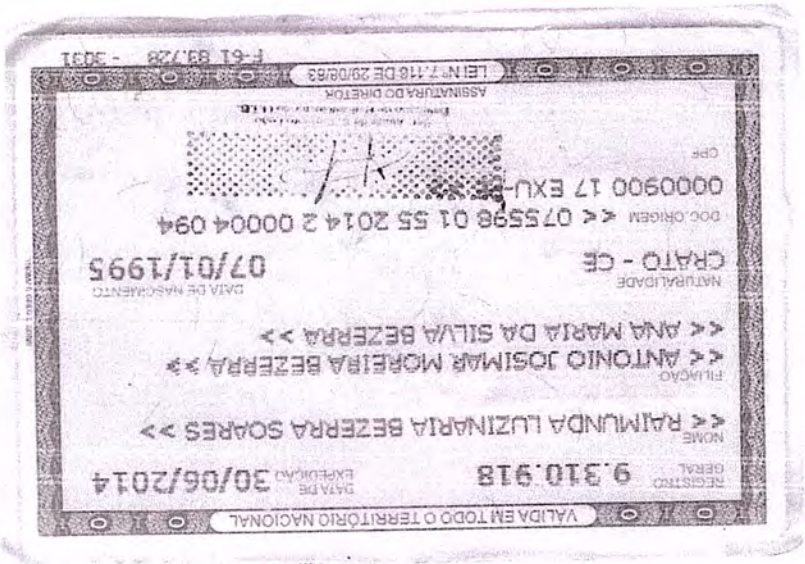
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

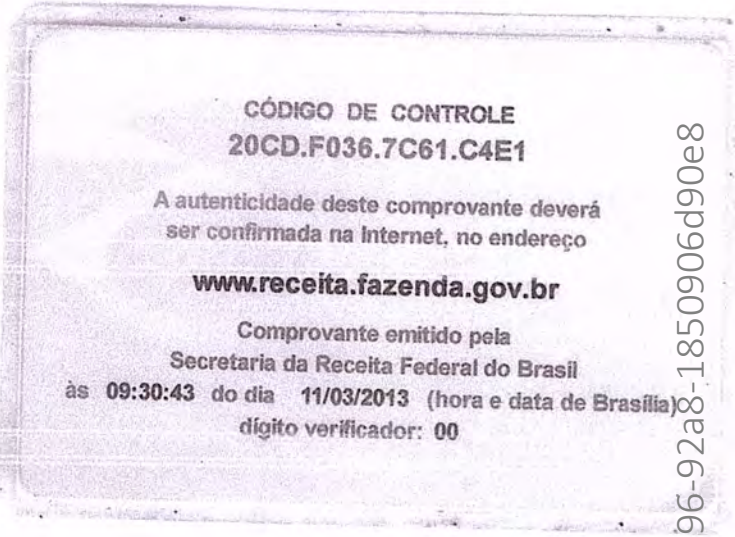
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofasico

NOME DO CLIENTE
VICENTE PORFIRIO DA SILVA

CPF: 462.463.124-20

ENDEREÇO:
RUA HELENA GONZAGA 338

GONZAGA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075998

CÓDIGO DO CLIENTE
4000161174

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	25,68	25/11/2022

Nota fiscal nº 232713782 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 7137 8210 4708 1590
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	17/10/2022	18/11/2022	32	16/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TAXA (R$)
Consumo-TUSD	KWH	30,00	0,40732430	12,21	0,87		0,00		0,39484000
Consumo-TE	KWH	30,00	0,33956392	10,19	0,58		0,00		0,32062000
Ilum. Púb. Municipal				3,28					
TOTAL DA FATURA				25,68					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	30	32
OUT 22	30	31
SET 22	30	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	30	30
MAI 22	30	33
ABR 22	30	26
MAR 22	30	32
FEV 22	30	28
JAN 22	30	29
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	22,39	1,00	0,22
COFINS	22,39	4,52	1,01
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
82682147	Energia Ativa	Unico	4.750,00	4.757,00	1,00000	7,00

ATENÇÃO! APÓS 05/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
24/10/22	18/11/22	26,67	23/09/22	17/10/22	26,60			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res.414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão [illegible] do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA ARNALDO BEZERRA					
Endereço:	RUA JOSE MIRANDA PARENTE Nº 04					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4.361.358	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	284.219.218-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Arnaldo Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

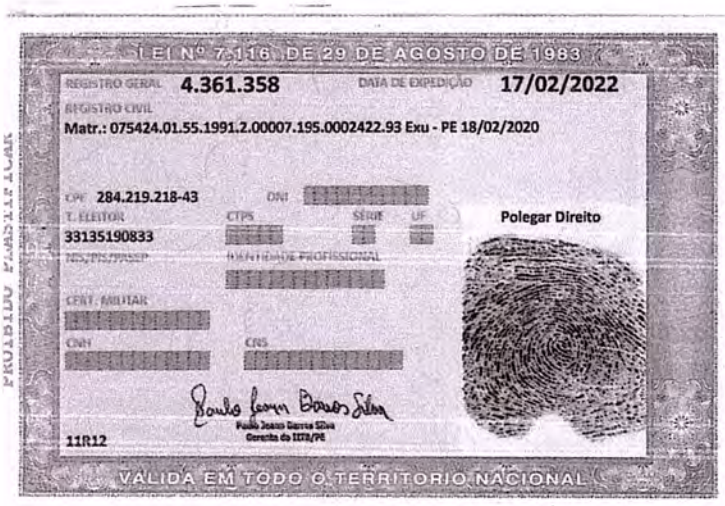
NOME **Antonia Arnaldo Bezerra**

FILIAÇÃO
Adezil Alves Bezerra
Julièta Arnaldo Albuquerque

NATURALIDADE **Exu - PE**
DATA NASCIMENTO **03/03/1970**
ÓRGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE**
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO

Antonia Arnaldo Bezerra
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **4.361.358** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/02/2022**
REGISTRO CIVIL
Matr.: 075424.01.55.1991.2.00007.195.0002422.93 Exu - PE 18/02/2020

CPF **284.219.218-43** DNI
T. ELEITOR **33135190833** CTPS SÉRIE UF
CART. MILITAR
CNH CNS

Polegar Direito

Paulo Joaco Barros Silva
Gerente do IITB/PE

11R12

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANTONIA ARNALDO BEZERRA ALMEDA

CPF 284 219 218-43 NIS 20417762105

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE MIRANDA PARENTE 4

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA-CONTRATO	REFERÊNCIA
7036205533	06/2022

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
212453878	UNICA	21/06/2022

DATA DE VENCIMENTO	PRÓXIMA LEITURA
26/07/2022	21/07/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/06/2022	2011210229	3787[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$) 33,69

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

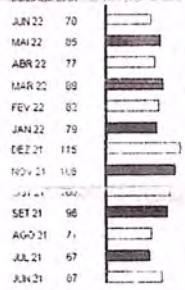
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12600147	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	40,0000000	0,21600252	8,64
Consumo-TE até 30 kWh	[illegible]	[illegible]	3,67
Consumo-TE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contrib. Ilum. Pública Municipal			9,15

TOTAL DA FATURA 33,69

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
301019319	CAT	20/05/2022	12.146,00	21/06/2022	12.216,00	32	1,00000		70,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	24,50	0,04	0,20
PIS	24,50	3,95	0,96
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	10,30	43,14%
Transmissão	R$	1,42	5,80%
Distribuição (Celpe)	R$	7,78	31,76%
Perdas de Energia	R$	2,59	10,57%
Encargos Setoriais	R$	1,47	6,00%
Tributos	R$	1,16	4,73%
Total	R$	24,50	100%

Consumo kWh de 30 kWh [illegible] TARIFAS APLICADAS 0,11996800
Consumo TUSD [illegible] 0,20566800
Consumo TE até 30 kWh [illegible]

DEA3 B838 EE49 B57F 4560 883D 5B98 14D8

Na data da leitura estendera em vigor a Venda Atacadista [illegible] e compensada quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua reativação de leitura será alterada. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Le 10.438/02) e atualização monetária ao pró- mês O Cliente e compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$35,84. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	2,88	6,27	12,54	25,08
DIC	3,00	3,30	6,60	13,20
FIC	1,28	3,71	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA BEZERRA GONÇALVES					
Endereço:	RUA FREI DAMIÃO Nº 05					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4.961.853	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	040.671.554-84	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Bezerra Gonçalves
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

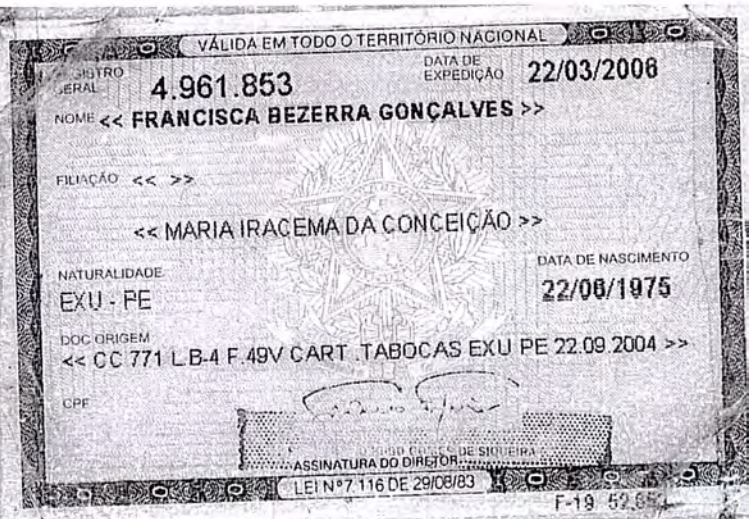

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

11R

Francisca Bezerra Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.961.853

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/2006

NOME << FRANCISCA BEZERRA GONÇALVES >>

FILIAÇÃO << >>

<< MARIA IRACEMA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
22/06/1975

DOC ORIGEM
<< CC 771 L.B-4 F.49V CART .TABOCAS EXU PE 22.09.2004 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-19 52,85

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
040.671.554-84

Nome
FRANCISCA BEZERRA GONCALVES

Nascimento
22/06/1975

CÓDIGO DE CONTROLE
4106.0CB3.F03E.BB2E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:38:53 do dia 02/02/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista. Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCA BEZERRA GONCALVES

CPF 010.871.554-84 / Nis 16262880798

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRETDAMIAO 5

[illegible]
50230-700

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Com. Monofásico Monofásico

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
7001997828	03/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
28/03/2022	19/04/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	
104,79	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
199702420	UNICA	21/03/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/03/2022	2016080320	1076497

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,145[illegible]0280	4,37
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24877640	17,46
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	60,0000000	0,37466460	22,47
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,13181207	3,95
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22613498	15,82
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	60,0000000	0,33920247	20,35
Contrib Ilum Pública Municipal			14,50
ICMS_Subvenção Baixa Renda			4,74
Multa por atraso NF 195520181 - 16/02/22			0,88
Juros por atraso-NF 195520181 - 16/02/22			0,09
Atualizacao IPCA-NF 191163756 - 19.01.22			0,02
Atualizacao IPCA-NF 195520181 - 16.02.22			0,09

TOTAL DA FATURA 104,79

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
70446122	CAT	14/02/2022	13.389,00	21/03/2022	13.549,00	33	1,00000		160,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA: 144

MAR 22	160
FEV 22	127
JAN 22	129
DEZ 21	132
NOV 21	112
OUT 21	141
SET 21	129
AGO 21	105
JUL 21	101
JUN 21	120
MAI 21	120
ABR 21	134
MAR 21	117

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	84,44	25,00	21,11
PIS	63,33	0,53	0,33
COFINS	63,33	2,42	1,53

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	37,54	35,84%
Transmissão	R$	3,73	4,42%
Distribuição (Celpe)	R$	15,27	21,54%
Perdas de Energia	R$	5,72	6,77%
Encargos Setoriais	R$	2,81	3,33%
Tributos	R$	23,97	37,20%
Total	R$	84,44	109%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,13606360
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19180600
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,27270900
Consumo-TE até 30 kWh	0,09501560
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16459800
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,24689700

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a fatura é emitida em [illegible] Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é comprador quando na [illegible] nível de tensão de fornecimento. Sua data/ciclo de leitura será efetuado. Art. 94 Ren [illegible] multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no [illegible] mês. O Cliente é comprador quando há descumprimento do prazo estipulado para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$53,47. Desconto de 65% até 30kwh. 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

[illegible] (Resolução ANEEL 414/10) tarifas, produtos, [illegible] encontrar a disposição, para consulta, emissão, certificados de atendimento no site [illegible] ouvidoria, gerência e o call-tr

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EIC	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	6,37	12,54	25,08
FIC		0,00	3,20	6,60	13,[illegible]
		[illegible]	1,21	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
120	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDIJANE MATIAS DE OLIVEIRA ALVES					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº23 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.917.652	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	091.254.734-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edijane Matias de Oliveira Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

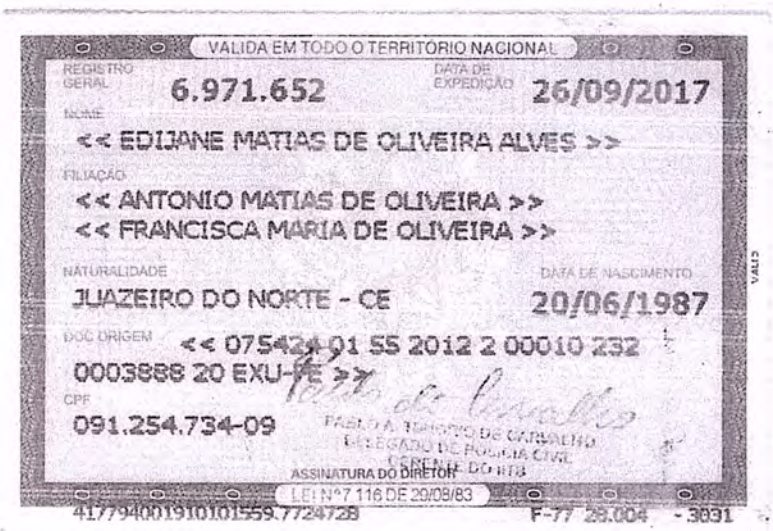
E11 R11

Edijane Matias de Oliveira Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Industria Gráfica Brasileira Ltda.


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.971.652

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2017

NOME
<< EDIJANE MATIAS DE OLIVEIRA ALVES >>

FILIAÇÃO
<< ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA >>
<< FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA >>

NATURALIDADE
JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA DE NASCIMENTO
20/06/1987

DOC ORIGEM << 075424 01 55 2012 2 00010 232
0003888 20 EXU-PE >>

CPF
091.254.734-09

PABLO A. TENORIO DE CARVALHO
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
CHEFE DO IITB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4177940019101015597724728 F-77 28.004 - 3831

VALID

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. [illegible], 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0905943-90 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA

CPF 009 802 444-20 NIS 16136149694

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 23

MALVINAS/ERU
ERU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monofásica - Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
203842979	ÚNICA	19/04/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
19/04/2022	2001524358	75663

CONTA-CONTRATO	REFERÊNCIA
2760947019	04/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
23/05/2022	19/05/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 38,44

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,11079554	3,32
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	62,0000000	0,18993522	11,77
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,10030871	3,00
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	62,0000000	0,17195779	10,66
Contrib Ilum Publica Municipal			9,69

TOTAL DA FATURA 38,44

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MG47699	CAT	21/03/2022	13.656,00	13/04/2022	13.848,00	29	1,00000		92,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MEDIDO kWh

ABR 22	92
MAR 22	89
FEV 22	57
JAN 22	55
DEZ 21	69
NOV 21	62
OUT 21	78
SET 21	61
AGO 21	55
JUL 21	59
JUN 21	61
MAI 21	75
ABR 21	73

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	28,75	0,77	0,22
PIS	28,75	3,61	1,00
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	17,61	45,38%
Transmissão	R$	1,95	6,78%
Distribuição (Celpe)	R$	9,53	33,15%
Perdas de Energia	R$	2,98	10,37%
Encargos Setoriais	R$	1,46	5,08%
Tributos	R$	1,22	4,24%
Total	R$	28,75	100%

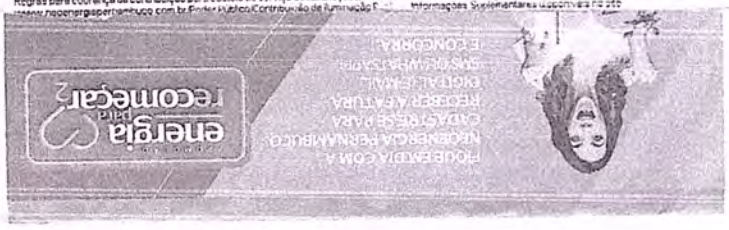
TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11079554
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,18993522
Consumo-TE até 30 kWh	0,10030871
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,17195779

REFERÊNCIA FATURA
81E4 937E 9984 01DA FE34 E8EC DE10 BFC0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [illegible] e cobrança quando há violação no continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2 2 3, do RICMS-PE. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10 - agto. em atraso gera a multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1% a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é comensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$31,78. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública(COSIP) estão a disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br. Portal Publico/Contribuição de Iluminação P[illegible] Informações Suplementares disponíveis no site



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ALINE FERREIRA PEREIRA					
Endereço:	RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE Nº 32					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	10495748	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	140.740.944-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aline Ferreira Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a C.L.T. Trata-se documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuida-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 238.20643.05-9

NÚMERO: 6361050 | SÉRIE: 0060 | UF: PE

Me Aline Ferreira Brito

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MARIA ALINE FERREIRA PEREIRA

FILIAÇÃO.....: MARIA REGILANIA MARCOS FERREIRA PEREIRA
ANTONIO EDUARDO PEREIRA

NASCIMENTO...: 08/07/2002
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: EXU - PE
DOCUMENTO....: R.G. - 10495748 - 16/11/2016 - SDS - PE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 140.740.944-10
CNH.....:
TIT. ELEITOR: 099224740892 SEÇÃO: 0017 ZONA: 079

LOCAL DE EMISSÃO: PM - EXU - PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU
DATA DE EMISSÃO..: 11/11/2019

EDUARDO GEOVANE DE FREITAS LEITE

ASSINATURA DO EMISSOR

26119.6361050.60-55

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

L E G E N D A

A - CASAMENTO | B - SEP. JUDICIAL | C - DIVÓRCIO | D - ADOÇÃO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA | G - DATA DE NASCIMENTO

03

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.740.944-10

Nome
MARIA ALINE FERREIRA PEREIRA

Nascimento
08/07/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C652.59F1.F697.AF14

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:09:00 do dia 12/11/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA REGILANIA MARCOS PEREIRA PEREIRA

CPF 052.515.504-05 NIS 16401132532

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO LE MIRANDA PARENTE 32

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monofria - Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
204060414	UNICA	20/04/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/04/2022	7001576742	1075131

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7009803950	04/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
28/04/2022	20/05/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 73,40

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

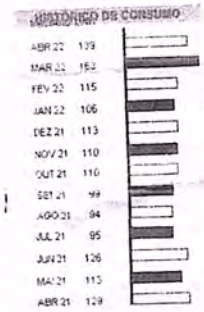
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,11079554	3,32
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,18993522	13,29
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	39,0000000	0,28480284	11,11
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,10030871	3,00
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,17195779	12,03
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	39,0000000	0,25793669	10,05
Contrib Ilum Publica Municipal			14,53
Multa por atraso-NF 195788494 - 17/02/22			0,78
Juros por atraso-NF 195788494 - 17/02/22			0,31
Doação FUNDAÇÃO TERRA - (087) 3821-1842			5,00

TOTAL DA FATURA 73,40

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MD78935		23/03/2022	22.414,00	20/04/2022	22.553,00	29	1,00000		139,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	52,80	0,77	0,40
PIS	52,80	3,61	1,85
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	21,31	40,37%
Transmissão	R$	3,57	6,76%
Distribuição (Celpe)	R$	17,60	33,14%
Perdas de Energia	R$	5,48	10,38%
Encargos Setoriais	R$	2,69	5,09%
Tributos	R$	2,25	4,26%
Total	R$	52,80	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11079554
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,18180500
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,27270800
Consumo-TE até 30 kWh	0,09601550
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16459900
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,24689700

RESERVADO AO FISCO
B308.7EE1.A6C1.11E1.A91A.BA89.0E03.126A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No data de leitura a tensão é em volts. [illegible] Caso o consumidor seja considerado quando violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento, [illegible] conforme art. 9, XI, VII a, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua próxima leitura será em até 30. Art. 64 Res ANEEL 414/10. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária após mês. O Cliente é comprendido quando para os períodos de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo. - Art. 7º RDN 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$48,51. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 05/05/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reanjo	Valor	Vencto	Dt reanjo	Valor
29/03/22	20/04/22	111,03			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA EDILEUZA FERREIRA					
Endereço:	RUA DOZE Nº 14 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2002034076473	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	076.217.074-37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Edileuza Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

CLASSIFICAÇÃO
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
MARIA EDILEUZA FERREIRA

CPF 076.217.074-37 NIS 16893987939

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0004088937

ENDEREÇO
RUA DOZE 14

WILSON SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7013679821

MÊS/ANO	VALOR (R$)	VENCIMENTO
11/2022	10,49	02/12/2022

Nota fiscal nº 234096398 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0234 0963 9810 1194 8085
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	25/11/2022	31	26/12/2022

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TARIFA	ALÍQUOTAS (%)		VALOR (R$)
					ICMS	PIS/COFINS	
Consumo-TUSD B_30	kWh	30,00	0,12146844	3,64	0,18	0,00	0,11478150
Consumo-TE B_30	kWh	30,00	0,11884737	3,56	0,20	0,00	0,11228700
Ilum. Púb. Municipal				3,29			

TOTAL DA FATURA 10,49

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	30	31
OUT 22	30	28
SET 22	30	33
AGO 22	30	30
JUL 22	30	32
JUN 22	30	30
MAI 22	30	29
ABR 22	30	32
MAR 22	30	31
FEV 22	30	28
JAN 22	33	31
DEZ 21	33	30
NOV 21	30	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	7,20	1,00	0,07
COFINS	7,20	4,52	0,32
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3211667043	Energia Ativa	Único	377,00	405,00	1,00000	28,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - Resolução

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	HENRIQUE SIMIÃO DE ARAUJO					
Endereço:	RUA VICENTE SARAIVA SILVA Nº 80 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	3.635.855	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	643.492.334-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

HENRIQUE SIMIÃO DE ARAUJO
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

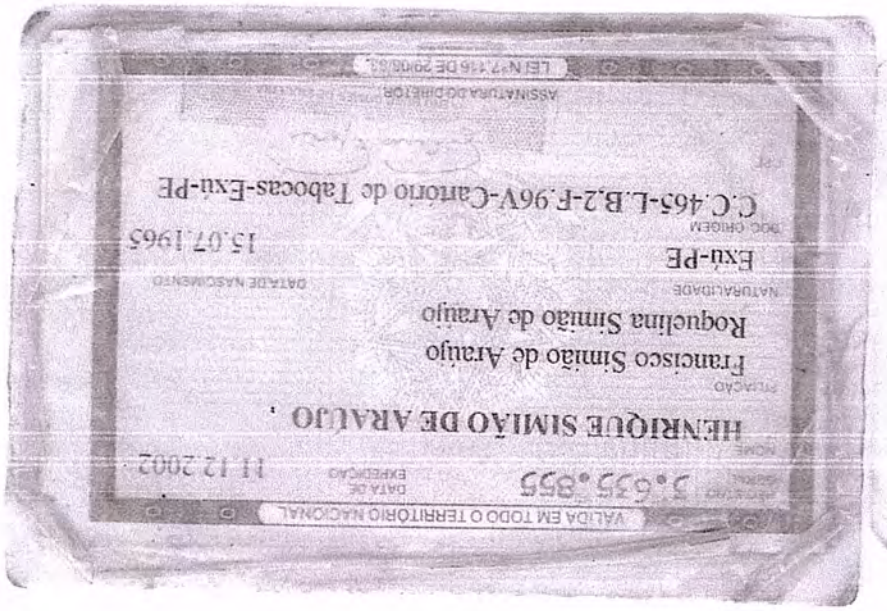
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
643.492.334-15

Nome
HENRIQUE SIMIAO DE ARAUJO

Nascimento
15/07/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
C144.34F9.7B57.455F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:30:25 do dia 09/06/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/ 02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: FRANCISCO SIMIAO DE A FILHO

CPF 000 316 384 90 NIS 16330757610

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001073358

ENDEREÇO: RUA VICENTE SARAIVA SILVA 80

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE: 1646558014

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	8,82	14/11/2022

Nota fiscal nº 230663370 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 04/11/2022

Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal.svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0230 6633 7010 8948 7950

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	03/10/2022	04/11/2022	32	02/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,20		0,00		0,11228700
Ilum. Pub. Municipal				3,29					
Compensação FIC Mens				-1,67					
TOTAL DA FATURA				8,82					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	30	32
SET 22	30	31
AGO 22	30	30
JUL 22	30	32
JUN 22	30	30
MAI 22	30	31
ABR 22	30	30
MAR 22	30	30
FEV 22	30	30
JAN 22	30	32
DEZ 21	30	29
NOV 21	30	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	7,20	1,00	0,07
COFINS	7,20	4,52	0,32
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
Q74446	Energia Ativa	Único	4 639,00	4 639,00	1,00000	0,00

ATENÇÃO! APÓS 21/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
13/10/22	04/11/22	10,40	13/09/22	03/10/22	10,39	15/08/22	02/09/22	10,49
15/09/22	02/09/22	10,90	13/08/22	13/07/22	9,10	13/08/22	13/07/22	9,88
Outros débitos		89,78						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL) Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GLORIA BEZERRA DA CRUZ ARAUJO					
Endereço:	RUA VICENTE SARAIVA SILVA Nº 76 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	5.680.590	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	047.798.014-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gloria Bezerra de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

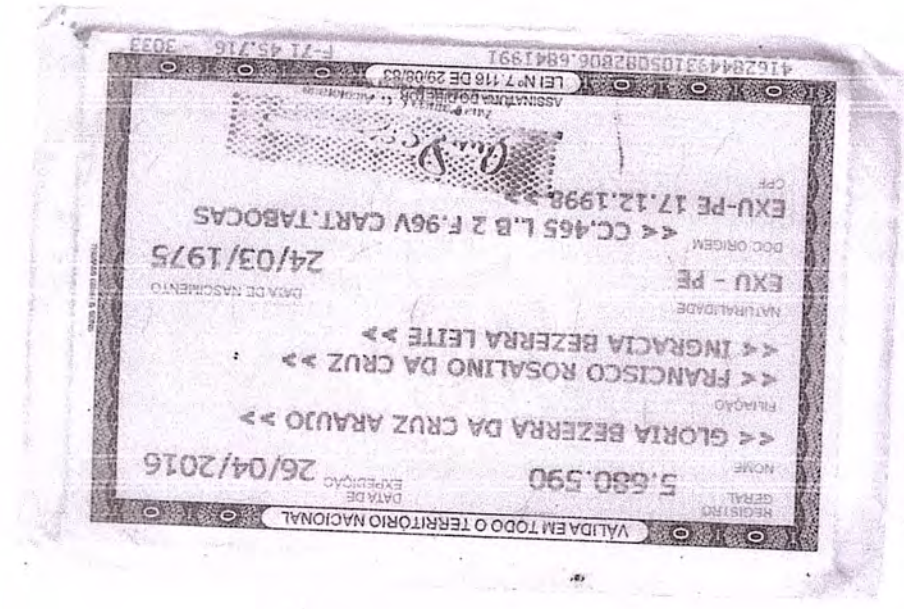


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.798.014-78

Nome
GLORIA BEZERRA DE ARAUJO

Nascimento
24/03/1975



CÓDIGO DE CONTROLE
C20A.DDAF.0F8C.7AA0

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:16:42 do dia 26/04/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. [illegible]

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSE/SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monofásica - Monofásico

NOME DO CLIENTE
GLORIA BEZERRA DE ARAUJO

CPF 047 798 014-78 NIS 16264049469

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001073352

ENDEREÇO
RUA VICENTE SARAIVA SILVA 76

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
1646559010

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2022	25,80	14/12/2022

Nota fiscal nº 234494335 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 02/12/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1210 8359 3200 0108 6600 0234 4943 3520 4482 3979
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	03/11/2022 ANTERIOR	02/12/2022 ATUAL	Nº DE DIAS	29	03/01/2023 PRÓXIMA

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (COM TRIBUTOS)	VALOR (R$)	PIS/COFINS	BASE CÁLC. ICMS	ALÍQUOTA ICMS	REDUÇÃO ICMS	TARIFA
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12088188	3,61	0,17		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	32,00	0,20864891	6,81	0,31		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11808014	3,54	0,17		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	32,00	0,20239881	6,47	0,33		0,00		0,19248200
Ilum. Pub. Municipal				9,81					
Multa-NF 226102412				0,46					
Juros-NF 226102412				0,16					
IPCA-NF-226102412				0,10					
Compensação FIC Mens				-3,96					
TOTAL DA FATURA				25,80					

CONSUMO FATURADO

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
DEZ 22	62	29
NOV 22	68	31
OUT 22	70	31
SET 22	54	30
AGO 22	50	30
JUL 22	51	32
JUN 22	61	30
MAI 22	57	31
ABR 22	60	30
MAR 22	60	28
FEV 22	55	30
JAN 22	72	32
DEZ 21	79	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLC. (R$)	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
PIS	20,23	0,87	0,17
COFINS	20,23	4,02	0,81
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST.	CONSUMO
L85918	Energia Ativa	Unico HORÁRIOS	18.863,00	18.925,00	1,000000	62,00

Você não possui débitos nessa conta contrato

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	WEDJA NAYARA BARROS					
Endereço:	RUA JOSE PEIXOTO DE ALENCAR Nº 87					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	59.082.640-2	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	118909284/02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wedja nayara Barros

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8610-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **WEDJA NAYARA BARROS**

FILIAÇÃO
JOSÉ DE BARROS

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BARROS

DATA NASCIMENTO **10/02/1995**
NATURALIDADE
BARBALHA - CE
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH

45357979

Wedja nayara Barros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **118909284/02** DNI
REGISTRO GERAL 59.082.640-2 **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/11/2021**
REGISTRO CIVIL
EXU-PE EXU CN:LV.A19 /FLS.230 /Nº18343

T. ELEITOR
000098688440850
CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Civil Matrícula 1110 RIIGD-SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est 0005943 93

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSE / SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JOSE DE BARROS

CPF 492 292 495-72

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075752

ENDEREÇO:
RUA JOSE PEIXOTO DE ALENCAR 87

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
1866638027

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	67,54	23/11/2022

Nota fiscal nº 228890741 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 20/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6800 0228 8907 4120 7250 3927
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	20/10/2022	29	21/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS COFINS (R$)	BASE CALC ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	65,00	0,48071212	31,25	1,14	31,25	18,00	5,74	0,38484000
Consumo-TE	KWH	65,0000	0,41907878	26,58	0,84	26,58	18,00	4,78	0,37082000
Ilum. Pub. Municipal				8,81					
ICMS-CDE NF220885952				0,25					
TOTAL DA FATURA				67,54					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	65	29
SET 22	66	33
AGO 22	51	30
JUL 22	52	30
JUN 22	67	32
MAI 22	89	30
ABR 22	85	29
MAR 22	102	33
FEV 22	147	28
JAN 22	80	29
DEZ 21	123	32
NOV 21	93	29
OUT 21	88	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	47,95	0,77	0,36
COFINS	47,95	3,59	1,72
ICMS	58,48	18,00	10,52

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
3212242968	Energia Ativa	Único	751,00	816,00	1,00000	65,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é co
quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em at
multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária
IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja partic

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDILANIA MICHELY FERREIRA PEREIRA					
Endereço:	RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE Nº 39					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.279.806	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	120.575.304-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilania Michely Ferreira Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

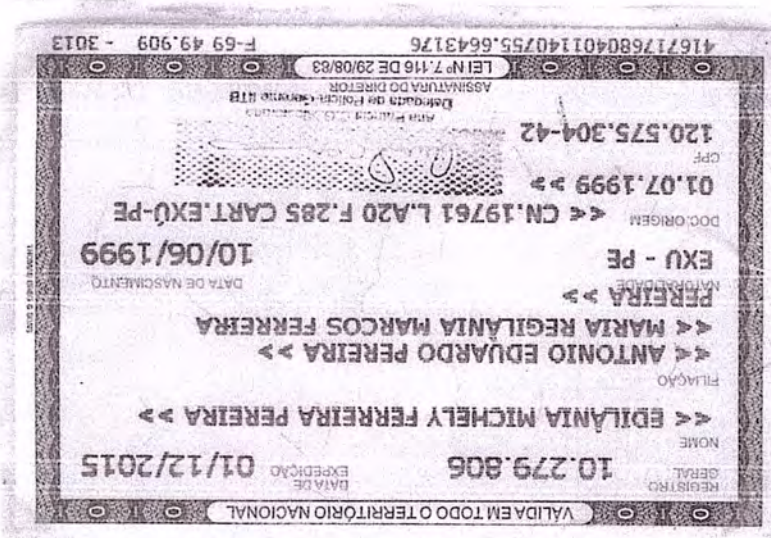
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
120.575.304-42

Nome
EDILANIA MICHELY FERREIRA PEREIRA

Nascimento
10/06/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
C01F.CE93.5BCF.CD39

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **08:35:23** do dia **22/02/2013** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOÃO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230-000

DADOS DO CLIENTE
MARIA REGILANIA MARCOS FERREIRA PEREIRA
R LIDIO DE MIRANDA PARENTE, N. 00039 - WILSON MOREIRA SARAIVA
EXU PE 56230-000
INSCRICAO:053.145.285.0075.000 GRUPO:2 DEB.AUTOMATICO: 008635951

MATRÍCULA: 8635951 Ago/2022

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
CORTADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A17N027281	22/07/2022	22/08/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 256 CONSUMO:0
LEIT ATU: 256
LEIT FAT:.256

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
07/2022	00
06/2022	00
05/2022	00
04/2022	00
03/2022	00
02/2022	00
MEDIA:	00

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 07/2022		0,30
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 08/2022		15,15

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	0,00	0,65	0,00
COFINS	0,00	3,00	0,00

VENCIMENTO: 05/09/2022 TOTAL A PAGAR: 15,45

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 12 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 440.41. REGULARIZE SEU DEBITO.

82880000000-6 154560180853-4 000635951 01-6 08202250003-5 IMPRESSO EM: 22/08/2022 11:03:07

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS					
Endereço:	RUA JOAQUIM ULISSES CARVALHO Nº 302/BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	59.100.736-8	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	607292104-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Pedro dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

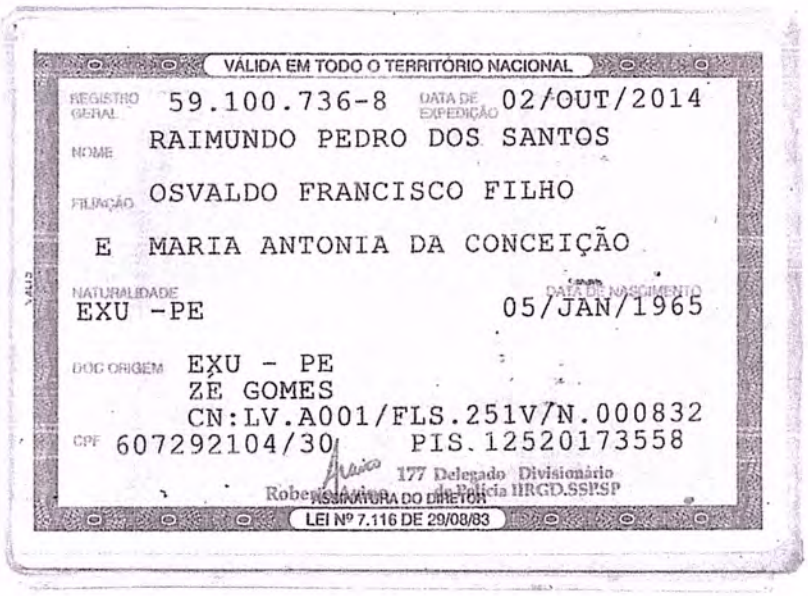
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
423 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 59.100.736-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/OUT/2014

NOME RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO OSVALDO FRANCISCO FILHO

E MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO

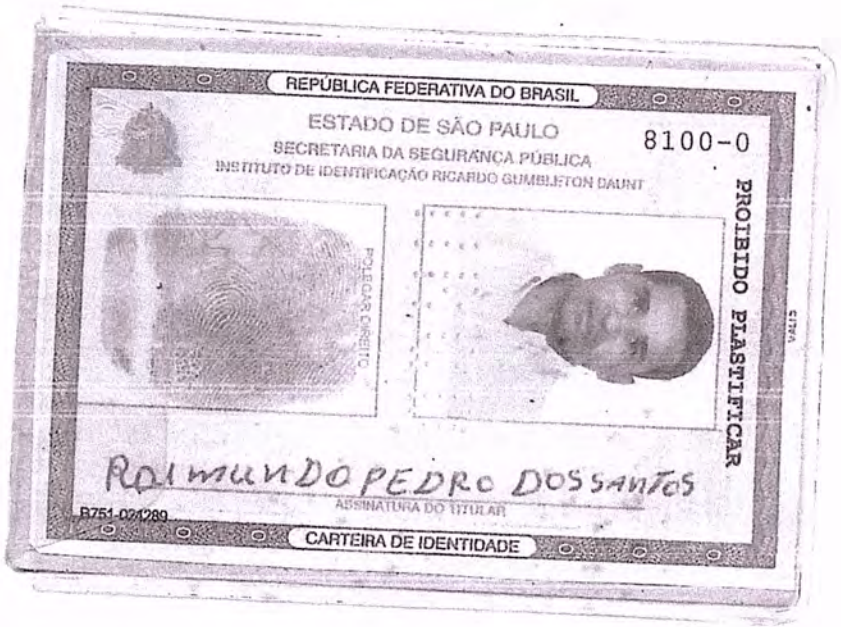
NATURALIDADE EXU -PE DATA DE NASCIMENTO 05/JAN/1965

DOC ORIGEM EXU - PE
ZE GOMES
CN:LV.A001/FLS.251V/N.000832

CPF 607292104/30 PIS.12520173558

Robe... 177 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

B751-021289

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista. Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERA MARIA DOS SANTOS

CPF 800 401 874-20 NIS 10879727473

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]
[illegible]
EXTREMOZ
[illegible]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7005741585	10/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
21/11/2016	14/11/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 4,81

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible] 1619855	ÚNICA	[illegible]

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo ate 30 kWh	[illegible]	0,160517	4,81

TOTAL DA FATURA 4,81

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO
Mes/Ano kWh

OUT 16	30
SET 16	30
AGO 16	30
JUL 16	30
JUN 16	30
MAI 16	30
ABR 16	30
MAR 16	30
FEV 16	30
JAN 16	30
DEZ 15	30
NOV 15	30
OUT 15	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS	4,81	1,01	0,04
COFINS	4,81	4,61	0,22

Faturado pelo mínimo da faixa - Custo de Disponibilidade, Artigo 99 Resolução ANEEL 414/2010

TARIFAS APLICADAS

[illegible] 0,151400

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Não existem débitos de 2015 e anos anteriores. Estando em dia o seu débito, para confirmação das compensações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos ou notas de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]					
DIC		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LUCENI SILVA OLIVEIRA TELES					
Endereço:	FAZENDA GAMELEIRA Nº 136 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.658.585	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	936.474.843-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luceni Silva Oliveira Teles
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

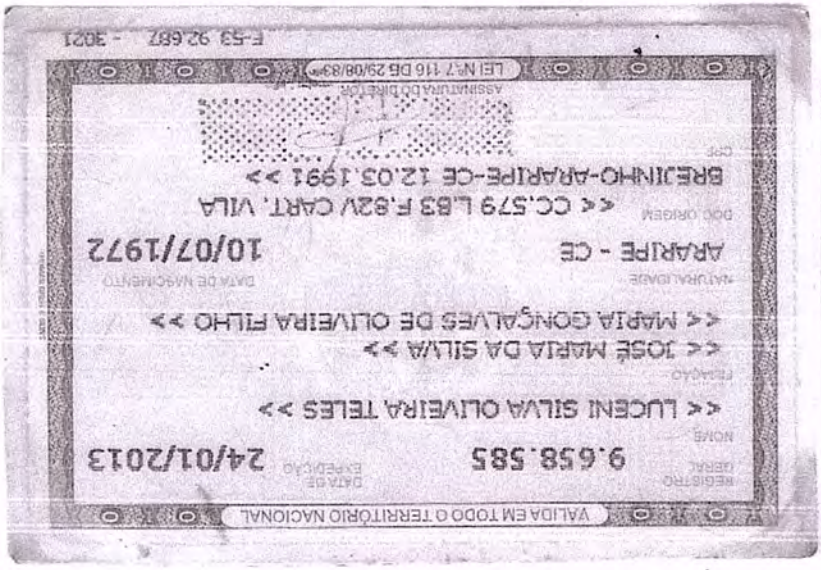
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

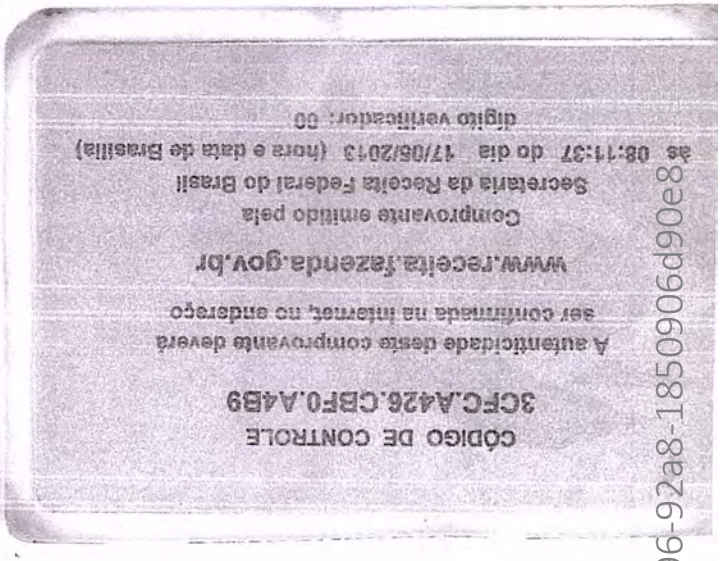
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NCOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438

B1 RESIDENCIAL

Conv. Monômia - Monofásico

LUCENIR SILVA OLIVEIRA TELES

CPF: 936 474 843-34

FZ GAMELEIRA 136

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0007155638

CÓDIGO DO CLIENTE
7047077758

REFERÊNCIA MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	25,68	01/12/2022

Nota Fiscal nº 293843056 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022

Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 1110 8359 3200 0106 6800 0293 8430 5610 4966 8009

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas mensais (Art 4º, Lei 7.007/82). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DATAS DE LEITURA	03/11/2022 LEITURA ANTERIOR	24/11/2022 LEITURA ATUAL	21 Nº DE DIAS	23/12/2022 PRÓXIMA LEITURA

Consumo-TUSD	KWH	30,00	0,48732430	VALOR (R$)	12,21	ICMS	27	0,00	0,38484000
Consumo-TE	KWH	30,00	0,33856382		10,16		0,56	0,00	0,32081000
Ilum. Pub. Municipal					3,29				

TOTAL DA FATURA 25,38

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias Fat
NOV 22		30	21
OUT 22		0	0
SET 22		0	0
AGO 22		0	0
JUL 22		0	0
JUN 22		0	0
MAI 22		0	0
ABR 22		0	0
MAR 22		0	0
FEV 22		0	0
JAN 22		0	0
DEZ 21		0	0
NOV 21		0	0

PIS		22,39	ALÍQUOTA	1,00	VALOR (R$)	0,22		
COFINS		22,39		4,52		1,01		
ICMS								

RESERVADO AO FISCO

3222578352	Energia Ativa	UNIDADES	Único TOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR 0,00	LEITURA ATUAL 3,00	1,00000 MEDIDOR	CONSUMO 3,00 kWh

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou durante os períodos de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA GORETE ALVES					
Endereço:	RUA CANTARINO Nº19 BAIRRO GONZAGAO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.532.404	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	099.183.154-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria GORETE ALVES.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

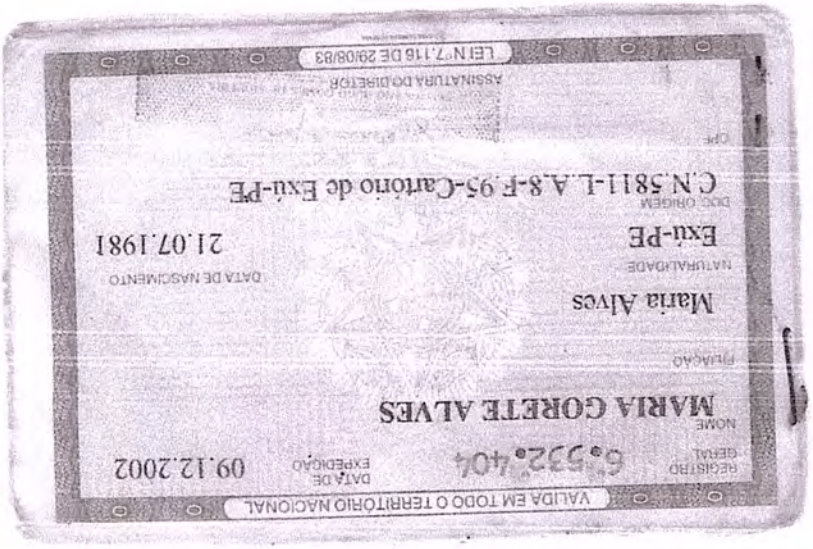
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

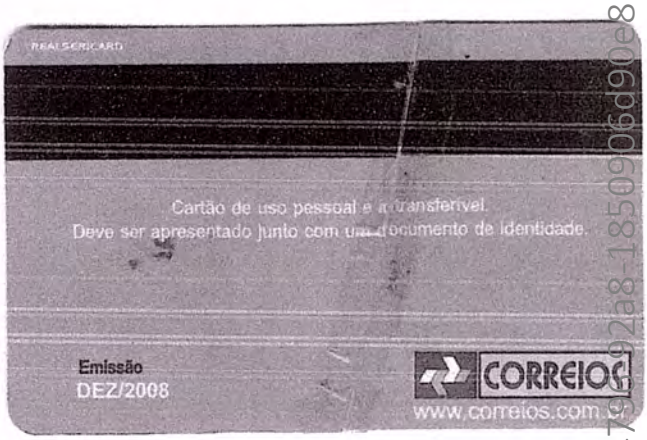
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA GORETE ALVES

CPF 099 183 154-31

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monofásica - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CANTARINO 19 FT

GONZAGA/EXU
EXU PE
56.230-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
198004966	ÚNICA	18/02/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/02/2022	2031731808	704 [illegible]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7039254713	02/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
25/02/2022	23/03/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 217,81

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	178,0000000	0,46214099	82,26
Consumo Ativo(kWh)-TE	178,0000000	0,36731606	65,39
Acréscimo Bandeira AMARELA			33,83
Contrib Ilum. Publica Municipal			14,53
ICMS Subvenção CDE ME 4871/2022 - 09/13/21			0,70
Parcela b/ 11 Plano 403002261591			21,11

TOTAL DA FATURA 217,81

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3202997979	CAT	21/01/2022	710,00	18/02/2022	888,00	28	1,00000		178,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA: 148

FEV 22	178
JAN 22	148
DEZ 21	132
NOV 21	121
OUT 21	37
SET 21	34
AGO 21	36
JUL 21	32
JUN 21	40
MAI 21	37
ABR 21	41
MAR 21	52
FEV 21	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	181,47	25,00	45,36
PIS	136,10	0,08	0,10
COFINS	136,10	0,34	0,46

COMPOSIÇÃO DO [illegible]

Geração de Energia	R$	[illegible]	37,00%
Transmissão	R$	[illegible]	4,00%
Distribuição (Celpe)	R$	35,54	19,58%
Perdas de Energia	R$	11,13	6,13%
Encargos Setoriais	R$	13,05	7,19%
Tributos	R$	45,92	25,30%
Total	R$	181,47	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34515000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,27433000

RESERVADO AO FISCO
E05A BE1B AE10 D4EB 6354 68AB 1625 4BBA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica no [illegible] conforme Res. CNPE 03/2021. O cliente é comunicado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no prox. mês. O Cliente é comunicado quando há descumprimento do prazo definido nos padrões de atendimento comercial. Regraz para cobrança de contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) [illegible] à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br /Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU	CONSUMO	VALOR APURADO 08/2021	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	6,47	12,94	25,89
FIC		0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC		0,00	3,80	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DIC/RI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 61,43

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTOSOUSA					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº 113 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.869.867	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	819.893.504-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

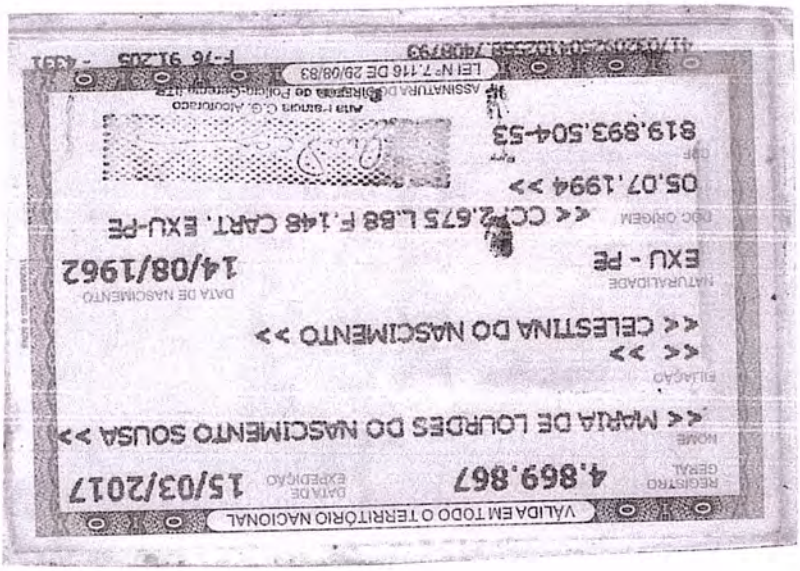
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
819.893.504-53

Nome
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUSA

Nascimento
14/08/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
8DFD.B28F.3B83.7D96

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:02:22 do dia 11/05/2017 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI [illegible]

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NF

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monomia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARI- [illegible] L DO NASCIMENTO

CPF 819 893 504-53 NIS 16408238044

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075616

ENDEREÇO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 113

MALVINAS/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
1757248012

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	72,95	23/12/2022

Nota fiscal nº 233395166 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSAO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0105 0500 0233 3951 8610 2403 4720
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de autorizacao

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fat[illegible]

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,81		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	33,00	0,31234229	10,30	0,56		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373935	14,26	0,80		0,00		0,19248200
Consumo-TE 100_220	KWH	33,00	0,30560753	10,08	0,55		0,00		0,28873500
Ilum. Pub. Municipal				16,54					
TOTAL DA FATURA				72,95					

HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	133	33
OUT 22	86	29
SET 22	87	33
AGO 22	77	30
JUL 22	77	30
JUN 22	82	32
MAI 22	120	30
ABR 22	120	29
MAR 22	153	33
FEV 22	127	28
JAN 22	126	29
DEZ 21	150	32
NOV 21	119	29

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	56,41	1,00	0,56
COFINS	56,41	4,52	2,54
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST.	CONSUMO
3213738169	Energia Ativa	Unico	386,00	519,00	1,00000	133,00

Você não possui debitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente e compensado quando ha violação na continuidade individual ou do nivel de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto [illegible] consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DAS DORES DOS SANTOS					
Endereço:	RUA TRINTA E UM Nº234					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	11.854.828	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	037.588.014-35	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria das Dores dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

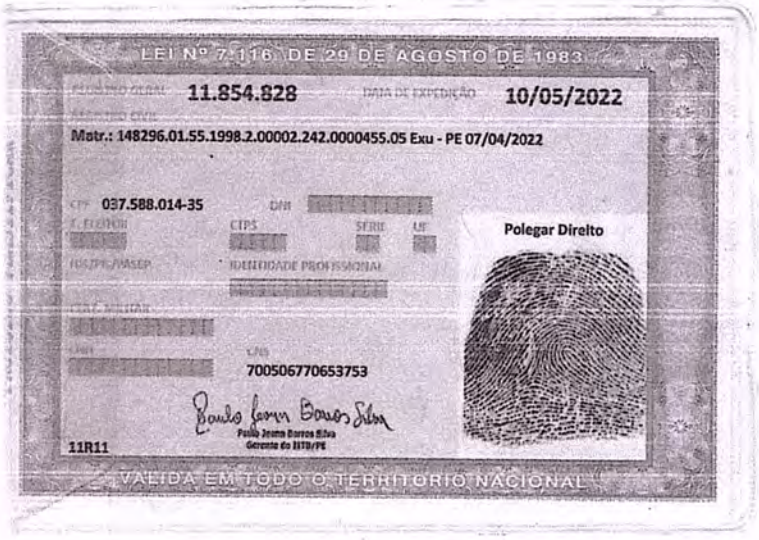
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME
Maria das Dores dos Santos
FILIAÇÃO
Expedito José Leandro
Edite Pereira dos Santos
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 22/11/1980
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
11.854.828
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2022
Matr.: 148296.01.55.1998.2.00002.242.0000455.05 Exu - PE 07/04/2022
CPF 037.588.014-35
DNI
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL
PIS/PASEP
CNS
700506770653753
Paulo Jeanu Barros Silva
Gerente do IITB/PE
11R11
Polegar Direito
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0/05943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DAS DORES [illegible]

CPF 037 [illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monônia Monofasico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7039586066	09/2021

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA PREVISTA LEITURA
08/10/ 1	

TOTAL A PAGAR (R$)

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
1746		24/09/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
01/10/2021	[illegible]	0040524

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh) TUSD	[illegible]	0,37049162	0,00
Consumo Ativo(kWh) TE	[illegible]	0,29447187	0,00
Parcela B(1) Fator 4050835249			52,33

TOTAL DA FATURA 52,33

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3204186242	CAT	24/08/2021	227,00	24/09/2021	227,00	30	1,00000		0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	MEDIDO (kWh)
SET 21	0
AGO 21	0
JUL 21	30
JUN 21	44
MAI 21	71
ABR 21	103
MAR 21	
[illegible]	
JAN 21	
DEZ 20	
NOV 20	
OUT 20	
SET 20	

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	0,00	1,20	0,00
PIS	0,00	5,64	0,00
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	0,00	100,00%
Transmissão	R$	0,00	0,00%
Distribuição (Celpe)	R$	0,00	0,00%
Perdas de Energia	R$	0,00	0,00%
Encargos Setoriais	R$	0,00	0,00%
Tributos	R$	0,00	0,00%
Total	R$	0,00	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) TUSD	0,36816003
Consumo Ativo(kWh) TE	0,27432000

INFORMAÇÕES DIVERSAS

F707 5B8C D20E 58BD B1C9 8AC0 A9AB 1CB2

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible] quando há [illegible] 2.1, do RICMS-PE. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Sua [illegible] alterado Art. 64 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. [illegible] monetária no [illegible]. O Cliente é comunicado quando há descumprimento [illegible] comercial. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento [illegible] também ser [illegible] custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) [illegible] Pública. Informações Suplementares disponíveis [illegible].

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 18/10/21 DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Ex-vencto	Valor	Vencto	Ex-vencto	Valor
31/05/21	01/10/21	126,53	03/05/21	24/05/21	99,23

Este comunicado NÃO constitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão por [illegible] vencimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, [illegible] sendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 49 da REN 414/Aneel. Poderão ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DEFINIÇÃO E PRESCRIÇÃO DAS FATURAS

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
EAD				12,34	75,89
EID			3,36	4,72	13,45
FIC			0,80		0,00
DMIC					

Tarifa DIC/h: 12,42 EIC: [illegible] Encargo de [illegible] de Distribuição = R$ 0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CREUZA ANA DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA E DOIS Nº 08 /BAIRRO WILSONMOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.784.891	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	056.959.934-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Creuza Ana da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

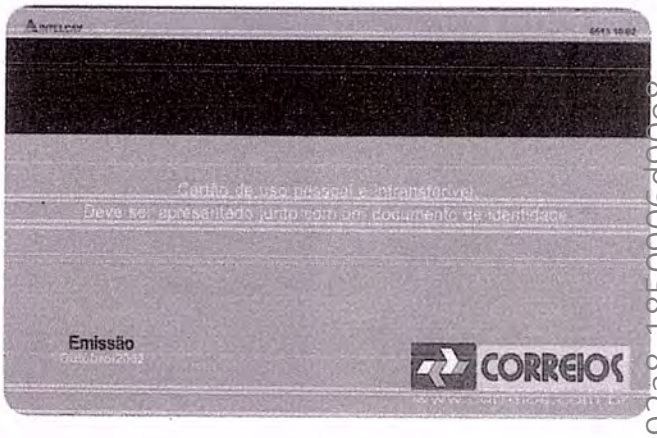
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME Creuza Ana da Silva
FILIAÇÃO
Manoel Belo da Silva
Ana Bezerra da Silva
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 10/01/1969
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
056.959.934-23
Nome
CREUZA ANA DA SILVA
Nascimento
10/01/1969


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
REGISTRO GERAL 4.784.891
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2020
REGISTRO CIVIL
CC 2116 Liv B6 Fls 245 Exu - PE 31/05/1989
CPF 056.959.934-23
DDD
T. ELEITOR 32904530833
ZONA 864880
SÉRIE 0030
UF PE
Polegar Direito
HIS/PSI/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 700303933179140
Pablo Augusto Tenório de Carvalho
Gestor do ITEP/PE
11R11
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
CORREIOS

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NCOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monórnia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
CREUZA ANA DA SILVA

CPF 056 959 984-23 NIS 16208429219

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078975

ENDEREÇO
RUA TRINTA E DOIS 8

CÓDIGO DO CLIENTE
7006816244

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56330-000 EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	25,36	01/12/2022

Nota fiscal nº 2[illegible] SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta

Chave de acesso
2822 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8258 0620 2742 0569
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	27,00	0,20822619	5,62	0,31		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11864737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	27,00	0,20373835	5,50	0,31		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				6,59					
Multa-NF 229644861				0,39					
Juros-NF 229644861				0,02					
IPCA-NF-225401621				0,02					
IPCA-NF-229644861				0,02					
TOTAL DA FATURA				**25,36**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	57	30
OUT 22	80	29
SET 22	44	33
AGO 22	44	30
JUL 22	42	32
JUN 22	66	32
MAI 22	56	32
ABR 22	57	32
MAR 22	57	31
FEV 22	58	28
JAN 22	59	31
DEZ 21	93	30
NOV 21	91	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	18,32	1,00	0,18
COFINS	18,32	4,52	0,82
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
50581543	Energia Ativa	Único	10.840,00	10.897,00	1,00000	57,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações, em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA FRANCINETE GADELHA DE SALES					
Endereço:	RUA HENRIQUE DIAS PARENTE Nº 210 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.709.684	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	071.370.564-74	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Francinete gadelha de sales.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

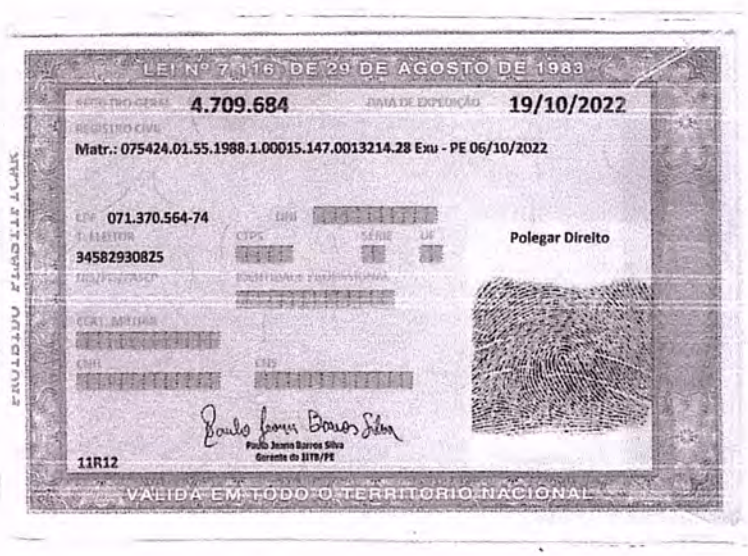
NOME Francisca Francinete Gadelha de Sales

FILIAÇÃO
Antonio Gadelha de Sales
Josefa Marcos de Sales

NATURALIDADE Exu - PE
26/06/1970 SDS/PE

Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

4.709.684 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2022

Matr.: 075424.01.55.1988.1.00015.147.0013214.28 Exu - PE 06/10/2022

071.370.564-74

34582930825

Polegar Direito

Paulo Jeann Barros Silva
Gerente do IITB/PE

11R12

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230 000

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCA F GADELHA SALES MATRÍCULA: 8619190 Nov/2022
R HENRIQUE DIAS PARENTE, N. 00210 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230-000
INSCRIÇÃO: 053.145.270.0193.000 GRUPO:2 DEB.AUTOMATICO: 008619190

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A16N040239	20/10/2022	19/11/2022	MEDIA HD

AGUA:
LEIT ANT. 308 CONSUMO:4
LEIT ATU: 304
LEIT FAT: 304 LEIT MN PROJ

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
10/2022	04
09/2022	04
08/2022	04
07/2022	04
06/2022	04
05/2022	04
MEDIA:	04

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 M3	50,50
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 10/2022		1,01

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	50,50	0,65	0,33
COFINS	50,50	3,00	1,52

VENCIMENTO: 05/12/2022 TOTAL A PAGAR: 51,51

MENSAGEM:

828600000002 515 00180053 1 00001119001 4 11202296003 9 IMPRESSO EM: 15/11/2022 06:34:24

VENCIMENTO

ATENDIMEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA DA SILVA					
Endereço:	SITIO SERRA DO INGA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.501.480	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	042.733.914-65	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

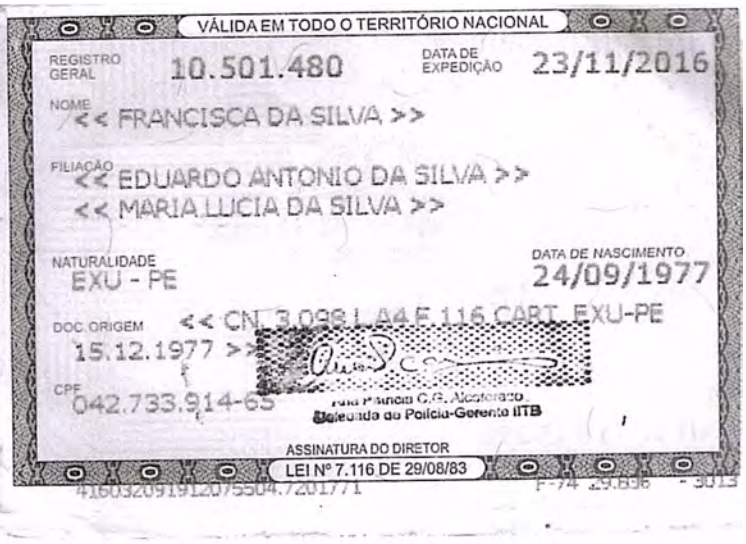
IIR-11

POLEGAR DIREITO

Francisca da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.501.480

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2016

NOME
<< FRANCISCA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< EDUARDO ANTONIO DA SILVA >>
<< MARIA LUCIA DA SILVA >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
24/09/1977

DOC. ORIGEM << CN 3.098 L A4 F 116 CART. EXU-PE
15.12.1977 >>

CPF
042.733.914-65

Ana Patrícia C.R. Medeiros
Delegada de Polícia-Gerente IITB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4160320919120795504.7201771

P-74 29.836 - 3013

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
FRANCISCA DA SILVA

CPF 042 733 914-65 NIS 16302419949

ENDEREÇO:
SI SERRA DO INGA 5970 CS- 0000

EXU RURAL/EXU RURAL
56230-000 - EXU,PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006285129

CÓDIGO DO CLIENTE
7038342678

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	34,56	27/12/2022

Nota fiscal nº 232080577 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 15/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 0805 7710 4983 8313
Protocolo de autorização 3262200009693581 16/11/2022 as 02 58 53

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/10/2022	15/11/2022	33	14/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00		3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD_30_100	kWh	45,00		9,37	0,52		0,00		0,19873400
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00		3,56	0,19		0,00		0,11226700
Consumo-TE_30_100	kWh	45,00		9,16	0,51		0,00		0,19249200
Ilum. Púb Municipal				8,81					
IPCA-NF-223700169				0,02					
TOTAL DA FATURA				34,56					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	75	33
OUT 22	62	29
SET 22	67	32
AGO 22	61	31
JUL 22	61	32
JUN 22	59	30
MAI 22	65	31
ABR 22	60	28
MAR 22	62	32
FEV 22	59	28
JAN 22	61	28
DEZ 21	70	33
NOV 21	66	28

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	25,73	1 00	0,25
COFINS	25,73	4 52	1,16
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3154436879	Energia Ativa	Único	4 592,00	4 667,00	1,00000	75,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde- Mais informações em www aneel gov br- O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento Isenção do ICMS conforme art 9, XLVII, a, 2 2 2, do RICMS-PE Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39 459/13 Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx mês

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02807.460288 02196.204172 5 92120000003456

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 042 733 914-65
FRANCISCA DA SILVA
SI SERRA DO INGA 5970 CS- 0000
56230-000 EXU PE

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
28074602802196204	3674702	7038342678	27/12/2022	34,56

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO 10835932000108

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES					
Endereço:	RUA JOSE LIMEIRA S/N CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	5.108.656	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	062.751.634.37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia dos santos Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

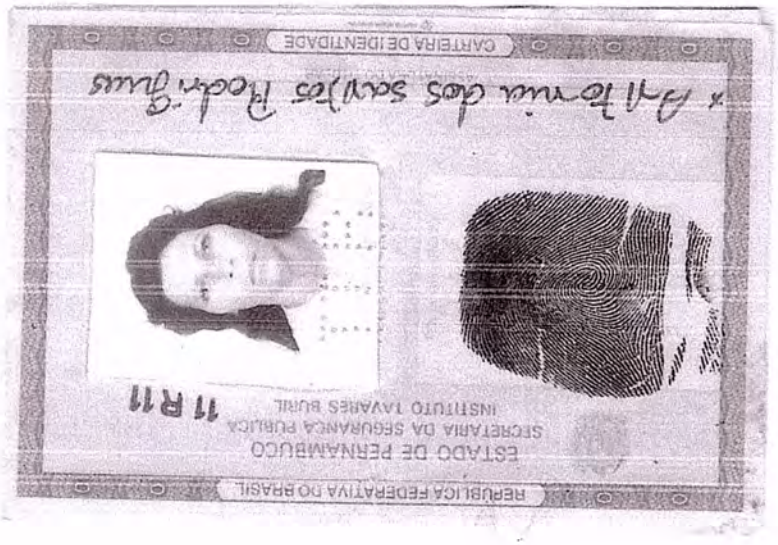
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

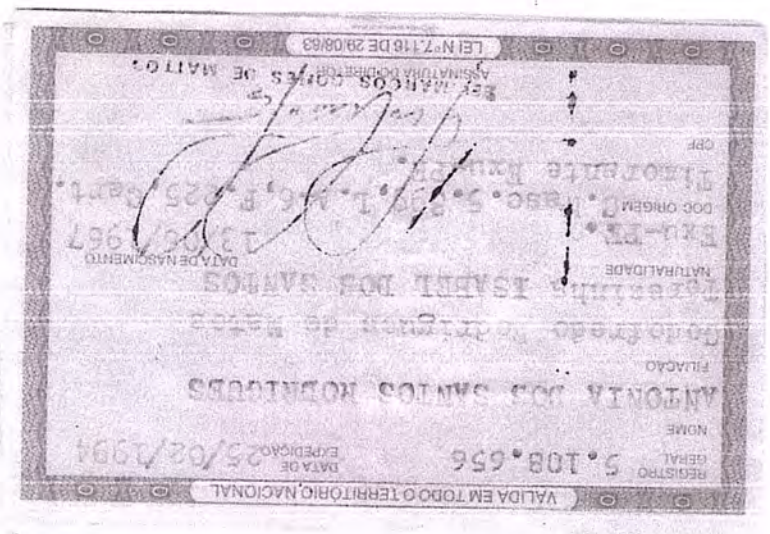
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

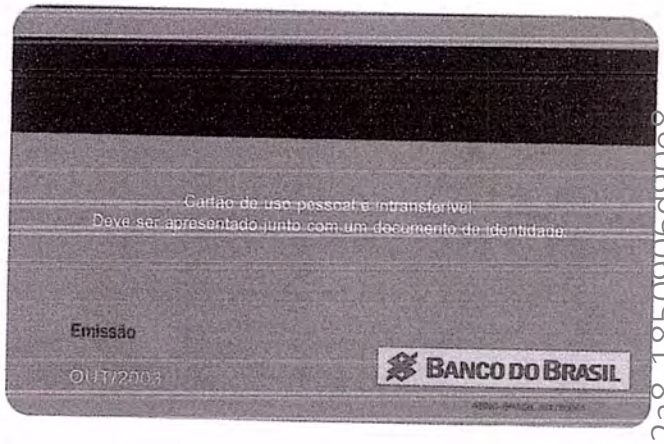
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv Monômia - Monofasico

NOME DO CLIENTE:
ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES

CPF 062 751 634-37 NIS 16034202028

ENDEREÇO:
RUA JOSE LIMEIRA SN

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075179

CÓDIGO DO CLIENTE
2686115014

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	54,35	12/12/2022

Nota fiscal nº 233300687 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6800 0233 3006 8720 1683 3100
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,82		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	2,00	0,31234228	0,62	0,02		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,81		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	2,00	0,30560753	0,61	0,02		0,00		0,28873800
Ilum Pub Municipal				16,54					
Multa-NF 229135529				0,51					
Juros-NF 229135529				0,02					
IPCA-NF-224954752				0,02					

TOTAL DA FATURA 54,35

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	102	32
OUT 22	76	29
SET 22	73	31
AGO 22	68	32
JUL 22	73	30
JUN 22	84	32
MAI 22	96	30
ABR 22	77	29
MAR 22	100	33
FEV 22	96	28
JAN 22	90	29
DEZ 21	101	30
NOV 21	83	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	37,26	1,00	0,37
COFINS	37,26	4,52	1,68
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3213738223	Energia Ativa	Unico	349,00	451,00	1,00000	102,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R$000000 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo excedente 30 até 100kwh, 10% consumo excedente 100 até 220kwh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCINILDA GADELHA DE SALES					
Endereço:	RUA HENRIQUE DIAS PARENTE Nº 34 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.606.189	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	053.407.684-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Francinilda gadêlha de Sales.
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME
Francinilda Gadêlha de Sales
FILIAÇÃO
Antonio Gadêlha de Sales
Josefa Marcos do Nascimento
NATURALIDADE
Ipubi - PE
DATA NASCIMENTO
01/07/1980
ORGÃO EXPEDIDOR
SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
6.606.189
08/06/2021
CN 3316 Liv A3 Fls 112V Ipubi - PE 02/07/2001
053.407.684-06
Polegar Direito
11R12
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
FRANCINILDA GADELHA DE SALES

CPF 053 407 684-06 NIS 16226944030

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001072221

ENDEREÇO:
RUA HENRIQUE DIAS PARENTE 34

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7034645471

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	10,51	29/11/2022

Nota fiscal nº 233401959 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 4019 5910 5693 0814
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA (ICMS %)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,20		0,00		0,11228700
Ilum Pub Municipal				3,29					
IPCA-NF-224812671				0,02					
TOTAL DA FATURA				10,51					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	30	33
OUT 22	30	29
SET 22	30	33
AGO 22	30	30
JUL 22	30	30
JUN 22	30	32
MAI 22	30	30
ABR 22	30	28
MAR 22	30	33
FEV 22	30	28
JAN 22	30	28
DEZ 21	30	32
NOV 21	30	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	7,20	1,00	0,07
COFINS	7,20	4,52	0,32
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
L84678	Energia Ativa	Único	9 920,00	9 933,00	1,00000	13,00

ATENÇÃO! APÓS 07/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
27/10/22	22/11/22	10,56						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOANA ALENCAR DE CASTRO					
Endereço:	RUA PROJETADA 05 Nº 1 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	11.621.953	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	020428.469-45	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joana Alencar de Castro

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

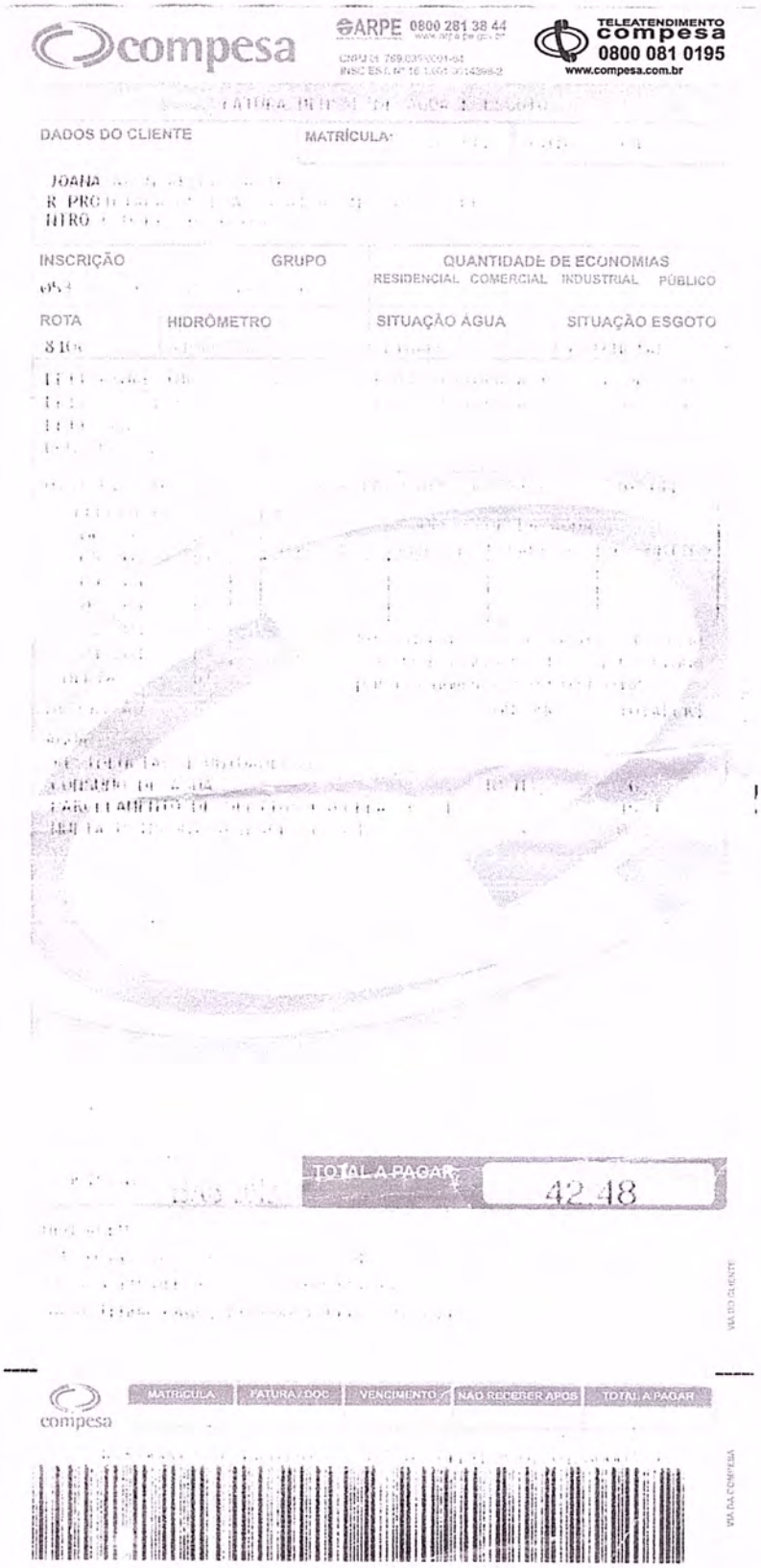


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME Joana Alencar de Castro
FILIAÇÃO
Antônio Gomes de Castro
Maria Peixoto de Alencar
NATURALIDADE São Paulo - SP
DATA NASCIMENTO 05/01/1972
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Joana Alencar de Castro
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
REGISTRO GERAL 11.621.953
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2021
REGISTRO CIVIL
CN 32044 Liv A30 Fls 289V Gualanases São Paulo - SP 04/05/1993
CPF 020.428.469-45
DNI
T. ELEITOR 39334780833
CTPS 41518
SERIE 0037
UF PE
PIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 702307106893216
Polegar Direito
Paulo Joana Barros Silva
Gerente do IITB/PE
11R11
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DIOMAR BRAZ DOS ANJOS					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº 58 BAIRRO DAS MALVINAS					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7186997	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	072.145.154-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Diomar Braz dos Anjos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

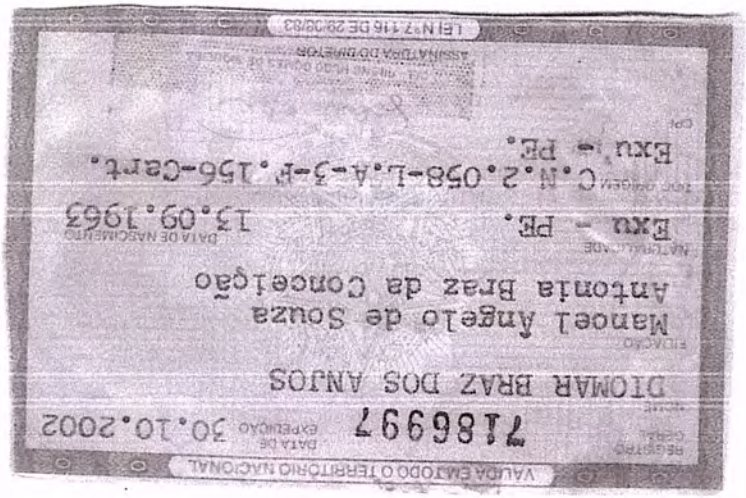
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
972.145.154-15

Nome
DIOMAR BRAZ DOS ANJOS

Nascimento
13/09/1963

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
2C54.DC87.7D3E.EFD5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:24:31 do dia 07/11/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 04

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Loja Virtual 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João da Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofasico

NOME DO CLIENTE:
DAMIANA MARIA DA CONCEICAO

CPF 746 486 754-87

ENDEREÇO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 55

MALVINAS/EKU
56230-000 - EKU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075654

CÓDIGO DO CLIENTE
1646566017

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	54,01	23/12/2022

Nota fiscal nº 233395660 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 3956 6010 3300 0263
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	51,00	0,49673685	25,33	1,15	25,33	18,00	4,56	0,38484000
Consumo-TE	KWH	51,00	0,41410235	21,11	0,95	21,11	18,00	3,79	0,32082000
Ilum. Púb. Municipal				6,59					
PRO-CRIA 0800031				0,88					

TOTAL DA FATURA 54,01

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	51	33
OUT 22	30	29
SET 22	30	33
AGO 22	30	30
JUL 22	43	30
JUN 22	89	32
MAI 22	69	30
ABR 22	73	30
MAR 22	69	30
FEV 22	59	30
JAN 22	77	30
DEZ 21	110	32
NOV 21	83	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	38,08	1,00	0,38
COFINS	38,08	4,52	1,72
ICMS	46,44	18,00	8,35

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3141178082	Energia Ativa	Único	6 282,00	6 333,00	1,00000	51,00

Você não possui débitos nessa conta contrato! Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JOSE NEVES RABELO					
Endereço:	RUA HENRIQUE DIAS PARENTE Nº 60-A					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	1502154-88	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	712929184-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José Neves Rabelo

Assinatura do(a) apoiador(a)

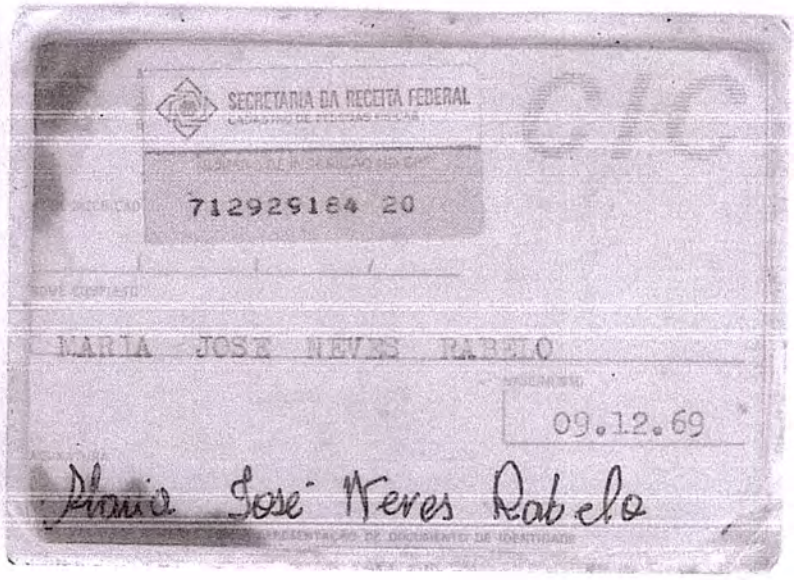
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

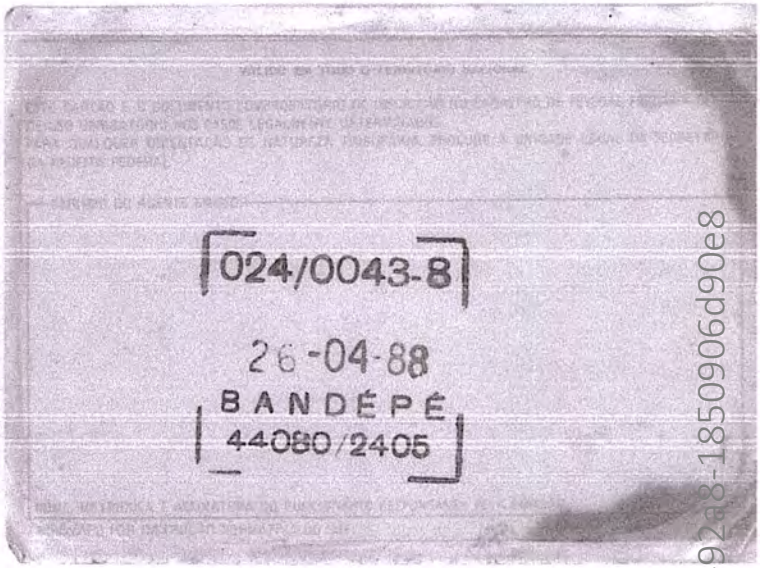
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005542-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE NEVES RABELO

CPF 712 929 184-20 NIS 19001117417

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ENRIQUE DIAS PARENTE 88
WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

		1646572017	08/2022
20084813A FISCAL	UNIDAD	19/08/2022	
		23/09/2022	21/09/2022
19/08/2022			36,78

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

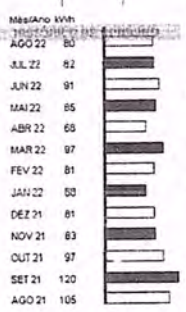
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12078622	3,60
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	50,0000000	0,20588639	10,29
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11761648	3,52
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	50,0000000	0,20145682	10,07
Contrib Ilum Pública Municipal			8,81
Multa por atraso-NF			0,44
Juros por atraso-NF			0,00
Atualizacao IPCA-NF			0,03

TOTAL DA FATURA 36,78

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA / FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1913847207	REAL / CONSUMO	20/07/2022	468,00	19/08/2022	568,00	30	1,00000		80,00

Mês/Ano kWh



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	11,37	41,36%
Transmissão	R$	1,59	5,79%
Distribuição (PE)	R$	8,75	31,84%
Perdas de Energia	R$	2,91	10,59%
Encargos Setoriais	R$	1,65	6,00%
Tributos	R$	1,21	4,40%
Total	R$	27,48	100%

PARCELAS DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,48	0,79	0,21
PIS	27,48	3,66	1,00
COFINS			

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11476150
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19573400
Consumo-TE até 30 kWh	0,11226700
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19249200

83CD BD48 3578 8EC5 03CC 2A84 B6B6 AFEC
RESERVADO AO FISCO

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações: site www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de referência, previstos na ANEEL conforme art. 9, II, VII, e, 2.2.3, do Rioms-PE. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/2010,Art.1ºVIII,e) e 1,0%(Art.2) e atualização monetária no próx. mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo estabelecido para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela adesão da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R$34,24. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Convenção de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU — JUN/2022

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC		0,00	3,30	6,60	13,20
FEC		0,00	3,71	0,00	0,00
DMIC	Limite DICRI 13,22				

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema da Distribuição = R$ 13,27

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	LEITURA	
	MÍNIMO	MÁXIMO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SINTIA DOS SANTOS RODRIGUES					
Endereço:	RUA JOSE LIMEIRA Nº 8 -D					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	2004032108668	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	075.521.024-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sintia dos Santos Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

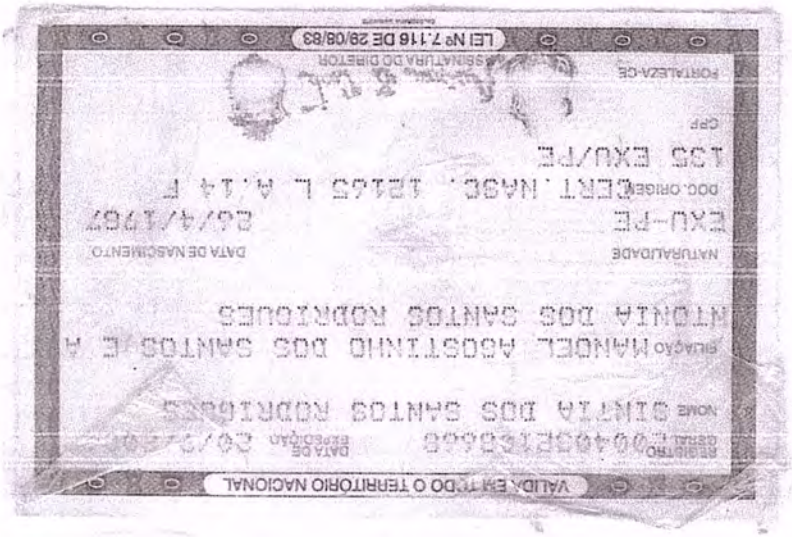
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero
075.521.024-70

Nome
SINTIA DOS SANTOS RODRIGUES

Nascimento
26/04/1987

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
B0F9.E8E6.C180.4D7D

A autenticidade deste comprovante devera ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 18:53:58 do dia 17/09/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue gratis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/2002

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
CICERO PAULO DE ARAUJO

CPF 802 253 221-53

ENDEREÇO:
RUA JOSE LIMEIRA 8 --D

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0008018963

CÓDIGO DO CLIENTE: 7037522389

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	40,82	29/11/2022

Nota fiscal nº 233310966 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 3109 6620 8660 9935
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	38,00	0,49673895	18,87	0,86	18,87	18,00	3,39	0,38484000
Consumo-TE	KWH	38,00	0,41410235	15,73	0,70	15,73	18,00	2,83	0,32082000
Ilum Púb Municipal				5,49					
Multa-NF 224975434				0,44					
Juros-NF 224975434				0,18					
IPCA-NF-224975434				0,11					
TOTAL DA FATURA				40,82					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	38	32
OUT 22	30	29
SET 22	30	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	35	32
MAI 22	30	30
ABR 22	30	29
MAR 22	30	33
FEV 22	30	28
JAN 22	30	29
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	28,37	1,00	0,28
COFINS	28,37	4,52	1,28
ICMS	34,60	18,00	6,22

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3202617688	Energia Ativa	Único	176,00	214,00	1,00000	38,00

ATENÇÃO! APÓS 07/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/07/22	22/06/22	27,09						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA AUXILIADORA ALVES BEZERRA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 200 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.532.455	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	061.245.244-14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mª Auxiliadora Alves Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

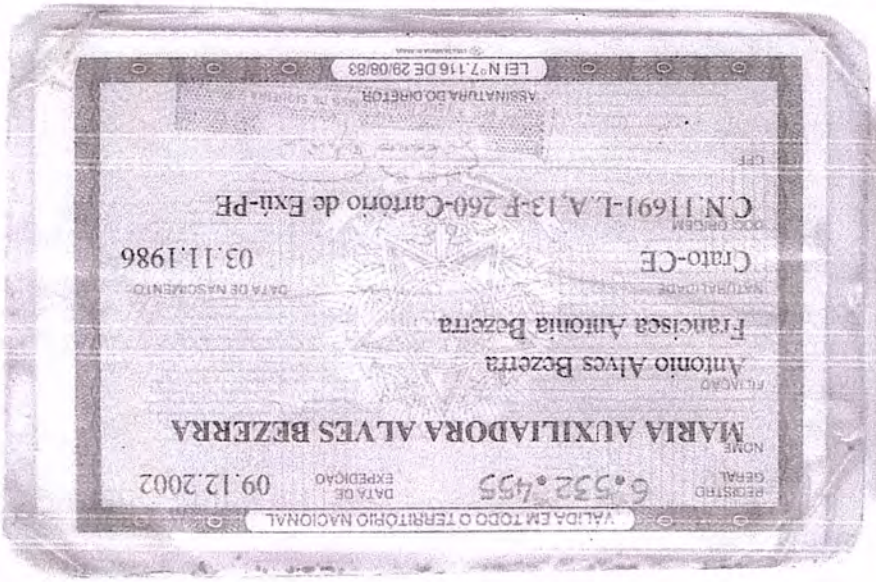
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

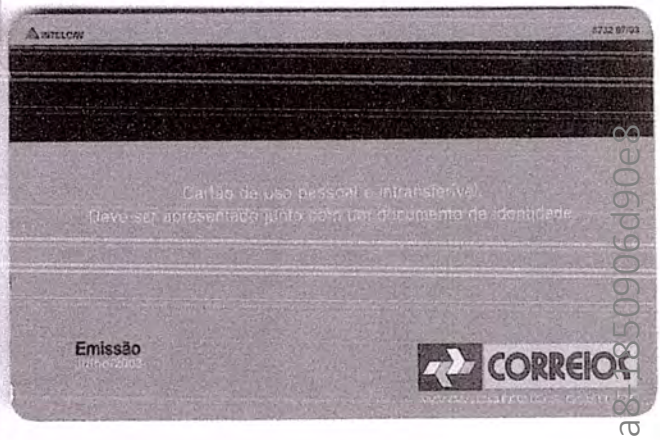
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue 0800 081 0196

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Pág: 1

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.
000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA AUXILIADORA ALVES BEZERRA

CPF 081 245 244-14 NIS 20759741144

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006423514

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 200

CÓDIGO DO CLIENTE
7028238929

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	81,46	01/12/2022

Nota fiscal nº 233856180 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8561 8010 9072 7532
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
				23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
TOTAL DA FATURA				81,46					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	139	31
OUT 22	110	31
SET 22	107	31
AGO 22	123	32
JUL 22	122	30
JUN 22	121	30
MAI 22	123	31
ABR 22	114	30
MAR 22	135	33
FEV 22	115	28
JAN 22	117	29
DEZ 21	122	30
NOV 21	99	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	60,12	1,00	0,60
COFINS	60,12	4,52	2,71
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
	Energia Ativa	Único				

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira emitida é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ZILMA PEREIRA BEZERRA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 321 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	96029349898	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	047.955.324-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria Zilma Pereira Bezerra

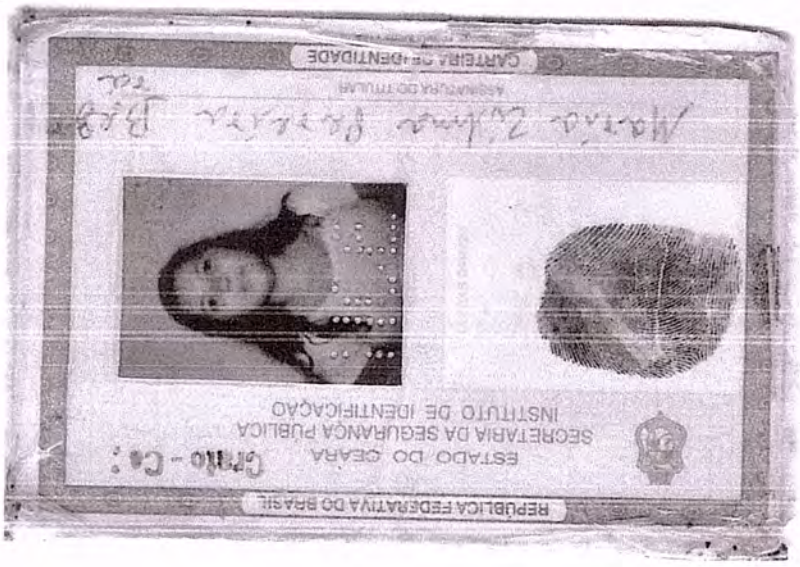
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

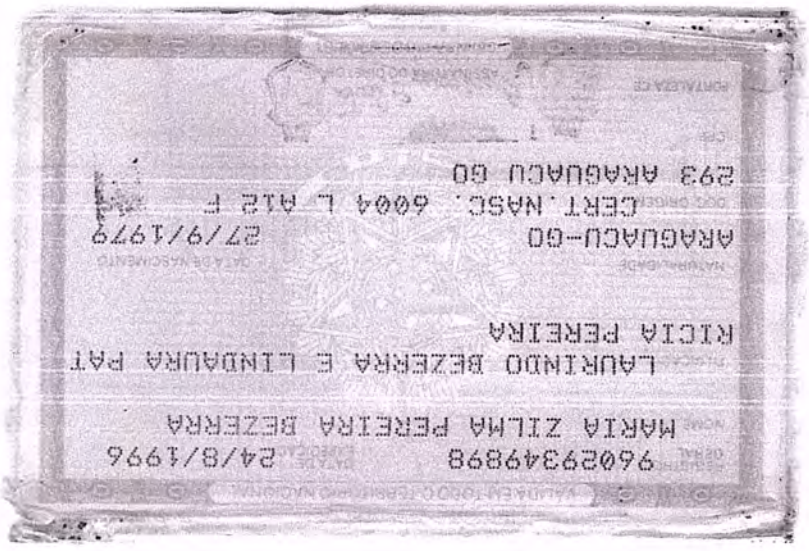
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

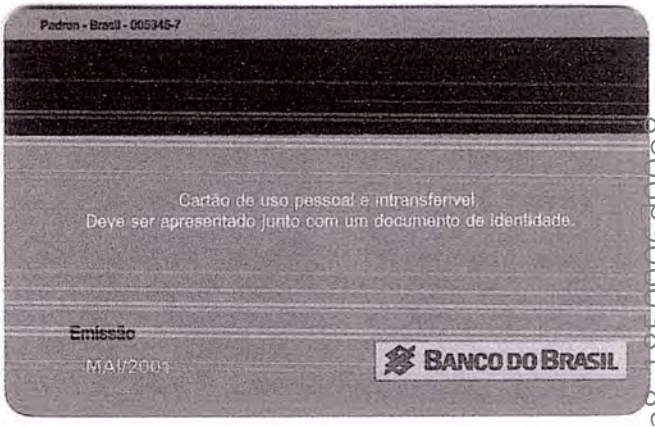
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergia.pe.pernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COMNS	Conv Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA ZILMA PEREIRA BEZERRA

CPF 047 955 324-60 NIS 16505347667

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006027798

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 321

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7018193668

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	42,62	01/12/2022

Nota fiscal nº 233853178 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8531 7810 6547 4144
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo TUSD 30_100	KWH	59,00	0,20922819	12,26	0,66		0,00		0,19673400
Consumo TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo TE 30_100	KWH	59,00	0,20373835	12,02	0,67		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
IPCA-NF-225278065				0,10					

TOTAL DA FATURA 42,62

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	89	31
OUT 22	81	31
SET 22	71	31
AGO 22	76	32
JUL 22	61	30
JUN 22	53	30
MAI 22	62	31
ABR 22	66	30
MAR 22	63	33
FEV 22	50	28
JAN 22	62	29
DEZ 21	78	30
NOV 21	74	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLC. (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	31,50	1,00	0,31
COFINS	31,50	4,52	1,42
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3141584080	Energia Ativa	Único	7 429,00	7 518,00	1,00000	89,00

ATENÇÃO! APÓS 09/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
31/10/22	24/11/22	40,40						

Este comunicado NÃO substitui aviso de debitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo tambem existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo tambem ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JOSE BEZERRA LEITE					
Endereço:	RUA PROJETADA 26 Nº 18 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6929364	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	057.216.704-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria José Bezerra leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



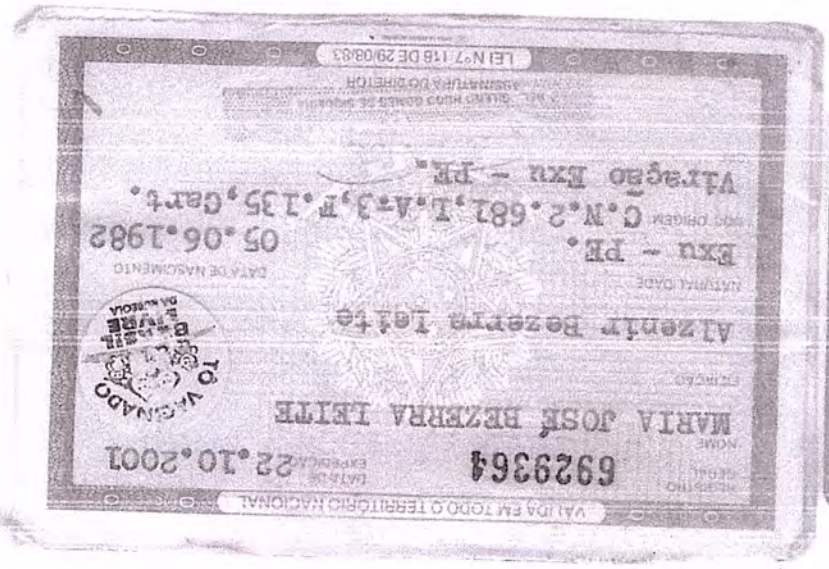
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

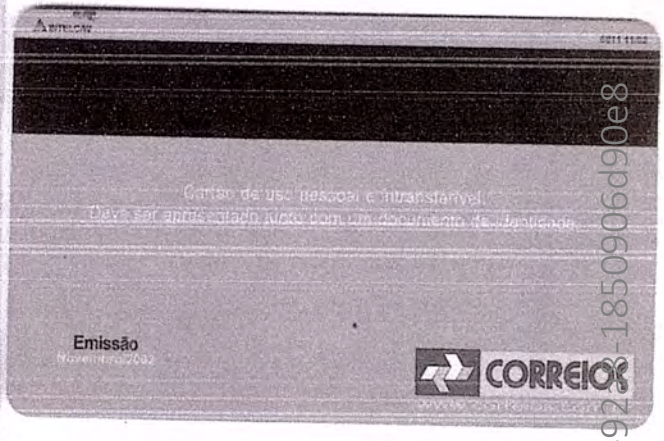
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
057.216.704-01

Nome
MARIA JOSE BEZERRA LEITE

Nascimento
05/06/1982





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230-000

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE BEZERRA LEITE — MATRÍCULA: 104768290 Ago/2022
R PROJETADA 26, N. 00018 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230 -000
INSCRICAO: 053.130.135.0032.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 104768290

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A13U099492	28/07/2022	27/08/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 557 CONSUMO:13
LEIT ATU: 570
LEIT FAT: 570

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
07/2022	07
06/2022	06
05/2022	05
04/2022	04
03/2022	12
02/2022	08
MEDIA:	07

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 50,50 POR UNIDADE	10 M3	50,50
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,79 POR M3	3 M3	17,37

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	67,87	0,65	0,44
COFINS	67,87	3,00	2,04

VENCIMENTO: 15/09/2022 TOTAL A PAGAR: 67,87

MENSAGEM:

828000000000-1 67870818853-7 104768290861-4 082022500003-5 IMPRESSO EM: 27/08/2022 06:42:27

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERO BELO BEZERRA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 69					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	99029107848	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	056.299.384-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Cícero Belo Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

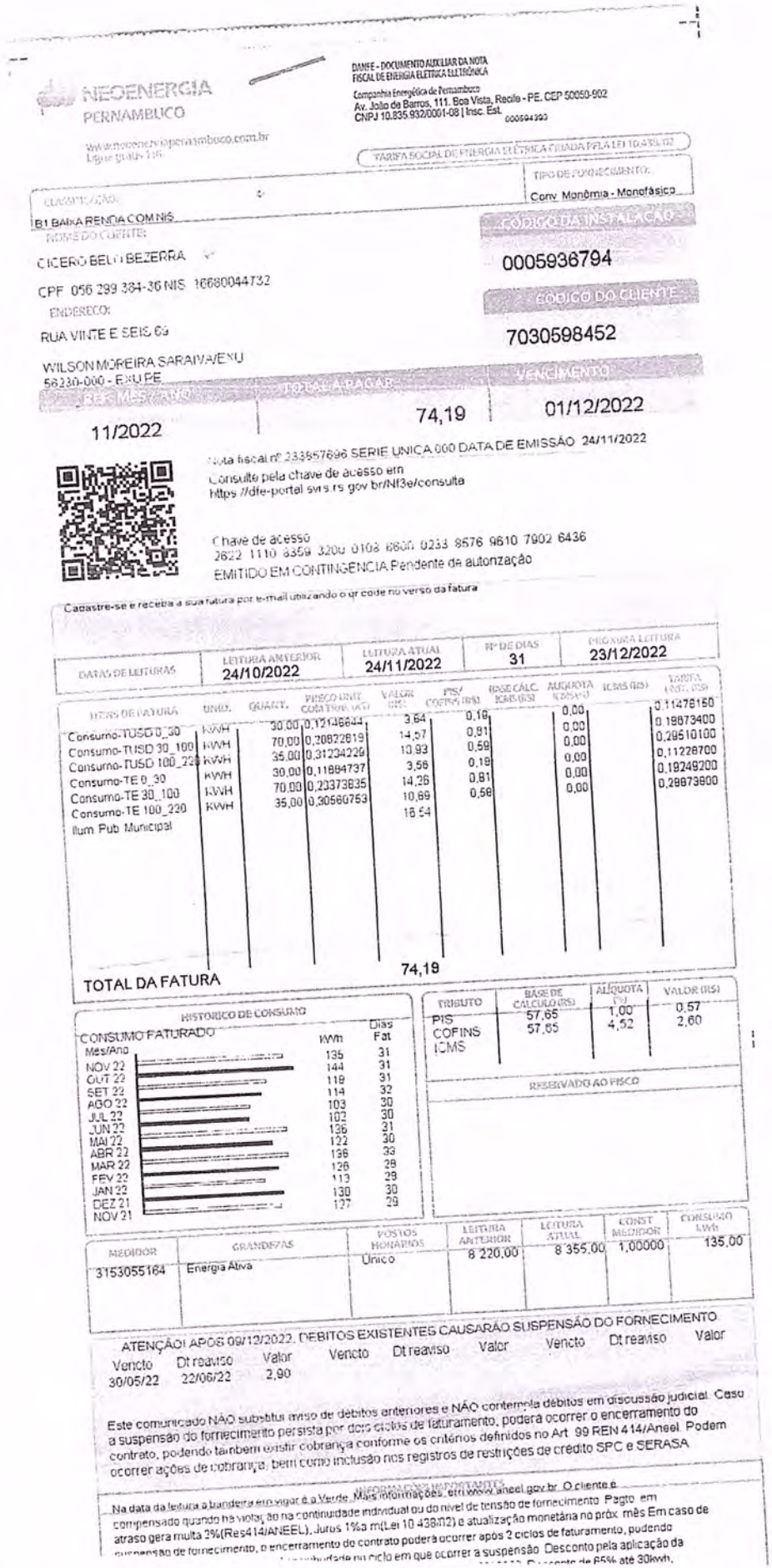
05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: CICERO BELO BEZERRA

CPF 056 299 384-36 NIS 16680044732

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0005936794

ENDEREÇO: RUA VINTE E SEIS 69

CÓDIGO DO CLIENTE: 7030598452

WILSON MOREIRA SARAIVA/ENU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	74,19	01/12/2022

Nota fiscal nº 233857696 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022

Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8576 9610 7902 6436

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,16		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822619	14,57	0,91		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	35,00	0,31234229	10,93	0,59		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,23373835	14,26	0,81		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	35,00	0,30560753	10,69	0,58		0,00		0,28873600
Ilum Pub Municipal				18,54					
TOTAL DA FATURA				74,19					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	135	31
OUT 22	144	31
SET 22	119	31
AGO 22	114	32
JUL 22	103	30
JUN 22	102	30
MAI 22	136	31
ABR 22	122	30
MAR 22	136	33
FEV 22	126	28
JAN 22	113	29
DEZ 21	130	30
NOV 21	127	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	57,65	1,00	0,57
COFINS	57,65	4,52	2,60
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3153055164	Energia Ativa	Único	8 220,00	8 355,00	1,00000	135,00

ATENÇÃO! APÓS 09/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/05/22	22/06/22	2,90						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo [illegible] no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da [illegible] Desconto de 65% até 30kwh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADRIANA MARTINS DACAS					
Endereço:	RUA JOSE MIRANDA PARENTE Nº 13 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	7.684.614	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	078.456.154-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Adriana Martins Dacas
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA MARTINS DACAS

CPF 078 456 154-04 NIS 16173682711

RUA JOSE MIRANDA PORTELA 15

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

22089340[illegible]	UNICA	22/09/2030	
22/08/2022	201490[illegible]	[illegible]	

7023174671 08/2022

29/08/2022	22/09/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	99,45

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,14647100	4,39
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,25109315	17,57
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	43,0000000	0,37683973	16,19
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,14331278	4,29
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24567905	17,19
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	43,0000000	0,36851959	15,84
Contrib Ilum Pública Municipal			16,54
ICMS_Subvenção Baixa Renda			5,14
Multa por atraso-NF			1,24
Juros por atraso-NF			0,53
Atualizacao IPCA-NF			0,53

Pago

TOTAL DA FATURA 99,45

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA CAL	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
21[illegible]698	FUNÇÃO	21/07/2022	15.627,00	22/08/2022	15.770,00	32	1,00000		143,00

Mês/Ano kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO

AGO 22	143
JUL 22	121
JUN 22	139
MAI 22	102
ABR 22	104
MAR 22	124
FEV 22	107
JAN 22	115
DEZ 21	111
NOV 21	97
OUT 21	116
SET 21	125
AGO 21	126

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	61,68	18,00	11,10
PIS	61,68	0,79	0,48
COFINS	61,68	3,65	2,26

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	25,58	33,69%
Transmissão	R$	3,59	4,76%
Distribuição (PE)	R$	19,71	26,12%
Perdas de Energia	R$	6,56	8,69%
Encargos Setoriais	R$	3,71	4,92%
Tributos	R$	16,32	21,62%
Total	R$	75,47	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11476150
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19972400
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,29510100
Consumo-TE até 30 kWh	0,11226700
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19543200
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,28873600

DB89 AD17 87D7 D86E 1099 1A74 FEC5 EAD5
RESERVADO AO FISCO

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Serão cobrados juros de 1% (Res 414/ANEEL), juros 1% a.m. e 10.438/02) e atualização monetária pro rata "die" pelo IGP-M da FGV, somente se prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$40,27. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br,Poder Público,Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 06/09/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/07/22	22/08/22	68,06			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

EXU DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
		0,00	3,30	6,60	13,20
DIC		0,00	3,71	0,00	0,00
FIC					
DMIC	Limite DICRI: 12,22	EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$29,89			

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) 202 MÍNIMO	231 MÁXIMO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PATRICIA MICHELE DOS SANTOS SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 79 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	2016129363-2	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	132.864.684-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Patricia Michele dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

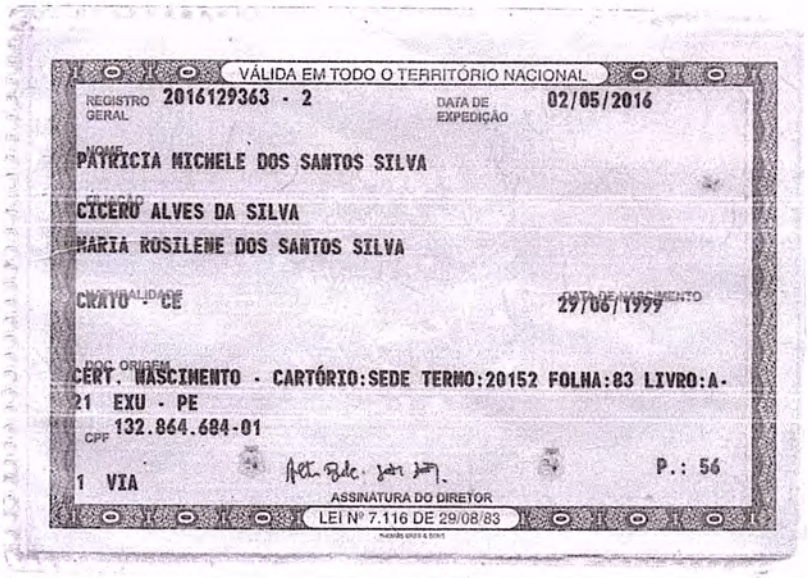
05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
480 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016129363 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2016

NOME
PATRICIA MICHELE DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
CICERO ALVES DA SILVA
MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE CRATO - CE DATA DE NASCIMENTO 29/06/1999

DOC ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:20152 FOLHA:83 LIVRO:A-21 EXU - PE

CPF 132.864.684-01

1 VIA P.: 56

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

Patricia Michele dos Santos Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA

CPF 058 198 364-56 NIS 16406681037

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 79

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078889

CÓDIGO DO CLIENTE
4003821566

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	49,45	29/11/2022

Nota fiscal nº 233286813 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 2868 1320 9933 8626
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	62,00	0,20932819	12,91	0,70		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11225700
Consumo-TE 30_100	KWH	62,00	0,20373835	12,63	0,71		0,00		0,18249200
Ilum. Púb. Municipal				11,02					
Multa-NF 224923959				0,33					
Juros-NF 224923959				0,22					
IPCA-NF-224923959				0,14					
D FU TERRA8739211542				5,00					
TOTAL DA FATURA				49,45					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	92	32
OUT 22	85	29
SET 22	54	31
AGO 22	60	32
JUL 22	62	30
JUN 22	126	32
MAI 22	117	30
ABR 22	61	29
MAR 22	93	33
FEV 22	84	28
JAN 22	65	29
DEZ 21	53	30
NOV 21	45	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	32,74	1,00	0,32
COFINS	32,74	4,52	1,47
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
41229624	Energia Ativa	Único	10 649,00	10 741,00	1,00000	92,00

ATENÇÃO! APÓS 07/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/10/22	22/11/22	47,21						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ROLENE DOS SANTOS SIVA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 79/ BAIRRO WILSON MOREIRA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	99029243563	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	058.198.364-56	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Maria Rosilene dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

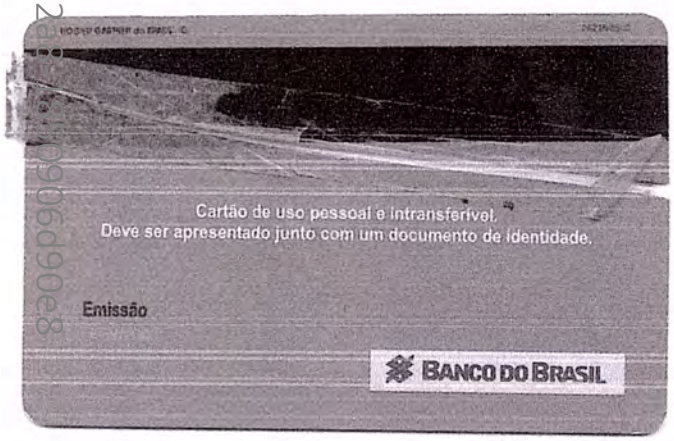
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

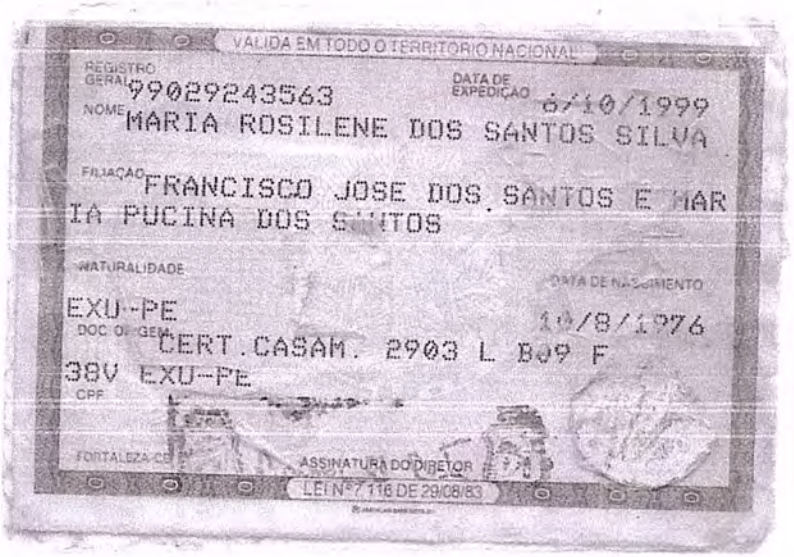
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090606d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090606d90e8









NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA

CPF 058 198 364-56 NIS 16406881037

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 79

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078889

CÓDIGO DO CLIENTE
4003821566

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	49,45	29/11/2022

Nota fiscal nº 233286813 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
Https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 2868 1320 9933 8626
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	62,00	0,20823819	12,91	0,70		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11235700
Consumo-TE 30_100	KWH	62,00	0,20373835	12,63	0,71		0,00		0,18249200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
Multa-NF 224923959				0,33					
Juros-NF 224923959				0,22					
IPCA-NF-224923959				0,14					
D FU TERRA8739211543				6,00					
TOTAL DA FATURA				49,45					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	92	32
OUT 22	85	29
SET 22	54	31
AGO 22	60	32
JUL 22	62	30
JUN 22	126	32
MAI 22	117	30
ABR 22	61	29
MAR 22	93	33
FEV 22	64	28
JAN 22	65	29
DEZ 21	53	30
NOV 21	45	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	32,74	1,00	0,32
COFINS	32,74	4,52	1,47
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
41229624	Energia Ativa	Único	10.649,00	10.741,00	1,00000	92,00

ATENÇÃO! APOS 07/12/2022, DEBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/10/22	22/11/22	47,21						

Este comunicado NÃO substitui aviso de debitos anteriores e NÃO contempla debitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança. Bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente e compensado quando ha violação na continuidade individual ou do nivel de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato podera ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo tambem ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DINALVA COELHO DA SILVA					
Endereço:	FAZENDA GAMELEIRA Nº 136 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2008449622-8	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	071.014.513-65	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria Dinalva Coelho da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-18509060d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-18509060d90e8

CÓDIGO DE CONTROLE
F38C.8285.0205.1BEA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:22:15 do dia 04/03/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008449622 - 8
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2013
NOME
MARIA DINALVA COELHO DA SILVA
FILIAÇÃO
JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA
MARIA DA SILVA OLIVEIRA
NATURALIDADE
EXU - PE
DATA DE NASCIMENTO
07/08/1996
DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:TABOCAS TERMO:2698 FOLHA:79 LIVRO:A
CPF EXU - PE
ASSINATURA DO DIRETOR
P.: 56
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
071.014.513-65

Nome
MARIA DINALVA COELHO DA SILVA

Nascimento
07/08/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Maria Dinalva Coelho da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA PARA CONSUMIDOR FINAL

B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

LUCENIR SILVA OLIVEIRA TELES

CPF 936 474 843-34

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0007155638

FZIGAMELEIRA 136

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7047077758

REFERÊNCIA MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	25,68	01/12/2022

Nota fiscal nº 288843865 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2822 1110 835[illegible] 0148 8435 5510 4[illegible]
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas/contas mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

INSTALAÇÃO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
ENTIDADES	03/11/2022	24/11/2022	21	23/12/2022

	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM TRIBUTOS	VALOR (R$)	ALÍQUOTA ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR PIS/COFINS
Consumo-TuSD	kWh	30,00	0,40732466	12,21	17,00	12,21	2,08	0,384940000
Consumo-TE	kWh	30,00	0,33958892	10,18	17,00	10,18	1,73	0,32082000
Ilum. Pub. Municipal				3,39				
TOTAL DA FATURA				25,38				

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias Fat.
NOV 22		30	21
OUT 22		0	0
SET 22		0	0
AGO 22		0	0
JUL 22		0	0
JUN 22		0	0
MAI 22		0	0
ABR 22		0	0
MAR 22		0	0
FEV 22		0	0
JAN 22		0	0
DEZ 21		0	0
NOV 21		0	0

PIS	22,39	0,22
COFINS	22,39	1,01
ICMS	4,52	

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	UNIDADE	CONSTANTE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	MEDIDOR	CONSUMO kWh
3222578352	Energia Ativa	UnicoHorario	1,00000	0,00	30,00	1,00000	30,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou coletiva dentro dos padrões de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CLAUDEVANIA BEZERRA LEITE					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº45 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	37.601.025-3	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	322.417.358-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudevania Bezerra Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

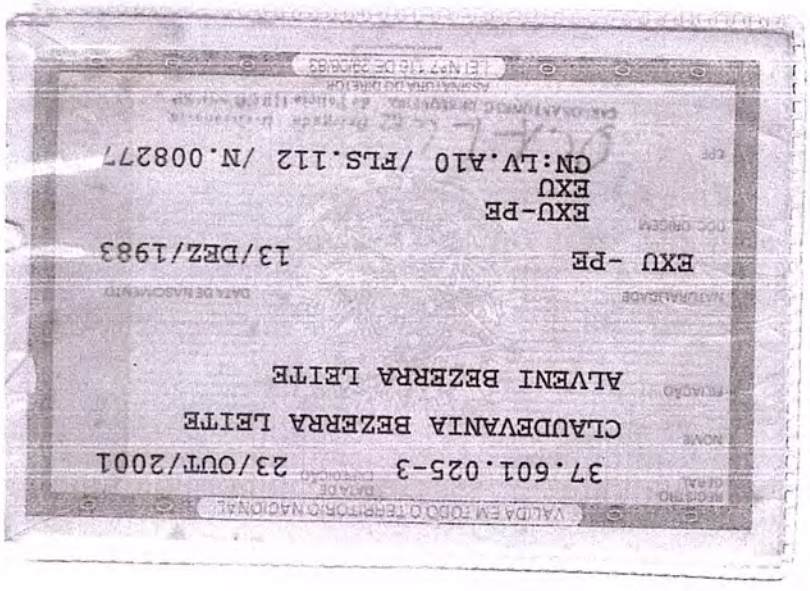
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

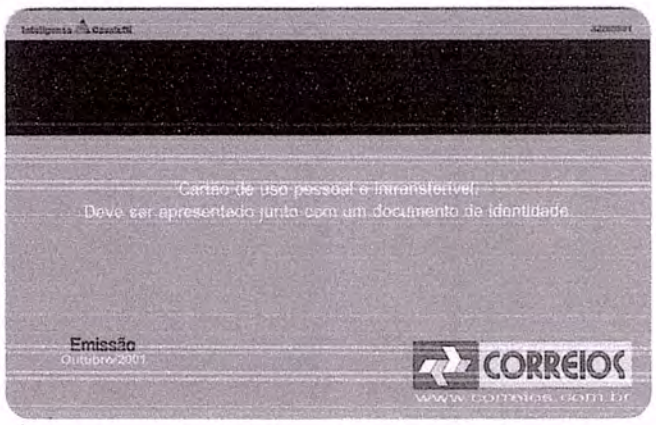
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.
J00[illegible]4393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
CLAUDEVANIA BEZERRA LEITE

CPF: 322.417 358-09 NIS 20687086501

ENDEREÇO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 45

MALVINAS/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0005941782

CÓDIGO DO CLIENTE
7016874323

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2022	34,80	28/09/2022

Nota fiscal nº 224759499 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 21/09/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 0910 8359 3200 0108 6600 0224 7594 9920 5810 5049
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	19/08/2022	21/09/2022	33	/10/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11975529	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	45,00	0,20528479	9,23	0,37		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11717311	3,51	0,14		0,00		0,11226700
Consumo-TE 30_100	KWH	45,00	0,20086820	9,03	0,40		0,00		0,19248200
Ilum. Pub. Municipal				8,61					
Multa-NF 220546420				0,55					
Juros-NF 220546420				0,04					
IPCA-NF-220546420				0,04					
TOTAL DA FATURA				34,80					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
SET 22	75	33
AGO 22	61	30
JUL 22	60	30
JUN 22	72	32
MAI 22	62	30
ABR 22	117	29
MAR 22	75	33
FEV 22	74	28
JAN 22	94	29
DEZ 21	90	32
NOV 21	70	29
OUT 21	91	30
SET 21	74	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	25,36	0,72	0,18
COFINS	25,36	3,45	0,87
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWh
3202617823	Energia Ativa	Único	1 865,00	1 940,00	1,00000	75,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$32,16. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site [illegible]/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALVENI BEZERRA LEITE					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº163 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	3.598.320	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	681.987.954-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Alveni Bezerra Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.598.320 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2014

NOME
<< ALVENI BEZERRA LEITE >>

FILIAÇÃO
<< FRANCISCO BEZERRA LEITE >>
<< FRANCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
20/05/1945

DOC. ORIGEM << CN.1967 L.13 F. 361V CART.
VIRAÇÃO,EXU-PE 08.05.2000 >>

CPF
681.987.954-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

R F-63 35.053 3031


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SANDRO RUBIL

11R-11

Alveni Bezerra Leite

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue 0 116 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
ALVENIR BEZERRA LEITE

CPF 681 987 954-72

ENDERECO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 163

MALVINAS/EKU
56230-000 - EXU/PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075626

CÓDIGO DO CLIENTE
1710280033

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	76,50	23/12/2022

a fiscal nº 233400742 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 4007 4210 7113 4250
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	74,00	0,49873685	36,75	1,68	36,75	18,00	6,62	0,38484000
Consumo-TE	KWH	74,00	0,41410235	30,64	1,38	30,64	18,00	5,51	0,32082000
Ilum. Pub. Municipal				9,81					
ICMS-CDE NF224816655				0,30					
TOTAL DA FATURA				**76,50**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	74	33
OUT 22	59	29
SET 22	63	33
AGO 22	57	30
JUL 22	55	30
JUN 22	53	32
MAI 22	67	30
ABR 22	68	29
MAR 22	77	33
FEV 22	71	28
JAN 22	104	29
DEZ 21	92	32
NOV 21	73	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	55,25	1,00	0,55
COFINS	55,25	4,52	2,49
ICMS	67,39	18,00	12,13

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO FATD
3213742468	Energia Ativa	Unico	293,00	367,00	1,00000	74,00

Você não possui debitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA MOREIRA BEZERRA					
Endereço:	RUA ZE LIMEIRA Nº 55 /BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.030.993	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	857.823.434-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cicera Moreira Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME Cícera Moreira Bezerra
FILIAÇÃO
Antonio Francisco do Nascimento
Sostena Moreira do Nascimento
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 02/01/1970
ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG. / FATOR RH
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
7.030.993
08/06/2021
Matr.: 075424.01.55.1987.2.00006.076.0001779.61 Exu - PE 26/10/2015
CPF 857.823.434-00
DNI
CTPS
SÉRIE
UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
NIS
700001737309909
Polegar Direito
Paulo Jeann Barros Silva
Gerente do IITB/PE
11R11
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Inscr. Est. 0030945-68 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERA MOREIRA BEZERRA

CPF 857 823 434-00 NIS 12487442656

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ZE LIMEIRA 55

MALVINAS/EXU
EXU PE
56230-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
208096498	ÚNICA	20/05/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/05/2022	2001896848	1075793

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1946589019	05/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
23/06/2022	21/06/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	
62,46	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12012399	3,60
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20592684	14,41
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	15,0000000	0,30889026	4,63
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11493945	3,44
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,18703805	13,79
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	15,0000000	0,29555658	4,43
Contrib. Ilum. Pública Municipal			17,25
Multa por atraso-NF 189949955 - 22/03/22			0,82
Juros por atraso-NF 189949955 - 22/03/22			0,04
Atualizacao IPCA-NF 189949955 - 22 03 22			0,05

TOTAL DA FATURA 62,46

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
V83762			20/04/2022	20.170,00	20/05/2022	20.285,00	30	1,00000		115,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

MAI 22	115
ABR 22	125
MAR 22	119
FEV 22	115
JAN 22	103
DEZ 21	131
NOV 21	145
OUT 21	102
SET 21	30
AGO 21	30
JUL 21	30
JUN 21	30
MAI 21	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	44,30	0,57	0,25
PIS	44,30	2,65	1,17
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração da Energia	R$	19,54	41,95%
Transmissão	R$	2,60	5,67%
Distribuição (Celpe)	R$	14,23	32,26%
Perdas de Energia	R$	4,76	10,74%
Encargos Setoriais	R$	2,69	6,07%
Tributos	R$	1,42	3,21%
Total	R$	44,39	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11926600
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19926600
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,29694400
Consumo-TE até 30 kWh	0,11123640
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19069440
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,28604160

3C53 D178 83DB A435 AD05 DB86 77FA 9BEA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações: aneel.gov.br. A partir de 28/04, tarifa com reajuste médio de 18,97% para Baixa Tensão e 19,01% para Alta Tensão-REH 3.032/22. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 64 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso para multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$28,47. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 06/06/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
23/05/21	22/09/21	10,88	23/07/21	23/08/21	9,89
23/04/21	21/05/21	10,33	23/10/20	20/11/20	60,03

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA DE SOUZA MACIEL					
Endereço:	RUA HELENAGONZAGA Nº 362 BAIRRO GONZAGAO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4425397	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	830.774.484-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia de Souza Maciel

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

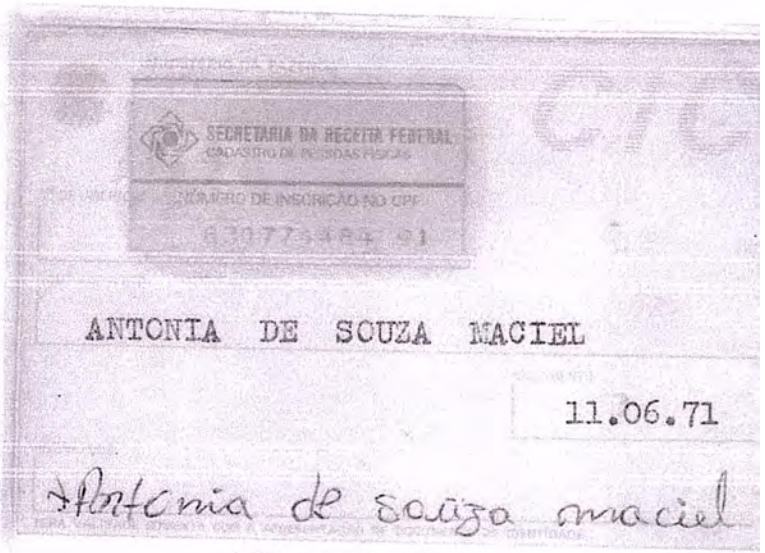
ATENÇÃO:

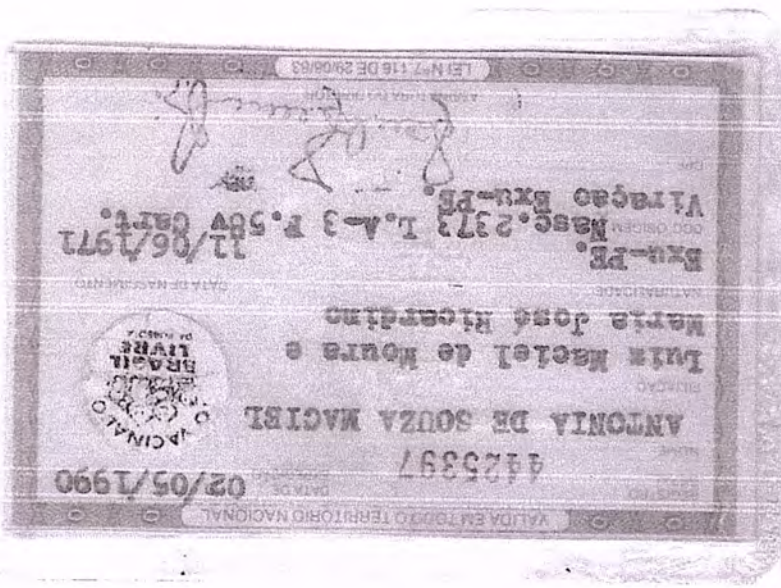
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

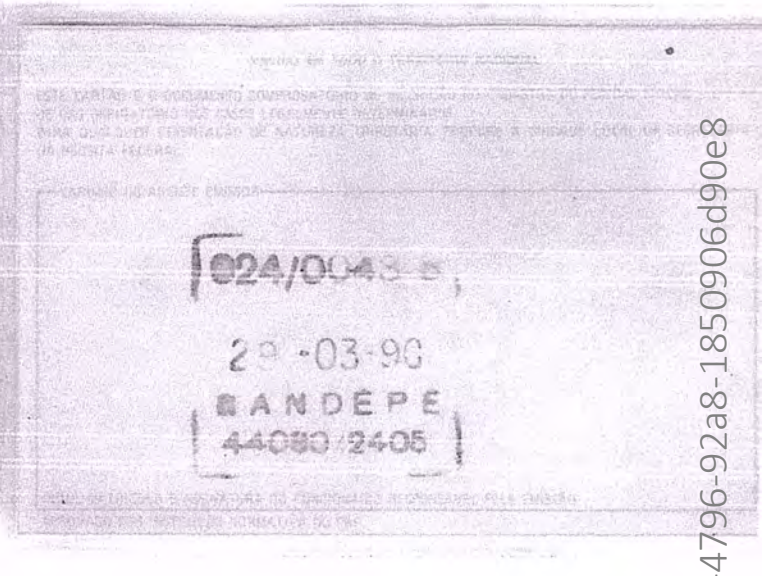
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI Nº 12.212/10

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
ANTONIA DE SOUZA MACIEL

CPF 830 774 484-91

ENDEREÇO:
RUA HELENA GONZAGA 362 --H

GONZAGA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0007029059

CÓDIGO DO CLIENTE: 7038235839

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	51,02	25/11/2022

Nota fiscal nº 232717046 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 7170 4610 1866 9074
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	17/10/2022	18/11/2022	32	16/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA (R$/T, R$)
Consumo-TUSD	KWH	50,00	0,49873895	24,93	1,13	24,93	18,00	4,47	0,38484000
Consumo-TE	KWH	50,00	0,41410235	20,70	0,92	20,70	18,00	3,72	0,32082000
Ilum. Pub Municipal				5,49					
TOTAL DA FATURA				**51,02**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	50	32
OUT 22	30	31
SET 22	30	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	30	30
MAI 22	30	33
ABR 22	30	28
MAR 22	30	32
FEV 22	30	29
JAN 22	30	28
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	37,33	1,00	0,37
COFINS	37,33	4,52	1,68
ICMS	45,53	18,00	8,19

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3204903750	Energia Ativa	Unico	10,00	60,00	1,00000	50,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA AISA DE CARVALHO CRUZ					
Endereço:	RUA GONZAGUINHA Nº 37 BAIRRO GONZAGÃO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.643.712	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	120.928.014-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Aisa Carvalho Cruz

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Válido somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 120.928.014-00

Nome: ANA AISA DE CARVALHO CRUZ

Data de Nascimento: 11/04/1990

Comprovante emitido às 11:16:40 do dia 22/03/2013 (hora e data de Brasília).

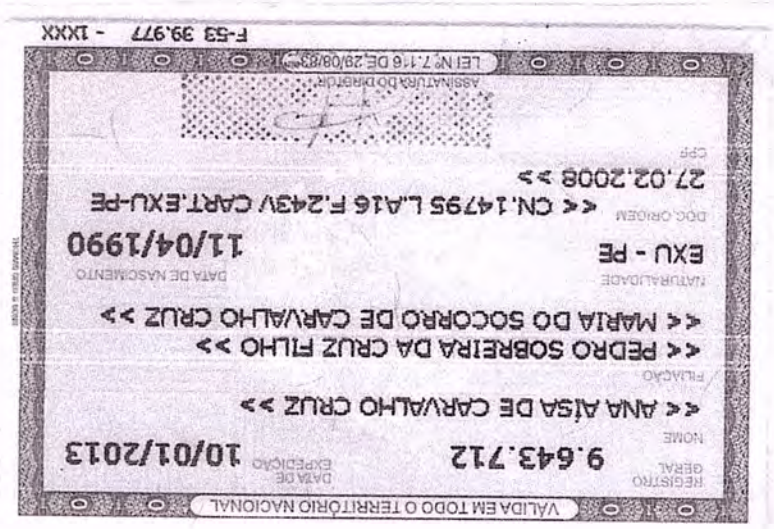
Código de Controle do Comprovante: 098D.CEFF.D033.3010

Dígito Verificador: 00

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br

(Modelo aprovado pela IN RFB Nº 1.042, de 10 de junho de 2010)

Emitido por: Banco do Brasil S.A.



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JOSE GIVANILDO DE CARVALHO CRUZ

CPF 026.763.904-06 NIS 16912981012

ENDEREÇO:
RUA GONZAGUINHA 37 --S D/

GONZAGA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0006639228

CÓDIGO DO CLIENTE: 7029565214

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	19,41	25/11/2022

Nota fiscal nº 23294 1172 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO. 19/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 9411 7210 4376 8573
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/10/2022	19/11/2022	32	19/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	16,00	0,20822819	3,33	0,18		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,21		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	16,00	0,20373835	3,25	0,17		0,00		0,19248200
Ilum. Púb. Municipal				5,48					
Multa-NF 228422741				0,14					
TOTAL DA FATURA				19,41					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	46	32
OUT 22	30	28
SET 22	30	33
AGO 22	30	30
JUL 22	30	30
JUN 22	30	30
MAI 22	30	33
ABR 22	30	28
MAR 22	30	31
FEV 22	30	28
JAN 22	30	31
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	13,78	1,00	0,13
COFINS	13,78	4,52	0,62
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
3180900321	Energia Ativa	Único	32,00	78,00	1,00000	46,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA FRANCILDA ALVES LOPES						
Endereço:	RUA MOJ. BIZARRIAS Nº 306 /BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA						
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	32.771.211-3	Órgão Emissor:	SSP-RJ		CPF:	094.384.104-65	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Maria Francilda Alves Lopes

Assinatura do(a) apoiador(a)

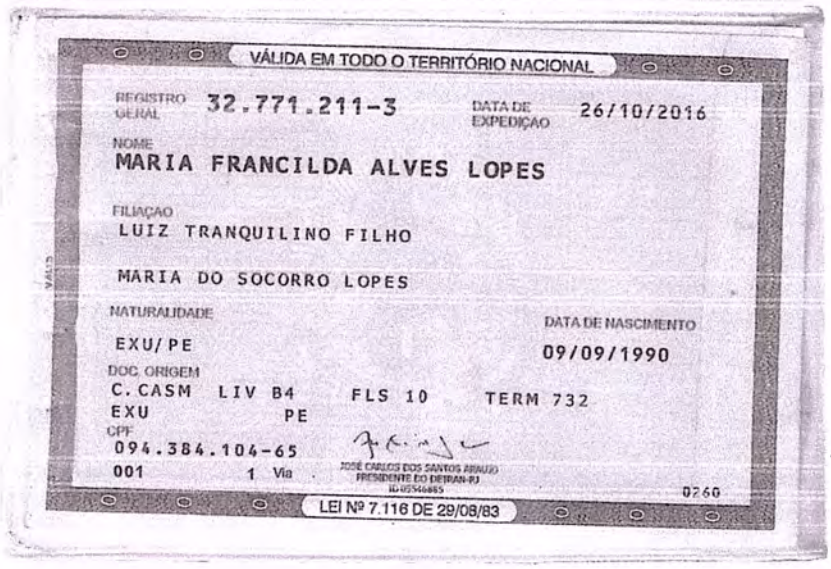
05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
CICERO OLIMPIO ALVES

CPF: 749 871 193-15 NIS: 12945441588

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006480254

ENDEREÇO:
RUA MAJOR BIZARRIAS 306

WILSON MOREIRA SARAIVA/EKU
56330-000 - EKU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7026445021

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	60,03	29/11/2022

Nota fiscal nº 233229289 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs.gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 2292 8920 6422 6349
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20922819	14,57	0,81		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	11,00	0,31234229	3,43	0,18		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,80		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	11,00	0,30560753	3,36	0,18		0,00		0,28873800
Ilum. Pub. Municipal				16,54					
Multa-NF 229146436				0,67					

TOTAL DA FATURA 60,03

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	111	32
OUT 22	96	29
SET 22	69	31
AGO 22	72	32
JUL 22	60	30
JUN 22	73	32
MAI 22	76	30
ABR 22	79	29
MAR 22	90	33
FEV 22	83	28
JAN 22	82	29
DEZ 21	97	30
NOV 21	104	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	42,82	1,00	0,42
COFINS	42,82	4,52	1,93
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

Nº PROD.	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO (kWh)
3170801961	Energia Ativa	Único	4 938,00	5 049,00	1,00000	111,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000 Desconto de 65% até 30kwh 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARINETE ALVES MOREIRA					
Endereço:	RUA MOJ. BIZARRIAS Nº 39 /BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	6569579	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	061.328.534-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marinete Alves Moreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

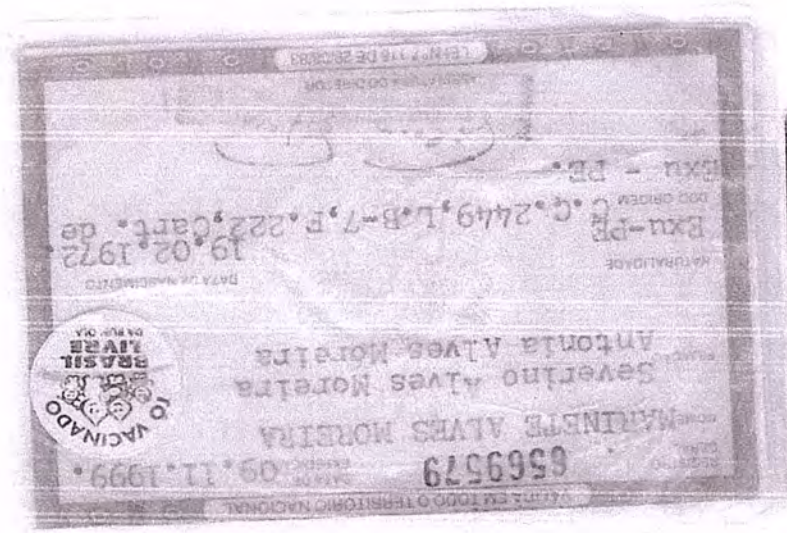
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5
6230-000

DADOS DO CLIENTE
RAIMUNDO ALVES DE SOUSA MATRÍCULA: 109622073 Out/2022
R MAJ BIZARRIAS, N. 00039 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 5623
0-000
INSCRICAO:053.145.325.0129.000 GRUPO:3 DEB.AUTOMATICO: 109622073

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A21L233674	21/09/2022	21/10/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 79 CONSUMO:12
LEIT ATU: 91
LEIT FAT: 91

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2022	07
08/2022	11
07/2022	09
06/2022	01
05/2022	05
04/2022	08
MEDIA:	07

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 50,50 POR UNIDADE	10 M3	50,50
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,79 POR M3	2 M3	11,58
MULTA P/IMPONTUALIDADE 09/2022		1,01
JUROS DE MORA 08/2022		0,46

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	62,08	0,65	0,40
COFINS	62,08	3,00	1,86

VENCIMENTO: 05/11/2022 TOTAL A PAGAR: 63,55

MENSAGEM:

628100000000-3 63550018053-0 10962207361-0 10202210603-5 IMPRESSO EM: 21/10/2022 07:15:22

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	WELIDA DE SOUZA ROMAO					
Endereço:	RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE Nº 82 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2003099049673	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	600.803.503-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Welida de Souza Romão
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

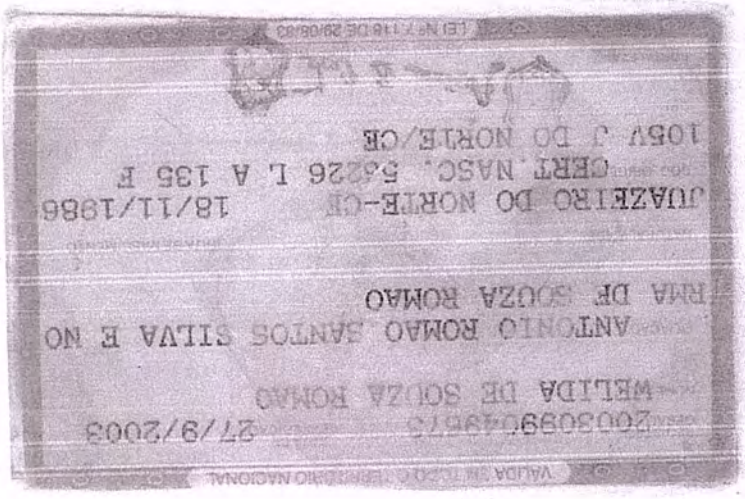
Secretaria da Receita Federal

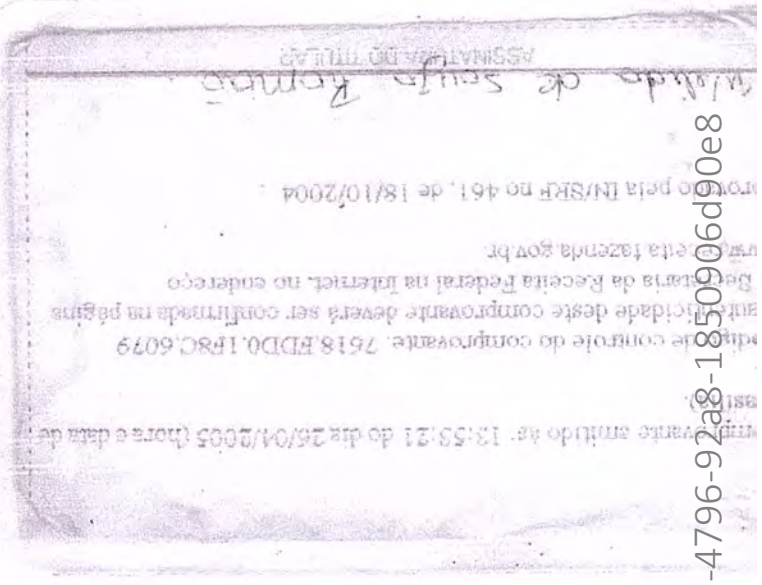
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

No do CPF: 600.803.503-80

Nome da Pessoa Física: WELIDA DE SOUZA ROMAO

Situação Cadastral: REGULAR





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.

000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:

MANOEL SOUZA SOARES

CPF 064 410 144-08 NIS 16171195775

ENDEREÇO:

RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE 82

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075133

CÓDIGO DO CLIENTE
7037578384

REF MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2022	68,75	29/09/2022

Nota fiscal nº 224954751 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 22/09/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
[illegible] 0810 8359 3200 0108 6600 0224 9547 5120 0360 3719
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

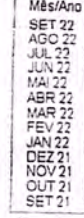
Cadastre-se e receba sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/08/2022	22/09/2022	31	21/10/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11975529	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20529479	14,37	0,62		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	24,00	0,30784216	7,39	0,30		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11717311	3,51	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20086820	14,06	0,60		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	24,00	0,30130230	7,23	0,29		0,00		0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
Multa-NF 216748917				0,67					
Multa-NF 212475137				0,32					
Juros-NF 216748917				0,26					
Juros-NF 212475137				0,29					
IPCA-NF-212475137				0,25					
IPCA-NF-216748917				0,25					
TOTAL DA FATURA				68,75					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO



Mês/Ano	kWh	Dias Fat
SET 22		
AGO 22	124	31
JUL 22	189	32
JUN 22	83	30
MAI 22	51	32
ABR 22	123	30
MAR 22	116	29
FEV 22	132	33
JAN 22	30	28
DEZ 21	30	29
NOV 21	30	30
OUT 21	30	31
SET 21	30	30
	30	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	50,15	0,72	0,36
COFINS	50,15	3,45	1,73
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
L56800	Energia Ativa	Único	22 040,00	22 164,00	1,00000	124,00

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
29/08/22	22/09/22	135,54						

APÓS 07/10/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no prox. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo [illegible] custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da [illegible] 7835.24. Desconto de 65% até 30kwh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTOILZA PEREIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E SETE Nº 07					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.944.681	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	091.222.414-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Antoilza Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

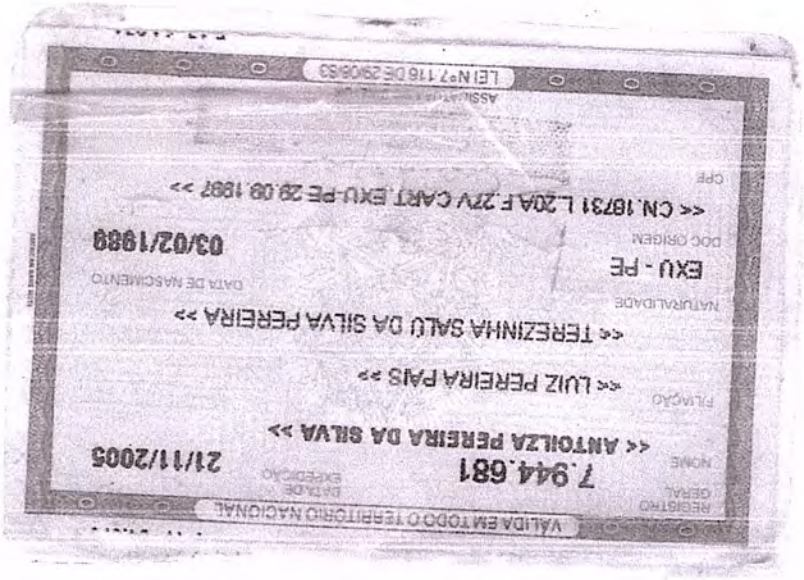
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4012946479	03/2022
DATA DE VENCIMENTO	**DATA DE APRESENTAÇÃO**
30/03/2022	22/04/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	
68,86	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	60,0000000	0,47418856	28,45
Consumo Ativo(kWh)-TE	60,0000000	0,37689163	22,61
Acrescimo Bandeira AMARELA			11,70
Contrib Ilum Publica Municipal			5,80
ICMS Subvenção-CDE-NF 191459858-31/01/22			0,30

TOTAL DA FATURA 68,86

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
							1,00000		60,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Transmissão	R$	2,44	3,69%
Distribuição (Celpe)	R$	11,98	19,08%
Perdas de Energia	R$	3,75	5,58%
Encargos Setoriais	R$	4,40	7,61%
Tributos	R$	17,06	27,18%
Total	R$	62,76	100%

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	62,76	25,00	15,69
PIS	47,07	0,53	0,24
COFINS	47,07	2,42	1,13

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Quando na vigência de contingência manual ou parcial de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE conforme Decreto Estadual 39.458/13. Sua data/local de leitura será alterado. Art. 84 Res. ANEEL 414/10. Multa em atraso gera multa 2% Res 414/ANEEL. Juros 1% a m/Lei 10.438/02 e atualização monetária conf. Res 0. Cliente é comunicado quando há descumprimento do prazo de reavaliação da baixa de atendimento emergencial. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública(COSIP) estão a disposição no site www.recife.pe.gov.br/pmr/secretarias/financas/cosip. Informações Suplementares disponíveis no site www.recife.pe.gov.br/pmr/secretarias/financas/cosip. Agência Virtual ou Lojas de Atendimento

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Este comunicado NÃO substitui o aviso de débito. Valores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso o subscritor do fornecimento não pague dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também ser cobrança customizada conforme as normas definidas na Art. 89 RPH 414/Aneel. Poderá ocorrer outras formas de cobrança, bem como incluso nos requisitos de restrições de uso da(s) SPC e SERASA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EAU	CONJUNTO	VALOR FATURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
		0,00	6,47	12,54	25,05
DIC		0,00	5,49	8,62	13,20

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Para outras dicas, acesse www.celpe.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARINETE CAVALCANTE DOS SANTOS					
Endereço:	RUA SÃO JORGE Nº 01125 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2799092-94	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	021528204-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Marinete Cavalcante dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

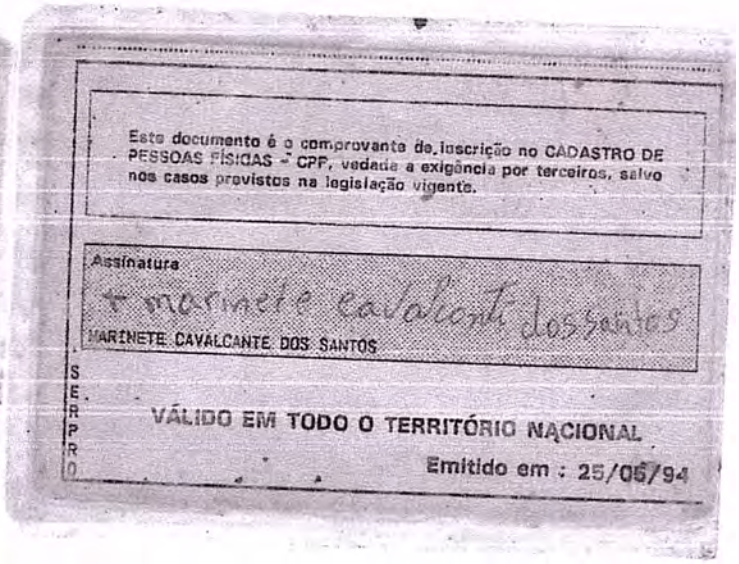
06/12/2022 EXU PE.

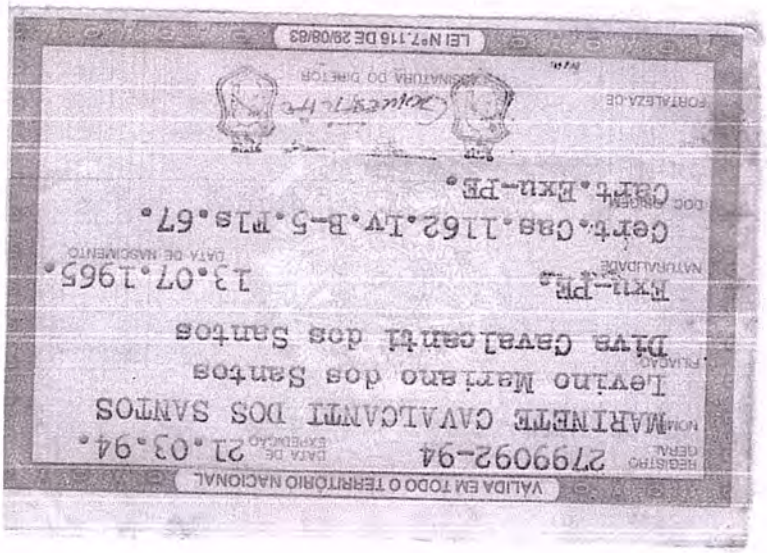
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOÃO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA MATRÍCULA: 76219097 Out/2021
R S JORGE, N. 01125 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230-000
INSCRICAO:053.145.275.0121.000 GRUPO:2 DEB.AUTOMATICO: 076219097

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
CORTADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A12U10736/	23/09/2021	22/10/2021	REAL

AGUA.
LEIT ANT 013 CONSUMO:0
LEIT ATU 013
LEIT PAT 013

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2021	00
08/2021	00
07/2021	00
06/2021	00
05/2021	00
04/2021	00
MEDIA:	00

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. ANEXO XX DA PRT 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	24	16	16
COR APARENTE	24	16	16
CLORO RESIDUAL	24	16	16
COLIF. TOTAIS	24	16	16
E. COLI	24	16	16

Qualidade de Água: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 09/2021		0,30
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 10/2021		15,15

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	0,00	0,65	0,00
COFINS	0,00	3,00	0,00

VENCIMENTO: 05/11/2021 TOTAL A PAGAR: 15,45

OBSERVACAO
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 11 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 152,26. REGULARIZE SEU DEBITO.

VENCIMENTO

ATENDIMENT

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MAISA GEANE DE OLIVEIRA ALENCAR					
Endereço:	TRAV. JOÃO GERALDO Nº 80 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	213865884	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	113.373.157-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maysa Geane de O. Alencar

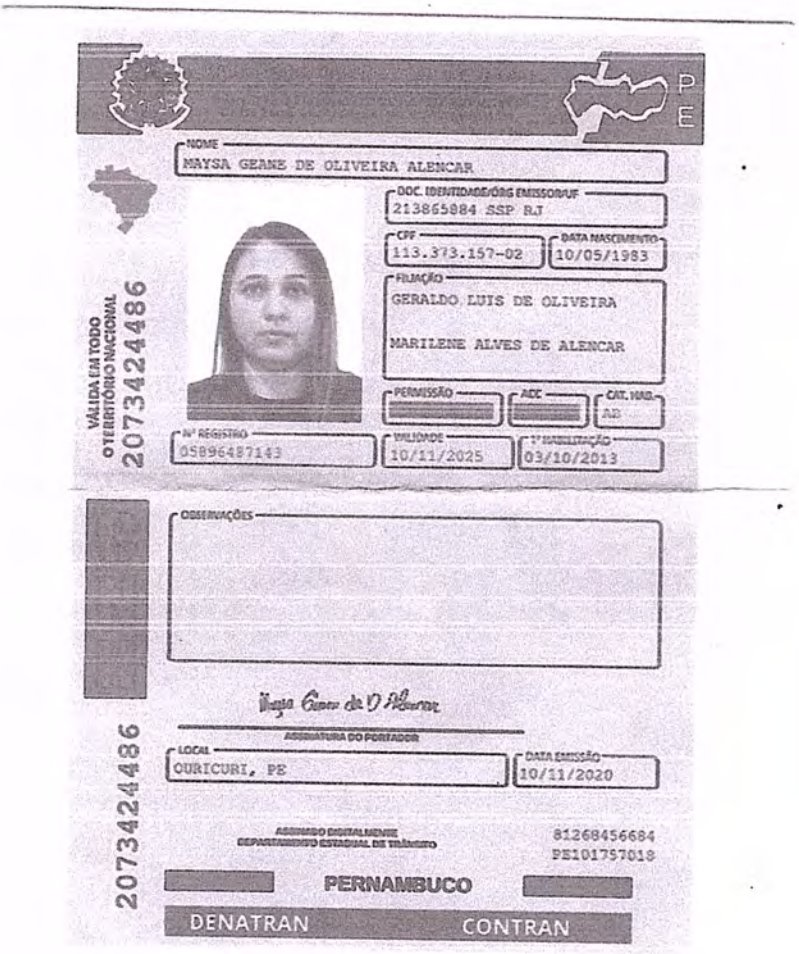
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MAYSA GEANE DE OLIVEIRA ALENCAR

CPF: 113.373.157-02 NIS: 16399677344

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV JOAO GERALDO 80

CENTRO/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMTRIB
Conv. Monofásica - Monofasico

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
4012235041	07/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
26/07/2022	18/08/2022

TOTAL A PAGAR (R$): 68,28

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
216270760	ÚNICA	19/07/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
19/07/2022	2002943251	4188230

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12500346	3,75
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21429184	15,00
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	20,0000000	0,32143747	6,42
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12181500	3,65
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20882572	14,61
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	20,0000000	0,31323859	6,26
Contrib Ilum Pública Municipal			16,54
Multa por atraso-NF			1,15
Juros por atraso-NF			0,80

TOTAL DA FATURA 68,28

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	ADIÇÃO	CONSUMO (kWh)
3211658370	CAT	18/06/2022	1.540	18/07/2022		31	,0000		120,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

JUL 22	120
JUN 22	124
MAI 22	139
ABR 22	149
MAR 22	148
FEV 22	133
JAN 22	135
DEZ 21	136
NOV 21	140
OUT 21	155
SET 21	143
AGO 21	115
JUL 21	133

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	49,69	0,88	0,43
PIS	49,69	4,09	2,03
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	29,41	41,09%
Transmissão	R$	2,87	4,76%
Distribuição (PE)	R$	15,74	31,60%
Perdas de Energia	R$	21	10,55%
Encargos Setoriais	R$	97	5,96%
Tributos	R$	2,46	4,95%
Total	R$	49	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11879079
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,20354135
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,30546203
Consumo-TE até 30 kWh	0,11576080
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19844709
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,29767064

RESERVADO AO FISCO
BE22 8DDE 37CF BA01 15E9 2FC4 7AFA 2DA4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura estava em vigor a Bandeira Vermelha 2 no valor de R$ 9,492 para cada 100 kWh consumido. A Bandeira de 12/02, tanto com resultado médio de -4,07%, REHN° 3.055/22. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2 2 2, do RICMS-PE. Sua rotaciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é contato [illegible] Horário de funcionamento para nossas agências de atendimento comercial: Descontos pela [illegible]

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JAMILE CASTRO DA SILVA					
Endereço:	RUA CINCO Nº28 BAIRRO POPULAR					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.861.768	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	123.978.404-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Mª Jamile Castro da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.861.768 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2013

NOME
<< MARIA JAMILE CASTRO DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< ORLANDO ELIAS DA SILVA >>
<< JOANA ALENCAR DE CASTRO >>

NATURALIDADE CRATO - CE DATA DE NASCIMENTO 04/09/2006

DOC. ORIGEM << CN.23523 L.A24 F.26 CART.EXU-PE 13.09.2006 >>

CPF 123.978.404-05

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

F-58 55.715 - 4333



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

11R-11

Maria Jamile C. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa

ARPE 0800 281 38 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA:

JOANA
R PRO
HIRO

INSCRIÇÃO GRUPO QUANTIDADE DE ECONOMIAS
RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO

ROTA HIDRÔMETRO SITUAÇÃO ÁGUA SITUAÇÃO ESGOTO

TOTAL A PAGAR R$ 42,48

VIA DO CLIENTE

compesa

MATRÍCULA	FATURA / DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR

VIA DA COMPESA

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CICERA ADRIANA BATISTA DOS SANTOS						
Endereço:	RUA VINTE E SETE Nº 7 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA						
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.526.404	Órgão Emissor:	SSP-PE		CPF:	052.905.694-13	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cicera Adriana Batista dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
052.905.694-13

Nome
CICERA ADRIANA BATISTA DOS SANTOS

Nascimento
04/11/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
4933.E062.6168.32CE

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:57:13 do dia 21/08/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João da Barros, 1111, Boa Viag, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943-98 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO EUFRASIO DE OLIVEIRA

CPF: 943.671.834-91

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VINTE E SETE 7

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56330-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
212667947	ÚNICA	22/06/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/06/2022	2001731078	4218053

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4012946479	06/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
30/06/2022	22/07/2022

TOTAL A PAGAR (R$)
51,42

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(MWh)-TUSD	44,0000000	0,36318014	24,78
Consumo Ativo(kWh)-TE	44,0000000	0,48720393	20,66
Contrib Iluin Publica Municipal			5,73
ICMS Subvenção-CDE-NF 204213184-22/04/22			0,36

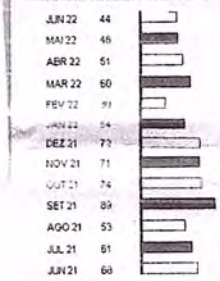
30.4.26

TOTAL DA FATURA 51,42

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
90545293	CAT	23/05/2022	10.193,00	22/06/2022	10.237,00	30	1,00000		44,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	45,33	25,00	11,33
PIS	4,99	0,64	0,28
COFINS	13,99	9,95	1,34

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	12,66	28,37%
Transmissão	R$	1,81	3,99%
Distribuição ()	R$	9,91	21,86%
Perdas de Energia	R$	3,30	7,26%
Encargos Setoriais	R$	4,50	9,93%
Tributos	R$	12,95	28,57%
Total	R$	45,33	100%

Consumo Ativo(MWh)-TUSD — TARIFAS APLICADAS — 0,40311000 0,33384000

CBC:F 889C 7549 DDBA 7B38 624A 267F FD0E

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br/bandeiras. Corte e religação: Corte e religação conforme Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, Art. 172 a 176

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MONYKE MYRELLY MEDEIROS E SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E SETE Nº 16 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.973.052	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	093.054.874-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MONYKE MYRELLY medeiros e Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-18509060d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-18509060d90e8

CÓDIGO DE CONTROLE
A1EF.5B7B.5570.FF56

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:05:00 do dia 14/11/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



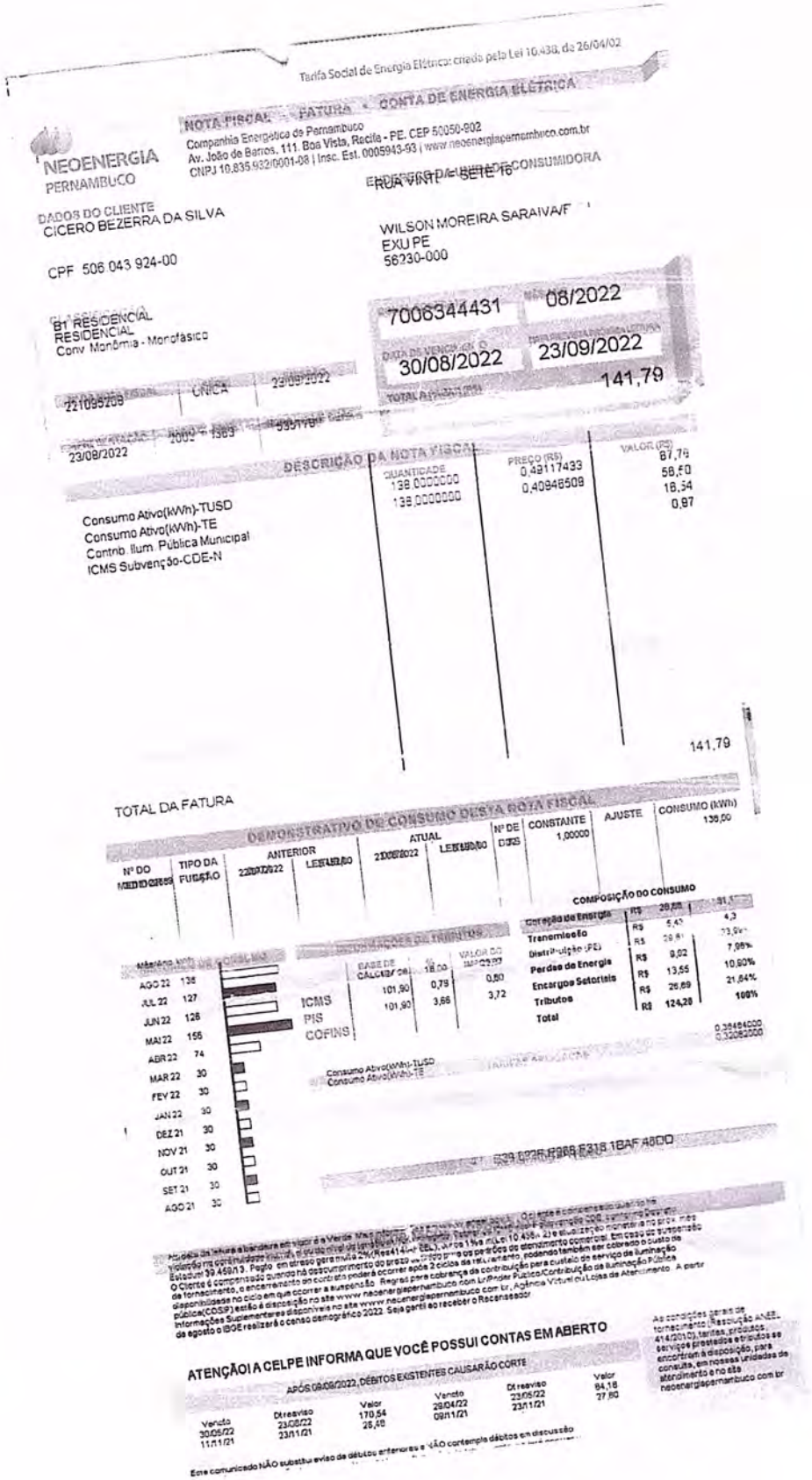
Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
093.054.874-40

Nome
MONYKE MYRELLY MEDEIROS E SILVA

Nascimento
16/11/1988





Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERO BEZERRA DA SILVA

CPF 506 043 924-00

RUA VINTE SETE 16

WILSON MOREIRA SARAIVA/F
EXU PE
56230-000

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monofásica - Monofasico

7006344431 | 08/2022

DATA DE VENCIMENTO | 30/08/2022 | 23/09/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 141,79

221099209 | UNICA | 23/09/2022

23/08/2022 | 2000 - 1383

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	138,0000000	0,48117433	87,79
Consumo Ativo(kWh)-TE	138,0000000	0,40946509	56,50
Contrib. Ilum. Pública Municipal			16,34
ICMS Subvenção-CDE-N			0,97

TOTAL DA FATURA 141,79

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		22/07/2022	LEITURA	23/08/2022	LEITURA		1,00000		138,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	28,88	20,3%
Transmissão	R$	5,42	4,3
Distribuição (PE)	R$	28,81	73,9%
Perdas de Energia	R$	9,02	7,98%
Encargos Setoriais	R$	13,55	10,90%
Tributos	R$	26,69	21,84%
Total	R$	124,28	100%

Histórico Mês de Consumo

AGO 22	138
JUL 22	127
JUN 22	128
MAI 22	156
ABR 22	74
MAR 22	30
FEV 22	30
JAN 22	30
DEZ 21	30
NOV 21	30
OUT 21	30
SET 21	30
AGO 21	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	101,90	18,00	0,80
PIS	101,90	0,78	0,72
COFINS		3,66	

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,38484000
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,32052000

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 09/08/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/05/22	23/08/22	170,54	28/04/22	23/05/22	84,16
11/11/21	23/11/21	25,46	09/11/21	23/11/21	27,80

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ROMÁRIO LACERDA					
Endereço:	RUA VINTE E CINCO Nº 5 BAIRRO WILSON DE MIRANDA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.229.945	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	060.477.784-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

+ Romario Lacerda

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ROMARIO LA FERDA

CPF 080.477.734-10 RG 1855736137-4

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VITTE E CIRCUS - S
VILA OLIMPIA BEIRA SARAIVA 49
ELIPE
56330-000

CLASSIFICAÇÃO
61 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUM
Monofasico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
093834723	UNICA	22/01/2020

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2020	3014948976	6807475

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7033161748	01/2020
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PROXIMA LEITURA**
29/01/2020	19/02/2020
TOTAL A PAGAR (R$)	
104,71	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo TUSD até 30 kWh	30,000000	0,13645746	4,09
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,23392709	16,37
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	64,0000000	0,35069063	22,45
[illegible]	30,0000000	0,12552468	3,76
[illegible]	70,0000000	0,21526375	15,06
[illegible]	64,0000000	0,29289362	18,66
Acrescimo Bandeira AMARELA			2,10
[illegible]			12,90
ICMS Subvenção Baixa Renda			0,77
ICMS_Subvenção Baixa Renda			1,18
Multa por atraso NF 086086654 - 22/11/19			2,02
[illegible]			1,14
[illegible]			2,21

TOTAL DA FATURA 104,71

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31007349	AT	24/12/2019	[illegible]	[illegible]	[illegible]	29	1,000000		164,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Medido (kWh)

JAN 20	164
DEZ 19	196
NOV 19	131
OUT 19	127
SET 19	115
AGO 19	121
JUL 19	92
JUN 19	
MAI 19	
ABR 19	
MAR 19	
FEV 19	
JAN 19	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	84,39	25,00	21,11
PIS	84,49	0,90	0,76
COFINS	84,49	4,15	3,50

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	39,65	33,91%
Transmissão	R$	3,16	3,76%
Distribuição (Celpe)	R$	19,31	22,85%
Perdas de Energia	R$	6,36	7,20%
Encargos Setoriais	R$	1,89	2,24%
Tributos	R$	25,36	30,04%
Total	R$	84,49	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo TUSD até 30 kWh 0,13645200
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh 0,23392200
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh 0,34544600
Consumo-TE até 30 kWh 0,07852500
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh 0,12067200
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh 0,22966500

RESERVADO AO FISCO

2204 AC07 0E0B 0749 79BD 8602 32D4 852A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nota(s) de Débito(s) referente(s) ao(s) mês(es) de [illegible] ICMS sobre a(s) conta(s) CDE conforme Decreto Estadual nº 45.813. O cliente [illegible] tornecimento. Fica [illegible] Cliente e compensado [illegible] tornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no(s) mês(es) que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

ESTE É O(S) DÉBITO(S) PENDENTE(S) PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA

Vencto	Referência	Valor	Encargos	Valor
03/01/20	12/2019	112,56		

Este comunicado NÃO substitui aviso de débito ao(s) mês(es) citado(s) e pode ser emitido em decorrência de [illegible] tornecimento. Caso a suspensão do fornecimento [illegible] encerramento do contrato, podendo também existir cobrança [illegible] REN 414/Aneel. Poderão ocorrer ações de cobrança, [illegible] (ANEEL) SEM ENVIO DE CARTAS.

Acesse [illegible] tornecimento, Resolução ANEEL 414/2010, tarifas, prazos, [illegible] prestados e [illegible] encontrará disponível para [illegible] acesse a Unidade de [illegible] ou no site www.celpe.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DAMIÃO LACERDA					
Endereço:	RUA DEZANOVE Nº 02 SITIO PINHEIROS					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	8.244.555	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	098.406.954-28	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Damião Lacerda

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

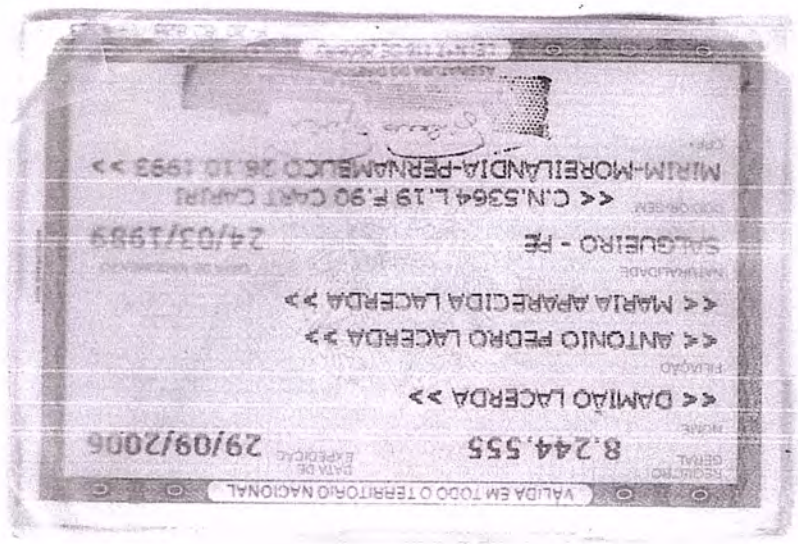
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

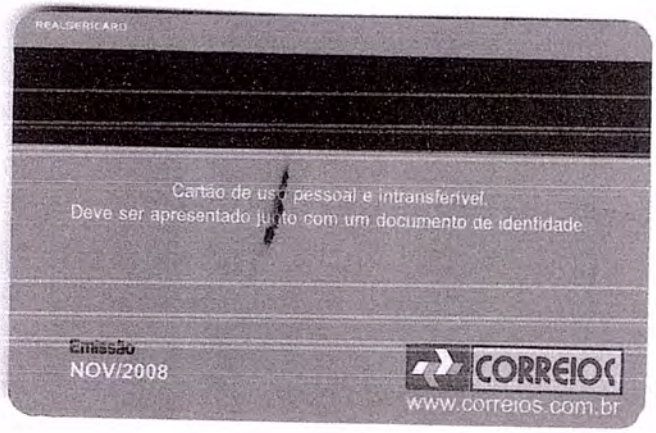
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0605[illegible] | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
[illegible]

CPF 028 502 484-10

ENDEREÇO DE ENTREGA
BAIXA RENDA

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monânia - Monofasico

		2486977011	06/2022
NOTA FISCAL 212849131	SÉRIE UNICA	Emissão 25/06/2022	
APRESENTAÇÃO 23/06/2022	[illegible]	[illegible]	
DATA DE VENCIMENTO 25/07/2022		PRÓXIMA LEITURA 25/07/2022	
TOTAL A PAGAR (R$) 27,11			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	30,0000000	0,422992860	12,67
Consumo Ativo(kWh)-TE	30,0000000	0,35042637	10,51
Contrib Ilum Pública Municipal			3,44
Multa por atraso-NF 204560494 - 25/04/22			0,44
Juros por atraso-NF 204560494 - 25/04/22			0,02
Atualizacao IPCA-NF 204560494 - 25 04 22			0,03

TOTAL DA FATURA 27,11

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	24/05/2022	[illegible]	25/06/2022	[illegible]	31	1,00000		28,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

JUN 22	30
MAI 22	35
ABR 22	30
MAR 22	30
FEV 22	0
JAN 22	30
DEZ 21	30
NOV 21	130
OUT 21	30
SET 21	30
AGO 21	30
JUL 21	30
JUN 21	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	23,18	0,84	0,19
PIS	23,18	3,95	0,91
COFINS			

Faturado pelo mínimo de fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98 Resolução ANEEL 414/2010

Consumo Ativo(kWh)-TUSD [illegible]
Consumo Ativo(kWh)-TE [illegible]

TARIFAS APLICADAS 0,422992860 0,35042637

[illegible]

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Independente do valor da bandeira em vigor, o valor da conta poderá ser acrescido quando [illegible] consumo registrado durante o mês ultrapassar o limite estabelecido no Art. 9, Inciso II, da [illegible] ANEEL 414/10. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido [illegible] dos padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no mês em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão a disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS VENCIMENTO DESTAS CAUSA CORTE

Vencto	Referência	Valor	Vencto	Referência	Valor
23/12/21	23/06/22	127,66			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EKU Consumo	MAI/2022 APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	6,27	12,54	25,08
DIC	0,00	3,20	6,40	13,20
FIC	0,00	3,71	7,00	0,00

[illegible] 12,22 EU-D - Valor da Energia de [illegible] Uso da Distribuição + [illegible] 12,56

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	FRANCISCA AMELIA DA SILVA						
Endereço:	RUA DEZOITO Nº 05						
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.115.883	Órgão Emissor:	SSP-PE		CPF:	131.016.584-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

FRANCISCA AMELIA DA SILVA

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



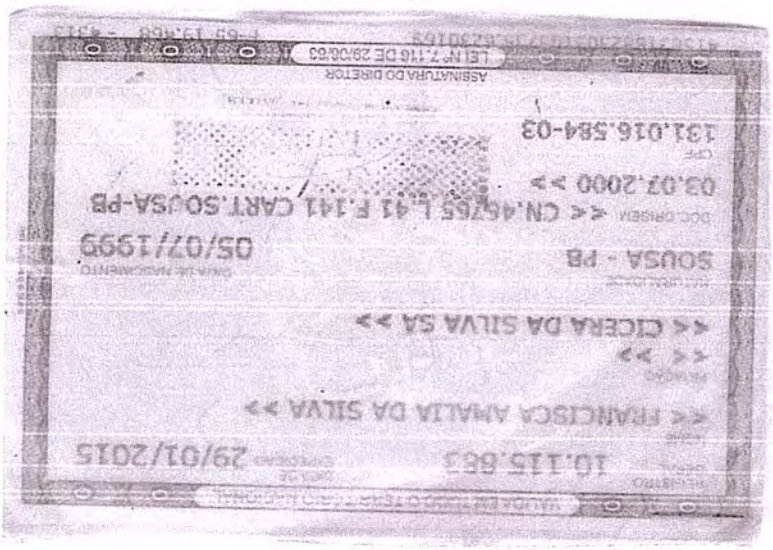
Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
131.016.584-03

Nome
FRANCISCA AMALIA DA SILVA

Nascimento
05/07/1999



CÓDIGO DE CONTROLE
6B26.6393.AB1D.A5AC

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:35:33 do dia 26/01/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSE/SUBCLASSE: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: RITA DE CASSIA OLIVEIRA ARAUJO

CPF 040 685 184-08 NIS 16557943767

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078828

ENDEREÇO: RUA DEZOITO 5

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56330-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE: 4003810963

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	36,27	02/12/2022

Nota fiscal nº 234091279 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0234 0912 7910 0783 0659
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	25/11/2022	31	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	46,00	0,20822819	9,57	0,53		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	46,00	0,20373835	9,37	0,53		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				8,81					
Multa-NF 229647140				0,60					
Multa-NF 229548334				0,44					
Juros-NF 229548334				0,18					
Juros-NF 229647140				0,13					
IPCA-NF-229548334				0,10					
TOTAL DA FATURA				**36,27**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	76	31
OUT 22	75	29
SET 22	69	33
AGO 22	79	30
JUL 22	71	32
JUN 22	83	30
MAI 22	78	29
ABR 22	91	32
MAR 22	94	31
FEV 22	99	28
JAN 22	30	31
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	29

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	26,14	1,00	0,26
COFINS	26,14	4,52	1,18
ICMS			

3010194715	Energia Ativa		16.920,00	16.996,00	1,00000	76,00

ATENÇÃO! APÓS 12/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
01/10/20	26/10/20	8,77						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento perdure por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA CLEIDE DA SILVA					
Endereço:	RUA QUATRO Nº 26 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	30.939.285-8	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	258001568/08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria cleide da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

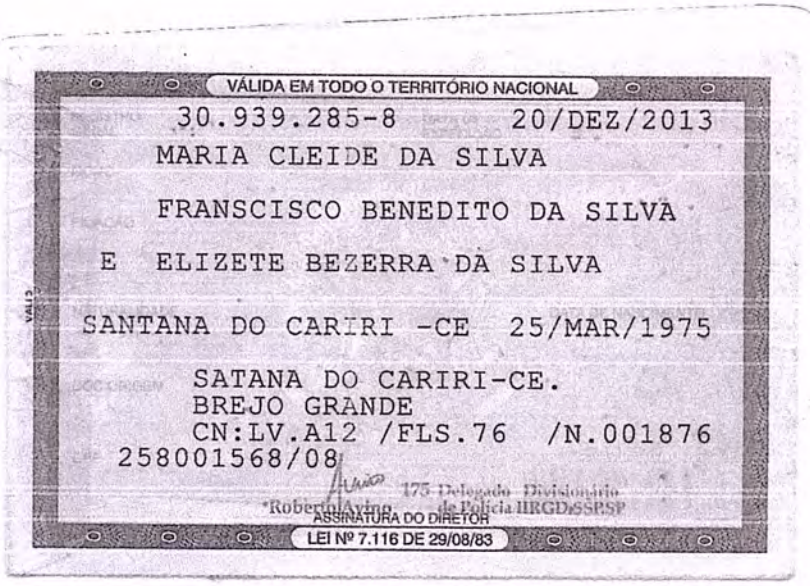
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
540 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8





NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.

000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA CLEIDE DA SILVA

CPF 258.001.568-08 NIS 12525423994

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006505008

ENDEREÇO:
RUA QUATRO 26

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7026907793

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2022	76,55	30/09/2022

Nota fiscal nº 225202430 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/09/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 0910 8359 3200 0108 6600 0225 2024 3020 5509 0746
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/08/2022	23/09/2022	31	24/10/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11875529	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20528479	14,37	0,61		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	38,00	0,30794219	11,70	0,45		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11717311	3,51	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20086920	14,06	0,60		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	38,00	0,30130230	11,44	0,47		0,00		0,28973800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
Multa-NF 221009509				1,11					
Juros-NF 221009509				0,23					

TOTAL DA FATURA 76,55

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
SET 22	138	31
AGO 22	133	32
JUL 22	88	32
JUN 22	103	30
MAI 22	115	31
ABR 22	112	30
MAR 22	115	30
FEV 22	109	28
JAN 22	96	30
DEZ 21	109	30
NOV 21	109	29
OUT 21	91	33
SET 21	80	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	58,67	0,72	0,42
COFINS	58,67	3,45	2,02
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO (kWh)
3171018098	Energia Ativa	Único	6.202,00	6.340,00	1,00000	138,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$38,74. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de ...esto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA MIKAELE LEANDRO DE CARVALHO					
Endereço:	RUA VINTE E UM Nº3 BAIRRO WILSOM MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2001034087256	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	076.903.574-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x antonia mikaele leandro de carvalho

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

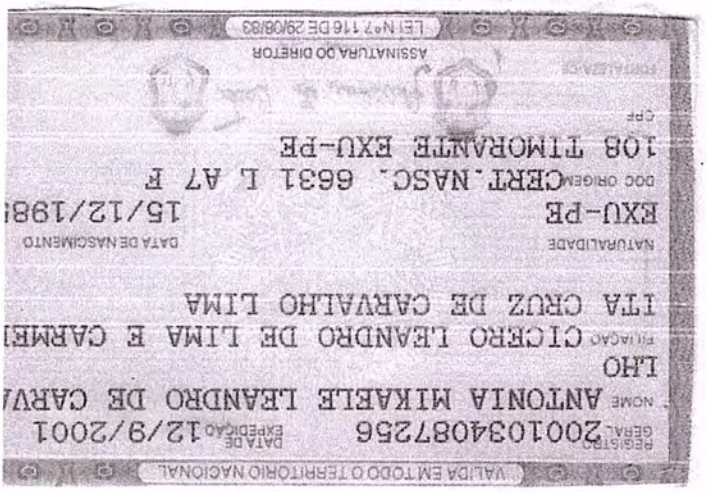
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
076.903.574-40

Nome
ANTONIA MIKAELE LEANDRO DE CARVALHO

Nascimento
15/12/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
74F3.7EF1.95A3.A948

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **11:11:38** do dia **07/04/2015** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Mês / Ano de Referência	Data de Vencimento
10/2013	12/11/2013

Total a Pagar (R$) 23,11

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 4003843527

DADOS DO CLIENTE
CARMELITA CREUZA DE CARVALHO LIMA

CPF: 845.675.974-00 NIS: 16208389322

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VINTE E UM 3
WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 EXU PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002309576	21/10/2013	05/11/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002684574	1078843

Reservado ao Fisco
78CD.67B8.072F.BC15.EEC1.1A44.F222.D4CF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
10/10/13	05/11/13	18.68			

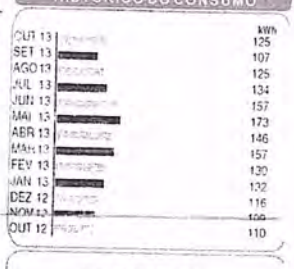
Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.10794154	3.23
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.18504365	12.95
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	25.0000000	0.27756598	6.93

TOTAL DA FATURA 23,11

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0.10219050
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0.17569800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0.26354700

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
					0.20	23.11	4.15	0.95

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	12.42	53.74
Transmissão	0.46	1.99
Distribuição (Celpe)	8.38	36.26
Encargos Setoriais	0.70	3.03

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MIRIAM LEANDRO DE CARVALHO					
Endereço:	RUA VINTE E UM Nº 10 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.383.184	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	113.858.644-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Miriam Leandro de Carvalho

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

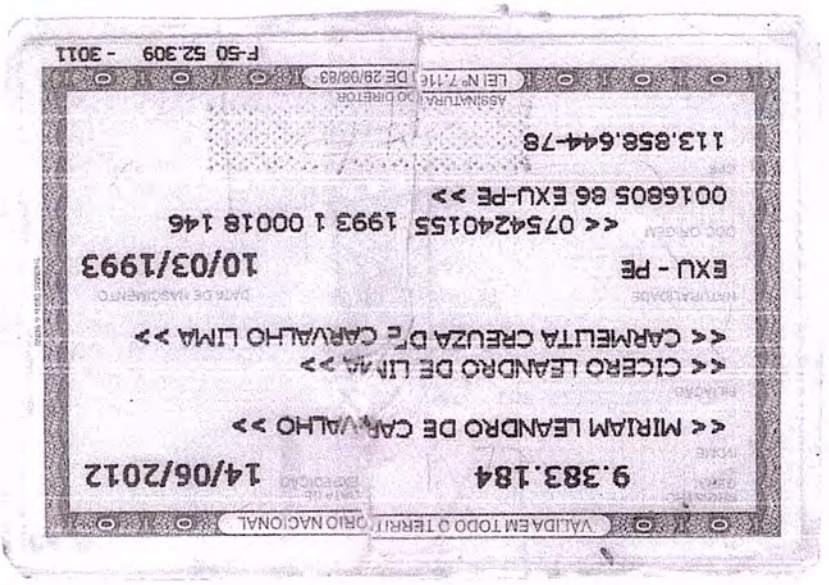


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
113.858.644-78

Nome
MIRIAM LEANDRO DE CARVALHO

Nascimento
10/03/1993



CÓDIGO DE CONTROLE
E8B8.DC3A.E560.6E81

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:30:31 do dia 17/02/2020 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE

CLASSIFICAÇÃO
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
MIRIAM LEANDRO DE CARVALHO

CPF 113.858.644-76 NIS 16383627438

ENDEREÇO
RUA VINTE E UM 10 - C

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0007043057

CÓDIGO DO CLIENTE
7039252389

MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	45,07	01/12/2022

Nota fiscal nº 233698962 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta

Chave de acesso
2622 1110 6359 3200 0108 6600 0233 6989 6220 0754 1466
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148844	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	61,00	0,20822619	12,70	0,70		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11804737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	61,00	0,20373835	12,42	0,70		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
Multa-NF 225486922				0,66					
Multa-NF 229707713				0,63					
Juros-NF 229707713				0,04					
Juros-NF 225486922				0,02					
IPCA-NF-225486922				0,12					
IPCA-NF-229707713				0,04					
TOTAL DA FATURA				45,07					

HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	91	30
OUT 22	91	29
SET 22	95	33
AGO 22	89	30
JUL 22	88	32
JUN 22	95	30
MAI 22	99	29
ABR 22	106	32
MAR 22	109	31
FEV 22	87	28
JAN 22	78	31
DEZ 21	89	30
NOV 21	90	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
PIS	32,32	1,00	0,32
COFINS	32,32	4,52	1,46
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3202998002	Energia Ativa	Único	1.718,00	1.809,00	1,00000	91,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente e compensado quando ha violação na continuidade individual ou do nivel de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA					
Endereço:	RUA SÃO JORGE Nº 01125 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	97029187942	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	000.223.433-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Carmo Alves de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

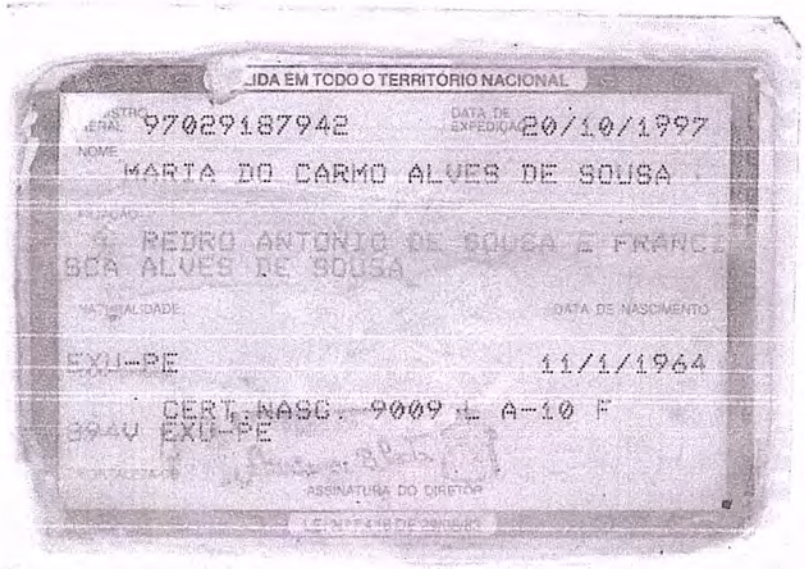
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

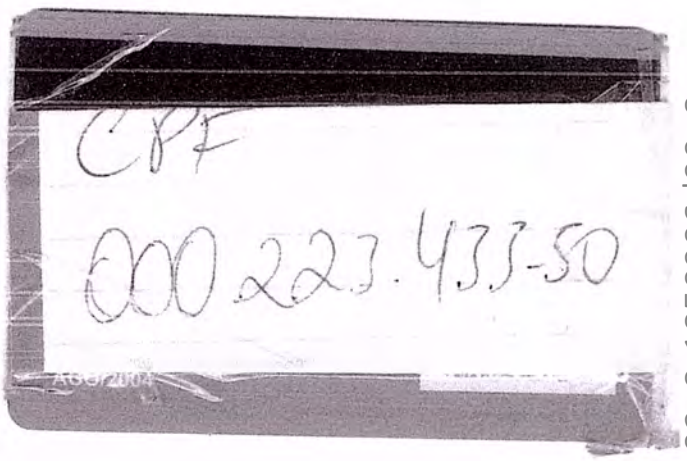
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOÃO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA MATRÍCULA: 7621909/ Out/2021
R S JORGE, N. 01125 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230-000
INSCRICAO:053.145.275.0121.000 GRUPO:2 DEB.AUTOMATICO: 076219097

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
CORTADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A12U10736/	23/09/2021	22/10/2021	REAL

AGUA.
LEIT ANT 0:0 (Residencial)
LEIT ATU 0:0
LEIT PAT 0:0

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2021 00
08/2021 00
07/2021 00
06/2021 00
05/2021 00
04/2021 00
MEDIA: 00

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. ANEXO XX Ms 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	24	16	16
COR APARENTE	24	16	16
CLORO RESIDUAL	24	16	16
COLIF. TOTAIS	24	16	16
E. COLI	24	16	16

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 09/2021		0,30
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 10/2021		15,15

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	15,45	0,65	0,10
COFINS	15,45	3,00	0,46

VENCIMENTO: 05/11/2021 TOTAL A PAGAR: 15,45

IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 11 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 152,26. REGULARIZE SEU DEBITO.

VENCIMENTO

ATENDIMEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA IZABEL DE ARAUJO					
Endereço:	RUA HENRIQUE DIAS PARENTE Nº 148 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4961190	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	000.316.394/61	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
11 R 11

ANALFABETA

Departamento de Receita Federal
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
000.316.394/61

000 316 394 61

MARIA ISABEL DE ARAUJO

06.08.40

NÃO ALFABETIZADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4961190 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/1993

NOME MARIA ISABEL DE ARAUJO

FILIAÇÃO José Sabino da Silva e Maria Isabel da Conceição

NATURALIDADE Jaqueiro do Norte-CE. DATA DE NASCIMENTO 06/08/1940

DOC. ORIGEM C.Ceaet.2.034 I.B-6 F.203v

Cpt.Exu-PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

001/1296-6

11-02 93

BANCO DO BRASIL

EXU (PE)

44080/2405

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL
TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
ANTONIA ELIANE PEREIRA

CPF: 109.940.464-99

ENDEREÇO:
RUA HENRIQUE DIAS PARENTE 148

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001075622

CÓDIGO DO CLIENTE: 7034406191

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	95,34	27/10/2022

Nota fiscal nº 228943128 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 20/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 9431 2820 0991 0587
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	20/10/2022	29	21/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (COM TRIBUTOS)	VALOR (R$)	PIS/COFINS (R$)	BASE CÁL. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	91,00	0,49071212	44,65	1,59	44,65	18,00	8,04	0,38484000
Consumo-TE	KWH	91,00	0,40907978	37,22	1,32	37,22	18,00	6,69	0,32082000
Ilum. Púb. Municipal				11,02					
ICMS-CDE NF220558923				0,43					
Multa-NF 224816101				1,76					
Juros-NF 224816101				0,26					
TOTAL DA FATURA				**95,34**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	91	29
SET 22	98	33
AGO 22	87	30
JUL 22	82	30
JUN 22	96	32
MAI 22	100	30
ABR 22	102	29
MAR 22	116	33
FEV 22	83	29
JAN 22	82	29
DEZ 21	119	32
NOV 21	107	29
OUT 21	96	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	67,13	0,77	0,51
COFINS	67,13	3,59	2,40
ICMS	81,87	18,00	14,73

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3140050210	Energia Ativa	Único	4 077,00	4 168,00	1,00000	91,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. A partir de agosto o [illegible] será o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA LUCIA MARCOLINO SOBRINHO					
Endereço:	RUA POPULAR VELHA(RUA TRZ) Nº 100					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	21.665.519-5	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	317.555.598-52	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Lucia M. Sobrinho

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



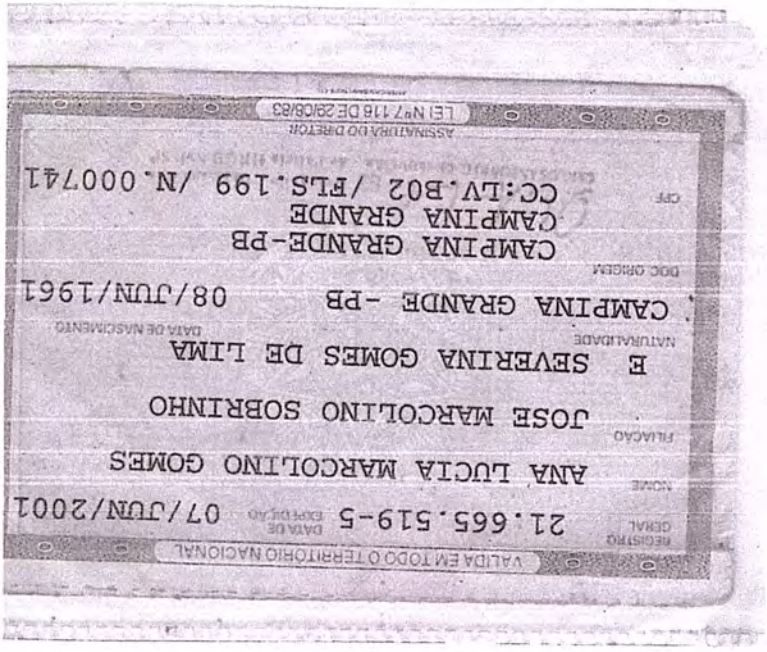
Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
317.555.598-52

Nome
ANA LUCIA MARCOLINO GOMES

Nascimento
08/06/1961



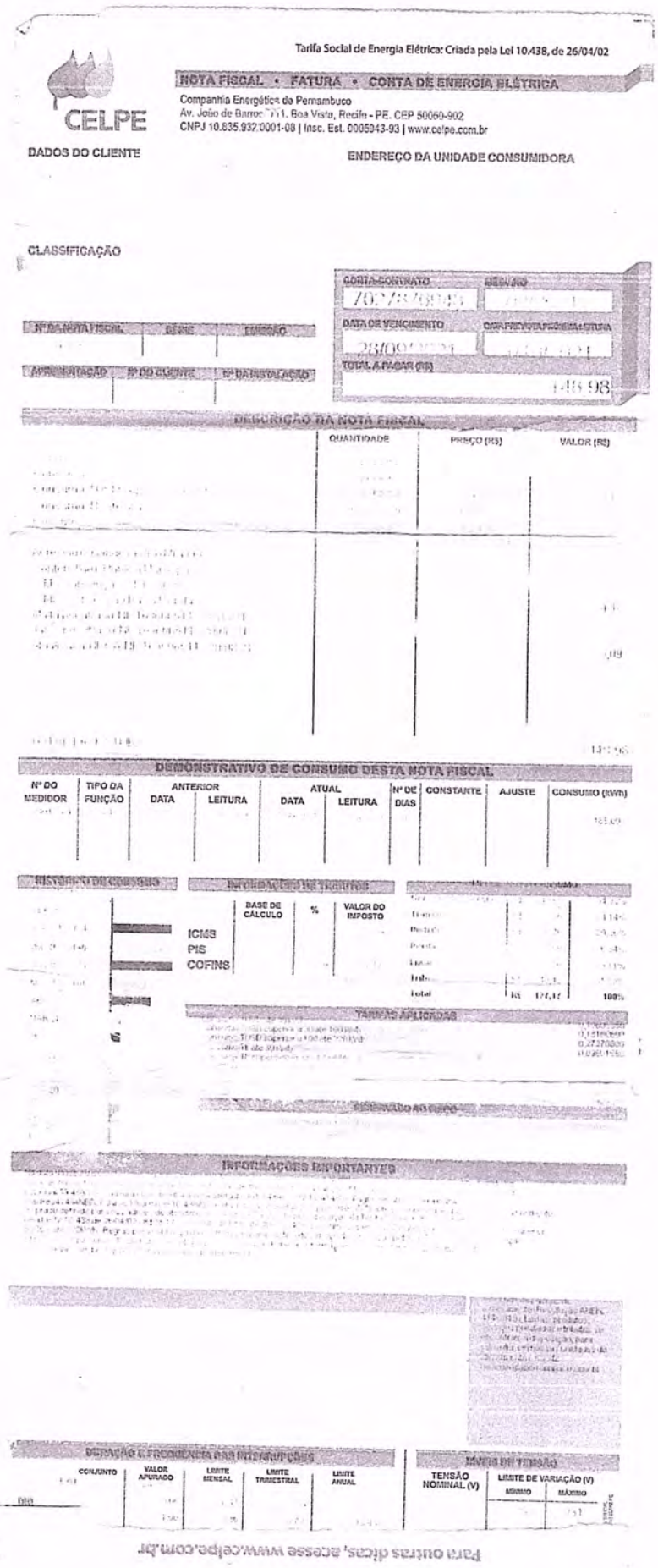
CÓDIGO DE CONTROLE
7A99.C9EA.D1CF.C970

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:13:06 do dia 19/10/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50060-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO

CONTA-CONTRATO | DATA DE VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R$)

Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMISSÃO

APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE | PREÇO (R$) | VALOR (R$)

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO

ICMS
PIS
COFINS

TARIFAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO | VALOR APURADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO | MÁXIMO

Para outras dicas, acesse www.celpe.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA ALVES DA SILVA SALES					
Endereço:	AV. LUIZ GONZAGA Nº10229					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.464.868	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	845.678.804-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Francisca Alves da Silva Sales

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. [illegible] de Barros, 119 Boa Vista - [illegible] - PE - CEP [illegible]
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Estadual [illegible]

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCA ALTIES DA SILVA SALES

CPF 845 678 804-04 NIS 16208185904

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2465645019	06/2022

DATA DE VENCIMENTO	PRÓXIMA LEITURA PROGRAMADA
25/07/2022	20/07/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 36,68

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
212157769	ÚNICA	20/06/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/06/2022	2001501045	10178521

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

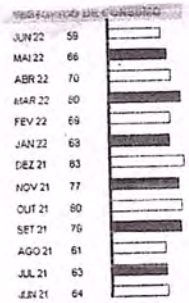
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12600147	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	29,0000000	0,21600252	6,26
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12264686	3,67
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	29,0000000	0,21025522	6,09
Contrib. Ilum. Pública Municipal			6,88
Doação FUNDAÇÃO TERRA - (087) 3821-1542			10,00

TOTAL DA FATURA 36,68

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MC10093	REAL	19/05/2022	16.857,00	20/06/2022	16.947,00	32	1,00000		59,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	19,00	0,84	0,16
PIS	19,60	3,95	0,76
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	8,17	41,25%
Transmissão	R$	1,14	5,76%
Distribuição (Celpe)	R$	6,28	31,72%
Perdas de Energia	R$	2,09	10,56%
Encargos Setoriais	R$	1,18	5,96%
Tributos	R$	0,94	4,75%
Total	R$	19,80	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11886800
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,20568600
Consumo-TE até 30 kWh	0,11677400
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,20018400

7474.1F8D.B0BE.40FD.9AEF.F6BA.3E1D.37E2

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mas [illegible] Diurno e compensado quando há violação na continuidade individual ou coletiva de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, e, § 2 2, do RICMS-PE. Sua data/ciclo de leitura será alterado. Art. 64 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1% ao mês(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$30,30. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Poder Público/Contribuição da Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas Unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU CONSUMO	APURADO 2021	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	2,68	6,27	12,54	25,08
DEC	3,00	3,30	6,60	13,20
FEC	1,28	3,71	0,00	0,00
DMIC				

Limite DICRI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 9,55

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES					
Endereço:	RUA MAJOR BIZARRIAS Nº 35					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.465.371	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	782.007.924-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida Pereira Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

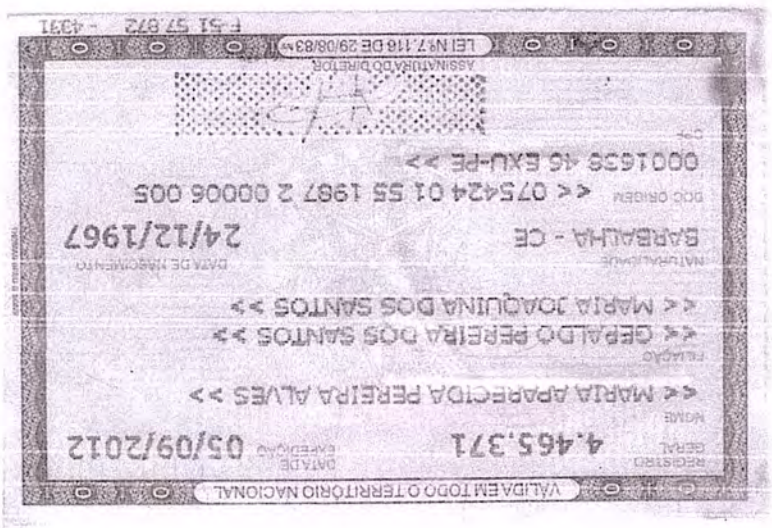


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
782.007.924-04

Nome
MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES

Nascimento
24/12/1967



CÓDIGO DE CONTROLE
A58F.F467.E25F.07E6

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:15:30 do dia 07/03/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSE / SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA

CPF: 113.915.098-70

INSCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO
0005086304

ENDEREÇO
RUA MAJ. BIZARRIAS 35

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7025762988

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	25,42	03/11/2022

Nota fiscal nº 229083695 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 21/10/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 9359 3200 0108 6600 0229 0 36 9520 0623 9857
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/09/2022	21/10/2022	29	22/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	30,00	0,40239393	12,07	0,53		0,00		0,39484000
Consumo-TE	KWH	30,00	0,33544542	10,06	0,43		0,00		0,32092000
Ilum. Púb. Municipal				3,29					
TOTAL DA FATURA				**25,42**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	30	29
SET 22	30	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	30	32
MAI 22	30	30
ABR 22	30	29
MAR 22	30	33
FEV 22	30	28
JAN 22	30	29
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	31
OUT 21	30	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	22,13	0,77	0,17
COFINS	22,13	3,59	0,79
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3221576429	Energia Ativa	Único	14,00	40,00	1,00000	26,00

ATENÇÃO! APÓS 07/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt.reaviso	Valor	Vencto	Dt.reaviso	Valor	Vencto	Dt.reaviso	Valor
03/10/22	21/10/22	33,34						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme Art. 9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que [illegible] de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA SELMA GREGORIO DA SILVA SANTOS					
Endereço:	RUA SEVERINO JANUARIO Nº 655-CS BAIRRO GONZAGÃO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	90029414908	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	086.125.454-63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

xmaria selma gregorio da silva santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

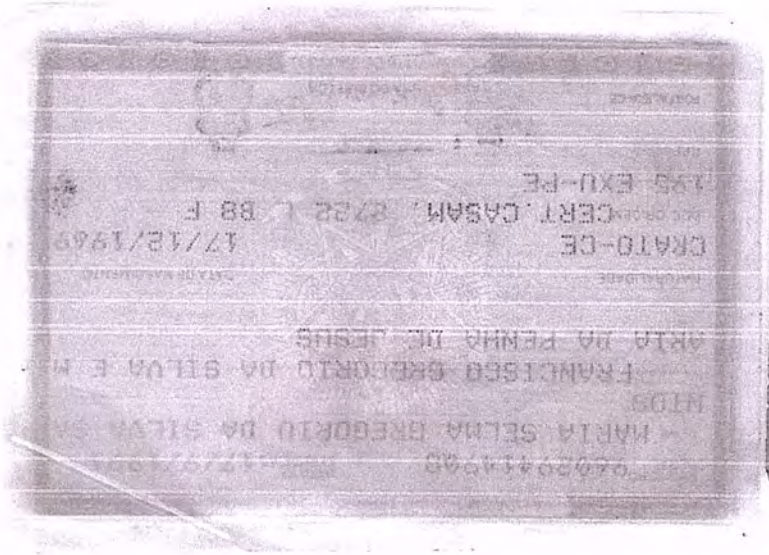
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

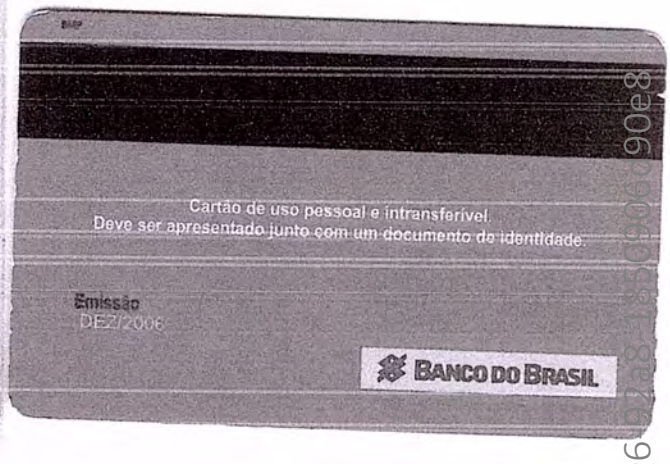
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligação nº 126

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
AV. Julio de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0006594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA ADERIDA PELA LEI 10.438/02

CLASSE / SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Mat Ônica - Monofasico

NOME DO CLIENTE
MARIA SELMA GREGORIO DA SILVA SANTOS

CPF 088 125 454-63 NIS 16505438034

CODIGO DA INSTALAÇÃO
0006400232

ENDEREÇO:
RUA SEVERINO JANUARIO 655 CS-

GONZAGA/EXU
56230-000 - EXU PE

CODIGO DO CLIENTE
7027576871

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	22,53	25/10/2022

Nota fiscal nº 228419299 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/10/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0228 4192 9920 9470 4236
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	19/09/2022	18/10/2022	29	18/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11899320	3,59	0,14		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	21,00	0,20570263	4,31	0,16		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740589	3,52	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	21,00	0,20126725	4,22	0,22		0,00		0,19248200
Ilum. Púb. Municipal				6,59					
Multa-NF 224368904				0,30					
TOTAL DA FATURA				22,53					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	51	29
SET 22	51	33
AGO 22	47	30
JUL 22	49	32
JUN 22	47	30
MAI 22	61	33
ABR 22	56	29
MAR 22	58	31
FEV 22	56	28
JAN 22	60	31
DEZ 21	62	30
NOV 21	57	29
OUT 21	61	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	15,64	0,77	0,12
COFINS	15,64	3,59	0,56
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3161565554	Energia Ativa	Único	3.689,00	3.740,00	1,00000	51,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$23,63. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA MARIA DOS SANTOS					
Endereço:	RUA JOAQUIM ULISSES CARVALHO Nº 302 BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4.923.890	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	800.401.874-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cicera Maria dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

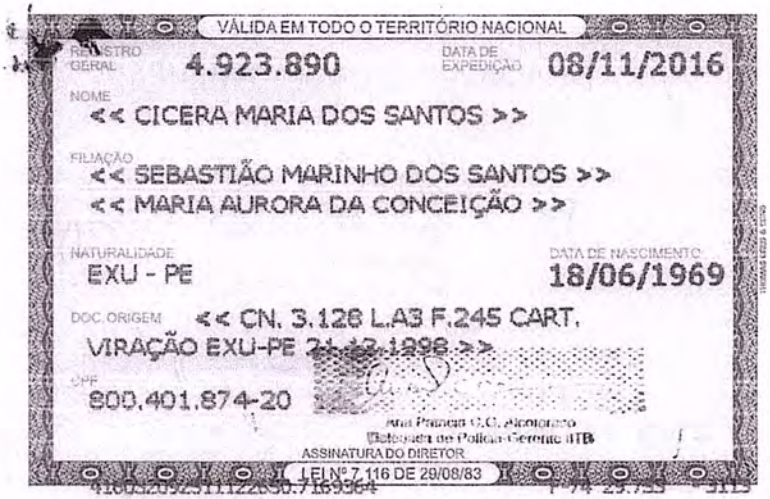
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
567 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.923.890 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2016

NOME
<< CICERA MARIA DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< SEBASTIÃO MARINHO DOS SANTOS >>
<< MARIA AURORA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
18/06/1969

DOC. ORIGEM << CN. 3.128 L.A3 F.245 CART.
VIRAÇÃO EXU-PE 21.12.1898 >>

CPF
800.401.874-20

Ana Patrícia C.C. Nascimento
Delegada de Polícia Gerente IITB
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

11R-11

POLEGAR DIREITO

cicera maria dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

www.neoenergiapernambuco.com.br
0800 081 0116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 10.438

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001073522

NOME DO CLIENTE:
CICERA MARIA DOS SANTOS

CPF: 800 401 874-20 NIS: 16679727473

CÓDIGO DO CLIENTE
7005741585

ENDEREÇO:
RUA JOAQUIM ULISSES CARVALHO 302

N SRA APARECIDA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	47,05	20/12/2022

Nota fiscal nº 231960977 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 14/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0231 9609 7720 9608 0931
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/10/2022	14/11/2022	32	14/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM IMPOSTOS (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁL. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,13		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,80		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,13		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,80		0,00		0,19248200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
TOTAL DA FATURA				47,05					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	100	32
OUT 22	73	29
SET 22	68	33
AGO 22	50	30
JUL 22	64	33
JUN 22	105	31
MAI 22	37	28
ABR 22	64	32
MAR 22	73	29
FEV 22	71	29
JAN 22	67	33
DEZ 21	76	28
NOV 21		

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	36,03	1,00	0,36
COFINS	36,03	4,52	1,62
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3191500554	Energia Ativa	Único	2.754,00	2.854,00	1,00000	100,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DAMIÃO LACERDA					
Endereço:	RUA QUATRO Nº 32 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.980.045	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	075.200.464-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue gratuito 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COMUM
TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
DAMIÃO LACERDA

CPF 075.200.464-60 NIS 16156449761

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0006494019

ENDEREÇO:
RUA QUATRO 32

WILSON MOREIRA SARAIVA/ENC
56230-000 - ENUFE

CÓDIGO DO CLIENTE: 70420 9556

REF. MÊS/ ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
	11/2022	01/12/2022

Nota fiscal nº 233859908 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2822 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8599 0810 3985 5737
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	47,00	0,20822819	9,78	0,54		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11226700
Consumo-TE 30_100	KWH	47,00	0,20373835	9,57	0,54		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				0,01					
IPCA-NF-225232300				0,06					
IPCA-NF-221004879				0,14					
TOTAL DA FATURA				35,56					

HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	77	31
OUT 22	73	31
SET 22	70	31
AGO 22	52	32
JUL 22	41	30
JUN 22	59	30
MAI 22	59	31
ABR 22	64	30
MAR 22	75	33
FEV 22	63	26
JAN 22	40	29
DEZ 21	80	30
NOV 21	65	26

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	26,55	1,00	0,26
COFINS	26,55	4,52	1,20
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3171017766	Energia Ativa	Único	921,00	998,00	1,00000	77,00

ATENÇÃO! APÓS 09/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
31/10/22	24/11/22	34,51						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, porém também existe cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior à 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RITA DAMIANA DA SILVA					
Endereço:	RUA LIDIO DE MIRANDAPARENTE Nº465					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	96029417109	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	049.683.674-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rita Damiana da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

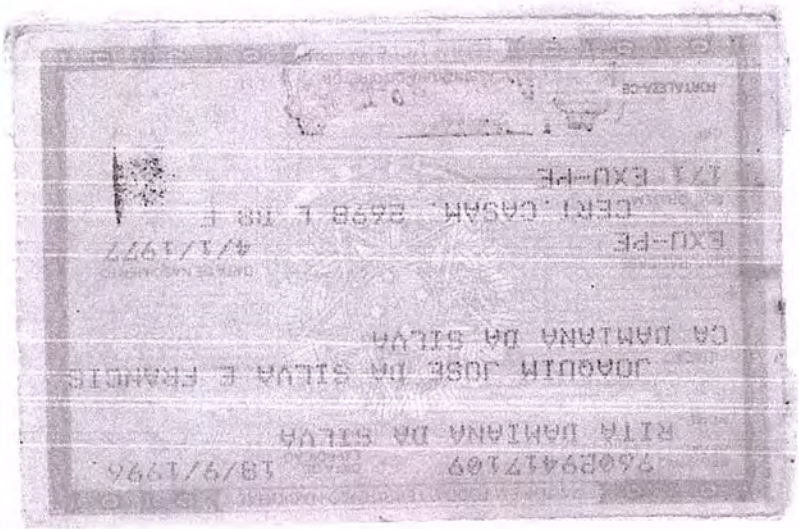
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

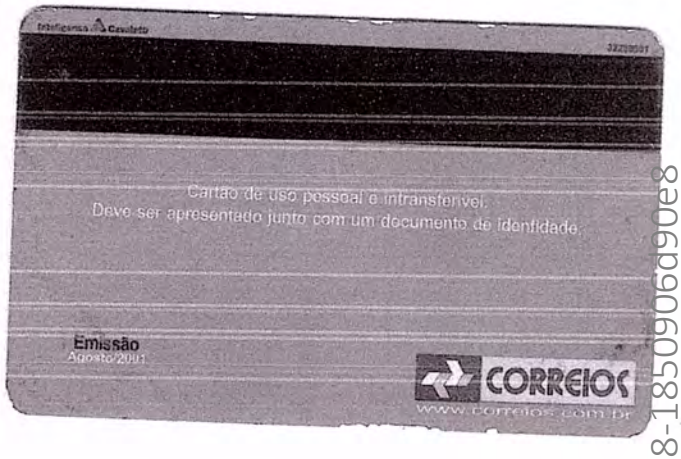
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
RITA DAMIANA DA SILVA

CPF 049 683 674-90 NIS 16575517804

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078514

ENDEREÇO:
RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE 465

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE: 7001992842

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	100,96	30/11/2022

Nota fiscal nº 233629611 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 6296 1110 6703 3152
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	23/11/2022	33	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIF. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14812981	4,44	0,19	4,44	18,00	0,79	0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25393692	17,77	0,79	17,77	18,00	3,19	0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	48,00	0,38090523	18,28	0,83	18,28	18,00	3,31	0,28510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14483582	4,34	0,19	4,34	18,00	0,78	0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24846141	17,39	0,81	17,39	18,00	3,13	0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	48,00	0,37269211	17,88	0,80	17,88	18,00	3,21	0,28873800
Ilum. Pub. Municipal				16,54					
Multa-NF 229199625				1,01					
Juros-NF 229199625				0,31					
D.FU TERRA873621154				3,00					
TOTAL DA FATURA				100,96					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	148	33
OUT 22	125	28
SET 22	117	31
AGO 22	109	32
JUL 22	79	30
JUN 22	132	32
MAI 22	145	30
ABR 22	133	28
MAR 22	177	33
FEV 22	173	28
JAN 22	163	29
DEZ 21	162	30
NOV 21	166	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	65,68	1,00	0,65
COFINS	65,68	4,52	2,96
ICMS	80,10	18,00	14,41

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
70600862	Energia Ativa	Único	13.041,00	13.189,00	1,00000	148,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Eletrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000300
Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EXPEDITA BATISTA DOS SANTOS					
Endereço:	SITIO PINHEIRO Nº 1100 ZONA RURAL					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4.610.071	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	733913284-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.
000594393

CLASSE/SUBCLASSE
B1 BAIXA RENDA COMUNS

TIPO DE LIGAÇÃO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
MAILENE FIRMINO DOS SANTOS

CPF 130.137.984-08 NIS 16436371185

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006344741

ENDEREÇO
SI PINHEIRO 1100

CÓDIGO DO CLIENTE
7023954502

EXU/EXU
56230-000 - EXU/PE

MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	128,15	02/12/2022

Nota fiscal nº 23408828 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0106 6600 0234 0881 2810 3939 8438
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	25/11/2022	31	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14812881	4,44	0,18	4,44	18,00	0,79	0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25393682	17,77	0,79	17,77	18,00	3,19	0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	85,00	0,38090523	32,37	1,51	32,37	18,00	5,84	0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14493582	4,34	0,18	4,34	18,00	0,78	0,11226700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24846141	17,39	0,78	17,39	18,00	3,13	0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	85,00	0,37269211	31,67	1,42	31,67	18,00	5,70	0,28873800
ilum. Pub. Municipal				18,54					
ICMS-CDE NF 225442445				0,47					
Multa-NF 225442445				1,62					
Juros-NF 225442445				0,86					
IPCA-NF-225442445				0,49					
TOTAL DA FATURA				128,15					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	185	31
OUT 22	142	28
SET 22	169	33
AGO 22	132	30
JUL 22	154	32
JUN 22	140	30
MAI 22	143	29
ABR 22	155	32
MAR 22	161	31
FEV 22	172	28
JAN 22	172	31
DEZ 21	167	30
NOV 21	162	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	88,54	1,00	0,88
COFINS	88,54	4,52	4,00
ICMS	107,99	18,00	19,43

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3160467563	Energia Ativa	Único	7.318,00	7.503,00	1,00000	185,00

ATENÇÃO! APÓS 12/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/11/22	25/11/22	91,20						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL) Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e ate 100kWh e 10% consumo superior a 100 e ate 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA					
Endereço:	RUA DOIS Nº02 BAIRRO WILSON MOREIRA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.923.905	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	906.214.924-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

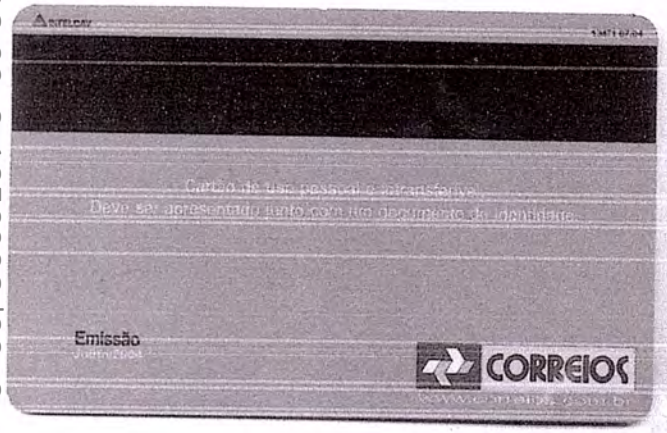
06/12/2022 EXU PE.

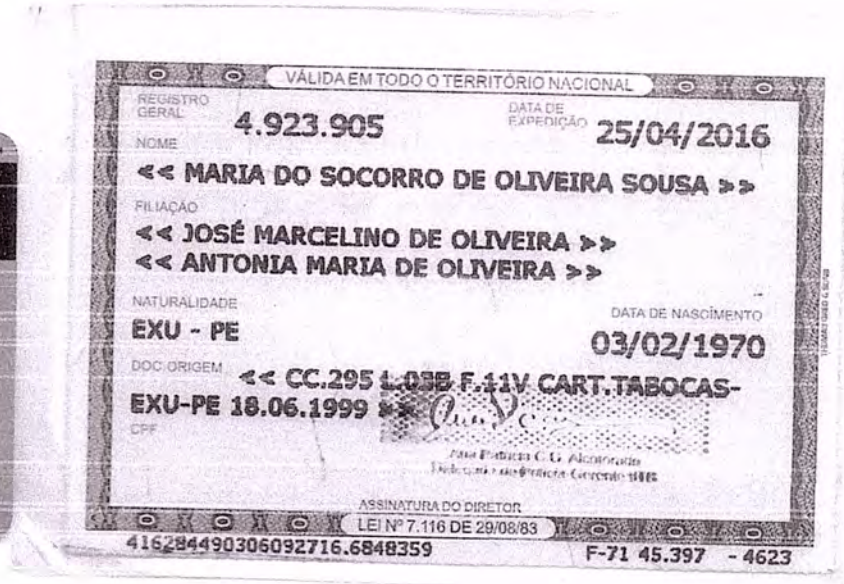
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA

CPF 906.214.934-34 NIS 16382530927

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVIS
Conv Monômia - Monofasico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOIS 2

GUINZAGA/EXU
EXU PE
56230-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
204540369	[illegible]	[illegible]

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/04/2022	[illegible]	10[illegible]45

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7007503231	04/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA
02/05/2022	24/05/2022

TOTAL A PAGAR (R$)
41,02

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

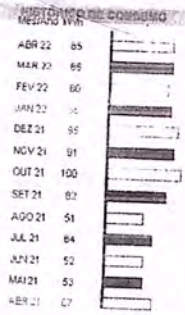
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,11079554	3,32
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	55,0000000	0,18993522	10,44
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,10030871	3,00
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	55,0000000	0,17195779	9,45
Contrib Ilum Publica Municipal			9,89
Atualizacao IPCA-NF 198200913 - 21.02.22			0,12
Doação FUNDAÇÃO TERRA (087) 3021-1542			5,00

TOTAL DA FATURA 41,02

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
61385482	CAT	24/03/2022	9.502,00	25/04/2022	9.587,00	32	1,00000		85,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
Medido kWh



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	26,21	0,77	0,10
PIS	26,21	3,51	0,81
COFINS			

...ÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	10,58	40,36%
Transmissão	R$	1,77	6,75%
Distribuição (Celpe)	R$	8,69	33,16%
Perdas de Energia	R$	2,72	10,36%
Encargos Setoriais	R$	1,34	5,11%
Tributos	R$	1,11	4,24%
Total	R$	26,21	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,10505350
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,18180600
Consumo-TE até 30 kWh	0,09501550
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16459800

REPRESENTAÇÃO FISCO
B0BB D064 937E 3905 7139 E329 FF1A 225F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira amarela e a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Ocorrendo violação na continuidade individual ou do alimentador de tensão de fornecimento, isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, e, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua rotação de leitura será alterada. Art. 96 Res. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art.7º REN 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26.04.02 - R$33,94. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kwh(se 10% consumo superior a 100 e até 220kWh).

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 10/05/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
31/03/22	25/04/22	42,01			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/contratos de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		3,79	9,27	12,54	25,08
FIC		4,00	5,10	6,60	13,20
DMIC		3,66	3,71	0,00	0,00

Limite DICRI 12,22 — ELISD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 13,17

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JOCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO					
Endereço:	CONJUNTO WILSON SARAIVA Nº 552					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	7.229.769	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	080.212.124-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Jocilene Rodrigues do nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

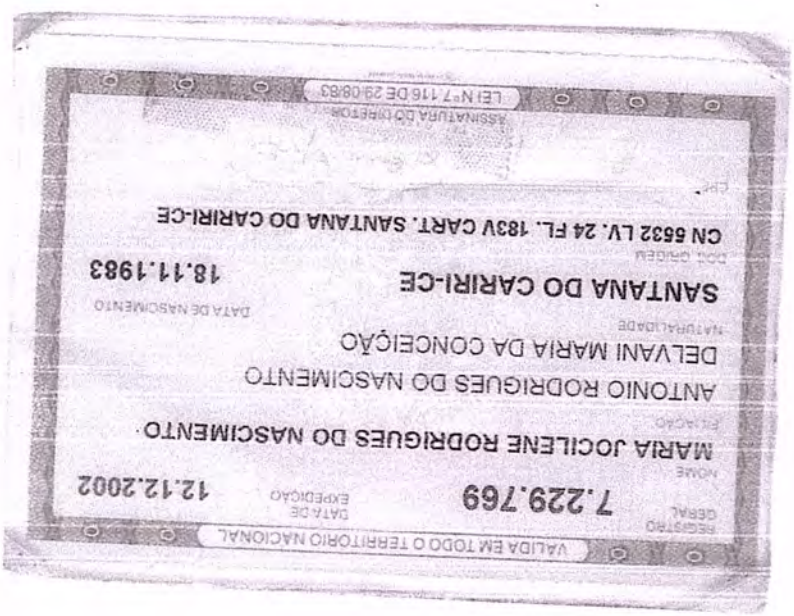
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

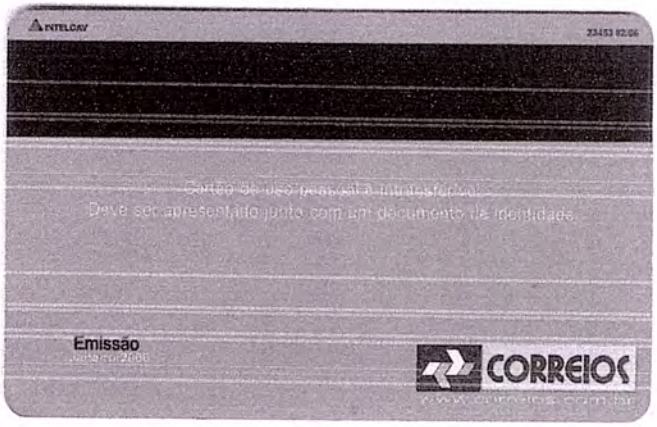
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA

CPF: 772.908.014-15

ENDEREÇO: CJ WILSON M SARAIVA 552

WILSON MUNEIRA SARAIVA/EAU
56230-000 - E SU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0006358552

CÓDIGO DO CLIENTE: 7041771210

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	46,62	01/12/2022

Nota fiscal nº 233764794 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulte

Chave de acesso
3622 1110 835u 3200 0108 6600 0233 7647 9420 8288 4789
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS	PROXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUTOS (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE DE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	43,00	0,49873695	21,45	1,66	21,45	18,00	3,84	0,38484000
Consumo-TE	KWH	43,00	0,41410995	17,80	0,79	17,80	18,00	3,20	0,32082000
Ilum. Pub Municipal				5,48					
ICMS-CDE NF 225484638				0,28					
Multa-NF 225484638				1,07					
Juros-NF 225484638				0,36					
IPCA-NF-225484638				0,24					
TOTAL DA FATURA				46,62					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	43	30
OUT 22	30	29
SET 22	60	33
AGO 22	65	30
JUL 22	35	32
JUN 22	30	30
MAI 22	30	29
ABR 22	30	32
MAR 22	46	31
FEV 22	60	28
JAN 22	57	31
DEZ 21	64	30
NOV 21	60	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
PIS	32,10	1,00	0,32
COFINS	32,10	4,52	1,45
ICMS	39,15	18,00	7,04

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWh
3161343608	Energia Ativa	Único	1.662,00	1.705,00	1,00000	43,00

Você não possui débitos nesse conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA CICERA CARDOSO					
Endereço:	RUA 02 Nº 28/CASA POPULAR NOVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	32.569.114-9	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	307.441.028-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

+ Maria Cicera Cardoso

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

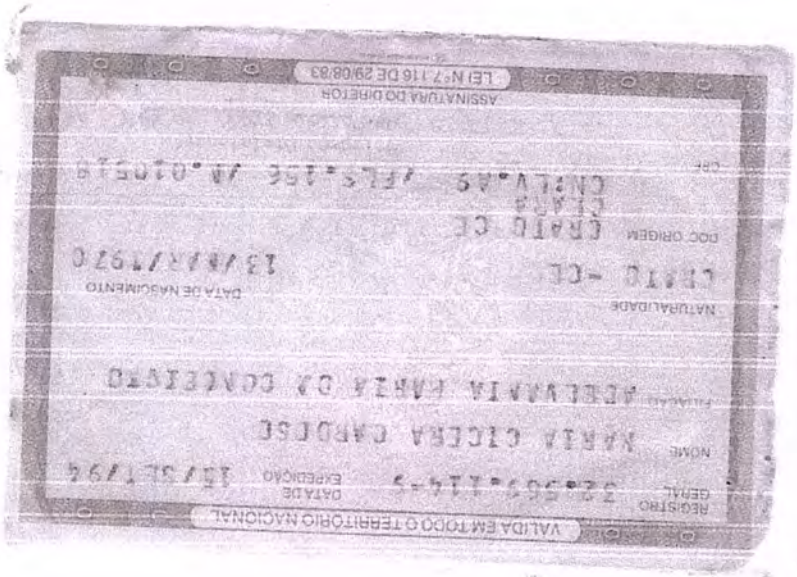


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
307.441.028-04

Nome
MARIA CICERA CARDOSO

Nascimento
13/03/1970



CÓDIGO DE CONTROLE
8B4A.DE16.07EE.9D43

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:55:27 do dia 19/11/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA CICERA CARDOSO

CPF 307 441 028-04

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

	7043888620		07/2022
217081273 FISCAL	UNICA	25/07/2022	
		DATA DE VENCIMENTO: 01/08/2022	PAGAR ESTA CONTA HOJE: 24/08/2022
APRESENTAÇÃO: 25/07/2022	201708082		TOTAL A PAGAR (R$): 41,25

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	37,0000000	0,50705906	18,76
Consumo Ativo(kWh)-TE	37,0000000	0,42147392	15,59
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,49
ICMS Subvenção-CDE-N			0,33
Multa por atraso-NF			0,82
Juros por atraso-NF			0,13
Atualização IPCA-NF			0,13

TOTAL DA FATURA 41,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA CA	FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
331700830			23/06/2022	149,00	25/07/2022	186,00		1,00000		37,00

Mês/Ano kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO

JUL 22	37
JUN 22	40
MAI 22	44
ABR 22	65
MAR 22	
FEV 22	
JAN 22	
DEZ 21	
NOV 21	
OUT 21	
SET	
AGO 21	
JUL 21	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	26,16	18,00	0,24
PIS	26,16	0,86	0,24
COFINS		4,09	1,15

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	10,63	30,94%
Transmissão	R$	1,49	4,34%
Distribuição (PE)	R$	8,20	23,87%
Perdas de Energia	R$	2,73	7,95%
Encargos Setoriais	R$	3,73	10,86%
Tributos	R$	7,57	22,04%
Total	R$	34,35	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,39512375
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,32843187

54D1 E815 818B 8D25 B068 510F 24EC EA5B
RESERVADO AO FISCO

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -4,07%, REH Nº 3.055/22. O cliente é compensado mensalmente pela variação individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.458/13. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Publico/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU mês 2022

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL 3,27	LIMITE TRIMESTRAL 6,54	LIMITE ANUAL 25,08
		0,00	3,30	6,60	13,20
DIC		0,00	3,71	0,00	0,00
FIC					
DMIC	Limite DICRI 12,22				

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) 202 MÍNIMO	231 MÁXIMO

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 14,81

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA ALVES DE OLIVEIRA					
Endereço:	RUA SANTA INEZ Nº 71 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	6528016	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	049.135.134-86	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cicera Alves de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

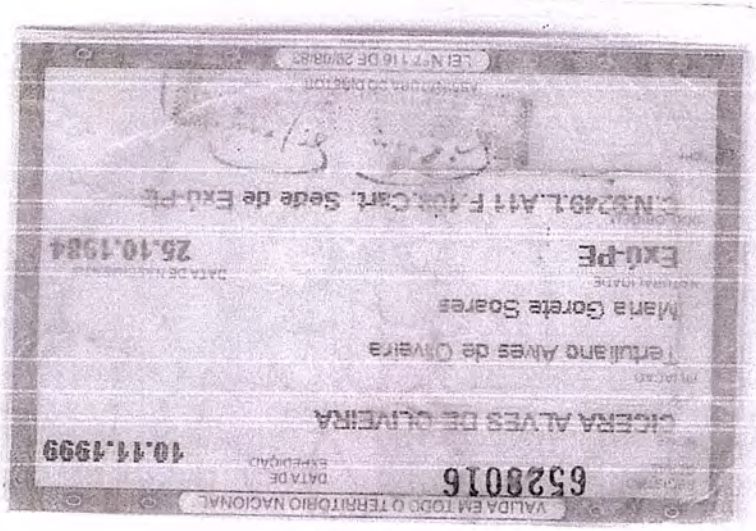
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

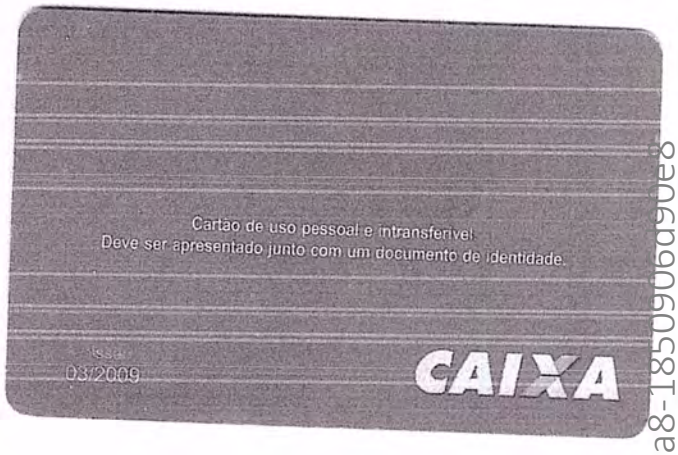
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

CLASSE/SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA GORET SOARES

CPF 693.117.304-91

ENDEREÇO:
RUA STA INEZ 71

CENTRO VIJ
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001074923

CÓDIGO DO CLIENTE
1864365015

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	57,43	23/12/2022

Nota fiscal nº 232890217 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO. 19/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 8902 1720 8744 7201
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	19/10/2022	19/11/2022	31	20/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	61,00	0,49673695	30,30	1,37	30,30	18,00	5,46	0,39484000
Consumo-TE	KWH	61,00	0,41410235	25,26	1,13	25,26	18,00	4,54	0,32082000
Ilum. Pub. Municipal				9,91					
ICMS-CDE NF224583923				0,22					
Compensação FIC Mens				-7,16					
TOTAL DA FATURA				57,43					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	61	31
OUT 22	87	29
SET 22	45	33
AGO 22	41	30
JUL 22	36	31
JUN 22	37	31
MAI 22	76	30
ABR 22	90	31
MAR 22	82	31
FEV 22	73	28
JAN 22	74	29
DEZ 21	95	32
NOV 21	89	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	45,55	1,00	0,45
COFINS	45,55	4,52	2,05
ICMS	55,56	18,00	10,00

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
L82685	Energia Ativa	Único	13.601,00	13.662,00	1,00000	61,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DE LOURDES LEITE					
Endereço:	RUA JOSE MIRANDA PARENTE Nº 1					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	5003762	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	063.928.964-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria de Lourdes Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

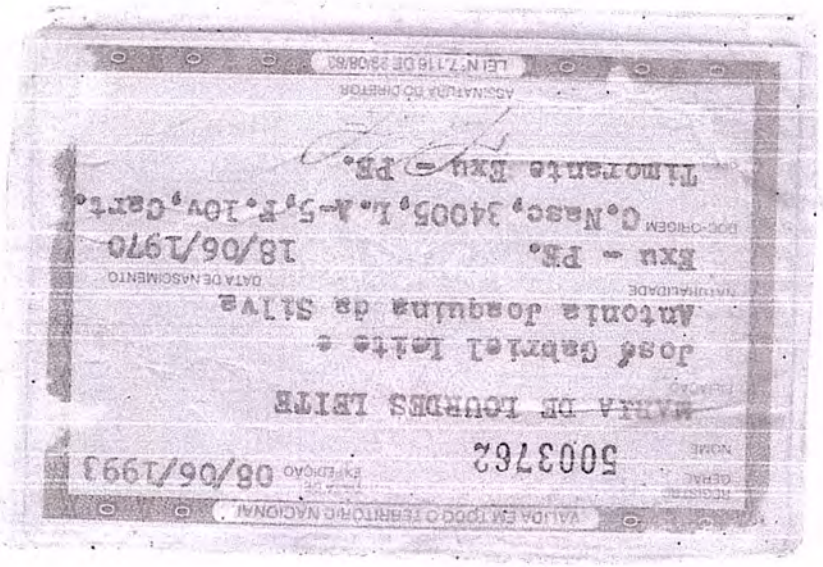
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

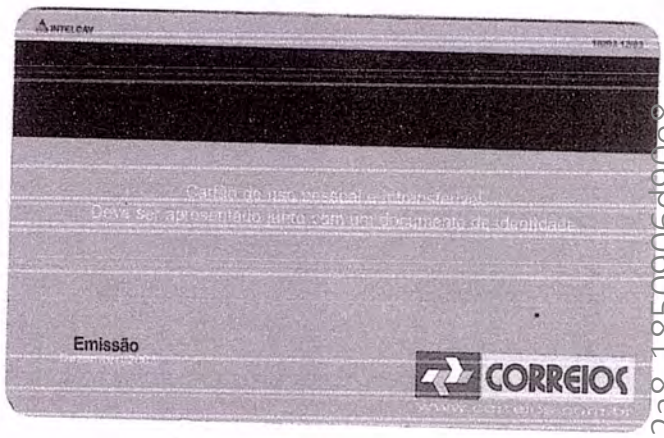
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032343-98 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DE LOURDES LEITE

RUA [illegible] MIRANDA PAES VIEIRA

CPF 063.926.984-90 NIS 16437548623

WILSON MOREIRA SARAIVA E [illegible]
ENUPE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA C NIS
Conv Monômia [illegible]nofasico

2226692013	08/2022		
221981253	UNICA	24/0	022	26/09/2022
24/0	[illegible]	107[illegible]		45,01

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

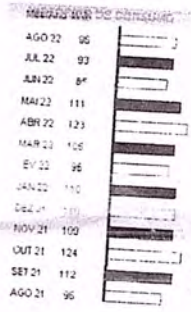
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo [illegible]ate 30 kWh		[illegible]622	9,60
Consumo T[illegible]O superior a 30 ate 100 kWh		0.[illegible]98638	13,68
Consumo-TE até 30 kWh		0.11781848	9,60
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh		0.00145882	19,29
Contrib ilum Pública Municipal			11,02

TOTAL DA FATURA 45,01

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		96,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]0	[illegible]0	[illegible]26
PIS	[illegible]3,99	3,66	1,24
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	[illegible]4,08	41,84%
Transmissão	R$	1,97	5,80%
Distribuição (PE)	R$	10,85	31,86%
Perdas de Energia	R$	3,60	10,59%
Encargos Setoriais	R$	2,04	6,00%
Tribut	R$	1,[illegible]	4,41%
Tot	R$	[illegible]	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh 0,11476150
Consumo-TE até 30 kWh 0,19573400
[illegible]TE superior a 30 até 100 kWh 0,11226700
[illegible]

[illegible]DA 4838 EBA5 C04E C39E FFA5 [illegible]59

Na data da leitura e baixa(ou em vigor a venda [illegible] violação ou constatada irregularidade ou adoção de tarifa [illegible] RICMS-PE. Pagto. em atraso gera multa 2% e [illegible] e compensação quando [illegible] Tarifa Social de Energia Elétrica [illegible] e 30 e até 100kWh e 10% [illegible] Bandeiras: [illegible] Pagto: [illegible] Após [illegible]

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição [illegible] consulta em nossas unidades de atendimento e no site [illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXIJ CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]	0,00	[illegible]	14,54	[illegible]
[illegible]	0,00	3,30	6,60	
[illegible]	0,00	3,71	[illegible]	

Limite DICRI 12,22 EUSD - Valor do Encargo no [illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARICELIA NEVES DE GOIS CONRADO					
Endereço:	RUA TREZE Nº 2 A					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.814.060	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	059.064.714-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Maricelia Neves de Gois Conrado

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: MARICEIA NEVES DE GOIS

CPF 059 064 714-80 NIS 16401951991

ENDEREÇO: RUA TREZE S/ A

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56330 000 EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0005481716

CÓDIGO DO CLIENTE: 7009068036

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	249,21	02/12/2022

Nota fiscal nº 234095360 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0234 0953 6610 6025 4379
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	25/11/2022	31	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS / COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20622819	14,57	0,81		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	6,00	0,31234228	1,87	0,09		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11226700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,81		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	6,00	0,30560753	1,83	0,09		0,00		0,28873600
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
Multa-NF 228672792				0,85					
Juros-NF 228672792				0,18					
IPCA-NF-225442634				0,02					
CREFAZ-08000525051				192,09					
TOTAL DA FATURA				249,21					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	108	31
OUT 22	84	33
SET 22	101	33
AGO 22	83	30
JUL 22	94	32
JUN 22	96	30
MAI 22	92	29
ABR 22	106	32
MAR 22	107	31
FEV 22	104	28
JAN 22	102	31
DEZ 21	116	30
NOV 21	108	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	39,73	1,00	0,39
COFINS	39,73	4,52	1,79
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. DO MEDIDOR	CONSUMO kWh
3011124976	Energia Ativa	Único	13 896,00	14 002,00	1,00000	106,00

Você não possui debitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA DE ASSIS NEVES SOUZA					
Endereço:	RUA TRINTA E DOIS Nº 4					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.702.977	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	090.651.244-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca de Assis Neves de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI Nº 10.438/02

CLASSE/SUB

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofasico

B1 BAIXA RENDA COMUNS

NOME DO CLIENTE
MARIA DAS NEVES DE GOIS

CPF 047.740.174-31 NIS 16892489280

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078970

ENDEREÇO
RUA TRINTA E DOIS 4

CÓDIGO DO CLIENTE
4003830700

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	60,74	01/12/2022

Nota fiscal nº 2[illegible]5244 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8252 4420 0580 5563
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT (COM TRIBUTOS)	VALOR (R$)	PIS/COFINS BASE CALC. R$/KWH	ALÍQUOTA R$/KWH	ICMS (R$)	TARIFA UNIT (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19	0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,82	0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	12,00	0,31234229	3,74	0,19	0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11864737	3,56	0,19	0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,81	0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	12,00	0,30560753	3,66	0,19	0,00		0,28873900
Ilum Pub Municipal				16,54				
Multa-NF 228644854				0,77				

TOTAL DA FATURA 60,74

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	112	30
OUT 22	105	29
SET 22	104	33
AGO 22	94	30
JUL 22	96	32
JUN 22	93	30
MAI 22	104	29
ABR 22	126	32
MAR 22	121	31
FEV 22	111	28
JAN 22	118	31
DEZ 21	117	30
NOV 21	119	29

TRIBUTO	BASE DE CALCULO(R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR(R$)
PIS	43,43	1,00	0,43
COFINS	43,43	4,52	1,96
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
50581535	Energia Ativa	Único	18.210,00	18.322,00	1,00000	112,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente e compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DAS NEVES MENDES DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA UM Nº 21					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.829.096	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	128.979.284-41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria das neves m da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

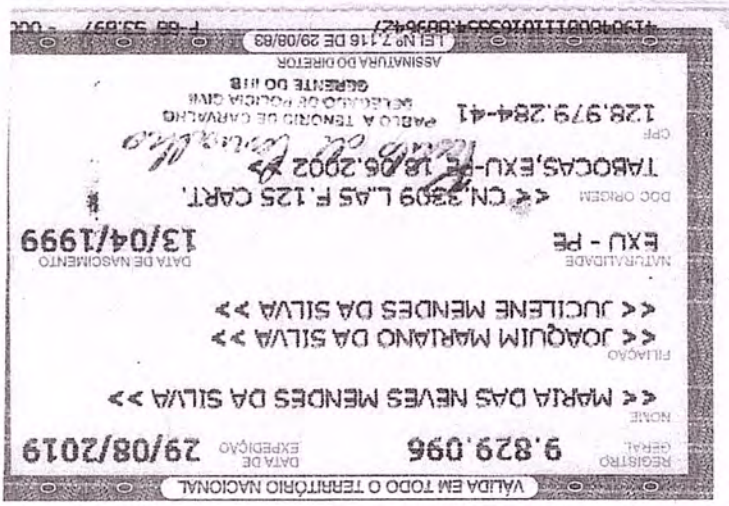
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
128.979.284-41

Nome
MARIA DAS NEVES MENDES DA SILVA

Nascimento
13/04/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
9818.7B2D.8FBE.7233

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:32:12 do dia 23/09/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594303

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JUCILENE MENDES DA SILVA

CPF 022 805 273-40 NIS 16330592234

ENDEREÇO:
RUA TRINTA E UM 21

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078964

CÓDIGO DO CLIENTE
7023264387

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	100,87	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644397 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 9720 8654 6275
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14633317	4,38	0,14	4,38	18,00	0,78	0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25065687	17,55	0,62	17,55	18,00	3,15	0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	55,00	0,37628530	20,69	0,80	20,69	18,00	3,74	0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14317782	4,29	0,14	4,29	18,00	0,77	0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24544786	17,18	0,60	17,18	18,00	3,09	0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	55,00	0,36817180	20,24	0,71	20,24	18,00	3,64	0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
TOTAL DA FATURA				100,87					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias
OUT 22	155	29
SET 22	127	33
AGO 22	111	30
JUL 22	132	32
JUN 22	140	30
MAI 22	133	28
ABR 22	143	32
MAR 22	129	31
FEV 22	130	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	104	29
OUT 21	106	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	69,15	0,77	0,53
COFINS	69,15	3,59	2,48
ICMS	84,33	18,00	15,17

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZA	POSTOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MULTIPLICATIVA	CONSUMO kWh
50573090	Energia Ativa	Único	14.432,00	14.587,00	1,00000	155,00

ATENÇÃO! APÓS 03/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/10/22	25/10/22	70,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$41,38. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ZILCLÉCIA MENDES DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA UM Nº 21					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	11.102.189	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	141.594.374-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zilclécia mendes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

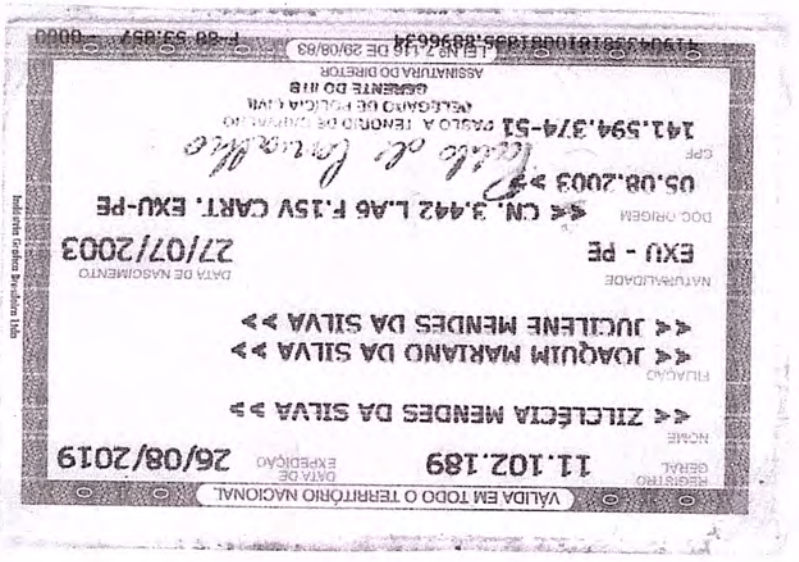
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
141.594.374-51

Nome
ZILCLECIA MENDES DA SILVA

Nascimento
27/07/2003

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
C5DD.23D6.D539.632B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:21:59 do dia 19/12/2016 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594382

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: JUCILENE MENDES DA SILVA

CPF 022.805.273-40 NIS 16330592234

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078964

ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM 21

CÓDIGO DO CLIENTE: 7023264387

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	100,87	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644397 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 9720 8654 6275
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14633317	4,39	0,14	4,39	18,00	0,78	0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25095887	17,55	0,62	17,55	18,00	3,15	0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	55,00	0,37626530	20,69	0,80	20,69	18,00	3,74	0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14317782	4,29	0,14	4,29	18,00	0,77	0,11229700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24544786	17,18	0,60	17,18	18,00	3,09	0,19248200
Consumo-TE 100_220	KWH	55,00	0,36817180	20,24	0,71	20,24	18,00	3,64	0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
TOTAL DA FATURA				100,87					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias
OUT 22	155	29
SET 22	127	33
AGO 22	111	30
JUL 22	132	32
JUN 22	140	30
MAI 22	133	29
ABR 22	143	32
MAR 22	129	31
FEV 22	130	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	104	29
OUT 21	106	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	69,15	0,77	0,53
COFINS	69,15	3,58	2,48
ICMS	84,33	18,00	15,17

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZA	POSTOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MULTIPLIC.	CONSUMO kWh
50573990	Energia Ativa	Único	14.432,00	14.582,00	1,00000	150,00

ATENÇÃO! APÓS 09/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/10/22	25/10/22	70,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$41,39. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	AGLAENE DE OLIVEIRA SALES					
Endereço:	RUA TRINTA Nº 16					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.305.688	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	113.348.884-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

V. Aglaene de Oliveira Sales

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

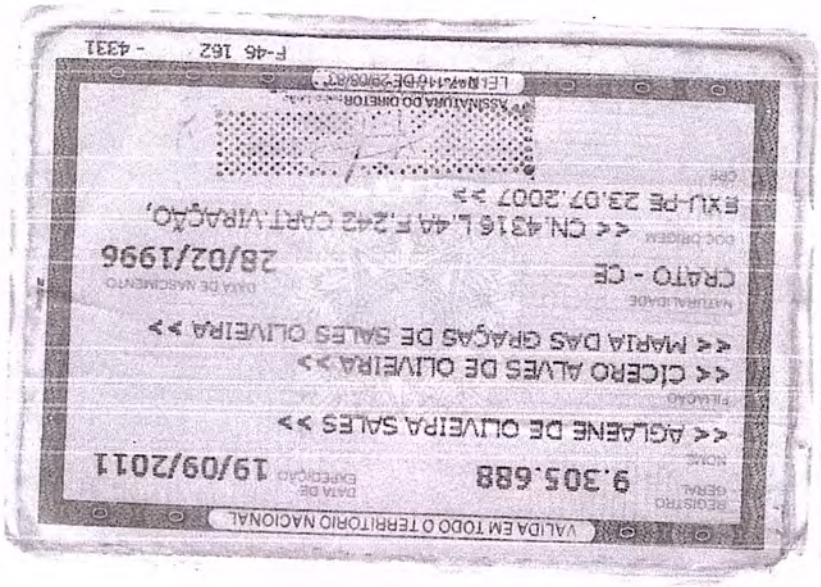
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

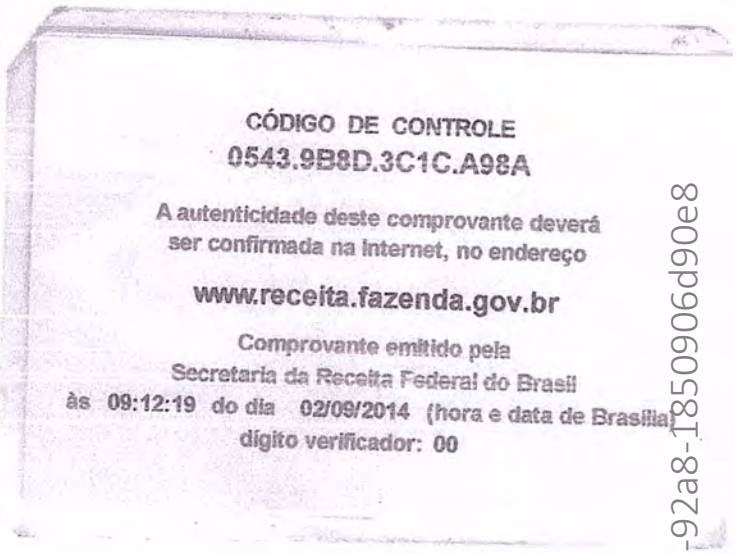
Número
113.348.884-69

Nome
AGLAENE DE OLIVEIRA SALES

Nascimento
28/02/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





CÓDIGO DE CONTROLE
0543.9B8D.3C1C.A98A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 09:12:19 do dia 02/09/2014 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA DAS GRACAS DE SALES OLIVEIRA

CPF: 972 132 504-00 NIS: 16351250049

ENDEREÇO:
RUA TRINTA 16

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078957

CÓDIGO DO CLIENTE
7035581400

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	41,73	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644388 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/10/20

Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 8443 8820 7919 3630

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11999320	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	58,00	0,20570263	11,93	0,56		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740589	3,52	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	58,00	0,20126725	11,67	0,46		0,00		0,19248200
Ilum. Púb. Municipal				11,02					
TOTAL DA FATURA				41,73					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	88	29
SET 22	75	33
AGO 22	66	30
JUL 22	67	32
JUN 22	63	30
MAI 22	75	28
ABR 22	79	32
MAR 22	74	31
FEV 22	62	28
JAN 22	82	31
DEZ 21	66	30
NOV 21	89	29
OUT 21	88	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	30,71	0,77	0,23
COFINS	30,71	3,59	1,10
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
11233095	Energia Ativa	Único	13 954,00	14 042,00	1,00000	88,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$29,91. Desconto 15% até 30kwh, 40% consumo superior a até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kwh. Aguarde posto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DAS GRAÇAS DE SALES OLIVEIRA					
Endereço:	RUA TRINTA Nº 16					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	10.480.388	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	972.132.504-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kmaría das Graças de Sales Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

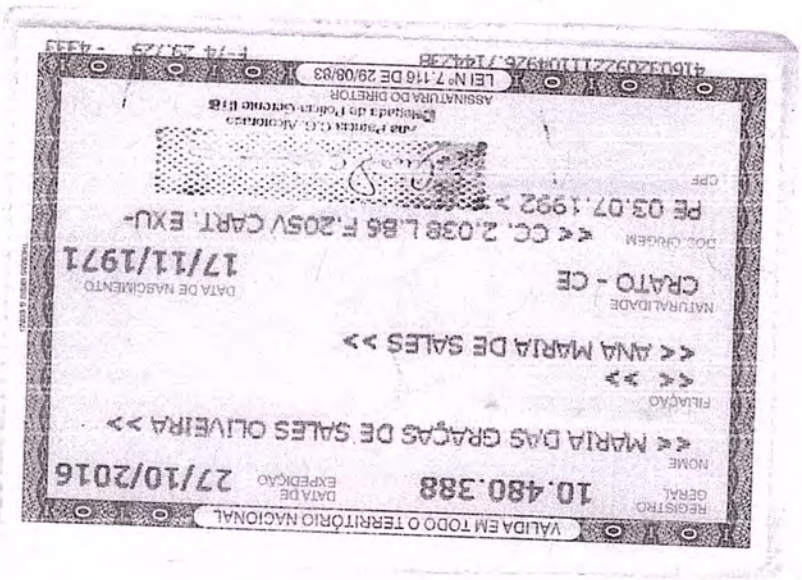
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS
TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA DAS GRACAS DE SALES OLIVEIRA
CPF: 972.132.504-00 NIS: 16351250049

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078957

ENDEREÇO:
RUA TRINTA 16
WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE: 7035581400

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	41,73	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644388 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/20
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2822 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 8820 7919 3630
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

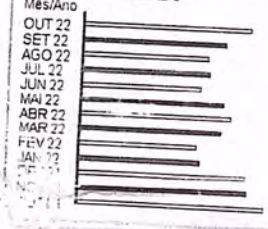
Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11999320	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	58,00	0,20570263	11,93	0,58		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740589	3,52	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	58,00	0,20126725	11,67	0,49		0,00		0,19249200
Ilum. Púb. Municipal				11,02					
TOTAL DA FATURA				**41,73**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO



Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
OUT 22	88	29
SET 22	75	33
AGO 22	66	30
JUL 22	67	32
JUN 22	63	30
MAI 22	75	29
ABR 22	79	32
MAR 22	74	31
FEV 22	62	28
JAN 22	84	31
DEZ 21	86	30
NOV 21	89	29
OUT 21	98	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	30,71	0,77	0,23
COFINS	30,71	3,59	1,10
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
11233095	Energia Ativa	Único	13.954,00	14.042,00	1,00000	88,00

Você não possui débitos nesta conta contrato.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é
ompensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em
tvraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto
ela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$29,91. Desconto
e 65% até 30kWh, 40% consumo superior a até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Apart
e agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº 155 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	3.364.910	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	009.802.364-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Socorro Coelho da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

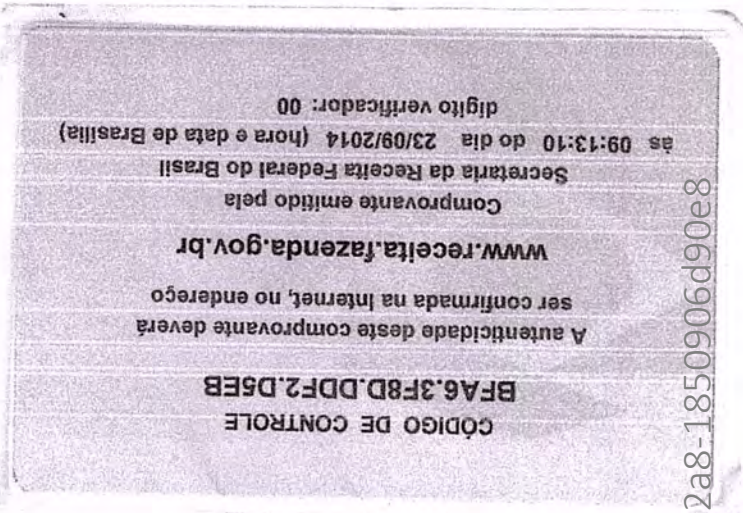
Número
009.802.364-01

Nome
MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA

Nascimento
20/02/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





CÓDIGO DE CONTROLE
BFA6.3F8D.DDF2.D5EB

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:13:10 do dia 23/09/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA

CPF 009 802 364-01 NIS 16382550378

ENDEREÇO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 155

MALVINAS/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075624

CÓDIGO DO CLIENTE
1646569016

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	264,42	23/12/2022

Nota fiscal nº 233401135 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 4011 3510 2241 9022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,81		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	32,00	0,31234229	9,99	0,54		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,81		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	32,00	0,30560753	9,77	0,53		0,00		0,28873800
Ilum Pub Municipal				16,54					
CREFAZ-08000525051				192,09					
TOTAL DA FATURA				264,42					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	132	33
OUT 22	116	29
SET 22	116	30
AGO 22	102	30
JUL 22	108	30
JUN 22	147	33
MAI 22	141	30
ABR 22	146	29
MAR 22	161	33
FEV 22	156	28
JAN 22	180	29
DEZ 21	186	30
NOV 21	144	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	55,79	1,00	0,55
COFINS	55,79	4,52	2,52
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS SUBGRUPOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
3171644649	Energia Ativa	Unico	8 479,00	8 611,00	1,00000	132,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde Mais informações em www aneel gov br O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100KWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CLARDENÊ DE SOUZA					
Endereço:	RUA PROJETADA 23 Nº 44					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.120.200	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	113.887.944-46	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Clardenê de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
113.887.944-46

Nome
CLARDENE DE SOUZA

Nascimento
02/11/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
9841.7D92.E44B.C11A

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:55:38 do dia 26/10/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230-000

DADOS DO CLIENTE

CLARDENE DE SOUZA — MATRICULA: 104551593 Set/2022
R PROJETADA 23, N. 00044 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230 -000
INSCRICAO:053.130.250.0182.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 104551593

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMIDOR
A13U041158	27/08/2022	27/09/2022	MEDIA HD

AGUA:
LEIT ANT: 655 CONSUMO:5
LEIT ATU: 655
LEIT FAT: 655 HD PARADO

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
08/2022	05
07/2022	05
06/2022	05
05/2022	05
04/2022	05
03/2022	05
MEDIA:	05

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	5 M3	50,50
MULTA P/IMPONTUALIDADE 08/2022		1,01

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	50,50	0,65	0,33
COFINS	50,50	3,00	1,52

VENCIMENTO: 15/10/2022 TOTAL A PAGAR: 51,51

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 37 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 2359.95. REGULARIZE SEU DEBITO.

02886000000-6 51510018053-1 10455159301-5 09262230003-3 IMPRESSO EM: 27/09/2022 10:25:41

VEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SANDRA ALVES DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA E UM Nº 21BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.810.839	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	123.049.594-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra Alves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME
Sandra Alves da Silva

FILIAÇÃO
Maria Alves de Oliveira

NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 05/11/1999
ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG. / FATOR RH

Sandra Alves da Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

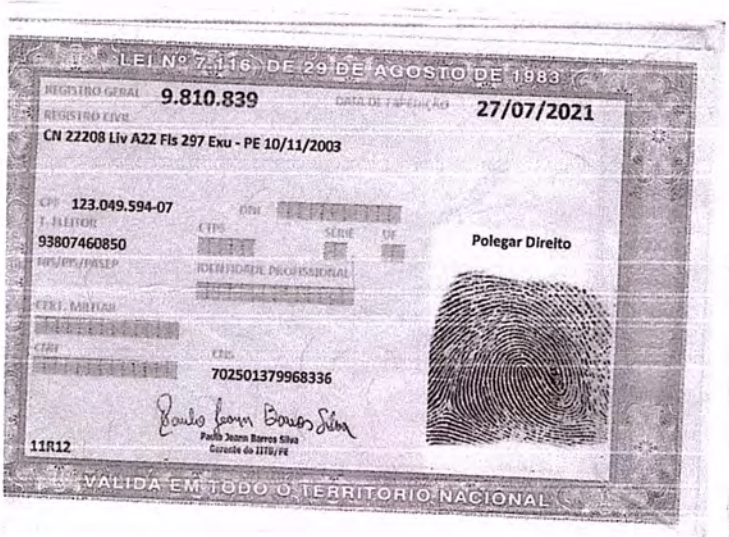
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
123.049.594-07

Nome
SANDRA ALVES DA SILVA

Nascimento
05/11/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACÃO



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 9.810.839
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2021
REGISTRO CIVIL
CN 22208 Liv A22 Fls 297 Exu - PE 10/11/2003

CPF 123.049.594-07
T. ELEITOR 93807460850
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CIN
CNS 702501379968336

Polegar Direito

Paulo Joana Barros Silva
Diretor do IITB/PE

11R12

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÓDIGO DE CONTROLE
5711.63B3.4B20.E602

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:36:41 do dia 20/09/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JUCILENE MENDES DA SILVA

CPF 022 805 273-40 NIS 16330592234

ENDEREÇO:
RUA TRINTA E UM 21

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078964

CÓDIGO DO CLIENTE
7023264387

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	100,87	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644397 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 9720 8654 6275
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14633317	4,39	0,14	4,39	18,00	0,78	0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25085687	17,55	0,62	17,55	18,00	3,15	0,18673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	55,00	0,37626530	20,69	0,80	20,69	18,00	3,74	0,23510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14317792	4,29	0,14	4,29	18,00	0,77	0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24544786	17,18	0,60	17,18	18,00	3,09	0,18249200
Consumo-TE 100_220	KWH	55,00	0,38817160	20,24	0,71	20,24	18,00	3,64	0,26873800
Ilum Púb Municipal				16,54					

TOTAL DA FATURA 100,87

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias at
OUT 22	155	29
SET 22	127	33
AGO 22	111	30
JUL 22	152	32
JUN 22	140	30
MAI 22	133	28
ABR 22	143	32
MAR 22	128	31
FEV 22	130	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	104	28
OUT 21	106	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	69,15	0,77	0,53
COFINS	69,15	3,58	2,48
ICMS	84,33	18,00	15,17

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	TIPO DE MEDIÇÃO	POSTOS	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONST.	CONSUMO kWh
90573990	Energia Ativa	Único	14.432,00	14.277,00	1,00000	155,00

ATENÇÃO! APÓS 09/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/10/22	25/10/22	70,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R$41,38. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JUCILENE MENDES DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA E UM Nº 21					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	11.691.536	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	022.805.273-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jucilene mendes da silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME
Jucilene Mendes da Silva
FILIAÇÃO
João Mendes da Silva
Maria Ana da Silva
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR TIPO SANG. / FATOR RH
04/05/1978 SDS/PE
OBSERVAÇÃO
Jucilene Mendes da Silva
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
022.805.273-40
Nome
JUCILENE MENDES DA SILVA
Nascimento
04/05/1978


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
REGISTRO GERAL 11.691.536 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2021
REGISTRO CIVIL
CN 3426 Liv A6 Fls 11V Tabocas Exu - PE 17/06/2003
CPF 022.805.273-40 DNI
T. ELEITOR 75883370868 CTPS SÉRIE UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
709801044003694
Polegar Direito
Paulo Joann Barros Silva
Gerente do IITB/PE
11R12
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


CÓDIGO DE CONTROLE
CCEE.ACEF.9A6C.9AC3
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:21:21 do dia 30/11/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JUCILENE MENDES DA SILVA

CPF 022 805 273-40 NIS 16330592234

ENDEREÇO:
RUA TRINTA E UM 21

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078964

CÓDIGO DO CLIENTE: 7023264387

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	100,87	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644397 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 9720 8654 6275
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14633317	4,39	0,14	4,39	18,00	0,78	0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25085687	17,55	0,62	17,55	18,00	3,15	0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	55,00	0,37628530	20,69	0,80	20,69	18,00	3,74	0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14317792	4,29	0,14	4,29	18,00	0,77	0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24544796	17,18	0,60	17,18	18,00	3,09	0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	55,00	0,36817160	20,24	0,71	20,24	18,00	3,64	0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
TOTAL DA FATURA				**100,87**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias
OUT 22	155	29
SET 22	127	33
AGO 22	111	30
JUL 22	132	32
JUN 22	140	30
MAI 22	133	29
ABR 22	143	32
MAR 22	128	31
FEV 22	130	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	104	29
OUT 21	106	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	69,15	0,77	0,53
COFINS	69,15	3,59	2,48
ICMS	84,33	18,00	15,17

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZA	POSTOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MULTIPLIC.	CONSUMO kWh
50573990	Energia Ativa	Único	14.432,00	14.587,00	1,00000	155,00

ATENÇÃO! APÓS 09/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/10/22	25/10/22	70,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$41,36. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E UM Nº 67					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	10.360.588	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	135.917.454-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Fátima Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

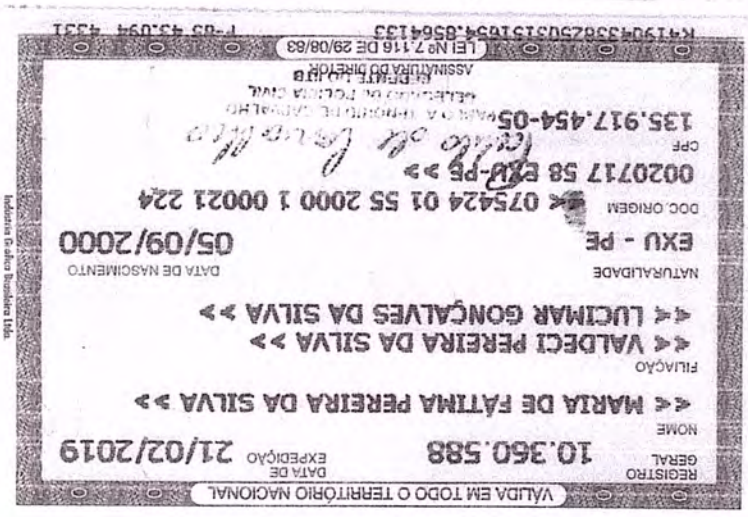
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

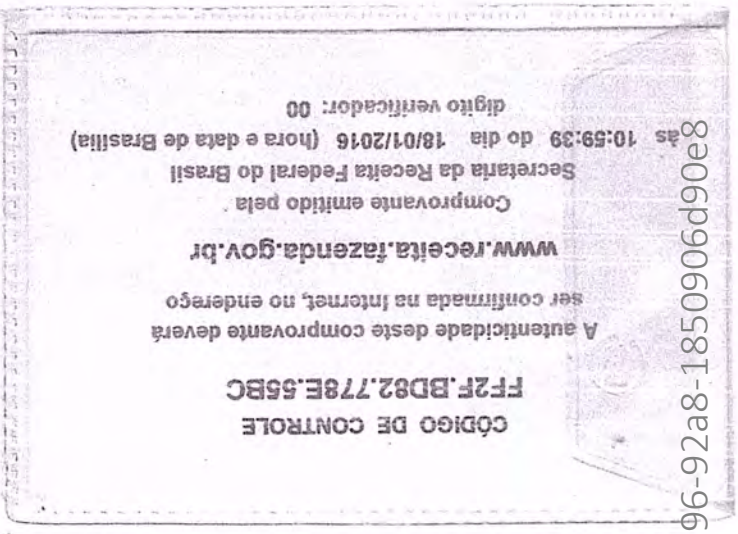
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE FATIMA PEREIRA [illegible]

CPF 135 917 454-05 NIS 1647116.2442

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

[illegible]
WILSON MOREIRA [illegible]
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUNS
Conv Monomia Monofasico

NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000316456	ÚNICA	24/03/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	REFERÊNCIA
24/[illegible]/2022	[illegible]	03/2022

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	REFERÊNCIA
7034642960	03/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO
31/03/2022	25/04/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 27,16

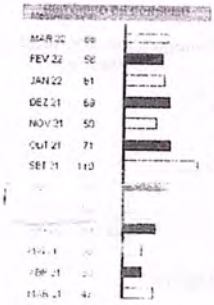
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,10927717	3,27
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	66,0000000	0,10733239	6,74
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	[illegible]	[illegible]
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	66,0000000	[illegible]	[illegible]
Contrib. Ilum. Publica [illegible]			[illegible]
Multa por atraso-NF [illegible]			0,31
Juros por atraso-NF [illegible]			0,02
Atualizacao [illegible]			0,02

TOTAL DA FATURA 27,16

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3151341599	[illegible]	21/02/2022	4.221,00	24/03/2022	4.287,00	31	1,00000		66,00



	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	0,40
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Composição da Energia			
Transmissão	R$	[illegible]	5,87%
Distribuição (Celpe)	R$	[illegible]	28,64%
Perdas de Energia	R$	[illegible]	9,02%
Encargos Setoriais	R$	[illegible]	4,45%
Tributos	R$	[illegible]	4,24%
Total	R$	19,07	100%

TARIFAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]
RCMS-PE Sua [illegible]
Juros 1%a.m.ou 12,68%a.a. [illegible]
Para os Sudoeste [illegible]
26/04/02 - MP 27.64 Desconto de 65% [illegible]
Reajuste [illegible]
www.[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FIC		0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	VALÉRIA DA SILVA ALVES					
Endereço:	RUA VINTE E CINCO Nº 27-A					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2007850321-8	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	066.969.673-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valéria da Silva Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

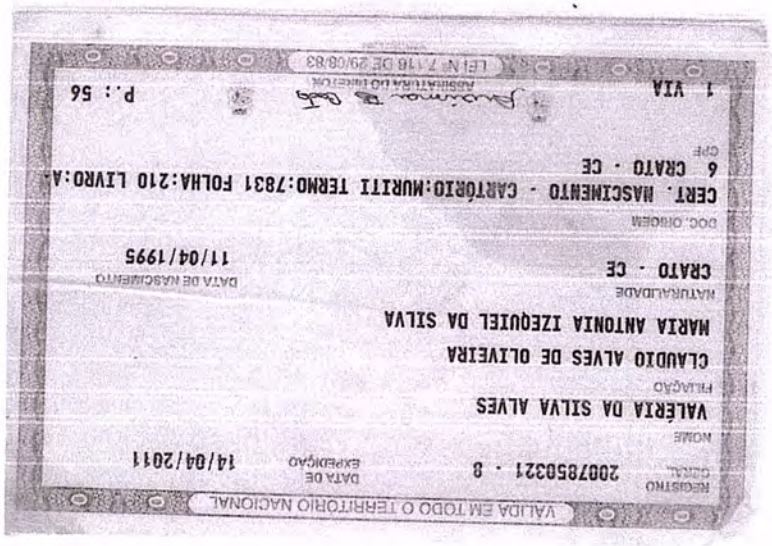
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
066.969.673-03

Nome
VALERIA DA SILVA ALVES

Nascimento
11/04/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
4F7D.55CC.C30F.41C0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:42:06 do dia 05/04/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PREVISTA PELA LEI Nº 10.438/2002

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 Baixa RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
VALERIA DA SILVA ALVES

CPF 086 969 673 05 NIS 16569958667

ENDEREÇO:
RUA VINTE E CINCO 27 --A

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0005477518

CÓDIGO DO CLIENTE
7042110242

MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	35,28	30/11/2022

Nota fiscal nº 233473206 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 23/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8858 8200 0108 6800 0233 4732 0620 3654 2456
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	23/11/2022	30	23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12140844	3,64	0,19		0,00		0,11478160
Consumo-TUSD 30_100	KWH	45,00	0,20822819	9,37	0,52		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11226700
Consumo-TE 30_100	KWH	45,00	0,20379835	9,16	0,51		0,00		0,19248000
Ilum Pub Municipal				8,61					
Multa-NF 229473125				0,04					
Juros-NF 229473125				0,06					
IPCA-NF-229473125				0,04					
TOTAL DA FATURA				35,28					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	75	30
OUT 22	92	31
SET 22	60	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	30	30
MAI 22	30	31
ABR 22	44	30
MAR 22	32	33
FEV 22	67	28
JAN 22	74	29
DEZ 21	79	30
NOV 21	53	19

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
PIS	25,73	1,00	0,25
COFINS	25,73	4,52	1,16
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO EM kWh
3011125099	Energia Ativa	Único	3.147,00	3.222,00	1,00000	75,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual no do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL) Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000 Desconto 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA BARBOSA DE CARVALHO					
Endereço:	CONJUNTO M. SARAIVA Nº 67					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	5.677.532	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	066.500.444-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria BARBOSA de CARVALHO

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

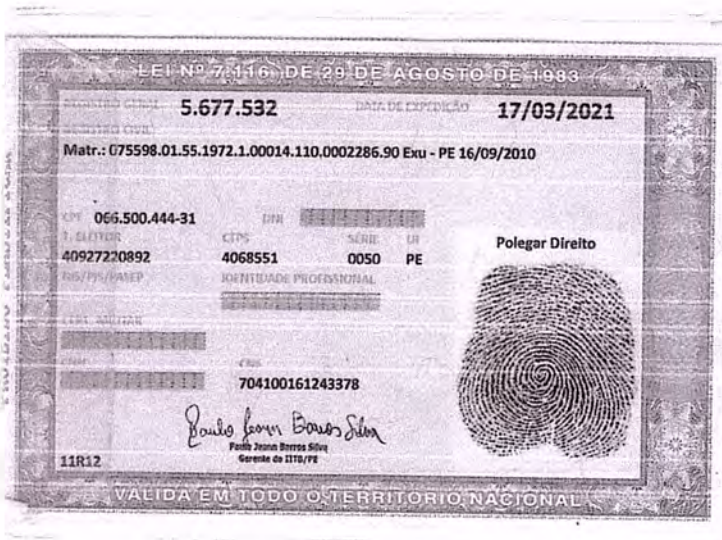
NOME: Maria Barbosa de Carvalho

FILIAÇÃO
Benjamim Barbosa da Silva
Laice Alves de Carvalho

NATURALIDADE: Exu - PE
DATA NASCIMENTO: 03/04/1972
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SDS/PE
OBSERVAÇÃO:

maria barbosa de carvalho
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

5.677.532 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2021

Matr.: 075598.01.55.1972.1.00014.110.0002286.90 Exu - PE 16/09/2010

CPF 066.500.444-31 DN

1. ELEITOR 40927220892 CTPS 4068551 SÉRIE 0050 UF PE

INS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNH 704100161243378

Paulo Jeann Barros Silva
Gerente do ITTB/PE

11R12

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Visconde de Barreiros, 111, Bloco [illegible] - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Inscr. Est. [illegible]

CLIENTE/UC
BI BAIA RENDA COMNIS

NOME DO CLIENTE
MARIA BARBOSA DE CARVALHO

CPF 066.500.444-31 NIS 16382494989

ENDEREÇO
C/ WILSON M SARAIVA 67

WILSON MOREIRA SARAIVA/ERU
56330-000 ERUPE

000107864[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
4000252978

REFERÊNCIA	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	33,00	01/12/2022

Nota Fiscal Nº 252836338 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO. 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
[illegible]

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8363 3820 8301 1104
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	39,00	0,20822819	8,12	0,[illegible]		0,00		0,12[illegible]400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,[illegible]8	0,19		0,00		0,112[illegible]700
Consumo-TE 30_100	KWH	39,00	0,20373835	7,94	0,42		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				9,81					
Multa-NF 225550342				0,54					
Juros-NF 225550342				0,39					

TOTAL DA FATURA 33,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO FATURADO

	kWh	Dias Fat
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
SET 22	85	29
AGO 22	80	33
JUL 22	74	33
JUN 22	78	33
MAI 22	69	30
ABR 22	50	34
MAR 22	67	32
FEV 22	58	31
JAN 22	51	28
DEZ 21	60	31
NOV 21	100	30
	104	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	23,26	1,00	0,23
COFINS	23,26	4,52	1,05
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
NQ04469	Energia Ativa	Único	18.825,00	18.894,00	1,00000	69,00

ATENÇÃO! APÓS 03/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/11/22	24/11/22	32,86						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também haver cobrança conforme os critérios definidos no Art. 90 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há viola[illegible] na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no início em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% no consumo [illegible] 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA PEREIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E CINCO Nº 3 / BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2001032007425	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	067.195.154-89	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

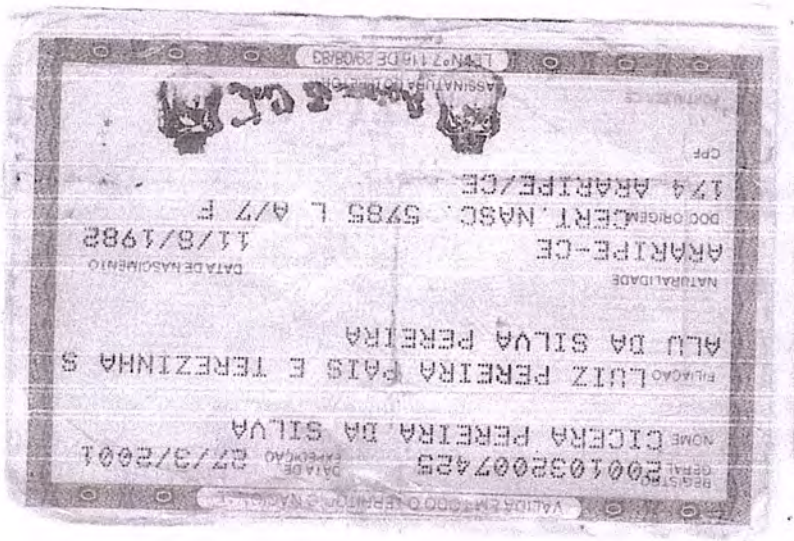
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

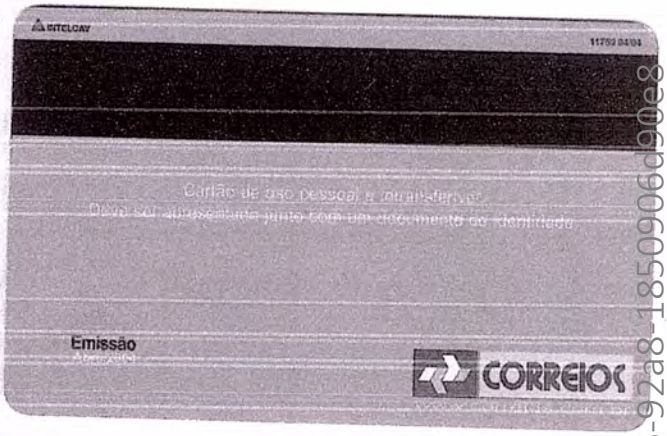
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000504393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/2002

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: CICERA PEREIRA DA SILVA

CPF 067 195 154-69

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO 3

WILSON MOREIRA SARAIVA/ENTU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0008153599

CÓDIGO DO CLIENTE: 7046984182

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	101,18	29/11/2022

Nota fiscal nº 283216224 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSAO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfse/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6800 0283 2162 2420 7893 1471
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	22/11/2022	28	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	99,00	0,49873685	49,17	0,59	49,17	18,00	8,85	0,38484000
Consumo-TE	KWH	99,00	0,41410235	40,99	1,84	40,99	18,00	7,37	0,32082000
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
TOTAL DA FATURA				101,18					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	99	28
OUT 22	0	0
SET 22	0	0
AGO 22	0	0
JUL 22	0	0
JUN 22	0	0
MAI 22	0	0
ABR 22	0	0
MAR 22	0	0
FEV 22	0	0
JAN 22	0	0
DEZ 21	0	0
NOV 21	0	-

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	73,93	1,00	0,73
COFINS	73,93	4,52	3,34
ICMS	90,16	18,00	16,22

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3222584581	Energia Ativa	Único	0.00	99.00	1,00000	99,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária pelo IPCA-E mês.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCINALVA DA SILVA SOUSA					
Endereço:	RUA VINTE E SETE Nº 8 / BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.083.364	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	110.498.914-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francinalva da silva sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

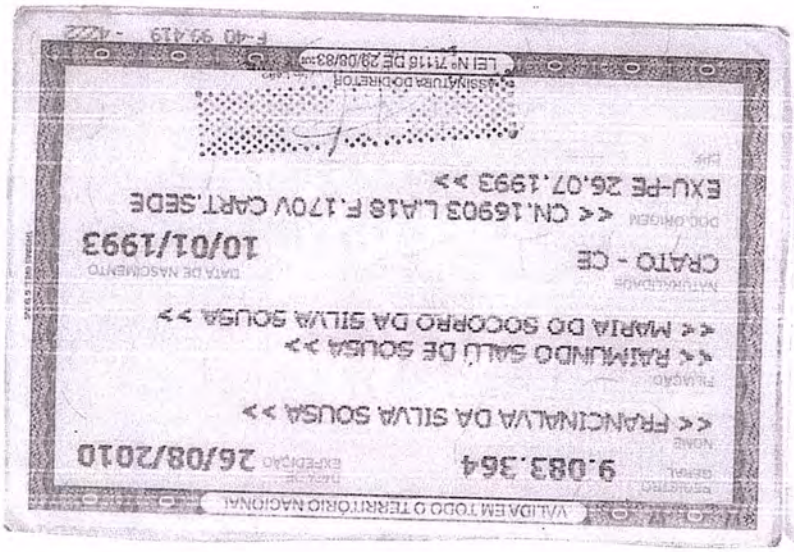


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
110.498.914-06

Nome
FRANCINALVA DA SILVA SOUSA

Nascimento
10/01/1993



CÓDIGO DE CONTROLE
B997.6F85.8559.C2A5

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:29:46 do dia 28/02/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-002
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 12.212/2010

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
FRANCINALVA DA SILVA SOUSA

CPF 110.498.914-06 NIS 16208160226

ENDEREÇO
RUA VINTE E SETE 8

WILSON SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078916

CÓDIGO DO CLIENTE
7027880236

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	77,63	31/10/2022

Nota fiscal nº 229348848 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2822 1010 8359 8200 0108 8600 0229 3488 4820 4256 3665
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/09/2022	24/10/2022	31	23/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUTOS (R$)	VALOR (R$)	PIS/ PASEP (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11988320	3,60	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20570263	14,39	0,68		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	40,00	0,30955395	12,34	0,53		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740599	3,52	0,14		0,00		0,11229700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20126725	14,08	0,60		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	40,00	0,30180097	12,07	0,52		0,00		0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
Multa-NF 221161922				0,59					
Juros-NF 221161922				0,29					
IPCA-NF-221161922				0,22					
TOTAL DA FATURA				77,63					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
OUT 22	140	31
SET 22	92	31
AGO 22	88	32
JUL 22	102	30
JUN 22	98	30
MAI 22	115	31
ABR 22	120	30
MAR 22	128	33
FEV 22	111	28
JAN 22	111	28
DEZ 21	128	30
NOV 21	125	28
OUT 21	130	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	59,99	0,77	0,46
COFINS	59,99	3,59	2,15
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3190328030	Energia Ativa	Único	3.478,00	3.618,00	1,00000	140,00

ATENÇÃO! APÓS 08/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/09/22	24/10/22	44,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da [illegible] Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$39,72. Desconto de 65% até 30kWh, [illegible] e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO MANOEL DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E TREZ Nº 29 BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.497.971	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	117.573.224-93	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Antonio Manoel da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

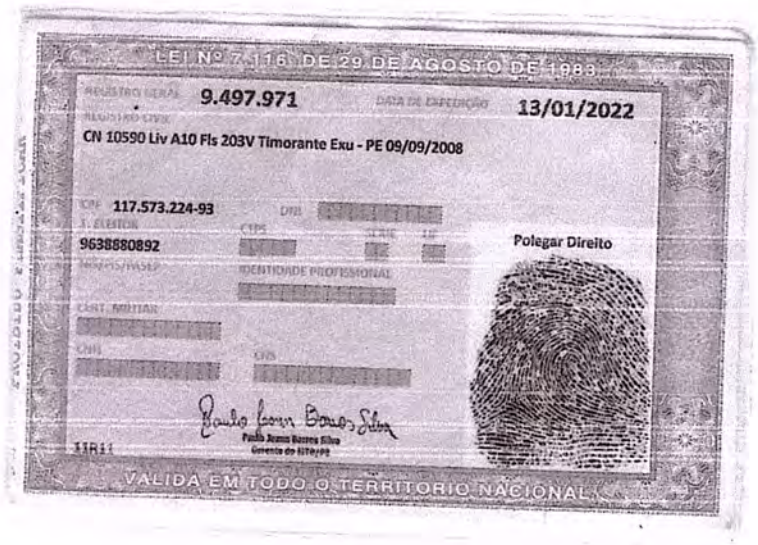
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL
NOME
Antonio Manoel da Silva
FILIAÇÃO
Raimundo Nonato da Silva
Francisca Timóteo da Silva
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 17/06/1997
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG. / FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
REGISTRO GERAL 9.497.971
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2022
CN 10590 Liv A10 Fls 203V Timorante Exu - PE 09/09/2008
CPF 117.573.224-93
DNI
9638880892
CTPS
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
PIS/PASEP
Polegar Direito
Paulo Jeann Barros Silva
Gerente de Ativação
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-002
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594391

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI DA LUZ PARA TODOS

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
CARLENA DE SOUZA SILVA

CPF: 075.521.014-07 NIS: 23891177476

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0206827597

ENDEREÇO:
RUA VINTE E TRES 29

CÓDIGO DO CLIENTE
7043277523

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	35,37	30/11/2022

Nota fiscal nº 233626389 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0138 6600 0233 6283 8910 0453 3427
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	23/11/2022	33	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,16		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	46,00	0,20822619	9,57	0,53		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,16		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	46,00	0,20373835	9,37	0,53		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				6,81					
Multa-NF 229188506				0,39					
Juros-NF 229188506				0,01					
IPCA-NF-229188506				0,02					
TOTAL DA FATURA				35,37					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	76	33
OUT 22	82	29
SET 22	72	31
AGO 22	69	32
JUL 22	54	30
JUN 22	58	32
MAI 22	69	30
ABR 22	62	29
MAR 22	92	44
FEV 22	0	0
JAN 22	0	0
DEZ 21	0	0
NOV 21	0	0

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	26,14	1,00	0,26
COFINS	26,14	4,52	1,18
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3182469784	Energia Ativa	Único	3.042,00	3.118,00	1,00000	76,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA LOPES GOMES					
Endereço:	RUA VINTE E TREZ Nº 35 BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.530.200	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	057.373.394-59	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Cicera Lopes Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DE PERNAMBUCO
E 11R11
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
1 POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6.530.200
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2017
<< CICERA LOPES GOMES >>
FILIAÇÃO
<< JOAQUIM JANUARIO DA SILVA >>
<< ILDA LOPES DA SILVA >>
NATURALIDADE EXU - PE
DATA DE NASCIMENTO 09/02/1982
DOC ORIGEM << CC. 57[illegible]3 F.30 CART. VIRAÇÃO
CPF EXU -PE 19.11.200[illegible] >>
057.373.394-59

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: LIDIANA LOPES DA SILVA

CPF 090 753 294-23 NIS 16518548283

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0005728873

ENDEREÇO: RUA VINTE E TRES 35

CÓDIGO DO CLIENTE: 7013230158

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	42,47	30/11/2022

Nota fiscal nº 233632324 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 8600 0233 6323 2410 0185 4054
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	23/11/2022	33	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	kWh	30,00	0,12146044	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	kWh	56,00	0,20822819	11,66	0,64		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	kWh	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	kWh	56,00	0,20373835	11,40	0,64		0,00		0,19249200
Ilum Púb Municipal				11,02					
Multa-NF 228078343				0,47					
Multa-NF 224924119				0,44					
Juros-NF 224924119				0,14					
Juros-NF 228078343				0,02					
IPCA-NF-224924119				0,10					
IPCA-NF-228078343				0,02					
TOTAL DA FATURA				42,47					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	86	33
OUT 22	72	28
SET 22	68	31
AGO 22	60	32
JUL 22	56	30
JUN 22	87	32
MAI 22	82	30
ABR 22	99	29
MAR 22	133	33
FEV 22	111	28
JAN 22	114	29
DEZ 21	135	30
NOV 21	145	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	30,26	1,00	0,30
COFINS	30,26	4,52	1,36
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3130550206	Energia Ativa	Único	7 392,00	7 478,00	1,00000	86,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 : R$000000 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS GOMES					
Endereço:	RUA PROJETADA 25 Nº110					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	5677503	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	058.784.194-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Francisca Pereira dos Santos Gomes
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

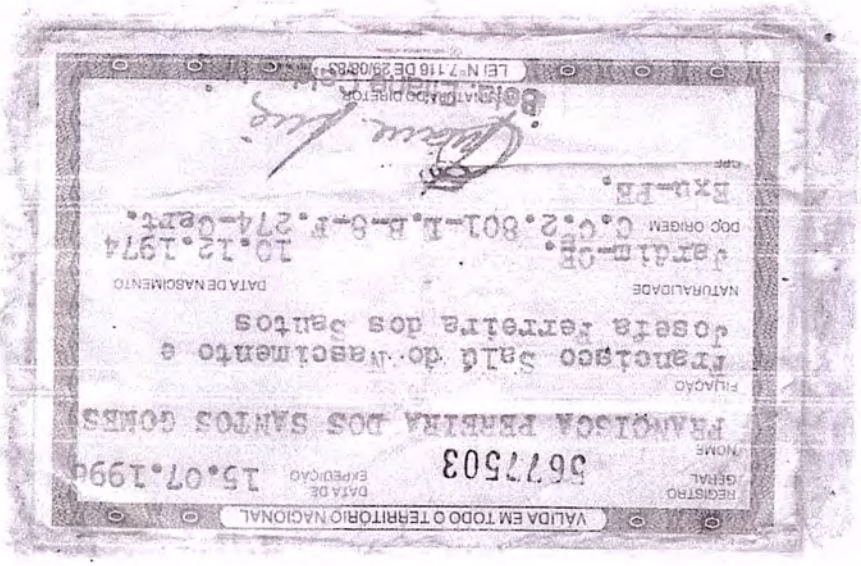
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

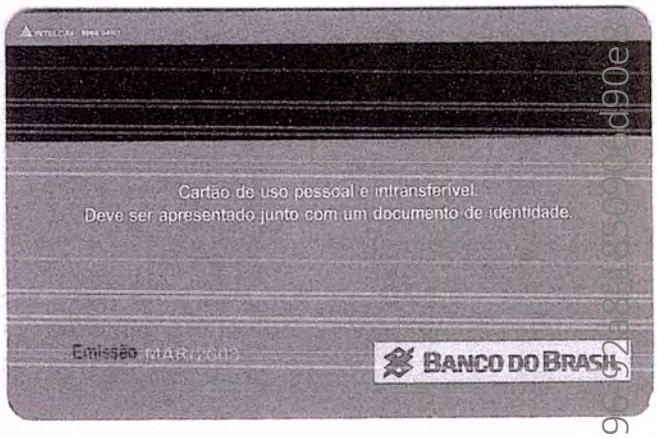
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230-000

DADOS DO CLIENTE

MATRÍCULA: 105673455 Ago/2022

FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS GOMES
R PROJETADA 25, COMPES. 00110 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230-000
INSCRICAO:053.130.130.0042.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 105673455

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (AJE)
A13U099449	28/07/2022	27/08/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 355 CONSUMO:8
LEIT ATU: 363
LEIT FAT: 363

.HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

07/2022	07
06/2022	06
05/2022	04
04/2022	08
03/2022	07
02/2022	08
MEDIA:	07

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	50,50
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 07/2022		1,01

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS COFINS	50,50	0,65	0,33
	50,50	3,00	1,52

VENCIMENTO: 15/09/2022 TOTAL A PAGAR: 51,51

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 2 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 104.30. REGULARIZE SEU DEBITO.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA SOCORRO BEZERRA DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E QUATRO Nº 10 BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.547.152	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	325.202.148-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Socorro Bezerra da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO
BAIXA RENDA COMUM

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
7012968820	09/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA DA PRÓXIMA LEITURA**
30/09/2021	22/10/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
35,07	

ROTA/SEQUÊNCIA	CICLO	EMISSÃO

APRESENTAÇÃO	PRÓX. CICLO	PRÓX. INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh			3,41
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	33,0000000	0,1015455	2,58
Consumo-TE até 30 kWh			3,09
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	44,0000000	0,1766812	7,77
Adicional Bandeira VERMELHA			3,74
Contrib Ilum Pública Municipal			7,74
Multa por atraso NF			0,42
Juros por atraso NF			0,16
Atualização IPCA NF			0,14

TOTAL DA FATURA 35,07

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
									77,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

SET/21	74
AGO/21	70
JUL/21	63
JUN/21	66
MAI/21	57
ABR/21	72
MAR/21	76
FEV/21	74
JAN/21	76
DEZ/20	79
NOV/20	75
OUT/20	80
SET/20	77

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	17,48	49,35%
Transmissão	R$	1,99	5,64%
Distribuição (Celpe)	R$	7,37	27,72%
Perdas de Energia	R$	2,31	8,69%
Encargos Setoriais	R$	1,12	4,25%
Tributos	R$	1,80	6,77%
Total	R$	26,59	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,10005350
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,10160600
Consumo-TE até 30 kWh	0,09015550
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16459600

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

6912 5985 C644 8FE1 [illegible] 70AE 5CD5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS DE 10/DEZ/21, DESCONSIDERE O AVISO DE DÉBITO

Vencto	Exercício	Valor	Vencto	Exercício	Valor
30/08/21	2020/21	43,30	30/09/20	2019/20	25,35
30/10/20	2020/20	24,94			

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO 12/2021	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,16	6,47	12,94	25,89
FIC		1,26	2,30	5,74	13,46
DMIC		0,06	3,80	7,60	9,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA CELMA DA SILVA					
Endereço:	RUA QUATRO Nº 37 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.070.798	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	067.707.024.10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x maria Celma Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

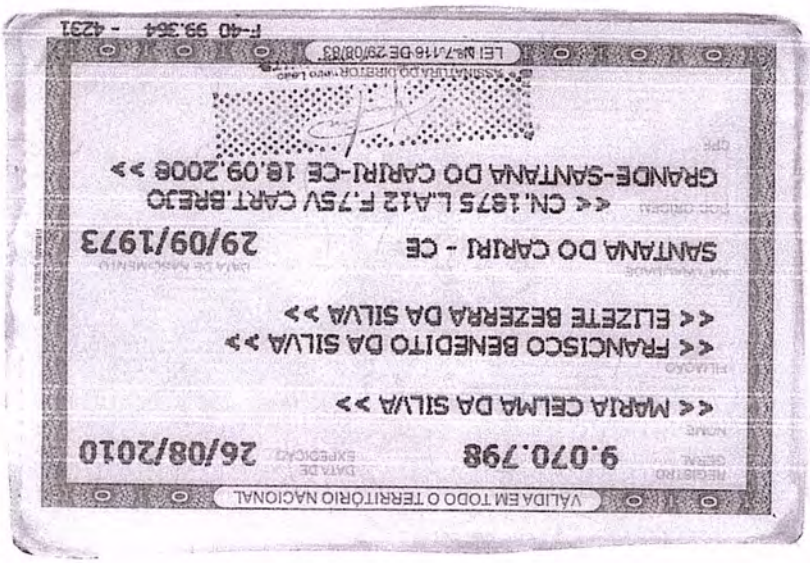


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
067.707.024-10

Nome
MARIA CELMA DA SILVA

Nascimento
29/09/1973



CÓDIGO DE CONTROLE
9BCA.068B.F4D6.3D61

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:23:23 do dia 23/01/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
FERNANDA DA SILVA QUEIROZ

CPF: 128.053 884-88 NIS: 16229249783

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006493948

ENDEREÇO:
RUA QUATRO 37

CÓDIGO DO CLIENTE
7026703373

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2022	254,24	30/09/2022

Nota fiscal nº 225230976 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 23/09/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 0910 8359 3200 0108 6600 0225 2309 7620 8775 1762
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail! Utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/08/2022	23/09/2022	31	24/10/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11975529	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	62,00	0,20529479	12,72	0,56		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11717311	3,51	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	62,00	0,20086920	12,45	0,50		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
Parc11/11 *572726				16,88					
D.Fu TERRA8736211542				2,00					
CREFAZ-08000525051				192,09					

TOTAL DA FATURA 254,24

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
SET 22	92	31
AGO 22	86	32
JUL 22	74	30
JUN 22	82	30
MAI 22	93	31
ABR 22	79	30
MAR 22	113	30
FEV 22	86	28
JAN 22	79	28
DEZ 21	30	30
NOV 21	76	28
OUT 21	118	32
SET 21	109	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	32,27	0,72	0,23
COFINS	32,27	3,45	1,11
ICMS			

MENSAGEM DO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	PONTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3171017750	Energia Ativa	Único	5.932,00	6.024,00	1,00000	92,00

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/08/22	23/09/22	252,99						

APÓS 10/10/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento perdure por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$32,81. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JUCELIA DOS SANTOS RODRIGUES					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 50					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	2004032108676	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	083.498.684-14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Jucelia dos Santos Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

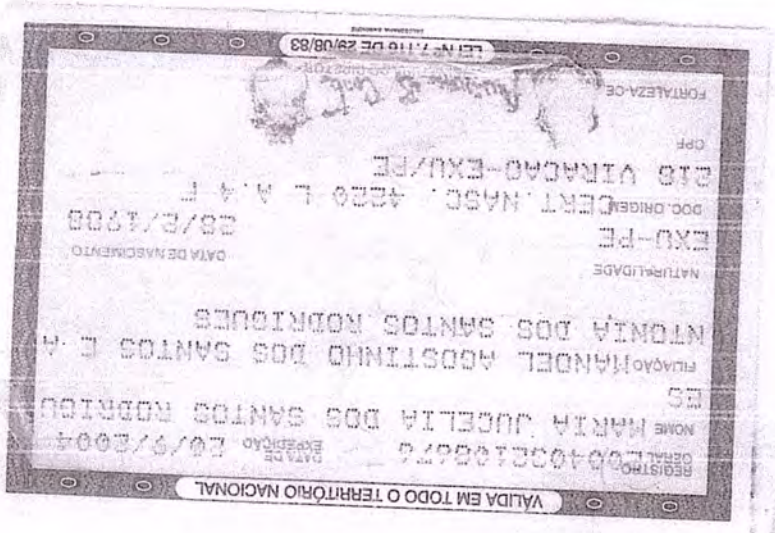
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofasico

NOME DO CLIENTE:
DAMIAO DARLAN GOMES DE SOUZA

CPF 098 968 414-78 NIS 16034283745

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0005782891

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 50

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
70141731 [illegible]

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022		31/10/2022

Nota fiscal nº 229356024 SERIE [illegible] DE EMISSÃO: 24/10/2022
Consulte pela chave de acesso e[illegible]
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nfs

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 3560 2420 7126 0500
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

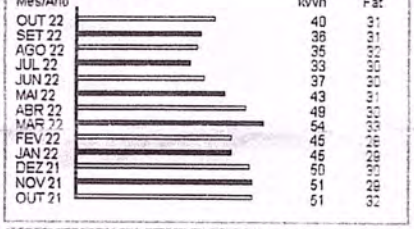
Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail [illegible] qr code para ver a fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/08/2022	24/10/2022	31	23/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30		0,00	0,11999320	3,59	0,14		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_1[illegible]		0,00	0,20570263	2,05	0,08		0,00		0,19873400
Consumo-T[illegible]		30	0,11740599	3,52	0,18		0,00		0,11228700
Consume[illegible]		10	0,20126725	2,01	0,08		0,00		0,19249200
Ilum. Pút[illegible]				5,49					
Multa-NF [illegible]2462				0,18					
Multa-NF [illegible]041415				0,18					
Juros-NF 225192462				0,04					
Juros-NF 221041415				0,12					
IPCA-NF-216888225				0,10					
TOTAL DA FATURA				**17,28**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO



TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	11,17	0,77	0,08
COFINS	11,17	3,59	0,40
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	SERVIÇOS	POSTO HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3131224930	Energia Ativa	Único	5.106,00	5.146,00	1,00000	40,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R$19 65 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO GOMES					
Endereço:	RUA PROJETADA 25 Nº110					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	1758627/88	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	706.871.454-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

FRANCISCO GOMES

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5
6230-000

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS GOMES MATRÍCULA: 105673455 Ago/2022
R PROJETADA 25, COMPES. 00110 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE
56230-000
INSCRICAO:053.130.130.0042.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 105673455

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A13U099449	28/07/2022	27/08/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT. 355 CONSUMO:8
LEIT ATU: 363
LEIT FAT: 363

.HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

07/2022	07
06/2022	06
05/2022	04
04/2022	08
03/2022	07
02/2022	08
MEDIA:	07

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 MB	50,50
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 07/2022		1,01

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	50,50	0,65	0,33
COFINS	50,50	3,00	1,52

VENCIMENTO: 15/09/2022 TOTAL A PAGAR: 51,51

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 2 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 104.30. REGULARIZE SEU DEBITO.

IMPRESSO EM: 27/08/2022 07:18:07

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADRIANA FLORENCIO DO NASCIMENTO					
Endereço:	RUA 22 Nº 58 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.628.422	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	047.918.364-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Adriana Florêncio do N. Lavalecante.
Assinatura do(a) apoiador(a)

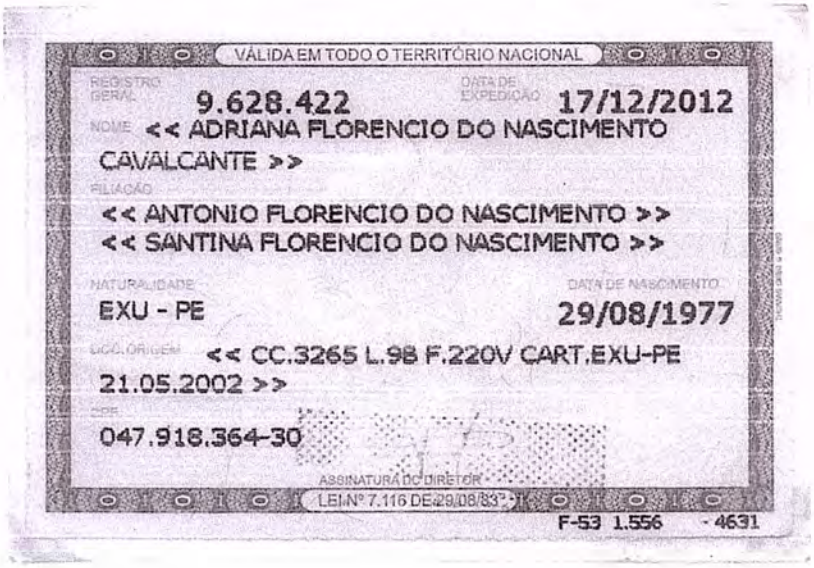
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
661 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.628.422 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2012

NOME << ADRIANA FLORENCIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE >>

FILIAÇÃO
<< ANTONIO FLORENCIO DO NASCIMENTO >>
<< SANTINA FLORENCIO DO NASCIMENTO >>

NATURALIDADE EXU - PE DATA DE NASCIMENTO 29/08/1977

DOC. ORIGEM << CC.3265 L.98 F.220V CART.EXU-PE 21.05.2002 >>

CPF 047.918.364-30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-53 1.556 - 4631


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

11R-11

POLEGAR DIREITO

Adriana Florencio do N. Cavalcante

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Eletrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA FLORENCIO DO NASCIMENTO

CPF 047 918 364-30 NIS 16136131294

RUA QUATRO 58 UNIDADE CONSUMIDORA

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

7026703705	07/2022
29/07/2022	23/08/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	43,19

218022342	UNICA	22/07/2022
22/07/2022	5002413380	[illegible]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12441456	3,73
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	55,0000000	0,21328212	11,73
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12130730	3,63
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	55,0000000	0,20785539	11,43
Contrib Ilum Publica Municipal			11,02
Multa por atraso-NF			0,59
Juros por atraso-NF			0,59
Atualizacao IPCA-NF			0,53

TOTAL DA FATURA 43,19

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DÍAS	CONSTANTE 1,00000	AJUSTE	CONSUMO (kWh) 85,00
[illegible]		22/06/22	0	22/07/22	0				

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
JUL 22	85
JUN 22	82
MAI 22	100
ABR 22	95
MAR 22	114
FEV 22	96
JAN 22	105
DEZ 21	105
NOV 21	102
OUT 21	117
SET 21	101
AGO 21	76
JUL 21	72

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	30,52	0,88	0,26
PIS	30,52	4,09	1,24
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	12,66	41,12%
Transmissão	R$	1,76	5,77%
Distribuição (PE)	R$	9,67	31,68%
Perdas de Energia	R$	3,22	10,55%
Encargos Setoriais	R$	1,82	5,95%
Tributos	R$	1,50	4,91%
Total	R$	30,52	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11823116
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,20269200
Consumo-TE até 30 kWh	0,11527933
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19762000

DESCRIÇÃO DO PRODUTO 0AE0 773F 6489 0641 55C9 9343 194B 59CE

Na data desta fatura a bandeira em vigor é a Verde, cujo acionamento ocorreu em [illegible]. A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -4,07%, REH Nº 3.065/22. Revisão tarifária periódica prevista para [illegible] não estar a tarifa social. Info.Fura121. O cliente é considerado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua rotatividade de leitura será estipulada. Art. 84 Rem. ANEEL 414/10. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poder a ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Soc al de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$38,48. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100Wh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

ATENÇÃOI A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 08/08/2022, DEBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/06/22	22/07/22	43,31	30/05/22	22/06/22	48,91

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme as diretrizes da Resolução Art. 53 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU CONJUNTO	07/2022 VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	3,30	6,50	13,20
DIC	0,00	3,71	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	[illegible]	[illegible]

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ROSILEIDE GOMES DE VIVEIROS					
Endereço:	SITIO SÃO LUIZ-AF ZONA RURAL					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	6529795	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	378.929.878-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Rosileide gomes de viveiros
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

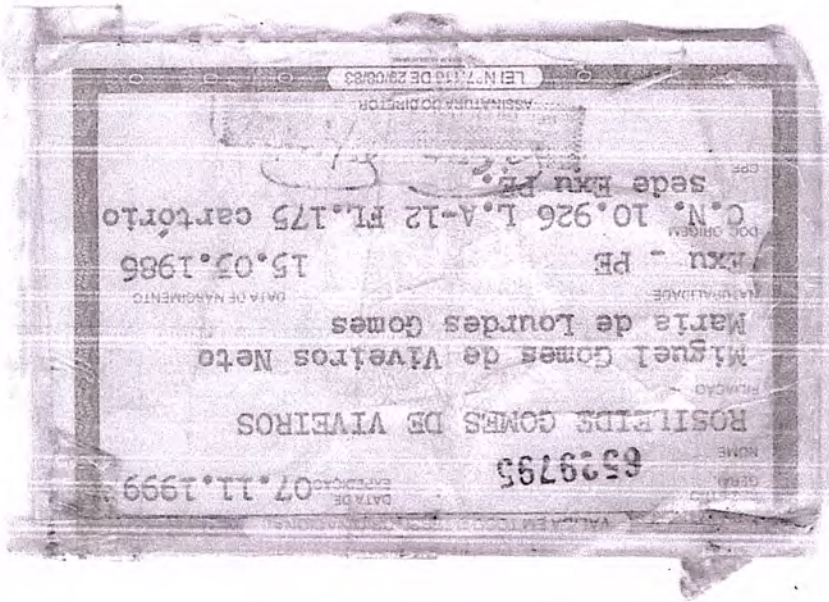
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
ROSILEIDE GOMES DE VIVEIROS

CPF 378.929 878-60 NIS 16613412849

ENDEREÇO:
SI SAO LUIZ 1 --A F

CACIMBA RURAL/CACIMBA
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0005682485

CÓDIGO DO CLIENTE
7012416479

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2022	54,81	12/12/2022

Nota fiscal nº 234817668 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 05/12/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1210 8359 3200 0108 6600 0234 8176 6820 0371 2929
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	05/11/2022	05/12/2022	30	04/01/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12066186	3,61	0,17		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20684991	14,47	0,72		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	2,00	0,31027336	0,62	0,02		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11806014	3,54	0,17		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20238881	14,16	0,70		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	2,00	0,30358321	0,60	0,02		0,00		0,28873800
Ilum. Pub. Municipal				16,54					
Multa-NF 230703581				0,97					
Juros-NF 230703581				0,30					
TOTAL DA FATURA				54,81					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
DEZ 22	102	30
NOV 22	121	31
OUT 22	77	30
SET 22	85	32
AGO 22	101	30
JUL 22	99	32
JUN 22	98	30
MAI 22	101	30
ABR 22	102	31
MAR 22	104	29
FEV 22	99	30
JAN 22	120	32
DEZ 21	119	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	37,00	0,87	0,32
COFINS	37,00	4,02	1,48
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3121971622	Energia Ativa	Único	11 543,00	11 645,00	1,00000	102,00

Você não possui débitos nessa conta contrato.

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www aneel gov br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL) Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Eletrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.528**

Revisar solicitação *Ciclo: 1*

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Campo de resposta AJAX Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga3950236587958496219.pdf

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga e CNPJ - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Qualificação da entidade

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Telefone para contato
(87) 99123-3556

E-mail
radioativafm_56230@gmail.com

Nome do representante legal
DECYWALDO GOMES BARBOSA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
56230-000

Logradouro
Sítio Serra do Bocu

Número
85

Complemento
Casa

Bairro
Zona Rural

UF
PE

Município
Exu

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	DECYWALDO GOMES BARBOSA
Cargo	DIRETOR PRESIDENTE
CPF	026.761.774-78
Data de Nascimento	19/04/1978
RG	4928843
Orgão Emissor	SDS/PE
Data de emissão	30/12/2022

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Título de eleitor	0513 6420 0841
Zona	079
Seção	0104
Comprovação de maioridade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	882.141.923-15
Data de Nascimento	29/01/1982
RG	002008368
Orgão Emissor	SSP/RN
Data de emissão	19/08/1998
Título de eleitor	0275 2983 1554
Zona	079
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA
Cargo	DIRETORA DE OPERAÇÕES
CPF	012.265.543-50
Data de Nascimento	06/11/1985
RG	2002097007266
Orgão Emissor	SSP/CE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Data de emissão	15/01/2002
Título de eleitor	0627 6485 0736
Zona	079
Seção	0001
Comprovação de maioridade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá
Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Número de dirigentes
3

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
56230-000

Logradouro
SERRA DO BOCU

Número
85

Complemento
CASA

Bairro
ZONA RURAL

UF
PE

Município
Exu

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude	Longitude
07º 27' 19" S	039º 40' 38" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	Taxa R$ 100,00 - Edital 172.2022 RADCOM Exu.PE - Associação Cultural Amigos do Rei - nova.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Navegação

Enviar para análise

Recurso

Análise

Aprovações

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI				
Nome Fantasia	RADIO ATIVA FM			**CNPJ**	46.992.568/0001-37
Endereço da sede:	Sítio Serra do Bocu, nº 85 - Casa				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Nome do Representante Legal	DECYWALDO GOMES BARBOSA				
Endereço eletrônico (email)	radioativafm_56230@gmail.com				
Endereço de correspondência	Sítio Serra do Bocu, nº 85 - Casa				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	SERRA DO BOCU, nº 85 - CASA				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM'' SS' (N/S)**				07º 27' 19" S
	Longitude: GGº MM'' SS' (W/E)				039º 40' 38" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				
Cargo:	DIRETOR PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0513 6420 0841	
RG:	4928843	**Órgão Emissor:**	SDS/PE	**CPF:**	026.761.774-78
Endereço	Rua São Miguel, nº 04				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO		**Título de eleitor:**	0275 2983 1554	
RG:	002008368	**Órgão Emissor:**	SSP/RN	**CPF:**	882.141.923-15
Endereço	Rua Otacílio Pereira de Carvalho, nº 518				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA				
Cargo:	DIRETORA DE OPERAÇÕES		**Título de eleitor:**	0627 6485 0736	
RG:	2002097007266	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	012.265.543-50
[illegible]ço	Serra do Ingá, nº 06-A				

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Assinatura:					

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**					
Nome Fantasia:	**RÁDIO ATIVA FM**			CNPJ:	**46.992.568/0001-37**	
Endereço de Sede:	**SERRA DO BOCU, Nº 85, CASA, ZONA RURAL, EXU/PE**					
Município:	**EXU**		UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Nome do representante legal:	**DECYWALDO GOMES BARBOSA**					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	**Radioativafm_56230@gmail.com**					

Endereço de Correspondência:	**RUA SÃO MIGUEL, Nº 04, CENTRO, EXU/PE**				
Município:	**EXU/PE**	UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	**SERRA DO BOCU, Nº 85, CASA, ZONA RURAL, EXU/PE**				
Município:	**EXU**	UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	**7°27'19.55"S**		
	Longitude:	º W	**39°40'38,01"O**		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172, publicado no Diário Oficial da União de 01 / 12 / 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**DECYWALDO GOMES BARBOSA**						
Cargo:	**DIRETOR PRESIDENTE**			Tit. Eleitor:	**0513.6420.0841**		
RG:	**4.928.843**	Órgão Emissor:	**SSP/PE**	CPF:	**026.761.774-78**		
Endereço:	**Rua São Miguel, nº 04, Bairro Centro**						
Município:	**Exu**			UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Assinatura:	Decywaldo Gomes Barbosa						

Nome do dirigente:	**ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**						
Cargo:	**DIRETOR ADMINISTRATIVO**			Tit. Eleitor:	**0275.2983.1554**		
RG:	**002008368**	Órgão Emissor:	**SSP/RN**	CPF:	**882.141.923-15**		
Endereço:	Rua **Otacilio Pereira de Carvalho, nº 518, Bairro Centro**						
Município:	**Exu**			UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Assinatura:	Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses						

Nome do dirigente:	**ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**						
Cargo:	**DIRETOR DE OPERAÇÕES**			Tit. Eleitor:	**0627.6485.0736**		
RG:	**2002097007266**	Órgão Emissor:	**SSP/CE**	CPF:	**012.265.543-50**		
Endereço:	**Serra do Ingá, nº 06-A, Casa nº 250, Zona Rural**						
Município:	**Exu**			UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Assinatura:	Antonia Aparecida Sousa Lima						

ATENÇÃO:
- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.992.568/0001-37 **MATRIZ**		**02/06/2022**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DO REI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ATIVA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SERRA DO BOCU	**85**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.230-000	**ZONA RURAL**	**EXU**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOATIVAFM_56230@GMAIL.COM	**(87) 9123-3556**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **16:16:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status **Aprovado** Processo **022.528**

Gerar processo no SEI *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022341/2023

Nº Processo SEI
53115002318202307

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga e CNPJ - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Qualificação da entidade

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Telefone para contato
(87) 99123-3556

E-mail
radioativafm_56230@gmail.com

Nome do representante legal
DECYWALDO GOMES BARBOSA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
56230-000

Logradouro
Sítio Serra do Bocu

Número
85

Complemento
Casa

Bairro
Zona Rural

UF
PE

Município
Exu

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	DECYWALDO GOMES BARBOSA
Cargo	DIRETOR PRESIDENTE
CPF	026.761.774-78
Data de Nascimento	19/04/1978
RG	4928843
Orgão Emissor	SDS/PE
Data de emissão	30/12/2022
Título de eleitor	0513 6420 0841
Zona	079
Seção	0104
Comprovação de maioridade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	882.141.923-15
Data de Nascimento	29/01/1982
RG	002008368
Orgão Emissor	SSP/RN
Data de emissão	19/08/1998
Título de eleitor	0275 2983 1554
Zona	079
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA
Cargo	DIRETORA DE OPERAÇÕES
CPF	012.265.543-50
Data de Nascimento	06/11/1985
RG	2002097007266
Orgão Emissor	SSP/CE
Data de emissão	15/01/2002
Título de eleitor	0627 6485 0736
Zona	079
Seção	0001
Comprovação de maioridade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
56230-000

Logradouro
SERRA DO BOCU

Número
85

Complemento
CASA

Bairro
ZONA RURAL

UF
PE

Município
Exu

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
07º 27' 19" S

Longitude
039º 40' 38" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	Taxa R$ 100,00 - Edital 172.2022 RADCOM Exu.PE - Associação Cultural Amigos do Rei - nova.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Retorno com o erro de geração do processo SEI	Resposta ao solicitante	Ajustes necessários	Resposta ao solicitante (recurso)

Aprovações

Comunicação interna

Comentários internos

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status
Aprovado

Processo
022.528

Represar solicitações ***Ciclo: 1***

Aberto em
25/01/2023

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Nº Processo SEI
53115002318202307

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Dirigentes

Data de Nascimento	19/04/1978
CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Data de Nascimento	29/01/1982
CEP	56230-000

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Data de Nascimento	06/11/1985
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá
Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Diego Fernandes Carneiro Silva**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.528**

Cadastrar processo no RADCOM Web *Ciclo: 1*

Aberto em: **31/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022341/2023

Nº Processo SEI
53115.002318/2023-07

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga e CNPJ - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Qualificação da entidade

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Telefone para contato
(87) 99123-3556

E-mail
radioativafm_56230@gmail.com

Nome do representante legal
DECYWALDO GOMES BARBOSA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
56230-000

Logradouro
Sítio Serra do Bocu

Número
85

Complemento
Casa

Bairro
Zona Rural

UF
PE

Município
Exu

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	DECYWALDO GOMES BARBOSA
Cargo	DIRETOR PRESIDENTE
CPF	026.761.774-78
Data de Nascimento	19/04/1978
RG	4928843
Orgão Emissor	SDS/PE
Data de emissão	30/12/2022
Título de eleitor	0513 6420 0841
Zona	079
Seção	0104
Comprovação de maioridade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	882.141.923-15
Data de Nascimento	29/01/1982
RG	002008368
Orgão Emissor	SSP/RN
Data de emissão	19/08/1998
Título de eleitor	0275 2983 1554
Zona	079
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA
Cargo	DIRETORA DE OPERAÇÕES
CPF	012.265.543-50
Data de Nascimento	06/11/1985
RG	2002097007266
Orgão Emissor	SSP/CE
Data de emissão	15/01/2002
Título de eleitor	0627 6485 0736
Zona	079
Seção	0001
Comprovação de maioridade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
56230-000

Logradouro
SERRA DO BOCU

Número
85

Complemento
CASA

Bairro
ZONA RURAL

UF
PE

Município
Exu

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
07º 27' 19" S

Longitude
039º 40' 38" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	Taxa R$ 100,00 - Edital 172.2022 RADCOM Exu.PE - Associação Cultural Amigos do Rei - nova.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Analista da COSID responsável pelo cadastro

Diego Fernandes Carneiro Silva

Comunicação interna

Comentários internos

Cadastrado no
RadCom Web

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.001961/2023-13
Referência: 264359.0021914/2023 (gov.br)

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
Assunto: Inserção manual de documentos processo SEI

Certifico que o Requerimento de Outorga Assinado (SEI nº10886551) foi inserido no processo, manualmente, na data de 04/05/2023, porém, foi entregue pelo solicitante, na data de 22/01/2023, conforme extrato 264359.0021914/2023 (SEI nº 10928400). A inserção manual, posterior à geração do processo no SEI-MCOM, foi necessária, tendo em vista falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que os citados documentos fossem inseridos no processo, de forma automática.

Brasília, 26 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino**, **Assistente Técnico**, em 26/05/2023, às 18:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10928402** e o código CRC **8096F46F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.669.805/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:09:16 do dia 30/05/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Imprimir Voltar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: **11/07/2023 17:05:01**

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

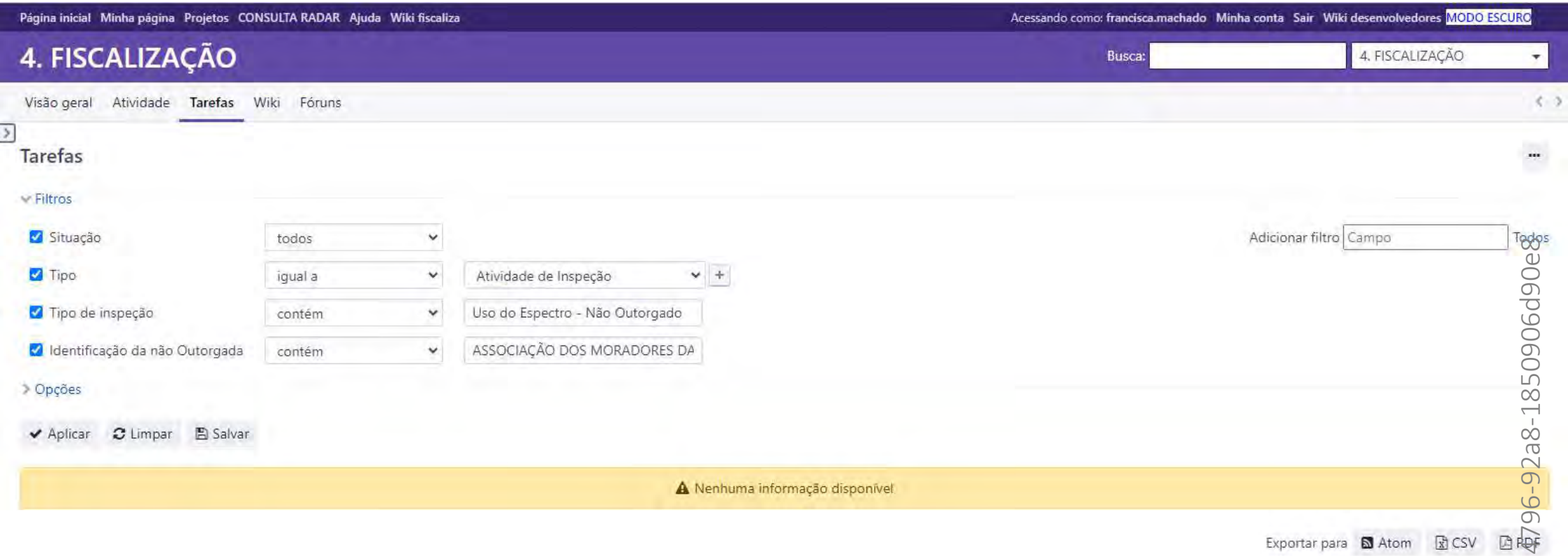
UF:	PR	Município:	Bandeirantes

Município	Canal	Freqüência
Bandeirantes	198	87,5

Usuário: - **Data:** **11/07/2023** **Hora:** **17:05:01**

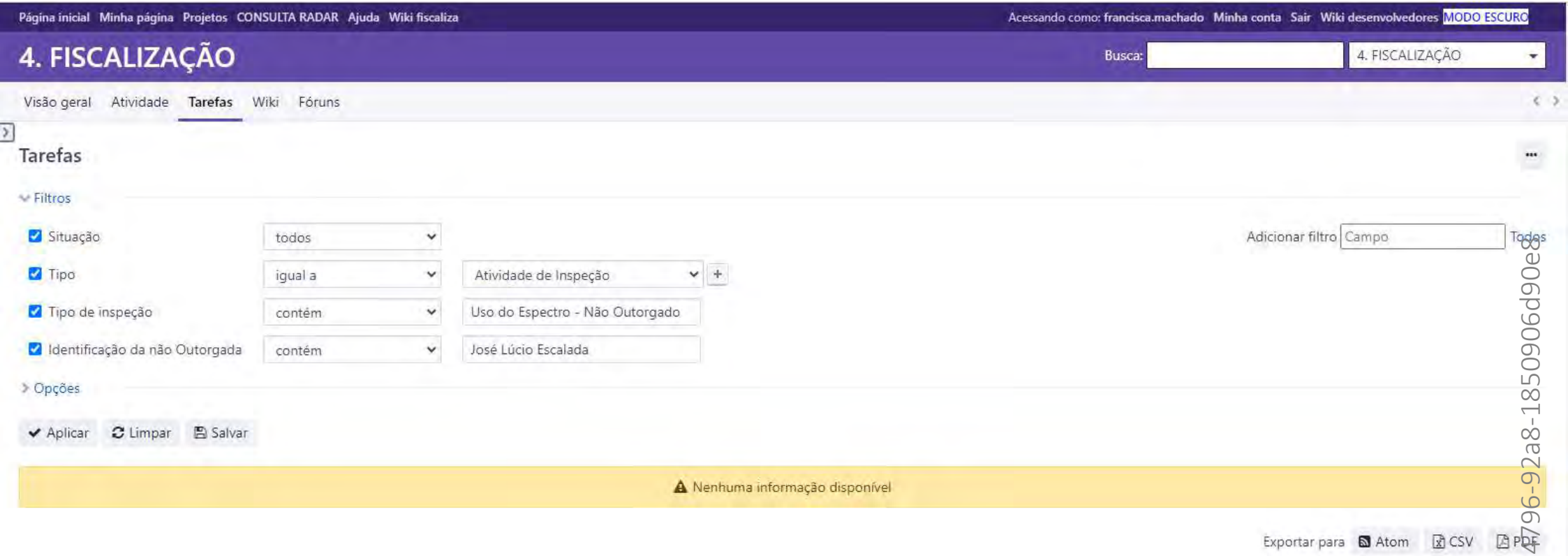
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



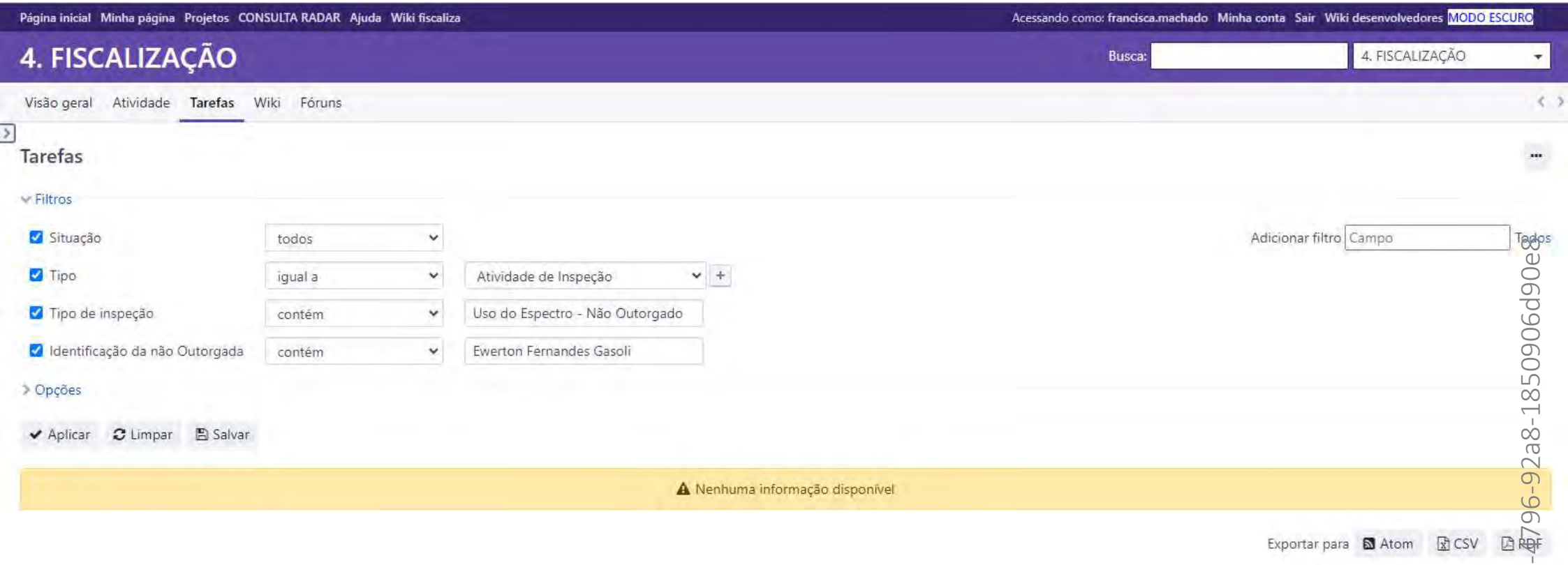
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



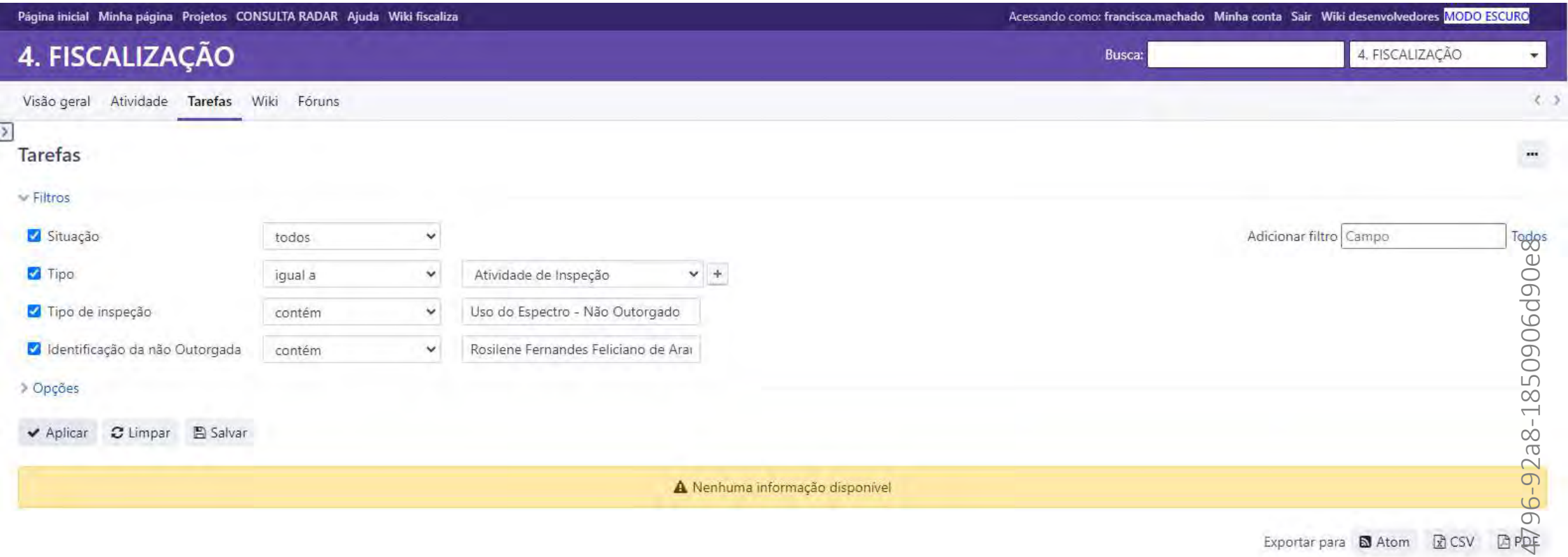
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



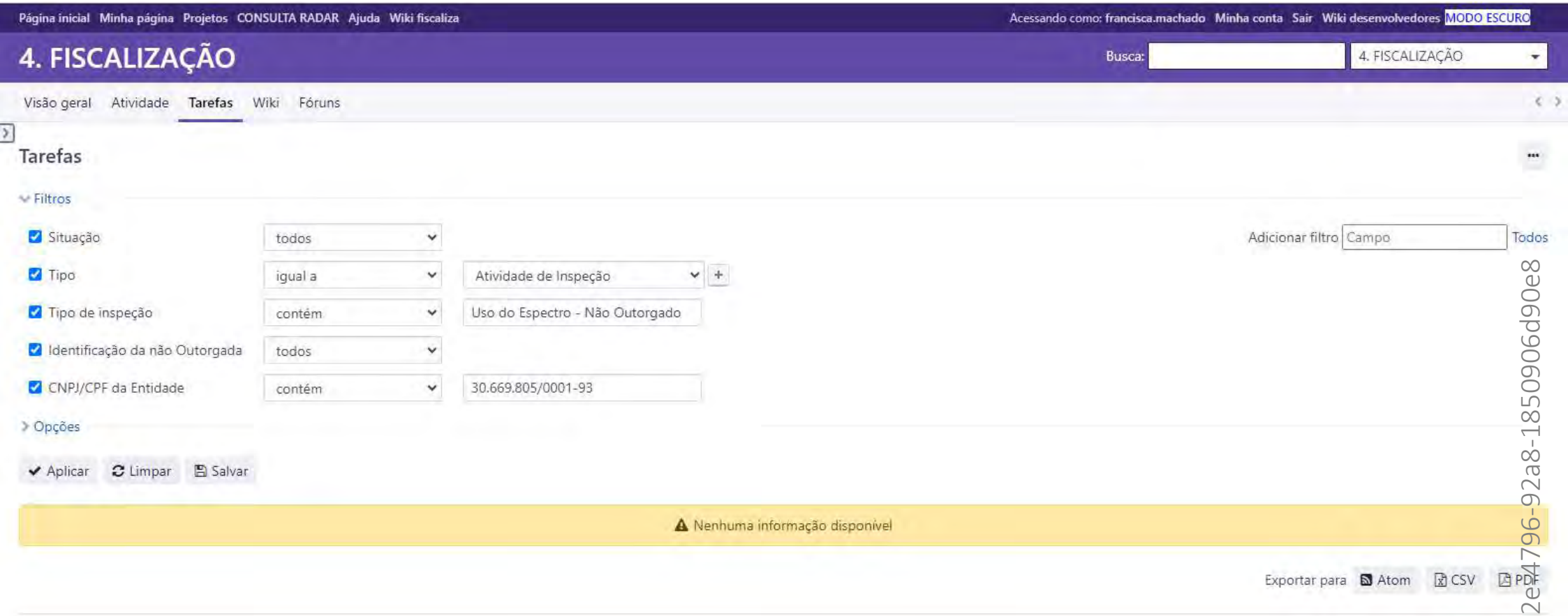
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



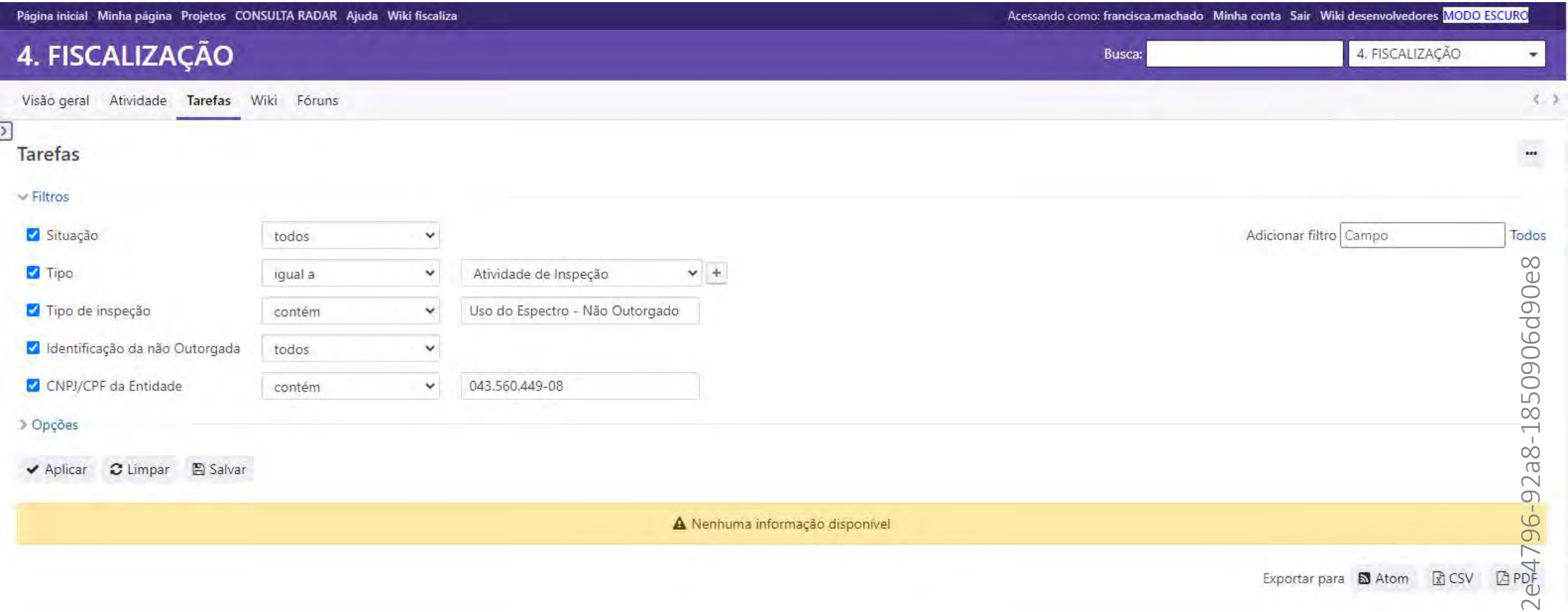
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



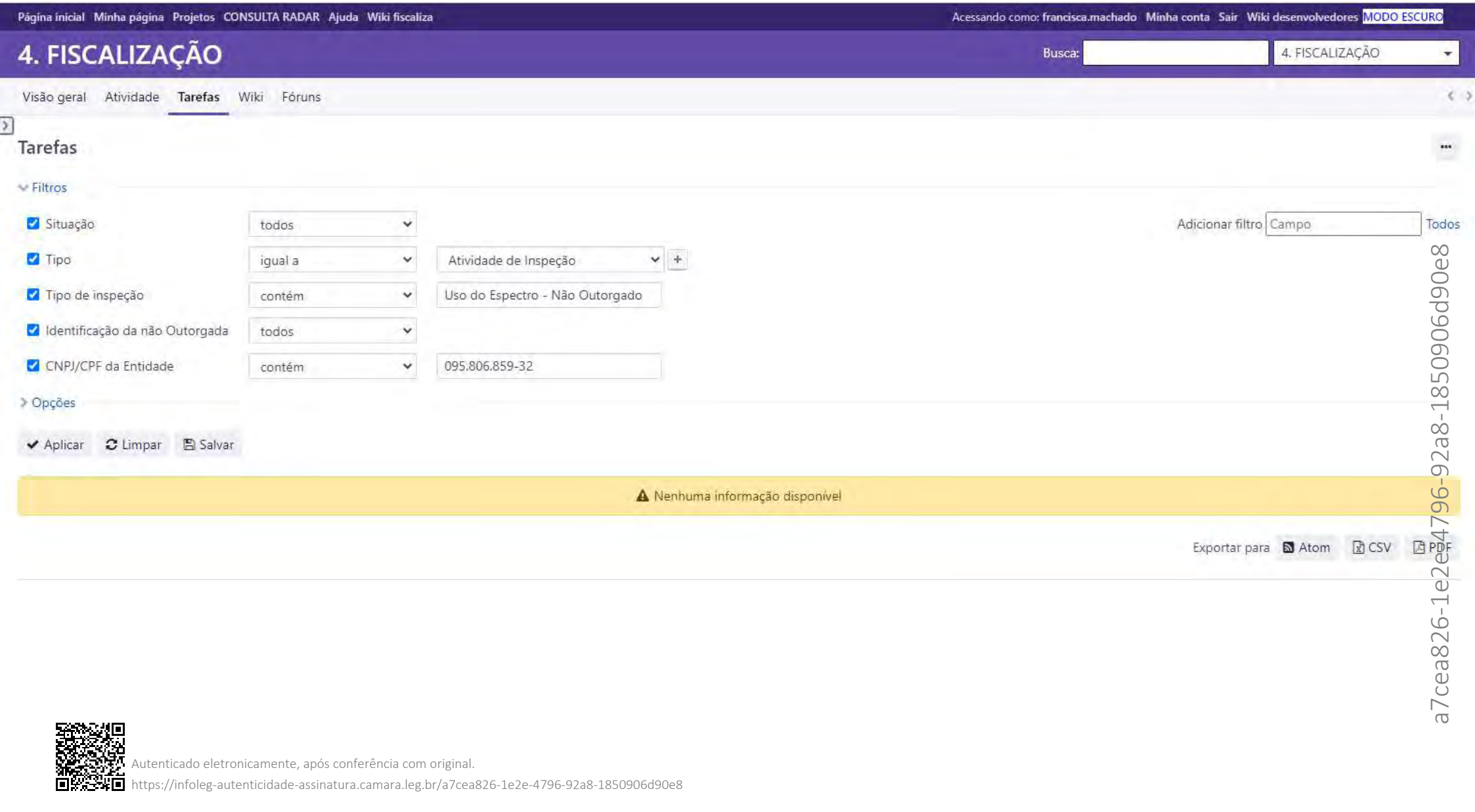
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



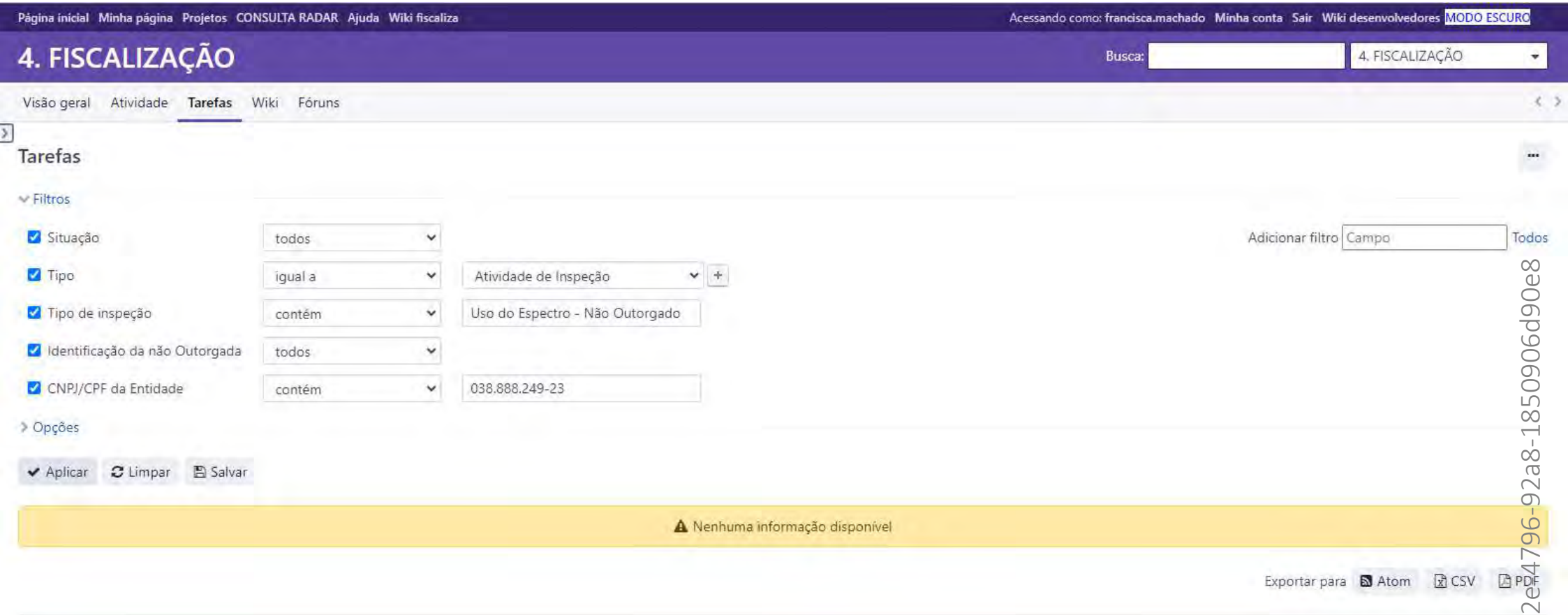
a7cea826-1e2e4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



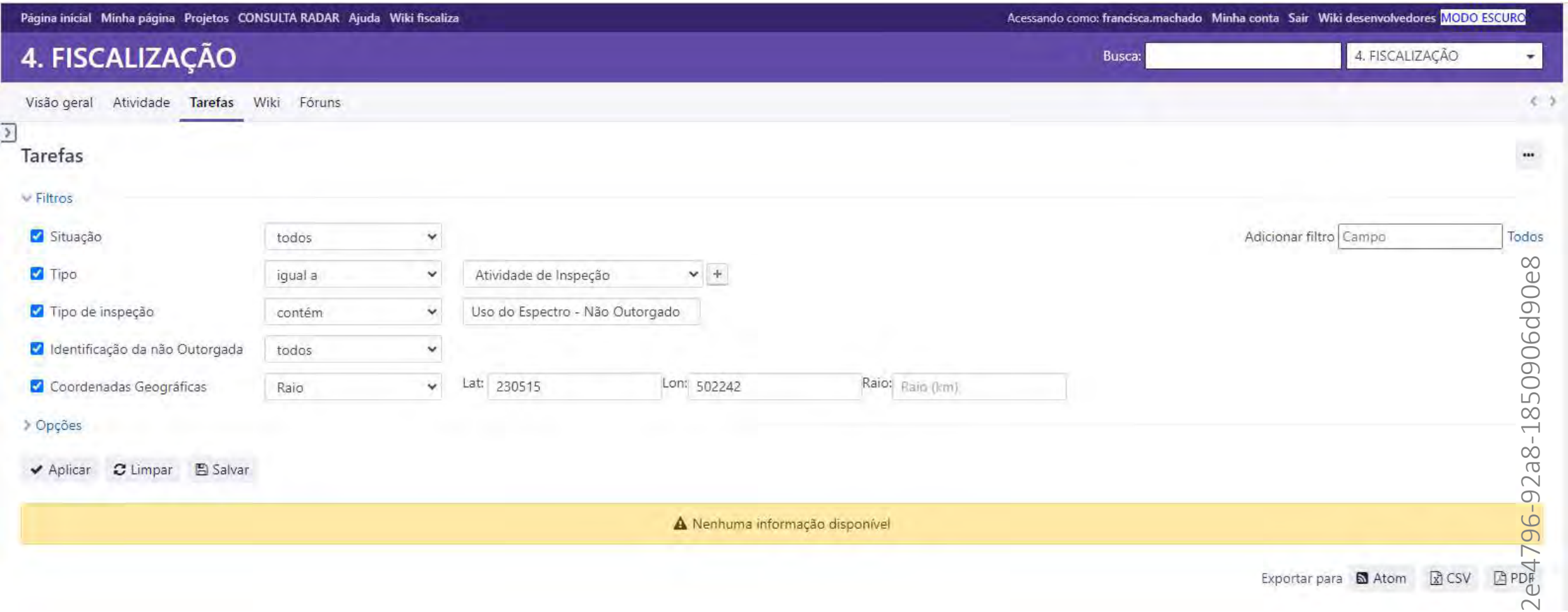
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.001961/2023-13, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, na localidade de Bandeirantes/PR, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 11 de julho de 2023.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/07/2023, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11006717** e o código CRC **6710D079**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bandeirantes/PR, e do Tribunal de Justiça do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 11 de julho de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/07/2023, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11006725** e o código CRC **AA77B74E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.669.805/0001-93 **MATRIZ**		**05/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA	**540**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CELSO FONTES**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9920-4010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2023** às **18:22:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.669.805/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 18:22:15 do dia 11/07/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Imprimir Voltar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.669.805/0001-93

Razão Social: ASSOCIACAO MORADORES ZONA OESTE BTS

Endereço: ANTONIO OROZIMBO DA SILVA / CELSO FONTES / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/07/2023 a 05/08/2023

Certificação Número: 2023070719514413901197

Informação obtida em 11/07/2023 18:23:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
CNPJ: 30.669.805/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:23:58 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2024.
Código de controle da certidão: **58C6.B733.EB08.B3E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.669.805/0001-93
Certidão nº: 34213390/2023
Expedição: 11/07/2023, às 18:23:36
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.669.805/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CHECKLIST

Município/UF: Bandeirantes/RS –

Processo nº: 53115.001961/2023-13 CNPJ: 30.669.805/0001-93

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11006635)

---

1. Data de postagem/SEI: 22/01/2023 – Lecom
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 10886551
4. Estatuto Social: 10646954 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10646955 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10646956 para o período de 05/03/2022 a 04/03/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10646948, 10646950 e 10646952
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Lúcio Escalada	079962610604 24/02/1985	José Escalada e Lucia Maria Rodrigues Escalada	043.560.449-08	Não
Diretor Administrativo: Ewerton Fernandes Gasoli	110620790680 07/11/1997	Antônio Carlos Gasoli e Lucineia Fernandes Gasoli	095.806.859-32	Não
Diretor Financeiro: Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo	077994300620 05/09/1981	Gumercindo Fernandes Feliciano e Maira Fernandes Feliciano	038.888.249-23	Não

8. Manifestações em apoio: 10646958, 10646959 e 10646960

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10646957

10. Pesquisa Anatel 10932817 e Fiscaliza 11006716 e 11006717

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11006725

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 11/07/2023: ENTIDADE HABILITADA. INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10646954

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 3**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. Não Consta**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 16-18**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 15 a reeleição**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14 (incompleto?)**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-2**

itos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7, 8**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8-9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 4-5, 19**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. Não consta**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-25**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. Não consta**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12-14**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 25**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11006736 **Atividades de rádio**

2.2 Certidão FGTS: 11006737

2.3 Certidão PGFN : 11006737

2.4 Certidão CNDT: 11006737

2.5 Pesquisa Anatel: 11006737

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11006725

4. Fiscaliza: 11006716 e 11006717

5. Anexo 6/ART: **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 11/07/2023: Pesquisa de Vínculo ok. TSE/TREF4/TJPR ok. Será solicitado à entidade a correção do CNPJ adequação do Estatuto Social e apresentação do Formulário de Dados Técnicos.

CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/07/2023, às 18:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11006640** e o código CRC **F7796F1D**.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 19831/2023/MCOM

Brasília, 12 de julho de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
José Lúcio Escalada
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES** (CNPJ nº 30.669.805/0001-93)
Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes
86.360-000 - Bandeirantes/PR

Assunto: PROCESSO nº 53115.001961/2023-13. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANT** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bandeirantes/PR**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11006729)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

.. **Portaria** GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a. Não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o art. 291, inciso II da Portaria.

b. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 291, inciso III da Portaria.

> São direitos distintos:
>
> Direito de voz e voto nas instâncias deliberativas: é o direito garantido a todo associado de participar das assembleias, apresentar suas ideias e votar naquelas que forem apresentadas. Dizem respeito aos atos praticados pela Entidade, tais como, contratação de pessoa técnica, de pintura da sede, de compra de algum equipamento, etc.
>
> Direito de votar e ser votado para os cargos diretivos: é o direito garantido a todo associado de candidatar-se nas eleições para diretoria, e de votar naqueles que se apresentarem.

c. Não está expressamente previsto que o mandato da diretoria será de no máximo quatro (04) anos, **sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**, conforme art. 365 e 366 da Portaria.

d. A especificação, a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, não está expressamente conforme art. 291, inciso V da Portaria:

Art. 365. A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por representantes de, no mínimo, cinco entidades legalmente instituídas.

§ 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho, sendo permitido, neste caso, que uma mesma entidade indique mais de um representante, até totalizar, no mínimo, cinco Conselheiros Comunitários.

§ 3º A entidade autorizada deverá encaminhar cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) de cada entidade que vier a compor o Conselho.

Art. 366. Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I - fiscalizar a programação da emissora;

II - solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III - fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V - receber reclamações, denúncias e elogios;

e. **Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:

- o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;

- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a saber:

> Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.
>
> **Código Civil:**
>
> **Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:
>
> - a denominação, os fins e a sede da associação;
>
> - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
>
> - os direitos e deveres dos associados;
>
> - as fontes de recursos para sua manutenção;
>
> - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
>
> - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
>
> - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.
>
> **Art. 57:** Deve constar cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.
>
> **Arts. 59 e 60**: Devem estar previstas as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:
>
> - o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;
>
> - os critérios de eleição dos administradores;
>
> - a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.
>
> **Art. 61**: Devem estar previstas as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil e Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

5.3.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (11006736), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica,**para os e-mails informados no ato do cadastro da petição** e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/07/2023, às 17:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11006743** e o código CRC **08538C69**.

Anexos:

- CNPJ (11006736);
- Formulário de Dados Técnicos (11006729).

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11006743

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Correios **AR** ***AVISO DE RECEBIMENTO*** VIA POSTAL 13/07/2023

DESTINATÁRIO
ASS DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
JOSE LUCIO ESCALADA
RUA ANTONIO OROZIMBO DA SILVA, 540 BAIRRO CELSO FONTES
86360-000 - BANDEIRANTES - PR

YJ512587919BR

53115001961/2023-13 OF19831 COREC/CGAJ

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC BANDEIRANTES
19 JUL. 2023
PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO CGOU COREC MCOM
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA DF

TENTATIVA DE ENTREGA

1º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

2º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

3º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)
-

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE O NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Rio Evans de Paula Costa
Matrícula: 8.561.068-2
Agente de Correios (Carteiro)
AC BANDEIRANTES / PR

( ) Informação Prestada pelo porteiro ou sindico Reitegrado ao Serviço Postal em __/__/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR
José Lucio Escalada

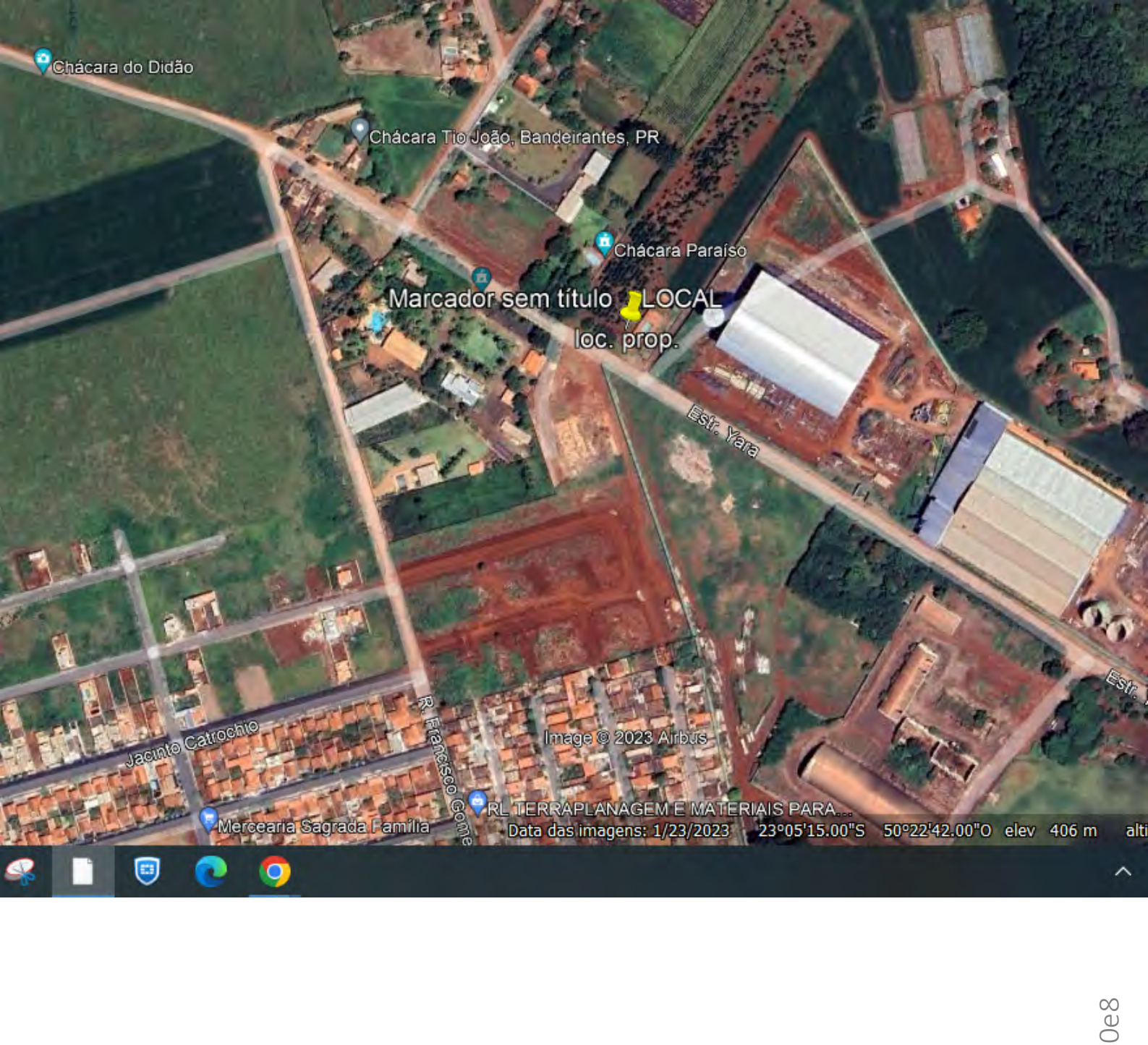
DATA DA ENTREGA
19 / 7 / 23

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/9/23 4:19 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150019612023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PR	BANDEIRANTES	53115.001961/2023	172	23S0515	50W2242	EXINST	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
2.48	PR	BANDEIRANTES	53740.000853/1999	0	23S0634	50W2227	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA CASA DE ORAÇÃO NOVA JERUSALÉM DE DEUS
2.77	PR	BANDEIRANTES	53000.006886/2004	0	23S0644	50W2229	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL ESTRELA DA ESPERANCA DA VILA UNIAO E DO JARDIM UNIAO
2.84	PR	BANDEIRANTES	53740.000161/2001	10	23S0641	50W2207	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
4.08	PR	BANDEIRANTES	53740.000165/2001	10	23S0727	50W2241	LDD	ABEC ASSOCIACAO BENEFICENTE CRIANCA FUTURO
4.08	PR	BANDEIRANTES	53900.047944/2015	10	23S0727	50W2241	PER	ABEC ASSOCIACAO BENEFICENTE CRIANCA FUTURO
4.15	PR	BANDEIRANTES	01250.033796/2018	0	23S0726	50W2315	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
4.15	PR	BANDEIRANTES	53115.003972/2020	0	23S0726	50W2315	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
4.15	PR	BANDEIRANTES	01250.014785/2020	0	23S0726	50W2315	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
5.61	PR	BANDEIRANTES	53000.010549/2012	0	23S0757	50W2411	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO PARAISO - ADESCOP
7.90	PR	ITAMBARACÁ	53740.000447/1999	4	23S0112	50W2409	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE ITAMARACÁ
8.52	PR	ITAMBARACÁ	53740.001088/1998	4	23S0057	50W2428	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIO TEIXEIRA MARINHO
[illegible]	PR	ITAMBARACÁ	53900.016752/2015	4	23S0057	50W2428	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIO TEIXEIRA MARINHO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.001961/2023-13.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.
Assunto: OFÍCIO N° 19831/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11006743)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, na localidade de **BANDEIRANTES/PR**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11052708, págs. 02 a 05	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11052708, pág. 04	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11052708, pág. 04			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11052708, pág. 04	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11052708, pág. 04	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11052708, pág. 04	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	11052708, pág. 04	**X**		

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	11052708, pág. 06 a 08	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação** em anexo.	11052708 11054138 11054134	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11052708 11054138 11054134			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 09 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/08/2023, às 14:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 24/08/2023, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 24/08/2023, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11054142** e o código CRC **6AA78740**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.669.805/0001-93 **MATRIZ**		**05/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA	**540**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CELSO FONTES**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9920-4010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2023** às **13:08:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.669.805/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:10:19 do dia 25/08/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Imprimir Voltar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.669.805/0001-93

Razão Social: ASSOCIACAO MORADORES ZONA OESTE BTS

Endereço: ANTONIO OROZIMBO DA SILVA / CELSO FONTES / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081419423156245179

Informação obtida em 25/08/2023 13:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
CNPJ: 30.669.805/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:10 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2024.
Código de controle da certidão: **DA38.318C.8A84.7D29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

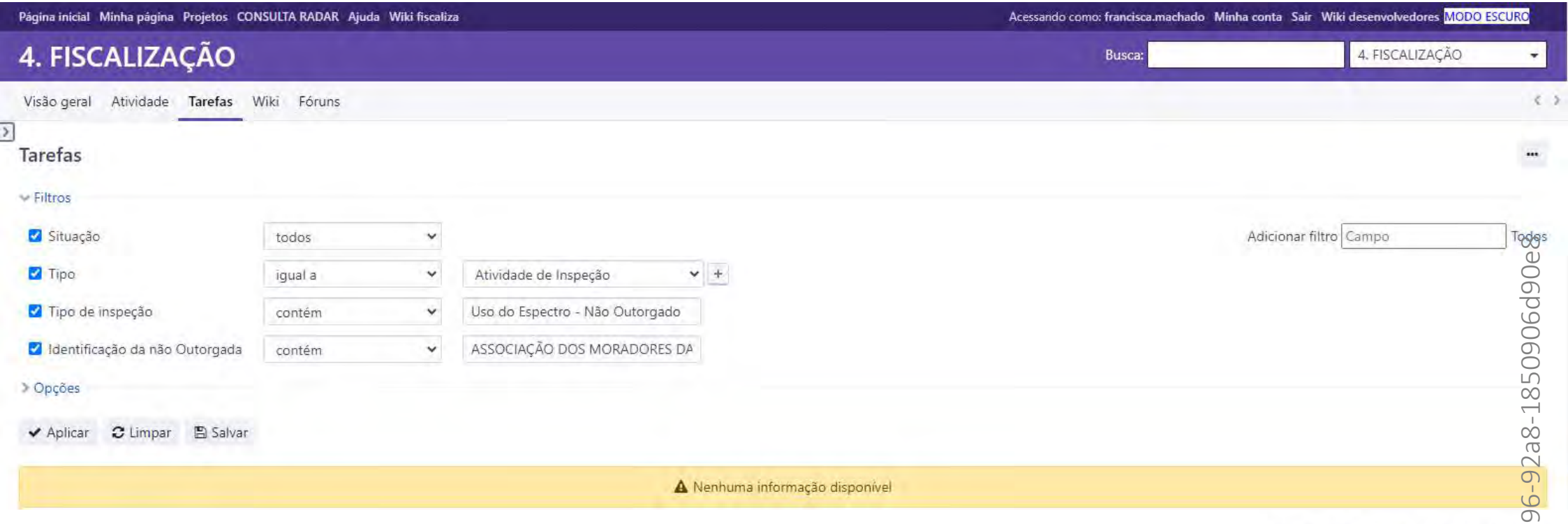
Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.669.805/0001-93
Certidão nº: 43601442/2023
Expedição: 25/08/2023, às 13:11:00
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.669.805/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

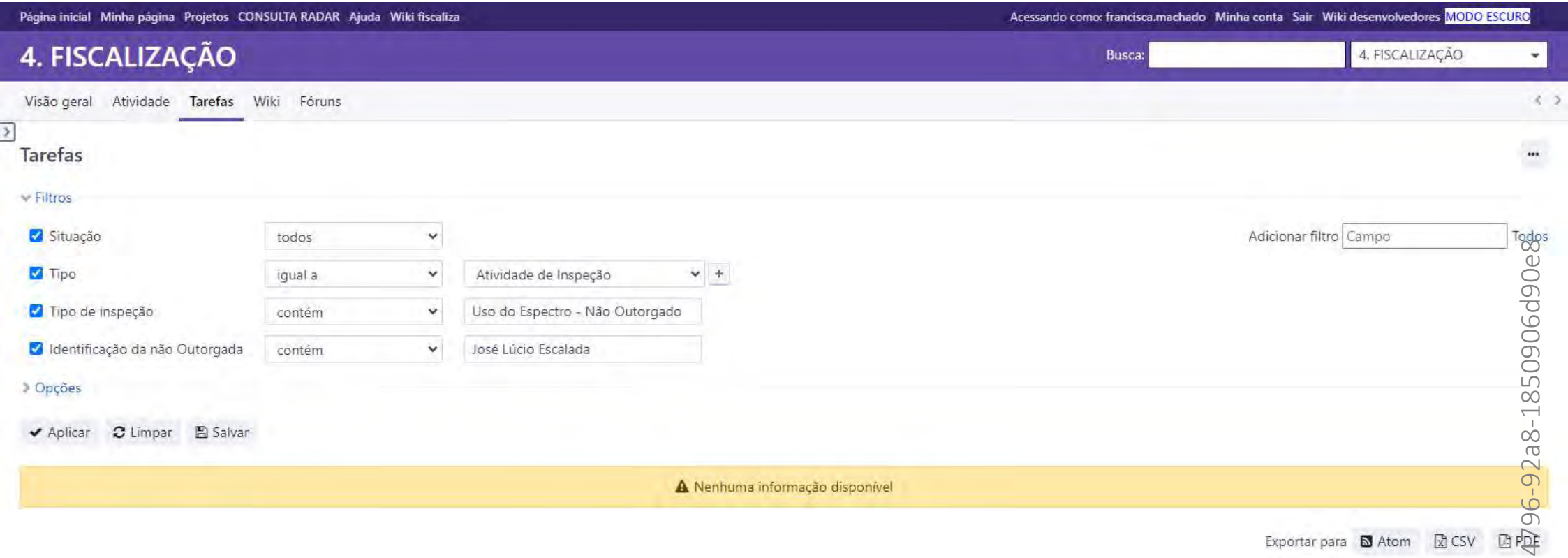
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



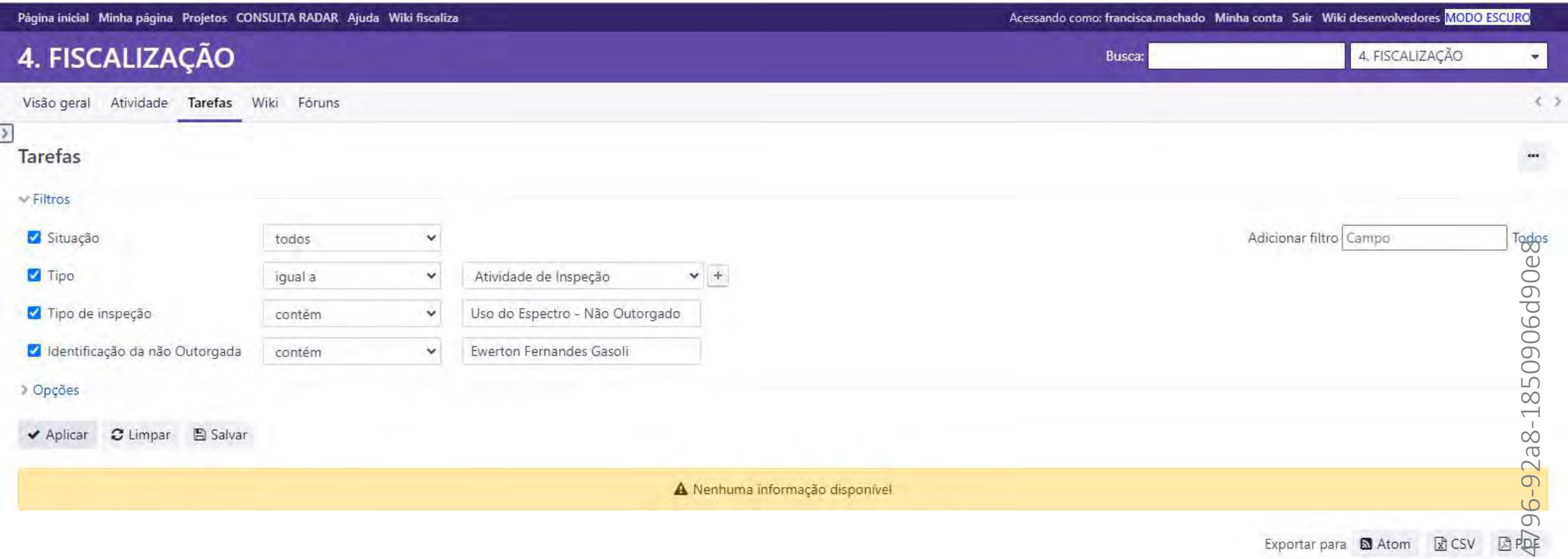
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



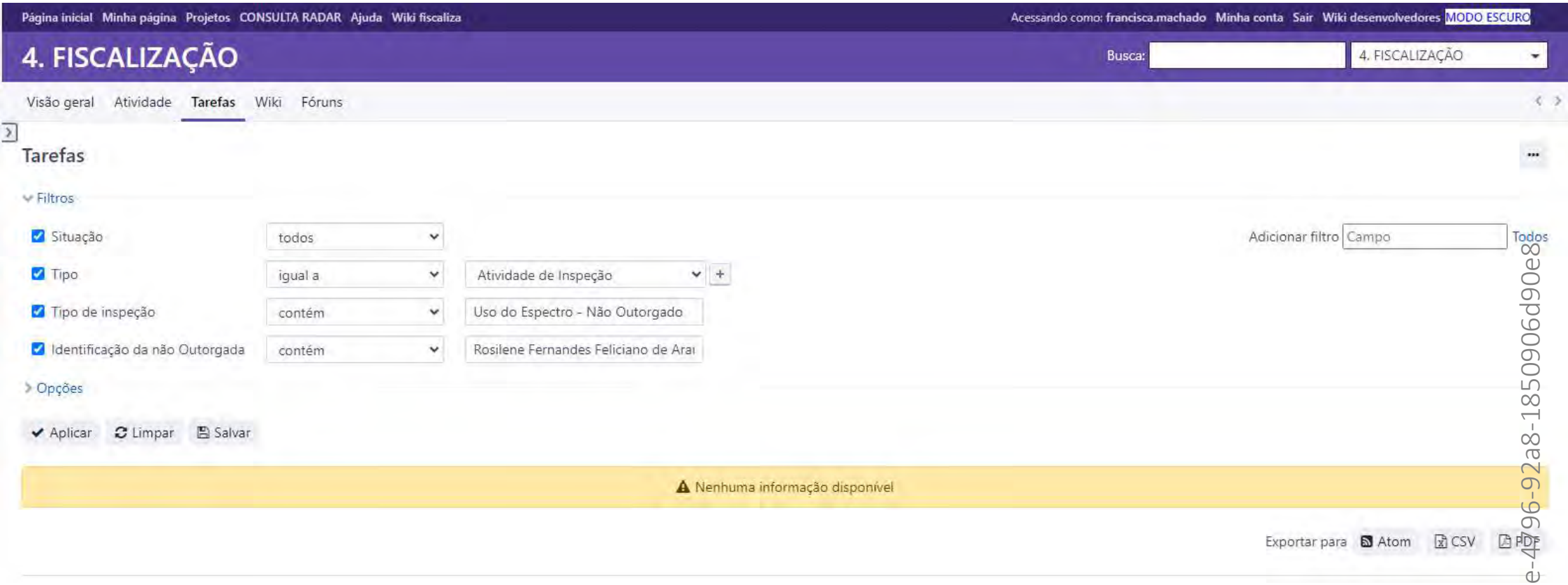
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



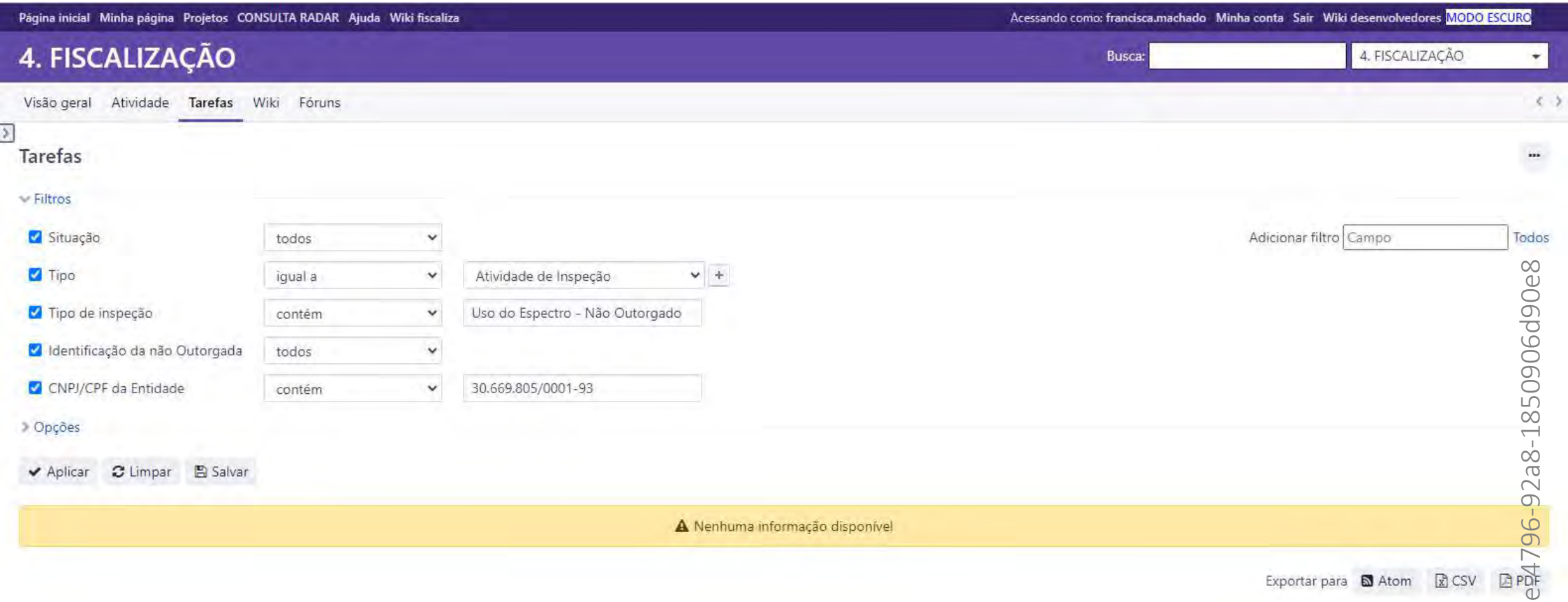
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



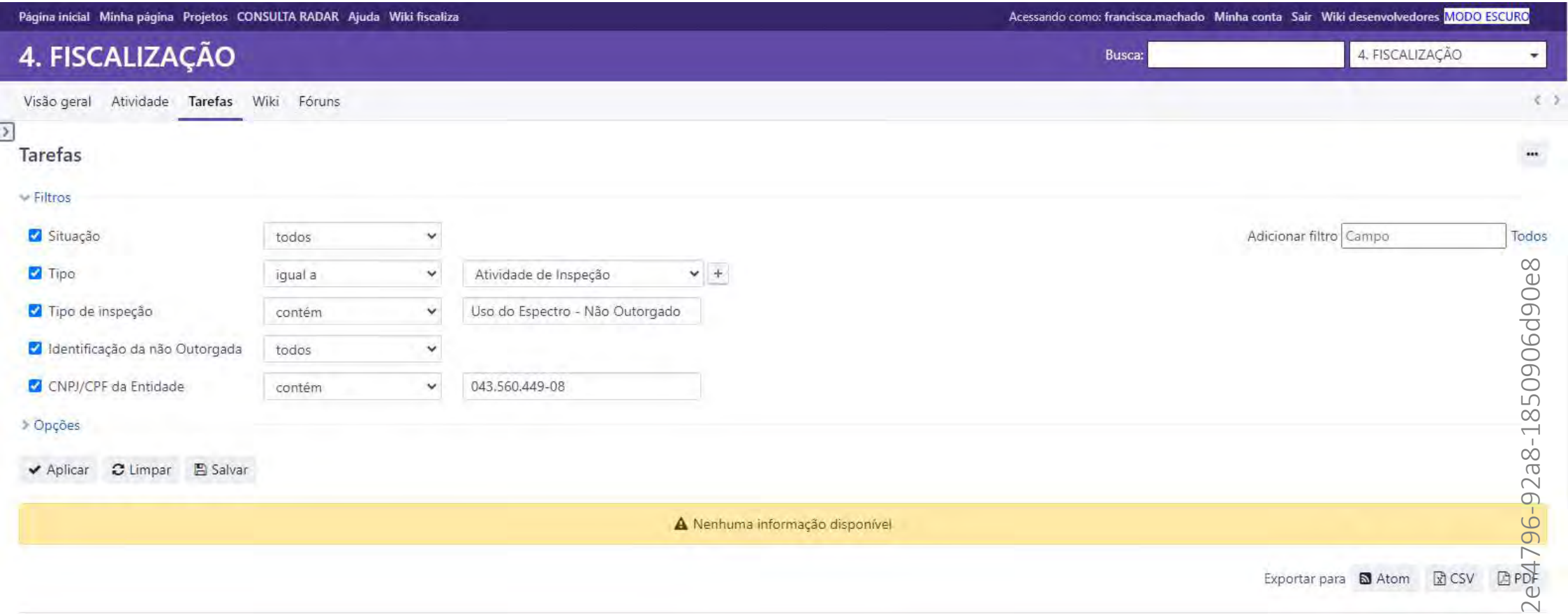
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



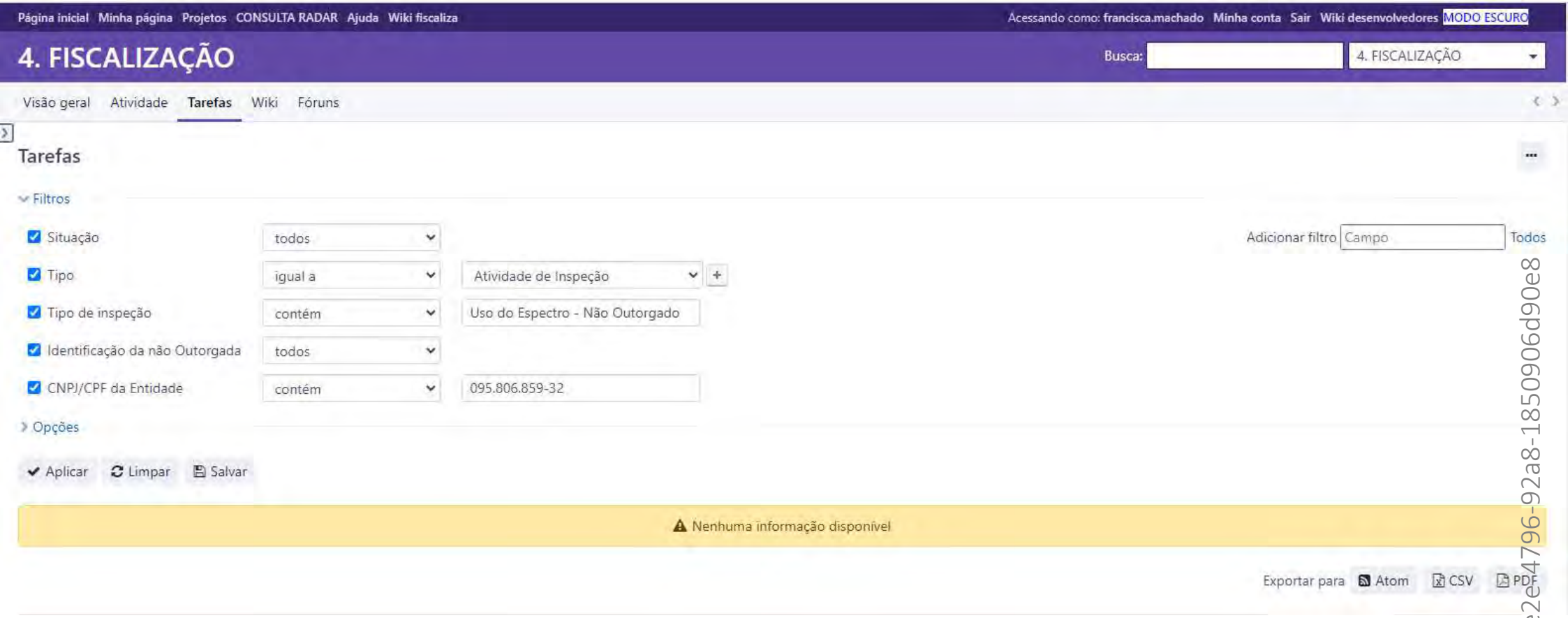
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



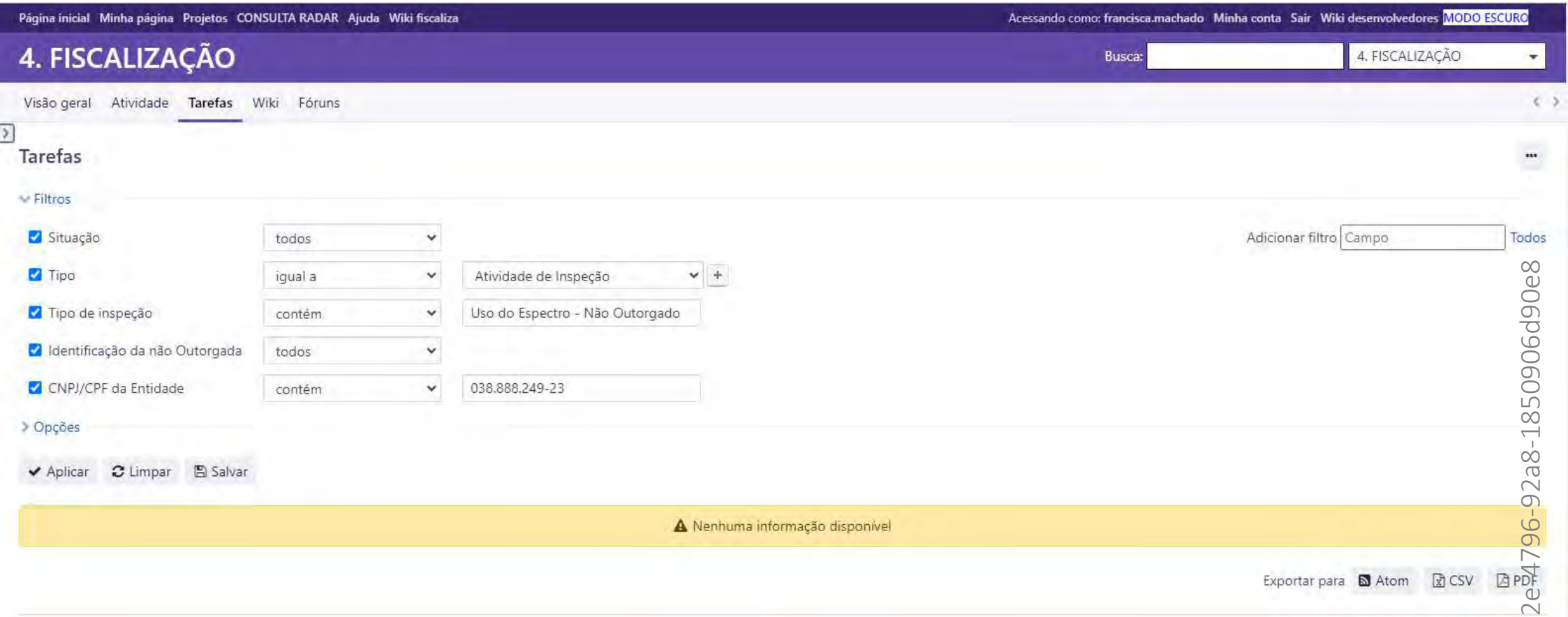
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bandeirantes/PR, e do Tribunal de Justiça do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11080573).

4. Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11081000).

Brasília, 25 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/08/2023, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081010** e o código CRC **E226342A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CHECKLIST

Município/UF: Bandeirantes/PR –

Processo nº: 53115.001961/2023-13 CNPJ: 30.669.805/0001-93

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11006635)

---

1. Data de postagem/SEI: 22/01/2023 – Lecom
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 10886551
4. Estatuto Social: **Fls. 14-22 11052708** Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10646955 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10646956 para o período de 05/03/2022 a 04/03/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10646948, 10646950 e 10646952
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Lúcio Escalada	079962610604 24/02/1985	José Escalada e Lucia Maria Rodrigues Escalada	043.560.449-08	Não
Diretor Administrativo: Ewerton Fernandes Gasoli	110620790680 07/11/1997	Antônio Carlos Gasoli e Lucineia Fernandes Gasoli	095.806.859-32	Não
Diretor Financeiro: Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo	077994300620 05/09/1981	Gumercindo Fernandes Feliciano e Maira Fernandes Feliciano	038.888.249-23	Não

8. Manifestações em apoio: 10646958, 10646959 e 10646960

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10646957

10. Pesquisa Anatel 10932817 e Fiscaliza 11006716 e 11006717

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11006725

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 11/07/2023: ENTIDADE HABILITADA. INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 14-22 11052708

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 3**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.7**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 16-18**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 15**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 19-20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-2**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7, 8, 10**

s e deveres dos associados: **Art. 8-9**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 4-5**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 14-15**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-26**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 13**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12-14**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 26**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11080573

2.2 Certidão FGTS: 11080573

2.3 Certidão PGFN : 11080573

2.4 Certidão CNDT: 11080573

2.5 Pesquisa Anatel: 11080573

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11081010

4. Fiscaliza: 11081010 e 11081000

5. Anexo 6/ART: Fls. 2-13 11052708

6. Despacho Técnico: 11054142

OBSERVAÇÕES: 25/08/2023: Pesquisa de Vínculo ok. TSE/TREF4/TJPR ok. Certidões ok.

REVISÃO FINAL

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/08/2023, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081020** e o código CRC **D80A54CD**.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINUTA DE
PORTARIA

* MINUTA DE DOCUMENTO

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.001961/2023-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, inscrita no C sob nº 30.669.805/0001-93, cuja sede se situa na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 - Celso Fontes, na localidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/08/2023, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2023, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081194** e o código CRC **EF3EC712**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11081194

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINUTA DE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.001961/2023-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANT inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bandeirantes/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/08/2023, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2023, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081208** e o código CRC **27C42138**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11081208

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 14282/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.001961/2023-13.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de**Bandeirantes/PR**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 22/01/2023, através do Portal de Serviços Gov.Br, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Lúcio Escalada
Diretor Administrativo: Ewerton Fernandes Gasoli
Diretor Financeiro: Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Estrada Yara, n° 600 - Bandeirantes/PR Coordenadas geográficas: 23°05’15”S de latitude e 50°22’42”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Estrada Yara, n° 600 - Bandeirantes/PR

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e naPortaria GM-MCOMn º 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	10886551

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria GM-MCOMn º 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 14-22 11052708
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10646955
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10646956
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10646948, 10646950 e 10646952
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10646958, 10646959 e 10646960
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10646957
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 2-13 11052708 Despacho Técnico: 11054142
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11080573
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11080573
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11080573
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11080573
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11080573
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11081010 e 11081000

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

5. Ressalta-se que, considerando o Edital de Seleção Pública em referência e a distância de quatro quilômetros, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11054142), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11054138).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bandeirantes/PR, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11081010).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/08/2023, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/08/2023, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/08/2023, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081118** e o código CRC **2C722604**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11081194)

Minuta de Exposição de Motivos (11081208)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.001961/2023-13
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Em consonância com a Nota Técnica 14282 (11081118), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2023, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11082703** e o código CRC **03F46310**.

Minuta de Portaria (11081194)
Minuta de Exposição de Motivos (11081208)
Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 41048/2023/MCOM

Brasília, 04 de setembro de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM (11081118)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM (11081118), a qual trata do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bandeirantes/PR**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

Dessa forma, de ordem, considerando o disposto na mencionada Nota Técnica, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 05/09/2023, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11096564** e o código CRC **28CB2F92**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11096564

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

COTA n. 00276/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.001961/2023-13
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Por meio do **PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJURMCOM/CGU/AGU** (Proc. Administrativo nº 00738.000278/2023-67), esta Consultoria Jurídica emitiu Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abrange a análise de pedidos administrativos de autorização para prestação do serviço radiodifusão comunitária.

2. Deste modo, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deve observar as orientações apresentadas na referida MJR na análise do Processo Administrativo em epígrafe.

3. Se houver dúvida jurídica sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica.

4. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

Brasília, 11 de outubro de 2023.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115001961202313 e da chave de acesso e10bac1c

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/36070596/visualizar/latest
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1307101517 e chave de acesso e10bac1c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 11-10-2023 10:49. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/36070596/visualizar/latest
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.001961/2023-13**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para conhecimento do Cota nº 00276/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU(11161183), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 11/10/2023, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11161854** e o código CRC **2E63F1A8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mooleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo razoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a/7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a/7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a/7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.001961/2023-13, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES** na localidade de Bandeirantes/PR, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste** restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188425** e o código CRC **B58CE1F0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.669.805/0001-93 **MATRIZ**		**05/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA	**540**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CELSO FONTES**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9920-4010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2023** às **13:35:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CNPJ: **30.669.805/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:36:20 do dia 27/10/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.669.805/0001-93

Razão Social: ASSOCIACAO MORADORES ZONA OESTE BTS

Endereço: ANTONIO OROZIMBO DA SILVA / CELSO FONTES / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101019515346616644

Informação obtida em 27/10/2023 13:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valid.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
CNPJ: 30.669.805/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:17 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2024.
Código de controle da certidão: **3E6C.4113.7741.CE26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.669.805/0001-93
Certidão nº: 59680739/2023
Expedição: 27/10/2023, às 13:37:39
Validade: 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.669.805/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bandeirantes/PR, e do Tribunal de Justiça do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 27 de outubro de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

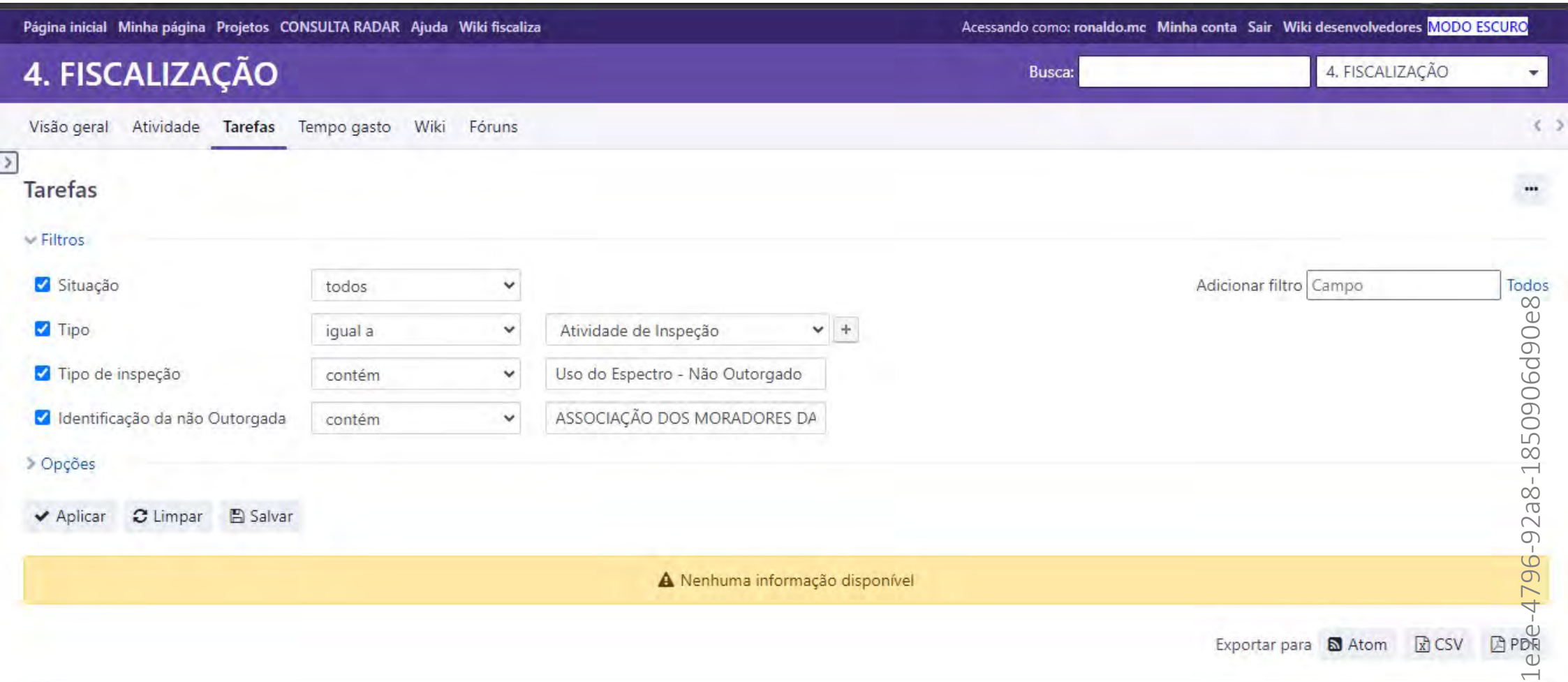
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188435** e o código CRC **E4037612**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

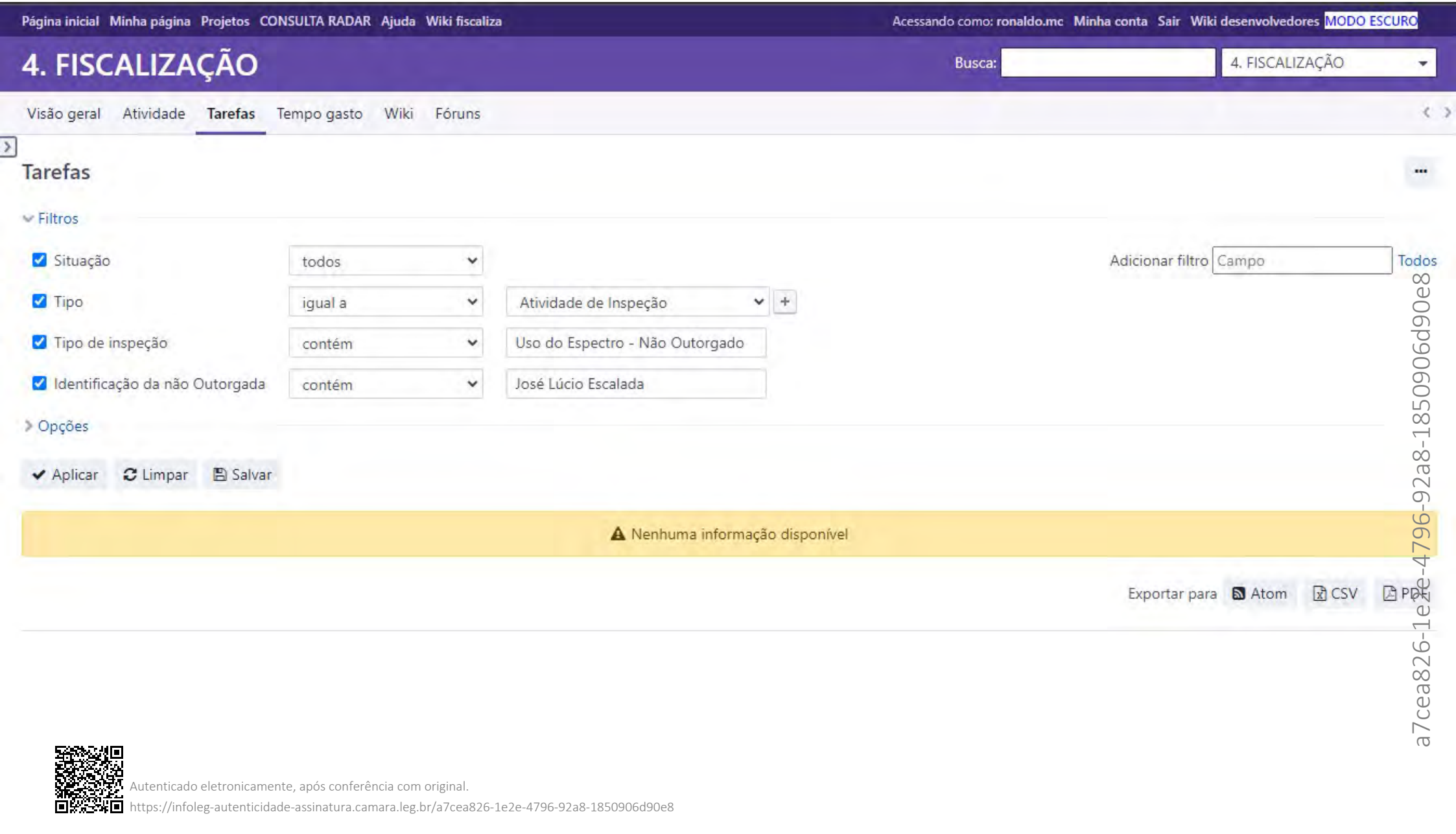
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



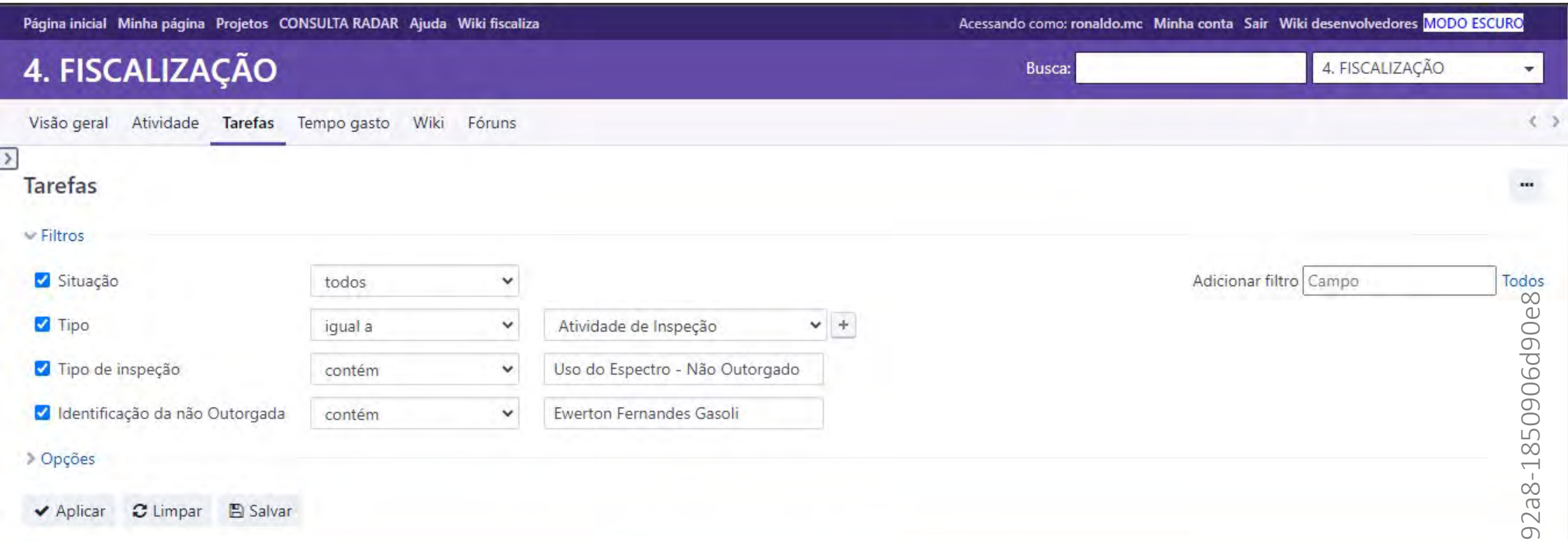
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



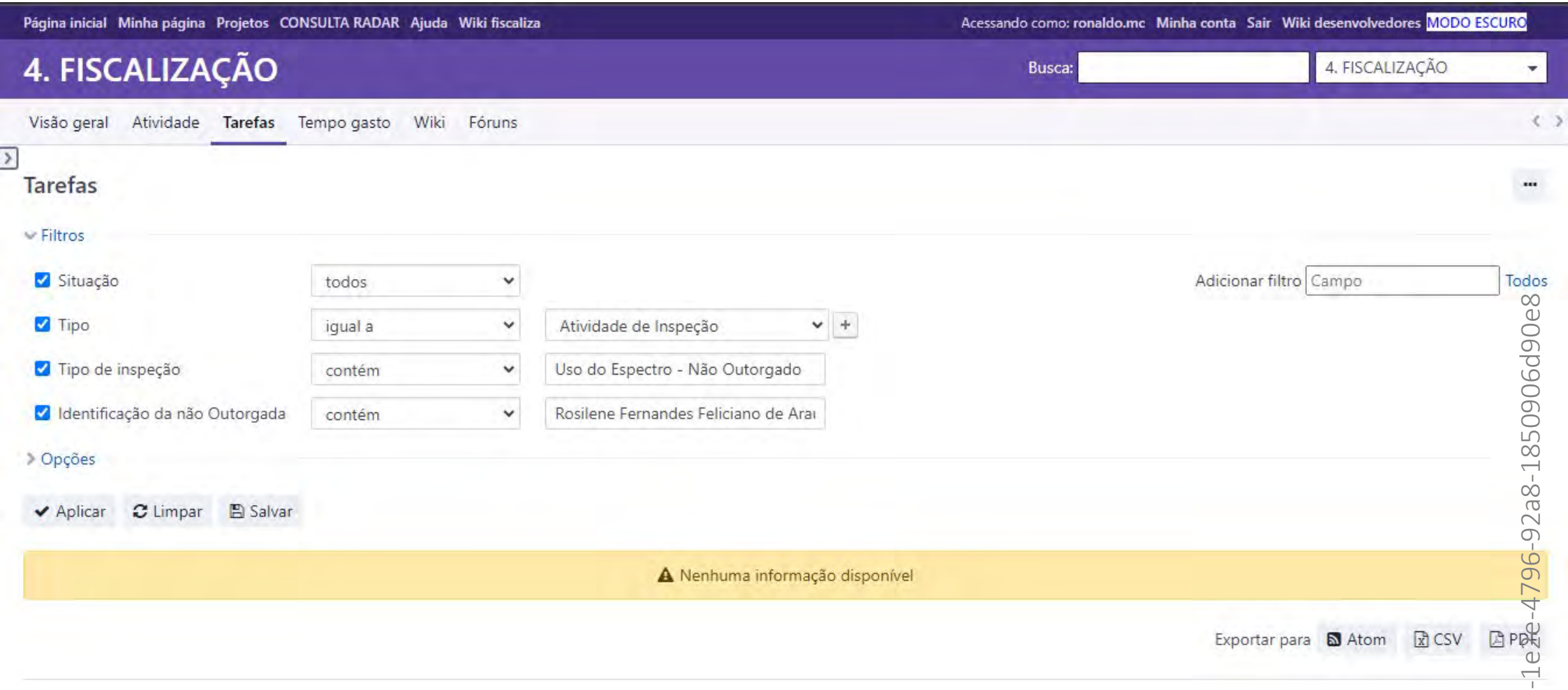
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



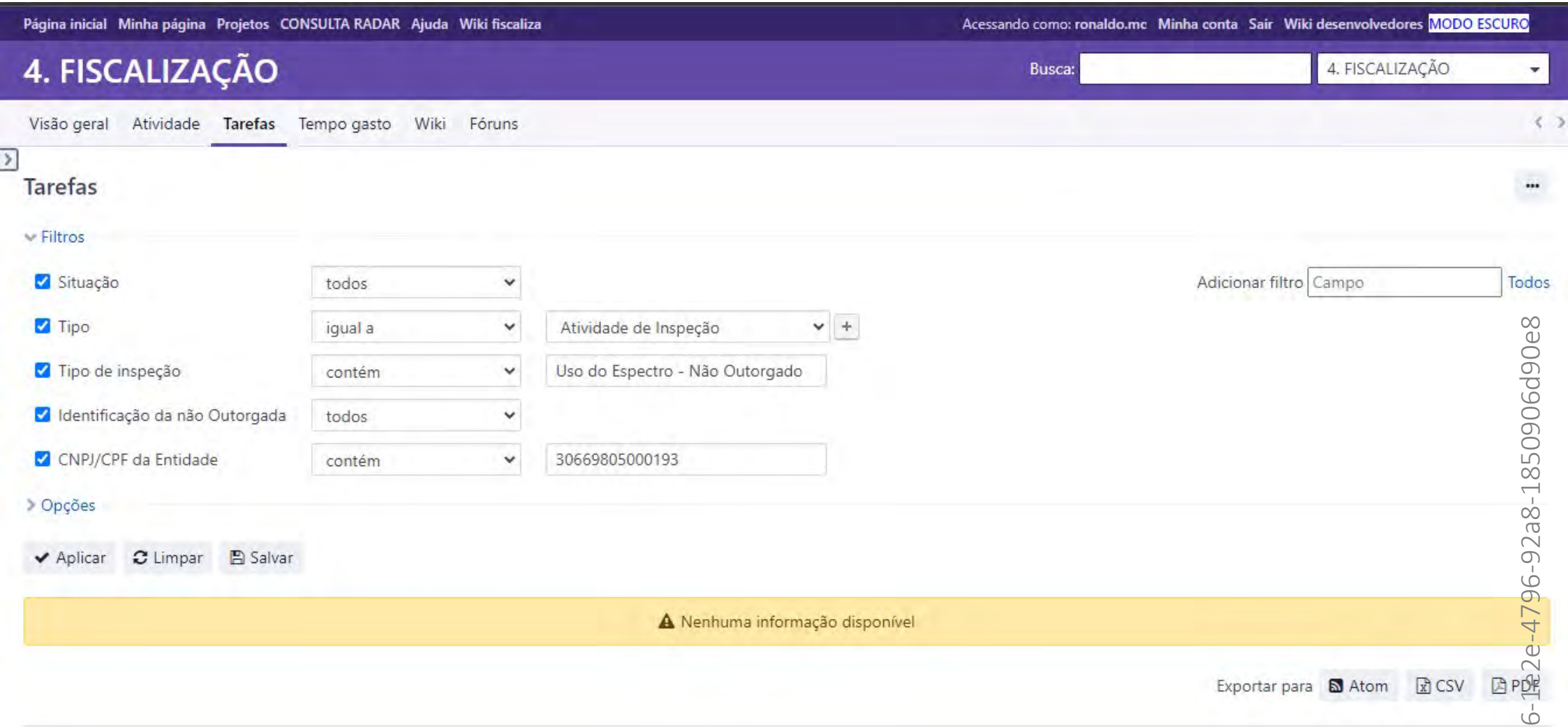
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



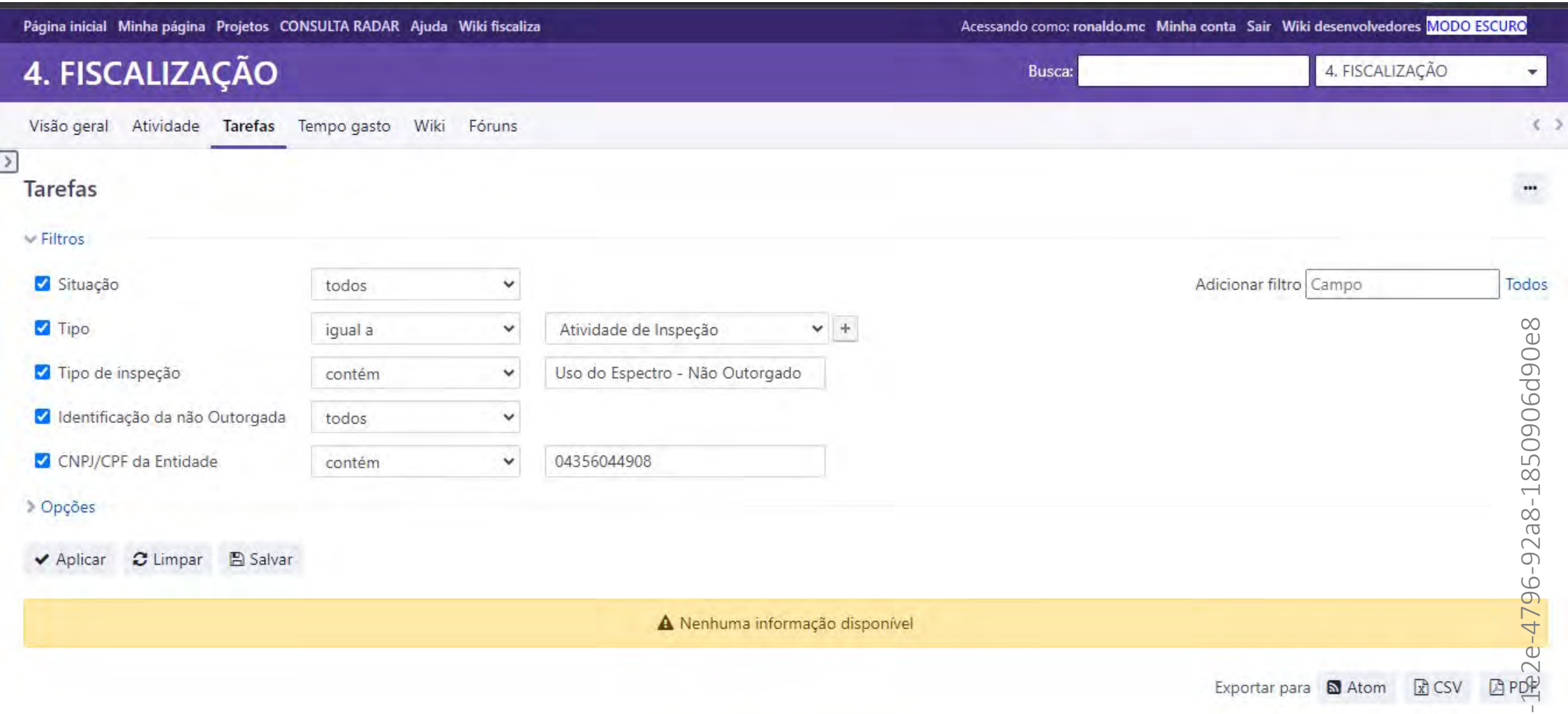
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



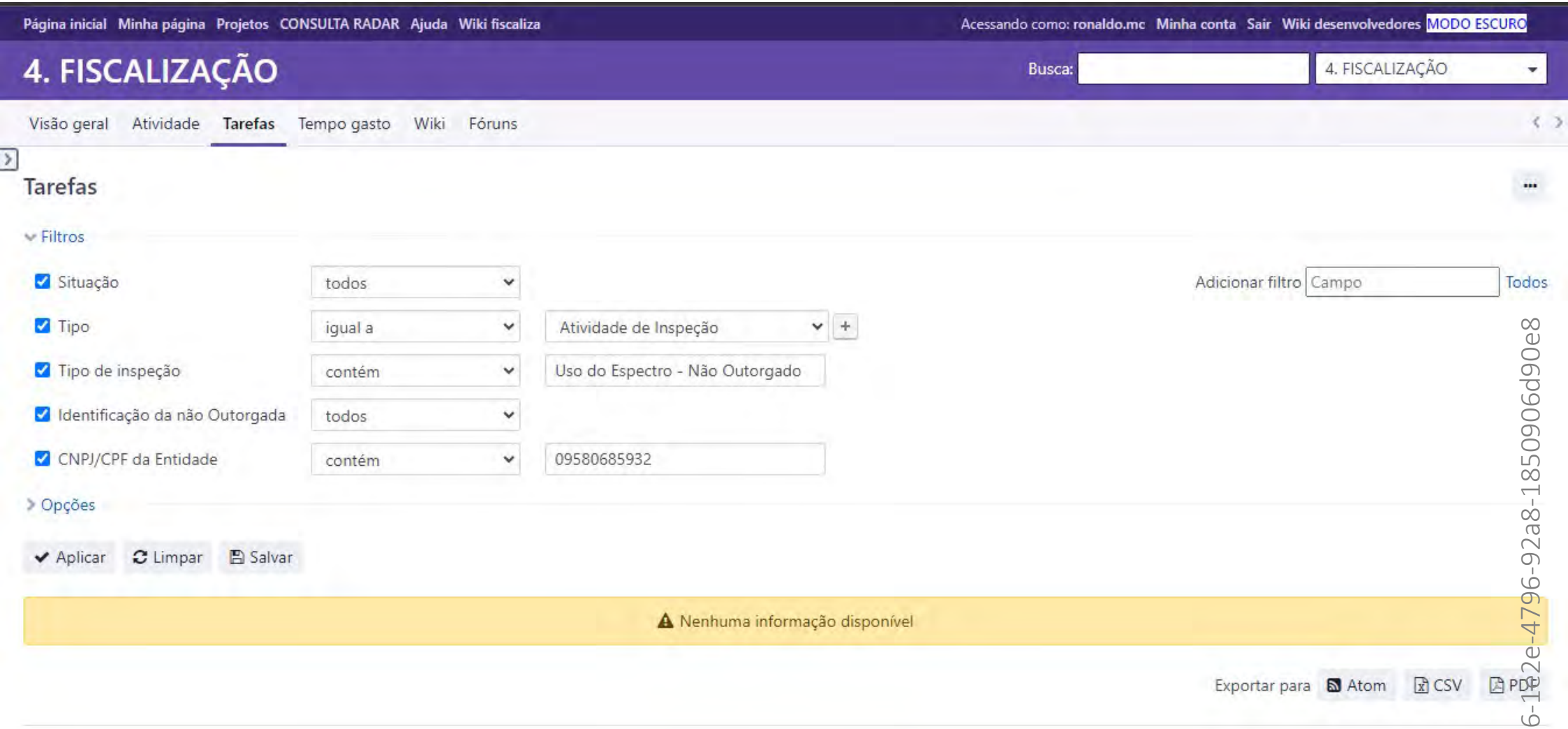
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



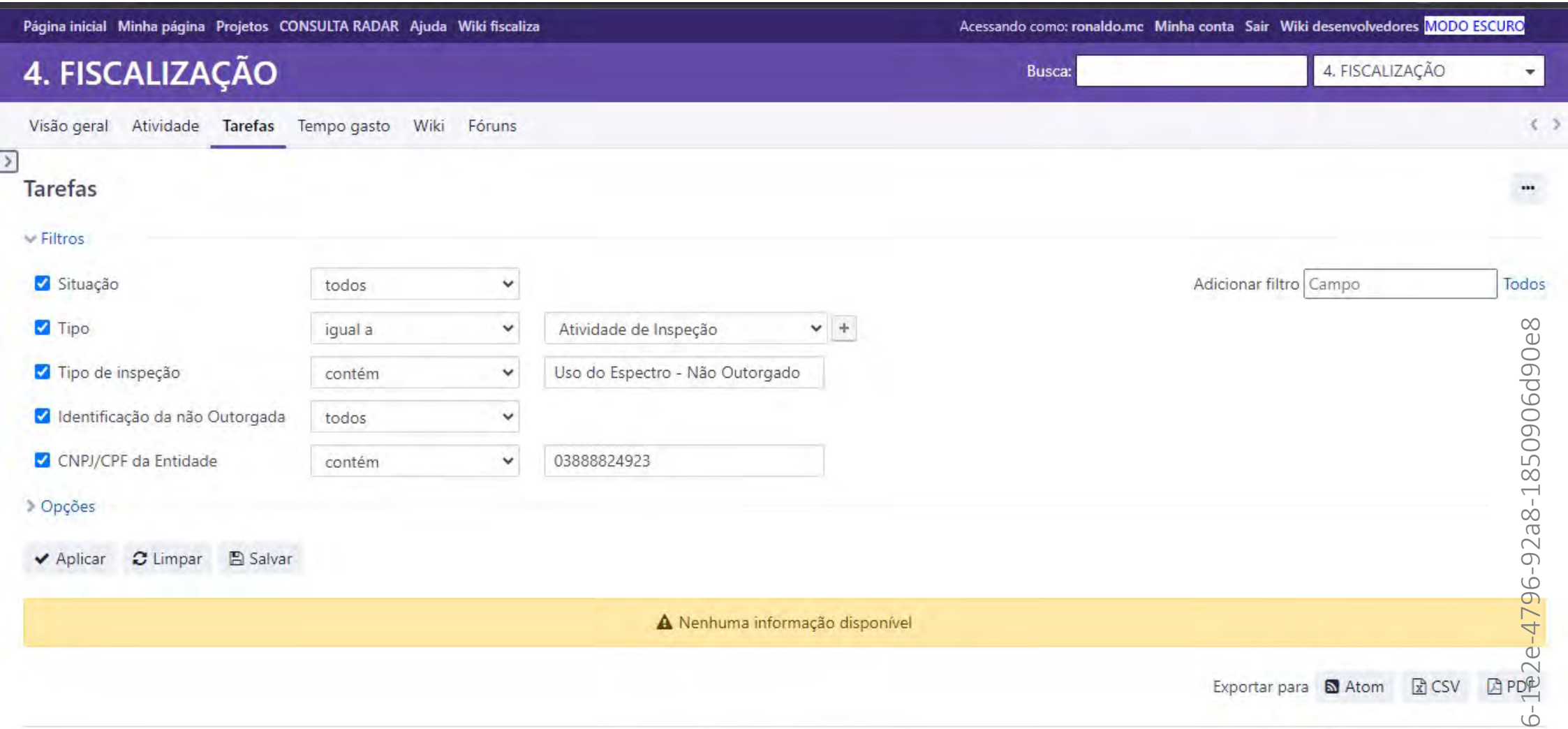
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.001961/2023-13, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, na localidade de Bandeirantes/PR, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 27 de outubro de 2023.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188455** e o código CRC **05BC1B85**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11188453)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CHECKLIST

Município/UF: Bandeirantes/PR –

Processo nº: 53115.001961/2023-13 CNPJ: 30.669.805/0001-93

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11006635)

---

1. Diretoria atual: 10646956 para o período de 05/03/2022 a 04/03/2026

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Lúcio Escalada	079962610604 24/02/1985	José Escalada e Lucia Maria Rodrigues Escalada	043.560.449-08	Não
Diretor Administrativo: Ewerton Fernandes Gasoli	110620790680 07/11/1997	Antônio Carlos Gasoli e Lucineia Fernandes Gasoli	095.806.859-32	Não
Diretor Financeiro: Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo	077994300620 05/09/1981	Gumercindo Fernandes Feliciano e Maira Fernandes Feliciano	038.888.249-23	Não

2. Certidões:

2.1. CNPJ: 11188429

2.2. Certidão FGTS: 11188429

2.3. Certidão PGFN: 11188429

2.4. Certidão CNDT: 11188429

2.5. Certidão CNDA: 11188429

3. Consulta ao CEIS: 11188425

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11188435

5. Fiscaliza: 11188455

6. Minuta de Portaria: 11188469

7. Minuta de Exposição de Motivos: 11188470

OBSERVAÇÕES: PROCESSO INSTRUÍDO de acordo com Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado e 09/10/23 (11188424).

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188458** e o código CRC **C3C0B5D4**.

---

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.001961/2023-13, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, cuja sede se situa na Rua Antonio Orozimbo da Silva, nº 540 - Celso Fontes, na localidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/10/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188469** e o código CRC **5B76F863**.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.001961/2023-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bandeirantes/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/10/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188470** e o código CRC **8E540C7C**.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

Ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Atendidos todos os requisitos previstos no Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11188424), dispensando-se assim a análise individualizada prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação nº 01, de 2023, e o cumprimento das diligências erigidas neste, conforme consta a seguir:

> *90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se:*
>
> *I.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ok - 11188429)*
>
> *II.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963. (ok - 11188455)*

2. Esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/10/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188471** e o código CRC **219EB32B**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11188469);
- Minuta de Exposição de Motivos (11188470).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 10961, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A **MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.001961/2023-13, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, cuja sede se situa na Rua Antonio Orozimbo da Silva, nº 540 - Celso Fontes, na localidade de Bandeirantes, estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11199038** e o código CRC **4D84FD26**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11199038

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 3 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.001961/2023-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANT inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bandeirantes/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10961, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11199043** e o código CRC **2043BFB1**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11199043

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 43582/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicaçõe

Assunto: Encaminha a Portaria nº 10961/2023(11199038) e Exposição de Motivos nº 393/2023 (11199043)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_DEPUB (11188471), encaminho a Portaria nº 10961/2023(11199038) e Exposição de Motivos nº 393/2023 (11199043), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 16/11/2023, às 19:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11199045** e o código CRC **B106642B**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11199045

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/11/2023 15:04:36
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9993594
Data prevista de publicação: 23/11/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21153772	ATO PORTARIA MCOM NA 10868.rtf	7d2b05c29fe673e95a86a30433cb0131	10,00	R$ 389,20
21153773	ATO PORTARIA MCOM NA 10960.rtf	80822c401c4f7c8412f90a60f1cbb1ba	10,00	R$ 389,20
21153774	ATO PORTARIA MCOM NA 10968.rtf	cdff46a4e603f9166a52a2aa4cbe8c5f	10,00	R$ 389,20
21153775	ATO PORTARIA MCOM NA 10866.rtf	995331f2ea0c7660bc6ab8767d13f9de	10,00	R$ 389,20
21153776	ATO PORTARIA MCOM NA 10957.rtf	1a2c4c1b2358bbfd6db44540563c2a59	10,00	R$ 389,20
21153777	ATO PORTARIA MCOM NA 10952.rtf	89e72d596169da2651eecb4b98d3530f	9,00	R$ 350,28
21153778	ATO PORTARIA MCOM NA 10949.rtf	146db27650f8c0ef088755ddf88e8c3d	11,00	R$ 428,12
21153779	ATO PORTARIA MCOM NA 10891.rtf	69cd42d6740946e7a7a23f2d45e32a56	9,00	R$ 350,28
21153780	ATO PORTARIA MCOM NA 11007.rtf	72c78c8dc87548af32b7a0771c5f89b8	7,00	R$ 272,44
21153781	ATO PORTARIA MCOM NA 11006.rtf	19830bcd6d2552092ebb93343c28f4ce	7,00	R$ 272,44
21153782	ATO PORTARIA MCOM NA 11051.rtf	9aa1663beaf3bb5e8e26908b4df2dda0	9,00	R$ 350,28
21153823	ATO PORTARIA MCOM NA 10869.rtf	5093a66d279d30defb823e000dc9a0bb	10,00	R$ 389,20
21153824	ATO PORTARIA MCOM NA 10964.rtf	6d48b8a16f6a2f76a118667016d8e101	10,00	R$ 389,20
21153825	ATO PORTARIA MCOM NA 10958.rtf	f3d1a1a7b29898b11545de39eab2a7b3	10,00	R$ 389,20
21153826	ATO PORTARIA MCOM NA 10965.rtf	86f691a4bbbf1581974c52b518665ee0	10,00	R$ 389,20
21153827	ATO PORTARIA MCOM NA 10956.rtf	758312070f0694e1bbabb85ad78338c6	10,00	R$ 389,20

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/recibo.do?idof=9993594
https://imprensa-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

21153828	ATO PORTARIA MCOM NA 10961.rtf	d56362789cd3d1a3 4d20fac88a97dcd9	10,00	R$ 389,20
21153829	ATO PORTARIA MCOM NA 10959.rtf	be68ff10a473beb0 a81c9b4db4b7a963	10,00	R$ 389,20
21153830	ATO PORTARIA MCOM NA 10955.rtf	c04b0daaeecb547d 5026dd3d80051bd3	10,00	R$ 389,20
TOTAL DO OFICIO			**182,00**	**R$ 7.083,44**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/recibo.do?idof=9993594 https://imprensa-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 10.961, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.001961/2023-13, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, cuja sede se situa na Rua Antonio Orozimbo da Silva, nº 540 - Celso Fontes, na localidade de Bandeirantes, estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-10.961-de-3-de-novembro-de-2023-524885072
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PR	**Distrito:**	
Município:	Bandeirantes	**Sub Distrito:**	
Canal:	198	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	30669805000193	**CNPJ:**	30.669.805/0001-93
Nome Fantasia:		**Bairro:**	CELSO PONTES
Logradouro:	R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA	**Número:**	540
Telefone:	(43) 99204010	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	30669805000193	Pesquisar	
Razão Social:	30669805000193		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	86360000	**Logradouro:**	R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA				
Número:	540	**Complemento:**		**Bairro:**	CELSO PONTES	**Estado:**	PR
Município:	Bandeirantes	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	43 99204010					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil						
Número do CEP:	86360000	**Logradouro:**	R Antonio Orozimbo da Silva				
Número:	540	**Complemento:**		**Bairro:**	Celso Fonte	**Estado:**	PR
Município:	Bandeirantes	**Distrito:**		**SubDistrito:**			

Telefone:	43	99204010	**Fax:**			**E-mail:**	

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115001961202313	**Fistel:**	50446943711
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	10961	Portaria	MC	03/11/2023	23/11/2023	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 44363/2023/MCOM

Brasília, 23 de Junho de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 393 (11199043)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 10961/2023/SEI-MCOM (11230385), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 393 (11199043), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 23/11/2023, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11232240** e o código CRC **DFAA6A25**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11232240

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

EM nº 00708/2023 MCOM

Brasília, 27 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.001961/2023-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bandeirantes/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10961, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de 23/11/2023.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34839/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.001961/2023-13.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/11/2023, às 12:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11238578** e o código CRC **634B42F1**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11238578

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, com o endereço da sede à Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes, CEP 86360-000- Bandeirantes, no Estado do Paraná, PR, CNPJ nº 30.669.805/0001-93, neste ato representada por José Lúcio Escalada, Presidente da Associação, registrado no CPF Nº 043.560.449-08 e carteira de identidade RG Nº 8.085.984-8 que assina pela Associação;

OUTORGADO

HÉLIO NONATO DE OLIVEIRA, CPF 309.912.426-53, RG MG - 1.660.312 PC/MG, residente e domiciliado à Rua Havana, 90, apt. 301 – Estrela Dalva – CEP 30575-050 - Belo Horizonte – Minas Gerais, brasileiro, engenheiro eletricista, portador do CREA MG 75517-D;

PODERES

Representar o OUTORGANTE exclusivamente no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES para inscrição da entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária atendendo ao EDITAL Nº 172 de 25 de novembro de 2022.

Bandeirantes, PR, 11 de janeiro de 2023.

José Lúcio Escalada

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

José Lúcio Escalada
ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Dirio Veiga, 670 - Vila Santa Maria - CEP 86.360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartor
Tabelião Designado

1428XNjqtEzTca2akzmKejIDb
Valide o Selo Digital em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **JOSE LUCIO ESCALADA**. Emol.: R$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R$1,34, Selo: Isento, FUNDEP: R$0,27, ISSQN: R$0,16. Total: R$7,12. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 16 de janeiro de 2023, às 10:18:45.
Em Test° da Verdade
Rosana de Cassia Ferreira - Escrevente

Rosana de Cassia Ferreira
Escrevente

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



José Lúcia Escalada

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABNC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Certificado de assinatura eletrônica qualificada (A3) 04/01/2023-13 / pg. 2



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 8.085.984 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/1997

NOME JOSE LUCIO ESCALADA

FILIAÇÃO
JOSE ESCALADA
LUCIA MARIA RODRIGUES ESCALADA

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1985

DOC ORIGEM
COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 10691,LIVRO=018A,FOLHA=120

CPF

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646948) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 3



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comprovante Maioridade (10646948) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 4



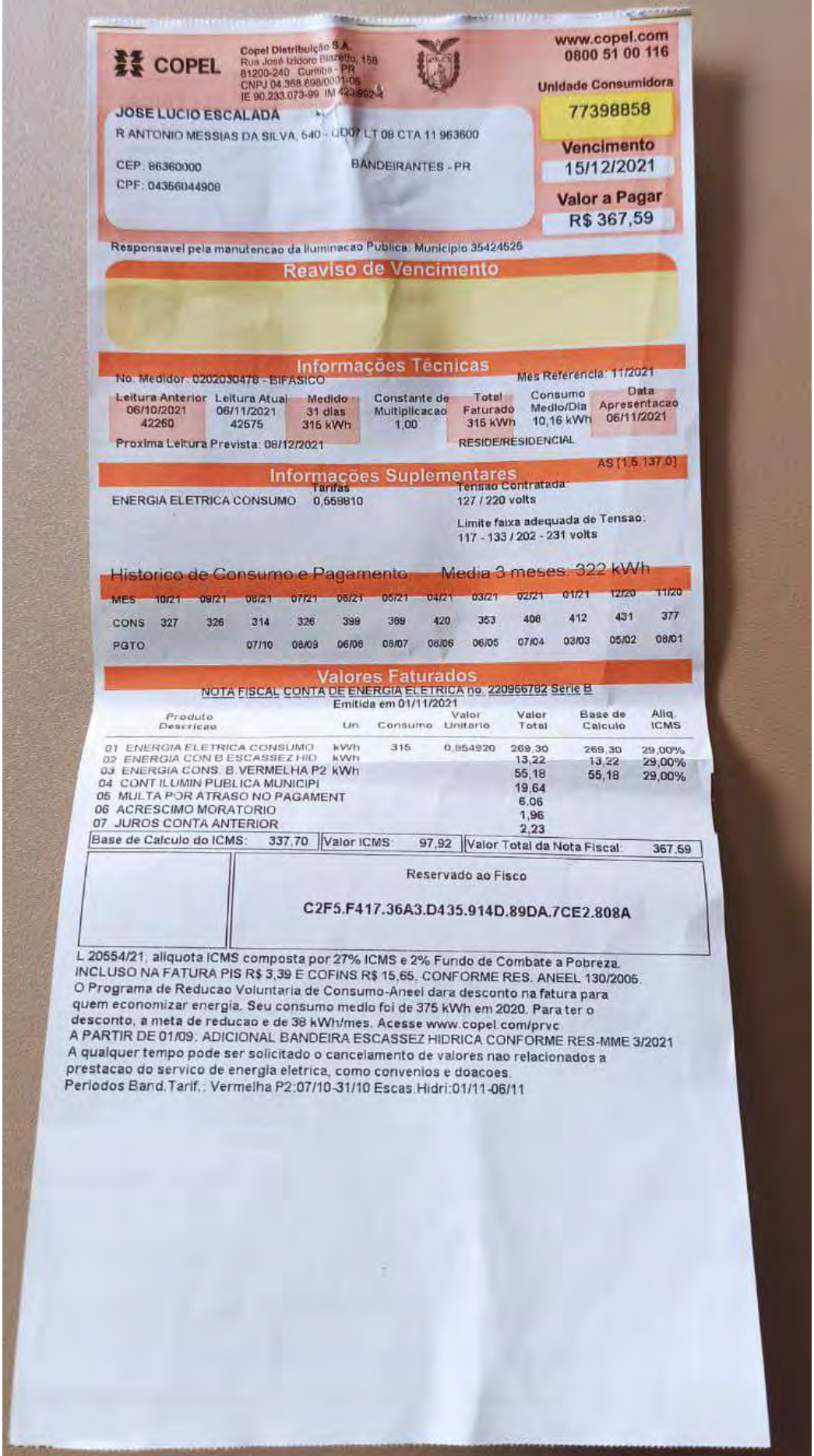
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646948) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 5



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.892-4

www.copel.com
0800 51 00 116

JOSE LUCIO ESCALADA
R ANTONIO MESSIAS DA SILVA, 540 - QD07 LT 08 CTA 11 963600
CEP: 86360000 BANDEIRANTES - PR
CPF: 04356044908

Unidade Consumidora: 77398858
Vencimento: 15/12/2021
Valor a Pagar: R$ 367,59

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 35424626

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0202030478 - BIFASICO
Mês Referência: 11/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
06/10/2021 42260	06/11/2021 42575	31 dias 315 kWh	1,00	315 kWh	10,16 kWh	06/11/2021

Proxima Leitura Prevista: 08/12/2021
RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.137.0]

	Tarifas
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,558810

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 322 kWh

MES	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20
CONS	327	326	314	326	399	369	420	353	406	412	431	377
PGTO			07/10	08/09	06/08	08/07	08/06	06/05	07/04	03/03	05/02	08/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 220966782 Serie B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	315	0,854920	269,30	269,30	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			13,22	13,22	29,00%
03 ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			55,18	55,18	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,64		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				6,06		
06 ACRESCIMO MORATORIO				1,96		
07 JUROS CONTA ANTERIOR				2,23		

Base de Calculo do ICMS: 337,70 | Valor ICMS: 97,92 | Valor Total da Nota Fiscal: 367,59

Reservado ao Fisco

C2F5.F417.36A3.D435.914D.89DA.7CE2.808A

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
INCLUSO NA FATURA PIS R$ 3,39 E COFINS R$ 15,65, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
O Programa de Reducao Voluntaria de Consumo-Aneel dara desconto na fatura para quem economizar energia. Seu consumo medio foi de 375 kWh em 2020. Para ter o desconto, a meta de reducao e de 38 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:07/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-06/11

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integ... Comprovante Maioridade (10646948) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



José Lúcia Escalada

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABNC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 2023-13 / pg-8


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 8.085.984 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/1997

NOME JOSE LUCIO ESCALADA

FILIAÇÃO
JOSE ESCALADA
LUCIA MARIA RODRIGUES ESCALADA

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1985

DOC ORIGEM
COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 10691,LIVRO=018A,FOLHA=120

CPF

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10046949) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 9



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10040949) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 10



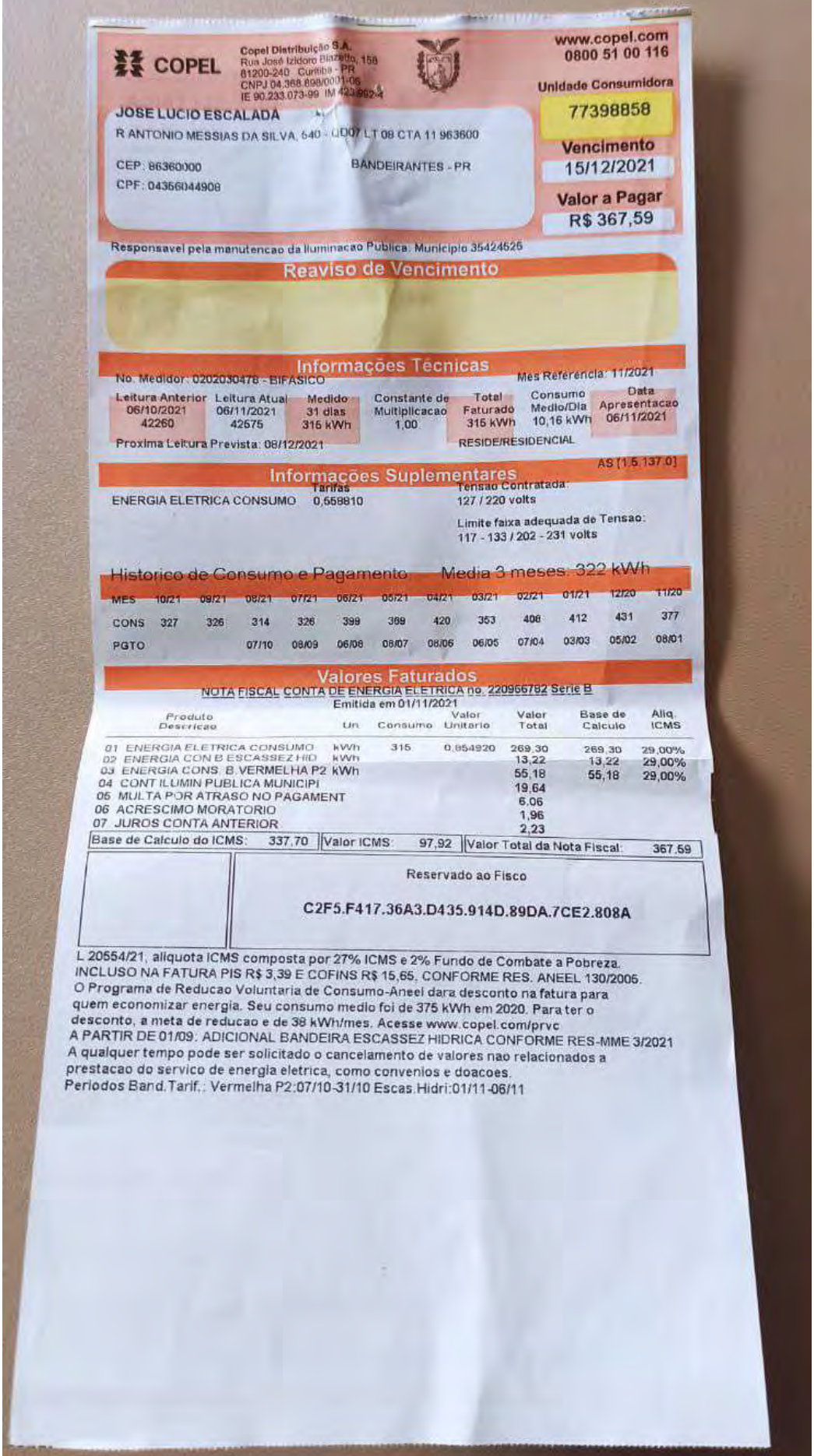
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Prova Nacionalidade (10646949) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 11



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.892-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
77398858

Vencimento
15/12/2021

Valor a Pagar
R$ 367,59

JOSE LUCIO ESCALADA
R ANTONIO MESSIAS DA SILVA, 540 - QD07 LT 08 CTA 11 963600
CEP: 86360000 BANDEIRANTES - PR
CPF: 04356044908

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 35424626

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0202030478 - BIFASICO
Mês Referência: 11/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
06/10/2021 42260	06/11/2021 42575	31 dias 315 kWh	1,00	315 kWh	10,16 kWh	06/11/2021

Proxima Leitura Prevista: 08/12/2021
RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.137.0]

	Tarifas
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,558810

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 322 kWh

MES	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20
CONS	327	326	314	326	399	369	420	353	406	412	431	377
PGTO			07/10	08/09	06/08	08/07	08/06	06/05	07/04	03/03	05/02	08/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 220966782 Serie B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	315	0,854920	269,30	269,30	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			13,22	13,22	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2	kWh			55,18	55,18	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,64		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				6,06		
06 ACRESCIMO MORATORIO				1,96		
07 JUROS CONTA ANTERIOR				2,23		

Base de Calculo do ICMS: 337,70	Valor ICMS: 97,92	Valor Total da Nota Fiscal: 367,59

Reservado ao Fisco

C2F5.F417.36A3.D435.914D.89DA.7CE2.808A

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
INCLUSO NA FATURA PIS R$ 3,39 E COFINS R$ 15,65, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
O Programa de Reducao Voluntaria de Consumo-Aneel dara desconto na fatura para quem economizar energia. Seu consumo medio foi de 375 kWh em 2020. Para ter o desconto, a meta de reducao e de 38 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:07/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-06/11

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integ.au... 826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10646949) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 13



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.854.064-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/09/2009

NOME: EWERTON FERNANDES GASOLI

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS GASOLI
LUCINEIA FERNANDES GASOLI

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=21520, LIVRO=38A, FOLHA=255

CURITIBA/PR

CLÁUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

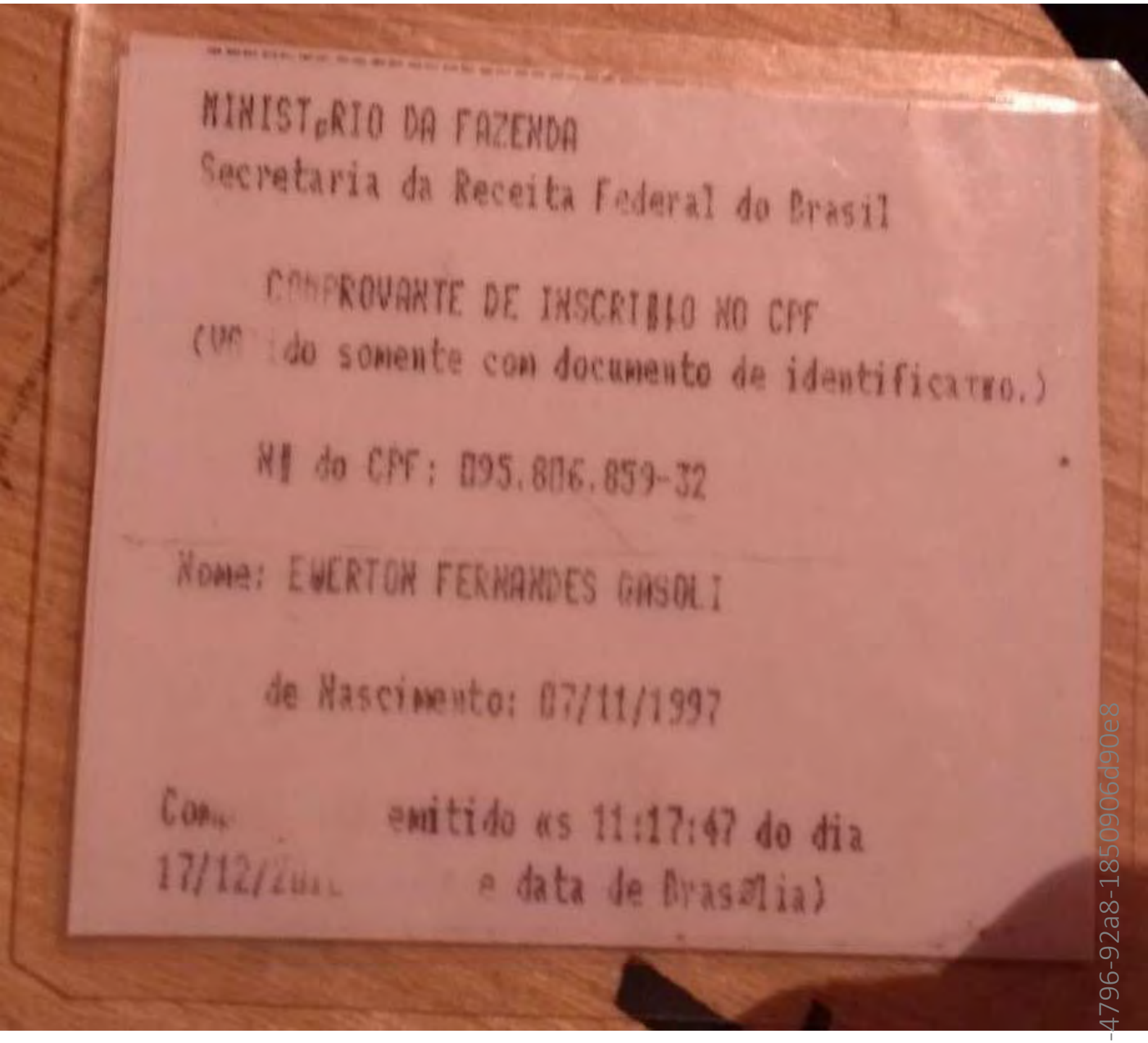
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Uso [illegible] do somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 095.806.859-32

Nome: EWERTON FERNANDES GASOLI

de Nascimento: 07/11/1997

Com[illegible] emitido às 11:17:47 do dia
17/12/2[illegible] [illegible] e data de Brasília)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

EWERTON FERNANDES GASOLI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ID V.	ZONA	SEÇÃO
07/11/1997	1106 2079 0680		058	0105

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BANDEIRANTES/PR	21/06/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.993-4

www.copel.com
0800 51 00 116

LUCINEIA FERNANDES GASOLI

R ANTONIO DUARTE, 476

CEP: 86360000 BANDEIRANTES - PR

CPF: 01588622959

Unidade Consumidora: **32647743**

Vencimento: **26/01/2022**

Valor a Pagar: **R$ 171,43**

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 35424526

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 26/01/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
12/2021	240,76

Informações Técnicas

No. Medidor: 0960404072 - MONOFASICO

Mes Referencia: 01/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
08/12/2021 51876	07/01/2022 52102	30 dias 226 kWh	1,00	226 kWh	7,53 kWh	07/01/2022

Proxima Leitura Prevista: 07/02/2022

RESIDERESIDENCIAL BAIXA RENDA

Informações Suplementares

AS [1.5.140.2]

	Tarifas
0 a 30	0,169640
31 a 100	0,290620
101 a 220	0,436230
Acima de 220	0,484700

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 298 kWh

MES	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21
CONS	310	296	289	281	284	290	329	292	247	267	276	276
PGTO			17/12	19/11	08/10	14/09	17/08	06/07	07/06	10/05	12/04	18/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 231064361 Serie B
Emitida em 01/01/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,260000	7,80	7,80	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,446426	31,25	31,25	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,669750	80,37	80,37	29,00%
04 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	6	0,743333	4,46	4,46	29,00%
05 SUBSIDIO TARIFARIO				44,29	44,29	29,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-28,83		
07 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,64		
08 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,34		
09 ACRESCIMO MORATORIO				3,79		
10 PASTORAL CRIANCA 0800410084				0,50		
11 JUROS CONTA ANTERIOR				3,92		

Base de Calculo do ICMS: 168,17	Valor ICMS: 48,75	Valor Total da Nota Fiscal: 171,43

Reservado ao Fisco

0B34.3CD1.0895.6B04.A13A.86CD.D8DB.8044

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza
INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,77 E COFINS R$ 8,15, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 11/2021 R$ 249,42 12/2021 R$ 240,76
Periodos Band.Tarif.: Verde 09/12-07/01
Desconto Baixa Renda R$ 28,83

PIX

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integracao.identidade.assinatura.cadastro.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comprovante Maioridade (10046550) SEI 53113.001961/2023-13 / pg. 18



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.854.064-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/09/2009

NOME: EWERTON FERNANDES GASOLI

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS GASOLI
LUCINEIA FERNANDES GASOLI

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=21520, LIVRO=38A, FOLHA=255

CURITIBA/PR

CLÁUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

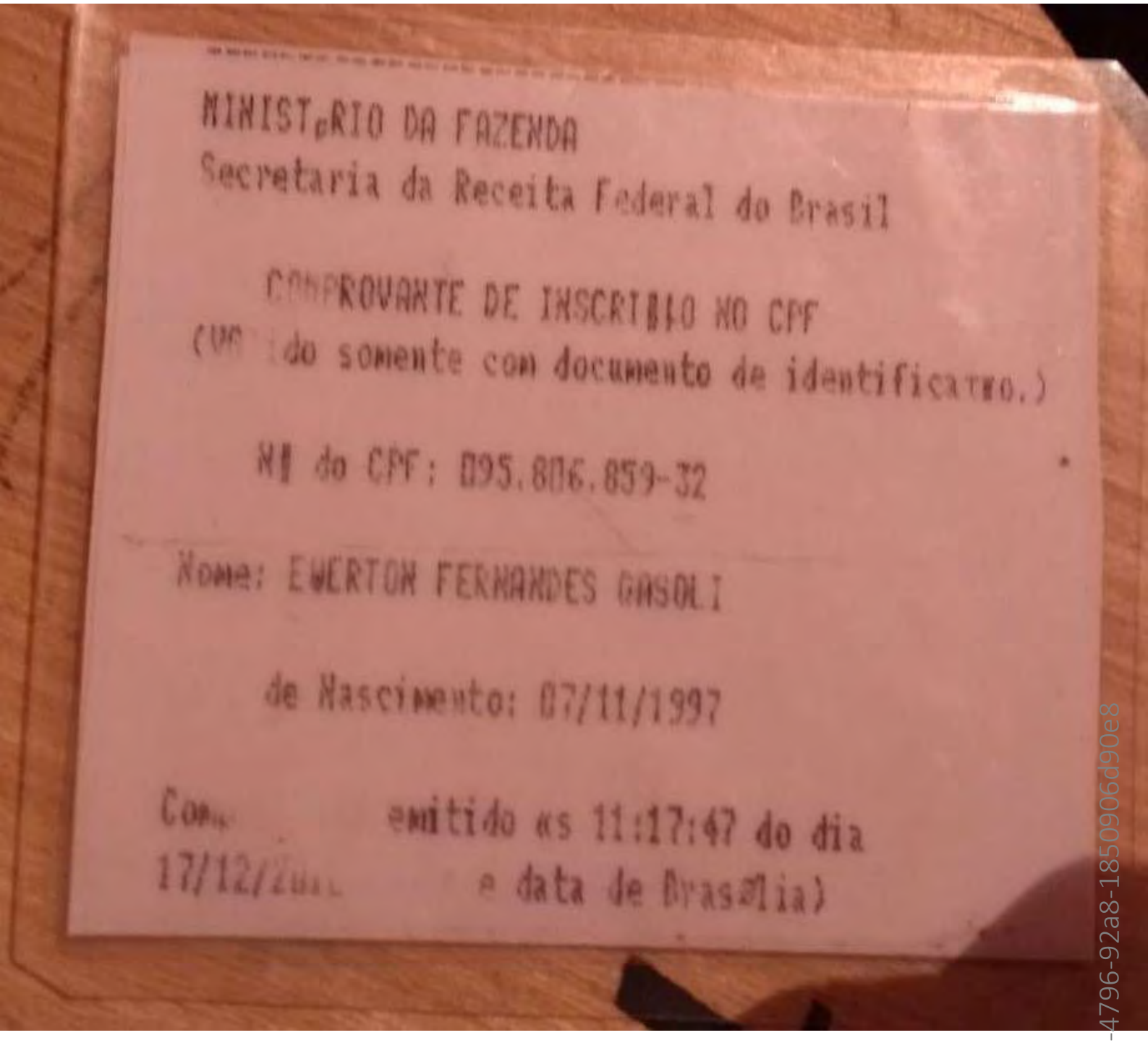
É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10040931) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Válido somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 095.806.859-32

Nome: EWERTON FERNANDES GASOLI

de Nascimento: 07/11/1997

Comprovante emitido às 11:17:47 do dia
17/12/2023 (hora e data de Brasília)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

EWERTON FERNANDES GASOLI

DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1997

Nº INSCRIÇÃO: 1106 2079 0680

ID V.

ZONA: 058

SEÇÃO: 0105

MUNICÍPIO / UF: BANDEIRANTES/PR

DATA DE EMISSÃO: 21/06/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.993-4

www.copel.com
0800 51 00 116

LUCINEIA FERNANDES GASOLI

R ANTONIO DUARTE, 476

CEP: 86360000 BANDEIRANTES - PR

CPF: 01588622959

Unidade Consumidora: **32647743**

Vencimento: **26/01/2022**

Valor a Pagar: **R$ 171,43**

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 35424526

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 26/01/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
12/2021	240,76

Informações Técnicas

No. Medidor: 0960404072 - MONOFASICO

Mes Referencia: 01/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
08/12/2021 51876	07/01/2022 52102	30 dias 226 kWh	1,00	226 kWh	7,53 kWh	07/01/2022

Proxima Leitura Prevista: 07/02/2022

RESIDERESIDENCIAL BAIXA RENDA

Informações Suplementares

AS [1.5.140.2]

	Tarifas
0 a 30	0,169640
31 a 100	0,290620
101 a 220	0,436230
Acima de 220	0,484700

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 298 kWh

MES	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21
CONS	310	296	289	281	284	290	329	292	247	267	276	276
PGTO			17/12	19/11	08/10	14/09	17/08	06/07	07/06	10/05	12/04	18/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 231064361 Serie B
Emitida em 01/01/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,260000	7,80	7,80	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,446426	31,25	31,25	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,669750	80,37	80,37	29,00%
04 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	6	0,743333	4,46	4,46	29,00%
05 SUBSIDIO TARIFARIO				44,29	44,29	29,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-28,83		
07 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,64		
08 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,34		
09 ACRESCIMO MORATORIO				3,79		
10 PASTORAL CRIANCA-0800410084				0,50		
11 JUROS CONTA ANTERIOR				3,92		

Base de Calculo do ICMS: 168,17	Valor ICMS: 48,75	Valor Total da Nota Fiscal: 171,43

Reservado ao Fisco

0B34.3CD1.0895.6B04.A13A.86CD.D8DB.8044

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza
INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,77 E COFINS R$ 8,15, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 11/2021 R$ 249,42 12/2021 R$ 240,76
Periodos Band.Tarif.: Verde 09/12-07/01
Desconto Baixa Renda R$ 28,83

PIX

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (15646951) SEI 53115.001981/2023-13 / pg. 23



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646932) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 24



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.724.987 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/1996

NOME
ROSILENE FERNANDES FELICIANO

FILIAÇÃO
GUMERCINDO FELICIANO
MARIA FERNANDES FELICIANO

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
05/09/1981

DOC ORIGEM COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 7009,LIVRO=12,FOLHA=79

CPF

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

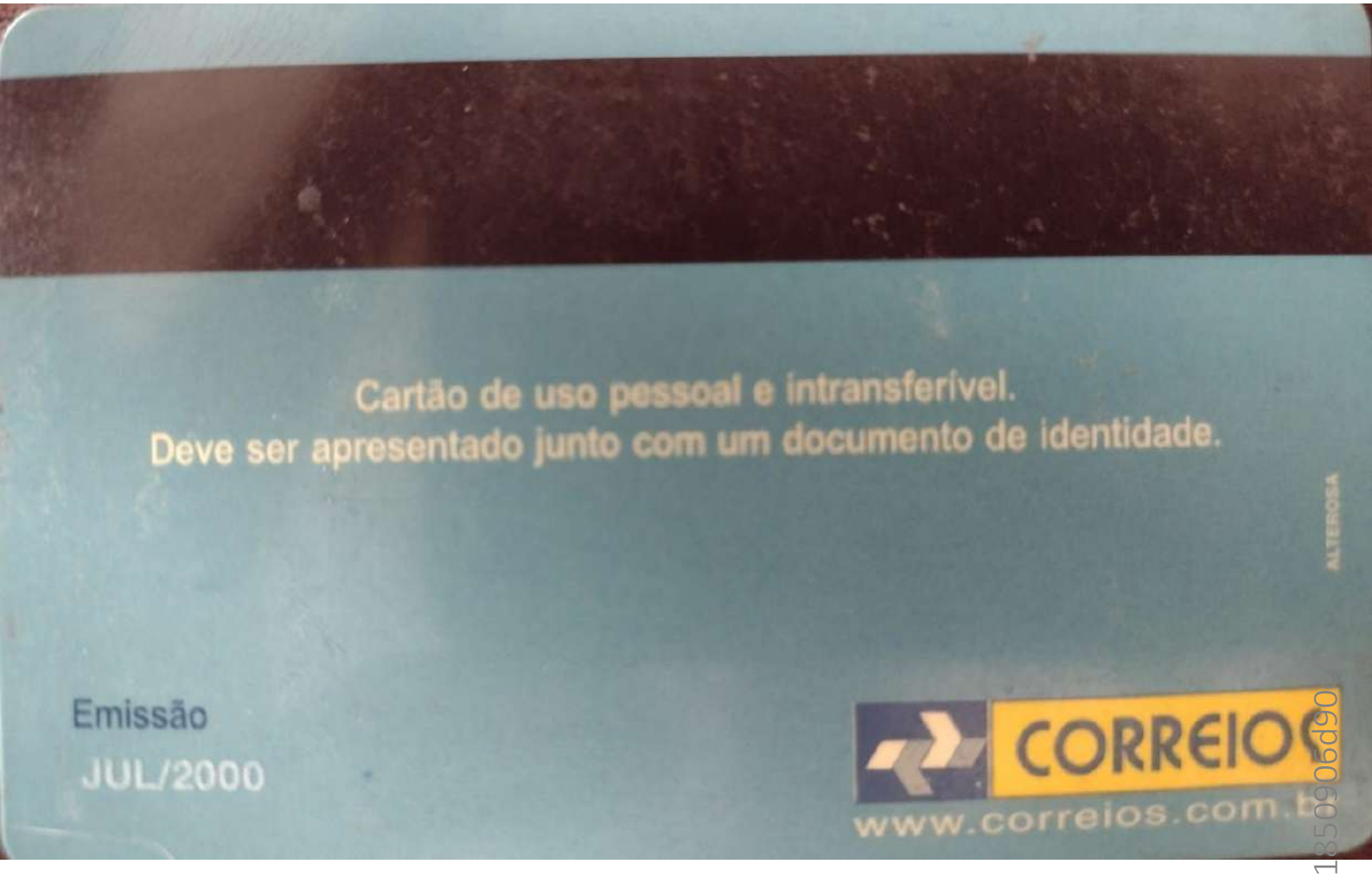
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comprovante Maioridade (10646932) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 25



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646932) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 26



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646932) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ROSILENE FERNANDES FELICIANO DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
05/09/1981	0779 9430 0620		058	0101

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BANDEIRANTES/PR	22/06/2017

JUIZ ELEITORAL

Dr. Adalberto Jorge Xisto Pereira

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

22:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

22:24

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistema.gov.br/67ae0850-e2e-479...
Comprovante Maioridade (10046952) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 28

COPEL
Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4
www.copel.com
0800 51 00 116

Segunda Via

PETERSON LUIZ DE ARAUJO
R ALMIRO JOSE DA SILVA, 3211 - LOT JOAO TEODORO Q13 L18
CELSO FONTES - BANDEIRANTES - PR - CEP: 86360-000

CPF 006.868.939-05

Mês de referência	Unidade Consumidora
Novembro/2021	104557974
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
24/11/2021	R$ 173,84

FAT-01-20212162389034-0

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 35424525

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0380133285 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
05/10/2021 6347	05/11/2021 6486	31 dias 139 kWh	1	139 kWh	4,48 kWh	06/11/2021	07/12/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2021	152	08/12/2021	187,51
09/2021	140	08/11/2021	163,68
08/2021	132	11/10/2021	153,36
07/2021	171	27/09/2021	184,82
06/2021	216	09/08/2021	196,36
05/2021	196	07/07/2021	191,34
04/2021	218	08/06/2021	204,85
03/2021	194	15/04/2021	180,18
02/2021	212	08/04/2021	195,26
01/2021	234	11/03/2021	232,21
12/2020	220	10/02/2021	191,07
11/2020	210	13/01/2021	178,04

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite AdequadoTensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 02/12/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
10/2021	187,51	24/10/2021

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 221.464.530 - SÉRIE B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	139	0,854029	118,71	118,71	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			4,86	4,86	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			25,29	25,29	29,00%

ACRESCIMO MORATORIO	2,39
JUROS CONTA ANTERIOR	2,11
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	2,59
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	17,89

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
148,86	43,16	173,84

Reservado ao Fisco

6CE6.19D7.6162.E359.805A.3234.29CE.C029

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
INCLUSO NA FATURA PIS R$1,48 E COFINS R$6,83 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
O Programa de Reducao Voluntaria de Consumo-Aneel dara desconto na fatura para
quem economizar energia. Seu consumo medio foi de 200 kWh em 2020. Para ter o
desconto, a meta de reducao e de 20 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 09/2021 R$ 163,68 10/2021 R$ 187,51
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-05/11

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora	Mês
104557974	11/2021
Vencimento	**Valor a Pagar**
24/11/2021	173,84

COPEL

83610000001 4 73840111000 7 00101020212 3 16238903400 8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646932) Página 1 de 2 - 13/12/2021 13:17:19 - pg. 29

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10040953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 30



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.724.987 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/1996

NOME
ROSILENE FERNANDES FELICIANO

FILIAÇÃO
GUMERCINDO FELICIANO
MARIA FERNANDES FELICIANO

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
05/09/1981

DOC ORIGEM COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 7009,LIVRO=12,FOLHA=79

CPF

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

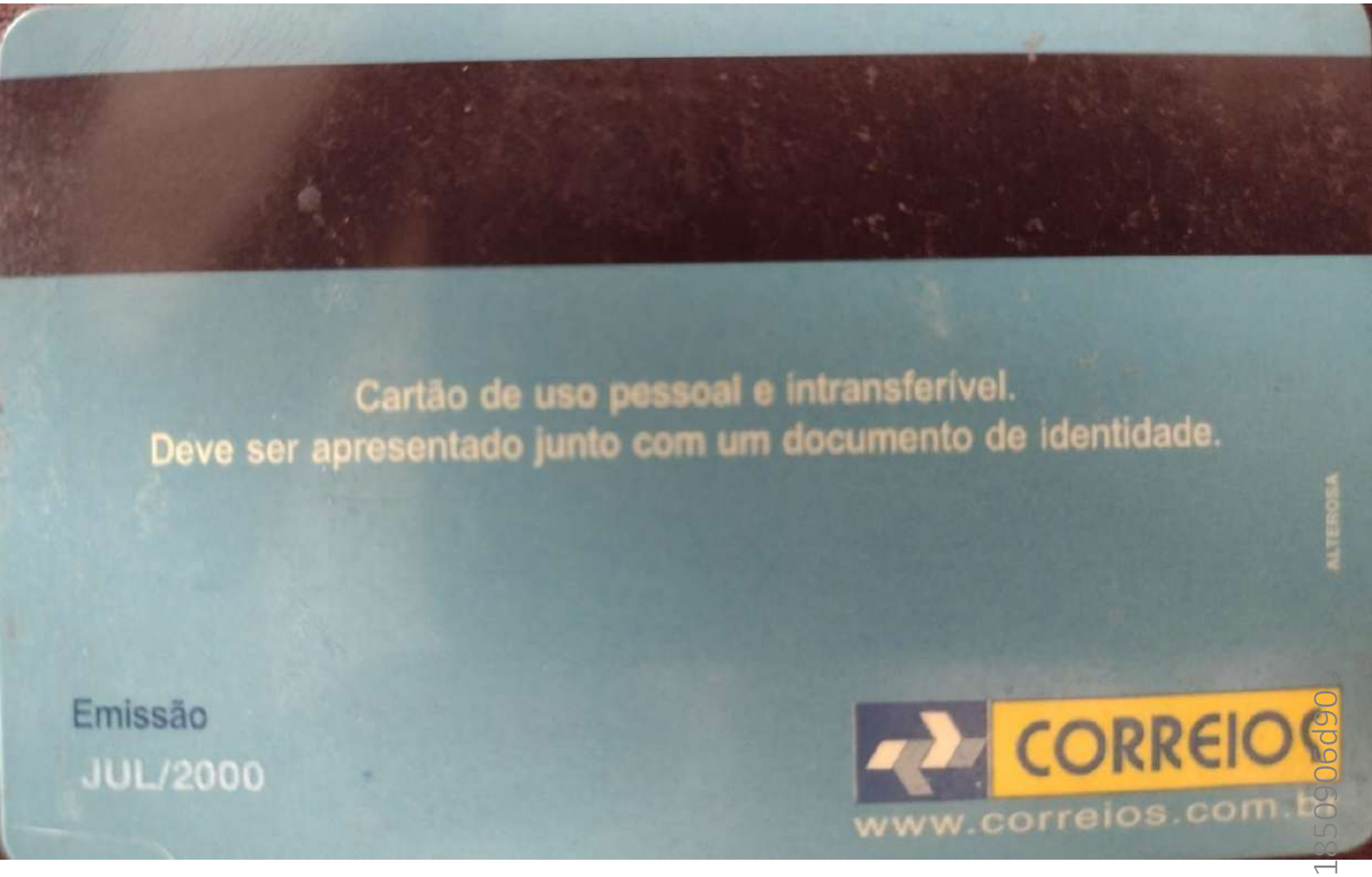
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10646953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 31



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Prova Nacionalidade (10040953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 32



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10040953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ROSILENE FERNANDES FELICIANO DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
05/09/1981	0779 9430 0620		058	0101

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BANDEIRANTES/PR	22/06/2017

JUIZ ELEITORAL

Dês. Adalberto Jorge Xisto Pereira

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

22:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

22:24

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.tse.jus.br/ [illegible]
Prova Nacionalidade (10646953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 34

COPEL
Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4
www.copel.com
0800 51 00 116

Segunda Via

PETERSON LUIZ DE ARAUJO
R ALMIRO JOSE DA SILVA, 3211 - LOT JOAO TEODORO Q13 L18
CELSO FONTES - BANDEIRANTES - PR - CEP: 86360-000

CPF 006.868.939-05

Mês de referência	Unidade Consumidora
Novembro/2021	104557974
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
24/11/2021	R$ 173,84

FAT-01-20212162389034-0

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 35424525

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0380133285 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
05/10/2021 6347	05/11/2021 6486	31 dias 139 kWh	1	139 kWh	4,48 kWh	06/11/2021	07/12/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2021	152	08/12/2021	187,51
09/2021	140	08/11/2021	163,68
08/2021	132	11/10/2021	153,36
07/2021	171	27/09/2021	184,82
06/2021	216	09/08/2021	196,36
05/2021	196	07/07/2021	191,34
04/2021	218	08/06/2021	204,85
03/2021	194	15/04/2021	180,18
02/2021	212	08/04/2021	195,26
01/2021	234	11/03/2021	232,21
12/2020	220	10/02/2021	191,07
11/2020	210	13/01/2021	178,04

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite AdequadoTensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 02/12/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
10/2021	187,51	24/10/2021

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 221.464.530 - SÉRIE B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	139	0,854029	118,71	118,71	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			4,86	4,86	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			25,29	25,29	29,00%

ACRESCIMO MORATORIO	2,39
JUROS CONTA ANTERIOR	2,11
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	2,59
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	17,89

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
148,86	43,16	173,84

Reservado ao Fisco

6CE6.19D7.6162.E359.805A.3234.29CE.C029

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
INCLUSO NA FATURA PIS R$1,48 E COFINS R$6,83 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
O Programa de Reducao Voluntaria de Consumo-Aneel dara desconto na fatura para
quem economizar energia. Seu consumo medio foi de 200 kWh em 2020. Para ter o
desconto, a meta de reducao e de 20 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 09/2021 R$ 163,68 10/2021 R$ 187,51
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-05/11

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora 104557974
Mês 11/2021
Vencimento 24/11/2021
Valor a Pagar 173,84

COPEL

83610000001 4 73840111000 7 00101020212 3 16238903400 8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Prova Nacionalidade (10648953) Pg: 1/3

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES.

E S T A T U T O

CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza Jurídica, Duração e Finalidade

Artigo 1º - A Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, é uma associação civil, sem finalidade, lucrativa, e rege-se por estes Estatutos, pelo Regimento Interno e Deliberações aprovados pelo órgão competente da Administração, pelo Código Civil e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - Sua duração será por prazo indeterminado.

Artigo 2º - A Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes , tem sua sede à Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes – CEP: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Parágrafo Único - A Associação poderá instalar escritórios em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º - A Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes tem os seguintes objetivos:

I – Incentivar, patrocinar e divulgar eventos culturais e artísticos, tais como esportes, festivais de artes, espetáculos teatrais, de dança, de música, de circo, e atividades congêneres, visando sempre à preservação dos valores culturais nacionais, regionais e da cidade de Bandeirantes;

II – promover o aperfeiçoamento profissional do ser humano nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres, através de cursos, palestras,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 36
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

seminários e qualquer outro meio que propicie o surgimento de valores e oportunidades profissionais nas respectivas áreas;

III – executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bandeirantes;

IV – prestar serviços de utilidade pública à comunidade, seja por ação própria ou de apoio aos órgãos governamentais, inclusive de defesa civil, boletins, jornais, revistas, rádio, tv ou anuários;

V – manter intercâmbio com as demais associações congêneres, com vistas ao processo e aprimoramento dos serviços de radiodifusão comunitária, propiciando que estes veículos acompanhem os avanços dos demais serviços de telecomunicações existentes no Brasil e no Mundo;

CAPÍTULO II

Do Patrimônio e Recursos Financeiros

Artigo 4º - O patrimônio da Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes será constituído:

I – pelos bens móveis e imóveis que vierem a lhe pertencer;

II – pelas doações, subvenções e legados que lhe forem feitos;

Artigo 5º - Os recursos financeiros da Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes advirão de:

I – receitas oriundas de suas atividades próprias;

II – contribuições associativas;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 37
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

III – rendimentos originários dos bens pertencentes à Associação, inclusive dos usufrutos a ela conferidos;

IV – rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aplicações financeiras;

V – contribuições financeiras de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

VI – qualquer outra atividade lícita que venha realizar.

Artigo 6º - As receitas da Associação serão utilizadas e aplicadas exclusivamente para consecução de seus objetivos, sendo vedada a distribuição de lucros ou dividendos.

CAPÍTULO III

Do Quadro Associativo

Artigo 7º - O quadro social da Associação será constituído por pessoas físicas que comunguem dos mesmos objetivos estatutários e se disponham a colaborar para implementá-los.

Parágrafo Único - A admissão dos associados se dará por consenso dos associados que representam a maioria absoluta do quadro associativo, reunidos em assembléia, e se fará por inscrição de seus nomes em livro próprio, especialmente aberto para esse fim, devendo os mesmos, aporem suas assinaturas em frente aos respectivos nomes.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos, Deveres e Impedimentos dos Associados.

Artigo 8º - Os associados possuem os seguintes direitos, dentre outros constantes destes estatutos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

I – utilizar, participar e usufruir de todos os serviços benefícios, eventos oferecidos e promovidos pela Associação;

II – sugerir à diretoria, sempre por escrito providências úteis aos interesses da Associação;

III – propor à diretoria a admissão e exclusão de associados;

IV – participar das Assembléias Gerais, podendo votar e ser votado;

V – apresentar assuntos a serem submetidos às Assembléias Gerais;

Parágrafo Primeiro - A demissão voluntária ou exclusão de qualquer associado se fará por consenso dos associados que representam 2/3 (dois terços) do quadro associativo, reunidos em assembléia especialmente convocada para esse fim, sendo penalizados aqueles que deixarem de cumprir os deveres impostos pelo artigo 9° dos estatutos ou cometerem falta grave que admita a exclusão por justa causa, caso em que será levado em consideração o disposto no artigo 57 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo - Havendo justa causa, o associado poderá demitido ou excluído da Associação por decisão da Diretoria, após o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro - Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral.

Dos Deveres

Artigo 9º - Os associados têm os seguintes deveres, dentre outros constantes destes estatutos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 39
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

I – cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, regimentais e deliberações da Administração da Associação;

II – acatar e cumprir as deliberações das Assembléias Gerais e da Diretoria;

III – pagar pontualmente as contribuições financeiras, ordinárias e extraordinárias, consoante disposições estatutárias;

IV – dar integral desempenho às obrigações que lhe forem atribuídas pela Diretoria;

V – participar gratuitamente, de qualquer cargo na administração para o qual for eleito, salvo motivos comprovadamente justificados;

VI – zelar pelo bom nome da Associação.

Dos Impedimentos

Artigo 10º - Os associados são impedidos, além de outras vedações constantes, destes estatutos, de praticar atividades contrárias aos objetivos da Associação, bem como invocar o nome desta para obtenção de benefícios próprios.

CAPÍTULO V

Dos Órgãos da Administração

Artigo 11º - A Administração da Associação será exercida pelos seguintes órgãos:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 12º - A Assembléia Geral é o órgão máximo deliberativo da Associação, compõe-se dos associados em gozo de seus direitos sociais e se instalará ordinária e extraordinariamente.

Artigo 13º - A Assembléia Geral Ordinária se instalará anualmente, no primeiro trimestre que se seguir ao término do exercício social, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados, e em segunda convocação, 30 (trinta minutos) após, com qualquer número de associados presentes, e deliberará sobre:

I – apreciação do relatório anual e das contas da Diretoria, quanto ao exercício anterior;

II – outros assuntos constantes da ordem do dia;

III – Destituição dos Administradores.

Artigo 14º - A Assembléia Geral Extraordinária se instalará sempre que os interesses da Associação o exigirem, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados e, em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, e deliberará sobre as seguintes matérias:

I – Eleição dos membros da Diretoria;

II – Alterações estatutárias;

III – Quaisquer outros assuntos não compreendidos na competência da Assembléia Geral Ordinária.

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://oficioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

IV – Dissolução da associação, deliberando, neste caso, quanto à destinação do seu patrimônio.

Da Diretoria

Artigo 15º - A Associação será dirigida por uma Diretoria assim composta de um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro.

Parágrafo Primeiro – A diretoria será eleita pela assembléia geral, terá um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição, e seus membros não serão remunerados.

Parágrafo Segundo – Os membros da diretoria serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Artigo 16º - Compete ao Presidente:

I – presidir a Associação, representando-a judicial e extrajudicialmente;

II – convocar assembléias e presidi-las;

III – coordenar e supervisionar a administração da Associação;

IV - assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos que gerem responsabilidade para a Associação;

V - assinar ordens de pagamento e quaisquer documentos que gerem responsabilidade para a Associação;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 42
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

VI – aprovar o regimento interno da Associação;

VII - cumprir a fazer cumprir todas as deliberações da Assembléia Geral;

VIII - executar todos os demais atos inerentes à administração;

Artigo 17º - Compete ao Diretor Administrativo:

I – dirigir e supervisionar os trabalhos da Associação;

II – admitir, transferir, promover, aplicar penalidades e dispensar funcionários;

III – elaborar relatório de atividades;

IV – executar todos os demais atos inerentes à administração;

V – zelar pelo patrimônio mobiliário da Associação;

Artigo 18º - Compete ao Diretor Financeiro:

I – dirigir e supervisionar todas as atividades financeiras da Associação;

II – organizar e manter o registro econômico e financeiro da Associação;

III – coordenar a elaboração do plano de atividades e o orçamento da Associação, submetendo-os à aprovação da Assembléia Geral, até o encerramento do exercício;

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

IV – ter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros e documentos relativos à contabilidade, zelando para o rigoroso cumprimento de todas as obrigações da Associação;

V – aprovar a aquisição de materiais de consumo e outros, essenciais às atividades da Associação.

CAPÍTULO VI

Das Contribuições dos Associados

Artigo 19º - A fim de propiciar meios para o cumprimento de seus objetivos, os associados recolherão à Associação contribuições financeiras, cujos valores serão fixados pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – As contribuições financeiras previstas neste artigo serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Segundo – As contribuições financeiras ordinárias serão mensais, destinadas a atender as necessidades sociais relativas às despesas da administração.

Parágrafo Terceiro – As contribuições financeiras extraordinárias destinam-se a atender as despesas não previstas na administração regular, a programas especiais ou a qualquer outro gasto que seja de interesse da Associação.

Artigo 20º - Os associados, para participarem das assembléias e terem direito a voto nas mesmas, deverão estar quites com as contribuições financeiras a que estão obrigados, até o mês da realização das mesmas, inclusive.

Do Conselho Comunitário de Programação

Artigo 21º - A Associação possui um Conselho Comunitário de Programação, encarregado de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 44

atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O Conselho será constituído por 5 (cinco) membros, com mandato de 4 (quatro) anos, representantes de entidades da comunidade do município de Bandeirantes, dentre cidadãos de ilibada reputação e brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Segundo – Nenhum membro do Conselho perceberá qualquer tipo de remuneração.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Artigo 22º - O exercício social coincide com o ano civil, procedendo-se em 31 de dezembro ao balanço geral, que será submetido à Assembléia Geral Extraordinária.

Artigo 23º - É vedado aos membros da Diretoria a concessão de aval ou fiança em nome da Associação.

Artigo 24º - As alterações estatutárias dependerão de quorum qualificado de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto na Assembléia Geral.

Artigo 25º - A Associação poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto na Assembléia Geral.

Artigo 26º - Deliberada a extinção da Associação seu patrimônio, terá o destino que lhe for dado pela Assembléia que a aprovar.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Artigo 27º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente e, em instância superior, pela Assembléia Geral à luz da legislação em vigor.

Artigo 28º - Os associados não responderão, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da Associação.

Artigo 29º - O presente Estatuto vigorará a partir de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de conformidade com as disposições da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

Bandeirantes, 14 de maio de 2018.

PROTOCOLO Nº 25.541
REGISTRADO/AVERBADO SOB O Nº 571
FLS. 120/125
LIVRO A-13
Bandeirantes, 05/06/2018
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA - OFICIAL DESIGNADO
Funrejus - R$ 8,08 Funarpen - R$ 1,17 Distribuidor - R$ 8,21

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
Silmar Cordeiro de Souza
OFICIAL DESIGNADO
R. Arthur Conter, 026 - CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

JOSÉ LÚCIO ESCALADA
Presidente

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

ELIANE FERNANDES DIAS
Secretária

Dr° Letícia
OAB/PR 47.252

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado
cJVaJ.VdMpr.DaeGc-tr8DH.Pqt12
Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **JOSE LUCIO ESCALADA**. Emolumentos: R$4,19, (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,13, FADEP: R$0,20. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 29 de maio de 2018, às 13:30:47.
Em Test° da Verdade
Leni Ismael dos Santos - Escrevente

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado
pJVDq.P8ZnW.rFt48-RHZzV.nCHMP
Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **LETICIA GONÇALVES DIAS ALVES**. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 04 de junho de 2018, às 14:50:13.
Em Test° da Verdade
Leni Ismael dos Santos - Escrevente

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado
pJVDq.47kJX.chRwV-Q5aof.4IYCH
Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **ELIANE DIAS ESCALADA**. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 04 de junho de 2018, às 14:59:06.
Em Test° da Verdade
Leni Ismael dos Santos - Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Rvm5c.s4ZX5.sFe8m
Controle:
tGaeV.7WdDN
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Patrícia Martins Silva
Escrevente

Eliane

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2018, reunidos na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes – CEP: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, as pessoas a seguir nomeadas e ao final assinadas, ***JOSÉ LÚCIO ESCALADA***, brasileiro, casado, locutor, portador do RG nº 8 085 984-8 e do CPF nº 043.560.449-08,domiciliado na Rua Antônio Orozimbo da Silva nº 540 - Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirante, Estado do Paraná; ***REGINALDO FRANCISCO DA SILVA***, brasileiro, casado, professor e palestrante, portador do RG nº 7 146 645-0 e do CPF nº 005.601.449-03, domiciliado na Rua Adelina da Silva Ribeiro, Nº 70 – Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***ORLANDO LÚCIO FRANCO JÚNIOR***, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 8 904 671-8 e do CPF nº 010.188.359-54, domiciliado na Rua Jose Eneias da Silva nº 840, Bairro Julieta Lordane - Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado ao Paraná; ***LUCINEIA FERNANDES GASOLI***, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 6.506 612-2 e do CPF nº 015.886.229-59, domiciliada na Rua Antônio Duarte nº 476, Bairro Carvalho Henrique, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***SIMONE FERNANDES DIAS***, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 8.160.557-2 e do CPF nº 050.373.729-17, domiciliada na Rua Adelina da Silva Ribeiro, nº 70, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***EVERTON BONFIM ROMANO***, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 7 198 361-7 e do CPF nº 006965859-52, domiciliado na Rua Alberto Faria Cardoso, nº 487, Centro, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e ***ELIANE FERNANDES DIAS***, brasileira, casada, cabelereira, portadora do RG nº 9.208.557-0 e do CPF nº 064.818.479-07, domiciliada na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540, Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná. Assumiu a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Presidência desta seção o Senhor José Lúcio Escalada que convidou a mim, Eliane Fernandes Dias para secretariar. Considerando a importância das rádios comunitárias para a sociedade e para o Sistema de Educação Nacional, e sensíveis às dificuldades que assolam as autorizatárias destes veículos de comunicação, com amparo nos preceitos estatuídos nos artigos 5º, XVII, XVIII, 6º e 170, parágrafo único, combinado com o artigo 1º, IV, da Constituição Federal, que asseguram a liberdade de associação e garantem a livre iniciativa, conscientes da importância dos veículos de comunicação social como instrumentos de apoio à cultura, especialmente com vistas à difusão de idéias, preservação das tradições e hábitos sociais da coletividade nacional e local, bem como a prestação de serviços de utilidade pública, em colaboração com os órgãos governamentais, o incentivo ao aperfeiçoamento profissional do ser humano nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres e a necessidade de a comunidade de Bandeirantes ser dotada de mais um veículo de comunicação que atenda esses objetivos e possibilite a expressão de seu povo, resolvem instituir uma associação, que se denominará ***ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES***, devendo ser administrada por uma Diretoria e uma Assembléia Geral, cujos componentes, escolhidos unanimemente pelos fundadores, com mandato de 14.05.2018 a 14.05.2022, são os seguintes: ***Diretoria: Presidente: JOSÉ LÚCIO ESCALADA***, brasileiro, casado, locutor, portador do RG nº 8 085 984-8 e do CPF nº 043.560.449-08,domiciliado na Rua Antônio Orozimbo da Silva nº 540 - Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirante, Estado do Paraná; para ***Diretor Administrativo: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA***, brasileiro, casado, professor e palestrante, portador do RG nº 7 146 645-0 e do CPF nº 005.601.449-03, domiciliado na Rua Adelina da Silva Ribeiro, Nº 70 – Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e para ***Diretor Financeiro: ORLANDO LÚCIO FRANCO JÚNIOR***, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 8 904 671-8 e do CPF nº 010.188.359-54, domiciliado na Rua Jose Eneias da Silva nº 840, Bairro Julieta Lordane - Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes,

Eliane

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Ata de constituição (10646953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 48

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Estado ao Paraná. Fica estabelecido que a Assembléia Geral será composta pelo membros da Diretoria bem como os demais associados que são os seguintes: ***LUCINEIA FERNANDES GASOLI***, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 6.506 612-2 e do CPF nº 015.886.229-59, domiciliada na Rua Antônio Duarte nº 476, Bairro Carvalho Henrique, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***SIMONE FERNANDES DIAS***, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 8.160.557-2 e do CPF nº 050.373.729-17, domiciliada na Rua Adelina da Silva Ribeiro, nº 70, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***EVERTON BONFIM ROMANO***, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 7 198 361-7 e do CPF nº 006965859-52, domiciliado na Rua Alberto Faria Cardoso, nº 487, Centro, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e ***ELIANE FERNANDES DIAS***, brasileira, casada, cabelereira, portadora do RG nº 9.208.557-0 e do CPF nº 064.818.479-07, domiciliada na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540, Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná. Ato contínuo, foi aprovado o Estatuto anexo por unanimidade dos presentes e que fica desta fazendo parte integrante.

Bandeirantes, 14 de maio de 2018.

José Lúcio Escalada

Reginaldo Francisco da Silva

Orlando Lúcio Franco Junior

Lucineia Fernandes Gasoli

Simone Fernandes Dias

Everton Bonfim Romano

Eliane Fernandes Dias

Dr. Letícia

OAB/PR 47.252

PROTOCOLO Nº 25.541
REGISTRADO/AVERBADO SOB O Nº 571
FLS. 120/125
LIVRO A-13
Bandeirantes, 05/06/2018
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA - OFICIAL DESIGNADO
Funrejus - R$ 8,08 Funarpen - R$ 1,17 Distribuidor - R$ 8,21

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
RvmSs.s4ZX5.sFe8m
Controle
tGaoV.7WdDW
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Eliane

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE INSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES – 14.05.2018.

Nome.	Assinatura
1) – José Lucio Escalada RG: 8 085 981 8	José Lucio Escalada
2) – Orlando Lucio Franco Junior RG: 9904671 0	
3) – Reginaldo Francisco da Silva RG: 7.146645-0	
4) – Lucineia Fernandes Garali Lucinéio F. G. RG: 6.506.612-2	
5) - Ramona Fernandes Dias RG: 8160557-2	
6) - Everton Bonfim Ramos RG: 7.198.361.7	
7) - Eliane Fernandes Dias RG: 9.208.5570	

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

TERMO DE POSSE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois e dezoito, na sede da ***Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes***, na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes – CEP: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, após realização da reunião de instituição da referida associação, bem como da eleição da Diretoria, conforme ata aprovada pelos associados presentes, seu Presidente, José Lúcio Escalada, deu posse aos membros da Diretoria da referida Associação.

Bandeirantes, 14 de maio de 2018.

José Lúcio Escalada
Presidente

Diretoria Executiva

José Lúcio Escalada
Presidente

Reginaldo Francisco da Silva
Diretor Administrativo

Orlando Lúcio Franco Júnior
Diretor Financeiro

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes
CNPJ 30.669.805/0001-93

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2022.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (05/03/2022), reunidos na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes – CEP 86360-000, às 19h30mim, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, os associados da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES ao final nomeados e assinados. Assumiu a Presidência desta reunião o Presidente José Lúcio Escalada que convidou a mim, Ewerton Fernandes Gasoli para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ORDEM DO DIA, para a qual fora convocada esta Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse da Diretoria; b) Assuntos Gerais. A seguir, o Presidente relembrou à assembleia que o mandato atual vencerá em 13/05/2022, mas como a Associação tem interesse em participar do edital de outorga de uma rádio comunitária, *está colocando a proposta de adiantar as eleições. Todos os presentes concordam com unanimidade* e o Presidente então apresenta a chapa única para concorrer à Diretoria, para o período de gestão: 05/03/2022 a 04/03/2026, e composta pelos seguintes membros: para **PRESIDENTE, José Lúcio Escalada**, brasileiro, casado, locutor, portador do RG nº 8.085.984-8, IIPR e do CPF nº 043.560.449-08, domiciliado à Rua Antônio Messias da Silva, 540 – Quadra 07, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR; para **DIRETOR ADMINISTRATIVO, Ewerton Fernandes Gasoli**, *brasileiro, solteiro, técnico de áudio*, portador do RG nº 12.854.064.4 – IIPR e do CPF nº 095.806.859-32, domiciliado à Rua Antônio Duarte, 476, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR; para **DIRETOR FINANCEIRO, Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo**, brasileira, casada, agrônoma, portadora do RG nº 7.724.987.7 – IIPR e do CPF nº 038.888.249-23, domiciliada Rua Almiro José da Silva, 3211 – Bairro Celso Fontes, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR. O Presidente, após apurados os votos e constatado que foram eleitos por aclamação dos presentes, deu-lhes imediata posse, para as suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejou usá-la, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata, o que fiz, como secretário. Após reaberta a sessão, a Ata foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, secretário da Assembleia, pelos membros eleitos e empossados e os demais presentes que assinam a lista de presença. Era o que continha na presente Ata, nada mais. Eu, **Ewerton Fernandes Gasoli**, Secretário desta assembleia, salvei três vias de igual teor e em três folhas digitadas, conferi, subscrevi e assino. Bandeirantes - PR, 05 de março de 2022.

Ewerton Fernandes Gasoli
Ewerton Fernandes Gasoli
Secretário da Assembleia

José Lúcio Escalada
José Lúcio Escalada
Presidente da Assembleia

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Diretoria empossada:

José Lúcio Escalada

PRESIDENTE, José Lúcio Escalada, brasileiro, casado, locutor, portador do RG nº 8.085.984-8, IIPR e do CPF nº 043.560.449-08, domiciliado à Rua Antônio Messias da Silva, 540 – Quadra 07, CEP 86360-000, município de Bandeirantes – PR;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná

João Antonio Sartori
Tabelião Designado

1428XqmqtMKwWsIA28t3ejvIX

Valide o Selo Digital em http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de JOSE LUCIO ESCALADA. Emol.: R$5,35(VRC 21,73). Funrejus: R$1,34, Selo: R$1,02, FUNDEP: R$0,27, ISSQN: R$0,16. Total: R$8,14. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 05 de maio de 2022, às 10:17:43.

Em Test°

Patrícia Martins Silva - Escrevente Substituta

Patrícia Martins Silva
Escrevente Substituta

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes
CNPJ 30.669.805/0001-93

Ewerton Fernandes Gasoli

DIRETOR ADMINISTRATIVO, Ewerton Fernandes Gasoli, brasileiro, solteiro, técnico de áudio, portador do RG nº 12.854.064.4 – IIPR e do CPF nº 095.806.859-32, domiciliado à Rua Antônio Duarte, 476, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR;

Rosilene Fernandes Feliciano de Araujo

DIRETOR FINANCEIRO, Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo, brasileira, casada, agrônoma, portadora do RG nº 7.724.987.7 – IIPR e do CPF nº 038.888.249-23, domiciliada Rua Almiro José da Silva, 3211 – Bairro Celso Fontes, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR.

Demais presentes:

Nome completo, CPF e assinatura.

PROTOCOLO Nº 27.676
REGISTRADO SOB O Nº 571
FLS. 120
LIVRO A-13
Bandeirantes, 05/maio/2022
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS : 100,00 VRC - R$ 24,60
Funrejus - R$ 9,92
Distribuidor + Fundep - R$ 11,47
Funarpen - R$ 1,50
Fundep - 5% - R$ 1,23
ISS - 3% - R$ 0,74

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS BANDEIRANTES-PR

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS BANDEIRANTES

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102N.uoqdN.weDsI
ssHWV.azRds
https://selo.funarpen.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**53115001812202265**
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Associação dos Moradores da Zona Oeste de Ban**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**30.669.805/0001-93**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**240101 / 00001**
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNBE16A00E1404ECAAA14BE73A972BBCAF]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89870000001-3 00000001010-3 95523021882-7 20421221549-9

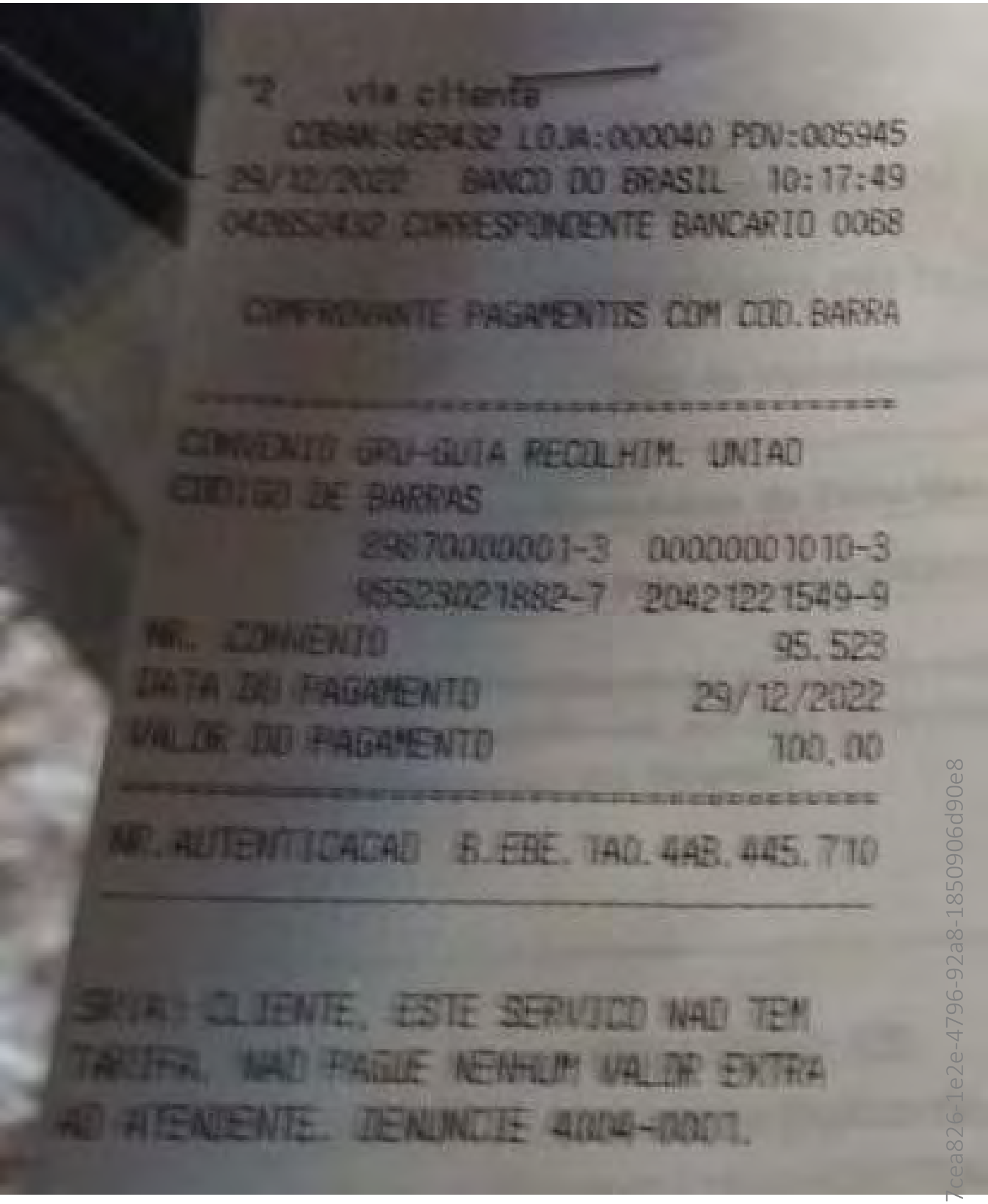
✂----------

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**53115001812202265**
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Associação dos Moradores da Zona Oeste de Ban**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**30.669.805/0001-93**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**240101 / 00001**
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNBE16A00E1404ECAAA14BE73A972BBCAF]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89870000001-3 00000001010-3 95523021882-7 20421221549-9

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



2 via cliente

CEBAN:052432 LOJA:000040 PDV:005945

29/12/2022 BANCO DO BRASIL 10:17:49

04052432 CORRESPONDENTE BANCARIO 0068

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

CODIGO DE BARRAS

29870000000-1 00000001010-3

855230218 82-7 20421221549-9

NR. CONVENIO 95.523

DATA DO PAGAMENTO 29/12/2022

VALOR DO PAGAMENTO 100,00

NR.AUTENTICACAO B.EBE.TAO.4AB.445.710

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM TARIFA, NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comprovante de pagamento (10046957) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 56

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA				
Endereço:	AV. BANDEIRANTES		CNPJ:	37.644.361/0001-80	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Felipe Alves				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 05 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

37.644.361/0001-80
AD MÓVEIS
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA.
AV. BANDEIRANTES, 587 - CENTRO - F.: (43) 3542-1661
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.644.361/0001-80 **MATRIZ**		**07/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-02 - Guarda-móveis
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL	**571**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMOVEISBAND@GMAIL.COM	**(43) 3542-1661**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:03:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.644.361/0001-80 **MATRIZ**		**07/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL	**571**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMOVEISBAND@GMAIL.COM	**(43) 3542-1661**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:03:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 59

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.644.361/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE ALVES FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ADEILDO ALVES FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:26** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

FELIPE ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Bandeirantes – PR, nascido em 12 de Setembro de 1998, portador da Carteira de Identidade número 12.923.482-2 SESP-PR e inscrito no CPF sob o número 090.434.399-59, residente e domiciliado na Rua Valdemar Sacks, nº 255, Jardim Paraíso - CEP 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

ADEILDO ALVES FERREIRA, brasileiro, empresário, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Bandeirantes - PR, nascido em 01 de Maio de 1976, portador da Carteira de Identidade número 5.763.409-0 SESP-PR e inscrito no CPF sob o número 021.367.199-98, residente e domiciliado na Rua Valdemar Sacks, nº 255, Jardim Paraíso - CEP 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Por este instrumento tem entre si, justo e combinado a constituição, de uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação, Sede, Duração e Objeto.

A)- A Sociedade girará sob o nome empresarial de "**ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**".

B)- A sociedade tem sede na Avenida Bandeirantes, nº 587, Centro, CEP 86.360-000 em Bandeirantes/PR, que é seu foro, podendo abrir e suprimir filiais onde julgar conveniente, em qualquer parte do território nacional.

C)- O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a data para início de suas atividades será 03 de Julho de 2020.

D)- A sociedade tem por objeto comercial o ramo de "Comércio Varejista de Móveis, Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Motocicletas e Motonetas, Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Lojas de Departamentos ou Magazines, Exceto Lojas Francas (Duty Free), Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.000261/2023-13 / pg. 01

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Comércio Varejista de Artigos Do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Calçados, Comércio Varejista de Artigos de Viagem, Comércio Varejista de Outros Artigos Usados, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Guarda-Móveis, Correspondentes de Instituições Financeiras, Corretores e Agentes de Seguros, de Planos de Previdência Complementar e de Saúde, Atividades de Cobrança e Informações Cadastrais, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico e Reparação de Artigos do Mobiliário."

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social.

O Capital Social é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R$ 1,00 (Um) real cada e fica assim distribuído entre os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
FELIPE ALVES FERREIRA	50.000	50.000,00
ADEILDO ALVES FERREIRA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Administração da Sociedade.

A)- A administração da sociedade caberá aos sócios **FELIPE ALVES FERREIRA e ADEILDO ALVES FERREIRA,** que poderão assinar isoladamente, com os poderes e atribuições necessários à realização do fim social, inclusive de representação ativa e passiva autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

B)- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 62

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

CLÁUSULA QUARTA: Da Cessão ou Transferência de Quotas.

A)- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

B)- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os sócios remanescentes, discriminando o preço e a forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, Decorrido tal prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Dissolução da Sociedade.

A)- Somente haverá dissolução da sociedade quando os sócios a determinar.

B)- O falecimento de qualquer sócio não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "De Cujo", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido e tendo os herdeiros não assumido a posição do "De Cujo", serão pagos da forma que os representantes combinarem a parte que cabem a àqueles, e assim que haver autorização judicial formalizar-se-á a operação de Alteração Contratual perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso do sócio remanescente e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com o sócio remanescente, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA SEXTA: Do Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros.

A)- O exercício social coincidirá com o ano civil.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 63

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

B)- No último dia do mês de Dezembro de cada ano será procedido o Balanço Geral da Sociedade, no qual serão apurados os lucros ou prejuízos com observância das prescrições legais.

C)- Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção de suas quotas no Capital Social. A mesma forma se adotará para os prejuízos acaso verificados, se não poderem ser transferidos aos exercícios subsequentes, consoante as disposições legais.

D)- No caso de aumento do capital, enquanto não integralizarem as respectivas quotas, todos os lucros que couberem aos sócios nos termos desta cláusula, serão, necessariamente, aplicados na realização ou na integralização das mesmas.

E)- A Administração tem poderes para levantar balanços e distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na partilha dos lucros ter-se-á em consideração também, os valores realizados por conta das quotas subscritas e integralizadas, "Pro-rata Tempore".

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Disposições Gerais.

A)- É vedado ao sócio caucionar ou, de qualquer forma, empenhar suas quotas do Capital, no todo ou em parte.

B)- Fica desde já eleito, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro da sede da sociedade, para a solução de todas as questões oriundas deste contrato.

C)- Os casos omissos serão regulados pelas disposições das leis em vigor.

D)- Os sócios ficam proibidos de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houver necessidade de procedimento judicial a parte culpada pagará à inocente as custas, honorários advocatícios e demais ônus decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA: Do Enquadramento como Microempresa.

Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.001061/2023-13 / pg. 64

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

CLÁUSULA NONA: Da Declaração de Responsabilidade Criminal.

Os administradores declaram sob penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem de perfeito acordo, os sócios assinam o presente instrumento de Contrato Social em 01 (Uma) via de igual teor e forma, que deverão cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos, para todos os fins de direito.

Bandeirantes/PR, 03 de Julho de 2020.

ADEILDO ALVES FERREIRA
CPF 021.367.199-98

FELIPE ALVES FERREIRA
CPF 090.434.399-59

37.644.361/0001-80
AD MÓVEIS
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA.
AV. BANDEIRANTES, 507 - CENTRO - F.: (43) 3542-1661
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02136719998	ADEILDO ALVES FERREIRA
09043439959	FELIPE ALVES FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 15:55 SOB Nº 41209414492.
PROTOCOLO: 203377672 DE 06/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002822288. NIRE: 41209414492.
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

a validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 66

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Anna Karina Von Der Osten & Cia LTDA				
Endereço:	Esteban Dieste de Negreiros, 565		CNPJ:	17.724.513/0001-98	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Anna Karina Von Der Osten				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.724.513/0001-48 **MATRIZ**		**26/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESCOLA MAXIMUS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.20-1-00 - Ensino médio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTEVAN LEITE NEGREIROS	**565**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**LOTEAMENTO COMEGNO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCOLAMAXIMUS@OUTLOOK.COM	**(43) 9918-1020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:41:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 68

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.724.513/0001-48
NOME EMPRESARIAL:	ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANNA KARINA VON DER OSTEN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAYCON ROGERIO DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:43** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE LIMITADA

ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA- ME

CNPJ. N.º 17.724.513/0001-48 - NIRE 41207547797

Fl. 1

1. **ANNA KARINA VON DER OSTEN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Natal n° 63, apto 501, Jardim Agari, em Londrina – PR. CEP 86020-230, portadora da cédula de identidade RG. 8.970.450-2 SSP/PR, e CPF- 044.012.199-02; e
2. **MAYCON ROGERIO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Natal n° 63, apto 501, Jardim Agari, em Londrina – PR. CEP 86020-230, portador da cédula de identidade RG. 6.238.090-0 SSP/PR, e CPF- 022.014.259-90;e
3. **MARILETI APARECIDA VON DER OSTEN**, brasileira, casada em regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Roberto Von Der Osten n°. 438, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 3.539.031-6 SSP/PR, e CPF- 822.228.519-04.

Únicos sócios da sociedade limitada ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA- ME constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207547797, em sessão de 26/02/2013, com sede e foro à Av. Bandeirantes n° 543, Centro, em Bandeirantes – PR, CEP 86360-000, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.724.513/0001-48, tem entre si, justo e contratado, a Alteração do Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade altera nesse ato seu Objeto Social para: Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Cláusula Segunda: A sócia ANNA KARINA VON DER OSTEN altera nesse ato seu endereço residencial para Rua Roberto Von Der Osten, nº 421, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000.

Cláusula Terceira: O sócio MAYCON ROGERIO DA SILVA altera nesse ato seu endereço residencial para Rua Roberto Von Der Osten, nº 421, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000.

Cláusula Quarta: Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR essas alterações, ficando o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA - ME

CNPJ. N.º 17.724.513/0001-48 - NIRE 41207547797

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 10:36 SOB N° 20177512342.
PROTOCOLO: 177512342 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704644131. NIRE: 41207547797.
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048938) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 70

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

1. **ANNA KARINA VON DER OSTEN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Roberto Von Der Osten, nº 421, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 8.970.450-2 SSP/PR, e CPF- 044.012.199-02; e
2. **MAYCON ROGERIO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Roberto Von Der Osten, nº 421, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 6.238.090-0 SSP/PR, e CPF- 022.014.259-90; e
3. **MARILETI APARECIDA VON DER OSTEN**, brasileira, casada em regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Roberto Von Der Osten n°. 438, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 3.539.031-6 SSP/PR, e CPF- 822.228.519-04.

Únicos sócios da sociedade limitada ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA – ME constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207547797, em sessão de 26/02/2013, com sede e foro à Av. Bandeirantes n° 543, Centro, em Bandeirantes – PR, CEP 86360-000, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.724.513/0001-48, tem entre si, justo e contratado, a Consolidação do Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA - ME, com sede e foro à Av. Bandeirantes n° 543, Centro, em Bandeirantes – PR, CEP 86360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade possui o seguinte objeto social: Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental eEnsino Médio.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 3.000 quotas de valor nominal de R$ 10,00 (Dez real) cada uma, subscritas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, sendo assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	% Partic.	Valor-R$
ANNA KARINA VON DER OSTEN	1.440	48	14.400,00
MAYCON ROGERIO DA SILVA	1.440	48	14.400,00
MARILETI APARECIDA VON DER OSTEN	120	4	1.200,00
CAPITAL SOCIAL	**3.000**	**100**	**30.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 10:36 SOB Nº 20177512342.
PROTOCOLO: 177512342 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704644131. NIRE: 41207547797.
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 71

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade é exercida individualmente pela sócia ANNA KARINA VON DER OSTEN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180(cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 10:36 SOB Nº 20177512342.
PROTOCOLO: 177512342 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704644131. NIRE: 41207547797.
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 72

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da cidade de Bandeirantes - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Bandeirantes, 09 de Novembro de 2017.

ANNA KARINA VON DER OSTEN

MAYCON ROGERIO DA SILVA

MARILETI APARECIDA VON DER OSTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 10:36 SOB Nº 20177512342.
PROTOCOLO: 177512342 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704644131. NIRE: 41207547797.
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original digitalizado
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 73

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Diocese de Jacarezinho - Paróquia Santa Terezinha				
Endereço:	Praça Frei Maximiliano		CNPJ:	78212669000303-04	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Pe. Rodolfo Chagas Pinho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Pe. Rodolfo Chagas Pinho

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.212.669/0003-04 **FILIAL**		**28/01/1993**

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE JACAREZINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRCA DA MATRIZ	**2**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **15:21:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 75

DIOCESE DE JACAREZINHO

ATA DE POSSE DE PÁROCO E REITOR DA PARÓQUIA SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS – BANDEIRANTES-PR

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, celebração da *Páscoa do Senhor*, sendo sua santidade o Papa Francisco, o Exmo. e Revmo. Dom Antonio Braz Benevente bispo da Diocese de Jacarezinho, deu-se, no Santuário Santa Terezinha do Menino Jesus em Bandeirantes-PR a posse de pároco e reitor do Revmo. Padre **RODOLFO CHAGAS PINHO**, concedendo-lhe os direitos prescritos pelo Código de Direito Canônico. O rito de posse aconteceu antes da celebração Eucarística, às dezenove horas. Foi lida a provisão de nomeação, em seguida entregue as chaves da Igreja como sinal do encargo de pároco, o Livro Tombo como símbolo da missão de coordenar a comunidade, os Santos Evangelhos como símbolo da missão de ensinar, e a chave do Sacrário como símbolo da missão do padre de santificar. Em seguida, Dom Antonio Braz declarou empossado o novo pároco. Após este ato os fiéis que seguiam pelos meios de comunicação acompanharam a Santa Missa presidida pelo novo Pároco, que ao final convidou todos à participarem ativamente da comunidade. Foi o que se passou nesta celebração de posse que será assinada pelo bispo diocesano, o novo pároco e reitor, e o chanceler.

Dom Antonio Braz Benevente
Bispo Diocesano de Jacarezinho

Pe. Rodolfo Chagas Pinho
Pároco e Reitor da Paróquia Santuário
Santa Terezinha do Menino Jesus

Pe. Alex de Oliveira Nogueira
Chanceler

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 76

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Geracase Estojos e Embalagens LTDA				
Endereço:	Av. Bandeirantes 1315 – Centro		CNPJ:	30.568.080/0001-57	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Celso Geraldo Junior				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 08 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646938) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.568.080/0001-47 **MATRIZ**		**28/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BANDEIRANTES	**1315**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3145-0505

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:54:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 78

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.568.080/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TEODOZIO LUNA DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CELSO GERALDO JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:54** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA 1
CONTRATO SOCIAL

CELSO GERALDO JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 037.038.799-63 e C.I. RG 7.579.677-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 853, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná

CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portador do CPFMF 073.403.149-11 e C.I. RG 13.570.974-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Manoel M. Godinho, 40 – Vila Lordani, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA,** e terá sede e domicílio na Avenida Bandeirantes, 1315 – Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: **CELSO GERALDO JUNIOR** com R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato; e sócia **CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA** com R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA.**

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades está previsto para 04 de Junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:21 SOB Nº 41208811757.
PROTOCOLO: 182299600 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802055198. NIRE: 41208811757.
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CEDI... Lista manifestações: 13 / pg. 80

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade e condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderá ser tomada pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.085 Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas através de reunião e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **CELSO GERALDO JUNIOR e CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA,** com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, ***vedado***, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:21 SOB Nº 41208811757.
PROTOCOLO: 182299600 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802055198. NIRE: 41208811757.
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ce826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 Informando seus respectivos códigos de verificação
Lista manifestação 1 / 13 / pg. 81

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá aos sócios a título de retirada pro labore, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade representada por seus administradores poderá nomear procurador, podendo este ser ou não sócio para representá-los, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram, que a presente empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Bandeirantes – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma.

Bandeirantes - Pr, 16 de Maio de 2018.

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Celso Geraldo Jr

CELSO GERALDO JUNIOR

Carolina Luna

CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:21 SOB Nº 41208811757.
PROTOCOLO: 182299600 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802055198. NIRE: 41208811757.
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ceaa826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestação 1 / 13 / pg. 82
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado

aj7tn.7YFHJ.qkACy-Jk8YN.LUpPp

Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **CELSO GERALDO JUNIOR**. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 16 de maio de 2018, às 14:06:06.
Em Test° da Verdade
Leni Ismael dos Santos - Escrevente

Patrícia Martins Silva
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS BANDEIRANTES - PARANÁ

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado

LoZ67.EuRTb.zHoyr-xXuRr.5VY8Z

Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA**. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80 Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 18 de maio de 2018, às 15:20:27.
Em Test° da Verdade
Patrícia Martins Silva - Escrevente

Patrícia Martins Silva
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS BANDEIRANTES - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:21 SOB Nº 41208811757.
PROTOCOLO: 182299600 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802055198. NIRE: 41208811757.
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CEDI/1e2e1796-92a8-1850-906d-90e8

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ESCRITORIO CONTABIL VIEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA				
Endereço:	AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS, N 556, ANDAR 2 BLOCO B, CENTRO		CNPJ:	78.959.327/0001-82	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	BENEDITO VIEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 18 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.959.327/0001-82 **MATRIZ**		**25/09/1986**

NOME EMPRESARIAL
ESCRITORIO CONTABIL VIEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESCRITORIO CONTABIL VIEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS	**562**	**SALA 5 BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOVIEIRA2012@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-2355/ (43) 3542-5771**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2022** às **17:55:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 85

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	78.959.327/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	ESCRITORIO CONTABIL VIEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$4.000,00 (Quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BENEDITO VIEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/12/2022** às **17:56** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ESCRITÓRIO CONTÁBIL VIEIRA S/S LTDA.
CNPJ N.º 78.959.327/0001-82
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FL. 01**

BENEDITO VIEIRA, brasileiro, viúvo, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Rua Antônio Tomé, n.º 771, Loteamento Domingos Zambon, CEP: 86.360-000, portador da Carteira de Identidade de Contabilista n.º PR - 021517/O-2, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná e do CPF n. º 305.414.689-87, e **MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA**, brasileiro, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 04/03/1991, Contador, residente na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua João Francisco Ferreira, n.º 595, centro, CEP: 86.360-000, portador da Carteira de Identidade de Contabilista n.º PR - 066703/O-5, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná e do CPF nº 071.885.349-00, sócios da sociedade simples sob a denominação de **ESCRITÓRIO CONTÁBIL VIEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA,** com sede nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Benedicto Leite de Negreiros, n.º 662, sala 09 - Centro, com contrato social registrado no cartório de Registro Civil Títulos e Documentos sob n.º de Ordem 165, do Livro A-3, às Fls. 002/003 de 17 de setembro de 1.986, última alteração contratual arquivada no Cartório de Registro Civil Títulos e Documentos sob o n.º de Ordem 165, do Livro A-4, às Fls. 88 de 02 de Junho de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que possui sua sede estabelecida na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Benedicto Leite de Negreiros, n.º 662, sala 09 - Centro, CEP: 86.360-000, altera pelo presente ato o seu endereço, o qual passará a ser Av. Benedicto Leite de Negreiros, n.º 562, sala 05, Bloco B – Centro - Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 87

E pôr estarem assim, justos e contratados, assinam a presente declaração em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Bandeirantes/PR, 05 de Julho de 2019.

BENEDITO VIEIRA

MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

TESTEMUNHAS:

NATHALIA SCHIMITH

ELISIANE FERNANDA CASTELANI

PROTOCOLO Nº 26.191
REGISTRADO SOB O Nº 165
FLS. 091
LIVRO A-11
Bandeirantes, 08/07/2019
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
Escrevente Substituto

CUSTAS: 300,00 VRC - R$ 57,90
Funrejus - R$ 8,40
Distribuidor + selos - R$ 8,70
Funarpen - R$ 1,17
Fadep - 5% - R$ 2,89
ISS - 3% - R$ 1,73

FUNARPEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PA (10616668) SEI 53115.000168/2023-13 / pg. 89
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Mitra Diocesana de Jacarezinho				
Endereço:	Rua Augenor Ferreira dos Santos, 1060		CNPJ:	78.212.669/0043-93	
Município:	Bandeirantes (PR)	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Pe. Valney Augusto Rodrigues				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do [illegible];
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.212.669/0043-93 **FILIAL**		**07/03/2008**

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE JACAREZINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA SAO GERALDO MAJELA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM JOSE PEREIRA	**263**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CONJUNTO HUMBERTO TEIXEIRA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
curia@diocesedejacarezinho.com.br	**(43) 3525-0707/ (43) 3542-2753**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **17:14:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 91

DIOCESE DE JACAREZINHO

ATA DE POSSE DE PÁROCO DA PARÓQUIA SÃO GERALDO MAJELA – BANDEIRANTES-PR

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, sendo sua santidade o Papa Francisco, o Exmo. e Revmo. Dom Antonio Braz Benevente bispo da Diocese de Jacarezinho, deu-se, na Igreja Paroquial da Paróquia São Geraldo Majela a posse de pároco do Revmo. Padre **VALNEY AUGUSTO RODRIGUES**, concedendo-lhe os direitos prescritos pelo Código de Direito Canônico. O rito de posse aconteceu no início da Celebração Eucarística presidida pelo nosso bispo diocesano, às dezenove horas na presença da comunidade reunida. Após a saudação inicial foi lida a provisão de nomeação, em seguida foi entregue as chaves da Igreja como sinal do encargo de pároco, o Livro Tombo como símbolo da missão de coordenar a comunidade, os Santos Evangelhos como símbolo da missão de ensinar, e a chave do Sacrário como símbolo da missão do padre de santificar. Em seguida, Dom Antonio Braz declarou empossado o novo pároco e o acolheu com o abraço da paz. A comunidade manifestou a sua acolhida com calorosa salva de palmas. A Celebração Eucarística continuou segundo o rito normal e ao final o novo pároco foi acolhido pela comunidade com palavras de saudação e apoio. Em seguida Padre Valney agradeceu a acolhida e convidou todos para participarem ativamente da comunidade. Foi o que se passou nesta celebração de posse que será assinada pelo bispo diocesano, o novo pároco, alguns clérigos e membros da comunidade presentes.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Anjo Azul - Associação de Atendimento e apoio a pessoa c/TEA				
Endereço:	Rua Piracicaba 262			CNPJ:	32.945.820/0001-42
Município:	Bandeirantes	UF:		CEP:	
Nome do representante legal:	Sandra da Rosa Alves				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 11 de abril de 2022.

Sandra da Rosa Alves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

Digitalizado com CamScanner

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.945.820/0001-42 **MATRIZ**		**15/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
ANJO AZUL - ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIRACICABA	**264**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA MARIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9675-1777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **21:40:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.945.820/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	ANJO AZUL - ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SANDRA DA ROSA ALVES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **21:41** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ANJO AZUL - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ.

Aos 26 dias do mês de março de 2022 ás 08h30 , reuniram-se na residência de Sandra da Rosa Alves, localizada na Rua Piracicaba, n. 262, Bairro Vila Maria, na cidade de Bandeirantes – Paraná, os associados da **ANJO AZUL - ASSOCIAÇÃO ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ**, convocados para Assembleia Geral, no dia 04 de março de 2022, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;
2. Posse dos eleitos.

Iniciada a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes á Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 3(três) anos:

Presidente: SANDRA DA ROSA ALVES, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade RG sob o nº 8.627.126-5 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 250.642.518-74, residente e domiciliada na Rua Piracicaba, n. 262, Bairro Vila Maria, na cidade de Bandeirantes – Paraná CEP: 86.360-000.

Vice-presidente: JANAINA PADUIM, brasileira, casada, bancária, portadora da célula de identidade RG. 9.213.312-5 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n. 058.871.429-10, residente e domiciliada na Rua Eduardo Peres, n.2, Centro, Barra do Jacaré – Paraná, CEP: 86.385-000.

Primeira tesoureira: FRANCYELLE DE SOUZA COSTA, brasileira, casada, advogada, portadora da célula de identidade RG sob n. 9.550.715-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n. 069.723.959-41, residente e domiciliada na Rua Sebastião Pires de Campos, n. 31, Residencial das Torres, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

Segundo tesoureiro: LUIZ FERNANDO ALVAREZ, brasileiro, convivente em união estável, aplicador de piercing, portador da célula de identidade RG sob o n. 3026390 SESP/SP, inscrito no CPF . 279.743.018-21, Residente e domiciliado na Rua São Paulo, n. 1856, Centro, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

Primeira Secretária: CINARA ABREU NEVES, brasileira, casada, gerente comercial/financeiro, portadora do RG sob n. 15.838.900-2, inscrita no CPF. 031.037.789-70, Residente e domiciliada na Rua Antônio Martelli, n. 210, Bairro Humberto Teixeira II, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

Segunda secretária: EDILAINE DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, operadora de caixa, portadora do RG sob n. 10.629.652-9, inscrita no CPF. 067.739.169-25, Residente e domiciliada na Rua Joaquim Pereira Bueno, n. 219, Vila São Vicente, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Também tomaram posse os Membros a seguir:

Conselho consultivo: RAQUEL ZANARDO, brasileira, divorciada, psicopedagoga, portadora do RG sob n. 5.293.873-2, inscrita no CPF n. 854.547.379-68, residente e domiciliada na Rua Francisca Alvarez Morilha, n.45, Centro, Bandeirantes – Pr, CEP: 86.360-000.

e

LUCIA FERNANDA CASTILHO, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG sob n. 13.823.555-48, inscrita no CPF. 042.163.751-03, Residente e domiciliada na Rua Vicente Morelli n. 04, Bairro Humberto Teixeira II, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000

Conselho FISCAL : ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE, brasileira, casada, jardineira, portadora do RG n. 7.293.711-2, inscrita no CPF n. 026.899.409-90, residente e domiciliada na Rua João Picolo, n. 735, Bairro Catuaí, Andirá - Paraná –PR, CEP: 86.380-000

e

VANESSA FRANCYELLE SIMONI, solteira, atendente geral, portadora do RG sob n. 10.298.780-2, inscrita no CPF. 074.205.229-01, Residente e domiciliada na Rua Inácio Gonçalves, n. 04, Bairro Recanto São Francisco, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

Fica justificado neste ato, que houve dificuldades no mês de fevereiro de 2022 em realizar assembleia para votação e posse da nova diretoria em virtude do momento de pandemia atual.

Desta forma pela **ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ**, restou aprovada a eleição de sua diretoria e posse, conforme Estatuto, cumprindo desta forma, todos os preceitos legais .

Por ser verdade, eu Francyelle de Souza Costa, redigi a presente ata as 09hoo do presente dia.

Bandeirantes, 26 de março de 2022.

Sandra da Rosa Alves
SANDRA DA ROSA ALVES

Presidente

Janaina Paduim
JANAINA PADUIM

Vice - Presidente

Francyelle de Souza Costa
FRANCYELLE DE SOUZA COSTA

Primeira tesoureira

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS BANDEIRANTES-PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

LUIZ FERNANDO ALVAREZ

Segundo Tesoureiro

CINARA ABREU NEVES

Primeira Secretária

EDILAINE DIAS DE OLIVEIRA

Segunda Secretária

RAQUEL ZANARDO

Conselho consultivo

LUCIA FERNANDA CASTILHO

Conselho consultivo

ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE

Conselho Fiscal

VANESSA FRANCYELLE SIMONI

Conselho Fiscal

FUNARPEN

SELO DIGITAL

F102N.uoqdN.weesI

ssnU7.azRdy

https://selo.funarpen.com.br

PROTOCOLO Nº 27.627
REGISTRADO SOB O Nº 578
FLS. 047
LIVRO A-14
Bandeirantes, 30/março/2022
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 100,00 VRC – R$ 24,60
Funrejus - R$ 9,92
Distribuidor + Fundep - R$ 11,47
Funarpen - R$ 1,50
Fundep - 5% - R$ 1,23
ISS - 3% - R$ 0,74

E.O.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Endereço:	Rua Antônio Alvares Soares		CNPJ:	77.563.815/0001-03	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Roberto Tavares				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 11 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Roberto Tavares
PRESIDENTE
CPF 822.386.349-91

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.563.815/0001-03 **MATRIZ**		**11/10/1978**

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APAE DE BANDEIRANTES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ANTONIO ALVARES TORRES	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**JARDIM PARAISO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **21:49:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	77.563.815/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO TAVARES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **21:50** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA SETE DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE BANDEIRANTES.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sede da APAE de Bandeirantes, situada na Rua Antonio Álvares Torres, nº 50, neste Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas e conforme Edital de Convocação publicado no jornal Folha do Norte, no dia trinta de outubro de dois mil e dezenove, A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE Roberto Tavares onde esse deu as boas-vindas a todos os presentes e em seguida apresentou o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente à gestão 2017/2019: A) Gêneros de alimentação; B) Medicação; C) Gás e combustíveis; D) Manutenção de veículos: pneus, seguro e impostos; E) Material educativo e esportivo: livros, brinquedos pedagógicos; F) Material de expediente (escritório); G) Materiais e manutenção da Equoterapia: alimentação dos animais (ração e alfafa); H) Cobertura Equoetrapia; I) Troca telhado escola; K) Material de copa e cozinha: processador de alimentos, liquidificador, panelas, batedeira, ferro de passar roupas; L) Material de limpeza e higienização; M) Material para manutenção de bens imóveis; N) Mão de obra pedreiro, eletricista; O) Material para estufa; P) Reforma secretaria; Q) reforma banheiros; R) câmeras de segurança e alames; S) Parque adaptado e academia; T) Pintura escola; U) Coifa cozinha; V) Equipamentos de processamento de dados; X) Mobiliários em geral: carteiras e cadeiras para os alunos e armários para sala de aula. Retorno às aulas, com atividades lúdicas; **a)** Festa de carnaval; **b)** Festa de páscoa; **c)** Festa junina na escola; **d)** Bacalhoada (apresentação de dança portuguesa e cultural, inclusão social); **e)** Comemoração da Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com passeata com alunos, professores, técnicos e pais de alunos; **f)** Comemoração dia dos professores; **g)** Festa dia das crianças; **h)** Projeto curso de veterinária – UENP; **i)** Teatro Meio Ambiente apresentado pelos alunos com o tema: Água; **j)** Atividades extraclasse, APAEs Santa Mariana e Andirá; **k)** Participação dos alunos em desfile alusivo ao aniversário da cidade de Bandeirantes; **l)** Encontro dançante, entre algumas escolas especiais mais próximas; **m)** Consciência Negra (teatro realizado pelos alunos enfocando a diversidade racial); **N)** Estágios ofertados pela instituição ao curso de formação de docentes e aos acadêmicos universitários de várias universidades da região; **o)** Atividades curriculares culturais com visita: Biblioteca Municipal, Santuário São Miguel Arcanjo, Museu Maria Calil Zambom,"Conhecendo Cérebro" e EVO EDUCA – Evolução dos seres vivos na UENP; **p)** Atendimento para os pais e familiares em parceria com o Lions Clube Bandeirantes Yara e alunas de técnico de enfermagem do CEEP (Colégio Ozório Gonçalves Nogueira); **q)** Premiação Agrinho em Curitiba, aluno João Paulo e professora Ana Rocha; **r)** Confraternização de natal . **Campanhas**: Bingo ACEB (parceria com a ACEB), Contribuição voluntária em parceria com o SAAE, Bacalhoada (Lions, APAE e Unimed), Almoço porco espalmado em prol da Equoterapia, doação imposto de renda e arrecadação nota paraná. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de **01/01/2020** a **31/12/2022**. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Sr Roberto Tavares, residente na rua Wantuil Goulart Barbosa, nº 541, CPF nº 822.386.349-91, RG. 5.885.972-2, brasileiro, casado, enfermeiro; Vice-Presidente: Sra Maria Helena Fernandes de Negreiros, residente na Av. Pref. Moacyr Castanho, nº 1765, CPF nº 994.192.039-72, RG. 3.551.134-2, brasileira, casada, do lar, ; 1º Diretor Financeiro: Sr Paulo Eduardo da Silva Papa, residente na Estrada da Tabuleta, CPF nº 016.836.748-39, RG 9.496.444, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo; 2º Diretor Financeiro: Sr Patrício Kolacheneck do Bomfim, residente na rua Elisio Manoel dos Santos, nº 338, CPF nº 634.809.489-87, RG. 5.244.914-6, brasileiro, casado, advogado; 1º Diretor Secretário: Sr Paulo Rogério Torrado, residente na rua Ver. José Santana, nº 490, CPF nº 651.948.889-53, RG. 4.042.964-6, brasileiro, casado, bancário; 2ª Diretora Secretária : Sra Lady Magalhães Bisetto, residente na Av. Edelina Meneghel Rando, Condomínio Monterey, CPF nº

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

730.802.339-72, RG. 605.743, brasileira, viúva, aposentada; Diretor de Patrimônio: Sr Idálio da Cruz Inácio, residente na rua Juvenal Mesquita, nº 850, CPF nº 004.698.589-15, RG. 996.0236, brasileiro, casado, aposentado; Diretor Social: Sr Ronis Ferreira de Almeida, residente na rua São Paulo, nº 1618, CPF nº 822.385.109-15, RG. 5.593.812-1, brasileiro, casado, advogado; Conselho de Administração: Fernando José Fermino, CPF nº 727.491.059-00, Maria Cristina Pugliesi Inácio, CPF nº 035.492.488-57, Diana Cristina Pereira Tavares, CPF nº 878.975.129-91, Aydê Moretti Cravo, CPF nº 542.341.589-68, Norival Kitazawa, CPF. 640.390.481-72, Marcos Antonio Silvestrini, CPF. 743.192.999-49 e Suellen Lorenço, CPF. 066.766.239-19 e Conselho Fiscal: Titulares: Norma Aparecida de Almeida, CPF nº581.864.769-20, Estevam Leite de Negreiros, CPF nº 329.774.099-04, Sissi Aparecida Staut Papa, CPF nº 454.449.199-15, Suplentes: Alessandra Carla Rossato Bomfim, CPF nº 037.882.599-22, Maria Luzia Romangnoli de Souza Kitazawa, CPF. 021.168.199-82 e Marcia Cristina Ferreira, CPF 007.846.149-97. A Diretoria da APAE de Bandeirantes, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária toma posse no 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da APAE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim Gabriela de Faria e vai assinada também pelo Presidente da Assembleia, sendo a presença dos demais associados de acordo com assinaturas no livro de presença. -.-.-.-

ATA 07 de vinte e nove de novembro de 2019 para assinaturas referente a Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Bandeirantes para o exercício de mandato no período de 01/01/2020 a 31/12/2022 e Apresentação do relatório de atividades e da contas da diretoria executiva referente ao exercício de mandato 2017/2019. Jaqueline C. Silva macial, Vera Lúcia de Oliveira [illegible] Odalia de Sá Veiga, Ivone de Siqueira Silvia Renata Jemaz de Souza, [illegible] Eva Francisca de Almeida, Luciene de S. Ferreira, [illegible] Aparecida Fatima Oliveira Fonseca Seila Aparecida da Rosa, [illegible] Ricardo MANOEL, Amanda Izabel, Josiane Souza, Helena Maria Nardon Neves, Maria Aparecida Rocha, Edna Rodrigues Prado, Elidia de F. P. de Oliveira; Rosangela de Fatima Moço Martins, Aparecida de Fátima Costa, Renata Salli Elina maia do Rosário Custodio, Maria Cristina Bonanca, Gabriella Queiroz, Ribeiro da Silva, Luciana Maria Lemazoni, [illegible] A. Santos; YONG BOGO, Fernanda Castilho, Franciele Daniele Fernandes Jorge, Maria de Fátima Costa Isidoro, Nilza Galdino de Moraes; [illegible] Aparecida Cruz; Lady Magalhães Bisetto – [illegible] Juliana S. Ferreira da Cruz, Odelia Maciel da cruz, Eliete Aparecida Nogueira da Regina Cristina P. S. Procópio, Marcos Antonio Silvestrini, Denise Regina de Jesus Rosa, maria Ligia G. Gonçalves, Juan Martins Tavares Ferreira, Vera Lucia de Souza Gomes Gonçalves, Juliane Motto Martins; Marcos Leite, Ana Luiza da Silva, João Luiz Neri da Silva, Ana Paula Padim, Celio Petronilho da Silva, Thamyres dos S. Alves, [illegible] Gisele Alberini, Danielle Fernanda de Souza Braz, Maryeni Briggi Tonga, Solange Regina Comegno de Oliveira, Flavia Satomi Maeda, Elisângela Lopes, Roseli [illegible] Andrade Rosa; Graziella Priscilla de Azevedo Silva; [illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações 1 (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 104

Rosmara da Silva Santos, Gabriela de Faria, Marcos Roberto dos Santos, Paulo Eduardo Lopes Roberto Soares, Ana Lucia de Oliveira Borges, Silvana Fernandes Costa Cunha dos Santos Renata Lopes P. dos Santos Ana Carolina Firmino de Lima. Gleiner Gomes da Silva

PROTOCOLO Nº 26.405
AVERBADO SOB O Nº 099
FLS. 107
LIVRO A-12
Bandeirantes, 04/12/2019
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
Escrevente Substituto

CUSTAS: 300.00 VRC - R$ 57,90
Funrejus - R$ 8,40
Distribuidor + selos - R$ 8,10
Funarpen - R$ 1,17
Fadep - 5% - R$ 2,89
ISS - 3% - R$ 1,73

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - BANDEIRANTES-PR

FUNARPEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Assoc. das Crianças Alegres Unidas na Esperança com Maria				
Endereço:	Rua Frei Rafael Proner, nº 1323		CNPJ:	02.351.176/0001-13	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360.000
Nome do representante legal:	Pe. Roberto Morais de Medeiros				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 13 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.351.176/0001-13 **MATRIZ**		**05/02/1998**

NOME EMPRESARIAL
ACAUEM - ASSOCIACAO DAS CRIANCAS ALEGRES UNIDAS NA ESPERANCA COM MARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROJETO CAUEM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI RAFAEL PRONER	**1323**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:35:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 107

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.351.176/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	ACAUEM - ASSOCIACAO DAS CRIANCAS ALEGRES UNIDAS NA ESPERANCA COM MARIA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO MORAIS DE MEDEIROS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:36** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ata de Retificação e Ratificação da Ata da Assembléia Geral do dia 31/03/2021

Aos doze dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e um (12/10/2021), na sede desta Associação da AABEM, reuniram-se seus associados, sob a presidência do Sr Roberto Marques de Medeiros, em pauta, a regularização da eleição da diretoria desta entidade. Em reunião datada de 25.02.2021, foi decidido o dia 31.03.2021 para designação da eleição, porém por lapso, constou a posse da diretoria, sem contudo constar a Eleição dos membros da entidade. Cisorum, tendo em vista a exigência legal da eleição, se faz necessária a Retificação da referida ata, para que passe constar a ocorrência da Eleição e Posse por aclamação dos seguintes membros:

Presidente: Sr. Roberto Marques de Medeiros, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do CPF 021.090.809-22 e do RG 5251847-4 residente e domiciliado nesta cidade à BR 369, Km 68.

Vice Presidente: João Juarez Ribeiro, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF 161.397.719-00 e do RG 1062218 residente domiciliado nesta cidade à Rua: Adelaide Pedro Matheus nº 51, loteamento Tonico Mateus.

1º Secretário: Thyane Bueno Sanches

2º Secretário: Maria Aparecida Celestino Santiago

1º Tesoureiro: Patrícia K. do Bonfim

2º Tesoureiro: Maria Aparecida Toledo Juarez

Conselheiros: Marcia Denizete Oliveira, Tania

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246358b-1eze-4796-92a8-185090606d90e8
Lista manifestações 1-5 (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 109

Carlos Roberto, Paula Vieira Lemos, Maria Aparecida Costa.

Nada mais, foi lido e por todos os presentes, com data da assinatura de nº 7/01/2021 a 29/01/2021 notificados ainda, todos os atos praticados pela diretoria atual. Nada mais. Eu, Dayane Vieira Sanches, Secretária, que o escrevi e assino com o Presidente.

Presidente: [illegible]

Secretária: Dayane Vieira Sanches

Observação:

1ª Secretária: Dayane Vieira Sanches, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF 003 158 039-11, e do RG-nº 23.276-9, residente nesta cidade à Rua Francisco Teixeira Vianna 293, Centro I BC.

2ª Secretária: Maria Aparecida Celestino Santiago, brasileira, casada, fruticultora, portadora do CPF-613.240.619-15, e do RG-4.727.500-5, residente e domiciliada neste município no Bairro Três Aguas.

1º Tesoureira: Patrícia Kalacheack do Carmo, brasileira, casada, contadora com registro profissional no CRC/PR nº 035463/O-1, natural da cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná, nascida em 20/05/1970, residente nesta cidade à Rua Elísio Manoel dos Santos, nº 338, Vila Maceda, portadora do CPF-634.809.989-87, e do RG-5.244.914-6.

2º Tesoureira: Maria Aparecida Takeda Leiria, brasileira, viúva, comerciante, portadora do CPF-239.711.099-00, e do RG-3.462.382-4, residente nesta cidade à Rua Antônio Tomé nº 200, Nova Paraíso.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7f0ea02-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações 1-0 (10046938) SEI 33113.001901/2023-13 / pg. 110

Conselheiras à Marcia Tonizete Oliveira, bra
sileira, casada, Agricultor, portador do CPF
873.918.509-04, e do RG-6.297.493-5, resi
dente e domiciliados nesta município na
Bairro Três Aguas; Tarsila Cardoso Maberli
na, brasileira, casada, comerciante, por
tador do CPF-362.576.219-68, e do RG-3.0
323-9, residente nesta cidade à Rua A
venida Bandeirantes, nº 194, Centro, Paul
Cezana, diga, Paula Wilson Cosmo, brasilei
em união estavel, Advogados, portador do
CPF-569.724.529-68, e do RG-3 778 340-4, re
dente nesta cidade à Rua: Francisco Tava
res Ribeiro, nº 293, Bairro I.B.C, Maires A
res Costa, brasileira, casada, Professor, por
tador do CPF-599 532 179-04, e do RG-4.7
598-1, residente nesta cidade à Rua: Vice
te Francisco Maelli, nº 906, Conjunto Hum
berto Teixeira Ribeiro 1

PROTOCOLO Nº 27.273
REGISTRADO SOB O Nº 323
FLS. 089
LIVRO A-14
Bandeirantes, 06/setembro/2021
ELMAR CONSCIENCIA SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 150,08 VRC - R$ 21,70
Funrejus - R$ 6,04
Distribuidor - isento - R$ 0,00
Funarpen - R$ 1,32
Fundep - 5% - R$ 1,08
ISS - 5% - R$ 0,55

FUNARPEN
SELO DIGITAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246040 - 1e2e-479d-92a8-185090d90e8
a7cea826-1e2e-479d-92a8-185090d90e8
Lista manifestações PJ (10646058) - SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 111

ORGÃO/PREPONENTE			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS ALEGRES UNIDAS NA ESPERANÇA COM MARIA			02.351.176/0001-13
ENDEREÇO Rua Frei Rafael Proner, nº 1323, Centro			
CIDADE Bandeirantes	**UF** PR	**CEP** 86.360-000	**ESFERA ADMINISTRATIVA** Entidade privada sem fins lucrativos
DDD 43	**FONE** 9 9606-7375	**EMAIL** projetocauem@gmail.com	
REPONSÁVEL Roberto Morais De Medeiros		**CPF** 021.090.809-22	
RE/ORGÃO EXP. RG nº 5.251.847- 4 SSP/PR	**CARGO** Presidente	**FUNÇÃO** Presidir/Gerenciar	**MATRÍCULA**
ENDEREÇO Rua Frei Rafael Proner, nº 1323, Centro – Bandeirantes PR			**CEP** 86.360-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sead.pr.gov.br/10046958?1e2e-a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 112

ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA
CNPJ 30.870.101/0001-84
Rua Vereador Wladmir Alves Aranha, 315
Vila Lordani – Bandeirantes – PR
E-mail: casacolodemaria@gmail.com | Tel. (43) 9.9111-1207

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão social	Associação Colo de Maria	**CNPJ**	30.870.101/0001-84
Endereço	Rua Vereador Wladmir Alves Aranha, 315. Vila Lordani – Bandeirantes/PR	**CEP**	86360-000
Nome do representante legal	Padre Roberto Morais de Medeiros		

Nos termos do art.9 §2º, inciso VI da Lei nº9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, CNPJ: 30.669.805/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 08 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1. Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ
2. Cópia da Ata de Eleição e Termo de Posse ou Contrato Social indicando representante legal

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.870.101/0001-84 **MATRIZ**		**15/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COLO DE MARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-02 - Albergues assistenciais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR WLADMIR ALVES ARANHA	**315**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA LORDANI**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICENCAS@PACTOEBYTES.COM.BR	**(43) 3542-4317**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:54:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 114

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.870.101/0001-84
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO COLO DE MARIA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO MORAIS DE MEDEIROS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:55** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA 2021

Às 20 horas do dia 23 de julho do ano de 2021, na sede da Comunidade Ninguém Como Deus - Casa do Peregrino - BR 369, Km 58, nesta cidade de Bandeirantes/PR, foi realizada a Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Colo de Maria, CNPJ: 30.870.101/0001-84, com sede na Rua Vereador Wladmir Alves Aranha, 315, Vila Lordani, domicílio e foro na cidade de Bandeirantes/PR, com duração ilimitada. Presidido os trabalhos pelo Reverendíssimo Padre Roberto Morais de Medeiros e para secretariar a Sra. Gilmara Aparecida de Moraes. Agradecendo os presentes, o senhor Presidente apresentou a pauta dos trabalhos com os seguintes assuntos: Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Colo de Maria, bem como alterações no Estatuto e no Regimento Interno da Associação. Iniciada a votação da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Colo de Maria - 2021, com a presença superior a 2/3 dos associados com direito ao voto e considerando o resultado unânime da votação, ficou assim deliberado: Como **Presidente**, o **Fundador da Associação** **Padre ROBERTO MORAIS DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da RG 5.251.847-4 SSP/PR, e CPF 021.090.809-22, residente e domiciliado na BR 369, Km, 58, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, município de Bandeirantes/PR. Como **Vice-Presidente** o Sr. **Irmão LEONARDO APARECIDO ALBERGONI**, brasileiro, solteiro, missionário, portador do RG 10.643.949-4 e CPF: 108.374.319-80, residente e domiciliado na BR 369, Km, 58, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, município de Bandeirantes/PR. Como **Primeira Secretária** a Sra. **EDILAINE DE FREITAS MARTINS DELGADO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 6.311.765-0 e CPF: 878.908.609-00, residente e domiciliado à R. Nicacio Martins Delgado, 21- Vila Nossa Senhora Aparecida, no município de Bandeirantes - PR; Como **Segunda Secretária** a Sra. **SANDRA LAZARINO REZENDE,** brasileira, casada, comerciante, portadora do RG: 5.224.395-5 e do CPF: 879.004.169-00, residente e domiciliada à R. Julio Rossato, 40 - VL. Pompéia, na cidade de Bandeirantes/PR. Como **Primeiro Tesoureiro** o Sr. **LOURIVAL APARECIDO DE LIMA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG 4.651.542-0, e CPF nº 634.806.979-68, residente e domiciliado à Rua Candido Magalhães Trindade, 455, na cidade de Bandeirantes - PR; Como **Segundo Tesoureiro** o Sr. **CELSO APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do RG: 4.418.833-3 e CPF: 732.072.259-34, residente e Domiciliado à Rua Hidekiti Hassegawa, 244, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes/PR. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Como **Presidente do Conselho Fiscal** o Sr. **JULIO ODA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG 4.635.043-0 e CPF: 878.969.669-72, residente e domiciliado à Rua Candido Magalhães Trindade, 134, na cidade de Bandeirantes/PR; Como **Vice-Presidente do Conselho Fiscal,** a Sra. **OLINDA MARIA ANTUNES GUSMÃO**, brasileira, viúva, aposentada,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

portadora do RG: 5.180.639-5 e do CPF: 729.309.009-97, residente e domiciliada a Rua Roberto Von Der Osten, 208, na cidade de Bandeirantes/PR. Como **Primeira Conselheira Fiscal,** a Sra. **MARJORIE JOYCE DA SILVA,** brasileira, casada, administradora, portadora do RG: 9.956.810-0 e do CPF: 066.228.649-93, residente e domiciliada a Rua José Altizani, 921 - QD H LT28 Zambon, na cidade de Bandeirantes/PR. Como **Segunda Conselheira Fiscal,** a Sra. **SOFHIA DE SOUZA GUERRA CARNEIRO**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG: 4.651.556-0 e CPF: 277.408.798-86, residente e domiciliada à Rua Frei Rafael Proner, 2345, na cidade de Bandeirantes/PR. Como Suplentes do Conselho Fiscal: o Sr. **DOUGLAS RAFAEL DEDONÉ,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG:10.092.017-4 e CPF: 079.905.419-47, residente e domiciliado à Rua Juvenal Mesquita, 190, na cidade de Bandeirantes/PR; a Sra. **MARIA OLGA CAPPI STELL**, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG: 3.748.053-3 e CPF: 021.477.169-52, residente e domiciliada no Sítio Boa Pastora, na cidade de Bandeirantes/PR; e o Sr. **ELIAS LEITE DE NEGREIROS,** brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG: 1.567.784-8 e do CPF: 305.404.889-68, residente e domiciliado a Rua Guilherme Sachs, 612, na cidade de Bandeirantes/PR. Dando sequência na pauta dos trabalhos, o senhor Presidente colocou em discussão e votação as alterações no Estatuto e Regimento Interno da Associação, a seguir discriminadas: **a)** - excepcionalmente a Associação Colo de Maria prestará serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social, ampliando trocas culturais e vivências, com mulheres gestantes, puérperas e seus dependentes. **b)** - O uso do aparelho celular será restrito, exceto, com a autorização da Coordenação em casos como: estudo; trabalho; contato com familiares em situações urgentes. Outras possibilidades de uso de aparelho celular particular poderão ser avaliadas pela equipe multidisciplinar. **c)** - A Acolhida que trouxer ou receber dinheiro, sugerimos depositar no Banco, pois é de sua responsabilidade. **d)** - Nos casos de permanência neste município, a casa prestará serviço socioassistencial pelo período de 3 (três) meses ou até quando for necessário, caso a casa mantenha recursos para esse fim. **e)** - A acolhida receberá tratamento respeitoso e amigável por parte da equipe técnica bem como de todos os envolvidos com a Casa. Estes também devem ser tratados com respeito pelas acolhidas. **f)** - O respeito, honestidade, empatia e paciência são características importantes de serem exercitadas ou desenvolvidas durante a permanência na casa, pois promovem o bem-estar e melhor convivência. Em votação, as alterações no Estatuto e Regimento Interno da Associação foram aprovadas por unanimidade dos presentes com direito ao voto. Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata seja registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bandeirantes/PR, para as finalidades de direito.

SERVIÇO DE REGISTRO BANDEIRANTES PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 117

Bandeirantes/PR, 23 de agosto de 2021.

Diretoria:

Pe. Roberto Morais de Medeiros
→ Diretoria - Presidente Fundador.

Ir. Leonardo Aparecido Albergoni
→ Diretoria - Vice-Presidente.

Edilaine de Freitas Martins Delgado
→ Diretoria - Primeira Secretária.

Sandra Lazarino Rezende
→ Diretoria - Segunda Secretária.

Lourival Aparecido de Lima
→ Diretoria - Primeiro Tesoureiro.

Celso Aparecido de Souza
→ Diretoria - Segundo Tesoureiro

Conselho Fiscal:

Julio Oda
→ Conselho Fiscal - Presidente.

Olinda Maria Antunes Gusmão
→ Conselho Fiscal - Vice-Presidente.

Marjorie Joyce da Silva
→ Conselho Fiscal - Primeira Conselheira.

Sophia de Souza Guerra Carneiro
→ Conselho Fiscal - Segunda Conselheira.

Douglas Rafael Dedoné
→ Conselho Fiscal - Suplente.

Maria Olga Cappi Stell
→ Conselho Fiscal - Suplente

Elias Leite de Negreiros
→ Conselho Fiscal - Suplente

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS BANDEIRANTES-PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 118

Ciente:

Jocemar Chagas de Moraes

Gilmara Aparecida de Moraes

Aline Mayara de Lima

Letícia Moreira de Assis Maias

Cleber Henrique Belucci Maias

Cleide Regina de Lima

Maria Trindade Santiago

Lucimara Leme Paduan

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102M.aQqdn.Fq835
dPFuT.az3t0
https://selo.funarpen.com.br

PROTOCOLO Nº 27.474
REGISTRADO SOB O Nº 572
FLS. 022
LIVRO A-16
Bandeirantes, 01/dezembro/2021
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 150,00 VRC - R$ 21,78
Funrejus - R$ 9,04
Distribuidor + selos - R$ 10,15
Funarpen - R$ 1,32
Fundep - 5% - R$ 1,08
ISS - 3% - R$ 0,65

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
BANDEIRANTES-PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Lar da Criança Dr. Bezerra de Menezes				
Endereço:	Estevam Leite de Negreiros, 806 - Vila IBC		CNPJ:	80.505.589/0001-19	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Aline Villas Bôas Manoel Salvador				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de abril de 2022.

Aline Villas Bôas Manoel Salvador

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.505.589/0001-19 **MATRIZ**		**24/05/1988**

NOME EMPRESARIAL
LAR DA CRIANCA DR BEZERRA DE MENEZES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-01 - Orfanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTEVAM LEITE NEGREIROS	**806**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VL. IBC**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **23:06:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 121

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	80.505.589/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	LAR DA CRIANCA DR BEZERRA DE MENEZES
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALINE VILLAS BOAS MANOEL SALVADOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **23:07** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ata da Assembléia Geral do Lar da Criança "Dr. Bezerra de Menezes"

Aos dezaseis dias do mês de outubro de Dois mil e Vinte e um, às vinte horas na sede do Lar da Criança reuniu-se os membros do Conselho Fiscal Deliberativo para eleição da Diretoria Administrativa, referente ao biênio 2021/2023. Estavam presentes na reunião, Sra. Aline Villas Boas Salvador (presidente); Sra. Cíntia de Oliveira Iulli (vice-presidente); Sra Arlene Matida; Sr. Benedito Rosa da Silva; Sra. Dinamene Alves Camilo; Sr. Dorival da Silva (Conselheiro); Sra. Nilcéia Dias Ávila de Limor; Sra. Sandra Mara G.T. Silva; Sra. Talita Vildote Corsini; Sra. Thaís Helena C. Patelli; Sr. Wagner Marcelino Silva e Sra Lúcia Helena C. Patelli. Ao iniciar a reunião a Sra Aline expressou a vontade dos membros da diretoria em permanecerem na direção administrativa. Em seguida as Sras Arlene, Dinamene, Talita e Francisca (representada pela Sra Arlene) solicitaram a ausência de seus nomes como membros do Conselho. A presidente Sra Aline solicitou que os sete membros que compõem o Conselho Fiscal Deliberativo forem distintos dos membros que irão compor a Diretoria Administrativa. Após a distribuição das cédulas de votação e expor as chapas únicas, composta pelos mesmos membros da gestão anterior (2020/2021) a presidente iniciou a apuração dos votos, segundo o Artigo 23; parágrafo 3º; do Estatuto do Lar da Criança Dr. Bezerra de Menezes. Como membros do Conselho Fiscal Deliberativo foram eleitos: Sra. Lúcia Helena C. Patelli (presidente do Conselho); Sr. Benedito Rosa da Silva (segundo Conselheiro); Sr. Dorival da Silva (terceiro Conselheiro); Sr. Wagner Marcelino Silva (quarto conselheiro); Sra. Nilcéia Dias Ávila de Limor (quinta conselheira); Sra. Sandra Mara G. T. Silva (sexta con-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Selheira) e Sr. Josué Marcelino da Silva (sétimo conselheiro). Os conselheiros Benedito, Doival e Wagner empataram a quantidade de votos, sendo a idade o critério de desempate e classificação. Após análise pelo Conselho Fiscal Deliberativo elegeu-se a chapa única para a Diretoria Administrativa referente ao biênio 2021/2023, sendo composta da seguinte forma:

- Presidente: Aline Villas Boas Manoel Salvador;
- Vice-Presidente: Cíntia Cristina de Oliveira Iuki;
- Tesoureiro: Laudemir Antônio dos Santos;
- 2º Tesoureiro: Nilceia Dias Ávila de Lima;
- Secretária: Wanessa Blanchi;
- 2ª Secretária: Thais Helena Constantino Patella;

Com isso, o Conselho Deliberativo analisou e aprovou a equipe proposta que foi aclamada por todos presentes e empossada simultâneamente. Segue a qualificação dos membros da Diretoria para o biênio citado anteriormente.

Presidente: Aline Villas Boas Manoel Salvador, brasileira, casada, portadora do RGM nº 30.740.131-5 SSP e CPF nº 170.318.958-20, residente à Avenida Bandeirantes 189, Bandeirantes / Paraná;

Vice-Presidente: Cíntia Cristina de Oliveira Iuki, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.077.633-6 SSP/PR e CPF nº 878.899.789-87, residente à Rua Antônio Alvares Torres 42, Bandeirantes / Paraná;

1ª Secretária: Wanessa Blanchi, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.392.043-0 SSP/PR e CPF nº 277.101.998-10, residente à Rua José Pedro 409, Bandeirantes / Paraná;

2ª Secretária: Thais Helena Constantino Patella, brasileira, casada, portadora do RG nº 22.364.024 SSP/SP e CPF nº 273.547.048-22, residente à Rua Maria do

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS BANDEIRANTES PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (00046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 124

Carmo Mestre Garcia 67, Bandeirantes / Paraná;

1º Tesoureiro: Laudemir Antonio dos Santos, brasileiro, casado, RG nº 3.117.414 SSP/PR e CPF nº 457.994.159-49, residente à Rua Juvenal Mesquita 312, Bandeirantes / Paraná;

2º Tesoureira: Nilcéia Dias Ávila de lima, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.350.265 SSP/PR e CPF nº 236.721.539-15, residente à Rua Francisca Alves Moulha 604, Bandeirantes / Paraná;

Ao finalizar a presidente Sra. Aline agradeceu a presença de todos e colocou-se à disposição de todos. Eu Wanessa Blanchi, secretária, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação dos presentes, será assinada. Nesse mesmo ato, a diretoria aclamada fica empossada.

Bandeirantes, 18 de outubro de 2021.

- Presidente: Aline Silos Bós Manoll Salvador
- Vice - Presidente: Aparecida
- 1ª Secretária: Wanessa Blanchi
- 2ª Secretária:
- 1º Tesoureiro:
- 2º Tesoureiro:
- 1º Conselheiro:
- 2º Conselheiro:
- 3º Conselheiro:
- 4º Conselheiro: Wagner M. de Silva
- 5º Conselheiro:
- 6º Conselheiro:
- 7º Conselheiro:

PROTOCOLO Nº 27.410
REGISTRADO SOB O Nº 199
FLS. 060
LIVRO A-09
Bandeirantes, 26/outubro/2021
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 150,00 VRC - R$ 21,70
Funrejus - R$ 9,04
Distribuidor + selos - R$ 10,15
Funarpen - R$ 1,32
Fundep - 5% - R$ 1,08
ISS - 3% - R$ 0,65

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102M.aOqdn.fqV35
dPYGy.az3tZ
https://selo.funarpen.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA				
Endereço:	RUA ANTONIO SARTORI 981		CNPJ:	80.505.753/0001-98	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	SUELY APARECIDA GUERRA DIAS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 11 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.505.753/0001-98 **MATRIZ**		**09/03/1989**

NOME EMPRESARIAL
COLEGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COLEGIO ECEL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.20-1-00 - Ensino médio
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.99-6-01 - Formação de condutores
85.99-6-02 - Cursos de pilotagem
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.92-9-03 - Ensino de música
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO SARTORI	**981**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritcarvalho@bandnet.com.br	**(43) 3543-1589/ (43) 3542-3478**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **17:30:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	80.505.753/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	COLEGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SUELY APARECIDA GUERRA DIAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/12/2022** às **17:31** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP
CNPJ N.º 80.505.753/0001-98

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUELY APARECIDA GUERRA DIAS, brasileira, professora, nascida em 17 de novembro de 1.967, filha de Luiz Carlos Guerra e Terezinha Dias Guerra, portadora da cédula de identidade RG nº 7.271.381-8 – SSP - PR e inscrita no CPF sob nº 118.130.368-02, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens em 23 de dezembro de 1.993, residente e domiciliada á Rua Orlando Fuzeto, 241, Centro, Itambaracá, Comarca de Andirá, Estado do Paraná, e **JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA**, brasileira, professora pedagoga, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascida em 12 de agosto de 1970, portadora da cédula de identidade RG nº 4.617.700-2 SSP-PR e do CPF nº 634.822.239-04, residente e domiciliada à Rua Michel Calil Abrão nº 126, Vila União, CEP 86.360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, únicas sócias da empresa **COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP**, que tem sua sede a Rua Antonio Sartori, nº 981, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná sob o nº 208, do Livro A de Pessoas Jurídicas, em 03 de março de 1989, com sua última alteração contratual registrada em 11 de setembro de 2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.505.753/0001-98,que ora passa ter o seu registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, mediante a legislação em vigor e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A empresa supra mencionada altera o seu tipo jurídico que antes era Sociedade Simples Limitada e agora passa a ser Sociedade Empresária Limitada, sendo assim, todos os seus documentos que antes eram registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, passam a ser registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a Lei. 10.406/02.

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade altera o nome empresarial de COLEGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA EPP para COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA EPP.

CLAUSULA TERCEIRA:- A filial da sociedade localizado à rua José de Oliveira Borges, 721 CEP 86.280-000 na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CNPJ: 80.505.753/0002-79 também fica alterado o tipo jurídico de Sociedade Simples Limitada para Sociedade Empresária Limitada.

CLAUSULA QUARTA:- Fica extinta a filial da sociedade localizado à Avenida Edelina Meneghel Rando, 1354, centro CEP 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CNPJ: 80.505.753/0003-50.

CLÁUSULA QUINTA:- A vista das modificações ora ajustada, CONSOLIDA-SE o Contrato Social, com a seguinte redação:

SUELY APARECIDA GUERRA DIAS, brasileira, professora, nascida em 17 de novembro de 1.967, filha de Luiz Carlos Guerra e Terezinha Dias Guerra, portadora da cédula de identidade RG nº 7.271.381-8 – SSP - PR e inscrita no CPF sob nº 118.130.368-02, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens em 23 de dezembro de 1.993,

PROTOCOLO Nº 25.011
REGISTRADO SOB O Nº 208
FLS. 131
LIVRO A-12
Bandeirantes, 25/08/2017
Bel. Silmar Carolino de Souza
Emolumentos R$ 7,35 - Funarpen R$ 1,20 - Distribuidor R$ 0,21

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
DXLNO.c5o9j.5pGWG
Controle:
yArnn.kKa3h
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações 1 (3000046938) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 129

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

residente e domiciliada á Rua Orlando Fuzeto, 241, Centro, Itambaracá, Comarca de Andirá, Estado do Paraná, e **JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA**, brasileira, professora pedagoga, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascida em 12 de agosto de 1970, portadora da cédula de identidade RG nº 4.617.700-2 SSP-PR e do CPF nº 634.822.239-04, residente e domiciliada à Rua Michel Calil Abrão nº 126, Vila União, CEP 86.360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, únicas sócias da empresa **COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - ME,** que tem sua sede a Rua Antonio Sartori, nº 981, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná sob o nº 208, do Livro A de Pessoas Jurídicas, em 03 de março de 1989, com sua última alteração contratual registrada em 11 de setembro de 2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.505.753/0001-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A denominação da Empresa é: **COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E FORO

A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Antonio Sartori nº 981, CEP 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, com filiais na Rua José de Oliveira Borges nº 721, Centro, CEP 86.280-000 na cidade de Uraí, Estado do Paraná. CEP 86.280-000 e Rua Juvenal Mesquita nº 969,, Centro, CEP 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de março de 1.989 e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objetivo Prestação de Serviços de Educação em Ensino Regular e Supletivo, Presencial e a Distância, nas modalidades de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental (Fase I e II), Ensino Médio, Educação Profissional de Nível Técnico, Ensino de Apoio a Educação, na modalidade de Esportes, Arte, Cultura, Artes Cênicas e Música, Curso de Formação de Condutores, Curso de Formação de Pilotagem, Curso de Treinamento em Informática, Curso Preparatório para Concursos em Geral, Curso Preparatório de Ingresso em Entidade de Classe, Curso Preparatório para Vestibulares em Geral, Curso de Treinamento Profissional, Cursos de Idiomas e de Aprendizagem em Geral, Transporte Rodoviário de Passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte Escolar.

TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - BANDEIRANTES - PR - CARTÓRIO DE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP
CNPJ N.º 80.505.753/0001-98

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Empresa é no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R$ 10,00 (Dez Reais) cada, integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre as sócias:

SÓCIAS	%	Quotas	Valor
SUELY APARECIDA GUERRA DIAS	98	14.700	147.000,00
JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA	2	300	3.000,00
TOTAL	**100**	**15.000**	**150.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil 2002. As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento das sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferencia se postas à venda para sua aquisição, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade é administrada pela Sócia **SUELY APARECIDA GUERRA DIAS**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o nome Empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, mas poderá assumir qualquer obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, podendo assinar qualquer documentos, inclusive outorgar procuração para negócios ou judicial isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através das sócias exerça ou renuncie o direito de preferência, ou em maior prazo, a critério das Sócias Alienantes. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

As sócias e outros que prestarem serviços à sociedade poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró-labore dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, a ser levada a débito da conta de despesas gerais ou conta subsidiária.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 131
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP
CNPJ N.º 80.505.753/0001-98

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: DO ANO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO DESEMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DELIBERAÇÃO

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberação sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócias, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado quaisquer sócias, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantando para tal fim e dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: Havendo interesse dos herdeiros da falecida ou inabilitada a sociedade continuará suas atividades com a homologação de alteração contratual, onde um dos herdeiros legais da sócia falecida ou inabilitada assumirá seu lugar na sociedade.

Parágrafo Segundo: Não havendo interesse dos herdeiros da falecida, interditada ou inabilitada, a sócia remanescente poderá oferecer as quotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS FILIAIS

A Sociedade possui as filiais descritas na Cláusula Segunda e poderá a qualquer tempo, abrir novas filiais ou fechar as existentes, no País ou fora dele, por deliberação das sócias.

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (100040938) SEI 53115.001901/2023-43 / pg. 132
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP
CNPJ N.º 80.505.753/0001-98

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Em reunião a ser realizada no primeiro quadrimestre do ano seguinte, as sócias deliberação sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião será pelo administrador, ou por qualquer das sócias quando o administrador atrasar por mais que 30 (trinta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todas as sócias comparecerem ou se declararem por escrito, cientes no local, data, hora ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou assembleia torna-se dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica desde já eleito o foro da comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício dos direitos e obrigações a que se funda neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, o qual se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Bandeirantes-Pr, 21 de agosto de 2017

SUELY APARECIDA GUERRA DIAS

JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA

Visto Contador

ALEXSANDRO GAMALIEL DE CARVALHO
CONTADOR – CRC-PR 042283/O-3

Visto Advogado

JOSÉ CARLOS DIAS NETO
OAB-PR 16.663

TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação da Igreja Metodista 6º Região Eclesiástica				
Endereço:	Rua: Benjamim Caetano Zambon, 221		CNPJ:	03.530.820/0053-04	
Município:	Bandeirantes	UF:	Pr	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Armando Altino da Silva Junior				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 05 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.530.820/0053-04 **FILIAL**		**29/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - 6a REGIAO ECLESIASTICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IGREJA METODISTA EM BANDEIRANTES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIM CAETANO ZAMBOM	**221**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**BANDEIRANTES**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **17:41:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 135

Ata da reunião da CLAM (Coordenação Local de Ação Missionária) realizada aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no gabinete pastoral da Igreja Metodista, situada à Rua Benjamin Caetano Zambon, 221, em Bandeirantes-Paraná. Estavam presentes à reunião além do Reverendo José Renato Bueno – Pastor Coadjutor; os coordenadores dos seguintes ministérios: Raquel Zanardo Camargo Penteado – AMAS; Claudinei Bueno da Silva – Diaconia; Gilliard Aparecido Oliveira – Louvor; João Antônio Sartori – Administração; Miye Moribe – SMM/Ação Social; Isabel Cristina Rezende Yamashita – Tesouraria; Adão P. de Souza – Sociedade de Homens; Danielle Francisco Gabriel – Culto Infantil; William Carlos Porfirio – Jovens; Jorge Jun-Ichi Sagae – Recanto da Família Metodista e Luciane Cristina Lanini Reis – Secretária. A reunião teve início às vinte horas e quinze minutos, com oração e boas vindas dadas pelo Pastor-Presidente Reverendo Armando Altino da Silva Junior que juntamente como o Pastor José Renato coloca-se à disposição de todos e afirma que estão com aqui para somar. Pastor Armando leu em II Timóteo 2:1 a 4, com breve explanação sobre o texto e lembrou que a reunião da CLAM é onde falamos dos sonhos para a igreja e que ao sairmos daqui precisamos ter unidade, pois a decisão é de todos. Pastor José Renato também lembra que a CLAM é o apoio do Ministério Pastoral e que deve haver harmonia para que o processo de missão estabelecido pelo Senhor possa prosseguir. Em seguida, Pastor Armando e Pastor José Renato oraram pelos líderes de ministérios. Seguiu-se à pauta da reunião: 1-Pastor Armando pede que os assuntos sejam passados para ele antes de serem trazidos à CLAM para que possam ser previamente incluídos na pauta da reunião; 2- Também sugere que os delegados que representaram a igreja no Concílio Regional sejam os mesmos para o Concílio Distrital, e são Claudinei como delegado e Noboru Yamashita como suplente. A CLAM aprova. 3- A agenda pastoral está feita e fixada no edital e será enviada por email para todos os coordenadores de ministério; 4- Isabel informou que o salário dos pastores é da seguinte forma: o salário base mais o adicional canônico e pode ser acordado em até 150%, o salário do Pastor Armando tem adicional de 70% e do Pastor José Renato tem adicional de 50%, com reajuste uma vez por ano. O décimo terceiro salário do Pastor José Renato é diluído durante o ano, e o do Pastor Armando é pago integralmente em dezembro, já o INSS é reembolsado em 100%. Os pastores também recebem R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o pagamento de água, luz e telefone, R$ 450,00 (quatrocentos reais) para poupança – saúde, celular para uso do trabalho, carro e manutenção, e vinte litro de combustível por semana para uso da igreja; 5- O pedido de inscrição do CNPJ da Igreja Metodista em Itambaracá e o reconhecimento do Ministério de visitação de Bandeirantes, ambos já aprovados pela CLAM serão encaminhados para aprovação também do concílio local; 6- Pastor Armando irá reativar o Ministério de Comunicação que será responsável pelo site, boletim e programa de rádio; 7- Também pretende identificar os grupos pequenos de discipulados já existentes e seus líderes, pois, A Igreja Metodista trabalha com discipulado e isto faz parte do plano nacional; 8- Os Kits para visitantes serão comprados e são compostos de ficha de identificação e uma caneta em um envelope; 9- Pastor Armando entregou para cada ministério o Calendário de atividade de 2012 e o formulário para elaboração do planejamento que deverá ser entregue até o dia vinte e sete de fevereiro; 10- Será confeccionado banner do biênio e terá um custo de aproximadamente cinto e cinqüenta reais; 11- Será feito revisão do Regimento da Igreja para adequá-lo aos Cânones, pois houve mudanças; 12- Pastor Armando informa que a irmã Eni da Costa Ismael deixará a liderança do grupo King's Kids, mas que continuará participando do ministério e também o casal Fátima e Ernesto Tavela deixarão a liderança do Ministério de Casais; 13- A tesoureira Isabel apresentou o relatório financeiro e informou que as despesas da reforma são de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) e que resta a pagar aproximadamente R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais); 14- Jorge sugere criar uma comissão para cuidar do uso do campo de futebol do Recanto que envolve recolhimento do dinheiro para o pagamento da luz, estratégias de evangelismo, etc.. Pastor Armando propõe uma reunião com os irmãos Adão, Irineu, Rosivaldo e Jorge para traçar diretrizes sobre a questão; 14- Jorge informa que o pingo de ouro do Recanto será cortado, pois manutenção é difícil já que o peso da máquina que faz a poda pode causar problema de saúde e que o caseiro está afastado pelo INSS; 15- Isabel também diz que os líderes de ministérios podem fiscalizar os funcionários da Igreja e se houver algum problema é só falar com o Ministério de Administração que é o responsável por eles. Não havendo mais nada a tratar Pastor José Renato orou encerrando a reunião. Eu, Luciane Cristina Lanini Reis, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pela CLAM, será assinada pelo Pastor-Presidente e por mim.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações PJ (10046938) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 136
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JOSÉ CARLOS DIAS NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
Endereço:	RUA JUVENAL MESQUITA N. 950 1º. ANDAR		CNPJ:	03.175.509/0001-63	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	JOSÉ CARLOS DIAS NETO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 11 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.175.509/0001-63 **MATRIZ**		**20/05/1999**

NOME EMPRESARIAL
JOSE CARLOS DIAS NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUVENAL MESQUITA	**950**	**1 ANDAR - EDIFICIO ANTONIO DIAS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3543-1589/ (43) 3542-3478

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **17:48:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 138

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.175.509/0001-63
NOME EMPRESARIAL:	JOSE CARLOS DIAS NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE CARLOS DIAS NETO
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:06** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

JOSE CARLOS DIAS NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/PR Nº 572
CNPJ Nº 03.175.509/0001-63

SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

JOSÉ CARLOS DIAS NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n. 16.663 e no CPF/MF sob n. 021.609.568-99, residente e domiciliado na Rua Orlando Fuzeto, n. 241, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná e **ANTONIO PEDRO ARBEX NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR. sob n. 40.720 e no CPF/MF sob n. 061.851.738-32, residente e domiciliado na Rua Cel. Antonio Fontes, n. 80, Centro, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, únicos sócios da sociedade de advocacia que gira sob a denominação de **JOSÉ CARLOS DIAS NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede e foro na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, situado à Rua Juvenal Mesquita, n. 950, Edifício Antonio Dias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 03.175.509/0001-63, com seu ato constitutivo originário e suas cinco alterações arquivados na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o n. 572, resolvem alterar o instrumento constitutivo, em observância ao disposto no Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA I – O sócio ANTONIO PEDRO ARBEX NETO que possui na sociedade 1.020 quotas, retira-se da sociedade neste ato e por esse instrumento transfere a integralidade de suas quotas ao sócio JOSÉ CARLOS DIAS NETO pelo valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), pagos neste ato em moeda corrente do pais, do qual da ampla, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA II - Em virtude da retirada da sociedade do sócio ANTONIO PEDRO ARBEX NETO, ficando o sócio JOSÉ CARLOS DIAS NETO com a integralidade das 3.000 quotas, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), passando a sociedade ser **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, a qual adotará denominação social de **JOSÉ CARLOS DIAS NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e das modificações apresentadas, o Ato Constitutivo é consolidado e passa a vigorar com a seguinte redação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 140
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Pelo presente instrumento, **JOSÉ CARLOS DIAS NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n. 16.663, inscrito no CPF/MF sob n. 021.609.568-99, residente e domiciliado na Rua Orlando Fuzeto, n. 241, Centro, cidade de Itambaracá, Estado do Paraná; resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o seu ato constitutivo para transformar em Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A Sociedade adotará a denominação social de **JOSÉ CARLOS DIAS NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** com sede e foro na Cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, no endereço situado à Rua Juvenal Mesquita, n. 950, Edifício Antonio Dias, Centro, CEP 86.360-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 03.175.509/0001-63, com seu ato constitutivo originário arquivado na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, sob n. 572;

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judicial e extrajudicial, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado tendo iniciado suas atividades em 19 de maio de 1.999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e já devidamente integralizado é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 141

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

Parágrafo primeiro: É vedado ao titular administrador o uso da denominação social em negócios alheios do objeto social.

Parágrafo segundo: A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte do administrador, implicará na sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

Parágrafo terceiro: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício fiscal se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A Sociedade poderá abrir escritórios filiais em qualquer parte do território nacional, promovendo o registro da alteração de ato constitutivo também no Conselho Seccional da OAB em cujo território deva funcionar a filial.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 142

Parágrafo único: Para o registro da filial, o titular deverá providenciar sua inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional da OAB em que se pretende abrir a filial.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será extinta em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O titular declara que não está incurso em nenhum tipo legal que o impeça de exercer atividade na área jurídica, bem como declara a inexistência de impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia, na forma dos artigo 27 e 30 da Lei 8.906/19994.

Parágrafo único: O advogado titular, na forma do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.906/1994, declara não integrar nenhuma outra sociedade de advogados ou sociedade unipessoal de advocacia com sede ou filial na mesma área territorial deste Conselho Seccional.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 143

Assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes (PR), 01 de setembro de 2.016

JOSÉ CARLOS DIAS NETO

ANTONIO PEDRO ARBEX NETO

JOSE CARLOS DIAS NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB-PR 572

Testemunhas:-

Cristiana Odorizzio Trindade
RG 7.622.971-3 – SSP – PR
CPF 035.072.239-02

Juliana Odorizzio
RG 7.775.814-3 – SSP - PR
CPF 051.972.689-80

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (100460958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 144
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

O presente Instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** foi averbado e arquivado, nesta data, às fls. 076 a 080 do Livro nº 78 de Registro de Alteração de Sociedades.

Curitiba, 11 de novembro de 2016

Kelli Virgínia Nunes Rito
Setor de Sociedade de Advogados

OAB PARANÁ

MARILENA INDIRA WINTER
Presidente da Câmara de Seleção

13925

Selo de autenticidade, em conformidade com a Portaria 47/2010 do Secretário-Geral da OAB-PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MARGARIDA MARIA CONCENTINO				
Endereço:	AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 1291 - BALANCA		CNPJ	15.127.114/0001-74	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	MARGARIDA MARIA CONCENTINO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 12 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.127.114/0001-74 **MATRIZ**		**17/02/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARGARIDA MARIA CONCENTINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AZARIAS VIEIRA DE RESENDE	**1291**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**BALANCA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARTINSESCRITORIO@HOTMAIL.COM	**(43) 3145-0108/ (43) 3542-4888**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:12:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 147

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.127.114/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	MARGARIDA MARIA CONCENTINO
CAPITAL SOCIAL:	R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARGARIDA MARIA CONCENTINO
CNPJ : 15.127.114/0001-74 **NIRE : 41107189791**

FL-01

MARGARIDA MARIA CONCENTINO , brasileira, separada judicialmente , empresária, residente e domiciliada na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná , sito a Rua Prefeito José Mario Junqueira Nº 393 , pòrtadora da Cédula de Identidade **RG. N.º 42169226 SSP/PR e do CPF. N.º. 581.863.449-34 ,** empresário Individual , sob o nome empresarial de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO ,** com sede na Rodovia BR 369 S/N– CEP.86.360-000 , com registro na Junta Comercial sob o NIRE 41107189791 em data de 17/02/2012 e CNPJ 15.127.114/0001-74, **RESOLVE** de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato conforme as cláusulas e condições seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

Altera-se neste Ato o Endereço da Empresa que passa a ser na Avenida Azarias Vieira de Resende nº.1291- Balança – na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná cep.86.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O Capital do Empresário Individual que é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País , **eleva-se** para R$=50.000,00(cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste Ato em moeda corrente no País e sob a titularidade de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO .**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se neste Ato o objeto Social da Empresa para : ***Comercio Atacadista de Alimentos para Animais, Comercio Atacadista de cereais e leguminosas.***

CLAUSULA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO

A Empresa fica enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP .

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 149

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARGARIDA MARIA CONCENTINO
CNPJ : 15.127.114/0001-74 **NIRE : 41107189791**

FL-02

CONSOLIDAÇÃO

MARGARIDA MARIA CONCENTINO , brasileira, separada judicialmente , empresária, residente e domiciliada na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná , sito a Rua Prefeito José Mario Junqueira Nº 393 , portadora da Cédula de Identidade **RG. N.º 42169226 SSP/PR e do CPF. N.º. 581.863.449-34 ,** empresário Individual , sob o nome empresarial de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO** , com sede na : Avenida Azarias Vieira de Resende nº.1291- Balança – na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná cep.86.360-000 , com registro na Junta Comercial sob o NIRE 41107189791 em data de 17/02/2012 e CNPJ 15.127.114/0001-74 .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME

O Empresário Individual gira com o nome empresarial de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO .**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O Capital é de R$=50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País e sob a titularidade de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço : Avenida Azarias Vieira de Resende nº.1291- Balança – na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná cep.86.360-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: : ***Comercio Atacadista de Alimentos para Animais, Comercio Atacadista de cereais e leguminosas.***

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 150

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARGARIDA MARIA CONCENTINO
CNPJ : 15.127.114/0001-74 **NIRE : 41107189791**

FL-03

CLAUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A Empresária **MARGARIDA MARIA CONCENTINO ,** acima qualificada, declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País .

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS

Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste Ato Constitutivo, na forma da lei.

CLAUSULA SÉTIMA – DO ENQUADRAMENTO

O Empresário Individual declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP , nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art,3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato de Constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bandeirantes, 22 de fevereiro de 2022

Margarida Maria Concentino

MARGARIDA MARIA CONCENTINO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 151

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO CARLOS MARTINS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 014369, expedida em 20/02/1976, inscrito no CPF n° 15250725953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
15250725953	014369	ANTONIO CARLOS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 21:05 SOB Nº 20221381970.
PROTOCOLO: 221381970 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204110110. CNPJ DA SEDE: 15127114000174.
NIRE: 41107189791. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
MARGARIDA MARIA CONCENTINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 152

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR - EIRELI ME				
Endereço:	SITIO NOSSA SENHARA APARECECIDA			CNPJ	12.449.410/0001-01
Município:	BANDEIRANTES	UF	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 12 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.449.410/0001-01 **MATRIZ**		**05/08/2010**

NOME EMPRESARIAL
MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGROALFAFA - COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SAO SEBASTIAO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.309-899	**VENTANIA**	**DOIS CORREGOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARTINSESCRITORIO@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-4888**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:31:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.449.410/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R$575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:32** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL-01

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR , brasileiro, solteiro, nascido em 05 de agosto de 1986, empresário , portador do RG. n.º 98824650 SSP/PR inscrito no CPF. n.º 057.490.069-13, residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Proner n.º 1983 - centro - na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.360-000, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome Empresarial de "**MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR EIRELI - ME ,** com sede no Sitio Nossa Senhora Aparecida no Bairro Água das Antas , no Município de Bandeirantes Estado do Paraná , CEP. 86.360-000 , com seu Ato Constitutivo por Transformação registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41600110129 em data de 14/03/2014, com CNPJ - 12.449.410/0001-01e alteração 20162984782 em 12/05/2016, **RESOLVE** contratar a presente Alteração e Consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores , como segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se neste Ato o Objeto Social da Empresa que passa a ser : Comércio Atacadista de Cereais Brutos , Comércio Atacadista de Cereaise Leguminosas Beneficiados .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 d Lei N.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento , atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito , a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que , adequando às disposições da referida Lei N.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:33 SOB Nº 20166413704.
PROTOCOLO: 166413704 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602063263. NIRE: 41600110129.
MAURÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 Lista manifestação 1 / 13 / pg. 156

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL-02

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR , brasileiro, solteiro, nascido em 05 de agosto de 1986, empresário , portador do RG. n.º 98824650 SSP/PR inscrito no CPF. n.º 057.490.069-13, residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Proner n.º 1983 - centro - na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.360-000, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada , que gira sob o nome Empresarial de "**MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR EIRELI - ME ,** com sede no Sitio Nossa Senhora Aparecida no Bairro Água das Antas , no Município de Bandeirantes Estado do Paraná , CEP. 86.360-000 , com seu Ato Constitutivo por Transformação registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41600110129 em data de 14/03/2014, com CNPJ - 12.449.410/0001-01 e alteração 20162984782 em 12/05/2016 .

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A Sociedade gira sob o nome comercial de **"MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR EIRELI ME".**

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da Empresa é : Comércio Atacadista de Cereais Brutos , Comércio Atacadista de Cereaise Leguminosas Beneficiados .

CLAUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO

A Empresa tem seu endereço e sede no Sitio Nossa Senhora Aparecida , Bairro Água das Antas, no Município de Bandeirantes , Estado do Paraná CEP. 86.360-000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:33 SOB Nº 20166413704.
PROTOCOLO: 166413704 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602063263. NIRE: 41600110129.
MAURÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando os seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD161... Lista manifestação (0) 05/10/2016 13 / pg. 157

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL-03

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO

A presente empresa iniciou suas atividades em 05 de agosto de 2010, e se constitui por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R$- 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais) divididos em 575.000 (quinhentos e setenta e cinco mil quotas) no valor de R$-1.00 (um real) cada totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052**, CC/2002**).**

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é a cargo de **MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA OITAVA - DO ANO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA **"MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR EIRELI -ME "** procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:33 SOB Nº 20166413704.
PROTOCOLO: 166413704 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602063263. NIRE: 41600110129.
MAURÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CEDI/autenticidade?id=1850906d90e8
informando seus respectivos códigos de verificação
Lista manifestação nº 1359 / 2013 / pg. 158
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA NONA- DAS FILIAIS

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA NÃO PARTICIPAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Bandeirantes para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:33 SOB Nº 20166413704.
PROTOCOLO: 166413704 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602063263. NIRE: 41600110129.
MAURÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD161... e1a4fb1c2a1f2e5e50d0a1e7... Lista manifestação 1 / 13 / pg. 159

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL-05

O presente Instrumento e todos os seus termos e condições , assinado em via única , o qual se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, 28 de Setembro de 2016 .

Mauricio O. Rocha Jr.

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ce826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 informando seus respectivos códigos de verificação
Lista manifestações Proc. 0002... fls. 113 / pg. 160

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes - Santa Casa de Misericórdia				
Endereço:	Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 1489, Centro		CNPJ:	75.623.181/0001-01	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Roberto Castanho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 19 de abril de 2022.

Roberto Castanho
Provedor

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.623.181/0001-01 **MATRIZ**		**24/07/1967**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STA CASA DE MISERCORDIA DE BANDEIRANTES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDELINA MENEGHEL RANDO	**1489**	**CX POSTAL 120**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:19:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 162

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	75.623.181/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO CASTANHO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:20** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/enpfreva/Cnpfreva_Comprovante.asp

ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES REALIZADA NO DIA 07/03/2022.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS BANDEIRANTES-PR

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala de reuniões da Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes, sita à Avenida Edelina Meneghel Rando 1489 realizou-se uma reunião da Diretoria, com a presença dos seguintes membros: Roberto Castanho Provedor, José Reginaldo Portugal, Secretario, Jose Aparecido Martins, Lamartine Gil Silingardi, Antonio Delgado, Sergio Menegasso, Willian Osinaga, Nicacio Pelegrini, Aureliana Bala e a Advogada Carla Giovaneti. Sr. Roberto Castanho iniciou a reunião apresentando a carta do Sr. Gabriel do Vale, datada de 24 de fevereiro de 2022, renunciando ao cargo de provedor, por motivos particulares, razão pela qual esta assumindo o cargo de provedor. Ato continuo apresentou também a carta de renúncia do cargo de assessor jurídico, assinada por Roberval Pedroso Martins em 07/03/2022 por motivos particulares e os pedidos de desligamento da Diretoria dos Senhores Flavio Luiz Trovati e Edson Rissan Trovati em 07/03/2022, também por motivos particulares. Informou que teve contato com o Secretário de Saúde Sr. Wanderson de Oliveira e o Prefeito Sr. Jaelson da Mata apresentando relatórios de receitas e despesas e que esta aguardando resposta sobre o aumento do repasse. Sr Willian informou que todo mês a despesa e maior que a receita gerando déficit. Sr. Jose Aparecido Martins apresentou relatório de atendimento durante os 4 dias de carnaval em que os postos de saúde permaneceram fechados, inclusive a farmácia do município, o Pronto Socorro atendeu 487 pacientes. Sr. Willian falou sobre o projeto de Energia Solar junto a Copel que depois de aprovado devera economizar 80% do valor da Energia, mas para aprovação não pode ter débitos em atrasos. Jose Aparecido Martins falou sobre o programa "portas abertas" que esta para ser liberado cem mil reais por mês. Dra. Carla falou para a Santa Casa solicitar da Regional os valor referentes as (AIH) excedentes que foram realizadas e não foram pagas. Roberto Castanho falou sobre o pagamento da Câmara Fria que foi adquirida com verba especifica e a doação de fraldas pelos estudantes da Unopar. Em seguida foi aprovado

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

19/04/2023 09:19

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações 1 0 (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 164

por unanimidade esperar ate o dia 31 de março de 2022 a resposta da Prefeitura sobre o aumento do repasse de manutenção do Pronto Socorro e marcado uma reunião para o inicio de abril de 2022 para novas decisões. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 18 horas e quarenta e cinco minutos e para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada de acordo foi aprovada e assinada.

Roberto Castanho

Sergio Menegasso

José Reginaldo Portugal

Jose Aparecido Martin

Lamartini Gil Silingardi

Antônio Delgado

Willian Osinaga

Aureliana Aparecida Martins Delgado Balla

Nicacio Vinícius Pelegrini

Carla Cristina Chrispim dos Santos Giovanetti

PROTOCOLO Nº 27.607
REGISTRADO SOB O Nº 044
FLS. 139
LIVRO A-16
Bandeirantes, 28/março/2022
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS : 100,00 VRC – R$ 24,60
Funrejus - R$ 9,92
Distribuidor + Fundep - R$ 11,47
Funarpen - R$ 1,50
Fundep - 5% - R$ 1,23
ISS - 3% - R$ 0,74

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
BANDEIRANTES-PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102M.uoqdN.wecsI
ssmPD.azRdb
https://selo.funarpen.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Metodista de Assistência Social - AMAS				
Endereço:	Rua Piracicaba 385 - Vila Maria		CNPJ:	02.814.133/0001-27	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Luciane C. Barioni Reis				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de abril de 2022.

L C B Reis

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.814.133/0001-27 **MATRIZ**		**31/08/1998**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO METODISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIRACICABA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA MARIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(043) 7424-699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **22:48:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.814.133/0001-27
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO METODISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANE CRISTINA LANINI REIS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/12/2022** às **22:49** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as 9:00 horas, reuniram-se os membros da Igreja Metodista em Bandeirantes, situada à rua Benjamin Caetano Zambom, 221, e o Reverendo Armando Altino da Silva Junior. Instalou-se a Assembleia Geral Ordinária, sendo que em primeira convocação ainda não havia quórum exigido e o irmão João Sartori propôs que após 5 minutos fosse feita segunda convocação e que a reunião tivesse início com o número de membros presentes. Feita a segunda convocação, Pastor Armando apresentou a seguinte pauta: eleição da diretoria da AMAS – Associação Metodista de Assistência Social para o biênio 2022/2024, com chapa única. Foi feita a leitura da ata da assembleia geral anterior que foi aprovada por aclamação por todos os presentes. Prosseguindo, foi esclarecido que a atual diretoria venceu em 18/08/2020, porém, em razão das restrições impostas devido à pandemia do Coronavirus-Covid 19, não foi possível instalar a Assembleia Geral para eleger a nova diretoria da AMAS. Ato contínuo, passou-se a eleição da diretoria com apresentação da seguinte chapa: **CONSELHO DIRETOR:** PRESIDENTE: Luciane Cristina Lanini Reis; VICE-PRESIDENTE: Raquel Zanardo; 1º SECRETÁRIO: karen Tatiane Eneas Silva; 2º SECRETÁRIA: Hélia Paula Nogueira de Souza; 1ª TESOUREIRA: Fabiana Eneas Silva Sagae; 2ª TESOUREIRA: Josiane Demício; **VOGAIS:** Patrícia Alves de Oliveira; Isabel Juliana Queiroz da Silva; Sandra Maria Torres de Castro **CONSELHO FISCAL:** Rosangela Mitsuko Guenta Tsurushima; Marcia Sartori Decarli; Naraiane Taís da Silva; Irmão Claudinei Bueno da Silva propôs a votação da chapa apresentada por escrutíneo e a proposta foi apoiada por todos os membros, então, foram distribuídas as cédulas para os membros votarem e após votação constatou-se que a chapa foi eleita com 49 votos sim, 02 votos não. Em seguida, Pastor Armando chamou os membros da chapa eleita e deu posse a todos, em seguida, orou pela nova diretoria e os abençoou. Finda a pauta, irmão João Sartori propôs o encerramento da assembleia e teve o apoio de todos os presentes. Sem mais, eu Karen Tatiane Eneas Silva, 2ª secretária, anotei e digitei a presente ata que segue por mim assinada, pela presidente e pelo Pastor Armando.

Qualificação dos membros da diretoria:

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Luciane Cristina Lanini Reis
Estado Civil: Casada
Profissão: advogada
RG: 4.935.489-00 – SSP/PR
CPF: 634.787.659-00
Endereço: Rua Francisco Teixeira Ribeiro,51
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: luciane-lanini@hotmail.com
Celular: 43 99610-4499

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 169
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Vice-Presidente: Raquel Zanardo
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Psicopedagoga
RG: 529.387-32 – SSP/PR
CPF: 854.547.379-68
Endereço: Rua Francisca Alves Morilha, 45
BANDEIRANTES-PR – 86.360-000
Email: Raquel.zanardo@gmail.com
Celular: 43 99114-9727

1ª secretaria: karen Tatiane Eneas Silva
Estado Civil: Solteira
Profissão: Administradora
RG: 12.922.575-0 – SSP/PR
CPF: 090.260.579-89
Endereço: Rua Antonio Rossi, 450
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: karentatianeeneassilva046@gmail.com
Celular: 43 99976-2075

2º secretário: Hélia Paula Nogueira de Souza
Estado Civil: Casada
Profissão: Advogada
RG: 10.193.626-0 – SSP/PR
CPF: 020.137.479-00
Endereço: Rua Isaura Matsubara, 243
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: heliapaula@outlook.com
Celular: 43 99808-1298

1ª tesoureira: Fabiana Eneas Silva Sagae
Estado Civil: Casada
Profissão: comerciante
RG: 6.112.030-0 – SSP/PR
CPF: 021.372.379-46
Endereço: Rua Juvenal Mesquita 1.620
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: fabisagae@hotmail.com
Celular: 43 99962-1100

2ª tesoureira: Josiane Demício
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Professora
RG: 812.316-30 – SSP/PR
CPF: 9.983.881-45
Endereço: Rua Joaquim Bueno, 178
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: josianedemicio2014@gmail.com
Celular: 43 998388145

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 170

VOGAIS:

- Patrícia Alves de Oliveira;
Estado Civil: casada
Profissão: cabeleireira
RG: 8.018.776-9 – SSP/PR
CPF: 038.149.929-46
Endereço: Rua Eurípedes, 211
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: marchiello-oliveira@hotmail.com
Celular: 43 999178186

- Isabel Juliana Queiroz da Silva
Estado Civil:
Profissão: Professora
RG: 9.086.092-5
CPF: 048.815.719-66
Endereço: Fioravante de Lazari, 69
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: juliana.qsilva@hotmail.com
Celular: 43 99868-9221

- Sandra Maria Torres de Castro
Estado Civil: casada
Profissão: do lar
RG: 5.071.845-0 – SSP/PR
CPF: 879.054.009-30
Endereço: Rua Juvenal Mesquita, 900
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Celular: 98431-3420

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102M.uoqdH.weYsI
ssfab.azRdW
https://selo.funarpen.com.br

PROTOCOLO Nº 27.631
REGISTRADO SOB O Nº 065
FLS. 088
LIVRO A-17
Bandeirantes, 05/abril/2022
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 100,00 VRC – R$ 24,60
Funrejus - R$ 9,72
Distribuidor + Fundep - R$ 11,47
Funarpen - R$ 1,50
Fundep - 5% - R$ 1,23
ISS - 3% - R$ 0,74

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 171
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES				
Endereço:	R. FRG RAFAEL PRONER, 1457		CNPJ:	76235753000148	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360000
Nome do representante legal:	JAELSON RAMALHO MATTA				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**. CNPJ nº **30.669.805/0001-93.** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 19 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.235.753/0001-48 **MATRIZ**		**18/12/1974**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BANDEIRANTES PREF GABINETE DO PREFEITO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI RAFAEL PRONER	**1457**	**EDIF**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@bandeirantes.pr.gov.br	**(43) 3542-4525/ (43) 3542-4525**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2022** às **15:30:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 173

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, GESTÃO 2021/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois e vinte e um (01/01/2021), às dez horas, em sessão solene da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, realizada no Plenário do edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, foi dada posse ao senhor Jaelson Ramalho Matta, no cargo de Prefeito Municipal, e ao senhor Nilton De Sordi Junior, no cargo de Vice-Prefeito, eleitos no pleito de quinze de novembro de 2020, com mandato durante a gestão que se inicia nesta data, conforme estabelece a Constituiçãc Federal do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, que abaixo subscrevem.

PROTOCOLO Nº 26.9
REGISTRADO SOB O Nº 22.787
FLS. 072
LIVRO B-97
Bandeirantes, 05/janeiro/2021
BRUNO AZZOLIN MEDEIROS
OFICIAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 174

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Marco A. Pistoli.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 175

RESUMO DA ATA ELETRÔNICA[1]
01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Data: 01/01/2021
Horário de início: 10 horas
Local: Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes

LISTA DE PRESENÇAS

Presidência: Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro
Secretário "ad hoc": Antonio Carlos Demicio
Vereadores presentes: Alex Borba, Eduardo José Serra do Espírito Santo, Flavia Aparecida da Silva, Luiz Gustavo dos Santos, Manoel Affonso Pirolla Vieira, Mauro Donizeti Fabian, Paulo Aparecido Ferreira Barbosa, Roberto Carlos de Castro, Sonia Regina Zambone, Tiago Fraxino de Almeida, Wanderley Aparecido da Silva.
Vereadores ausentes: Não houve ausentes

Sessão de Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito

- Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021 (01/01/2021), às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, foi dado início aos trabalhos e foi explicado a todos pelo servidor da Câmara Municipal que conforme disposto conforme os termos do parágrafo 1º do art. 22 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, a presente sessão será presidida pelo vereador mais idoso dentre os presentes;

- Portanto, para cumprimento da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, foi passada a palavra ao vereador eleito Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro, nascido em 06 de setembro de 1961, para assumir a presidência dos trabalhos;

- Com a palavra o Presidente Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro, iniciou a sessão em nome de Deus declarando aberta a 18ª Legislatura do município de Bandeirantes, Estado do Paraná;

[1] Este documento é parte integrante da ata eletrônica e o áudio da presente sessão, encontra-se arquivado na secretaria da Câmara Municipal e disponível no endereço eletrônico https://www.cmb.pr.gov.br/, nos moldes da Portaria nº 016/2018, publicado na Folha do Norte, edição nº 933 do dia 1º de setembro de 2018

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 176

- O Presidente explicou que conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, a presente sessão destina-se exclusivamente para a instalação da Câmara Municipal, posse dos Vereadores, bem como do Prefeito Jaelson Ramalho Matta e do Vice-Prefeito Nilton De Sordi Junior, eleitos no dia quinze de novembro de 2020, e já diplomados pela Justiça Eleitoral, para o mandato 2021 a 2024.

- Realizou a chamada nominal dos vereadores eleitos que conforme chamados responderam "presente", conforme a seguinte chamada :

a) Alex Borba;
b) Antonio Carlos Demicio;
c) Eduardo José Serra do Espírito Santo;
d) Flavia Aparecida da Silva;
e) Luiz Gustavo dos Santos;
f) Manoel Affonso Pirolla Vieira;
g) Mauro Donizeti Fabian;
h) Paulo Aparecido Ferreira Barbosa;
i) Roberto Carlos de Castro;
j) Sonia Regina Zambone;
k) Tiago Fraxino de Almeida;
l) Wanderley Aparecido da Silva;

- Ato continuo o senhor Presidente convidou para comporem a Mesa:
a) O Prefeito eleito Jaelson Ramalho Matta;
b) O Vice-Prefeito eleito Nilton De Sordi Junior;
- A Presidência agradeceu a presença de todos, e disse aos presentes que se sentissem como se estivessem fazendo parte junto à esta Mesa Diretiva.
- Foi designado o vereador eleito Antonio Carlos Demicio como Secretario "ad hoc" para a presente sessão;

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 177

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Marco Aurélio Ziarelli

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

- O senhor Presidente convidou os presentes para que se levantassem e ficassem em posição cívica para a execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, realizou a chamada nominal dos Vereadores eleitos e diplomados, um a um, para que apresentassem a Mesa o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, assinando em seguida o Livro de Posse:

a) Alex Borba;
b) Antonio Carlos Demicio;
c) Eduardo José Serra do Espírito Santo;
d) Flavia Aparecida da Silva;
e) Luiz Gustavo dos Santos;
f) Manoel Affonso Pirolla Vieira;
g) Mauro Domzeti Fabian;
h) Paulo Aparecido Ferreira Barbosa;
i) Roberto Carlos de Castro;
j) Sonia Regina Zambone;
k) Tiago Fraxino de Almeida;
l) Wanderley Aparecido da Silva;

- O senhor Presidente também apresentou o seu diploma e assinou o livro de posse;

- Dando sequência, realizou a leitura do seguinte compromisso, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal:

" Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Parana e a Lei Orgânica do Municipio, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, e trabalhar pelo progresso do município de Bandeirantes e pelo bem-estar do seu povo ".

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Este manifestações Pró (2067888) SEI 0018.000134/2023-13 / pg. 179

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Marco A. Fiorelli

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

- Solicitou ao secretario "ad hoc" Antonio Carlos Demicio para que realizasse a chamada nominal dos vereadores;

- Foi feita a chamada nominal dos vereadores, e um a um dos Vereadores conforme foram chamados responderam "Assim eu Prometo";

- Após as entregas dos diplomas, das assinaturas do Termo de Posse, dos juramentos prestados, o senhor Presidente Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro, Presidente na presente sessão da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, conforme dispõe a Lei Orgânica do Municipio e o Regimento Interno da Câmara Municipal, declarou empossados nesta data os seguintes vereadores no municipio de Bandeirantes, Estado do Parana:

a) Alex Borba;
b) Antonio Carlos Demicio;
c) Eduardo José Serra do Espirito Santo;
d) Flavia Aparecida da Silva;
e) Luiz Gustavo dos Santos;
f) Manoel Affonso Pirolla Vieira;
g) Mauro Donizeti Fabian;
h) Paulo Aparecido Ferreira Barbosa;
i) Roberto Carlos de Castro;
j) Sonia Regina Zambone;
k) Tiago Fraxino de Almeida;
l) Wanderley Aparecido da Silva;
m) e a sua pessoa Magonoaldo Germano Teixeira Ribeiro

Para a Legislatura 2021 a 2024.

- Empossados os Vereadores, o senhor Presidente convidou o Prefeito eleito Jaelson Ramalho Matta, e na sequência o Vice-Prefeito eleito Nilton De Sordi Junior, para prestarem o compromisso, conforme a Lei Orgânica do Municipio e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações Pró (2067888) SEI 8611.000158/2023-18 / pg. 181

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Marco M. Rivelli

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista Manifestações PJ (10046958) SEI 53115.000048/2023-13 / pg. 182

- O Prefeito eleito Jaelson Ramalho Matta e na sequência o Vice-Prefeito eleito Nilton De Sordi Junior leram com a mão direita estendida numa pasta própria que lhes forem entregues o seguinte termo de compromisso :

" Prometo defender e cumprir a Constituição da Republica Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral do município de Bandeirantes e desempenhar com lealdade e patriotismo, as funções do meu cargo ";

- Prestado o compromisso, esta Presidência solicitou ao Prefeito eleito Jaelson Ramalho Matta e ao Vice-Prefeito eleito Nilton De Sordi Junior, que procedessem as entregas dos seus respectivos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral junto à Mesa, e que assinassem o termo de posse, que foi assinado posteriormente por todos os Vereadores presentes.

- Após os compromissos prestados, das entregas dos diplomas, e das assinaturas do Termo de Posse, o senhor Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro, Presidente na presente sessão da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, declarou empossados nesta data, o Prefeito Jaelson Ramalho Matta e o Vice-Prefeito Nilton De Sordi Junior, para o mandato 2021 a 2024 do município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

- Após as posses dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, na sequência o senhor Presidente passou a palavra ao Prefeito de Bandeirantes, Jaelson Ramalho Matta para suas considerações.

- O Prefeito Jaelson Ramalho Matta com a palavra realizou seu discurso de posse;

- Após o discurso do Prefeito Jaelson Ramalho Matta o senhor Presidente convido os presentes que se levantassem e ficassem em posição cívica para a execução do Hino Municipal de Bandeirantes;

- Antes de encerrar os trabalhos o senhor Presidente desejou uma profícua gestão ao Prefeito Jaelson Ramalho Matta e ao Vice-Prefeito Nilton De Sordi Junior, e uma excelente e

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 183

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Mario A. Pistelli

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

produtiva Legislatura a todos os Vereadores, com a certeza e muita esperança que o futuro será promissor para com todo o povo bandeirantense.

- O senhor Presidente agradeceu na oportunidade a presença de todos, ao pessoal de apoio da Câmara Municipal, e aos que ouviram pelas rádios ou aos que acompanharam pelas redes sociais.

- Finalizando o senhor Presidente nada mais havendo a tratar, em nome de Deus abriu e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, marcando-se outra sessão para amanhã, dia dois de janeiro de 2021, às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes, para a eleição da Mesa Diretiva, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Horario: 11 horas

E para constar, eu _____ Antonio Carlos Demicio, Secretário "ad hoc", supervisionei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes

VEREADOR	ASSINATURA
Alex Borba	
Antonio Carlos Demicio (secretário Ad Hoc)	
Eduardo José Serra do Espírito Santo	
Flavia Aparecida da Silva	
Luiz Gustavo dos Santos	
Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro (Presidente)	
Manoel Affonso Pirolla Vieira	
Mauro Donizeti Fabian	

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 185

CONFERE COM O ORIGINAL
Bandeirantes, 06 de janeiro de 2021
Marco A. Rurali

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Paulo Aparecido Ferreira Barbosa	
Roberto Carlos de Castro	
Sonia Regina Zambone	
Tiago Fraxino de Almeida	
Wanderley Aparecido da Silva	

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CONFERE COM O ORIGINAL
Bandeirantes, 06 de janeiro de 2021
Mario A. Pierobon

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	TC. NABESHIMA & Cia LTDA				
Endereço:	AV: BANDEIRANTES 194 Sala 1		CNPJ:	04960716001-91	
Município:	BANDEIRANTES	UF: PR		CEP:	86360 000
Nome do representante legal:	Marlene França Nabeshima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.960.716/0001-91 **MATRIZ**		**20/03/2002**

NOME EMPRESARIAL
T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFOWAY	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BANDEIRANTES	**194**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRIBAN@BRTURBO.COM.BR	**(43) 3542-1843/ (43) 8411-1447**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/03/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:31:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.960.716/0001-91
NOME EMPRESARIAL:	T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TOSHIO CARLOS NABESHIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARLENE FRANCA NABESHIMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:32** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

T. C. NABESHIMA & CIA LTDA
CNPJ 04.960.716/0001-91
NIRE 41204765254
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 - TOSHIO CARLOS NABESHIMA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado neste município de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Av. Bandeirantes, nº. 194, centro, CEP 86.360-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.084.333-9, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº. 362.576.219-68;

2 - MARLENE FRANÇA NABESHIMA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliado neste município de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Av. Bandeirantes, nº. 194, centro, CEP 86.360-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.461.909-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº. 878.945.649-15,

Únicos sócios da empresa **T. C. NABESHIMA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 04.960.716/0001-91 com sede na cidade Avenida Bandeirantes, nº 194, Sala 01, Centro, CEP 86.360-000 no município de Bandeirantes - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41204765254 por despacho em sessão de 20 de março de 2002 e ultima alteração registrada em 26/01/2016 sob número 20160585708 RESOLVEM consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **T. C. NABESHIMA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Bandeirantes, nº 194, Sala 01, Centro, CEP 86.360-000 no município de Bandeirantes - PR.

CLAUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social o **comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos fotográficos e para filmagem, materiais e equipamentos de escritório e informática, manutenção e prestação de serviços na área de informática e de recarga de telefone celular.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 18:29 SOB Nº 20196044995.
PROTOCOLO: 196044995 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904584708. NIRE: 41204765254.
T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CLAUSULA QUINTA – O Capital Social, no valor de R$6.000,00 (seis mil reais), dividido em 600 (seiscentas mil) quotas, de R$10,00 (dez reais) cada uma, formado por moeda corrente do País, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

TOSHIO CARLOS NABESHIMA	**300 QUOTAS**	**R$ 3.000,00**
MARLENE FRANÇA NABESHIMA	**300 QUOTAS**	**R$ 3.000,00**
TOTAIS	**600 QUOTAS**	**R$ 6.000,00**

CLAUSUL SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe a **TOSHIO CARLOS NABESHIMA,** assinando isoladamente pela sociedade, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 18:29 SOB Nº 20196044995.
PROTOCOLO: 196044995 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904584708. NIRE: 41204765254.
T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Bandeirantes – PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2019.

TOSHIO CARLOS NABESHIMA

MARLENE FRANÇA NABESHIMA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 18:29 SOB Nº 20196044995.
PROTOCOLO: 196044995 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904584708. NIRE: 41204765254.
T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Projeto Usina da Cidadania				
Endereço:	Rua Benedito Bernardes de Oliveira, nº 39		CNPJ:	11.146.819/0001-88	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Roberto Casali Payan				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Projeto Usina da Cidadania
Roberto Casali Payan
Presidente

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.146.819/0001-88 **MATRIZ**		**28/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
PROJETO USINA DA CIDADANIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROJETO USINA DA CIDADANIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO BERNARDES OLIVEIRA	**39**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3542-2176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:43:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 196

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.146.819/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	PROJETO USINA DA CIDADANIA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO CASALI PAVAN
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:44** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA PRORRAGAÇÃO E POSSE DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO

Aos três (03) dias do mês de agosto de dois mil e vinte (2020), às 17:00 horas, reuniram-se na sede do Projeto Usina da Cidadania, sito a Rua Dr. Benedito Bernardes de Oliveira, 39, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, convocados para Assembléia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;

2. Posse dos eleitos.

Iniciado a Assembléia às 17:00 horas pelo Presidente Sr. Roberto Casali Pavan, em primeira convocação, constatou-se número insuficiente para deliberação. Conforme Edital, aguardou-se o tempo regimental de 30 (trinta) minutos, e às 17:30 horas, conforme determina o Estatuto Social, o Sr. Presidente deu continuidade a Assembléia Geral, com qualquer número de membros presentes. Pelo Presidente foi verificado a ausência de chapa para concorrer a diretoria, sendo então deliberado e aprovado a prorrogação da diretoria atual, bem como a inclusão de novos diretores, em razão a desistência de alguns, em tempos anteriores, dessa forma, fica aprovado a diretoria para o quadriênio 2020 a 2024 do Projeto Usina da Cidadania, a saber:

PRESIDENTE: Roberto Casali Pavan, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Carvalhopolis, no Bairro Carvalhopolis, neste município, portador do Rg. 2.455.225/SP e do CPF 042.620.429-87;

VICE PRESIDENTE: Julio Ohira, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Ohira, neste município, portador do Rg. 438.769-4/PR e do CPF 112.866.529-87;

SECRETÁRIO: Luiz Cassio Pavan Ribeiro, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Fazenda Itapuã, no Bairro Carvalhopolis, neste município, portador do Rg. 3.245.706/SP e do CPF 297.297.008-00;

VICE SECRETÁRIO: Julio Cesar von der Osten, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, 313, neste município, portador do Rg. 1.322.826-4 e do CPF 239.753.779-68;

TESOUREIRO: Claudiney Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Prof. Zulmira Moreira, s/nº, Vila União, nesta cidade, portador da Rg. 4.692.605-6/PR e do CPF 673.238.479-15;

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Esta manifestação PA (2016/16558) SEI 8011.01.001361/2023-13 / pg. 198

VICE TESOUREIRO: Vicente Roque da Rosa Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, 1343, Centro, nesta cidade, portador do Rg. 7.791.895-7/PR e do CPF 044.408.299-96;

Como resultado, foram os membros acima empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto, podendo representar a entidade em qualquer repartição pública, bancária ou privada. Assim o Sr. Presidente Roberto Casali Pavan, já empossado, deu por encerrada esta Assembléia Geral, desejando a todos uma feliz administração, sendo por mim, Julio Cesar von der Osten, Vice Secretário, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Assinaturas:

Presidente: Roberto Casali Pavan _____

Vice Presidente: Julio Ohira _____

Secretário: Luiz Cassio Pavan Ribeiro _____

Vice Secretário: Julio Cesar von der Osten _____

Tesoureiro: Claudiney Geraldo dos Santos _____

Vice Tesoureiro: Vicente Roque da Rosa Filho _____

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Conselho fiscal

Dr. Nelson Santos, brasileiro, casado aposentado, advogado, residente e domiciliado a rua Artur Emílio Leopoldo Conter 134 neste município, portador do RG 880.593-8, cpf 041.474.309-10

Dr. Amadeu Vitorio Sbalqueiro, Brasileiro, casado, medico veterinario, residente a Rua Azarias Vieira de Rezende 26, neste município, portador do RG14422793-2 e cpf 384.542.469-91.

Paulo Eduardo da Silva Papa, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agronomo, residente e domiciliado a fazenda Pindorama Pr 436, Km 91, neste município. Portador do RG9496444 ssssp, cpf 016836.748-39

PROTOCOLO Nº 26.815
REGISTRADO SOB O Nº 500
FLS. 033
LIVRO A-15
Bandeirantes, 08/outubro/2020
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 300.00 VRC - R$ 57,90
Funrejus - R$ 8,67
Distribuidor + selos - R$ 9,02
Funarpen - R$ 1,17
Fadep - 5% - R$ 2,89
ISS - 3% - R$ 1,73

FUNARPEN SELO DIGITAL 6SUAa.uK24H.TnXOm THHot.u3Aub http://funarpen.org.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Mitra Diocesana de Jacarezinho				
Endereço:	Rua: São Paulo nº 35		CNPJ:	78.212.669.0054/46	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360.000
Nome do representante legal:	Carlos Henrique Dassie				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Carlos Henrique Dassie

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do [illegible];
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Esta manifestação é (...) do Edital 13/2023-13 / pg. 201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.212.669/0054-46 **FILIAL**		**09/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE JACAREZINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**35**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CONJUNTO HABIT N SRA APARECIDA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIOCESEDEJACAREZINHO@HOTMAIL.COM	**(43) 3525-0707**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **17:03:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 202

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**MUSAMBANI & CASTELLANI LTDA**				
Endereço:	R JOSE CARVALHO DA SILVA, N 278, VILA UNIAO		CNPJ:	**40.134.712/0001-18**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	ELISIANE FERNANDA CASTELLANI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.134.712/0001-18 **MATRIZ**		**16/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
MUSAMBANI & CASTELLANI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUQUE BEBIDAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CARVALHO DA SILVA	**278**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA UNIAO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZANECASTELLANI@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-0043/ (43) 8843-3830**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2022** às **17:58:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 204

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.134.712/0001-18
NOME EMPRESARIAL:	MUSAMBANI & CASTELLANI LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA APARECIDA MUSAMBANI CASTELLANI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELISIANE FERNANDA CASTELLANI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/12/2022** às **17:58** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALID

NOME
ELISIANE FERNANDA CASTELLANI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6708651-1 SESP PR

CPF
030.628.889-38

DATA NASCIMENTO
15/09/1978

FILIAÇÃO
ADAMIR LUIZ CASTELLANI

MARIA APARECIDA MUSAMBANI CASTELLANI

PERMISSÃO

ACC

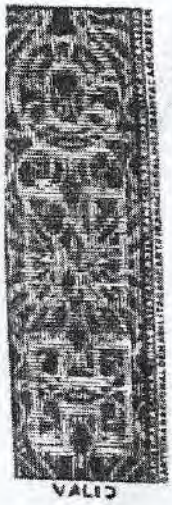
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04075521947

VALIDADE
11/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
12/04/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23698484499



VALID

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
11/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

65968459034
PR921115981

PARANÁ
CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
23698484499

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	André Pereira da Silva						
Endereço:	Rua João Pedro nº 449 Jardim Morumbi						
Município:	Bandeirantes			UF:		CEP:	86360000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	87890585934		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

André Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 11 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



André Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Assinado digitalmente em 13/03/2023 15:30:00 - 2023-13 / pg. 208



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.048.333-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/1994

NOME
ANDRE PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
JAMIR PEREIRA DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
09/10/1976

DOC ORIGEM
COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 1159,LIVRO=2A,FOLHA=453

CPF

CURITIBA - PR

Bel Douglas Hacim

E 29/08/83

SUS 307399

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COPEL
Para Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Segunda Via

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 35424525

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Monofasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	16/12/2022	17/01/2023	32	15/02/2023

Nome: ANDRE PEREIRA DA SILVA

Endereço: R Joao Pedro, 449 - Sn - Sao Geraldo

CEP: 86360-000
Cidade: Bandeirantes - Estado: PR
CPF: 878.905.859-34

UNIDADE CONSUMIDORA: **72281588**

CÓDIGO DO CLIENTE: **31693888**

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	09/02/2023	R$195,65

NOTA FISCAL No. 17949992 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 17/01/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 0104 3688 9800 0106 6600 3017 9499 9220 8355 9450
Protocolo de Autorização: 141230002828752 - 17/01/2023 às 03:20:20America/Sao_Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	266	0,333459	88,70	3,87	15,96	0,258940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	266	0,328233	87,31	4,64	0,00	0,310800
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	19,640000	19,64			
TOTAL				195,65	8,51	15,96	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	88,70	18%	15,96
COFINS	160,04	4,3684%	6,99
PIS	160,04	0,9478%	1,52

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
JAN23	266	32
DEZ22	255	28
NOV22	263	31
OUT22	258	32
SET22	223	30
AGO22	213	30
JUL22	204	31
JUN22	186	31
MAI22	192	29
ABR22	216	31
MAR22	269	30
FEV22	280	30
JAN22	235	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0273121863	CONSUMO kWh	TP	26771	27037	1	266

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 17/01/2023

3C58.7614.FC2A.D41B.7C83.9AA0.17FB.F51F

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,52 E COFINS R$6,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:17/12-17/01

Segunda Via

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
72281588	01/2023	09/02/2023	R$195,65

Nùmero da fatura: FAT-01-20233968355945-10

PIX

836900000016 956501110004 001010202339 968355945104

COPEL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7ce[illegible]
Lista manifestações PF (10040939) [illegible] SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 210

a7ce820e-1e2c-4796-92a8-1850906d90e8

DANF3EA4B (V1.00)

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adson Aparecido dos Santos					
Endereço:	Rua Rubi Hasegawa 456					
Município:	Bandeirantes			UF: PR	CEP:	86.360-000
RG:	10078957-3	Órgão Emissor:	SSP PR	CPF:	073.950.039-32	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adson Apª Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230000001961-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 211



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 992 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.478/0001-91

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

CLEDSON APARECIDO DOS SANTOS

RUA HIDEKITI HASSEGAWA R., 452
JD. PARAISO - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 024 - SEQUENCIA: 00050

CÓDIGO DO CLIENTE	MÊS/REFERÊNCIA	VENCIMENTO
12219-0	10/2022	15/11/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo (m³)
1662	20/10/2022	1642	22/09/2022	20

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	Grupo de Consumo
21	00	A12L241883	001R

MENSAGEM

TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
09/22	22
08/22	25
07/22	18
06/22	21
05/22	19
04/22	23
03/22	5
02/22	21
01/22	32
12/21	13
11/21	12
10/21	18

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	94,40
TARIFA DE ESGOTO	37,76
MULTA MES 06/22	2,88
JUROS MES 06/22	3,99
PRECO REGULATORIO	0,50

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

29/05/01

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 139,53

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	38	- Media:	0.68
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	38	- Media:	8.35
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	38	- Media:	1.06
Fluor (mg/L):	Quant:	38	- Media:	0.15
Turbidez (UT):	Quant:	38	- Media:	0.39
Coliformes Totais:	Quant:	38	- Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
09/22	15/10/2022	155,79	07/22	15/08/2022	116,00			

A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 27/06/2010, art. 17, parágrafo

Autenticado eletronicamente após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-manifestacoes.sei.gov.br/ (10646959)
Lista manifestações SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 213
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Franciele Fernanda Dias					
Endereço:	Rua Odete Hamagawa 452					
Município:	Bandeirantes			UF:	PR	CEP: 86360-220
RG:	9.520.636-0	Orgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	065.636.939-73	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Franciele F. Dias

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de Janeiro de 2023.

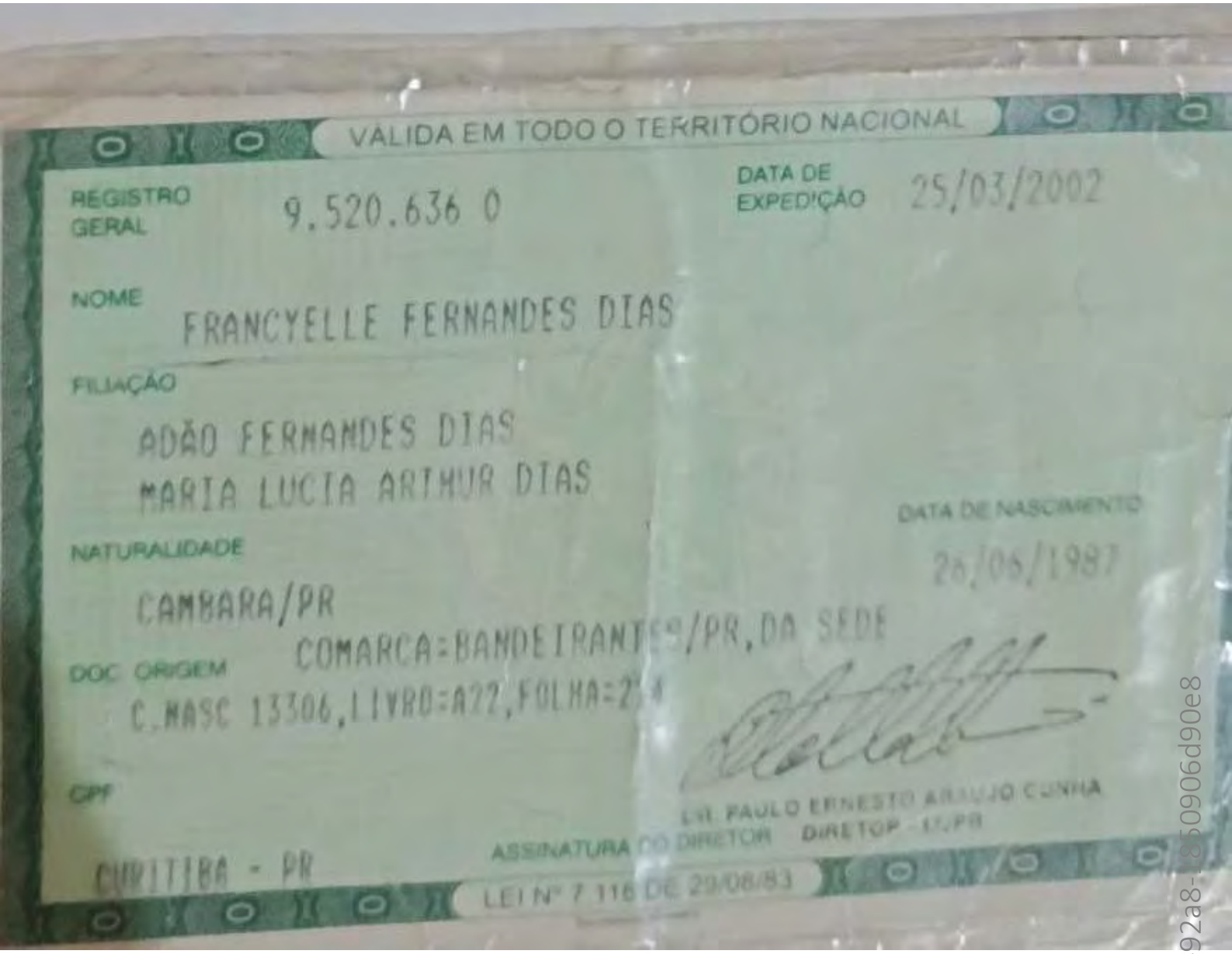
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sei.gov.br (10646959) 53115.001961/2023-13
Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 214



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.520.636 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2002

NOME
FRANCYELLE FERNANDES DIAS

FILIAÇÃO
ADÃO FERNANDES DIAS
MARIA LUCIA ARTHUR DIAS

DATA DE NASCIMENTO
26/06/1987

NATURALIDADE
CAMBARA/PR

DOC ORIGEM COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.MASC 13306,LIVRO=A22,FOLHA=2[illegible]

CPF

CURITIBA - PR

LEI PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - II/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 992 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.478/0001-91

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

CLEDSON APARECIDO DOS SANTOS

RUA HIDEKITI HASSEGAWA R., 452
JD. PARAISO - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 024 - SEQUENCIA: 00050

CÓDIGO DO CLIENTE	MÊS/REFERÊNCIA	VENCIMENTO
12219-0	10/2022	15/11/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo (m³)
1662	20/10/2022	1642	22/09/2022	20

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	Grupo de Consumo
21	00	A12L241883	001R

MENSAGEM

TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
09/22	22
08/22	25
07/22	18
06/22	21
05/22	19
04/22	23
03/22	5
02/22	21
01/22	32
12/21	13
11/21	12
10/21	18

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	94,40
TARIFA DE ESGOTO	37,76
MULTA MES 06/22	2,88
JUROS MES 06/22	3,99
PRECO REGULATORIO	0,50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

129 05/01

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 139,53

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	38	- Media:	0.68
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	38	- Media:	8.35
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	38	- Media:	1.06
Fluor (mg/L):	Quant:	38	- Media:	0.15
Turbidez (UT):	Quant:	38	- Media:	0.39
Coliformes Totais:	Quant:	38	- Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
09/22	15/10/2022	155,79	07/22	15/08/2022	116,00			

A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 21/06/2010, art. 17, parágrafo

Autenticado eletronicamente após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-manifestacoes.mj.gov.br/ (10646959)
Lista manifestações SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 217
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Aparecida Fernandes da Rocha					
Endereço:	Cidade Araguaia Nº 697 Vila Santa					
Município:	Bandeirantes			UF:	PR	CEP:
RG: 33402854-9		Órgão Emissor:		CPF:	052258739 95	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida Fernandes da Rocha.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de Janeiro de 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
AnyScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Camara Dos Deputados e Senado Federal, em 18/09/2023 13:13:00 - 13 / pg. 219
AnyScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.340.284-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.340.284-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2018

NOME: MARIA APARECIDA FERNANDES DA ROCHA

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO FERNANDES
FLORISA OSANA DA SILVA FERNANDES

NATURALIDADE: TERRA ROXA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/02/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.CAS=9937, LIVRO=34B, FOLHA=237

CPF: 052.258.739-95

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

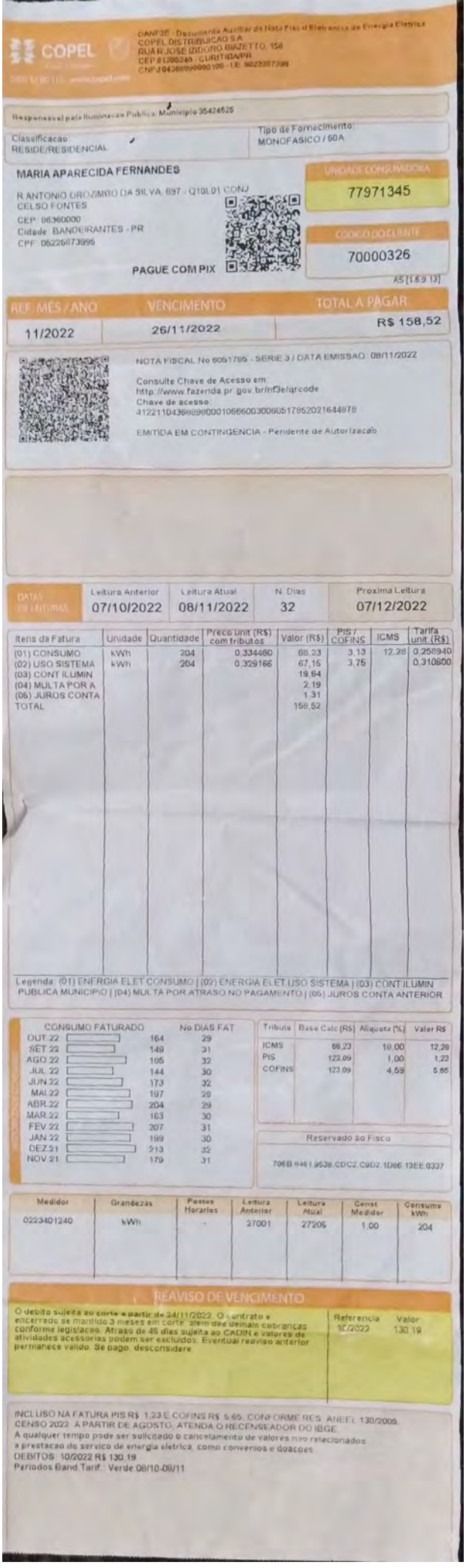
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

601-18-01541

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA JOSÉ ISIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898/0001-06 - I.E. 9023307399

COPEL

Responsável pela Iluminação Pública: Município 35424626

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL
Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 50A

MARIA APARECIDA FERNANDES

R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA, 697 - Q10L01 CONJ CELSO FONTES
CEP: 86360000
Cidade: BANDEIRANTES - PR
CPF: 06226873996

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA
77971345

CODIGO DO CLIENTE
70000326

AS [6.9.13]

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	26/11/2022	R$ 158,52

NOTA FISCAL No 6051785 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 08/11/2022

Consulte Chave de Acesso em:
http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode
Chave de acesso:
41221104368898000106660030060517852021644878

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	07/10/2022	08/11/2022	32	07/12/2022

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R$)
(01) CONSUMO	kWh	204	0,334460	68,23	3,13	12,28	0,258940
(02) USO SISTEMA	kWh	204	0,329166	67,15	3,75		0,310800
(03) CONT ILUMIN				19,64			
(04) MULTA POR A				2,19			
(05) JUROS CONTA				1,31			
TOTAL				158,52			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | (04) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (05) JUROS CONTA ANTERIOR

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT
OUT.22	164	29
SET.22	149	31
AGO.22	165	32
JUL.22	144	30
JUN.22	173	32
MAI.22	197	28
ABR.22	204	29
MAR.22	163	30
FEV.22	207	31
JAN.22	199	30
DEZ.21	213	32
NOV.21	179	31

Tributo	Base Calc (R$)	Aliquota (%)	Valor R$
ICMS	68,23	18,00	12,28
PIS	123,09	1,00	1,23
COFINS	123,09	4,59	5,65

Reservado ao Fisco

706B #461,9538,CDC2,C9D2,1D86,13EE,0337

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0223401240	kWh	-	27001	27205	1,00	204

REAVISO DE VENCIMENTO

O debito sujeita ao corte a partir de 24/11/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
10/2022	130,19

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,23 E COFINS R$ 5,65, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
CENSO 2022: A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 10/2022 R$ 130,19
Periodos Band.Tarif.: Verde 08/10-08/11

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

AnyScanner

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Patrícia Aparecida Pastor Fernandes					
Endereço:	Rua Manoel Rouco Braga Mamede nº 1040 João Teodoro					
Município:	Bandeirantes			UF:	PR	CEP: 86360-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	039964589-67	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Patrícia Aparecida Pastor Fernandes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 11 de janeiro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.029.508-0



POLEGAR DIREITO



Patrícia Aparecida Paston Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 222

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10040959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 223

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 35424020

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A

MARIO PASTOR FERNANDES

R MANOEL ROUCO FRAGA, 1040 - QD 07 LT 16

CEP: 86360000
Cidade: BANDEIRANTES - PR
CPF: 45630410920

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA
104648007

CÓDIGO DO CLIENTE
84452688

AS [1.6.9.13]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	24/01/2023	R$ 80,40

NOTA FISCAL No 15958878 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 05/01/2023

Consulte Chave de Acesso em:
http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode
Chave de acesso:
41230104368898000106660030159588782066629595
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURA	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	06/12/2022	05/01/2023	30	04/02/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
(01) CONSUMO	kWh	100	0,332800	33,28	1,40	5,99	0,268940
(02) USO SISTEMA	kWh	100	0,327600	32,76	1,68		0,310600
(03) CONT ILUMIN				14,36			
TOTAL				80,40			

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosangela Aparecida Azarias					
Endereço:	Rua: Luiz Corsi					
Município:	Bandeirantes			UF: PR	CEP:	86360-00
RG:	9.748.8835	Órgão Emissor:	P.R	CPF:	038.085.119-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

RAAzarias

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 11 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PF (10040959) SEI 53115.001381/2023-13 / pg. 225

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 2023-13 / pg. 226

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.748.883-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.748.883-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/02/2015

NOME: **ROSÂNGELA APARECIDA AZARIAS**

FILIAÇÃO: CÉLIO AZARIAS

MARIA AMÉLIA APARECIDA AZARIAS

NATURALIDADE: CAMBARA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMBARA/PR, DA SEDE

C.NASC=5498, LIVRO=7A, FOLHA=461

CPF: 038.085.119-90

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

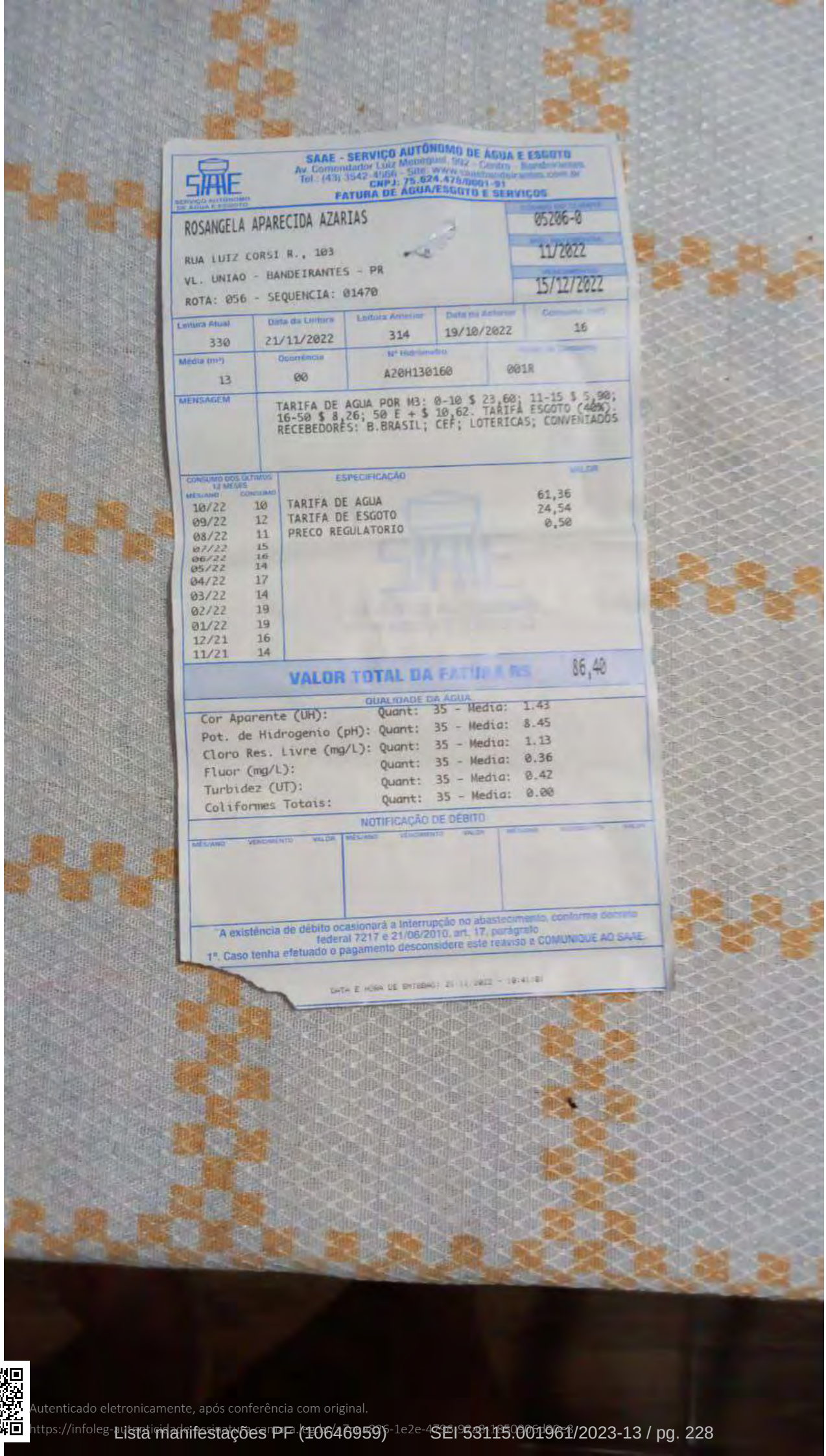
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista Manifestações PF (10040939) SEI 33115.001961/2023-13 / pg. 227



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 942 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.476/0001-91
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

ROSANGELA APARECIDA AZARIAS
RUA LUIZ CORSI R., 103
VL. UNIAO - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 056 - SEQUENCIA: 01470

05206-8
11/2022
15/12/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo
330	21/11/2022	314	19/10/2022	16

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	
13	00	A20H130160	001R

MENSAGEM
TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
10/22	10
09/22	12
08/22	11
07/22	15
06/22	16
05/22	14
04/22	17
03/22	14
02/22	19
01/22	19
12/21	16
11/21	14

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	61,36
TARIFA DE ESGOTO	24,54
PRECO REGULATORIO	0,50

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 86,40

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	35 - Media:	1.43
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	35 - Media:	8.45
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	35 - Media:	1.13
Fluor (mg/L):	Quant:	35 - Media:	0.36
Turbidez (UT):	Quant:	35 - Media:	0.42
Coliformes Totais:	Quant:	35 - Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

"A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 21/06/2010, art. 17, parágrafo 1º. Caso tenha efetuado o pagamento desconsidere este reaviso e COMUNIQUE AO SAAE.

DATA E HORA DE ENTREGA: 21/11/2022 - 10:41:01

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 228

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Rosivaldo Silva Barboza						
Endereço:	Rua Luiz Cossi Nº 203						
Município:	Bandeirantes PR			UF:		CEP:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosivaldo Silva Barboza

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de _____ de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



Rosivaldo Silva Barboza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PF (10040959) SEI 33115.001961/2023-13 / pg. 230

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.234.359-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/1991

NOME

ROSIVALDO SILVA BARBOZA

FILIAÇÃO

SILVIO DA SILVA BARBOZA
ROSA CREMER BARBOZA

NATURALIDADE

ITAMBARACA/PR

DATA DE NASCIMENTO

23/04/1973

DOC ORIGEM COMARCA=ANDIRA/PR,DA SEDE
C.NASC 15071,LIVRO=14A,FOLHA=67

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

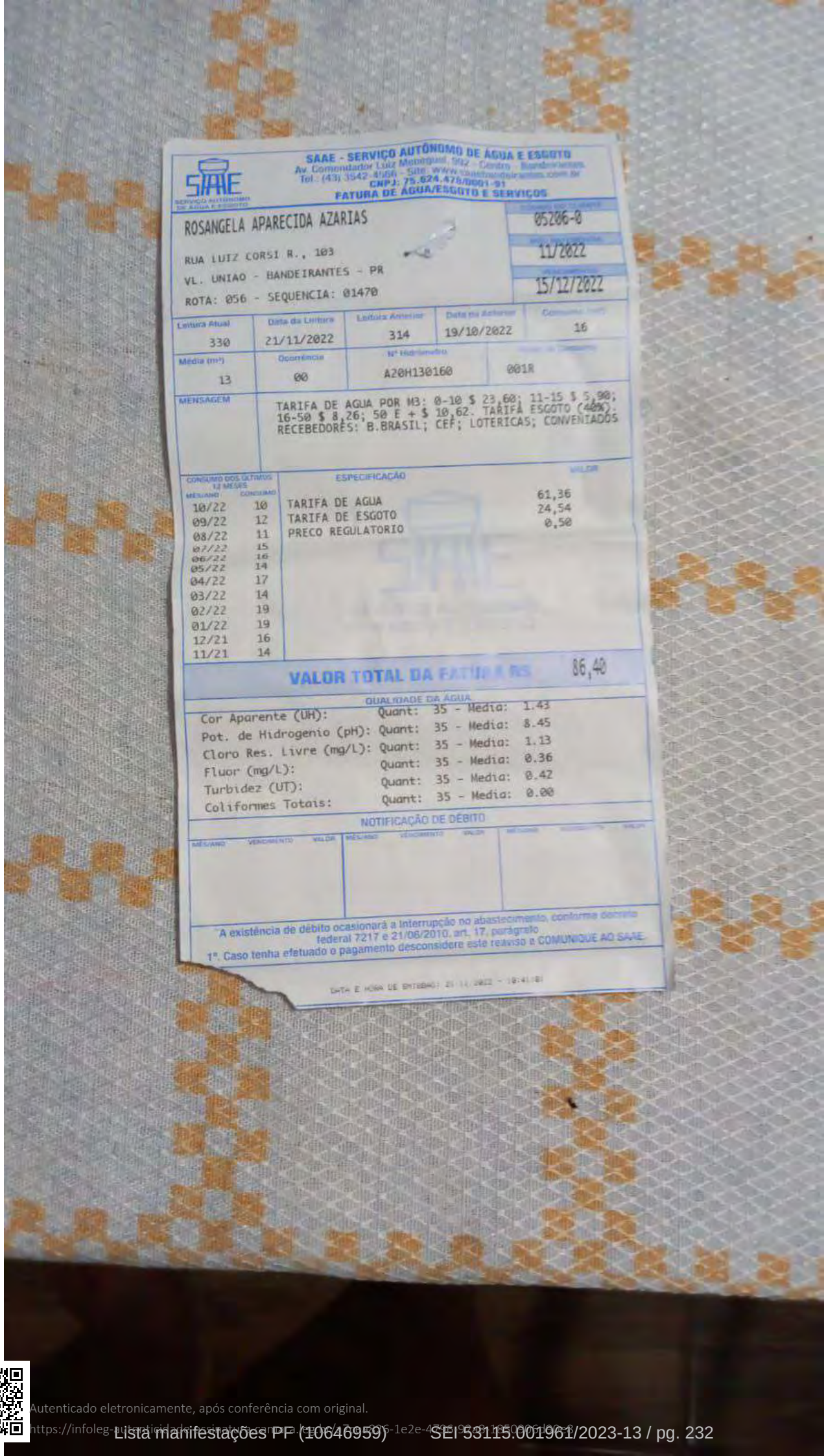
Bel. Douglas Haguim

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PF (10040939) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 231



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 942 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.476/0001-91
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

ROSANGELA APARECIDA AZARIAS
RUA LUIZ CORSI R., 103
VL. UNIAO - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 056 - SEQUENCIA: 01470

05206-8
11/2022
15/12/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo (m³)
330	21/11/2022	314	19/10/2022	16

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	
13	00	A20H130160	001R

MENSAGEM: TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
10/22	10
09/22	12
08/22	11
07/22	15
06/22	16
05/22	14
04/22	17
03/22	14
02/22	19
01/22	19
12/21	16
11/21	14

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	61,36
TARIFA DE ESGOTO	24,54
PRECO REGULATORIO	0,50

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 86,40

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	35	- Media:	1.43
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	35	- Media:	8.45
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	35	- Media:	1.13
Fluor (mg/L):	Quant:	35	- Media:	0.36
Turbidez (UT):	Quant:	35	- Media:	0.42
Coliformes Totais:	Quant:	35	- Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

"A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 21/06/2010, art. 17, parágrafo 1º. Caso tenha efetuado o pagamento desconsidere este reaviso e COMUNIQUE AO SAAE

DATA E HORA DE ENTREGA: 21/11/2022 - 18:41:01

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sanepar.com.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 232

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Simone Marques da Silva.						
Endereço:	João Pedro nº 449. Jardim Morumbi.						
Município:	Bandeirantes			UF:	PR.	CEP:	86360000
RG:	8341708	Órgão Emissor:		CPF:	04255983909.		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Marques da S.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 11 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PF (10040959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 233

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 (Autenticidade) a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 / 2023-13 / pg. 234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ





Simone Moraes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.341.170-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2007

NOME SIMONE MARQUES DA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA AUGUSTA MARQUES FERREIRA

NATURALIDADE

BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO 16/01/1982

COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE

DOC ORIGEM C.CAS 7621,LIVRO=27B,FOLHA=21

CPF

CURITIBA-PR

LUÍS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IIPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista Manifestações PF (100460959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 235

COPEL
Para Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Segunda Via

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 35424525

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Monofasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	16/12/2022	17/01/2023	32	15/02/2023

Nome: ANDRE PEREIRA DA SILVA

Endereço: R Joao Pedro, 449 - Sn - Sao Geraldo

CEP: 86360-000
Cidade: Bandeirantes - Estado: PR
CPF: 878.905.859-34

UNIDADE CONSUMIDORA: **72281588**

CÓDIGO DO CLIENTE: **31693888**

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	09/02/2023	R$195,65

NOTA FISCAL No. 17949992 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 17/01/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 0104 3688 9800 0106 6600 3017 9499 9220 8355 9450
Protocolo de Autorização: 141230002828752 - 17/01/2023 às 03:20:20America/Sao_Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	266	0,333459	88,70	3,87	15,96	0,258940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	266	0,328233	87,31	4,64	0,00	0,310800
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	19,640000	19,64			
TOTAL				195,65	8,51	15,96	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	88,70	18%	15,96
COFINS	160,04	4,3684%	6,99
PIS	160,04	0,9478%	1,52

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
JAN23	266	32
DEZ22	255	28
NOV22	263	31
OUT22	258	32
SET22	223	30
AGO22	213	30
JUL22	204	31
JUN22	186	31
MAI22	192	29
ABR22	216	31
MAR22	269	30
FEV22	280	30
JAN22	235	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0273121863	CONSUMO kWh	TP	26771	27037	1	266

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 17/01/2023

3C58.7614.FC2A.D41B.7C83.9AA0.17FB.F51F

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,52 E COFINS R$6,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:17/12-17/01

Segunda Via

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
72281588	01/2023	09/02/2023	R$195,65

Nùmero da fatura: FAT-01-20233968355945-10

PIX

836900000016 956501110004 001010202339 968355945104

COPEL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7ce[illegible]
Lista manifestações PF (10040939) nº 08[illegible] SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 236

a7ce[illegible]-4796-92a8-1850906d90e8

DANF3EA4B (V1.00)

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Wilson Tiago Da Rocha.						
Endereço:	R, Antonio Oronjimbo, 697						
Município:	Bandeirantes			UF:	PR	CEP:	86360-000
RG:	5.298.721-0	Órgão Emissor:	SESP-PR	CPF:	634.815.759-10		

u, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu poio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 0.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para restar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

eclaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de Janeiro de 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
AnyScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WILSON TIAGO DA ROCHA

1ª HABILITAÇÃO
14/02/1990

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/10/1970 BANDEIRANTES/PR

4a DATA EMISSÃO
15/07/2022

4b VALIDADE
15/07/2027

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5298721-0 SESP PR

4d CPF
634.815.709-10

5 Nº REGISTRO
02291107859

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EUGENIO TIAGO DA ROCHA

JACI RIBEIRO DA ROCHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24174802268

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		15/07/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CURITIBA, PR

14004064267
PR922011424

PROIBIDO PLASTIFICAR

24174802268

PARANÁ

DETRAN CONTRAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7eea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10646939) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 238
AnyScanner

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 992 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.478/0001-91

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

WILSON TIAGO DA ROCHA

RUA ANTONIO O. DA SILVA R., 697
CONJ. CELSO FONTES. - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 050 - SEQUENCIA: 00180

CÓDIGO DO CLIENTE	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO
11007-8	09/2022	15/10/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo (m³)
MEDIA	19/09/2022	2623	19/08/2022	21

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	Grupo de Consumo
21	04	A085035057	001R

MENSAGEM

TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
08/22	16
07/22	9
06/22	23
05/22	34
04/22	25
03/22	21
02/22	0
01/22	31
12/21	31
11/21	100
10/21	27
09/21	13

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	102,66
TARIFA DE ESGOTO	41,06
PRECO REGULATORIO	0,50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 144,22

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	46	Media:	0.49
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	46	Media:	8.40
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	46	Media:	1.04
Fluor (mg/L):	Quant:	46	Media:	0.67
Turbidez (UT):	Quant:	46	Media:	0.40
Coliformes Totais:	Quant:	46	Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
11/21	15/12/2021	1009,83

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

"A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 21/06/2010, art. 17, parágrafo 1º. Caso tenha efetuado o pagamento desconsidere este reaviso e COMUNIQUE AO SAAE.

OCORRENCIA 04-Hidrometro EmbaÃ§ado

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
AnyScanner
Lista manifestações PF (100460939) SEI 33115.001961/2023-13 / pg. 239

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	19.515.259/0001-01 ARMP medas				
Endereço:	Avenida Bandeirante		CNPJ:	19.515.259/0001-01	
Município:	Bandeirantes	UF:		CEP:	86360000
Nome do representante legal:	Adriane Ap: Costa Augusto				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Adriane Ap: Costa Augusto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.515.259/0001-01 **MATRIZ**		**14/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
ADRIANE APARECIDA DA COSTA AUGUSTO 03759707971

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARMD MODAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BANDEIRANTES	**719**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
adriane.augusto@hotmail.com	**(43) 9928-8716**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:24:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.515.259/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	ADRIANE APARECIDA DA COSTA AUGUSTO 03759707971
CAPITAL SOCIAL:	R$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090d90e8
Lista manifestações MEI (100046980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 243



a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO**				
Endereço:	AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, N 572, CENTRO		CNPJ:	10.622.639/0001-62	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 17 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.622.639/0001-62 **MATRIZ**		**29/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STOP CHAVEIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE	**572**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9907-2008

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **13:20:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista Manifestações MEI (10646960) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 246

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106451026
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JOSE MARIA DE CASTRO MARINHO
(mãe): ISAURA VIEIRA MARINHO

NASCIDO EM (data de nascimento): 14/03/1988
IDENTIDADE (número): 9.550.739-5
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 051.564.539-70

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
NÚMERO: 394

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: VILA N. S APARECIDA
CEP: 86.360-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5805

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE
NÚMERO: 572

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86.360-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5805

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 8.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): OITO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
Atividade Principal: 4742300
Atividade secundária: 9529102
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CHAVEIROS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 29/01/2009
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 10622639000162
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x Francisco Luiz Vieira marinho me

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
x Francisco L. Vieira marinho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Eder de Paula Ferreira
RG 9.553.469-1 PR
6 ABRIL 2010

AUTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2010
SOB NUMERO 20105420085
Protocolo: 10/542008-5, DE 30/04/2010
EMPRESA: 1 41106451026
FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL
11606885

AGÊNCIA REGIONAL C. PROCOPIO

Eder de Paula Ferreira
RG 9.553.469-1 PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ISAURA VIEIRA MARINHO				
Endereço:	R AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, N 394, NOSSA SENHORA APARECIDA		CNPJ:	**26.415.673/0001-04**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	ISAURA VIEIRA MARINHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 17 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.415.673/0001-04 **MATRIZ**		**25/10/2016**

NOME EMPRESARIAL
ISAURA VIEIRA MARINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CHICO CHAVEIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	**394**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**NOSSA SENHORA APARECIDA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STOP-CHAVEIRO@HOTMAIL.COM	**(43) 9907-2008/ (43) 3542-0596**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **13:36:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10046980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 249

1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ISAURA VIEIRA MARINHO
CNPJ: 26.415.673/0001-04
NIRE: 41108135971

1

ISAURA VIEIRA MARINHO, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 404.546, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrita no CPF sob nº 548.656.039-72, residente e domiciliada na Rua Agenor Ferreira dos santos, 394, Nossa Senhora Aparecida, município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, Empresário individual, sob o nome empresarial ISAURA VIEIRA MARINHO, com sede Rua Agenor Ferreira dos santos, 394, Nossa Senhora Aparecida, município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108135971 em 25/10/2016 e no CNPJ/MF sob o número 26.415.673/0001-04; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: do objeto (art. 968, iv, cc) - A empresa que exercia as atividades de "chaveiros comercio varejista de material elétrico", passa a ter como objeto social os ramos de "CHAVEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO".

Cláusula segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim justo e decidido, assina o presente instrumento, em via única.

Bandeirantes/PR., 28 de Junho de 2022.

ISAURA VIEIRA MARINHO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

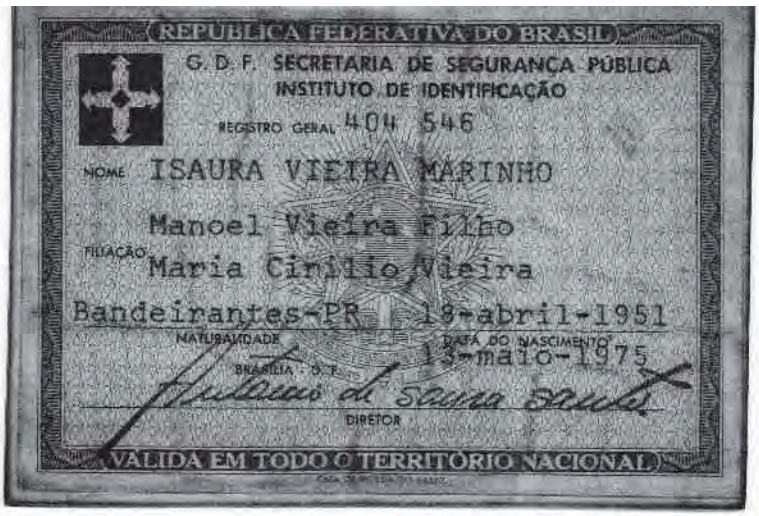
Lista Manifestações MEI (10046900) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 250





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

G. D. F. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 404 546

NOME ISAURA VIEIRA MARINHO

FILIAÇÃO Manoel Vieira Filho
Maria Cirilio Vieira

NATURALIDADE Bandeirantes-PR | DATA DO NASCIMENTO 18-abril-1951

BRASÍLIA - D. F. 13-maio-1975

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÓDIGO DE CONTROLE
5891.C33C.8A72.C0CA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:05:59 do dia 27/11/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**JOAO GERMANO DA SILVA**				
Endereço:	R BENEDITO JOSE DE ANDRADE, N 154, VILA MARIA		CNPJ:	**12.078.279/0001-05**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	JOAO GERMANO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 17 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.078.279/0001-05 **MATRIZ**		**09/06/2010**

NOME EMPRESARIAL
JOAO GERMANO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OFICINA LATA VEIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO JOSE DE ANDRADE	**154**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA MARIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3542-2355

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **22:19:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 254

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

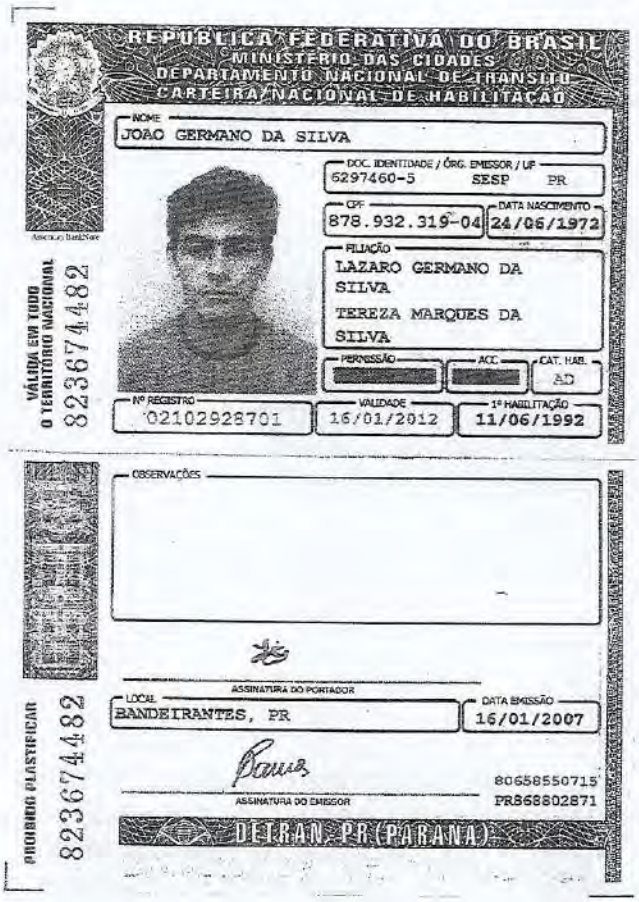
CNPJ:	12.078.279/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	JOAO GERMANO DA SILVA
CAPITAL SOCIAL:	R$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.297.468-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/1991

NOME
JOÃO GERMANO DA SILVA

FILIAÇÃO
LAZARO GERMANO DA SILVA
TEREZA MARQUES DA SILVA

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
24/06/1972

DOC ORIGEM COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C,NASC 48278,LIVRO=49A,FOLHA=18

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10046900) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 257

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LAILANA SETTI 08122123988				
Endereço:	R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE, N 515, POMPEIA		CNPJ:	27.876.698/0001-60	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	LAILANA SETTI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Lailana Setti

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.876.698/0001-60 **MATRIZ**		**01/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
LAILANA SETTI 08122123988

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIT STOP MERCEARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE	**515**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**POMPEIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOANTONIOMIQ@HOTMAIL.COM	**(43) 9839-5001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **22:22:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 259

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.876.698/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	LAILANA SETTI 08122123988
CAPITAL SOCIAL:	R$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAILANA SETTI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10893883-8 SESP PR

CPF
081.221.239-88

DATA NASCIMENTO
07/04/1991

FILIAÇÃO
JOSE DONIZETE SETTI

SONIA DE LOURDES SETTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04960852405

VALIDADE
06/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
01/06/2010

VALIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13242153 39

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO
07/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

15811497524
PR911095177

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

13242153 39

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações MEI (10046960) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 261
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA**				
Endereço:	AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS, N 556, ANDAR 2 BLOCO B, CENTRO		CNPJ:	**20.168.868/0001-02**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 24 de outubro de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9500361-3 SESP PR

CPF
071.885.349-00

DATA NASCIMENTO
04/03/1991

FILIAÇÃO
BENEDITO VIEIRA

SUELY PIROLLA VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04704776414

VALIDADE
13/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/07/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18608398870

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO
15/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

98875721892
PR916192964

PROIBIDO PLASTIFICAR
86083987O

PARANÁ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
https://mfolegislacaoidade-assinatura.camara.leg.br/a/cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações MEI (10046966) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 263

1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA
CNPJ: 20.168.868/0001-02
NIRE: 41107605841

MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, Brasileiro, solteiro, contador, nascido em 04/03/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9.500.361-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF: nº 071.885.349-00, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes - PR, na Rua João Francisco Ferreira, nº 595 – Centro, CEP: 86.360-000. Empresário individual, sob o nome empresarial MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, com sede na Avenida Benedicto Leite de Negreiros, S/N - sala 26, bloco B - Centro, Bandeirantes/PR., CEP 86.360-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107605841 em 28/04/2014 e no CNPJ/MF sob o número 20.168.868/0001-02; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - A Empresa Individual que possui sua sede estabelecida na Avenida Benedicto Leite de Negreiros, S/N - sala 26, bloco B - Centro, Bandeirantes/PR., CEP 86.360-000, altera pelo presente ato o seu endereço, o qual passará a ser Avenida Benedicto Leite de Negreiros, 556, 2º Andar bloco B, Centro, município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000.

Cláusula segunda: do objeto (art. 968, iv, cc) - A empresa que exercia as atividades de "Escritório de contabilidade; serviços de", passa a ter como objeto social os ramos de "ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO".

Cláusula Terceira: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim justo e decidido, assina o presente instrumento, em via única.

Bandeirantes/PR., 18 de Junho de 2021.

MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.168.868/0001-02 **MATRIZ**		**28/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS	**556**	**ANDAR 2 BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MANOVIEIRA_991@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-5771/ (43) 3542-2355**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **15:40:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 265

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07188534900	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 16:26 SOB Nº 20213812975.
PROTOCOLO: 213812975 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104369661. CNPJ DA SEDE: 20168868000102.
NIRE: 41107605841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10046900) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 266

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO 06860887940				
Endereço:	R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE, N 22, VILA POMPEIA		CNPJ:	22.418.003/0001-82	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.418.003/0001-82 MATRIZ		11/05/2015

NOME EMPRESARIAL
MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO 06860887940

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	VILA POMPEIA	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARQUINHOELANA@HOTMAIL.COM	(43) 9839-5001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **10:37:47** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646960) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 268

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO 06860887940

Nome do Empresário
MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO

Capital Social
5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
9.820.164-5	SSP	PR	068.608.879-40

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	11/05/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
22.418.003/0001-82	41-8-0328352-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86350-000	AVENIDA DELFIM MOREIRA	555

Bairro
CENTRO

Município	UF
SANTA MARIANA	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
11/05/2015

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
56.11-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo: ME92741780
Número do Identificador: 22418003000182

Data de Emissão:
02/03/2016

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO

1ª HABILITAÇÃO
12/09/2007



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/12/1988 BANDEIRANTES/PR

4a DATA EMISSÃO
09/06/2022

4b VALIDADE
09/06/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9820164-5 SESP PR

4d CPF
068.608.879-40

5 Nº REGISTRO
04184572978

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCO ANTONIO MIQUILINO

MARGARETH GARCIA ALGOZO MIQUILINO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

240901066l

9	10	11	12
ACC			
A		09/06/2032	
A1			
B		09/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

24964089813
PR921732995

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

240901066l

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações MEI (10046980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 270

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MAYKON SOARES CAMPOS 08094083921				
Endereço:	R MANOEL VIEIRA FILHO, N 1300, CONJUNTO JOAO TEODORO		CNPJ:	34.063.159/0001-77	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	MAYKON SOARES CAMPOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 17 de 12 de 2022.

Maykon Soares Campos.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.063.159/0001-77 **MATRIZ**		**28/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
MAYKON SOARES CAMPOS 08094083921

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERRALHERIA SOARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL VIEIRA FILHO	**1300**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CONJUNTO JOAO TEODORO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9827-3672

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **22:25:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 272

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.063.159/0001-77
NOME EMPRESARIAL:	MAYKON SOARES CAMPOS 08094083921
CAPITAL SOCIAL:	R$3.000,00 (Tres mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**NATHALIA SCHIMITH 06654782917**				
Endereço:	R ESTEVAN LEITE DE NEGREIRO, N 286, IBC		CNPJ:	**43.915.386/0001-74**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	NATHALIA SCHIMITH				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.915.386/0001-74 **MATRIZ**		**18/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
NATHALIA SCHIMITH 06654782917

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SCHIMITH & SCHIMITH	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTEVAN LEITE DE NEGREIRO	**286**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**IBC**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NASCHIMITH@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-3115**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **22:27:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 276

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.915.386/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	NATHALIA SCHIMITH 06654782917
CAPITAL SOCIAL:	R$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES				
Nome Fantasia:	Estúdio KAZA		CNPJ:	30.669.805/0001-93	
Endereço de Sede:	Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes				
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	José Lúcio Escalada				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	jlucyo@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes				
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Estrada Yara, Nº 600				
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	23° S	05’	15”	
	Longitude:	50° W	22’	42”	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**José Lúcio Escalada**					
Cargo:	**PRESIDENTE**			Tit. Eleitor:	079962610604 Zona 058 Seção 0077	
RG/data de nascimento:	8.085.984-8 24/02/1985	Órgão Emissor:	IIPR	CPF:	043.560.449-08	
Endereço:	Rua Antônio Messias da Silva, 540 – Quadra 07					
Município:	Bandeirantes		UF:	PR	CEP:	86360-000
Assinatura:	José Lúcio Escalada					

Nome do dirigente:	**Ewerton Fernandes Gasoli**					
Cargo:	**DIRETOR ADMINISTRATIVO**			Tit. Eleitor:	110620790680 Zona 058 Seção 0105	
RG/data de nascimento:	12.854.064.4 07/11/1997	Órgão Emissor:	IIPR	CPF:	095.806.859-32	
Endereço:	Rua Antônio Duarte, 476					
Município:	Bandeirantes		UF:	PR	CEP:	86360-000
Assinatura:	Ewerton Fernandes Gasoli					

Nome do dirigente:	**Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo**					
Cargo:	**DIRETOR FINANCEIRO**			Tit. Eleitor:	077994300620 Zona 058 Seção 0101	
RG/data de nascimento:	7.724.987.7 05/09/1981	Órgão Emissor:	IIPR	CPF:	038.888.249-23	
Endereço:	Rua Almiro José da Silva, 3211 – Bairro Celso Fontes					
Município:	Bandeirantes		UF:	PR	CEP:	86360-000
Assinatura:						

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/9/23 10:42 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150019612023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PR	BANDEIRANTES	53115.001961/2023	172	23S0515	50W2242	EMA	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
2.48	PR	BANDEIRANTES	53740.000853/1999	0	23S0634	50W2227	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA CASA DE ORAÇÃO NOVA JERUSALÉM DE DEUS
2.77	PR	BANDEIRANTES	53000.006886/2004	0	23S0644	50W2229	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL ESTRELA DA ESPERANCA DA VILA UNIAO E DO JARDIM UNIAO
2.84	PR	BANDEIRANTES	53740.000161/2001	10	23S0641	50W2207	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
4.08	PR	BANDEIRANTES	53740.000165/2001	10	23S0727	50W2241	LDD	ABEC ASSOCIACAO BENEFICENTE CRIANCA FUTURO
4.08	PR	BANDEIRANTES	53900.047944/2015	10	23S0727	50W2241	PER	ABEC ASSOCIACAO BENEFICENTE CRIANCA FUTURO
4.15	PR	BANDEIRANTES	01250.033796/2018	0	23S0726	50W2315	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
4.15	PR	BANDEIRANTES	53115.003972/2020	0	23S0726	50W2315	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
4.15	PR	BANDEIRANTES	01250.014785/2020	0	23S0726	50W2315	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
5.61	PR	BANDEIRANTES	53000.010549/2012	0	23S0757	50W2411	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO PARAISO - ADESCOP
7.90	PR	ITAMBARACÁ	53740.000447/1999	4	23S0112	50W2409	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE ITAMARACÁ
8.52	PR	ITAMBARACÁ	53740.001088/1998	4	23S0057	50W2428	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIO TEIXEIRA MARINHO
[illegible]	PR	ITAMBARACÁ	53900.016752/2015	4	23S0057	50W2428	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIO TEIXEIRA MARINHO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.001961/2023-13.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, na localidade de **BANDEIRANTES/PR**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 23° S 05' 15" / 50° W 22' 42", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, pois estão situadas no município de **BANDEIRANTES/PR** (evento SEI nº 10893946) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10886551); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10893942).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 09 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/05/2023, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 11/05/2023, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 11/05/2023, às 09:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10893948** e o código CRC **92DB9162**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.528**

Escolher edital *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 46.992.568/0001-37, com sede endereço Sitio Serra do Bocu, nº 85, Zona Rural, em Exu-PE, CEP 56.230-000, por seu representante legal Sr. **Decywaldo Gomes Barbosa**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 4.928.843 SSP/PE e inscrito no CPF nº 026.761.774-78, residente e domiciliada na rua São Miguel, nº 04, bairro Centro, Exu – PE, CEP: 56.230-000.

OUTORGADOS: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 30.983; JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES,** brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 24.911; ANTERO GRACIANO DE CARVALHO MELO JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE 32.875**, todos com escritório na Rua Monsenhor Júlio Maria, nº 105, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-090.

PODERES: Conferem-se poderes da cláusula *et extra* aos OUTORGADOS para representar a empresa OUTORGANTE perante o **Ministério das Comunicações** e **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)** e o **Conselho Regional de Engenharia (CREA)**, com vistas à defesa de seus interesses, podendo, para tanto, solicitar e receber cópias de processos administrativos, assinar defesas administrativas, ofícios, requerimentos, declarações e demais documentos necessários em nome da OUTORGANTE, solicitar boletos para pagamentos de eventuais dívidas existentes e requerer parcelamento, podendo ainda substabelecer poderes, com ou sem reservas, e, enfim, praticar todos os atos para regularização da emissora em todos os seus aspectos, técnicos e jurídicos.

Exu/PE, 01 de dezembro de 2022.

Decywaldo Gomes Barbosa
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.528**

Preencher dados da empresa *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Campo de resposta AJAX
Fistel

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Telefone para contato
(87) 99123-3556

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

E-mail
radioativafm_56230@gmail.com

Nome do representante legal
DECYWALDO GOMES BARBOSA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
56230-000

Logradouro
Sítio Serra do Bocu

Número
85

Complemento
Casa

Bairro
Zona Rural

UF
PE

Município
Exu

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.528**

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	DECYWALDO GOMES BARBOSA
Cargo	DIRETOR PRESIDENTE
CPF	026.761.774-78

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Data de Nascimento	19/04/1978
RG	4928843
Orgão Emissor	SDS/PE
Data de emissão	30/12/2022
Título de eleitor	0513 6420 0841
Zona	079
Seção	0104
Comprovação de maioridade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	882.141.923-15
Data de Nascimento	29/01/1982
RG	002008368
Orgão Emissor	SSP/RN
Data de emissão	19/08/1998
Título de eleitor	0275 2983 1554
Zona	079
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

---

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA
Cargo	DIRETORA DE OPERAÇÕES
CPF	012.265.543-50
Data de Nascimento	06/11/1985
RG	2002097007266
Orgão Emissor	SSP/CE
Data de emissão	15/01/2002
Título de eleitor	0627 6485 0736
Zona	079
Seção	0001
Comprovação de maioridade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá
Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Retorno CPFLight

{"Logradouro":"VISCONDE DE ALBUQUERQUE","NomeUnidadeAdministrativa":"RECIFE","DataAtualizacao":"20200608","de empresa do setor privado, exceto de instituiÃ§Ãµes financeiras","SituacaoCadastral":0,"Estrangeiro":"N","Nome":"JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES","UnidadeAdministrativa":410100,"OcupacaoPrincipal":241,"NumeroLogradouro":"MARIA NASCIMENTO GUEDES","Complemento":"AP 601","Bairro":"MADALENA","Cep":50610090,"Municipio":"RECIFE","ResidenteExterior":"N","

Número de dirigentes

3

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264359.0021914/2023-8 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 294

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





Artur Octacilio F.º J. T. Ulisses
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.008.368

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/1998

NOME
ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES

FILIAÇÃO
ARTUR JORGE BEZERRA ULISSES
ADALGISA MIRANDA TOMAZ ULISSES

NATURALIDADE
CABO PE

DATA DE NASCIMENTO
29/01/1982

DOC ORIGEM
CER-NAS L0017 F-297 RG-019194 CARTORIO
CABO PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
NELSON BENEVOLO XAVIER

122200 8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
k.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1lMjc4LTdhZmItMDACLTAwCgBGAAADFAqRBSZikkC6Rb0%2FDmP%2BNQc... 1/1

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 297

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **882.141.923-15**

Nome: **ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**

Data de Nascimento: **29/01/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:52:15** do dia **19/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7108.8DA8.4F61.53F3**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264339.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





Artur Octacilio F.º J. T. Ulisses
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.008.368

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/1998

NOME
ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES

FILIAÇÃO
ARTUR JORGE BEZERRA ULISSES
ADALGISA MIRANDA TOMAZ ULISSES

NATURALIDADE
CABO PE

DATA DE NASCIMENTO
29/01/1982

DOC ORIGEM
CER-NAS L0017 F-297 RG-019194 CARTORIO
CABO PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
NELSON BENEVOLO XAVIER

122200 8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
k.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1lMjc4LTdhZmItMDACLTAwCgBGAAADFAqRBSZikkC6Rb0%2FDmP%2BNQc... 1/1

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 299

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **882.141.923-15**

Nome: **ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**

Data de Nascimento: **29/01/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:52:15** do dia **19/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7108.8DA8.4F61.53F3**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

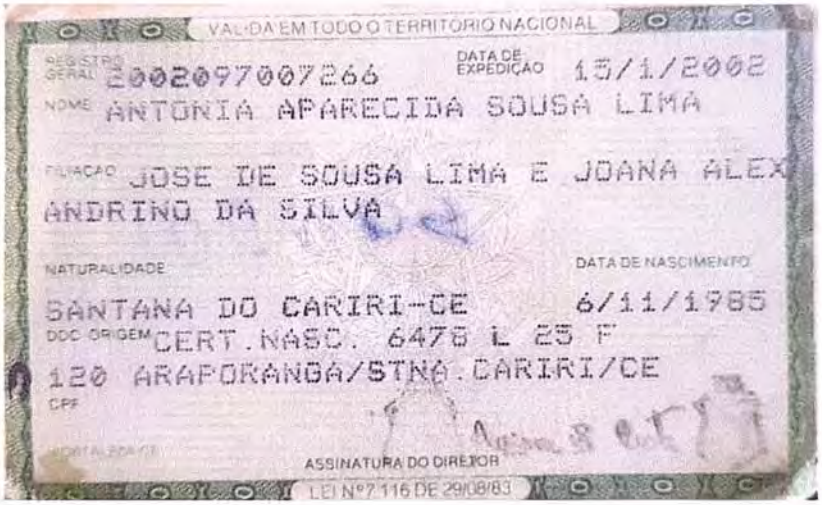
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264359.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 300





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **012.265.543-50**

Nome: **ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**

Data de Nascimento: **06/11/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:53:30** do dia **19/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CFF7.3998.6DFC.3FA0**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

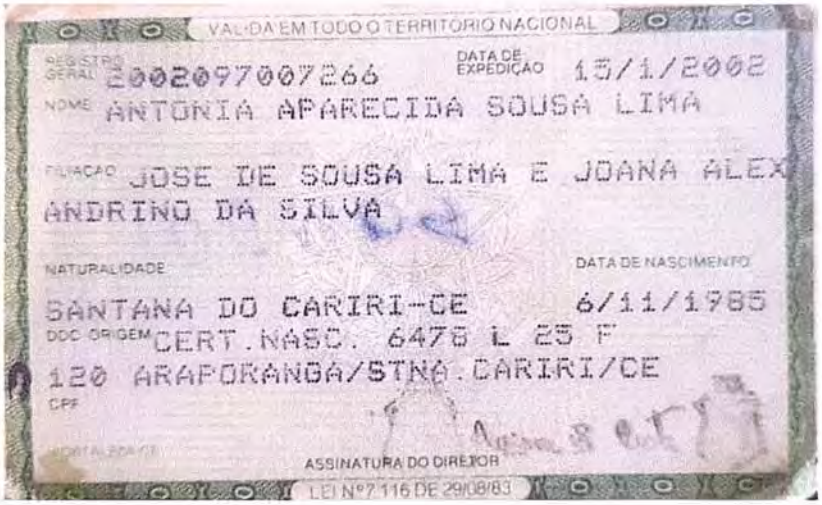
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264359.002191/4/2025 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 302





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **012.265.543-50**

Nome: **ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**

Data de Nascimento: **06/11/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:53:30** do dia **19/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CFF7.3998.6DFC.3FA0**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
022.528

Preencher documentos ***Ciclo: 1***

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
56230-000

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Logradouro
SERRA DO BOCU

Número
85

Complemento
CASA

Bairro
ZONA RURAL

UF
PE

Município
Exu

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
07º 27' 19" S

Longitude
039º 40' 38" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	Taxa R$ 100,00 - Edital 172.2022 RADCOM Exu.PE - Associação Cultural Amigos do Rei - nova.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU .	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**1722022**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**30/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**46.992.568/0001-37**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN54358419C778E292B7C42E2FC655F143]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491820259-6

✂----------

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

```
TERM 00133504 AGENTE 113504 AUTE 50316
   COBAN:067356 LOJA:0001 PDV:133504
12/01/2023   BANCO DO BRASIL  11:36:37
237167356 CORRESPONDENTE BANCARIO 0380

  COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

======================================
CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
CODIGO DE BARRAS
         89980000001-3  00000001010-3
         95523161882-9  20491820259-6
NR. CONVENIO                    95.523
DATA DO PAGAMENTO          12/01/2023
VALOR DO PAGAMENTO             100,00
======================================
NR.AUTENTICACAO  1.FE6.6AA.39D.2A1.733
--------------------------------------

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM
TARIFA. NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA
AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.
```

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. _____ [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.JNT10202101.01377 07/06/2022 09:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Ata da Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniram–se no Sítio do Bocu nº 85, casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000, as seguintes pessoas com vistas a criação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**: **Decywaldo Gomes Barbosa**. Tit.Eleitor: 051364200841 Seção:0104 Zona: 079, Data de nascimento: 19/04/1978, CPF:026.761.774 – 78, Identidade: RG Nº 4928843 SSP/PE, Endereço: Rua São Miguel Nº 04, bairro Centro; **Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses,** Tit. Eleitor: 0275 2983 1554, Seção:0012Zona: 079, Data de nascimento: 29/01/1982, CPF: 882.141.923 – 15, Identidade: RG nº 002008368 SSP/RN, Endereço: Rua Otacilio Pereira de Carvalho Nº 518, bairro Centro; **Antonia Aparecida Sousa Lima,** Tit.eleitor: 0627 6485 0736, Seção: 0001, Zona: 079, Data de nascimento: 06/11/1985, CPF: 012.265.543 – 50, Identidade: RG nº 2002097007266 SSP/CE, Endereço: Serra do Inga , 06-A, casa Nº 250, Zona Rural; **Antonio Marcos Féliz de Souza,** Tit.eleitor: 0718 0245 0825, Seção: 0026, Zona: 079, Data de nascimento: 19/06/1988, CPF: 080.631.564 – 47, Identidade: RG nº 7229848 SSP/PE, Endereço: Rua Projetada, S/N, casa, Bairro Wilson Moreira Saraiva; **Leandro da Silva Santos Bacurau,** Tit.eleitor: 0671.6363.0876, Seção: 0004, Zona: 079, Data de nascimento:23/02/1986, CPF: 064.486.674 – 82, Identidade: RG nº 6.529.715 SSP/PE, Endereço: Rua Coronel João Carlos Nº 75, bairro Centro. Todos da cidade de Exu/PE. CEP: 56.230-000, Com o propósito de constituir uma associação sem fins lucrativos. Para presidir os trabalhos a Assembleia escolheu por aclamação o Sr. **DECYWALDO GOMES BARBOSA**, que convidou a mim, **ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**, para secretariar e lavrar a presente Ata. O senhor presidente declara aberto os trabalhos, passando-se a deliberação das seguintes ordens do dia: 1ª) Votação para

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

criação e constituição da Associação; 2ª) Apreciação, Debate e Votação da Minuta do Estatuto Social da Associação; 3ª) Eleição e Posse da Diretoria da Associação. **1ª Ordem do Dia – Votação para criação e constituição da Associação:** Incialmente foi apresentado o projeto de criação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** o qual, posto em votação, foi aprovada e proclamada a fundação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**, com sede, foro e administração na Serra do Bocu nº 85, Casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000. **Para a 2ª Ordem do Dia - Apreciação, Debate e Votação da Minuta do Estatuto Social da Associação** – o Presidente da Assembleia, solicitou a mim, Secretário, que, em voz alta, procedesse com a leitura da Minuta do Estatuto da Associação, artigo por artigo. Após a leitura e debates, o Estatuto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos dos participantes da Assembleia Geral. **3ª Ordem do Dia – Eleição da Diretoria Executiva**; Foi apresentada uma única chapa para concorrer a Diretoria com a seguinte composição: **Diretor Presidente: DECYWALDO GOMES BARBOSA; Diretor Administrativo: ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES e Diretora de Operações: ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**; posto em votação, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sendo declarados eleitos, para mandato de 04 (quatro) anos, cuja posse e início do cômputo dos mandatos serão contados a partir da data do registro da ata de constituição e do estatuo social no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente. O presidente esclareceu ainda que, como a criação do Conselho Comunitário será realizada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data que a associação receber a licença de funcionamento da estação de rádio comunitária que pretende pleitear junto ao Ministério das Comunicações, consequente, agora não haverá eleição para o Conselho Comunitário. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, e eu, **Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses**, secretário desta Assembleia Geral de Constituição, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros e associados fundadores presentes.

Exu (PE), 18 de Abril de 2022.

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [X]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.KWA10202101.01381 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

DECYWALDO GOMES BARBOSA
Diretor Presidente

ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Diretor Administrativo

ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA
Diretora de Operações

ANTONIO MARCOS FÉLIZ DE SOUZA

LEANDRO DA SILVA SANTOS BACURAU

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO - que este documento foi registrado no Livro N° A-7 de PESSOA JURÍDICA, às fls. 239 a 240, sob N° 775. O referido é verdade. Dou fé. Exu-PE, 02 de junho de 2022.
Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Priscila Galiza de Alencar Nelo Alves - Escrevente

Selo: 0077099.EIQ09201802.04846 02/06/2022 13:13:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.KAU10202101.01379 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Exu, Estado de Pernambuco, com sede e foro, na Serra do Bocu nº 85, casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000.

Parágrafo Único – A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** utilizará como denominação fantasia RÁDIO ATIVA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** tem por objetivo principal EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico, partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
[ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta
[ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Ricolice de Alencar Nelo Substituta 1º Cartório de Notas e Ofícios Exu/PE

Selo: 0077099.RST10202101.01365 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente - cópia conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2043539.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001508/2023-13 / pg. 312

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede na cidade de Exu/PE, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **Fundadores** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II. **Contribuintes ou Efetivos** - os que se escreverem após o registro da ata de fundação e constituição e mantenham suas contribuições e participação em dia.

As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

São direitos dos associados:

direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos etivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
rticipar das reuniões das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos e nelas tratarem;
nsultar todos os livros e documentos da Associação, quando sentir necessidade;
icitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e ormações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de eresse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;
nvocar a Assembleia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas ndições previstas neste Estatuto;
nitir-se da Associação quando convier, através de comunicação escrita.

ão deveres dos associados:

peitar todas as regras previstas no Estatuto Social;
nter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 10 - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que su

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Alencar-Oficial [x]Ricolice [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta
1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 313
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**:

I. Assembleia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Comunitário

Art. 12 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** será composta por seus associados e ocorrerá ordinariamente a cada ano, sempre nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais.

§ 1º - Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §2º.

§ 2º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria dos membros da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 3º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** e estúdio, bem como na sede das entidades cujos representantes compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 4º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §2º.

§ 5º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §2º.

Art. 13 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida apenas 01 (uma) reeleição.

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartorio de Notas e Oficio
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alencar-Oficial [x]Ricolice [ ]João Calixto de
[ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.GWP10202101.01369 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartorio de Notas e Oficio
Exu/PE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14 - São atribuições:

§ 1º - Da Diretoria:

I. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
II. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
III. Representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** em atos públicos ou internos.
IV. Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI.**
V. Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
VI. Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
VII. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
VIII. Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
IX. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

§ 2º - De cada dirigente:

I. **Ao Diretor Presidente compete**: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

o Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI,** secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

o Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
do Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alenar-Oficial [illegible]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta
[ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2045559.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 315
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será constituído no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data que a associação receber a licença de funcionamento da estação de rádio comunitária e será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§ 1º - O Conselho Comunitário deverá cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§ 2º - O Conselho Comunitário se reunirá, pelo menos duas vezes ao ano, preferencialmente nos meses de junho e dezembro, para avaliar e analisar o conteúdo da programação realizada pela associação, visando o atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612 de 1998, devendo cada reunião ser atestada e emitido relatório da programação.

CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A chapas que irão concorrer à diretoria será formada pelos membros que alcançarem a maioria dos votos, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

CAPÍTULO V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartorio de Notas e Oficio
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reproducão fiel do original que me foi exibido. Dou fé. [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.INV10202101.01367 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2045559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.004061/2023-13 / pg. 316

Art. 18 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

CAPÍTULO VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20 - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, cabendo recurso da decisão a Assembleia Geral.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 18 de Abril de 2022 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Exu (PE), 18 de Abril de 2022.

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Oficio
Exu/PE

DECYWALDO GOMES BARBOSA
Diretor Presidente

ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Diretor Administrativo

ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA
Diretor de Operações

ANTONIO MARCOS FÉLIZ DE SOUZA

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. João Calixto de Alencar-Oficial Ricolice de Alencar Nelo-Substituta
Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.CUN10202101.01375 07/06/2022 08:30:09
consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Oficio
Exu/PE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2045559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 317
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

LEANDRO DA SILVA SANTOS BACURAU

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que este documento foi registrado no Livro Nº A-7 de PESSOA JURÍDICA, às fls. 241, 242, 243 e 244, sob Nº 776. O referido é verdade. Dou fé. Exu-PE, 02 de junho de 2022.
]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Priscila Galiza de Alencar Nelo Alves - Escrevente

Selo: 0077099.QUH09201802.04847 02/06/2022 13:14:35
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.UBP10202101.01373 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2045559.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 318

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. _____ [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.JNT10202101.01377 07/06/2022 09:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Ata da Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniram–se no Sítio do Bocu nº 85, casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000, as seguintes pessoas com vistas a criação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**: **Decywaldo Gomes Barbosa**. Tit.Eleitor: 051364200841 Seção:0104 Zona: 079, Data de nascimento: 19/04/1978, CPF:026.761.774 – 78, Identidade: RG Nº 4928843 SSP/PE, Endereço: Rua São Miguel Nº 04, bairro Centro; **Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses,** Tit. Eleitor: 0275 2983 1554, Seção:0012Zona: 079, Data de nascimento: 29/01/1982, CPF: 882.141.923 – 15, Identidade: RG nº 002008368 SSP/RN, Endereço: Rua Otacilio Pereira de Carvalho Nº 518, bairro Centro; **Antonia Aparecida Sousa Lima,** Tit.eleitor: 0627 6485 0736, Seção: 0001, Zona: 079, Data de nascimento: 06/11/1985, CPF: 012.265.543 – 50, Identidade: RG nº 2002097007266 SSP/CE, Endereço: Serra do Inga , 06-A, casa Nº 250, Zona Rural; **Antonio Marcos Féliz de Souza,** Tit.eleitor: 0718 0245 0825, Seção: 0026, Zona: 079, Data de nascimento: 19/06/1988, CPF: 080.631.564 – 47, Identidade: RG nº 7229848 SSP/PE, Endereço: Rua Projetada, S/N, casa, Bairro Wilson Moreira Saraiva; **Leandro da Silva Santos Bacurau,** Tit.eleitor: 0671.6363.0876, Seção: 0004, Zona: 079, Data de nascimento:23/02/1986, CPF: 064.486.674 – 82, Identidade: RG nº 6.529.715 SSP/PE, Endereço: Rua Coronel João Carlos Nº 75, bairro Centro. Todos da cidade de Exu/PE. CEP: 56.230-000, Com o propósito de constituir uma associação sem fins lucrativos. Para presidir os trabalhos a Assembleia escolheu por aclamação o Sr. **DECYWALDO GOMES BARBOSA**, que convidou a mim, **ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**, para secretariar e lavrar a presente Ata. O senhor presidente declara aberto os trabalhos, passando-se a deliberação das seguintes ordens do dia: 1ª) Votação para

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

OAB/RN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 2045559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 319

criação e constituição da Associação; 2ª) Apreciação, Debate e Votação da Minuta do Estatuto Social da Associação; 3ª) Eleição e Posse da Diretoria da Associação. **1ª Ordem do Dia – Votação para criação e constituição da Associação:** Incialmente foi apresentado o projeto de criação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** o qual, posto em votação, foi aprovada e proclamada a fundação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**, com sede, foro e administração na Serra do Bocu nº 85, Casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000. **Para a 2ª Ordem do Dia - Apreciação, Debate e Votação da Minuta do Estatuto Social da Associação** – o Presidente da Assembleia, solicitou a mim, Secretário, que, em voz alta, procedesse com a leitura da Minuta do Estatuto da Associação, artigo por artigo. Após a leitura e debates, o Estatuto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos dos participantes da Assembleia Geral. **3ª Ordem do Dia – Eleição da Diretoria Executiva**; Foi apresentada uma única chapa para concorrer a Diretoria com a seguinte composição: **Diretor Presidente: DECYWALDO GOMES BARBOSA; Diretor Administrativo: ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES e Diretora de Operações: ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**; posto em votação, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sendo declarados eleitos, para mandato de 04 (quatro) anos, cuja posse e início do cômputo dos mandatos serão contados a partir da data do registro da ata de constituição e do estatuo social no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente. O presidente esclareceu ainda que, como a criação do Conselho Comunitário será realizada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data que a associação receber a licença de funcionamento da estação de rádio comunitária que pretende pleitear junto ao Ministério das Comunicações, consequente, agora não haverá eleição para o Conselho Comunitário. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, e eu, **Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses**, secretário desta Assembleia Geral de Constituição, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros e associados fundadores presentes.

Exu (PE), 18 de Abril de 2022.

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.KWA10202101.01381 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

DECYWALDO GOMES BARBOSA
Diretor Presidente

ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Diretor Administrativo

ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA
Diretora de Operações

ANTONIO MARCOS FÉLIZ DE SOUZA

LEANDRO DA SILVA SANTOS BACURAU

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO - que este documento foi registrado no Livro N° A-7 de PESSOA JURÍDICA, às fls. 239 a 240, sob N° 775. O referido é verdade. Dou fé. Exu-PE, 02 de junho de 2022.
Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Priscila Galiza de Alencar Nelo Alves - Escrevente

Selo: 0077099.EIQ09201802.04846 02/06/2022 13:13:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.KAU10202101.01379 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
022.528

Preencher manifestações ***Ciclo: 1***

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				
Endereço:	R LUIZ ALEXANDRE,N°138, LETRA A, CENTRO		CNPJ:	09.087.538/0002-30	
Município:	EXU	UF:	PE	CEP:	56.230-000
Nome do representante legal:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Decywaldo Gomes Barbosa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

29/12/2022, Exu, Pe.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 324

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoseg.sinesp.gov.br/autenticidade/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8/2023-13 / pg. 325



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.087.538/0002-30 **FILIAL**		**22/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
DECYWALDO GOMES BARBOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA REI DO BAIAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ALEXANDRE	**138**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.230-000	**CENTRO**	**EXU**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FARMACIAASABRANCA1@GMAIL.COM	**(87) 9970-1325**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **17:15:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DECYWALDO GOMES BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	(mãe): EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(numero)
19/04/1978	4928843	SSP	PE	026.761.774-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc): RUA PETIAS PEIXOTO	NÚMERO: 84

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.230-000	5248

MUNICIPIO: EXU | UF: PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA LUIZ ULISSES	NÚMERO: 64

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.230-000	5248

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
EXU	PE	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
7.000,00	SETE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.
Atividade secundária: 4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	09087538000150	23102771838	CE	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Decywaldo Gomes Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
13/08/2008	Decywaldo Gomes Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carlos Francisco Sales
Analista de Processos - Port. 014/07
Núcleo Regional de Salgueiro
Matrícula nº. 10003-0
21/08/08

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2008
SOB Nº: 26102884368
Protocolo: 08/153917-7
DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23102771838 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DECYWALDO GOMES BARBOSA

000523

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO (mãe): EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/04/1978	4928843	SSP	PE	026.761.774-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PETIAS PEIXOTO	84

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.230-000	5248

MUNICÍPIO	UF
EXU	PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ ULISSES	64

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.230-000	5248

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
EXU	PE	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
7.000,00	SETE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4771701	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.
Atividade secundária 4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/10/2007	09087538000150	XXXXXXXXXXXX	XX	AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Decywaldo Gomes Barbosa - ME

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Decywaldo Gomes Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Josefa Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisora de Núcleo
/ /

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2008
SOB Nº: 20080646026
Protocolo: 08/064602-6, DE 11/08/2008
Empresa: 23 1 0277183 8
DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
HAROLDO FERNANDES MOREIR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa DECYWALDO GOMES BARBOSA ME, Nire 23102771838, foi deferido e arquivado sob o nº 20080646026 em 12/08/2008. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000267450 e o código de segurança V1J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Laudo 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 328
43 / 689

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 13ED.F070.089C.2A16
Cetidão gerada em 2/5/2017 14:33:41
PROTOCOLO SIARCO 17/928163-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP
NIRE 26.1.0288436-8
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Validity unknown

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.05.02 17:25:58 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 2/5/2017 14:33:41
AUTENTICIDADE 13ED.F070.089C.2A16
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=13EDF070089C2A16

Recife, 02 de maio de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 12BC.F075.864B.0C10
Cetidão gerada em 22/11/2018 12:01:27
PROTOCOLO SIARCO 18/807675-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP
NIRE 26.1.0288436-8
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

ASSINADO POR

Assinatura inválida

Digitally signed by ANDR[illegible]ES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2018.11.22 16:0[illegible]
Reason: DOCUMENT[illegible]TRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 12BC.F075.864B.0C10
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12BCF075864B0C10

Recife, 22 de novembro de 2018
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data do download - 22/11/2018 04:09:38
Código de Autenticação 12BC.F075.864B.0C10
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12BCF075864B0C10

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0288436-8
Nº PROTOCOLO 18/807675-1 PROTOCOLADO 22/11/2018 10:19:46
Nº ARQUIVAMENTO 26900765749 ARQUIVADO 22/11/2018 12:01:27
EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102884368	xxxx

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE OURICURI-PE
Av.Antônio Pedro da Silva, 002 - CEP: 56200-000 - Tel.: (87) 3874-1697 - E-mail: salvani@ol.com.br
Titular: Bel. Salvani Torres Siqueira Brandão / Escrev.Substituta: Antonia Silvani Siqueira de Melo

Reconheço Por Semelhança a firma de: DECYWALDO GOMES BARBOSA
Ouricuri, 20/11/2018. Em testemunho da verdade. A tabela
SALVANI TORRES SIQUEIRA BRANDÃO . Emol.: R$
3,99, TSNR: R$, FERC: R$ 0,40, Total: R$ 4,79 Selo:
0076380.ILI11201802.00361 Consulte autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Bel. Salvani Torres Siqueira Brandão
Titular
Antonia Silvani Siqueira de Melo
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2018
SOB Nº: 26900765749
Protocolo: 18/807675-1
Empresa: 26 1 0288436 8
DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 22/11/2018 12:01:27
Código de Autenticação 12BC.F075.864B.0C10
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelaDigital.asp?cd=12BCF075864B0C10

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0288436-8
Nº PROTOCOLO 18/807675-1 PROTOCOLADO 22/11/2018 10:19:46
Nº ARQUIVAMENTO 26900765749 ARQUIVADO 22/11/2018 12:01:27
EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				
Endereço:	PC CASTELO BRANCO,N°35, CENTRO		CNPJ:	09.087.538/0001-50	
Município:	EXU	UF:	PE	CEP:	56.230-000
Nome do representante legal:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Decywaldo Gomes Barbosa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

29/12/2022, Exu, Pe.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 204559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 333

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoconv.tjpe.jus.br/autenticidade-assinatura-campo/ (10/02/2026 10:39:00) - 1e2e4796-92a8-1850906d90e8 - 1.0
Para autenticar documentos e assinaturas, acesse o site https://infoconv.tjpe.jus.br/autenticidade-assinatura-campo/ e informe o código 1e2e4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.087.538/0001-50 **MATRIZ**		**21/09/2007**

NOME EMPRESARIAL
DECYWALDO GOMES BARBOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA ASA BRANCA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC CASTELO BRANCO	**35**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.230-000	**CENTRO**	**EXU**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3879-1803

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **17:05:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 335

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

1 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXX	2 NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXXXXXXXXXXXX

3 NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DECYWALDO GOMES BARBOSA

4 NACIONALIDADE BRASILEIRA	5 ESTADO CIVIL SOLTEIRO
6 SEXO M [X] F [ ]	7 REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX
8 FILIAÇÃO (pai) EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	(mãe) EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

9 NASCIMENTO (data de nascimento) 19/04/1978	10 IDENTIDADE (número) 4928843	Órgão emissor SSP	UF PE	CPF (número) 026.761.774-78

11 NATURALIDADE (nome do município - somente se nascido no exterior)
XXXXXXXXXXXXX

12 DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av etc) RUA T 04	13 NÚMERO 15

14 COMPLEMENTO CASA A	15 BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	16 CEP 63.000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de municípios do IBGE) 001451

17 MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	18 UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX

19 NOME DA EMPRESA
DECYWALDO GOMES BARBOSA

20 LOGRADOURO (rua, av etc) RUA LUIZ PEREIRA E SILVA	21 NÚMERO 12

22 COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	23 BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	24 CEP 63.024-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de municípios do IBGE) 001451

25 MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	26 UF CE	27 PAÍS BRASIL	28 CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) XXXXXXXXXXXXX	

29 VALOR DO CAPITAL - R$ 7.000,00	30 VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETE MIL REAIS

31 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (para 5 itens) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	32 DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

33 DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2007	34 NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO(S) FILIAL(IS) XXXXXXXXXXXXX	35 TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXX	36 UF XX	37 NIRE DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] Fls.

38 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo seu representante legal)
Decywaldo Gomes Barbosa

39 DATA DA ASSINATURA 13/09/2007	40 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Decywaldo Gomes Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Josefina Amélia Pinheiro Teles
Supervisora de Núcleo

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2007
SOB Nº: 23102771838
Protocolo: 07/070949-1, DE 13/09/2007
DECYWALDO GOMES BARBOSA
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23102771838
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial): XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL (por extenso, sem abreviaturas): DECYWALDO GOMES BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
DATA DE NASCIMENTO: XXXXXXXXXXX

FILIAÇÃO: EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO
e: EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1978
IDENTIDADE (número): 4928843
ÓRGÃO EMISSOR: SSP
UF: PE
CPF (número): 026.761.774-78

DATA CHEGADA BRASIL (para os estrangeiros - somente preencher se for o caso): XXXXXXXXXXX

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA T 04
NÚMERO: 15
COMPLEMENTO: CASA A
BAIRRO/DISTRITO: SAO JOSE
CEP: 63.000-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE): 0001451
MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE
UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA LUIZ PEREIRA E SILVA
NÚMERO: 161
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: SAO JOSE
CEP: 63.024-370
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE): 0001451
MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): XXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 7.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): SETE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (max 9 val):
Atividade Principal: 4771701
Atividade secundária: 4772500
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇAO DE FORMULAS

COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

DATA DESTA ALTERAÇÃO: 01/10/2007
NÚMERO DESTA ALTERAÇÃO: 09087539000150
DATA PRETENDIDA DE SEDE OU SECURSAL: XXXXXXXXXXX
UF: XX
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal): Decywaldo Gomes Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2007
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Decywaldo Gomes Barbosa.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Josefina Amélia Pinheiro Teles
Coordenadora Técnica

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2007
SOB Nº: 20070810303
Protocolo: 07/081030-3, DE 23/10/2007
Empresa: 23 1 0277183 8
DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
LENIRA CARDOSO DE SERAINI
SECRETARIO GERAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE
08/064602-6

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23102771838	213-5 (Vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

000521

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		038		TRANFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Juazeiro do Norte (CE)
Local

08 / 08 / 2008
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DECYWALDO GOMES BARBOSA
Assinatura: Decywaldo Gomes Barbosa
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ ___ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ ___ Data Responsável

Processo em ordem. À decisão
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

JUCEC - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Josefina Amélia Pinheiro Gomes
Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

CENTRAL

Presidente da ____ Turma
Vogal Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES

TELEFAX (85) 3433-4743

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa DECYWALDO GOMES BARBOSA ME, Nire 23102771838, foi deferido e arquivado sob o nº 20080646026 em 12/08/2008. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000267450 e o código de segurança V1J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 338
53 / 689

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0063.F070.2AF3.201C
Cetidão gerada em 29/3/2017 14:19:03
PROTOCOLO SIARCO 17/940159-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
NIRE 26.1.0288436-8
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.03.29 14:19:03 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 29/3/2017 14:19:03
AUTENTICIDADE 0063.F070.2AF3.201C
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0063F0702AF3201C

Recife, 29 de março de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 29/03/2017 02.19:03
Código de Autenticação 0063.F070.2AF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0063F0702AF3201C
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0288436-8
Nº PROTOCOLO 09/121810-1 PROTOCOLADO 17/3/2009 08:44:37
Nº ARQUIVAMENTO 20091218101 ARQUIVADO 29/3/2017 14:19:03
EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264559.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 339

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretária de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 26102884368	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DECYWALDO GOMES BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	(mãe): EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 19/04/1978	IDENTIDADE (número): 4928843 / Órgão emissor: SSP / UF: PE / CPF(número): 026.761.774-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PETIAS PEIXOTO	NÚMERO: 84
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 56.230-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5248
MUNICÍPIO: EXU	UF: PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): PRAÇA CASTELO BRANCO	NÚMERO: 35
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 56.230-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5248
MUNICÍPIO: EXU / UF: PE / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 7.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): SETE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4771701	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.
Atividade secundária: 4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09087538000150	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Decywaldo Gomes Barbosa - ME

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Decywaldo Gomes Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-S
Maria do Socorro B. Tamarindo e Sa
Analista de Processos - Port. 005/2009
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1865-0
18/08/2009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2009
SOB Nº: 20091218101
Protocolo: 09/121810-1
Empresa: 26 1 0288436 8
DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

Dou fé. Em Test
PE1200901137098

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 29/3/2017 14:19:03
Código de Autenticação 0063.F070.2AF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelad.jsp?cod=0063F0702AF3201C
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante EC nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26102884368
Nº PROTOCOLO 09/121810-1 PROTOCOLADO 17/8/2009 08:44:37
Nº ARQUIVAMENTO 20091218101 ARQUIVADO 26/8/2017 14:19:03
EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 340

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102884368	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	
DECYWALDO GOMES BARBOSA	

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19/04/1978	4926843	SSP	PE	026.761.774-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A J B ULISSES -ME				
Endereço:	RUA ODOCIL PEIXOTO, 225 – CENTRO		CNPJ:	23.575.608/0001-40	
Município:	EXU	UF:	PE	CEP:	56.230-000
Nome do representante legal:	ARTUR JORGE BEZERRA ULISSES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

29/12/2022, Exu, Pe.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.575.608/0001-40 MATRIZ		16/03/1989

NOME EMPRESARIAL
A J B ULISSES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GT PNEUS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ODOCIL PEIXOTO	225	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.230-000	CENTRO	EXU	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3879-1472/ (87) 3879-2082

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2020** às **10:34:54** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0D33.B082.E518.2A0D
Cetidão gerada em 17/4/2020 08:16:30
PROTOCOLO SIARCO 20/945407-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	A J B ULISSES ME
NIRE	26.1.0281733-4
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

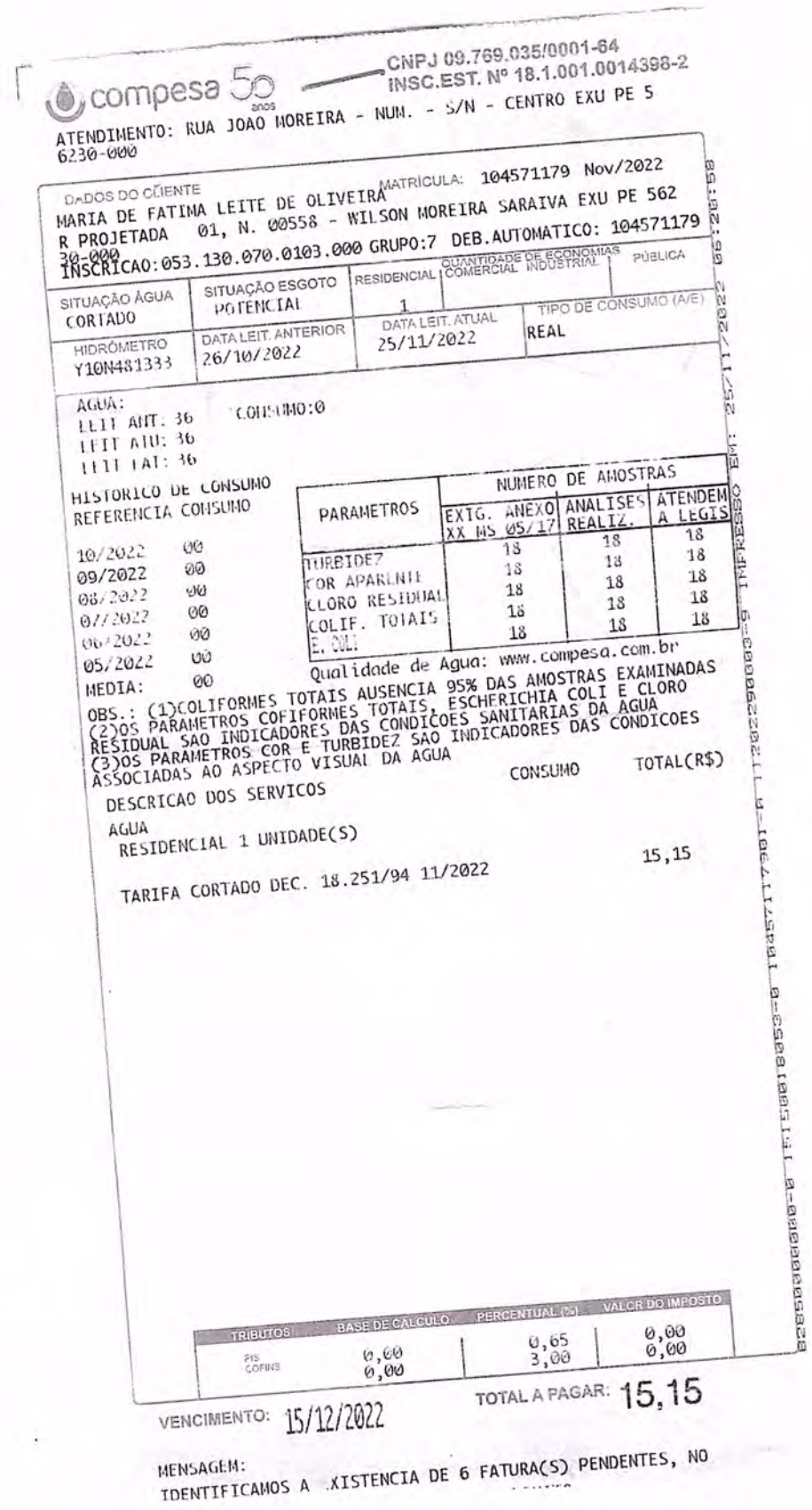
AUTENTICIDADE 0D33.B082.E518.2A0D
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D33B082E5182A0D

Recife, 17 de abril de 2020
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado a 710.557.034-20 - FRANCISCO AUGUSTO BACURAU
Data do download - 17/04/2020 08:16:31
Código de Autenticação 0D33.B082.E518.2A0D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigitalasp?cd=0D33B082E5182A0D
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0281733-4
Nº PROTOCOLO 19/028133-8 PROTOCOLADO 24/3/2019 11:02:26
Nº ARQUIVAMENTO 20190281338 ARQUIVADO 24/3/2019 11:02:50
EMPRESA A J B ULISSES ME

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5
6230-000

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 104571179 Nov/2022

MARIA DE FATIMA LEITE DE OLIVEIRA
R PROJETADA 01, N. 00558 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 562
30-000
INSCRICAO:053.130.070.0103.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 104571179

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
CORTADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
Y10N481333	26/10/2022	25/11/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 36 CONSUMO:0
LEIT ATU: 36
LEIT PAT: 36

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
10/2022	00
09/2022	00
08/2022	00
07/2022	00
06/2022	00
05/2022	00
MEDIA:	00

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 11/2022		15,15

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	0,00	0,65	0,00
COFINS	0,00	3,00	0,00

VENCIMENTO: 15/12/2022 TOTAL A PAGAR: 15,15

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A XISTENCIA DE 6 FATURA(S) PENDENTES, NO

IMPRESSO EM: 25/11/2022 05:28:58

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARINALVA PEREIRA DE LIMA					
Endereço:	RUA TRINTA Nº 31 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.186.473	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	700.727.844-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Marinalva Pereira de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

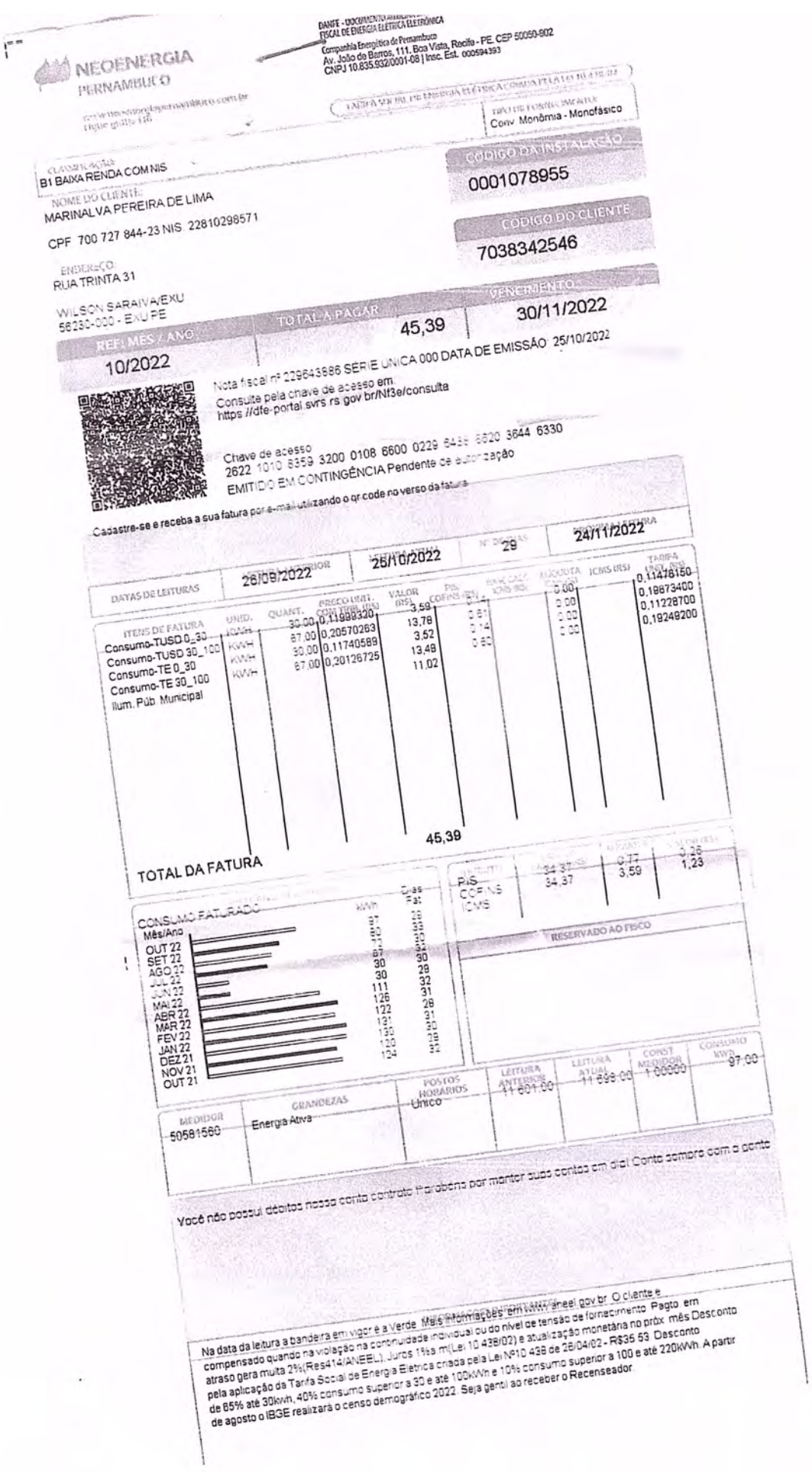
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO LIVRE

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078955

NOME DO CLIENTE: MARINALVA PEREIRA DE LIMA

CPF 700 727 844-23 NIS 22810298571

CÓDIGO DO CLIENTE: 7038342546

ENDEREÇO: RUA TRINTA 31

WILSON SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF.: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	45,39	30/11/2022

Nota fiscal nº 229643886 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/10/2022

Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 8436 8820 3644 6330

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	BASE CALC ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. COM TRIB. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11998320	3,59	0,61	2,74		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	67,00	0,20570263	13,78	2,34	10,51		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740589	3,52	0,60	2,68		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	67,00	0,20126725	13,48				0,00		0,19248200
Ilum. Púb. Municipal				11,02						

TOTAL DA FATURA 45,39

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
OUT 22	97	30
SET 22	97	30
AGO 22	60	29
JUL 22	30	32
JUN 22	30	31
MAI 22	111	28
ABR 22	126	31
MAR 22	122	30
FEV 22	131	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	124	32
OUT 21	97	30

TRIBUTO	BASE CÁLC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VLR TRIBUTO (R$)
PIS	34,37	0,77	0,26
COFINS	34,37	3,59	1,23
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
50581560	Energia Ativa	Único	11.601,00	11.698,00	1,00000	97,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conta sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br O cliente e compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$35,53 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERO JOSIVALDO DOS SANTOS					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 70 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2004034065850	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	082.556.664-94	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

cicero josivaldo dos santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

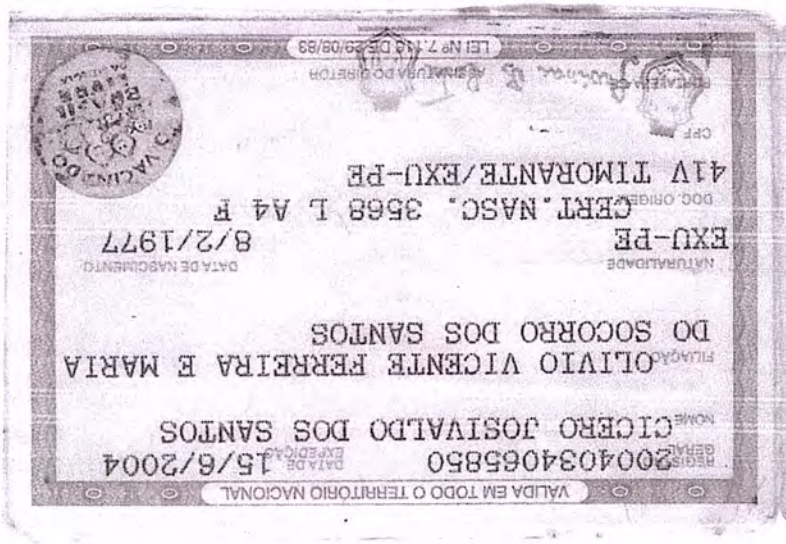
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

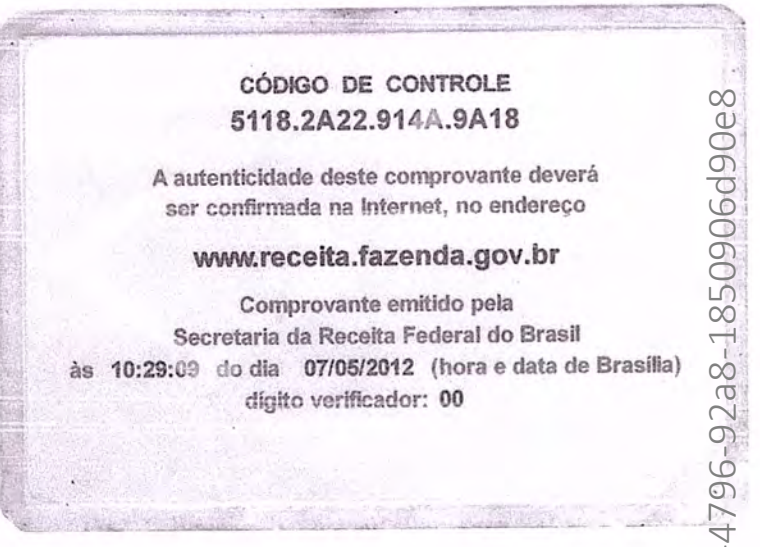
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERO JOSIVALDO DOS SANTOS

CPF: 082 556 664-94 NIS 13606915194

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VINTE E SEIS 70

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
220913035	ÚNICA	22/08/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/08/2022	2011620420	5437369

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
7008142739	08/2022
DATA DE VENCIMENTO	**PRÓXIMA LEITURA**
29/08/2022	22/09/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	
10,41	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12010622	3,60
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11751648	3,52
Contrib Ilum Pública Municipal			3,29

TOTAL DA FATURA 10,41

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
317154067		CAT	21/07/2022	77,00	22/08/2022	81,00	32	1,00000		4,00

Histórico de Consumo

AGO 22	30
JUL 22	30
JUN 22	30
MAI 22	30
ABR 22	30
MAR 22	30
NOV 21	30
OUT 21	30
SET 21	30
AGO 21	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	7,12	0,79	0,05
PIS	7,12	3,65	0,26
COFINS			

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

Consumo-TUSD até 30 kWh
Consumo-TE até 30 kWh

TARIFAS APLICADAS 0,11478150 0,11229700

E2S6 DEC2 4419 2141 9874 2014 E7PD 2257

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mesmo em caso de [illegible] o cliente é compensado quando na violação for constatada irregularidade individual ou dolosa de terceiros da responsabilidade do titular da unidade consumidora, conforme art. 8, XLVII, e, 2.2.2, do PRODIST-PE. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1% a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$15,02. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 29/08/2022 DÉBITOS EXISTENTES PODERÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/01/22	22/05/22	12,85	28/04/22	20/05/22	9,22
27/01/22	17/03/22	9,13	28/03/21	22/05/21	9,50
30/04/21	21/05/21	9,50	26/02/21	23/03/21	8,95

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 RN°414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Nº CONJUNTO	MÊS/2022 APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL	LIMITE DE PRECISÃO (%) MÊS	ANO
	0,00	8,27	12,54	25,09			
	0,00	3,50	8,60	13,20			
	0,00	3,71	8,00	15,00			

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO JOSIMAR MOREIRA BEZERRA					
Endereço:	RUA JOSE ARNALDO Nº 806 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.355.452	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	022.881.474-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ANTONIO JOSIMAR MOREIRA BEZERRA

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
389 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
9.355.452

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/12/2011

NOME
<< ANTONIO JOSIMAR MOREIRA BEZERRA >>

FILIAÇÃO
<< PEDRO MOREIRA BEZERRA >>
<< RAIMUNDA LUSIMARIA SARAIVA MOREIRA >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
17/10/1973

DOC ORIGEM
<< C.C.2555-L.88-L.28-CART DE EXU - PE 16.11.1992 >>

CPF
022.881.474-07

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

ANTONIO JOSIMAR MOREIRA BEZERRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELETRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANA MARIA SOARES DA SILVA

CPF 972 142 304-10 NIS 12496582197

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE ARNALDO 806

CENTRO/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

4000271328	08/2022
19/08/2022	14/09/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	44,52

219503732	UNICA	12/08/2022
12/08/2022	2001497114	1078063

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12010622	3,60
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	62,0000000	0,20569838	12,76
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11751648	3,52
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	62,0000000	0,20145682	12,49
Contrib Ilum Pública Municipal			11,02
Multa por atraso-NF			0,73
Juros por atraso-NF			0,24
Atualizacao IPCA-NF			0,16

TOTAL DA FATURA 44,52

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO (DATA NOVA LEITURA)

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
NO22399		13/07/2022	15 435,00	12/08/2022	15 527,00	30	1,00000		92,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA kWh

AGO 22	92
JUL 22	99
JUN 22	95
MAI 22	102
ABR 22	91
MAR 22	118
FEV 22	112
JAN 22	106
DEZ 21	135
NOV 21	108
OUT 21	93
SET 21	88
AGO 21	74

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	32,37	0,79	0,25
PIS	32,37	3,66	1,18
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	13,36	41,33%
Transmissão	R$	1,86	5,81%
Distribuição (PE)	R$	10,31	31,85%
Perdas de Energia	R$	3,43	10,60%
Encargos Setoriais	R$	1,94	5,99%
Tributos	R$	1,43	4,42%
Total	R$	32,37	100%

UNIDADE APLICADOR

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11476150
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19573400
Consumo-TE até 30 kWh	0,11228700
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19249200

4706 6D87 B410 5802 9E95 3EDC EDF5 3D0F

Na data da edição a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -4,07%, REHN° 3.055/22. O cliente é compensado quando na violação no consumo individual de um nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2 2 2, do RICMS-PE. Pagto. em atraso gera multa 2% Res414 ANEEL. Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.O Cliente é compensado quando não descumprimento os prazo padrão para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação de Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei N°10.438 de 26/04/02 - R$39,48. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br,Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	3,71	0,00	0,00

Limite DICRI 12,22

FAIXAS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor da Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 15,63

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAIMUNDA LUZINARIA BEZERRA SOARES					
Endereço:	RUA HELENA GONZAGA Nº 338					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.310.918	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	451.595.208-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Raimunda Luzinaria B. Soares

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

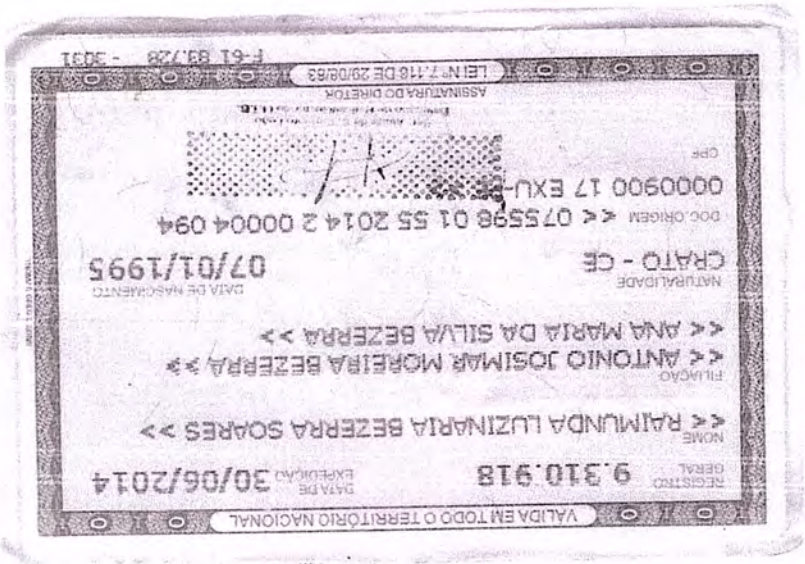
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

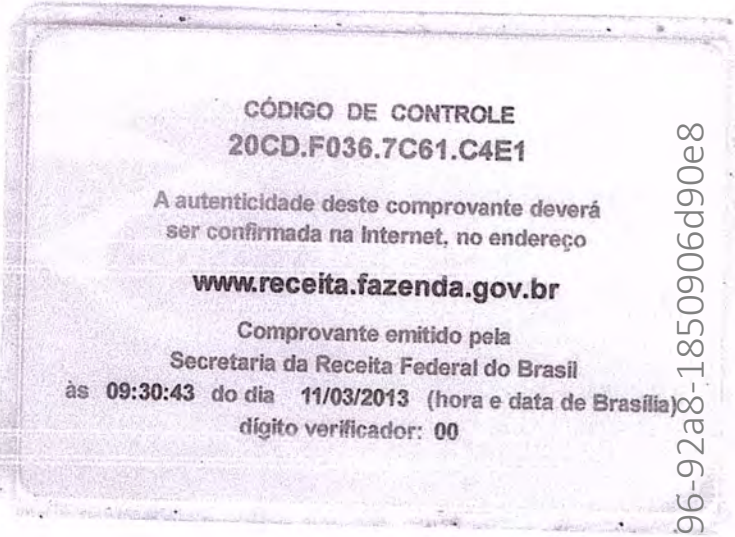
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofasico

NOME DO CLIENTE
VICENTE PORFIRIO DA SILVA

CPF: 462.463.124-20

ENDEREÇO:
RUA HELENA GONZAGA 338

GONZAGA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075998

CÓDIGO DO CLIENTE
4000161174

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	25,68	25/11/2022

Nota fiscal nº 232713782 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 7137 8210 4708 1590
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	17/10/2022	18/11/2022	32	16/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TAXA (R$)
Consumo-TUSD	KWH	30,00	0,40732430	12,21	0,87		0,00		0,39484000
Consumo-TE	KWH	30,00	0,33956392	10,19	0,58		0,00		0,32062000
Ilum. Púb. Municipal				3,28					
TOTAL DA FATURA				25,68					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	30	32
OUT 22	30	31
SET 22	30	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	30	30
MAI 22	30	33
ABR 22	30	26
MAR 22	30	32
FEV 22	30	28
JAN 22	30	29
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	22,39	1,00	0,22
COFINS	22,39	4,52	1,01
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
82682147	Energia Ativa	Unico	4.750,00	4.757,00	1,00000	7,00

ATENÇÃO! APÓS 05/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
24/10/22	18/11/22	26,67	23/09/22	17/10/22	26,60			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res.414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão [illegible] do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA ARNALDO BEZERRA					
Endereço:	RUA JOSE MIRANDA PARENTE Nº 04					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4.361.358	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	284.219.218-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Arnaldo Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

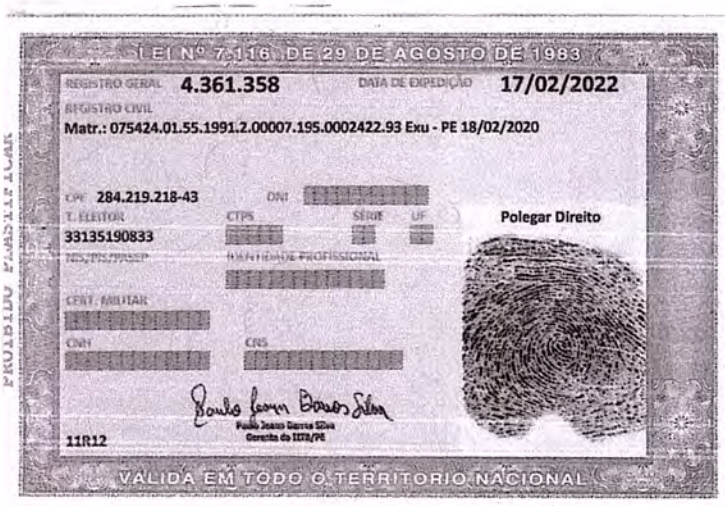
NOME **Antonia Arnaldo Bezerra**

FILIAÇÃO
Adezil Alves Bezerra
Julièta Arnaldo Albuquerque

NATURALIDADE **Exu - PE**
DATA NASCIMENTO **03/03/1970**
ÓRGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE**
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO

Antonia Arnaldo Bezerra
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **4.361.358** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/02/2022**
REGISTRO CIVIL
Matr.: 075424.01.55.1991.2.00007.195.0002422.93 Exu - PE 18/02/2020

CPF **284.219.218-43** DNI
T. ELEITOR **33135190833** CTPS SÉRIE UF
CART. MILITAR
CNH CNS

Polegar Direito

Paulo Joaco Barros Silva
Gerente do IITB/PE

11R12

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANTONIA ARNALDO BEZERRA ALMEDA

CPF 284 219 218-43 NIS 20417762105

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE MIRANDA PARENTE 4

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA-CONTRATO	REFERÊNCIA
7036205533	06/2022

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
212453878	UNICA	21/06/2022

DATA DE VENCIMENTO	PRÓXIMA LEITURA
26/07/2022	21/07/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/06/2022	2011210229	3787[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$) 33,69

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

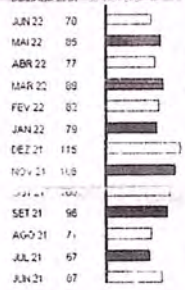
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12600147	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	40,0000000	0,21600252	8,64
Consumo-TE até 30 kWh	[illegible]	[illegible]	3,67
Consumo-TE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contrib. Ilum. Pública Municipal			9,15

TOTAL DA FATURA 33,69

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
301019319	CAT	20/05/2022	12.146,00	21/06/2022	12.216,00	32	1,00000		70,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	24,50	0,04	0,20
PIS	24,50	3,95	0,96
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	10,30	43,14%
Transmissão	R$	1,42	5,80%
Distribuição (Celpe)	R$	7,78	31,76%
Perdas de Energia	R$	2,59	10,57%
Encargos Setoriais	R$	1,47	6,00%
Tributos	R$	1,16	4,73%
Total	R$	24,50	100%

Consumo kWh de 30 kWh [illegible] TARIFAS APLICADAS 0,11996800
Consumo TUSD [illegible] 0,20566800
Consumo TE até 30 kWh [illegible]

DEA3 B838 EE49 B57F 4560 883D 5B98 14D8

Na data da leitura estendera em vigor a Venda Atacadista [illegible] e compensada quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua reativação de leitura será alterada. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Le 10.438/02) e atualização monetária ao pró- mês O Cliente e compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$35,84. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	2,88	6,27	12,54	25,08
DIC	3,00	3,30	6,60	13,20
FIC	1,28	3,71	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA BEZERRA GONÇALVES					
Endereço:	RUA FREI DAMIÃO Nº 05					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4.961.853	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	040.671.554-84	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Bezerra Gonçalves
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

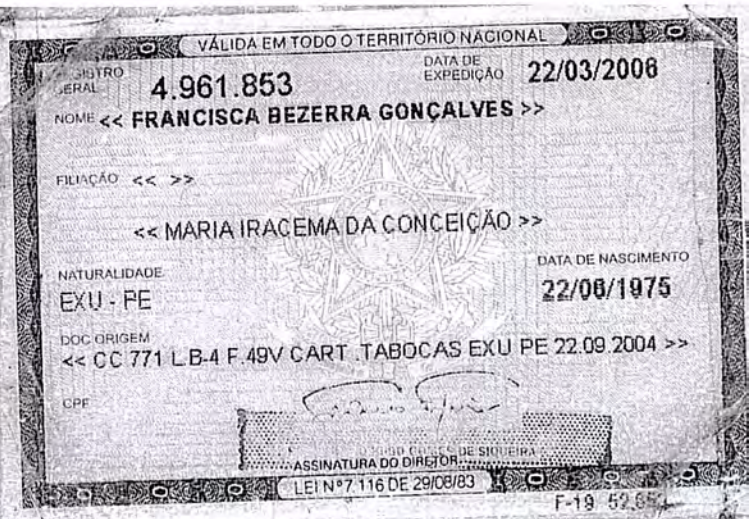

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

11R

Francisca Bezerra Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.961.853

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/2006

NOME << FRANCISCA BEZERRA GONÇALVES >>

FILIAÇÃO << >>

<< MARIA IRACEMA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
22/06/1975

DOC ORIGEM
<< CC 771 L.B-4 F.49V CART .TABOCAS EXU PE 22.09.2004 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-19 52,85

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
040.671.554-84

Nome
FRANCISCA BEZERRA GONCALVES

Nascimento
22/06/1975

CÓDIGO DE CONTROLE
4106.0CB3.F03E.BB2E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:38:53 do dia 02/02/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista. Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCA BEZERRA GONCALVES

CPF 010.871.554-84 / Nis 16262880798

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRETDAMIAO 5

[illegible]
50230-700

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Com. Monofásico

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
7001997828	03/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA PARA DÉBITO EM CONTA
28/03/2022	19/04/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	
	104,79

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
199702420	UNICA	21/03/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/03/2022	2016080320	1076497

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,145[illegible]0280	4,37
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24877640	17,46
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	60,0000000	0,37466460	22,47
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,13181207	3,95
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22613498	15,82
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	60,0000000	0,33920247	20,35
Contrib Ilum Pública Municipal			14,50
ICMS_Subvenção Baixa Renda			4,74
Multa por atraso NF 195520181 - 16/02/22			0,88
Juros por atraso-NF 195520181 - 16/02/22			0,09
Atualizacao IPCA-NF 191163756 - 19.01.22			0,02
Atualizacao IPCA-NF 195520181 - 16.02.22			0,09

TOTAL DA FATURA 104,79

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
70446122	CAT	14/02/2022	13.389,00	21/03/2022	13.549,00	33	1,00000		160,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA: 144

MAR 22	160
FEV 22	127
JAN 22	129
DEZ 21	132
NOV 21	112
OUT 21	141
SET 21	129
AGO 21	105
JUL 21	101
JUN 21	120
MAI 21	120
ABR 21	134
MAR 21	117

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	84,44	25,00	21,11
PIS	63,33	0,53	0,33
COFINS	63,33	2,42	1,53

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	37,94	36,64%
Transmissão	R$	3,73	4,42%
Distribuição (Celpe)	R$	15,27	21,54%
Perdas de Energia	R$	5,72	6,77%
Encargos Setoriais	R$	2,81	3,33%
Tributos	R$	23,97	37,20%
Total	R$	84,44	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,13606360
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19160000
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,27270900
Consumo-TE até 30 kWh	0,09501560
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16459900
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,24669700

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a unidade em [illegible] Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é comprador quando na [illegible] nível de tensão de fornecimento. Sua rota/ciclo de leitura será efetuado. Art. 94 Ren [illegible] multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetaria no prox. mês. O Cliente é comprador quando ha descumprimento do prazo estipulado para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$53,47. Desconto de 65% até 30kwh. 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão a disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

[illegible] (Resolução ANEEL 414/10) tarifas, produtos, [illegible] pelo cliente, e de encontrar a disposição, para consulta, emissão, certificados de atendimento no site [illegible] ouvidoria gratuita 0 [illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EIC	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	6,37	12,54	25,08
FIC		0,00	3,20	6,60	13,[illegible]
			1,21	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
120	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDIJANE MATIAS DE OLIVEIRA ALVES					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº23 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.917.652	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	091.254.734-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edijane Matias de Oliveira Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

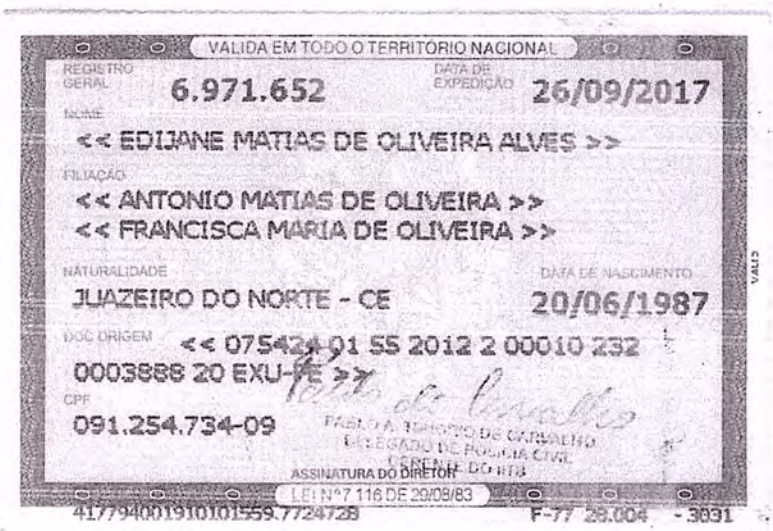
E11 R11

Edijane Matias de Oliveira Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Industria Gráfica Brasileira Ltda.


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.971.652

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2017

NOME
<< EDIJANE MATIAS DE OLIVEIRA ALVES >>

FILIAÇÃO
<< ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA >>
<< FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA >>

NATURALIDADE
JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA DE NASCIMENTO
20/06/1987

DOC ORIGEM << 075424 01 55 2012 2 00010 232
0003888 20 EXU-PE >>

CPF
091.254.734-09

PABLO A. TENORIO DE CARVALHO
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
CHEFE DO IITB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4177940019101015597724728 F-77 28.004 - 3831

VALID

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. [illegible], 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0905943-90 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA

CPF 009 802 444-20 NIS 16136149694

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 23

MALVINAS/ERU
ERU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monofásica - Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
203842979	ÚNICA	19/04/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
19/04/2022	2001524358	75663

CONTA-CONTRATO	REFERÊNCIA
2760947019	04/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
23/05/2022	19/05/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 38,44

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,11079554	3,32
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	62,0000000	0,18993522	11,77
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,10030871	3,00
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	62,0000000	0,17195779	10,66
Contrib Ilum Publica Municipal			9,69

TOTAL DA FATURA 38,44

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MG47699	CAT	21/03/2022	13.656,00	13/04/2022	13.848,00	29	1,00000		92,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MEDIDO kWh

ABR 22	92
MAR 22	89
FEV 22	57
JAN 22	55
DEZ 21	69
NOV 21	62
OUT 21	78
SET 21	61
AGO 21	55
JUL 21	59
JUN 21	61
MAI 21	75
ABR 21	73

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	28,75	0,77	0,22
PIS	28,75	3,61	1,00
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	17,61	45,38%
Transmissão	R$	1,95	6,78%
Distribuição (Celpe)	R$	9,53	33,15%
Perdas de Energia	R$	2,98	10,37%
Encargos Setoriais	R$	1,46	5,08%
Tributos	R$	1,22	4,24%
Total	R$	28,75	100%

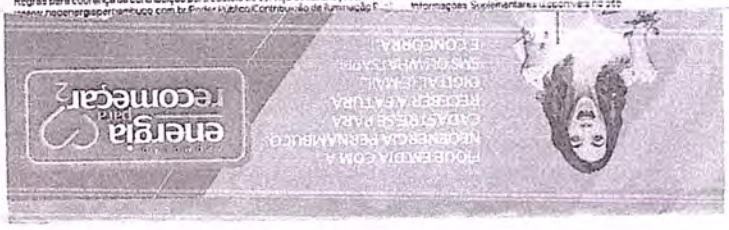
TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11079554
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,18993522
Consumo-TE até 30 kWh	0,10030871
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,17195779

REFERÊNCIA FATURA
81E4 937E 9984 01DA FE34 E8EC DE10 BFC0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [illegible] e cobrança quando há violação no continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2 2 3, do RICMS-PE. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10 - agto. em atraso gera a multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1% a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é comensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$31,78. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública(COSIP) estão a disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br. Portal Publico/Contribuição de Iluminação P[illegible] Informações Suplementares disponíveis no site



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ALINE FERREIRA PEREIRA					
Endereço:	RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE Nº 32					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	10495748	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	140.740.944-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aline Ferreira Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a C.L.T. Trata-se documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuida-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 238.20643.05-9

NÚMERO: 6361050 | SÉRIE: 0060 | UF: PE

Me Aline Ferreira Brito

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MARIA ALINE FERREIRA PEREIRA

FILIAÇÃO.....: MARIA REGILANIA MARCOS FERREIRA PEREIRA
ANTONIO EDUARDO PEREIRA

NASCIMENTO...: 08/07/2002
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: EXU - PE
DOCUMENTO....: R.G. - 10495748 - 16/11/2016 - SDS - PE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 140.740.944-10
CNH.....:
TIT. ELEITOR: 099224740892 SEÇÃO: 0017 ZONA: 079

LOCAL DE EMISSÃO: PM - EXU - PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU
DATA DE EMISSÃO..: 11/11/2019

EDUARDO GEOVANE DE FREITAS LEITE

ASSINATURA DO EMISSOR

26119.6361050.60-55

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

L E G E N D A

A - CASAMENTO | B - SEP. JUDICIAL | C - DIVÓRCIO | D - ADOÇÃO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA | G - DATA DE NASCIMENTO

03

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.740.944-10

Nome
MARIA ALINE FERREIRA PEREIRA

Nascimento
08/07/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C652.59F1.F697.AF14

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:09:00 do dia 12/11/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA REGILANIA MARCOS PEREIRA PEREIRA

CPF 052.515.504-05 NIS 16401132532

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO LE MIRANDA PARENTE 32

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monofria - Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
204060414	UNICA	20/04/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/04/2022	7001576742	1075131

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7009803950	04/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
28/04/2022	20/05/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 73,40

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

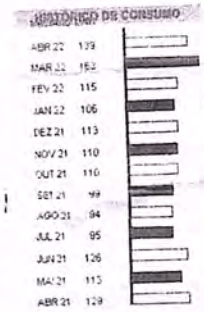
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,11079554	3,32
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,18993522	13,29
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	39,0000000	0,28480284	11,11
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,10030871	3,00
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,17195779	12,03
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	39,0000000	0,25793669	10,05
Contrib Ilum Publica Municipal			14,53
Multa por atraso-NF 195788494 - 17/02/22			0,78
Juros por atraso-NF 195788494 - 17/02/22			0,31
Doação FUNDAÇÃO TERRA - (087) 3821-1842			5,00

TOTAL DA FATURA 73,40

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MD78935		23/03/2022	22.414,00	20/04/2022	22.553,00	29	1,00000		139,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	52,80	0,77	0,40
PIS	52,80	3,61	1,85
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	21,31	40,37%
Transmissão	R$	3,57	6,76%
Distribuição (Celpe)	R$	17,60	33,14%
Perdas de Energia	R$	5,48	10,38%
Encargos Setoriais	R$	2,69	5,09%
Tributos	R$	2,25	4,26%
Total	R$	52,80	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11079554
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,18180500
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,27270800
Consumo-TE até 30 kWh	0,09601550
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16459900
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,24689700

RESERVADO AO FISCO
B308.7EE1.A6C1.11E1.A91A.BA89.0E03.126A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No data de leitura a tensão é em volts. [illegible] Caso o consumidor seja considerado quando violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento, [illegible] conforme art. 9, XI, VII a, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua próxima leitura será em até 30. Art. 64 Res ANEEL 414/10. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária após mês. O Cliente é comprendido quando para os períodos de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo. - Art. 7º RDN 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$48,51. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 05/05/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reanjo	Valor	Vencto	Dt reanjo	Valor
29/03/22	20/04/22	111,03			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA EDILEUZA FERREIRA					
Endereço:	RUA DOZE Nº 14 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2002034076473	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	076.217.074-37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Edileuza Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

CLASSIFICAÇÃO
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
MARIA EDILEUZA FERREIRA

CPF 076.217.074-37 NIS 16893987939

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0004088937

ENDEREÇO
RUA DOZE 14

WILSON SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7013679821

MÊS/ANO	VALOR (R$)	VENCIMENTO
11/2022	10,49	02/12/2022

Nota fiscal nº 234096398 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0234 0963 9810 1194 8085
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	25/11/2022	31	26/12/2022

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TARIFA	ALÍQUOTAS (%)		VALOR (R$)
					ICMS	PIS/COFINS	
Consumo-TUSD B_30	kWh	30,00	0,12146844	3,64	0,18	0,00	0,11478150
Consumo-TE B_30	kWh	30,00	0,11884737	3,56	0,20	0,00	0,11228700
Ilum. Púb. Municipal				3,29			

TOTAL DA FATURA 10,49

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	30	31
OUT 22	30	28
SET 22	30	33
AGO 22	30	30
JUL 22	30	32
JUN 22	30	30
MAI 22	30	29
ABR 22	30	32
MAR 22	30	31
FEV 22	30	28
JAN 22	33	31
DEZ 21	33	30
NOV 21	30	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	7,20	1,00	0,07
COFINS	7,20	4,52	0,32
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3211667043	Energia Ativa	Único	377,00	405,00	1,00000	28,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - Resolução

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	HENRIQUE SIMIÃO DE ARAUJO					
Endereço:	RUA VICENTE SARAIVA SILVA Nº 80 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	3.635.855	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	643.492.334-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

HENRIQUE SIMIÃO DE ARAUJO
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

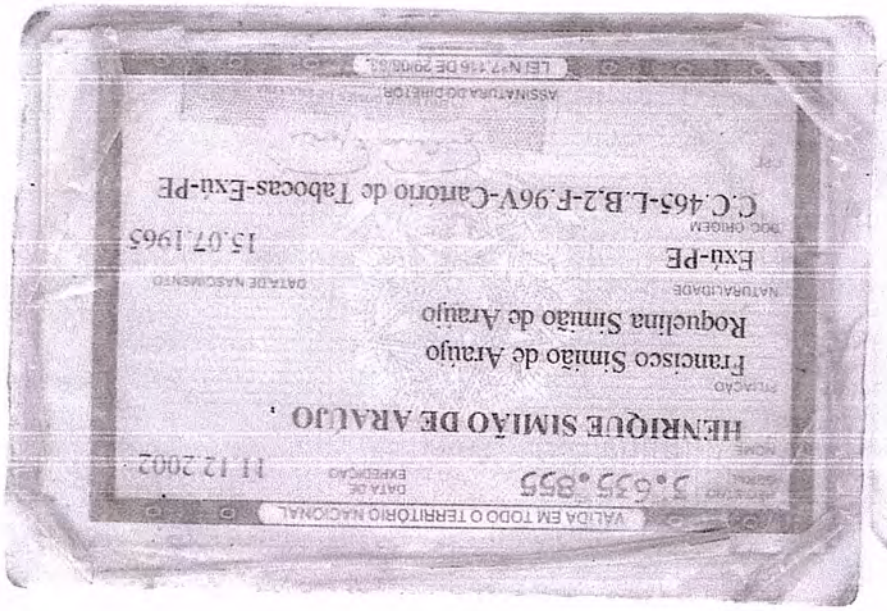
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
643.492.334-15

Nome
HENRIQUE SIMIAO DE ARAUJO

Nascimento
15/07/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
C144.34F9.7B57.455F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:30:25 do dia 09/06/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/ 02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: FRANCISCO SIMIAO DE A FILHO

CPF 000 316 384 90 NIS 16330757610

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001073358

ENDEREÇO: RUA VICENTE SARAIVA SILVA 80

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE: 1646558014

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	8,82	14/11/2022

Nota fiscal nº 230663370 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 04/11/2022

Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal.svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0230 6633 7010 8948 7950

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	03/10/2022	04/11/2022	32	02/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,20		0,00		0,11228700
Ilum. Pub. Municipal				3,29					
Compensação FIC Mens				-1,67					
TOTAL DA FATURA				8,82					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	30	32
SET 22	30	31
AGO 22	30	30
JUL 22	30	32
JUN 22	30	30
MAI 22	30	31
ABR 22	30	30
MAR 22	30	30
FEV 22	30	30
JAN 22	30	32
DEZ 21	30	29
NOV 21	30	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	7,20	1,00	0,07
COFINS	7,20	4,52	0,32
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
Q74446	Energia Ativa	Único	4 639,00	4 639,00	1,00000	0,00

ATENÇÃO! APÓS 21/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
13/10/22	04/11/22	10,40	13/09/22	03/10/22	10,39	15/08/22	02/09/22	10,49
15/09/22	02/09/22	10,90	13/08/22	13/07/22	9,10	13/08/22	13/07/22	9,88
Outros débitos		89,78						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL) Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GLORIA BEZERRA DA CRUZ ARAUJO					
Endereço:	RUA VICENTE SARAIVA SILVA Nº 76 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	5.680.590	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	047.798.014-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gloria Bezerra de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

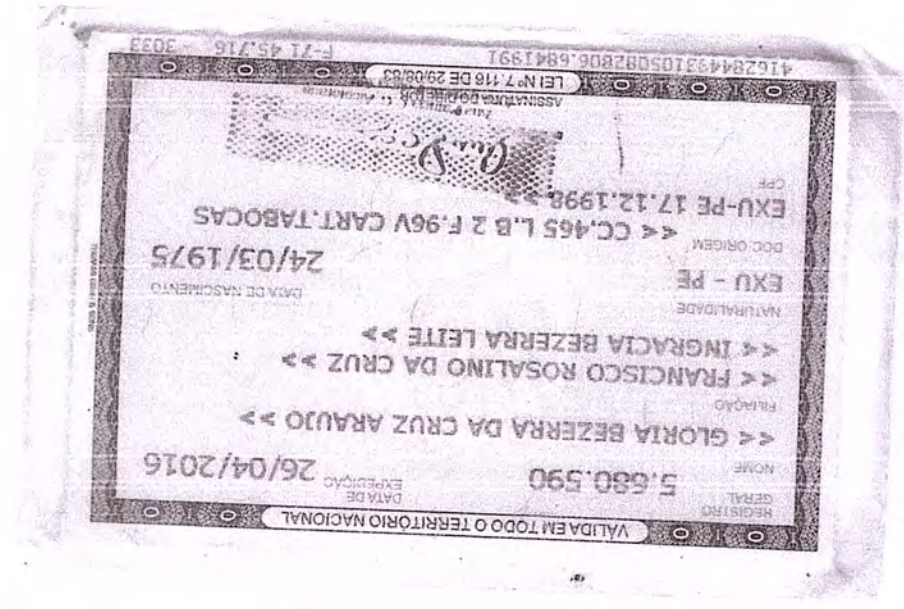


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.798.014-78

Nome
GLORIA BEZERRA DE ARAUJO

Nascimento
24/03/1975



CÓDIGO DE CONTROLE
C20A.DDAF.0F8C.7AA0

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:16:42 do dia 26/04/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. [illegible]

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSE/SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monofásica - Monofásico

NOME DO CLIENTE
GLORIA BEZERRA DE ARAUJO

CPF 047 798 014-78 NIS 16264049469

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001073352

ENDEREÇO
RUA VICENTE SARAIVA SILVA 76

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
1646559010

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2022	25,80	14/12/2022

Nota fiscal nº 234494335 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 02/12/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1210 8359 3200 0108 6600 0234 4943 3520 4482 3979
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	03/11/2022 ANTERIOR	02/12/2022 ATUAL	Nº DE DIAS	29	03/01/2023 PRÓXIMA

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (COM TRIBUTOS)	VALOR (R$)	PIS/COFINS	BASE CÁLC. ICMS	ALÍQUOTA ICMS	REDUÇÃO ICMS	TARIFA
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12088188	3,61	0,17		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	32,00	0,20864891	6,81	0,31		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11808014	3,54	0,17		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	32,00	0,20239881	6,47	0,33		0,00		0,19248200
Ilum. Pub. Municipal				9,81					
Multa-NF 226102412				0,46					
Juros-NF 226102412				0,16					
IPCA-NF-226102412				0,10					
Compensação FIC Mens				-3,96					
TOTAL DA FATURA				25,80					

CONSUMO FATURADO

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
DEZ 22	62	29
NOV 22	68	31
OUT 22	70	31
SET 22	54	30
AGO 22	50	30
JUL 22	51	32
JUN 22	61	30
MAI 22	57	31
ABR 22	60	30
MAR 22	60	28
FEV 22	55	30
JAN 22	72	32
DEZ 21	79	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLC. (R$)	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
PIS	20,23	0,87	0,17
COFINS	20,23	4,02	0,81
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST.	CONSUMO
L85918	Energia Ativa	Unico HORÁRIOS	18.863,00	18.925,00	1,000000	62,00

Você não possui débitos nessa conta contrato

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	WEDJA NAYARA BARROS					
Endereço:	RUA JOSE PEIXOTO DE ALENCAR Nº 87					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	59.082.640-2	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	118909284/02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wedja nayara Barros

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8610-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **WEDJA NAYARA BARROS**

FILIAÇÃO
JOSÉ DE BARROS

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BARROS

DATA NASCIMENTO **10/02/1995**
NATURALIDADE
BARBALHA - CE
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH

45357979

Wedja nayara Barros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **118909284/02** DNI
REGISTRO GERAL 59.082.640-2 **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/11/2021**
REGISTRO CIVIL
EXU-PE EXU CN:LV.A19 /FLS.230 /Nº18343

T. ELEITOR
000098688440850
CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Civil Matrícula 1110 RIIGD-SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est 0005943 93

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSE / SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JOSE DE BARROS

CPF 492 292 495-72

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075752

ENDEREÇO:
RUA JOSE PEIXOTO DE ALENCAR 87

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
1866638027

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	67,54	23/11/2022

Nota fiscal nº 228890741 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 20/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6800 0228 8907 4120 7250 3927
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	20/10/2022	29	21/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS COFINS (R$)	BASE CALC ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	65,00	0,48071212	31,25	1,14	31,25	18,00	5,74	0,38484000
Consumo-TE	KWH	65,0000	0,41907878	26,58	0,84	26,58	18,00	4,78	0,37082000
Ilum. Pub. Municipal				8,81					
ICMS-CDE NF220885952				0,25					
TOTAL DA FATURA				67,54					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	65	29
SET 22	66	33
AGO 22	51	30
JUL 22	52	30
JUN 22	67	32
MAI 22	89	30
ABR 22	85	29
MAR 22	102	33
FEV 22	147	28
JAN 22	80	29
DEZ 21	123	32
NOV 21	93	29
OUT 21	88	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	47,95	0,77	0,36
COFINS	47,95	3,59	1,72
ICMS	58,48	18,00	10,52

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
3212242968	Energia Ativa	Único	751,00	816,00	1,00000	65,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é co
quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em at
multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária
IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja partic

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDILANIA MICHELY FERREIRA PEREIRA					
Endereço:	RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE Nº 39					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.279.806	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	120.575.304-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilania Michely Ferreira Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

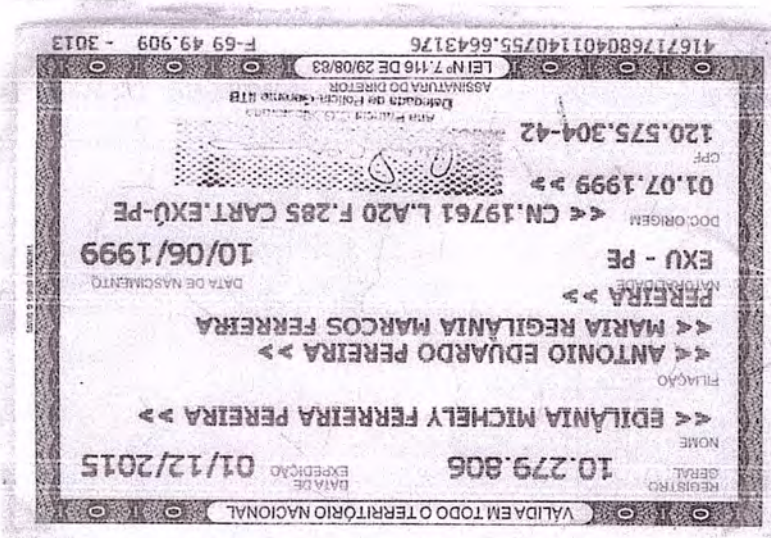
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
120.575.304-42

Nome
EDILANIA MICHELY FERREIRA PEREIRA

Nascimento
10/06/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
C01F.CE93.5BCF.CD39

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **08:35:23** do dia **22/02/2013** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOÃO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230-000

DADOS DO CLIENTE
MARIA REGILANIA MARCOS FERREIRA PEREIRA
R LIDIO DE MIRANDA PARENTE, N. 00039 - WILSON MOREIRA SARAIVA
EXU PE 56230-000
INSCRICAO:053.145.285.0075.000 GRUPO:2 DEB.AUTOMATICO: 008635951

MATRÍCULA: 8635951 Ago/2022

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
CORTADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A17N027281	22/07/2022	22/08/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 256 CONSUMO:0
LEIT ATU: 256
LEIT FAT:.256

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
07/2022	00
06/2022	00
05/2022	00
04/2022	00
03/2022	00
02/2022	00
MEDIA:	00

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 07/2022		0,30
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 08/2022		15,15

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	0,00	0,65	0,00
COFINS	0,00	3,00	0,00

VENCIMENTO: 05/09/2022 TOTAL A PAGAR: 15,45

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 12 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 440.41. REGULARIZE SEU DEBITO.

82880000000-6 154560180853-4 000635951 01-6 08202250003-5 IMPRESSO EM: 22/08/2022 11:03:07

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS					
Endereço:	RUA JOAQUIM ULISSES CARVALHO Nº 302/BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	59.100.736-8	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	607292104-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Pedro dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

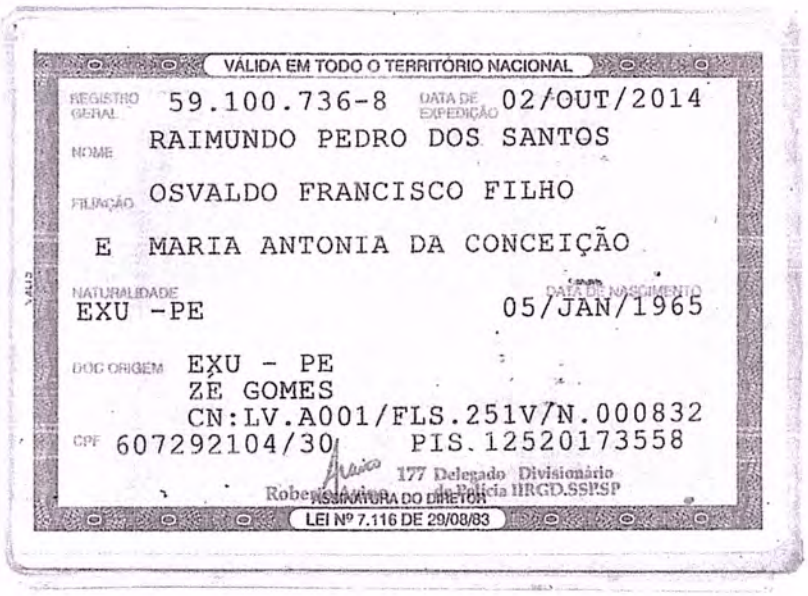
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
423 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 59.100.736-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/OUT/2014

NOME RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO OSVALDO FRANCISCO FILHO

E MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO

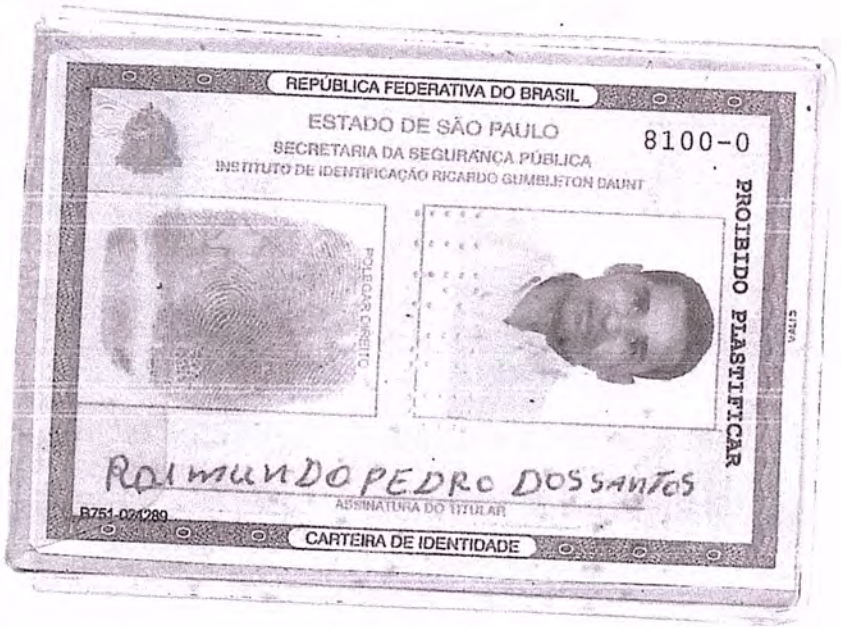
NATURALIDADE EXU -PE DATA DE NASCIMENTO 05/JAN/1965

DOC ORIGEM EXU - PE
ZE GOMES
CN:LV.A001/FLS.251V/N.000832

CPF 607292104/30 PIS.12520173558

Robe... 177 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

B751-021289

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista. Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERA MARIA DOS SANTOS

CPF 800 401 874-20 NIS 10879727473

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]
[illegible]
EXTREMOZ
[illegible]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7005741585	10/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
21/11/2016	14/11/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 4,81

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible] 1619855	ÚNICA	[illegible]

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo ate 30 kWh	[illegible]	0,160517	4,81

TOTAL DA FATURA 4,81

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO
Mes/Ano kWh

OUT 16	30
SET 16	30
AGO 16	30
JUL 16	30
JUN 16	30
MAI 16	30
ABR 16	30
MAR 16	30
FEV 16	30
JAN 16	30
DEZ 15	30
NOV 15	30
OUT 15	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS	4,81	1,01	0,04
COFINS	4,81	4,61	0,22

Faturado pelo mínimo da faixa - Custo de Disponibilidade, Artigo 99 Resolução ANEEL 414/2010

TARIFAS APLICADAS

[illegible] 0,151400

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Não existem débitos de 2015 e anos anteriores. Estando em dia o seu débito, para confirmação das compensações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos ou notas de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]					
DIC		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LUCENI SILVA OLIVEIRA TELES					
Endereço:	FAZENDA GAMELEIRA Nº 136 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.658.585	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	936.474.843-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luceni Silva Oliveira Teles
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

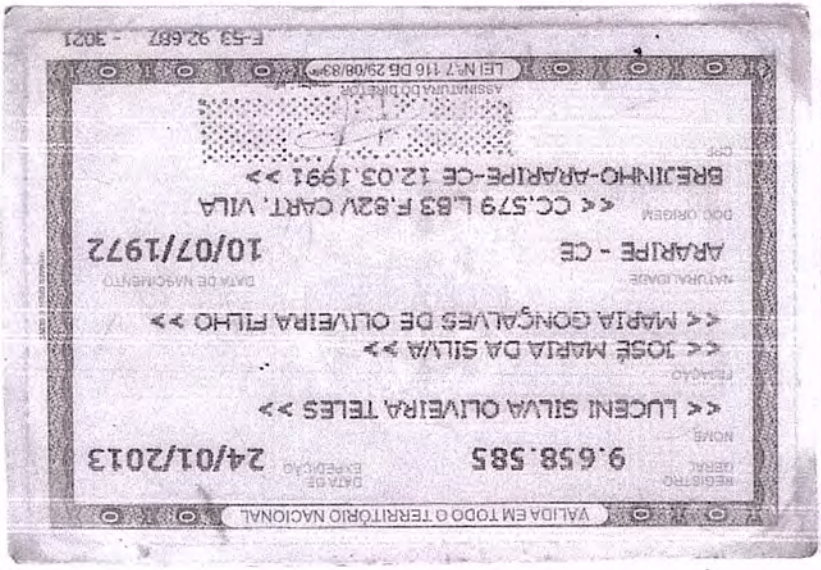
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

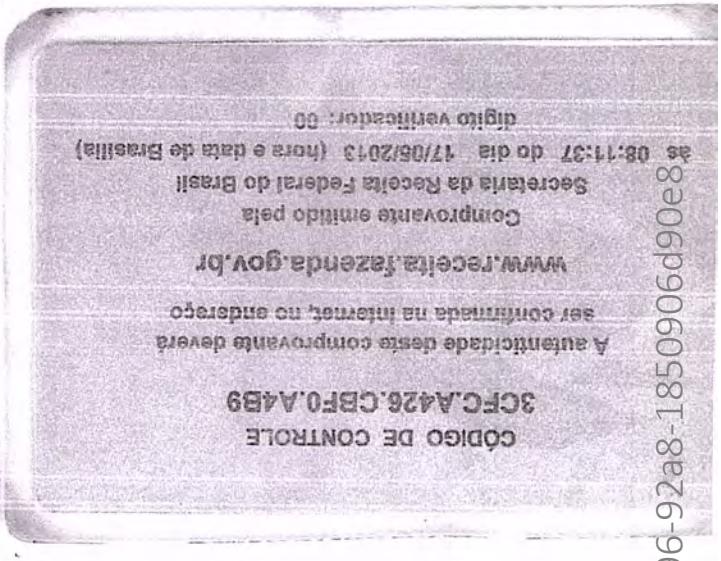
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NCOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438

B1 RESIDENCIAL

Conv. Monômia - Monofásico

LUCENIR SILVA OLIVEIRA TELES

CPF: 936 474 843-34

FZ GAMELEIRA 136

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0007155638

CÓDIGO DO CLIENTE
7047077758

REFERÊNCIA MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	25,68	01/12/2022

Nota Fiscal nº 293843056 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022

Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 1110 8359 3200 0106 6800 0293 8430 5610 4966 8009

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas mensais (Art 4º, Lei 7.007/82). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DATAS DE LEITURA	03/11/2022 LEITURA ANTERIOR	24/11/2022 LEITURA ATUAL	21 Nº DE DIAS	23/12/2022 PRÓXIMA LEITURA

Consumo-TUSD	KWH	30,00	0,48732430	VALOR (R$)	12,21	ICMS	27	0,00	0,38484000
Consumo-TE	KWH	30,00	0,33856382		10,16		0,56	0,00	0,32081000
Ilum. Pub. Municipal					3,29				

TOTAL DA FATURA 25,38

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias Fat
NOV 22		30	21
OUT 22		0	0
SET 22		0	0
AGO 22		0	0
JUL 22		0	0
JUN 22		0	0
MAI 22		0	0
ABR 22		0	0
MAR 22		0	0
FEV 22		0	0
JAN 22		0	0
DEZ 21		0	0
NOV 21		0	0

PIS		22,39	ALÍQUOTA	1,00	VALOR (R$)	0,22		
COFINS		22,39		4,52		1,01		
ICMS								

RESERVADO AO FISCO

3222578352	Energia Ativa	UNIDADES	Único TOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR 0,00	LEITURA ATUAL 3,00	1,00000 MEDIDOR	CONSUMO 3,00 kWh

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou durante os períodos de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA GORETE ALVES					
Endereço:	RUA CANTARINO Nº19 BAIRRO GONZAGAO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.532.404	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	099.183.154-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria GORETE ALVES.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

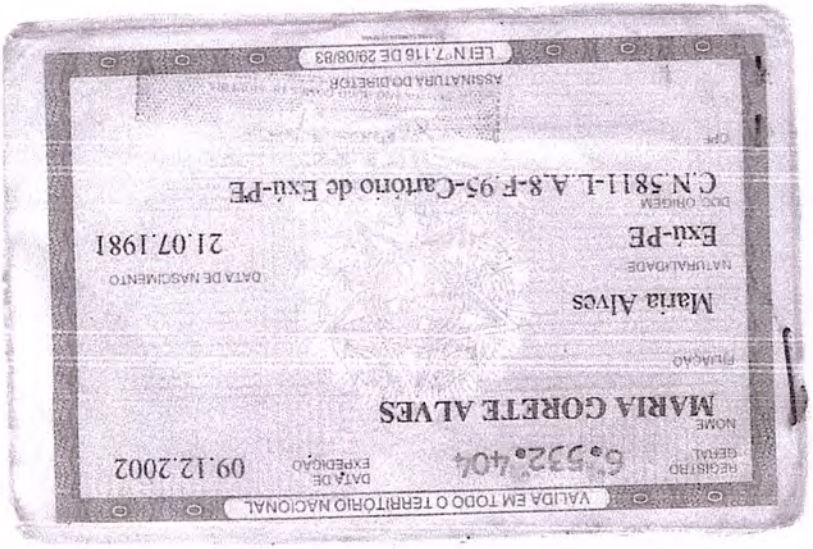
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

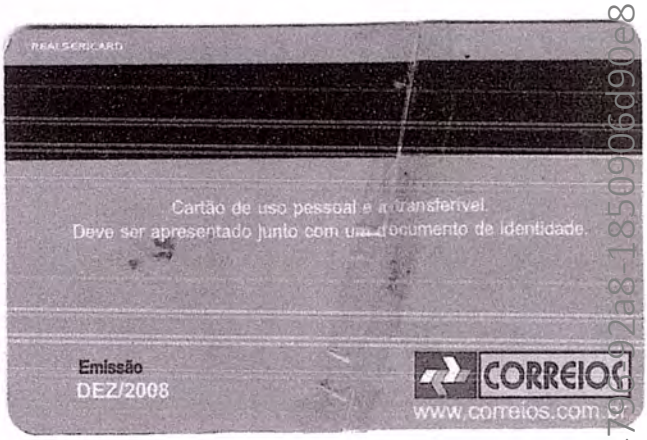
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA GORETE ALVES

CPF 099 183 154-31

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monofásica - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CANTARINO 19 FT

GONZAGA/EXU
EXU PE
56.230-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
198004966	ÚNICA	18/02/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/02/2022	2031731808	704 [illegible]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7039254713	02/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
25/02/2022	23/03/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 217,81

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	178,0000000	0,46214099	82,26
Consumo Ativo(kWh)-TE	178,0000000	0,36731606	65,39
Acréscimo Bandeira AMARELA			33,83
Contrib Ilum. Publica Municipal			14,53
ICMS Subvenção CDE ME 4871/2022 - 09/13/21			0,70
Parcela b/ 11 Plano 403002261591			21,11

TOTAL DA FATURA 217,81

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3202997979	CAT	21/01/2022	710,00	18/02/2022	888,00	28	1,00000		178,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA: 148

FEV 22	178
JAN 22	148
DEZ 21	132
NOV 21	121
OUT 21	37
SET 21	34
AGO 21	36
JUL 21	32
JUN 21	40
MAI 21	37
ABR 21	41
MAR 21	52
FEV 21	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	181,47	25,00	45,36
PIS	136,10	0,08	0,10
COFINS	136,10	0,34	0,46

COMPOSIÇÃO DO [illegible]

Geração de Energia	R$	[illegible]	37,00%
Transmissão	R$	[illegible]	4,00%
Distribuição (Celpe)	R$	35,54	19,58%
Perdas de Energia	R$	11,13	6,13%
Encargos Setoriais	R$	13,05	7,19%
Tributos	R$	45,92	25,30%
Total	R$	181,47	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34515000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,27433000

RESERVADO AO FISCO
E05A BE1B AE10 D4EB 6354 68AB 1625 4BBA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica no [illegible] conforme Res. CNPE 03/2021. O cliente é comunicado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no prox. mês. O Cliente é comunicado quando há descumprimento do prazo definido nos padrões de atendimento comercial. Regraz para cobrança de contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) [illegible] à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br /Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU	CONSUMO	VALOR APURADO 08/2021	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	6,47	12,94	25,89
FIC		0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC		0,00	3,80	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DIC/RI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 61,43

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTOSOUSA					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº 113 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.869.867	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	819.893.504-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

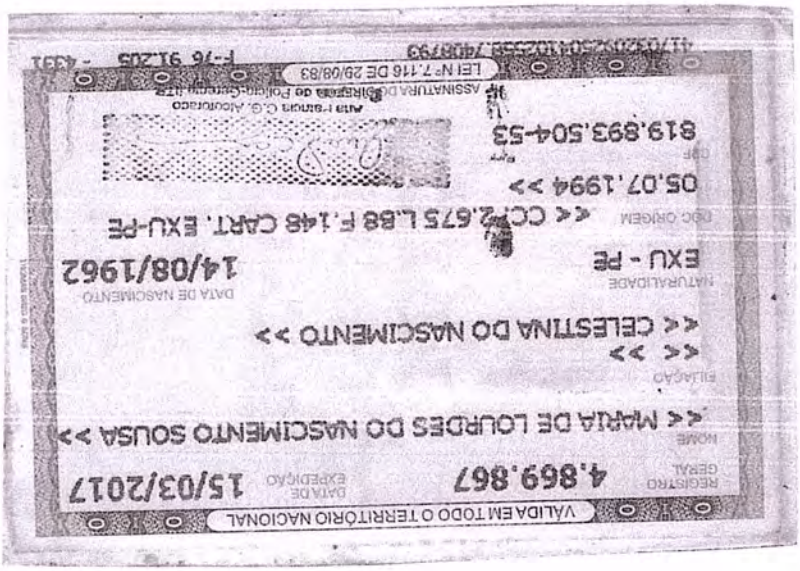
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
819.893.504-53

Nome
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUSA

Nascimento
14/08/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
8DFD.B28F.3B83.7D96

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:02:22 do dia 11/05/2017 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI [illegible]

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NF

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monomia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARI- [illegible] L DO NASCIMENTO

CPF 819 893 504-53 NIS 16408238044

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075616

ENDEREÇO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 113

MALVINAS/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
1757248012

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	72,95	23/12/2022

Nota fiscal nº 233395166 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSAO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0105 0500 0233 3951 8610 2403 4720
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de autorizacao

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fat[illegible]

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,81		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	33,00	0,31234229	10,30	0,56		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373935	14,26	0,80		0,00		0,19248200
Consumo-TE 100_220	KWH	33,00	0,30560753	10,08	0,55		0,00		0,28873500
Ilum. Pub. Municipal				16,54					
TOTAL DA FATURA				72,95					

HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	133	33
OUT 22	86	29
SET 22	87	33
AGO 22	77	30
JUL 22	77	30
JUN 22	82	32
MAI 22	120	30
ABR 22	120	29
MAR 22	153	33
FEV 22	127	28
JAN 22	126	29
DEZ 21	150	32
NOV 21	119	29

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	56,41	1,00	0,56
COFINS	56,41	4,52	2,54
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST.	CONSUMO
3213738169	Energia Ativa	Unico	386,00	519,00	1,00000	133,00

Você não possui debitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente e compensado quando ha violação na continuidade individual ou do nivel de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto [illegible] consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DAS DORES DOS SANTOS					
Endereço:	RUA TRINTA E UM Nº234					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	11.854.828	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	037.588.014-35	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria das Dores dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

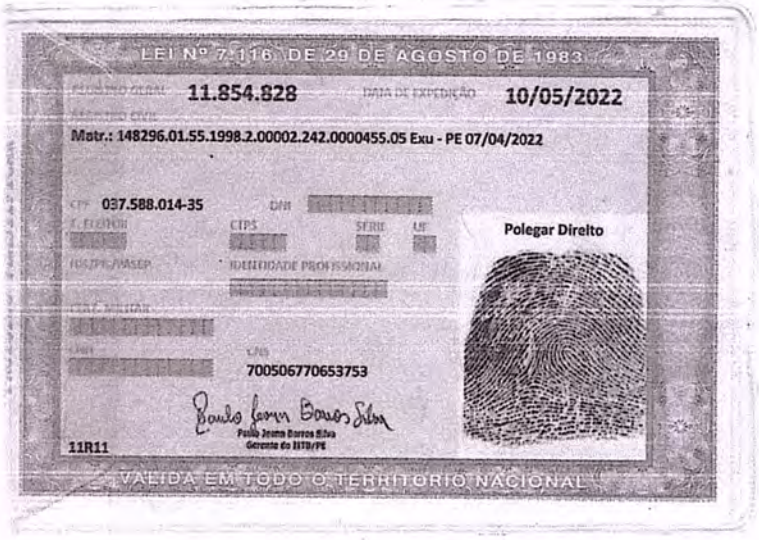
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME
Maria das Dores dos Santos
FILIAÇÃO
Expedito José Leandro
Edite Pereira dos Santos
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 22/11/1980
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
11.854.828
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2022
Matr.: 148296.01.55.1998.2.00002.242.0000455.05 Exu - PE 07/04/2022
CPF 037.588.014-35
DNI
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL
PIS/PASEP
CNS
700506770653753
Paulo Jeanu Barros Silva
Gerente do IITB/PE
11R11
Polegar Direito
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0/05943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DAS DORES [illegible]

CPF 037 [illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monônia Monofasico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7039586066	09/2021

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA PREVISTA LEITURA
08/10/ 1	

TOTAL A PAGAR (R$)

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
1746		24/09/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
01/10/2021	[illegible]	0040524

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh) TUSD	[illegible]	0,37049162	0,00
Consumo Ativo(kWh) TE	[illegible]	0,29447187	0,00
Parcela B(1) Fator 4050835249			52,33

TOTAL DA FATURA 52,33

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3204186242	CAT	24/08/2021	227,00	24/09/2021	227,00	30	1,00000		0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	MEDIDO (kWh)
SET 21	0
AGO 21	0
JUL 21	30
JUN 21	44
MAI 21	71
ABR 21	103
MAR 21	
[illegible]	
JAN 21	
DEZ 20	
NOV 20	
OUT 20	
SET 20	

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	0,00	1,20	0,00
PIS	0,00	5,64	0,00
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	0,00	100,00%
Transmissão	R$	0,00	0,00%
Distribuição (Celpe)	R$	0,00	0,00%
Perdas de Energia	R$	0,00	0,00%
Encargos Setoriais	R$	0,00	0,00%
Tributos	R$	0,00	0,00%
Total	R$	0,00	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) TUSD	0,36816003
Consumo Ativo(kWh) TE	0,27432000

INFORMAÇÕES DIVERSAS

F707 5B8C D20E 58BD B1C9 8AC0 A9AB 1CB2

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible] quando há [illegible] 2.1, do RICMS-PE. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Sua [illegible] alterado Art. 64 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. [illegible] monetária no [illegible]. O Cliente é comunicado quando há descumprimento [illegible] comercial. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento [illegible] também ser [illegible] custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) [illegible] Pública. Informações Suplementares disponíveis [illegible].

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 18/10/21 DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Ex-vencto	Valor	Vencto	Ex-vencto	Valor
31/05/21	01/10/21	126,53	03/05/21	24/05/21	99,23

Este comunicado NÃO constitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão por [illegible] vencimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, [illegible] sendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 49 da REN 414/Aneel. Poderão ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DEFINIÇÃO E PRESCRIÇÃO DAS FATURAS

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
EAD				12,34	75,89
EID			3,36	4,72	13,45
FIC			0,80		0,00
DMIC					

Tarifa DIC/h: 12,42 EIC: [illegible] Encargo de [illegible] de Distribuição = R$ 0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CREUZA ANA DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA E DOIS Nº 08 /BAIRRO WILSONMOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.784.891	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	056.959.934-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Creuza Ana da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

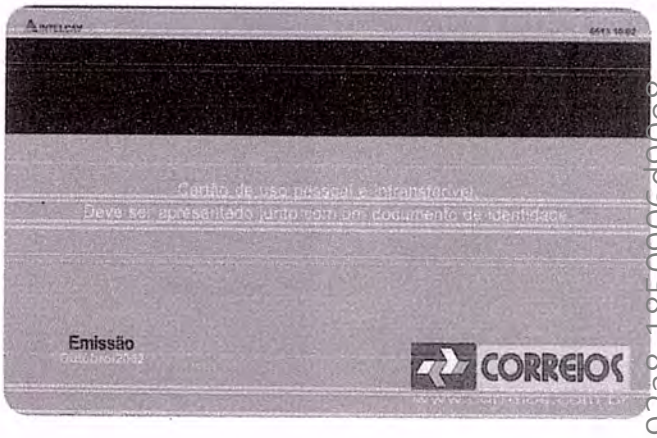
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME Creuza Ana da Silva
FILIAÇÃO
Manoel Belo da Silva
Ana Bezerra da Silva
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 10/01/1969
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
056.959.934-23
Nome
CREUZA ANA DA SILVA
Nascimento
10/01/1969


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
REGISTRO GERAL 4.784.891
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2020
REGISTRO CIVIL
CC 2116 Liv B6 Fls 245 Exu - PE 31/05/1989
CPF 056.959.934-23
DDD
T. ELEITOR 32904530833
ZONA 864880
SÉRIE 0030
UF PE
Polegar Direito
HIS/PSI/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 700303933179140
Pablo Augusto Tenório de Carvalho
Gestor do ITEP/PE
11R11
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
CORREIOS

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NCOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monórnia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
CREUZA ANA DA SILVA

CPF 056 959 984-23 NIS 16208429219

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078975

ENDEREÇO
RUA TRINTA E DOIS 8

CÓDIGO DO CLIENTE
7006816244

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56330-000 EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	25,36	01/12/2022

Nota fiscal nº 2[illegible] SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta

Chave de acesso
2822 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8258 0620 2742 0569
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	27,00	0,20822619	5,62	0,31		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11864737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	27,00	0,20373835	5,50	0,31		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				6,59					
Multa-NF 229644861				0,39					
Juros-NF 229644861				0,02					
IPCA-NF-225401621				0,02					
IPCA-NF-229644861				0,02					
TOTAL DA FATURA				**25,36**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	57	30
OUT 22	80	29
SET 22	44	33
AGO 22	44	30
JUL 22	42	32
JUN 22	66	32
MAI 22	56	32
ABR 22	57	32
MAR 22	57	31
FEV 22	58	28
JAN 22	59	31
DEZ 21	93	30
NOV 21	91	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	18,32	1,00	0,18
COFINS	18,32	4,52	0,82
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
50581543	Energia Ativa	Único	10.840,00	10.897,00	1,00000	57,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações, em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA FRANCINETE GADELHA DE SALES					
Endereço:	RUA HENRIQUE DIAS PARENTE Nº 210 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.709.684	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	071.370.564-74	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Francinete gadelha de sales.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

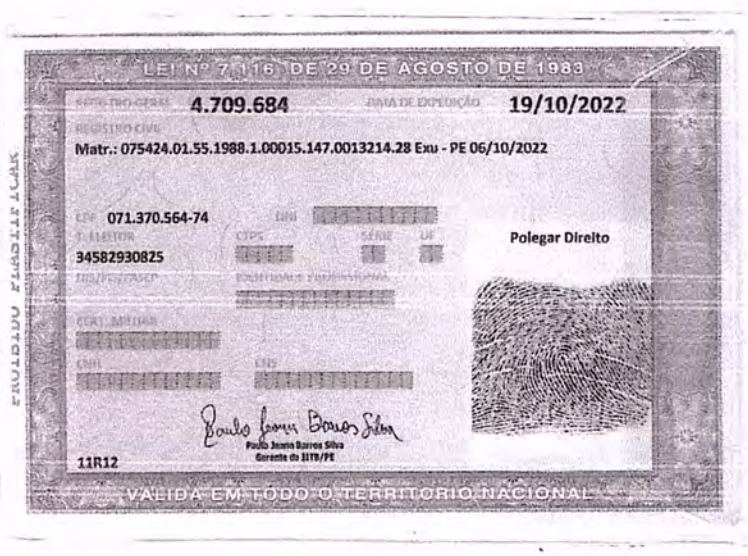
NOME Francisca Francinete Gadelha de Sales

FILIAÇÃO
Antonio Gadelha de Sales
Josefa Marcos de Sales

NATURALIDADE Exu - PE
26/06/1970 SDS/PE

Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

4.709.684 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2022

Matr.: 075424.01.55.1988.1.00015.147.0013214.28 Exu - PE 06/10/2022

071.370.564-74

34582930825

Polegar Direito

Paulo Jeann Barros Silva
Gerente do IITB/PE

11R12

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230 000

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCA F GADELHA SALES MATRÍCULA: 8619190 Nov/2022
R HENRIQUE DIAS PARENTE, N. 00210 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230-000
INSCRIÇÃO: 053.145.270.0193.000 GRUPO:2 DEB.AUTOMATICO: 008619190

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A16N040239	20/10/2022	19/11/2022	MEDIA HD

AGUA:
LEIT ANT. 308 CONSUMO:4
LEIT ATU: 304
LEIT FAT: 304 LEIT MN PROJ

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
10/2022	04
09/2022	04
08/2022	04
07/2022	04
06/2022	04
05/2022	04
MEDIA:	04

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 M3	50,50
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 10/2022		1,01

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	50,50	0,65	0,33
COFINS	50,50	3,00	1,52

VENCIMENTO: 05/12/2022 TOTAL A PAGAR: 51,51

MENSAGEM:

828600000002 515 00180053 1 00001119001 4 11202296003 9 IMPRESSO EM: 15/11/2022 06:34:24

VENCIMENTO

ATENDIMEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA DA SILVA					
Endereço:	SITIO SERRA DO INGA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.501.480	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	042.733.914-65	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

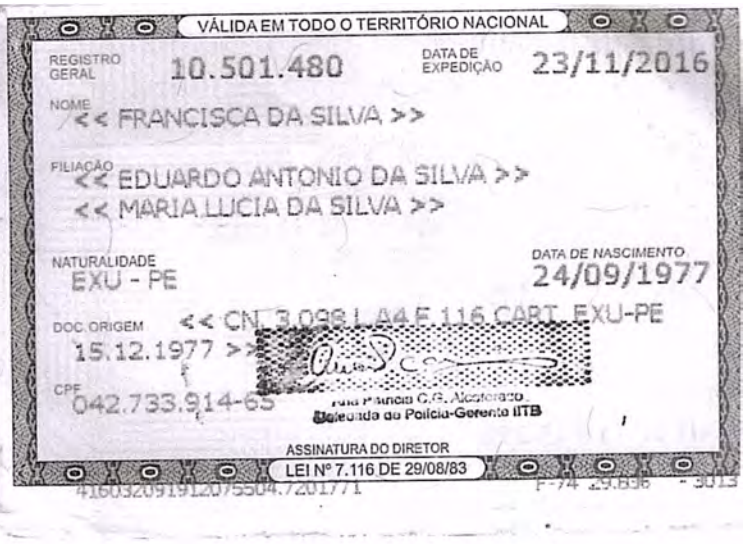
IIR-11

POLEGAR DIREITO

Francisca da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.501.480

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2016

NOME
<< FRANCISCA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< EDUARDO ANTONIO DA SILVA >>
<< MARIA LUCIA DA SILVA >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
24/09/1977

DOC. ORIGEM << CN 3.098 L A4 F 116 CART. EXU-PE
15.12.1977 >>

CPF
042.733.914-65

Ana Patrícia C.R. Medeiros
Delegada de Polícia-Gerente IITB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4160320919120795504.7201771

P-74 29.836 - 3013

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
FRANCISCA DA SILVA

CPF 042 733 914-65 NIS 16302419949

ENDEREÇO:
SI SERRA DO INGA 5970 CS- 0000

EXU RURAL/EXU RURAL
56230-000 - EXU,PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006285129

CÓDIGO DO CLIENTE
7038342678

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	34,56	27/12/2022

Nota fiscal nº 232080577 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 15/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 0805 7710 4983 8313
Protocolo de autorização 3262200009693581 16/11/2022 as 02 58 53

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/10/2022	15/11/2022	33	14/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00		3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD_30_100	kWh	45,00		9,37	0,52		0,00		0,19873400
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00		3,56	0,19		0,00		0,11226700
Consumo-TE_30_100	kWh	45,00		9,16	0,51		0,00		0,19249200
Ilum. Púb Municipal				8,81					
IPCA-NF-223700169				0,02					
TOTAL DA FATURA				34,56					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	75	33
OUT 22	62	29
SET 22	67	32
AGO 22	61	31
JUL 22	61	32
JUN 22	59	30
MAI 22	65	31
ABR 22	60	28
MAR 22	62	32
FEV 22	59	28
JAN 22	61	28
DEZ 21	70	33
NOV 21	66	28

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	25,73	1 00	0,25
COFINS	25,73	4 52	1,16
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3154436879	Energia Ativa	Único	4 592,00	4 667,00	1,00000	75,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde- Mais informações em www aneel gov br- O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento Isenção do ICMS conforme art 9, XLVII, a, 2 2 2, do RICMS-PE Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39 459/13 Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx mês

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02807.460288 02196.204172 5 92120000003456

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 042 733 914-65
FRANCISCA DA SILVA
SI SERRA DO INGA 5970 CS- 0000
56230-000 EXU PE

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
28074602802196204	3674702	7038342678	27/12/2022	34,56

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO 10835932000108

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES					
Endereço:	RUA JOSE LIMEIRA S/N CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	5.108.656	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	062.751.634.37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia dos santos Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

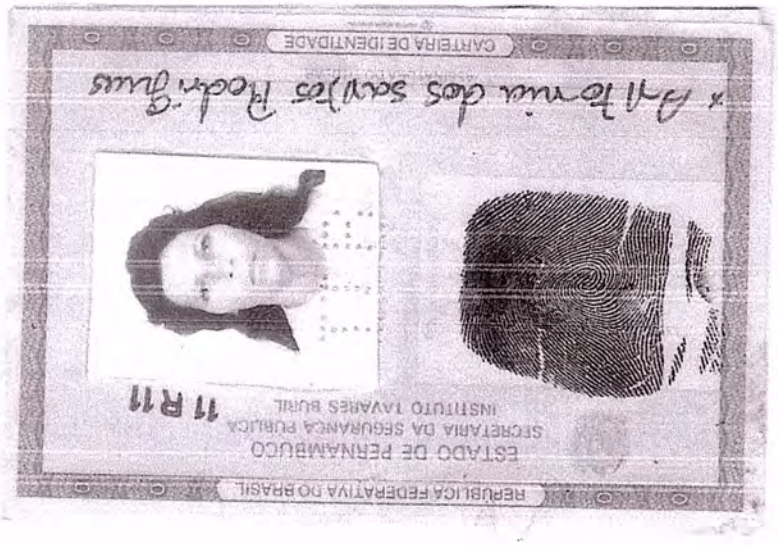
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

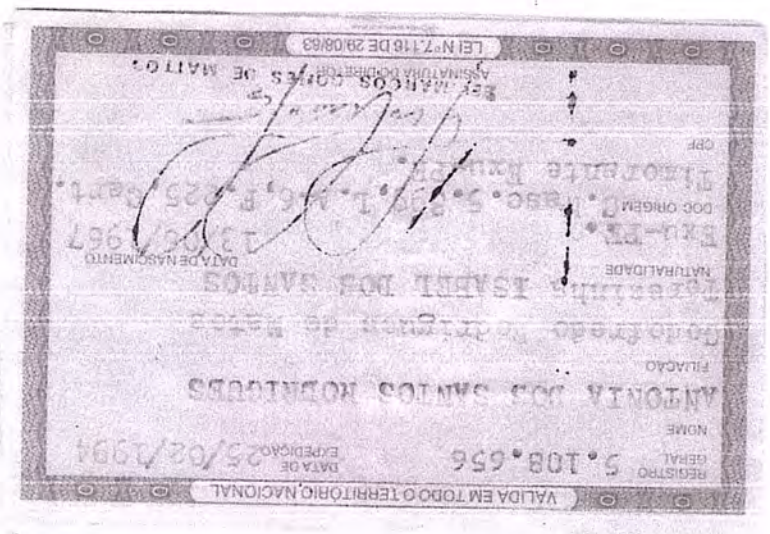
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

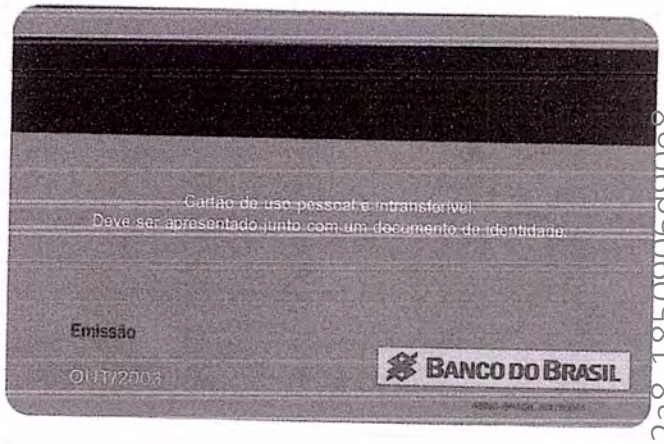
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv Monômia - Monofasico

NOME DO CLIENTE:
ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES

CPF 062 751 634-37 NIS 16034202028

ENDEREÇO:
RUA JOSE LIMEIRA SN

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075179

CÓDIGO DO CLIENTE
2686115014

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	54,35	12/12/2022

Nota fiscal nº 233300687 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6800 0233 3006 8720 1683 3100
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,82		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	2,00	0,31234228	0,62	0,02		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,81		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	2,00	0,30560753	0,61	0,02		0,00		0,28873800
Ilum Pub Municipal				16,54					
Multa-NF 229135529				0,51					
Juros-NF 229135529				0,02					
IPCA-NF-224954752				0,02					

TOTAL DA FATURA 54,35

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	102	32
OUT 22	76	29
SET 22	73	31
AGO 22	68	32
JUL 22	73	30
JUN 22	84	32
MAI 22	96	30
ABR 22	77	29
MAR 22	100	33
FEV 22	96	28
JAN 22	90	29
DEZ 21	101	30
NOV 21	83	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	37,26	1,00	0,37
COFINS	37,26	4,52	1,68
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3213738223	Energia Ativa	Unico	349,00	451,00	1,00000	102,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R$000000 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo excedente 30 até 100kwh, 10% consumo excedente 100 até 220kwh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCINILDA GADELHA DE SALES					
Endereço:	RUA HENRIQUE DIAS PARENTE Nº 34 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.606.189	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	053.407.684-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Francinilda gadêlha de Sales.
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME
Francinilda Gadêlha de Sales
FILIAÇÃO
Antonio Gadêlha de Sales
Josefa Marcos do Nascimento
NATURALIDADE
Ipubi - PE
DATA NASCIMENTO
01/07/1980
ORGÃO EXPEDIDOR
SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
6.606.189
08/06/2021
CN 3316 Liv A3 Fls 112V Ipubi - PE 02/07/2001
053.407.684-06
Polegar Direito
11R12
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
FRANCINILDA GADELHA DE SALES

CPF 053 407 684-06 NIS 16226944030

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001072221

ENDEREÇO:
RUA HENRIQUE DIAS PARENTE 34

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7034645471

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	10,51	29/11/2022

Nota fiscal nº 233401959 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 4019 5910 5693 0814
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA (ICMS %)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,20		0,00		0,11228700
Ilum Pub Municipal				3,29					
IPCA-NF-224812671				0,02					
TOTAL DA FATURA				10,51					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	30	33
OUT 22	30	29
SET 22	30	33
AGO 22	30	30
JUL 22	30	30
JUN 22	30	32
MAI 22	30	30
ABR 22	30	28
MAR 22	30	33
FEV 22	30	28
JAN 22	30	28
DEZ 21	30	32
NOV 21	30	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	7,20	1,00	0,07
COFINS	7,20	4,52	0,32
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
L84678	Energia Ativa	Único	9 920,00	9 933,00	1,00000	13,00

ATENÇÃO! APÓS 07/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
27/10/22	22/11/22	10,56						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOANA ALENCAR DE CASTRO					
Endereço:	RUA PROJETADA 05 Nº 1 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	11.621.953	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	020428.469-45	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joana Alencar de Castro

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

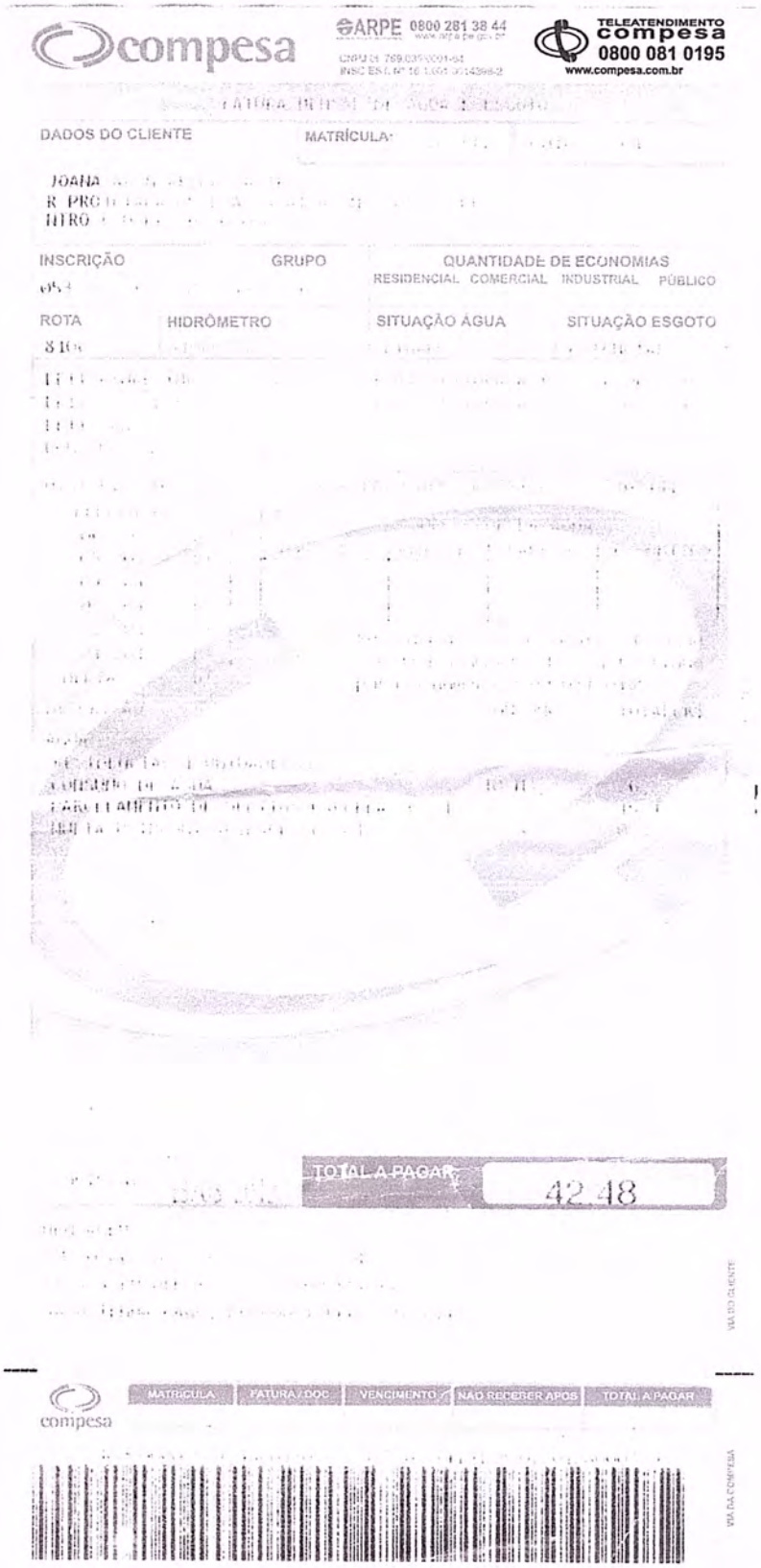


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME Joana Alencar de Castro
FILIAÇÃO
Antônio Gomes de Castro
Maria Peixoto de Alencar
NATURALIDADE São Paulo - SP
DATA NASCIMENTO 05/01/1972
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Joana Alencar de Castro
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
REGISTRO GERAL 11.621.953
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2021
REGISTRO CIVIL
CN 32044 Liv A30 Fls 289V Gualanases São Paulo - SP 04/05/1993
CPF 020.428.469-45
DNI
T. ELEITOR 39334780833
CTPS 41518
SERIE 0037
UF PE
PIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 702307106893216
Polegar Direito
Paulo Joana Barros Silva
Gerente do IITB/PE
11R11
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DIOMAR BRAZ DOS ANJOS					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº 58 BAIRRO DAS MALVINAS					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7186997	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	072.145.154-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Diomar Braz dos Anjos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

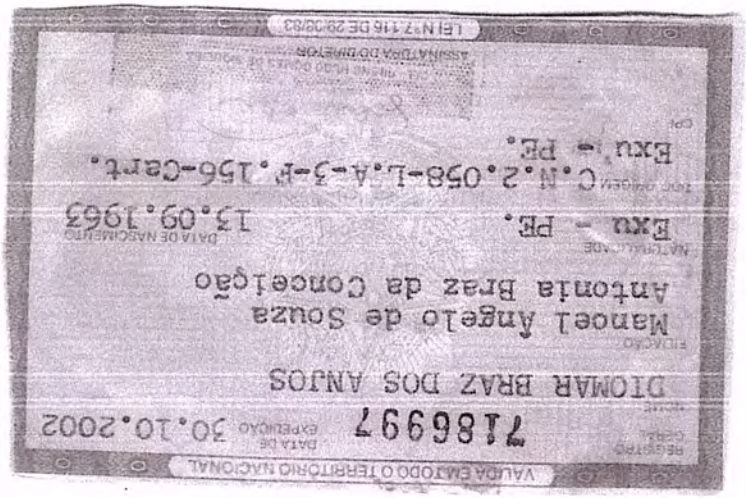
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
972.145.154-15

Nome
DIOMAR BRAZ DOS ANJOS

Nascimento
13/09/1963

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
2C54.DC87.7D3E.EFD5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:24:31 do dia 07/11/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 04

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Loja Virtual 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João da Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofasico

NOME DO CLIENTE:
DAMIANA MARIA DA CONCEICAO

CPF 746 486 754-87

ENDEREÇO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 55

MALVINAS/EKU
56230-000 - EKU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075654

CÓDIGO DO CLIENTE
1646566017

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	54,01	23/12/2022

Nota fiscal nº 233395660 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 3956 6010 3300 0263
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	51,00	0,49673685	25,33	1,15	25,33	18,00	4,56	0,38484000
Consumo-TE	KWH	51,00	0,41410235	21,11	0,95	21,11	18,00	3,79	0,32082000
Ilum. Púb. Municipal				6,59					
PRO-CRIA 0800031				0,88					

TOTAL DA FATURA 54,01

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	51	33
OUT 22	30	29
SET 22	30	33
AGO 22	30	30
JUL 22	43	30
JUN 22	89	32
MAI 22	69	30
ABR 22	73	30
MAR 22	69	30
FEV 22	59	30
JAN 22	77	30
DEZ 21	110	32
NOV 21	83	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	38,08	1,00	0,38
COFINS	38,08	4,52	1,72
ICMS	46,44	18,00	8,35

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3141178082	Energia Ativa	Único	6 282,00	6 333,00	1,00000	51,00

Você não possui débitos nessa conta contrato! Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JOSE NEVES RABELO					
Endereço:	RUA HENRIQUE DIAS PARENTE Nº 60-A					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	1502154-88	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	712929184-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José Neves Rabelo

Assinatura do(a) apoiador(a)

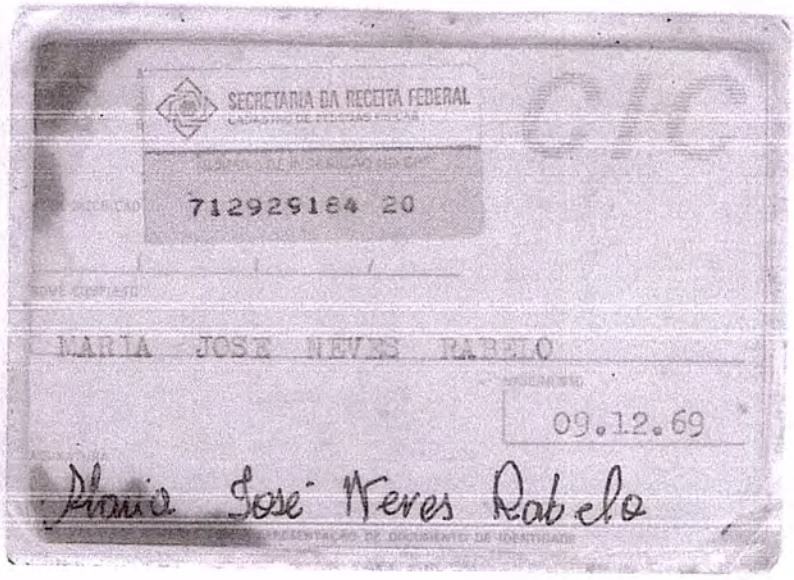
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

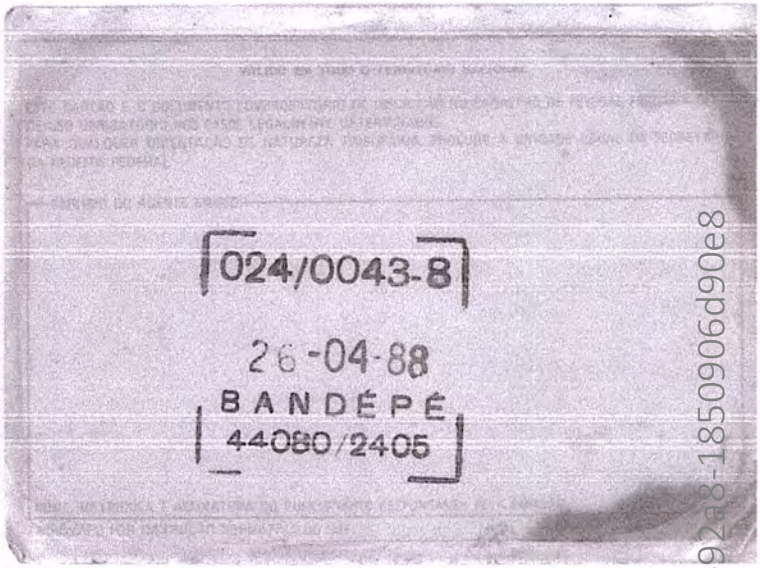
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005542-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE NEVES RABELO

CPF 712 929 184-20 NIS 19001117417

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ENRIQUE DIAS PARENTE 88
WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

		1646572017	08/2022
20084813A FISCAL	UNIDAD	19/08/2022	
		23/09/2022	21/09/2022
19/08/2022			36,78

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

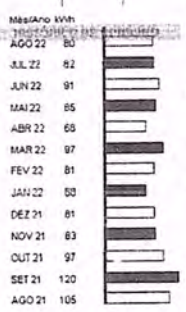
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12078622	3,60
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	50,0000000	0,20588639	10,29
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11761648	3,52
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	50,0000000	0,20145682	10,07
Contrib Ilum Pública Municipal			8,81
Multa por atraso-NF			0,44
Juros por atraso-NF			0,00
Atualizacao IPCA-NF			0,03

TOTAL DA FATURA 36,78

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA / FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1913847207	REAL / CONSUMO	20/07/2022	468,00	19/08/2022	568,00	30	1,00000		80,00

Mês/Ano kWh



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	11,37	41,36%
Transmissão	R$	1,59	5,79%
Distribuição (PE)	R$	8,75	31,84%
Perdas de Energia	R$	2,91	10,59%
Encargos Setoriais	R$	1,65	6,00%
Tributos	R$	1,21	4,40%
Total	R$	27,48	100%

PARCELAS DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,48	0,79	0,21
PIS	27,48	3,66	1,00
COFINS			

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11476150
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19573400
Consumo-TE até 30 kWh	0,11226700
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19249200

83CD BD48 3578 8EC5 03CC 2A84 B6B6 AFEC
RESERVADO AO FISCO

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações: site www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de referência, previstos na ANEEL conforme art. 9, II, VII, e, 2.2.3, do Rioms-PE. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/2010,Art.1ºVIII,e) e 1,0%(Art.2) e atualização monetária no próx. mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo estabelecido para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela adesão da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R$34,24. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Convenção de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU — JUN/2022

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC		0,00	3,30	6,60	13,20
FEC		0,00	3,71	0,00	0,00
DMIC	Limite DICRI 13,22				

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema da Distribuição = R$ 13,27

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	LEITURA	
	MÍNIMO	MÁXIMO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SINTIA DOS SANTOS RODRIGUES					
Endereço:	RUA JOSE LIMEIRA Nº 8 -D					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	2004032108668	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	075.521.024-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sintia dos Santos Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

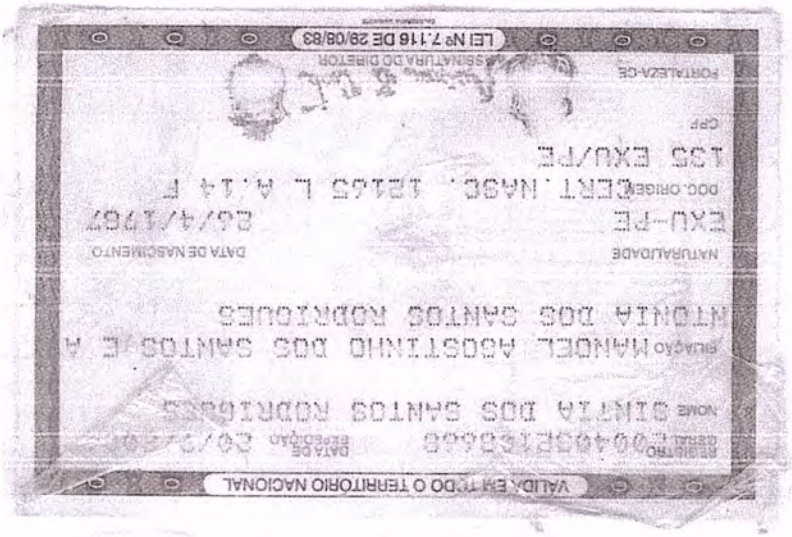
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero
075.521.024-70

Nome
SINTIA DOS SANTOS RODRIGUES

Nascimento
26/04/1987

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
B0F9.E8E6.C180.4D7D

A autenticidade deste comprovante devera ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 18:53:58 do dia 17/09/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue gratis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/2002

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
CICERO PAULO DE ARAUJO

CPF 802 253 221-53

ENDEREÇO:
RUA JOSE LIMEIRA 8 --D

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0008018963

CÓDIGO DO CLIENTE: 7037522389

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	40,82	29/11/2022

Nota fiscal nº 233310966 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 3109 6620 8660 9935
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	38,00	0,49673895	18,87	0,86	18,87	18,00	3,39	0,38484000
Consumo-TE	KWH	38,00	0,41410235	15,73	0,70	15,73	18,00	2,83	0,32082000
Ilum Púb Municipal				5,49					
Multa-NF 224975434				0,44					
Juros-NF 224975434				0,18					
IPCA-NF-224975434				0,11					
TOTAL DA FATURA				40,82					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	38	32
OUT 22	30	29
SET 22	30	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	35	32
MAI 22	30	30
ABR 22	30	29
MAR 22	30	33
FEV 22	30	28
JAN 22	30	29
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	28,37	1,00	0,28
COFINS	28,37	4,52	1,28
ICMS	34,60	18,00	6,22

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3202617688	Energia Ativa	Único	176,00	214,00	1,00000	38,00

ATENÇÃO! APÓS 07/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/07/22	22/06/22	27,09						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA AUXILIADORA ALVES BEZERRA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 200 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.532.455	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	061.245.244-14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mª Auxiliadora Alves Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

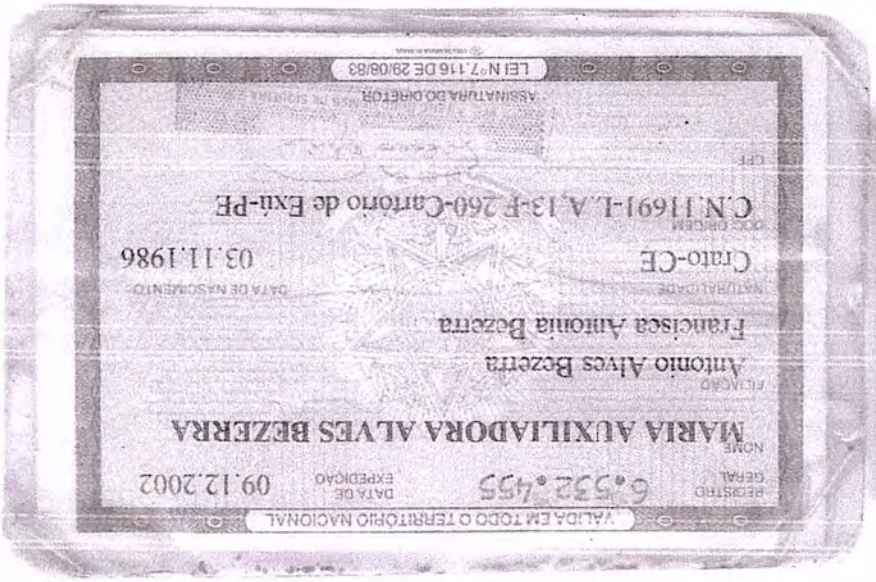
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

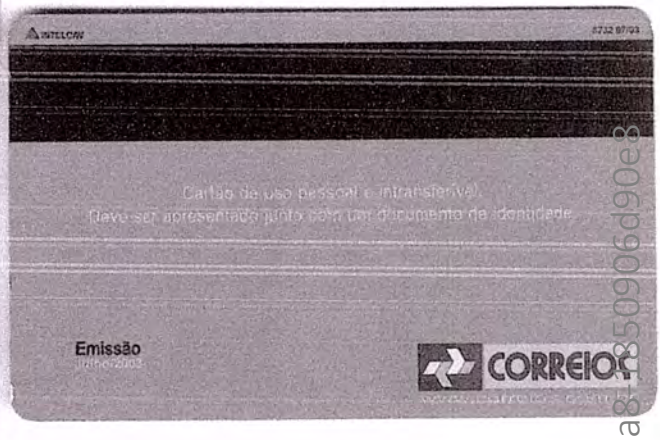
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue 0800 081 0196

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Pág: 1

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.
000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA AUXILIADORA ALVES BEZERRA

CPF 081 245 244-14 NIS 20759741144

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006423514

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 200

CÓDIGO DO CLIENTE
7028238929

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	81,46	01/12/2022

Nota fiscal nº 233856180 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8561 8010 9072 7532
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
				23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
TOTAL DA FATURA				81,46					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	139	31
OUT 22	110	31
SET 22	107	31
AGO 22	123	32
JUL 22	122	30
JUN 22	121	30
MAI 22	123	31
ABR 22	114	30
MAR 22	135	33
FEV 22	115	28
JAN 22	117	29
DEZ 21	122	30
NOV 21	99	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	60,12	1,00	0,60
COFINS	60,12	4,52	2,71
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
	Energia Ativa	Único				

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira emitida é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ZILMA PEREIRA BEZERRA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 321 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	96029349898	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	047.955.324-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria Zilma Pereira Bezerra

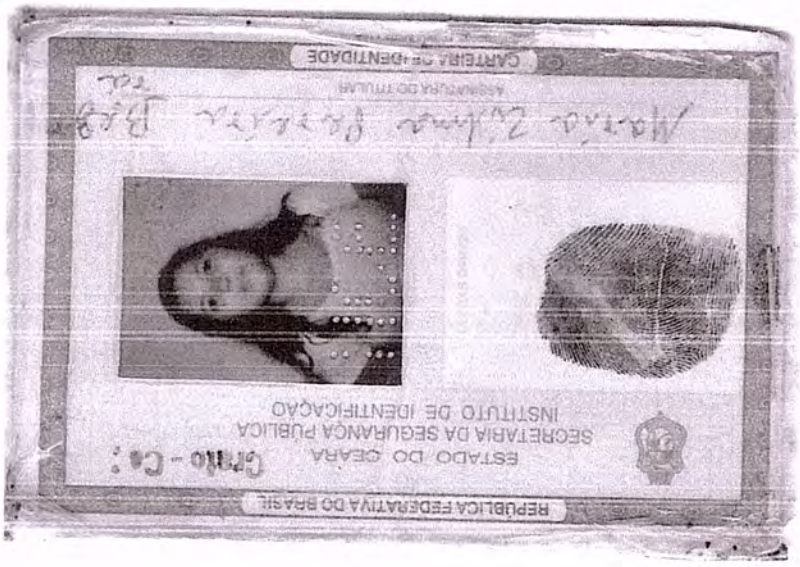
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

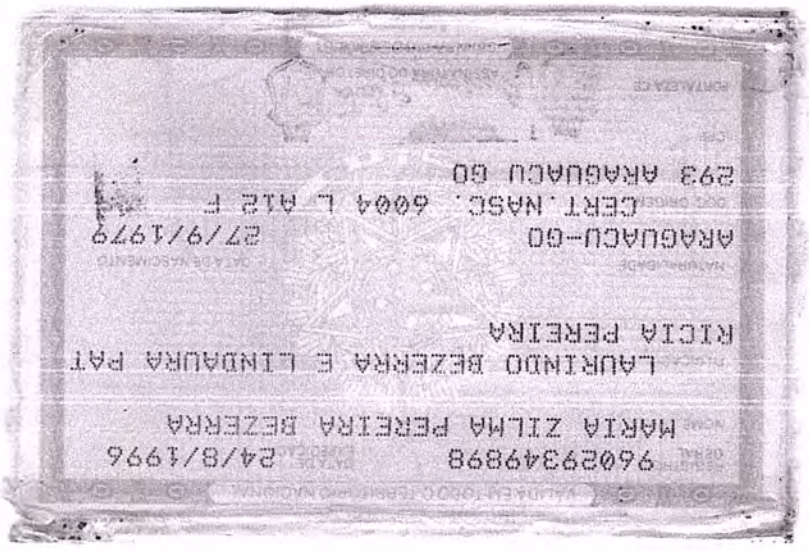
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

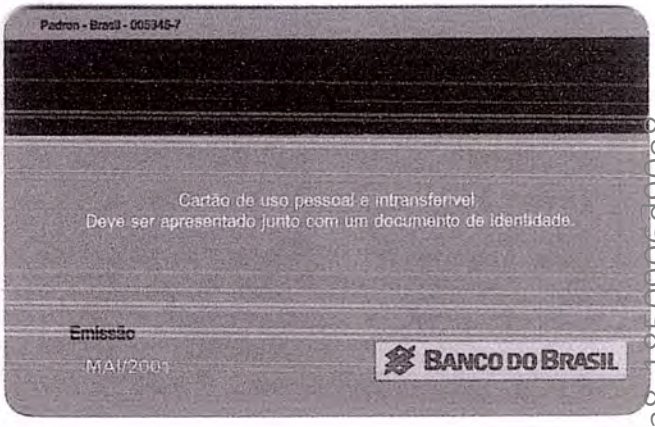
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergia.pe.pernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COMNS	Conv Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA ZILMA PEREIRA BEZERRA

CPF 047 955 324-60 NIS 16505347667

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006027798

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 321

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7018193668

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	42,62	01/12/2022

Nota fiscal nº 233853178 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8531 7810 6547 4144
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo TUSD 30_100	KWH	59,00	0,20922819	12,26	0,66		0,00		0,19673400
Consumo TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo TE 30_100	KWH	59,00	0,20373835	12,02	0,67		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
IPCA-NF-225278065				0,10					

TOTAL DA FATURA 42,62

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	89	31
OUT 22	81	31
SET 22	71	31
AGO 22	76	32
JUL 22	61	30
JUN 22	53	30
MAI 22	62	31
ABR 22	66	30
MAR 22	63	33
FEV 22	50	28
JAN 22	62	29
DEZ 21	78	30
NOV 21	74	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLC. (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	31,50	1,00	0,31
COFINS	31,50	4,52	1,42
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3141584080	Energia Ativa	Único	7 429,00	7 518,00	1,00000	89,00

ATENÇÃO! APÓS 09/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
31/10/22	24/11/22	40,40						

Este comunicado NÃO substitui aviso de debitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo tambem existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo tambem ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JOSE BEZERRA LEITE					
Endereço:	RUA PROJETADA 26 Nº 18 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6929364	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	057.216.704-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria José Bezerra leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



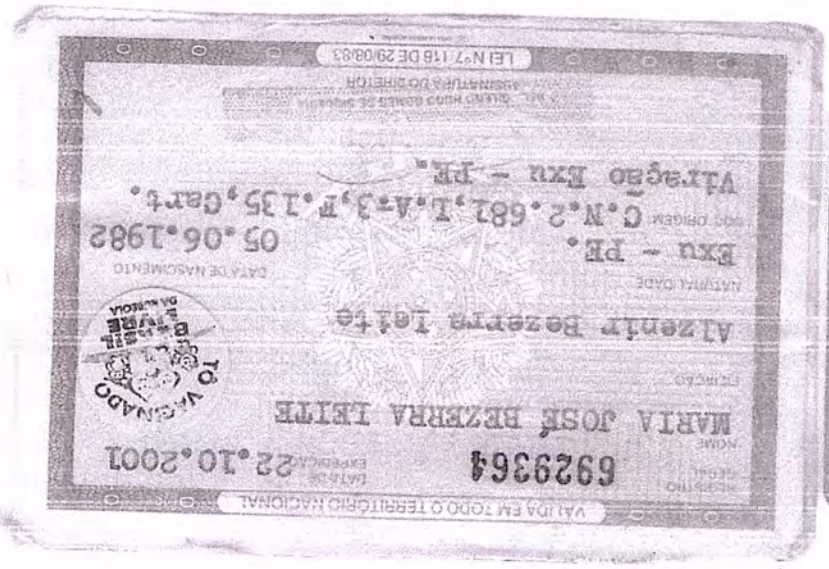
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

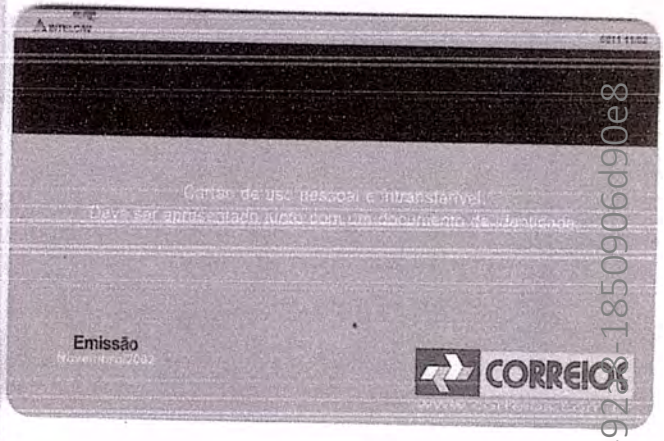
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
057.216.704-01

Nome
MARIA JOSE BEZERRA LEITE

Nascimento
05/06/1982





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230-000

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE BEZERRA LEITE — MATRÍCULA: 104768290 Ago/2022
R PROJETADA 26, N. 00018 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230 -000
INSCRICAO: 053.130.135.0032.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 104768290

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A13U099492	28/07/2022	27/08/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 557 CONSUMO:13
LEIT ATU: 570
LEIT FAT: 570

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
07/2022	07
06/2022	06
05/2022	05
04/2022	04
03/2022	12
02/2022	08
MEDIA:	07

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 50,50 POR UNIDADE	10 M3	50,50
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,79 POR M3	3 M3	17,37

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	67,87	0,65	0,44
COFINS	67,87	3,00	2,04

VENCIMENTO: 15/09/2022 TOTAL A PAGAR: 67,87

MENSAGEM:

828000000000-1 67870818853-7 104768290861-4 082022500003-5 IMPRESSO EM: 27/08/2022 06:42:27

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERO BELO BEZERRA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 69					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	99029107848	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	056.299.384-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Cícero Belo Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

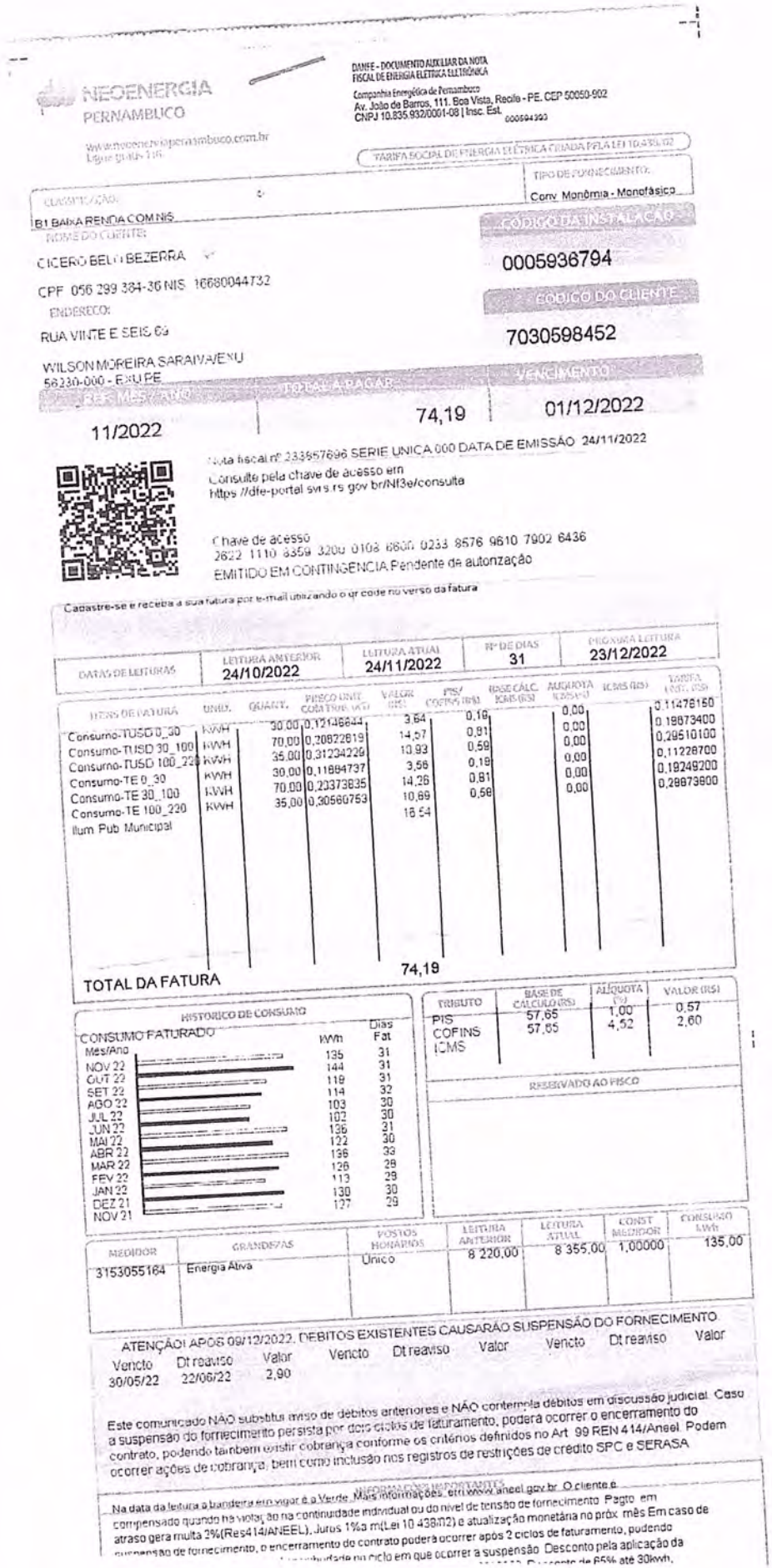
05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: CICERO BELO BEZERRA

CPF 056 299 384-36 NIS 16680044732

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0005936794

ENDEREÇO: RUA VINTE E SEIS 69

CÓDIGO DO CLIENTE: 7030598452

WILSON MOREIRA SARAIVA/ENU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	74,19	01/12/2022

Nota fiscal nº 233857696 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022

Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8576 9610 7902 6436

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,16		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822619	14,57	0,91		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	35,00	0,31234229	10,93	0,59		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,23373835	14,26	0,81		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	35,00	0,30560753	10,69	0,58		0,00		0,28873600
Ilum Pub Municipal				18,54					
TOTAL DA FATURA				74,19					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	135	31
OUT 22	144	31
SET 22	119	31
AGO 22	114	32
JUL 22	103	30
JUN 22	102	30
MAI 22	136	31
ABR 22	122	30
MAR 22	136	33
FEV 22	126	28
JAN 22	113	29
DEZ 21	130	30
NOV 21	127	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	57,65	1,00	0,57
COFINS	57,65	4,52	2,60
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3153055164	Energia Ativa	Único	8 220,00	8 355,00	1,00000	135,00

ATENÇÃO! APÓS 09/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/05/22	22/06/22	2,90						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo [illegible] no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da [illegible] Desconto de 65% até 30kwh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADRIANA MARTINS DACAS					
Endereço:	RUA JOSE MIRANDA PARENTE Nº 13 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	7.684.614	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	078.456.154-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Adriana Martins Dacas
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA MARTINS DACAS

CPF 078 456 154-04 NIS 16173682711

RUA JOSE MIRANDA PORTELA 15

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

22089340[illegible]	UNICA	22/09/2030	
22/08/2022	201490[illegible]	[illegible]	

7023174671 08/2022

29/08/2022	22/09/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	99,45

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,14647100	4,39
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,25109315	17,57
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	43,0000000	0,37683973	16,19
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,14331278	4,29
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24567905	17,19
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	43,0000000	0,36851959	15,84
Contrib Ilum Pública Municipal			16,54
ICMS_Subvenção Baixa Renda			5,14
Multa por atraso-NF			1,24
Juros por atraso-NF			0,53
Atualizacao IPCA-NF			0,53

Pago

TOTAL DA FATURA 99,45

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA CAL	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
21[illegible]698	FUNÇÃO	21/07/2022	15.627,00	22/08/2022	15.770,00	32	1,00000		143,00

Mês/Ano kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO

AGO 22	143
JUL 22	121
JUN 22	139
MAI 22	102
ABR 22	104
MAR 22	124
FEV 22	107
JAN 22	115
DEZ 21	111
NOV 21	97
OUT 21	116
SET 21	125
AGO 21	126

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	61,68	18,00	11,10
PIS	61,68	0,79	0,48
COFINS	61,68	3,65	2,26

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	25,58	33,69%
Transmissão	R$	3,59	4,76%
Distribuição (PE)	R$	19,71	26,12%
Perdas de Energia	R$	6,56	8,69%
Encargos Setoriais	R$	3,71	4,92%
Tributos	R$	16,32	21,62%
Total	R$	75,47	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11476150
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19972400
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,29510100
Consumo-TE até 30 kWh	0,11226700
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19543200
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,28873600

DB89 AD17 87D7 D86E 1099 1A74 FEC5 EAD5
RESERVADO AO FISCO

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Serão cobrados juros de 1% (Res 414/ANEEL), juros 1% a.m. e 10.438/02) e atualização monetária pro rata "die" pelo IGP-M da FGV, somente se prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$40,27. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br,Poder Público,Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 06/09/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/07/22	22/08/22	68,06			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

EXU DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
		0,00	3,30	6,60	13,20
DIC		0,00	3,71	0,00	0,00
FIC					
DMIC	Limite DICRI: 12,22	EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$29,89			

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) 202 MÍNIMO	231 MÁXIMO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PATRICIA MICHELE DOS SANTOS SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 79 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	2016129363-2	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	132.864.684-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Patricia Michele dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

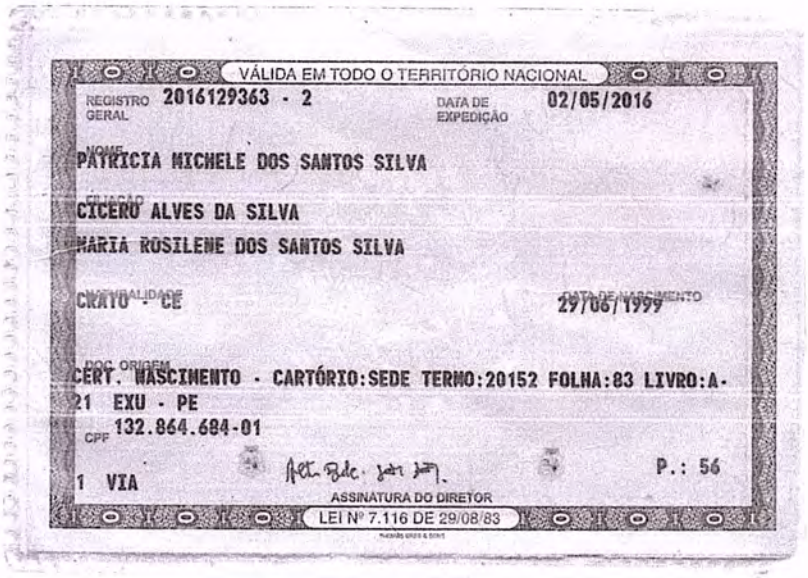
05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
480 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016129363 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2016

NOME
PATRICIA MICHELE DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
CICERO ALVES DA SILVA
MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE CRATO - CE DATA DE NASCIMENTO 29/06/1999

DOC ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:20152 FOLHA:83 LIVRO:A-21 EXU - PE

CPF 132.864.684-01

1 VIA P.: 56

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

Patricia Michele dos Santos Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA

CPF 058 198 364-56 NIS 16406681037

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 79

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078889

CÓDIGO DO CLIENTE
4003821566

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	49,45	29/11/2022

Nota fiscal nº 233286813 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 2868 1320 9933 8626
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	62,00	0,20932819	12,91	0,70		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11225700
Consumo-TE 30_100	KWH	62,00	0,20373835	12,63	0,71		0,00		0,18249200
Ilum. Púb. Municipal				11,02					
Multa-NF 224923959				0,33					
Juros-NF 224923959				0,22					
IPCA-NF-224923959				0,14					
D FU TERRA8739211542				5,00					
TOTAL DA FATURA				49,45					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	92	32
OUT 22	85	29
SET 22	54	31
AGO 22	60	32
JUL 22	62	30
JUN 22	126	32
MAI 22	117	30
ABR 22	61	29
MAR 22	93	33
FEV 22	84	28
JAN 22	65	29
DEZ 21	53	30
NOV 21	45	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	32,74	1,00	0,32
COFINS	32,74	4,52	1,47
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
41229624	Energia Ativa	Único	10 649,00	10 741,00	1,00000	92,00

ATENÇÃO! APÓS 07/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/10/22	22/11/22	47,21						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ROLENE DOS SANTOS SIVA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 79/ BAIRRO WILSON MOREIRA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	99029243563	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	058.198.364-56	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Maria Rosilene dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

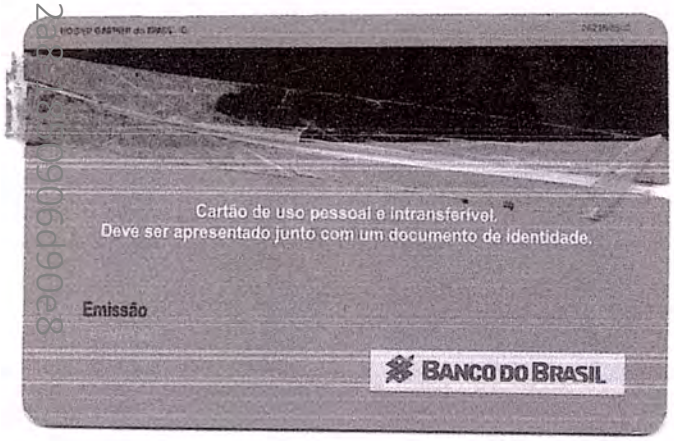
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

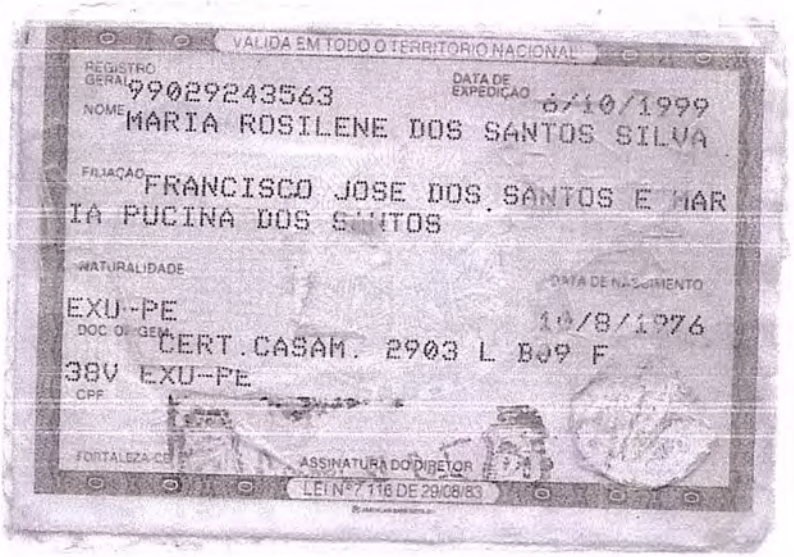
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090606d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090606d90e8









NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA

CPF 058 198 364-56 NIS 16406881037

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 79

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078889

CÓDIGO DO CLIENTE
4003821566

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	49,45	29/11/2022

Nota fiscal nº 233286813 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
Https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 2868 1320 9933 8626
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	62,00	0,20823819	12,91	0,70		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11235700
Consumo-TE 30_100	KWH	62,00	0,20373835	12,63	0,71		0,00		0,18249200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
Multa-NF 224923959				0,33					
Juros-NF 224923959				0,22					
IPCA-NF-224923959				0,14					
D FU TERRA8739211543				6,00					
TOTAL DA FATURA				49,45					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	92	32
OUT 22	85	29
SET 22	54	31
AGO 22	60	32
JUL 22	62	30
JUN 22	126	32
MAI 22	117	30
ABR 22	61	29
MAR 22	93	33
FEV 22	64	28
JAN 22	65	29
DEZ 21	53	30
NOV 21	45	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	32,74	1,00	0,32
COFINS	32,74	4,52	1,47
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
41229624	Energia Ativa	Único	10.649,00	10.741,00	1,00000	92,00

ATENÇÃO! APOS 07/12/2022, DEBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/10/22	22/11/22	47,21						

Este comunicado NÃO substitui aviso de debitos anteriores e NÃO contempla debitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança. Bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente e compensado quando ha violação na continuidade individual ou do nivel de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato podera ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo tambem ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DINALVA COELHO DA SILVA					
Endereço:	FAZENDA GAMELEIRA Nº 136 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2008449622-8	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	071.014.513-65	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria Dinalva Coelho da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-18509060d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-18509060d90e8

CÓDIGO DE CONTROLE
F38C.8285.0205.1BEA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:22:15 do dia 04/03/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008449622 - 8
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2013
NOME
MARIA DINALVA COELHO DA SILVA
FILIAÇÃO
JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA
MARIA DA SILVA OLIVEIRA
NATURALIDADE
EXU - PE
DATA DE NASCIMENTO
07/08/1996
DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:TABOCAS TERMO:2698 FOLHA:79 LIVRO:A
CPF EXU - PE
ASSINATURA DO DIRETOR
P.: 56
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
071.014.513-65

Nome
MARIA DINALVA COELHO DA SILVA

Nascimento
07/08/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Maria Dinalva Coelho da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA PARA CONSUMIDOR FINAL

B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

LUCENIR SILVA OLIVEIRA TELES

CPF 936 474 843-34

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0007155638

FZIGAMELEIRA 136

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7047077758

REFERÊNCIA MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	25,68	01/12/2022

Nota fiscal nº 288843865 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2822 1110 835[illegible] 0148 8435 5510 4[illegible]
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas/contas mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

INSTALAÇÃO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
ENTIDADES	03/11/2022	24/11/2022	21	23/12/2022

	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM TRIBUTOS	VALOR (R$)	ALÍQUOTA ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR PIS/COFINS
Consumo-TuSD	kWh	30,00	0,40732466	12,21	17,00	12,21	2,08	0,384940000
Consumo-TE	kWh	30,00	0,33958892	10,18	17,00	10,18	1,73	0,32082000
Ilum. Pub. Municipal				3,39				
TOTAL DA FATURA				25,38				

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias Fat.
NOV 22		30	21
OUT 22		0	0
SET 22		0	0
AGO 22		0	0
JUL 22		0	0
JUN 22		0	0
MAI 22		0	0
ABR 22		0	0
MAR 22		0	0
FEV 22		0	0
JAN 22		0	0
DEZ 21		0	0
NOV 21		0	0

PIS	22,39	0,22
COFINS	22,39	1,01
ICMS	4,52	

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	UNIDADE	CONSTANTE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	MEDIDOR	CONSUMO kWh
3222578352	Energia Ativa	UnicoHorario	1,00000	0,00	30,00	1,00000	30,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou coletiva dentro dos padrões de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CLAUDEVANIA BEZERRA LEITE					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº45 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	37.601.025-3	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	322.417.358-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudevania Bezerra Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

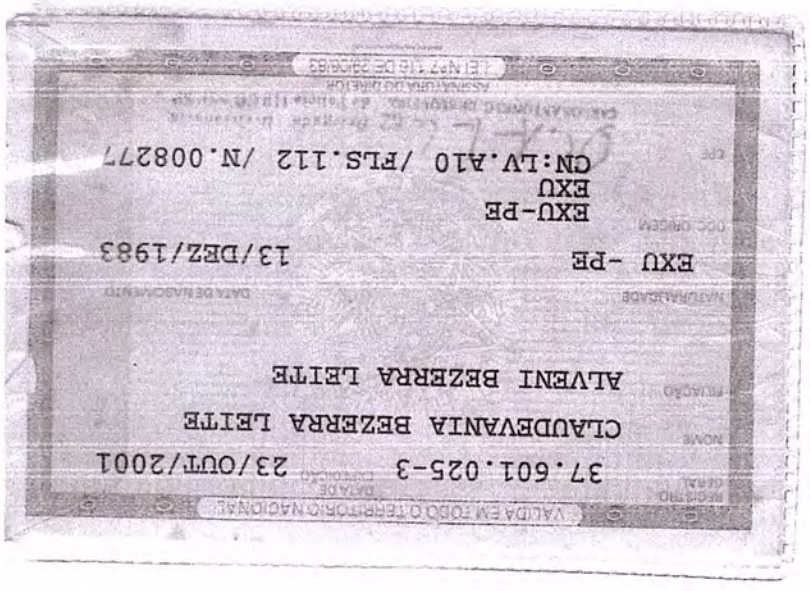
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

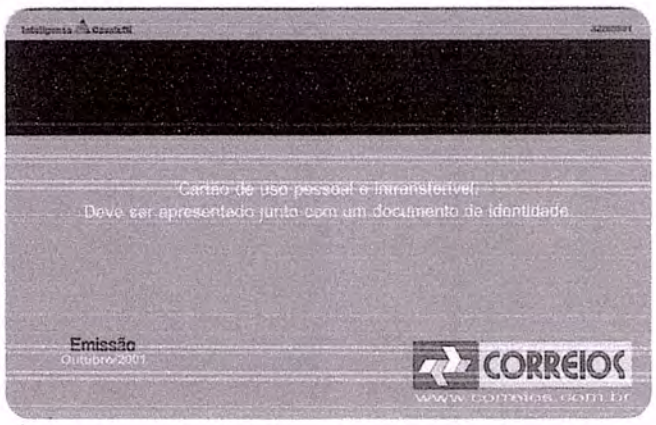
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.
J00[illegible]4393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
CLAUDEVANIA BEZERRA LEITE

CPF: 322.417 358-09 NIS 20687086501

ENDEREÇO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 45

MALVINAS/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0005941782

CÓDIGO DO CLIENTE
7016874323

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2022	34,80	28/09/2022

Nota fiscal nº 224759499 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 21/09/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 0910 8359 3200 0108 6600 0224 7594 9920 5810 5049
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	19/08/2022	21/09/2022	33	/10/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11975529	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	45,00	0,20528479	9,23	0,37		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11717311	3,51	0,14		0,00		0,11226700
Consumo-TE 30_100	KWH	45,00	0,20086820	9,03	0,40		0,00		0,19248200
Ilum. Pub. Municipal				8,61					
Multa-NF 220546420				0,55					
Juros-NF 220546420				0,04					
IPCA-NF-220546420				0,04					
TOTAL DA FATURA				34,80					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
SET 22	75	33
AGO 22	61	30
JUL 22	60	30
JUN 22	72	32
MAI 22	62	30
ABR 22	117	29
MAR 22	75	33
FEV 22	74	28
JAN 22	94	29
DEZ 21	90	32
NOV 21	70	29
OUT 21	91	30
SET 21	74	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	25,36	0,72	0,18
COFINS	25,36	3,45	0,87
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWh
3202617823	Energia Ativa	Único	1 865,00	1 940,00	1,00000	75,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$32,16. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site [illegible]/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALVENI BEZERRA LEITE					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº163 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	3.598.320	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	681.987.954-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Alveni Bezerra Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.598.320 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2014

NOME
<< ALVENI BEZERRA LEITE >>

FILIAÇÃO
<< FRANCISCO BEZERRA LEITE >>
<< FRANCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
20/05/1945

DOC. ORIGEM << CN.1967 L.13 F. 361V CART.
VIRAÇÃO,EXU-PE 08.05.2000 >>

CPF
681.987.954-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

R F-63 35.053 3031


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SANDRO RUBIL

11R-11

Alveni Bezerra Leite

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue 0 116 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
ALVENIR BEZERRA LEITE

CPF 681 987 954-72

ENDERECO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 163

MALVINAS/EKU
56230-000 - EXU/PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075626

CÓDIGO DO CLIENTE
1710280033

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	76,50	23/12/2022

a fiscal nº 233400742 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 4007 4210 7113 4250
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	74,00	0,49873685	36,75	1,68	36,75	18,00	6,62	0,38484000
Consumo-TE	KWH	74,00	0,41410235	30,64	1,38	30,64	18,00	5,51	0,32082000
Ilum. Pub. Municipal				9,81					
ICMS-CDE NF224816655				0,30					
TOTAL DA FATURA				**76,50**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	74	33
OUT 22	59	29
SET 22	63	33
AGO 22	57	30
JUL 22	55	30
JUN 22	53	32
MAI 22	67	30
ABR 22	68	29
MAR 22	77	33
FEV 22	71	28
JAN 22	104	29
DEZ 21	92	32
NOV 21	73	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	55,25	1,00	0,55
COFINS	55,25	4,52	2,49
ICMS	67,39	18,00	12,13

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO FATD
3213742468	Energia Ativa	Unico	293,00	367,00	1,00000	74,00

Você não possui debitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA MOREIRA BEZERRA					
Endereço:	RUA ZE LIMEIRA Nº 55 /BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.030.993	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	857.823.434-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cicera Moreira Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME Cícera Moreira Bezerra
FILIAÇÃO
Antonio Francisco do Nascimento
Sostena Moreira do Nascimento
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 02/01/1970
ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG. / FATOR RH
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
7.030.993
08/06/2021
Matr.: 075424.01.55.1987.2.00006.076.0001779.61 Exu - PE 26/10/2015
CPF 857.823.434-00
DNI
CTPS
SÉRIE
UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
NIS
700001737309909
Polegar Direito
Paulo Jeann Barros Silva
Gerente do IITB/PE
11R11
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Inscr. Est. 0030945-68 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERA MOREIRA BEZERRA

CPF 857 823 434-00 NIS 12487442656

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ZE LIMEIRA 55

MALVINAS/EXU
EXU PE
56230-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
208096498	ÚNICA	20/05/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/05/2022	2001896848	1075793

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1946589019	05/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
23/06/2022	21/06/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	
62,46	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12012399	3,60
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20592684	14,41
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	15,0000000	0,30889026	4,63
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11493945	3,44
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,18703805	13,79
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	15,0000000	0,29555658	4,43
Contrib. Ilum. Pública Municipal			17,25
Multa por atraso-NF 189949955 - 22/03/22			0,82
Juros por atraso-NF 189949955 - 22/03/22			0,04
Atualizacao IPCA-NF 189949955 - 22 03 22			0,05

TOTAL DA FATURA 62,46

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
V83762			20/04/2022	20.170,00	20/05/2022	20.285,00	30	1,00000		115,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

MAI 22	115
ABR 22	125
MAR 22	119
FEV 22	115
JAN 22	103
DEZ 21	131
NOV 21	145
OUT 21	102
SET 21	30
AGO 21	30
JUL 21	30
JUN 21	30
MAI 21	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	44,30	0,57	0,25
PIS	44,30	2,65	1,17
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração da Energia	R$	19,54	41,95%
Transmissão	R$	2,60	5,67%
Distribuição (Celpe)	R$	14,23	32,26%
Perdas de Energia	R$	4,76	10,74%
Encargos Setoriais	R$	2,69	6,07%
Tributos	R$	1,42	3,21%
Total	R$	44,39	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11926600
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19926600
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,29694400
Consumo-TE até 30 kWh	0,11123640
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19069440
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,28604160

3C53 D178 83DB A435 AD05 DB86 77FA 9BEA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações: aneel.gov.br. A partir de 28/04, tarifa com reajuste médio de 18,97% para Baixa Tensão e 19,01% para Alta Tensão-REH 3.032/22. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 64 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso para multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$28,47. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 06/06/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
23/05/21	22/09/21	10,88	23/07/21	23/08/21	9,89
23/04/21	21/05/21	10,33	23/10/20	20/11/20	60,03

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA DE SOUZA MACIEL					
Endereço:	RUA HELENAGONZAGA Nº 362 BAIRRO GONZAGAO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4425397	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	830.774.484-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia de Souza Maciel

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

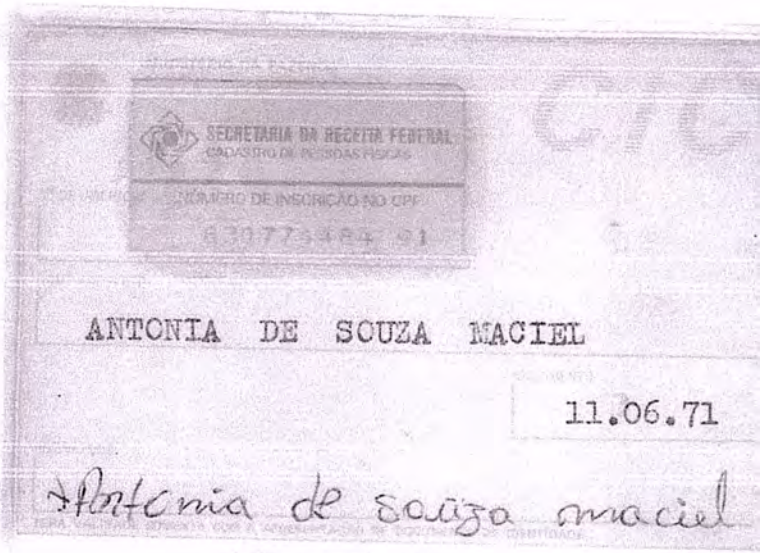
ATENÇÃO:

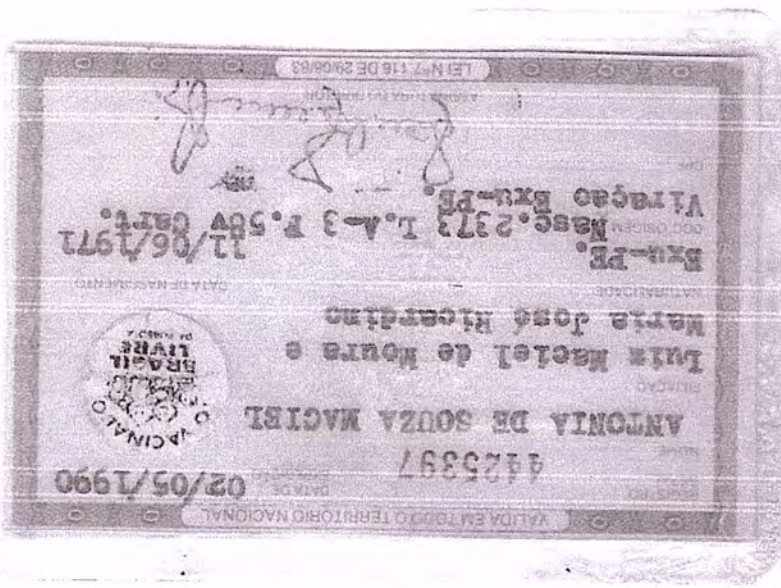
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

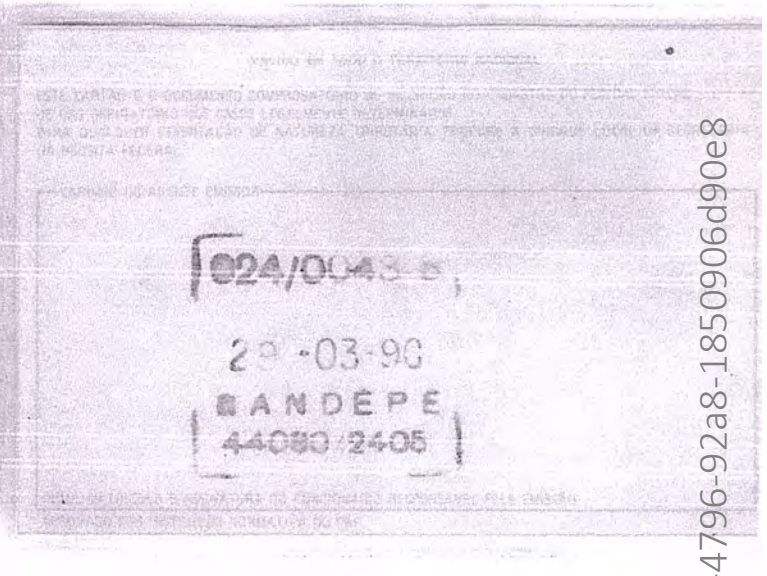
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI Nº 12.212/10

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
ANTONIA DE SOUZA MACIEL

CPF 830 774 484-91

ENDEREÇO:
RUA HELENA GONZAGA 362 --H

GONZAGA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0007029059

CÓDIGO DO CLIENTE: 7038235839

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	51,02	25/11/2022

Nota fiscal nº 232717046 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 7170 4610 1866 9074
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	17/10/2022	18/11/2022	32	16/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA (R$/T, R$)
Consumo-TUSD	KWH	50,00	0,49873895	24,93	1,13	24,93	18,00	4,47	0,38484000
Consumo-TE	KWH	50,00	0,41410235	20,70	0,92	20,70	18,00	3,72	0,32082000
Ilum. Pub Municipal				5,49					
TOTAL DA FATURA				**51,02**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	50	32
OUT 22	30	31
SET 22	30	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	30	30
MAI 22	30	33
ABR 22	30	28
MAR 22	30	32
FEV 22	30	29
JAN 22	30	28
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	37,33	1,00	0,37
COFINS	37,33	4,52	1,68
ICMS	45,53	18,00	8,19

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3204903750	Energia Ativa	Unico	10,00	60,00	1,00000	50,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA AISA DE CARVALHO CRUZ					
Endereço:	RUA GONZAGUINHA Nº 37 BAIRRO GONZAGÃO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.643.712	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	120.928.014-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Aisa Carvalho Cruz

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Válido somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 120.928.014-00

Nome: ANA AISA DE CARVALHO CRUZ

Data de Nascimento: 11/04/1990

Comprovante emitido às 11:16:40 do dia 22/03/2013 (hora e data de Brasília).

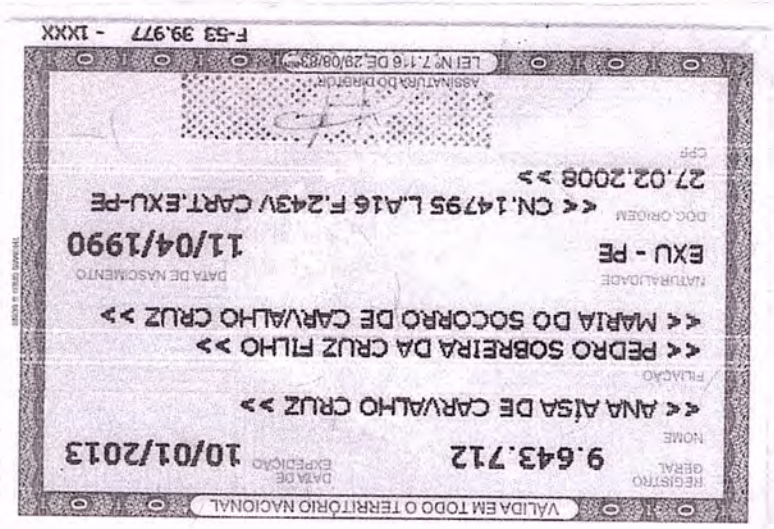
Código de Controle do Comprovante: 098D.CEFF.D033.3010

Dígito Verificador: 00

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br

(Modelo aprovado pela IN RFB Nº 1.042, de 10 de junho de 2010)

Emitido por: Banco do Brasil S.A.



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JOSE GIVANILDO DE CARVALHO CRUZ

CPF 026.763.904-06 NIS 16912981012

ENDEREÇO:
RUA GONZAGUINHA 37 --S D/

GONZAGA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0006639228

CÓDIGO DO CLIENTE: 7029565214

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	19,41	25/11/2022

Nota fiscal nº 23294 1172 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO. 19/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 9411 7210 4376 8573
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/10/2022	19/11/2022	32	19/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	16,00	0,20822819	3,33	0,18		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,21		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	16,00	0,20373835	3,25	0,17		0,00		0,19248200
Ilum. Púb. Municipal				5,48					
Multa-NF 228422741				0,14					
TOTAL DA FATURA				19,41					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	46	32
OUT 22	30	28
SET 22	30	33
AGO 22	30	30
JUL 22	30	30
JUN 22	30	30
MAI 22	30	33
ABR 22	30	28
MAR 22	30	31
FEV 22	30	28
JAN 22	30	31
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	13,78	1,00	0,13
COFINS	13,78	4,52	0,62
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
3180900321	Energia Ativa	Único	32,00	78,00	1,00000	46,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA FRANCILDA ALVES LOPES						
Endereço:	RUA MOJ. BIZARRIAS Nº 306 /BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA						
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	32.771.211-3	Órgão Emissor:	SSP-RJ		CPF:	094.384.104-65	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Maria Francilda Alves Lopes

Assinatura do(a) apoiador(a)

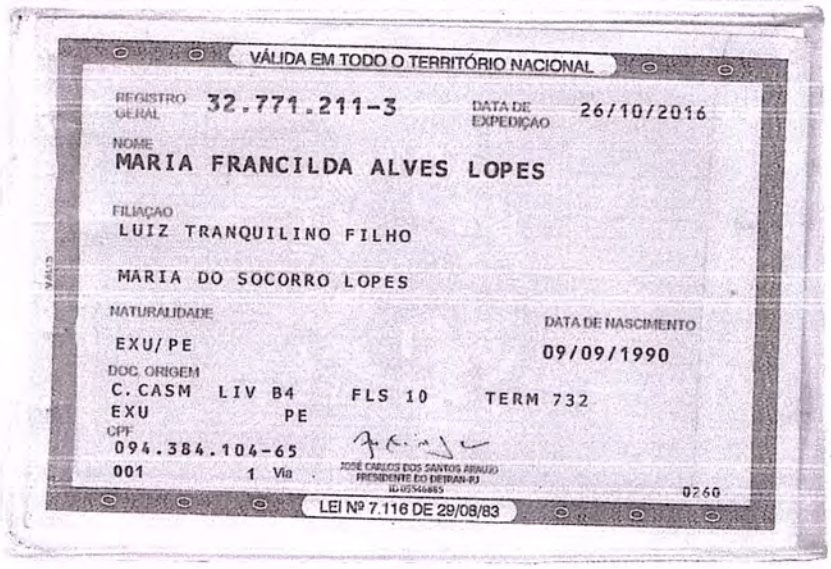
05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
CICERO OLIMPIO ALVES

CPF: 749 871 193-15 NIS: 12945441588

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006480254

ENDEREÇO:
RUA MAJOR BIZARRIAS 306

WILSON MOREIRA SARAIVA/EKU
56330-000 - EKU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7026445021

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	60,03	29/11/2022

Nota fiscal nº 233229289 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs.gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 2292 8920 6422 6349
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20922819	14,57	0,81		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	11,00	0,31234229	3,43	0,18		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,80		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	11,00	0,30560753	3,36	0,18		0,00		0,28873800
Ilum. Pub. Municipal				16,54					
Multa-NF 229146436				0,67					

TOTAL DA FATURA 60,03

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	111	32
OUT 22	96	29
SET 22	69	31
AGO 22	72	32
JUL 22	60	30
JUN 22	73	32
MAI 22	76	30
ABR 22	79	29
MAR 22	90	33
FEV 22	83	28
JAN 22	82	29
DEZ 21	97	30
NOV 21	104	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	42,82	1,00	0,42
COFINS	42,82	4,52	1,93
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

Nº PROD.	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO (kWh)
3170801961	Energia Ativa	Único	4 938,00	5 049,00	1,00000	111,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000 Desconto de 65% até 30kwh 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARINETE ALVES MOREIRA					
Endereço:	RUA MOJ. BIZARRIAS Nº 39 /BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	6569579	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	061.328.534-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marinete Alves Moreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

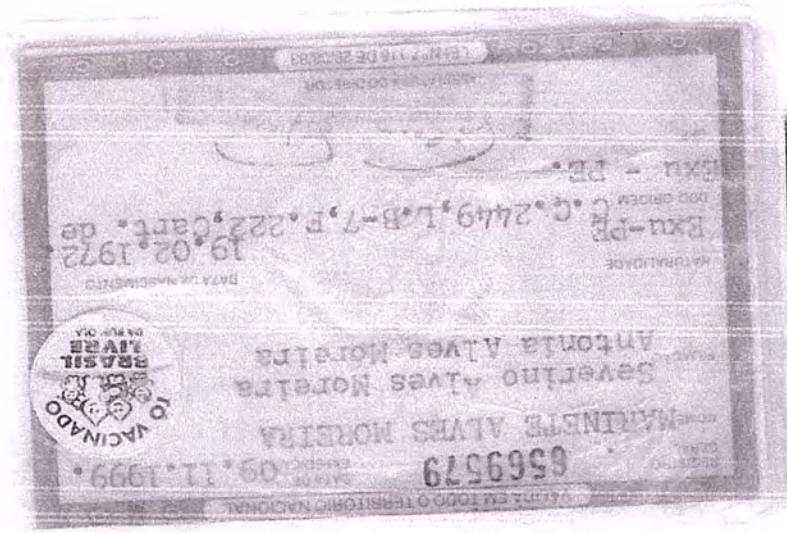
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5
6230-000

DADOS DO CLIENTE
RAIMUNDO ALVES DE SOUSA MATRÍCULA: 109622073 Out/2022
R MAJ BIZARRIAS, N. 00039 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 5623
0-000
INSCRICAO:053.145.325.0129.000 GRUPO:3 DEB.AUTOMATICO: 109622073

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A21L233674	21/09/2022	21/10/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 79 CONSUMO:12
LEIT ATU: 91
LEIT FAT: 91

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2022	07
08/2022	11
07/2022	09
06/2022	01
05/2022	05
04/2022	08
MEDIA:	07

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 50,50 POR UNIDADE	10 M3	50,50
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,79 POR M3	2 M3	11,58
MULTA P/IMPONTUALIDADE 09/2022		1,01
JUROS DE MORA 08/2022		0,46

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	62,08	0,65	0,40
COFINS	62,08	3,00	1,86

VENCIMENTO: 05/11/2022 TOTAL A PAGAR: 63,55

MENSAGEM:

628100000000-3 63550018053-0 10962207361-0 10202210603-5 IMPRESSO EM: 21/10/2022 07:15:22

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	WELIDA DE SOUZA ROMAO					
Endereço:	RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE Nº 82 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2003099049673	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	600.803.503-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Welida de Souza Romão
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

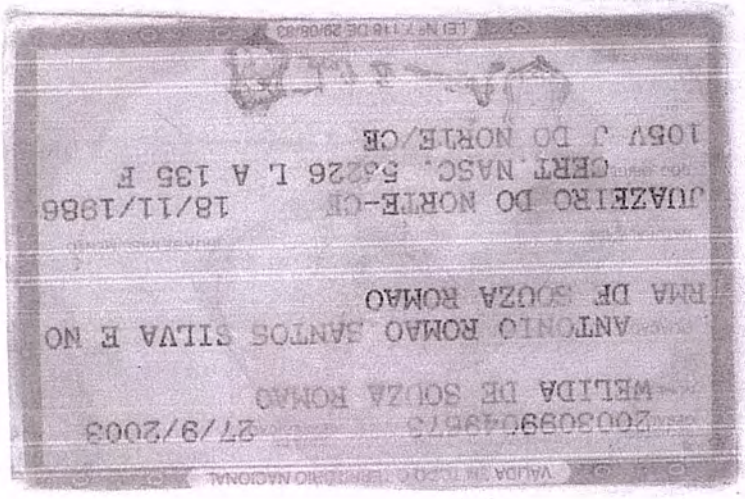
Secretaria da Receita Federal

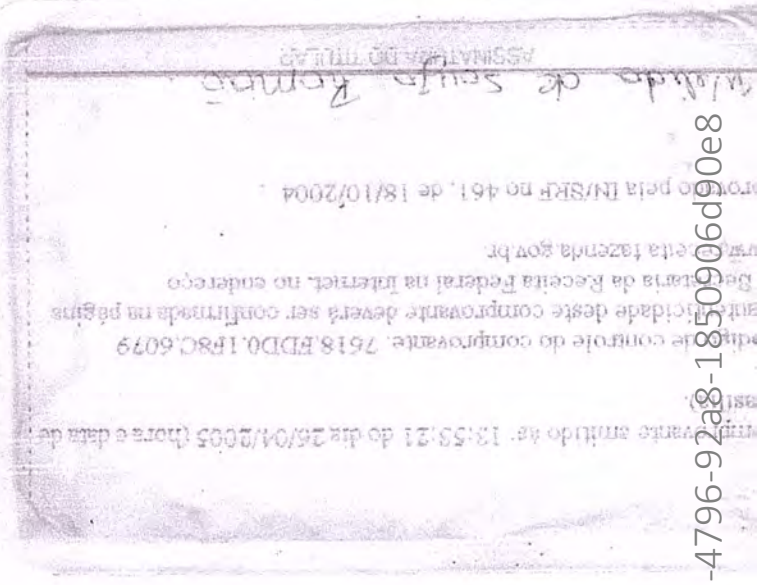
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

No do CPF: 600.803.503-80

Nome da Pessoa Física: WELIDA DE SOUZA ROMAO

Situação Cadastral: REGULAR





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.

000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:

MANOEL SOUZA SOARES

CPF 064 410 144-08 NIS 16171195775

ENDEREÇO:

RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE 82

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075133

CÓDIGO DO CLIENTE
7037578384

REF MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2022	68,75	29/09/2022

Nota fiscal nº 224954751 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 22/09/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
[illegible] 0810 8359 3200 0108 6600 0224 9547 5120 0360 3719
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

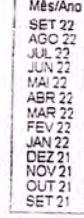
Cadastre-se e receba sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/08/2022	22/09/2022	31	21/10/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11975529	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20529479	14,37	0,62		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	24,00	0,30784216	7,39	0,30		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11717311	3,51	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20086820	14,06	0,60		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	24,00	0,30130230	7,23	0,29		0,00		0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
Multa-NF 216748917				0,67					
Multa-NF 212475137				0,32					
Juros-NF 216748917				0,26					
Juros-NF 212475137				0,29					
IPCA-NF-212475137				0,25					
IPCA-NF-216748917				0,25					
TOTAL DA FATURA				68,75					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO



Mês/Ano	kWh	Dias Fat
SET 22		
AGO 22	124	31
JUL 22	189	32
JUN 22	83	30
MAI 22	51	32
ABR 22	123	30
MAR 22	116	29
FEV 22	132	33
JAN 22	30	28
DEZ 21	30	29
NOV 21	30	30
OUT 21	30	31
SET 21	30	30
	30	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	50,15	0,72	0,36
COFINS	50,15	3,45	1,73
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
L56800	Energia Ativa	Único	22 040,00	22 164,00	1,00000	124,00

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
29/08/22	22/09/22	135,54						

APÓS 07/10/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no prox. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo [illegible] custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da [illegible] 7835.24. Desconto de 65% até 30kwh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTOILZA PEREIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E SETE Nº 07					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.944.681	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	091.222.414-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Antoilza Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

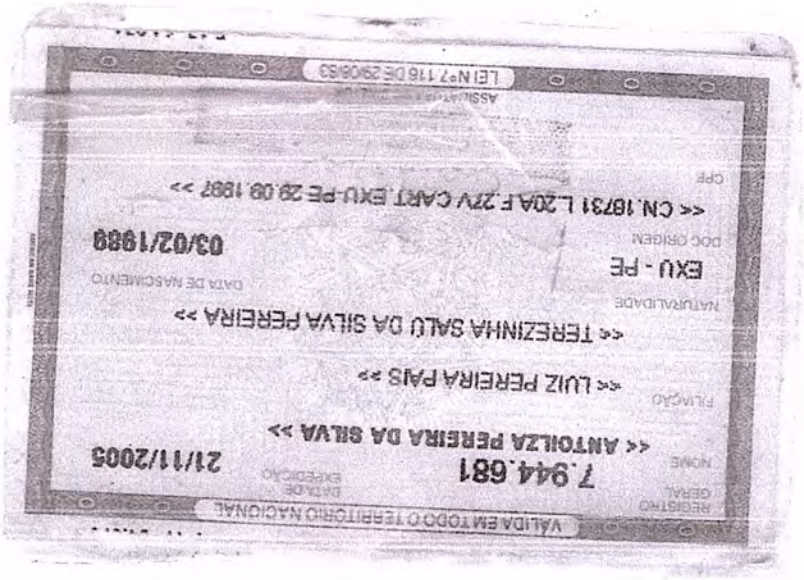
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4012946479	03/2022
DATA DE VENCIMENTO	**DATA DE APRESENTAÇÃO**
30/03/2022	22/04/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	
68,86	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	60,0000000	0,47418856	28,45
Consumo Ativo(kWh)-TE	60,0000000	0,37689163	22,61
Acrescimo Bandeira AMARELA			11,70
Contrib Ilum Publica Municipal			5,80
ICMS Subvenção-CDE-NF 191459858-31/01/22			0,30

TOTAL DA FATURA 68,86

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
							1,00000		60,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Transmissão	R$	2,44	3,69%
Distribuição (Celpe)	R$	11,98	19,08%
Perdas de Energia	R$	3,75	5,58%
Encargos Setoriais	R$	4,40	7,61%
Tributos	R$	17,06	27,18%
Total	R$	62,76	100%

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	62,76	25,00	15,69
PIS	47,07	0,53	0,24
COFINS	47,07	2,42	1,13

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Quando na vigência de contingência manual ou parcial de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE conforme Decreto Estadual 39.458/13. Sua data/local de leitura será alterado. Art. 84 Res. ANEEL 414/10. Multa em atraso gera multa 2% Res 414/ANEEL. Juros 1% a m/Lei 10.438/02 e atualização monetária conf. Res 0. Cliente é comunicado quando há descumprimento do prazo de reavaliação da baixa de atendimento emergencial. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública(COSIP) estão a disposição no site www.recife.pe.gov.br/pmr/secretarias/financas/cosip. Informações Suplementares disponíveis no site www.recife.pe.gov.br/pmr/secretarias/financas/cosip. Agência Virtual ou Lojas de Atendimento

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Este comunicado NÃO substitui o aviso de débito. Valores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso o subscritor do fornecimento não pague dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também ser cobrança customizada conforme as normas definidas na Art. 89 RPH 414/Aneel. Poderá ocorrer outras formas de cobrança, bem como incluso nos requisitos de restrições de uso da(s) SPC e SERASA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EAU	CONJUNTO	VALOR FATURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
		0,00	6,47	12,54	25,05
DIC		0,00	5,49	8,62	13,20

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Para outras dicas, acesse www.celpe.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARINETE CAVALCANTE DOS SANTOS					
Endereço:	RUA SÃO JORGE Nº 01125 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2799092-94	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	021528204-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Marinete Cavalcante dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

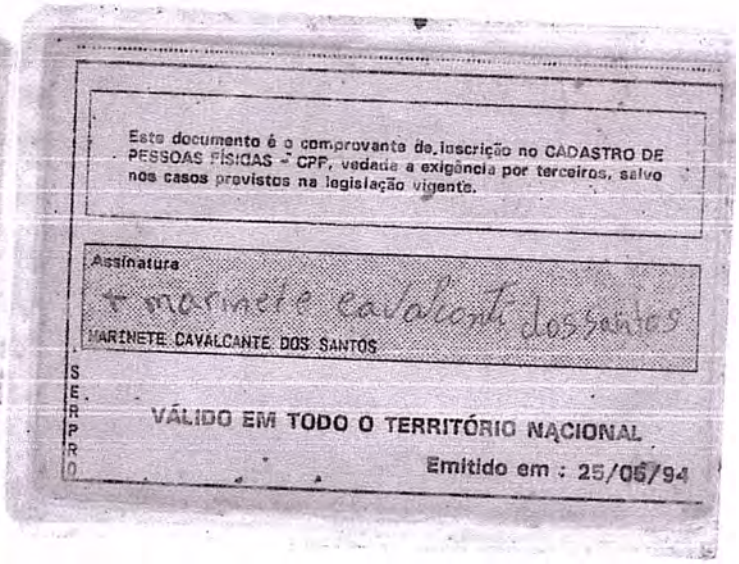
06/12/2022 EXU PE.

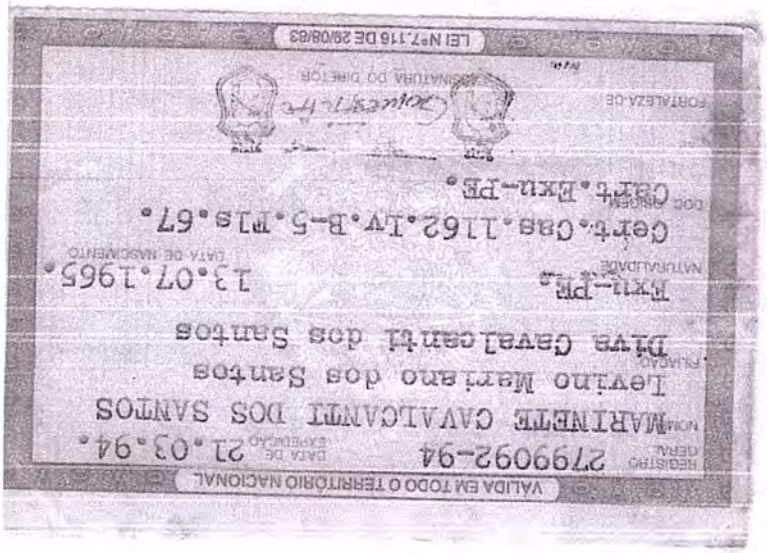
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOÃO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA MATRÍCULA: 76219097 Out/2021
R S JORGE, N. 01125 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230-000
INSCRICAO:053.145.275.0121.000 GRUPO:2 DEB.AUTOMATICO: 076219097

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
CORTADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A12U10736/	23/09/2021	22/10/2021	REAL

AGUA.
LEIT ANT 013 CONSUMO:0
LEIT ATU 013
LEIT PAT 013

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2021	00
08/2021	00
07/2021	00
06/2021	00
05/2021	00
04/2021	00
MEDIA:	00

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. ANEXO XX DA PRT 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	24	16	16
COR APARENTE	24	16	16
CLORO RESIDUAL	24	16	16
COLIF. TOTAIS	24	16	16
E. COLI	24	16	16

Qualidade de Água: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 09/2021		0,30
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 10/2021		15,15

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	0,00	0,65	0,00
COFINS	0,00	3,00	0,00

VENCIMENTO: 05/11/2021 TOTAL A PAGAR: 15,45

OBSERVACAO
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 11 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 152,26. REGULARIZE SEU DEBITO.

VENCIMENTO

ATENDIMENT

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MAISA GEANE DE OLIVEIRA ALENCAR					
Endereço:	TRAV. JOÃO GERALDO Nº 80 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	213865884	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	113.373.157-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maysa Geane de O. Alencar

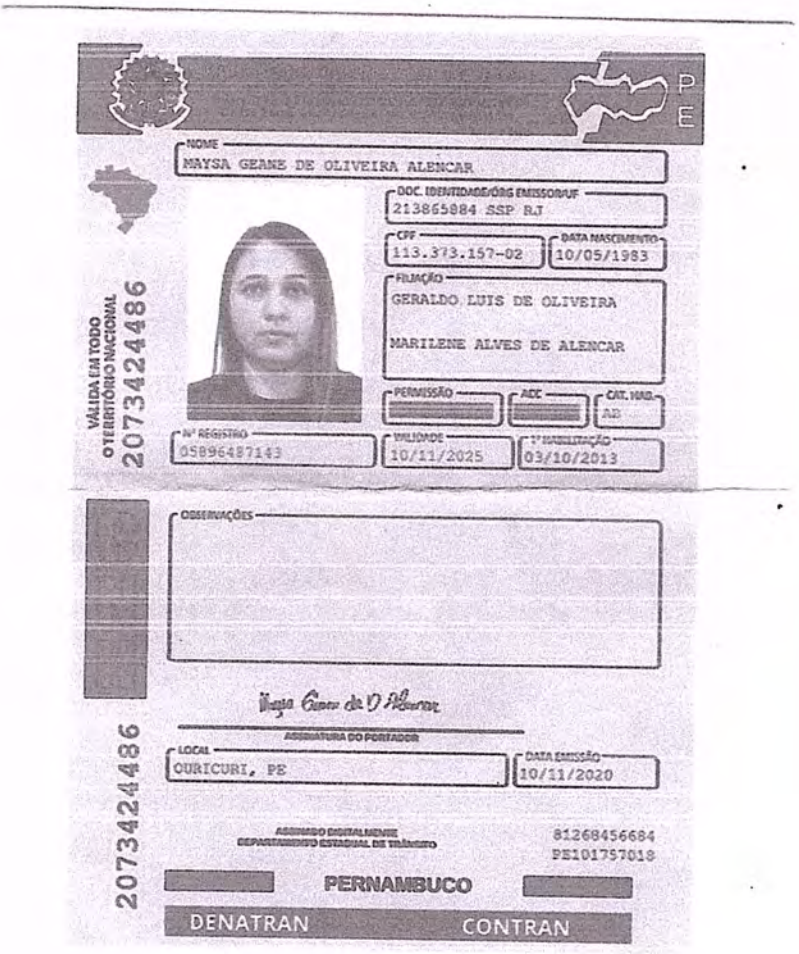
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MAYSA GEANE DE OLIVEIRA ALENCAR

CPF: 113.373.157-02 NIS: 16399677344

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV JOAO GERALDO 80

CENTRO/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMTRIB
Conv. Monofásica - Monofasico

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
4012235041	07/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
26/07/2022	18/08/2022

TOTAL A PAGAR (R$): 68,28

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
216270760	ÚNICA	19/07/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
19/07/2022	2002943251	4188230

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12500346	3,75
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21429184	15,00
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	20,0000000	0,32143747	6,42
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12181500	3,65
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20882572	14,61
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	20,0000000	0,31323859	6,26
Contrib Ilum Pública Municipal			16,54
Multa por atraso-NF			1,15
Juros por atraso-NF			0,80

TOTAL DA FATURA 68,28

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	ADIÇÃO	CONSUMO (kWh)
3211658370	CAT	18/06/2022	1.540	18/07/2022		31	,0000		120,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

JUL 22	120
JUN 22	124
MAI 22	139
ABR 22	149
MAR 22	148
FEV 22	133
JAN 22	135
DEZ 21	136
NOV 21	140
OUT 21	155
SET 21	143
AGO 21	115
JUL 21	133

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	49,69	0,88	0,43
PIS	49,69	4,09	2,03
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	29,41	41,09%
Transmissão	R$	2,87	4,76%
Distribuição (PE)	R$	15,74	31,60%
Perdas de Energia	R$	21	10,55%
Encargos Setoriais	R$	97	5,96%
Tributos	R$	2,46	4,95%
Total	R$	49	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11879079
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,20354135
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,30546203
Consumo-TE até 30 kWh	0,11576080
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19844709
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,29767064

RESERVADO AO FISCO
BE22 8DDE 37CF BA01 15E9 2FC4 7AFA 2DA4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura estava em vigor a Bandeira Vermelha 2 no valor de R$ 9,492 para cada 100 kWh consumido. A Bandeira de 12/02, tanto com resultado médio de -4,07%, REHN° 3.055/22. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2 2 2, do RICMS-PE. Sua rotaciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é contato [illegible] Horário de funcionamento para nossas agências de atendimento comercial: Descontos pela [illegible]

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JAMILE CASTRO DA SILVA					
Endereço:	RUA CINCO Nº28 BAIRRO POPULAR					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.861.768	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	123.978.404-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Mª Jamile Castro da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.861.768 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2013

NOME
<< MARIA JAMILE CASTRO DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< ORLANDO ELIAS DA SILVA >>
<< JOANA ALENCAR DE CASTRO >>

NATURALIDADE CRATO - CE DATA DE NASCIMENTO 04/09/2006

DOC. ORIGEM << CN.23523 L.A24 F.26 CART.EXU-PE 13.09.2006 >>

CPF 123.978.404-05

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

F-58 55.715 - 4333



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

11R-11

Maria Jamile C. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa

ARPE 0800 281 38 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA:

JOANA
R PRO
HIRO

INSCRIÇÃO GRUPO QUANTIDADE DE ECONOMIAS
RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO

ROTA HIDRÔMETRO SITUAÇÃO ÁGUA SITUAÇÃO ESGOTO

TOTAL A PAGAR R$ 42,48

VIA DO CLIENTE

compesa

MATRÍCULA	FATURA / DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR

VIA DA COMPESA

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CICERA ADRIANA BATISTA DOS SANTOS						
Endereço:	RUA VINTE E SETE Nº 7 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA						
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.526.404	Órgão Emissor:	SSP-PE		CPF:	052.905.694-13	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cicera Adriana Batista dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
052.905.694-13

Nome
CICERA ADRIANA BATISTA DOS SANTOS

Nascimento
04/11/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
4933.E062.6168.32CE

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:57:13 do dia 21/08/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João da Barros, 1111, Boa Viag, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943-98 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO EUFRASIO DE OLIVEIRA

CPF: 943.671.834-91

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VINTE E SETE 7

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56330-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
212667947	ÚNICA	22/06/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/06/2022	2001731078	4218053

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4012946479	06/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
30/06/2022	22/07/2022

TOTAL A PAGAR (R$)
51,42

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(MWh)-TUSD	44,0000000	0,36318014	24,78
Consumo Ativo(kWh)-TE	44,0000000	0,48720393	20,66
Contrib Iluin Publica Municipal			5,73
ICMS Subvenção-CDE-NF 204213184-22/04/22			0,36

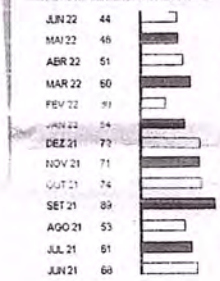
30.4.26

TOTAL DA FATURA 51,42

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
90545293	CAT	23/05/2022	10.193,00	22/06/2022	10.237,00	30	1,00000		44,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	45,33	25,00	11,33
PIS	4,99	0,64	0,28
COFINS	13,99	9,95	1,34

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	12,66	28,37%
Transmissão	R$	1,81	3,99%
Distribuição ()	R$	9,91	21,86%
Perdas de Energia	R$	3,30	7,26%
Encargos Setoriais	R$	4,50	9,93%
Tributos	R$	12,95	28,57%
Total	R$	45,33	100%

Consumo Ativo(MWh)-TUSD — TARIFAS APLICADAS — 0,40311000 0,33384000

CBC:F 889C 7549 DDBA 7B38 624A 267F FD0E

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br/bandeiras. Corte e religação: Corte e religação conforme Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, Art. 172 a 176

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MONYKE MYRELLY MEDEIROS E SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E SETE Nº 16 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.973.052	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	093.054.874-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MONYKE MYRELLY medeiros e Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-18509060d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-18509060d90e8

CÓDIGO DE CONTROLE
A1EF.5B7B.5570.FF56

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:05:00 do dia 14/11/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



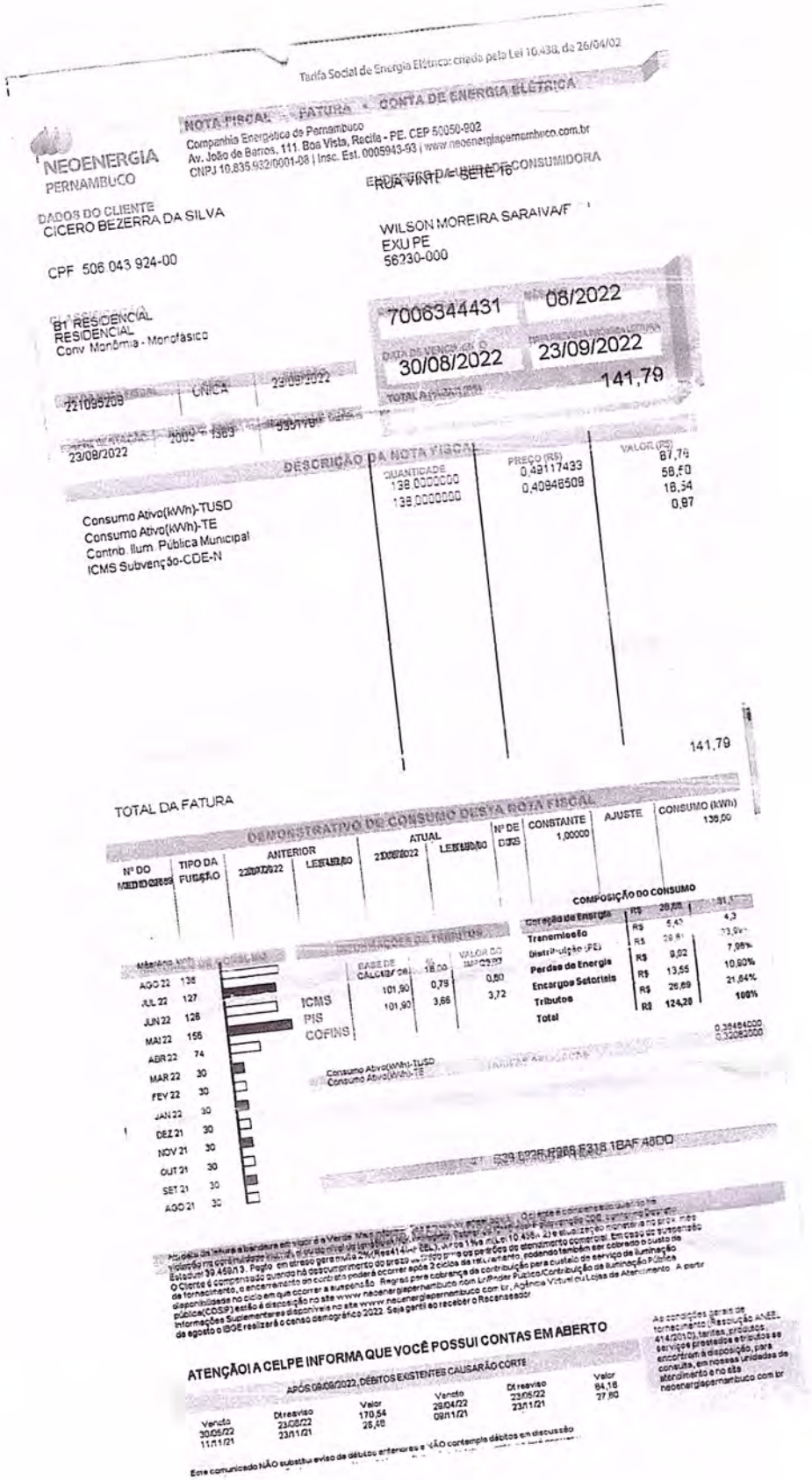
Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
093.054.874-40

Nome
MONYKE MYRELLY MEDEIROS E SILVA

Nascimento
16/11/1988





Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERO BEZERRA DA SILVA

CPF 506 043 924-00

RUA VINTE SETE 16

WILSON MOREIRA SARAIVA/F
EXU PE
56230-000

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monofásica - Monofasico

7006344431 | 08/2022

DATA DE VENCIMENTO | 30/08/2022 | 23/09/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 141,79

221099209 | UNICA | 23/09/2022

23/08/2022 | 2000 - 1383

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	138,0000000	0,48117433	87,79
Consumo Ativo(kWh)-TE	138,0000000	0,40946509	56,50
Contrib. Ilum. Pública Municipal			16,34
ICMS Subvenção-CDE-N			0,97

TOTAL DA FATURA 141,79

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		22/07/2022	LEITURA	23/08/2022	LEITURA		1,00000		138,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	28,88	20,3%
Transmissão	R$	5,42	4,3
Distribuição (PE)	R$	28,81	73,9%
Perdas de Energia	R$	9,02	7,98%
Encargos Setoriais	R$	13,55	10,90%
Tributos	R$	26,69	21,84%
Total	R$	124,28	100%

Histórico Mês de Consumo

AGO 22	138
JUL 22	127
JUN 22	128
MAI 22	156
ABR 22	74
MAR 22	30
FEV 22	30
JAN 22	30
DEZ 21	30
NOV 21	30
OUT 21	30
SET 21	30
AGO 21	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	101,90	18,00	0,80
PIS	101,90	0,78	0,72
COFINS		3,66	

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,38484000
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,32052000

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 09/08/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/05/22	23/08/22	170,54	28/04/22	23/05/22	84,16
11/11/21	23/11/21	25,46	09/11/21	23/11/21	27,80

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ROMÁRIO LACERDA					
Endereço:	RUA VINTE E CINCO Nº 5 BAIRRO WILSON DE MIRANDA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.229.945	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	060.477.784-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

+ Romario Lacerda

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ROMARIO LA FERDA

CPF 080.477.734-10 RG 1855736137-4

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VITTE E CIRCUS - S
VILA OLIMPIA BEIRA SARAIVA 49
ELIPE
56330-000

CLASSIFICAÇÃO
61 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUM
Monofasico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
093834723	UNICA	22/01/2020

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2020	3014948976	6807475

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7033161748	01/2020
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PROXIMA LEITURA**
29/01/2020	19/02/2020
TOTAL A PAGAR (R$)	
104,71	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo TUSD até 30 kWh	30,000000	0,13645746	4,09
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,23392709	16,37
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	64,0000000	0,35069063	22,45
[illegible]	30,0000000	0,12552468	3,76
[illegible]	70,0000000	0,21526375	15,06
[illegible]	64,0000000	0,29289362	18,66
Acrescimo Bandeira AMARELA			2,10
[illegible]			12,90
ICMS Subvenção Baixa Renda			0,77
ICMS_Subvenção Baixa Renda			1,18
Multa por atraso NF 086086654 - 22/11/19			2,02
[illegible]			1,14
[illegible]			2,21

TOTAL DA FATURA 104,71

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31007349	AT	24/12/2019	[illegible]	[illegible]	[illegible]	29	1,000000		164,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Medido (kWh)

JAN 20	164
DEZ 19	196
NOV 19	131
OUT 19	127
SET 19	115
AGO 19	121
JUL 19	92
JUN 19	
MAI 19	
ABR 19	
MAR 19	
FEV 19	
JAN 19	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	84,39	25,00	21,11
PIS	84,49	0,90	0,76
COFINS	84,49	4,15	3,50

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	39,65	33,91%
Transmissão	R$	3,16	3,76%
Distribuição (Celpe)	R$	19,31	22,85%
Perdas de Energia	R$	6,36	7,20%
Encargos Setoriais	R$	1,89	2,24%
Tributos	R$	25,36	30,04%
Total	R$	84,49	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo TUSD até 30 kWh 0,13645200
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh 0,23392200
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh 0,34544600
Consumo-TE até 30 kWh 0,07852500
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh 0,12067200
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh 0,22966500

RESERVADO AO FISCO

2204 AC07 0E0B 0749 79BD 8602 32D4 852A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nota(s) de Débito(s) referente(s) ao(s) mês(es) de [illegible] ICMS sobre a(s) conta(s) CDE conforme Decreto Estadual nº 45.813. O cliente [illegible] tornecimento. Fica [illegible] Cliente e compensado [illegible] tornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no(s) mês(es) que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

ESTE É O(S) DÉBITO(S) PENDENTE(S) PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA

Vencto	Referência	Valor	Encargos	Valor
03/01/20	12/2019	112,56		

Este comunicado NÃO substitui aviso de débito ao(s) mês(es) citado(s) e pode ser emitido em decorrência de [illegible] tornecimento. Caso a suspensão do fornecimento [illegible] encerramento do contrato, podendo também existir cobrança [illegible] REN 414/Aneel. Poderão ocorrer ações de cobrança, [illegible] (ANEEL) SEM ENVIO DE CARTAS.

Acesse [illegible] tornecimento, Resolução ANEEL 414/2010, tarifas, prazos, [illegible] prestados e [illegible] encontrará disponível para [illegible] acesse a Unidade de [illegible] ou no site www.celpe.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DAMIÃO LACERDA					
Endereço:	RUA DEZANOVE Nº 02 SITIO PINHEIROS					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	8.244.555	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	098.406.954-28	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Damião Lacerda

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

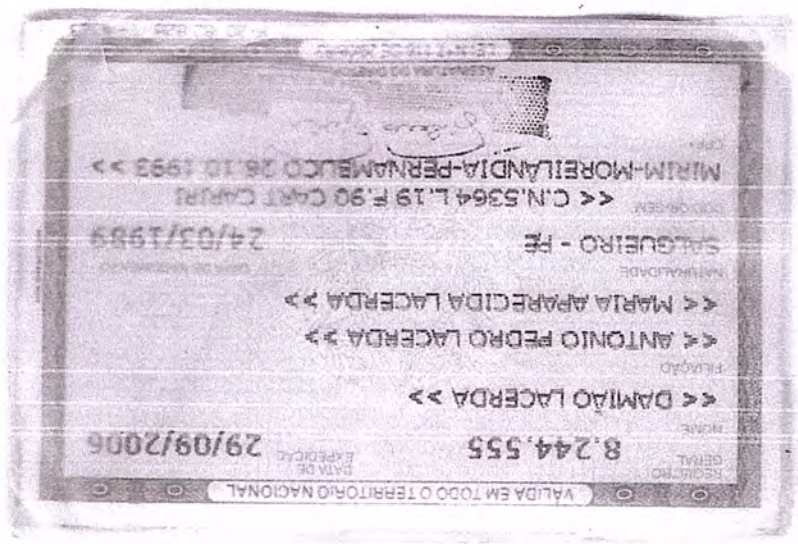
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

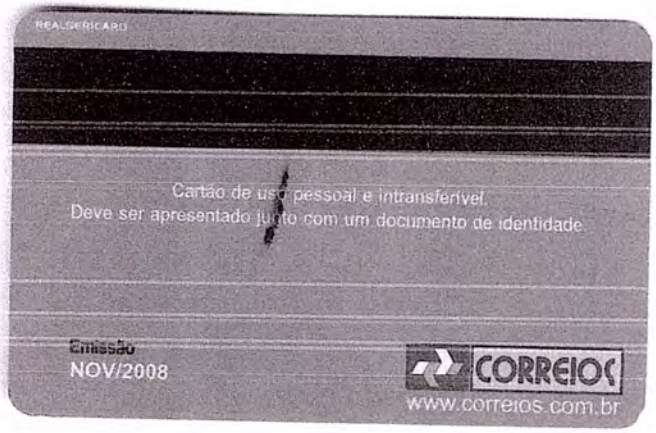
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0605[illegible] | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
[illegible]

CPF 028 502 484-10

ENDEREÇO DE ENTREGA
BAIXA RENDA

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monânia - Monofasico

		2486977011	06/2022
NOTA FISCAL 212849131	SÉRIE UNICA	Emissão 25/06/2022	
APRESENTAÇÃO 23/06/2022	[illegible]	[illegible]	
DATA DE VENCIMENTO 25/07/2022		PRÓXIMA LEITURA 25/07/2022	
TOTAL A PAGAR (R$) 27,11			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	30,0000000	0,422992860	12,67
Consumo Ativo(kWh)-TE	30,0000000	0,35042637	10,51
Contrib Ilum Pública Municipal			3,44
Multa por atraso-NF 204560494 - 25/04/22			0,44
Juros por atraso-NF 204560494 - 25/04/22			0,02
Atualizacao IPCA-NF 204560494 - 25 04 22			0,03

TOTAL DA FATURA 27,11

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA / FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	24/05/2022	[illegible]	25/06/2022	[illegible]	31	1,00000		28,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

JUN 22	30
MAI 22	35
ABR 22	30
MAR 22	30
FEV 22	0
JAN 22	30
DEZ 21	30
NOV 21	130
OUT 21	30
SET 21	30
AGO 21	30
JUL 21	30
JUN 21	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	23,18	0,84	0,19
PIS	23,18	3,95	0,91
COFINS			

Faturado pelo mínimo de fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98 Resolução ANEEL 414/2010

Consumo Ativo(kWh)-TUSD [illegible]
Consumo Ativo(kWh)-TE [illegible]

TARIFAS APLICADAS 0,422992860 0,35042637

51,06 F122 [illegible]

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Independente do valor da bandeira em vigor, o valor da continuidade individual ou do nível de tensão [illegible] conforme [illegible] Art. 9, Inciso 2.1, do PRODIST-PE. Sua rotatividade de leitura será alterado. Art. 64 R[illegible] ANEEL 414/10. Pagto em atraso para multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido de [illegible] nos padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ponto em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão a disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS VENCIMENTO DESTAS CAUSA CORTE

Vencto	Referência	Valor	Vencto	Referência	Valor
23/12/21	23/06/22	127,66			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EKU consumo	MAI/2022 APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	6,27	12,54	25,08
DIC	0,00	3,20	6,40	12,80
FIC	0,00	3,71	7,43	0,00

[illegible] 12,22 EU-D - Valor da Energia de [illegible] Uso da Distribuição + [illegible] 12,56

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	Mínimo	Máximo
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	FRANCISCA AMELIA DA SILVA						
Endereço:	RUA DEZOITO Nº 05						
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.115.883	Órgão Emissor:	SSP-PE		CPF:	131.016.584-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

FRANCISCA AMELIA DA SILVA

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



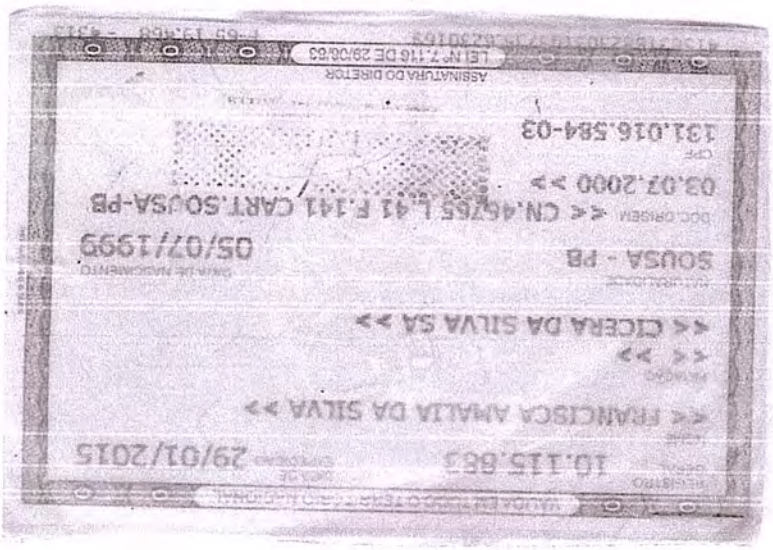
Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
131.016.584-03

Nome
FRANCISCA AMALIA DA SILVA

Nascimento
05/07/1999



CÓDIGO DE CONTROLE
6B26.6393.AB1D.A5AC

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:35:33 do dia 26/01/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSE/SUBCLASSE: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: RITA DE CASSIA OLIVEIRA ARAUJO

CPF 040 685 184-08 NIS 16557943767

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078828

ENDEREÇO: RUA DEZOITO 5

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56330-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE: 4003810963

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	36,27	02/12/2022

Nota fiscal nº 234091279 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0234 0912 7910 0783 0659
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	25/11/2022	31	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	46,00	0,20822819	9,57	0,53		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	46,00	0,20373835	9,37	0,53		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				8,81					
Multa-NF 229647140				0,60					
Multa-NF 229548334				0,44					
Juros-NF 229548334				0,18					
Juros-NF 229647140				0,13					
IPCA-NF-229548334				0,10					
TOTAL DA FATURA				**36,27**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	76	31
OUT 22	75	29
SET 22	69	33
AGO 22	79	30
JUL 22	71	32
JUN 22	83	30
MAI 22	78	29
ABR 22	91	32
MAR 22	94	31
FEV 22	99	28
JAN 22	30	31
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	29

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	26,14	1,00	0,26
COFINS	26,14	4,52	1,18
ICMS			

3010194715	Energia Ativa		16.920,00	16.996,00	1,00000	76,00

ATENÇÃO! APÓS 12/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
01/10/20	26/10/20	8,77						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento perdure por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA CLEIDE DA SILVA					
Endereço:	RUA QUATRO Nº 26 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	30.939.285-8	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	258001568/08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria cleide da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

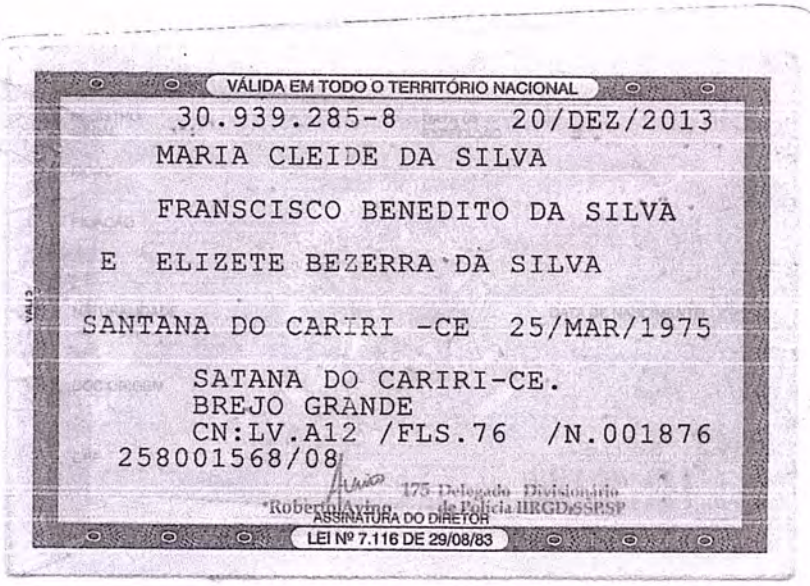
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
540 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8





NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.

000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA CLEIDE DA SILVA

CPF 258.001.568-08 NIS 12525423994

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006505008

ENDEREÇO:
RUA QUATRO 26

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7026907793

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2022	76,55	30/09/2022

Nota fiscal nº 225202430 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/09/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 0910 8359 3200 0108 6600 0225 2024 3020 5509 0746
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/08/2022	23/09/2022	31	24/10/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11875529	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20528479	14,37	0,61		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	38,00	0,30794219	11,70	0,45		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11717311	3,51	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20086920	14,06	0,60		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	38,00	0,30130230	11,44	0,47		0,00		0,28973800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
Multa-NF 221009509				1,11					
Juros-NF 221009509				0,23					

TOTAL DA FATURA 76,55

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
SET 22	138	31
AGO 22	133	32
JUL 22	88	32
JUN 22	103	30
MAI 22	115	31
ABR 22	112	30
MAR 22	115	30
FEV 22	109	28
JAN 22	96	30
DEZ 21	109	30
NOV 21	109	29
OUT 21	91	33
SET 21	80	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	58,67	0,72	0,42
COFINS	58,67	3,45	2,02
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO (kWh)
3171018098	Energia Ativa	Único	6.202,00	6.340,00	1,00000	138,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$38,74. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de ...esto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA MIKAELE LEANDRO DE CARVALHO					
Endereço:	RUA VINTE E UM Nº3 BAIRRO WILSOM MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2001034087256	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	076.903.574-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x antonia mikaele leandro de carvalho

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

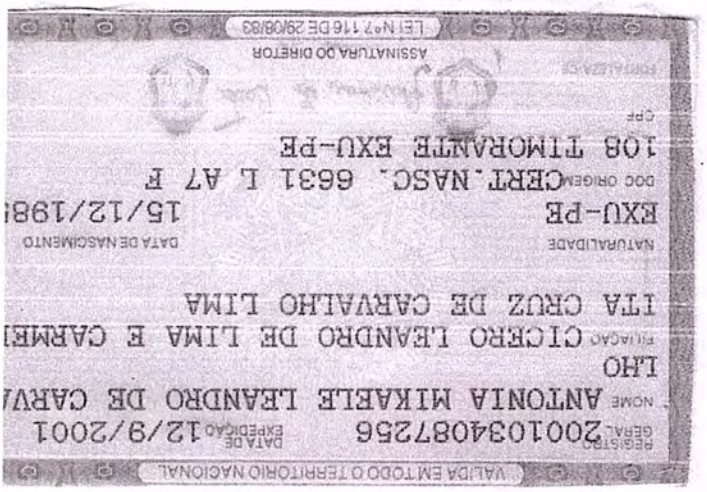
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
076.903.574-40

Nome
ANTONIA MIKAELE LEANDRO DE CARVALHO

Nascimento
15/12/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
74F3.7EF1.95A3.A948

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **11:11:38** do dia **07/04/2015** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Mês / Ano de Referência	Data de Vencimento
10/2013	12/11/2013

Total a Pagar (R$) 23,11

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 4003843527

DADOS DO CLIENTE
CARMELITA CREUZA DE CARVALHO LIMA

CPF: 845.675.974-00 NIS: 16208389322

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VINTE E UM 3
WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 EXU PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002309576	21/10/2013	05/11/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002684574	1078843

Reservado ao Fisco
78CD.67B8.072F.BC15.EEC1.1A44.F222.D4CF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
10/10/13	05/11/13	18.68			

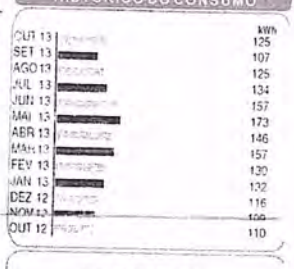
Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.10794154	3.23
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.18504365	12.95
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	25.0000000	0.27756598	6.93

TOTAL DA FATURA 23,11

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0.10219050
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0.17569800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0.26354700

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
					0.20	23.11	4.15	0.95

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	12.42	53.74
Transmissão	0.46	1.99
Distribuição (Celpe)	8.38	36.26
Encargos Setoriais	0.70	3.03

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MIRIAM LEANDRO DE CARVALHO					
Endereço:	RUA VINTE E UM Nº 10 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.383.184	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	113.858.644-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Miriam Leandro de Carvalho

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

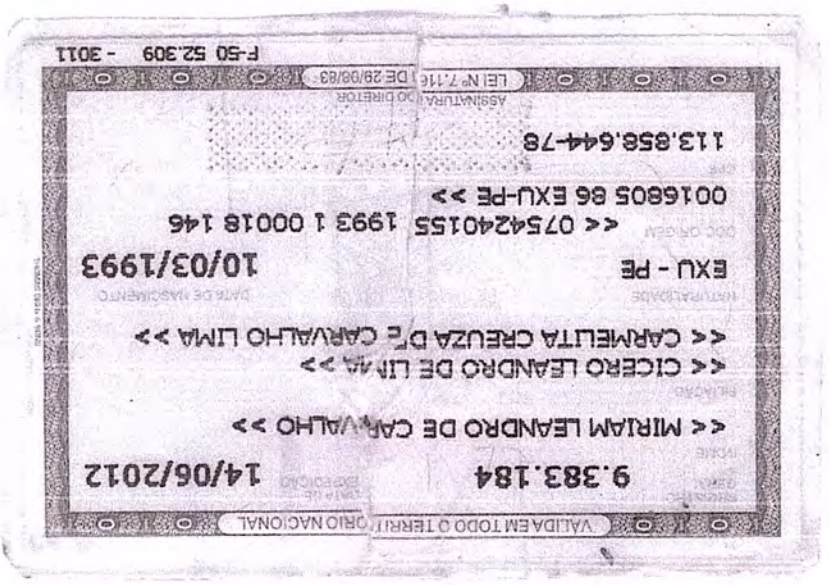


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
113.858.644-78

Nome
MIRIAM LEANDRO DE CARVALHO

Nascimento
10/03/1993



CÓDIGO DE CONTROLE
E8B8.DC3A.E560.6E81

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:30:31 do dia 17/02/2020 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE

CLASSIFICAÇÃO
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
MIRIAM LEANDRO DE CARVALHO

CPF 113.858.644-76 NIS 16383627438

ENDEREÇO
RUA VINTE E UM 10 - C

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0007043057

CÓDIGO DO CLIENTE
7039252389

MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	45,07	01/12/2022

Nota fiscal nº 233698962 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta

Chave de acesso
2622 1110 6359 3200 0108 6600 0233 6989 6220 0754 1466
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148844	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	61,00	0,20822619	12,70	0,70		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11804737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	61,00	0,20373835	12,42	0,70		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
Multa-NF 225486922				0,66					
Multa-NF 229707713				0,63					
Juros-NF 229707713				0,04					
Juros-NF 225486922				0,02					
IPCA-NF-225486922				0,12					
IPCA-NF-229707713				0,04					
TOTAL DA FATURA				45,07					

HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	91	30
OUT 22	91	29
SET 22	95	33
AGO 22	89	30
JUL 22	88	32
JUN 22	95	30
MAI 22	99	29
ABR 22	106	32
MAR 22	109	31
FEV 22	87	28
JAN 22	78	31
DEZ 21	89	30
NOV 21	90	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
PIS	32,32	1,00	0,32
COFINS	32,32	4,52	1,46
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3202998002	Energia Ativa	Único	1.718,00	1.809,00	1,00000	91,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente e compensado quando ha violação na continuidade individual ou do nivel de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA					
Endereço:	RUA SÃO JORGE Nº 01125 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	97029187942	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	000.223.433-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Carmo Alves de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

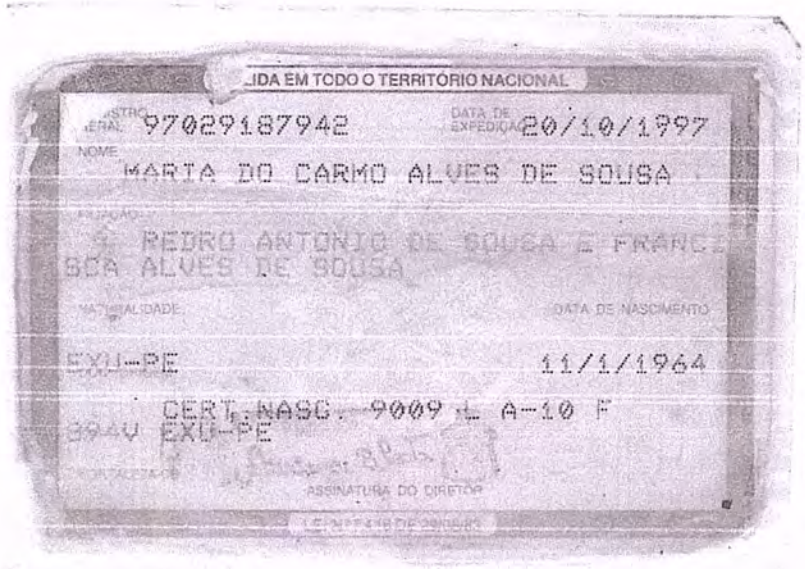
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

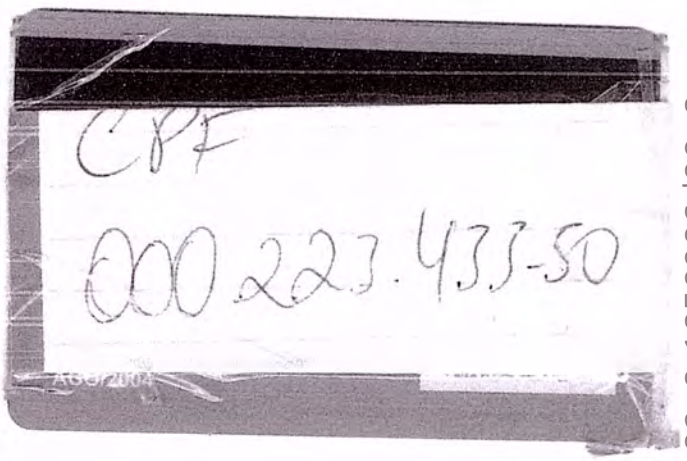
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOÃO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA MATRÍCULA: 7621909/ Out/2021
R S JORGE, N. 01125 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230-000
INSCRICAO:053.145.275.0121.000 GRUPO:2 DEB.AUTOMATICO: 076219097

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
CORTADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A12U10736/	23/09/2021	22/10/2021	REAL

AGUA.
LEIT ANT 0:0 (Residencial)
LEIT ATU 0:0
LEIT PAT 0:0

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2021 00
08/2021 00
07/2021 00
06/2021 00
05/2021 00
04/2021 00
MEDIA: 00

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. ANEXO XX Ms 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	24	16	16
COR APARENTE	24	16	16
CLORO RESIDUAL	24	16	16
COLIF. TOTAIS	24	16	16
E. COLI	24	16	16

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 09/2021		0,30
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 10/2021		15,15

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	15,45	0,65	0,10
COFINS	15,45	3,00	0,46

VENCIMENTO: 05/11/2021 TOTAL A PAGAR: 15,45

IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 11 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 152,26. REGULARIZE SEU DEBITO.

VENCIMENTO

ATENDIMEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA IZABEL DE ARAUJO					
Endereço:	RUA HENRIQUE DIAS PARENTE Nº 148 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4961190	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	000.316.394/61	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
11 R 11

ANALFABETA

Departamento de Receita Federal
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
000.316.394/61

000 316 394 61

MARIA ISABEL DE ARAUJO

06.08.40

NÃO ALFABETIZADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4961190 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/1993

NOME MARIA ISABEL DE ARAUJO

FILIAÇÃO José Sabino da Silva e Maria Isabel da Conceição

NATURALIDADE Jaqueiro do Norte-CE. DATA DE NASCIMENTO 06/08/1940

DOC. ORIGEM C.Ceaet.2.034 I.B-6 F.203v

Cpt.Exu-PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

001/1296-6

11-02 93

BANCO DO BRASIL

EXU (PE)

44080/2405

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL
TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
ANTONIA ELIANE PEREIRA

CPF: 109.940.464-99

ENDEREÇO:
RUA HENRIQUE DIAS PARENTE 148

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001075622

CÓDIGO DO CLIENTE: 7034406191

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	95,34	27/10/2022

Nota fiscal nº 228943128 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 20/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 9431 2820 0991 0587
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	20/10/2022	29	21/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (COM TRIBUTOS)	VALOR (R$)	PIS/COFINS (R$)	BASE CÁL. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	91,00	0,49071212	44,65	1,59	44,65	18,00	8,04	0,38484000
Consumo-TE	KWH	91,00	0,40907978	37,22	1,32	37,22	18,00	6,69	0,32082000
Ilum. Púb. Municipal				11,02					
ICMS-CDE NF220558923				0,43					
Multa-NF 224816101				1,76					
Juros-NF 224816101				0,26					
TOTAL DA FATURA				**95,34**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	91	29
SET 22	98	33
AGO 22	87	30
JUL 22	82	30
JUN 22	96	32
MAI 22	100	30
ABR 22	102	29
MAR 22	116	33
FEV 22	83	29
JAN 22	82	29
DEZ 21	119	32
NOV 21	107	29
OUT 21	96	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	67,13	0,77	0,51
COFINS	67,13	3,59	2,40
ICMS	81,87	18,00	14,73

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3140050210	Energia Ativa	Único	4 077,00	4 168,00	1,00000	91,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. A partir de agosto o [illegible] será o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA LUCIA MARCOLINO SOBRINHO					
Endereço:	RUA POPULAR VELHA(RUA TRZ) Nº 100					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	21.665.519-5	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	317.555.598-52	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Lucia M. Sobrinho

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



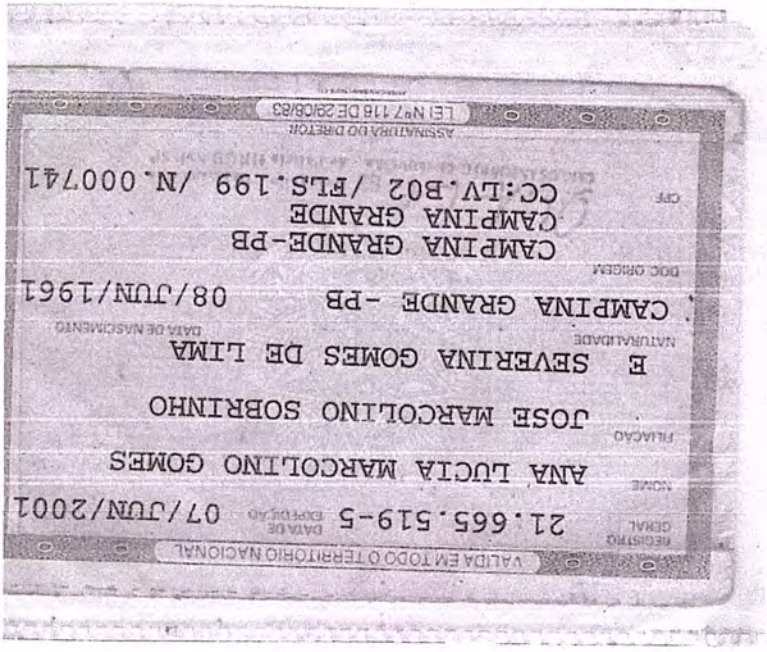
Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
317.555.598-52

Nome
ANA LUCIA MARCOLINO GOMES

Nascimento
08/06/1961



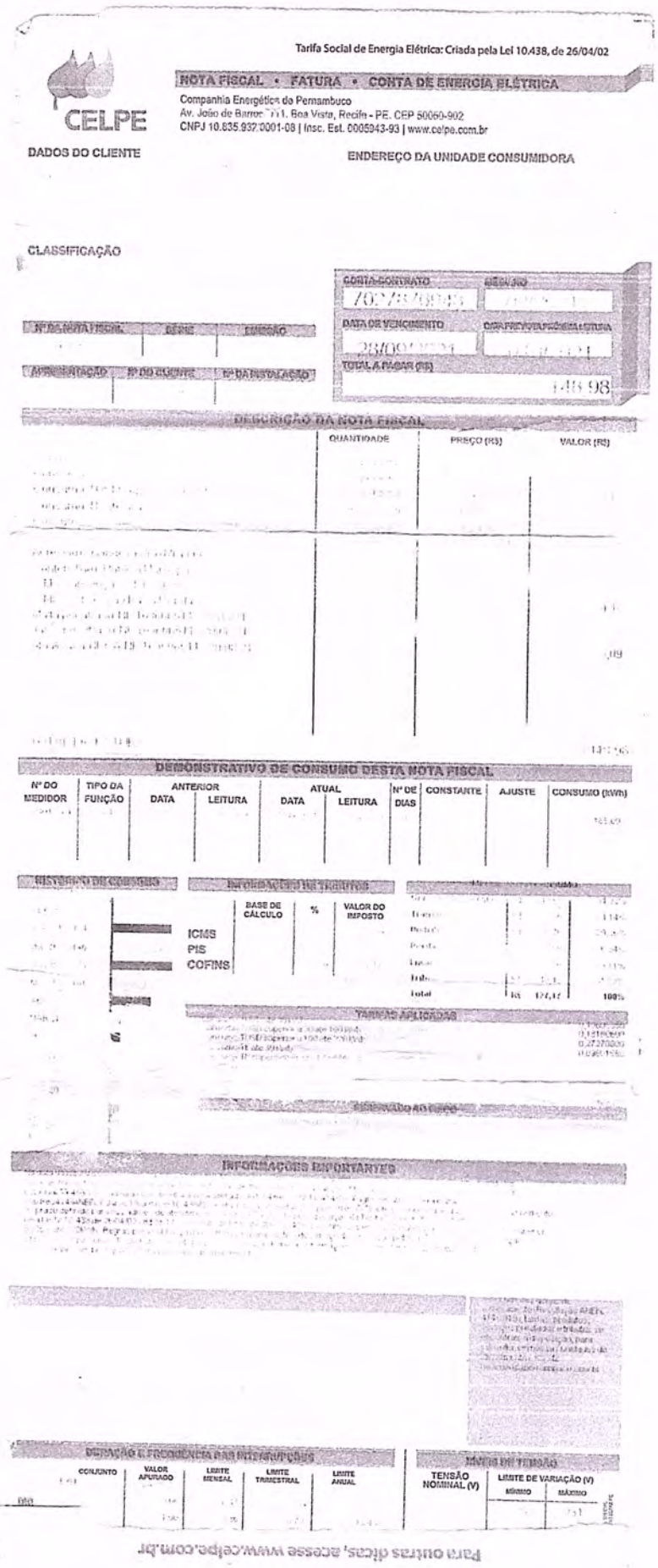
CÓDIGO DE CONTROLE
7A99.C9EA.D1CF.C970

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:13:06 do dia 19/10/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50060-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO

CONTA-CONTRATO | DATA DE VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R$)

Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMISSÃO

APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE | PREÇO (R$) | VALOR (R$)

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO

ICMS
PIS
COFINS

TARIFAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO | VALOR APURADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO | MÁXIMO

Para outras dicas, acesse www.celpe.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA ALVES DA SILVA SALES					
Endereço:	AV. LUIZ GONZAGA Nº10229					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.464.868	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	845.678.804-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Francisca Alves da Silva Sales

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. [illegible] de Barros, 119 Boa Vista - [illegible] - PE - CEP [illegible]
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Estadual [illegible]

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCA ALTIES DA SILVA SALES

CPF 845 678 804-04 NIS 16208185904

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2465645019	06/2022

DATA DE VENCIMENTO	PRÓXIMA LEITURA PROGRAMADA
25/07/2022	20/07/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 36,68

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
212157769	ÚNICA	20/06/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/06/2022	2001501045	10178521

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

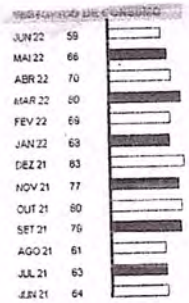
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12600147	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	29,0000000	0,21600252	6,26
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12264686	3,67
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	29,0000000	0,21025522	6,09
Contrib. Ilum. Pública Municipal			6,88
Doação FUNDAÇÃO TERRA - (087) 3821-1542			10,00

TOTAL DA FATURA 36,68

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MC10093	REAL	19/05/2022	16.857,00	20/06/2022	16.947,00	32	1,00000		59,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	19,00	0,84	0,16
PIS	19,60	3,95	0,76
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	8,17	41,25%
Transmissão	R$	1,14	5,76%
Distribuição (Celpe)	R$	6,28	31,72%
Perdas de Energia	R$	2,09	10,56%
Encargos Setoriais	R$	1,18	5,96%
Tributos	R$	0,94	4,75%
Total	R$	19,80	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11886800
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,20568600
Consumo-TE até 30 kWh	0,11677400
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,20018400

7474.1F8D.B0BE.40FD.9AEF.F6BA.3E1D.37E2

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mas [illegible] Diurno e compensado quando há violação na continuidade individual ou coletiva de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, e, § 2 2, do RICMS-PE. Sua data/ciclo de leitura será alterado. Art. 64 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1% ao mês(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$30,30. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Poder Público/Contribuição da Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas Unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU CONSUMO	APURADO 2021	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	2,68	6,27	12,54	25,08
DEC	3,00	3,30	6,60	13,20
FEC	1,28	3,71	0,00	0,00
DMIC				

Limite DICRI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 9,55

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES					
Endereço:	RUA MAJOR BIZARRIAS Nº 35					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.465.371	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	782.007.924-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida Pereira Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

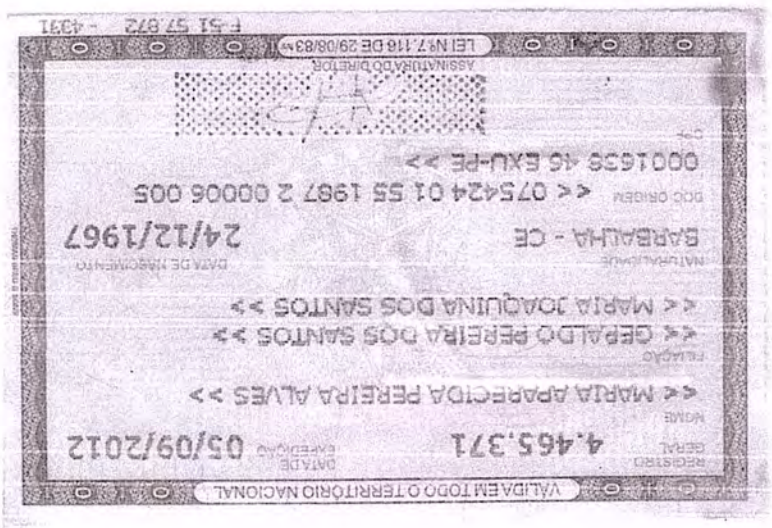


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
782.007.924-04

Nome
MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES

Nascimento
24/12/1967



CÓDIGO DE CONTROLE
A58F.F467.E25F.07E6

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:15:30 do dia 07/03/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSE / SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA

CPF: 113.915.098-70

INSCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO
0005086304

ENDEREÇO
RUA MAJ. BIZARRIAS 35

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7025762988

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	25,42	03/11/2022

Nota fiscal nº 229083695 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 21/10/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 9359 3200 0108 6600 0229 0 36 9520 0623 9857
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/09/2022	21/10/2022	29	22/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	30,00	0,40239393	12,07	0,53		0,00		0,39484000
Consumo-TE	KWH	30,00	0,33544542	10,06	0,43		0,00		0,32092000
Ilum. Púb. Municipal				3,29					
TOTAL DA FATURA				**25,42**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	30	29
SET 22	30	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	30	32
MAI 22	30	30
ABR 22	30	29
MAR 22	30	33
FEV 22	30	28
JAN 22	30	29
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	31
OUT 21	30	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	22,13	0,77	0,17
COFINS	22,13	3,59	0,79
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3221576429	Energia Ativa	Único	14,00	40,00	1,00000	26,00

ATENÇÃO! APÓS 07/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt.reaviso	Valor	Vencto	Dt.reaviso	Valor	Vencto	Dt.reaviso	Valor
03/10/22	21/10/22	33,34						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme Art. 9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que [illegible] de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA SELMA GREGORIO DA SILVA SANTOS					
Endereço:	RUA SEVERINO JANUARIO Nº 655-CS BAIRRO GONZAGÃO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	90029414908	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	086.125.454-63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

xmaria selma gregorio da silva santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

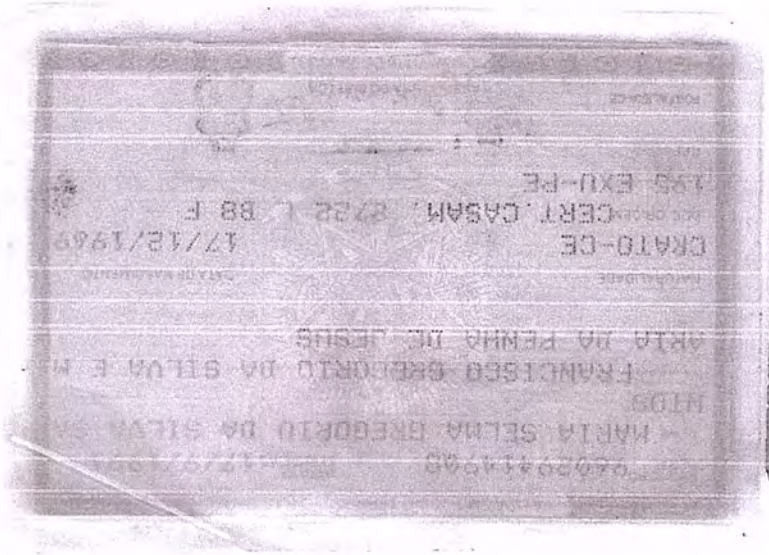
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

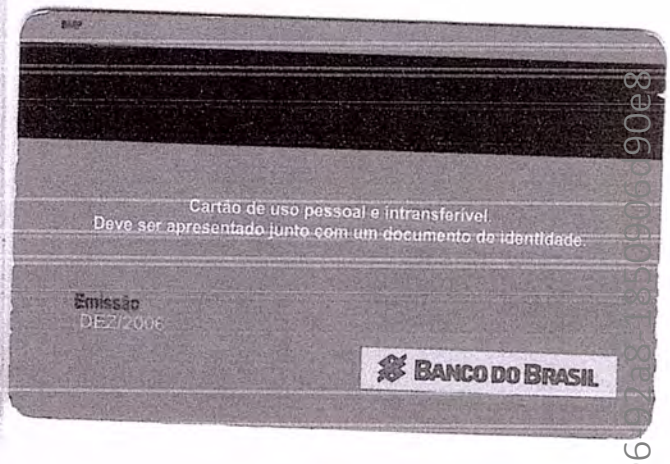
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligação nº 126

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
AV. Julio de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0006594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA ADERIDA PELA LEI 10.438/02

CLASSE / SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Mat Ônica - Monofasico

NOME DO CLIENTE
MARIA SELMA GREGORIO DA SILVA SANTOS

CPF 088 125 454-63 NIS 16505438034

CODIGO DA INSTALAÇÃO
0006400232

ENDEREÇO:
RUA SEVERINO JANUARIO 655 CS-

GONZAGA/EXU
56230-000 - EXU PE

CODIGO DO CLIENTE
7027576871

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	22,53	25/10/2022

Nota fiscal nº 228419299 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/10/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0228 4192 9920 9470 4236
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	19/09/2022	18/10/2022	29	18/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11899320	3,59	0,14		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	21,00	0,20570263	4,31	0,16		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740589	3,52	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	21,00	0,20126725	4,22	0,22		0,00		0,19248200
Ilum. Púb. Municipal				6,59					
Multa-NF 224368904				0,30					
TOTAL DA FATURA				22,53					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	51	29
SET 22	51	33
AGO 22	47	30
JUL 22	49	32
JUN 22	47	30
MAI 22	61	33
ABR 22	56	29
MAR 22	58	31
FEV 22	56	28
JAN 22	60	31
DEZ 21	62	30
NOV 21	57	29
OUT 21	61	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	15,64	0,77	0,12
COFINS	15,64	3,59	0,56
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3161565554	Energia Ativa	Único	3.689,00	3.740,00	1,00000	51,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$23,63. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA MARIA DOS SANTOS					
Endereço:	RUA JOAQUIM ULISSES CARVALHO Nº 302 BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4.923.890	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	800.401.874-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cicera Maria dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

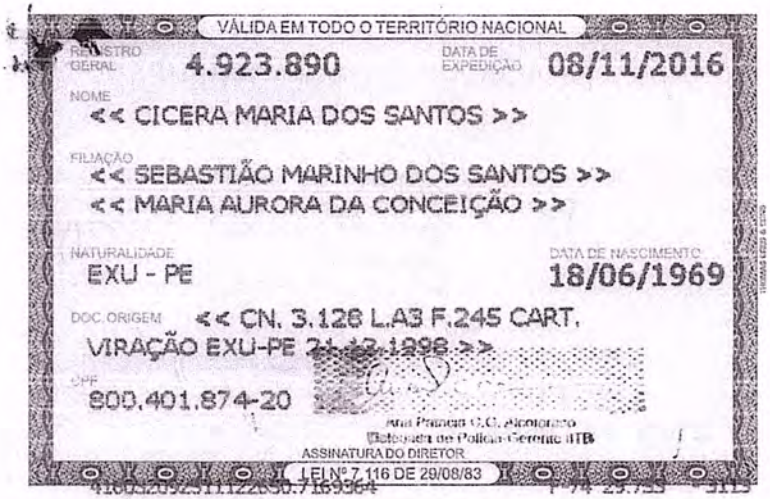
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
567 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.923.890 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2016

NOME
<< CICERA MARIA DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< SEBASTIÃO MARINHO DOS SANTOS >>
<< MARIA AURORA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
18/06/1969

DOC. ORIGEM << CN. 3.128 L.A3 F.245 CART.
VIRAÇÃO EXU-PE 21.12.1898 >>

CPF
800.401.874-20

Ana Patrícia C.C. Nascimento
Delegada de Polícia Gerente IITB
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

11R-11

POLEGAR DIREITO

cicera maria dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

www.neoenergiapernambuco.com.br
0800 081 0116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 10.438

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001073522

NOME DO CLIENTE:
CICERA MARIA DOS SANTOS

CPF: 800 401 874-20 NIS: 16679727473

CÓDIGO DO CLIENTE
7005741585

ENDEREÇO:
RUA JOAQUIM ULISSES CARVALHO 302

N SRA APARECIDA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	47,05	20/12/2022

Nota fiscal nº 231960977 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 14/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0231 9609 7720 9608 0931
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/10/2022	14/11/2022	32	14/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM IMPOSTOS (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁL. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,13		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,80		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,13		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,80		0,00		0,19248200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
TOTAL DA FATURA				47,05					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	100	32
OUT 22	73	29
SET 22	68	33
AGO 22	50	30
JUL 22	64	33
JUN 22	105	31
MAI 22	37	28
ABR 22	64	32
MAR 22	73	29
FEV 22	71	29
JAN 22	67	33
DEZ 21	76	28
NOV 21		

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	36,03	1,00	0,36
COFINS	36,03	4,52	1,62
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3191500554	Energia Ativa	Único	2.754,00	2.854,00	1,00000	100,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DAMIÃO LACERDA					
Endereço:	RUA QUATRO Nº 32 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.980.045	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	075.200.464-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue gratuito 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COMUM
TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
DAMIÃO LACERDA

CPF 075.200.464-60 NIS 16156449761

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0006494019

ENDEREÇO:
RUA QUATRO 32

WILSON MOREIRA SARAIVA/ENC
56230-000 - ENUFE

CÓDIGO DO CLIENTE: 70420 9556

REF. MÊS/ ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
	11/2022	01/12/2022

Nota fiscal nº 233859908 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2822 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8599 0810 3985 5737
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	47,00	0,20822819	9,78	0,54		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11226700
Ilum Pub Municipal	KWH	47,00	0,20373835	9,57	0,54		0,00		0,19249200
IPCA-NF-225232300				0,01					
IPCA-NF-221004879				0,06					
				0,14					
TOTAL DA FATURA				35,56					

HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	77	31
OUT 22	73	31
SET 22	70	31
AGO 22	52	32
JUL 22	41	30
JUN 22	59	30
MAI 22	59	31
ABR 22	64	30
MAR 22	75	33
FEV 22	63	26
JAN 22	40	29
DEZ 21	80	30
NOV 21	65	26

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	26,55	1,00	0,26
COFINS	26,55	4,52	1,20
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3171017766	Energia Ativa	Único	921,00	998,00	1,00000	77,00

ATENÇÃO! APÓS 09/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
31/10/22	24/11/22	34,51						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, porém também existe cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior à 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RITA DAMIANA DA SILVA					
Endereço:	RUA LIDIO DE MIRANDAPARENTE Nº465					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	96029417109	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	049.683.674-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rita Damiana da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

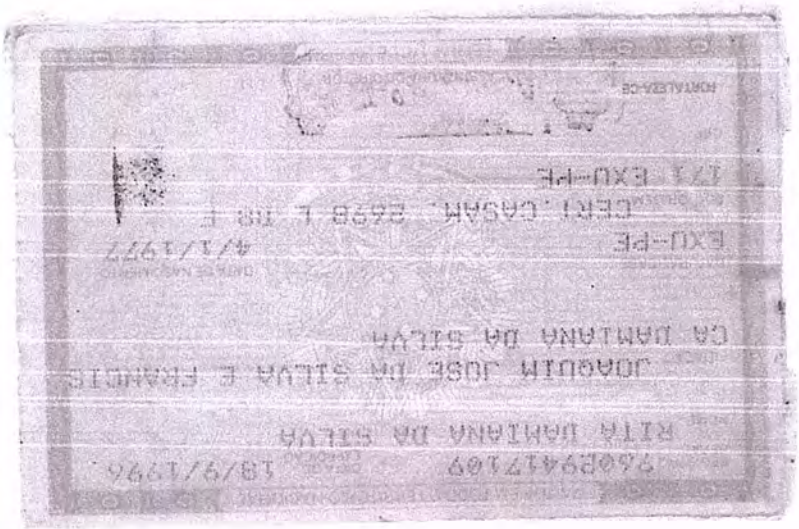
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

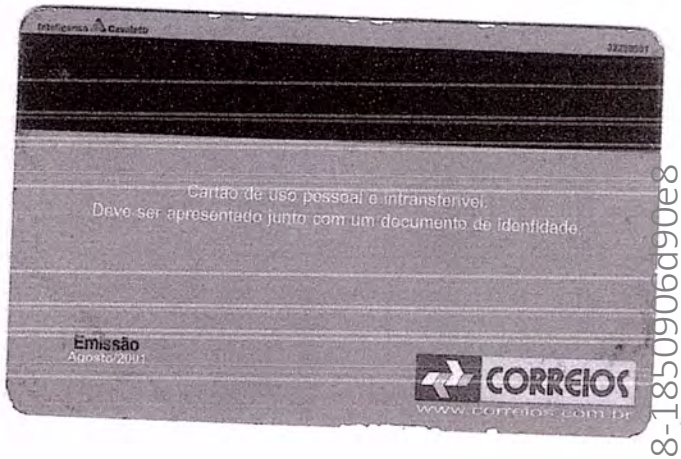
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
RITA DAMIANA DA SILVA

CPF 049 683 674-90 NIS 16575517804

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078514

ENDEREÇO:
RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE 465

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE: 7001992842

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	100,96	30/11/2022

Nota fiscal nº 233629611 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 6296 1110 6703 3152
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	23/11/2022	33	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIF. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14812981	4,44	0,19	4,44	18,00	0,79	0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25393692	17,77	0,79	17,77	18,00	3,19	0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	48,00	0,38090523	18,28	0,83	18,28	18,00	3,31	0,28510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14483582	4,34	0,19	4,34	18,00	0,78	0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24846141	17,39	0,81	17,39	18,00	3,13	0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	48,00	0,37269211	17,88	0,80	17,88	18,00	3,21	0,28873800
Ilum. Pub. Municipal				16,54					
Multa-NF 229199625				1,01					
Juros-NF 229199625				0,31					
D.FU TERRA873621154				3,00					
TOTAL DA FATURA				100,96					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	148	33
OUT 22	125	28
SET 22	117	31
AGO 22	109	32
JUL 22	79	30
JUN 22	132	32
MAI 22	145	30
ABR 22	133	28
MAR 22	177	33
FEV 22	173	28
JAN 22	163	29
DEZ 21	162	30
NOV 21	166	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	65,68	1,00	0,65
COFINS	65,68	4,52	2,96
ICMS	80,10	18,00	14,41

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
70600862	Energia Ativa	Único	13.041,00	13.189,00	1,00000	148,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Eletrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000300
Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EXPEDITA BATISTA DOS SANTOS					
Endereço:	SITIO PINHEIRO Nº 1100 ZONA RURAL					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4.610.071	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	733913284-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.
000594393

CLASSE/SUBCLASSE
B1 BAIXA RENDA COMUNS

TIPO DE LIGAÇÃO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
MAILENE FIRMINO DOS SANTOS

CPF 130.137.984-08 NIS 16436371185

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006344741

ENDEREÇO
SI PINHEIRO 1100

CÓDIGO DO CLIENTE
7023954502

EXU/EXU
56230-000 - EXU/PE

MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	128,15	02/12/2022

Nota fiscal nº 23408828 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0106 6600 0234 0881 2810 3939 8438
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	25/11/2022	31	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14812881	4,44	0,18	4,44	18,00	0,79	0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25393682	17,77	0,79	17,77	18,00	3,19	0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	85,00	0,38090523	32,37	1,51	32,37	18,00	5,84	0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14493582	4,34	0,18	4,34	18,00	0,78	0,11226700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24846141	17,39	0,78	17,39	18,00	3,13	0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	85,00	0,37269211	31,67	1,42	31,67	18,00	5,70	0,28873800
ilum. Pub. Municipal				18,54					
ICMS-CDE NF 225442445				0,47					
Multa-NF 225442445				1,62					
Juros-NF 225442445				0,86					
IPCA-NF-225442445				0,49					
TOTAL DA FATURA				128,15					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	185	31
OUT 22	142	28
SET 22	169	33
AGO 22	132	30
JUL 22	154	32
JUN 22	140	30
MAI 22	143	29
ABR 22	155	32
MAR 22	161	31
FEV 22	172	28
JAN 22	172	31
DEZ 21	167	30
NOV 21	162	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	88,54	1,00	0,88
COFINS	88,54	4,52	4,00
ICMS	107,99	18,00	19,43

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3160467563	Energia Ativa	Único	7.318,00	7.503,00	1,00000	185,00

ATENÇÃO! APÓS 12/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/11/22	25/11/22	91,20						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL) Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e ate 100kWh e 10% consumo superior a 100 e ate 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA					
Endereço:	RUA DOIS Nº02 BAIRRO WILSON MOREIRA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.923.905	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	906.214.924-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

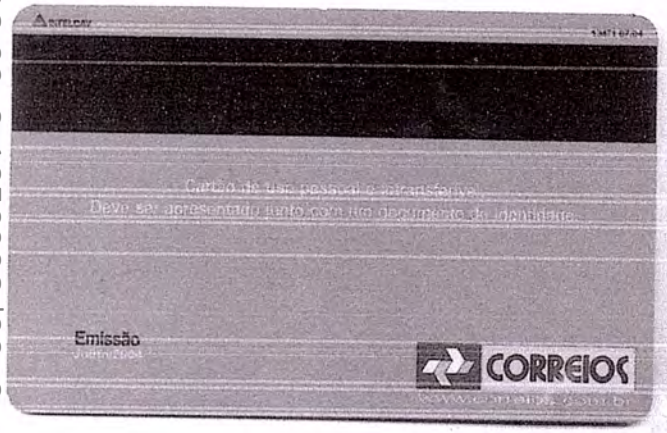
06/12/2022 EXU PE.

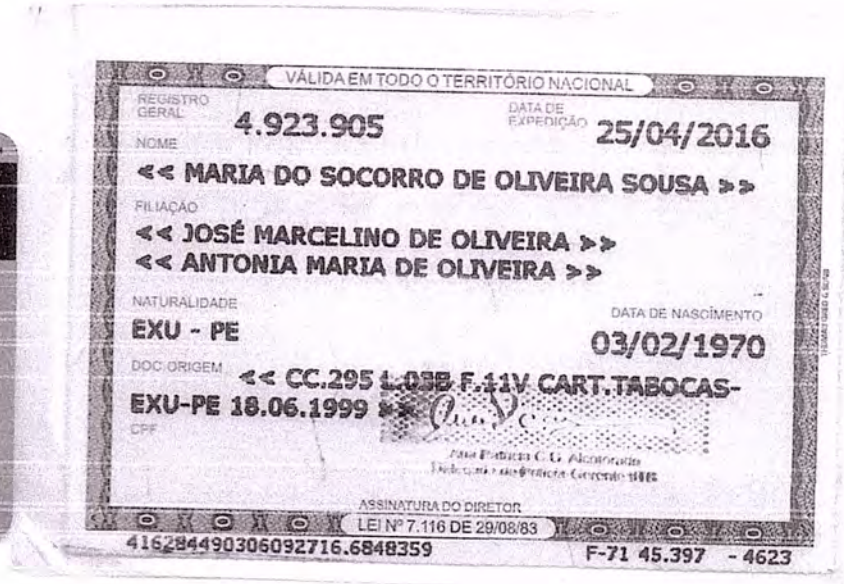
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA

CPF 906.214.934-34 NIS 16382530927

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVIS
Conv Monômia - Monofasico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOIS 2

GUINZAGA/EXU
EXU PE
56230-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
204540369	[illegible]	[illegible]

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/04/2022	[illegible]	10[illegible]45

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7007503231	04/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA
02/05/2022	24/05/2022

TOTAL A PAGAR (R$)
41,02

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

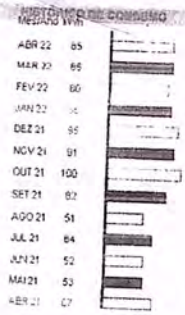
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,11079554	3,32
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	55,0000000	0,18993522	10,44
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,10030871	3,00
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	55,0000000	0,17195779	9,45
Contrib Ilum Publica Municipal			9,89
Atualizacao IPCA-NF 198200913 - 21.02.22			0,12
Doação FUNDAÇÃO TERRA (087) 3021-1542			5,00

TOTAL DA FATURA 41,02

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
61385482	CAT	24/03/2022	9.502,00	25/04/2022	9.587,00	32	1,00000		85,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
Medido kWh



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	26,21	0,77	0,10
PIS	26,21	3,51	0,81
COFINS			

...ÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	10,58	40,36%
Transmissão	R$	1,77	6,75%
Distribuição (Celpe)	R$	8,69	33,16%
Perdas de Energia	R$	2,72	10,36%
Encargos Setoriais	R$	1,34	5,11%
Tributos	R$	1,11	4,24%
Total	R$	26,21	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,10505350
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,18180600
Consumo-TE até 30 kWh	0,09501550
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16459800

REPRESENTAÇÃO FISCO
B0BB D064 937E 3905 7139 E329 FF1A 225F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira amarela e a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Ocorrendo violação na continuidade individual ou do alimentador de tensão de fornecimento, isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, e, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua rotação de leitura será alterada. Art. 96 Res. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art.7º REN 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26.04.02 - R$33,94. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kwh(se 10% consumo superior a 100 e até 220kWh).

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 10/05/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
31/03/22	25/04/22	42,01			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/contratos de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		3,79	9,27	12,54	25,08
FIC		4,00	5,10	6,60	13,20
DMIC		3,66	3,71	0,00	0,00

Limite DICRI 12,22 — ELISD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 13,17

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JOCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO					
Endereço:	CONJUNTO WILSON SARAIVA Nº 552					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	7.229.769	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	080.212.124-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Jocilene Rodrigues do nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

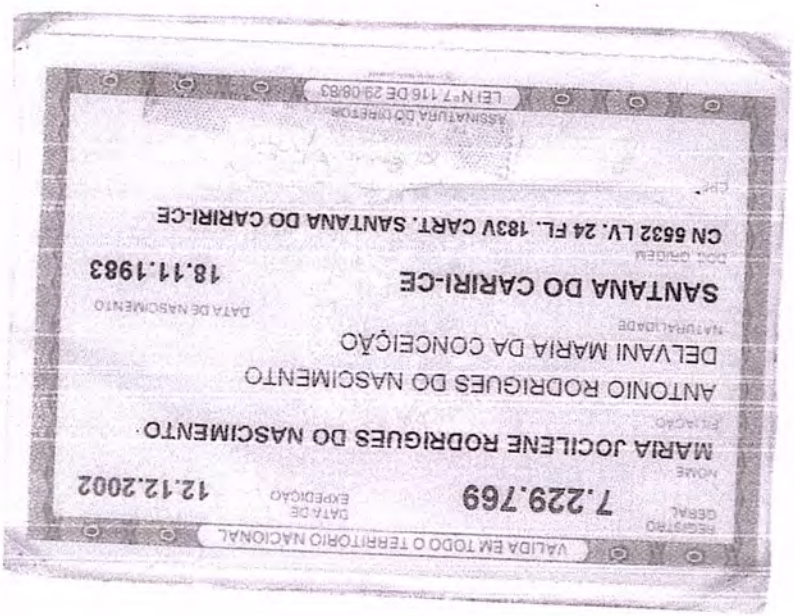
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

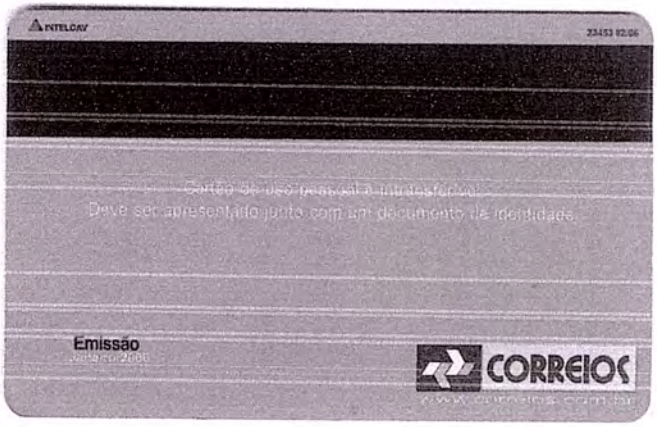
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA

CPF: 772.908.014-15

ENDEREÇO: CJ WILSON M SARAIVA 552

WILSON MUNEIRA SARAIVA/EAU
56230-000 - E SU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0006358552

CÓDIGO DO CLIENTE: 7041771210

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	46,62	01/12/2022

Nota fiscal nº 233764794 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulte

Chave de acesso
3622 1110 835u 3200 0108 6600 0233 7647 9420 8288 4789
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS	PROXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUTOS (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE DE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	43,00	0,49873695	21,45	1,66	21,45	18,00	3,84	0,38484000
Consumo-TE	KWH	43,00	0,41410995	17,80	0,79	17,80	18,00	3,20	0,32082000
Ilum. Pub Municipal				5,48					
ICMS-CDE NF 225484638				0,28					
Multa-NF 225484638				1,07					
Juros-NF 225484638				0,36					
IPCA-NF-225484638				0,24					
TOTAL DA FATURA				46,62					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	43	30
OUT 22	30	29
SET 22	60	33
AGO 22	65	30
JUL 22	35	32
JUN 22	30	30
MAI 22	30	29
ABR 22	30	32
MAR 22	46	31
FEV 22	60	28
JAN 22	57	31
DEZ 21	64	30
NOV 21	60	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
PIS	32,10	1,00	0,32
COFINS	32,10	4,52	1,45
ICMS	39,15	18,00	7,04

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWh
3161343608	Energia Ativa	Único	1.662,00	1.705,00	1,00000	43,00

Você não possui débitos nesse conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA CICERA CARDOSO					
Endereço:	RUA 02 Nº 28/CASA POPULAR NOVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	32.569.114-9	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	307.441.028-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

+ Maria Cicera Cardoso

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

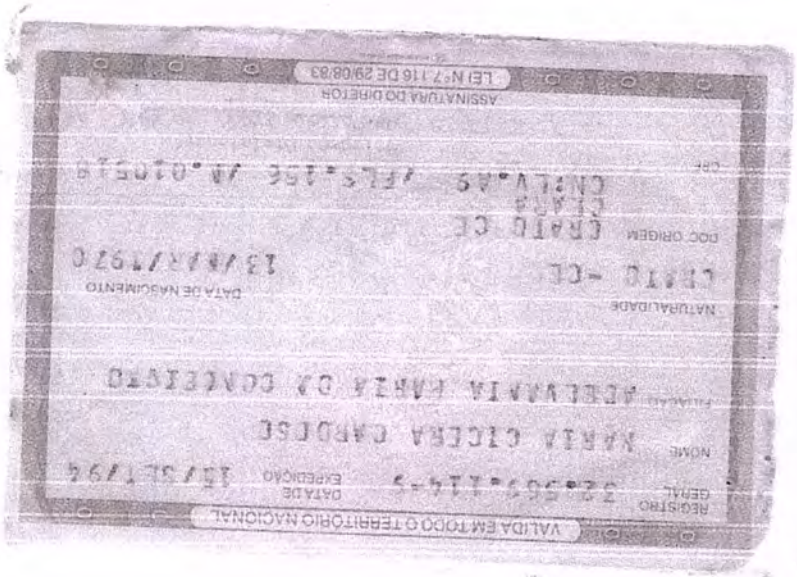


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
307.441.028-04

Nome
MARIA CICERA CARDOSO

Nascimento
13/03/1970



CÓDIGO DE CONTROLE
8B4A.DE16.07EE.9D43

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:55:27 do dia 19/11/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA CICERA CARDOSO

CPF 307 441 028-04

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

	7043888620		07/2022
217081273 FISCAL	UNICA	25/07/2022	
		DATA DE VENCIMENTO: 01/08/2022	PAGAR ESTA CONTA HOJE: 24/08/2022
APRESENTAÇÃO: 25/07/2022	201708082		TOTAL A PAGAR (R$): 41,25

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	37,0000000	0,50705906	18,76
Consumo Ativo(kWh)-TE	37,0000000	0,42147392	15,59
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,49
ICMS Subvenção-CDE-N			0,33
Multa por atraso-NF			0,82
Juros por atraso-NF			0,13
Atualização IPCA-NF			0,13

TOTAL DA FATURA 41,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA CA	FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
331700830			23/06/2022	149,00	25/07/2022	186,00		1,00000		37,00

Mês/Ano kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO

JUL 22	37
JUN 22	40
MAI 22	44
ABR 22	65
MAR 22	
FEV 22	
JAN 22	
DEZ 21	
NOV 21	
OUT 21	
SET	
AGO 21	
JUL 21	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	26,16	18,00	0,24
PIS	26,16	0,86	0,24
COFINS		4,09	1,15

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	10,63	30,94%
Transmissão	R$	1,49	4,34%
Distribuição (PE)	R$	8,20	23,87%
Perdas de Energia	R$	2,73	7,95%
Encargos Setoriais	R$	3,73	10,86%
Tributos	R$	7,57	22,04%
Total	R$	34,35	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,39512375
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,32843187

54D1 E815 818B 8D25 B068 510F 24EC EA5B
RESERVADO AO FISCO

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -4,07%, REH Nº 3.055/22. O cliente é compensado mensalmente pela variação individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.458/13. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Publico/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU mês 2022

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL 3,27	LIMITE TRIMESTRAL 6,54	LIMITE ANUAL 25,08
		0,00	3,30	6,60	13,20
DIC		0,00	3,71	0,00	0,00
FIC					
DMIC	Limite DICRI 12,22				

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) 202 MÍNIMO	231 MÁXIMO

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 14,81

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA ALVES DE OLIVEIRA					
Endereço:	RUA SANTA INEZ Nº 71 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	6528016	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	049.135.134-86	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cicera Alves de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

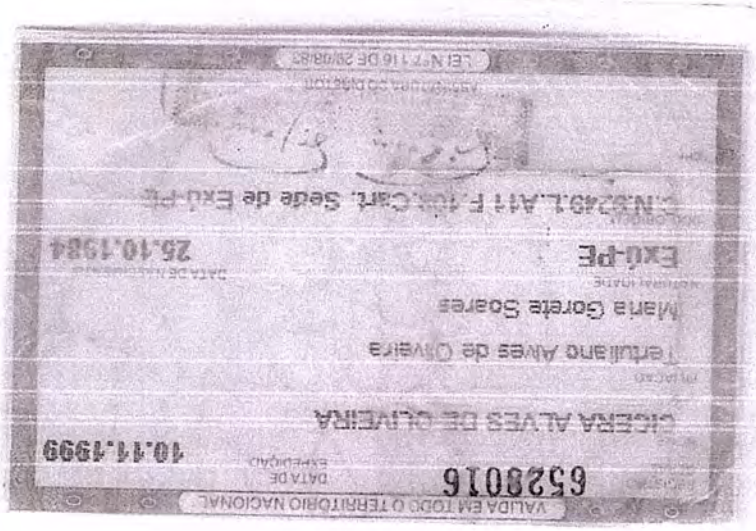
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

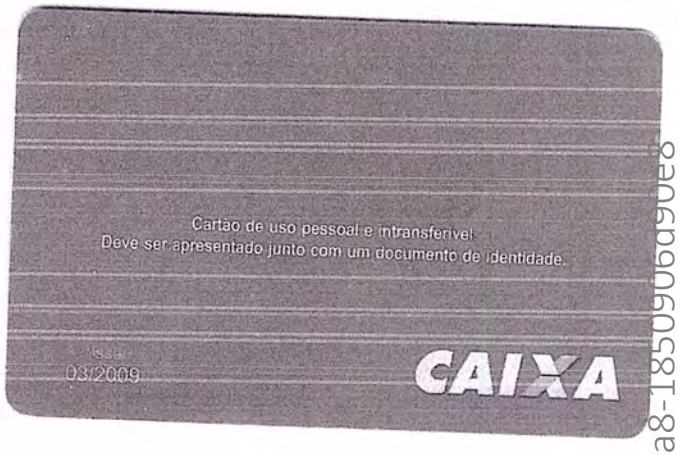
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

CLASSE/SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA GORET SOARES

CPF 693.117.304-91

ENDEREÇO:
RUA STA INEZ 71

CENTRO VIJ
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001074923

CÓDIGO DO CLIENTE
1864365015

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	57,43	23/12/2022

Nota fiscal nº 232890217 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO. 19/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 8902 1720 8744 7201
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	19/10/2022	19/11/2022	31	20/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	61,00	0,49673695	30,30	1,37	30,30	18,00	5,46	0,39484000
Consumo-TE	KWH	61,00	0,41410235	25,26	1,13	25,26	18,00	4,54	0,32082000
Ilum. Pub. Municipal				9,91					
ICMS-CDE NF224583923				0,22					
Compensação FIC Mens				-7,16					
TOTAL DA FATURA				57,43					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	61	31
OUT 22	87	29
SET 22	45	33
AGO 22	41	30
JUL 22	36	31
JUN 22	37	31
MAI 22	76	30
ABR 22	90	31
MAR 22	82	31
FEV 22	73	28
JAN 22	74	29
DEZ 21	95	32
NOV 21	89	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	45,55	1,00	0,45
COFINS	45,55	4,52	2,05
ICMS	55,56	18,00	10,00

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
L82685	Energia Ativa	Único	13.601,00	13.662,00	1,00000	61,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DE LOURDES LEITE					
Endereço:	RUA JOSE MIRANDA PARENTE Nº 1					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	5003762	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	063.928.964-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria de Lourdes Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

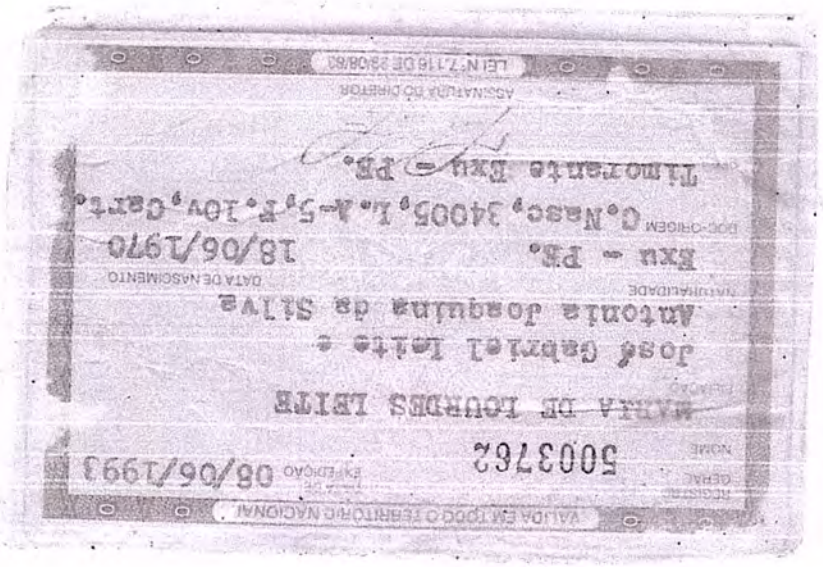
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

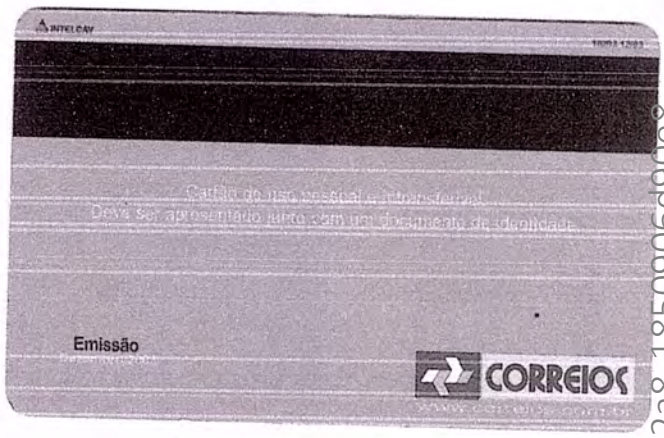
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032343-98 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DE LOURDES LEITE

RUA [illegible] MIRANDA PAES VIEIRA

CPF 063.926.984-90 NIS 16437548623

WILSON MOREIRA SARAIVA [illegible]
ENUPE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA C NIS
Conv Monômia [illegible]nofasico

2226692013	08/2022		
221981253	UNICA	022	26/09/2022
24/0[illegible]	[illegible]	107[illegible]	45,01

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo [illegible]ate 30 kWh	[illegible]	[illegible]622	9,60
Consumo T[illegible]O superior a 30 ate 100 kW	[illegible]	0,[illegible]98638	13,68
Consumo-TE até 30 kWh	[illegible]	0,11781648	9,60
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70	0,00145882	10,20
Contrib ilum Pública Municipal			11,02

TOTAL DA FATURA 45,01

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		96,00

MEDIDOR DE CONSUMO

AGO 22	96
JUL 22	93
JUN 22	84
MAI 22	111
ABR 22	123
MAR 22	105
FEV 22	96
JAN 22	110
DEZ 21	[illegible]
NOV 21	109
OUT 21	124
SET 21	112
AGO 21	96

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]9,60	[illegible]7,0	[illegible]0,26
PIS	31,88	0,65	1,24
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	[illegible]14,06	[illegible]41,84%
Transmissão	R$	1,97	5,80%
Distribuição (PE)	R$	10,85	31,86%
Perdas de Energia	R$	3,60	10,59%
Encargos Setoriais	R$	2,04	6,00%
Tribut	R$	1,[illegible]	4,41%
Tot	R$	[illegible]34,06	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh [illegible]0,11476150
Consumo-TE até 30 kWh 0,19573400
[illegible] 0,11226700
[illegible]0,24[illegible]

[illegible] DA 4838 EBA5 [illegible]04E [illegible]39E [illegible]FFA5 [illegible]E59[illegible]

[illegible] data de leitura e bandeira em vigor e a venda [illegible] [illegible] [illegible]

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARICELIA NEVES DE GOIS CONRADO					
Endereço:	RUA TREZE Nº 2 A					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.814.060	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	059.064.714-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Maricelia Neves de Gois Conrado

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: MARICEIA NEVES DE GOIS

CPF 059 064 714-80 NIS 16401951991

ENDEREÇO: RUA TREZE S/ A

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56330 000 EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0005481716

CÓDIGO DO CLIENTE: 7009068036

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	249,21	02/12/2022

Nota fiscal nº 234095360 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0234 0953 6610 6025 4379
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	25/11/2022	31	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS / COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20622819	14,57	0,81		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	6,00	0,31234228	1,87	0,09		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11226700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,81		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	6,00	0,30560753	1,83	0,09		0,00		0,28873600
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
Multa-NF 228672792				0,85					
Juros-NF 228672792				0,18					
IPCA-NF-225442634				0,02					
CREFAZ-08000525051				192,09					
TOTAL DA FATURA				249,21					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	108	31
OUT 22	84	33
SET 22	101	33
AGO 22	83	30
JUL 22	94	32
JUN 22	96	30
MAI 22	92	29
ABR 22	106	32
MAR 22	107	31
FEV 22	104	28
JAN 22	102	31
DEZ 21	116	30
NOV 21	108	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	39,73	1,00	0,39
COFINS	39,73	4,52	1,79
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. DO MEDIDOR	CONSUMO kWh
3011124976	Energia Ativa	Único	13 896,00	14 002,00	1,00000	106,00

Você não possui debitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA DE ASSIS NEVES SOUZA					
Endereço:	RUA TRINTA E DOIS Nº 4					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.702.977	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	090.651.244-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca de Assis Neves de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI Nº 10.438/02

CLASSE/SUB

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofasico

B1 BAIXA RENDA COMUNS

NOME DO CLIENTE
MARIA DAS NEVES DE GOIS

CPF 047.740.174-31 NIS 16892489280

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078970

ENDEREÇO
RUA TRINTA E DOIS 4

CÓDIGO DO CLIENTE
4003830700

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	60,74	01/12/2022

Nota fiscal nº 2[illegible]5244 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8252 4420 0580 5563
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT (COM TRIBUTOS)	VALOR (R$)	PIS/COFINS BASE CALC. R$/KWH	ALÍQUOTA R$/KWH	ICMS (R$)	TARIFA UNIT (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19	0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,82	0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	12,00	0,31234229	3,74	0,19	0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11864737	3,56	0,19	0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,81	0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	12,00	0,30560753	3,66	0,19	0,00		0,28873900
Ilum Pub Municipal				16,54				
Multa-NF 228644854				0,77				

TOTAL DA FATURA 60,74

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	112	30
OUT 22	105	29
SET 22	104	33
AGO 22	94	30
JUL 22	96	32
JUN 22	93	30
MAI 22	104	29
ABR 22	126	32
MAR 22	121	31
FEV 22	111	28
JAN 22	118	31
DEZ 21	117	30
NOV 21	119	29

TRIBUTO	BASE DE CALCULO(R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR(R$)
PIS	43,43	1,00	0,43
COFINS	43,43	4,52	1,96
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
50581535	Energia Ativa	Único	18.210,00	18.322,00	1,00000	112,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente e compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DAS NEVES MENDES DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA UM Nº 21					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.829.096	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	128.979.284-41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria das neves m da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

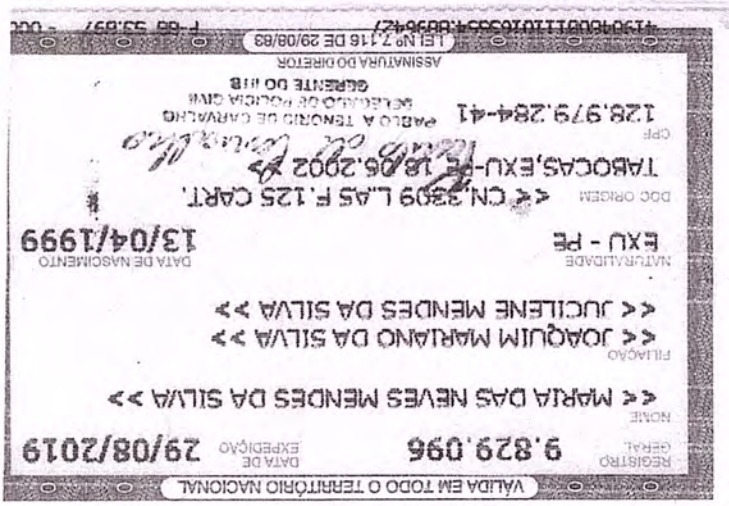
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
128.979.284-41

Nome
MARIA DAS NEVES MENDES DA SILVA

Nascimento
13/04/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
9818.7B2D.8FBE.7233

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:32:12 do dia 23/09/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594303

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JUCILENE MENDES DA SILVA

CPF 022 805 273-40 NIS 16330592234

ENDEREÇO:
RUA TRINTA E UM 21

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078964

CÓDIGO DO CLIENTE
7023264387

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	100,87	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644397 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 9720 8654 6275
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14633317	4,38	0,14	4,38	18,00	0,78	0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25065687	17,55	0,62	17,55	18,00	3,15	0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	55,00	0,37628530	20,69	0,80	20,69	18,00	3,74	0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14317782	4,29	0,14	4,29	18,00	0,77	0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24544786	17,18	0,60	17,18	18,00	3,09	0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	55,00	0,36817180	20,24	0,71	20,24	18,00	3,64	0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
TOTAL DA FATURA				100,87					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias
OUT 22	155	29
SET 22	127	33
AGO 22	111	30
JUL 22	132	32
JUN 22	140	30
MAI 22	133	28
ABR 22	143	32
MAR 22	129	31
FEV 22	130	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	104	29
OUT 21	106	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	69,15	0,77	0,53
COFINS	69,15	3,59	2,48
ICMS	84,33	18,00	15,17

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZA	POSTOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MULTIPLICATIVA	CONSUMO kWh
50573090	Energia Ativa	Único	14.432,00	14.587,00	1,00000	155,00

ATENÇÃO! APÓS 03/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/10/22	25/10/22	70,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$41,38. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ZILCLÉCIA MENDES DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA UM Nº 21					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	11.102.189	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	141.594.374-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zilclécia mendes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

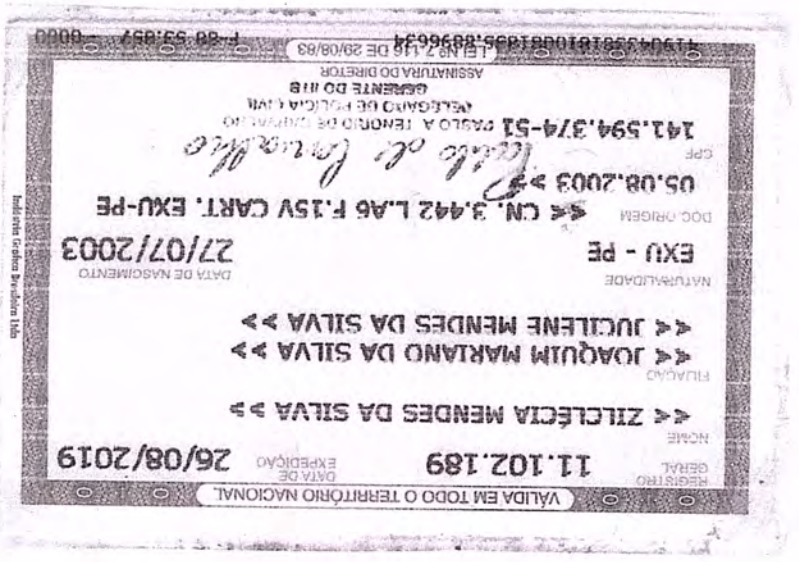
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
141.594.374-51

Nome
ZILCLECIA MENDES DA SILVA

Nascimento
27/07/2003

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
C5DD.23D6.D539.632B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:21:59 do dia 19/12/2016 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594382

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: JUCILENE MENDES DA SILVA

CPF 022.805.273-40 NIS 16330592234

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078964

ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM 21

CÓDIGO DO CLIENTE: 7023264387

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	100,87	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644397 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 9720 8654 6275
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14633317	4,39	0,14	4,39	18,00	0,78	0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25095887	17,55	0,62	17,55	18,00	3,15	0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	55,00	0,37626530	20,69	0,80	20,69	18,00	3,74	0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14317782	4,29	0,14	4,29	18,00	0,77	0,11229700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24544786	17,18	0,60	17,18	18,00	3,09	0,19248200
Consumo-TE 100_220	KWH	55,00	0,36817180	20,24	0,71	20,24	18,00	3,64	0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
TOTAL DA FATURA				100,87					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias
OUT 22	155	29
SET 22	127	33
AGO 22	111	30
JUL 22	132	32
JUN 22	140	30
MAI 22	133	29
ABR 22	143	32
MAR 22	129	31
FEV 22	130	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	104	29
OUT 21	106	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	69,15	0,77	0,53
COFINS	69,15	3,58	2,48
ICMS	84,33	18,00	15,17

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZA	POSTOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MULTIPLIC.	CONSUMO kWh
50573990	Energia Ativa	Único	14.432,00	14.582,00	1,00000	150,00

ATENÇÃO! APÓS 09/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/10/22	25/10/22	70,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$41,39. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	AGLAENE DE OLIVEIRA SALES					
Endereço:	RUA TRINTA Nº 16					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.305.688	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	113.348.884-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

V. Aglaene de Oliveira Sales

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

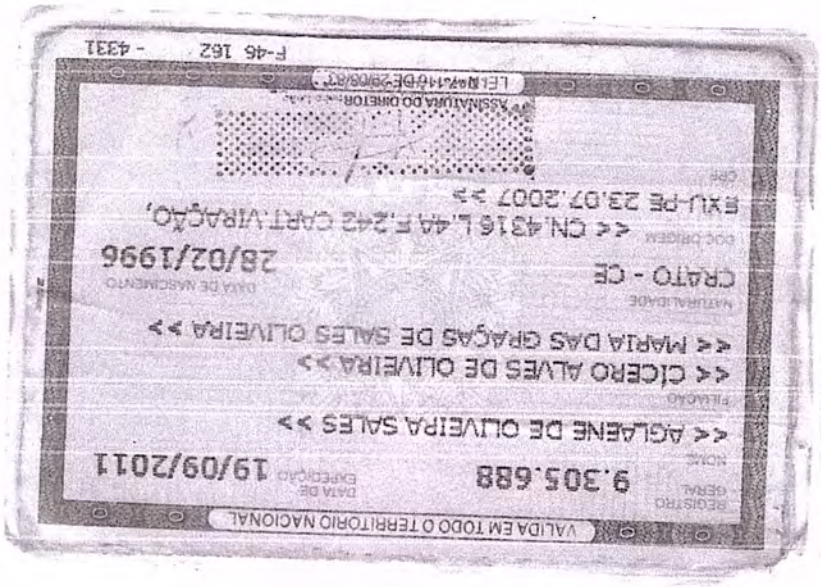
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

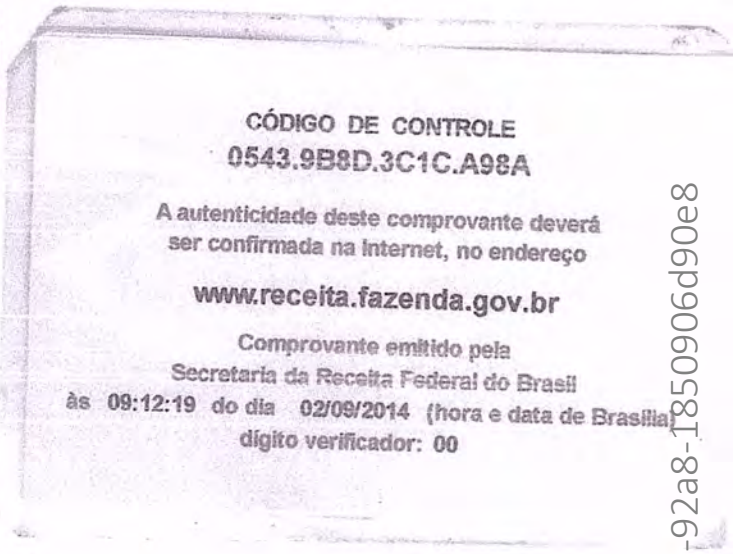
Número
113.348.884-69

Nome
AGLAENE DE OLIVEIRA SALES

Nascimento
28/02/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





CÓDIGO DE CONTROLE
0543.9B8D.3C1C.A98A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 09:12:19 do dia 02/09/2014 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA DAS GRACAS DE SALES OLIVEIRA

CPF: 972 132 504-00 NIS: 16351250049

ENDEREÇO:
RUA TRINTA 16

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078957

CÓDIGO DO CLIENTE
7035581400

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	41,73	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644388 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/10/20

Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 8443 8820 7919 3630

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11999320	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	58,00	0,20570263	11,93	0,56		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740589	3,52	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	58,00	0,20126725	11,67	0,46		0,00		0,19248200
Ilum. Púb. Municipal				11,02					
TOTAL DA FATURA				41,73					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	88	29
SET 22	75	33
AGO 22	66	30
JUL 22	67	32
JUN 22	63	30
MAI 22	75	28
ABR 22	79	32
MAR 22	74	31
FEV 22	62	28
JAN 22	82	31
DEZ 21	66	30
NOV 21	89	29
OUT 21	88	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	30,71	0,77	0,23
COFINS	30,71	3,59	1,10
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
11233095	Energia Ativa	Único	13 954,00	14 042,00	1,00000	88,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$29,91. Desconto 15% até 30kwh, 40% consumo superior a até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kwh. Aguarde posto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DAS GRAÇAS DE SALES OLIVEIRA					
Endereço:	RUA TRINTA Nº 16					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	10.480.388	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	972.132.504-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kmaría das Graças de Sales Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

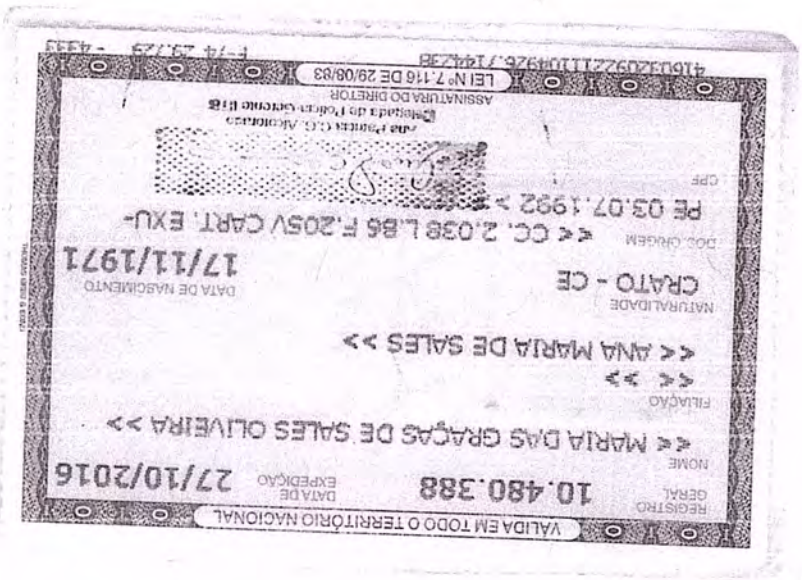
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS
TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA DAS GRACAS DE SALES OLIVEIRA
CPF: 972.132.504-00 NIS: 16351250049

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078957

ENDEREÇO:
RUA TRINTA 16
WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE: 7035581400

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	41,73	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644388 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/20
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2822 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 8820 7919 3630
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

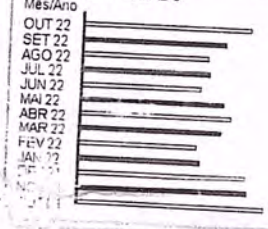
Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11999320	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	58,00	0,20570263	11,93	0,58		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740589	3,52	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	58,00	0,20126725	11,67	0,49		0,00		0,19249200
Ilum. Púb. Municipal				11,02					
TOTAL DA FATURA				**41,73**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO



Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
OUT 22	88	29
SET 22	75	33
AGO 22	66	30
JUL 22	67	32
JUN 22	63	30
MAI 22	75	29
ABR 22	79	32
MAR 22	74	31
FEV 22	62	28
JAN 22	84	31
DEZ 21	86	30
NOV 21	89	29
OUT 21	98	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	30,71	0,77	0,23
COFINS	30,71	3,59	1,10
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
11233095	Energia Ativa	Único	13.954,00	14.042,00	1,00000	88,00

Você não possui débitos nesta conta contrato.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é
ompensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em
tvraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto
ela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$29,91. Desconto
e 65% até 30kWh, 40% consumo superior a até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Apart
e agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº 155 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	3.364.910	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	009.802.364-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Socorro Coelho da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

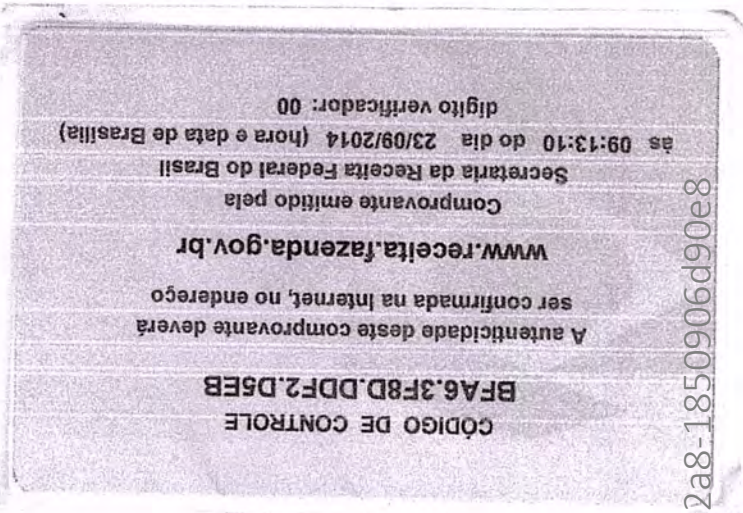
Número
009.802.364-01

Nome
MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA

Nascimento
20/02/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





CÓDIGO DE CONTROLE
BFA6.3F8D.DDF2.D5EB

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:13:10 do dia 23/09/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA

CPF 009 802 364-01 NIS 16382550378

ENDEREÇO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 155

MALVINAS/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075624

CÓDIGO DO CLIENTE
1646569016

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	264,42	23/12/2022

Nota fiscal nº 233401135 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 4011 3510 2241 9022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,81		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	32,00	0,31234229	9,99	0,54		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,81		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	32,00	0,30560753	9,77	0,53		0,00		0,28873800
Ilum Pub Municipal				16,54					
CREFAZ-08000525051				192,09					
TOTAL DA FATURA				264,42					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	132	33
OUT 22	116	29
SET 22	116	30
AGO 22	102	30
JUL 22	108	30
JUN 22	147	33
MAI 22	141	30
ABR 22	146	29
MAR 22	161	33
FEV 22	156	28
JAN 22	180	29
DEZ 21	186	30
NOV 21	144	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	55,79	1,00	0,55
COFINS	55,79	4,52	2,52
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS SUBGRUPOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
3171644649	Energia Ativa	Unico	8 479,00	8 611,00	1,00000	132,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde Mais informações em www aneel gov br O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100KWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CLARDENÊ DE SOUZA					
Endereço:	RUA PROJETADA 23 Nº 44					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.120.200	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	113.887.944-46	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Clardenê de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
113.887.944-46

Nome
CLARDENE DE SOUZA

Nascimento
02/11/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
9841.7D92.E44B.C11A

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:55:38 do dia 26/10/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230-000

DADOS DO CLIENTE

CLARDENE DE SOUZA — MATRICULA: 104551593 Set/2022
R PROJETADA 23, N. 00044 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230 -000
INSCRICAO:053.130.250.0182.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 104551593

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMIDOR
A13U041158	27/08/2022	27/09/2022	MEDIA HD

AGUA:
LEIT ANT: 655 CONSUMO:5
LEIT ATU: 655
LEIT FAT: 655 HD PARADO

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
08/2022	05
07/2022	05
06/2022	05
05/2022	05
04/2022	05
03/2022	05
MEDIA:	05

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	5 M3	50,50
MULTA P/IMPONTUALIDADE 08/2022		1,01

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	50,50	0,65	0,33
COFINS	50,50	3,00	1,52

VENCIMENTO: 15/10/2022 TOTAL A PAGAR: 51,51

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 37 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 2359.95. REGULARIZE SEU DEBITO.

02886000000-6 51510018053-1 10455159301-5 09262230003-3 IMPRESSO EM: 27/09/2022 10:25:41

VEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SANDRA ALVES DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA E UM Nº 21BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.810.839	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	123.049.594-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra Alves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME
Sandra Alves da Silva

FILIAÇÃO
Maria Alves de Oliveira

NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 05/11/1999
ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG. / FATOR RH

Sandra Alves da Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

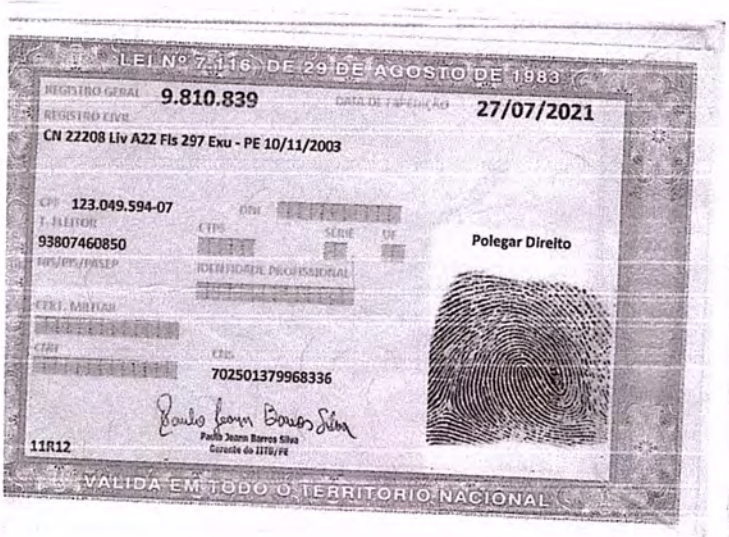
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
123.049.594-07

Nome
SANDRA ALVES DA SILVA

Nascimento
05/11/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACÃO



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 9.810.839
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2021
REGISTRO CIVIL
CN 22208 Liv A22 Fls 297 Exu - PE 10/11/2003

CPF 123.049.594-07
T. ELEITOR 93807460850
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CIN
CNS 702501379968336

Polegar Direito

Paulo Joana Barros Silva
Diretor do IITB/PE

11R12

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÓDIGO DE CONTROLE
5711.63B3.4B20.E602

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:36:41 do dia 20/09/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JUCILENE MENDES DA SILVA

CPF 022 805 273-40 NIS 16330592234

ENDEREÇO:
RUA TRINTA E UM 21

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078964

CÓDIGO DO CLIENTE
7023264387

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	100,87	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644397 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 9720 8654 6275
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14633317	4,39	0,14	4,39	18,00	0,78	0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25085687	17,55	0,62	17,55	18,00	3,15	0,18673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	55,00	0,37626530	20,69	0,80	20,69	18,00	3,74	0,23510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14317792	4,29	0,14	4,29	18,00	0,77	0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24544786	17,18	0,60	17,18	18,00	3,09	0,18249200
Consumo-TE 100_220	KWH	55,00	0,38817160	20,24	0,71	20,24	18,00	3,64	0,26873800
Ilum Púb Municipal				16,54					

TOTAL DA FATURA 100,87

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias at
OUT 22	155	29
SET 22	127	33
AGO 22	111	30
JUL 22	152	32
JUN 22	140	30
MAI 22	133	28
ABR 22	143	32
MAR 22	128	31
FEV 22	130	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	104	28
OUT 21	106	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	69,15	0,77	0,53
COFINS	69,15	3,58	2,48
ICMS	84,33	18,00	15,17

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	TIPO DE MEDIÇÃO	POSTOS	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONST.	CONSUMO kWh
90573990	Energia Ativa	Único	14.432,00	14.277,00	1,00000	155,00

ATENÇÃO! APÓS 09/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/10/22	25/10/22	70,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R$41,38. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JUCILENE MENDES DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA E UM Nº 21					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	11.691.536	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	022.805.273-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jucilene mendes da silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME
Jucilene Mendes da Silva
FILIAÇÃO
João Mendes da Silva
Maria Ana da Silva
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR TIPO SANG. / FATOR RH
04/05/1978 SDS/PE
OBSERVAÇÃO
Jucilene Mendes da Silva
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
022.805.273-40
Nome
JUCILENE MENDES DA SILVA
Nascimento
04/05/1978


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
REGISTRO GERAL 11.691.536 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2021
REGISTRO CIVIL
CN 3426 Liv A6 Fls 11V Tabocas Exu - PE 17/06/2003
CPF 022.805.273-40 DNI
T. ELEITOR 75883370868 CTPS SÉRIE UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
709801044003694
Polegar Direito
Paulo Joann Barros Silva
Gerente do IITB/PE
11R12
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


CÓDIGO DE CONTROLE
CCEE.ACEF.9A6C.9AC3
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:21:21 do dia 30/11/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JUCILENE MENDES DA SILVA

CPF 022 805 273-40 NIS 16330592234

ENDEREÇO:
RUA TRINTA E UM 21

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078964

CÓDIGO DO CLIENTE: 7023264387

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	100,87	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644397 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 9720 8654 6275
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14633317	4,39	0,14	4,39	18,00	0,78	0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25085687	17,55	0,62	17,55	18,00	3,15	0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	55,00	0,37628530	20,69	0,80	20,69	18,00	3,74	0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14317792	4,29	0,14	4,29	18,00	0,77	0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24544796	17,18	0,60	17,18	18,00	3,09	0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	55,00	0,36817160	20,24	0,71	20,24	18,00	3,64	0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
TOTAL DA FATURA				**100,87**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias
OUT 22	155	29
SET 22	127	33
AGO 22	111	30
JUL 22	132	32
JUN 22	140	30
MAI 22	133	29
ABR 22	143	32
MAR 22	128	31
FEV 22	130	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	104	29
OUT 21	106	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	69,15	0,77	0,53
COFINS	69,15	3,59	2,48
ICMS	84,33	18,00	15,17

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZA	POSTOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MULTIPLIC.	CONSUMO kWh
50573990	Energia Ativa	Único	14.432,00	14.587,00	1,00000	155,00

ATENÇÃO! APÓS 09/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/10/22	25/10/22	70,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$41,36. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E UM Nº 67					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	10.360.588	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	135.917.454-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Fátima Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

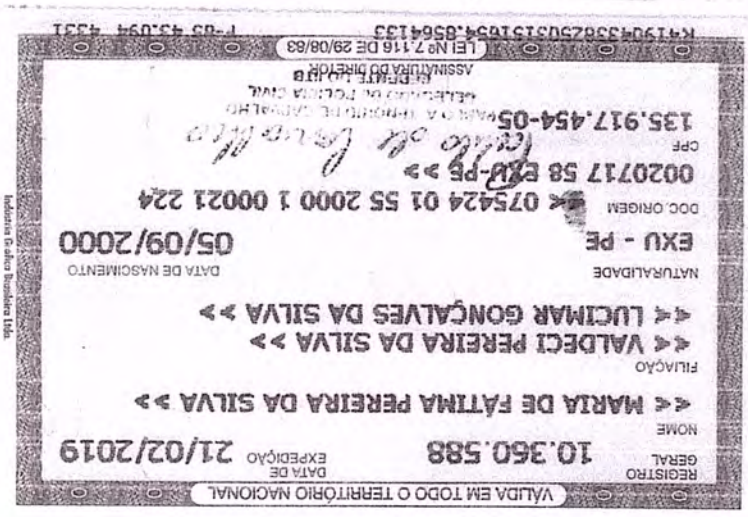
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

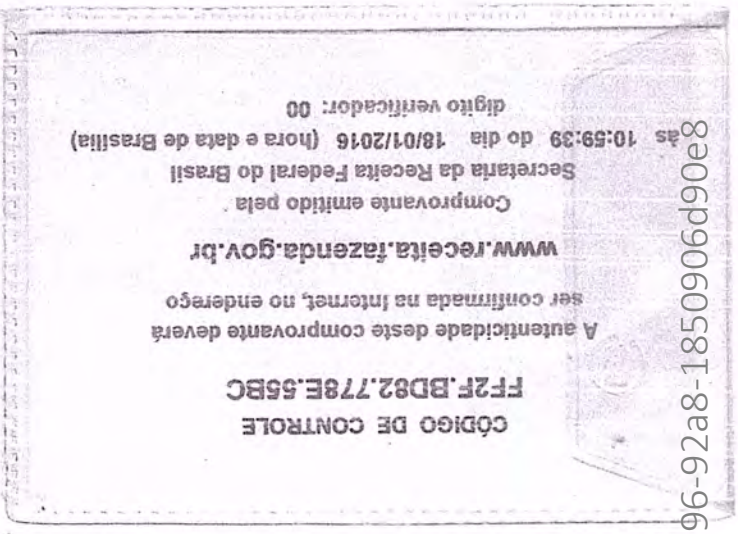
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE FATIMA PEREIRA [illegible]

CPF 135 917 454-05 NIS 1647116.2442

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

[illegible]
WILSON MOREIRA [illegible]
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUNS
Conv Monomia Monofasico

NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000316456	ÚNICA	24/03/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	REFERÊNCIA
24/[illegible]/2022	[illegible]	03/2022

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	REFERÊNCIA
7034642960	03/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO
31/03/2022	25/04/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 27,16

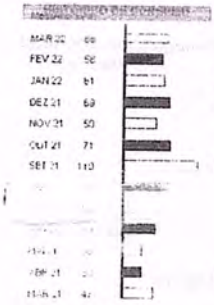
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,10927717	3,27
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	66,0000000	0,10733239	6,74
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	[illegible]	[illegible]
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	66,0000000	[illegible]	[illegible]
Contrib. Ilum. Publica [illegible]			[illegible]
Multa por atraso-NF [illegible]			0,31
Juros por atraso-NF [illegible]			0,02
Atualizacao [illegible]			0,02

TOTAL DA FATURA 27,16

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3151341599	[illegible]	21/02/2022	4.221,00	24/03/2022	4.287,00	31	1,00000		66,00



	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	0,40
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Composição da Energia			
Transmissão	R$	[illegible]	5,87%
Distribuição (Celpe)	R$	[illegible]	28,64%
Perdas de Energia	R$	[illegible]	9,02%
Encargos Setoriais	R$	[illegible]	4,45%
Tributos	R$	[illegible]	4,24%
Total	R$	19,07	100%

TARIFAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]
RCMS-PE Sua [illegible]
Juros 1%a.m.ou 12,68%a.a. [illegible]
Para os Sudoeste [illegible]
26/04/02 - MP 27.64 Desconto de 65% [illegible]
Reajuste [illegible]
www.[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FIC		0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	VALÉRIA DA SILVA ALVES					
Endereço:	RUA VINTE E CINCO Nº 27-A					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2007850321-8	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	066.969.673-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valéria da Silva Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

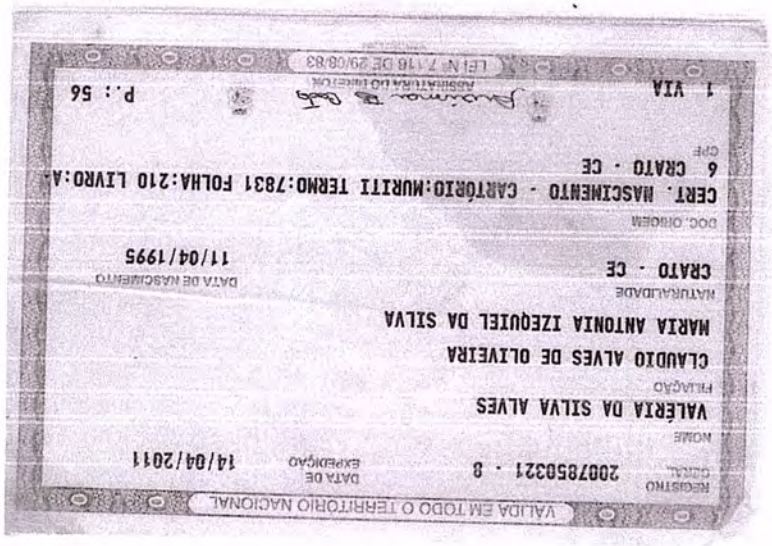
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
066.969.673-03

Nome
VALERIA DA SILVA ALVES

Nascimento
11/04/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
4F7D.55CC.C30F.41C0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:42:06 do dia 05/04/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PREVISTA PELA LEI Nº 10.438/2002

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 Baixa RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
VALERIA DA SILVA ALVES

CPF 086 969 673 05 NIS 16569958667

ENDEREÇO:
RUA VINTE E CINCO 27 --A

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0005477518

CÓDIGO DO CLIENTE
7042110242

MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	35,28	30/11/2022

Nota fiscal nº 233473206 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 23/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8858 8200 0108 6800 0233 4732 0620 3654 2456
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	23/11/2022	30	23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12140844	3,64	0,19		0,00		0,11478160
Consumo-TUSD 30_100	KWH	45,00	0,20822819	9,37	0,52		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11226700
Consumo-TE 30_100	KWH	45,00	0,20379835	9,16	0,51		0,00		0,19248000
Ilum Pub Municipal				8,61					
Multa-NF 229473125				0,04					
Juros-NF 229473125				0,06					
IPCA-NF-229473125				0,04					
TOTAL DA FATURA				35,28					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	75	30
OUT 22	92	31
SET 22	60	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	30	30
MAI 22	30	31
ABR 22	44	30
MAR 22	32	33
FEV 22	67	28
JAN 22	74	29
DEZ 21	79	30
NOV 21	53	19

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
PIS	25,73	1,00	0,25
COFINS	25,73	4,52	1,16
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO EM kWh
3011125099	Energia Ativa	Único	3.147,00	3.222,00	1,00000	75,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual no do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL) Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000 Desconto 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA BARBOSA DE CARVALHO					
Endereço:	CONJUNTO M. SARAIVA Nº 67					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	5.677.532	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	066.500.444-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria BARBOSA de CARVALHO

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

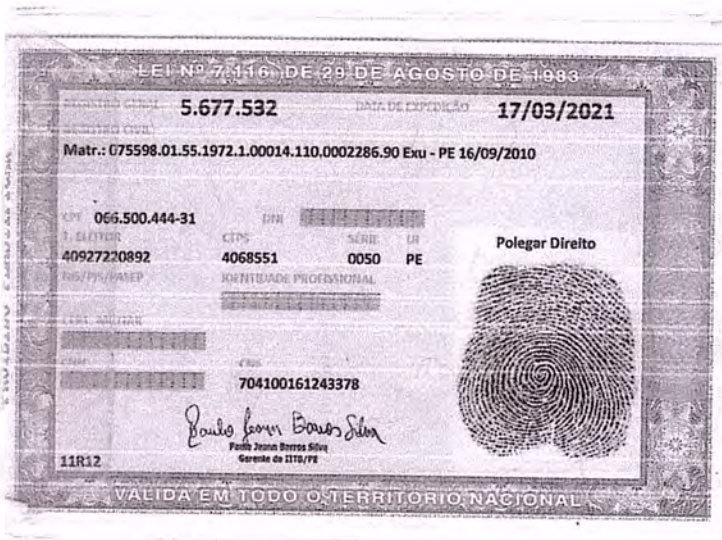
NOME: Maria Barbosa de Carvalho

FILIAÇÃO
Benjamim Barbosa da Silva
Laice Alves de Carvalho

NATURALIDADE: Exu - PE
DATA NASCIMENTO: 03/04/1972
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SDS/PE
OBSERVAÇÃO:

maria barbosa de carvalho
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

5.677.532 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2021

Matr.: 075598.01.55.1972.1.00014.110.0002286.90 Exu - PE 16/09/2010

CPF 066.500.444-31 DN

1. ELEITOR 40927220892 CTPS 4068551 SÉRIE 0050 UF PE

INS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNH 704100161243378

Paulo Jeann Barros Silva
Gerente do ITTB/PE

11R12

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Visconde de Barreiros, 111, Bloco [illegible] - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Inscr. Est. [illegible]

CLIENTE/UC
BI BAIA RENDA COMNIS

NOME DO CLIENTE
MARIA BARBOSA DE CARVALHO

CPF 066.500.444-31 NIS 16382494989

ENDEREÇO
C/ WILSON M SARAIVA 67

WILSON MOREIRA SARAIVA/ERU
56330-000 ERUPE

000107864[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
4000252978

REFERÊNCIA	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	33,00	01/12/2022

Nota Fiscal Nº 252836338 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO. 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
[illegible]

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8363 3820 8301 1104
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	39,00	0,20822819	8,12	0,[illegible]		0,00		0,12[illegible]400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,[illegible]8	0,19		0,00		0,112[illegible]700
Consumo-TE 30_100	KWH	39,00	0,20373835	7,94	0,42		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				9,81					
Multa-NF 225550342				0,54					
Juros-NF 225550342				0,39					

TOTAL DA FATURA 33,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO FATURADO

	kWh	Dias Fat
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
SET 22	85	29
AGO 22	80	33
JUL 22	74	33
JUN 22	78	33
MAI 22	69	30
ABR 22	50	34
MAR 22	67	32
FEV 22	58	31
JAN 22	51	28
DEZ 21	60	31
NOV 21	100	30
	104	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	23,26	1,00	0,23
COFINS	23,26	4,52	1,05
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
NQ04469	Energia Ativa	Único	18.825,00	18.894,00	1,00000	69,00

ATENÇÃO! APÓS 03/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/11/22	24/11/22	32,86						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também haver cobrança conforme os critérios definidos no Art. 90 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há viola[illegible] na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no início em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% no consumo [illegible] 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA PEREIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E CINCO Nº 3 / BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2001032007425	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	067.195.154-89	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

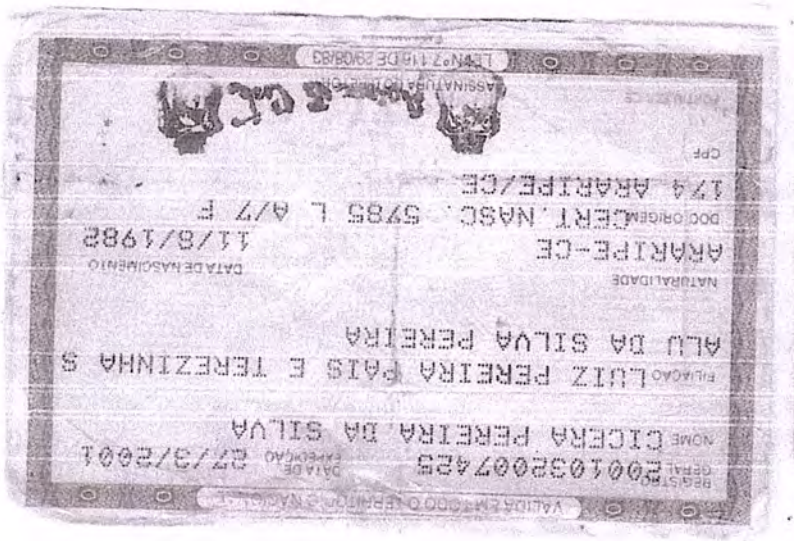
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

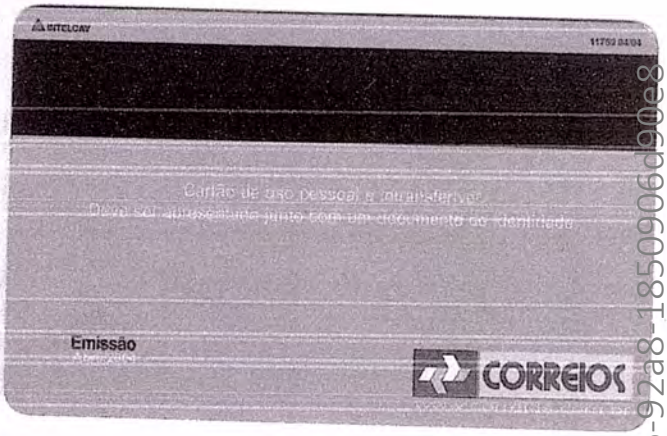
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000504393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/2002

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: CICERA PEREIRA DA SILVA

CPF 067 195 154-69

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO 3

WILSON MOREIRA SARAIVA/ENTU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0008153599

CÓDIGO DO CLIENTE: 7046984182

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	101,18	29/11/2022

Nota fiscal nº 283216224 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSAO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfse/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6800 0283 2162 2420 7893 1471
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	22/11/2022	28	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	99,00	0,49873685	49,17	0,59	49,17	18,00	8,85	0,38484000
Consumo-TE	KWH	99,00	0,41410235	40,99	1,84	40,99	18,00	7,37	0,32082000
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
TOTAL DA FATURA				101,18					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	99	28
OUT 22	0	0
SET 22	0	0
AGO 22	0	0
JUL 22	0	0
JUN 22	0	0
MAI 22	0	0
ABR 22	0	0
MAR 22	0	0
FEV 22	0	0
JAN 22	0	0
DEZ 21	0	0
NOV 21	0	-

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	73,93	1,00	0,73
COFINS	73,93	4,52	3,34
ICMS	90,16	18,00	16,22

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3222584581	Energia Ativa	Único	0.00	99.00	1,00000	99,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária pelo IPCA-E mês.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCINALVA DA SILVA SOUSA					
Endereço:	RUA VINTE E SETE Nº 8 / BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.083.364	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	110.498.914-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francinalva da silva sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

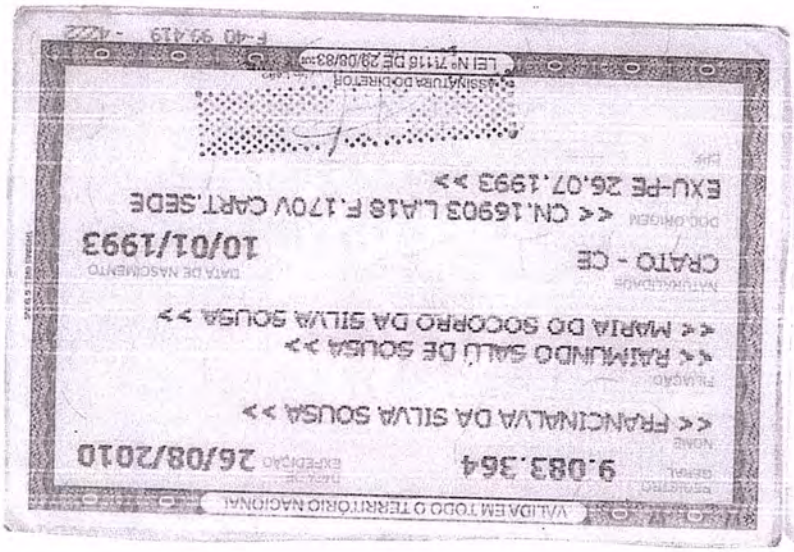


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
110.498.914-06

Nome
FRANCINALVA DA SILVA SOUSA

Nascimento
10/01/1993



CÓDIGO DE CONTROLE
B997.6F85.8559.C2A5

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:29:46 do dia 28/02/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-002
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 12.212/2010

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
FRANCINALVA DA SILVA SOUSA

CPF 110.498.914-06 NIS 16208160226

ENDEREÇO
RUA VINTE E SETE 8

WILSON SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078916

CÓDIGO DO CLIENTE
7027880236

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	77,63	31/10/2022

Nota fiscal nº 229348848 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2822 1010 8359 8200 0108 8600 0229 3488 4820 4256 3665
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/09/2022	24/10/2022	31	23/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUTOS (R$)	VALOR (R$)	PIS/ PASEP (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11988320	3,60	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20570263	14,39	0,68		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	40,00	0,30955395	12,34	0,53		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740599	3,52	0,14		0,00		0,11229700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20126725	14,08	0,60		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	40,00	0,30180097	12,07	0,52		0,00		0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
Multa-NF 221161922				0,59					
Juros-NF 221161922				0,29					
IPCA-NF-221161922				0,22					
TOTAL DA FATURA				77,63					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
OUT 22	140	31
SET 22	92	31
AGO 22	88	32
JUL 22	102	30
JUN 22	98	30
MAI 22	115	31
ABR 22	120	30
MAR 22	128	33
FEV 22	111	28
JAN 22	111	28
DEZ 21	128	30
NOV 21	125	28
OUT 21	130	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	59,99	0,77	0,46
COFINS	59,99	3,59	2,15
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3190328030	Energia Ativa	Único	3.478,00	3.618,00	1,00000	140,00

ATENÇÃO! APÓS 08/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/09/22	24/10/22	44,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da [illegible] Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$39,72. Desconto de 65% até 30kWh, [illegible] e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO MANOEL DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E TREZ Nº 29 BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.497.971	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	117.573.224-93	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Antonio Manoel da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

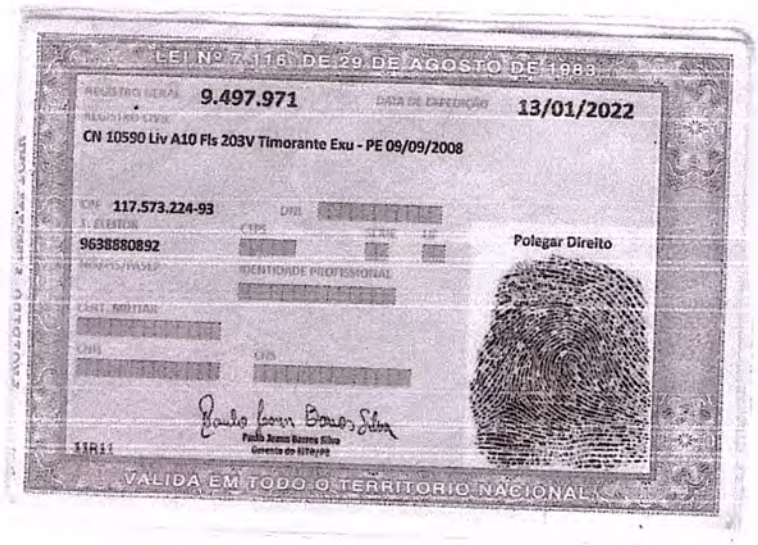
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL
NOME
Antonio Manoel da Silva
FILIAÇÃO
Raimundo Nonato da Silva
Francisca Timóteo da Silva
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 17/06/1997
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG. / FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
REGISTRO GERAL 9.497.971
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2022
CN 10590 Liv A10 Fls 203V Timorante Exu - PE 09/09/2008
CPF 117.573.224-93
DNI
9638880892
CTPS
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
PIS/PASEP
Polegar Direito
Paulo Jeann Barros Silva
Gerente de Ativação
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-002
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594391

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI DA LUZ PARA TODOS

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
CARLENA DE SOUZA SILVA

CPF: 075.521.014-07 NIS: 23891177476

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0206827597

ENDEREÇO:
RUA VINTE E TRES 29

CÓDIGO DO CLIENTE
7043277523

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	35,37	30/11/2022

Nota fiscal nº 233626389 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0138 6600 0233 6283 8910 0453 3427
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	23/11/2022	33	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,16		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	46,00	0,20822619	9,57	0,53		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,16		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	46,00	0,20373835	9,37	0,53		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				6,81					
Multa-NF 229188506				0,39					
Juros-NF 229188506				0,01					
IPCA-NF-229188506				0,02					
TOTAL DA FATURA				35,37					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	76	33
OUT 22	82	29
SET 22	72	31
AGO 22	69	32
JUL 22	54	30
JUN 22	58	32
MAI 22	69	30
ABR 22	62	29
MAR 22	92	44
FEV 22	0	0
JAN 22	0	0
DEZ 21	0	0
NOV 21	0	0

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	26,14	1,00	0,26
COFINS	26,14	4,52	1,18
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3182469784	Energia Ativa	Único	3.042,00	3.118,00	1,00000	76,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA LOPES GOMES					
Endereço:	RUA VINTE E TREZ Nº 35 BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.530.200	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	057.373.394-59	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Cicera Lopes Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DE PERNAMBUCO
E 11R11
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
1 POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6.530.200
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2017
<< CICERA LOPES GOMES >>
FILIAÇÃO
<< JOAQUIM JANUARIO DA SILVA >>
<< ILDA LOPES DA SILVA >>
NATURALIDADE EXU - PE
DATA DE NASCIMENTO 09/02/1982
DOC ORIGEM << CC. 57[illegible]3 F.30 CART. VIRAÇÃO
CPF EXU -PE 19.11.200[illegible] >>
057.373.394-59

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: LIDIANA LOPES DA SILVA

CPF 090 753 294-23 NIS 16518548283

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0005728873

ENDEREÇO: RUA VINTE E TRES 35

CÓDIGO DO CLIENTE: 7013230158

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	42,47	30/11/2022

Nota fiscal nº 233632324 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 8600 0233 6323 2410 0185 4054
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	23/11/2022	33	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	kWh	30,00	0,12146044	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	kWh	56,00	0,20822819	11,66	0,64		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	kWh	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	kWh	56,00	0,20373835	11,40	0,64		0,00		0,19249200
Ilum Púb Municipal				11,02					
Multa-NF 228078343				0,47					
Multa-NF 224924119				0,44					
Juros-NF 224924119				0,14					
Juros-NF 228078343				0,02					
IPCA-NF-224924119				0,10					
IPCA-NF-228078343				0,02					
TOTAL DA FATURA				42,47					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	86	33
OUT 22	72	28
SET 22	68	31
AGO 22	60	32
JUL 22	56	30
JUN 22	87	32
MAI 22	82	30
ABR 22	99	29
MAR 22	133	33
FEV 22	111	28
JAN 22	114	29
DEZ 21	135	30
NOV 21	145	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	30,26	1,00	0,30
COFINS	30,26	4,52	1,36
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3130550206	Energia Ativa	Único	7 392,00	7 478,00	1,00000	86,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 : R$000000 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS GOMES					
Endereço:	RUA PROJETADA 25 Nº110					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	5677503	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	058.784.194-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Francisca Pereira dos Santos Gomes
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

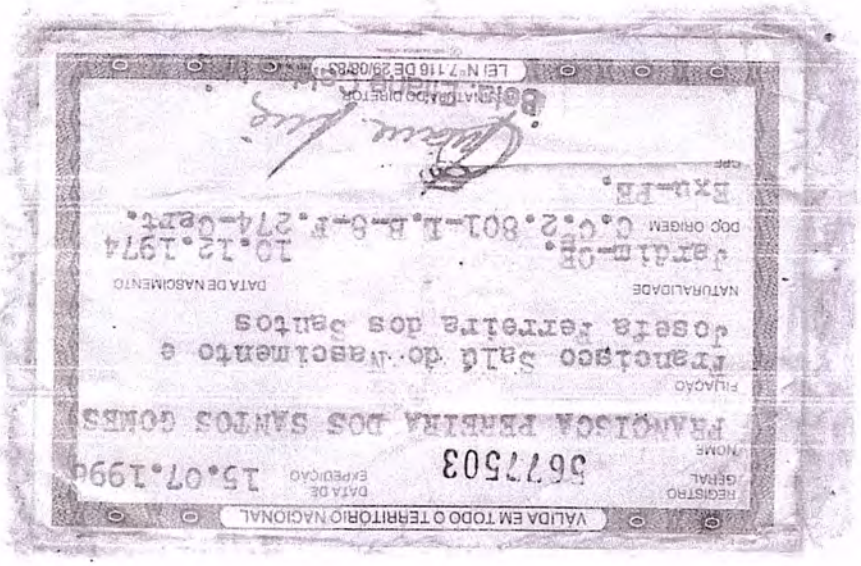
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

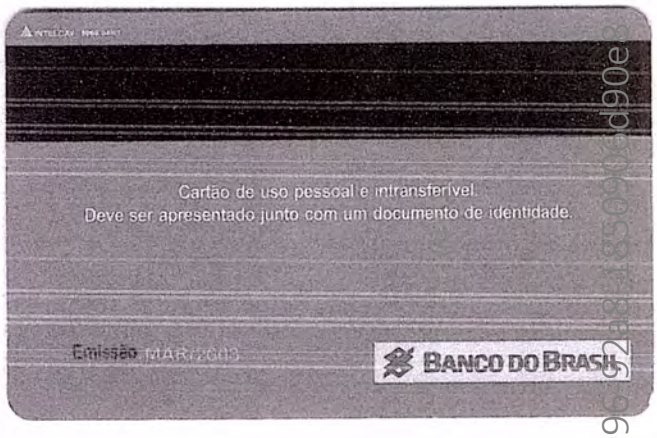
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230-000

DADOS DO CLIENTE

MATRÍCULA: 105673455 Ago/2022

FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS GOMES
R PROJETADA 25, COMPES. 00110 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230-000
INSCRICAO:053.130.130.0042.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 105673455

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (AJE)
A13U099449	28/07/2022	27/08/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 355 CONSUMO:8
LEIT ATU: 363
LEIT FAT: 363

.HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

07/2022	07
06/2022	06
05/2022	04
04/2022	08
03/2022	07
02/2022	08
MEDIA:	07

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	50,50
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 07/2022		1,01

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS COFINS	50,50	0,65	0,33
	50,50	3,00	1,52

VENCIMENTO: 15/09/2022 TOTAL A PAGAR: 51,51

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 2 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 104.30. REGULARIZE SEU DEBITO.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA SOCORRO BEZERRA DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E QUATRO Nº 10 BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.547.152	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	325.202.148-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Socorro Bezerra da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO
BAIXA RENDA COMUM

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
7012968820	09/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA DA PRÓXIMA LEITURA**
30/09/2021	22/10/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
35,07	

ROTA/SEQUÊNCIA	CICLO	EMISSÃO

APRESENTAÇÃO	PRÓX. CICLO	PRÓX. INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh			3,41
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	33,0000000	0,1015455	2,58
Consumo-TE até 30 kWh			3,09
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	44,0000000	0,1766812	7,77
Adicional Bandeira VERMELHA			3,74
Contrib Ilum Pública Municipal			7,74
Multa por atraso NF			0,42
Juros por atraso NF			0,16
Atualização IPCA NF			0,14

TOTAL DA FATURA 35,07

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
									77,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

SET/21	74
AGO/21	70
JUL/21	63
JUN/21	66
MAI/21	57
ABR/21	72
MAR/21	76
FEV/21	74
JAN/21	76
DEZ/20	79
NOV/20	75
OUT/20	80
SET/20	77

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	17,48	49,35%
Transmissão	R$	1,99	5,64%
Distribuição (Celpe)	R$	7,37	27,72%
Perdas de Energia	R$	2,31	8,69%
Encargos Setoriais	R$	1,12	4,25%
Tributos	R$	1,80	6,77%
Total	R$	26,59	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,10005350
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,10160600
Consumo-TE até 30 kWh	0,09015550
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16459600

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

6912 5985 C644 8FE1 [illegible] 70AE 5CD5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS DE 10/DEZ/21, DESCONSIDERE O AVISO DE DÉBITO

Vencto	Exercício	Valor	Vencto	Exercício	Valor
30/08/21	2020/21	43,30	30/09/20	2019/20	25,35
30/10/20	2020/20	24,94			

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO 12/2021	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,16	6,47	12,94	25,89
FIC		1,26	2,30	5,74	13,46
DMIC		0,06	3,80	7,60	9,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA CELMA DA SILVA					
Endereço:	RUA QUATRO Nº 37 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.070.798	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	067.707.024.10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x maria Celma Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

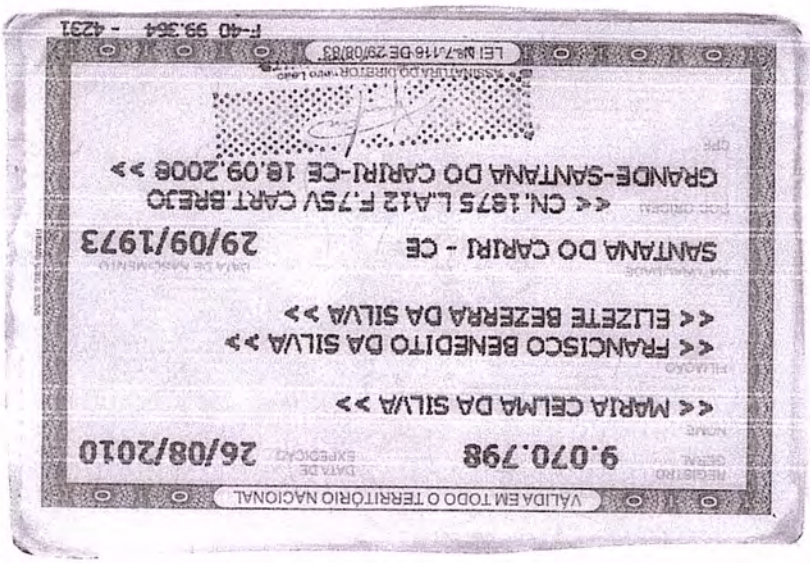


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
067.707.024-10

Nome
MARIA CELMA DA SILVA

Nascimento
29/09/1973



CÓDIGO DE CONTROLE
9BCA.068B.F4D6.3D61

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:23:23 do dia 23/01/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
FERNANDA DA SILVA QUEIROZ

CPF: 128.053 884-88 NIS: 16229249783

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006493948

ENDEREÇO:
RUA QUATRO 37

CÓDIGO DO CLIENTE
7026703373

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2022	254,24	30/09/2022

Nota fiscal nº 225230976 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 23/09/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 0910 8359 3200 0108 6600 0225 2309 7620 8775 1762
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail! Utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/08/2022	23/09/2022	31	24/10/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11975529	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	62,00	0,20529479	12,72	0,56		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11717311	3,51	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	62,00	0,20086920	12,45	0,50		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
Parc11/11 *572726				16,88					
D.Fu TERRA8736211542				2,00					
CREFAZ-08000525051				192,09					

TOTAL DA FATURA 254,24

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
SET 22	92	31
AGO 22	86	32
JUL 22	74	30
JUN 22	82	30
MAI 22	93	31
ABR 22	79	30
MAR 22	113	30
FEV 22	86	28
JAN 22	79	28
DEZ 21	30	30
NOV 21	76	28
OUT 21	118	32
SET 21	109	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	32,27	0,72	0,23
COFINS	32,27	3,45	1,11
ICMS			

MENSAGEM DO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	PONTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3171017750	Energia Ativa	Único	5.932,00	6.024,00	1,00000	92,00

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/08/22	23/09/22	252,99						

APÓS 10/10/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento perdure por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$32,81. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JUCELIA DOS SANTOS RODRIGUES					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 50					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	2004032108676	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	083.498.684-14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Jucelia dos Santos Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

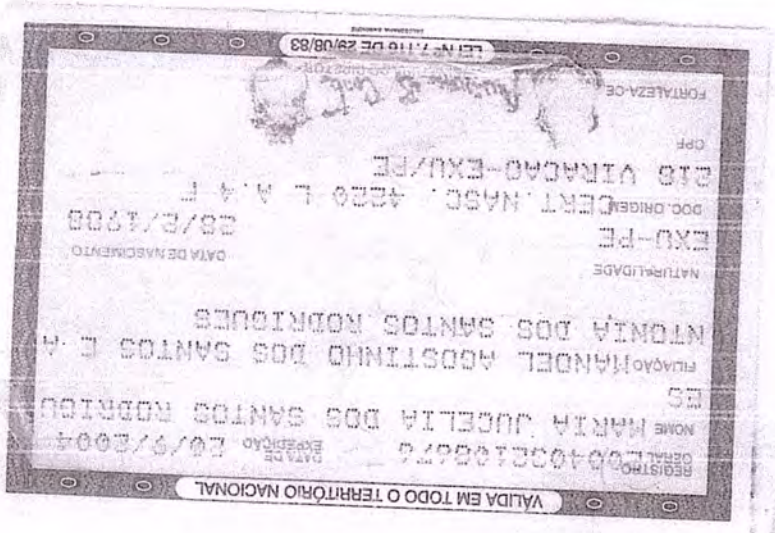
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofasico

NOME DO CLIENTE:
DAMIAO DARLAN GOMES DE SOUZA

CPF 098 968 414-78 NIS 16034283745

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0005782891

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 50

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
70141731 [illegible]

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022		31/10/2022

Nota fiscal nº 229356024 SERIE [illegible] DE EMISSÃO: 24/10/2022
Consulte pela chave de acesso e[illegible]
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nfs

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 3560 2420 7126 0500
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

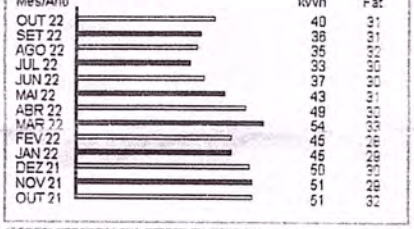
Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail [illegible] qr code para ver a fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/08/2022	24/10/2022	31	23/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30		0,00	0,11999320	3,59	0,14		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_1[illegible]		0,00	0,20570263	2,05	0,08		0,00		0,19873400
Consumo-T[illegible]		30	0,11740599	3,52	0,18		0,00		0,11228700
Consume[illegible]		10	0,20126725	2,01	0,08		0,00		0,19249200
Ilum. Pút[illegible]				5,49					
Multa-NF [illegible]2462				0,18					
Multa-NF [illegible]041415				0,18					
Juros-NF 225192462				0,04					
Juros-NF 221041415				0,12					
IPCA-NF-216888225				0,10					
TOTAL DA FATURA				**17,28**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO



TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	11,17	0,77	0,08
COFINS	11,17	3,59	0,40
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	SERVIÇOS	POSTO HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3131224930	Energia Ativa	Único	5.106,00	5.146,00	1,00000	40,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R$19 65 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO GOMES					
Endereço:	RUA PROJETADA 25 Nº110					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	1758627/88	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	706.871.454-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

FRANCISCO GOMES

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5
6230-000

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS GOMES MATRÍCULA: 105673455 Ago/2022
R PROJETADA 25, COMPES. 00110 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE
56230-000
INSCRICAO:053.130.130.0042.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 105673455

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A13U099449	28/07/2022	27/08/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT. 355 CONSUMO:8
LEIT ATU: 363
LEIT FAT: 363

.HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

07/2022	07
06/2022	06
05/2022	04
04/2022	08
03/2022	07
02/2022	08
MEDIA:	07

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 MB	50,50
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 07/2022		1,01

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	50,50	0,65	0,33
COFINS	50,50	3,00	1,52

VENCIMENTO: 15/09/2022 TOTAL A PAGAR: 51,51

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 2 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 104.30. REGULARIZE SEU DEBITO.

IMPRESSO EM: 27/08/2022 07:18:07

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADRIANA FLORENCIO DO NASCIMENTO					
Endereço:	RUA 22 Nº 58 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.628.422	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	047.918.364-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Adriana Florêncio do N. Lavalecante.
Assinatura do(a) apoiador(a)

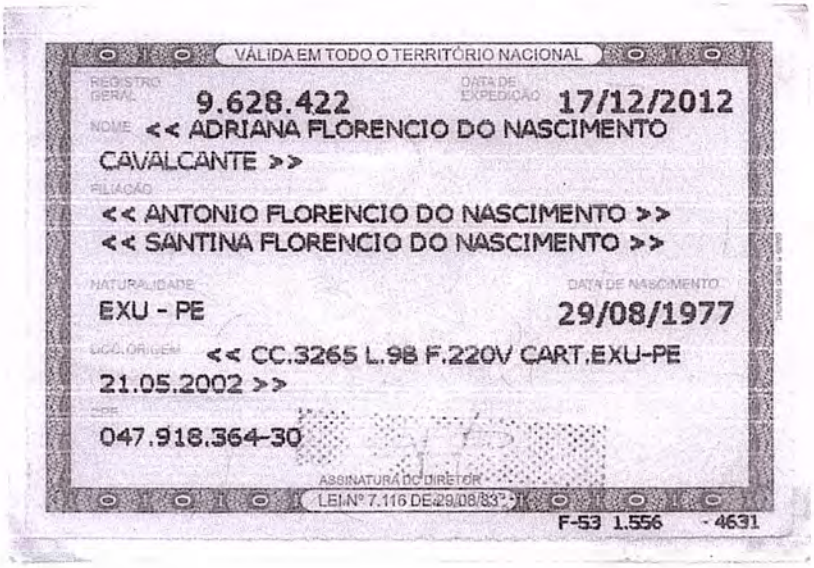
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
661 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.628.422 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2012

NOME << ADRIANA FLORENCIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE >>

FILIAÇÃO
<< ANTONIO FLORENCIO DO NASCIMENTO >>
<< SANTINA FLORENCIO DO NASCIMENTO >>

NATURALIDADE EXU - PE DATA DE NASCIMENTO 29/08/1977

DOC. ORIGEM << CC.3265 L.98 F.220V CART.EXU-PE 21.05.2002 >>

CPF 047.918.364-30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-53 1.556 - 4631


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

11R-11

POLEGAR DIREITO

Adriana Florencio do N. Cavalcante

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Eletrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA FLORENCIO DO NASCIMENTO

CPF 047 918 364-30 NIS 16136131294

RUA QUATRO 58 UNIDADE CONSUMIDORA

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

7026703705	07/2022
29/07/2022	23/08/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	43,19

218022342	UNICA	22/07/2022
22/07/2022	5002413380	[illegible]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12441456	3,73
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	55,0000000	0,21328212	11,73
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12130730	3,63
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	55,0000000	0,20785539	11,43
Contrib Ilum Publica Municipal			11,02
Multa por atraso-NF			0,59
Juros por atraso-NF			0,59
Atualizacao IPCA-NF			0,53

TOTAL DA FATURA 43,19

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DÍAS	CONSTANTE 1,00000	AJUSTE	CONSUMO (kWh) 85,00
[illegible]		22/06/22	0	22/07/22	0				

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
JUL 22	85
JUN 22	82
MAI 22	100
ABR 22	95
MAR 22	114
FEV 22	96
JAN 22	105
DEZ 21	105
NOV 21	102
OUT 21	117
SET 21	101
AGO 21	76
JUL 21	72

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	30,52	0,88	0,26
PIS	30,52	4,09	1,24
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	12,66	41,12%
Transmissão	R$	1,76	5,77%
Distribuição (PE)	R$	9,67	31,68%
Perdas de Energia	R$	3,22	10,55%
Encargos Setoriais	R$	1,82	5,95%
Tributos	R$	1,50	4,91%
Total	R$	30,52	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11823116
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,20269200
Consumo-TE até 30 kWh	0,11527933
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19762000

DESCRIÇÃO DO PRODUTO 0AE0 773F 6489 0641 55C9 9343 194B 59CE

Na data desta fatura a bandeira em vigor é a Verde, cujo acionamento ocorreu em [illegible]. A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -4,07%, REH Nº 3.065/22. Revisão tarifária periódica prevista para [illegible] não estar a tarifa social. Info.Fura121. O cliente é considerado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua rotatividade de leitura será estipulada. Art. 84 Rem. ANEEL 414/10. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poder a ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Soc al de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$38,48. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100Wh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

ATENÇÃOI A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 08/08/2022, DEBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/06/22	22/07/22	43,31	30/05/22	22/06/22	48,91

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme as diretrizes da Resolução Art. 53 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU CONJUNTO	07/2022 VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	3,30	6,50	13,20
DIC	0,00	3,71	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	[illegible]	[illegible]

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ROSILEIDE GOMES DE VIVEIROS					
Endereço:	SITIO SÃO LUIZ-AF ZONA RURAL					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	6529795	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	378.929.878-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Rosileide gomes de viveiros
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

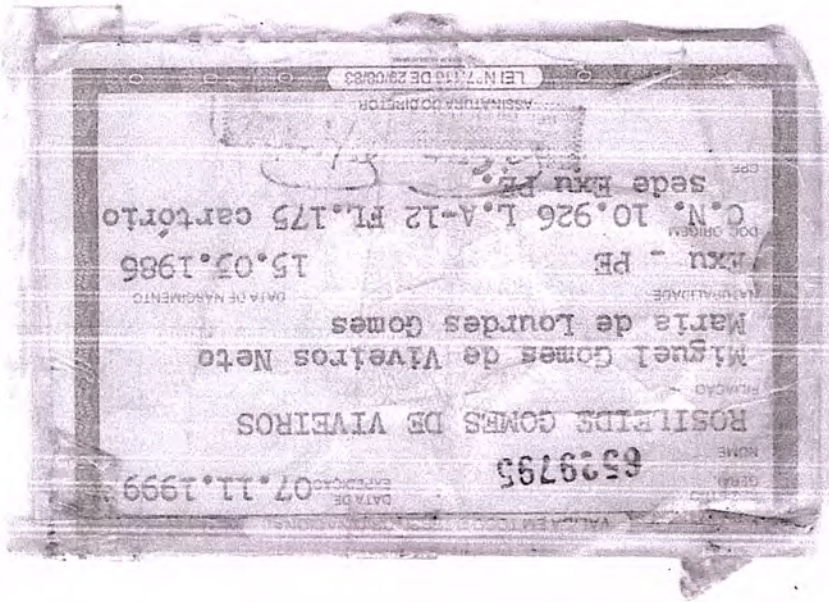
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
ROSILEIDE GOMES DE VIVEIROS

CPF 378.929 878-60 NIS 16613412849

ENDEREÇO:
SI SAO LUIZ 1 --A F

CACIMBA RURAL/CACIMBA
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0005682485

CÓDIGO DO CLIENTE
7012416479

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2022	54,81	12/12/2022

Nota fiscal nº 234817668 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 05/12/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1210 8359 3200 0108 6600 0234 8176 6820 0371 2929
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	05/11/2022	05/12/2022	30	04/01/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12066186	3,61	0,17		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20684991	14,47	0,72		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	2,00	0,31027336	0,62	0,02		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11806014	3,54	0,17		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20238881	14,16	0,70		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	2,00	0,30358321	0,60	0,02		0,00		0,28873800
Ilum. Pub. Municipal				16,54					
Multa-NF 230703581				0,97					
Juros-NF 230703581				0,30					
TOTAL DA FATURA				54,81					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
DEZ 22	102	30
NOV 22	121	31
OUT 22	77	30
SET 22	85	32
AGO 22	101	30
JUL 22	99	32
JUN 22	98	30
MAI 22	101	30
ABR 22	102	31
MAR 22	104	29
FEV 22	99	30
JAN 22	120	32
DEZ 21	119	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	37,00	0,87	0,32
COFINS	37,00	4,02	1,48
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3121971622	Energia Ativa	Único	11 543,00	11 645,00	1,00000	102,00

Você não possui débitos nessa conta contrato.

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www aneel gov br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL) Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Eletrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.528**

Revisar solicitação *Ciclo: 1*

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Campo de resposta AJAX Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga3950236587958496219.pdf

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga e CNPJ - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Qualificação da entidade

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Telefone para contato
(87) 99123-3556

E-mail
radioativafm_56230@gmail.com

Nome do representante legal
DECYWALDO GOMES BARBOSA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
56230-000

Logradouro
Sítio Serra do Bocu

Número
85

Complemento
Casa

Bairro
Zona Rural

UF
PE

Município
Exu

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	DECYWALDO GOMES BARBOSA
Cargo	DIRETOR PRESIDENTE
CPF	026.761.774-78
Data de Nascimento	19/04/1978
RG	4928843
Orgão Emissor	SDS/PE
Data de emissão	30/12/2022

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Título de eleitor	0513 6420 0841
Zona	079
Seção	0104
Comprovação de maioridade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	882.141.923-15
Data de Nascimento	29/01/1982
RG	002008368
Orgão Emissor	SSP/RN
Data de emissão	19/08/1998
Título de eleitor	0275 2983 1554
Zona	079
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA
Cargo	DIRETORA DE OPERAÇÕES
CPF	012.265.543-50
Data de Nascimento	06/11/1985
RG	2002097007266
Orgão Emissor	SSP/CE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Data de emissão	15/01/2002
Título de eleitor	0627 6485 0736
Zona	079
Seção	0001
Comprovação de maioridade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá
Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Número de dirigentes
3

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
56230-000

Logradouro
SERRA DO BOCU

Número
85

Complemento
CASA

Bairro
ZONA RURAL

UF
PE

Município
Exu

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude	Longitude
07º 27' 19" S	039º 40' 38" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	Taxa R$ 100,00 - Edital 172.2022 RADCOM Exu.PE - Associação Cultural Amigos do Rei - nova.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Navegação

Enviar para análise

Recurso

Análise

Aprovações

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI				
Nome Fantasia	RADIO ATIVA FM			**CNPJ**	46.992.568/0001-37
Endereço da sede:	Sítio Serra do Bocu, nº 85 - Casa				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Nome do Representante Legal	DECYWALDO GOMES BARBOSA				
Endereço eletrônico (email)	radioativafm_56230@gmail.com				
Endereço de correspondência	Sítio Serra do Bocu, nº 85 - Casa				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	SERRA DO BOCU, nº 85 - CASA				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM'' SS' (N/S)**				07º 27' 19" S
	Longitude: GGº MM'' SS' (W/E)				039º 40' 38" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				
Cargo:	DIRETOR PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0513 6420 0841	
RG:	4928843	**Órgão Emissor:**	SDS/PE	**CPF:**	026.761.774-78
Endereço	Rua São Miguel, nº 04				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO		**Título de eleitor:**	0275 2983 1554	
RG:	002008368	**Órgão Emissor:**	SSP/RN	**CPF:**	882.141.923-15
Endereço	Rua Otacílio Pereira de Carvalho, nº 518				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA				
Cargo:	DIRETORA DE OPERAÇÕES		**Título de eleitor:**	0627 6485 0736	
RG:	2002097007266	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	012.265.543-50
[illegible]ço	Serra do Ingá, nº 06-A				

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Assinatura:					

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**					
Nome Fantasia:	**RÁDIO ATIVA FM**			CNPJ:	**46.992.568/0001-37**	
Endereço de Sede:	**SERRA DO BOCU, Nº 85, CASA, ZONA RURAL, EXU/PE**					
Município:	**EXU**		UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Nome do representante legal:	**DECYWALDO GOMES BARBOSA**					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	**Radioativafm_56230@gmail.com**					

Endereço de Correspondência:	**RUA SÃO MIGUEL, Nº 04, CENTRO, EXU/PE**				
Município:	**EXU/PE**	UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	**SERRA DO BOCU, Nº 85, CASA, ZONA RURAL, EXU/PE**				
Município:	**EXU**	UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	**7°27'19.55"S**		
	Longitude:	º W	**39°40'38,01"O**		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172, publicado no Diário Oficial da União de 01 / 12 / 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**DECYWALDO GOMES BARBOSA**						
Cargo:	**DIRETOR PRESIDENTE**			Tit. Eleitor:	**0513.6420.0841**		
RG:	**4.928.843**	Órgão Emissor:	**SSP/PE**	CPF:	**026.761.774-78**		
Endereço:	**Rua São Miguel, nº 04, Bairro Centro**						
Município:	**Exu**			UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Assinatura:	Decywaldo Gomes Barbosa						

Nome do dirigente:	**ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**						
Cargo:	**DIRETOR ADMINISTRATIVO**			Tit. Eleitor:	**0275.2983.1554**		
RG:	**002008368**	Órgão Emissor:	**SSP/RN**	CPF:	**882.141.923-15**		
Endereço:	Rua **Otacilio Pereira de Carvalho, nº 518, Bairro Centro**						
Município:	**Exu**			UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Assinatura:	Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses						

Nome do dirigente:	**ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**						
Cargo:	**DIRETOR DE OPERAÇÕES**			Tit. Eleitor:	**0627.6485.0736**		
RG:	**2002097007266**	Órgão Emissor:	**SSP/CE**	CPF:	**012.265.543-50**		
Endereço:	**Serra do Ingá, nº 06-A, Casa nº 250, Zona Rural**						
Município:	**Exu**			UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Assinatura:	Antonia Aparecida Sousa Lima						

ATENÇÃO:
- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.992.568/0001-37 **MATRIZ**		**02/06/2022**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DO REI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ATIVA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SERRA DO BOCU	**85**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.230-000	**ZONA RURAL**	**EXU**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOATIVAFM_56230@GMAIL.COM	**(87) 9123-3556**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **16:16:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status **Aprovado** Processo **022.528**

Gerar processo no SEI *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022341/2023

Nº Processo SEI
53115002318202307

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga e CNPJ - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Qualificação da entidade

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Telefone para contato
(87) 99123-3556

E-mail
radioativafm_56230@gmail.com

Nome do representante legal
DECYWALDO GOMES BARBOSA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
56230-000

Logradouro
Sítio Serra do Bocu

Número
85

Complemento
Casa

Bairro
Zona Rural

UF
PE

Município
Exu

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	DECYWALDO GOMES BARBOSA
Cargo	DIRETOR PRESIDENTE
CPF	026.761.774-78
Data de Nascimento	19/04/1978
RG	4928843
Orgão Emissor	SDS/PE
Data de emissão	30/12/2022
Título de eleitor	0513 6420 0841
Zona	079
Seção	0104
Comprovação de maioridade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	882.141.923-15
Data de Nascimento	29/01/1982
RG	002008368
Orgão Emissor	SSP/RN
Data de emissão	19/08/1998
Título de eleitor	0275 2983 1554
Zona	079
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA
Cargo	DIRETORA DE OPERAÇÕES
CPF	012.265.543-50
Data de Nascimento	06/11/1985
RG	2002097007266
Orgão Emissor	SSP/CE
Data de emissão	15/01/2002
Título de eleitor	0627 6485 0736
Zona	079
Seção	0001
Comprovação de maioridade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
56230-000

Logradouro
SERRA DO BOCU

Número
85

Complemento
CASA

Bairro
ZONA RURAL

UF
PE

Município
Exu

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
07º 27' 19" S

Longitude
039º 40' 38" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	Taxa R$ 100,00 - Edital 172.2022 RADCOM Exu.PE - Associação Cultural Amigos do Rei - nova.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Retorno com o erro de geração do processo SEI	Resposta ao solicitante	Ajustes necessários	Resposta ao solicitante (recurso)

Aprovações

Comunicação interna

Comentários internos

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status
Aprovado

Processo
022.528

Represar solicitações ***Ciclo: 1***

Aberto em
25/01/2023

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Nº Processo SEI
53115002318202307

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Dirigentes

Data de Nascimento	19/04/1978
CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Data de Nascimento	29/01/1982
CEP	56230-000

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Data de Nascimento	06/11/1985
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá
Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Diego Fernandes Carneiro Silva**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.528**

Cadastrar processo no RADCOM Web *Ciclo: 1*

Aberto em: **31/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022341/2023

Nº Processo SEI
53115.002318/2023-07

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga e CNPJ - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Qualificação da entidade

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Telefone para contato
(87) 99123-3556

E-mail
radioativafm_56230@gmail.com

Nome do representante legal
DECYWALDO GOMES BARBOSA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
56230-000

Logradouro
Sítio Serra do Bocu

Número
85

Complemento
Casa

Bairro
Zona Rural

UF
PE

Município
Exu

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	DECYWALDO GOMES BARBOSA
Cargo	DIRETOR PRESIDENTE
CPF	026.761.774-78
Data de Nascimento	19/04/1978
RG	4928843
Orgão Emissor	SDS/PE
Data de emissão	30/12/2022
Título de eleitor	0513 6420 0841
Zona	079
Seção	0104
Comprovação de maioridade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	882.141.923-15
Data de Nascimento	29/01/1982
RG	002008368
Orgão Emissor	SSP/RN
Data de emissão	19/08/1998
Título de eleitor	0275 2983 1554
Zona	079
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA
Cargo	DIRETORA DE OPERAÇÕES
CPF	012.265.543-50
Data de Nascimento	06/11/1985
RG	2002097007266
Orgão Emissor	SSP/CE
Data de emissão	15/01/2002
Título de eleitor	0627 6485 0736
Zona	079
Seção	0001
Comprovação de maioridade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
56230-000

Logradouro
SERRA DO BOCU

Número
85

Complemento
CASA

Bairro
ZONA RURAL

UF
PE

Município
Exu

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
07º 27' 19" S

Longitude
039º 40' 38" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	Taxa R$ 100,00 - Edital 172.2022 RADCOM Exu.PE - Associação Cultural Amigos do Rei - nova.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Analista da COSID responsável pelo cadastro

Diego Fernandes Carneiro Silva

Comunicação interna

Comentários internos

Cadastrado no
RadCom Web

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.001961/2023-13
Referência: 264359.0021914/2023 (gov.br)

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
Assunto: Inserção manual de documentos processo SEI

Certifico que o Requerimento de Outorga Assinado (SEI nº10886551) foi inserido no processo, manualmente, na data de 04/05/2023, porém, foi entregue pelo solicitante, na data de 22/01/2023, conforme extrato 264359.0021914/2023 (SEI nº 10928400). A inserção manual, posterior à geração do processo no SEI-MCOM, foi necessária, tendo em vista falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que os citados documentos fossem inseridos no processo, de forma automática.

Brasília, 26 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino**, **Assistente Técnico**, em 26/05/2023, às 18:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10928402** e o código CRC **8096F46F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.669.805/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:09:16 do dia 30/05/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Imprimir Voltar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: **11/07/2023 17:05:01**

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

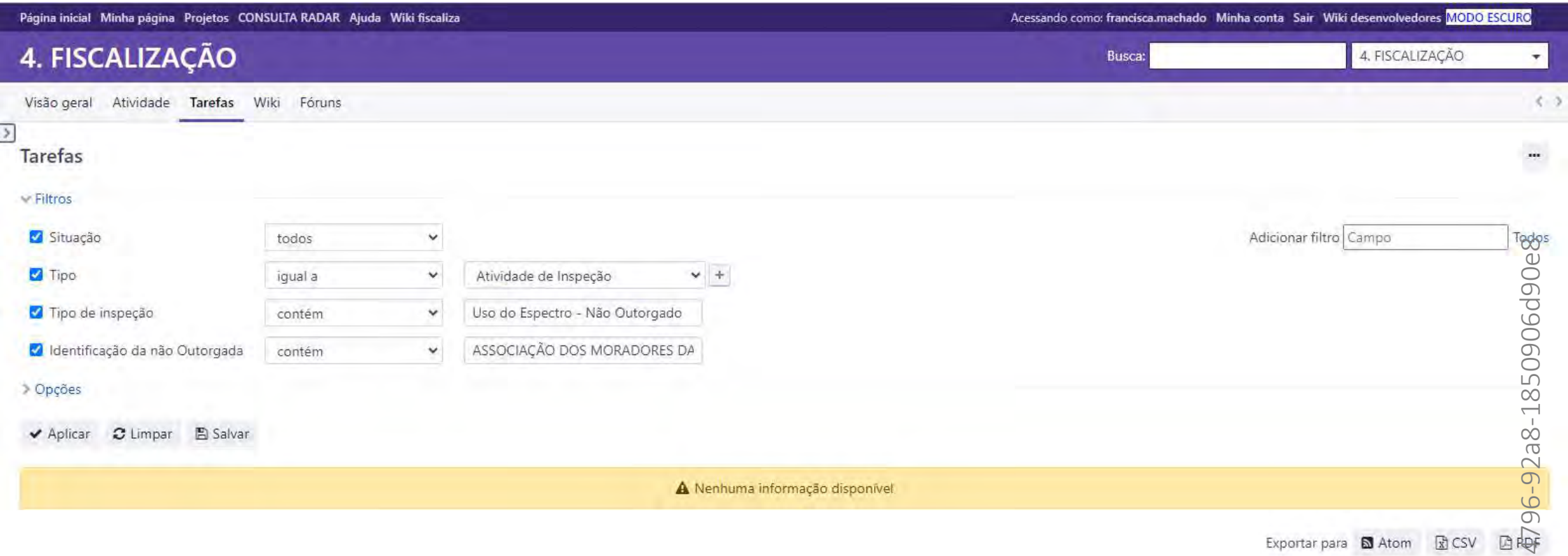
UF:	PR	Município:	Bandeirantes

Município	Canal	Freqüência
Bandeirantes	198	87,5

Usuário: - **Data:** **11/07/2023** **Hora:** **17:05:01**

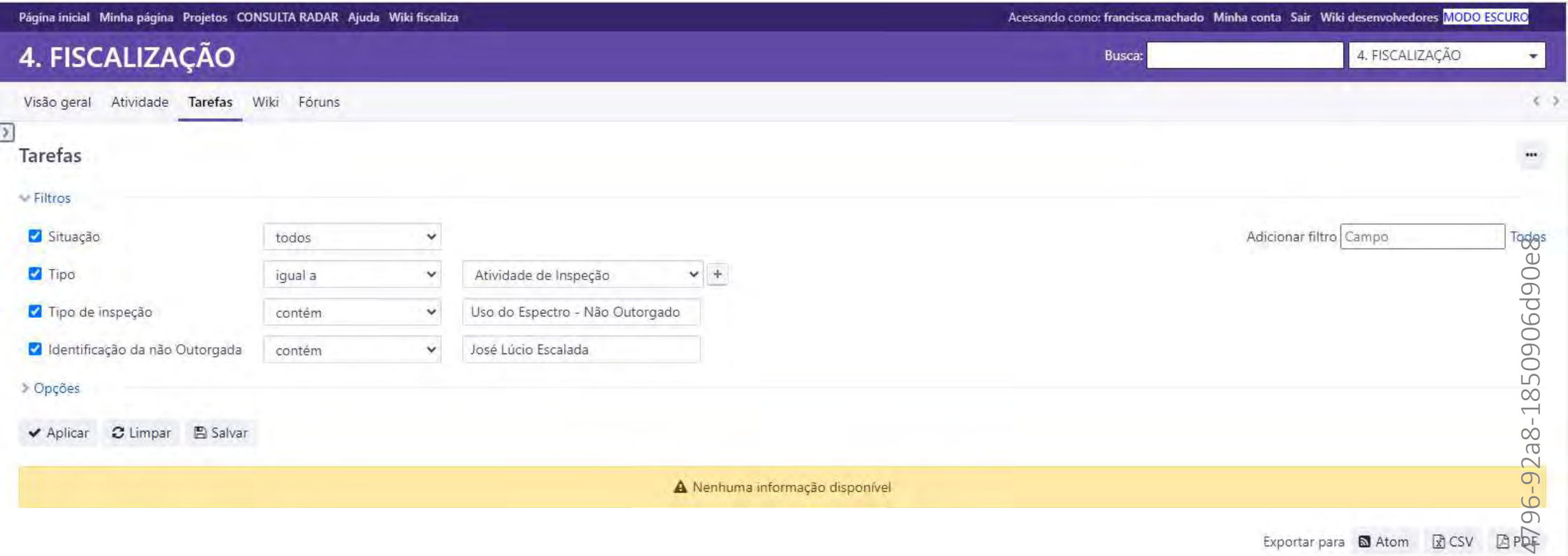
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



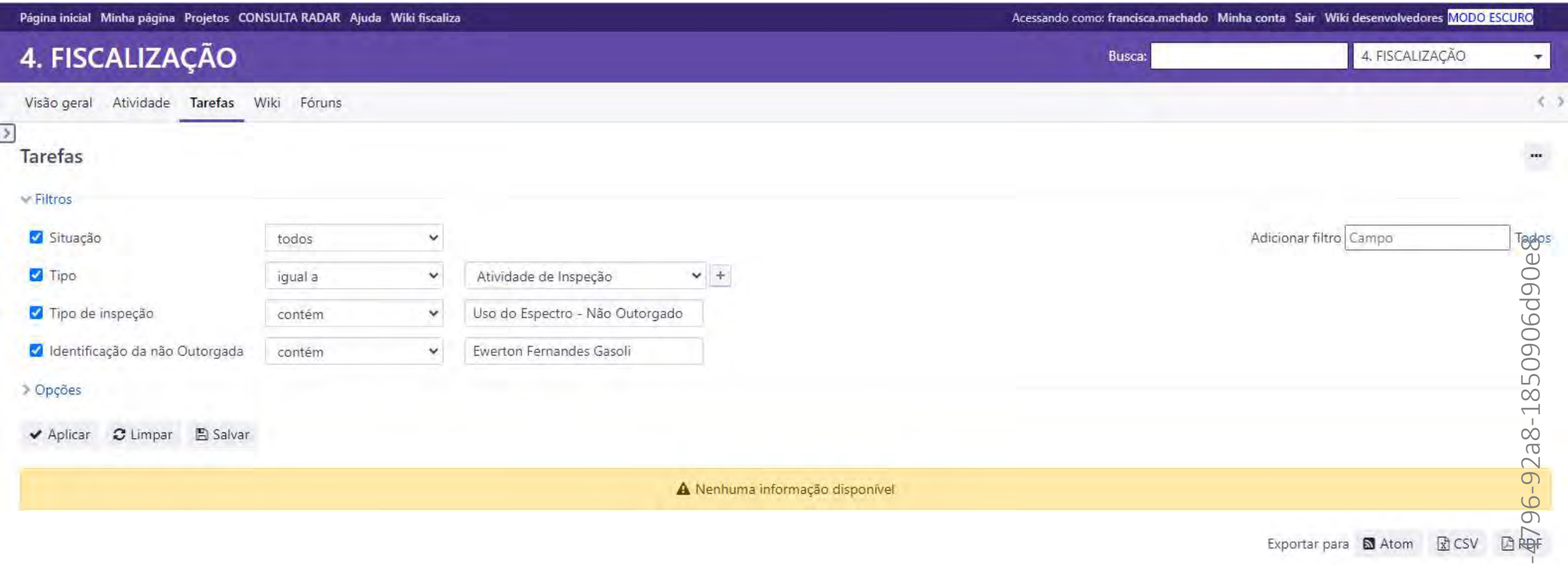
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



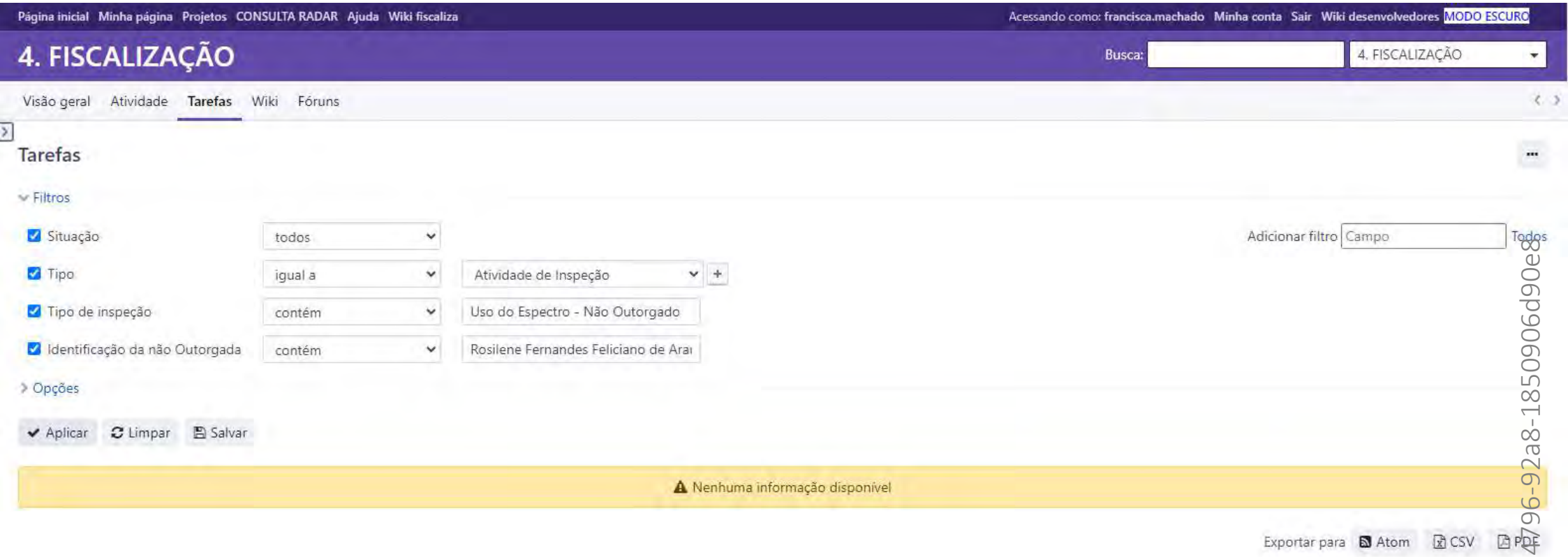
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



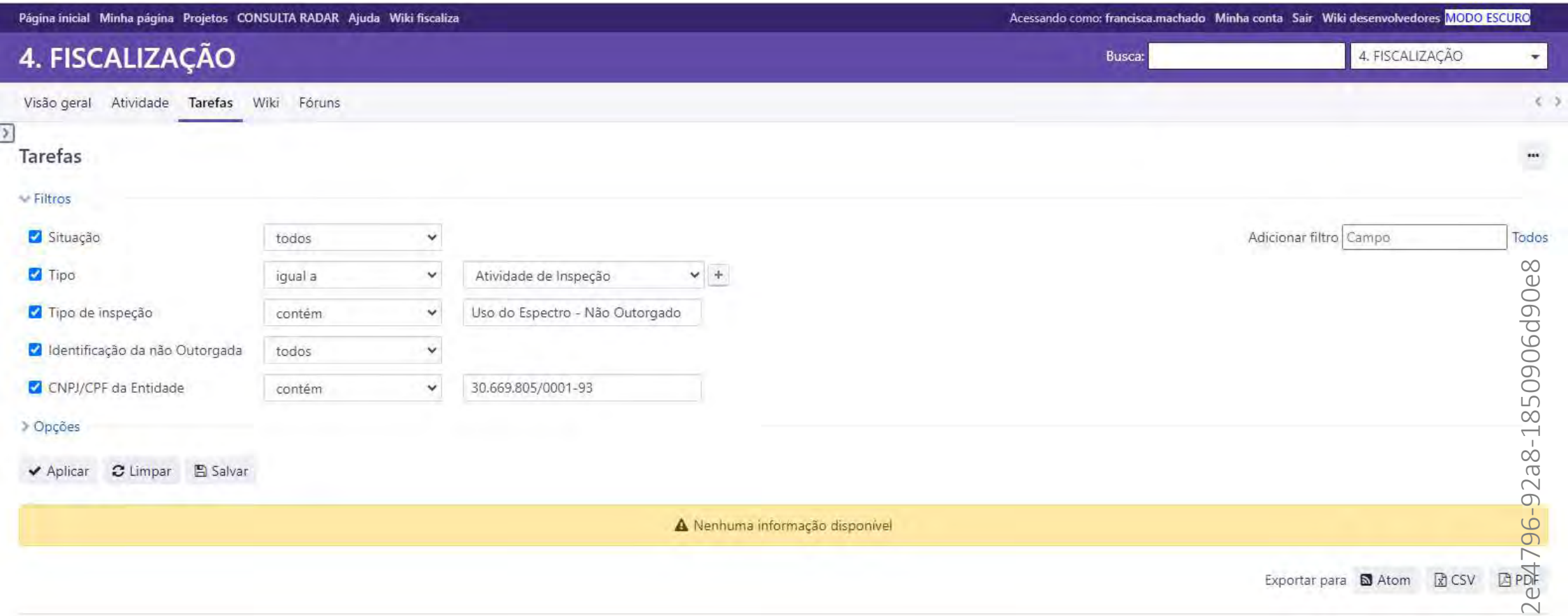
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



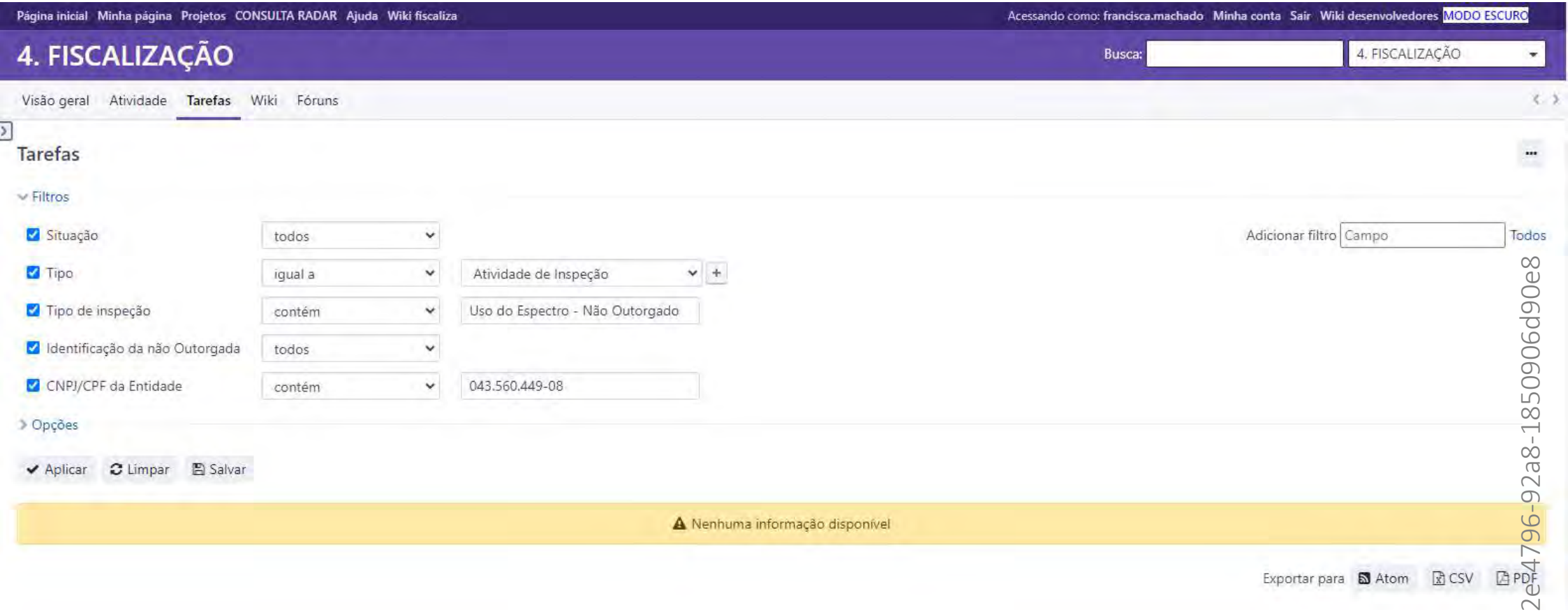
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



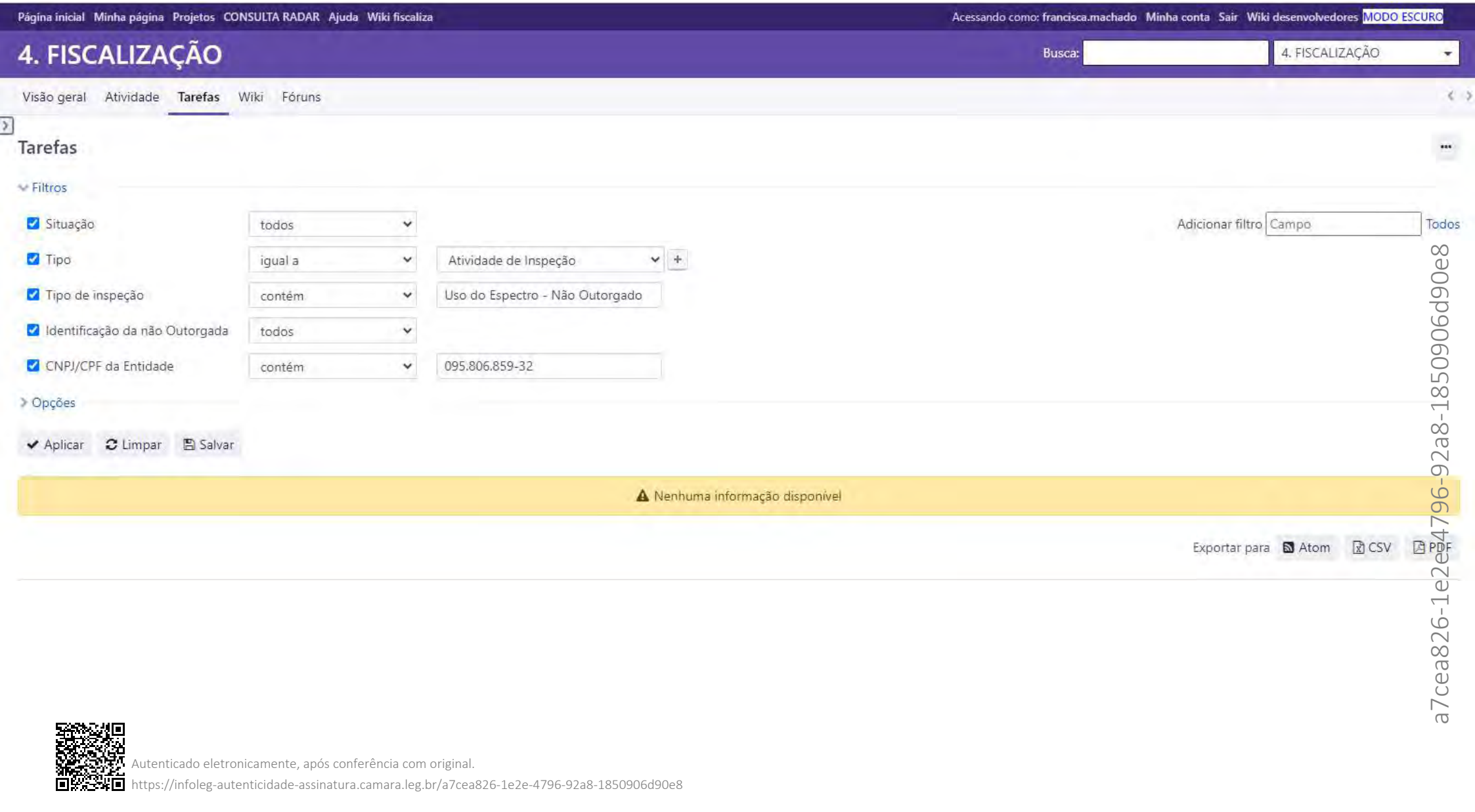
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



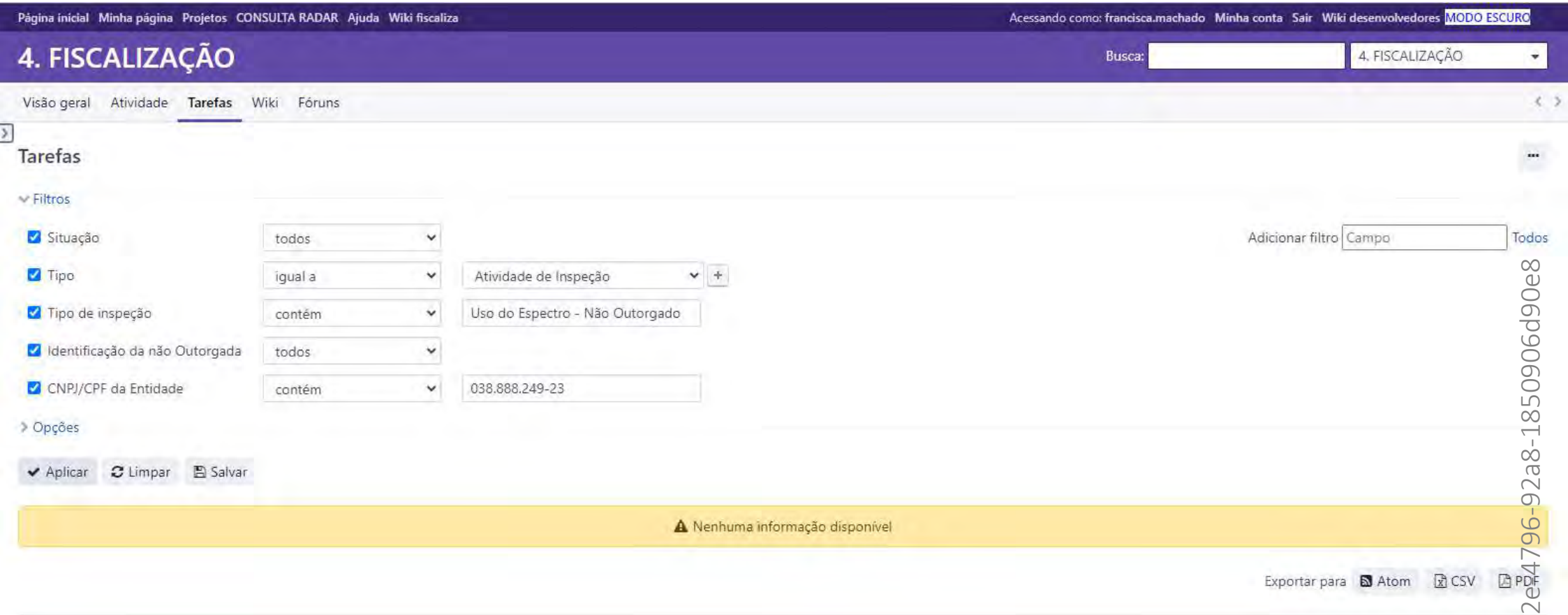
a7cea826-1e2e4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



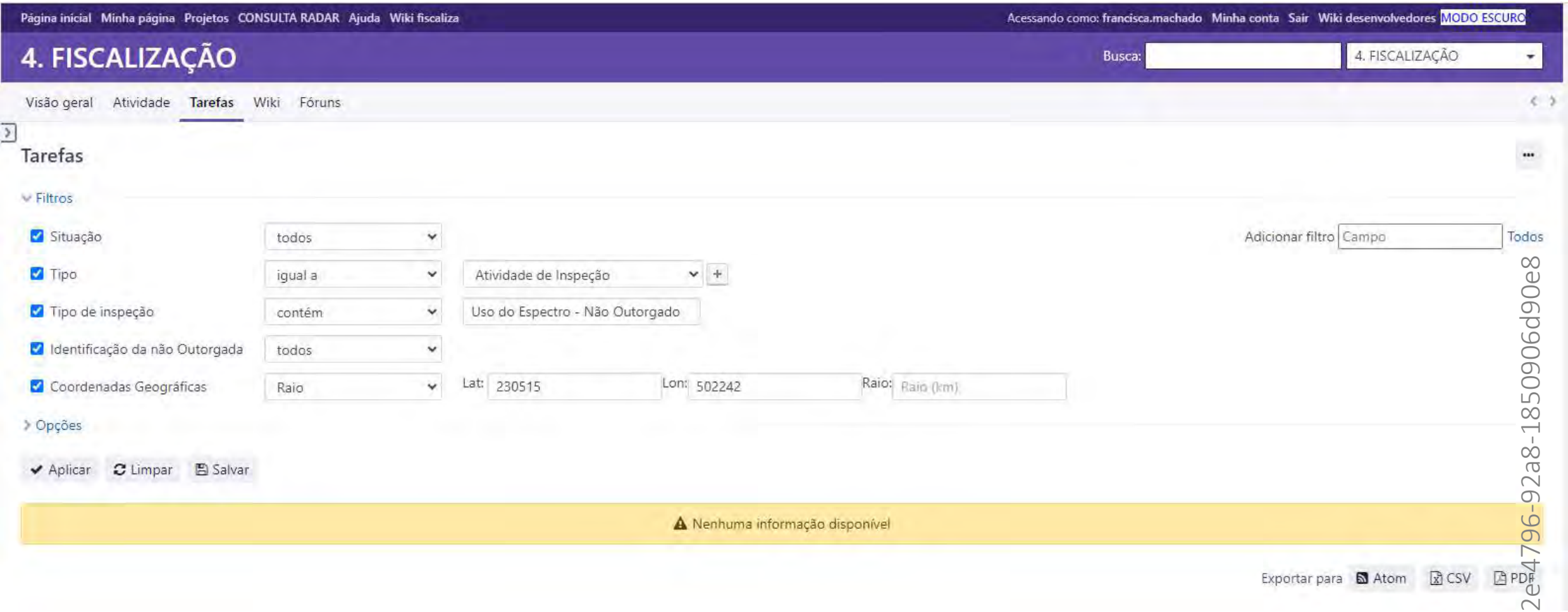
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.001961/2023-13, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, na localidade de Bandeirantes/PR, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 11 de julho de 2023.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/07/2023, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11006717** e o código CRC **6710D079**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bandeirantes/PR, e do Tribunal de Justiça do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 11 de julho de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/07/2023, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11006725** e o código CRC **AA77B74E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.669.805/0001-93 **MATRIZ**		**05/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA	**540**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CELSO FONTES**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9920-4010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2023** às **18:22:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.669.805/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 18:22:15 do dia 11/07/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Imprimir Voltar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.669.805/0001-93

Razão Social: ASSOCIACAO MORADORES ZONA OESTE BTS

Endereço: ANTONIO OROZIMBO DA SILVA / CELSO FONTES / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/07/2023 a 05/08/2023

Certificação Número: 2023070719514413901197

Informação obtida em 11/07/2023 18:23:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
CNPJ: 30.669.805/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:23:58 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2024.
Código de controle da certidão: **58C6.B733.EB08.B3E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.669.805/0001-93
Certidão nº: 34213390/2023
Expedição: 11/07/2023, às 18:23:36
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.669.805/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CHECKLIST

Município/UF: Bandeirantes/RS –

Processo nº: 53115.001961/2023-13 CNPJ: 30.669.805/0001-93

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11006635)

---

1. Data de postagem/SEI: 22/01/2023 – Lecom
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 10886551
4. Estatuto Social: 10646954 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10646955 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10646956 para o período de 05/03/2022 a 04/03/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10646948, 10646950 e 10646952
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Lúcio Escalada	079962610604 24/02/1985	José Escalada e Lucia Maria Rodrigues Escalada	043.560.449-08	Não
Diretor Administrativo: Ewerton Fernandes Gasoli	110620790680 07/11/1997	Antônio Carlos Gasoli e Lucineia Fernandes Gasoli	095.806.859-32	Não
Diretor Financeiro: Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo	077994300620 05/09/1981	Gumercindo Fernandes Feliciano e Maira Fernandes Feliciano	038.888.249-23	Não

8. Manifestações em apoio: 10646958, 10646959 e 10646960

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10646957

10. Pesquisa Anatel 10932817 e Fiscaliza 11006716 e 11006717

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11006725

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 11/07/2023: ENTIDADE HABILITADA. INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10646954

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 3**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. Não Consta**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 16-18**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 15 a reeleição**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14 (incompleto?)**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-2**

itos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7, 8**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8-9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 4-5, 19**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. Não consta**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-25**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. Não consta**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12-14**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 25**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11006736 **Atividades de rádio**

2.2 Certidão FGTS: 11006737

2.3 Certidão PGFN : 11006737

2.4 Certidão CNDT: 11006737

2.5 Pesquisa Anatel: 11006737

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11006725

4. Fiscaliza: 11006716 e 11006717

5. Anexo 6/ART: **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 11/07/2023: Pesquisa de Vínculo ok. TSE/TREF4/TJPR ok. Será solicitado à entidade a correção do CNPJ adequação do Estatuto Social e apresentação do Formulário de Dados Técnicos.

CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/07/2023, às 18:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11006640** e o código CRC **F7796F1D**.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 19831/2023/MCOM

Brasília, 12 de julho de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
José Lúcio Escalada
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES** (CNPJ nº 30.669.805/0001-93)
Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes
86.360-000 - Bandeirantes/PR

Assunto: PROCESSO nº 53115.001961/2023-13. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANT** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bandeirantes/PR**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11006729)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

.. **Portaria** GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a. Não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o art. 291, inciso II da Portaria.

b. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 291, inciso III da Portaria.

> São direitos distintos:
>
> Direito de voz e voto nas instâncias deliberativas: é o direito garantido a todo associado de participar das assembleias, apresentar suas ideias e votar naquelas que forem apresentadas. Dizem respeito aos atos praticados pela Entidade, tais como, contratação de pessoa técnica, de pintura da sede, de compra de algum equipamento, etc.
>
> Direito de votar e ser votado para os cargos diretivos: é o direito garantido a todo associado de candidatar-se nas eleições para diretoria, e de votar naqueles que se apresentarem.

c. Não está expressamente previsto que o mandato da diretoria será de no máximo quatro (04) anos, **sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**, conforme art. 365 e 366 da Portaria.

d. A especificação, a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, não está expressamente conforme art. 291, inciso V da Portaria:

Art. 365. A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por representantes de, no mínimo, cinco entidades legalmente instituídas.

§ 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho, sendo permitido, neste caso, que uma mesma entidade indique mais de um representante, até totalizar, no mínimo, cinco Conselheiros Comunitários.

§ 3º A entidade autorizada deverá encaminhar cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) de cada entidade que vier a compor o Conselho.

Art. 366. Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I - fiscalizar a programação da emissora;

II - solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III - fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V - receber reclamações, denúncias e elogios;

e. **Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:

- o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;

- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a saber:

> Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.
>
> **Código Civil:**
>
> **Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:
>
> - a denominação, os fins e a sede da associação;
>
> - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
>
> - os direitos e deveres dos associados;
>
> - as fontes de recursos para sua manutenção;
>
> - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
>
> - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
>
> - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.
>
> **Art. 57:** Deve constar cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.
>
> **Arts. 59 e 60**: Devem estar previstas as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:
>
> - o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;
>
> - os critérios de eleição dos administradores;
>
> - a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.
>
> **Art. 61**: Devem estar previstas as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil e Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

5.3.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (11006736), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica,**para os e-mails informados no ato do cadastro da petição** e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/07/2023, às 17:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11006743** e o código CRC **08538C69**.

Anexos:

- CNPJ (11006736);
- Formulário de Dados Técnicos (11006729).

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11006743

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Correios **AR** ***AVISO DE RECEBIMENTO*** VIA POSTAL 13/07/2023

DESTINATÁRIO
ASS DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
JOSE LUCIO ESCALADA
RUA ANTONIO OROZIMBO DA SILVA, 540 BAIRRO CELSO FONTES
86360-000 - BANDEIRANTES - PR

YJ512587919BR

53115001961/2023-13 OF19831 COREC/CGAJ

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC BANDEIRANTES
19 JUL. 2023
PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO CGOU COREC MCOM
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA DF

TENTATIVA DE ENTREGA

1º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

2º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

3º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)
-

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE O NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Rio Evans de Paula Costa
Matrícula: 8.561.068-2
Agente de Correios (Carteiro)
AC BANDEIRANTES / PR

( ) Informação Prestada pelo porteiro ou sindico Reitegrado ao Serviço Postal em __/__/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR
José Lucio Escalada

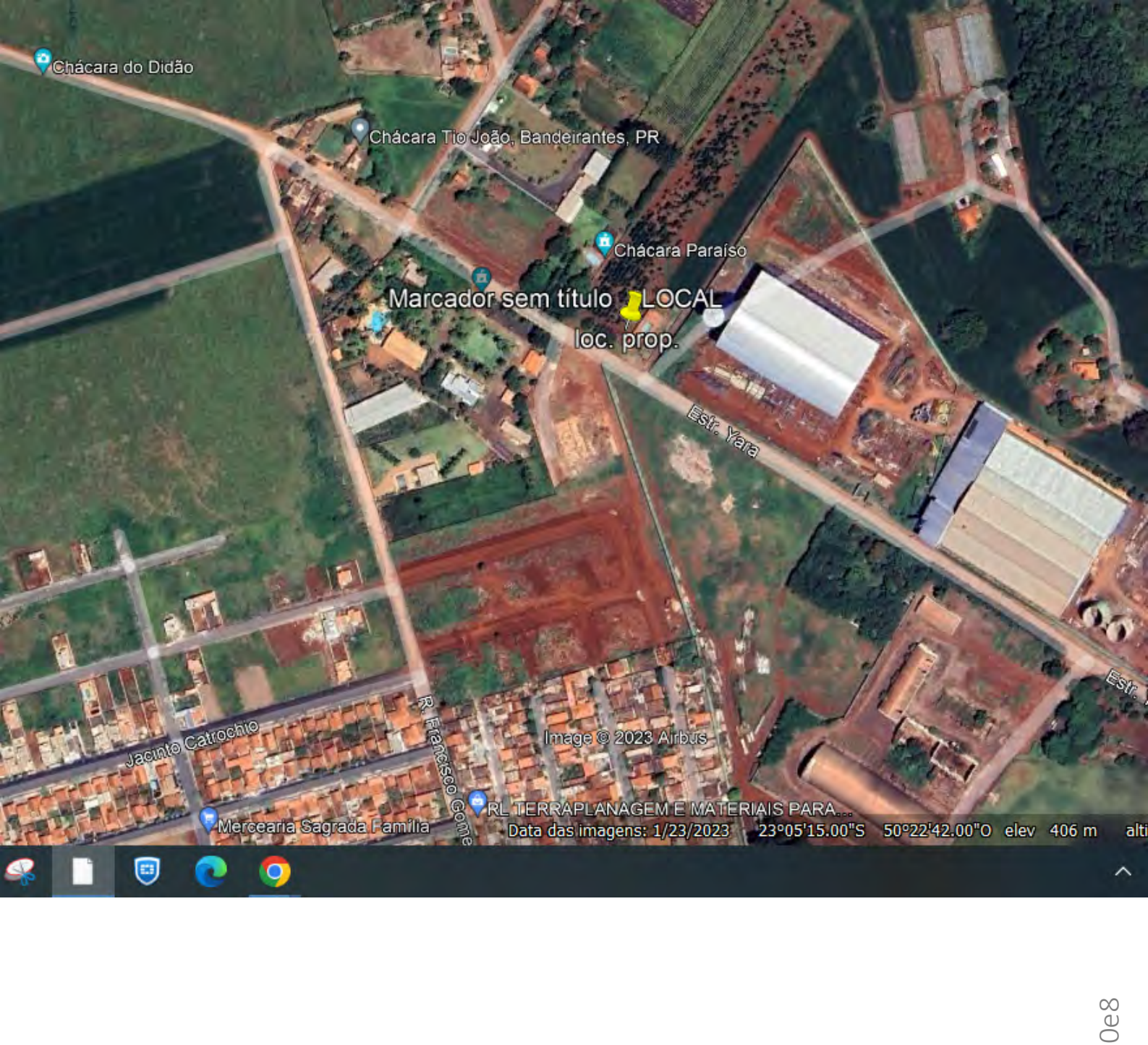
DATA DA ENTREGA
19 / 7 / 23

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/9/23 4:19 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150019612023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PR	BANDEIRANTES	53115.001961/2023	172	23S0515	50W2242	EXINST	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
2.48	PR	BANDEIRANTES	53740.000853/1999	0	23S0634	50W2227	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA CASA DE ORAÇÃO NOVA JERUSALÉM DE DEUS
2.77	PR	BANDEIRANTES	53000.006886/2004	0	23S0644	50W2229	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL ESTRELA DA ESPERANCA DA VILA UNIAO E DO JARDIM UNIAO
2.84	PR	BANDEIRANTES	53740.000161/2001	10	23S0641	50W2207	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
4.08	PR	BANDEIRANTES	53740.000165/2001	10	23S0727	50W2241	LDD	ABEC ASSOCIACAO BENEFICENTE CRIANCA FUTURO
4.08	PR	BANDEIRANTES	53900.047944/2015	10	23S0727	50W2241	PER	ABEC ASSOCIACAO BENEFICENTE CRIANCA FUTURO
4.15	PR	BANDEIRANTES	01250.033796/2018	0	23S0726	50W2315	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
4.15	PR	BANDEIRANTES	53115.003972/2020	0	23S0726	50W2315	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
4.15	PR	BANDEIRANTES	01250.014785/2020	0	23S0726	50W2315	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
5.61	PR	BANDEIRANTES	53000.010549/2012	0	23S0757	50W2411	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO PARAISO - ADESCOP
7.90	PR	ITAMBARACÁ	53740.000447/1999	4	23S0112	50W2409	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE ITAMARACÁ
8.52	PR	ITAMBARACÁ	53740.001088/1998	4	23S0057	50W2428	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIO TEIXEIRA MARINHO
[illegible]	PR	ITAMBARACÁ	53900.016752/2015	4	23S0057	50W2428	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIO TEIXEIRA MARINHO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.001961/2023-13.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.
Assunto: OFÍCIO N° 19831/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11006743)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, na localidade de **BANDEIRANTES/PR**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11052708, págs. 02 a 05	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11052708, pág. 04	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11052708, pág. 04			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11052708, pág. 04	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11052708, pág. 04	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11052708, pág. 04	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	11052708, pág. 04	**X**		

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	11052708, pág. 06 a 08	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação** em anexo.	11052708 11054138 11054134	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11052708 11054138 11054134			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 09 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/08/2023, às 14:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 24/08/2023, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 24/08/2023, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11054142** e o código CRC **6AA78740**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.669.805/0001-93 **MATRIZ**		**05/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA	**540**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CELSO FONTES**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9920-4010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2023** às **13:08:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.669.805/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:10:19 do dia 25/08/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Imprimir Voltar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.669.805/0001-93

Razão Social: ASSOCIACAO MORADORES ZONA OESTE BTS

Endereço: ANTONIO OROZIMBO DA SILVA / CELSO FONTES / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081419423156245179

Informação obtida em 25/08/2023 13:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
CNPJ: 30.669.805/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:10 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2024.
Código de controle da certidão: **DA38.318C.8A84.7D29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

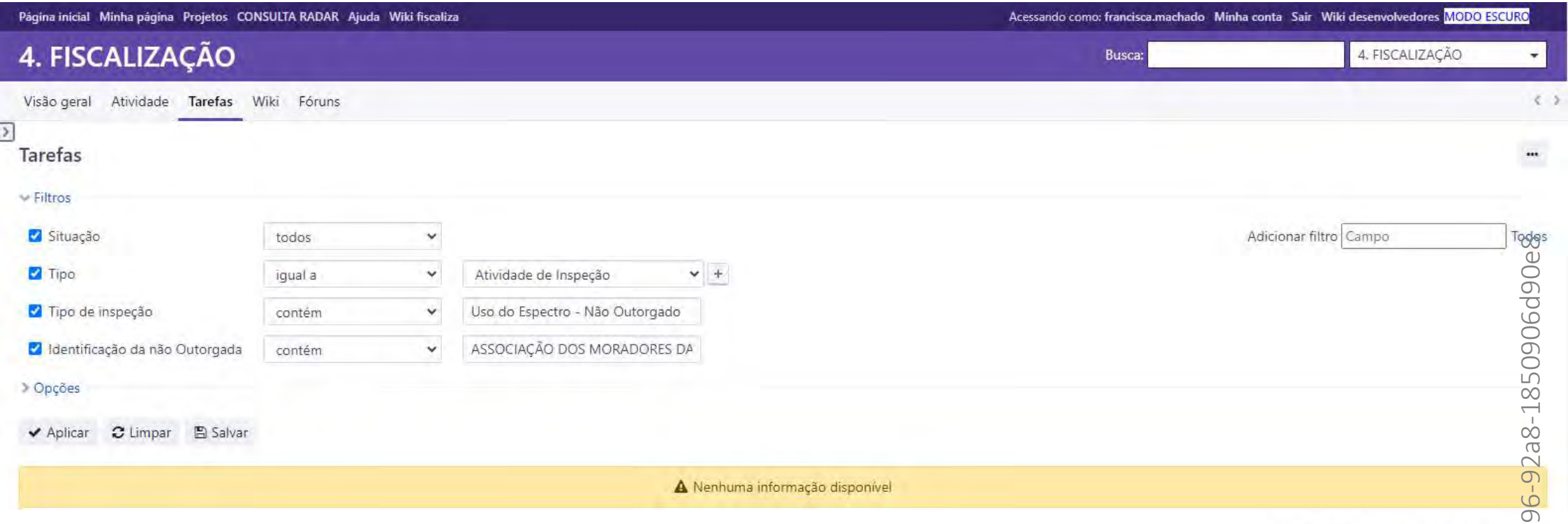
Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.669.805/0001-93
Certidão nº: 43601442/2023
Expedição: 25/08/2023, às 13:11:00
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.669.805/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

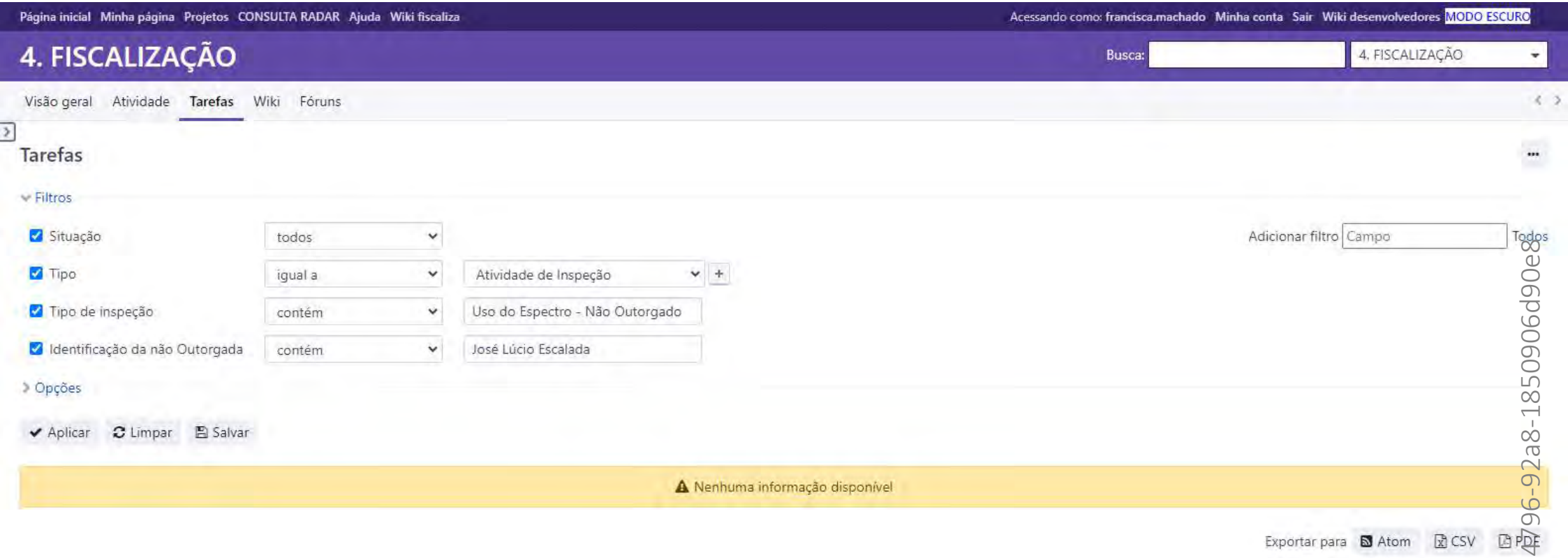
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



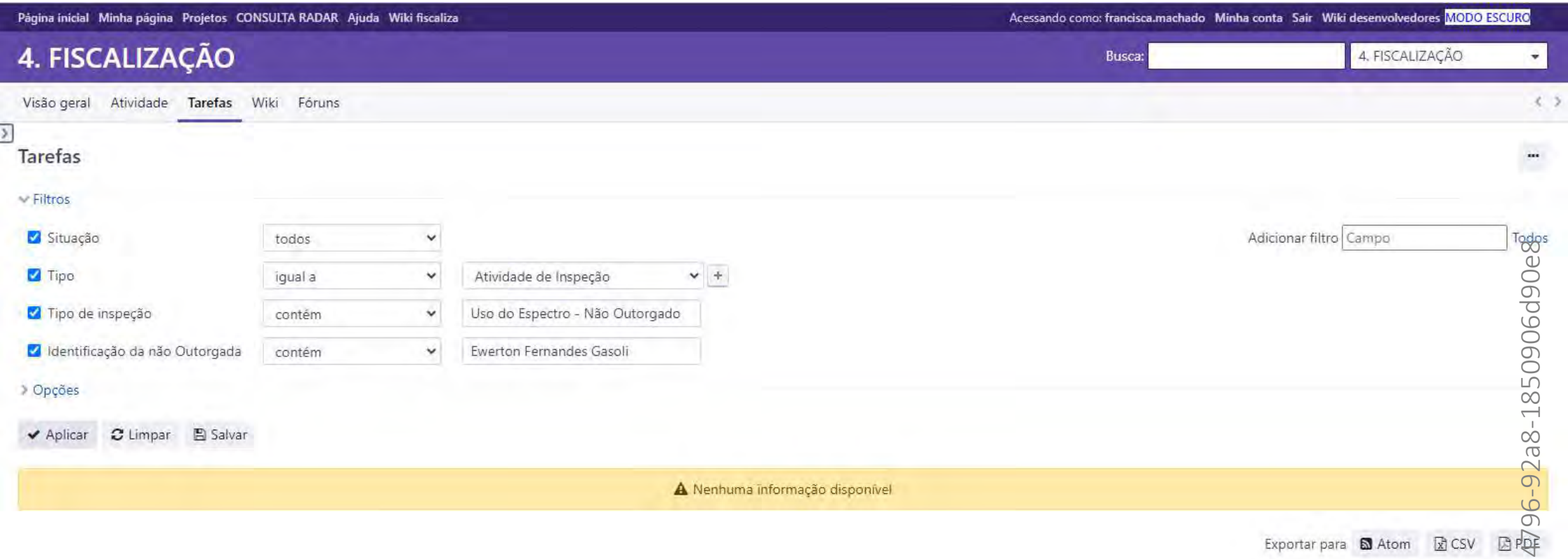
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



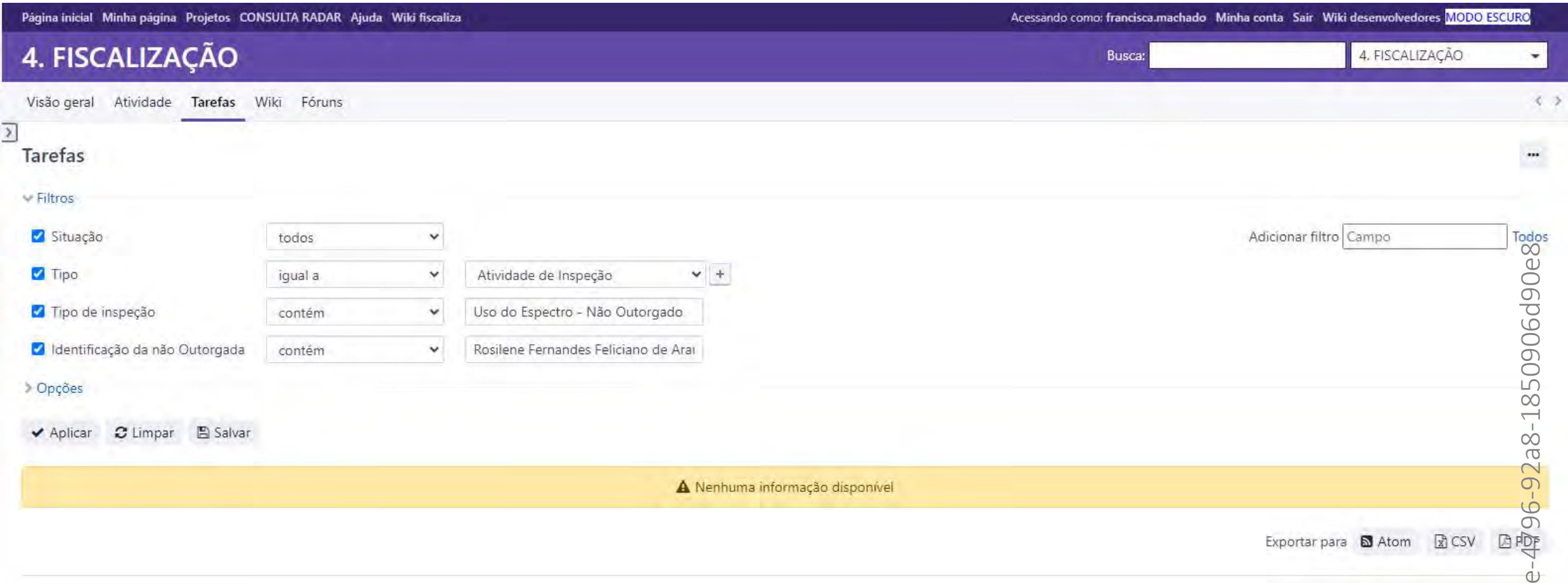
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



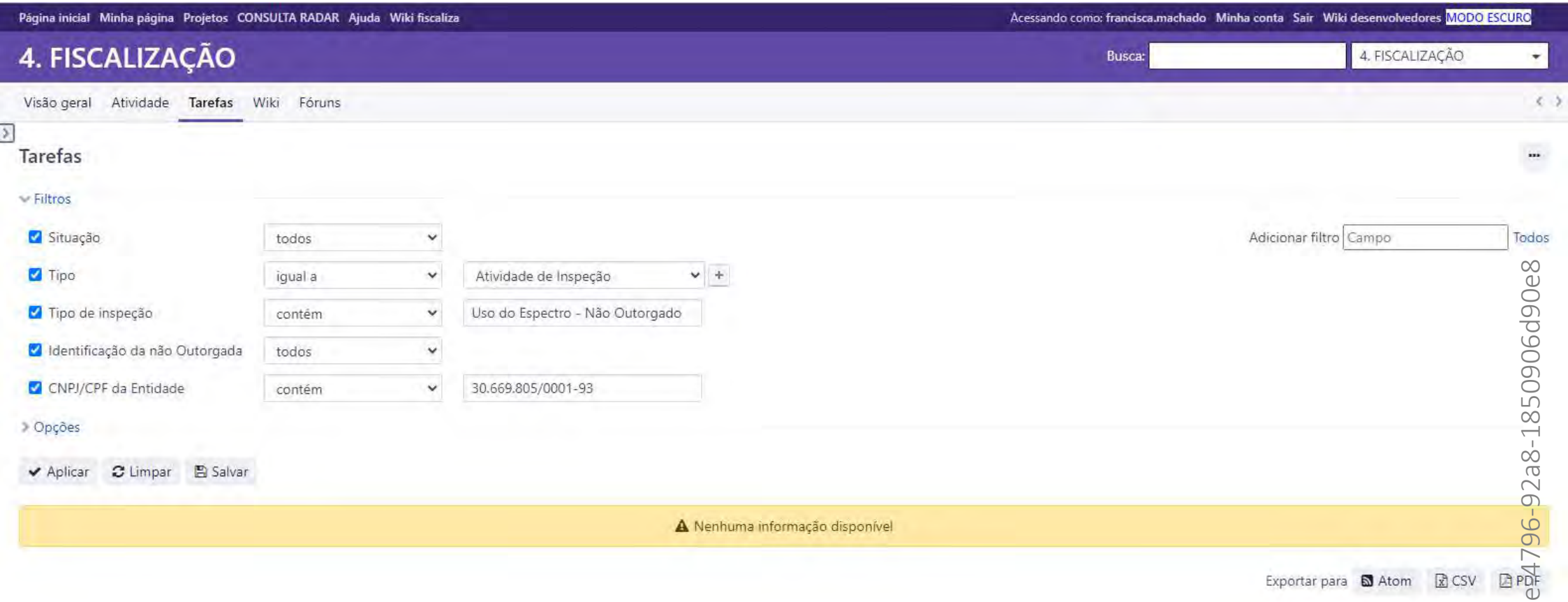
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



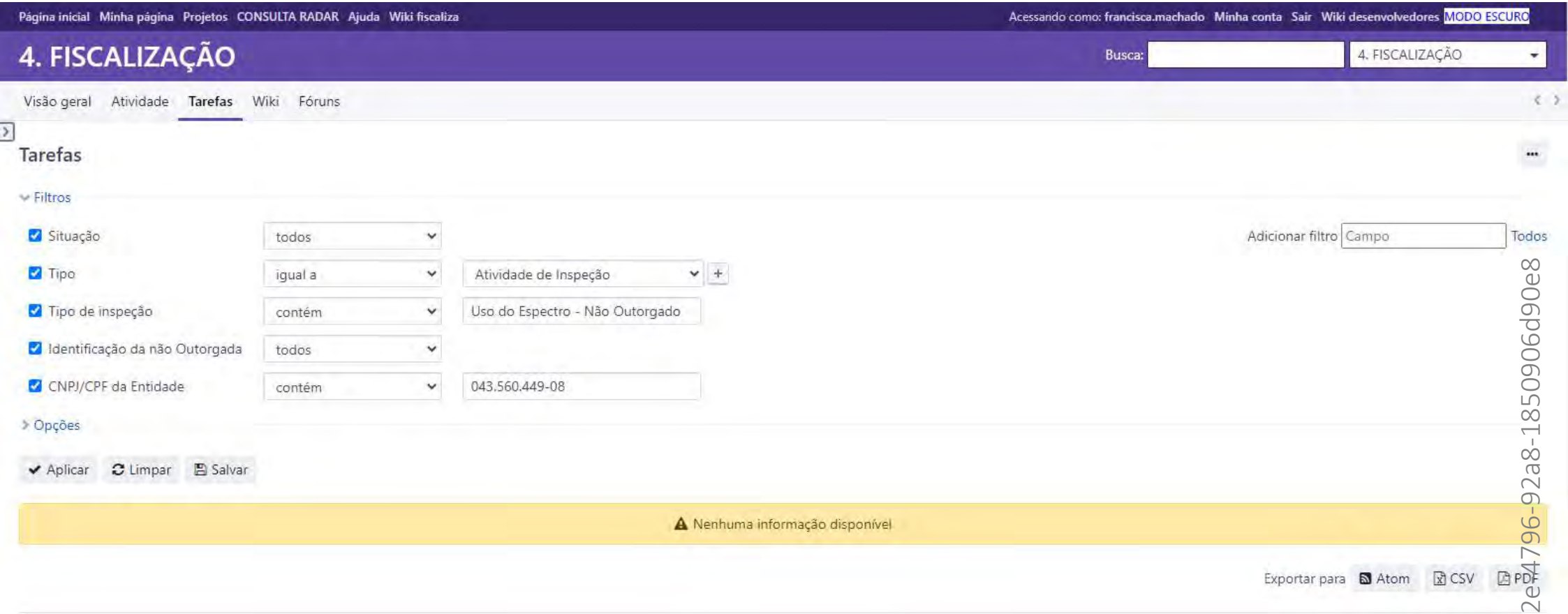
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



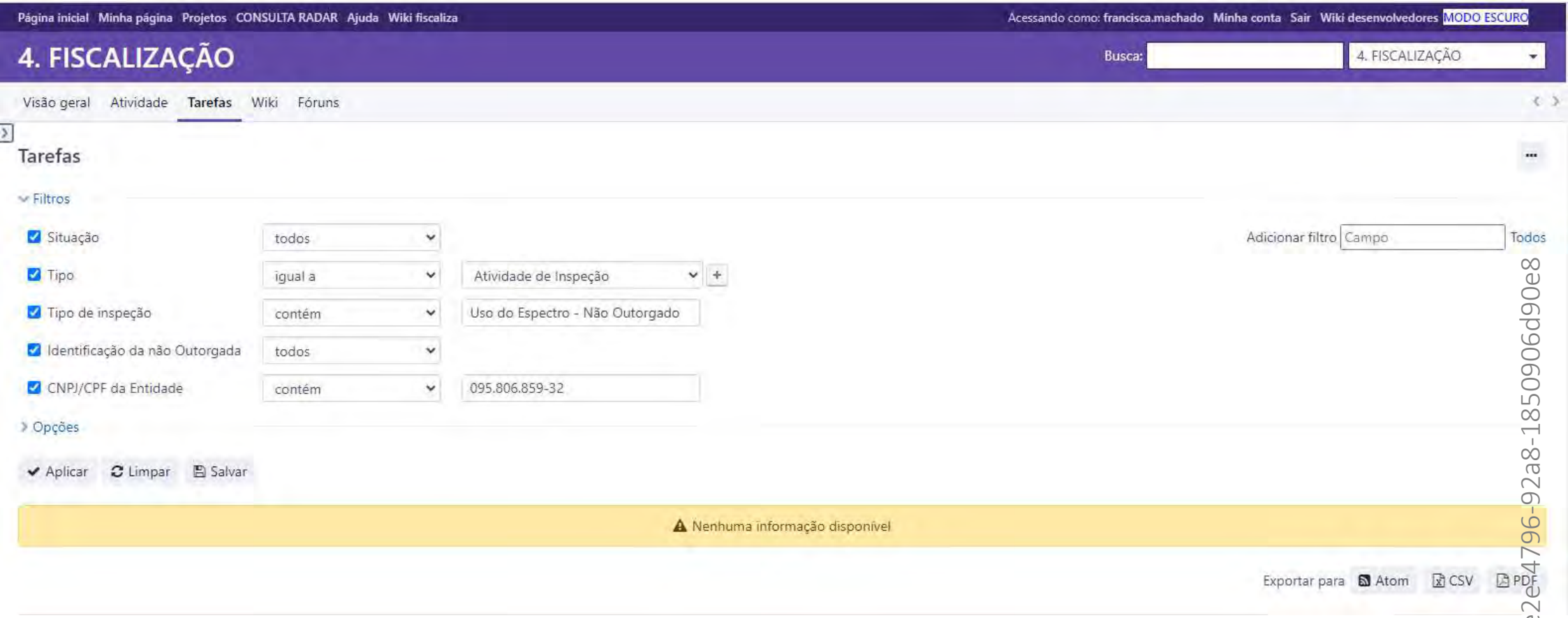
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



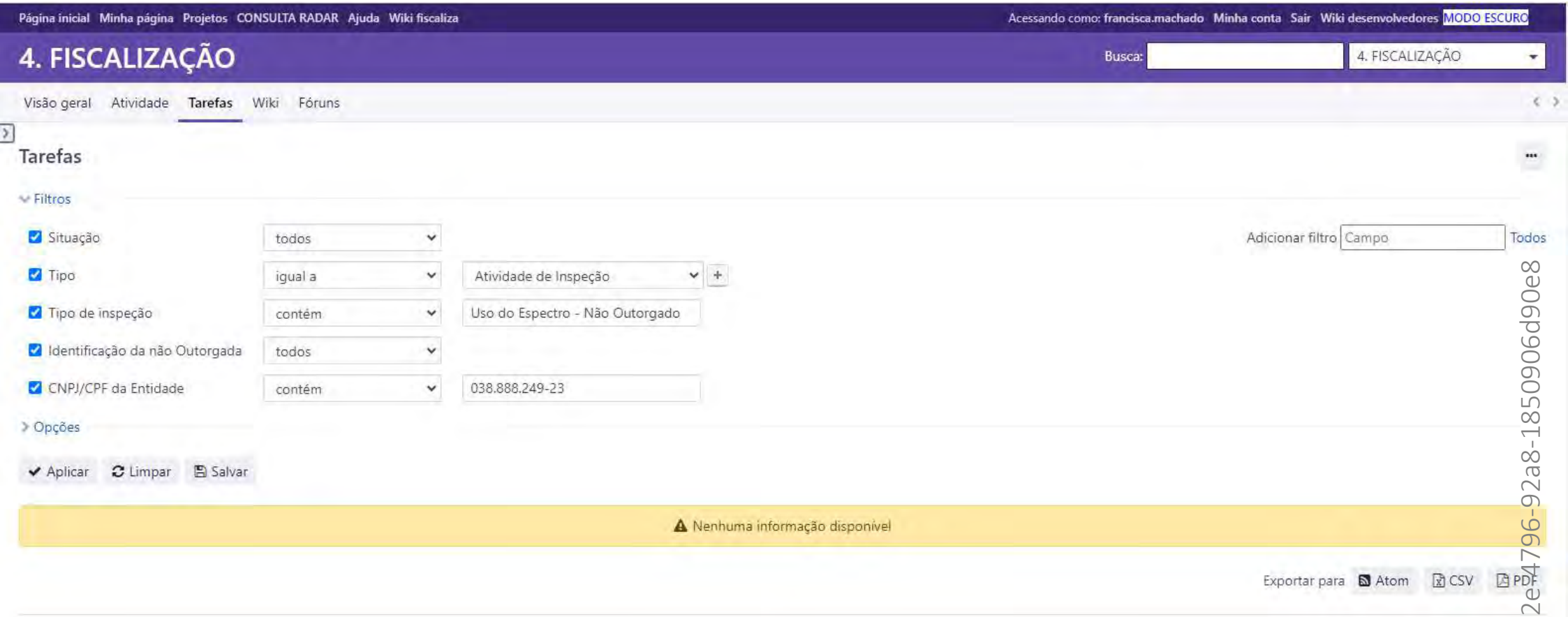
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bandeirantes/PR, e do Tribunal de Justiça do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11080573).

4. Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11081000).

Brasília, 25 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/08/2023, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081010** e o código CRC **E226342A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CHECKLIST

Município/UF: Bandeirantes/PR –

Processo nº: 53115.001961/2023-13 CNPJ: 30.669.805/0001-93

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11006635)

---

1. Data de postagem/SEI: 22/01/2023 – Lecom
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 10886551
4. Estatuto Social: **Fls. 14-22 11052708** Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10646955 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10646956 para o período de 05/03/2022 a 04/03/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10646948, 10646950 e 10646952
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Lúcio Escalada	079962610604 24/02/1985	José Escalada e Lucia Maria Rodrigues Escalada	043.560.449-08	Não
Diretor Administrativo: Ewerton Fernandes Gasoli	110620790680 07/11/1997	Antônio Carlos Gasoli e Lucineia Fernandes Gasoli	095.806.859-32	Não
Diretor Financeiro: Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo	077994300620 05/09/1981	Gumercindo Fernandes Feliciano e Maira Fernandes Feliciano	038.888.249-23	Não

8. Manifestações em apoio: 10646958, 10646959 e 10646960

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10646957

10. Pesquisa Anatel 10932817 e Fiscaliza 11006716 e 11006717

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11006725

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 11/07/2023: ENTIDADE HABILITADA. INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 14-22 11052708

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 3**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.7**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 16-18**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 15**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 19-20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-2**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7, 8, 10**

s e deveres dos associados: **Art. 8-9**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 4-5**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 14-15**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-26**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 13**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12-14**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 26**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11080573

2.2 Certidão FGTS: 11080573

2.3 Certidão PGFN : 11080573

2.4 Certidão CNDT: 11080573

2.5 Pesquisa Anatel: 11080573

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11081010

4. Fiscaliza: 11081010 e 11081000

5. Anexo 6/ART: Fls. 2-13 11052708

6. Despacho Técnico: 11054142

OBSERVAÇÕES: 25/08/2023: Pesquisa de Vínculo ok. TSE/TREF4/TJPR ok. Certidões ok.

REVISÃO FINAL

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/08/2023, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081020** e o código CRC **D80A54CD**.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINUTA DE
PORTARIA

* MINUTA DE DOCUMENTO

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.001961/2023-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, inscrita no C sob nº 30.669.805/0001-93, cuja sede se situa na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 - Celso Fontes, na localidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/08/2023, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2023, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081194** e o código CRC **EF3EC712**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11081194

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINUTA DE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.001961/2023-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANT inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bandeirantes/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/08/2023, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2023, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081208** e o código CRC **27C42138**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11081208

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 14282/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.001961/2023-13.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de**Bandeirantes/PR**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 22/01/2023, através do Portal de Serviços Gov.Br, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Lúcio Escalada
Diretor Administrativo: Ewerton Fernandes Gasoli
Diretor Financeiro: Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Estrada Yara, n° 600 - Bandeirantes/PR Coordenadas geográficas: 23°05’15”S de latitude e 50°22’42”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Estrada Yara, n° 600 - Bandeirantes/PR

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e naPortaria GM-MCOMn º 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	10886551

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria GM-MCOMn º 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 14-22 11052708
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10646955
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10646956
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10646948, 10646950 e 10646952
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10646958, 10646959 e 10646960
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10646957
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 2-13 11052708 Despacho Técnico: 11054142
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11080573
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11080573
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11080573
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11080573
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11080573
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11081010 e 11081000

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

5. Ressalta-se que, considerando o Edital de Seleção Pública em referência e a distância de quatro quilômetros, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11054142), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11054138).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bandeirantes/PR, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11081010).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/08/2023, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/08/2023, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/08/2023, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081118** e o código CRC **2C722604**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11081194)

Minuta de Exposição de Motivos (11081208)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.001961/2023-13
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Em consonância com a Nota Técnica 14282 (11081118), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2023, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11082703** e o código CRC **03F46310**.

Minuta de Portaria (11081194)
Minuta de Exposição de Motivos (11081208)
Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 41048/2023/MCOM

Brasília, 04 de setembro de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM (11081118)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM (11081118), a qual trata do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bandeirantes/PR**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

Dessa forma, de ordem, considerando o disposto na mencionada Nota Técnica, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 05/09/2023, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11096564** e o código CRC **28CB2F92**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11096564

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

COTA n. 00276/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.001961/2023-13
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Por meio do **PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJURMCOM/CGU/AGU** (Proc. Administrativo nº 00738.000278/2023-67), esta Consultoria Jurídica emitiu Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abrange a análise de pedidos administrativos de autorização para prestação do serviço radiodifusão comunitária.

2. Deste modo, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deve observar as orientações apresentadas na referida MJR na análise do Processo Administrativo em epígrafe.

3. Se houver dúvida jurídica sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica.

4. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

Brasília, 11 de outubro de 2023.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115001961202313 e da chave de acesso e10bac1c

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/36070596/visualizar/latest
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1307101517 e chave de acesso e10bac1c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 11-10-2023 10:49. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/36070596/visualizar/latest
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.001961/2023-13**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para conhecimento do Cota nº 00276/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU(11161183), e adoção de providências cabíveis.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 11/10/2023, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11161854** e o código CRC **2E63F1A8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mooleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo razoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a/7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a/7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a/7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.001961/2023-13, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES** na localidade de Bandeirantes/PR, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste** restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188425** e o código CRC **B58CE1F0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.669.805/0001-93 **MATRIZ**		**05/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA	**540**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CELSO FONTES**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9920-4010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2023** às **13:35:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CNPJ: **30.669.805/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:36:20 do dia 27/10/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.669.805/0001-93

Razão Social: ASSOCIACAO MORADORES ZONA OESTE BTS

Endereço: ANTONIO OROZIMBO DA SILVA / CELSO FONTES / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101019515346616644

Informação obtida em 27/10/2023 13:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valid.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
CNPJ: 30.669.805/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:17 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2024.
Código de controle da certidão: **3E6C.4113.7741.CE26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.669.805/0001-93
Certidão nº: 59680739/2023
Expedição: 27/10/2023, às 13:37:39
Validade: 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.669.805/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bandeirantes/PR, e do Tribunal de Justiça do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 27 de outubro de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

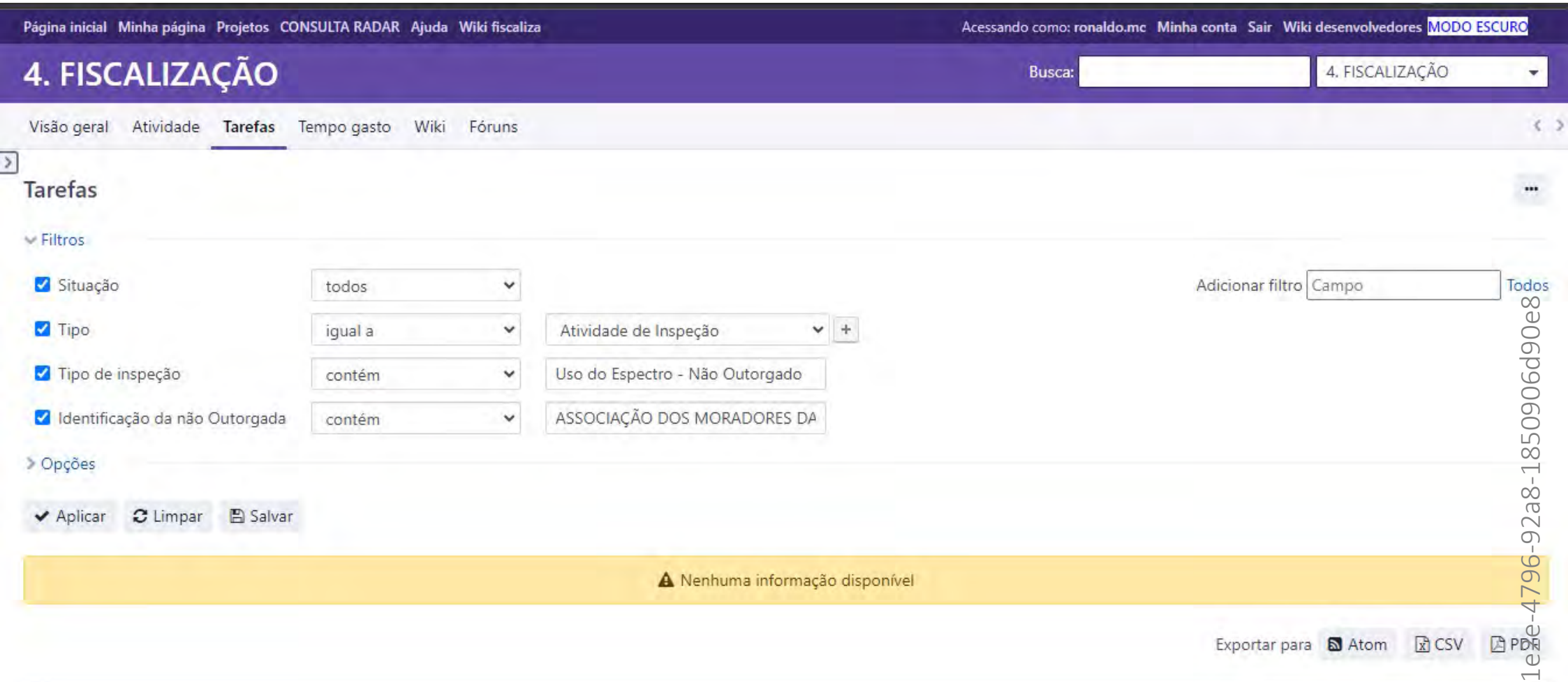
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188435** e o código CRC **E4037612**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

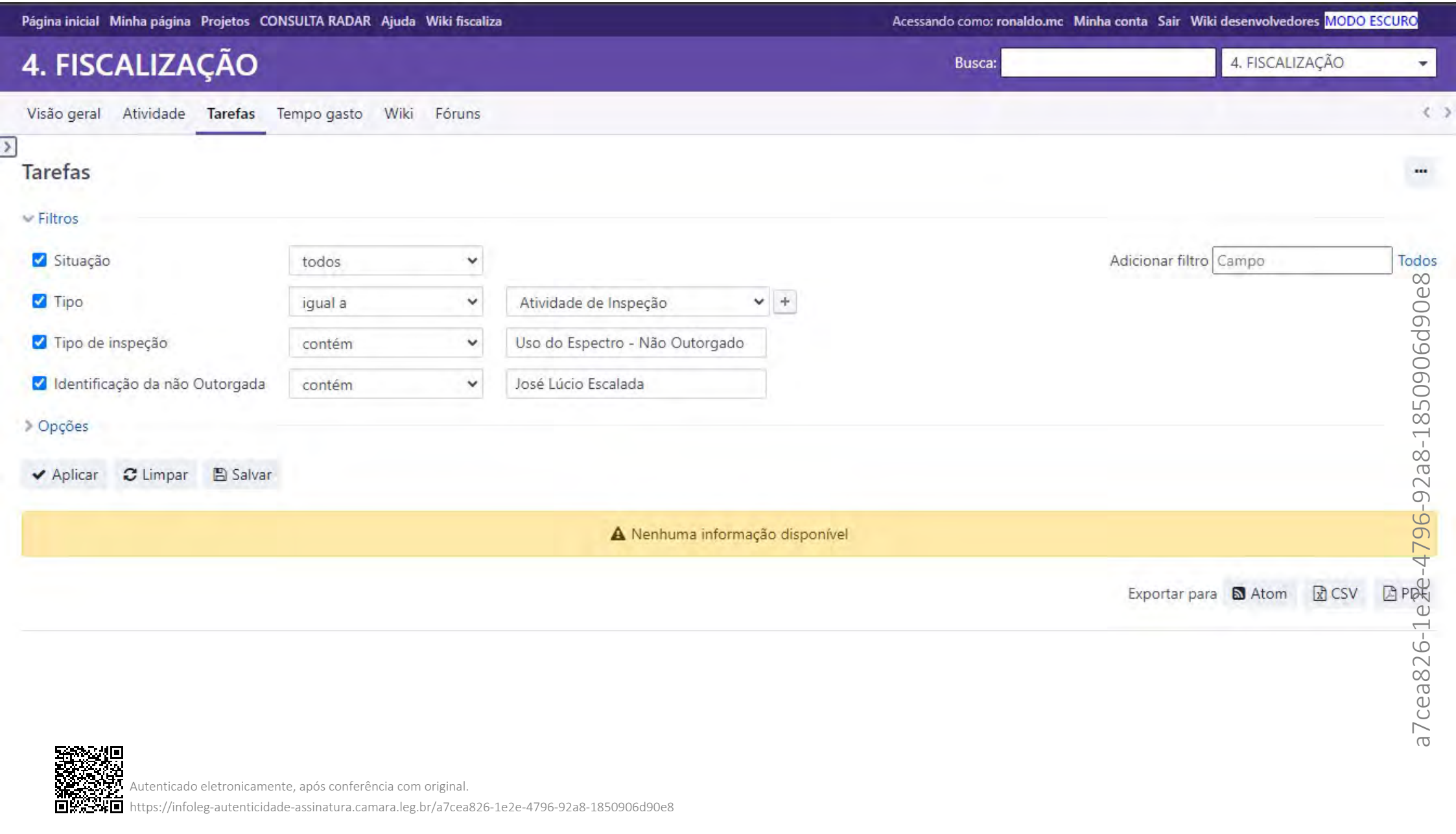
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



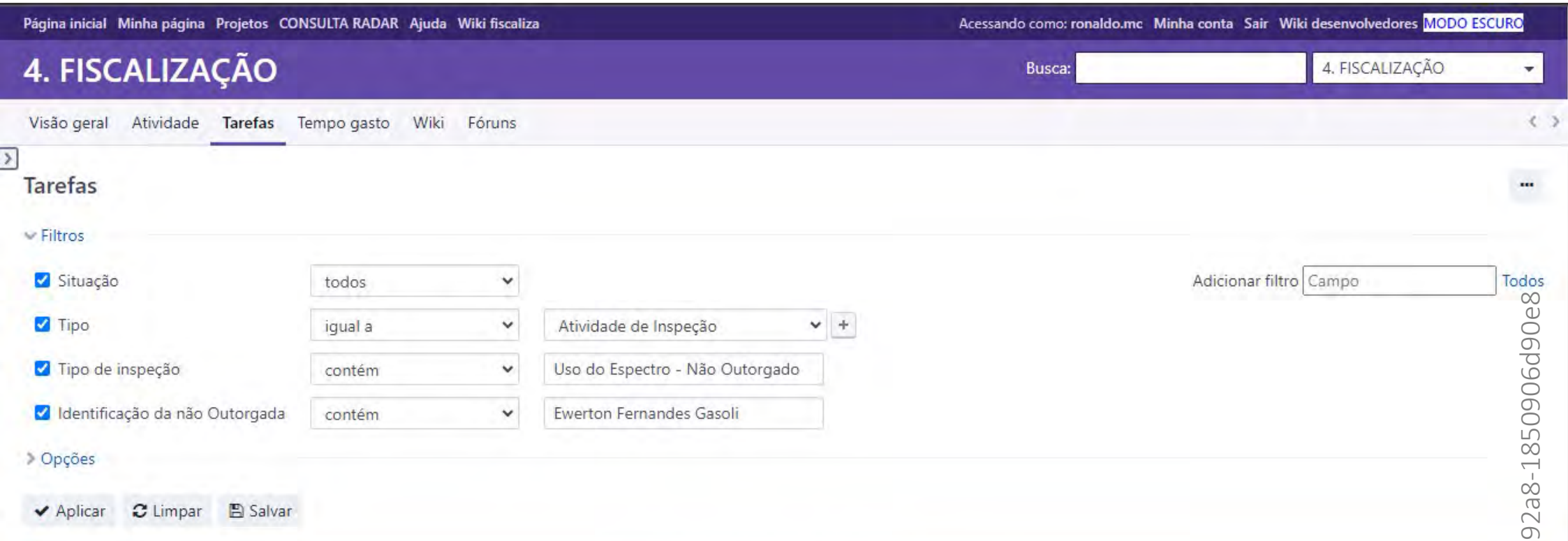
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



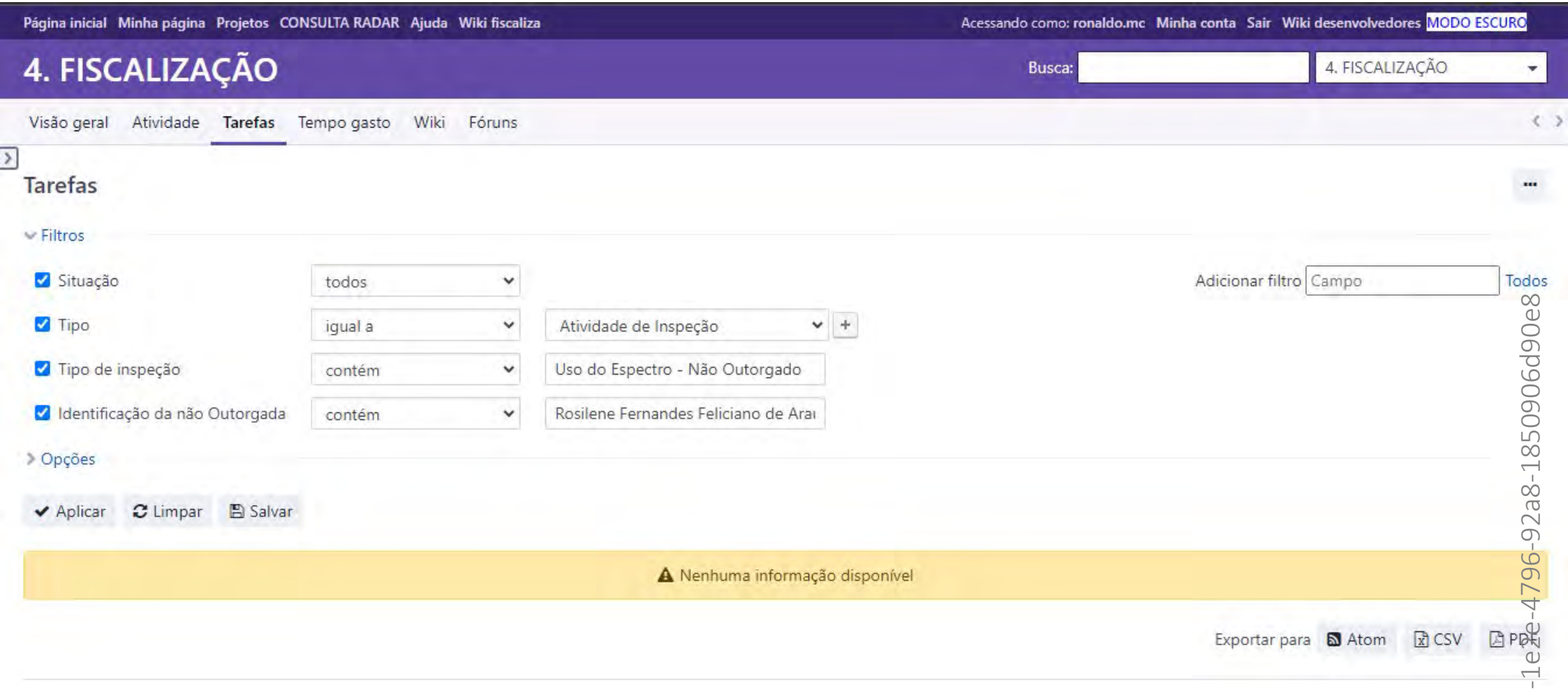
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



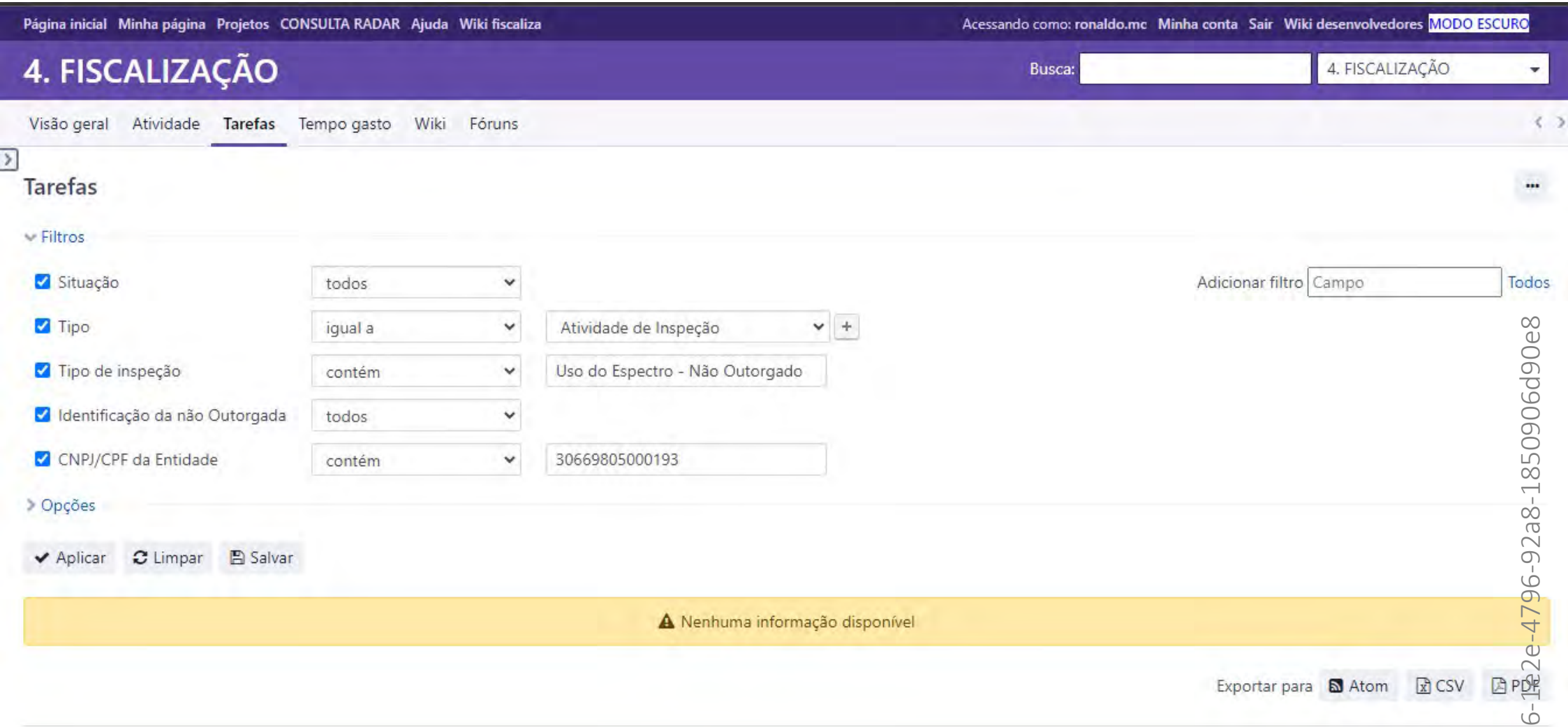
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



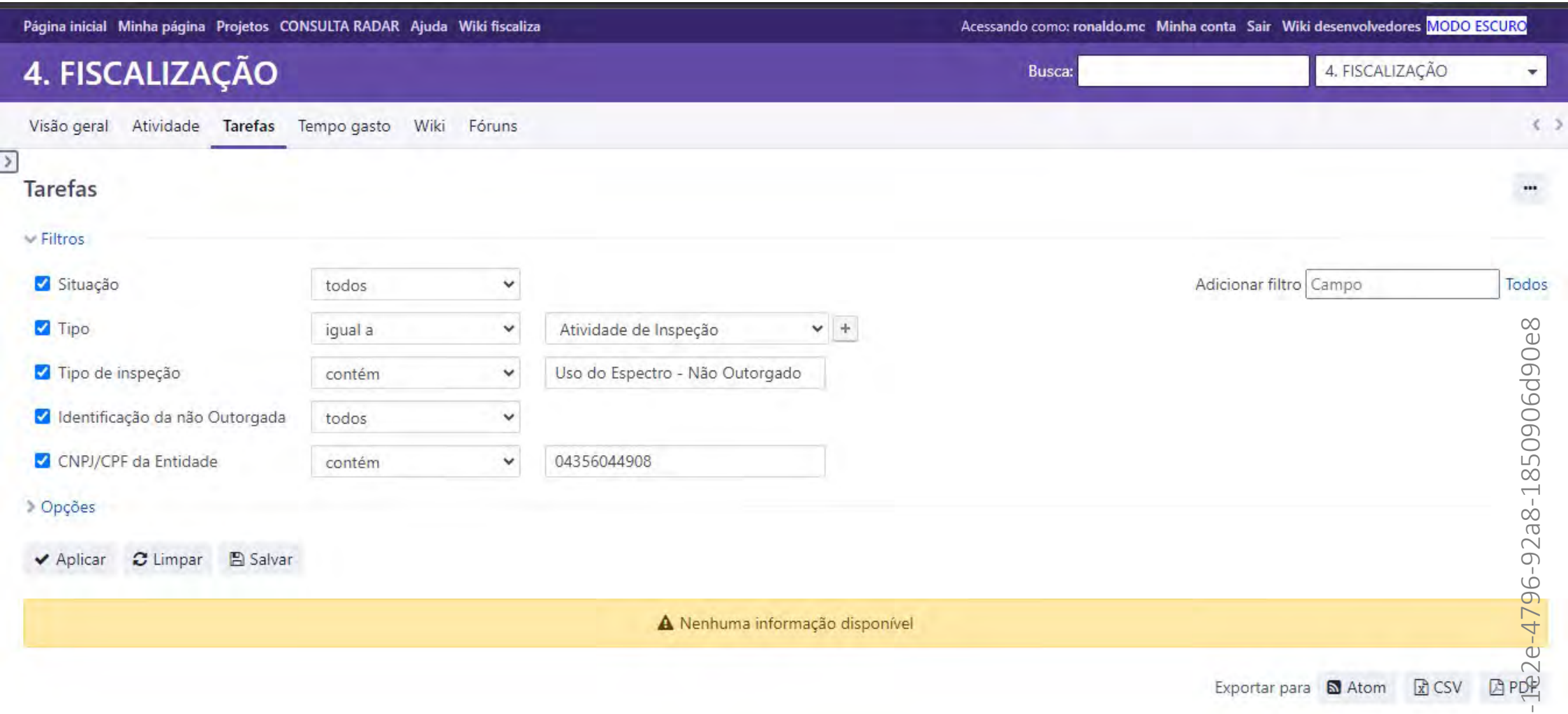
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



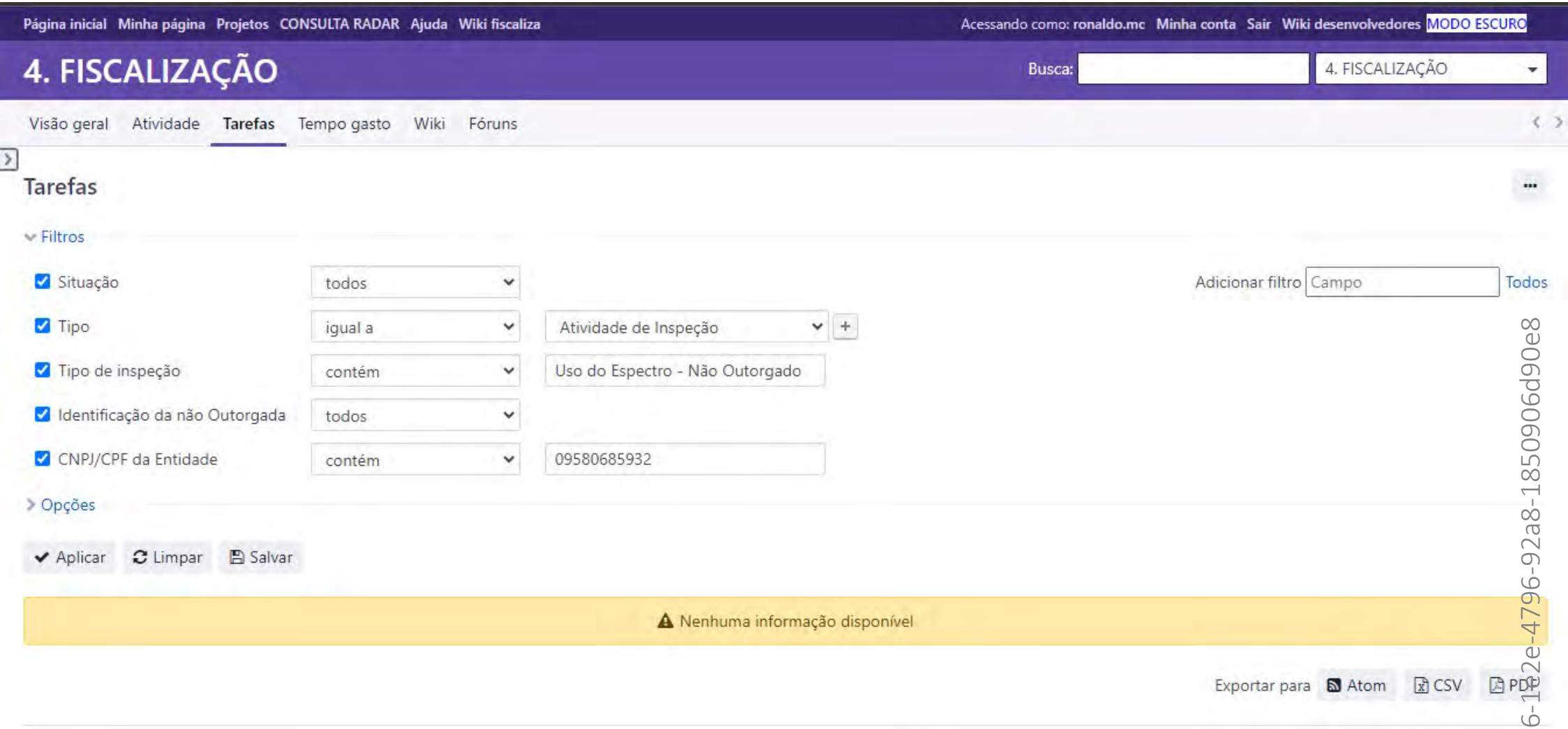
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



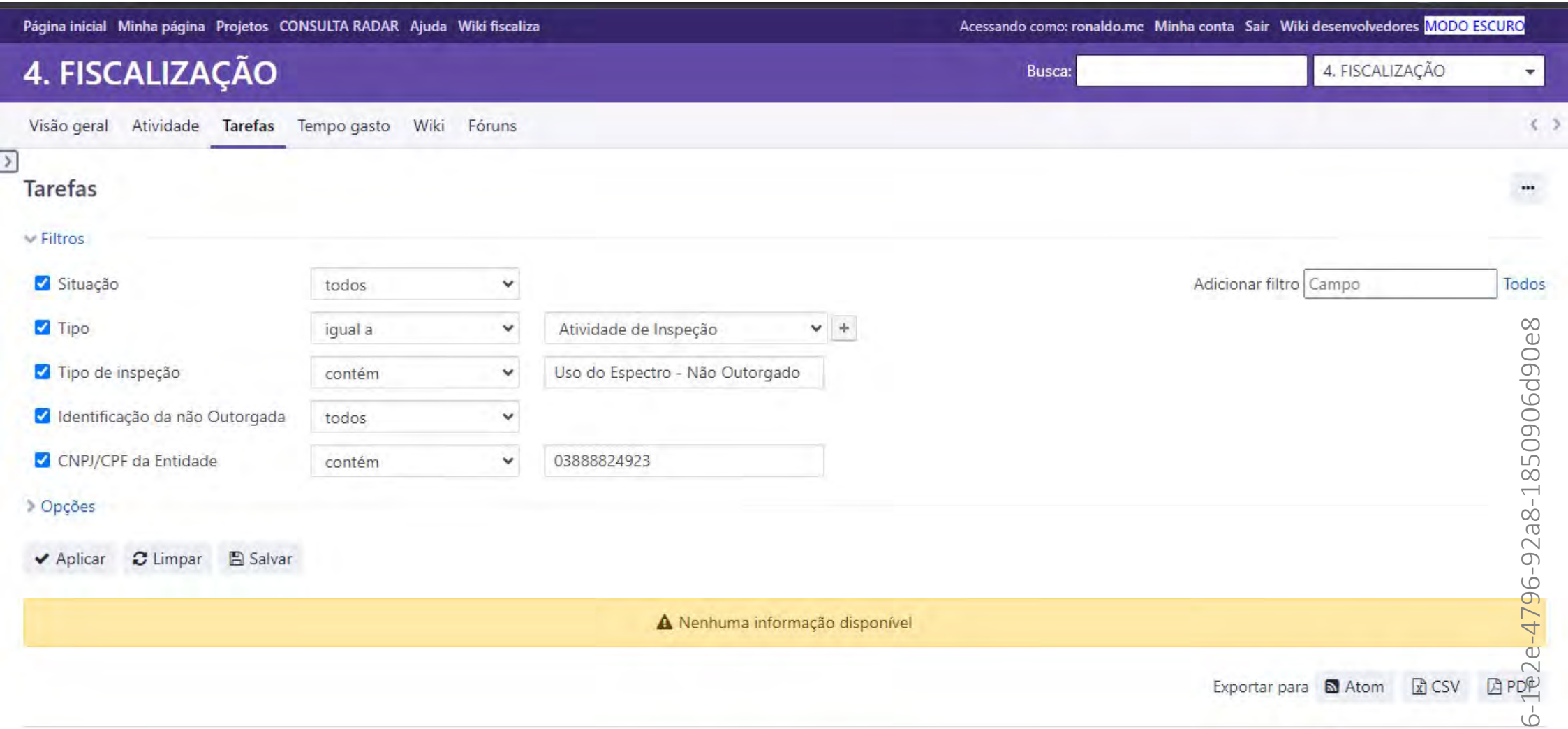
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.001961/2023-13, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, na localidade de Bandeirantes/PR, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 27 de outubro de 2023.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188455** e o código CRC **05BC1B85**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11188453)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CHECKLIST

Município/UF: Bandeirantes/PR –

Processo nº: 53115.001961/2023-13 CNPJ: 30.669.805/0001-93

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11006635)

---

1. Diretoria atual: 10646956 para o período de 05/03/2022 a 04/03/2026

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Lúcio Escalada	079962610604 24/02/1985	José Escalada e Lucia Maria Rodrigues Escalada	043.560.449-08	Não
Diretor Administrativo: Ewerton Fernandes Gasoli	110620790680 07/11/1997	Antônio Carlos Gasoli e Lucineia Fernandes Gasoli	095.806.859-32	Não
Diretor Financeiro: Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo	077994300620 05/09/1981	Gumercindo Fernandes Feliciano e Maira Fernandes Feliciano	038.888.249-23	Não

2. Certidões:

2.1. CNPJ: 11188429

2.2. Certidão FGTS: 11188429

2.3. Certidão PGFN: 11188429

2.4. Certidão CNDT: 11188429

2.5. Certidão CNDA: 11188429

3. Consulta ao CEIS: 11188425

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11188435

5. Fiscaliza: 11188455

6. Minuta de Portaria: 11188469

7. Minuta de Exposição de Motivos: 11188470

OBSERVAÇÕES: PROCESSO INSTRUÍDO de acordo com Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado e 09/10/23 (11188424).

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188458** e o código CRC **C3C0B5D4**.

---

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.001961/2023-13, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, cuja sede se situa na Rua Antonio Orozimbo da Silva, nº 540 - Celso Fontes, na localidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/10/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188469** e o código CRC **5B76F863**.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.001961/2023-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bandeirantes/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/10/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188470** e o código CRC **8E540C7C**.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

Ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Atendidos todos os requisitos previstos no Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11188424), dispensando-se assim a análise individualizada prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação nº 01, de 2023, e o cumprimento das diligências erigidas neste, conforme consta a seguir:

> *90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se:*
>
> *I.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ok - 11188429)*
>
> *II.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963. (ok - 11188455)*

2. Esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/10/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188471** e o código CRC **219EB32B**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11188469);
- Minuta de Exposição de Motivos (11188470).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 10961, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A **MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.001961/2023-13, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, cuja sede se situa na Rua Antonio Orozimbo da Silva, nº 540 - Celso Fontes, na localidade de Bandeirantes, estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11199038** e o código CRC **4D84FD26**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11199038

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 3 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.001961/2023-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANT inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bandeirantes/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10961, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11199043** e o código CRC **2043BFB1**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11199043

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 43582/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicaçõe

Assunto: Encaminha a Portaria nº 10961/2023(11199038) e Exposição de Motivos nº 393/2023 (11199043)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_DEPUB (11188471), encaminho a Portaria nº 10961/2023(11199038) e Exposição de Motivos nº 393/2023 (11199043), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 16/11/2023, às 19:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11199045** e o código CRC **B106642B**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11199045

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/11/2023 15:04:36
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9993594
Data prevista de publicação: 23/11/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21153772	ATO PORTARIA MCOM NA 10868.rtf	7d2b05c29fe673e95a86a30433cb0131	10,00	R$ 389,20
21153773	ATO PORTARIA MCOM NA 10960.rtf	80822c401c4f7c8412f90a60f1cbb1ba	10,00	R$ 389,20
21153774	ATO PORTARIA MCOM NA 10968.rtf	cdff46a4e603f9166a52a2aa4cbe8c5f	10,00	R$ 389,20
21153775	ATO PORTARIA MCOM NA 10866.rtf	995331f2ea0c7660bc6ab8767d13f9de	10,00	R$ 389,20
21153776	ATO PORTARIA MCOM NA 10957.rtf	1a2c4c1b2358bbfd6db44540563c2a59	10,00	R$ 389,20
21153777	ATO PORTARIA MCOM NA 10952.rtf	89e72d596169da2651eecb4b98d3530f	9,00	R$ 350,28
21153778	ATO PORTARIA MCOM NA 10949.rtf	146db27650f8c0ef088755ddf88e8c3d	11,00	R$ 428,12
21153779	ATO PORTARIA MCOM NA 10891.rtf	69cd42d6740946e7a7a23f2d45e32a56	9,00	R$ 350,28
21153780	ATO PORTARIA MCOM NA 11007.rtf	72c78c8dc87548af32b7a0771c5f89b8	7,00	R$ 272,44
21153781	ATO PORTARIA MCOM NA 11006.rtf	19830bcd6d2552092ebb93343c28f4ce	7,00	R$ 272,44
21153782	ATO PORTARIA MCOM NA 11051.rtf	9aa1663beaf3bb5e8e26908b4df2dda0	9,00	R$ 350,28
21153823	ATO PORTARIA MCOM NA 10869.rtf	5093a66d279d30defb823e000dc9a0bb	10,00	R$ 389,20
21153824	ATO PORTARIA MCOM NA 10964.rtf	6d48b8a16f6a2f76a118667016d8e101	10,00	R$ 389,20
21153825	ATO PORTARIA MCOM NA 10958.rtf	f3d1a1a7b29898b11545de39eab2a7b3	10,00	R$ 389,20
21153826	ATO PORTARIA MCOM NA 10965.rtf	86f691a4bbbf1581974c52b518665ee0	10,00	R$ 389,20
21153827	ATO PORTARIA MCOM NA 10956.rtf	758312070f0694e1bbabb85ad78338c6	10,00	R$ 389,20

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/recibo.do?idof=9993594
https://imprensa-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

21153828	ATO PORTARIA MCOM NA 10961.rtf	d56362789cd3d1a3 4d20fac88a97dcd9	10,00	R$ 389,20
21153829	ATO PORTARIA MCOM NA 10959.rtf	be68ff10a473beb0 a81c9b4db4b7a963	10,00	R$ 389,20
21153830	ATO PORTARIA MCOM NA 10955.rtf	c04b0daaeecb547d 5026dd3d80051bd3	10,00	R$ 389,20
TOTAL DO OFICIO			**182,00**	**R$ 7.083,44**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/recibo.do?idof=9993594 https://imprensa-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 10.961, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.001961/2023-13, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, cuja sede se situa na Rua Antonio Orozimbo da Silva, nº 540 - Celso Fontes, na localidade de Bandeirantes, estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-10.961-de-3-de-novembro-de-2023-524885072
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PR	**Distrito:**	
Município:	Bandeirantes	**Sub Distrito:**	
Canal:	198	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	30669805000193	**CNPJ:**	30.669.805/0001-93
Nome Fantasia:		**Bairro:**	CELSO PONTES
Logradouro:	R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA	**Número:**	540
Telefone:	(43) 99204010	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	30669805000193	Pesquisar	
Razão Social:	30669805000193		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	86360000	**Logradouro:**	R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA				
Número:	540	**Complemento:**		**Bairro:**	CELSO PONTES	**Estado:**	PR
Município:	Bandeirantes	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	43 99204010					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil						
Número do CEP:	86360000	**Logradouro:**	R Antonio Orozimbo da Silva				
Número:	540	**Complemento:**		**Bairro:**	Celso Fonte	**Estado:**	PR
Município:	Bandeirantes	**Distrito:**		**SubDistrito:**			

Telefone:	43	99204010	**Fax:**			**E-mail:**	

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115001961202313	**Fistel:**	50446943711
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	10961	Portaria	MC	03/11/2023	23/11/2023	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 44363/2023/MCOM

Brasília, 23 de Junho de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 393 (11199043)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 10961/2023/SEI-MCOM (11230385), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 393 (11199043), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 23/11/2023, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11232240** e o código CRC **DFAA6A25**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11232240

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

EM nº 00708/2023 MCOM

Brasília, 27 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.001961/2023-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bandeirantes/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10961, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de 23/11/2023.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34839/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.001961/2023-13.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/11/2023, às 12:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11238578** e o código CRC **634B42F1**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11238578

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, com o endereço da sede à Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes, CEP 86360-000- Bandeirantes, no Estado do Paraná, PR, CNPJ nº 30.669.805/0001-93, neste ato representada por José Lúcio Escalada, Presidente da Associação, registrado no CPF Nº 043.560.449-08 e carteira de identidade RG Nº 8.085.984-8 que assina pela Associação;

OUTORGADO

HÉLIO NONATO DE OLIVEIRA, CPF 309.912.426-53, RG MG - 1.660.312 PC/MG, residente e domiciliado à Rua Havana, 90, apt. 301 – Estrela Dalva – CEP 30575-050 - Belo Horizonte – Minas Gerais, brasileiro, engenheiro eletricista, portador do CREA MG 75517-D;

PODERES

Representar o OUTORGANTE exclusivamente no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES para inscrição da entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária atendendo ao EDITAL Nº 172 de 25 de novembro de 2022.

Bandeirantes, PR, 11 de janeiro de 2023.

José Lúcio Escalada

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

José Lúcio Escalada
ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Dirio Veiga, 670 - Vila Santa Maria - CEP 86.360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartor
Tabelião Designado

1428XNjqtEzTca2akzmKejIDb
Valide o Selo Digital em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **JOSE LUCIO ESCALADA**. Emol.: R$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R$1,34, Selo: Isento, FUNDEP: R$0,27, ISSQN: R$0,16. Total: R$7,12. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 16 de janeiro de 2023, às 10:18:45.
Em Test° da Verdade
Rosana de Cassia Ferreira - Escrevente

Rosana de Cassia Ferreira
Escrevente

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



José Lúcia Escalada

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABNC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Certificado de assinatura eletrônica qualificada (A3) 04/01/2023-13 / pg. 2



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 8.085.984 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/1997

NOME JOSE LUCIO ESCALADA

FILIAÇÃO
JOSE ESCALADA
LUCIA MARIA RODRIGUES ESCALADA

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1985

DOC ORIGEM
COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 10691,LIVRO=018A,FOLHA=120

CPF

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646948) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 3



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comprovante Maioridade (10646948) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 4



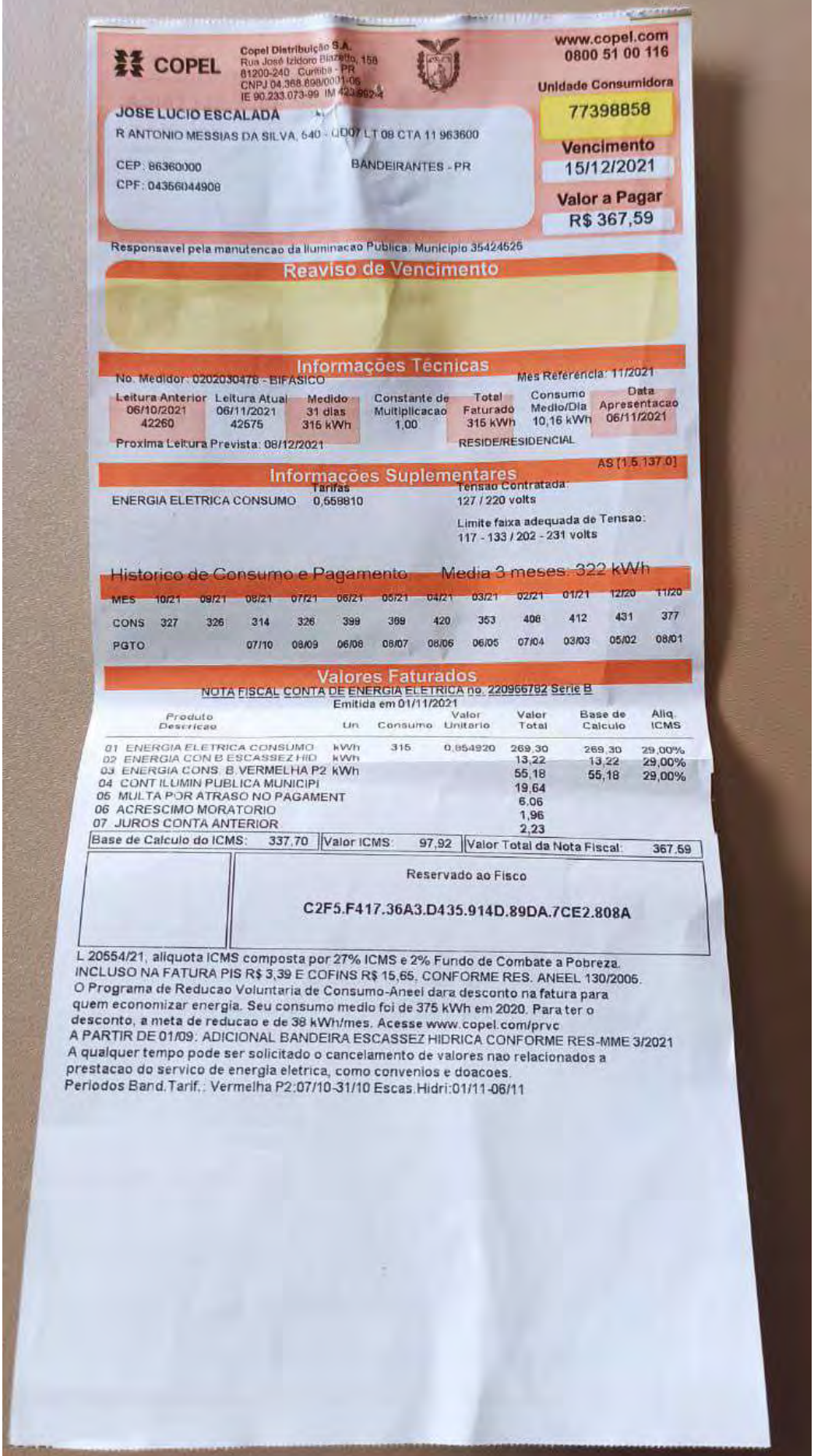
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646948) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 5



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.892-4

www.copel.com
0800 51 00 116

JOSE LUCIO ESCALADA
R ANTONIO MESSIAS DA SILVA, 540 - QD07 LT 08 CTA 11 963600
CEP: 86360000 BANDEIRANTES - PR
CPF: 04356044908

Unidade Consumidora: 77398858
Vencimento: 15/12/2021
Valor a Pagar: R$ 367,59

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 35424626

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0202030478 - BIFASICO
Mês Referência: 11/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
06/10/2021 42260	06/11/2021 42575	31 dias 315 kWh	1,00	315 kWh	10,16 kWh	06/11/2021

Proxima Leitura Prevista: 08/12/2021
RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.137.0]

	Tarifas
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,558810

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 322 kWh

MES	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20
CONS	327	326	314	326	399	369	420	353	406	412	431	377
PGTO			07/10	08/09	06/08	08/07	08/06	06/05	07/04	03/03	05/02	08/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 220966782 Serie B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	315	0,854920	269,30	269,30	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			13,22	13,22	29,00%
03 ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			55,18	55,18	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,64		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				6,06		
06 ACRESCIMO MORATORIO				1,96		
07 JUROS CONTA ANTERIOR				2,23		

Base de Calculo do ICMS: 337,70 | Valor ICMS: 97,92 | Valor Total da Nota Fiscal: 367,59

Reservado ao Fisco

C2F5.F417.36A3.D435.914D.89DA.7CE2.808A

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
INCLUSO NA FATURA PIS R$ 3,39 E COFINS R$ 15,65, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
O Programa de Reducao Voluntaria de Consumo-Aneel dara desconto na fatura para quem economizar energia. Seu consumo medio foi de 375 kWh em 2020. Para ter o desconto, a meta de reducao e de 38 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:07/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-06/11

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integ... Comprovante Maioridade (10646948) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



José Lúcia Escalada

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABNC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 2023-13 / pg-8


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 8.085.984 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/1997

NOME JOSE LUCIO ESCALADA

FILIAÇÃO
JOSE ESCALADA
LUCIA MARIA RODRIGUES ESCALADA

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1985

DOC ORIGEM
COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 10691,LIVRO=018A,FOLHA=120

CPF

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10046949) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 9



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10040949) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 10



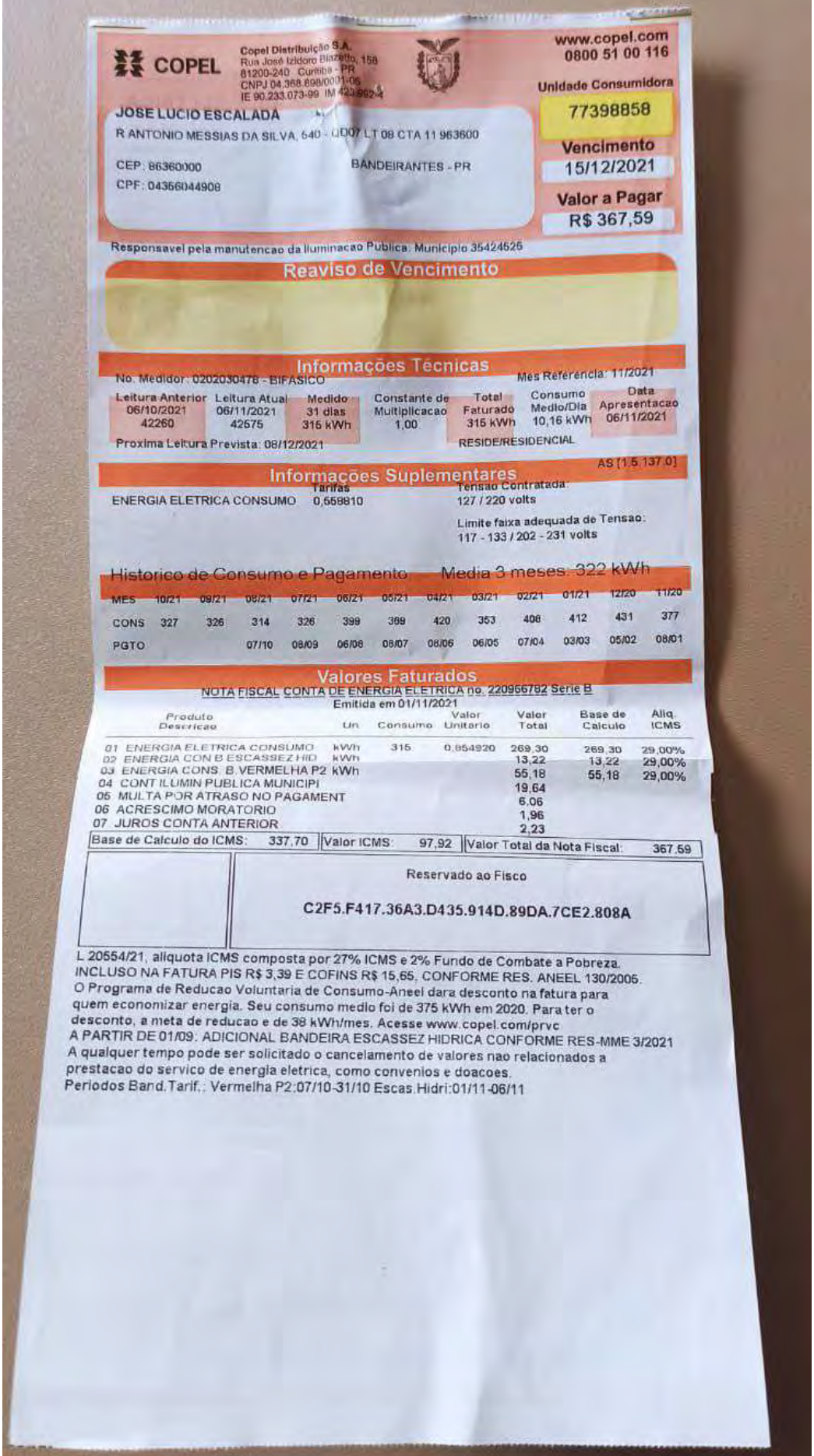
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Prova Nacionalidade (10646949) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 11



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.892-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
77398858

Vencimento
15/12/2021

Valor a Pagar
R$ 367,59

JOSE LUCIO ESCALADA
R ANTONIO MESSIAS DA SILVA, 540 - QD07 LT 08 CTA 11 963600
CEP: 86360000 BANDEIRANTES - PR
CPF: 04356044908

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 35424626

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0202030478 - BIFASICO
Mês Referência: 11/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
06/10/2021 42260	06/11/2021 42575	31 dias 315 kWh	1,00	315 kWh	10,16 kWh	06/11/2021

Proxima Leitura Prevista: 08/12/2021
RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.137.0]

	Tarifas
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,558810

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 322 kWh

MES	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20
CONS	327	326	314	326	399	369	420	353	406	412	431	377
PGTO			07/10	08/09	06/08	08/07	08/06	06/05	07/04	03/03	05/02	08/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 220966782 Serie B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	315	0,854920	269,30	269,30	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			13,22	13,22	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2	kWh			55,18	55,18	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,64		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				6,06		
06 ACRESCIMO MORATORIO				1,96		
07 JUROS CONTA ANTERIOR				2,23		

Base de Calculo do ICMS: 337,70	Valor ICMS: 97,92	Valor Total da Nota Fiscal: 367,59

Reservado ao Fisco

C2F5.F417.36A3.D435.914D.89DA.7CE2.808A

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
INCLUSO NA FATURA PIS R$ 3,39 E COFINS R$ 15,65, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
O Programa de Reducao Voluntaria de Consumo-Aneel dara desconto na fatura para quem economizar energia. Seu consumo medio foi de 375 kWh em 2020. Para ter o desconto, a meta de reducao e de 38 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:07/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-06/11

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integ.au... 826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10646949) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 13



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.854.064-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/09/2009

NOME: EWERTON FERNANDES GASOLI

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS GASOLI
LUCINEIA FERNANDES GASOLI

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=21520, LIVRO=38A, FOLHA=255

CURITIBA/PR

CLÁUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

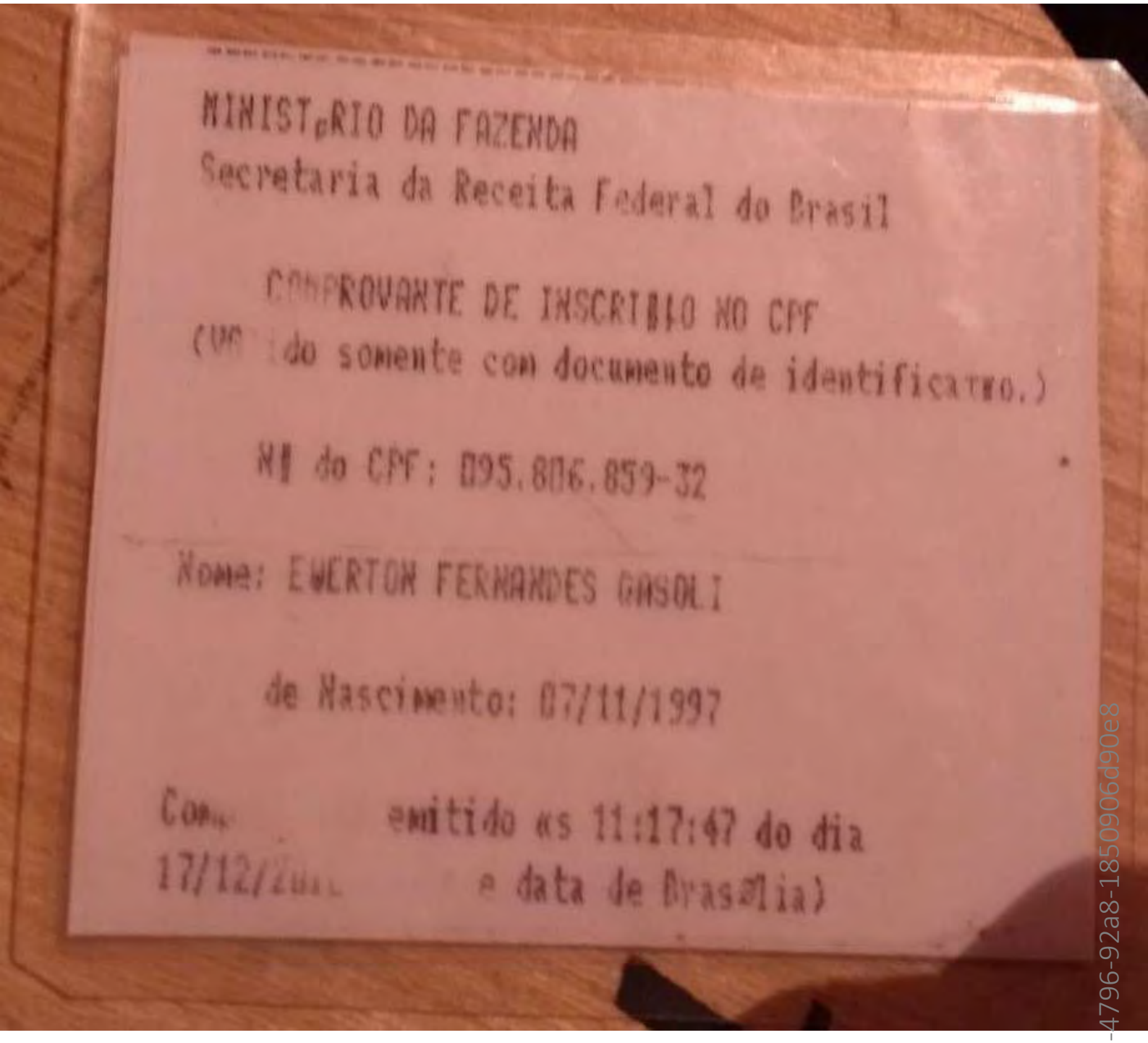
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Uso [illegible] do somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 095.806.859-32

Nome: EWERTON FERNANDES GASOLI

de Nascimento: 07/11/1997

Com[illegible] emitido às 11:17:47 do dia
17/12/2[illegible] [illegible] e data de Brasília)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

EWERTON FERNANDES GASOLI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ID V.	ZONA	SEÇÃO
07/11/1997	1106 2079 0680		058	0105

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BANDEIRANTES/PR	21/06/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.993-4

www.copel.com
0800 51 00 116

LUCINEIA FERNANDES GASOLI

R ANTONIO DUARTE, 476

CEP: 86360000 BANDEIRANTES - PR

CPF: 01588622959

Unidade Consumidora: **32647743**

Vencimento: **26/01/2022**

Valor a Pagar: **R$ 171,43**

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 35424526

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 26/01/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
12/2021	240,76

Informações Técnicas

No. Medidor: 0960404072 - MONOFASICO

Mes Referencia: 01/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
08/12/2021 51876	07/01/2022 52102	30 dias 226 kWh	1,00	226 kWh	7,53 kWh	07/01/2022

Proxima Leitura Prevista: 07/02/2022

RESIDERESIDENCIAL BAIXA RENDA

Informações Suplementares

AS [1.5.140.2]

	Tarifas
0 a 30	0,169640
31 a 100	0,290620
101 a 220	0,436230
Acima de 220	0,484700

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 298 kWh

MES	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21
CONS	310	296	289	281	284	290	329	292	247	267	276	276
PGTO			17/12	19/11	08/10	14/09	17/08	06/07	07/06	10/05	12/04	18/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 231064361 Serie B
Emitida em 01/01/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,260000	7,80	7,80	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,446426	31,25	31,25	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,669750	80,37	80,37	29,00%
04 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	6	0,743333	4,46	4,46	29,00%
05 SUBSIDIO TARIFARIO				44,29	44,29	29,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-28,83		
07 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,64		
08 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,34		
09 ACRESCIMO MORATORIO				3,79		
10 PASTORAL CRIANCA 0800410084				0,50		
11 JUROS CONTA ANTERIOR				3,92		

Base de Calculo do ICMS: 168,17	Valor ICMS: 48,75	Valor Total da Nota Fiscal: 171,43

Reservado ao Fisco

0B34.3CD1.0895.6B04.A13A.86CD.D8DB.8044

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza
INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,77 E COFINS R$ 8,15, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 11/2021 R$ 249,42 12/2021 R$ 240,76
Periodos Band.Tarif.: Verde 09/12-07/01
Desconto Baixa Renda R$ 28,83

PIX

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integracao.identidade.assinatura.cadastro.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comprovante Maioridade (10046550) SEI 53113.001961/2023-13 / pg. 18



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.854.064-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/09/2009

NOME: EWERTON FERNANDES GASOLI

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS GASOLI
LUCINEIA FERNANDES GASOLI

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=21520, LIVRO=38A, FOLHA=255

CURITIBA/PR

CLÁUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

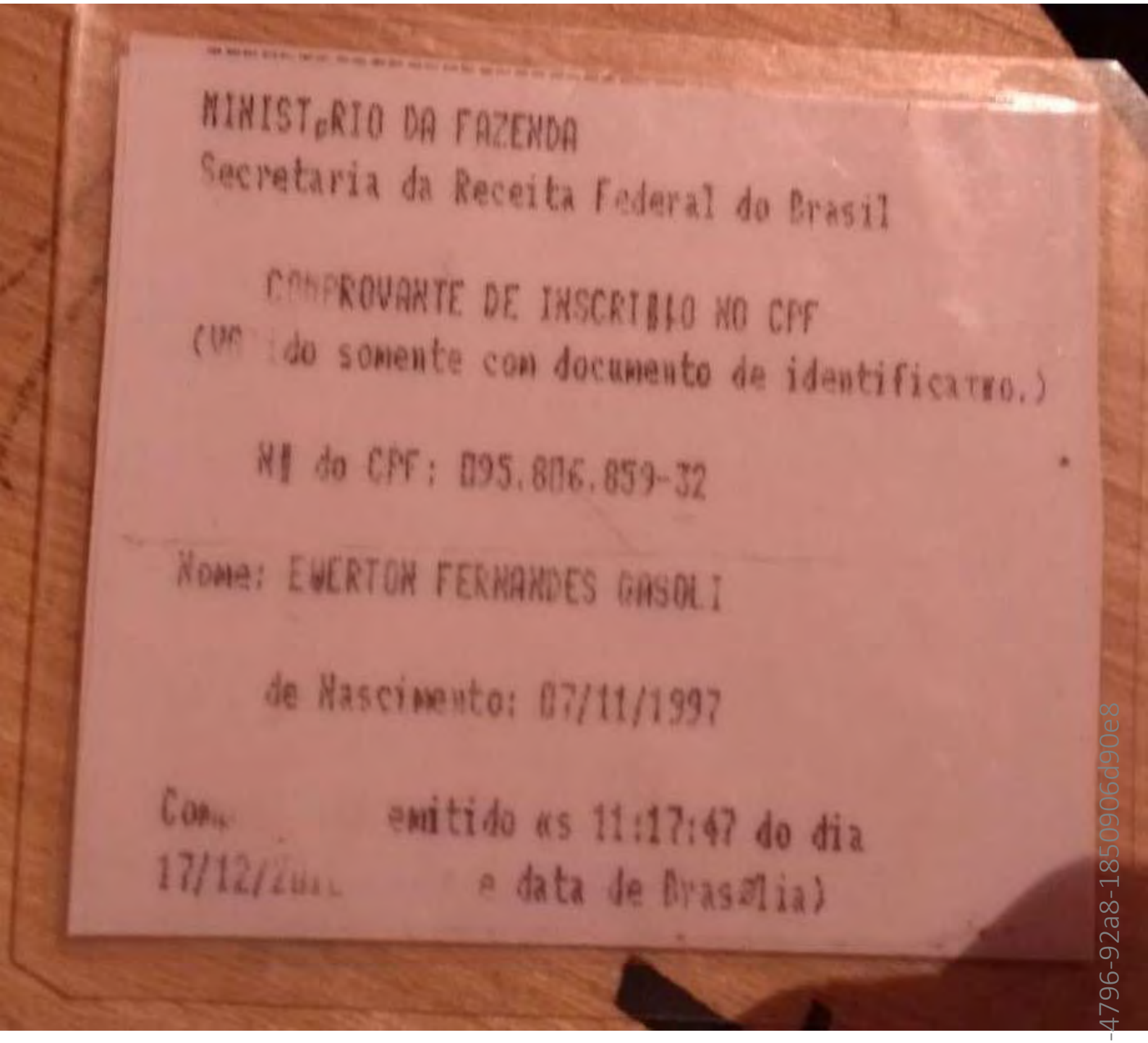
É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10040931) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Válido somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 095.806.859-32

Nome: EWERTON FERNANDES GASOLI

de Nascimento: 07/11/1997

Comprovante emitido às 11:17:47 do dia
17/12/2023 (hora e data de Brasília)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

EWERTON FERNANDES GASOLI

DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1997

Nº INSCRIÇÃO: 1106 2079 0680

ID V.

ZONA: 058

SEÇÃO: 0105

MUNICÍPIO / UF: BANDEIRANTES/PR

DATA DE EMISSÃO: 21/06/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.993-4

www.copel.com
0800 51 00 116

LUCINEIA FERNANDES GASOLI

R ANTONIO DUARTE, 476

CEP: 86360000 BANDEIRANTES - PR

CPF: 01588622959

Unidade Consumidora: **32647743**

Vencimento: **26/01/2022**

Valor a Pagar: **R$ 171,43**

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 35424526

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 26/01/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
12/2021	240,76

Informações Técnicas

No. Medidor: 0960404072 - MONOFASICO

Mes Referencia: 01/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
08/12/2021 51876	07/01/2022 52102	30 dias 226 kWh	1,00	226 kWh	7,53 kWh	07/01/2022

Proxima Leitura Prevista: 07/02/2022

RESIDERESIDENCIAL BAIXA RENDA

Informações Suplementares

AS [1.5.140.2]

	Tarifas
0 a 30	0,169640
31 a 100	0,290620
101 a 220	0,436230
Acima de 220	0,484700

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 298 kWh

MES	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21
CONS	310	296	289	281	284	290	329	292	247	267	276	276
PGTO			17/12	19/11	08/10	14/09	17/08	06/07	07/06	10/05	12/04	18/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 231064361 Serie B
Emitida em 01/01/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,260000	7,80	7,80	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,446426	31,25	31,25	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,669750	80,37	80,37	29,00%
04 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	6	0,743333	4,46	4,46	29,00%
05 SUBSIDIO TARIFARIO				44,29	44,29	29,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-28,83		
07 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,64		
08 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,34		
09 ACRESCIMO MORATORIO				3,79		
10 PASTORAL CRIANCA-0800410084				0,50		
11 JUROS CONTA ANTERIOR				3,92		

Base de Calculo do ICMS: 168,17	Valor ICMS: 48,75	Valor Total da Nota Fiscal: 171,43

Reservado ao Fisco

0B34.3CD1.0895.6B04.A13A.86CD.D8DB.8044

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza
INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,77 E COFINS R$ 8,15, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 11/2021 R$ 249,42 12/2021 R$ 240,76
Periodos Band.Tarif.: Verde 09/12-07/01
Desconto Baixa Renda R$ 28,83

PIX

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (15646951) SEI 53115.001981/2023-13 / pg. 23



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646932) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 24



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.724.987 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/1996

NOME
ROSILENE FERNANDES FELICIANO

FILIAÇÃO
GUMERCINDO FELICIANO
MARIA FERNANDES FELICIANO

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
05/09/1981

DOC ORIGEM COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 7009,LIVRO=12,FOLHA=79

CPF

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

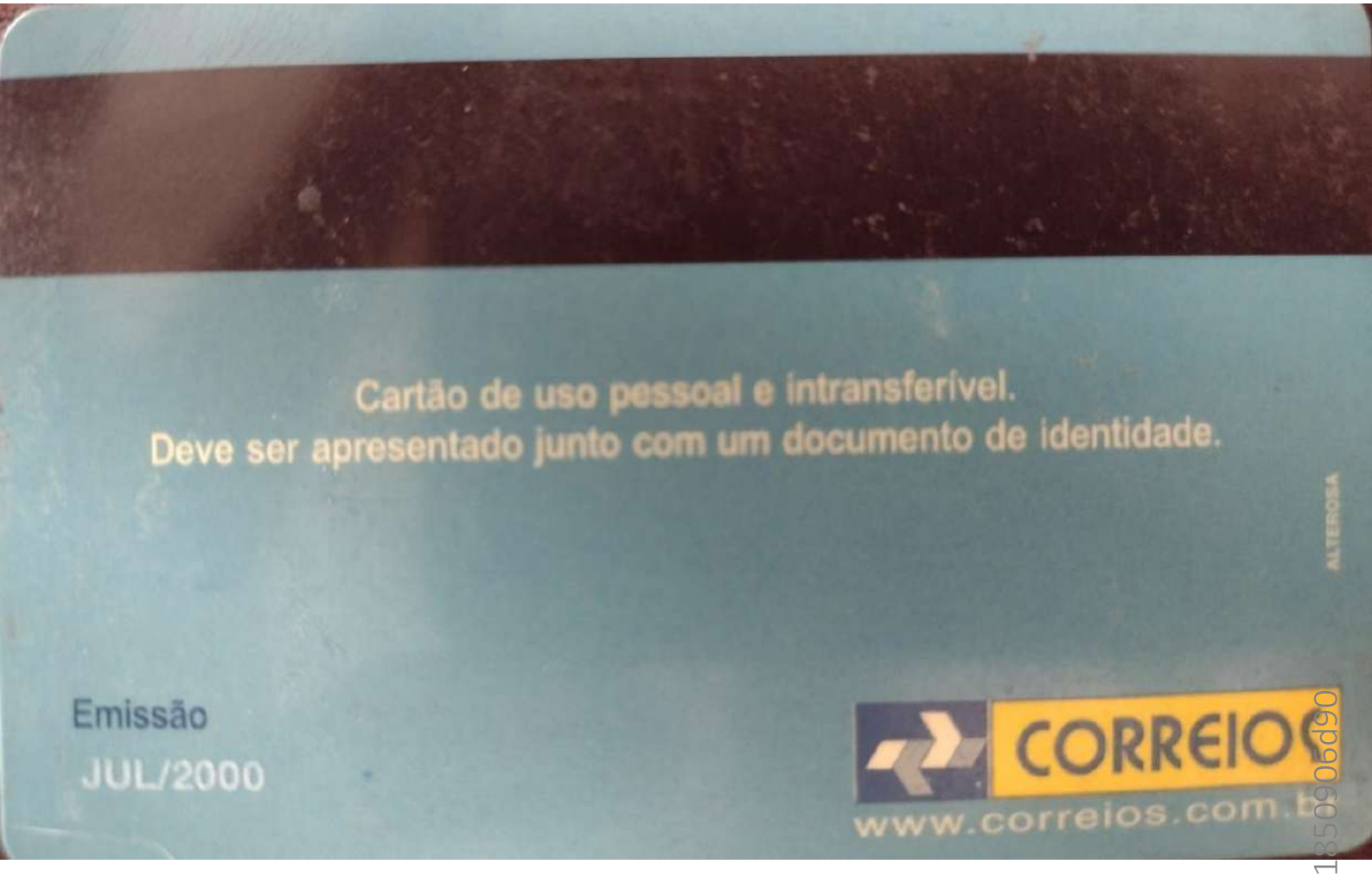
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comprovante Maioridade (10646932) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 25



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646932) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 26



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646932) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ROSILENE FERNANDES FELICIANO DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
05/09/1981	0779 9430 0620		058	0101

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BANDEIRANTES/PR	22/06/2017

JUIZ ELEITORAL

Dr. Adalberto Jorge Xisto Pereira

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

22:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

22:24

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistema.gov.br/67ae0850-e2e-479...
Comprovante Maioridade (10046952) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 28

COPEL
Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4
www.copel.com
0800 51 00 116

Segunda Via

PETERSON LUIZ DE ARAUJO
R ALMIRO JOSE DA SILVA, 3211 - LOT JOAO TEODORO Q13 L18
CELSO FONTES - BANDEIRANTES - PR - CEP: 86360-000

CPF 006.868.939-05

Mês de referência	Unidade Consumidora
Novembro/2021	104557974
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
24/11/2021	R$ 173,84

FAT-01-20212162389034-0

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 35424525

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0380133285 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
05/10/2021 6347	05/11/2021 6486	31 dias 139 kWh	1	139 kWh	4,48 kWh	06/11/2021	07/12/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2021	152	08/12/2021	187,51
09/2021	140	08/11/2021	163,68
08/2021	132	11/10/2021	153,36
07/2021	171	27/09/2021	184,82
06/2021	216	09/08/2021	196,36
05/2021	196	07/07/2021	191,34
04/2021	218	08/06/2021	204,85
03/2021	194	15/04/2021	180,18
02/2021	212	08/04/2021	195,26
01/2021	234	11/03/2021	232,21
12/2020	220	10/02/2021	191,07
11/2020	210	13/01/2021	178,04

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite AdequadoTensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 02/12/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
10/2021	187,51	24/10/2021

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 221.464.530 - SÉRIE B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	139	0,854029	118,71	118,71	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			4,86	4,86	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			25,29	25,29	29,00%

ACRESCIMO MORATORIO	2,39
JUROS CONTA ANTERIOR	2,11
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	2,59
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	17,89

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
148,86	43,16	173,84

Reservado ao Fisco

6CE6.19D7.6162.E359.805A.3234.29CE.C029

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
INCLUSO NA FATURA PIS R$1,48 E COFINS R$6,83 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
O Programa de Reducao Voluntaria de Consumo-Aneel dara desconto na fatura para
quem economizar energia. Seu consumo medio foi de 200 kWh em 2020. Para ter o
desconto, a meta de reducao e de 20 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 09/2021 R$ 163,68 10/2021 R$ 187,51
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-05/11

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora	Mês
104557974	11/2021
Vencimento	**Valor a Pagar**
24/11/2021	173,84

COPEL

83610000001 4 73840111000 7 00101020212 3 16238903400 8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646932) Página 1 de 2 - 13/12/2021 13:17:19 - pg. 29

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10040953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 30



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.724.987 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/1996

NOME
ROSILENE FERNANDES FELICIANO

FILIAÇÃO
GUMERCINDO FELICIANO
MARIA FERNANDES FELICIANO

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
05/09/1981

DOC ORIGEM COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 7009,LIVRO=12,FOLHA=79

CPF

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

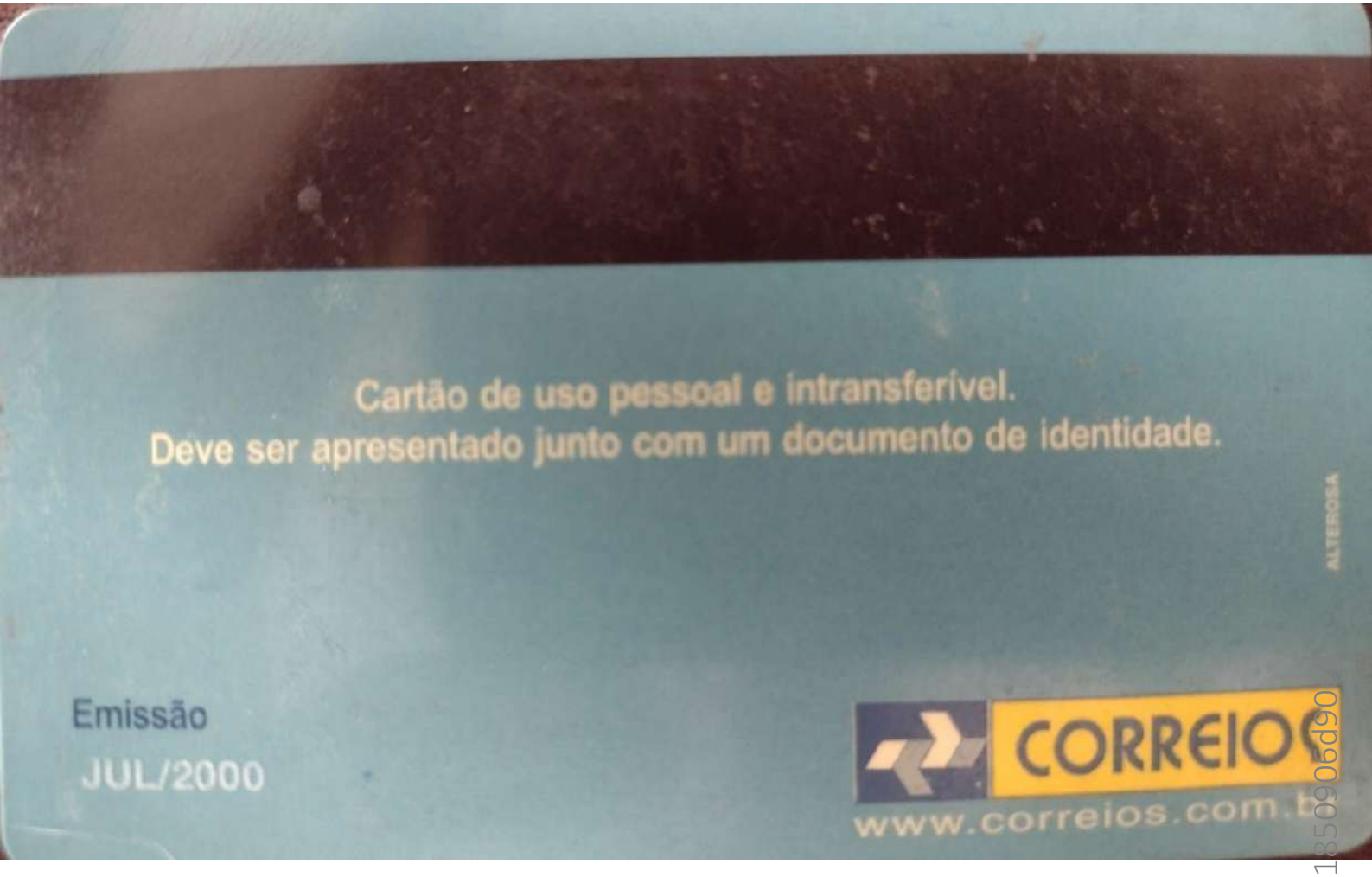
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10646953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 31



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Prova Nacionalidade (10040953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 32



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10040953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ROSILENE FERNANDES FELICIANO DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
05/09/1981	0779 9430 0620		058	0101

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BANDEIRANTES/PR	22/06/2017

JUIZ ELEITORAL

Dês. Adalberto Jorge Xisto Pereira

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

22:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

22:24

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.tse.jus.br/ [illegible]
Prova Nacionalidade (10646953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 34

COPEL
Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4
www.copel.com
0800 51 00 116

Segunda Via

PETERSON LUIZ DE ARAUJO
R ALMIRO JOSE DA SILVA, 3211 - LOT JOAO TEODORO Q13 L18
CELSO FONTES - BANDEIRANTES - PR - CEP: 86360-000

CPF 006.868.939-05

Mês de referência	Unidade Consumidora
Novembro/2021	104557974
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
24/11/2021	R$ 173,84

FAT-01-20212162389034-0

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 35424525

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0380133285 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
05/10/2021 6347	05/11/2021 6486	31 dias 139 kWh	1	139 kWh	4,48 kWh	06/11/2021	07/12/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2021	152	08/12/2021	187,51
09/2021	140	08/11/2021	163,68
08/2021	132	11/10/2021	153,36
07/2021	171	27/09/2021	184,82
06/2021	216	09/08/2021	196,36
05/2021	196	07/07/2021	191,34
04/2021	218	08/06/2021	204,85
03/2021	194	15/04/2021	180,18
02/2021	212	08/04/2021	195,26
01/2021	234	11/03/2021	232,21
12/2020	220	10/02/2021	191,07
11/2020	210	13/01/2021	178,04

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite AdequadoTensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 02/12/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
10/2021	187,51	24/10/2021

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 221.464.530 - SÉRIE B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	139	0,854029	118,71	118,71	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			4,86	4,86	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			25,29	25,29	29,00%

ACRESCIMO MORATORIO	2,39
JUROS CONTA ANTERIOR	2,11
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	2,59
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	17,89

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
148,86	43,16	173,84

Reservado ao Fisco

6CE6.19D7.6162.E359.805A.3234.29CE.C029

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
INCLUSO NA FATURA PIS R$1,48 E COFINS R$6,83 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
O Programa de Reducao Voluntaria de Consumo-Aneel dara desconto na fatura para
quem economizar energia. Seu consumo medio foi de 200 kWh em 2020. Para ter o
desconto, a meta de reducao e de 20 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 09/2021 R$ 163,68 10/2021 R$ 187,51
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-05/11

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora 104557974
Mês 11/2021
Vencimento 24/11/2021
Valor a Pagar 173,84

COPEL

83610000001 4 73840111000 7 00101020212 3 16238903400 8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Prova Nacionalidade (10648953) Pg: 1/3

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES.

E S T A T U T O

CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza Jurídica, Duração e Finalidade

Artigo 1º - A Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, é uma associação civil, sem finalidade, lucrativa, e rege-se por estes Estatutos, pelo Regimento Interno e Deliberações aprovados pelo órgão competente da Administração, pelo Código Civil e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - Sua duração será por prazo indeterminado.

Artigo 2º - A Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes , tem sua sede à Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes – CEP: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Parágrafo Único - A Associação poderá instalar escritórios em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º - A Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes tem os seguintes objetivos:

I – Incentivar, patrocinar e divulgar eventos culturais e artísticos, tais como esportes, festivais de artes, espetáculos teatrais, de dança, de música, de circo, e atividades congêneres, visando sempre à preservação dos valores culturais nacionais, regionais e da cidade de Bandeirantes;

II – promover o aperfeiçoamento profissional do ser humano nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres, através de cursos, palestras,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 36
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

seminários e qualquer outro meio que propicie o surgimento de valores e oportunidades profissionais nas respectivas áreas;

III – executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bandeirantes;

IV – prestar serviços de utilidade pública à comunidade, seja por ação própria ou de apoio aos órgãos governamentais, inclusive de defesa civil, boletins, jornais, revistas, rádio, tv ou anuários;

V – manter intercâmbio com as demais associações congêneres, com vistas ao processo e aprimoramento dos serviços de radiodifusão comunitária, propiciando que estes veículos acompanhem os avanços dos demais serviços de telecomunicações existentes no Brasil e no Mundo;

CAPÍTULO II

Do Patrimônio e Recursos Financeiros

Artigo 4º - O patrimônio da Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes será constituído:

I – pelos bens móveis e imóveis que vierem a lhe pertencer;

II – pelas doações, subvenções e legados que lhe forem feitos;

Artigo 5º - Os recursos financeiros da Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes advirão de:

I – receitas oriundas de suas atividades próprias;

II – contribuições associativas;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 37
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

III – rendimentos originários dos bens pertencentes à Associação, inclusive dos usufrutos a ela conferidos;

IV – rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aplicações financeiras;

V – contribuições financeiras de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

VI – qualquer outra atividade lícita que venha realizar.

Artigo 6º - As receitas da Associação serão utilizadas e aplicadas exclusivamente para consecução de seus objetivos, sendo vedada a distribuição de lucros ou dividendos.

CAPÍTULO III

Do Quadro Associativo

Artigo 7º - O quadro social da Associação será constituído por pessoas físicas que comunguem dos mesmos objetivos estatutários e se disponham a colaborar para implementá-los.

Parágrafo Único - A admissão dos associados se dará por consenso dos associados que representam a maioria absoluta do quadro associativo, reunidos em assembléia, e se fará por inscrição de seus nomes em livro próprio, especialmente aberto para esse fim, devendo os mesmos, aporem suas assinaturas em frente aos respectivos nomes.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos, Deveres e Impedimentos dos Associados.

Artigo 8º - Os associados possuem os seguintes direitos, dentre outros constantes destes estatutos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

I – utilizar, participar e usufruir de todos os serviços benefícios, eventos oferecidos e promovidos pela Associação;

II – sugerir à diretoria, sempre por escrito providências úteis aos interesses da Associação;

III – propor à diretoria a admissão e exclusão de associados;

IV – participar das Assembléias Gerais, podendo votar e ser votado;

V – apresentar assuntos a serem submetidos às Assembléias Gerais;

Parágrafo Primeiro - A demissão voluntária ou exclusão de qualquer associado se fará por consenso dos associados que representam 2/3 (dois terços) do quadro associativo, reunidos em assembléia especialmente convocada para esse fim, sendo penalizados aqueles que deixarem de cumprir os deveres impostos pelo artigo 9° dos estatutos ou cometerem falta grave que admita a exclusão por justa causa, caso em que será levado em consideração o disposto no artigo 57 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo - Havendo justa causa, o associado poderá demitido ou excluído da Associação por decisão da Diretoria, após o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro - Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral.

Dos Deveres

Artigo 9º - Os associados têm os seguintes deveres, dentre outros constantes destes estatutos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 39
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

I – cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, regimentais e deliberações da Administração da Associação;

II – acatar e cumprir as deliberações das Assembléias Gerais e da Diretoria;

III – pagar pontualmente as contribuições financeiras, ordinárias e extraordinárias, consoante disposições estatutárias;

IV – dar integral desempenho às obrigações que lhe forem atribuídas pela Diretoria;

V – participar gratuitamente, de qualquer cargo na administração para o qual for eleito, salvo motivos comprovadamente justificados;

VI – zelar pelo bom nome da Associação.

Dos Impedimentos

Artigo 10º - Os associados são impedidos, além de outras vedações constantes, destes estatutos, de praticar atividades contrárias aos objetivos da Associação, bem como invocar o nome desta para obtenção de benefícios próprios.

CAPÍTULO V

Dos Órgãos da Administração

Artigo 11º - A Administração da Associação será exercida pelos seguintes órgãos:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 12º - A Assembléia Geral é o órgão máximo deliberativo da Associação, compõe-se dos associados em gozo de seus direitos sociais e se instalará ordinária e extraordinariamente.

Artigo 13º - A Assembléia Geral Ordinária se instalará anualmente, no primeiro trimestre que se seguir ao término do exercício social, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados, e em segunda convocação, 30 (trinta minutos) após, com qualquer número de associados presentes, e deliberará sobre:

I – apreciação do relatório anual e das contas da Diretoria, quanto ao exercício anterior;

II – outros assuntos constantes da ordem do dia;

III – Destituição dos Administradores.

Artigo 14º - A Assembléia Geral Extraordinária se instalará sempre que os interesses da Associação o exigirem, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados e, em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, e deliberará sobre as seguintes matérias:

I – Eleição dos membros da Diretoria;

II – Alterações estatutárias;

III – Quaisquer outros assuntos não compreendidos na competência da Assembléia Geral Ordinária.

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://oficioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

IV – Dissolução da associação, deliberando, neste caso, quanto à destinação do seu patrimônio.

Da Diretoria

Artigo 15º - A Associação será dirigida por uma Diretoria assim composta de um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro.

Parágrafo Primeiro – A diretoria será eleita pela assembléia geral, terá um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição, e seus membros não serão remunerados.

Parágrafo Segundo – Os membros da diretoria serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Artigo 16º - Compete ao Presidente:

I – presidir a Associação, representando-a judicial e extrajudicialmente;

II – convocar assembléias e presidi-las;

III – coordenar e supervisionar a administração da Associação;

IV - assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos que gerem responsabilidade para a Associação;

V - assinar ordens de pagamento e quaisquer documentos que gerem responsabilidade para a Associação;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 42
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

VI – aprovar o regimento interno da Associação;

VII - cumprir a fazer cumprir todas as deliberações da Assembléia Geral;

VIII - executar todos os demais atos inerentes à administração;

Artigo 17º - Compete ao Diretor Administrativo:

I – dirigir e supervisionar os trabalhos da Associação;

II – admitir, transferir, promover, aplicar penalidades e dispensar funcionários;

III – elaborar relatório de atividades;

IV – executar todos os demais atos inerentes à administração;

V – zelar pelo patrimônio mobiliário da Associação;

Artigo 18º - Compete ao Diretor Financeiro:

I – dirigir e supervisionar todas as atividades financeiras da Associação;

II – organizar e manter o registro econômico e financeiro da Associação;

III – coordenar a elaboração do plano de atividades e o orçamento da Associação, submetendo-os à aprovação da Assembléia Geral, até o encerramento do exercício;

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

IV – ter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros e documentos relativos à contabilidade, zelando para o rigoroso cumprimento de todas as obrigações da Associação;

V – aprovar a aquisição de materiais de consumo e outros, essenciais às atividades da Associação.

CAPÍTULO VI

Das Contribuições dos Associados

Artigo 19º - A fim de propiciar meios para o cumprimento de seus objetivos, os associados recolherão à Associação contribuições financeiras, cujos valores serão fixados pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – As contribuições financeiras previstas neste artigo serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Segundo – As contribuições financeiras ordinárias serão mensais, destinadas a atender as necessidades sociais relativas às despesas da administração.

Parágrafo Terceiro – As contribuições financeiras extraordinárias destinam-se a atender as despesas não previstas na administração regular, a programas especiais ou a qualquer outro gasto que seja de interesse da Associação.

Artigo 20º - Os associados, para participarem das assembléias e terem direito a voto nas mesmas, deverão estar quites com as contribuições financeiras a que estão obrigados, até o mês da realização das mesmas, inclusive.

Do Conselho Comunitário de Programação

Artigo 21º - A Associação possui um Conselho Comunitário de Programação, encarregado de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 44

atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O Conselho será constituído por 5 (cinco) membros, com mandato de 4 (quatro) anos, representantes de entidades da comunidade do município de Bandeirantes, dentre cidadãos de ilibada reputação e brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Segundo – Nenhum membro do Conselho perceberá qualquer tipo de remuneração.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Artigo 22º - O exercício social coincide com o ano civil, procedendo-se em 31 de dezembro ao balanço geral, que será submetido à Assembléia Geral Extraordinária.

Artigo 23º - É vedado aos membros da Diretoria a concessão de aval ou fiança em nome da Associação.

Artigo 24º - As alterações estatutárias dependerão de quorum qualificado de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto na Assembléia Geral.

Artigo 25º - A Associação poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto na Assembléia Geral.

Artigo 26º - Deliberada a extinção da Associação seu patrimônio, terá o destino que lhe for dado pela Assembléia que a aprovar.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Artigo 27º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente e, em instância superior, pela Assembléia Geral à luz da legislação em vigor.

Artigo 28º - Os associados não responderão, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da Associação.

Artigo 29º - O presente Estatuto vigorará a partir de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de conformidade com as disposições da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

Bandeirantes, 14 de maio de 2018.

PROTOCOLO Nº 25.541
REGISTRADO/AVERBADO SOB O Nº 571
FLS. 120/125
LIVRO A-13
Bandeirantes, 05/06/2018
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA - OFICIAL DESIGNADO
Funrejus - R$ 8,08 Funarpen - R$ 1,17 Distribuidor - R$ 8,21

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
Silmar Cordeiro de Souza
OFICIAL DESIGNADO
R. Arthur Conter, 026 - CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

JOSÉ LÚCIO ESCALADA
Presidente

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

ELIANE FERNANDES DIAS
Secretária

Dr° Letícia
OAB/PR 47.252

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado
cJVaJ.VdMpr.DaeGc-tr8DH.Pqt12
Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **JOSE LUCIO ESCALADA**. Emolumentos: R$4,19, (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,13, FADEP: R$0,20. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 29 de maio de 2018, às 13:30:47.
Em Test° da Verdade
Leni Ismael dos Santos - Escrevente

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado
pJVDq.P8ZnW.rFt48-RHZzV.nCHMP
Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **LETICIA GONÇALVES DIAS ALVES**. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 04 de junho de 2018, às 14:50:13.
Em Test° da Verdade
Leni Ismael dos Santos - Escrevente

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado
pJVDq.47kJX.chRwV-Q5aof.4IYCH
Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **ELIANE DIAS ESCALADA**. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 04 de junho de 2018, às 14:59:06.
Em Test° da Verdade
Leni Ismael dos Santos - Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Rvm5c.s4ZX5.sFe8m
Controle:
tGaeV.7WdDN
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Patrícia Martins Silva
Escrevente

Eliane

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2018, reunidos na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes – CEP: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, as pessoas a seguir nomeadas e ao final assinadas, ***JOSÉ LÚCIO ESCALADA***, brasileiro, casado, locutor, portador do RG nº 8 085 984-8 e do CPF nº 043.560.449-08,domiciliado na Rua Antônio Orozimbo da Silva nº 540 - Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirante, Estado do Paraná; ***REGINALDO FRANCISCO DA SILVA***, brasileiro, casado, professor e palestrante, portador do RG nº 7 146 645-0 e do CPF nº 005.601.449-03, domiciliado na Rua Adelina da Silva Ribeiro, Nº 70 – Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***ORLANDO LÚCIO FRANCO JÚNIOR***, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 8 904 671-8 e do CPF nº 010.188.359-54, domiciliado na Rua Jose Eneias da Silva nº 840, Bairro Julieta Lordane - Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado ao Paraná; ***LUCINEIA FERNANDES GASOLI***, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 6.506 612-2 e do CPF nº 015.886.229-59, domiciliada na Rua Antônio Duarte nº 476, Bairro Carvalho Henrique, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***SIMONE FERNANDES DIAS***, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 8.160.557-2 e do CPF nº 050.373.729-17, domiciliada na Rua Adelina da Silva Ribeiro, nº 70, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***EVERTON BONFIM ROMANO***, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 7 198 361-7 e do CPF nº 006965859-52, domiciliado na Rua Alberto Faria Cardoso, nº 487, Centro, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e ***ELIANE FERNANDES DIAS***, brasileira, casada, cabelereira, portadora do RG nº 9.208.557-0 e do CPF nº 064.818.479-07, domiciliada na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540, Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná. Assumiu a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Presidência desta seção o Senhor José Lúcio Escalada que convidou a mim, Eliane Fernandes Dias para secretariar. Considerando a importância das rádios comunitárias para a sociedade e para o Sistema de Educação Nacional, e sensíveis às dificuldades que assolam as autorizatárias destes veículos de comunicação, com amparo nos preceitos estatuídos nos artigos 5º, XVII, XVIII, 6º e 170, parágrafo único, combinado com o artigo 1º, IV, da Constituição Federal, que asseguram a liberdade de associação e garantem a livre iniciativa, conscientes da importância dos veículos de comunicação social como instrumentos de apoio à cultura, especialmente com vistas à difusão de idéias, preservação das tradições e hábitos sociais da coletividade nacional e local, bem como a prestação de serviços de utilidade pública, em colaboração com os órgãos governamentais, o incentivo ao aperfeiçoamento profissional do ser humano nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres e a necessidade de a comunidade de Bandeirantes ser dotada de mais um veículo de comunicação que atenda esses objetivos e possibilite a expressão de seu povo, resolvem instituir uma associação, que se denominará ***ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES***, devendo ser administrada por uma Diretoria e uma Assembléia Geral, cujos componentes, escolhidos unanimemente pelos fundadores, com mandato de 14.05.2018 a 14.05.2022, são os seguintes: ***Diretoria: Presidente: JOSÉ LÚCIO ESCALADA***, brasileiro, casado, locutor, portador do RG nº 8 085 984-8 e do CPF nº 043.560.449-08,domiciliado na Rua Antônio Orozimbo da Silva nº 540 - Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirante, Estado do Paraná; para ***Diretor Administrativo: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA***, brasileiro, casado, professor e palestrante, portador do RG nº 7 146 645-0 e do CPF nº 005.601.449-03, domiciliado na Rua Adelina da Silva Ribeiro, Nº 70 – Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e para ***Diretor Financeiro: ORLANDO LÚCIO FRANCO JÚNIOR***, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 8 904 671-8 e do CPF nº 010.188.359-54, domiciliado na Rua Jose Eneias da Silva nº 840, Bairro Julieta Lordane - Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes,

Eliane

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Ata de constituição (10646953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 48

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Estado ao Paraná. Fica estabelecido que a Assembléia Geral será composta pelo membros da Diretoria bem como os demais associados que são os seguintes: ***LUCINEIA FERNANDES GASOLI***, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 6.506 612-2 e do CPF nº 015.886.229-59, domiciliada na Rua Antônio Duarte nº 476, Bairro Carvalho Henrique, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***SIMONE FERNANDES DIAS***, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 8.160.557-2 e do CPF nº 050.373.729-17, domiciliada na Rua Adelina da Silva Ribeiro, nº 70, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***EVERTON BONFIM ROMANO***, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 7 198 361-7 e do CPF nº 006965859-52, domiciliado na Rua Alberto Faria Cardoso, nº 487, Centro, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e ***ELIANE FERNANDES DIAS***, brasileira, casada, cabelereira, portadora do RG nº 9.208.557-0 e do CPF nº 064.818.479-07, domiciliada na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540, Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná. Ato contínuo, foi aprovado o Estatuto anexo por unanimidade dos presentes e que fica desta fazendo parte integrante.

Bandeirantes, 14 de maio de 2018.

José Lúcio Escalada

Reginaldo Francisco da Silva

Orlando Lúcio Franco Junior

Lucineia Fernandes Gasoli

Simone Fernandes Dias

Everton Bonfim Romano

Eliane Fernandes Dias

Dr. Letícia

OAB/PR 47.252

PROTOCOLO Nº 25.541
REGISTRADO/AVERBADO SOB O Nº 571
FLS. 120/125
LIVRO A-13
Bandeirantes, 05/06/2018
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA - OFICIAL DESIGNADO
Funrejus - R$ 8,08 Funarpen - R$ 1,17 Distribuidor - R$ 8,21

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
RvmSs.s4ZX5.sFe8m
Controle
tGaoV.7WdDW
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Eliane

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE INSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES – 14.05.2018.

Nome.	Assinatura
1) – José Lucio Escalada RG: 8 085 981 8	José Lucio Escalada
2) – Orlando Lucio Franco Junior RG: 9904671 0	
3) – Reginaldo Francisco da Silva RG: 7.146645-0	
4) – Lucineia Fernandes Garali Lucinéio F. G. RG: 6.506.612-2	
5) - Ramona Fernandes Dias RG: 8160557-2	
6) - Everton Bonfim Ramos RG: 7.198.361.7	
7) - Eliane Fernandes Dias RG: 9.208.5570	

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

TERMO DE POSSE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois e dezoito, na sede da ***Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes***, na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes – CEP: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, após realização da reunião de instituição da referida associação, bem como da eleição da Diretoria, conforme ata aprovada pelos associados presentes, seu Presidente, José Lúcio Escalada, deu posse aos membros da Diretoria da referida Associação.

Bandeirantes, 14 de maio de 2018.

José Lúcio Escalada
Presidente

Diretoria Executiva

José Lúcio Escalada
Presidente

Reginaldo Francisco da Silva
Diretor Administrativo

Orlando Lúcio Franco Júnior
Diretor Financeiro

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes
CNPJ 30.669.805/0001-93

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2022.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (05/03/2022), reunidos na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes – CEP 86360-000, às 19h30mim, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, os associados da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES ao final nomeados e assinados. Assumiu a Presidência desta reunião o Presidente José Lúcio Escalada que convidou a mim, Ewerton Fernandes Gasoli para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ORDEM DO DIA, para a qual fora convocada esta Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse da Diretoria; b) Assuntos Gerais. A seguir, o Presidente relembrou à assembleia que o mandato atual vencerá em 13/05/2022, mas como a Associação tem interesse em participar do edital de outorga de uma rádio comunitária, *está colocando a proposta de adiantar as eleições. Todos os presentes concordam com unanimidade* e o Presidente então apresenta a chapa única para concorrer à Diretoria, para o período de gestão: 05/03/2022 a 04/03/2026, e composta pelos seguintes membros: para **PRESIDENTE, José Lúcio Escalada**, brasileiro, casado, locutor, portador do RG nº 8.085.984-8, IIPR e do CPF nº 043.560.449-08, domiciliado à Rua Antônio Messias da Silva, 540 – Quadra 07, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR; para **DIRETOR ADMINISTRATIVO, Ewerton Fernandes Gasoli**, *brasileiro, solteiro, técnico de áudio*, portador do RG nº 12.854.064.4 – IIPR e do CPF nº 095.806.859-32, domiciliado à Rua Antônio Duarte, 476, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR; para **DIRETOR FINANCEIRO, Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo**, brasileira, casada, agrônoma, portadora do RG nº 7.724.987.7 – IIPR e do CPF nº 038.888.249-23, domiciliada Rua Almiro José da Silva, 3211 – Bairro Celso Fontes, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR. O Presidente, após apurados os votos e constatado que foram eleitos por aclamação dos presentes, deu-lhes imediata posse, para as suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejou usá-la, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata, o que fiz, como secretário. Após reaberta a sessão, a Ata foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, secretário da Assembleia, pelos membros eleitos e empossados e os demais presentes que assinam a lista de presença. Era o que continha na presente Ata, nada mais. Eu, **Ewerton Fernandes Gasoli**, Secretário desta assembleia, salvei três vias de igual teor e em três folhas digitadas, conferi, subscrevi e assino. Bandeirantes - PR, 05 de março de 2022.

Ewerton Fernandes Gasoli
Ewerton Fernandes Gasoli
Secretário da Assembleia

José Lúcio Escalada
José Lúcio Escalada
Presidente da Assembleia

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Diretoria empossada:

José Lúcio Escalada

PRESIDENTE, José Lúcio Escalada, brasileiro, casado, locutor, portador do RG nº 8.085.984-8, IIPR e do CPF nº 043.560.449-08, domiciliado à Rua Antônio Messias da Silva, 540 – Quadra 07, CEP 86360-000, município de Bandeirantes – PR;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná

João Antonio Sartori
Tabelião Designado

1428XqmqtMKwWsIA28t3ejvIX

Valide o Selo Digital em http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de JOSE LUCIO ESCALADA. Emol.: R$5,35(VRC 21,73). Funrejus: R$1,34, Selo: R$1,02, FUNDEP: R$0,27, ISSQN: R$0,16. Total: R$8,14. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 05 de maio de 2022, às 10:17:43.

Em Test°

Patrícia Martins Silva - Escrevente Substituta

Patrícia Martins Silva
Escrevente Substituta

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes
CNPJ 30.669.805/0001-93

Ewerton Fernandes Gasoli

DIRETOR ADMINISTRATIVO, Ewerton Fernandes Gasoli, brasileiro, solteiro, técnico de áudio, portador do RG nº 12.854.064.4 – IIPR e do CPF nº 095.806.859-32, domiciliado à Rua Antônio Duarte, 476, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR;

Rosilene Fernandes Feliciano de Araujo

DIRETOR FINANCEIRO, Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo, brasileira, casada, agrônoma, portadora do RG nº 7.724.987.7 – IIPR e do CPF nº 038.888.249-23, domiciliada Rua Almiro José da Silva, 3211 – Bairro Celso Fontes, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR.

Demais presentes:

Nome completo, CPF e assinatura.

PROTOCOLO Nº 27.676
REGISTRADO SOB O Nº 571
FLS. 120
LIVRO A-13
Bandeirantes, 05/maio/2022
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS : 100,00 VRC - R$ 24,60
Funrejus - R$ 9,92
Distribuidor + Fundep - R$ 11,47
Funarpen - R$ 1,50
Fundep - 5% - R$ 1,23
ISS - 3% - R$ 0,74

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS BANDEIRANTES-PR

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS BANDEIRANTES

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102N.uoqdN.weDsI
ssHWV.azRds
https://selo.funarpen.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**53115001812202265**
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Associação dos Moradores da Zona Oeste de Ban**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**30.669.805/0001-93**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**240101 / 00001**
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNBE16A00E1404ECAAA14BE73A972BBCAF]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89870000001-3 00000001010-3 95523021882-7 20421221549-9

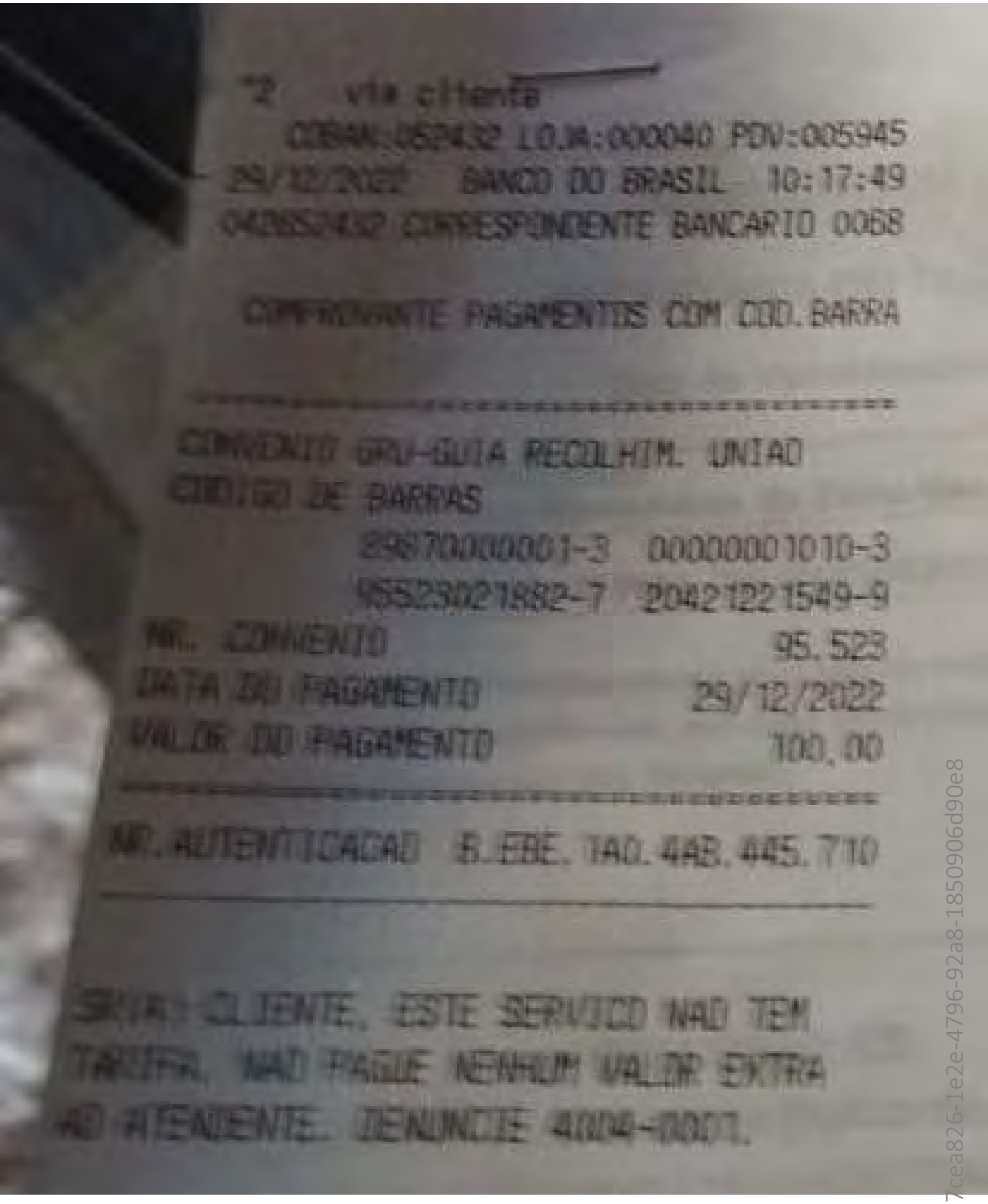
✂----------

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**53115001812202265**
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Associação dos Moradores da Zona Oeste de Ban**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**30.669.805/0001-93**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**240101 / 00001**
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNBE16A00E1404ECAAA14BE73A972BBCAF]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89870000001-3 00000001010-3 95523021882-7 20421221549-9

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



2 via cliente

CEBAN:052432 LOJA:000040 PDV:005945

29/12/2022 BANCO DO BRASIL 10:17:49

04052432 CORRESPONDENTE BANCARIO 0068

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

CODIGO DE BARRAS

29870000000-1 00000001010-3

855230218 82-7 20421221549-9

NR. CONVENIO 95.523

DATA DO PAGAMENTO 29/12/2022

VALOR DO PAGAMENTO 100,00

NR.AUTENTICACAO B.EBE.TAO.4AB.445.710

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM TARIFA, NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comprovante de pagamento (10046957) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 56

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA				
Endereço:	AV. BANDEIRANTES		CNPJ:	37.644.361/0001-80	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Felipe Alves				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 05 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

37.644.361/0001-80
AD MÓVEIS
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA.
AV. BANDEIRANTES, 587 - CENTRO - F.: (43) 3542-1661
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.644.361/0001-80 **MATRIZ**		**07/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-02 - Guarda-móveis
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL	**571**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMOVEISBAND@GMAIL.COM	**(43) 3542-1661**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:03:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.644.361/0001-80 **MATRIZ**		**07/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL	**571**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMOVEISBAND@GMAIL.COM	**(43) 3542-1661**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:03:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 59

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.644.361/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE ALVES FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ADEILDO ALVES FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:26** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

FELIPE ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Bandeirantes – PR, nascido em 12 de Setembro de 1998, portador da Carteira de Identidade número 12.923.482-2 SESP-PR e inscrito no CPF sob o número 090.434.399-59, residente e domiciliado na Rua Valdemar Sacks, nº 255, Jardim Paraíso - CEP 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

ADEILDO ALVES FERREIRA, brasileiro, empresário, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Bandeirantes - PR, nascido em 01 de Maio de 1976, portador da Carteira de Identidade número 5.763.409-0 SESP-PR e inscrito no CPF sob o número 021.367.199-98, residente e domiciliado na Rua Valdemar Sacks, nº 255, Jardim Paraíso - CEP 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Por este instrumento tem entre si, justo e combinado a constituição, de uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação, Sede, Duração e Objeto.

A)- A Sociedade girará sob o nome empresarial de "**ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**".

B)- A sociedade tem sede na Avenida Bandeirantes, nº 587, Centro, CEP 86.360-000 em Bandeirantes/PR, que é seu foro, podendo abrir e suprimir filiais onde julgar conveniente, em qualquer parte do território nacional.

C)- O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a data para início de suas atividades será 03 de Julho de 2020.

D)- A sociedade tem por objeto comercial o ramo de "Comércio Varejista de Móveis, Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Motocicletas e Motonetas, Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Lojas de Departamentos ou Magazines, Exceto Lojas Francas (Duty Free), Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.000261/2023-13 / pg. 01

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Comércio Varejista de Artigos Do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Calçados, Comércio Varejista de Artigos de Viagem, Comércio Varejista de Outros Artigos Usados, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Guarda-Móveis, Correspondentes de Instituições Financeiras, Corretores e Agentes de Seguros, de Planos de Previdência Complementar e de Saúde, Atividades de Cobrança e Informações Cadastrais, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico e Reparação de Artigos do Mobiliário."

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social.

O Capital Social é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R$ 1,00 (Um) real cada e fica assim distribuído entre os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
FELIPE ALVES FERREIRA	50.000	50.000,00
ADEILDO ALVES FERREIRA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Administração da Sociedade.

A)- A administração da sociedade caberá aos sócios **FELIPE ALVES FERREIRA e ADEILDO ALVES FERREIRA,** que poderão assinar isoladamente, com os poderes e atribuições necessários à realização do fim social, inclusive de representação ativa e passiva autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

B)- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 62

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

CLÁUSULA QUARTA: Da Cessão ou Transferência de Quotas.

A)- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

B)- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os sócios remanescentes, discriminando o preço e a forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, Decorrido tal prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Dissolução da Sociedade.

A)- Somente haverá dissolução da sociedade quando os sócios a determinar.

B)- O falecimento de qualquer sócio não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "De Cujo", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido e tendo os herdeiros não assumido a posição do "De Cujo", serão pagos da forma que os representantes combinarem a parte que cabem a àqueles, e assim que haver autorização judicial formalizar-se-á a operação de Alteração Contratual perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso do sócio remanescente e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com o sócio remanescente, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA SEXTA: Do Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros.

A)- O exercício social coincidirá com o ano civil.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 63

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

B)- No último dia do mês de Dezembro de cada ano será procedido o Balanço Geral da Sociedade, no qual serão apurados os lucros ou prejuízos com observância das prescrições legais.

C)- Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção de suas quotas no Capital Social. A mesma forma se adotará para os prejuízos acaso verificados, se não poderem ser transferidos aos exercícios subsequentes, consoante as disposições legais.

D)- No caso de aumento do capital, enquanto não integralizarem as respectivas quotas, todos os lucros que couberem aos sócios nos termos desta cláusula, serão, necessariamente, aplicados na realização ou na integralização das mesmas.

E)- A Administração tem poderes para levantar balanços e distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na partilha dos lucros ter-se-á em consideração também, os valores realizados por conta das quotas subscritas e integralizadas, "Pro-rata Tempore".

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Disposições Gerais.

A)- É vedado ao sócio caucionar ou, de qualquer forma, empenhar suas quotas do Capital, no todo ou em parte.

B)- Fica desde já eleito, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro da sede da sociedade, para a solução de todas as questões oriundas deste contrato.

C)- Os casos omissos serão regulados pelas disposições das leis em vigor.

D)- Os sócios ficam proibidos de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houver necessidade de procedimento judicial a parte culpada pagará à inocente as custas, honorários advocatícios e demais ônus decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA: Do Enquadramento como Microempresa.

Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.001061/2023-13 / pg. 64

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

CLÁUSULA NONA: Da Declaração de Responsabilidade Criminal.

Os administradores declaram sob penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem de perfeito acordo, os sócios assinam o presente instrumento de Contrato Social em 01 (Uma) via de igual teor e forma, que deverão cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos, para todos os fins de direito.

Bandeirantes/PR, 03 de Julho de 2020.

ADEILDO ALVES FERREIRA
CPF 021.367.199-98

FELIPE ALVES FERREIRA
CPF 090.434.399-59

37.644.361/0001-80
AD MÓVEIS
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA.
AV. BANDEIRANTES, 507 - CENTRO - F.: (43) 3542-1661
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02136719998	ADEILDO ALVES FERREIRA
09043439959	FELIPE ALVES FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 15:55 SOB Nº 41209414492.
PROTOCOLO: 203377672 DE 06/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002822288. NIRE: 41209414492.
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

a validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 66

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Anna Karina Von Der Osten & Cia LTDA				
Endereço:	Esteban Dieste de Negreiros, 565		CNPJ:	17.724.513/0001-98	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Anna Karina Von Der Osten				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.724.513/0001-48 **MATRIZ**		**26/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESCOLA MAXIMUS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.20-1-00 - Ensino médio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTEVAN LEITE NEGREIROS	**565**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**LOTEAMENTO COMEGNO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCOLAMAXIMUS@OUTLOOK.COM	**(43) 9918-1020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:41:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 68

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.724.513/0001-48
NOME EMPRESARIAL:	ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANNA KARINA VON DER OSTEN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAYCON ROGERIO DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:43** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE LIMITADA

ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA- ME

CNPJ. N.º 17.724.513/0001-48 - NIRE 41207547797

Fl. 1

1. **ANNA KARINA VON DER OSTEN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Natal n° 63, apto 501, Jardim Agari, em Londrina – PR. CEP 86020-230, portadora da cédula de identidade RG. 8.970.450-2 SSP/PR, e CPF- 044.012.199-02; e
2. **MAYCON ROGERIO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Natal n° 63, apto 501, Jardim Agari, em Londrina – PR. CEP 86020-230, portador da cédula de identidade RG. 6.238.090-0 SSP/PR, e CPF- 022.014.259-90;e
3. **MARILETI APARECIDA VON DER OSTEN**, brasileira, casada em regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Roberto Von Der Osten n°. 438, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 3.539.031-6 SSP/PR, e CPF- 822.228.519-04.

Únicos sócios da sociedade limitada ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA- ME constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207547797, em sessão de 26/02/2013, com sede e foro à Av. Bandeirantes n° 543, Centro, em Bandeirantes – PR, CEP 86360-000, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.724.513/0001-48, tem entre si, justo e contratado, a Alteração do Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade altera nesse ato seu Objeto Social para: Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Cláusula Segunda: A sócia ANNA KARINA VON DER OSTEN altera nesse ato seu endereço residencial para Rua Roberto Von Der Osten, nº 421, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000.

Cláusula Terceira: O sócio MAYCON ROGERIO DA SILVA altera nesse ato seu endereço residencial para Rua Roberto Von Der Osten, nº 421, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000.

Cláusula Quarta: Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR essas alterações, ficando o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA - ME

CNPJ. N.º 17.724.513/0001-48 - NIRE 41207547797

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 10:36 SOB N° 20177512342.
PROTOCOLO: 177512342 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704644131. NIRE: 41207547797.
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048938) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 70

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

1. **ANNA KARINA VON DER OSTEN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Roberto Von Der Osten, nº 421, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 8.970.450-2 SSP/PR, e CPF- 044.012.199-02; e
2. **MAYCON ROGERIO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Roberto Von Der Osten, nº 421, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 6.238.090-0 SSP/PR, e CPF- 022.014.259-90; e
3. **MARILETI APARECIDA VON DER OSTEN**, brasileira, casada em regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Roberto Von Der Osten n°. 438, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 3.539.031-6 SSP/PR, e CPF- 822.228.519-04.

Únicos sócios da sociedade limitada ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA – ME constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207547797, em sessão de 26/02/2013, com sede e foro à Av. Bandeirantes n° 543, Centro, em Bandeirantes – PR, CEP 86360-000, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.724.513/0001-48, tem entre si, justo e contratado, a Consolidação do Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA - ME, com sede e foro à Av. Bandeirantes n° 543, Centro, em Bandeirantes – PR, CEP 86360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade possui o seguinte objeto social: Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental eEnsino Médio.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 3.000 quotas de valor nominal de R$ 10,00 (Dez real) cada uma, subscritas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, sendo assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	% Partic.	Valor-R$
ANNA KARINA VON DER OSTEN	1.440	48	14.400,00
MAYCON ROGERIO DA SILVA	1.440	48	14.400,00
MARILETI APARECIDA VON DER OSTEN	120	4	1.200,00
CAPITAL SOCIAL	**3.000**	**100**	**30.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 10:36 SOB Nº 20177512342.
PROTOCOLO: 177512342 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704644131. NIRE: 41207547797.
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 71

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade é exercida individualmente pela sócia ANNA KARINA VON DER OSTEN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180(cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 10:36 SOB Nº 20177512342.
PROTOCOLO: 177512342 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704644131. NIRE: 41207547797.
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 72

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da cidade de Bandeirantes - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Bandeirantes, 09 de Novembro de 2017.

ANNA KARINA VON DER OSTEN

MAYCON ROGERIO DA SILVA

MARILETI APARECIDA VON DER OSTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 10:36 SOB Nº 20177512342.
PROTOCOLO: 177512342 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704644131. NIRE: 41207547797.
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original digitalizado
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 73

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Diocese de Jacarezinho - Paróquia Santa Terezinha				
Endereço:	Praça Frei Maximiliano		CNPJ:	78212669000303-04	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Pe. Rodolfo Chagas Pinho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Pe. Rodolfo Chagas Pinho

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.212.669/0003-04 **FILIAL**		**28/01/1993**

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE JACAREZINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRCA DA MATRIZ	**2**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **15:21:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 75

DIOCESE DE JACAREZINHO

ATA DE POSSE DE PÁROCO E REITOR DA PARÓQUIA SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS – BANDEIRANTES-PR

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, celebração da *Páscoa do Senhor*, sendo sua santidade o Papa Francisco, o Exmo. e Revmo. Dom Antonio Braz Benevente bispo da Diocese de Jacarezinho, deu-se, no Santuário Santa Terezinha do Menino Jesus em Bandeirantes-PR a posse de pároco e reitor do Revmo. Padre **RODOLFO CHAGAS PINHO**, concedendo-lhe os direitos prescritos pelo Código de Direito Canônico. O rito de posse aconteceu antes da celebração Eucarística, às dezenove horas. Foi lida a provisão de nomeação, em seguida entregue as chaves da Igreja como sinal do encargo de pároco, o Livro Tombo como símbolo da missão de coordenar a comunidade, os Santos Evangelhos como símbolo da missão de ensinar, e a chave do Sacrário como símbolo da missão do padre de santificar. Em seguida, Dom Antonio Braz declarou empossado o novo pároco. Após este ato os fiéis que seguiam pelos meios de comunicação acompanharam a Santa Missa presidida pelo novo Pároco, que ao final convidou todos à participarem ativamente da comunidade. Foi o que se passou nesta celebração de posse que será assinada pelo bispo diocesano, o novo pároco e reitor, e o chanceler.

Dom Antonio Braz Benevente
Bispo Diocesano de Jacarezinho

Pe. Rodolfo Chagas Pinho
Pároco e Reitor da Paróquia Santuário
Santa Terezinha do Menino Jesus

Pe. Alex de Oliveira Nogueira
Chanceler

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 76

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Geracase Estojos e Embalagens LTDA				
Endereço:	Av. Bandeirantes 1315 – Centro		CNPJ:	30.568.080/0001-57	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Celso Geraldo Junior				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 08 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646938) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.568.080/0001-47 **MATRIZ**		**28/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BANDEIRANTES	**1315**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3145-0505

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:54:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 78

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.568.080/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TEODOZIO LUNA DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CELSO GERALDO JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:54** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA 1
CONTRATO SOCIAL

CELSO GERALDO JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 037.038.799-63 e C.I. RG 7.579.677-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 853, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná

CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portador do CPFMF 073.403.149-11 e C.I. RG 13.570.974-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Manoel M. Godinho, 40 – Vila Lordani, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA,** e terá sede e domicílio na Avenida Bandeirantes, 1315 – Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: **CELSO GERALDO JUNIOR** com R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato; e sócia **CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA** com R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA.**

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades está previsto para 04 de Junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:21 SOB Nº 41208811757.
PROTOCOLO: 182299600 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802055198. NIRE: 41208811757.
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CEDI... Lista manifestações: 13 / pg. 80

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade e condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderá ser tomada pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.085 Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas através de reunião e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **CELSO GERALDO JUNIOR e CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA,** com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, ***vedado***, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:21 SOB Nº 41208811757.
PROTOCOLO: 182299600 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802055198. NIRE: 41208811757.
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ce826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 Informando seus respectivos códigos de verificação
Lista manifestação 1 / 13 / pg. 81

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá aos sócios a título de retirada pro labore, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade representada por seus administradores poderá nomear procurador, podendo este ser ou não sócio para representá-los, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram, que a presente empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Bandeirantes – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma.

Bandeirantes - Pr, 16 de Maio de 2018.

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Celso Geraldo Jr

CELSO GERALDO JUNIOR

Carolina Luna

CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:21 SOB Nº 41208811757.
PROTOCOLO: 182299600 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802055198. NIRE: 41208811757.
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ceaa826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestação 1 / 13 / pg. 82
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado

aj7tn.7YFHJ.qkACy-Jk8YN.LUpPp

Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **CELSO GERALDO JUNIOR**. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 16 de maio de 2018, às 14:06:06.
Em Test° da Verdade
Leni Ismael dos Santos - Escrevente

Patrícia Martins Silva
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS BANDEIRANTES - PARANÁ

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado

LoZ67.EuRTb.zHoyr-xXuRr.5VY8Z

Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA**. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80 Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 18 de maio de 2018, às 15:20:27.
Em Test° da Verdade
Patrícia Martins Silva - Escrevente

Patrícia Martins Silva
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS BANDEIRANTES - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:21 SOB Nº 41208811757.
PROTOCOLO: 182299600 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802055198. NIRE: 41208811757.
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CEDI/1e2e1796-92a8-1850-906d-90e8

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ESCRITORIO CONTABIL VIEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA				
Endereço:	AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS, N 556, ANDAR 2 BLOCO B, CENTRO		CNPJ:	78.959.327/0001-82	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	BENEDITO VIEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 18 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.959.327/0001-82 **MATRIZ**		**25/09/1986**

NOME EMPRESARIAL
ESCRITORIO CONTABIL VIEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESCRITORIO CONTABIL VIEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS	**562**	**SALA 5 BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOVIEIRA2012@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-2355/ (43) 3542-5771**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2022** às **17:55:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 85

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	78.959.327/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	ESCRITORIO CONTABIL VIEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$4.000,00 (Quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BENEDITO VIEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/12/2022** às **17:56** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ESCRITÓRIO CONTÁBIL VIEIRA S/S LTDA.
CNPJ N.º 78.959.327/0001-82
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FL. 01**

BENEDITO VIEIRA, brasileiro, viúvo, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Rua Antônio Tomé, n.º 771, Loteamento Domingos Zambon, CEP: 86.360-000, portador da Carteira de Identidade de Contabilista n.º PR - 021517/O-2, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná e do CPF n. º 305.414.689-87, e **MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA**, brasileiro, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 04/03/1991, Contador, residente na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua João Francisco Ferreira, n.º 595, centro, CEP: 86.360-000, portador da Carteira de Identidade de Contabilista n.º PR - 066703/O-5, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná e do CPF nº 071.885.349-00, sócios da sociedade simples sob a denominação de **ESCRITÓRIO CONTÁBIL VIEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA,** com sede nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Benedicto Leite de Negreiros, n.º 662, sala 09 - Centro, com contrato social registrado no cartório de Registro Civil Títulos e Documentos sob n.º de Ordem 165, do Livro A-3, às Fls. 002/003 de 17 de setembro de 1.986, última alteração contratual arquivada no Cartório de Registro Civil Títulos e Documentos sob o n.º de Ordem 165, do Livro A-4, às Fls. 88 de 02 de Junho de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que possui sua sede estabelecida na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Benedicto Leite de Negreiros, n.º 662, sala 09 - Centro, CEP: 86.360-000, altera pelo presente ato o seu endereço, o qual passará a ser Av. Benedicto Leite de Negreiros, n.º 562, sala 05, Bloco B – Centro - Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 87

E pôr estarem assim, justos e contratados, assinam a presente declaração em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Bandeirantes/PR, 05 de Julho de 2019.

BENEDITO VIEIRA

MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

TESTEMUNHAS:

NATHALIA SCHIMITH

ELISIANE FERNANDA CASTELANI

PROTOCOLO Nº 26.191
REGISTRADO SOB O Nº 165
FLS. 091
LIVRO A-11
Bandeirantes, 08/07/2019
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
Escrevente Substituto

CUSTAS: 300,00 VRC - R$ 57,90
Funrejus - R$ 8,40
Distribuidor + selos - R$ 8,70
Funarpen - R$ 1,17
Fadep - 5% - R$ 2,89
ISS - 3% - R$ 1,73

FUNARPEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PA (10616668) SEI 53115.000168/2023-13 / pg. 89
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Mitra Diocesana de Jacarezinho				
Endereço:	Rua Augenor Ferreira dos Santos, 1060		CNPJ:	78.212.669/0043-93	
Município:	Bandeirantes (PR)	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Pe. Valney Augusto Rodrigues				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do [illegible];
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.212.669/0043-93 **FILIAL**		**07/03/2008**

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE JACAREZINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA SAO GERALDO MAJELA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM JOSE PEREIRA	**263**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CONJUNTO HUMBERTO TEIXEIRA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
curia@diocesedejacarezinho.com.br	**(43) 3525-0707/ (43) 3542-2753**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **17:14:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 91

DIOCESE DE JACAREZINHO

ATA DE POSSE DE PÁROCO DA PARÓQUIA SÃO GERALDO MAJELA – BANDEIRANTES-PR

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, sendo sua santidade o Papa Francisco, o Exmo. e Revmo. Dom Antonio Braz Benevente bispo da Diocese de Jacarezinho, deu-se, na Igreja Paroquial da Paróquia São Geraldo Majela a posse de pároco do Revmo. Padre **VALNEY AUGUSTO RODRIGUES**, concedendo-lhe os direitos prescritos pelo Código de Direito Canônico. O rito de posse aconteceu no início da Celebração Eucarística presidida pelo nosso bispo diocesano, às dezenove horas na presença da comunidade reunida. Após a saudação inicial foi lida a provisão de nomeação, em seguida foi entregue as chaves da Igreja como sinal do encargo de pároco, o Livro Tombo como símbolo da missão de coordenar a comunidade, os Santos Evangelhos como símbolo da missão de ensinar, e a chave do Sacrário como símbolo da missão do padre de santificar. Em seguida, Dom Antonio Braz declarou empossado o novo pároco e o acolheu com o abraço da paz. A comunidade manifestou a sua acolhida com calorosa salva de palmas. A Celebração Eucarística continuou segundo o rito normal e ao final o novo pároco foi acolhido pela comunidade com palavras de saudação e apoio. Em seguida Padre Valney agradeceu a acolhida e convidou todos para participarem ativamente da comunidade. Foi o que se passou nesta celebração de posse que será assinada pelo bispo diocesano, o novo pároco, alguns clérigos e membros da comunidade presentes.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Anjo Azul - Associação de Atendimento e apoio a pessoa c/TEA				
Endereço:	Rua Piracicaba 262			CNPJ:	32.945.820/0001-42
Município:	Bandeirantes	UF:		CEP:	
Nome do representante legal:	Sandra da Rosa Alves				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 11 de abril de 2022.

Sandra da Rosa Alves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

Digitalizado com CamScanner

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.945.820/0001-42 **MATRIZ**		**15/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
ANJO AZUL - ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIRACICABA	**264**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA MARIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9675-1777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **21:40:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.945.820/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	ANJO AZUL - ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SANDRA DA ROSA ALVES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **21:41** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ANJO AZUL - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ.

Aos 26 dias do mês de março de 2022 ás 08h30 , reuniram-se na residência de Sandra da Rosa Alves, localizada na Rua Piracicaba, n. 262, Bairro Vila Maria, na cidade de Bandeirantes – Paraná, os associados da **ANJO AZUL - ASSOCIAÇÃO ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ**, convocados para Assembleia Geral, no dia 04 de março de 2022, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;
2. Posse dos eleitos.

Iniciada a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes á Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 3(três) anos:

Presidente: SANDRA DA ROSA ALVES, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade RG sob o nº 8.627.126-5 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 250.642.518-74, residente e domiciliada na Rua Piracicaba, n. 262, Bairro Vila Maria, na cidade de Bandeirantes – Paraná CEP: 86.360-000.

Vice-presidente: JANAINA PADUIM, brasileira, casada, bancária, portadora da célula de identidade RG. 9.213.312-5 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n. 058.871.429-10, residente e domiciliada na Rua Eduardo Peres, n.2, Centro, Barra do Jacaré – Paraná, CEP: 86.385-000.

Primeira tesoureira: FRANCYELLE DE SOUZA COSTA, brasileira, casada, advogada, portadora da célula de identidade RG sob n. 9.550.715-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n. 069.723.959-41, residente e domiciliada na Rua Sebastião Pires de Campos, n. 31, Residencial das Torres, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

Segundo tesoureiro: LUIZ FERNANDO ALVAREZ, brasileiro, convivente em união estável, aplicador de piercing, portador da célula de identidade RG sob o n. 3026390 SESP/SP, inscrito no CPF . 279.743.018-21, Residente e domiciliado na Rua São Paulo, n. 1856, Centro, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

Primeira Secretária: CINARA ABREU NEVES, brasileira, casada, gerente comercial/financeiro, portadora do RG sob n. 15.838.900-2, inscrita no CPF. 031.037.789-70, Residente e domiciliada na Rua Antônio Martelli, n. 210, Bairro Humberto Teixeira II, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

Segunda secretária: EDILAINE DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, operadora de caixa, portadora do RG sob n. 10.629.652-9, inscrita no CPF. 067.739.169-25, Residente e domiciliada na Rua Joaquim Pereira Bueno, n. 219, Vila São Vicente, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Também tomaram posse os Membros a seguir:

Conselho consultivo: RAQUEL ZANARDO, brasileira, divorciada, psicopedagoga, portadora do RG sob n. 5.293.873-2, inscrita no CPF n. 854.547.379-68, residente e domiciliada na Rua Francisca Alvarez Morilha, n.45, Centro, Bandeirantes – Pr, CEP: 86.360-000.

e

LUCIA FERNANDA CASTILHO, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG sob n. 13.823.555-48, inscrita no CPF. 042.163.751-03, Residente e domiciliada na Rua Vicente Morelli n. 04, Bairro Humberto Teixeira II, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000

Conselho FISCAL : ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE, brasileira, casada, jardineira, portadora do RG n. 7.293.711-2, inscrita no CPF n. 026.899.409-90, residente e domiciliada na Rua João Picolo, n. 735, Bairro Catuaí, Andirá - Paraná –PR, CEP: 86.380-000

e

VANESSA FRANCYELLE SIMONI, solteira, atendente geral, portadora do RG sob n. 10.298.780-2, inscrita no CPF. 074.205.229-01, Residente e domiciliada na Rua Inácio Gonçalves, n. 04, Bairro Recanto São Francisco, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

Fica justificado neste ato, que houve dificuldades no mês de fevereiro de 2022 em realizar assembleia para votação e posse da nova diretoria em virtude do momento de pandemia atual.

Desta forma pela **ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ**, restou aprovada a eleição de sua diretoria e posse, conforme Estatuto, cumprindo desta forma, todos os preceitos legais .

Por ser verdade, eu Francyelle de Souza Costa, redigi a presente ata as 09hoo do presente dia.

Bandeirantes, 26 de março de 2022.

Sandra da Rosa Alves
SANDRA DA ROSA ALVES

Presidente

Janaina Paduim
JANAINA PADUIM

Vice - Presidente

Francyelle de Souza Costa
FRANCYELLE DE SOUZA COSTA

Primeira tesoureira

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS BANDEIRANTES-PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

LUIZ FERNANDO ALVAREZ

Segundo Tesoureiro

CINARA ABREU NEVES

Primeira Secretária

EDILAINE DIAS DE OLIVEIRA

Segunda Secretária

RAQUEL ZANARDO

Conselho consultivo

LUCIA FERNANDA CASTILHO

Conselho consultivo

ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE

Conselho Fiscal

VANESSA FRANCYELLE SIMONI

Conselho Fiscal

FUNARPEN

SELO DIGITAL

F102N.uoqdN.weesI

ssnU7.azRdy

https://selo.funarpen.com.br

PROTOCOLO Nº 27.627
REGISTRADO SOB O Nº 578
FLS. 047
LIVRO A-14
Bandeirantes, 30/março/2022
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 100,00 VRC – R$ 24,60
Funrejus - R$ 9,92
Distribuidor + Fundep - R$ 11,47
Funarpen - R$ 1,50
Fundep - 5% - R$ 1,23
ISS - 3% - R$ 0,74

E.O.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Endereço:	Rua Antônio Alvares Soares		CNPJ:	77.563.815/0001-03	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Roberto Tavares				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 11 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Roberto Tavares
PRESIDENTE
CPF 822.386.349-91

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.563.815/0001-03 **MATRIZ**		**11/10/1978**

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APAE DE BANDEIRANTES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ANTONIO ALVARES TORRES	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**JARDIM PARAISO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **21:49:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	77.563.815/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO TAVARES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **21:50** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA SETE DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE BANDEIRANTES.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sede da APAE de Bandeirantes, situada na Rua Antonio Álvares Torres, nº 50, neste Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas e conforme Edital de Convocação publicado no jornal Folha do Norte, no dia trinta de outubro de dois mil e dezenove, A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE Roberto Tavares onde esse deu as boas-vindas a todos os presentes e em seguida apresentou o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente à gestão 2017/2019: A) Gêneros de alimentação; B) Medicação; C) Gás e combustíveis; D) Manutenção de veículos: pneus, seguro e impostos; E) Material educativo e esportivo: livros, brinquedos pedagógicos; F) Material de expediente (escritório); G) Materiais e manutenção da Equoterapia: alimentação dos animais (ração e alfafa); H) Cobertura Equoetrapia; I) Troca telhado escola; K) Material de copa e cozinha: processador de alimentos, liquidificador, panelas, batedeira, ferro de passar roupas; L) Material de limpeza e higienização; M) Material para manutenção de bens imóveis; N) Mão de obra pedreiro, eletricista; O) Material para estufa; P) Reforma secretaria; Q) reforma banheiros; R) câmeras de segurança e alames; S) Parque adaptado e academia; T) Pintura escola; U) Coifa cozinha; V) Equipamentos de processamento de dados; X) Mobiliários em geral: carteiras e cadeiras para os alunos e armários para sala de aula. Retorno às aulas, com atividades lúdicas; **a)** Festa de carnaval; **b)** Festa de páscoa; **c)** Festa junina na escola; **d)** Bacalhoada (apresentação de dança portuguesa e cultural, inclusão social); **e)** Comemoração da Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com passeata com alunos, professores, técnicos e pais de alunos; **f)** Comemoração dia dos professores; **g)** Festa dia das crianças; **h)** Projeto curso de veterinária – UENP; **i)** Teatro Meio Ambiente apresentado pelos alunos com o tema: Água; **j)** Atividades extraclasse, APAEs Santa Mariana e Andirá; **k)** Participação dos alunos em desfile alusivo ao aniversário da cidade de Bandeirantes; **l)** Encontro dançante, entre algumas escolas especiais mais próximas; **m)** Consciência Negra (teatro realizado pelos alunos enfocando a diversidade racial); **N)** Estágios ofertados pela instituição ao curso de formação de docentes e aos acadêmicos universitários de várias universidades da região; **o)** Atividades curriculares culturais com visita: Biblioteca Municipal, Santuário São Miguel Arcanjo, Museu Maria Calil Zambom,"Conhecendo Cérebro" e EVO EDUCA – Evolução dos seres vivos na UENP; **p)** Atendimento para os pais e familiares em parceria com o Lions Clube Bandeirantes Yara e alunas de técnico de enfermagem do CEEP (Colégio Ozório Gonçalves Nogueira); **q)** Premiação Agrinho em Curitiba, aluno João Paulo e professora Ana Rocha; **r)** Confraternização de natal . **Campanhas**: Bingo ACEB (parceria com a ACEB), Contribuição voluntária em parceria com o SAAE, Bacalhoada (Lions, APAE e Unimed), Almoço porco espalmado em prol da Equoterapia, doação imposto de renda e arrecadação nota paraná. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de **01/01/2020** a **31/12/2022**. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Sr Roberto Tavares, residente na rua Wantuil Goulart Barbosa, nº 541, CPF nº 822.386.349-91, RG. 5.885.972-2, brasileiro, casado, enfermeiro; Vice-Presidente: Sra Maria Helena Fernandes de Negreiros, residente na Av. Pref. Moacyr Castanho, nº 1765, CPF nº 994.192.039-72, RG. 3.551.134-2, brasileira, casada, do lar, ; 1º Diretor Financeiro: Sr Paulo Eduardo da Silva Papa, residente na Estrada da Tabuleta, CPF nº 016.836.748-39, RG 9.496.444, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo; 2º Diretor Financeiro: Sr Patrício Kolacheneck do Bomfim, residente na rua Elisio Manoel dos Santos, nº 338, CPF nº 634.809.489-87, RG. 5.244.914-6, brasileiro, casado, advogado; 1º Diretor Secretário: Sr Paulo Rogério Torrado, residente na rua Ver. José Santana, nº 490, CPF nº 651.948.889-53, RG. 4.042.964-6, brasileiro, casado, bancário; 2ª Diretora Secretária : Sra Lady Magalhães Bisetto, residente na Av. Edelina Meneghel Rando, Condomínio Monterey, CPF nº

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

730.802.339-72, RG. 605.743, brasileira, viúva, aposentada; Diretor de Patrimônio: Sr Idálio da Cruz Inácio, residente na rua Juvenal Mesquita, nº 850, CPF nº 004.698.589-15, RG. 996.0236, brasileiro, casado, aposentado; Diretor Social: Sr Ronis Ferreira de Almeida, residente na rua São Paulo, nº 1618, CPF nº 822.385.109-15, RG. 5.593.812-1, brasileiro, casado, advogado; Conselho de Administração: Fernando José Fermino, CPF nº 727.491.059-00, Maria Cristina Pugliesi Inácio, CPF nº 035.492.488-57, Diana Cristina Pereira Tavares, CPF nº 878.975.129-91, Aydê Moretti Cravo, CPF nº 542.341.589-68, Norival Kitazawa, CPF. 640.390.481-72, Marcos Antonio Silvestrini, CPF. 743.192.999-49 e Suellen Lorenço, CPF. 066.766.239-19 e Conselho Fiscal: Titulares: Norma Aparecida de Almeida, CPF nº581.864.769-20, Estevam Leite de Negreiros, CPF nº 329.774.099-04, Sissi Aparecida Staut Papa, CPF nº 454.449.199-15, Suplentes: Alessandra Carla Rossato Bomfim, CPF nº 037.882.599-22, Maria Luzia Romangnoli de Souza Kitazawa, CPF. 021.168.199-82 e Marcia Cristina Ferreira, CPF 007.846.149-97. A Diretoria da APAE de Bandeirantes, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária toma posse no 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da APAE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim Gabriela de Faria e vai assinada também pelo Presidente da Assembleia, sendo a presença dos demais associados de acordo com assinaturas no livro de presença. -.-.-.-

ATA 07 de vinte e nove de novembro de 2019 para assinaturas referente a Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Bandeirantes para o exercício de mandato no período de 01/01/2020 a 31/12/2022 e Apresentação do relatório de atividades e da contas da diretoria executiva referente ao exercício de mandato 2017/2019. Jaqueline C. Silva macial, Vera Lúcia de Oliveira [illegible] Odalia de Sá Veiga, Ivone de Siqueira Silvia Renata Jemaz de Souza, [illegible] Eva Francisca de Almeida, Luciene de S. Ferreira, [illegible] Aparecida Fatima Oliveira Fonseca Seila Aparecida da Rosa, [illegible] Ricardo MANOEL, Amanda Izabel, Josiane Souza, Helena Maria Nardon Neves, Maria Aparecida Rocha, Edna Rodrigues Prado, Elidia de F. P. de Oliveira; Rosangela de Fatima Moço Martins, Aparecida de Fátima Costa, Renata Salli Elina maia do Rosário Custodio, Maria Cristina Bonanca, Gabriella Queiroz, Ribeiro da Silva, Luciana Maria Lemazoni, [illegible] A. Santos; YONG BOGO, Fernanda Castilho, Franciele Daniele Fernandes Jorge, Maria de Fátima Costa Isidoro, Nilza Galdino de Moraes; [illegible] Aparecida Cruz; Lady Magalhães Bisetto – [illegible] Juliana S. Ferreira da Cruz, Odelia Maciel da cruz, Eliete Aparecida Nogueira da Regina Cristina P. S. Procópio, Marcos Antonio Silvestrini, Denise Regina de Jesus Rosa, maria Ligia G. Gonçalves, Juan Martins Tavares Ferreira, Vera Lucia de Souza Gomes Gonçalves, Juliane Motto Martins; Marcos Leite, Ana Luiza da Silva, João Luiz Neri da Silva, Ana Paula Padim, Celio Petronilho da Silva, Thamyres dos S. Alves, [illegible] Gisele Alberini, Danielle Fernanda de Souza Braz, Maryeni Briggi Tonga, Solange Regina Comegno de Oliveira, Flavia Satomi Maeda, Elisângela Lopes, Roseli [illegible] Andrade Rosa; Graziella Priscilla de Azevedo Silva; [illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações 1 (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 104

Rosmara da Silva Santos, Gabriela de Faria, Marcos Roberto dos Santos, Paulo Eduardo Lopes Roberto Soares, Ana Lucia de Oliveira Borges, Silvana Fernandes Costa Cunha dos Santos Renata Lopes P. dos Santos Ana Carolina Firmino de Lima. Gleiner Gomes da Silva

PROTOCOLO Nº 26.405
AVERBADO SOB O Nº 099
FLS. 107
LIVRO A-12
Bandeirantes, 04/12/2019
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
Escrevente Substituto

CUSTAS: 300.00 VRC - R$ 57,90
Funrejus - R$ 8,40
Distribuidor + selos - R$ 8,10
Funarpen - R$ 1,17
Fadep - 5% - R$ 2,89
ISS - 3% - R$ 1,73

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - BANDEIRANTES-PR

FUNARPEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Assoc. das Crianças Alegres Unidas na Esperança com Maria				
Endereço:	Rua Frei Rafael Proner, nº 1323		CNPJ:	02.351.176/0001-13	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360.000
Nome do representante legal:	Pe. Roberto Morais de Medeiros				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 13 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.351.176/0001-13 **MATRIZ**		**05/02/1998**

NOME EMPRESARIAL
ACAUEM - ASSOCIACAO DAS CRIANCAS ALEGRES UNIDAS NA ESPERANCA COM MARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROJETO CAUEM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI RAFAEL PRONER	**1323**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:35:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 107

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.351.176/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	ACAUEM - ASSOCIACAO DAS CRIANCAS ALEGRES UNIDAS NA ESPERANCA COM MARIA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO MORAIS DE MEDEIROS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:36** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ata de Retificação e Ratificação da Ata da Assembléia Geral do dia 31/03/2021

Aos doze dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e um (12/10/2021), na sede desta Associação da AABEM, reuniram-se seus associados, sob a presidência do Sr Roberto Marques de Medeiros, em pauta, a regularização da eleição da diretoria desta entidade. Em reunião datada de 25.02.2021, foi decidido o dia 31.03.2021 para designação da eleição, porém por lapso, constou a posse da diretoria, sem contudo constar a Eleição dos membros da entidade. Cisorum, tendo em vista a exigência legal da eleição, se faz necessária a Retificação da referida ata, para que passe constar a ocorrência da Eleição e Posse por aclamação dos seguintes membros:

Presidente: Sr. Roberto Marques de Medeiros, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do CPF 021.090.809-22 e do RG 5251847-4 residente e domiciliado nesta cidade à BR 369, Km 68.

Vice Presidente: João Juarez Ribeiro, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF 161.397.719-00 e do RG 1062218 residente domiciliado nesta cidade à Rua: Adelaide Pedro Matheus nº 51, loteamento Tonico Mateus.

1º Secretário: Thyane Bueno Sanches

2º Secretário: Maria Aparecida Celestino Santiago

1º Tesoureiro: Patrícia K. do Bonfim

2º Tesoureiro: Maria Aparecida Toledo Juarez

Conselheiros: Marcia Denizete Oliveira, Tania

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246358b-1eze-4796-92a8-185090606d90e8
Lista manifestações 1-5 (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 109

Carlos Roberto, Paula Vieira Lemos, Maria Aparecida Costa.

Nada mais, foi lido e por todos os presentes, com data da assinatura de nº 7/01/2021 a 29/01/2021 notificados ainda, todos os atos praticados pela diretoria atual. Nada mais. Eu, Dayane Vieira Sanches, Secretária, que o escrevi e assino com o Presidente.

Presidente: [illegible]

Secretária: Dayane Vieira Sanches

Observação:

1ª Secretária: Dayane Vieira Sanches, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF 003 158 039-11, e do RG-nº 23.276-9, residente nesta cidade à Rua Francisco Teixeira Vianna 293, Centro I BC.

2ª Secretária: Maria Aparecida Celestino Santiago, brasileira, casada, fruticultora, portadora do CPF-613.240.619-15, e do RG-4.727.500-5, residente e domiciliada neste município no Bairro Três Aguas.

1º Tesoureira: Patrícia Kalacheack do Carmo, brasileira, casada, contadora com registro profissional no CRC/PR nº 035463/O-1, natural da cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná, nascida em 20/05/1970, residente nesta cidade à Rua Elísio Manoel dos Santos, nº 338, Vila Maceda, portadora do CPF-634.809.989-87, e do RG-5.244.914-6.

2º Tesoureira: Maria Aparecida Takeda Leiria, brasileira, viúva, comerciante, portadora do CPF-239.711.099-00, e do RG-3.462.382-4, residente nesta cidade à Rua Antônio Tomé nº 200, Nova Paraíso.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7f0ea02-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações 1-0 (10046938) SEI 33113.001901/2023-13 / pg. 110

Conselheiras à Marcia Tonizete Oliveira, bra
sileira, casada, Agricultor, portador do CPF
873.918.509-04, e do RG-6.297.493-5, resi
dente e domiciliados nesta município na
Bairro Três Aguas; Tarsila Cardoso Maberli
na, brasileira, casada, comerciante, por
tador do CPF-362.576.219-68, e do RG-3.0
323-9, residente nesta cidade à Rua A
venida Bandeirantes, nº 194, Centro, Paul
Cezana, diga, Paula Wilson Cosmo, brasilei
em união estavel, Advogados, portador do
CPF-569.724.529-68, e do RG-3 778 340-4, re
dente nesta cidade à Rua: Francisco Tava
res Ribeiro, nº 293, Bairro I.B.C, Maires A
res Costa, brasileira, casada, Professor, por
tador do CPF-599 532 179-04, e do RG-4.7
598-1, residente nesta cidade à Rua: Vice
te Francisco Maelli, nº 906, Conjunto Hum
berto Teixeira Ribeiro 1

PROTOCOLO Nº 27.273
REGISTRADO SOB O Nº 323
FLS. 089
LIVRO A-14
Bandeirantes, 06/setembro/2021
ELMAR CONSCIENCIA SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 150,08 VRC - R$ 21,70
Funrejus - R$ 6,04
Distribuidor - isento - R$ 0,00
Funarpen - R$ 1,32
Fundep - 5% - R$ 1,08
ISS - 5% - R$ 0,55

FUNARPEN
SELO DIGITAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246040 - 1e2e-479d-92a8-185090d90e8
a7cea826-1e2e-479d-92a8-185090d90e8
Lista manifestações PJ (10646058) - SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 111

ORGÃO/PREPONENTE			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS ALEGRES UNIDAS NA ESPERANÇA COM MARIA			02.351.176/0001-13
ENDEREÇO Rua Frei Rafael Proner, nº 1323, Centro			
CIDADE Bandeirantes	**UF** PR	**CEP** 86.360-000	**ESFERA ADMINISTRATIVA** Entidade privada sem fins lucrativos
DDD 43	**FONE** 9 9606-7375	**EMAIL** projetocauem@gmail.com	
REPONSÁVEL Roberto Morais De Medeiros		**CPF** 021.090.809-22	
RE/ORGÃO EXP. RG nº 5.251.847- 4 SSP/PR	**CARGO** Presidente	**FUNÇÃO** Presidir/Gerenciar	**MATRÍCULA**
ENDEREÇO Rua Frei Rafael Proner, nº 1323, Centro – Bandeirantes PR			**CEP** 86.360-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sead.pr.gov.br/10046958?1e2e-a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 112

ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA
CNPJ 30.870.101/0001-84
Rua Vereador Wladmir Alves Aranha, 315
Vila Lordani – Bandeirantes – PR
E-mail: casacolodemaria@gmail.com | Tel. (43) 9.9111-1207

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão social	Associação Colo de Maria	**CNPJ**	30.870.101/0001-84
Endereço	Rua Vereador Wladmir Alves Aranha, 315. Vila Lordani – Bandeirantes/PR	**CEP**	86360-000
Nome do representante legal	Padre Roberto Morais de Medeiros		

Nos termos do art.9 §2º, inciso VI da Lei nº9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, CNPJ: 30.669.805/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 08 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1. Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ
2. Cópia da Ata de Eleição e Termo de Posse ou Contrato Social indicando representante legal

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.870.101/0001-84 **MATRIZ**		**15/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COLO DE MARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-02 - Albergues assistenciais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR WLADMIR ALVES ARANHA	**315**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA LORDANI**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICENCAS@PACTOEBYTES.COM.BR	**(43) 3542-4317**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:54:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 114

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.870.101/0001-84
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO COLO DE MARIA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO MORAIS DE MEDEIROS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:55** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA 2021

Às 20 horas do dia 23 de julho do ano de 2021, na sede da Comunidade Ninguém Como Deus - Casa do Peregrino - BR 369, Km 58, nesta cidade de Bandeirantes/PR, foi realizada a Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Colo de Maria, CNPJ: 30.870.101/0001-84, com sede na Rua Vereador Wladmir Alves Aranha, 315, Vila Lordani, domicílio e foro na cidade de Bandeirantes/PR, com duração ilimitada. Presidido os trabalhos pelo Reverendíssimo Padre Roberto Morais de Medeiros e para secretariar a Sra. Gilmara Aparecida de Moraes. Agradecendo os presentes, o senhor Presidente apresentou a pauta dos trabalhos com os seguintes assuntos: Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Colo de Maria, bem como alterações no Estatuto e no Regimento Interno da Associação. Iniciada a votação da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Colo de Maria - 2021, com a presença superior a 2/3 dos associados com direito ao voto e considerando o resultado unânime da votação, ficou assim deliberado: Como **Presidente**, o **Fundador da Associação** **Padre ROBERTO MORAIS DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da RG 5.251.847-4 SSP/PR, e CPF 021.090.809-22, residente e domiciliado na BR 369, Km, 58, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, município de Bandeirantes/PR. Como **Vice-Presidente** o Sr. **Irmão LEONARDO APARECIDO ALBERGONI**, brasileiro, solteiro, missionário, portador do RG 10.643.949-4 e CPF: 108.374.319-80, residente e domiciliado na BR 369, Km, 58, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, município de Bandeirantes/PR. Como **Primeira Secretária** a Sra. **EDILAINE DE FREITAS MARTINS DELGADO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 6.311.765-0 e CPF: 878.908.609-00, residente e domiciliado à R. Nicacio Martins Delgado, 21- Vila Nossa Senhora Aparecida, no município de Bandeirantes - PR; Como **Segunda Secretária** a Sra. **SANDRA LAZARINO REZENDE,** brasileira, casada, comerciante, portadora do RG: 5.224.395-5 e do CPF: 879.004.169-00, residente e domiciliada à R. Julio Rossato, 40 - VL. Pompéia, na cidade de Bandeirantes/PR. Como **Primeiro Tesoureiro** o Sr. **LOURIVAL APARECIDO DE LIMA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG 4.651.542-0, e CPF nº 634.806.979-68, residente e domiciliado à Rua Candido Magalhães Trindade, 455, na cidade de Bandeirantes - PR; Como **Segundo Tesoureiro** o Sr. **CELSO APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do RG: 4.418.833-3 e CPF: 732.072.259-34, residente e Domiciliado à Rua Hidekiti Hassegawa, 244, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes/PR. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Como **Presidente do Conselho Fiscal** o Sr. **JULIO ODA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG 4.635.043-0 e CPF: 878.969.669-72, residente e domiciliado à Rua Candido Magalhães Trindade, 134, na cidade de Bandeirantes/PR; Como **Vice-Presidente do Conselho Fiscal,** a Sra. **OLINDA MARIA ANTUNES GUSMÃO**, brasileira, viúva, aposentada,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

portadora do RG: 5.180.639-5 e do CPF: 729.309.009-97, residente e domiciliada a Rua Roberto Von Der Osten, 208, na cidade de Bandeirantes/PR. Como **Primeira Conselheira Fiscal,** a Sra. **MARJORIE JOYCE DA SILVA,** brasileira, casada, administradora, portadora do RG: 9.956.810-0 e do CPF: 066.228.649-93, residente e domiciliada a Rua José Altizani, 921 - QD H LT28 Zambon, na cidade de Bandeirantes/PR. Como **Segunda Conselheira Fiscal,** a Sra. **SOFHIA DE SOUZA GUERRA CARNEIRO**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG: 4.651.556-0 e CPF: 277.408.798-86, residente e domiciliada à Rua Frei Rafael Proner, 2345, na cidade de Bandeirantes/PR. Como Suplentes do Conselho Fiscal: o Sr. **DOUGLAS RAFAEL DEDONÉ,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG:10.092.017-4 e CPF: 079.905.419-47, residente e domiciliado à Rua Juvenal Mesquita, 190, na cidade de Bandeirantes/PR; a Sra. **MARIA OLGA CAPPI STELL**, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG: 3.748.053-3 e CPF: 021.477.169-52, residente e domiciliada no Sítio Boa Pastora, na cidade de Bandeirantes/PR; e o Sr. **ELIAS LEITE DE NEGREIROS,** brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG: 1.567.784-8 e do CPF: 305.404.889-68, residente e domiciliado a Rua Guilherme Sachs, 612, na cidade de Bandeirantes/PR. Dando sequência na pauta dos trabalhos, o senhor Presidente colocou em discussão e votação as alterações no Estatuto e Regimento Interno da Associação, a seguir discriminadas: **a)** - excepcionalmente a Associação Colo de Maria prestará serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social, ampliando trocas culturais e vivências, com mulheres gestantes, puérperas e seus dependentes. **b)** - O uso do aparelho celular será restrito, exceto, com a autorização da Coordenação em casos como: estudo; trabalho; contato com familiares em situações urgentes. Outras possibilidades de uso de aparelho celular particular poderão ser avaliadas pela equipe multidisciplinar. **c)** - A Acolhida que trouxer ou receber dinheiro, sugerimos depositar no Banco, pois é de sua responsabilidade. **d)** - Nos casos de permanência neste município, a casa prestará serviço socioassistencial pelo período de 3 (três) meses ou até quando for necessário, caso a casa mantenha recursos para esse fim. **e)** - A acolhida receberá tratamento respeitoso e amigável por parte da equipe técnica bem como de todos os envolvidos com a Casa. Estes também devem ser tratados com respeito pelas acolhidas. **f)** - O respeito, honestidade, empatia e paciência são características importantes de serem exercitadas ou desenvolvidas durante a permanência na casa, pois promovem o bem-estar e melhor convivência. Em votação, as alterações no Estatuto e Regimento Interno da Associação foram aprovadas por unanimidade dos presentes com direito ao voto. Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata seja registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bandeirantes/PR, para as finalidades de direito.

SERVIÇO DE REGISTRO BANDEIRANTES PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 117

Bandeirantes/PR, 23 de agosto de 2021.

Diretoria:

Pe. Roberto Morais de Medeiros
→ Diretoria - Presidente Fundador.

Ir. Leonardo Aparecido Albergoni
→ Diretoria - Vice-Presidente.

Edilaine de Freitas Martins Delgado
→ Diretoria - Primeira Secretária.

Sandra Lazarino Rezende
→ Diretoria - Segunda Secretária.

Lourival Aparecido de Lima
→ Diretoria - Primeiro Tesoureiro.

Celso Aparecido de Souza
→ Diretoria - Segundo Tesoureiro

Conselho Fiscal:

Julio Oda
→ Conselho Fiscal - Presidente.

Olinda Maria Antunes Gusmão
→ Conselho Fiscal - Vice-Presidente.

Marjorie Joyce da Silva
→ Conselho Fiscal - Primeira Conselheira.

Sophia de Souza Guerra Carneiro
→ Conselho Fiscal - Segunda Conselheira.

Douglas Rafael Dedoné
→ Conselho Fiscal - Suplente.

Maria Olga Cappi Stell
→ Conselho Fiscal - Suplente

Elias Leite de Negreiros
→ Conselho Fiscal - Suplente

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS BANDEIRANTES-PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 118

Ciente:

Jocemar Chagas de Moraes

Gilmara Aparecida de Moraes

Aline Mayara de Lima

Letícia Moreira de Assis Maias

Cleber Henrique Belucci Maias

Cleide Regina de Lima

Maria Trindade Santiago

Lucimara Leme Paduan

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102M.aQqdn.Fq835
dPFuT.az3t0
https://selo.funarpen.com.br

PROTOCOLO Nº 27.474
REGISTRADO SOB O Nº 572
FLS. 022
LIVRO A-16
Bandeirantes, 01/dezembro/2021
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 150,00 VRC - R$ 21,78
Funrejus - R$ 9,04
Distribuidor + selos - R$ 10,15
Funarpen - R$ 1,32
Fundep - 5% - R$ 1,08
ISS - 3% - R$ 0,65

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
BANDEIRANTES-PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Lar da Criança Dr. Bezerra de Menezes				
Endereço:	Estevam Leite de Negreiros, 806 - Vila IBC		CNPJ:	80.505.589/0001-19	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Aline Villas Bôas Manoel Salvador				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de abril de 2022.

Aline Villas Bôas Manoel Salvador

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.505.589/0001-19 **MATRIZ**		**24/05/1988**

NOME EMPRESARIAL
LAR DA CRIANCA DR BEZERRA DE MENEZES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-01 - Orfanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTEVAM LEITE NEGREIROS	**806**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VL. IBC**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **23:06:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 121

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	80.505.589/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	LAR DA CRIANCA DR BEZERRA DE MENEZES
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALINE VILLAS BOAS MANOEL SALVADOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **23:07** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ata da Assembléia Geral do Lar da Criança "Dr. Bezerra de Menezes"

Aos dezaseis dias do mês de outubro de Dois mil e Vinte e um, às vinte horas na sede do Lar da Criança reuniu-se os membros do Conselho Fiscal Deliberativo para eleição da Diretoria Administrativa, referente ao biênio 2021/2023. Estavam presentes na reunião, Sra. Aline Villas Boas Salvador (presidente); Sra. Cíntia de Oliveira Iulli (vice-presidente); Sra Arlene Matida; Sr. Benedito Rosa da Silva; Sra. Dinamene Alves Camilo; Sr. Dorival da Silva (Conselheiro); Sra. Nilcéia Dias Ávila de Limor; Sra. Sandra Mara G.T. Silva; Sra. Talita Vildote Corsini; Sra. Thaís Helena C. Patelli; Sr. Wagner Marcelino Silva e Sra Lúcia Helena C. Patelli. Ao iniciar a reunião a Sra Aline expressou a vontade dos membros da diretoria em permanecerem na direção administrativa. Em seguida as Sras Arlene, Dinamene, Talita e Francisca (representada pela Sra Arlene) solicitaram a ausência de seus nomes como membros do Conselho. A presidente Sra Aline solicitou que os sete membros que compõem o Conselho Fiscal Deliberativo forem distintos dos membros que irão compor a Diretoria Administrativa. Após a distribuição das cédulas de votação e expor as chapas únicas, composta pelos mesmos membros da gestão anterior (2020/2021) a presidente iniciou a apuração dos votos, segundo o Artigo 23; parágrafo 3º; do Estatuto do Lar da Criança Dr. Bezerra de Menezes. Como membros do Conselho Fiscal Deliberativo foram eleitos: Sra. Lúcia Helena C. Patelli (presidente do Conselho); Sr. Benedito Rosa da Silva (segundo Conselheiro); Sr. Dorival da Silva (terceiro Conselheiro); Sr. Wagner Marcelino Silva (quarto conselheiro); Sra. Nilcéia Dias Ávila de Limor (quinta conselheira); Sra. Sandra Mara G. T. Silva (sexta con-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Selheira) e Sr. Josué Marcelino da Silva (sétimo conselheiro). Os conselheiros Benedito, Doival e Wagner empataram a quantidade de votos, sendo a idade o critério de desempate e classificação. Após análise pelo Conselho Fiscal Deliberativo elegeu-se a chapa única para a Diretoria Administrativa referente ao biênio 2021/2023, sendo composta da seguinte forma:

- Presidente: Aline Villas Boas Manoel Salvador;
- Vice-Presidente: Cíntia Cristina de Oliveira Iuki;
- Tesoureiro: Laudemir Antônio dos Santos;
- 2º Tesoureiro: Nilceia Dias Ávila de Lima;
- Secretária: Wanessa Blanchi;
- 2ª Secretária: Thais Helena Constantino Patella;

Com isso, o Conselho Deliberativo analisou e aprovou a equipe proposta que foi aclamada por todos presentes e empossada simultâneamente. Segue a qualificação dos membros da Diretoria para o biênio citado anteriormente.

Presidente: Aline Villas Boas Manoel Salvador, brasileira, casada, portadora do RGM nº 30.740.131-5 SSP e CPF nº 170.318.958-20, residente à Avenida Bandeirantes 189, Bandeirantes / Paraná;

Vice-Presidente: Cíntia Cristina de Oliveira Iuki, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.077.633-6 SSP/PR e CPF nº 878.899.789-87, residente à Rua Antônio Alvares Torres 42, Bandeirantes / Paraná;

1ª Secretária: Wanessa Blanchi, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.392.043-0 SSP/PR e CPF nº 277.101.998-10, residente à Rua José Pedro 409, Bandeirantes / Paraná;

2ª Secretária: Thais Helena Constantino Patella, brasileira, casada, portadora do RG nº 22.364.024 SSP/SP e CPF nº 273.547.048-22, residente à Rua Maria do

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS BANDEIRANTES PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (00046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 124

Carmo Mestre Garcia 67, Bandeirantes / Paraná;

1º Tesoureiro: Laudemir Antonio dos Santos, brasileiro, casado, RG nº 3.117.414 SSP/PR e CPF nº 457.994.159-49, residente à Rua Juvenal Mesquita 312, Bandeirantes / Paraná;

2º Tesoureira: Nilcéia Dias Ávila de lima, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.350.265 SSP/PR e CPF nº 236.721.539-15, residente à Rua Francisca Alves Moulha 604, Bandeirantes / Paraná;

Ao finalizar a presidente Sra. Aline agradeceu a presença de todos e colocou-se à disposição de todos. Eu Wanessa Blanchi, secretária, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação dos presentes, será assinada. Nesse mesmo ato, a diretoria aclamada fica empossada.

Bandeirantes, 18 de outubro de 2021.

- Presidente: Aline Silos Bós Manoll Salvador
- Vice - Presidente: Aparecida
- 1ª Secretária: Wanessa Blanchi
- 2ª Secretária:
- 1º Tesoureiro:
- 2º Tesoureiro:
- 1º Conselheiro:
- 2º Conselheiro:
- 3º Conselheiro:
- 4º Conselheiro: Wagner M. de Silva
- 5º Conselheiro:
- 6º Conselheiro:
- 7º Conselheiro:

PROTOCOLO Nº 27.410
REGISTRADO SOB O Nº 199
FLS. 060
LIVRO A-09
Bandeirantes, 26/outubro/2021
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 150,00 VRC - R$ 21,70
Funrejus - R$ 9,04
Distribuidor + selos - R$ 10,15
Funarpen - R$ 1,32
Fundep - 5% - R$ 1,08
ISS - 3% - R$ 0,65

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102M.aOqdn.fqV35
dPYGy.az3tZ
https://selo.funarpen.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA				
Endereço:	RUA ANTONIO SARTORI 981		CNPJ:	80.505.753/0001-98	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	SUELY APARECIDA GUERRA DIAS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 11 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.505.753/0001-98 **MATRIZ**		**09/03/1989**

NOME EMPRESARIAL
COLEGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COLEGIO ECEL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.20-1-00 - Ensino médio
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.99-6-01 - Formação de condutores
85.99-6-02 - Cursos de pilotagem
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.92-9-03 - Ensino de música
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO SARTORI	**981**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritcarvalho@bandnet.com.br	**(43) 3543-1589/ (43) 3542-3478**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **17:30:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	80.505.753/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	COLEGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SUELY APARECIDA GUERRA DIAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/12/2022** às **17:31** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP
CNPJ N.º 80.505.753/0001-98

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUELY APARECIDA GUERRA DIAS, brasileira, professora, nascida em 17 de novembro de 1.967, filha de Luiz Carlos Guerra e Terezinha Dias Guerra, portadora da cédula de identidade RG nº 7.271.381-8 – SSP - PR e inscrita no CPF sob nº 118.130.368-02, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens em 23 de dezembro de 1.993, residente e domiciliada á Rua Orlando Fuzeto, 241, Centro, Itambaracá, Comarca de Andirá, Estado do Paraná, e **JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA**, brasileira, professora pedagoga, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascida em 12 de agosto de 1970, portadora da cédula de identidade RG nº 4.617.700-2 SSP-PR e do CPF nº 634.822.239-04, residente e domiciliada à Rua Michel Calil Abrão nº 126, Vila União, CEP 86.360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, únicas sócias da empresa **COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP**, que tem sua sede a Rua Antonio Sartori, nº 981, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná sob o nº 208, do Livro A de Pessoas Jurídicas, em 03 de março de 1989, com sua última alteração contratual registrada em 11 de setembro de 2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.505.753/0001-98,que ora passa ter o seu registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, mediante a legislação em vigor e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A empresa supra mencionada altera o seu tipo jurídico que antes era Sociedade Simples Limitada e agora passa a ser Sociedade Empresária Limitada, sendo assim, todos os seus documentos que antes eram registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, passam a ser registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a Lei. 10.406/02.

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade altera o nome empresarial de COLEGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA EPP para COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA EPP.

CLAUSULA TERCEIRA:- A filial da sociedade localizado à rua José de Oliveira Borges, 721 CEP 86.280-000 na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CNPJ: 80.505.753/0002-79 também fica alterado o tipo jurídico de Sociedade Simples Limitada para Sociedade Empresária Limitada.

CLAUSULA QUARTA:- Fica extinta a filial da sociedade localizado à Avenida Edelina Meneghel Rando, 1354, centro CEP 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CNPJ: 80.505.753/0003-50.

CLÁUSULA QUINTA:- A vista das modificações ora ajustada, CONSOLIDA-SE o Contrato Social, com a seguinte redação:

SUELY APARECIDA GUERRA DIAS, brasileira, professora, nascida em 17 de novembro de 1.967, filha de Luiz Carlos Guerra e Terezinha Dias Guerra, portadora da cédula de identidade RG nº 7.271.381-8 – SSP - PR e inscrita no CPF sob nº 118.130.368-02, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens em 23 de dezembro de 1.993,

PROTOCOLO Nº 25.011
REGISTRADO SOB O Nº 208
FLS. 131
LIVRO A-12
Bandeirantes, 25/08/2017
Bel. Silmar Carolino de Souza
Emolumentos R$ 7,35 - Funarpen R$ 1,20 - Distribuidor R$ 0,21

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
DXLNO.c5o9j.5pGWG
Controle:
yArnn.kKa3h
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações 1 (3000046938) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 129

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

residente e domiciliada á Rua Orlando Fuzeto, 241, Centro, Itambaracá, Comarca de Andirá, Estado do Paraná, e **JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA**, brasileira, professora pedagoga, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascida em 12 de agosto de 1970, portadora da cédula de identidade RG nº 4.617.700-2 SSP-PR e do CPF nº 634.822.239-04, residente e domiciliada à Rua Michel Calil Abrão nº 126, Vila União, CEP 86.360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, únicas sócias da empresa **COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - ME,** que tem sua sede a Rua Antonio Sartori, nº 981, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná sob o nº 208, do Livro A de Pessoas Jurídicas, em 03 de março de 1989, com sua última alteração contratual registrada em 11 de setembro de 2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.505.753/0001-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A denominação da Empresa é: **COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E FORO

A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Antonio Sartori nº 981, CEP 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, com filiais na Rua José de Oliveira Borges nº 721, Centro, CEP 86.280-000 na cidade de Uraí, Estado do Paraná. CEP 86.280-000 e Rua Juvenal Mesquita nº 969,, Centro, CEP 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de março de 1.989 e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objetivo Prestação de Serviços de Educação em Ensino Regular e Supletivo, Presencial e a Distância, nas modalidades de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental (Fase I e II), Ensino Médio, Educação Profissional de Nível Técnico, Ensino de Apoio a Educação, na modalidade de Esportes, Arte, Cultura, Artes Cênicas e Música, Curso de Formação de Condutores, Curso de Formação de Pilotagem, Curso de Treinamento em Informática, Curso Preparatório para Concursos em Geral, Curso Preparatório de Ingresso em Entidade de Classe, Curso Preparatório para Vestibulares em Geral, Curso de Treinamento Profissional, Cursos de Idiomas e de Aprendizagem em Geral, Transporte Rodoviário de Passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte Escolar.

TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - BANDEIRANTES - PR - CARTÓRIO DE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP
CNPJ N.º 80.505.753/0001-98

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Empresa é no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R$ 10,00 (Dez Reais) cada, integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre as sócias:

SÓCIAS	%	Quotas	Valor
SUELY APARECIDA GUERRA DIAS	98	14.700	147.000,00
JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA	2	300	3.000,00
TOTAL	**100**	**15.000**	**150.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil 2002. As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento das sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferencia se postas à venda para sua aquisição, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade é administrada pela Sócia **SUELY APARECIDA GUERRA DIAS**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o nome Empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, mas poderá assumir qualquer obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, podendo assinar qualquer documentos, inclusive outorgar procuração para negócios ou judicial isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através das sócias exerça ou renuncie o direito de preferência, ou em maior prazo, a critério das Sócias Alienantes. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

As sócias e outros que prestarem serviços à sociedade poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró-labore dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, a ser levada a débito da conta de despesas gerais ou conta subsidiária.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 131
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP
CNPJ N.º 80.505.753/0001-98

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: DO ANO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO DESEMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DELIBERAÇÃO

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberação sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócias, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado quaisquer sócias, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantando para tal fim e dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: Havendo interesse dos herdeiros da falecida ou inabilitada a sociedade continuará suas atividades com a homologação de alteração contratual, onde um dos herdeiros legais da sócia falecida ou inabilitada assumirá seu lugar na sociedade.

Parágrafo Segundo: Não havendo interesse dos herdeiros da falecida, interditada ou inabilitada, a sócia remanescente poderá oferecer as quotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS FILIAIS

A Sociedade possui as filiais descritas na Cláusula Segunda e poderá a qualquer tempo, abrir novas filiais ou fechar as existentes, no País ou fora dele, por deliberação das sócias.

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (100040938) SEI 53115.001901/2023-43 / pg. 132
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP
CNPJ N.º 80.505.753/0001-98

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Em reunião a ser realizada no primeiro quadrimestre do ano seguinte, as sócias deliberação sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião será pelo administrador, ou por qualquer das sócias quando o administrador atrasar por mais que 30 (trinta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todas as sócias comparecerem ou se declararem por escrito, cientes no local, data, hora ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou assembleia torna-se dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica desde já eleito o foro da comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício dos direitos e obrigações a que se funda neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, o qual se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Bandeirantes-Pr, 21 de agosto de 2017

SUELY APARECIDA GUERRA DIAS

JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA

Visto Contador

ALEXSANDRO GAMALIEL DE CARVALHO
CONTADOR – CRC-PR 042283/O-3

Visto Advogado

JOSÉ CARLOS DIAS NETO
OAB-PR 16.663

TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação da Igreja Metodista 6º Região Eclesiástica				
Endereço:	Rua: Benjamim Caetano Zambon, 221		CNPJ:	03.530.820/0053-04	
Município:	Bandeirantes	UF:	Pr	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Armando Altino da Silva Junior				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 05 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.530.820/0053-04 **FILIAL**		**29/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - 6a REGIAO ECLESIASTICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IGREJA METODISTA EM BANDEIRANTES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIM CAETANO ZAMBOM	**221**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**BANDEIRANTES**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **17:41:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 135

Ata da reunião da CLAM (Coordenação Local de Ação Missionária) realizada aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no gabinete pastoral da Igreja Metodista, situada à Rua Benjamin Caetano Zambon, 221, em Bandeirantes-Paraná. Estavam presentes à reunião além do Reverendo José Renato Bueno – Pastor Coadjutor; os coordenadores dos seguintes ministérios: Raquel Zanardo Camargo Penteado – AMAS; Claudinei Bueno da Silva – Diaconia; Gilliard Aparecido Oliveira – Louvor; João Antônio Sartori – Administração; Miye Moribe – SMM/Ação Social; Isabel Cristina Rezende Yamashita – Tesouraria; Adão P. de Souza – Sociedade de Homens; Danielle Francisco Gabriel – Culto Infantil; William Carlos Porfirio – Jovens; Jorge Jun-Ichi Sagae – Recanto da Família Metodista e Luciane Cristina Lanini Reis – Secretária. A reunião teve início às vinte horas e quinze minutos, com oração e boas vindas dadas pelo Pastor-Presidente Reverendo Armando Altino da Silva Junior que juntamente como o Pastor José Renato coloca-se à disposição de todos e afirma que estão com aqui para somar. Pastor Armando leu em II Timóteo 2:1 a 4, com breve explanação sobre o texto e lembrou que a reunião da CLAM é onde falamos dos sonhos para a igreja e que ao sairmos daqui precisamos ter unidade, pois a decisão é de todos. Pastor José Renato também lembra que a CLAM é o apoio do Ministério Pastoral e que deve haver harmonia para que o processo de missão estabelecido pelo Senhor possa prosseguir. Em seguida, Pastor Armando e Pastor José Renato oraram pelos líderes de ministérios. Seguiu-se à pauta da reunião: 1-Pastor Armando pede que os assuntos sejam passados para ele antes de serem trazidos à CLAM para que possam ser previamente incluídos na pauta da reunião; 2- Também sugere que os delegados que representaram a igreja no Concílio Regional sejam os mesmos para o Concílio Distrital, e são Claudinei como delegado e Noboru Yamashita como suplente. A CLAM aprova. 3- A agenda pastoral está feita e fixada no edital e será enviada por email para todos os coordenadores de ministério; 4- Isabel informou que o salário dos pastores é da seguinte forma: o salário base mais o adicional canônico e pode ser acordado em até 150%, o salário do Pastor Armando tem adicional de 70% e do Pastor José Renato tem adicional de 50%, com reajuste uma vez por ano. O décimo terceiro salário do Pastor José Renato é diluído durante o ano, e o do Pastor Armando é pago integralmente em dezembro, já o INSS é reembolsado em 100%. Os pastores também recebem R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o pagamento de água, luz e telefone, R$ 450,00 (quatrocentos reais) para poupança – saúde, celular para uso do trabalho, carro e manutenção, e vinte litro de combustível por semana para uso da igreja; 5- O pedido de inscrição do CNPJ da Igreja Metodista em Itambaracá e o reconhecimento do Ministério de visitação de Bandeirantes, ambos já aprovados pela CLAM serão encaminhados para aprovação também do concílio local; 6- Pastor Armando irá reativar o Ministério de Comunicação que será responsável pelo site, boletim e programa de rádio; 7- Também pretende identificar os grupos pequenos de discipulados já existentes e seus líderes, pois, A Igreja Metodista trabalha com discipulado e isto faz parte do plano nacional; 8- Os Kits para visitantes serão comprados e são compostos de ficha de identificação e uma caneta em um envelope; 9- Pastor Armando entregou para cada ministério o Calendário de atividade de 2012 e o formulário para elaboração do planejamento que deverá ser entregue até o dia vinte e sete de fevereiro; 10- Será confeccionado banner do biênio e terá um custo de aproximadamente cinto e cinqüenta reais; 11- Será feito revisão do Regimento da Igreja para adequá-lo aos Cânones, pois houve mudanças; 12- Pastor Armando informa que a irmã Eni da Costa Ismael deixará a liderança do grupo King's Kids, mas que continuará participando do ministério e também o casal Fátima e Ernesto Tavela deixarão a liderança do Ministério de Casais; 13- A tesoureira Isabel apresentou o relatório financeiro e informou que as despesas da reforma são de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) e que resta a pagar aproximadamente R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais); 14- Jorge sugere criar uma comissão para cuidar do uso do campo de futebol do Recanto que envolve recolhimento do dinheiro para o pagamento da luz, estratégias de evangelismo, etc.. Pastor Armando propõe uma reunião com os irmãos Adão, Irineu, Rosivaldo e Jorge para traçar diretrizes sobre a questão; 14- Jorge informa que o pingo de ouro do Recanto será cortado, pois manutenção é difícil já que o peso da máquina que faz a poda pode causar problema de saúde e que o caseiro está afastado pelo INSS; 15- Isabel também diz que os líderes de ministérios podem fiscalizar os funcionários da Igreja e se houver algum problema é só falar com o Ministério de Administração que é o responsável por eles. Não havendo mais nada a tratar Pastor José Renato orou encerrando a reunião. Eu, Luciane Cristina Lanini Reis, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pela CLAM, será assinada pelo Pastor-Presidente e por mim.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações PJ (10046938) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 136
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JOSÉ CARLOS DIAS NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
Endereço:	RUA JUVENAL MESQUITA N. 950 1º. ANDAR		CNPJ:	03.175.509/0001-63	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	JOSÉ CARLOS DIAS NETO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 11 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.175.509/0001-63 **MATRIZ**		**20/05/1999**

NOME EMPRESARIAL
JOSE CARLOS DIAS NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUVENAL MESQUITA	**950**	**1 ANDAR - EDIFICIO ANTONIO DIAS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3543-1589/ (43) 3542-3478

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **17:48:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 138

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.175.509/0001-63
NOME EMPRESARIAL:	JOSE CARLOS DIAS NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE CARLOS DIAS NETO
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:06** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

JOSE CARLOS DIAS NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/PR Nº 572
CNPJ Nº 03.175.509/0001-63

SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

JOSÉ CARLOS DIAS NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n. 16.663 e no CPF/MF sob n. 021.609.568-99, residente e domiciliado na Rua Orlando Fuzeto, n. 241, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná e **ANTONIO PEDRO ARBEX NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR. sob n. 40.720 e no CPF/MF sob n. 061.851.738-32, residente e domiciliado na Rua Cel. Antonio Fontes, n. 80, Centro, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, únicos sócios da sociedade de advocacia que gira sob a denominação de **JOSÉ CARLOS DIAS NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede e foro na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, situado à Rua Juvenal Mesquita, n. 950, Edifício Antonio Dias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 03.175.509/0001-63, com seu ato constitutivo originário e suas cinco alterações arquivados na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o n. 572, resolvem alterar o instrumento constitutivo, em observância ao disposto no Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA I – O sócio ANTONIO PEDRO ARBEX NETO que possui na sociedade 1.020 quotas, retira-se da sociedade neste ato e por esse instrumento transfere a integralidade de suas quotas ao sócio JOSÉ CARLOS DIAS NETO pelo valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), pagos neste ato em moeda corrente do pais, do qual da ampla, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA II - Em virtude da retirada da sociedade do sócio ANTONIO PEDRO ARBEX NETO, ficando o sócio JOSÉ CARLOS DIAS NETO com a integralidade das 3.000 quotas, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), passando a sociedade ser **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, a qual adotará denominação social de **JOSÉ CARLOS DIAS NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e das modificações apresentadas, o Ato Constitutivo é consolidado e passa a vigorar com a seguinte redação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 140
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Pelo presente instrumento, **JOSÉ CARLOS DIAS NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n. 16.663, inscrito no CPF/MF sob n. 021.609.568-99, residente e domiciliado na Rua Orlando Fuzeto, n. 241, Centro, cidade de Itambaracá, Estado do Paraná; resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o seu ato constitutivo para transformar em Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A Sociedade adotará a denominação social de **JOSÉ CARLOS DIAS NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** com sede e foro na Cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, no endereço situado à Rua Juvenal Mesquita, n. 950, Edifício Antonio Dias, Centro, CEP 86.360-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 03.175.509/0001-63, com seu ato constitutivo originário arquivado na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, sob n. 572;

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judicial e extrajudicial, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado tendo iniciado suas atividades em 19 de maio de 1.999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e já devidamente integralizado é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 141

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

Parágrafo primeiro: É vedado ao titular administrador o uso da denominação social em negócios alheios do objeto social.

Parágrafo segundo: A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte do administrador, implicará na sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

Parágrafo terceiro: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício fiscal se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A Sociedade poderá abrir escritórios filiais em qualquer parte do território nacional, promovendo o registro da alteração de ato constitutivo também no Conselho Seccional da OAB em cujo território deva funcionar a filial.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 142

Parágrafo único: Para o registro da filial, o titular deverá providenciar sua inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional da OAB em que se pretende abrir a filial.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será extinta em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O titular declara que não está incurso em nenhum tipo legal que o impeça de exercer atividade na área jurídica, bem como declara a inexistência de impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia, na forma dos artigo 27 e 30 da Lei 8.906/19994.

Parágrafo único: O advogado titular, na forma do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.906/1994, declara não integrar nenhuma outra sociedade de advogados ou sociedade unipessoal de advocacia com sede ou filial na mesma área territorial deste Conselho Seccional.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 143

Assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes (PR), 01 de setembro de 2.016

JOSÉ CARLOS DIAS NETO

ANTONIO PEDRO ARBEX NETO

JOSE CARLOS DIAS NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB-PR 572

Testemunhas:-

Cristiana Odorizzio Trindade
RG 7.622.971-3 – SSP – PR
CPF 035.072.239-02

Juliana Odorizzio
RG 7.775.814-3 – SSP - PR
CPF 051.972.689-80

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (100460958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 144
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

O presente Instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** foi averbado e arquivado, nesta data, às fls. 076 a 080 do Livro nº 78 de Registro de Alteração de Sociedades.

Curitiba, 11 de novembro de 2016

Kelli Virgínia Nunes Rito
Setor de Sociedade de Advogados

OAB PARANÁ

MARILENA INDIRA WINTER
Presidente da Câmara de Seleção

13925

Selo de autenticidade, em conformidade com a Portaria 47/2010 do Secretário-Geral da OAB-PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MARGARIDA MARIA CONCENTINO				
Endereço:	AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 1291 - BALANCA		CNPJ	15.127.114/0001-74	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	MARGARIDA MARIA CONCENTINO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 12 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.127.114/0001-74 **MATRIZ**		**17/02/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARGARIDA MARIA CONCENTINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AZARIAS VIEIRA DE RESENDE	**1291**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**BALANCA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARTINSESCRITORIO@HOTMAIL.COM	**(43) 3145-0108/ (43) 3542-4888**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:12:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 147

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.127.114/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	MARGARIDA MARIA CONCENTINO
CAPITAL SOCIAL:	R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARGARIDA MARIA CONCENTINO
CNPJ : 15.127.114/0001-74 **NIRE : 41107189791**

FL-01

MARGARIDA MARIA CONCENTINO , brasileira, separada judicialmente , empresária, residente e domiciliada na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná , sito a Rua Prefeito José Mario Junqueira Nº 393 , pòrtadora da Cédula de Identidade **RG. N.º 42169226 SSP/PR e do CPF. N.º. 581.863.449-34 ,** empresário Individual , sob o nome empresarial de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO ,** com sede na Rodovia BR 369 S/N– CEP.86.360-000 , com registro na Junta Comercial sob o NIRE 41107189791 em data de 17/02/2012 e CNPJ 15.127.114/0001-74, **RESOLVE** de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato conforme as cláusulas e condições seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

Altera-se neste Ato o Endereço da Empresa que passa a ser na Avenida Azarias Vieira de Resende nº.1291- Balança – na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná cep.86.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O Capital do Empresário Individual que é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País , **eleva-se** para R$=50.000,00(cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste Ato em moeda corrente no País e sob a titularidade de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO .**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se neste Ato o objeto Social da Empresa para : ***Comercio Atacadista de Alimentos para Animais, Comercio Atacadista de cereais e leguminosas.***

CLAUSULA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO

A Empresa fica enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP .

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 149

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARGARIDA MARIA CONCENTINO
CNPJ : 15.127.114/0001-74 **NIRE : 41107189791**

FL-02

CONSOLIDAÇÃO

MARGARIDA MARIA CONCENTINO , brasileira, separada judicialmente , empresária, residente e domiciliada na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná , sito a Rua Prefeito José Mario Junqueira Nº 393 , portadora da Cédula de Identidade **RG. N.º 42169226 SSP/PR e do CPF. N.º. 581.863.449-34 ,** empresário Individual , sob o nome empresarial de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO** , com sede na : Avenida Azarias Vieira de Resende nº.1291- Balança – na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná cep.86.360-000 , com registro na Junta Comercial sob o NIRE 41107189791 em data de 17/02/2012 e CNPJ 15.127.114/0001-74 .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME

O Empresário Individual gira com o nome empresarial de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO .**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O Capital é de R$=50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País e sob a titularidade de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço : Avenida Azarias Vieira de Resende nº.1291- Balança – na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná cep.86.360-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: : ***Comercio Atacadista de Alimentos para Animais, Comercio Atacadista de cereais e leguminosas.***

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 150

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARGARIDA MARIA CONCENTINO
CNPJ : 15.127.114/0001-74 **NIRE : 41107189791**

FL-03

CLAUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A Empresária **MARGARIDA MARIA CONCENTINO ,** acima qualificada, declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País .

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS

Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste Ato Constitutivo, na forma da lei.

CLAUSULA SÉTIMA – DO ENQUADRAMENTO

O Empresário Individual declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP , nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art,3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato de Constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bandeirantes, 22 de fevereiro de 2022

Margarida Maria Concentino

MARGARIDA MARIA CONCENTINO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 151

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO CARLOS MARTINS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 014369, expedida em 20/02/1976, inscrito no CPF n° 15250725953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
15250725953	014369	ANTONIO CARLOS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 21:05 SOB Nº 20221381970.
PROTOCOLO: 221381970 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204110110. CNPJ DA SEDE: 15127114000174.
NIRE: 41107189791. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
MARGARIDA MARIA CONCENTINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 152

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR - EIRELI ME				
Endereço:	SITIO NOSSA SENHARA APARECECIDA			CNPJ	12.449.410/0001-01
Município:	BANDEIRANTES	UF	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 12 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.449.410/0001-01 **MATRIZ**		**05/08/2010**

NOME EMPRESARIAL
MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGROALFAFA - COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SAO SEBASTIAO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.309-899	**VENTANIA**	**DOIS CORREGOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARTINSESCRITORIO@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-4888**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:31:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.449.410/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R$575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:32** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL-01

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR , brasileiro, solteiro, nascido em 05 de agosto de 1986, empresário , portador do RG. n.º 98824650 SSP/PR inscrito no CPF. n.º 057.490.069-13, residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Proner n.º 1983 - centro - na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.360-000, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome Empresarial de "**MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR EIRELI - ME ,** com sede no Sitio Nossa Senhora Aparecida no Bairro Água das Antas , no Município de Bandeirantes Estado do Paraná , CEP. 86.360-000 , com seu Ato Constitutivo por Transformação registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41600110129 em data de 14/03/2014, com CNPJ - 12.449.410/0001-01e alteração 20162984782 em 12/05/2016, **RESOLVE** contratar a presente Alteração e Consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores , como segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se neste Ato o Objeto Social da Empresa que passa a ser : Comércio Atacadista de Cereais Brutos , Comércio Atacadista de Cereaise Leguminosas Beneficiados .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 d Lei N.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento , atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito , a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que , adequando às disposições da referida Lei N.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:33 SOB Nº 20166413704.
PROTOCOLO: 166413704 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602063263. NIRE: 41600110129.
MAURÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 Lista manifestação 1 / 13 / pg. 156

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL-02

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR , brasileiro, solteiro, nascido em 05 de agosto de 1986, empresário , portador do RG. n.º 98824650 SSP/PR inscrito no CPF. n.º 057.490.069-13, residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Proner n.º 1983 - centro - na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.360-000, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada , que gira sob o nome Empresarial de "**MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR EIRELI - ME ,** com sede no Sitio Nossa Senhora Aparecida no Bairro Água das Antas , no Município de Bandeirantes Estado do Paraná , CEP. 86.360-000 , com seu Ato Constitutivo por Transformação registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41600110129 em data de 14/03/2014, com CNPJ - 12.449.410/0001-01 e alteração 20162984782 em 12/05/2016 .

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A Sociedade gira sob o nome comercial de **"MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR EIRELI ME".**

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da Empresa é : Comércio Atacadista de Cereais Brutos , Comércio Atacadista de Cereaise Leguminosas Beneficiados .

CLAUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO

A Empresa tem seu endereço e sede no Sitio Nossa Senhora Aparecida , Bairro Água das Antas, no Município de Bandeirantes , Estado do Paraná CEP. 86.360-000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:33 SOB Nº 20166413704.
PROTOCOLO: 166413704 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602063263. NIRE: 41600110129.
MAURÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando os seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD161... Lista manifestação (6) 2013 / pg. 157

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL-03

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO

A presente empresa iniciou suas atividades em 05 de agosto de 2010, e se constitui por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R$- 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais) divididos em 575.000 (quinhentos e setenta e cinco mil quotas) no valor de R$-1.00 (um real) cada totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052**, CC/2002**).**

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é a cargo de **MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA OITAVA - DO ANO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA **"MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR EIRELI -ME "** procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:33 SOB Nº 20166413704.
PROTOCOLO: 166413704 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602063263. NIRE: 41600110129.
MAURÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD160043505000 Lista manifestação nº 1 / 13 / pg. 158

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA NONA- DAS FILIAIS

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA NÃO PARTICIPAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Bandeirantes para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:33 SOB Nº 20166413704.
PROTOCOLO: 166413704 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602063263. NIRE: 41600110129.
MAURÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD161... e1a4fb1c2a1f2e5e50d0a1e7... Lista manifestação 1 / 13 / pg. 159

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL-05

O presente Instrumento e todos os seus termos e condições , assinado em via única , o qual se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, 28 de Setembro de 2016 .

Mauricio O. Rocha Jr.

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ce826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 informando seus respectivos códigos de verificação
Lista manifestações Proc. 0002... fls. 113 / pg. 160

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes - Santa Casa de Misericórdia				
Endereço:	Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 1489, Centro		CNPJ:	75.623.181/0001-01	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Roberto Castanho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 19 de abril de 2022.

Roberto Castanho
Provedor

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.623.181/0001-01 **MATRIZ**		**24/07/1967**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STA CASA DE MISERCORDIA DE BANDEIRANTES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDELINA MENEGHEL RANDO	**1489**	**CX POSTAL 120**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:19:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 162

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	75.623.181/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO CASTANHO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:20** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/enpfreva/Cnpfreva_Comprovante.asp

ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES REALIZADA NO DIA 07/03/2022.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS BANDEIRANTES-PR

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala de reuniões da Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes, sita à Avenida Edelina Meneghel Rando 1489 realizou-se uma reunião da Diretoria, com a presença dos seguintes membros: Roberto Castanho Provedor, José Reginaldo Portugal, Secretario, Jose Aparecido Martins, Lamartine Gil Silingardi, Antonio Delgado, Sergio Menegasso, Willian Osinaga, Nicacio Pelegrini, Aureliana Bala e a Advogada Carla Giovaneti. Sr. Roberto Castanho iniciou a reunião apresentando a carta do Sr. Gabriel do Vale, datada de 24 de fevereiro de 2022, renunciando ao cargo de provedor, por motivos particulares, razão pela qual esta assumindo o cargo de provedor. Ato continuo apresentou também a carta de renúncia do cargo de assessor jurídico, assinada por Roberval Pedroso Martins em 07/03/2022 por motivos particulares e os pedidos de desligamento da Diretoria dos Senhores Flavio Luiz Trovati e Edson Rissan Trovati em 07/03/2022, também por motivos particulares. Informou que teve contato com o Secretário de Saúde Sr. Wanderson de Oliveira e o Prefeito Sr. Jaelson da Mata apresentando relatórios de receitas e despesas e que esta aguardando resposta sobre o aumento do repasse. Sr Willian informou que todo mês a despesa e maior que a receita gerando déficit. Sr. Jose Aparecido Martins apresentou relatório de atendimento durante os 4 dias de carnaval em que os postos de saúde permaneceram fechados, inclusive a farmácia do município, o Pronto Socorro atendeu 487 pacientes. Sr. Willian falou sobre o projeto de Energia Solar junto a Copel que depois de aprovado devera economizar 80% do valor da Energia, mas para aprovação não pode ter débitos em atrasos. Jose Aparecido Martins falou sobre o programa "portas abertas" que esta para ser liberado cem mil reais por mês. Dra. Carla falou para a Santa Casa solicitar da Regional os valor referentes as (AIH) excedentes que foram realizadas e não foram pagas. Roberto Castanho falou sobre o pagamento da Câmara Fria que foi adquirida com verba especifica e a doação de fraldas pelos estudantes da Unopar. Em seguida foi aprovado

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

19/04/2023 09:19

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações 1 0 (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 164

por unanimidade esperar ate o dia 31 de março de 2022 a resposta da Prefeitura sobre o aumento do repasse de manutenção do Pronto Socorro e marcado uma reunião para o inicio de abril de 2022 para novas decisões. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 18 horas e quarenta e cinco minutos e para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada de acordo foi aprovada e assinada.

Roberto Castanho

Sergio Menegasso

José Reginaldo Portugal

Jose Aparecido Martin

Lamartini Gil Silingardi

Antônio Delgado

Willian Osinaga

Aureliana Aparecida Martins Delgado Balla

Nicacio Vinícius Pelegrini

Carla Cristina Chrispim dos Santos Giovanetti

PROTOCOLO Nº 27.607
REGISTRADO SOB O Nº 044
FLS. 139
LIVRO A-16
Bandeirantes, 28/março/2022
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS : 100,00 VRC – R$ 24,60
Funrejus - R$ 9,92
Distribuidor + Fundep - R$ 11,47
Funarpen - R$ 1,50
Fundep - 5% - R$ 1,23
ISS - 3% - R$ 0,74

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
BANDEIRANTES-PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102M.uoqdN.wecsI
ssmPD.azRdb
https://selo.funarpen.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Metodista de Assistência Social - AMAS				
Endereço:	Rua Piracicaba 385 - Vila Maria		CNPJ:	02.814.133/0001-27	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Luciane C. Barioni Reis				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de abril de 2022.

L C B Reis

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.814.133/0001-27 **MATRIZ**		**31/08/1998**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO METODISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIRACICABA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA MARIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(043) 7424-699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **22:48:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.814.133/0001-27
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO METODISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANE CRISTINA LANINI REIS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/12/2022** às **22:49** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as 9:00 horas, reuniram-se os membros da Igreja Metodista em Bandeirantes, situada à rua Benjamin Caetano Zambom, 221, e o Reverendo Armando Altino da Silva Junior. Instalou-se a Assembleia Geral Ordinária, sendo que em primeira convocação ainda não havia quórum exigido e o irmão João Sartori propôs que após 5 minutos fosse feita segunda convocação e que a reunião tivesse início com o número de membros presentes. Feita a segunda convocação, Pastor Armando apresentou a seguinte pauta: eleição da diretoria da AMAS – Associação Metodista de Assistência Social para o biênio 2022/2024, com chapa única. Foi feita a leitura da ata da assembleia geral anterior que foi aprovada por aclamação por todos os presentes. Prosseguindo, foi esclarecido que a atual diretoria venceu em 18/08/2020, porém, em razão das restrições impostas devido à pandemia do Coronavirus-Covid 19, não foi possível instalar a Assembleia Geral para eleger a nova diretoria da AMAS. Ato contínuo, passou-se a eleição da diretoria com apresentação da seguinte chapa: **CONSELHO DIRETOR:** PRESIDENTE: Luciane Cristina Lanini Reis; VICE-PRESIDENTE: Raquel Zanardo; 1º SECRETÁRIO: karen Tatiane Eneas Silva; 2º SECRETÁRIA: Hélia Paula Nogueira de Souza; 1ª TESOUREIRA: Fabiana Eneas Silva Sagae; 2ª TESOUREIRA: Josiane Demício; **VOGAIS:** Patrícia Alves de Oliveira; Isabel Juliana Queiroz da Silva; Sandra Maria Torres de Castro **CONSELHO FISCAL:** Rosangela Mitsuko Guenta Tsurushima; Marcia Sartori Decarli; Naraiane Taís da Silva; Irmão Claudinei Bueno da Silva propôs a votação da chapa apresentada por escrutíneo e a proposta foi apoiada por todos os membros, então, foram distribuídas as cédulas para os membros votarem e após votação constatou-se que a chapa foi eleita com 49 votos sim, 02 votos não. Em seguida, Pastor Armando chamou os membros da chapa eleita e deu posse a todos, em seguida, orou pela nova diretoria e os abençoou. Finda a pauta, irmão João Sartori propôs o encerramento da assembleia e teve o apoio de todos os presentes. Sem mais, eu Karen Tatiane Eneas Silva, 2ª secretária, anotei e digitei a presente ata que segue por mim assinada, pela presidente e pelo Pastor Armando.

Qualificação dos membros da diretoria:

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Luciane Cristina Lanini Reis
Estado Civil: Casada
Profissão: advogada
RG: 4.935.489-00 – SSP/PR
CPF: 634.787.659-00
Endereço: Rua Francisco Teixeira Ribeiro,51
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: luciane-lanini@hotmail.com
Celular: 43 99610-4499

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 169
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Vice-Presidente: Raquel Zanardo
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Psicopedagoga
RG: 529.387-32 – SSP/PR
CPF: 854.547.379-68
Endereço: Rua Francisca Alves Morilha, 45
BANDEIRANTES-PR – 86.360-000
Email: Raquel.zanardo@gmail.com
Celular: 43 99114-9727

1ª secretaria: karen Tatiane Eneas Silva
Estado Civil: Solteira
Profissão: Administradora
RG: 12.922.575-0 – SSP/PR
CPF: 090.260.579-89
Endereço: Rua Antonio Rossi, 450
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: karentatianeeneassilva046@gmail.com
Celular: 43 99976-2075

2º secretário: Hélia Paula Nogueira de Souza
Estado Civil: Casada
Profissão: Advogada
RG: 10.193.626-0 – SSP/PR
CPF: 020.137.479-00
Endereço: Rua Isaura Matsubara, 243
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: heliapaula@outlook.com
Celular: 43 99808-1298

1ª tesoureira: Fabiana Eneas Silva Sagae
Estado Civil: Casada
Profissão: comerciante
RG: 6.112.030-0 – SSP/PR
CPF: 021.372.379-46
Endereço: Rua Juvenal Mesquita 1.620
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: fabisagae@hotmail.com
Celular: 43 99962-1100

2ª tesoureira: Josiane Demício
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Professora
RG: 812.316-30 – SSP/PR
CPF: 9.983.881-45
Endereço: Rua Joaquim Bueno, 178
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: josianedemicio2014@gmail.com
Celular: 43 998388145

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 170

VOGAIS:

- Patrícia Alves de Oliveira;
Estado Civil: casada
Profissão: cabeleireira
RG: 8.018.776-9 – SSP/PR
CPF: 038.149.929-46
Endereço: Rua Eurípedes, 211
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: marchiello-oliveira@hotmail.com
Celular: 43 999178186

- Isabel Juliana Queiroz da Silva
Estado Civil:
Profissão: Professora
RG: 9.086.092-5
CPF: 048.815.719-66
Endereço: Fioravante de Lazari, 69
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: juliana.qsilva@hotmail.com
Celular: 43 99868-9221

- Sandra Maria Torres de Castro
Estado Civil: casada
Profissão: do lar
RG: 5.071.845-0 – SSP/PR
CPF: 879.054.009-30
Endereço: Rua Juvenal Mesquita, 900
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Celular: 98431-3420

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102M.uoqdH.weYsI
ssfab.azRdW
https://selo.funarpen.com.br

PROTOCOLO Nº 27.631
REGISTRADO SOB O Nº 065
FLS. 088
LIVRO A-17
Bandeirantes, 05/abril/2022
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 100,00 VRC – R$ 24,60
Funrejus - R$ 9,72
Distribuidor + Fundep - R$ 11,47
Funarpen - R$ 1,50
Fundep - 5% - R$ 1,23
ISS - 3% - R$ 0,74

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 171
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES				
Endereço:	R. FRG RAFAEL PRONER, 1457		CNPJ:	76235753000148	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360000
Nome do representante legal:	JAELSON RAMALHO MATTA				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**. CNPJ nº **30.669.805/0001-93.** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 19 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.235.753/0001-48 **MATRIZ**		**18/12/1974**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BANDEIRANTES PREF GABINETE DO PREFEITO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI RAFAEL PRONER	**1457**	**EDIF**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@bandeirantes.pr.gov.br	**(43) 3542-4525/ (43) 3542-4525**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2022** às **15:30:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 173

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, GESTÃO 2021/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois e vinte e um (01/01/2021), às dez horas, em sessão solene da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, realizada no Plenário do edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, foi dada posse ao senhor Jaelson Ramalho Matta, no cargo de Prefeito Municipal, e ao senhor Nilton De Sordi Junior, no cargo de Vice-Prefeito, eleitos no pleito de quinze de novembro de 2020, com mandato durante a gestão que se inicia nesta data, conforme estabelece a Constituiçãc Federal do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, que abaixo subscrevem.

PROTOCOLO Nº 26.9
REGISTRADO SOB O Nº 22.787
FLS. 072
LIVRO B-97
Bandeirantes, 05/janeiro/2021
BRUNO AZZOLIN MEDEIROS
OFICIAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 174

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Marco A. Pistoli.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 175

RESUMO DA ATA ELETRÔNICA[1]
01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Data: 01/01/2021
Horário de início: 10 horas
Local: Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes

LISTA DE PRESENÇAS

Presidência: Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro
Secretário "ad hoc": Antonio Carlos Demicio
Vereadores presentes: Alex Borba, Eduardo José Serra do Espírito Santo, Flavia Aparecida da Silva, Luiz Gustavo dos Santos, Manoel Affonso Pirolla Vieira, Mauro Donizeti Fabian, Paulo Aparecido Ferreira Barbosa, Roberto Carlos de Castro, Sonia Regina Zambone, Tiago Fraxino de Almeida, Wanderley Aparecido da Silva.
Vereadores ausentes: Não houve ausentes

Sessão de Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito

- Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021 (01/01/2021), às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, foi dado início aos trabalhos e foi explicado a todos pelo servidor da Câmara Municipal que conforme disposto conforme os termos do parágrafo 1º do art. 22 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, a presente sessão será presidida pelo vereador mais idoso dentre os presentes;

- Portanto, para cumprimento da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, foi passada a palavra ao vereador eleito Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro, nascido em 06 de setembro de 1961, para assumir a presidência dos trabalhos;

- Com a palavra o Presidente Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro, iniciou a sessão em nome de Deus declarando aberta a 18ª Legislatura do município de Bandeirantes, Estado do Paraná;

[1] Este documento é parte integrante da ata eletrônica e o áudio da presente sessão, encontra-se arquivado na secretaria da Câmara Municipal e disponível no endereço eletrônico https://www.cmb.pr.gov.br/, nos moldes da Portaria nº 016/2018, publicado na Folha do Norte, edição nº 933 do dia 1º de setembro de 2018

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 176

- O Presidente explicou que conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, a presente sessão destina-se exclusivamente para a instalação da Câmara Municipal, posse dos Vereadores, bem como do Prefeito Jaelson Ramalho Matta e do Vice-Prefeito Nilton De Sordi Junior, eleitos no dia quinze de novembro de 2020, e já diplomados pela Justiça Eleitoral, para o mandato 2021 a 2024.

- Realizou a chamada nominal dos vereadores eleitos que conforme chamados responderam "presente", conforme a seguinte chamada :

a) Alex Borba;
b) Antonio Carlos Demicio;
c) Eduardo José Serra do Espírito Santo;
d) Flavia Aparecida da Silva;
e) Luiz Gustavo dos Santos;
f) Manoel Affonso Pirolla Vieira;
g) Mauro Donizeti Fabian;
h) Paulo Aparecido Ferreira Barbosa;
i) Roberto Carlos de Castro;
j) Sonia Regina Zambone;
k) Tiago Fraxino de Almeida;
l) Wanderley Aparecido da Silva;

- Ato continuo o senhor Presidente convidou para comporem a Mesa:
a) O Prefeito eleito Jaelson Ramalho Matta;
b) O Vice-Prefeito eleito Nilton De Sordi Junior;
- A Presidência agradeceu a presença de todos, e disse aos presentes que se sentissem como se estivessem fazendo parte junto à esta Mesa Diretiva.
- Foi designado o vereador eleito Antonio Carlos Demicio como Secretario "ad hoc" para a presente sessão;

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 177

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Marco Aurélio Ziarelli

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

- O senhor Presidente convidou os presentes para que se levantassem e ficassem em posição cívica para a execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, realizou a chamada nominal dos Vereadores eleitos e diplomados, um a um, para que apresentassem a Mesa o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, assinando em seguida o Livro de Posse:

a) Alex Borba;
b) Antonio Carlos Demicio;
c) Eduardo José Serra do Espírito Santo;
d) Flavia Aparecida da Silva;
e) Luiz Gustavo dos Santos;
f) Manoel Affonso Pirolla Vieira;
g) Mauro Domzeti Fabian;
h) Paulo Aparecido Ferreira Barbosa;
i) Roberto Carlos de Castro;
j) Sonia Regina Zambone;
k) Tiago Fraxino de Almeida;
l) Wanderley Aparecido da Silva;

- O senhor Presidente também apresentou o seu diploma e assinou o livro de posse;

- Dando sequência, realizou a leitura do seguinte compromisso, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal:

" Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Parana e a Lei Orgânica do Municipio, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, e trabalhar pelo progresso do município de Bandeirantes e pelo bem-estar do seu povo ".

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Este manifestações Pró (2067888) SEI 0018.000134/2023-13 / pg. 179

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Marco A. Fiorelli

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

- Solicitou ao secretario "ad hoc" Antonio Carlos Demicio para que realizasse a chamada nominal dos vereadores;

- Foi feita a chamada nominal dos vereadores, e um a um dos Vereadores conforme foram chamados responderam "Assim eu Prometo";

- Após as entregas dos diplomas, das assinaturas do Termo de Posse, dos juramentos prestados, o senhor Presidente Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro, Presidente na presente sessão da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, conforme dispõe a Lei Orgânica do Municipio e o Regimento Interno da Câmara Municipal, declarou empossados nesta data os seguintes vereadores no municipio de Bandeirantes, Estado do Parana:

a) Alex Borba;
b) Antonio Carlos Demicio;
c) Eduardo José Serra do Espirito Santo;
d) Flavia Aparecida da Silva;
e) Luiz Gustavo dos Santos;
f) Manoel Affonso Pirolla Vieira;
g) Mauro Donizeti Fabian;
h) Paulo Aparecido Ferreira Barbosa;
i) Roberto Carlos de Castro;
j) Sonia Regina Zambone;
k) Tiago Fraxino de Almeida;
l) Wanderley Aparecido da Silva;
m) e a sua pessoa Magonoaldo Germano Teixeira Ribeiro

Para a Legislatura 2021 a 2024.

- Empossados os Vereadores, o senhor Presidente convidou o Prefeito eleito Jaelson Ramalho Matta, e na sequência o Vice-Prefeito eleito Nilton De Sordi Junior, para prestarem o compromisso, conforme a Lei Orgânica do Municipio e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações Pró (2067888) SEI 8611.000158/2023-18 / pg. 181

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Marco M. Rivelli

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista Manifestações PJ (10046958) SEI 53115.000048/2023-13 / pg. 182

- O Prefeito eleito Jaelson Ramalho Matta e na sequência o Vice-Prefeito eleito Nilton De Sordi Junior leram com a mão direita estendida numa pasta própria que lhes forem entregues o seguinte termo de compromisso :

" Prometo defender e cumprir a Constituição da Republica Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral do município de Bandeirantes e desempenhar com lealdade e patriotismo, as funções do meu cargo ";

- Prestado o compromisso, esta Presidência solicitou ao Prefeito eleito Jaelson Ramalho Matta e ao Vice-Prefeito eleito Nilton De Sordi Junior, que procedessem as entregas dos seus respectivos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral junto à Mesa, e que assinassem o termo de posse, que foi assinado posteriormente por todos os Vereadores presentes.

- Após os compromissos prestados, das entregas dos diplomas, e das assinaturas do Termo de Posse, o senhor Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro, Presidente na presente sessão da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, declarou empossados nesta data, o Prefeito Jaelson Ramalho Matta e o Vice-Prefeito Nilton De Sordi Junior, para o mandato 2021 a 2024 do município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

- Após as posses dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, na sequência o senhor Presidente passou a palavra ao Prefeito de Bandeirantes, Jaelson Ramalho Matta para suas considerações.

- O Prefeito Jaelson Ramalho Matta com a palavra realizou seu discurso de posse;

- Após o discurso do Prefeito Jaelson Ramalho Matta o senhor Presidente convido os presentes que se levantassem e ficassem em posição cívica para a execução do Hino Municipal de Bandeirantes;

- Antes de encerrar os trabalhos o senhor Presidente desejou uma profícua gestão ao Prefeito Jaelson Ramalho Matta e ao Vice-Prefeito Nilton De Sordi Junior, e uma excelente e

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 183

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Mario A. Pistelli

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

produtiva Legislatura a todos os Vereadores, com a certeza e muita esperança que o futuro será promissor para com todo o povo bandeirantense.

- O senhor Presidente agradeceu na oportunidade a presença de todos, ao pessoal de apoio da Câmara Municipal, e aos que ouviram pelas rádios ou aos que acompanharam pelas redes sociais.

- Finalizando o senhor Presidente nada mais havendo a tratar, em nome de Deus abriu e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, marcando-se outra sessão para amanhã, dia dois de janeiro de 2021, às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes, para a eleição da Mesa Diretiva, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Horario: 11 horas

E para constar, eu _____ Antonio Carlos Demicio, Secretário "ad hoc", supervisionei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes

VEREADOR	ASSINATURA
Alex Borba	
Antonio Carlos Demicio (secretário Ad Hoc)	
Eduardo José Serra do Espírito Santo	
Flavia Aparecida da Silva	
Luiz Gustavo dos Santos	
Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro (Presidente)	
Manoel Affonso Pirolla Vieira	
Mauro Donizeti Fabian	

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 185

CONFERE COM O ORIGINAL
Bandeirantes, 06 de janeiro de 2021
Marco A. Rurali

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Paulo Aparecido Ferreira Barbosa	
Roberto Carlos de Castro	
Sonia Regina Zambone	
Tiago Fraxino de Almeida	
Wanderley Aparecido da Silva	

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CONFERE COM O ORIGINAL
Bandeirantes, 06 de janeiro de 2021
Mario A. Pierobon

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	TC. NABESHIMA & Cia LTDA				
Endereço:	AV: BANDEIRANTES 194 Sala 1		CNPJ:	04960716001-91	
Município:	BANDEIRANTES	UF: PR		CEP:	86360 000
Nome do representante legal:	Marlene França Nabeshima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.960.716/0001-91 **MATRIZ**		**20/03/2002**

NOME EMPRESARIAL
T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFOWAY	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BANDEIRANTES	**194**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRIBAN@BRTURBO.COM.BR	**(43) 3542-1843/ (43) 8411-1447**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/03/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:31:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.960.716/0001-91
NOME EMPRESARIAL:	T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TOSHIO CARLOS NABESHIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARLENE FRANCA NABESHIMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:32** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

T. C. NABESHIMA & CIA LTDA
CNPJ 04.960.716/0001-91
NIRE 41204765254
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 - TOSHIO CARLOS NABESHIMA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado neste município de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Av. Bandeirantes, nº. 194, centro, CEP 86.360-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.084.333-9, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº. 362.576.219-68;

2 - MARLENE FRANÇA NABESHIMA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliado neste município de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Av. Bandeirantes, nº. 194, centro, CEP 86.360-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.461.909-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº. 878.945.649-15,

Únicos sócios da empresa **T. C. NABESHIMA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 04.960.716/0001-91 com sede na cidade Avenida Bandeirantes, nº 194, Sala 01, Centro, CEP 86.360-000 no município de Bandeirantes - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41204765254 por despacho em sessão de 20 de março de 2002 e ultima alteração registrada em 26/01/2016 sob número 20160585708 RESOLVEM consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **T. C. NABESHIMA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Bandeirantes, nº 194, Sala 01, Centro, CEP 86.360-000 no município de Bandeirantes - PR.

CLAUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social o **comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos fotográficos e para filmagem, materiais e equipamentos de escritório e informática, manutenção e prestação de serviços na área de informática e de recarga de telefone celular.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 18:29 SOB Nº 20196044995.
PROTOCOLO: 196044995 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904584708. NIRE: 41204765254.
T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CLAUSULA QUINTA – O Capital Social, no valor de R$6.000,00 (seis mil reais), dividido em 600 (seiscentas mil) quotas, de R$10,00 (dez reais) cada uma, formado por moeda corrente do País, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

TOSHIO CARLOS NABESHIMA	**300 QUOTAS**	**R$ 3.000,00**
MARLENE FRANÇA NABESHIMA	**300 QUOTAS**	**R$ 3.000,00**
TOTAIS	**600 QUOTAS**	**R$ 6.000,00**

CLAUSUL SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe a **TOSHIO CARLOS NABESHIMA,** assinando isoladamente pela sociedade, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 18:29 SOB Nº 20196044995.
PROTOCOLO: 196044995 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904584708. NIRE: 41204765254.
T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Bandeirantes – PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2019.

TOSHIO CARLOS NABESHIMA

MARLENE FRANÇA NABESHIMA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 18:29 SOB Nº 20196044995.
PROTOCOLO: 196044995 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904584708. NIRE: 41204765254.
T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Projeto Usina da Cidadania				
Endereço:	Rua Benedito Bernardes de Oliveira, nº 39		CNPJ:	11.146.819/0001-88	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Roberto Casali Payan				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Projeto Usina da Cidadania
Roberto Casali Payan
Presidente

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.146.819/0001-88 **MATRIZ**		**28/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
PROJETO USINA DA CIDADANIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROJETO USINA DA CIDADANIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO BERNARDES OLIVEIRA	**39**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3542-2176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:43:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 196

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.146.819/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	PROJETO USINA DA CIDADANIA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO CASALI PAVAN
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:44** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA PRORRAGAÇÃO E POSSE DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO

Aos três (03) dias do mês de agosto de dois mil e vinte (2020), às 17:00 horas, reuniram-se na sede do Projeto Usina da Cidadania, sito a Rua Dr. Benedito Bernardes de Oliveira, 39, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, convocados para Assembléia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;

2. Posse dos eleitos.

Iniciado a Assembléia às 17:00 horas pelo Presidente Sr. Roberto Casali Pavan, em primeira convocação, constatou-se número insuficiente para deliberação. Conforme Edital, aguardou-se o tempo regimental de 30 (trinta) minutos, e às 17:30 horas, conforme determina o Estatuto Social, o Sr. Presidente deu continuidade a Assembléia Geral, com qualquer número de membros presentes. Pelo Presidente foi verificado a ausência de chapa para concorrer a diretoria, sendo então deliberado e aprovado a prorrogação da diretoria atual, bem como a inclusão de novos diretores, em razão a desistência de alguns, em tempos anteriores, dessa forma, fica aprovado a diretoria para o quadriênio 2020 a 2024 do Projeto Usina da Cidadania, a saber:

PRESIDENTE: Roberto Casali Pavan, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Carvalhopolis, no Bairro Carvalhopolis, neste município, portador do Rg. 2.455.225/SP e do CPF 042.620.429-87;

VICE PRESIDENTE: Julio Ohira, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Ohira, neste município, portador do Rg. 438.769-4/PR e do CPF 112.866.529-87;

SECRETÁRIO: Luiz Cassio Pavan Ribeiro, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Fazenda Itapuã, no Bairro Carvalhopolis, neste município, portador do Rg. 3.245.706/SP e do CPF 297.297.008-00;

VICE SECRETÁRIO: Julio Cesar von der Osten, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, 313, neste município, portador do Rg. 1.322.826-4 e do CPF 239.753.779-68;

TESOUREIRO: Claudiney Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Prof. Zulmira Moreira, s/nº, Vila União, nesta cidade, portador da Rg. 4.692.605-6/PR e do CPF 673.238.479-15;

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Esta manifestação PA (2016/16558) SEI 8011.01.001361/2023-13 / pg. 198

VICE TESOUREIRO: Vicente Roque da Rosa Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, 1343, Centro, nesta cidade, portador do Rg. 7.791.895-7/PR e do CPF 044.408.299-96;

Como resultado, foram os membros acima empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto, podendo representar a entidade em qualquer repartição pública, bancária ou privada. Assim o Sr. Presidente Roberto Casali Pavan, já empossado, deu por encerrada esta Assembléia Geral, desejando a todos uma feliz administração, sendo por mim, Julio Cesar von der Osten, Vice Secretário, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Assinaturas:

Presidente: Roberto Casali Pavan _____

Vice Presidente: Julio Ohira _____

Secretário: Luiz Cassio Pavan Ribeiro _____

Vice Secretário: Julio Cesar von der Osten _____

Tesoureiro: Claudiney Geraldo dos Santos _____

Vice Tesoureiro: Vicente Roque da Rosa Filho _____

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Conselho fiscal

Dr. Nelson Santos, brasileiro, casado aposentado, advogado, residente e domiciliado a rua Artur Emílio Leopoldo Conter 134 neste município, portador do RG 880.593-8, cpf 041.474.309-10

Dr. Amadeu Vitorio Sbalqueiro, Brasileiro, casado, medico veterinario, residente a Rua Azarias Vieira de Rezende 26, neste município, portador do RG14422793-2 e cpf 384.542.469-91.

Paulo Eduardo da Silva Papa, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agronomo, residente e domiciliado a fazenda Pindorama Pr 436, Km 91, neste município. Portador do RG9496444 ssssp, cpf 016836.748-39

PROTOCOLO Nº 26.815
REGISTRADO SOB O Nº 500
FLS. 033
LIVRO A-15
Bandeirantes, 08/outubro/2020
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 300.00 VRC - R$ 57,90
Funrejus - R$ 8,67
Distribuidor + selos - R$ 9,02
Funarpen - R$ 1,17
Fadep - 5% - R$ 2,89
ISS - 3% - R$ 1,73

FUNARPEN SELO DIGITAL 6SUAa.uK24H.TnXOm THHot.u3Aub http://funarpen.org.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Mitra Diocesana de Jacarezinho				
Endereço:	Rua: São Paulo nº 35		CNPJ:	78.212.669.0054/46	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360.000
Nome do representante legal:	Carlos Henrique Dassie				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Carlos Henrique Dassie

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do [illegible];
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Esta manifestação é (...) do Edital 13/2023-13 / pg. 201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.212.669/0054-46 **FILIAL**		**09/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE JACAREZINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**35**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CONJUNTO HABIT N SRA APARECIDA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIOCESEDEJACAREZINHO@HOTMAIL.COM	**(43) 3525-0707**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **17:03:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 202

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**MUSAMBANI & CASTELLANI LTDA**				
Endereço:	R JOSE CARVALHO DA SILVA, N 278, VILA UNIAO		CNPJ:	**40.134.712/0001-18**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	ELISIANE FERNANDA CASTELLANI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.134.712/0001-18 **MATRIZ**		**16/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
MUSAMBANI & CASTELLANI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUQUE BEBIDAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CARVALHO DA SILVA	**278**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA UNIAO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZANECASTELLANI@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-0043/ (43) 8843-3830**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2022** às **17:58:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 204

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.134.712/0001-18
NOME EMPRESARIAL:	MUSAMBANI & CASTELLANI LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA APARECIDA MUSAMBANI CASTELLANI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELISIANE FERNANDA CASTELLANI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/12/2022** às **17:58** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALID

NOME
ELISIANE FERNANDA CASTELLANI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6708651-1 SESP PR

CPF
030.628.889-38

DATA NASCIMENTO
15/09/1978

FILIAÇÃO
ADAMIR LUIZ CASTELLANI

MARIA APARECIDA MUSAMBANI CASTELLANI

PERMISSÃO

ACC

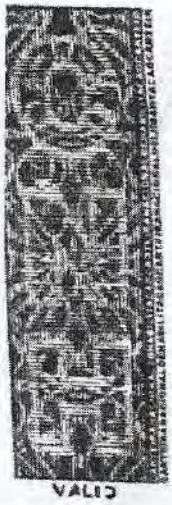
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04075521947

VALIDADE
11/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
12/04/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23698484499



VALID

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
11/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

65968459034
PR921115981

PARANÁ
CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
23698484499

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	André Pereira da Silva						
Endereço:	Rua João Pedro nº 449 Jardim Morumbi						
Município:	Bandeirantes			UF:		CEP:	86360000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	87890585934		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

André Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 11 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



André Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Assinado digitalmente em 13/03/2023 15:30:00 - 2023-13 / pg. 208



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.048.333-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/1994

NOME
ANDRE PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
JAMIR PEREIRA DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
09/10/1976

DOC ORIGEM
COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 1159,LIVRO=2A,FOLHA=453

CPF

CURITIBA - PR

Bel Douglas Hacim

E 29/08/83

SUS 307399

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COPEL
Para Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Segunda Via

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 35424525

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Monofasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	16/12/2022	17/01/2023	32	15/02/2023

Nome: ANDRE PEREIRA DA SILVA

Endereço: R Joao Pedro, 449 - Sn - Sao Geraldo

CEP: 86360-000
Cidade: Bandeirantes - Estado: PR
CPF: 878.905.859-34

UNIDADE CONSUMIDORA: **72281588**

CÓDIGO DO CLIENTE: **31693888**

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	09/02/2023	R$195,65

NOTA FISCAL No. 17949992 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 17/01/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 0104 3688 9800 0106 6600 3017 9499 9220 8355 9450
Protocolo de Autorização: 141230002828752 - 17/01/2023 às 03:20:20America/Sao_Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	266	0,333459	88,70	3,87	15,96	0,258940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	266	0,328233	87,31	4,64	0,00	0,310800
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	19,640000	19,64			
TOTAL				195,65	8,51	15,96	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	88,70	18%	15,96
COFINS	160,04	4,3684%	6,99
PIS	160,04	0,9478%	1,52

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
JAN23	266	32
DEZ22	255	28
NOV22	263	31
OUT22	258	32
SET22	223	30
AGO22	213	30
JUL22	204	31
JUN22	186	31
MAI22	192	29
ABR22	216	31
MAR22	269	30
FEV22	280	30
JAN22	235	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0273121863	CONSUMO kWh	TP	26771	27037	1	266

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 17/01/2023

3C58.7614.FC2A.D41B.7C83.9AA0.17FB.F51F

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,52 E COFINS R$6,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:17/12-17/01

Segunda Via

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
72281588	01/2023	09/02/2023	R$195,65

Nùmero da fatura: FAT-01-20233968355945-10

PIX

836900000016 956501110004 001010202339 968355945104

COPEL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7ce[illegible]
Lista manifestações PF (10040939) [illegible] SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 210

a7ce820e-1e2c-4796-92a8-1850906d90e8

DANF3EA4B (V1.00)

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adson Aparecido dos Santos					
Endereço:	Rua Rubi Hasegawa 456					
Município:	Bandeirantes			UF: PR	CEP:	86.360-000
RG:	10078957-3	Órgão Emissor:	SSP PR	CPF:	073.950.039-32	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adson Apª Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230000001961-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 211



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 992 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.478/0001-91

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

CLEDSON APARECIDO DOS SANTOS

RUA HIDEKITI HASSEGAWA R., 452
JD. PARAISO - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 024 - SEQUENCIA: 00050

CÓDIGO DO CLIENTE	MÊS/REFERÊNCIA	VENCIMENTO
12219-0	10/2022	15/11/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo (m³)
1662	20/10/2022	1642	22/09/2022	20

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	Grupo de Consumo
21	00	A12L241883	001R

MENSAGEM

TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
09/22	22
08/22	25
07/22	18
06/22	21
05/22	19
04/22	23
03/22	5
02/22	21
01/22	32
12/21	13
11/21	12
10/21	18

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	94,40
TARIFA DE ESGOTO	37,76
MULTA MES 06/22	2,88
JUROS MES 06/22	3,99
PRECO REGULATORIO	0,50

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

29/05/01

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 139,53

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	38	- Media:	0.68
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	38	- Media:	8.35
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	38	- Media:	1.06
Fluor (mg/L):	Quant:	38	- Media:	0.15
Turbidez (UT):	Quant:	38	- Media:	0.39
Coliformes Totais:	Quant:	38	- Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
09/22	15/10/2022	155,79	07/22	15/08/2022	116,00			

A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 27/06/2010, art. 17, parágrafo

Autenticado eletronicamente após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-manifestacoes.sei.gov.br/ (10646959)
Lista manifestações SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 213
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Franciele Fernanda Dias					
Endereço:	Rua Odett Hamegawa 452					
Município:	Bandeirantes			UF:	PR	CEP: 86360-220
RG:	9.520.636-0	Orgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	065.636.939-73	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Franciele F. Dias

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de Janeiro de 2023.

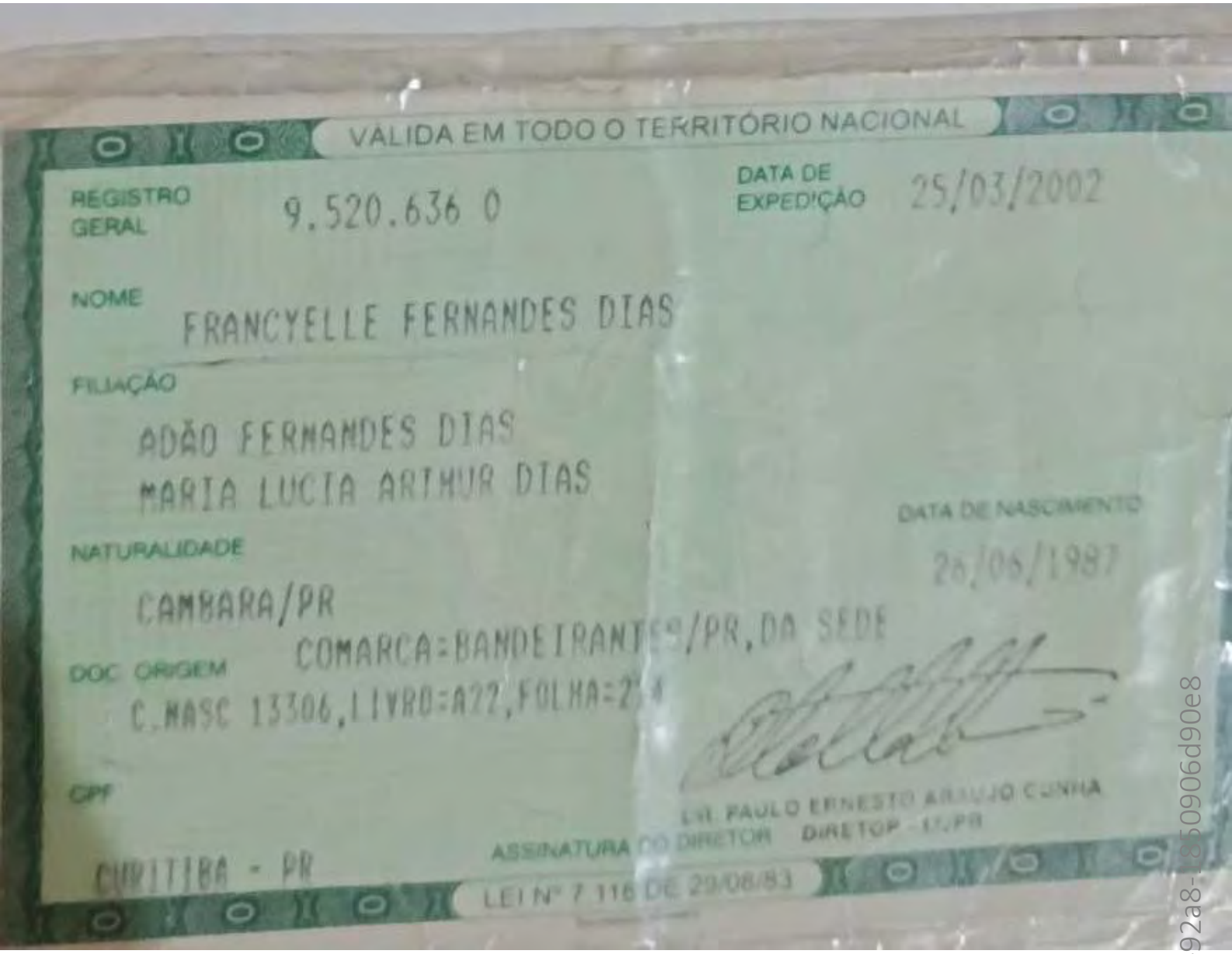
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sei.gov.br (10646959) 53115.001961/2023-13
Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 214



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.520.636 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2002

NOME
FRANCYELLE FERNANDES DIAS

FILIAÇÃO
ADÃO FERNANDES DIAS
MARIA LUCIA ARTHUR DIAS

DATA DE NASCIMENTO
26/06/1987

NATURALIDADE
CAMBARA/PR

DOC ORIGEM COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.MASC 13306,LIVRO=A22,FOLHA=2[illegible]

CPF

CURITIBA - PR

LEI PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - II/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 992 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.478/0001-91

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

CLEDSON APARECIDO DOS SANTOS

RUA HIDEKITI HASSEGAWA R., 452
JD. PARAISO - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 024 - SEQUENCIA: 00050

CÓDIGO DO CLIENTE	MÊS/REFERÊNCIA	VENCIMENTO
12219-0	10/2022	15/11/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo (m³)
1662	20/10/2022	1642	22/09/2022	20

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	Grupo de Consumo
21	00	A12L241883	001R

MENSAGEM

TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
09/22	22
08/22	25
07/22	18
06/22	21
05/22	19
04/22	23
03/22	5
02/22	21
01/22	32
12/21	13
11/21	12
10/21	18

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	94,40
TARIFA DE ESGOTO	37,76
MULTA MES 06/22	2,88
JUROS MES 06/22	3,99
PRECO REGULATORIO	0,50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

129 05/01

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 139,53

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	38	- Media:	0.68
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	38	- Media:	8.35
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	38	- Media:	1.06
Fluor (mg/L):	Quant:	38	- Media:	0.15
Turbidez (UT):	Quant:	38	- Media:	0.39
Coliformes Totais:	Quant:	38	- Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
09/22	15/10/2022	155,79	07/22	15/08/2022	116,00			

A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 21/06/2010, art. 17, parágrafo

Autenticado eletronicamente após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-manifestacoes.mj.gov.br/ (10646959)
Lista manifestações SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 217
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Aparecida Fernandes da Rocha					
Endereço:	Cidade Araguaia Nº 697 Vila Santa					
Município:	Bandeirantes			UF:	PR	CEP:
RG: 33402854-9		Órgão Emissor:		CPF:	052258739 95	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida Fernandes da Rocha.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de Janeiro de 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
AnyScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Camara Dos Deputados e Senado Federal, em 18/09/2023 13:13:00 - 13 / pg. 219
AnyScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.340.284-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.340.284-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2018

NOME: MARIA APARECIDA FERNANDES DA ROCHA

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO FERNANDES
FLORISA OSANA DA SILVA FERNANDES

NATURALIDADE: TERRA ROXA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/02/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.CAS=9937, LIVRO=34B, FOLHA=237

CPF: 052.258.739-95

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

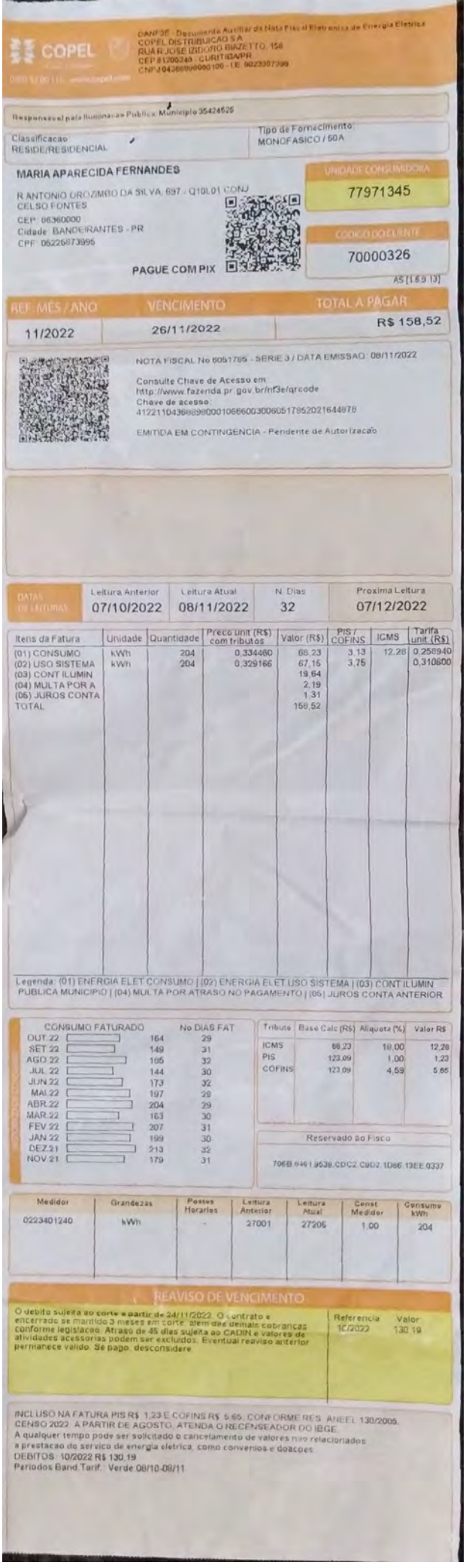
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

601-18-01541

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



COPEL

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
RUA JOSÉ ISIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898/0001-06 - I.E. 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 35424626

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 50A

MARIA APARECIDA FERNANDES

R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA, 697 - Q10L01 CONJ CELSO FONTES
CEP: 86360000
Cidade: BANDEIRANTES - PR
CPF: 06226873996

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA: 77971345

CÓDIGO DO CLIENTE: 70000326

AS [6.9.13]

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	26/11/2022	R$ 158,52

NOTA FISCAL No 6051785 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 08/11/2022

Consulte Chave de Acesso em:
http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode
Chave de acesso:
41221104368898000106660030060517852021644878

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Próxima Leitura
	07/10/2022	08/11/2022	32	07/12/2022

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R$)
(01) CONSUMO	kWh	204	0,334460	68,23	3,13	12,28	0,258940
(02) USO SISTEMA	kWh	204	0,329166	67,15	3,75		0,310800
(03) CONT ILUMIN				19,64			
(04) MULTA POR A				2,19			
(05) JUROS CONTA				1,31			
TOTAL				158,52			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | (04) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (05) JUROS CONTA ANTERIOR

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT
OUT.22	164	29
SET.22	149	31
AGO.22	165	32
JUL.22	144	30
JUN.22	173	32
MAI.22	197	28
ABR.22	204	29
MAR.22	163	30
FEV.22	207	31
JAN.22	199	30
DEZ.21	213	32
NOV.21	179	31

Tributo	Base Calc (R$)	Alíquota (%)	Valor R$
ICMS	68,23	18,00	12,28
PIS	123,09	1,00	1,23
COFINS	123,09	4,59	5,65

Reservado ao Fisco

706B 9461 9538 CDC2 C9D2 1D86 13EE 0337

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0223401240	kWh	-	27001	27205	1,00	204

REAVISO DE VENCIMENTO

O debito sujeita ao corte a partir de 24/11/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
10/2022	130,19

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,23 E COFINS R$ 5,65, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 10/2022 R$ 130,19
Periodos Band.Tarif.: Verde 08/10-08/11

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

AnyScanner

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Patrícia Aparecida Pastor Fernandes					
Endereço:	Rua Manoel Rouco Braga Mamede nº 1040 João Teodoro					
Município:	Bandeirantes			UF:	PR	CEP: 86360-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	039964589-67	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Patrícia Aparecida Pastor Fernandes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 11 de janeiro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.029.508-0



POLEGAR DIREITO



Patrícia Aparecida Paston Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 222

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10040959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 223

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 35424020

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A

MARIO PASTOR FERNANDES

R MANOEL ROUCO FRAGA, 1040 - QD 07 LT 16

CEP: 86360000
Cidade: BANDEIRANTES - PR
CPF: 45630410920

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA
104648007

CÓDIGO DO CLIENTE
84452688

AS [1.6.9.13]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	24/01/2023	R$ 80,40

NOTA FISCAL No 15958878 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 05/01/2023

Consulte Chave de Acesso em:
http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode
Chave de acesso:
41230104368898000106660030159588782066629595
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURA	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	06/12/2022	05/01/2023	30	04/02/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
(01) CONSUMO	kWh	100	0,332800	33,28	1,40	5,99	0,268940
(02) USO SISTEMA	kWh	100	0,327600	32,76	1,68		0,310600
(03) CONT ILUMIN				14,36			
TOTAL				80,40			

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosangela Aparecida Azarias					
Endereço:	Rua: Luiz Corsi					
Município:	Bandeirantes			UF: PR	CEP:	86360-00
RG:	9.748.8835	Órgão Emissor:	P.R	CPF:	038.085.119-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

RAAzarias

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 11 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PF (10040959) SEI 53115.001381/2023-13 / pg. 225

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 2023-13 / pg. 226

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.748.883-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.748.883-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/02/2015

NOME: **ROSÂNGELA APARECIDA AZARIAS**

FILIAÇÃO: CÉLIO AZARIAS

MARIA AMÉLIA APARECIDA AZARIAS

NATURALIDADE: CAMBARA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMBARA/PR, DA SEDE

C.NASC=5498, LIVRO=7A, FOLHA=461

CPF: 038.085.119-90

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

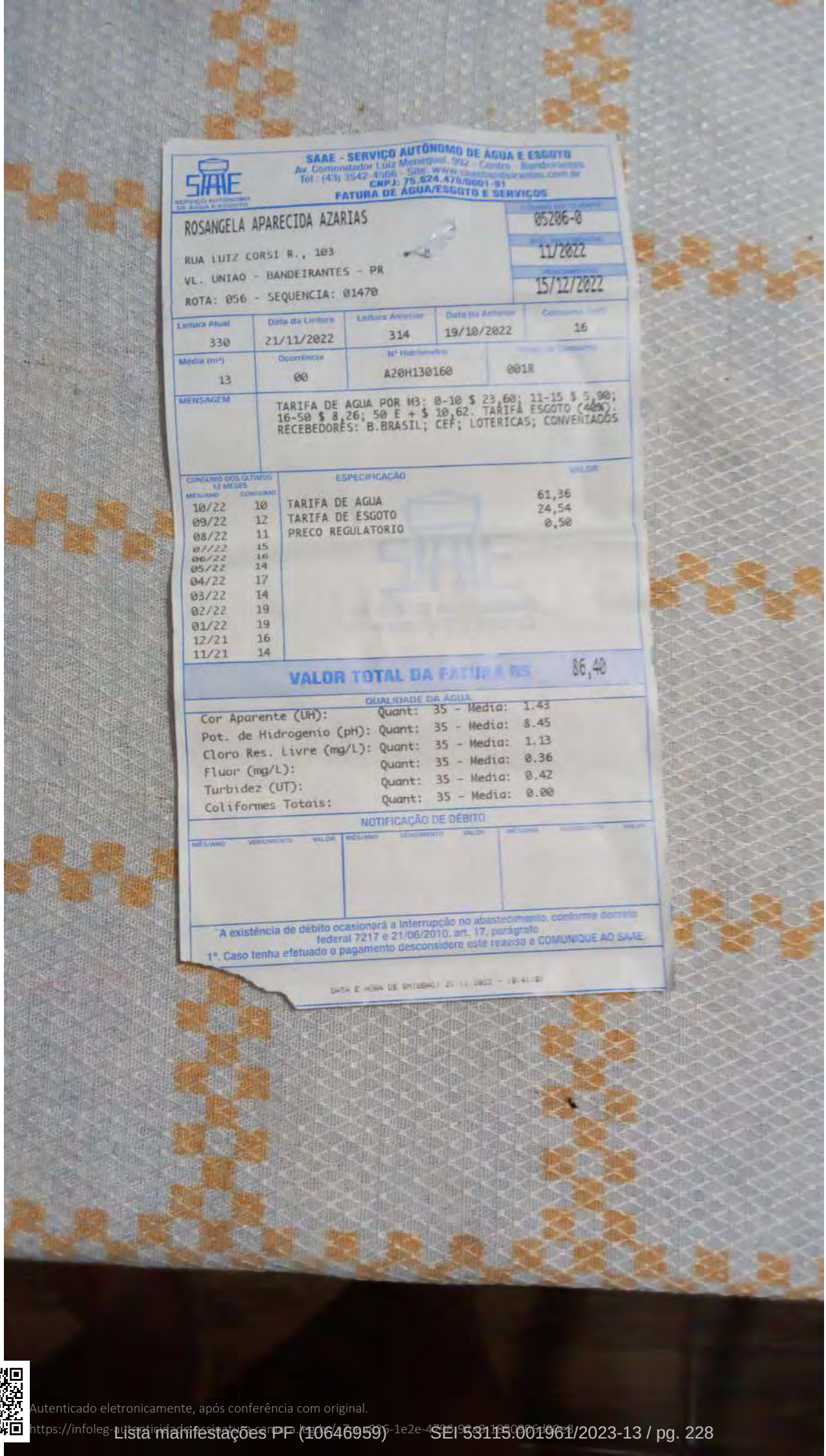
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista Manifestações PF (10040939) SEI 33115.001961/2023-13 / pg. 227



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 942 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.476/0001-91
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

ROSANGELA APARECIDA AZARIAS
RUA LUIZ CORSI R., 103
VL. UNIAO - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 056 - SEQUENCIA: 01470

05206-8
11/2022
15/12/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo
330	21/11/2022	314	19/10/2022	16

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	
13	00	A20H130160	001R

MENSAGEM
TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
10/22	10
09/22	12
08/22	11
07/22	15
06/22	16
05/22	14
04/22	17
03/22	14
02/22	19
01/22	19
12/21	16
11/21	14

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	61,36
TARIFA DE ESGOTO	24,54
PRECO REGULATORIO	0,50

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 86,40

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	35 - Media:	1.43
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	35 - Media:	8.45
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	35 - Media:	1.13
Fluor (mg/L):	Quant:	35 - Media:	0.36
Turbidez (UT):	Quant:	35 - Media:	0.42
Coliformes Totais:	Quant:	35 - Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

"A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 21/06/2010, art. 17, parágrafo 1º. Caso tenha efetuado o pagamento desconsidere este reaviso e COMUNIQUE AO SAAE.

DATA E HORA DE ENTREGA: 21/11/2022 - 10:41:01

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 228

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Rosivaldo Silva Barboza						
Endereço:	Rua Luiz Cossi Nº 203						
Município:	Bandeirantes PR			UF:		CEP:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosivaldo Silva Barboza

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de _____ de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



Rosivaldo Silva Barboza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PF (10040959) SEI 33115.001961/2023-13 / pg. 230

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.234.359-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/1991

NOME

ROSIVALDO SILVA BARBOZA

FILIAÇÃO

SILVIO DA SILVA BARBOZA
ROSA CREMER BARBOZA

NATURALIDADE

ITAMBARACA/PR

DATA DE NASCIMENTO

23/04/1973

DOC ORIGEM COMARCA=ANDIRA/PR,DA SEDE
C.NASC 15071,LIVRO=14A,FOLHA=67

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

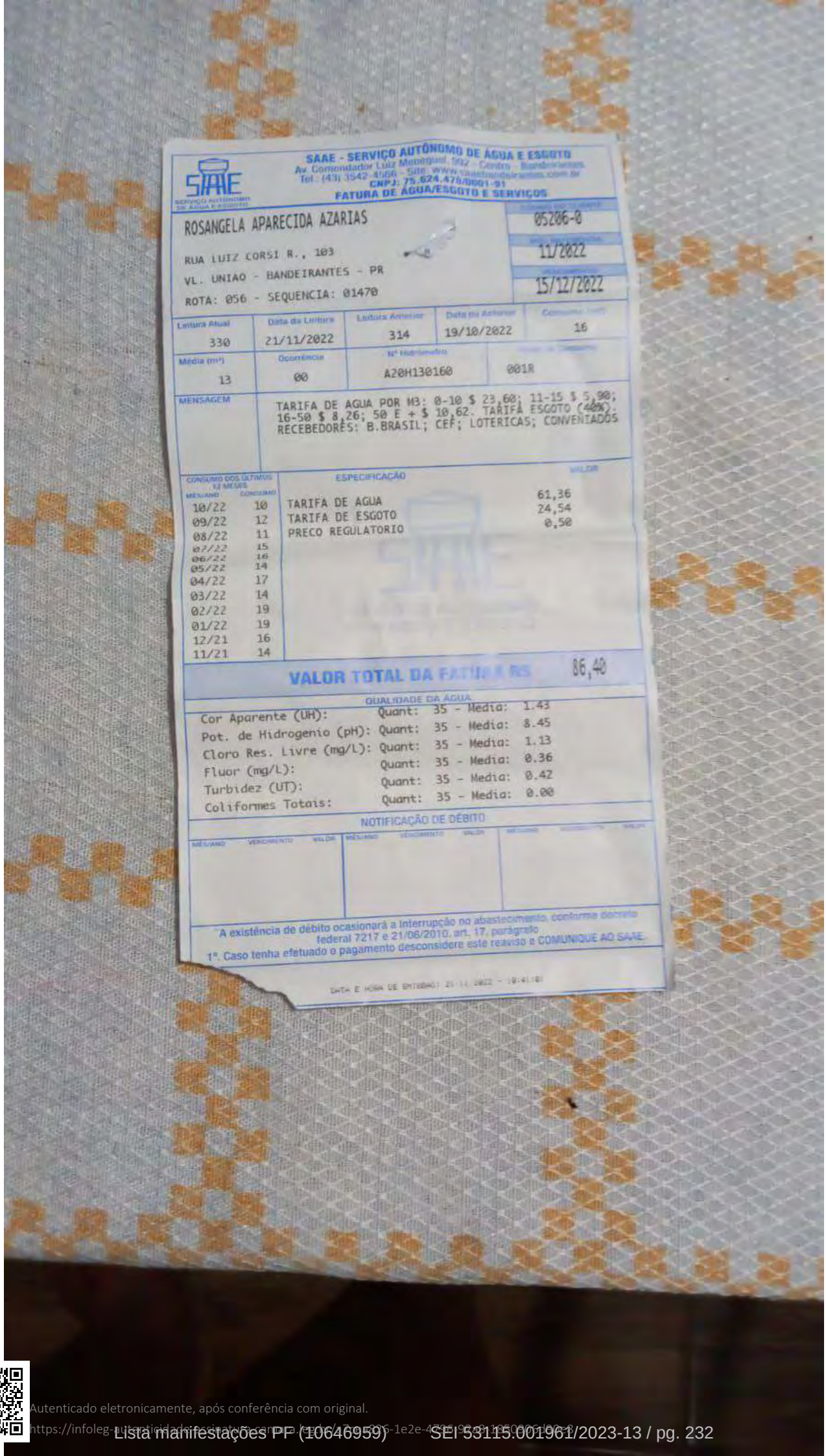
Bel. Douglas Haguim

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PF (10040939) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 231



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 942 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.476/0001-91
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

ROSANGELA APARECIDA AZARIAS
RUA LUIZ CORSI R., 103
VL. UNIAO - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 056 - SEQUENCIA: 01470

05206-8
11/2022
15/12/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo (m³)
330	21/11/2022	314	19/10/2022	16

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	
13	00	A20H130160	001R

MENSAGEM: TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
10/22	10
09/22	12
08/22	11
07/22	15
06/22	16
05/22	14
04/22	17
03/22	14
02/22	19
01/22	19
12/21	16
11/21	14

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	61,36
TARIFA DE ESGOTO	24,54
PRECO REGULATORIO	0,50

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 86,40

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	35	- Media:	1.43
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	35	- Media:	8.45
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	35	- Media:	1.13
Fluor (mg/L):	Quant:	35	- Media:	0.36
Turbidez (UT):	Quant:	35	- Media:	0.42
Coliformes Totais:	Quant:	35	- Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

"A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 21/06/2010, art. 17, parágrafo 1º. Caso tenha efetuado o pagamento desconsidere este reaviso e COMUNIQUE AO SAAE

DATA E HORA DE ENTREGA: 21/11/2022 - 18:41:01

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sanepar.com.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 232

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Simone Marques da Silva.						
Endereço:	João Pedro nº 449. Jardim Morumbi.						
Município:	Bandeirantes			UF:	PR.	CEP:	86360000
RG:	8341708	Órgão Emissor:		CPF:	04255983909.		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Marques da S.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 11 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PF (10040959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 233

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 (Autenticidade) a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 / 2023-13 / pg. 234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ





Simone Moraes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.341.170-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2007

NOME SIMONE MARQUES DA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA AUGUSTA MARQUES FERREIRA

NATURALIDADE

BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO 16/01/1982

COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE

DOC ORIGEM C.CAS 7621,LIVRO=27B,FOLHA=21

CPF

CURITIBA-PR

LUÍS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IIPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista Manifestações PF (100460959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 235

COPEL
Para Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Segunda Via

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 35424525

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Monofasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	16/12/2022	17/01/2023	32	15/02/2023

Nome: ANDRE PEREIRA DA SILVA

Endereço: R Joao Pedro, 449 - Sn - Sao Geraldo

CEP: 86360-000
Cidade: Bandeirantes - Estado: PR
CPF: 878.905.859-34

UNIDADE CONSUMIDORA: **72281588**

CÓDIGO DO CLIENTE: **31693888**

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	09/02/2023	R$195,65

NOTA FISCAL No. 17949992 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 17/01/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 0104 3688 9800 0106 6600 3017 9499 9220 8355 9450
Protocolo de Autorização: 141230002828752 - 17/01/2023 às 03:20:20America/Sao_Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	266	0,333459	88,70	3,87	15,96	0,258940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	266	0,328233	87,31	4,64	0,00	0,310800
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	19,640000	19,64			
TOTAL				195,65	8,51	15,96	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	88,70	18%	15,96
COFINS	160,04	4,3684%	6,99
PIS	160,04	0,9478%	1,52

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
JAN23	266	32
DEZ22	255	28
NOV22	263	31
OUT22	258	32
SET22	223	30
AGO22	213	30
JUL22	204	31
JUN22	186	31
MAI22	192	29
ABR22	216	31
MAR22	269	30
FEV22	280	30
JAN22	235	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0273121863	CONSUMO kWh	TP	26771	27037	1	266

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 17/01/2023

3C58.7614.FC2A.D41B.7C83.9AA0.17FB.F51F

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,52 E COFINS R$6,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:17/12-17/01

Segunda Via

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
72281588	01/2023	09/02/2023	R$195,65

Nùmero da fatura: FAT-01-20233968355945-10

PIX

836900000016 956501110004 001010202339 968355945104

COPEL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7ce[illegible]
Lista manifestações PF (10040939) nº 08[illegible] SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 236

a7ce[illegible]-4796-92a8-1850906d90e8

DANF3EA4B (V1.00)

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Wilson Tiago Da Rocha.						
Endereço:	R, Antonio Oronjimbo, 697						
Município:	Bandeirantes			UF:	PR	CEP:	86360-000
RG:	5.298.721-0	Órgão Emissor:	SESP-PR	CPF:	634.815.759-10		

u, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu poio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 0.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para restar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

eclaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de Janeiro de 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
AnyScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WILSON TIAGO DA ROCHA

1ª HABILITAÇÃO
14/02/1990

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/10/1970 BANDEIRANTES/PR

4a DATA EMISSÃO
15/07/2022

4b VALIDADE
15/07/2027

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5298721-0 SESP PR

4d CPF
634.815.709-10

5 Nº REGISTRO
02291107859

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EUGENIO TIAGO DA ROCHA

JACI RIBEIRO DA ROCHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24174802268

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		15/07/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CURITIBA, PR

14004064267
PR922011424

PROIBIDO PLASTIFICAR

24174802268

PARANÁ

DETRAN CONTRAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7eea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10646939) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 238
AnyScanner

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 992 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.478/0001-91

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

WILSON TIAGO DA ROCHA

RUA ANTONIO O. DA SILVA R., 697
CONJ. CELSO FONTES. - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 050 - SEQUENCIA: 00180

CÓDIGO DO CLIENTE	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO
11007-8	09/2022	15/10/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo (m³)
MEDIA	19/09/2022	2623	19/08/2022	21

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	Grupo de Consumo
21	04	A085035057	001R

MENSAGEM

TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
08/22	16
07/22	9
06/22	23
05/22	34
04/22	25
03/22	21
02/22	0
01/22	31
12/21	31
11/21	100
10/21	27
09/21	13

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	102,66
TARIFA DE ESGOTO	41,06
PRECO REGULATORIO	0,50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 144,22

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	46	Media:	0.49
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	46	Media:	8.40
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	46	Media:	1.04
Fluor (mg/L):	Quant:	46	Media:	0.67
Turbidez (UT):	Quant:	46	Media:	0.40
Coliformes Totais:	Quant:	46	Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
11/21	15/12/2021	1009,83

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

"A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 21/06/2010, art. 17, parágrafo 1º. Caso tenha efetuado o pagamento desconsidere este reaviso e COMUNIQUE AO SAAE.

OCORRENCIA 04-Hidrometro EmbaÃ§ado

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
AnyScanner
Lista manifestações PF (100460939) SEI 33115.001961/2023-13 / pg. 239

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	19.515.259/0001-01 ARMP medas				
Endereço:	Avenida Bandeirante		CNPJ:	19.515.259/0001-01	
Município:	Bandeirantes	UF:		CEP:	86360000
Nome do representante legal:	Adriane Ap: Costa Augusto				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Adriane Ap: Costa Augusto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.515.259/0001-01 **MATRIZ**		**14/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
ADRIANE APARECIDA DA COSTA AUGUSTO 03759707971

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARMD MODAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BANDEIRANTES	**719**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
adriane.augusto@hotmail.com	**(43) 9928-8716**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:24:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.515.259/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	ADRIANE APARECIDA DA COSTA AUGUSTO 03759707971
CAPITAL SOCIAL:	R$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090d90e8
Lista manifestações MEI (100046980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 243



a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO**				
Endereço:	AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, N 572, CENTRO		CNPJ:	10.622.639/0001-62	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 17 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.622.639/0001-62 **MATRIZ**		**29/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STOP CHAVEIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE	**572**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9907-2008

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **13:20:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista Manifestações MEI (10646960) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 246

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106451026
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JOSE MARIA DE CASTRO MARINHO
(mãe): ISAURA VIEIRA MARINHO

NASCIDO EM (data de nascimento): 14/03/1988
IDENTIDADE (número): 9.550.739-5
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 051.564.539-70

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
NÚMERO: 394

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: VILA N. S APARECIDA
CEP: 86.360-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5805

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE
NÚMERO: 572

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86.360-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5805

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 8.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): OITO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
Atividade Principal: 4742300
Atividade secundária: 9529102
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CHAVEIROS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 29/01/2009
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 10622639000162
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x Francisco Luiz Vieira marinho me

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
x Francisco L. Vieira marinho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Eder de Paula Ferreira
RG 9.553.469-1 PR
6 ABRIL 2010

AUTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2010
SOB NUMERO 20105420085
Protocolo: 10/542008-5, DE 30/04/2010
EMPRESA: 1 41106451026
FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL
11606885

AGÊNCIA REGIONAL C. PROCOPIO

Eder de Paula Ferreira
RG 9.553.469-1 PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ISAURA VIEIRA MARINHO				
Endereço:	R AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, N 394, NOSSA SENHORA APARECIDA		CNPJ:	**26.415.673/0001-04**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	ISAURA VIEIRA MARINHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 17 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.415.673/0001-04 **MATRIZ**		**25/10/2016**

NOME EMPRESARIAL
ISAURA VIEIRA MARINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CHICO CHAVEIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	**394**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**NOSSA SENHORA APARECIDA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STOP-CHAVEIRO@HOTMAIL.COM	**(43) 9907-2008/ (43) 3542-0596**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **13:36:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10046980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 249

1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ISAURA VIEIRA MARINHO
CNPJ: 26.415.673/0001-04
NIRE: 41108135971

1

ISAURA VIEIRA MARINHO, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 404.546, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrita no CPF sob nº 548.656.039-72, residente e domiciliada na Rua Agenor Ferreira dos santos, 394, Nossa Senhora Aparecida, município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, Empresário individual, sob o nome empresarial ISAURA VIEIRA MARINHO, com sede Rua Agenor Ferreira dos santos, 394, Nossa Senhora Aparecida, município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108135971 em 25/10/2016 e no CNPJ/MF sob o número 26.415.673/0001-04; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: do objeto (art. 968, iv, cc) - A empresa que exercia as atividades de "chaveiros comercio varejista de material elétrico", passa a ter como objeto social os ramos de "CHAVEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO".

Cláusula segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim justo e decidido, assina o presente instrumento, em via única.

Bandeirantes/PR., 28 de Junho de 2022.

ISAURA VIEIRA MARINHO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

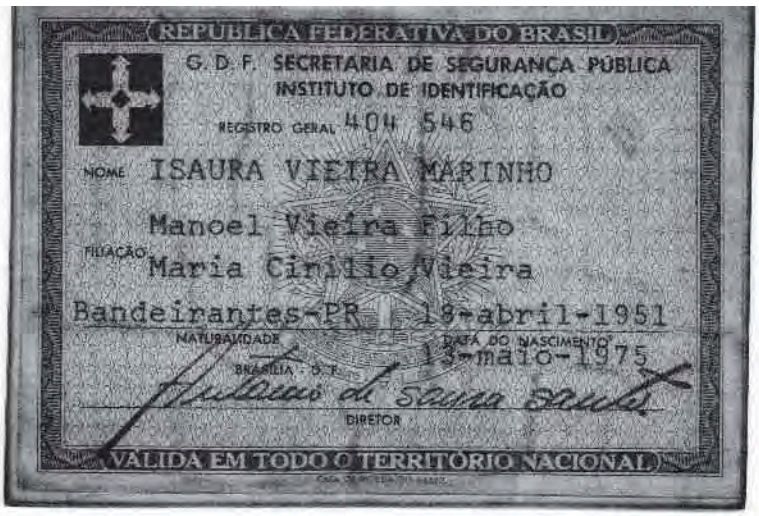
Lista Manifestações MEI (10046900) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 250





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

G. D. F. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 404 546

NOME ISAURA VIEIRA MARINHO

FILIAÇÃO Manoel Vieira Filho
Maria Cirilio Vieira

NATURALIDADE Bandeirantes-PR | DATA DO NASCIMENTO 18-abril-1951

BRASÍLIA - D. F. 13-maio-1975

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÓDIGO DE CONTROLE
5891.C33C.8A72.C0CA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:05:59 do dia 27/11/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**JOAO GERMANO DA SILVA**				
Endereço:	R BENEDITO JOSE DE ANDRADE, N 154, VILA MARIA		CNPJ:	**12.078.279/0001-05**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	JOAO GERMANO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 17 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.078.279/0001-05 **MATRIZ**		**09/06/2010**

NOME EMPRESARIAL
JOAO GERMANO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OFICINA LATA VEIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO JOSE DE ANDRADE	**154**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA MARIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3542-2355

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **22:19:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 254

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

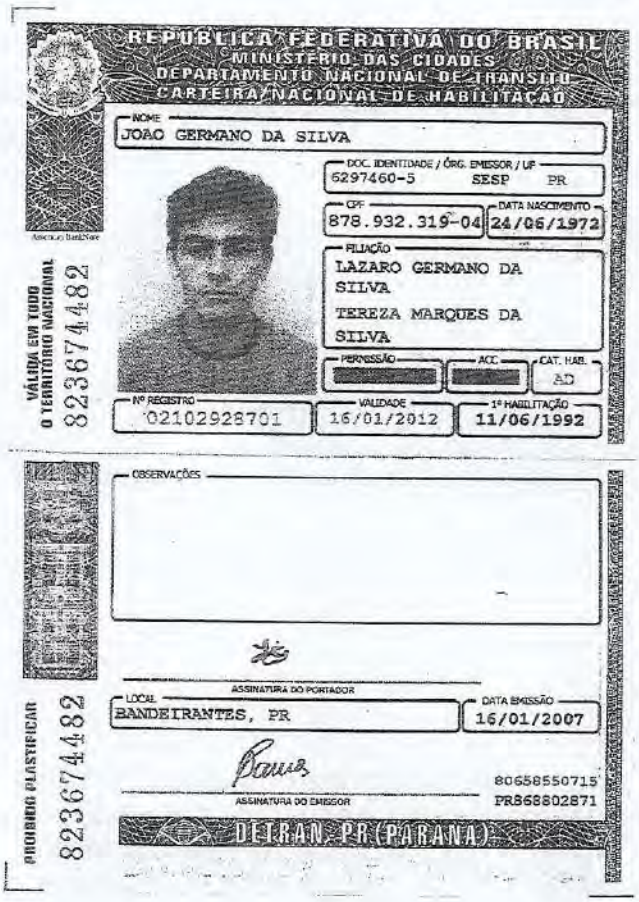
CNPJ:	12.078.279/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	JOAO GERMANO DA SILVA
CAPITAL SOCIAL:	R$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.297.468-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/1991

NOME
JOÃO GERMANO DA SILVA

FILIAÇÃO
LAZARO GERMANO DA SILVA
TEREZA MARQUES DA SILVA

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
24/06/1972

DOC ORIGEM COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C,NASC 48278,LIVRO=49A,FOLHA=18

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10046900) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 257

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LAILANA SETTI 08122123988				
Endereço:	R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE, N 515, POMPEIA		CNPJ:	27.876.698/0001-60	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	LAILANA SETTI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Lailana Setti

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.876.698/0001-60 **MATRIZ**		**01/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
LAILANA SETTI 08122123988

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIT STOP MERCEARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE	**515**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**POMPEIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOANTONIOMIQ@HOTMAIL.COM	**(43) 9839-5001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **22:22:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 259

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.876.698/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	LAILANA SETTI 08122123988
CAPITAL SOCIAL:	R$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAILANA SETTI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10893883-8 SESP PR

CPF
081.221.239-88

DATA NASCIMENTO
07/04/1991

FILIAÇÃO
JOSE DONIZETE SETTI

SONIA DE LOURDES SETTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04960852405

VALIDADE
06/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
01/06/2010

VALIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13242153 39

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO
07/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

15811497524
PR911095177

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

13242153 39

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações MEI (10046960) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 261
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA**				
Endereço:	AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS, N 556, ANDAR 2 BLOCO B, CENTRO		CNPJ:	**20.168.868/0001-02**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 24 de outubro de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9500361-3 SESP PR

CPF
071.885.349-00

DATA NASCIMENTO
04/03/1991

FILIAÇÃO
BENEDITO VIEIRA

SUELY PIROLLA VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04704776414

VALIDADE
13/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/07/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18608398870

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO
15/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

98875721892
PR916192964

PROIBIDO PLASTIFICAR
86083987O

PARANÁ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
https://mfolegislacaoidade-assinatura.camara.leg.br/a/cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações MEI (10046966) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 263

1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA
CNPJ: 20.168.868/0001-02
NIRE: 41107605841

MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, Brasileiro, solteiro, contador, nascido em 04/03/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9.500.361-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF: nº 071.885.349-00, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes - PR, na Rua João Francisco Ferreira, nº 595 – Centro, CEP: 86.360-000. Empresário individual, sob o nome empresarial MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, com sede na Avenida Benedicto Leite de Negreiros, S/N - sala 26, bloco B - Centro, Bandeirantes/PR., CEP 86.360-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107605841 em 28/04/2014 e no CNPJ/MF sob o número 20.168.868/0001-02; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - A Empresa Individual que possui sua sede estabelecida na Avenida Benedicto Leite de Negreiros, S/N - sala 26, bloco B - Centro, Bandeirantes/PR., CEP 86.360-000, altera pelo presente ato o seu endereço, o qual passará a ser Avenida Benedicto Leite de Negreiros, 556, 2º Andar bloco B, Centro, município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000.

Cláusula segunda: do objeto (art. 968, iv, cc) - A empresa que exercia as atividades de "Escritório de contabilidade; serviços de", passa a ter como objeto social os ramos de "ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO".

Cláusula Terceira: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim justo e decidido, assina o presente instrumento, em via única.

Bandeirantes/PR., 18 de Junho de 2021.

MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.168.868/0001-02 **MATRIZ**		**28/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS	**556**	**ANDAR 2 BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MANOVIEIRA_991@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-5771/ (43) 3542-2355**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **15:40:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 265

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07188534900	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 16:26 SOB Nº 20213812975.
PROTOCOLO: 213812975 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104369661. CNPJ DA SEDE: 20168868000102.
NIRE: 41107605841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10046900) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 266

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO 06860887940				
Endereço:	R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE, N 22, VILA POMPEIA		CNPJ:	22.418.003/0001-82	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.418.003/0001-82 MATRIZ		11/05/2015

NOME EMPRESARIAL
MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO 06860887940

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	VILA POMPEIA	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARQUINHOELANA@HOTMAIL.COM	(43) 9839-5001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **10:37:47** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646960) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 268

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO 06860887940

Nome do Empresário
MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO

Capital Social
5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
9.820.164-5	SSP	PR	068.608.879-40

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	11/05/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
22.418.003/0001-82	41-8-0328352-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86350-000	AVENIDA DELFIM MOREIRA	555

Bairro
CENTRO

Município	UF
SANTA MARIANA	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
11/05/2015

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
56.11-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo: ME92741780
Número do Identificador: 22418003000182

Data de Emissão:
02/03/2016

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO

1ª HABILITAÇÃO
12/09/2007



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/12/1988 BANDEIRANTES/PR

4a DATA EMISSÃO
09/06/2022

4b VALIDADE
09/06/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9820164-5 SESP PR

4d CPF
068.608.879-40

5 Nº REGISTRO
04184572978

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCO ANTONIO MIQUILINO

MARGARETH GARCIA ALGOZO MIQUILINO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

240901066l

9	10	11	12
ACC			
A		09/06/2032	
A1			
B		09/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

24964089813
PR921732995

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

240901066l

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações MEI (10046980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 270

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MAYKON SOARES CAMPOS 08094083921				
Endereço:	R MANOEL VIEIRA FILHO, N 1300, CONJUNTO JOAO TEODORO		CNPJ:	34.063.159/0001-77	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	MAYKON SOARES CAMPOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 17 de 12 de 2022.

Maykon Soares Campos.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.063.159/0001-77 **MATRIZ**		**28/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
MAYKON SOARES CAMPOS 08094083921

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERRALHERIA SOARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL VIEIRA FILHO	**1300**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CONJUNTO JOAO TEODORO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9827-3672

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **22:25:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 272

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.063.159/0001-77
NOME EMPRESARIAL:	MAYKON SOARES CAMPOS 08094083921
CAPITAL SOCIAL:	R$3.000,00 (Tres mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**NATHALIA SCHIMITH 06654782917**				
Endereço:	R ESTEVAN LEITE DE NEGREIRO, N 286, IBC		CNPJ:	**43.915.386/0001-74**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	NATHALIA SCHIMITH				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.915.386/0001-74 **MATRIZ**		**18/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
NATHALIA SCHIMITH 06654782917

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SCHIMITH & SCHIMITH	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTEVAN LEITE DE NEGREIRO	**286**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**IBC**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NASCHIMITH@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-3115**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **22:27:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 276

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.915.386/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	NATHALIA SCHIMITH 06654782917
CAPITAL SOCIAL:	R$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES				
Nome Fantasia:	Estúdio KAZA		CNPJ:	30.669.805/0001-93	
Endereço de Sede:	Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes				
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	José Lúcio Escalada				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	jlucyo@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes				
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Estrada Yara, Nº 600				
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	23° S	05’	15”	
	Longitude:	50° W	22’	42”	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**José Lúcio Escalada**					
Cargo:	**PRESIDENTE**			Tit. Eleitor:	079962610604 Zona 058 Seção 0077	
RG/data de nascimento:	8.085.984-8 24/02/1985	Órgão Emissor:	IIPR	CPF:	043.560.449-08	
Endereço:	Rua Antônio Messias da Silva, 540 – Quadra 07					
Município:	Bandeirantes		UF:	PR	CEP:	86360-000
Assinatura:	José Lúcio Escalada					

Nome do dirigente:	**Ewerton Fernandes Gasoli**					
Cargo:	**DIRETOR ADMINISTRATIVO**			Tit. Eleitor:	110620790680 Zona 058 Seção 0105	
RG/data de nascimento:	12.854.064.4 07/11/1997	Órgão Emissor:	IIPR	CPF:	095.806.859-32	
Endereço:	Rua Antônio Duarte, 476					
Município:	Bandeirantes		UF:	PR	CEP:	86360-000
Assinatura:	Ewerton Fernandes Gasoli					

Nome do dirigente:	**Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo**					
Cargo:	**DIRETOR FINANCEIRO**			Tit. Eleitor:	077994300620 Zona 058 Seção 0101	
RG/data de nascimento:	7.724.987.7 05/09/1981	Órgão Emissor:	IIPR	CPF:	038.888.249-23	
Endereço:	Rua Almiro José da Silva, 3211 – Bairro Celso Fontes					
Município:	Bandeirantes		UF:	PR	CEP:	86360-000
Assinatura:						

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/9/23 10:42 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150019612023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PR	BANDEIRANTES	53115.001961/2023	172	23S0515	50W2242	EMA	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
2.48	PR	BANDEIRANTES	53740.000853/1999	0	23S0634	50W2227	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA CASA DE ORAÇÃO NOVA JERUSALÉM DE DEUS
2.77	PR	BANDEIRANTES	53000.006886/2004	0	23S0644	50W2229	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL ESTRELA DA ESPERANCA DA VILA UNIAO E DO JARDIM UNIAO
2.84	PR	BANDEIRANTES	53740.000161/2001	10	23S0641	50W2207	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
4.08	PR	BANDEIRANTES	53740.000165/2001	10	23S0727	50W2241	LDD	ABEC ASSOCIACAO BENEFICENTE CRIANCA FUTURO
4.08	PR	BANDEIRANTES	53900.047944/2015	10	23S0727	50W2241	PER	ABEC ASSOCIACAO BENEFICENTE CRIANCA FUTURO
4.15	PR	BANDEIRANTES	01250.033796/2018	0	23S0726	50W2315	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
4.15	PR	BANDEIRANTES	53115.003972/2020	0	23S0726	50W2315	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
4.15	PR	BANDEIRANTES	01250.014785/2020	0	23S0726	50W2315	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
5.61	PR	BANDEIRANTES	53000.010549/2012	0	23S0757	50W2411	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO PARAISO - ADESCOP
7.90	PR	ITAMBARACÁ	53740.000447/1999	4	23S0112	50W2409	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE ITAMARACÁ
8.52	PR	ITAMBARACÁ	53740.001088/1998	4	23S0057	50W2428	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIO TEIXEIRA MARINHO
[illegible]	PR	ITAMBARACÁ	53900.016752/2015	4	23S0057	50W2428	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIO TEIXEIRA MARINHO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.001961/2023-13.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, na localidade de **BANDEIRANTES/PR**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 23° S 05' 15" / 50° W 22' 42", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, pois estão situadas no município de **BANDEIRANTES/PR** (evento SEI nº 10893946) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10886551); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10893942).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 09 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/05/2023, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 11/05/2023, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 11/05/2023, às 09:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10893948** e o código CRC **92DB9162**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.528**

Escolher edital *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 46.992.568/0001-37, com sede endereço Sitio Serra do Bocu, nº 85, Zona Rural, em Exu-PE, CEP 56.230-000, por seu representante legal Sr. **Decywaldo Gomes Barbosa**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 4.928.843 SSP/PE e inscrito no CPF nº 026.761.774-78, residente e domiciliada na rua São Miguel, nº 04, bairro Centro, Exu – PE, CEP: 56.230-000.

OUTORGADOS: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 30.983; JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES,** brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 24.911; ANTERO GRACIANO DE CARVALHO MELO JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE 32.875**, todos com escritório na Rua Monsenhor Júlio Maria, nº 105, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-090.

PODERES: Conferem-se poderes da cláusula *et extra* aos OUTORGADOS para representar a empresa OUTORGANTE perante o **Ministério das Comunicações** e **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)** e o **Conselho Regional de Engenharia (CREA)**, com vistas à defesa de seus interesses, podendo, para tanto, solicitar e receber cópias de processos administrativos, assinar defesas administrativas, ofícios, requerimentos, declarações e demais documentos necessários em nome da OUTORGANTE, solicitar boletos para pagamentos de eventuais dívidas existentes e requerer parcelamento, podendo ainda substabelecer poderes, com ou sem reservas, e, enfim, praticar todos os atos para regularização da emissora em todos os seus aspectos, técnicos e jurídicos.

Exu/PE, 01 de dezembro de 2022.

Decywaldo Gomes Barbosa
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.528**

Preencher dados da empresa *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Campo de resposta AJAX
Fistel

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Telefone para contato
(87) 99123-3556

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

E-mail
radioativafm_56230@gmail.com

Nome do representante legal
DECYWALDO GOMES BARBOSA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
56230-000

Logradouro
Sítio Serra do Bocu

Número
85

Complemento
Casa

Bairro
Zona Rural

UF
PE

Município
Exu

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.528**

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	DECYWALDO GOMES BARBOSA
Cargo	DIRETOR PRESIDENTE
CPF	026.761.774-78

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Data de Nascimento	19/04/1978
RG	4928843
Orgão Emissor	SDS/PE
Data de emissão	30/12/2022
Título de eleitor	0513 6420 0841
Zona	079
Seção	0104
Comprovação de maioridade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	882.141.923-15
Data de Nascimento	29/01/1982
RG	002008368
Orgão Emissor	SSP/RN
Data de emissão	19/08/1998
Título de eleitor	0275 2983 1554
Zona	079
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

---

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA
Cargo	DIRETORA DE OPERAÇÕES
CPF	012.265.543-50
Data de Nascimento	06/11/1985
RG	2002097007266
Orgão Emissor	SSP/CE
Data de emissão	15/01/2002
Título de eleitor	0627 6485 0736
Zona	079
Seção	0001
Comprovação de maioridade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá
Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Retorno CPFLight

{"Logradouro":"VISCONDE DE ALBUQUERQUE","NomeUnidadeAdministrativa":"RECIFE","DataAtualizacao":"20200608","de empresa do setor privado, exceto de instituiÃ§Ãµes financeiras","SituacaoCadastral":0,"Estrangeiro":"N","Nome":"JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES","UnidadeAdministrativa":410100,"OcupacaoPrincipal":241,"NumeroLogradouro":"MARIA NASCIMENTO GUEDES","Complemento":"AP 601","Bairro":"MADALENA","Cep":50610090,"Municipio":"RECIFE","ResidenteExterior":"N","

Número de dirigentes

3

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264359.0021914/2023-8 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 294

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





Artur Octacilio F.º J. T. Ulisses
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.008.368

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/1998

NOME
ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES

FILIAÇÃO
ARTUR JORGE BEZERRA ULISSES
ADALGISA MIRANDA TOMAZ ULISSES

NATURALIDADE
CABO PE

DATA DE NASCIMENTO
29/01/1982

DOC ORIGEM
CER-NAS L0017 F-297 RG-019194 CARTORIO
CABO PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
NELSON BENEVOLO XAVIER

122200 8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
k.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1lMjc4LTdhZmItMDACLTAwCgBGAAADFAqRBSZikkC6Rb0%2FDmP%2BNQc... 1/1

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 297

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **882.141.923-15**

Nome: **ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**

Data de Nascimento: **29/01/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:52:15** do dia **19/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7108.8DA8.4F61.53F3**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264339.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





Artur Octacilio F.º J. T. Ulisses
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.008.368

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/1998

NOME
ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES

FILIAÇÃO
ARTUR JORGE BEZERRA ULISSES
ADALGISA MIRANDA TOMAZ ULISSES

NATURALIDADE
CABO PE

DATA DE NASCIMENTO
29/01/1982

DOC ORIGEM
CER-NAS L0017 F-297 RG-019194 CARTORIO
CABO PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
NELSON BENEVOLO XAVIER

122200 8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
k.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1lMjc4LTdhZmItMDACLTAwCgBGAAADFAqRBSZikkC6Rb0%2FDmP%2BNQc... 1/1

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 299

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **882.141.923-15**

Nome: **ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**

Data de Nascimento: **29/01/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:52:15** do dia **19/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7108.8DA8.4F61.53F3**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

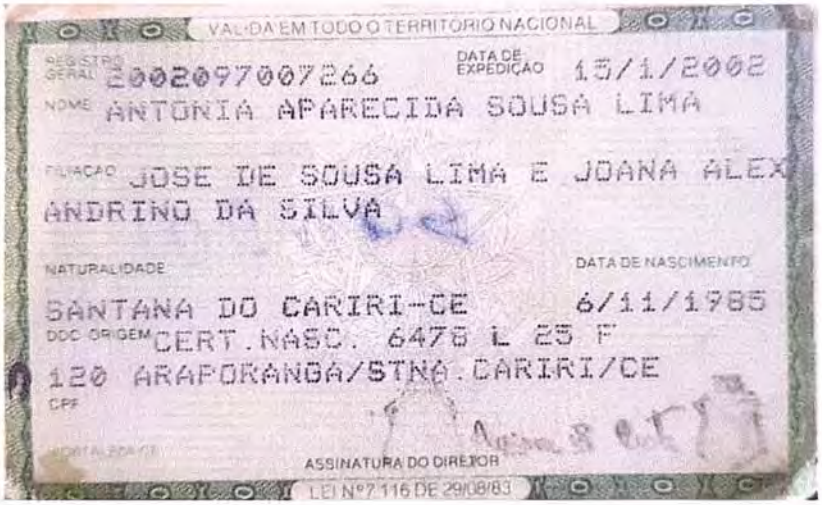
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264359.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 300





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **012.265.543-50**

Nome: **ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**

Data de Nascimento: **06/11/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:53:30** do dia **19/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CFF7.3998.6DFC.3FA0**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

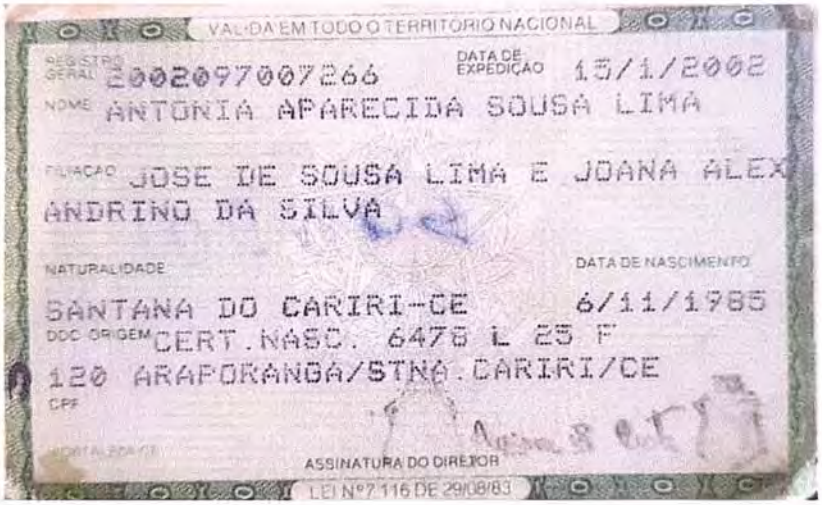
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264359.002191/4/2025 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 302





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **012.265.543-50**

Nome: **ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**

Data de Nascimento: **06/11/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:53:30** do dia **19/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CFF7.3998.6DFC.3FA0**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
022.528

Preencher documentos ***Ciclo: 1***

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
56230-000

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Logradouro
SERRA DO BOCU

Número
85

Complemento
CASA

Bairro
ZONA RURAL

UF
PE

Município
Exu

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
07º 27' 19" S

Longitude
039º 40' 38" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	Taxa R$ 100,00 - Edital 172.2022 RADCOM Exu.PE - Associação Cultural Amigos do Rei - nova.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU .	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**1722022**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**30/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**46.992.568/0001-37**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN54358419C778E292B7C42E2FC655F143]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491820259-6

✂----------

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

```
TERM 00133504 AGENTE 113504 AUTE 50316
   COBAN:067356 LOJA:0001 PDV:133504
12/01/2023   BANCO DO BRASIL  11:36:37
237167356 CORRESPONDENTE BANCARIO 0380

  COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

======================================
CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
CODIGO DE BARRAS
         89980000001-3  00000001010-3
         95523161882-9  20491820259-6
NR. CONVENIO                    95.523
DATA DO PAGAMENTO          12/01/2023
VALOR DO PAGAMENTO             100,00
======================================
NR.AUTENTICACAO  1.FE6.6AA.39D.2A1.733
--------------------------------------

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM
TARIFA. NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA
AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.
```

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. _____ [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.JNT10202101.01377 07/06/2022 09:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Ata da Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniram–se no Sítio do Bocu nº 85, casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000, as seguintes pessoas com vistas a criação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**: **Decywaldo Gomes Barbosa**. Tit.Eleitor: 051364200841 Seção:0104 Zona: 079, Data de nascimento: 19/04/1978, CPF:026.761.774 – 78, Identidade: RG Nº 4928843 SSP/PE, Endereço: Rua São Miguel Nº 04, bairro Centro; **Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses,** Tit. Eleitor: 0275 2983 1554, Seção:0012Zona: 079, Data de nascimento: 29/01/1982, CPF: 882.141.923 – 15, Identidade: RG nº 002008368 SSP/RN, Endereço: Rua Otacilio Pereira de Carvalho Nº 518, bairro Centro; **Antonia Aparecida Sousa Lima,** Tit.eleitor: 0627 6485 0736, Seção: 0001, Zona: 079, Data de nascimento: 06/11/1985, CPF: 012.265.543 – 50, Identidade: RG nº 2002097007266 SSP/CE, Endereço: Serra do Inga , 06-A, casa Nº 250, Zona Rural; **Antonio Marcos Féliz de Souza,** Tit.eleitor: 0718 0245 0825, Seção: 0026, Zona: 079, Data de nascimento: 19/06/1988, CPF: 080.631.564 – 47, Identidade: RG nº 7229848 SSP/PE, Endereço: Rua Projetada, S/N, casa, Bairro Wilson Moreira Saraiva; **Leandro da Silva Santos Bacurau,** Tit.eleitor: 0671.6363.0876, Seção: 0004, Zona: 079, Data de nascimento:23/02/1986, CPF: 064.486.674 – 82, Identidade: RG nº 6.529.715 SSP/PE, Endereço: Rua Coronel João Carlos Nº 75, bairro Centro. Todos da cidade de Exu/PE. CEP: 56.230-000, Com o propósito de constituir uma associação sem fins lucrativos. Para presidir os trabalhos a Assembleia escolheu por aclamação o Sr. **DECYWALDO GOMES BARBOSA**, que convidou a mim, **ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**, para secretariar e lavrar a presente Ata. O senhor presidente declara aberto os trabalhos, passando-se a deliberação das seguintes ordens do dia: 1ª) Votação para

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

criação e constituição da Associação; 2ª) Apreciação, Debate e Votação da Minuta do Estatuto Social da Associação; 3ª) Eleição e Posse da Diretoria da Associação. **1ª Ordem do Dia – Votação para criação e constituição da Associação:** Incialmente foi apresentado o projeto de criação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** o qual, posto em votação, foi aprovada e proclamada a fundação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**, com sede, foro e administração na Serra do Bocu nº 85, Casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000. **Para a 2ª Ordem do Dia - Apreciação, Debate e Votação da Minuta do Estatuto Social da Associação** – o Presidente da Assembleia, solicitou a mim, Secretário, que, em voz alta, procedesse com a leitura da Minuta do Estatuto da Associação, artigo por artigo. Após a leitura e debates, o Estatuto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos dos participantes da Assembleia Geral. **3ª Ordem do Dia – Eleição da Diretoria Executiva**; Foi apresentada uma única chapa para concorrer a Diretoria com a seguinte composição: **Diretor Presidente: DECYWALDO GOMES BARBOSA; Diretor Administrativo: ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES e Diretora de Operações: ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**; posto em votação, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sendo declarados eleitos, para mandato de 04 (quatro) anos, cuja posse e início do cômputo dos mandatos serão contados a partir da data do registro da ata de constituição e do estatuo social no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente. O presidente esclareceu ainda que, como a criação do Conselho Comunitário será realizada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data que a associação receber a licença de funcionamento da estação de rádio comunitária que pretende pleitear junto ao Ministério das Comunicações, consequente, agora não haverá eleição para o Conselho Comunitário. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, e eu, **Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses**, secretário desta Assembleia Geral de Constituição, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros e associados fundadores presentes.

Exu (PE), 18 de Abril de 2022.

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [X]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.KWA10202101.01381 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

DECYWALDO GOMES BARBOSA
Diretor Presidente

ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Diretor Administrativo

ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA
Diretora de Operações

ANTONIO MARCOS FÉLIZ DE SOUZA

LEANDRO DA SILVA SANTOS BACURAU

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO - que este documento foi registrado no Livro N° A-7 de PESSOA JURÍDICA, às fls. 239 a 240, sob N° 775. O referido é verdade. Dou fé. Exu-PE, 02 de junho de 2022.
Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Priscila Galiza de Alencar Nelo Alves - Escrevente

Selo: 0077099.EIQ09201802.04846 02/06/2022 13:13:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.KAU10202101.01379 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Exu, Estado de Pernambuco, com sede e foro, na Serra do Bocu nº 85, casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000.

Parágrafo Único – A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** utilizará como denominação fantasia RÁDIO ATIVA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** tem por objetivo principal EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico, partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
[ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta
[ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Ricolice de Alencar Nelo Substituta 1º Cartório de Notas e Ofícios Exu/PE

Selo: 0077099.RST10202101.01365 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente - cópia conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2043539.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001508/2023-13 / pg. 312

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede na cidade de Exu/PE, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **Fundadores** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II. **Contribuintes ou Efetivos** - os que se escreverem após o registro da ata de fundação e constituição e mantenham suas contribuições e participação em dia.

As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

São direitos dos associados:

direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos etivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
rticipar das reuniões das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos e nelas tratarem;
nsultar todos os livros e documentos da Associação, quando sentir necessidade;
icitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e ormações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de eresse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;
nvocar a Assembleia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas ndições previstas neste Estatuto;
nitir-se da Associação quando convier, através de comunicação escrita.

ão deveres dos associados:

peitar todas as regras previstas no Estatuto Social;
nter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 10 - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que su

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Alencar-Oficial [x]Ricolice [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta
1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 313
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**:

I. Assembleia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Comunitário

Art. 12 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** será composta por seus associados e ocorrerá ordinariamente a cada ano, sempre nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais.

§ 1º - Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §2º.

§ 2º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria dos membros da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 3º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** e estúdio, bem como na sede das entidades cujos representantes compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 4º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §2º.

§ 5º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §2º.

Art. 13 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida apenas 01 (uma) reeleição.

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartorio de Notas e Oficio
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alencar-Oficial [x]Ricolice [ ]João Calixto de
[ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.GWP10202101.01369 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartorio de Notas e Oficio
Exu/PE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14 - São atribuições:

§ 1º - Da Diretoria:

I. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
II. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
III. Representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** em atos públicos ou internos.
IV. Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI.**
V. Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
VI. Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
VII. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
VIII. Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
IX. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

§ 2º - De cada dirigente:

I. **Ao Diretor Presidente compete**: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

o Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI,** secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

o Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
do Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alenar-Oficial [illegible]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta
[ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2045559.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 315
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será constituído no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data que a associação receber a licença de funcionamento da estação de rádio comunitária e será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§ 1º - O Conselho Comunitário deverá cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§ 2º - O Conselho Comunitário se reunirá, pelo menos duas vezes ao ano, preferencialmente nos meses de junho e dezembro, para avaliar e analisar o conteúdo da programação realizada pela associação, visando o atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612 de 1998, devendo cada reunião ser atestada e emitido relatório da programação.

CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A chapas que irão concorrer à diretoria será formada pelos membros que alcançarem a maioria dos votos, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

CAPÍTULO V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartorio de Notas e Oficio
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reproducão fiel do original que me foi exibido. Dou fé. [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.INV10202101.01367 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2045559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.004061/2023-13 / pg. 316

Art. 18 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

CAPÍTULO VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20 - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, cabendo recurso da decisão a Assembleia Geral.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 18 de Abril de 2022 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Exu (PE), 18 de Abril de 2022.

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Oficio
Exu/PE

DECYWALDO GOMES BARBOSA
Diretor Presidente

ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Diretor Administrativo

ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA
Diretor de Operações

ANTONIO MARCOS FÉLIZ DE SOUZA

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. João Calixto de Alencar-Oficial Ricolice de Alencar Nelo-Substituta
Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.CUN10202101.01375 07/06/2022 08:30:09
consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Oficio
Exu/PE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2045559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 317
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

LEANDRO DA SILVA SANTOS BACURAU

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que este documento foi registrado no Livro Nº A-7 de PESSOA JURÍDICA, às fls. 241, 242, 243 e 244, sob Nº 776. O referido é verdade. Dou fé. Exu-PE, 02 de junho de 2022.
]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Priscila Galiza de Alencar Nelo Alves - Escrevente

Selo: 0077099.QUH09201802.04847 02/06/2022 13:14:35
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.UBP10202101.01373 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2045559.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 318

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. _____ [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.JNT10202101.01377 07/06/2022 09:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Ata da Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniram–se no Sítio do Bocu nº 85, casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000, as seguintes pessoas com vistas a criação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**: **Decywaldo Gomes Barbosa**. Tit.Eleitor: 051364200841 Seção:0104 Zona: 079, Data de nascimento: 19/04/1978, CPF:026.761.774 – 78, Identidade: RG Nº 4928843 SSP/PE, Endereço: Rua São Miguel Nº 04, bairro Centro; **Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses,** Tit. Eleitor: 0275 2983 1554, Seção:0012Zona: 079, Data de nascimento: 29/01/1982, CPF: 882.141.923 – 15, Identidade: RG nº 002008368 SSP/RN, Endereço: Rua Otacilio Pereira de Carvalho Nº 518, bairro Centro; **Antonia Aparecida Sousa Lima,** Tit.eleitor: 0627 6485 0736, Seção: 0001, Zona: 079, Data de nascimento: 06/11/1985, CPF: 012.265.543 – 50, Identidade: RG nº 2002097007266 SSP/CE, Endereço: Serra do Inga , 06-A, casa Nº 250, Zona Rural; **Antonio Marcos Féliz de Souza,** Tit.eleitor: 0718 0245 0825, Seção: 0026, Zona: 079, Data de nascimento: 19/06/1988, CPF: 080.631.564 – 47, Identidade: RG nº 7229848 SSP/PE, Endereço: Rua Projetada, S/N, casa, Bairro Wilson Moreira Saraiva; **Leandro da Silva Santos Bacurau,** Tit.eleitor: 0671.6363.0876, Seção: 0004, Zona: 079, Data de nascimento:23/02/1986, CPF: 064.486.674 – 82, Identidade: RG nº 6.529.715 SSP/PE, Endereço: Rua Coronel João Carlos Nº 75, bairro Centro. Todos da cidade de Exu/PE. CEP: 56.230-000, Com o propósito de constituir uma associação sem fins lucrativos. Para presidir os trabalhos a Assembleia escolheu por aclamação o Sr. **DECYWALDO GOMES BARBOSA**, que convidou a mim, **ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**, para secretariar e lavrar a presente Ata. O senhor presidente declara aberto os trabalhos, passando-se a deliberação das seguintes ordens do dia: 1ª) Votação para

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

OAB/RN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 2045559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 319

criação e constituição da Associação; 2ª) Apreciação, Debate e Votação da Minuta do Estatuto Social da Associação; 3ª) Eleição e Posse da Diretoria da Associação. **1ª Ordem do Dia – Votação para criação e constituição da Associação:** Incialmente foi apresentado o projeto de criação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** o qual, posto em votação, foi aprovada e proclamada a fundação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**, com sede, foro e administração na Serra do Bocu nº 85, Casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000. **Para a 2ª Ordem do Dia - Apreciação, Debate e Votação da Minuta do Estatuto Social da Associação** – o Presidente da Assembleia, solicitou a mim, Secretário, que, em voz alta, procedesse com a leitura da Minuta do Estatuto da Associação, artigo por artigo. Após a leitura e debates, o Estatuto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos dos participantes da Assembleia Geral. **3ª Ordem do Dia – Eleição da Diretoria Executiva**; Foi apresentada uma única chapa para concorrer a Diretoria com a seguinte composição: **Diretor Presidente: DECYWALDO GOMES BARBOSA; Diretor Administrativo: ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES e Diretora de Operações: ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**; posto em votação, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sendo declarados eleitos, para mandato de 04 (quatro) anos, cuja posse e início do cômputo dos mandatos serão contados a partir da data do registro da ata de constituição e do estatuo social no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente. O presidente esclareceu ainda que, como a criação do Conselho Comunitário será realizada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data que a associação receber a licença de funcionamento da estação de rádio comunitária que pretende pleitear junto ao Ministério das Comunicações, consequente, agora não haverá eleição para o Conselho Comunitário. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, e eu, **Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses**, secretário desta Assembleia Geral de Constituição, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros e associados fundadores presentes.

Exu (PE), 18 de Abril de 2022.

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.KWA10202101.01381 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

DECYWALDO GOMES BARBOSA
Diretor Presidente

ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Diretor Administrativo

ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA
Diretora de Operações

ANTONIO MARCOS FÉLIZ DE SOUZA

LEANDRO DA SILVA SANTOS BACURAU

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO - que este documento foi registrado no Livro N° A-7 de PESSOA JURÍDICA, às fls. 239 a 240, sob N° 775. O referido é verdade. Dou fé. Exu-PE, 02 de junho de 2022.
Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Priscila Galiza de Alencar Nelo Alves - Escrevente

Selo: 0077099.EIQ09201802.04846 02/06/2022 13:13:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.KAU10202101.01379 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
022.528

Preencher manifestações ***Ciclo: 1***

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				
Endereço:	R LUIZ ALEXANDRE,N°138, LETRA A, CENTRO		CNPJ:	09.087.538/0002-30	
Município:	EXU	UF:	PE	CEP:	56.230-000
Nome do representante legal:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Decywaldo Gomes Barbosa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

29/12/2022, Exu, Pe.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 324

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoseg.sinesp.gov.br/autenticidade/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8/2023-13 / pg. 325



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.087.538/0002-30 **FILIAL**		**22/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
DECYWALDO GOMES BARBOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA REI DO BAIAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ALEXANDRE	**138**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.230-000	**CENTRO**	**EXU**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FARMACIAASABRANCA1@GMAIL.COM	**(87) 9970-1325**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **17:15:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DECYWALDO GOMES BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	(mãe): EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(numero)
19/04/1978	4928843	SSP	PE	026.761.774-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc): RUA PETIAS PEIXOTO	NÚMERO: 84

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.230-000	5248

MUNICIPIO: EXU | UF: PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA LUIZ ULISSES	NÚMERO: 64

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.230-000	5248

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
EXU	PE	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
7.000,00	SETE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.
Atividade secundária: 4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	09087538000150	23102771838	CE	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Decywaldo Gomes Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
13/08/2008	Decywaldo Gomes Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carlos Francisco Sales
Analista de Processos - Port. 014/07
Núcleo Regional de Salgueiro
Matrícula nº. 10003-0
21/08/08

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2008
SOB Nº: 26102884368
Protocolo: 08/153917-7
DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23102771838 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DECYWALDO GOMES BARBOSA

000523

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO (mãe): EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/04/1978	4928843	SSP	PE	026.761.774-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PETIAS PEIXOTO	84

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.230-000	5248

MUNICÍPIO	UF
EXU	PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ ULISSES	64

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.230-000	5248

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
EXU	PE	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
7.000,00	SETE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4771701	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.
Atividade secundária 4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/10/2007	09087538000150	XXXXXXXXXXXX	XX	AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Decywaldo Gomes Barbosa - ME

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Decywaldo Gomes Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Josefa Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisora de Núcleo
/ /

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2008
SOB Nº: 20080646026
Protocolo: 08/064602-6, DE 11/08/2008
Empresa: 23 1 0277183 8
DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
HAROLDO FERNANDES MOREIR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa DECYWALDO GOMES BARBOSA ME, Nire 23102771838, foi deferido e arquivado sob o nº 20080646026 em 12/08/2008. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000267450 e o código de segurança V1J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Laudo 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 328
43 / 689

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 13ED.F070.089C.2A16
Cetidão gerada em 2/5/2017 14:33:41
PROTOCOLO SIARCO 17/928163-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP
NIRE 26.1.0288436-8
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Validity unknown

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.05.02 17:25:58 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 2/5/2017 14:33:41
AUTENTICIDADE 13ED.F070.089C.2A16
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=13EDF070089C2A16

Recife, 02 de maio de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 12BC.F075.864B.0C10
Cetidão gerada em 22/11/2018 12:01:27
PROTOCOLO SIARCO 18/807675-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP
NIRE 26.1.0288436-8
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

ASSINADO POR

Assinatura inválida

Digitally signed by ANDR[illegible]ES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2018.11.22 16:0[illegible]
Reason: DOCUMENT[illegible]TRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 12BC.F075.864B.0C10
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12BCF075864B0C10

Recife, 22 de novembro de 2018
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data do download - 22/11/2018 04:09:38
Código de Autenticação 12BC.F075.864B.0C10
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12BCF075864B0C10

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0288436-8
Nº PROTOCOLO 18/807675-1 PROTOCOLADO 22/11/2018 10:19:46
Nº ARQUIVAMENTO 26900765749 ARQUIVADO 22/11/2018 12:01:27
EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102884368	xxxx

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE OURICURI-PE
Av.Antônio Pedro da Silva, 002 - CEP: 56200-000 - Tel.: (87) 3874-1697 - E-mail: salvani@ol.com.br
Titular: Bel. Salvani Torres Siqueira Brandão / Escrev.Substituta: Antonia Silvani Siqueira de Melo

Reconheço Por Semelhança a firma de: DECYWALDO GOMES BARBOSA
Ouricuri, 20/11/2018. Em testemunho da verdade. A tabela
SALVANI TORRES SIQUEIRA BRANDÃO . Emol.: R$
3,99, TSNR: R$, FERC: R$ 0,40, Total: R$ 4,79 Selo:
0076380.ILI11201802.00361 Consulte autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Bel. Salvani Torres Siqueira Brandão
Titular
Antonia Silvani Siqueira de Melo
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2018
SOB Nº: 26900765749
Protocolo: 18/807675-1
Empresa: 26 1 0288436 8
DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 22/11/2018 12:01:27
Código de Autenticação 12BC.F075.864B.0C10
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelaDigital.asp?cd=12BCF075864B0C10

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0288436-8
Nº PROTOCOLO 18/807675-1 PROTOCOLADO 22/11/2018 10:19:46
Nº ARQUIVAMENTO 26900765749 ARQUIVADO 22/11/2018 12:01:27
EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				
Endereço:	PC CASTELO BRANCO,N°35, CENTRO		CNPJ:	09.087.538/0001-50	
Município:	EXU	UF:	PE	CEP:	56.230-000
Nome do representante legal:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Decywaldo Gomes Barbosa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

29/12/2022, Exu, Pe.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 204559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 333

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoconv.tjpe.jus.br/autenticidade-assinatura-campo/ (10/02/2026 10:39:00) - 1e2e4796-92a8-1850906d90e8 - 1.0
Para autenticar documentos e assinaturas, acesse o site https://infoconv.tjpe.jus.br/autenticidade-assinatura-campo/ e informe o código 1e2e4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.087.538/0001-50 **MATRIZ**		**21/09/2007**

NOME EMPRESARIAL
DECYWALDO GOMES BARBOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA ASA BRANCA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC CASTELO BRANCO	**35**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.230-000	**CENTRO**	**EXU**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3879-1803

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **17:05:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 335

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

1 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXX	2 NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXXXXXXXXXXXX

3 NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DECYWALDO GOMES BARBOSA

4 NACIONALIDADE BRASILEIRA	5 ESTADO CIVIL SOLTEIRO
6 SEXO M [X] F [ ]	7 REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX
8 FILIAÇÃO (pai) EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	(mãe) EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

9 NASCIMENTO (data de nascimento) 19/04/1978	10 IDENTIDADE (número) 4928843	Órgão emissor SSP	UF PE	CPF (número) 026.761.774-78

11 NATURALIDADE (nome do município - somente se nascido no exterior)
XXXXXXXXXXXXX

12 DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av etc) RUA T 04	13 NÚMERO 15

14 COMPLEMENTO CASA A	15 BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	16 CEP 63.000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de municípios do IBGE) 001451

17 MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	18 UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX

19 NOME DA EMPRESA
DECYWALDO GOMES BARBOSA

20 LOGRADOURO (rua, av etc) RUA LUIZ PEREIRA E SILVA	21 NÚMERO 12

22 COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	23 BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	24 CEP 63.024-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de municípios do IBGE) 001451

25 MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	26 UF CE	27 PAÍS BRASIL	28 CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) XXXXXXXXXXXXX	

29 VALOR DO CAPITAL - R$ 7.000,00	30 VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETE MIL REAIS

31 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (para 5 itens) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	32 DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

33 DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2007	34 NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO(S) FILIAL(IS) XXXXXXXXXXXXX	35 TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXX	36 UF XX	37 NIRE DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] Fls.

38 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo seu representante legal)
Decywaldo Gomes Barbosa

39 DATA DA ASSINATURA 13/09/2007	40 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Decywaldo Gomes Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Josefina Amélia Pinheiro Teles
Supervisora de Núcleo

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2007
SOB Nº: 23102771838
Protocolo: 07/070949-1, DE 13/09/2007
DECYWALDO GOMES BARBOSA
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23102771838
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial): XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL (por extenso, sem abreviaturas): DECYWALDO GOMES BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
DATA DE NASCIMENTO: XXXXXXXXXXX

FILIAÇÃO: EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO
e: EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1978
IDENTIDADE (número): 4928843
ÓRGÃO EMISSOR: SSP
UF: PE
CPF (número): 026.761.774-78

DATA CHEGADA BRASIL (para os estrangeiros - somente preencher se for o caso): XXXXXXXXXXX

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA T 04
NÚMERO: 15
COMPLEMENTO: CASA A
BAIRRO/DISTRITO: SAO JOSE
CEP: 63.000-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE): 0001451
MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE
UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA LUIZ PEREIRA E SILVA
NÚMERO: 161
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: SAO JOSE
CEP: 63.024-370
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE): 0001451
MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): XXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 7.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): SETE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (max 9 val):
Atividade Principal: 4771701
Atividade secundária: 4772500
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇAO DE FORMULAS

COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

DATA DESTA ALTERAÇÃO: 01/10/2007
NÚMERO DESTA ALTERAÇÃO: 09087539000150
DATA PRETENDIDA DE SEDE OU SECURSAL: XXXXXXXXXXX
UF: XX
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal): Decywaldo Gomes Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2007
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Decywaldo Gomes Barbosa.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Josefina Amélia Pinheiro Teles
Coordenadora Técnica

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2007
SOB Nº: 20070810303
Protocolo: 07/081030-3, DE 23/10/2007
Empresa: 23 1 0277183 8
DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
LENIRA CARDOSO DE SERAINI
SECRETARIO GERAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE
08/064602-6

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23102771838	213-5 (Vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

000521

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		038		TRANFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Juazeiro do Norte (CE)
Local

08 / 08 / 2008
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DECYWALDO GOMES BARBOSA
Assinatura: Decywaldo Gomes Barbosa
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ ___ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ ___ Data Responsável

Processo em ordem. À decisão
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

JUCEC - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Josefina Amélia Pinheiro Gomes
Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

CENTRAL

Presidente da ____ Turma
Vogal Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES

TELEFAX (85) 3433-4743

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa DECYWALDO GOMES BARBOSA ME, Nire 23102771838, foi deferido e arquivado sob o nº 20080646026 em 12/08/2008. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000267450 e o código de segurança V1J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 338
53 / 689

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0063.F070.2AF3.201C
Cetidão gerada em 29/3/2017 14:19:03
PROTOCOLO SIARCO 17/940159-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
NIRE 26.1.0288436-8
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.03.29 14:19:03 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 29/3/2017 14:19:03
AUTENTICIDADE 0063.F070.2AF3.201C
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0063F0702AF3201C

Recife, 29 de março de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 29/03/2017 02.19:03
Código de Autenticação 0063.F070.2AF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0063F0702AF3201C
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0288436-8
Nº PROTOCOLO 09/121810-1 PROTOCOLADO 17/3/2009 08:44:37
Nº ARQUIVAMENTO 20091218101 ARQUIVADO 29/3/2017 14:19:03
EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264559.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 339

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretária de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 26102884368	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DECYWALDO GOMES BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	(mãe): EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 19/04/1978	IDENTIDADE (número): 4928843 / Órgão emissor: SSP / UF: PE / CPF(número): 026.761.774-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PETIAS PEIXOTO	NÚMERO: 84
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 56.230-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5248
MUNICÍPIO: EXU	UF: PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): PRAÇA CASTELO BRANCO	NÚMERO: 35
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 56.230-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5248
MUNICÍPIO: EXU / UF: PE / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 7.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): SETE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4771701	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.
Atividade secundária: 4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09087538000150	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Decywaldo Gomes Barbosa - ME

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Decywaldo Gomes Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-S
Maria do Socorro B. Tamarindo e Sa
Analista de Processos - Port. 005/2009
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1865-0
18/08/2009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2009
SOB Nº: 20091218101
Protocolo: 09/121810-1
Empresa: 26 1 0288436 8
DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

Dou fé. Em Test
PE1200901137098

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 29/3/2017 14:19:03
Código de Autenticação 0063.F070.2AF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelad.jsp?cod=0063F0702AF3201C
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante EC nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26102884368
Nº PROTOCOLO 09/121810-1 PROTOCOLADO 17/8/2009 08:44:37
Nº ARQUIVAMENTO 20091218101 ARQUIVADO 26/8/2017 14:19:03
EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 340

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102884368	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	
DECYWALDO GOMES BARBOSA	

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19/04/1978	4926843	SSP	PE	026.761.774-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A J B ULISSES -ME				
Endereço:	RUA ODOCIL PEIXOTO, 225 – CENTRO		CNPJ:	23.575.608/0001-40	
Município:	EXU	UF:	PE	CEP:	56.230-000
Nome do representante legal:	ARTUR JORGE BEZERRA ULISSES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

29/12/2022, Exu, Pe.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.575.608/0001-40 MATRIZ		16/03/1989

NOME EMPRESARIAL
A J B ULISSES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GT PNEUS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ODOCIL PEIXOTO	225	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.230-000	CENTRO	EXU	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3879-1472/ (87) 3879-2082

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2020** às **10:34:54** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0D33.B082.E518.2A0D
Cetidão gerada em 17/4/2020 08:16:30
PROTOCOLO SIARCO 20/945407-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	A J B ULISSES ME
NIRE	26.1.0281733-4
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

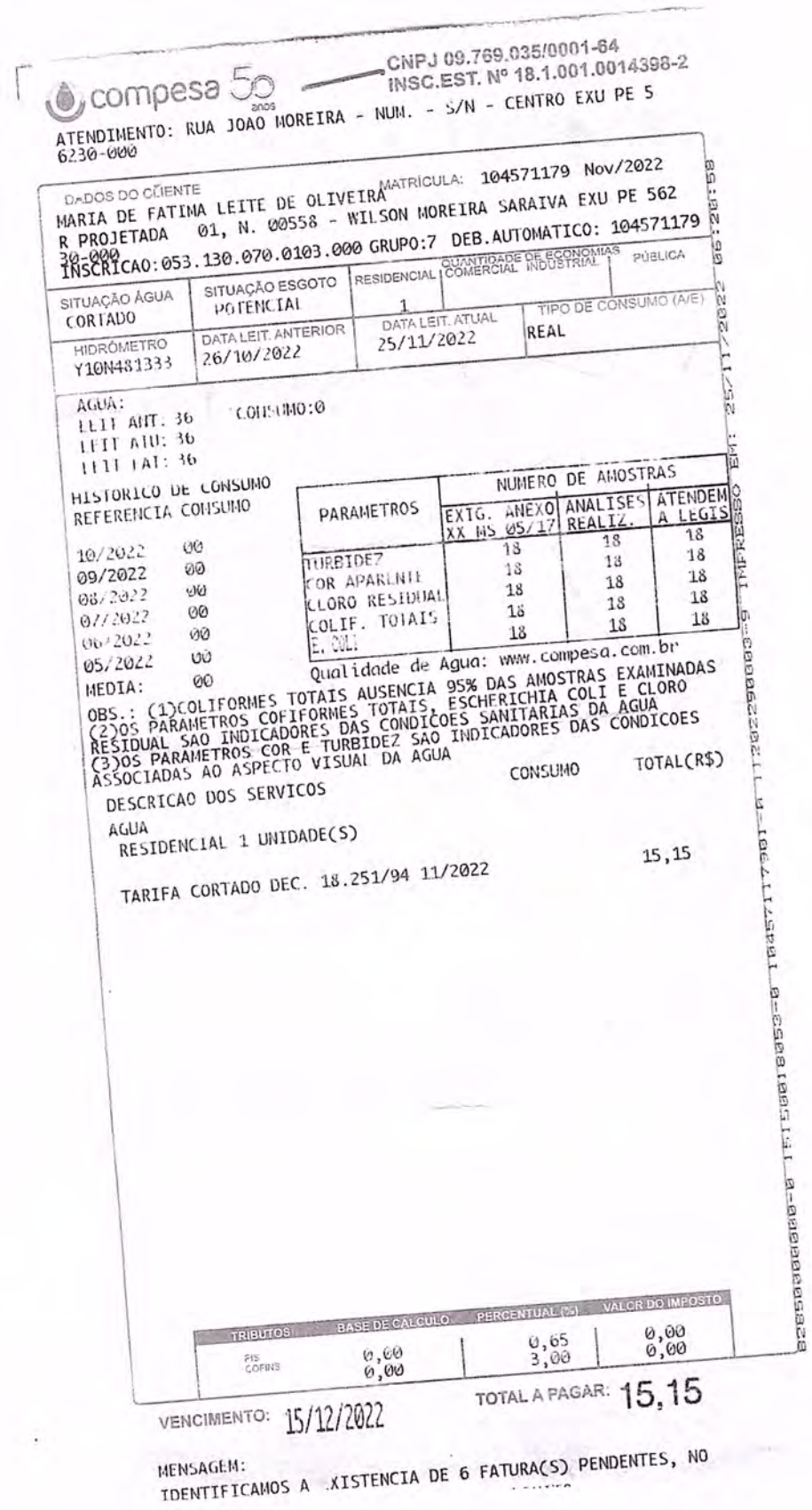
AUTENTICIDADE 0D33.B082.E518.2A0D
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D33B082E5182A0D

Recife, 17 de abril de 2020
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado a 710.557.034-20 - FRANCISCO AUGUSTO BACURAU
Data do download - 17/04/2020 08:16:31
Código de Autenticação 0D33.B082.E518.2A0D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigitalasp?cd=0D33B082E5182A0D
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0281733-4
Nº PROTOCOLO 19/028133-8 PROTOCOLADO 24/3/2019 11:02:26
Nº ARQUIVAMENTO 20190281338 ARQUIVADO 24/3/2019 11:02:50
EMPRESA A J B ULISSES ME

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5
6230-000

DADOS DO CLIENTE — MATRÍCULA: 104571179 Nov/2022

MARIA DE FATIMA LEITE DE OLIVEIRA
R PROJETADA 01, N. 00558 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 562
30-000
INSCRICAO:053.130.070.0103.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 104571179

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
CORTADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
Y10N481333	26/10/2022	25/11/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 36 CONSUMO:0
LEIT ATU: 36
LEIT PAT: 36

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
10/2022	00
09/2022	00
08/2022	00
07/2022	00
06/2022	00
05/2022	00
MEDIA:	00

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 11/2022		15,15

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	0,00	0,65	0,00
COFINS	0,00	3,00	0,00

VENCIMENTO: 15/12/2022 TOTAL A PAGAR: 15,15

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A XISTENCIA DE 6 FATURA(S) PENDENTES, NO

IMPRESSO EM: 25/11/2022 05:28:58

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARINALVA PEREIRA DE LIMA					
Endereço:	RUA TRINTA Nº 31 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.186.473	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	700.727.844-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Marinalva Pereira de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

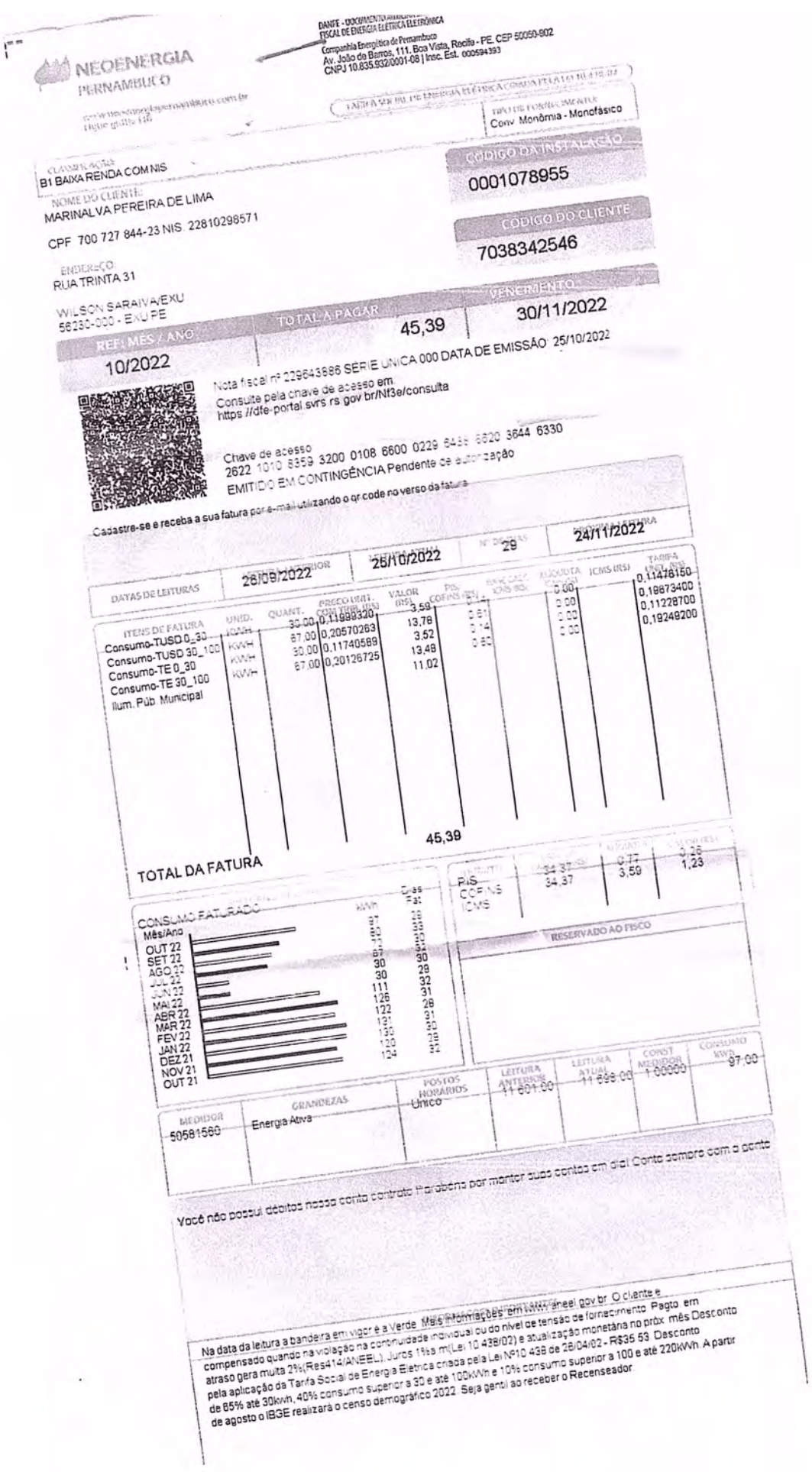
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO LIVRE

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078955

NOME DO CLIENTE: MARINALVA PEREIRA DE LIMA

CPF 700 727 844-23 NIS 22810298571

CÓDIGO DO CLIENTE: 7038342546

ENDEREÇO: RUA TRINTA 31

WILSON SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF.: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	45,39	30/11/2022

Nota fiscal nº 229643886 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/10/2022

Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 8436 8820 3644 6330

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	BASE CALC ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. COM TRIB. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11998320	3,59	0,61	2,74		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	67,00	0,20570263	13,78	2,34	10,51		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740589	3,52	0,60	2,68		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	67,00	0,20126725	13,48				0,00		0,19248200
Ilum. Púb. Municipal				11,02						

TOTAL DA FATURA 45,39

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
OUT 22	97	30
SET 22	97	30
AGO 22	60	29
JUL 22	30	32
JUN 22	30	31
MAI 22	111	28
ABR 22	126	31
MAR 22	122	30
FEV 22	131	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	124	32
OUT 21	97	30

TRIBUTO	BASE CÁLC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VLR TRIBUTO (R$)
PIS	34,37	0,77	0,26
COFINS	34,37	3,59	1,23
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
50581560	Energia Ativa	Único	11.601,00	11.698,00	1,00000	97,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conta sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br O cliente e compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$35,53 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERO JOSIVALDO DOS SANTOS					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 70 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2004034065850	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	082.556.664-94	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

cicero josivaldo dos santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

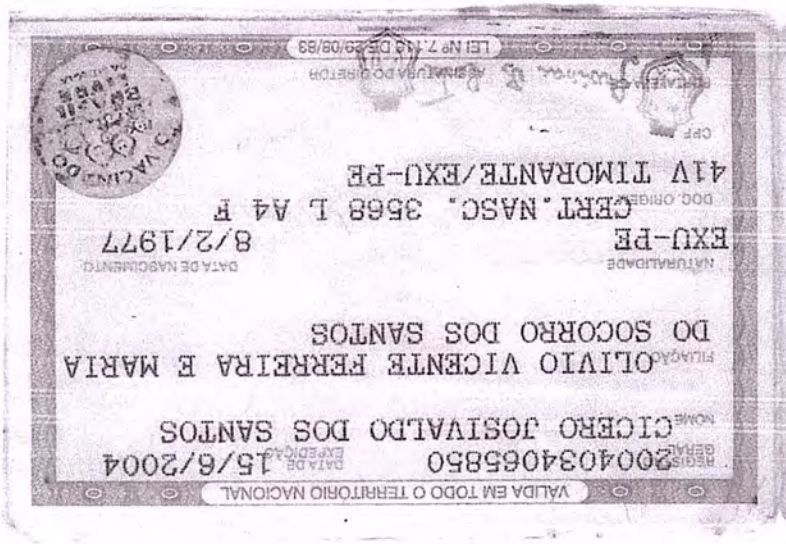
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

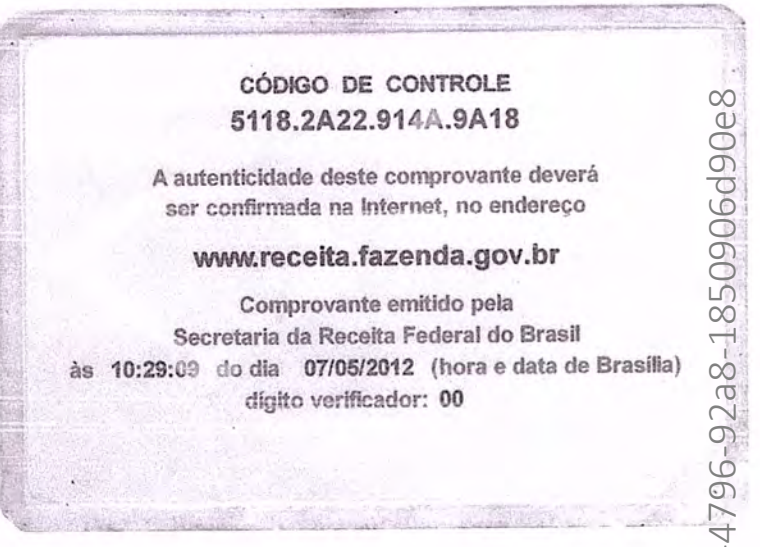
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERO JOSIVALDO DOS SANTOS

CPF: 082 556 664-94 NIS 13606915194

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VINTE E SEIS 70

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
220913035	ÚNICA	22/08/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/08/2022	2011620420	5437369

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
7008142739	08/2022
DATA DE VENCIMENTO	**PRÓXIMA LEITURA**
29/08/2022	22/09/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	
10,41	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12010622	3,60
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11751648	3,52
Contrib Ilum Pública Municipal			3,29

TOTAL DA FATURA 10,41

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
317154067		CAT	21/07/2022	77,00	22/08/2022	81,00	32	1,00000		4,00

Histórico de Consumo

AGO 22	30
JUL 22	30
JUN 22	30
MAI 22	30
ABR 22	30
MAR 22	30
NOV 21	30
OUT 21	30
SET 21	30
AGO 21	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	7,12	0,79	0,05
PIS	7,12	3,65	0,26
COFINS			

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

Consumo-TUSD até 30 kWh
Consumo-TE até 30 kWh

TARIFAS APLICADAS 0,11478150 0,11229700

E2S6 DEC2 4419 2141 9874 2014 E7PD 2257

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mesmo em caso de [illegible] o cliente é compensado quando na violação for constatada irregularidade individual ou dolosa de terceiros da responsabilidade do titular da unidade consumidora, conforme art. 8, XLVII, e, 2.2.2, do PRODIST-PE. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1% a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$15,02. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 29/08/2022 DÉBITOS EXISTENTES PODERÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/01/22	22/05/22	12,85	28/04/22	20/05/22	9,22
27/01/22	17/03/22	9,13	28/03/21	22/05/21	9,50
30/04/21	21/05/21	9,50	26/02/21	23/03/21	8,95

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 RN°414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Nº CONJUNTO	MÊS/2022 APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL	LIMITE DE PRECISÃO (%) MÊS	ANO
	0,00	8,27	12,54	25,09			
	0,00	3,50	8,60	13,20			
	0,00	3,71	8,00	15,00			

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO JOSIMAR MOREIRA BEZERRA					
Endereço:	RUA JOSE ARNALDO Nº 806 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.355.452	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	022.881.474-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ANTONIO JOSIMAR MOREIRA BEZERRA

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
389 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
9.355.452

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/12/2011

NOME
<< ANTONIO JOSIMAR MOREIRA BEZERRA >>

FILIAÇÃO
<< PEDRO MOREIRA BEZERRA >>
<< RAIMUNDA LUSIMARIA SARAIVA MOREIRA >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
17/10/1973

DOC ORIGEM
<< C.C.2555-L.88-L.28-CART DE EXU - PE 16.11.1992 >>

CPF
022.881.474-07

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

ANTONIO JOSIMAR MOREIRA BEZERRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELETRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANA MARIA SOARES DA SILVA

CPF 972 142 304-10 NIS 12496582197

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE ARNALDO 806

CENTRO/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

4000271328	08/2022
19/08/2022	14/09/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	44,52

219503732	UNICA	12/08/2022
12/08/2022	2001497114	1078063

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12010622	3,60
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	62,0000000	0,20569838	12,76
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11751648	3,52
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	62,0000000	0,20145682	12,49
Contrib Ilum Pública Municipal			11,02
Multa por atraso-NF			0,73
Juros por atraso-NF			0,24
Atualizacao IPCA-NF			0,16

TOTAL DA FATURA 44,52

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO (DATA NOVA LEITURA)

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
NO22399		13/07/2022	15 435,00	12/08/2022	15 527,00	30	1,00000		92,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA kWh

AGO 22	92
JUL 22	99
JUN 22	95
MAI 22	102
ABR 22	91
MAR 22	118
FEV 22	112
JAN 22	106
DEZ 21	135
NOV 21	108
OUT 21	93
SET 21	88
AGO 21	74

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	32,37	0,79	0,25
PIS	32,37	3,66	1,18
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	13,36	41,33%
Transmissão	R$	1,86	5,81%
Distribuição (PE)	R$	10,31	31,85%
Perdas de Energia	R$	3,43	10,60%
Encargos Setoriais	R$	1,94	5,99%
Tributos	R$	1,43	4,42%
Total	R$	32,37	100%

UNIDADE APLICADOR

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11476150
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19573400
Consumo-TE até 30 kWh	0,11228700
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19249200

4706 6D87 B410 5802 9E95 3EDC EDF5 3D0F

Na data da edição a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -4,07%, REHN° 3.055/22. O cliente é compensado quando na violação no consumo individual de um nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2 2 2, do RICMS-PE. Pagto. em atraso gera multa 2% Res414 ANEEL. Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.O Cliente é compensado quando não descumprimento os prazo padrão para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação de Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei N°10.438 de 26/04/02 - R$39,48. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br,Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	3,71	0,00	0,00

Limite DICRI 12,22

FAIXAS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

EUSD - Valor da Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 15,63

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAIMUNDA LUZINARIA BEZERRA SOARES					
Endereço:	RUA HELENA GONZAGA Nº 338					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.310.918	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	451.595.208-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Raimunda Luzinaria B. Soares

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

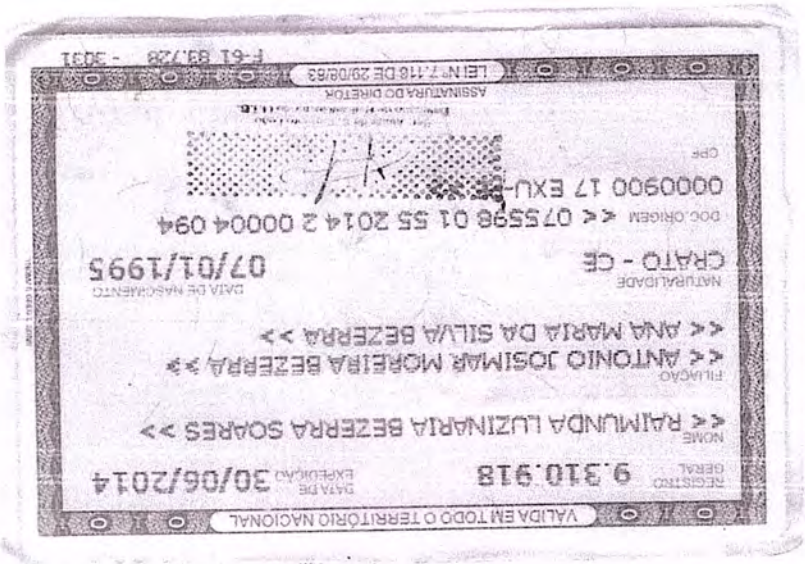
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

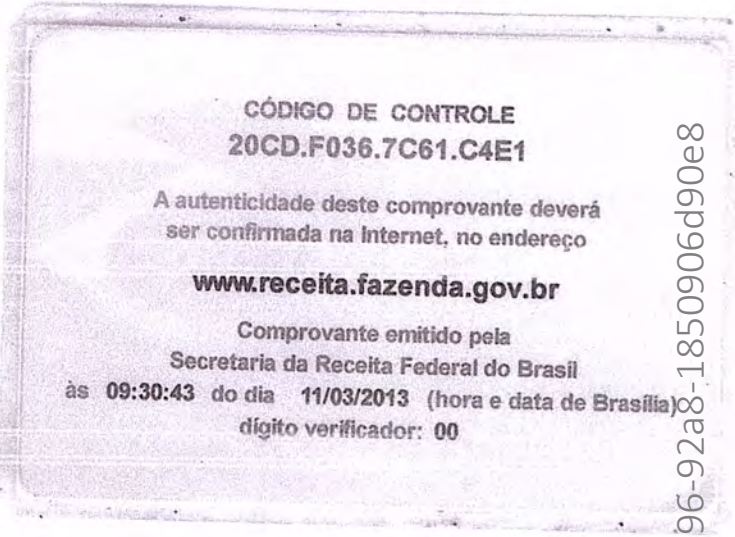
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofasico

NOME DO CLIENTE
VICENTE PORFIRIO DA SILVA

CPF: 462.463.124-20

ENDEREÇO:
RUA HELENA GONZAGA 338

GONZAGA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075998

CÓDIGO DO CLIENTE
4000161174

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	25,68	25/11/2022

Nota fiscal nº 232713782 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 7137 8210 4708 1590
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	17/10/2022	18/11/2022	32	16/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TAXA (R$)
Consumo-TUSD	KWH	30,00	0,40732430	12,21	0,87		0,00		0,39484000
Consumo-TE	KWH	30,00	0,33956392	10,19	0,58		0,00		0,32062000
Ilum. Púb. Municipal				3,28					
TOTAL DA FATURA				25,68					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	30	32
OUT 22	30	31
SET 22	30	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	30	30
MAI 22	30	33
ABR 22	30	26
MAR 22	30	32
FEV 22	30	28
JAN 22	30	29
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	22,39	1,00	0,22
COFINS	22,39	4,52	1,01
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
82682147	Energia Ativa	Unico	4.750,00	4.757,00	1,00000	7,00

ATENÇÃO! APÓS 05/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
24/10/22	18/11/22	26,67	23/09/22	17/10/22	26,60			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res.414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão [illegible] do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA ARNALDO BEZERRA					
Endereço:	RUA JOSE MIRANDA PARENTE Nº 04					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4.361.358	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	284.219.218-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia Arnaldo Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

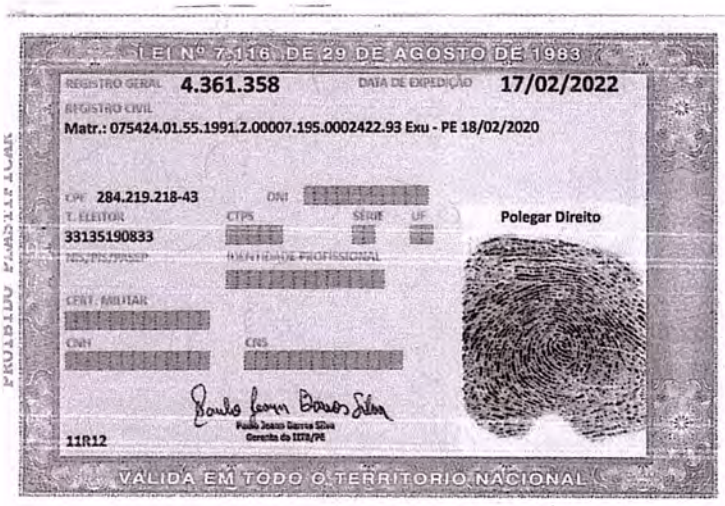
NOME **Antonia Arnaldo Bezerra**

FILIAÇÃO
Adezil Alves Bezerra
Julièta Arnaldo Albuquerque

NATURALIDADE **Exu - PE**
DATA NASCIMENTO **03/03/1970**
ÓRGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE**
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO

Antonia Arnaldo Bezerra
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **4.361.358** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/02/2022**
REGISTRO CIVIL
Matr.: 075424.01.55.1991.2.00007.195.0002422.93 Exu - PE 18/02/2020

CPF **284.219.218-43** DNI
T. ELEITOR **33135190833** CTPS SÉRIE UF
CART. MILITAR
CNH CNS

Polegar Direito

Paulo Joaco Barros Silva
Gerente do IITB/PE

11R12

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANTONIA ARNALDO BEZERRA ALMEDA

CPF 284 219 218-43 NIS 20417762105

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE MIRANDA PARENTE 4

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA-CONTRATO	REFERÊNCIA
7036205533	06/2022

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
212453878	UNICA	21/06/2022

DATA DE VENCIMENTO	PRÓXIMA LEITURA
26/07/2022	21/07/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/06/2022	2011210229	3787[illegible]

TOTAL A PAGAR (R$) 33,69

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

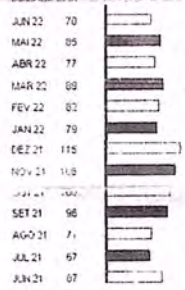
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12600147	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	40,0000000	0,21600252	8,64
Consumo-TE até 30 kWh	[illegible]	[illegible]	3,67
Consumo-TE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contrib. Ilum. Pública Municipal			9,15

TOTAL DA FATURA 33,69

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
301019319	CAT	20/05/2022	12.146,00	21/06/2022	12.216,00	32	1,00000		70,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	24,50	0,04	0,20
PIS	24,50	3,95	0,96
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	10,30	43,14%
Transmissão	R$	1,42	5,80%
Distribuição (Celpe)	R$	7,78	31,76%
Perdas de Energia	R$	2,59	10,57%
Encargos Setoriais	R$	1,47	6,00%
Tributos	R$	1,16	4,73%
Total	R$	24,50	100%

Consumo kWh de 30 kWh [illegible] TARIFAS APLICADAS 0,11996800
Consumo TUSD [illegible] 0,20566800
Consumo TE até 30 kWh [illegible]

DEA3 B838 EE49 B57F 4560 883D 5B98 14D8

Na data da leitura estendera em vigor a Venda Atacadista [illegible] e compensada quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua reativação de leitura será alterada. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Le 10.438/02) e atualização monetária ao pró- mês O Cliente e compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$35,84. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	2,88	6,27	12,54	25,08
DIC	3,00	3,30	6,60	13,20
FIC	1,28	3,71	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA BEZERRA GONÇALVES					
Endereço:	RUA FREI DAMIÃO Nº 05					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4.961.853	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	040.671.554-84	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Bezerra Gonçalves
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

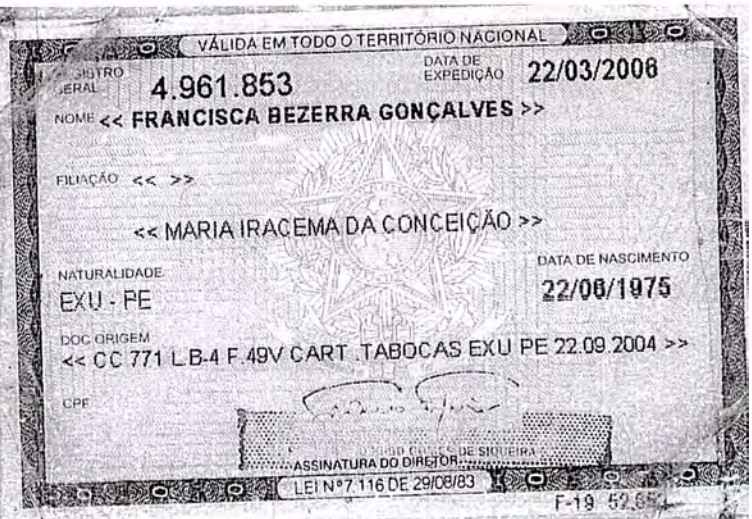

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

11R

Francisca Bezerra Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.961.853

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/2006

NOME << FRANCISCA BEZERRA GONÇALVES >>

FILIAÇÃO << >>

<< MARIA IRACEMA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
22/06/1975

DOC ORIGEM
<< CC 771 L.B-4 F.49V CART .TABOCAS EXU PE 22.09.2004 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-19 52,85

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
040.671.554-84

Nome
FRANCISCA BEZERRA GONCALVES

Nascimento
22/06/1975

CÓDIGO DE CONTROLE
4106.0CB3.F03E.BB2E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:38:53 do dia 02/02/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista. Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCA BEZERRA GONCALVES

CPF 010.871.554-84 / Nis 16262880798

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRETDAMIAO 5

[illegible]
50230-700

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NS
Com. Monofásico

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
7001997828	03/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA PARA DÉBITO EM CONTA
28/03/2022	19/04/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	
	104,79

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
199702420	UNICA	21/03/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/03/2022	2016080320	1076497

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,145[illegible]0280	4,37
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24877640	17,46
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	60,0000000	0,37466460	22,47
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,13181207	3,95
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22613498	15,82
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	60,0000000	0,33920247	20,35
Contrib Ilum Pública Municipal			14,50
ICMS_Subvenção Baixa Renda			4,74
Multa por atraso NF 195520181 - 16/02/22			0,88
Juros por atraso-NF 195520181 - 16/02/22			0,09
Atualizacao IPCA-NF 191163756 - 19.01.22			0,02
Atualizacao IPCA-NF 195520181 - 16.02.22			0,09

TOTAL DA FATURA 104,79

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
70446122	CAT	14/02/2022	13.389,00	21/03/2022	13.549,00	33	1,00000		160,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA: 144

MAR 22	160
FEV 22	127
JAN 22	129
DEZ 21	132
NOV 21	112
OUT 21	141
SET 21	129
AGO 21	105
JUL 21	101
JUN 21	120
MAI 21	120
ABR 21	134
MAR 21	117

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	84,44	25,00	21,11
PIS	63,33	0,53	0,33
COFINS	63,33	2,42	1,53

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	37,94	36,64%
Transmissão	R$	3,73	4,42%
Distribuição (Celpe)	R$	15,27	21,54%
Perdas de Energia	R$	5,72	6,77%
Encargos Setoriais	R$	2,81	3,33%
Tributos	R$	23,97	37,20%
Total	R$	84,44	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,13606360
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19160000
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,27270900
Consumo-TE até 30 kWh	0,09501560
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16459900
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,24669700

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a unidade em [illegible] Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é comprador quando na [illegible] nível de tensão de fornecimento. Sua rota/ciclo de leitura será efetuado. Art. 94 Ren [illegible] multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetaria no prox. mês. O Cliente é comprador quando ha descumprimento do prazo estipulado para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$53,47. Desconto de 65% até 30kwh. 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão a disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

[illegible] (Resolução ANEEL 414/10) tarifas, produtos, [illegible] pelo cliente, e de encontrar a disposição, para consulta, emissão, certificados de atendimento no site [illegible] ouvidoria gratuita 0 [illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EIC	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	6,37	12,54	25,08
FIC		0,00	3,20	6,60	13,[illegible]
			1,21	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
120	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDIJANE MATIAS DE OLIVEIRA ALVES					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº23 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.917.652	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	091.254.734-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edijane Matias de Oliveira Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

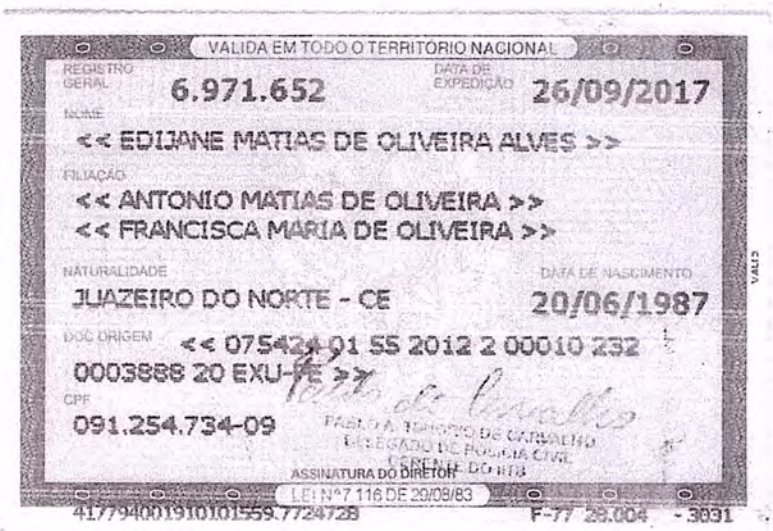
E11 R11

Edijane Matias de Oliveira Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Industria Gráfica Brasileira Ltda.


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.971.652

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2017

NOME
<< EDIJANE MATIAS DE OLIVEIRA ALVES >>

FILIAÇÃO
<< ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA >>
<< FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA >>

NATURALIDADE
JUAZEIRO DO NORTE - CE

DATA DE NASCIMENTO
20/06/1987

DOC ORIGEM << 075424 01 55 2012 2 00010 232
0003888 20 EXU-PE >>

CPF
091.254.734-09

PABLO A. TENORIO DE CARVALHO
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
CHEFE DO IITB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4177940019101015597724728 F-77 28.004 - 3831

VALID

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. [illegible], 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0905943-90 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA

CPF 009 802 444-20 NIS 16136149694

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 23

MALVINAS/ERU
ERU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monofásica - Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
203842979	ÚNICA	19/04/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
19/04/2022	2001524358	75663

CONTA-CONTRATO	REFERÊNCIA
2760947019	04/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
23/05/2022	19/05/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 38,44

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,11079554	3,32
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	62,0000000	0,18993522	11,77
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,10030871	3,00
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	62,0000000	0,17195779	10,66
Contrib Ilum Publica Municipal			9,69

TOTAL DA FATURA 38,44

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MG47699	CAT	21/03/2022	13.656,00	13/04/2022	13.848,00	29	1,00000		92,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MEDIDO kWh

ABR 22	92
MAR 22	89
FEV 22	57
JAN 22	55
DEZ 21	69
NOV 21	62
OUT 21	78
SET 21	61
AGO 21	55
JUL 21	59
JUN 21	61
MAI 21	75
ABR 21	73

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	28,75	0,77	0,22
PIS	28,75	3,61	1,00
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	17,61	45,38%
Transmissão	R$	1,95	6,78%
Distribuição (Celpe)	R$	9,53	33,15%
Perdas de Energia	R$	2,98	10,37%
Encargos Setoriais	R$	1,46	5,08%
Tributos	R$	1,22	4,24%
Total	R$	28,75	100%

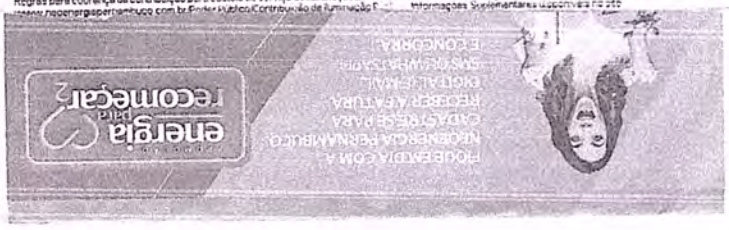
TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11079554
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,18993522
Consumo-TE até 30 kWh	0,10030871
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,17195779

REFERÊNCIA FATURA
81E4 937E 9984 01DA FE34 E8EC DE10 BFC0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [illegible] e cobrança quando há violação no continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2 2 3, do RICMS-PE. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10 - agto. em atraso gera a multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1% a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é comensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$31,78. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública(COSIP) estão a disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br. Portal Publico/Contribuição de Iluminação P[illegible] Informações Suplementares disponíveis no site



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ALINE FERREIRA PEREIRA					
Endereço:	RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE Nº 32					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	10495748	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	140.740.944-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aline Ferreira Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a C.L.T. Trata-se documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuida-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 238.20643.05-9

NÚMERO: 6361050 | SÉRIE: 0060 | UF: PE

Me Aline Ferreira Brito

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MARIA ALINE FERREIRA PEREIRA

FILIAÇÃO.....: MARIA REGILANIA MARCOS FERREIRA PEREIRA
ANTONIO EDUARDO PEREIRA

NASCIMENTO...: 08/07/2002
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: EXU - PE
DOCUMENTO....: R.G. - 10495748 - 16/11/2016 - SDS - PE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 140.740.944-10
CNH.....:
TIT. ELEITOR: 099224740892 SEÇÃO: 0017 ZONA: 079

LOCAL DE EMISSÃO: PM - EXU - PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU
DATA DE EMISSÃO..: 11/11/2019

EDUARDO GEOVANE DE FREITAS LEITE

ASSINATURA DO EMISSOR

26119.6361050.60-55

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

L E G E N D A

A - CASAMENTO | B - SEP. JUDICIAL | C - DIVÓRCIO | D - ADOÇÃO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA | G - DATA DE NASCIMENTO

03

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.740.944-10

Nome
MARIA ALINE FERREIRA PEREIRA

Nascimento
08/07/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C652.59F1.F697.AF14

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:09:00 do dia 12/11/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA REGILANIA MARCOS PEREIRA PEREIRA

CPF 052.515.504-05 NIS 16401132532

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LIDIO LE MIRANDA PARENTE 32

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monofria - Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
204060414	UNICA	20/04/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/04/2022	7001576742	1075131

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7009803950	04/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
28/04/2022	20/05/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 73,40

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

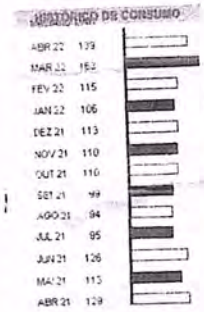
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,11079554	3,32
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,18993522	13,29
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	39,0000000	0,28480284	11,11
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,10030871	3,00
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,17195779	12,03
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	39,0000000	0,25793669	10,05
Contrib Ilum Publica Municipal			14,53
Multa por atraso-NF 195788494 - 17/02/22			0,78
Juros por atraso-NF 195788494 - 17/02/22			0,31
Doação FUNDAÇÃO TERRA - (087) 3821-1842			5,00

TOTAL DA FATURA 73,40

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MD78935		23/03/2022	22.414,00	20/04/2022	22.553,00	29	1,00000		139,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	52,80	0,77	0,40
PIS	52,80	3,61	1,85
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	21,31	40,37%
Transmissão	R$	3,57	6,76%
Distribuição (Celpe)	R$	17,60	33,14%
Perdas de Energia	R$	5,48	10,38%
Encargos Setoriais	R$	2,69	5,09%
Tributos	R$	2,25	4,26%
Total	R$	52,80	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11079554
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,18180500
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,27270800
Consumo-TE até 30 kWh	0,09601550
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16459900
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,24689700

RESERVADO AO FISCO
B308.7EE1.A6C1.11E1.A91A.BA89.0E03.126A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No data de leitura a tensão é em volts. [illegible] Caso o consumidor seja considerado quando violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento, [illegible] conforme art. 9, XI, VII a, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua próxima leitura será em até 30. Art. 64 Res ANEEL 414/10. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária após mês. O Cliente é comprendido quando para os períodos de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo. - Art. 7º RDN 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$48,51. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 05/05/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reanjo	Valor	Vencto	Dt reanjo	Valor
29/03/22	20/04/22	111,03			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA EDILEUZA FERREIRA					
Endereço:	RUA DOZE Nº 14 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2002034076473	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	076.217.074-37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Edileuza Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

CLASSIFICAÇÃO
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
MARIA EDILEUZA FERREIRA

CPF 076.217.074-37 NIS 16893987939

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0004088937

ENDEREÇO
RUA DOZE 14

WILSON SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7013679821

MÊS/ANO	VALOR (R$)	VENCIMENTO
11/2022	10,49	02/12/2022

Nota fiscal nº 234096398 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0234 0963 9810 1194 8085
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	25/11/2022	31	26/12/2022

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	TARIFA	ALÍQUOTAS (%)		VALOR (R$)
					ICMS	PIS/COFINS	
Consumo-TUSD B_30	kWh	30,00	0,12146844	3,64	0,18	0,00	0,11478150
Consumo-TE B_30	kWh	30,00	0,11884737	3,56	0,20	0,00	0,11228700
Ilum. Púb. Municipal				3,29			

TOTAL DA FATURA 10,49

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	30	31
OUT 22	30	28
SET 22	30	33
AGO 22	30	30
JUL 22	30	32
JUN 22	30	30
MAI 22	30	29
ABR 22	30	32
MAR 22	30	31
FEV 22	30	28
JAN 22	33	31
DEZ 21	33	30
NOV 21	30	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	7,20	1,00	0,07
COFINS	7,20	4,52	0,32
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3211667043	Energia Ativa	Único	377,00	405,00	1,00000	28,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - Resolução

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	HENRIQUE SIMIÃO DE ARAUJO					
Endereço:	RUA VICENTE SARAIVA SILVA Nº 80 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	3.635.855	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	643.492.334-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

HENRIQUE SIMIÃO DE ARAUJO
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

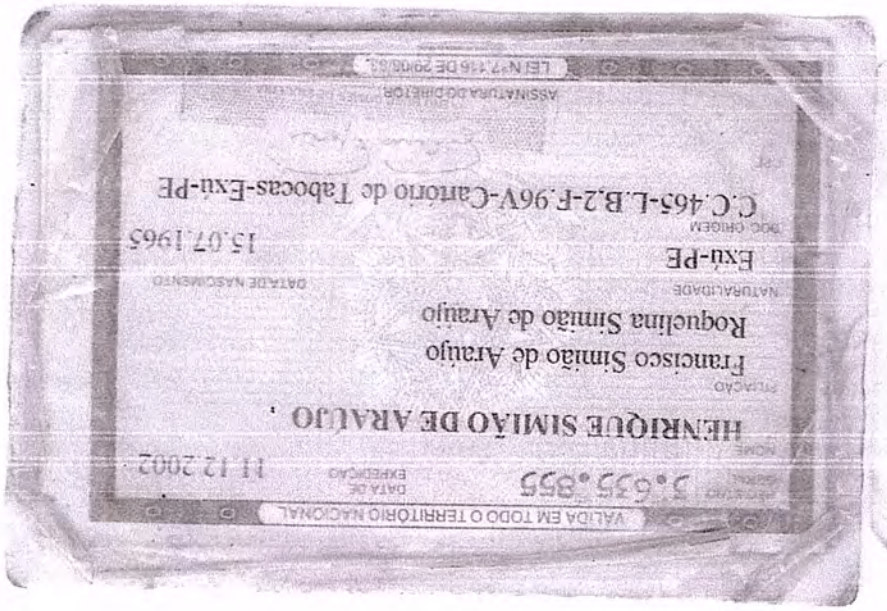
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
643.492.334-15

Nome
HENRIQUE SIMIAO DE ARAUJO

Nascimento
15/07/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
C144.34F9.7B57.455F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:30:25 do dia 09/06/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/ 02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: FRANCISCO SIMIAO DE A FILHO

CPF 000 316 384 90 NIS 16330757610

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001073358

ENDEREÇO: RUA VICENTE SARAIVA SILVA 80

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE: 1646558014

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	8,82	14/11/2022

Nota fiscal nº 230663370 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 04/11/2022

Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal.svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0230 6633 7010 8948 7950

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	03/10/2022	04/11/2022	32	02/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,20		0,00		0,11228700
Ilum. Pub. Municipal				3,29					
Compensação FIC Mens				-1,67					
TOTAL DA FATURA				8,82					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	30	32
SET 22	30	31
AGO 22	30	30
JUL 22	30	32
JUN 22	30	30
MAI 22	30	31
ABR 22	30	30
MAR 22	30	30
FEV 22	30	30
JAN 22	30	32
DEZ 21	30	29
NOV 21	30	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	7,20	1,00	0,07
COFINS	7,20	4,52	0,32
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
Q74446	Energia Ativa	Único	4 639,00	4 639,00	1,00000	0,00

ATENÇÃO! APÓS 21/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
13/10/22	04/11/22	10,40	13/09/22	03/10/22	10,39	15/08/22	02/09/22	10,49
15/09/22	02/09/22	10,90	13/08/22	13/07/22	9,10	13/08/22	13/07/22	9,88
Outros débitos		89,78						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL) Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	GLORIA BEZERRA DA CRUZ ARAUJO					
Endereço:	RUA VICENTE SARAIVA SILVA Nº 76 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	5.680.590	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	047.798.014-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gloria Bezerra de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

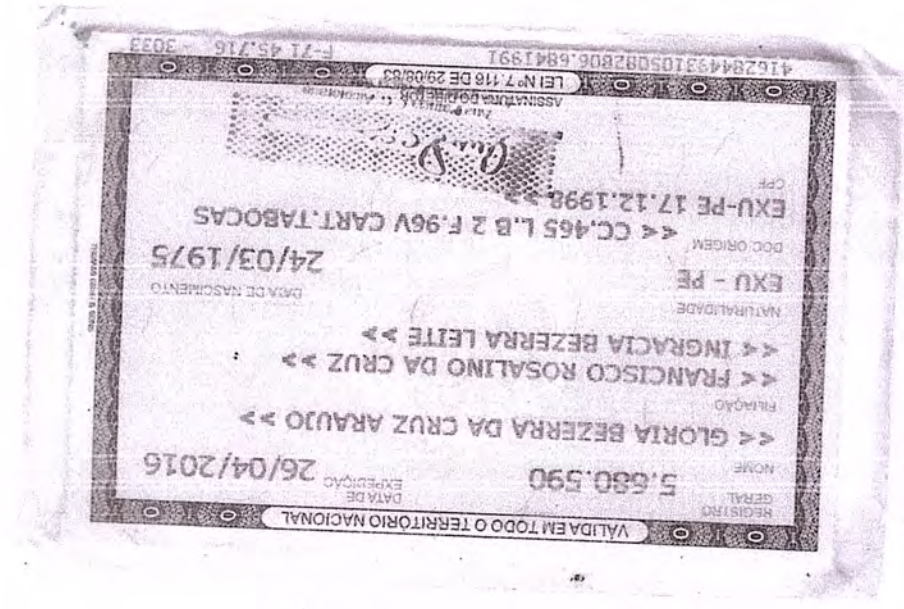


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
047.798.014-78

Nome
GLORIA BEZERRA DE ARAUJO

Nascimento
24/03/1975



CÓDIGO DE CONTROLE
C20A.DDAF.0F8C.7AA0

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:16:42 do dia 26/04/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. [illegible]

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSE/SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monofásica - Monofásico

NOME DO CLIENTE
GLORIA BEZERRA DE ARAUJO

CPF 047 798 014-78 NIS 16264049469

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001073352

ENDEREÇO
RUA VICENTE SARAIVA SILVA 76

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
1646559010

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2022	25,80	14/12/2022

Nota fiscal nº 234494335 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 02/12/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1210 8359 3200 0108 6600 0234 4943 3520 4482 3979
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	03/11/2022 ANTERIOR	02/12/2022 ATUAL	Nº DE DIAS	29	03/01/2023 PRÓXIMA

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (COM TRIBUTOS)	VALOR (R$)	PIS/COFINS	BASE CÁLC. ICMS	ALÍQUOTA ICMS	REDUÇÃO ICMS	TARIFA
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12088188	3,61	0,17		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	32,00	0,20864891	6,81	0,31		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11808014	3,54	0,17		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	32,00	0,20239881	6,47	0,33		0,00		0,19248200
Ilum. Pub. Municipal				9,81					
Multa-NF 226102412				0,46					
Juros-NF 226102412				0,16					
IPCA-NF-226102412				0,10					
Compensação FIC Mens				-3,96					
TOTAL DA FATURA				25,80					

CONSUMO FATURADO

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
DEZ 22	62	29
NOV 22	68	31
OUT 22	70	31
SET 22	54	30
AGO 22	50	30
JUL 22	51	32
JUN 22	61	30
MAI 22	57	31
ABR 22	60	30
MAR 22	60	28
FEV 22	55	30
JAN 22	72	32
DEZ 21	79	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLC. (R$)	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
PIS	20,23	0,87	0,17
COFINS	20,23	4,02	0,81
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST.	CONSUMO
L85918	Energia Ativa	Unico HORÁRIOS	18.863,00	18.925,00	1,000000	62,00

Você não possui débitos nessa conta contrato

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	WEDJA NAYARA BARROS					
Endereço:	RUA JOSE PEIXOTO DE ALENCAR Nº 87					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	59.082.640-2	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	118909284/02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wedja nayara Barros

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8610-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **WEDJA NAYARA BARROS**

FILIAÇÃO
JOSÉ DE BARROS

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BARROS

DATA NASCIMENTO **10/02/1995**
NATURALIDADE
BARBALHA - CE
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH

45357979

Wedja nayara Barros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **118909284/02** DNI
REGISTRO GERAL 59.082.640-2 **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/11/2021**
REGISTRO CIVIL
EXU-PE EXU CN:LV.A19 /FLS.230 /Nº18343

T. ELEITOR
000098688440850
CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Civil Matrícula 1110 RIIGD-SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est 0005943 93

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSE / SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JOSE DE BARROS

CPF 492 292 495-72

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075752

ENDEREÇO:
RUA JOSE PEIXOTO DE ALENCAR 87

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
1866638027

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	67,54	23/11/2022

Nota fiscal nº 228890741 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 20/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6800 0228 8907 4120 7250 3927
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	20/10/2022	29	21/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS COFINS (R$)	BASE CALC ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	65,00	0,48071212	31,25	1,14	31,25	18,00	5,74	0,38484000
Consumo-TE	KWH	65,0000	0,41907878	26,58	0,84	26,58	18,00	4,78	0,37082000
Ilum. Pub. Municipal				8,81					
ICMS-CDE NF220885952				0,25					
TOTAL DA FATURA				67,54					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	65	29
SET 22	66	33
AGO 22	51	30
JUL 22	52	30
JUN 22	67	32
MAI 22	89	30
ABR 22	85	29
MAR 22	102	33
FEV 22	147	28
JAN 22	80	29
DEZ 21	123	32
NOV 21	93	29
OUT 21	88	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	47,95	0,77	0,36
COFINS	47,95	3,59	1,72
ICMS	58,48	18,00	10,52

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
3212242968	Energia Ativa	Único	751,00	816,00	1,00000	65,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é co
quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em at
multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária
IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja partic

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDILANIA MICHELY FERREIRA PEREIRA					
Endereço:	RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE Nº 39					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.279.806	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	120.575.304-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edilania Michely Ferreira Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

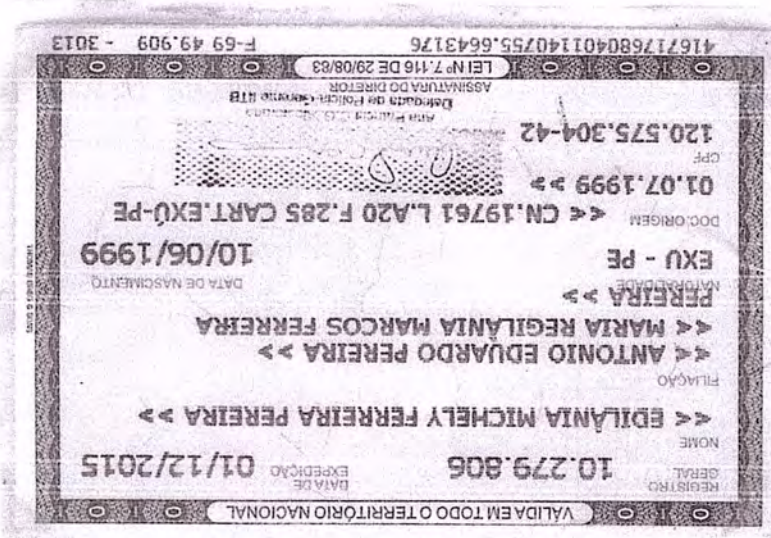
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
120.575.304-42

Nome
EDILANIA MICHELY FERREIRA PEREIRA

Nascimento
10/06/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
C01F.CE93.5BCF.CD39

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **08:35:23** do dia **22/02/2013** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOÃO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230-000

DADOS DO CLIENTE
MARIA REGILANIA MARCOS FERREIRA PEREIRA
R LIDIO DE MIRANDA PARENTE, N. 00039 - WILSON MOREIRA SARAIVA
EXU PE 56230-000
INSCRICAO:053.145.285.0075.000 GRUPO:2 DEB.AUTOMATICO: 008635951

MATRÍCULA: 8635951 Ago/2022

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
CORTADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A17N027281	22/07/2022	22/08/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 256 CONSUMO:0
LEIT ATU: 256
LEIT FAT:.256

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
07/2022	00
06/2022	00
05/2022	00
04/2022	00
03/2022	00
02/2022	00
MEDIA:	00

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 07/2022		0,30
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 08/2022		15,15

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	0,00	0,65	0,00
COFINS	0,00	3,00	0,00

VENCIMENTO: 05/09/2022 TOTAL A PAGAR: 15,45

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 12 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 440.41. REGULARIZE SEU DEBITO.

82880000000-6 154560180853-4 000635951 01-6 08202250003-5 IMPRESSO EM: 22/08/2022 11:03:07

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS					
Endereço:	RUA JOAQUIM ULISSES CARVALHO Nº 302/BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	59.100.736-8	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	607292104-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Pedro dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

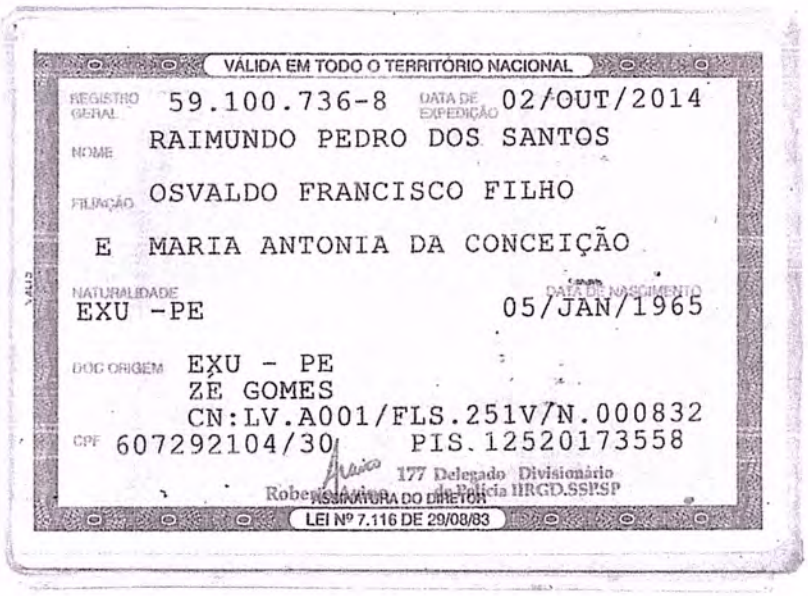
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
423 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 59.100.736-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/OUT/2014

NOME RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO OSVALDO FRANCISCO FILHO

E MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO

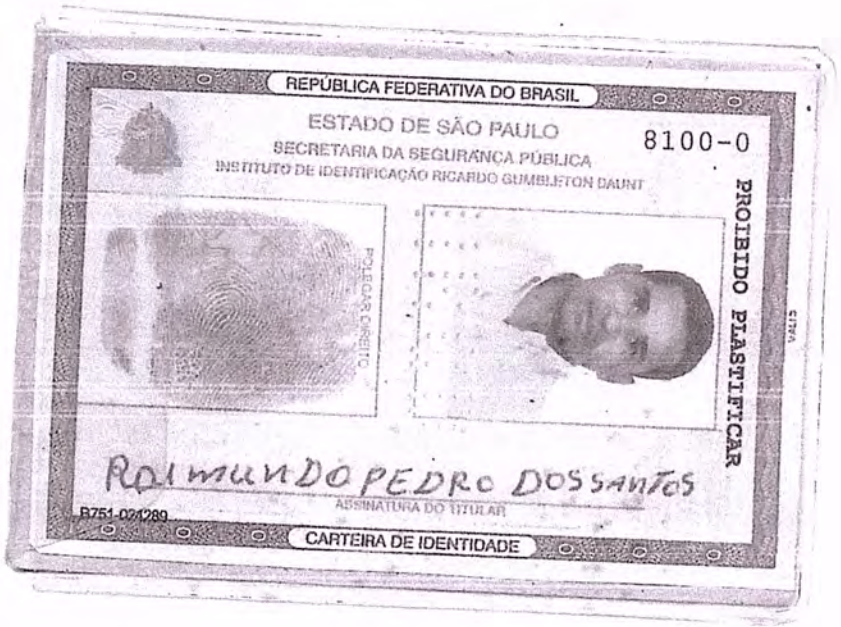
NATURALIDADE EXU -PE DATA DE NASCIMENTO 05/JAN/1965

DOC ORIGEM EXU - PE
ZE GOMES
CN:LV.A001/FLS.251V/N.000832

CPF 607292104/30 PIS.12520173558

Robe... 177 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

B751-021289

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

celpe
Grupo Neoenergia

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista. Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERA MARIA DOS SANTOS

CPF 800 401 874-20 NIS 10879727473

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]
[illegible]
EXTREMOZ
[illegible]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7005741585	10/2016

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
21/11/2016	14/11/2016

TOTAL A PAGAR (R$) 4,81

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
[illegible] 1619855	ÚNICA	[illegible]

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo ate 30 kWh	[illegible]	0,160517	4,81

TOTAL DA FATURA 4,81

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO
Mes/Ano kWh

OUT 16	30
SET 16	30
AGO 16	30
JUL 16	30
JUN 16	30
MAI 16	30
ABR 16	30
MAR 16	30
FEV 16	30
JAN 16	30
DEZ 15	30
NOV 15	30
OUT 15	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS	4,81	1,01	0,04
COFINS	4,81	4,61	0,22

Faturado pelo mínimo da faixa - Custo de Disponibilidade, Artigo 99 Resolução ANEEL 414/2010

TARIFAS APLICADAS

[illegible] 0,151400

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

Não existem débitos de 2015 e anos anteriores. Estando em dia o seu débito, para confirmação das compensações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos ou notas de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]					
DIC		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LUCENI SILVA OLIVEIRA TELES					
Endereço:	FAZENDA GAMELEIRA Nº 136 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.658.585	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	936.474.843-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luceni Silva Oliveira Teles
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

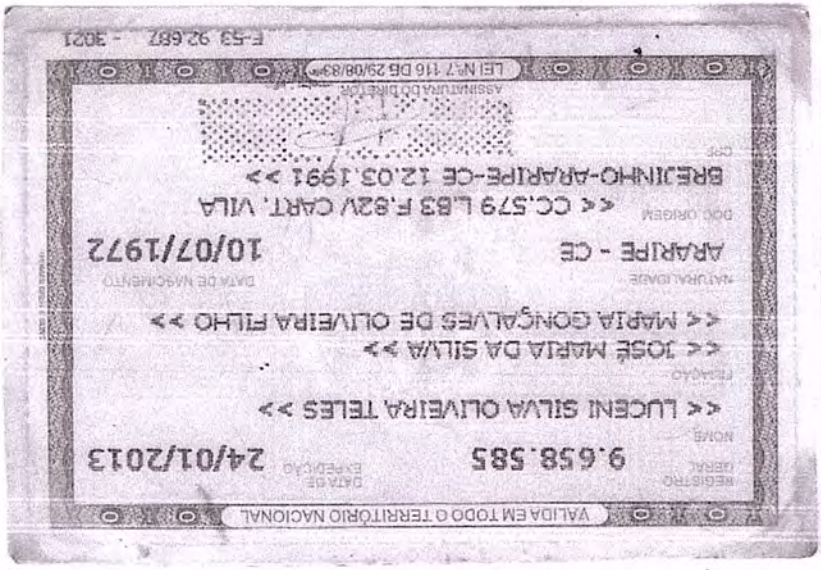
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

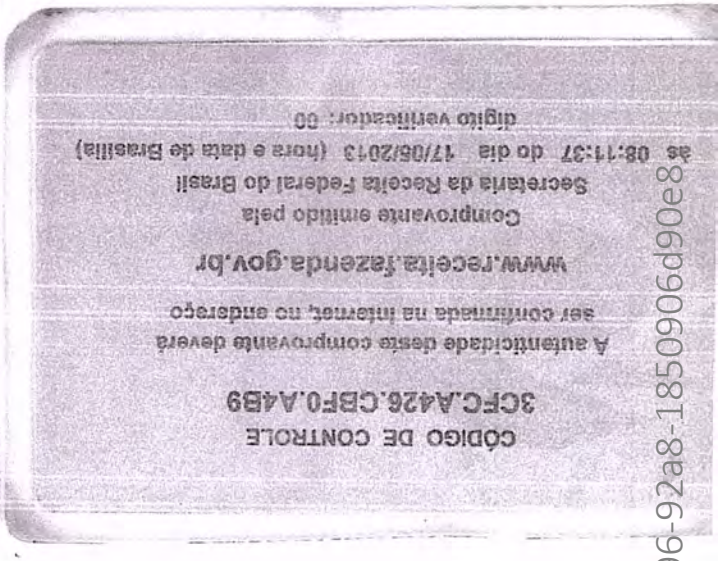
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NCOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438

B1 RESIDENCIAL

Conv. Monômia - Monofásico

LUCENIR SILVA OLIVEIRA TELES

CPF: 936 474 843-34

FZ GAMELEIRA 136

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0007155638

CÓDIGO DO CLIENTE
7047077758

REFERÊNCIA MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	25,68	01/12/2022

Nota Fiscal nº 293843056 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022

Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 1110 8359 3200 0106 6800 0293 8430 5610 4966 8009

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas mensais (Art 4º, Lei 7.007/82). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DATAS DE LEITURA	03/11/2022 LEITURA ANTERIOR	24/11/2022 LEITURA ATUAL	21 Nº DE DIAS	23/12/2022 PRÓXIMA LEITURA

Consumo-TUSD	KWH	30,00	0,48732430	VALOR (R$)	12,21	ICMS	27	0,00	0,38484000
Consumo-TE	KWH	30,00	0,33856382		10,16		0,56	0,00	0,32081000
Ilum. Pub. Municipal					3,29				

TOTAL DA FATURA 25,38

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias Fat
NOV 22		30	21
OUT 22		0	0
SET 22		0	0
AGO 22		0	0
JUL 22		0	0
JUN 22		0	0
MAI 22		0	0
ABR 22		0	0
MAR 22		0	0
FEV 22		0	0
JAN 22		0	0
DEZ 21		0	0
NOV 21		0	0

PIS		22,39	ALÍQUOTA	1,00	VALOR (R$)	0,22		
COFINS		22,39		4,52		1,01		
ICMS								

RESERVADO AO FISCO

3222578352	Energia Ativa	UNIDADES	Único TOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR 0,00	LEITURA ATUAL 3,00	1,00000 MEDIDOR	CONSUMO 3,00 kWh

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou durante os períodos de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA GORETE ALVES					
Endereço:	RUA CANTARINO Nº19 BAIRRO GONZAGAO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.532.404	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	099.183.154-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria GORETE ALVES.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

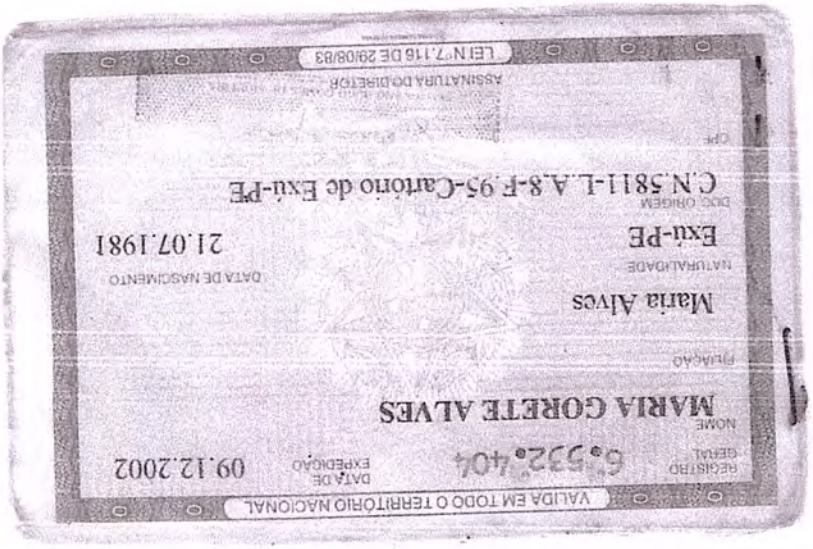
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

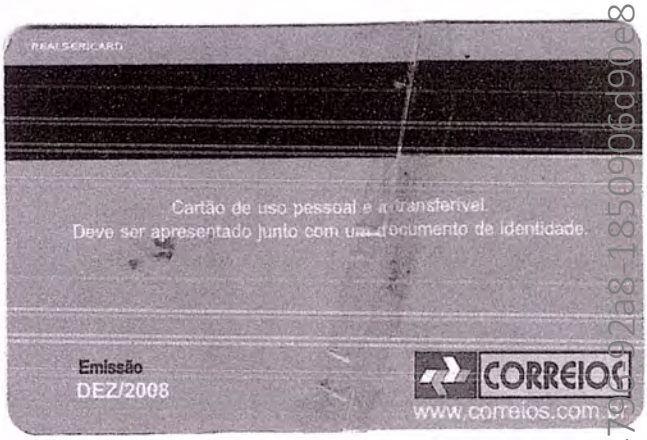
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA GORETE ALVES

CPF 099 183 154-31

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monofásica - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CANTARINO 19 FT

GONZAGA/EXU
EXU PE
56.230-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
198004966	ÚNICA	18/02/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/02/2022	2031731808	704 [illegible]

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7039254713	02/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
25/02/2022	23/03/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 217,81

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	178,0000000	0,46214099	82,26
Consumo Ativo(kWh)-TE	178,0000000	0,36731606	65,39
Acréscimo Bandeira AMARELA			33,83
Contrib Ilum. Publica Municipal			14,53
ICMS Subvenção CDE ME 4871/2022 - 09/13/21			0,70
Parcela b/ 11 Plano 403002261591			21,11

TOTAL DA FATURA 217,81

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3202997979	CAT	21/01/2022	710,00	18/02/2022	888,00	28	1,00000		178,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÉDIA: 148

FEV 22	178
JAN 22	148
DEZ 21	132
NOV 21	121
OUT 21	37
SET 21	34
AGO 21	36
JUL 21	32
JUN 21	40
MAI 21	37
ABR 21	41
MAR 21	52
FEV 21	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	181,47	25,00	45,36
PIS	136,10	0,08	0,10
COFINS	136,10	0,34	0,46

COMPOSIÇÃO DO [illegible]

Geração de Energia	R$	[illegible]	37,00%
Transmissão	R$	[illegible]	4,00%
Distribuição (Celpe)	R$	35,54	19,58%
Perdas de Energia	R$	11,13	6,13%
Encargos Setoriais	R$	13,05	7,19%
Tributos	R$	45,92	25,30%
Total	R$	181,47	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34515000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,27433000

RESERVADO AO FISCO
E05A BE1B AE10 D4EB 6354 68AB 1625 4BBA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica no [illegible] conforme Res. CNPE 03/2021. O cliente é comunicado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no prox. mês. O Cliente é comunicado quando há descumprimento do prazo definido nos padrões de atendimento comercial. Regraz para cobrança de contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) [illegible] à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br /Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU	CONSUMO	VALOR APURADO 08/2021	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	6,47	12,94	25,89
FIC		0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC		0,00	3,80	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DIC/RI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 61,43

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTOSOUSA					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº 113 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.869.867	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	819.893.504-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

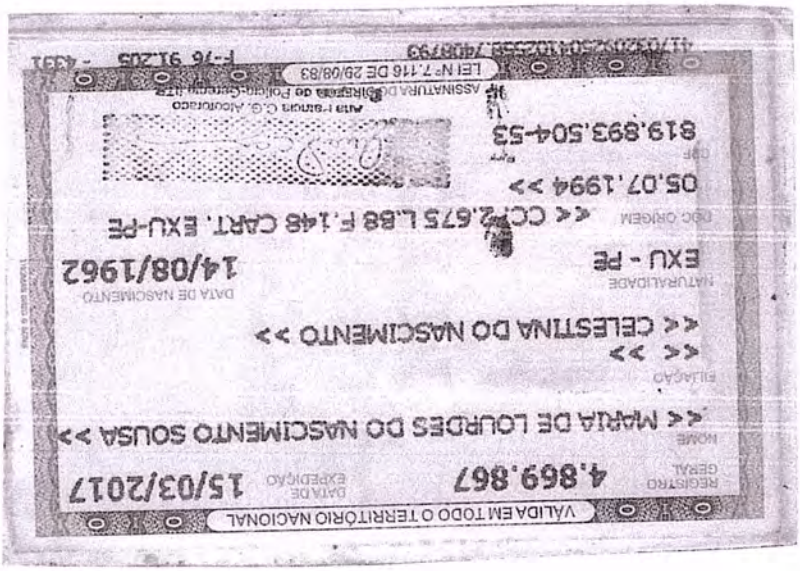
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
819.893.504-53

Nome
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUSA

Nascimento
14/08/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
8DFD.B28F.3B83.7D96

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:02:22 do dia 11/05/2017 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI [illegible]

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NF

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monomia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARI- [illegible] L DO NASCIMENTO

CPF 819 893 504-53 NIS 16408238044

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075616

ENDEREÇO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 113

MALVINAS/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
1757248012

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	72,95	23/12/2022

Nota fiscal nº 233395166 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSAO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0105 0500 0233 3951 8610 2403 4720
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de autorizacao

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fat[illegible]

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,81		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	33,00	0,31234229	10,30	0,56		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373935	14,26	0,80		0,00		0,19248200
Consumo-TE 100_220	KWH	33,00	0,30560753	10,08	0,55		0,00		0,28873500
Ilum. Pub. Municipal				16,54					
TOTAL DA FATURA				72,95					

HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	133	33
OUT 22	86	29
SET 22	87	33
AGO 22	77	30
JUL 22	77	30
JUN 22	82	32
MAI 22	120	30
ABR 22	120	29
MAR 22	153	33
FEV 22	127	28
JAN 22	126	29
DEZ 21	150	32
NOV 21	119	29

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	56,41	1,00	0,56
COFINS	56,41	4,52	2,54
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST.	CONSUMO
3213738169	Energia Ativa	Unico	386,00	519,00	1,00000	133,00

Você não possui debitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente e compensado quando ha violação na continuidade individual ou do nivel de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto [illegible] consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DAS DORES DOS SANTOS					
Endereço:	RUA TRINTA E UM Nº234					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	11.854.828	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	037.588.014-35	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria das Dores dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

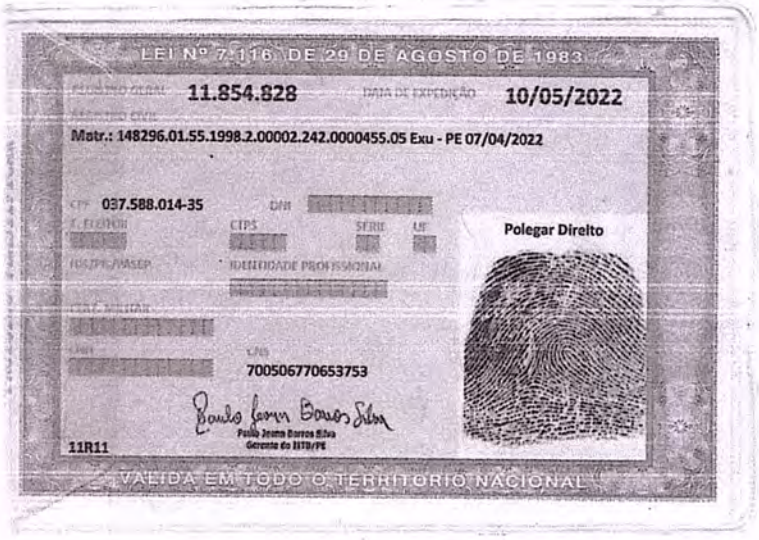
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME
Maria das Dores dos Santos
FILIAÇÃO
Expedito José Leandro
Edite Pereira dos Santos
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 22/11/1980
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
11.854.828
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2022
Matr.: 148296.01.55.1998.2.00002.242.0000455.05 Exu - PE 07/04/2022
CPF 037.588.014-35
DNI
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL
PIS/PASEP
CNS
700506770653753
Paulo Jeanu Barros Silva
Gerente do IITB/PE
11R11
Polegar Direito
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0/05943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DAS DORES [illegible]

CPF 037 [illegible]

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monônia Monofasico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7039586066	09/2021

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA PREVISTA LEITURA
08/10/ 1	

TOTAL A PAGAR (R$)

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
1746		24/09/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
01/10/2021	[illegible]	0040524

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh) TUSD	[illegible]	0,37049162	0,00
Consumo Ativo(kWh) TE	[illegible]	0,29447187	0,00
Parcela B(1) Fator 4050835249			52,33

TOTAL DA FATURA 52,33

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3204186242	CAT	24/08/2021	227,00	24/09/2021	227,00	30	1,00000		0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

	MEDIDO (kWh)
SET 21	0
AGO 21	0
JUL 21	30
JUN 21	44
MAI 21	71
ABR 21	103
MAR 21	
[illegible]	
JAN 21	
DEZ 20	
NOV 20	
OUT 20	
SET 20	

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	0,00	1,20	0,00
PIS	0,00	5,64	0,00
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	0,00	100,00%
Transmissão	R$	0,00	0,00%
Distribuição (Celpe)	R$	0,00	0,00%
Perdas de Energia	R$	0,00	0,00%
Encargos Setoriais	R$	0,00	0,00%
Tributos	R$	0,00	0,00%
Total	R$	0,00	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) TUSD	0,36816003
Consumo Ativo(kWh) TE	0,27432000

INFORMAÇÕES DIVERSAS

F707 5B8C D20E 58BD B1C9 8AC0 A9AB 1CB2

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible] quando há [illegible] 2.1, do RICMS-PE. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Sua [illegible] alterado Art. 64 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. [illegible] monetária no [illegible]. O Cliente é comunicado quando há descumprimento [illegible] comercial. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento [illegible] também ser [illegible] custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) [illegible] Pública. Informações Suplementares disponíveis [illegible].

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 18/10/21 DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Ex-vencto	Valor	Vencto	Ex-vencto	Valor
31/05/21	01/10/21	126,53	03/05/21	24/05/21	99,23

Este comunicado NÃO constitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão por [illegible] vencimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, [illegible] sendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 49 da REN 414/Aneel. Poderão ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DEFINIÇÃO E PRESCRIÇÃO DAS FATURAS

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
EAD				12,34	75,89
EID			3,36	4,72	13,45
FIC			0,80		0,00
DMIC					

Tarifa DIC/h: 12,42 EIC: [illegible] Encargo de [illegible] de Distribuição = R$ 0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CREUZA ANA DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA E DOIS Nº 08 /BAIRRO WILSONMOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.784.891	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	056.959.934-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Creuza Ana da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

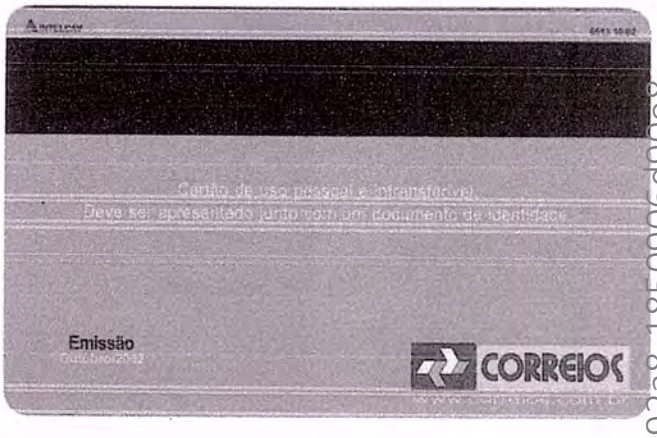
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME Creuza Ana da Silva
FILIAÇÃO
Manoel Belo da Silva
Ana Bezerra da Silva
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 10/01/1969
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
056.959.934-23
Nome
CREUZA ANA DA SILVA
Nascimento
10/01/1969


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
REGISTRO GERAL 4.784.891
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2020
REGISTRO CIVIL
CC 2116 Liv B6 Fls 245 Exu - PE 31/05/1989
CPF 056.959.934-23
DDD
T. ELEITOR 32904530833
ZONA 864880
SÉRIE 0030
UF PE
Polegar Direito
HIS/PSI/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 700303933179140
Pablo Augusto Tenório de Carvalho
Gestor do ITEP/PE
11R11
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
CORREIOS

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NCOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monórnia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
CREUZA ANA DA SILVA

CPF 056 959 984-23 NIS 16208429219

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078975

ENDEREÇO
RUA TRINTA E DOIS 8

CÓDIGO DO CLIENTE
7006816244

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56330-000 EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	25,36	01/12/2022

Nota fiscal nº 2[illegible] SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta

Chave de acesso
2822 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8258 0620 2742 0569
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	27,00	0,20822619	5,62	0,31		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11864737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	27,00	0,20373835	5,50	0,31		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				6,59					
Multa-NF 229644861				0,39					
Juros-NF 229644861				0,02					
IPCA-NF-225401621				0,02					
IPCA-NF-229644861				0,02					
TOTAL DA FATURA				**25,36**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	57	30
OUT 22	80	29
SET 22	44	33
AGO 22	44	30
JUL 22	42	32
JUN 22	66	32
MAI 22	56	32
ABR 22	57	32
MAR 22	57	31
FEV 22	58	28
JAN 22	59	31
DEZ 21	93	30
NOV 21	91	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	18,32	1,00	0,18
COFINS	18,32	4,52	0,82
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
50581543	Energia Ativa	Único	10.840,00	10.897,00	1,00000	57,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações, em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA FRANCINETE GADELHA DE SALES					
Endereço:	RUA HENRIQUE DIAS PARENTE Nº 210 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.709.684	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	071.370.564-74	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca Francinete gadelha de sales.

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

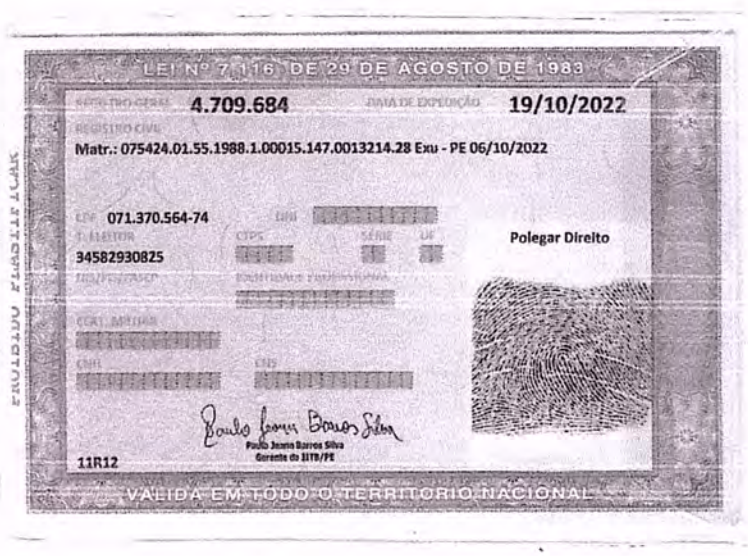
NOME Francisca Francinete Gadelha de Sales

FILIAÇÃO
Antonio Gadelha de Sales
Josefa Marcos de Sales

NATURALIDADE Exu - PE
26/06/1970 SDS/PE

Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

4.709.684 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2022

Matr.: 075424.01.55.1988.1.00015.147.0013214.28 Exu - PE 06/10/2022

071.370.564-74

34582930825

Polegar Direito

Paulo Jeann Barros Silva
Gerente do IITB/PE

11R12

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230 000

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCA F GADELHA SALES MATRÍCULA: 8619190 Nov/2022
R HENRIQUE DIAS PARENTE, N. 00210 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230-000
INSCRIÇÃO: 053.145.270.0193.000 GRUPO:2 DEB.AUTOMATICO: 008619190

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A16N040239	20/10/2022	19/11/2022	MEDIA HD

AGUA:
LEIT ANT. 308 CONSUMO:4
LEIT ATU: 304
LEIT FAT: 304 LEIT MN PROJ

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
10/2022	04
09/2022	04
08/2022	04
07/2022	04
06/2022	04
05/2022	04
MEDIA:	04

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	4 M3	50,50
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 10/2022		1,01

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	50,50	0,65	0,33
COFINS	50,50	3,00	1,52

VENCIMENTO: 05/12/2022 TOTAL A PAGAR: 51,51

MENSAGEM:

828600000002 515 00180053 1 00001119001 4 11202296003 9 IMPRESSO EM: 15/11/2022 06:34:24

VENCIMENTO

ATENDIMEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA DA SILVA					
Endereço:	SITIO SERRA DO INGA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.501.480	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	042.733.914-65	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

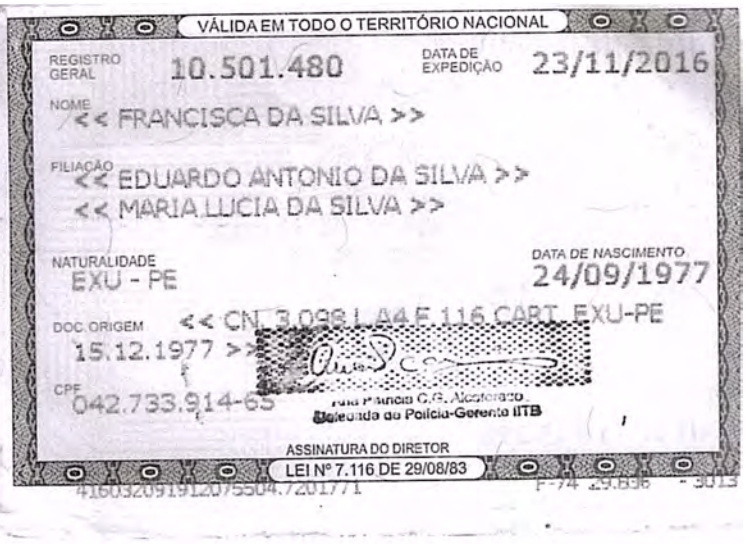
IIR-11

POLEGAR DIREITO

Francisca da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.501.480

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2016

NOME
<< FRANCISCA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< EDUARDO ANTONIO DA SILVA >>
<< MARIA LUCIA DA SILVA >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
24/09/1977

DOC. ORIGEM << CN 3.098 L A4 F 116 CART. EXU-PE
15.12.1977 >>

CPF
042.733.914-65

Ana Patrícia C.R. Medeiros
Delegada de Polícia-Gerente IITB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4160320919120795504.7201771

P-74 29.836 - 3013

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
FRANCISCA DA SILVA

CPF 042 733 914-65 NIS 16302419949

ENDEREÇO:
SI SERRA DO INGA 5970 CS- 0000

EXU RURAL/EXU RURAL
56230-000 - EXU,PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006285129

CÓDIGO DO CLIENTE
7038342678

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	34,56	27/12/2022

Nota fiscal nº 232080577 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 15/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 0805 7710 4983 8313
Protocolo de autorização 3262200009693581 16/11/2022 as 02 58 53

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/10/2022	15/11/2022	33	14/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00		3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD_30_100	kWh	45,00		9,37	0,52		0,00		0,19873400
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00		3,56	0,19		0,00		0,11226700
Consumo-TE_30_100	kWh	45,00		9,16	0,51		0,00		0,19249200
Ilum. Púb Municipal				8,81					
IPCA-NF-223700169				0,02					
TOTAL DA FATURA				34,56					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	75	33
OUT 22	62	29
SET 22	67	32
AGO 22	61	31
JUL 22	61	32
JUN 22	59	30
MAI 22	65	31
ABR 22	60	28
MAR 22	62	32
FEV 22	59	28
JAN 22	61	28
DEZ 21	70	33
NOV 21	66	28

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	25,73	1 00	0,25
COFINS	25,73	4 52	1,16
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3154436879	Energia Ativa	Único	4 592,00	4 667,00	1,00000	75,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde- Mais informações em www aneel gov br- O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento Isenção do ICMS conforme art 9, XLVII, a, 2 2 2, do RICMS-PE Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39 459/13 Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx mês

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02807.460288 02196.204172 5 92120000003456

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 042 733 914-65
FRANCISCA DA SILVA
SI SERRA DO INGA 5970 CS- 0000
56230-000 EXU PE

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
28074602802196204	3674702	7038342678	27/12/2022	34,56

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO 10835932000108

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES					
Endereço:	RUA JOSE LIMEIRA S/N CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	5.108.656	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	062.751.634.37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia dos santos Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

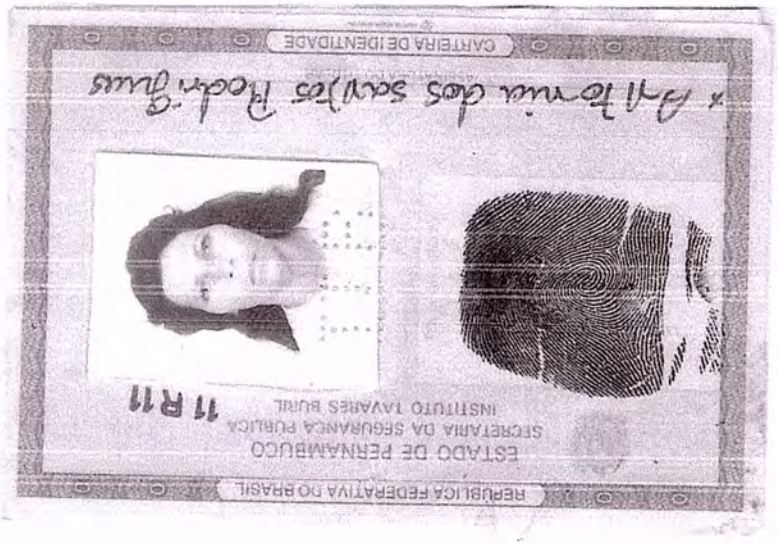
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

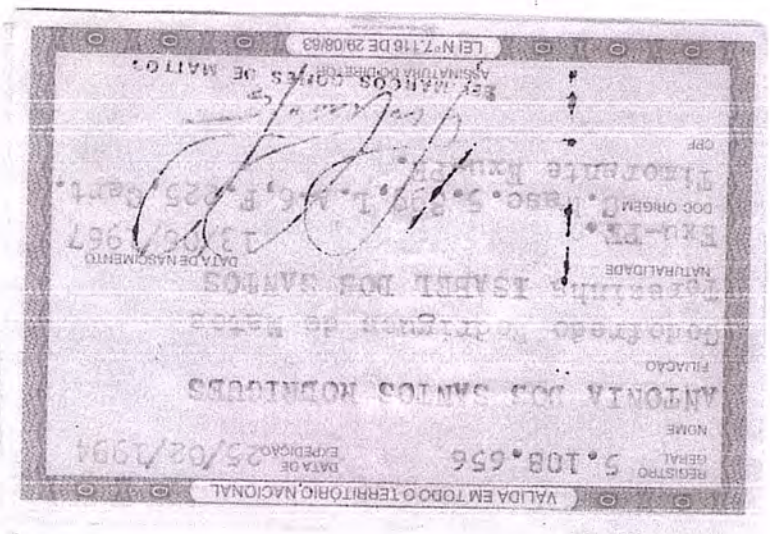
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

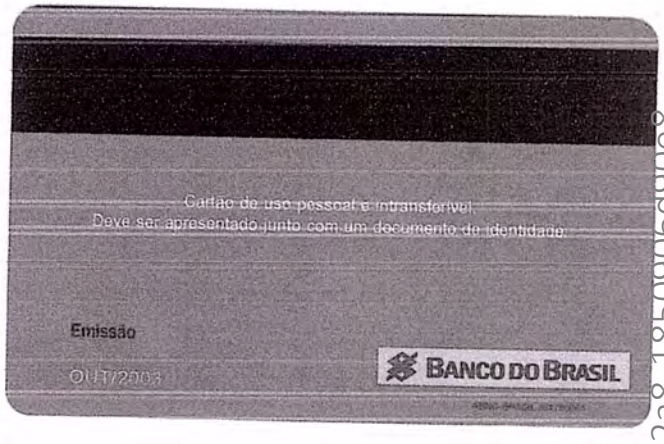
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv Monômia - Monofasico

NOME DO CLIENTE:
ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES

CPF 062 751 634-37 NIS 16034202028

ENDEREÇO:
RUA JOSE LIMEIRA SN

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075179

CÓDIGO DO CLIENTE
2686115014

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	54,35	12/12/2022

Nota fiscal nº 233300687 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6800 0233 3006 8720 1683 3100
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,82		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	2,00	0,31234228	0,62	0,02		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,81		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	2,00	0,30560753	0,61	0,02		0,00		0,28873800
Ilum Pub Municipal				16,54					
Multa-NF 229135529				0,51					
Juros-NF 229135529				0,02					
IPCA-NF-224954752				0,02					

TOTAL DA FATURA 54,35

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	102	32
OUT 22	76	29
SET 22	73	31
AGO 22	68	32
JUL 22	73	30
JUN 22	84	32
MAI 22	96	30
ABR 22	77	29
MAR 22	100	33
FEV 22	96	28
JAN 22	90	29
DEZ 21	101	30
NOV 21	83	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	37,26	1,00	0,37
COFINS	37,26	4,52	1,68
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3213738223	Energia Ativa	Unico	349,00	451,00	1,00000	102,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R$000000 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo excedente 30 até 100kwh, 10% consumo excedente 100 até 220kwh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCINILDA GADELHA DE SALES					
Endereço:	RUA HENRIQUE DIAS PARENTE Nº 34 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.606.189	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	053.407.684-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Francinilda gadêlha de Sales.
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME
Francinilda Gadêlha de Sales
FILIAÇÃO
Antonio Gadêlha de Sales
Josefa Marcos do Nascimento
NATURALIDADE
Ipubi - PE
DATA NASCIMENTO
01/07/1980
ORGÃO EXPEDIDOR
SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
6.606.189
08/06/2021
CN 3316 Liv A3 Fls 112V Ipubi - PE 02/07/2001
053.407.684-06
Polegar Direito
11R12
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
FRANCINILDA GADELHA DE SALES

CPF 053 407 684-06 NIS 16226944030

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001072221

ENDEREÇO:
RUA HENRIQUE DIAS PARENTE 34

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7034645471

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	10,51	29/11/2022

Nota fiscal nº 233401959 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 4019 5910 5693 0814
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA (ICMS %)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,20		0,00		0,11228700
Ilum Pub Municipal				3,29					
IPCA-NF-224812671				0,02					
TOTAL DA FATURA				10,51					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	30	33
OUT 22	30	29
SET 22	30	33
AGO 22	30	30
JUL 22	30	30
JUN 22	30	32
MAI 22	30	30
ABR 22	30	28
MAR 22	30	33
FEV 22	30	28
JAN 22	30	28
DEZ 21	30	32
NOV 21	30	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	7,20	1,00	0,07
COFINS	7,20	4,52	0,32
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
L84678	Energia Ativa	Único	9 920,00	9 933,00	1,00000	13,00

ATENÇÃO! APÓS 07/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
27/10/22	22/11/22	10,56						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOANA ALENCAR DE CASTRO					
Endereço:	RUA PROJETADA 05 Nº 1 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	11.621.953	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	020428.469-45	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joana Alencar de Castro

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

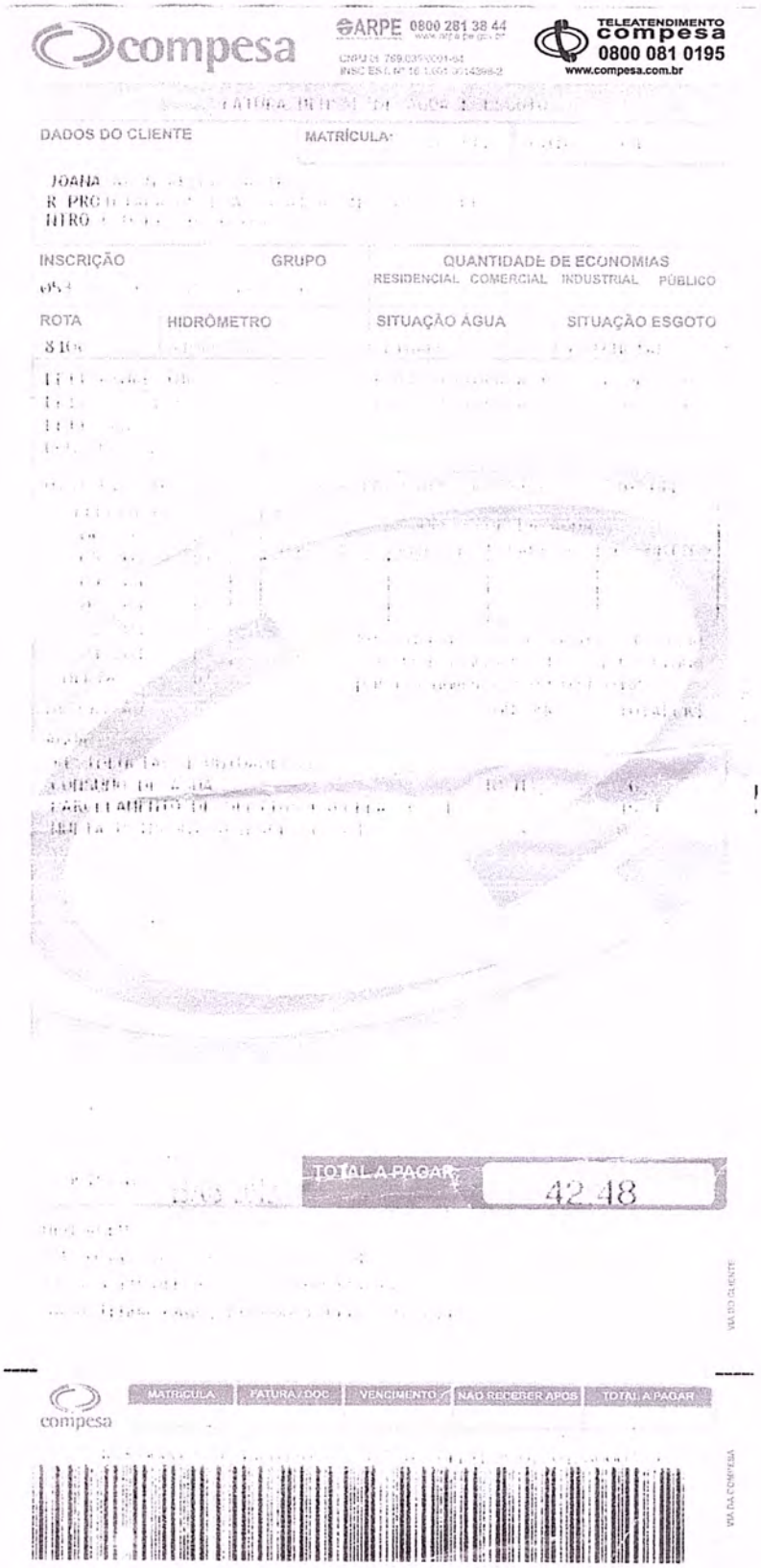


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME Joana Alencar de Castro
FILIAÇÃO
Antônio Gomes de Castro
Maria Peixoto de Alencar
NATURALIDADE São Paulo - SP
DATA NASCIMENTO 05/01/1972
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG./FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Joana Alencar de Castro
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
REGISTRO GERAL 11.621.953
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2021
REGISTRO CIVIL
CN 32044 Liv A30 Fls 289V Gualanases São Paulo - SP 04/05/1993
CPF 020.428.469-45
DNI
T. ELEITOR 39334780833
CTPS 41518
SERIE 0037
UF PE
PIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 702307106893216
Polegar Direito
Paulo Joana Barros Silva
Gerente do IITB/PE
11R11
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DIOMAR BRAZ DOS ANJOS					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº 58 BAIRRO DAS MALVINAS					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7186997	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	072.145.154-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Diomar Braz dos Anjos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

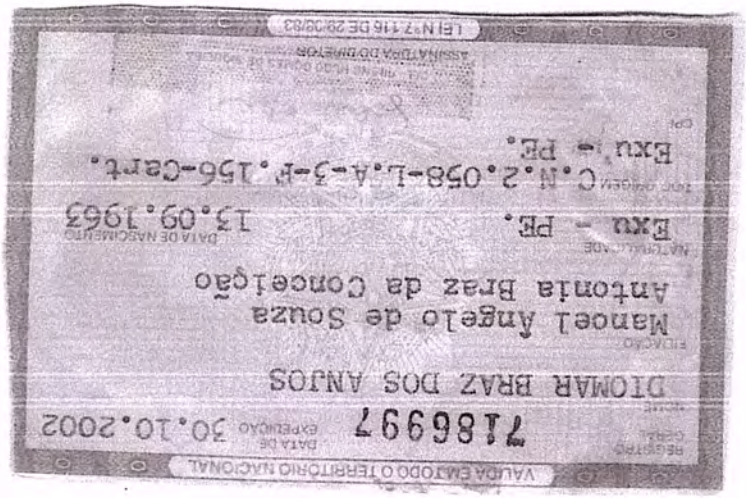
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
972.145.154-15

Nome
DIOMAR BRAZ DOS ANJOS

Nascimento
13/09/1963

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
2C54.DC87.7D3E.EFD5

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:24:31 do dia 07/11/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 04

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Loja Virtual 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João da Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofasico

NOME DO CLIENTE:
DAMIANA MARIA DA CONCEICAO

CPF 746 486 754-87

ENDEREÇO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 55

MALVINAS/EKU
56230-000 - EKU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075654

CÓDIGO DO CLIENTE
1646566017

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	54,01	23/12/2022

Nota fiscal nº 233395660 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 3956 6010 3300 0263
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	51,00	0,49673685	25,33	1,15	25,33	18,00	4,56	0,38484000
Consumo-TE	KWH	51,00	0,41410235	21,11	0,95	21,11	18,00	3,79	0,32082000
Ilum. Púb. Municipal				6,59					
PRO-CRIA 0800031				0,88					

TOTAL DA FATURA 54,01

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	51	33
OUT 22	30	29
SET 22	30	33
AGO 22	30	30
JUL 22	43	30
JUN 22	89	32
MAI 22	69	30
ABR 22	73	30
MAR 22	69	30
FEV 22	59	30
JAN 22	77	30
DEZ 21	110	32
NOV 21	83	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	38,08	1,00	0,38
COFINS	38,08	4,52	1,72
ICMS	46,44	18,00	8,35

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3141178082	Energia Ativa	Único	6 282,00	6 333,00	1,00000	51,00

Você não possui débitos nessa conta contrato! Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JOSE NEVES RABELO					
Endereço:	RUA HENRIQUE DIAS PARENTE Nº 60-A					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	1502154-88	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	712929184-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José Neves Rabelo

Assinatura do(a) apoiador(a)

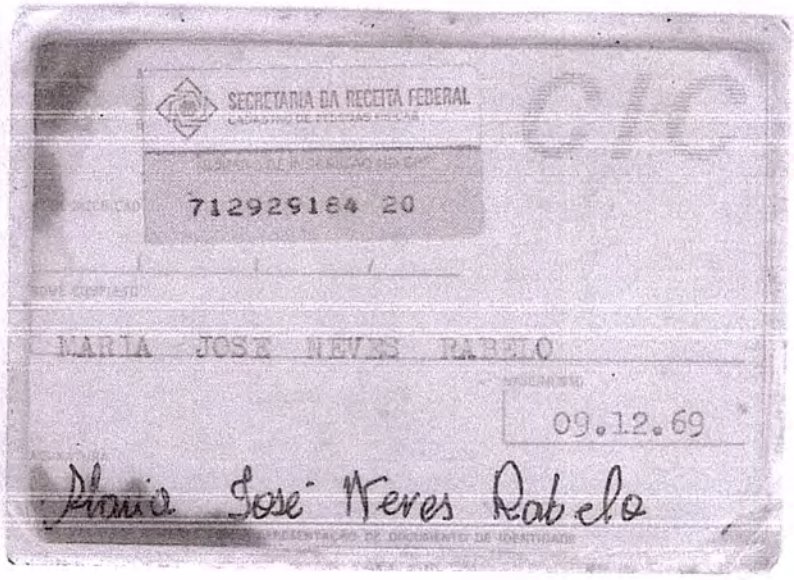
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

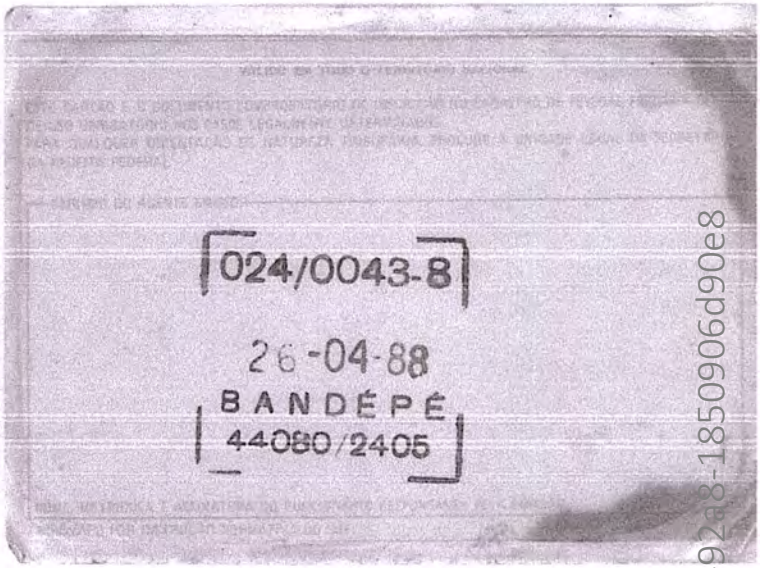
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005542-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE NEVES RABELO

CPF 712 929 184-20 NIS 19001117417

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ENRIQUE DIAS PARENTE 88
WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

		1646572017	08/2022
20084813A FISCAL	UNIDAD	19/08/2022	
		23/09/2022	21/09/2022
19/08/2022			36,78

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

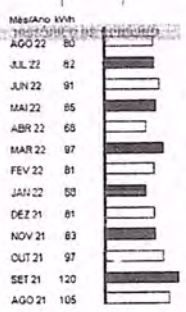
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12078622	3,60
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	50,0000000	0,20588639	10,29
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11761648	3,52
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	50,0000000	0,20145682	10,07
Contrib Ilum Pública Municipal			8,81
Multa por atraso-NF			0,44
Juros por atraso-NF			0,00
Atualizacao IPCA-NF			0,03

TOTAL DA FATURA 36,78

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA / FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1913847207	REAL / CONSUMO	20/07/2022	468,00	19/08/2022	568,00	30	1,00000		80,00

Mês/Ano kWh



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	11,37	41,36%
Transmissão	R$	1,59	5,79%
Distribuição (PE)	R$	8,75	31,84%
Perdas de Energia	R$	2,91	10,59%
Encargos Setoriais	R$	1,65	6,00%
Tributos	R$	1,21	4,40%
Total	R$	27,48	100%

PARCELAS DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,48	0,79	0,21
PIS	27,48	3,66	1,00
COFINS			

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11476150
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19573400
Consumo-TE até 30 kWh	0,11226700
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19249200

83CD BD48 3578 8EC5 03CC 2A84 B6B6 AFEC
RESERVADO AO FISCO

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações: site www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de referência, previstos na ANEEL conforme art. 9, II, VII, e, 2.2.3, do Rioms-PE. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/2010,Art.1ºVIII,e) e 1,0%(Art.2) e atualização monetária no próx. mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo estabelecido para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela adesão da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R$34,24. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Convenção de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU — JUN/2022

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DEC		0,00	3,30	6,60	13,20
FEC		0,00	3,71	0,00	0,00
DMIC	Limite DICRI 13,22				

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema da Distribuição = R$ 13,27

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	LEITURA	
	MÍNIMO	MÁXIMO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SINTIA DOS SANTOS RODRIGUES					
Endereço:	RUA JOSE LIMEIRA Nº 8 -D					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	2004032108668	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	075.521.024-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sintia dos Santos Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

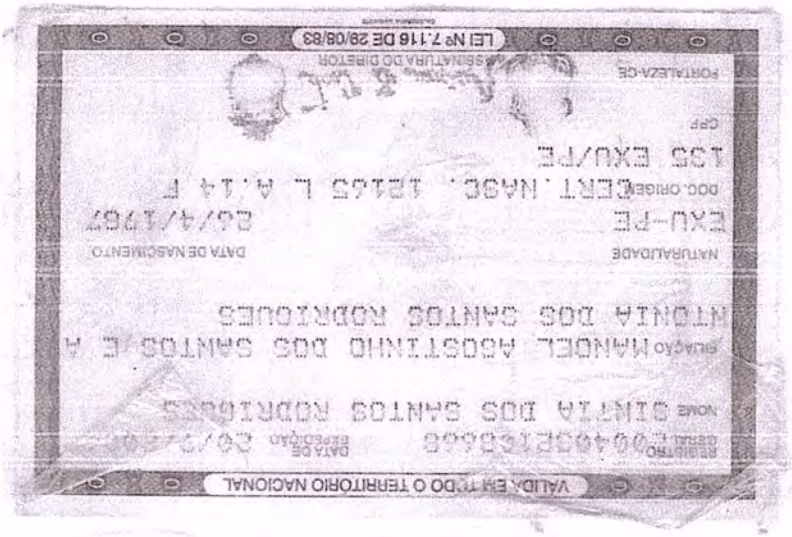
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero
075.521.024-70

Nome
SINTIA DOS SANTOS RODRIGUES

Nascimento
26/04/1987

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
B0F9.E8E6.C180.4D7D

A autenticidade deste comprovante devera ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 18:53:58 do dia 17/09/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue gratis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/2002

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
CICERO PAULO DE ARAUJO

CPF 802 253 221-53

ENDEREÇO:
RUA JOSE LIMEIRA 8 --D

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0008018963

CÓDIGO DO CLIENTE: 7037522389

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	40,82	29/11/2022

Nota fiscal nº 233310966 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 3109 6620 8660 9935
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	38,00	0,49673895	18,87	0,86	18,87	18,00	3,39	0,38484000
Consumo-TE	KWH	38,00	0,41410235	15,73	0,70	15,73	18,00	2,83	0,32082000
Ilum Púb Municipal				5,49					
Multa-NF 224975434				0,44					
Juros-NF 224975434				0,18					
IPCA-NF-224975434				0,11					
TOTAL DA FATURA				40,82					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	38	32
OUT 22	30	29
SET 22	30	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	35	32
MAI 22	30	30
ABR 22	30	29
MAR 22	30	33
FEV 22	30	28
JAN 22	30	29
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	28,37	1,00	0,28
COFINS	28,37	4,52	1,28
ICMS	34,60	18,00	6,22

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3202617688	Energia Ativa	Único	176,00	214,00	1,00000	38,00

ATENÇÃO! APÓS 07/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/07/22	22/06/22	27,09						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA AUXILIADORA ALVES BEZERRA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 200 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.532.455	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	061.245.244-14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mª Auxiliadora Alves Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

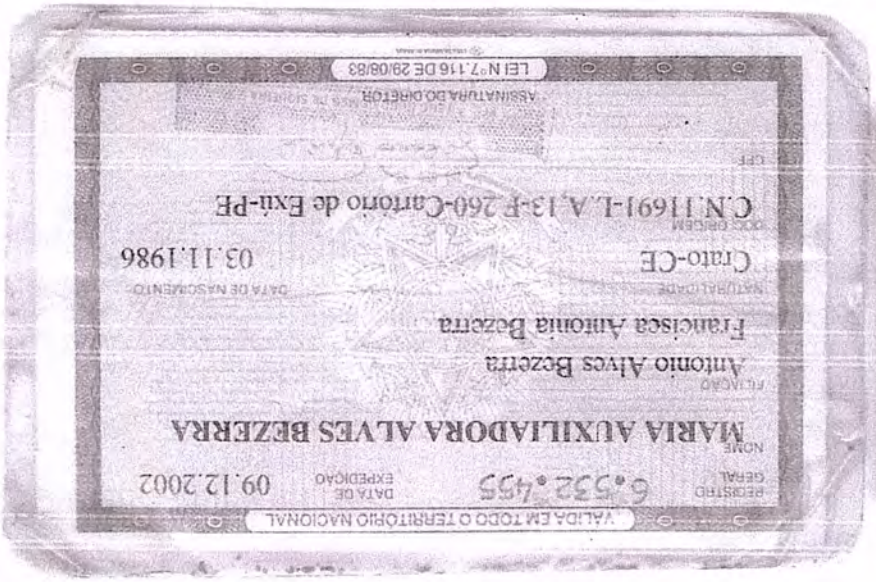
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

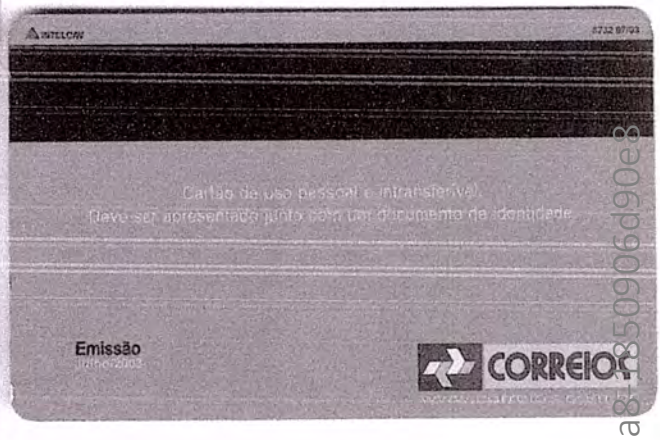
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue 0800 081 0196

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Pág: 1

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.
000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA AUXILIADORA ALVES BEZERRA

CPF 081 245 244-14 NIS 20759741144

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006423514

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 200

CÓDIGO DO CLIENTE
7028238929

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	81,46	01/12/2022

Nota fiscal nº 233856180 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8561 8010 9072 7532
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
				23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
TOTAL DA FATURA				81,46					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	139	31
OUT 22	110	31
SET 22	107	31
AGO 22	123	32
JUL 22	122	30
JUN 22	121	30
MAI 22	123	31
ABR 22	114	30
MAR 22	135	33
FEV 22	115	28
JAN 22	117	29
DEZ 21	122	30
NOV 21	99	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	60,12	1,00	0,60
COFINS	60,12	4,52	2,71
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
	Energia Ativa	Único				

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira emitida é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ZILMA PEREIRA BEZERRA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 321 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	96029349898	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	047.955.324-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria Zilma Pereira Bezerra

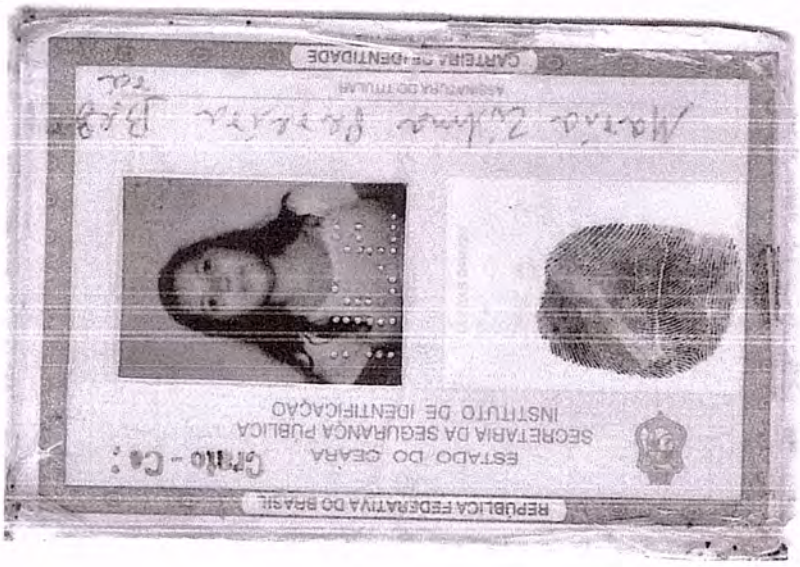
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

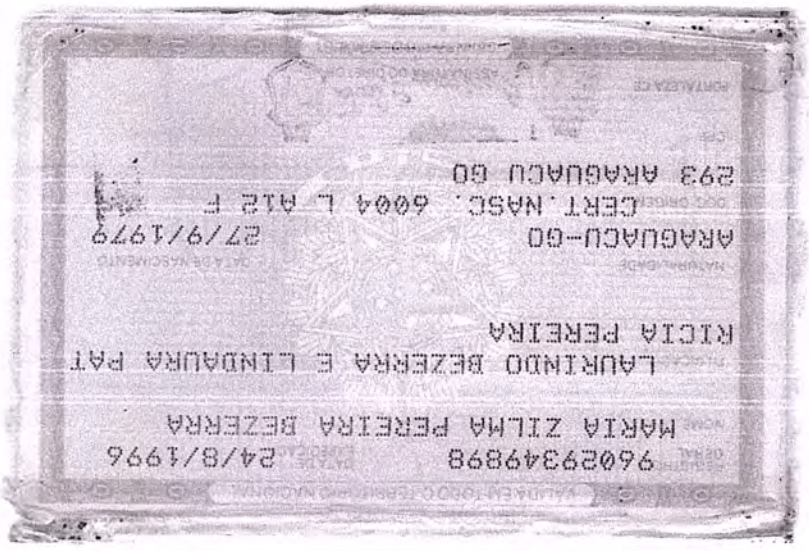
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

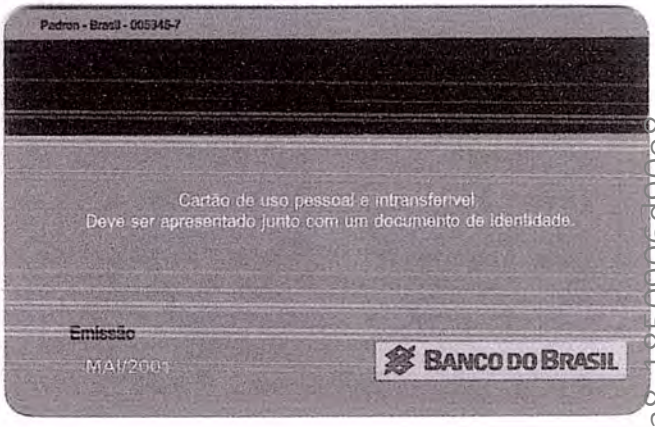
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergia.pe.pernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COMNS	Conv Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA ZILMA PEREIRA BEZERRA

CPF 047 955 324-60 NIS 16505347667

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006027798

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 321

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7018193668

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	42,62	01/12/2022

Nota fiscal nº 233853178 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8531 7810 6547 4144
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo TUSD 30_100	KWH	59,00	0,20922819	12,26	0,66		0,00		0,19673400
Consumo TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo TE 30_100	KWH	59,00	0,20373835	12,02	0,67		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
IPCA-NF-225278065				0,10					

TOTAL DA FATURA 42,62

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	89	31
OUT 22	81	31
SET 22	71	31
AGO 22	76	32
JUL 22	61	30
JUN 22	53	30
MAI 22	62	31
ABR 22	66	30
MAR 22	63	33
FEV 22	50	28
JAN 22	62	29
DEZ 21	78	30
NOV 21	74	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLC. (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	31,50	1,00	0,31
COFINS	31,50	4,52	1,42
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3141584080	Energia Ativa	Único	7 429,00	7 518,00	1,00000	89,00

ATENÇÃO! APÓS 09/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
31/10/22	24/11/22	40,40						

Este comunicado NÃO substitui aviso de debitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo tambem existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo tambem ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JOSE BEZERRA LEITE					
Endereço:	RUA PROJETADA 26 Nº 18 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6929364	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	057.216.704-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria José Bezerra leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



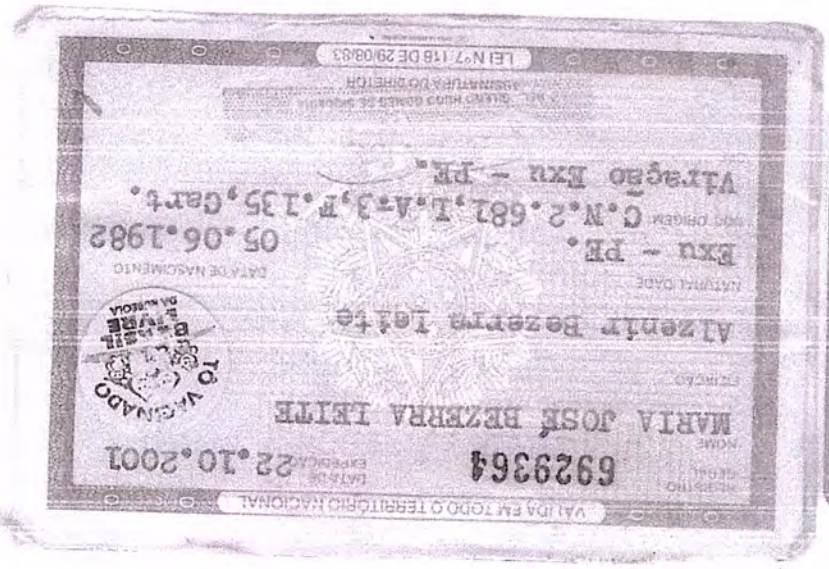
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

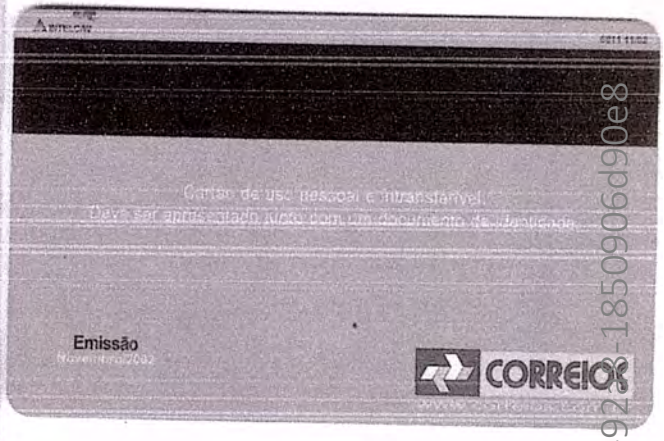
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
057.216.704-01

Nome
MARIA JOSE BEZERRA LEITE

Nascimento
05/06/1982





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230-000

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE BEZERRA LEITE — MATRÍCULA: 104768290 Ago/2022
R PROJETADA 26, N. 00018 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230 -000
INSCRICAO: 053.130.135.0032.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 104768290

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A13U099492	28/07/2022	27/08/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 557 CONSUMO:13
LEIT ATU: 570
LEIT FAT: 570

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
07/2022	07
06/2022	06
05/2022	05
04/2022	04
03/2022	12
02/2022	08
MEDIA:	07

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 50,50 POR UNIDADE	10 M3	50,50
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,79 POR M3	3 M3	17,37

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	67,87	0,65	0,44
COFINS	67,87	3,00	2,04

VENCIMENTO: 15/09/2022 TOTAL A PAGAR: 67,87

MENSAGEM:

828000000000-1 67870818853-7 104768290861-4 082022500003-5 IMPRESSO EM: 27/08/2022 06:42:27

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERO BELO BEZERRA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 69					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	99029107848	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	056.299.384-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Cícero Belo Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

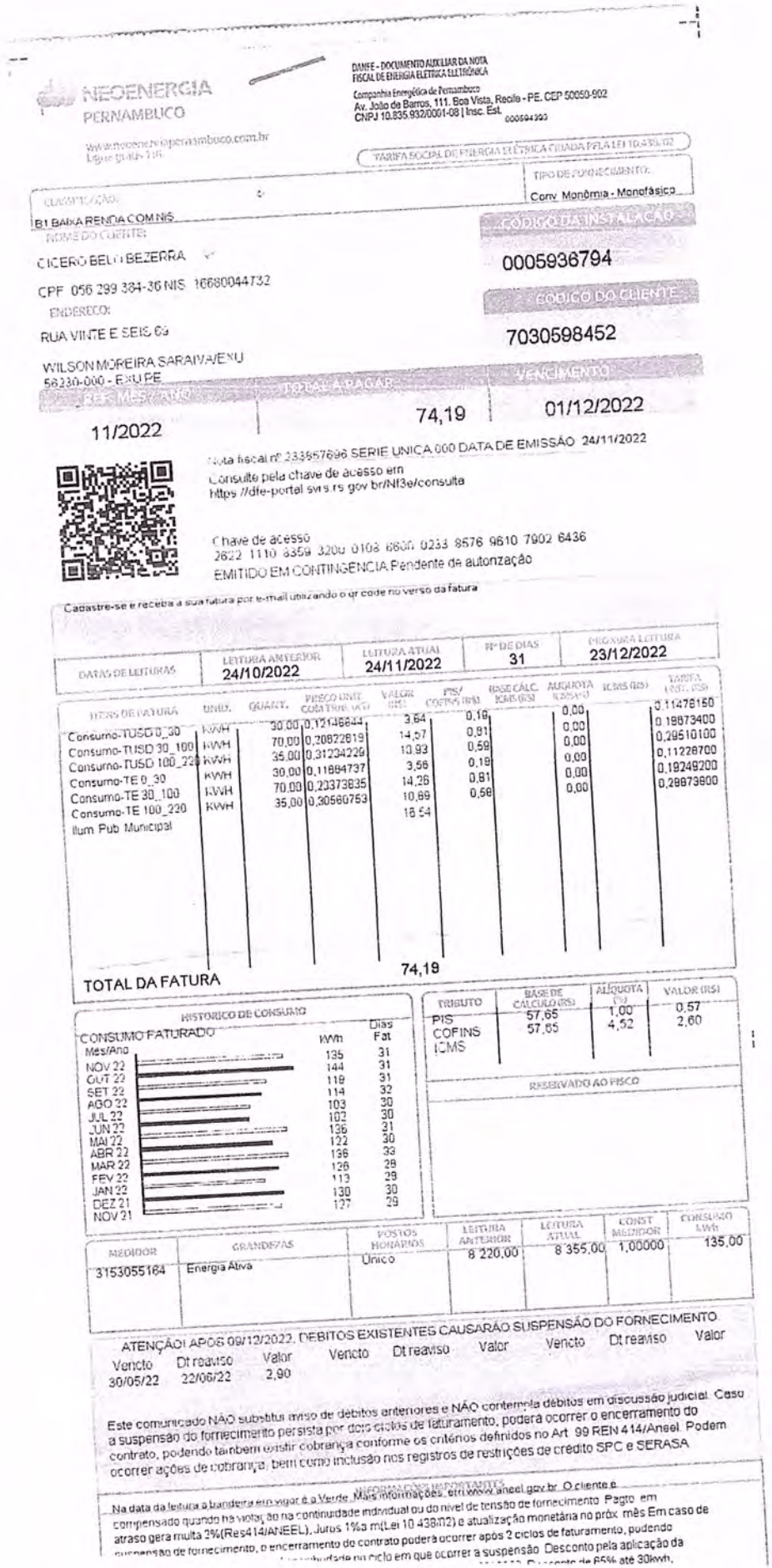
05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: CICERO BELO BEZERRA

CPF 056 299 384-36 NIS 16680044732

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0005936794

ENDEREÇO: RUA VINTE E SEIS 69

CÓDIGO DO CLIENTE: 7030598452

WILSON MOREIRA SARAIVA/ENU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	74,19	01/12/2022

Nota fiscal nº 233857696 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022

Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8576 9610 7902 6436

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,16		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822619	14,57	0,91		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	35,00	0,31234229	10,93	0,59		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,23373835	14,26	0,81		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	35,00	0,30560753	10,69	0,58		0,00		0,28873600
Ilum Pub Municipal				18,54					
TOTAL DA FATURA				74,19					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	135	31
OUT 22	144	31
SET 22	119	31
AGO 22	114	32
JUL 22	103	30
JUN 22	102	30
MAI 22	136	31
ABR 22	122	30
MAR 22	136	33
FEV 22	126	28
JAN 22	113	29
DEZ 21	130	30
NOV 21	127	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	57,65	1,00	0,57
COFINS	57,65	4,52	2,60
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3153055164	Energia Ativa	Único	8 220,00	8 355,00	1,00000	135,00

ATENÇÃO! APÓS 09/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/05/22	22/06/22	2,90						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo [illegible] no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da [illegible] Desconto de 65% até 30kwh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADRIANA MARTINS DACAS					
Endereço:	RUA JOSE MIRANDA PARENTE Nº 13 CENTRO					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	7.684.614	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	078.456.154-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Adriana Martins Dacas
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA MARTINS DACAS

CPF 078 456 154-04 NIS 16173682711

RUA JOSE MIRANDA PORTELA 15

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

22089340[illegible]	UNICA	22/09/2030	
22/08/2022	201490[illegible]	[illegible]	

7023174671 08/2022

29/08/2022	22/09/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	99,45

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,14647100	4,39
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,25109315	17,57
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	43,0000000	0,37683973	16,19
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,14331278	4,29
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,24567905	17,19
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	43,0000000	0,36851959	15,84
Contrib Ilum Pública Municipal			16,54
ICMS_Subvenção Baixa Renda			5,14
Multa por atraso-NF			1,24
Juros por atraso-NF			0,53
Atualizacao IPCA-NF			0,53

Pago

TOTAL DA FATURA 99,45

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA CAL	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
21[illegible]698	FUNÇÃO	21/07/2022	15.627,00	22/08/2022	15.770,00	32	1,00000		143,00

Mês/Ano kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO

AGO 22	143
JUL 22	121
JUN 22	139
MAI 22	102
ABR 22	104
MAR 22	124
FEV 22	107
JAN 22	115
DEZ 21	111
NOV 21	97
OUT 21	116
SET 21	125
AGO 21	126

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	61,68	18,00	11,10
PIS	61,68	0,79	0,48
COFINS	61,68	3,65	2,26

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	25,58	33,69%
Transmissão	R$	3,59	4,76%
Distribuição (PE)	R$	19,71	26,12%
Perdas de Energia	R$	6,56	8,69%
Encargos Setoriais	R$	3,71	4,92%
Tributos	R$	16,32	21,62%
Total	R$	75,47	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11476150
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19972400
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,29510100
Consumo-TE até 30 kWh	0,11226700
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19543200
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,28873600

DB89 AD17 87D7 D86E 1099 1A74 FEC5 EAD5
RESERVADO AO FISCO

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Serão cobrados juros de 1% (Res 414/ANEEL), juros 1% a.m. e 10.438/02) e atualização monetária pro rata "die" pelo IGP-M da FGV, somente se prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R$40,27. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br,Poder Público,Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 06/09/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/07/22	22/08/22	68,06			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

EXU DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
		0,00	3,30	6,60	13,20
DIC		0,00	3,71	0,00	0,00
FIC					
DMIC	Limite DICRI: 12,22	EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$29,89			

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) 202 MÍNIMO	231 MÁXIMO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PATRICIA MICHELE DOS SANTOS SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 79 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	2016129363-2	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	132.864.684-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Patricia Michele dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

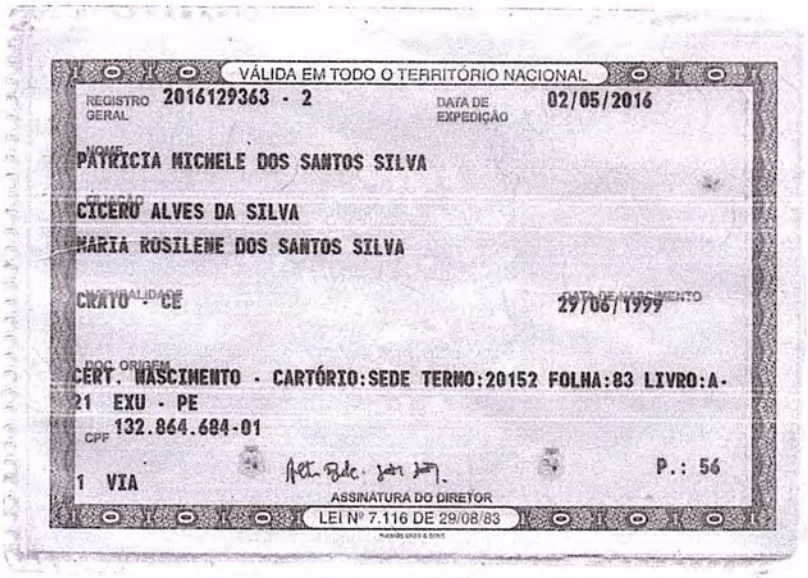
05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
480 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2016129363 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2016

NOME
PATRICIA MICHELE DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
CICERO ALVES DA SILVA
MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE CRATO - CE DATA DE NASCIMENTO 29/06/1999

DOC ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:SEDE TERMO:20152 FOLHA:83 LIVRO:A-21 EXU - PE

CPF 132.864.684-01

1 VIA P.: 56

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

PROIBIDO PLASTIFICAR

Patricia Michele dos Santos Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA

CPF 058 198 364-56 NIS 16406681037

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 79

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078889

CÓDIGO DO CLIENTE
4003821566

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	49,45	29/11/2022

Nota fiscal nº 233286813 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 2868 1320 9933 8626
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	62,00	0,20932819	12,91	0,70		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11225700
Consumo-TE 30_100	KWH	62,00	0,20373835	12,63	0,71		0,00		0,18249200
Ilum. Púb. Municipal				11,02					
Multa-NF 224923959				0,33					
Juros-NF 224923959				0,22					
IPCA-NF-224923959				0,14					
D FU TERRA8739211542				5,00					
TOTAL DA FATURA				49,45					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	92	32
OUT 22	85	29
SET 22	54	31
AGO 22	60	32
JUL 22	62	30
JUN 22	126	32
MAI 22	117	30
ABR 22	61	29
MAR 22	93	33
FEV 22	84	28
JAN 22	65	29
DEZ 21	53	30
NOV 21	45	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	32,74	1,00	0,32
COFINS	32,74	4,52	1,47
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
41229624	Energia Ativa	Único	10 649,00	10 741,00	1,00000	92,00

ATENÇÃO! APÓS 07/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/10/22	22/11/22	47,21						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ROLENE DOS SANTOS SIVA					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 79/ BAIRRO WILSON MOREIRA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	99029243563	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	058.198.364-56	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Maria Rosilene dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

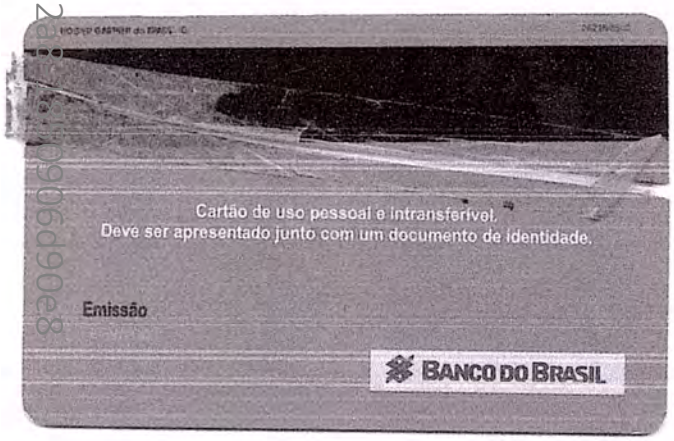
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

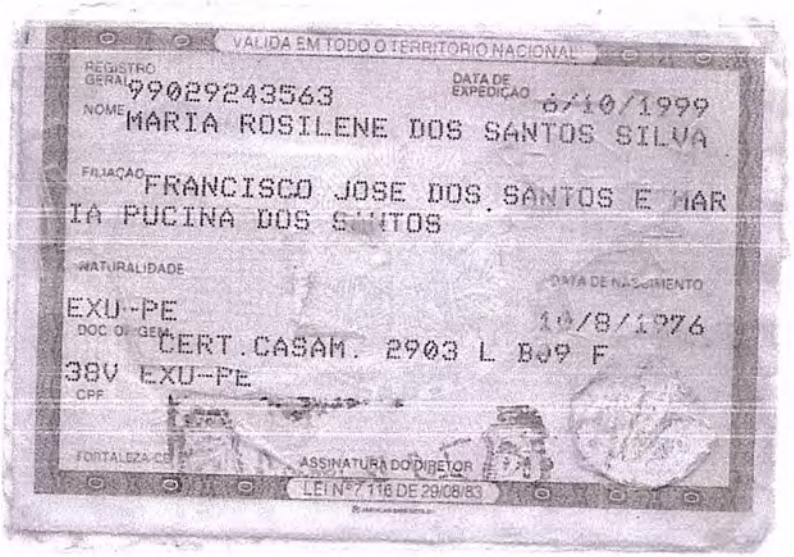
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090606d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090606d90e8









NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA

CPF 058 198 364-56 NIS 16406881037

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 79

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078889

CÓDIGO DO CLIENTE
4003821566

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	49,45	29/11/2022

Nota fiscal nº 233286813 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
Https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 2868 1320 9933 8626
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	62,00	0,20823819	12,91	0,70		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11235700
Consumo-TE 30_100	KWH	62,00	0,20373835	12,63	0,71		0,00		0,18249200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
Multa-NF 224923959				0,33					
Juros-NF 224923959				0,22					
IPCA-NF-224923959				0,14					
D FU TERRA8739211543				6,00					
TOTAL DA FATURA				49,45					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	92	32
OUT 22	85	29
SET 22	54	31
AGO 22	60	32
JUL 22	62	30
JUN 22	126	32
MAI 22	117	30
ABR 22	61	29
MAR 22	93	33
FEV 22	64	28
JAN 22	65	29
DEZ 21	53	30
NOV 21	45	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	32,74	1,00	0,32
COFINS	32,74	4,52	1,47
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
41229624	Energia Ativa	Único	10.649,00	10.741,00	1,00000	92,00

ATENÇÃO! APOS 07/12/2022, DEBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
28/10/22	22/11/22	47,21						

Este comunicado NÃO substitui aviso de debitos anteriores e NÃO contempla debitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança. Bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente e compensado quando ha violação na continuidade individual ou do nivel de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato podera ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo tambem ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DINALVA COELHO DA SILVA					
Endereço:	FAZENDA GAMELEIRA Nº 136 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2008449622-8	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	071.014.513-65	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria Dinalva Coelho da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-18509060d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-18509060d90e8

CÓDIGO DE CONTROLE
F38C.8285.0205.1BEA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:22:15 do dia 04/03/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008449622 - 8
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2013
NOME
MARIA DINALVA COELHO DA SILVA
FILIAÇÃO
JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA
MARIA DA SILVA OLIVEIRA
NATURALIDADE
EXU - PE
DATA DE NASCIMENTO
07/08/1996
DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:TABOCAS TERMO:2698 FOLHA:79 LIVRO:A
CPF EXU - PE
ASSINATURA DO DIRETOR
P.: 56
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
071.014.513-65

Nome
MARIA DINALVA COELHO DA SILVA

Nascimento
07/08/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

Maria Dinalva Coelho da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA PARA CONSUMIDOR FINAL

B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

LUCENIR SILVA OLIVEIRA TELES

CPF 936 474 843-34

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0007155638

FZIGAMELEIRA 136

CENTRO/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7047077758

REFERÊNCIA MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	25,68	01/12/2022

Nota fiscal nº 288843865 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2822 1110 835[illegible] 0148 8435 5510 4[illegible]
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas/contas mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

INSTALAÇÃO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
ENTIDADES	03/11/2022	24/11/2022	21	23/12/2022

	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM TRIBUTOS	VALOR (R$)	ALÍQUOTA ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR PIS/COFINS
Consumo-TuSD	kWh	30,00	0,40732466	12,21	17,00	12,21	2,08	0,384940000
Consumo-TE	kWh	30,00	0,33958892	10,18	17,00	10,18	1,73	0,32082000
Ilum. Pub. Municipal				3,39				
TOTAL DA FATURA				25,38				

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias Fat.
NOV 22		30	21
OUT 22		0	0
SET 22		0	0
AGO 22		0	0
JUL 22		0	0
JUN 22		0	0
MAI 22		0	0
ABR 22		0	0
MAR 22		0	0
FEV 22		0	0
JAN 22		0	0
DEZ 21		0	0
NOV 21		0	0

PIS	22,39	0,22
COFINS	22,39	1,01
ICMS	4,52	

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	UNIDADE	CONSTANTE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	MEDIDOR	CONSUMO kWh
3222578352	Energia Ativa	UnicoHorario	1,00000	0,00	30,00	1,00000	30,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou coletiva dentro dos padrões de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CLAUDEVANIA BEZERRA LEITE					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº45 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	37.601.025-3	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	322.417.358-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudevania Bezerra Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

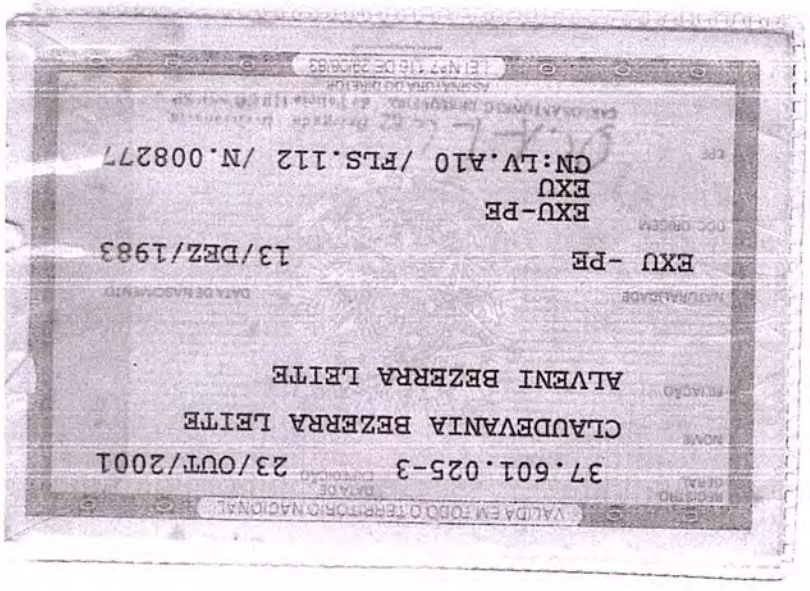
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

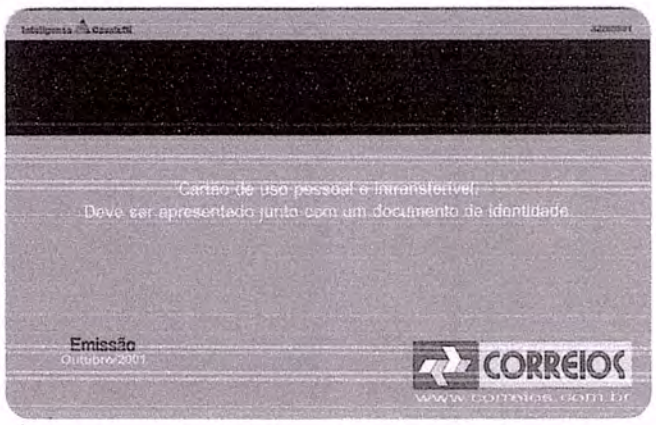
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.
J00[illegible]4393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
CLAUDEVANIA BEZERRA LEITE

CPF: 322.417 358-09 NIS 20687086501

ENDEREÇO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 45

MALVINAS/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0005941782

CÓDIGO DO CLIENTE
7016874323

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2022	34,80	28/09/2022

Nota fiscal nº 224759499 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 21/09/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 0910 8359 3200 0108 6600 0224 7594 9920 5810 5049
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	19/08/2022	21/09/2022	33	/10/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11975529	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	45,00	0,20528479	9,23	0,37		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11717311	3,51	0,14		0,00		0,11226700
Consumo-TE 30_100	KWH	45,00	0,20086820	9,03	0,40		0,00		0,19248200
Ilum. Pub. Municipal				8,61					
Multa-NF 220546420				0,55					
Juros-NF 220546420				0,04					
IPCA-NF-220546420				0,04					
TOTAL DA FATURA				34,80					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
SET 22	75	33
AGO 22	61	30
JUL 22	60	30
JUN 22	72	32
MAI 22	62	30
ABR 22	117	29
MAR 22	75	33
FEV 22	74	28
JAN 22	94	29
DEZ 21	90	32
NOV 21	70	29
OUT 21	91	30
SET 21	74	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	25,36	0,72	0,18
COFINS	25,36	3,45	0,87
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWh
3202617823	Energia Ativa	Único	1 865,00	1 940,00	1,00000	75,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$32,16. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site [illegible]/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALVENI BEZERRA LEITE					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº163 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	3.598.320	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	681.987.954-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Alveni Bezerra Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.598.320 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2014

NOME
<< ALVENI BEZERRA LEITE >>

FILIAÇÃO
<< FRANCISCO BEZERRA LEITE >>
<< FRANCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
20/05/1945

DOC. ORIGEM << CN.1967 L.13 F. 361V CART.
VIRAÇÃO,EXU-PE 08.05.2000 >>

CPF
681.987.954-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

R F-63 35.053 3031


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SANDRO RUBIL

11R-11

Alveni Bezerra Leite

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue 0 116 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
ALVENIR BEZERRA LEITE

CPF 681 987 954-72

ENDERECO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 163

MALVINAS/EKU
56230-000 - EXU/PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075626

CÓDIGO DO CLIENTE
1710280033

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	76,50	23/12/2022

a fiscal nº 233400742 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 4007 4210 7113 4250
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	74,00	0,49873685	36,75	1,68	36,75	18,00	6,62	0,38484000
Consumo-TE	KWH	74,00	0,41410235	30,64	1,38	30,64	18,00	5,51	0,32082000
Ilum. Pub. Municipal				9,81					
ICMS-CDE NF224816655				0,30					
TOTAL DA FATURA				**76,50**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	74	33
OUT 22	59	29
SET 22	63	33
AGO 22	57	30
JUL 22	55	30
JUN 22	53	32
MAI 22	67	30
ABR 22	68	29
MAR 22	77	33
FEV 22	71	28
JAN 22	104	29
DEZ 21	92	32
NOV 21	73	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	55,25	1,00	0,55
COFINS	55,25	4,52	2,49
ICMS	67,39	18,00	12,13

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO FATD
3213742468	Energia Ativa	Unico	293,00	367,00	1,00000	74,00

Você não possui debitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA MOREIRA BEZERRA					
Endereço:	RUA ZE LIMEIRA Nº 55 /BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.030.993	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	857.823.434-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cicera Moreira Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME Cícera Moreira Bezerra
FILIAÇÃO
Antonio Francisco do Nascimento
Sostena Moreira do Nascimento
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 02/01/1970
ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG. / FATOR RH
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
7.030.993
08/06/2021
Matr.: 075424.01.55.1987.2.00006.076.0001779.61 Exu - PE 26/10/2015
CPF 857.823.434-00
DNI
CTPS
SÉRIE
UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
NIS
700001737309909
Polegar Direito
Paulo Jeann Barros Silva
Gerente do IITB/PE
11R11
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL / FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Inscr. Est. 0030945-68 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERA MOREIRA BEZERRA

CPF 857 823 434-00 NIS 12487442656

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ZE LIMEIRA 55

MALVINAS/EXU
EXU PE
56230-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
208096498	ÚNICA	20/05/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/05/2022	2001896848	1075793

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
1946589019	05/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
23/06/2022	21/06/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	
62,46	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12012399	3,60
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20592684	14,41
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	15,0000000	0,30889026	4,63
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11493945	3,44
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,18703805	13,79
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	15,0000000	0,29555658	4,43
Contrib. Ilum. Pública Municipal			17,25
Multa por atraso-NF 189949955 - 22/03/22			0,82
Juros por atraso-NF 189949955 - 22/03/22			0,04
Atualizacao IPCA-NF 189949955 - 22 03 22			0,05

TOTAL DA FATURA 62,46

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
V83762			20/04/2022	20.170,00	20/05/2022	20.285,00	30	1,00000		115,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

MAI 22	115
ABR 22	125
MAR 22	119
FEV 22	115
JAN 22	103
DEZ 21	131
NOV 21	145
OUT 21	102
SET 21	30
AGO 21	30
JUL 21	30
JUN 21	30
MAI 21	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	44,30	0,57	0,25
PIS	44,30	2,65	1,17
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração da Energia	R$	19,54	41,95%
Transmissão	R$	2,60	5,67%
Distribuição (Celpe)	R$	14,23	32,26%
Perdas de Energia	R$	4,76	10,74%
Encargos Setoriais	R$	2,69	6,07%
Tributos	R$	1,42	3,21%
Total	R$	44,39	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11926600
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,19926600
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,29694400
Consumo-TE até 30 kWh	0,11123640
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19069440
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,28604160

3C53 D178 83DB A435 AD05 DB86 77FA 9BEA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações: aneel.gov.br. A partir de 28/04, tarifa com reajuste médio de 18,97% para Baixa Tensão e 19,01% para Alta Tensão-REH 3.032/22. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 64 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso para multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$28,47. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 06/06/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
23/05/21	22/09/21	10,88	23/07/21	23/08/21	9,89
23/04/21	21/05/21	10,33	23/10/20	20/11/20	60,03

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA DE SOUZA MACIEL					
Endereço:	RUA HELENAGONZAGA Nº 362 BAIRRO GONZAGAO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4425397	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	830.774.484-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonia de Souza Maciel

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

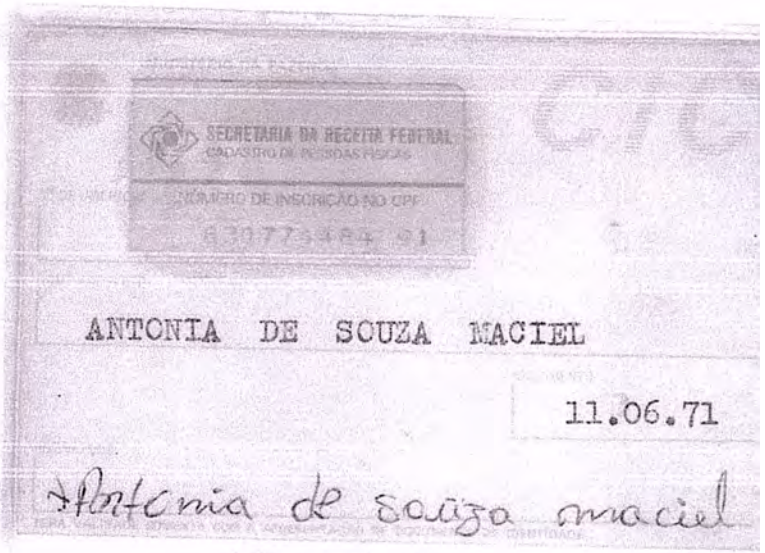
ATENÇÃO:

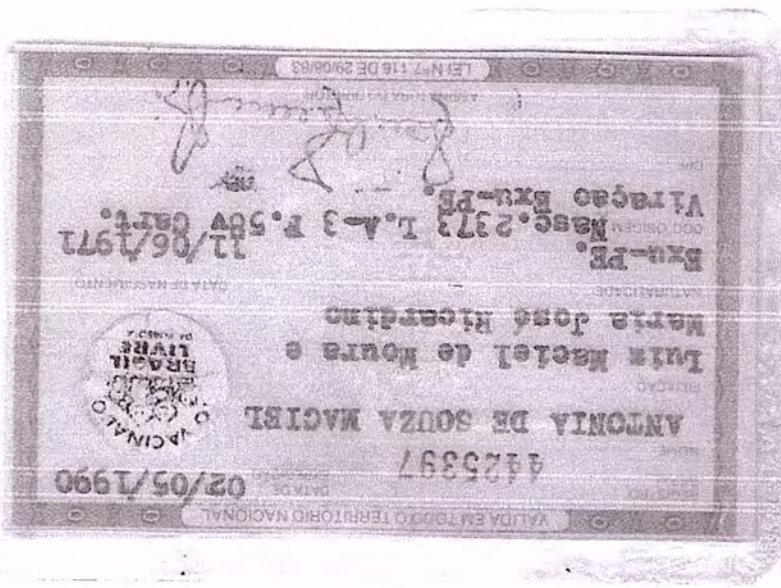
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

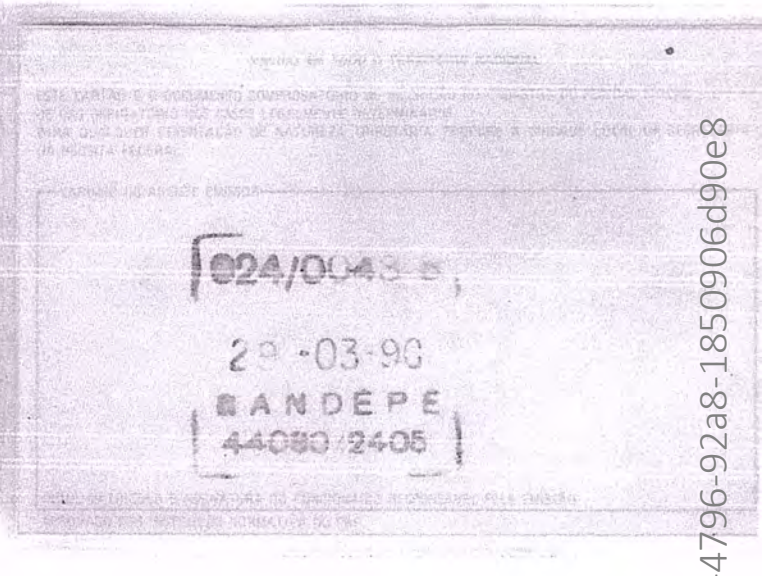
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI Nº 12.212/10

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
ANTONIA DE SOUZA MACIEL

CPF 830 774 484-91

ENDEREÇO:
RUA HELENA GONZAGA 362 --H

GONZAGA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0007029059

CÓDIGO DO CLIENTE: 7038235839

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	51,02	25/11/2022

Nota fiscal nº 232717046 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 7170 4610 1866 9074
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	17/10/2022	18/11/2022	32	16/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA (R$/T, R$)
Consumo-TUSD	KWH	50,00	0,49873895	24,93	1,13	24,93	18,00	4,47	0,38484000
Consumo-TE	KWH	50,00	0,41410235	20,70	0,92	20,70	18,00	3,72	0,32082000
Ilum. Pub Municipal				5,49					
TOTAL DA FATURA				**51,02**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	50	32
OUT 22	30	31
SET 22	30	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	30	30
MAI 22	30	33
ABR 22	30	28
MAR 22	30	32
FEV 22	30	29
JAN 22	30	28
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	37,33	1,00	0,37
COFINS	37,33	4,52	1,68
ICMS	45,53	18,00	8,19

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3204903750	Energia Ativa	Unico	10,00	60,00	1,00000	50,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA AISA DE CARVALHO CRUZ					
Endereço:	RUA GONZAGUINHA Nº 37 BAIRRO GONZAGÃO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.643.712	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	120.928.014-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Aisa Carvalho Cruz

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Válido somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 120.928.014-00

Nome: ANA AISA DE CARVALHO CRUZ

Data de Nascimento: 11/04/1990

Comprovante emitido às 11:16:40 do dia 22/03/2013 (hora e data de Brasília).

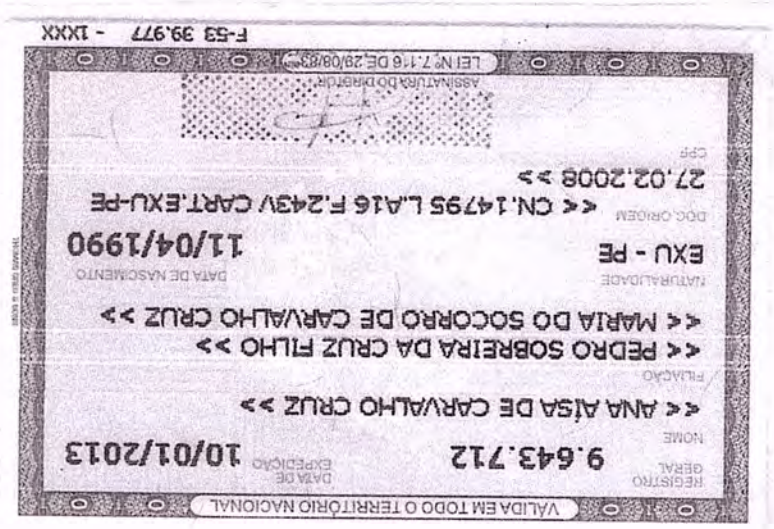
Código de Controle do Comprovante: 098D.CEFF.D033.3010

Dígito Verificador: 00

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br

(Modelo aprovado pela IN RFB Nº 1.042, de 10 de junho de 2010)

Emitido por: Banco do Brasil S.A.



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JOSE GIVANILDO DE CARVALHO CRUZ

CPF 026.763.904-06 NIS 16912981012

ENDEREÇO:
RUA GONZAGUINHA 37 --S D/

GONZAGA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0006639228

CÓDIGO DO CLIENTE: 7029565214

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	19,41	25/11/2022

Nota fiscal nº 23294 1172 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO. 19/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 9411 7210 4376 8573
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/10/2022	19/11/2022	32	19/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	16,00	0,20822819	3,33	0,18		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,21		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	16,00	0,20373835	3,25	0,17		0,00		0,19248200
Ilum. Púb. Municipal				5,48					
Multa-NF 228422741				0,14					
TOTAL DA FATURA				19,41					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	46	32
OUT 22	30	28
SET 22	30	33
AGO 22	30	30
JUL 22	30	30
JUN 22	30	30
MAI 22	30	33
ABR 22	30	28
MAR 22	30	31
FEV 22	30	28
JAN 22	30	31
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	13,78	1,00	0,13
COFINS	13,78	4,52	0,62
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
3180900321	Energia Ativa	Único	32,00	78,00	1,00000	46,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA FRANCILDA ALVES LOPES						
Endereço:	RUA MOJ. BIZARRIAS Nº 306 /BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA						
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	32.771.211-3	Órgão Emissor:	SSP-RJ		CPF:	094.384.104-65	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Maria Francilda Alves Lopes

Assinatura do(a) apoiador(a)

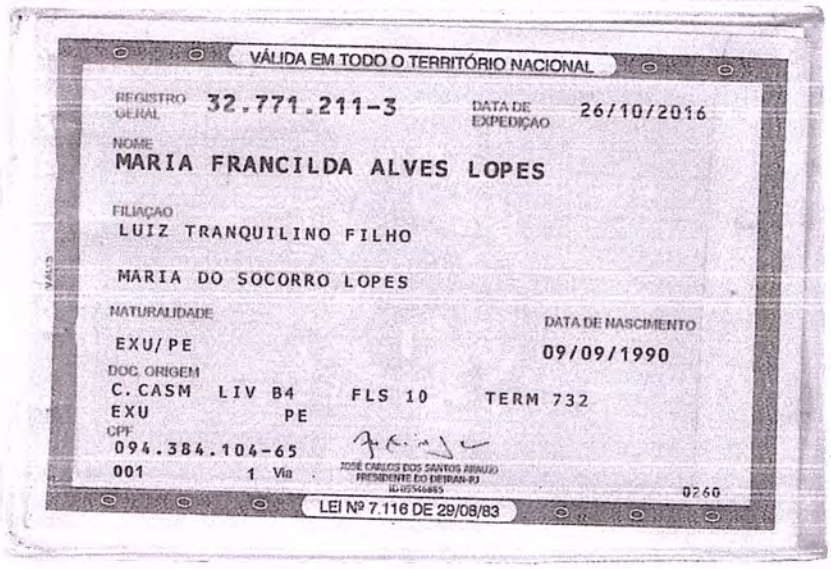
05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
CICERO OLIMPIO ALVES

CPF: 749 871 193-15 NIS: 12945441588

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006480254

ENDEREÇO:
RUA MAJOR BIZARRIAS 306

WILSON MOREIRA SARAIVA/EKU
56330-000 - EKU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7026445021

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	60,03	29/11/2022

Nota fiscal nº 233229289 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs.gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 2292 8920 6422 6349
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	22/11/2022	32	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20922819	14,57	0,81		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	11,00	0,31234229	3,43	0,18		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,80		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	11,00	0,30560753	3,36	0,18		0,00		0,28873800
Ilum. Pub. Municipal				16,54					
Multa-NF 229146436				0,67					

TOTAL DA FATURA 60,03

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	111	32
OUT 22	96	29
SET 22	69	31
AGO 22	72	32
JUL 22	60	30
JUN 22	73	32
MAI 22	76	30
ABR 22	79	29
MAR 22	90	33
FEV 22	83	28
JAN 22	82	29
DEZ 21	97	30
NOV 21	104	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	42,82	1,00	0,42
COFINS	42,82	4,52	1,93
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

Nº PROD.	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO (kWh)
3170801961	Energia Ativa	Único	4 938,00	5 049,00	1,00000	111,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000 Desconto de 65% até 30kwh 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARINETE ALVES MOREIRA					
Endereço:	RUA MOJ. BIZARRIAS Nº 39 /BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	6569579	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	061.328.534-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marinete Alves Moreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

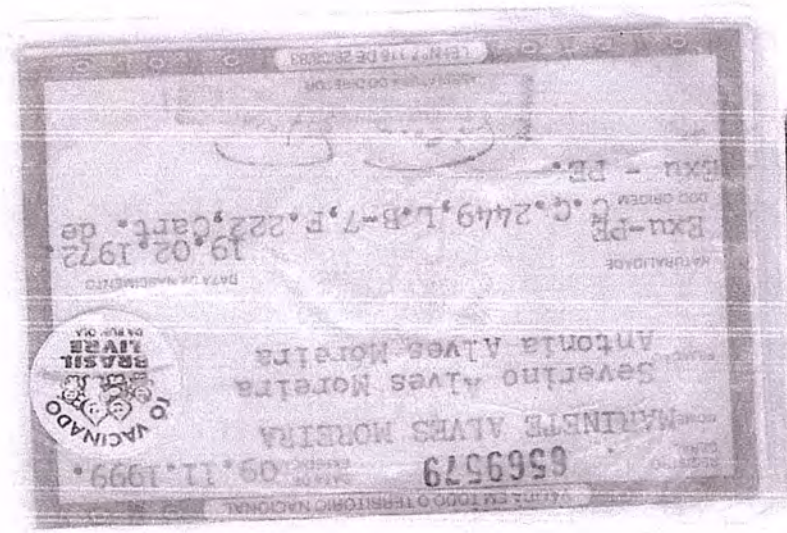
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5
6230-000

DADOS DO CLIENTE
RAIMUNDO ALVES DE SOUSA MATRÍCULA: 109622073 Out/2022
R MAJ BIZARRIAS, N. 00039 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 5623
0-000
INSCRICAO:053.145.325.0129.000 GRUPO:3 DEB.AUTOMATICO: 109622073

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A21L233674	21/09/2022	21/10/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 79 CONSUMO:12
LEIT ATU: 91
LEIT FAT: 91

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2022	07
08/2022	11
07/2022	09
06/2022	01
05/2022	05
04/2022	08
MEDIA:	07

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 50,50 POR UNIDADE	10 M3	50,50
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,79 POR M3	2 M3	11,58
MULTA P/IMPONTUALIDADE 09/2022		1,01
JUROS DE MORA 08/2022		0,46

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	62,08	0,65	0,40
COFINS	62,08	3,00	1,86

VENCIMENTO: 05/11/2022 TOTAL A PAGAR: 63,55

MENSAGEM:

628100000000-3 63550018053-0 10962207361-0 10202210603-5 IMPRESSO EM: 21/10/2022 07:15:22

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	WELIDA DE SOUZA ROMAO					
Endereço:	RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE Nº 82 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2003099049673	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	600.803.503-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Welida de Souza Romão
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

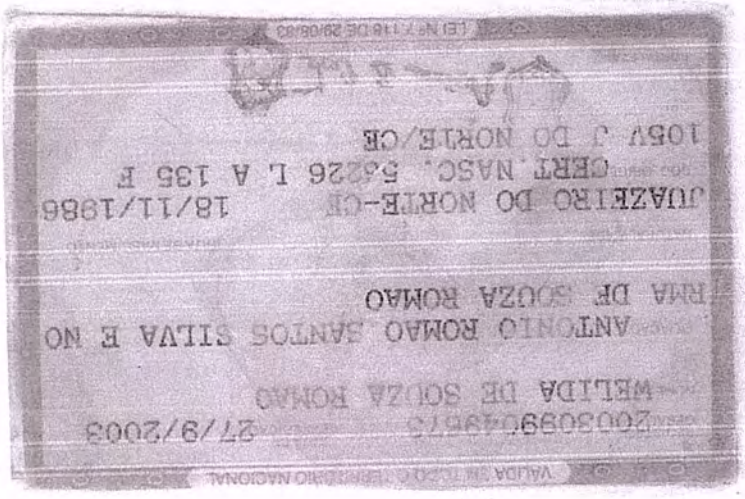
Secretaria da Receita Federal

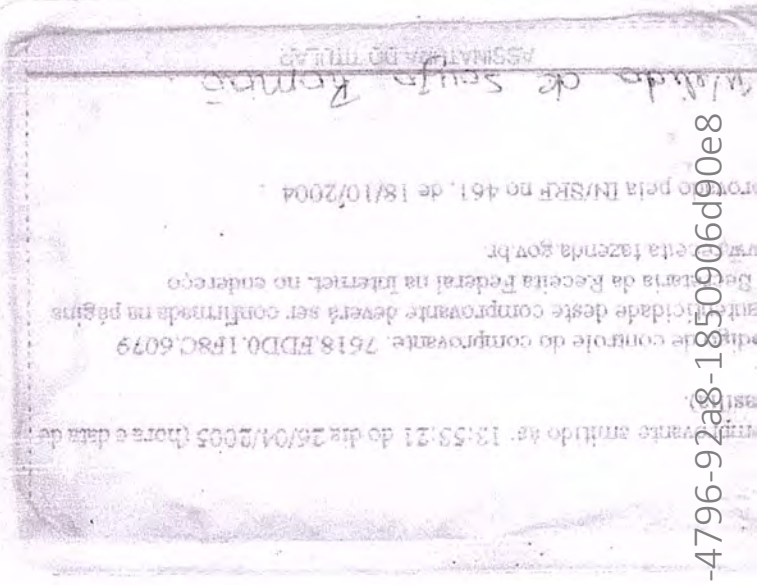
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

No do CPF: 600.803.503-80

Nome da Pessoa Física: WELIDA DE SOUZA ROMAO

Situação Cadastral: REGULAR





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.

000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:

MANOEL SOUZA SOARES

CPF 064 410 144-08 NIS 16171195775

ENDEREÇO:

RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE 82

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075133

CÓDIGO DO CLIENTE
7037578384

REF MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2022	68,75	29/09/2022

Nota fiscal nº 224954751 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 22/09/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
[illegible] 0810 8359 3200 0108 6600 0224 9547 5120 0360 3719
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

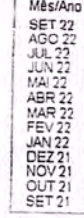
Cadastre-se e receba sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/08/2022	22/09/2022	31	21/10/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11975529	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20529479	14,37	0,62		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	24,00	0,30784216	7,39	0,30		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11717311	3,51	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20086820	14,06	0,60		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	24,00	0,30130230	7,23	0,29		0,00		0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
Multa-NF 216748917				0,67					
Multa-NF 212475137				0,32					
Juros-NF 216748917				0,26					
Juros-NF 212475137				0,29					
IPCA-NF-212475137				0,25					
IPCA-NF-216748917				0,25					
TOTAL DA FATURA				68,75					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO



Mês/Ano	kWh	Dias Fat
SET 22		
AGO 22	124	31
JUL 22	189	32
JUN 22	83	30
MAI 22	51	32
ABR 22	123	30
MAR 22	116	29
FEV 22	132	33
JAN 22	30	28
DEZ 21	30	29
NOV 21	30	30
OUT 21	30	31
SET 21	30	30
	30	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	50,15	0,72	0,36
COFINS	50,15	3,45	1,73
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
L56800	Energia Ativa	Único	22 040,00	22 164,00	1,00000	124,00

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
29/08/22	22/09/22	135,54						

APÓS 07/10/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no prox. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo [illegible] custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da [illegible] 7835.24. Desconto de 65% até 30kwh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTOILZA PEREIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E SETE Nº 07					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.944.681	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	091.222.414-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Antoilza Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/12/2022 EXU PE.

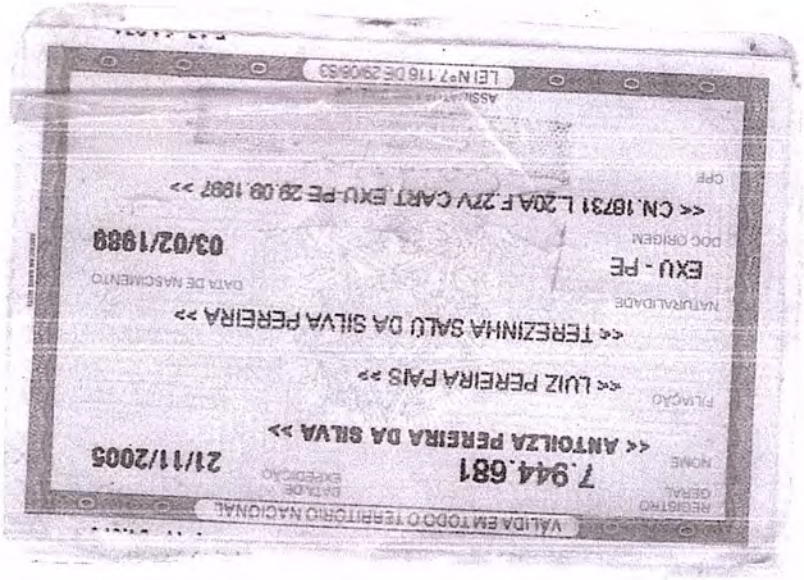
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4012946479	03/2022
DATA DE VENCIMENTO	**DATA DE APRESENTAÇÃO**
30/03/2022	22/04/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	
68,86	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	60,0000000	0,47418856	28,45
Consumo Ativo(kWh)-TE	60,0000000	0,37689163	22,61
Acrescimo Bandeira AMARELA			11,70
Contrib Ilum Publica Municipal			5,80
ICMS Subvenção-CDE-NF 191459858-31/01/22			0,30

TOTAL DA FATURA 68,86

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
							1,00000		60,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Transmissão	R$	2,44	3,69%
Distribuição (Celpe)	R$	11,98	19,08%
Perdas de Energia	R$	3,75	5,58%
Encargos Setoriais	R$	4,40	7,61%
Tributos	R$	17,06	27,18%
Total	R$	62,76	100%

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	62,76	25,00	15,69
PIS	47,07	0,53	0,24
COFINS	47,07	2,42	1,13

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Quando na vigência de contingência manual ou parcial de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE conforme Decreto Estadual 39.458/13. Sua data/local de leitura será alterado. Art. 84 Res. ANEEL 414/10. Multa em atraso gera multa 2% Res 414/ANEEL. Juros 1% a m/Lei 10.438/02 e atualização monetária conf. Res 0. Cliente é comunicado quando há descumprimento do prazo de reavaliação da baixa de atendimento emergencial. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública(COSIP) estão a disposição no site www.recife.pe.gov.br/pmr/secretarias/financas/cosip. Informações Suplementares disponíveis no site www.recife.pe.gov.br/pmr/secretarias/financas/cosip. Agência Virtual ou Lojas de Atendimento

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Este comunicado NÃO substitui o aviso de débito. Valores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso o subscritor do fornecimento não pague dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também ser cobrança customizada conforme as normas definidas na Art. 89 RPH 414/Aneel. Poderá ocorrer outras formas de cobrança, bem como incluso nos requisitos de restrições de uso da(s) SPC e SERASA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EAU	CONJUNTO	VALOR FATURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
		0,00	6,47	12,54	25,05
DIC		0,00	5,49	8,62	13,20

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Para outras dicas, acesse www.celpe.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARINETE CAVALCANTE DOS SANTOS					
Endereço:	RUA SÃO JORGE Nº 01125 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2799092-94	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	021528204-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Marinete Cavalcante dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

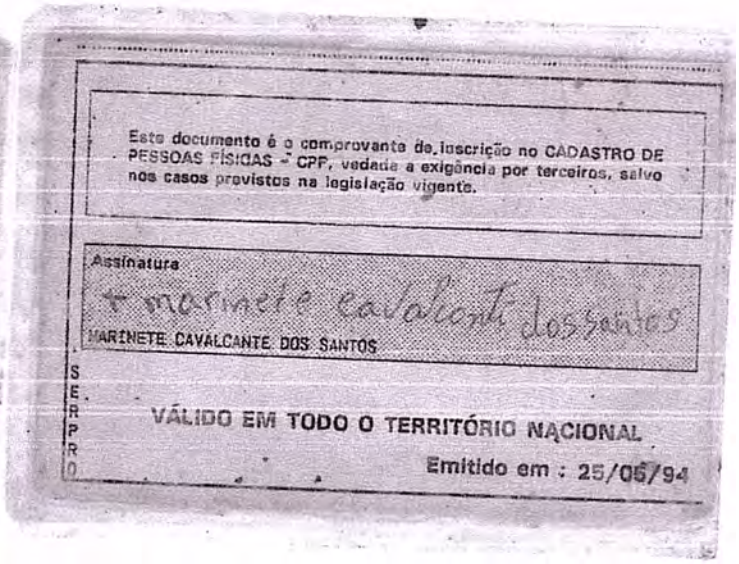
06/12/2022 EXU PE.

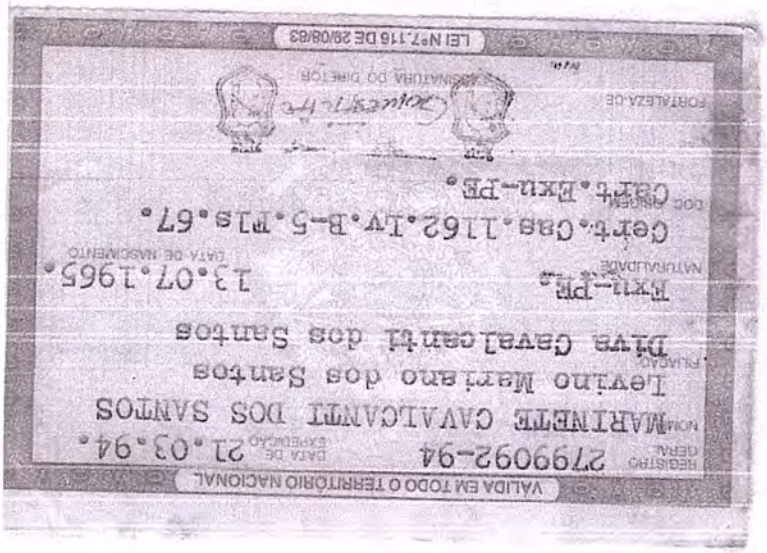
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOÃO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA MATRÍCULA: 76219097 Out/2021
R S JORGE, N. 01125 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230-000
INSCRICAO:053.145.275.0121.000 GRUPO:2 DEB.AUTOMATICO: 076219097

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
CORTADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A12U10736/	23/09/2021	22/10/2021	REAL

AGUA.
LEIT ANT 013 CONSUMO:0
LEIT ATU 013
LEIT PAT 013

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2021	00
08/2021	00
07/2021	00
06/2021	00
05/2021	00
04/2021	00
MEDIA:	00

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. ANEXO XX DA PRT 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS.
TURBIDEZ	24	16	16
COR APARENTE	24	16	16
CLORO RESIDUAL	24	16	16
COLIF. TOTAIS	24	16	16
E. COLI	24	16	16

Qualidade de Água: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 09/2021		0,30
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 10/2021		15,15

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	0,00	0,65	0,00
COFINS	0,00	3,00	0,00

VENCIMENTO: 05/11/2021 TOTAL A PAGAR: 15,45

OBSERVACAO
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 11 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 152,26. REGULARIZE SEU DEBITO.

VENCIMENTO

ATENDIMENT

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MAISA GEANE DE OLIVEIRA ALENCAR					
Endereço:	TRAV. JOÃO GERALDO Nº 80 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	213865884	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	113.373.157-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maysa Geane de O. Alencar

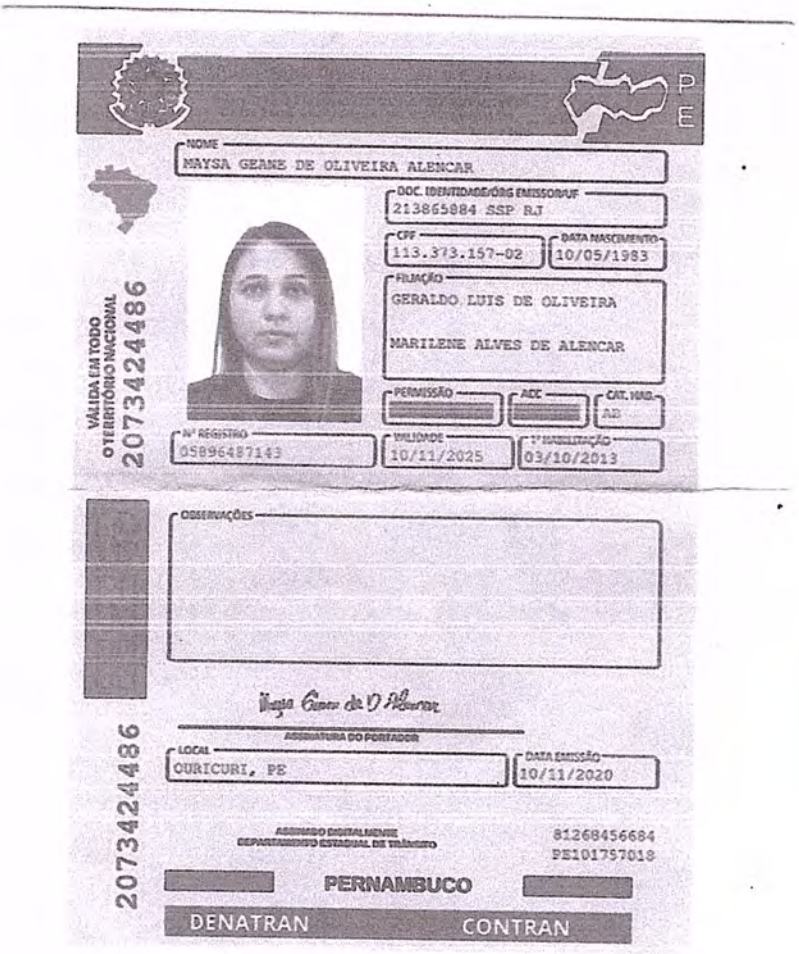
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005043-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MAYSA GEANE DE OLIVEIRA ALENCAR

CPF: 113.373.157-02 NIS: 16399677344

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV JOAO GERALDO 80

CENTRO/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMTRIB
Conv. Monofásica - Monofasico

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
4012235041	07/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA LEITURA
26/07/2022	18/08/2022

TOTAL A PAGAR (R$): 68,28

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
216270760	ÚNICA	19/07/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
19/07/2022	2002943251	4188230

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12500346	3,75
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,21429184	15,00
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	20,0000000	0,32143747	6,42
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12181500	3,65
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20882572	14,61
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	20,0000000	0,31323859	6,26
Contrib Ilum Pública Municipal			16,54
Multa por atraso-NF			1,15
Juros por atraso-NF			0,80

TOTAL DA FATURA 68,28

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	ADIÇÃO	CONSUMO (kWh)
3211658370	CAT	18/06/2022	1.540	18/07/2022		31	,0000		120,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

JUL 22	120
JUN 22	124
MAI 22	139
ABR 22	149
MAR 22	148
FEV 22	133
JAN 22	135
DEZ 21	136
NOV 21	140
OUT 21	155
SET 21	143
AGO 21	115
JUL 21	133

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	49,69	0,88	0,43
PIS	49,69	4,09	2,03
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	29,41	41,09%
Transmissão	R$	2,87	4,76%
Distribuição (PE)	R$	15,74	31,60%
Perdas de Energia	R$	21	10,55%
Encargos Setoriais	R$	97	5,96%
Tributos	R$	2,46	4,95%
Total	R$	49	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11879079
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,20354135
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,30546203
Consumo-TE até 30 kWh	0,11576080
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19844709
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,29767064

RESERVADO AO FISCO
BE22 8DDE 37CF BA01 15E9 2FC4 7AFA 2DA4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura estava em vigor a Bandeira Vermelha 2 no valor de R$ 9,492 para cada 100 kWh consumido. A Bandeira de 12/02, tanto com resultado médio de -4,07%, REHN° 3.055/22. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2 2 2, do RICMS-PE. Sua rotaciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é contato [illegible] Horário de funcionamento para nossas agências de atendimento comercial: Descontos pela [illegible]

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JAMILE CASTRO DA SILVA					
Endereço:	RUA CINCO Nº28 BAIRRO POPULAR					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.861.768	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	123.978.404-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Mª Jamile Castro da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.861.768 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2013

NOME
<< MARIA JAMILE CASTRO DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< ORLANDO ELIAS DA SILVA >>
<< JOANA ALENCAR DE CASTRO >>

NATURALIDADE CRATO - CE DATA DE NASCIMENTO 04/09/2006

DOC. ORIGEM << CN.23523 L.A24 F.26 CART.EXU-PE 13.09.2006 >>

CPF 123.978.404-05

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

F-58 55.715 - 4333



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

11R-11

Maria Jamile C. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa

ARPE 0800 281 38 44

TELEATENDIMENTO compesa 0800 081 0195
www.compesa.com.br

DADOS DO CLIENTE MATRÍCULA:

JOANA
R PRO
HIRO

INSCRIÇÃO GRUPO QUANTIDADE DE ECONOMIAS
RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO

ROTA HIDRÔMETRO SITUAÇÃO ÁGUA SITUAÇÃO ESGOTO

TOTAL A PAGAR R$ 42,48

VIA DO CLIENTE

compesa

MATRÍCULA	FATURA / DOC	VENCIMENTO	NÃO RECEBER APÓS	TOTAL A PAGAR

VIA DA COMPESA

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CICERA ADRIANA BATISTA DOS SANTOS						
Endereço:	RUA VINTE E SETE Nº 7 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA						
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.526.404	Órgão Emissor:	SSP-PE		CPF:	052.905.694-13	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cicera Adriana Batista dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
052.905.694-13

Nome
CICERA ADRIANA BATISTA DOS SANTOS

Nascimento
04/11/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
4933.E062.6168.32CE

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:57:13 do dia 21/08/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João da Barros, 1111, Boa Viag, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943-98 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANTONIO EUFRASIO DE OLIVEIRA

CPF: 943.671.834-91

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VINTE E SETE 7

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56330-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
212667947	ÚNICA	22/06/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/06/2022	2001731078	4218053

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4012946479	06/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
30/06/2022	22/07/2022

TOTAL A PAGAR (R$)
51,42

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(MWh)-TUSD	44,0000000	0,36318014	24,78
Consumo Ativo(kWh)-TE	44,0000000	0,48720393	20,66
Contrib Iluin Publica Municipal			5,73
ICMS Subvenção-CDE-NF 204213184-22/04/22			0,36

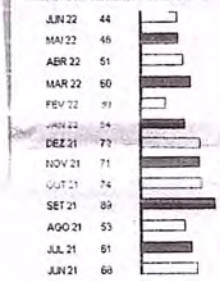
30.4.26

TOTAL DA FATURA 51,42

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
90545293	CAT	23/05/2022	10.193,00	22/06/2022	10.237,00	30	1,00000		44,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	45,33	25,00	11,33
PIS	4,99	0,64	0,28
COFINS	13,99	9,95	1,34

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	12,66	28,37%
Transmissão	R$	1,81	3,99%
Distribuição ()	R$	9,91	21,86%
Perdas de Energia	R$	3,30	7,26%
Encargos Setoriais	R$	4,50	9,93%
Tributos	R$	12,95	28,57%
Total	R$	45,33	100%

Consumo Ativo(MWh)-TUSD — TARIFAS APLICADAS — 0,40311000 0,33384000

CBC:F 889C 7549 DDBA 7B38 624A 267F FD0E

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br/bandeiras. Corte e religação: Corte e religação conforme Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, Art. 172 a 176

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MONYKE MYRELLY MEDEIROS E SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E SETE Nº 16 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.973.052	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	093.054.874-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MONYKE MYRELLY medeiros e Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-18509060d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-18509060d90e8

CÓDIGO DE CONTROLE
A1EF.5B7B.5570.FF56

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:05:00 do dia 14/11/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



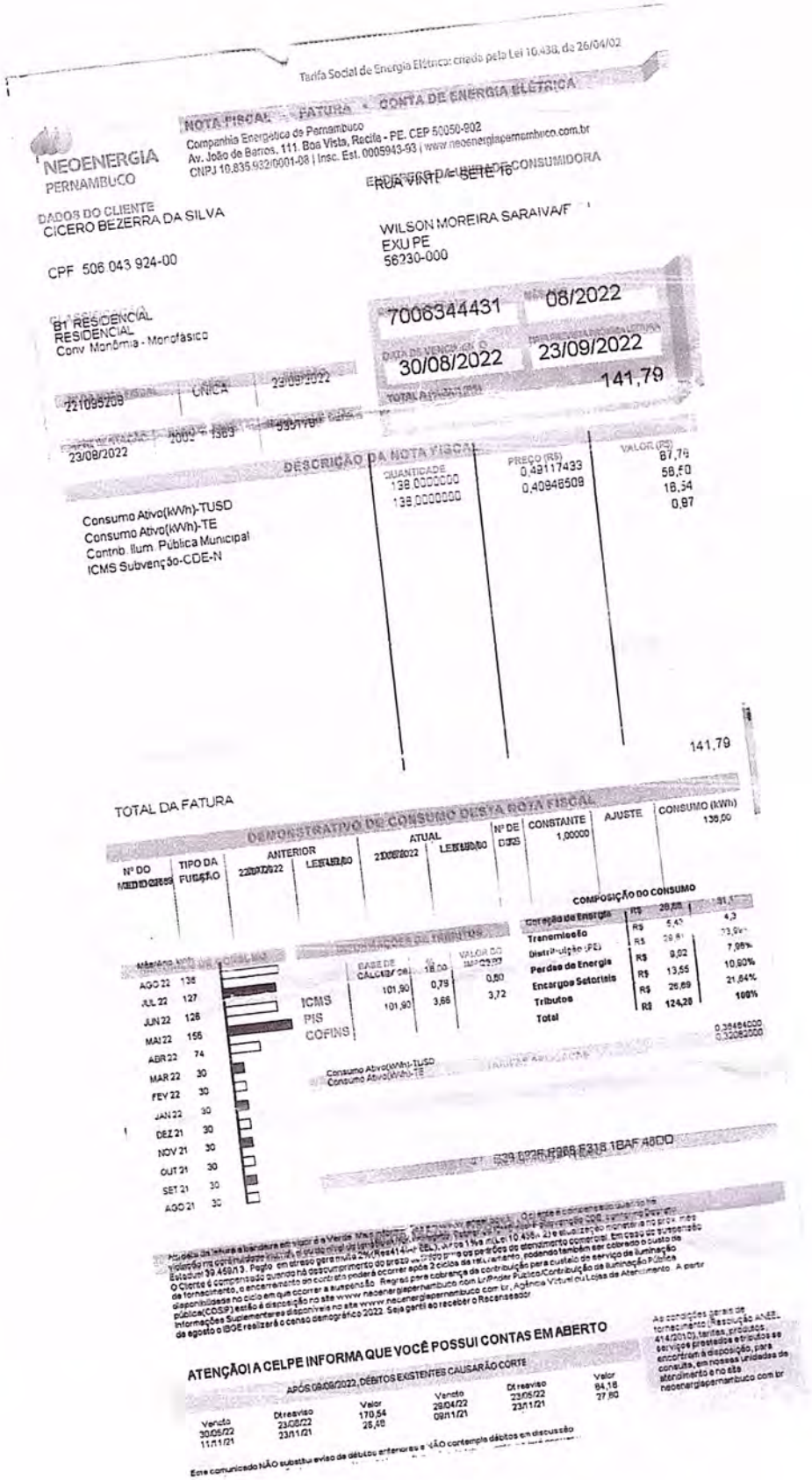
Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
093.054.874-40

Nome
MONYKE MYRELLY MEDEIROS E SILVA

Nascimento
16/11/1988





Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
CICERO BEZERRA DA SILVA

CPF 506 043 924-00

RUA VINTE SETE 16

WILSON MOREIRA SARAIVA/F
EXU PE
56230-000

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monofásica - Monofasico

7006344431 | 08/2022

DATA DE VENCIMENTO | 30/08/2022 | 23/09/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 141,79

221099209 | UNICA | 23/09/2022

23/08/2022 | 2000 - 1383

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	138,0000000	0,48117433	87,79
Consumo Ativo(kWh)-TE	138,0000000	0,40946509	56,50
Contrib. Ilum. Pública Municipal			16,34
ICMS Subvenção-CDE-N			0,97

TOTAL DA FATURA 141,79

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		22/07/2022	LEITURA	23/08/2022	LEITURA		1,00000		138,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	28,88	20,3%
Transmissão	R$	5,42	4,3
Distribuição (PE)	R$	28,81	73,9%
Perdas de Energia	R$	9,02	7,98%
Encargos Setoriais	R$	13,55	10,90%
Tributos	R$	26,69	21,84%
Total	R$	124,28	100%

Histórico Mês de Consumo

AGO 22	138
JUL 22	127
JUN 22	128
MAI 22	156
ABR 22	74
MAR 22	30
FEV 22	30
JAN 22	30
DEZ 21	30
NOV 21	30
OUT 21	30
SET 21	30
AGO 21	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	101,90	18,00	0,80
PIS	101,90	0,78	0,72
COFINS		3,66	

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,38484000
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,32052000

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 09/08/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/05/22	23/08/22	170,54	28/04/22	23/05/22	84,16
11/11/21	23/11/21	25,46	09/11/21	23/11/21	27,80

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ROMÁRIO LACERDA					
Endereço:	RUA VINTE E CINCO Nº 5 BAIRRO WILSON DE MIRANDA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.229.945	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	060.477.784-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

+ Romario Lacerda

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ROMARIO LA FERDA

CPF 080.477.734-10 RG 1855736137-4

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VITTE E CIRCUS - S
VILA OLIMPIA BEIRA SARAIVA 49
ELIPE
56330-000

CLASSIFICAÇÃO
61 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUM
Monofasico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
093834723	UNICA	22/01/2020

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/01/2020	3014948976	6807475

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7033161748	01/2020
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PROXIMA LEITURA**
29/01/2020	19/02/2020
TOTAL A PAGAR (R$)	
104,71	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo TUSD até 30 kWh	30,000000	0,13645746	4,09
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,23392709	16,37
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	64,0000000	0,35069063	22,45
[illegible]	30,0000000	0,12552468	3,76
[illegible]	70,0000000	0,21526375	15,06
[illegible]	64,0000000	0,29289362	18,66
Acrescimo Bandeira AMARELA			2,10
[illegible]			12,90
ICMS Subvenção Baixa Renda			0,77
ICMS_Subvenção Baixa Renda			1,18
Multa por atraso NF 086086654 - 22/11/19			2,02
[illegible]			1,14
[illegible]			2,21

TOTAL DA FATURA 104,71

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31007349	AT	24/12/2019	[illegible]	[illegible]	[illegible]	29	1,000000		164,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Medido (kWh)

JAN 20	164
DEZ 19	196
NOV 19	131
OUT 19	127
SET 19	115
AGO 19	121
JUL 19	92
JUN 19	
MAI 19	
ABR 19	
MAR 19	
FEV 19	
JAN 19	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	84,39	25,00	21,11
PIS	84,49	0,90	0,76
COFINS	84,49	4,15	3,50

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	39,65	33,91%
Transmissão	R$	3,16	3,76%
Distribuição (Celpe)	R$	19,31	22,85%
Perdas de Energia	R$	6,36	7,20%
Encargos Setoriais	R$	1,89	2,24%
Tributos	R$	25,36	30,04%
Total	R$	84,49	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo TUSD até 30 kWh 0,13645200
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh 0,23392200
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh 0,34544600
Consumo-TE até 30 kWh 0,07852500
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh 0,12067200
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh 0,22966500

RESERVADO AO FISCO

2204 AC07 0E0B 0749 79BD 8602 32D4 852A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nota(s) de Débito(s) referente(s) ao(s) mês(es) de [illegible] ICMS sobre a(s) conta(s) CDE conforme Decreto Estadual nº 45.813. O cliente [illegible] tornecimento. Fica [illegible] Cliente e compensado [illegible] tornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no(s) mês(es) que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

ESTE É O(S) DÉBITO(S) PENDENTE(S) PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA

Vencto	Referência	Valor	Encargos	Valor
03/01/20	12/2019	112,56		

Este comunicado NÃO substitui aviso de débito ao(s) mês(es) citado(s) e pode ser emitido em decorrência de [illegible] tornecimento. Caso a suspensão do fornecimento [illegible] encerramento do contrato, podendo também existir cobrança [illegible] REN 414/Aneel. Poderão ocorrer ações de cobrança, [illegible] (ANEEL) SEM ENVIO DE CARTAS.

Acesse [illegible] tornecimento, Resolução ANEEL 414/2010, tarifas, prazos, [illegible] prestados e [illegible] encontrará disponível para [illegible] acesse a Unidade de [illegible] ou no site www.celpe.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DAMIÃO LACERDA					
Endereço:	RUA DEZANOVE Nº 02 SITIO PINHEIROS					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	8.244.555	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	098.406.954-28	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Damião Lacerda

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

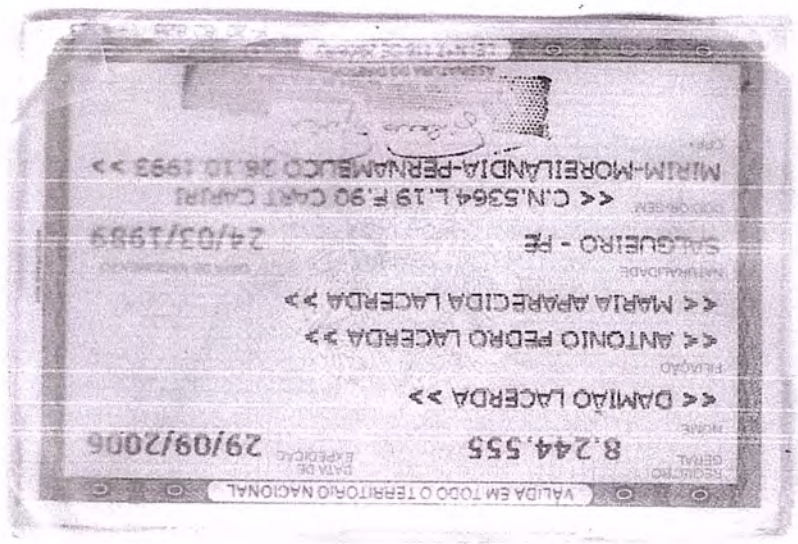
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

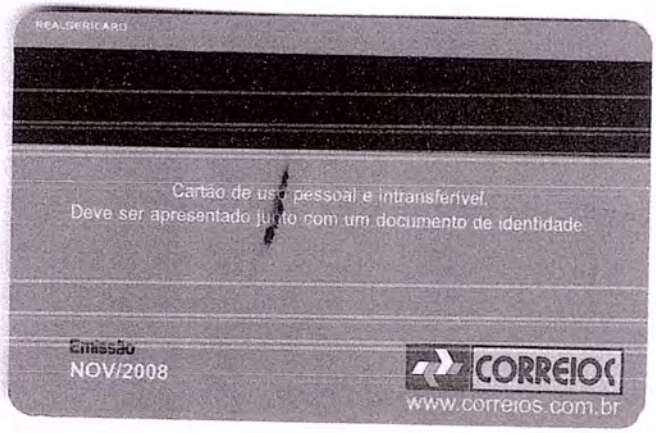
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0605[illegible] | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
[illegible]

CPF 028 502 484-10

ENDEREÇO DE ENTREGA
BAIXA RENDA

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv Monânia - Monofasico

		2486977011	06/2022
NOTA FISCAL 212849131	SÉRIE UNICA	Emissão 25/06/2022	
APRESENTAÇÃO 23/06/2022	[illegible]	[illegible]	
DATA DE VENCIMENTO 25/07/2022		PRÓXIMA LEITURA 25/07/2022	
TOTAL A PAGAR (R$) 27,11			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	30,0000000	0,422992860	12,67
Consumo Ativo(kWh)-TE	30,0000000	0,35042637	10,51
Contrib Ilum Pública Municipal			3,44
Multa por atraso-NF 204560494 - 25/04/22			0,44
Juros por atraso-NF 204560494 - 25/04/22			0,02
Atualizacao IPCA-NF 204560494 - 25 04 22			0,03

TOTAL DA FATURA 27,11

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	24/05/2022	[illegible]	25/06/2022	[illegible]	31	1,00000		28,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

JUN 22	30
MAI 22	35
ABR 22	30
MAR 22	30
FEV 22	0
JAN 22	30
DEZ 21	30
NOV 21	130
OUT 21	30
SET 21	30
AGO 21	30
JUL 21	30
JUN 21	30

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	23,18	0,84	0,19
PIS	23,18	3,95	0,91
COFINS			

Faturado pelo mínimo de fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98 Resolução ANEEL 414/2010

Consumo Ativo(kWh)-TUSD [illegible]
Consumo Ativo(kWh)-TE [illegible]

TARIFAS APLICADAS 0,422992860 0,35042637

[illegible]

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Independente do valor da bandeira em vigor, o valor da conta poderá ser acrescido quando [illegible] consumo registrado durante o mês ultrapassar o limite estabelecido no Art. 9, Inciso II, da [illegible] ANEEL 414/10. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido [illegible] dos padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no mês em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão a disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS VENCIMENTO DESTAS CAUSA CORTE

Vencto	Referência	Valor	Vencto	Referência	Valor
23/12/21	23/06/22	127,66			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EKU Consumo	MAI/2022 APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	6,27	12,54	25,08
DIC	0,00	3,20	6,40	13,20
FIC	0,00	3,71	7,00	0,00

[illegible] 12,22 EU-D - Valor da Energia de [illegible] Uso da Distribuição + [illegible] 12,56

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	FRANCISCA AMELIA DA SILVA						
Endereço:	RUA DEZOITO Nº 05						
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.115.883	Órgão Emissor:	SSP-PE		CPF:	131.016.584-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

FRANCISCA AMELIA DA SILVA

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



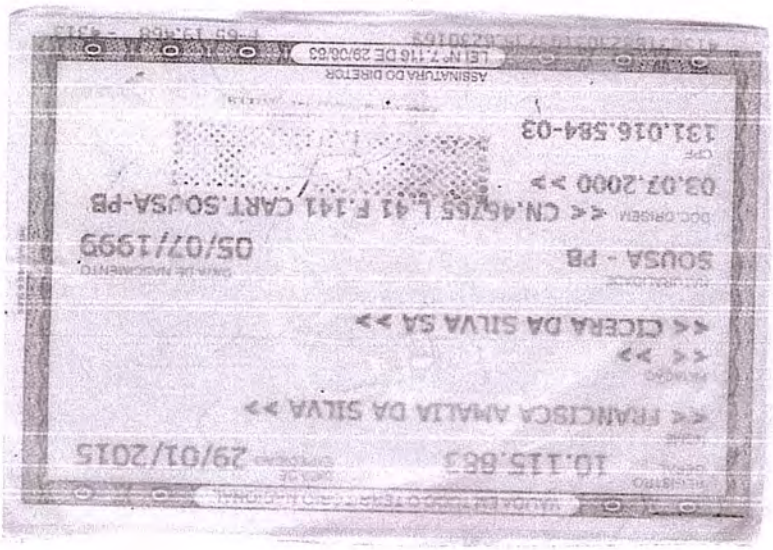
Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
131.016.584-03

Nome
FRANCISCA AMALIA DA SILVA

Nascimento
05/07/1999



CÓDIGO DE CONTROLE
6B26.6393.AB1D.A5AC

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:35:33 do dia 26/01/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSE/SUBCLASSE: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: RITA DE CASSIA OLIVEIRA ARAUJO

CPF 040 685 184-08 NIS 16557943767

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078828

ENDEREÇO: RUA DEZOITO 5

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56330-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE: 4003810963

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	36,27	02/12/2022

Nota fiscal nº 234091279 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0234 0912 7910 0783 0659
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	25/11/2022	31	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	46,00	0,20822819	9,57	0,53		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	46,00	0,20373835	9,37	0,53		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				8,81					
Multa-NF 229647140				0,60					
Multa-NF 229548334				0,44					
Juros-NF 229548334				0,18					
Juros-NF 229647140				0,13					
IPCA-NF-229548334				0,10					
TOTAL DA FATURA				**36,27**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	76	31
OUT 22	75	29
SET 22	69	33
AGO 22	79	30
JUL 22	71	32
JUN 22	83	30
MAI 22	78	29
ABR 22	91	32
MAR 22	94	31
FEV 22	99	28
JAN 22	30	31
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	29

TRIBUTO	BASE DE CALCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	26,14	1,00	0,26
COFINS	26,14	4,52	1,18
ICMS			

3010194715	Energia Ativa		16.920,00	16.996,00	1,00000	76,00

ATENÇÃO! APÓS 12/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
01/10/20	26/10/20	8,77						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento perdure por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA CLEIDE DA SILVA					
Endereço:	RUA QUATRO Nº 26 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	30.939.285-8	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	258001568/08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria cleide da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

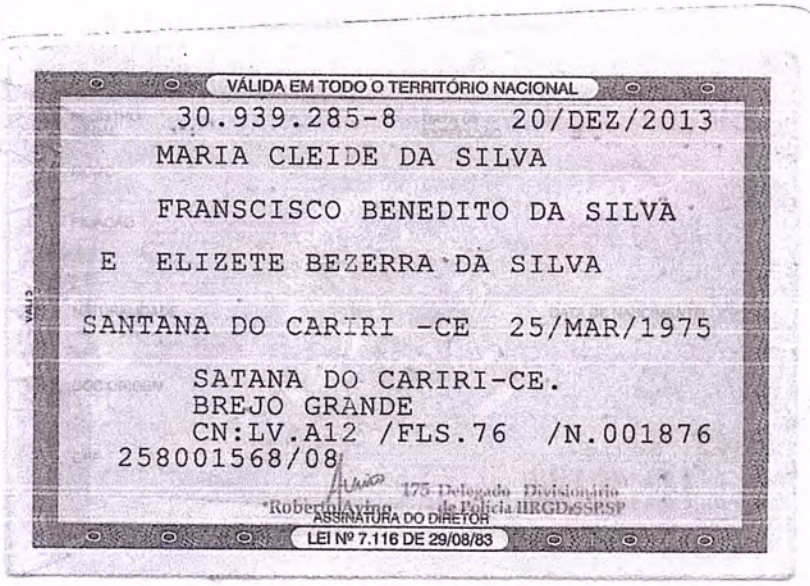
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
540 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8





NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.

000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA CLEIDE DA SILVA

CPF 258.001.568-08 NIS 12525423994

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006505008

ENDEREÇO:
RUA QUATRO 26

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7026907793

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2022	76,55	30/09/2022

Nota fiscal nº 225202430 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/09/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 0910 8359 3200 0108 6600 0225 2024 3020 5509 0746
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/08/2022	23/09/2022	31	24/10/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALIQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11875529	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20528479	14,37	0,61		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	38,00	0,30794219	11,70	0,45		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11717311	3,51	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20086920	14,06	0,60		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	38,00	0,30130230	11,44	0,47		0,00		0,28973800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
Multa-NF 221009509				1,11					
Juros-NF 221009509				0,23					

TOTAL DA FATURA 76,55

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
SET 22	138	31
AGO 22	133	32
JUL 22	88	32
JUN 22	103	30
MAI 22	115	31
ABR 22	112	30
MAR 22	115	30
FEV 22	109	28
JAN 22	96	30
DEZ 21	109	30
NOV 21	109	29
OUT 21	91	33
SET 21	80	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	58,67	0,72	0,42
COFINS	58,67	3,45	2,02
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO (kWh)
3171018098	Energia Ativa	Único	6.202,00	6.340,00	1,00000	138,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$38,74. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de ...esto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIA MIKAELE LEANDRO DE CARVALHO					
Endereço:	RUA VINTE E UM Nº3 BAIRRO WILSOM MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2001034087256	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	076.903.574-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x antonia mikaele leandro de carvalho

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

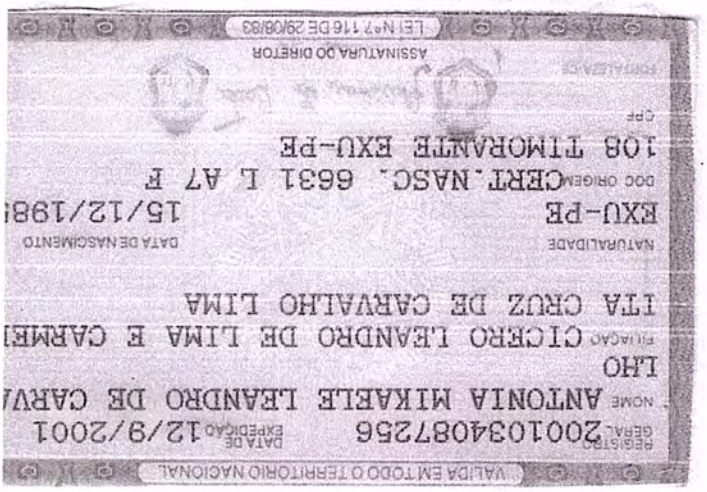
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
076.903.574-40

Nome
ANTONIA MIKAELE LEANDRO DE CARVALHO

Nascimento
15/12/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
74F3.7EF1.95A3.A948

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **11:11:38** do dia **07/04/2015** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

celpe
Grupo Neoenergia

www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Mês / Ano de Referência	Data de Vencimento
10/2013	12/11/2013

Total a Pagar (R$) 23,11

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

Conta Contrato 4003843527

DADOS DO CLIENTE
CARMELITA CREUZA DE CARVALHO LIMA

CPF: 845.675.974-00 NIS: 16208389322

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA VINTE E UM 3
WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 EXU PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002309576	21/10/2013	05/11/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	**NÚMERO DO CLIENTE**	**NÚMERO DA INSTALAÇÃO**
SÉRIE ÚNICA	2002684574	1078843

Reservado ao Fisco
78CD.67B8.072F.BC15.EEC1.1A44.F222.D4CF

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

ATENÇÃO!
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
10/10/13	05/11/13	18.68			

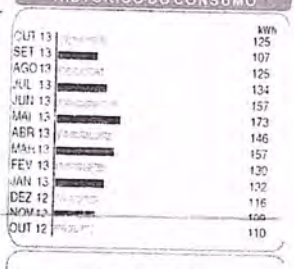
Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R$)	Valor (R$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30.0000000	0.10794154	3.23
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70.0000000	0.18504365	12.95
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	25.0000000	0.27756598	6.93

TOTAL DA FATURA 23,11

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo até 30 kWh 0.10219050
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0.17569800
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0.26354700

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
					0.20	23.11	4.15	0.95

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R$	%
Geração de Energia	12.42	53.74
Transmissão	0.46	1.99
Distribuição (Celpe)	8.38	36.26
Encargos Setoriais	0.70	3.03

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MIRIAM LEANDRO DE CARVALHO					
Endereço:	RUA VINTE E UM Nº 10 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.383.184	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	113.858.644-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Miriam Leandro de Carvalho

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

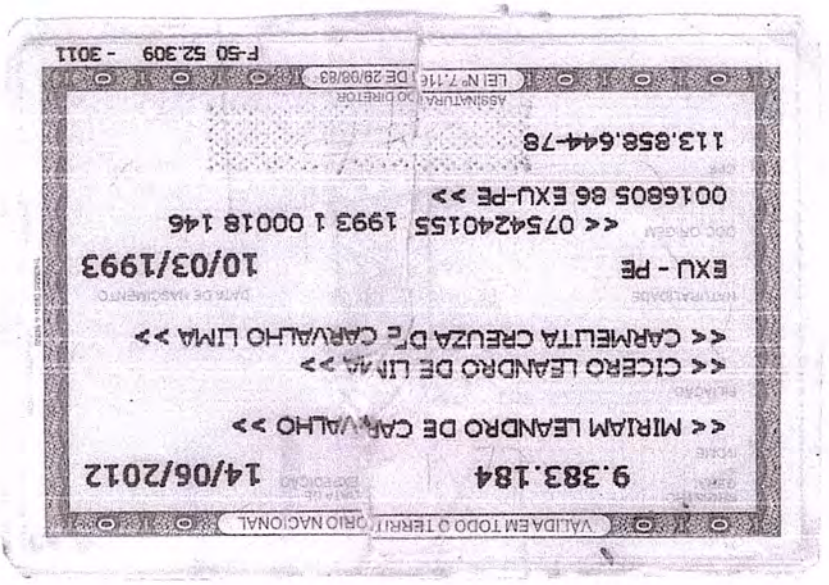


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
113.858.644-78

Nome
MIRIAM LEANDRO DE CARVALHO

Nascimento
10/03/1993



CÓDIGO DE CONTROLE
E8B8.DC3A.E560.6E81

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:30:31 do dia 17/02/2020 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE

CLASSIFICAÇÃO
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
MIRIAM LEANDRO DE CARVALHO

CPF 113.858.644-76 NIS 16383627438

ENDEREÇO
RUA VINTE E UM 10 - C

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0007043057

CÓDIGO DO CLIENTE
7039252389

MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	45,07	01/12/2022

Nota fiscal nº 233698962 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta

Chave de acesso
2622 1110 6359 3200 0108 6600 0233 6989 6220 0754 1466
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148844	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	61,00	0,20822619	12,70	0,70		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11804737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	61,00	0,20373835	12,42	0,70		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
Multa-NF 225486922				0,66					
Multa-NF 229707713				0,63					
Juros-NF 229707713				0,04					
Juros-NF 225486922				0,02					
IPCA-NF-225486922				0,12					
IPCA-NF-229707713				0,04					
TOTAL DA FATURA				45,07					

HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	91	30
OUT 22	91	29
SET 22	95	33
AGO 22	89	30
JUL 22	88	32
JUN 22	95	30
MAI 22	99	29
ABR 22	106	32
MAR 22	109	31
FEV 22	87	28
JAN 22	78	31
DEZ 21	89	30
NOV 21	90	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
PIS	32,32	1,00	0,32
COFINS	32,32	4,52	1,46
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3202998002	Energia Ativa	Único	1.718,00	1.809,00	1,00000	91,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente e compensado quando ha violação na continuidade individual ou do nivel de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA					
Endereço:	RUA SÃO JORGE Nº 01125 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	97029187942	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	000.223.433-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Carmo Alves de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

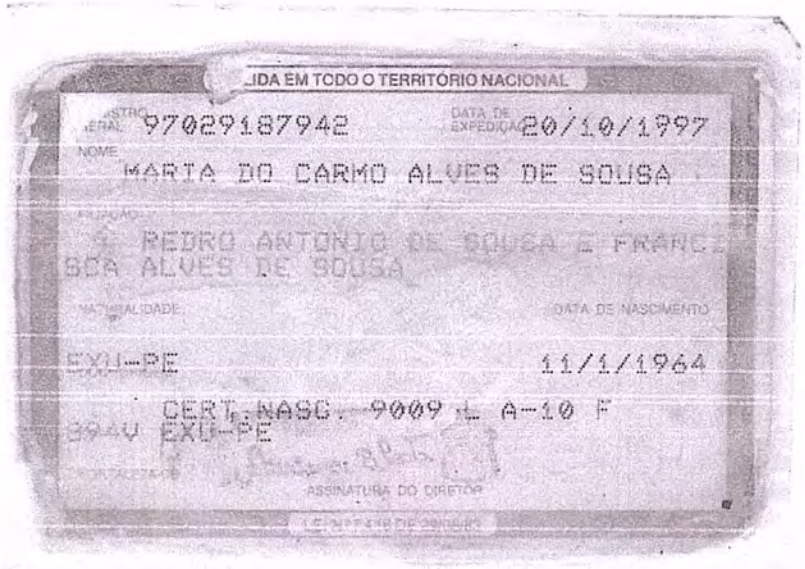
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

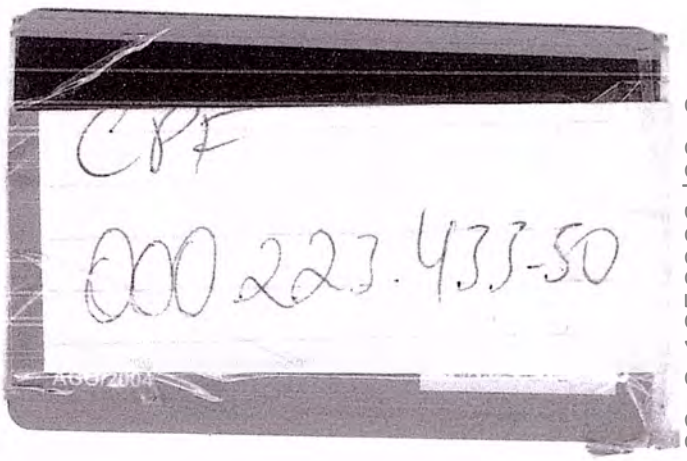
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOÃO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA MATRÍCULA: 7621909/ Out/2021
R S JORGE, N. 01125 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230-000
INSCRICAO:053.145.275.0121.000 GRUPO:2 DEB.AUTOMATICO: 076219097

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
CORTADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A12U10736/	23/09/2021	22/10/2021	REAL

AGUA.
LEIT ANT 0:0 (Residencial)
LEIT ATU 0:0
LEIT PAT 0:0

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

09/2021 00
08/2021 00
07/2021 00
06/2021 00
05/2021 00
04/2021 00
MEDIA: 00

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS EXIG. ANEXO XX Ms 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	24	16	16
COR APARENTE	24	16	16
CLORO RESIDUAL	24	16	16
COLIF. TOTAIS	24	16	16
E. COLI	24	16	16

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
MULTA P/IMPONTUALIDADE 09/2021		0,30
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 10/2021		15,15

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	15,45	0,65	0,10
COFINS	15,45	3,00	0,46

VENCIMENTO: 05/11/2021 TOTAL A PAGAR: 15,45

IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 11 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 152,26. REGULARIZE SEU DEBITO.

VENCIMENTO

ATENDIMEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA IZABEL DE ARAUJO					
Endereço:	RUA HENRIQUE DIAS PARENTE Nº 148 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4961190	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	000.316.394/61	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
11 R 11

ANALFABETA

Departamento de Receita Federal
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
000.316.394/61

000 316 394 61

MARIA ISABEL DE ARAUJO

06.08.40

NÃO ALFABETIZADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4961190 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/1993

NOME MARIA ISABEL DE ARAUJO

FILIAÇÃO José Sabino da Silva e Maria Isabel da Conceição

NATURALIDADE Jaqueiro do Norte-CE. DATA DE NASCIMENTO 06/08/1940

DOC. ORIGEM C.Ceaet.2.034 I.B-6 F.203v

Cpt.Exu-PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

001/1296-6

11-02 93

BANCO DO BRASIL

EXU (PE)

44080/2405

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL
TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
ANTONIA ELIANE PEREIRA

CPF: 109.940.464-99

ENDEREÇO:
RUA HENRIQUE DIAS PARENTE 148

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001075622

CÓDIGO DO CLIENTE: 7034406191

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	95,34	27/10/2022

Nota fiscal nº 228943128 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 20/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 9431 2820 0991 0587
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/09/2022	20/10/2022	29	21/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (COM TRIBUTOS)	VALOR (R$)	PIS/COFINS (R$)	BASE CÁL. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	91,00	0,49071212	44,65	1,59	44,65	18,00	8,04	0,38484000
Consumo-TE	KWH	91,00	0,40907978	37,22	1,32	37,22	18,00	6,69	0,32082000
Ilum. Púb. Municipal				11,02					
ICMS-CDE NF220558923				0,43					
Multa-NF 224816101				1,76					
Juros-NF 224816101				0,26					
TOTAL DA FATURA				**95,34**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	91	29
SET 22	98	33
AGO 22	87	30
JUL 22	82	30
JUN 22	96	32
MAI 22	100	30
ABR 22	102	29
MAR 22	116	33
FEV 22	83	29
JAN 22	82	29
DEZ 21	119	32
NOV 21	107	29
OUT 21	96	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	67,13	0,77	0,51
COFINS	67,13	3,59	2,40
ICMS	81,87	18,00	14,73

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3140050210	Energia Ativa	Único	4 077,00	4 168,00	1,00000	91,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. A partir de agosto o [illegible] será o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANA LUCIA MARCOLINO SOBRINHO					
Endereço:	RUA POPULAR VELHA(RUA TRZ) Nº 100					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	21.665.519-5	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	317.555.598-52	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Lucia M. Sobrinho

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



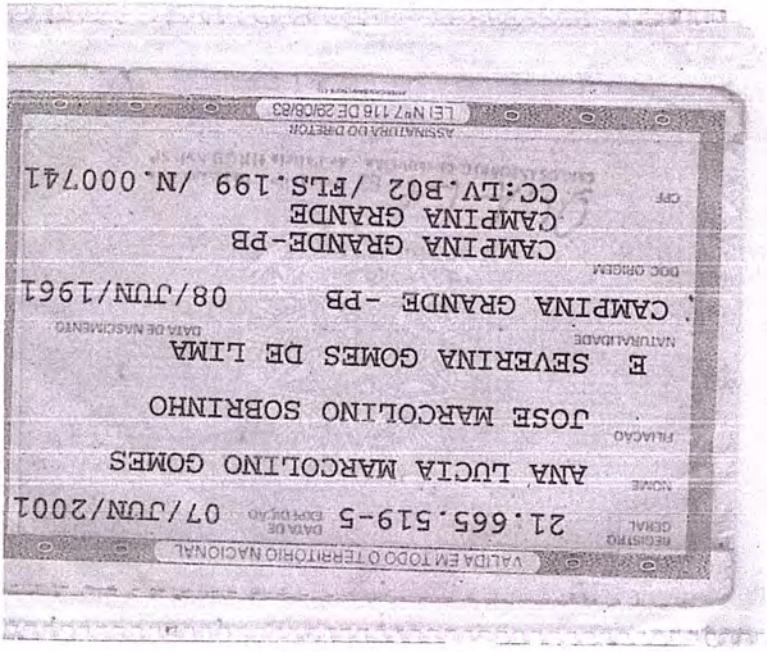
Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
317.555.598-52

Nome
ANA LUCIA MARCOLINO GOMES

Nascimento
08/06/1961



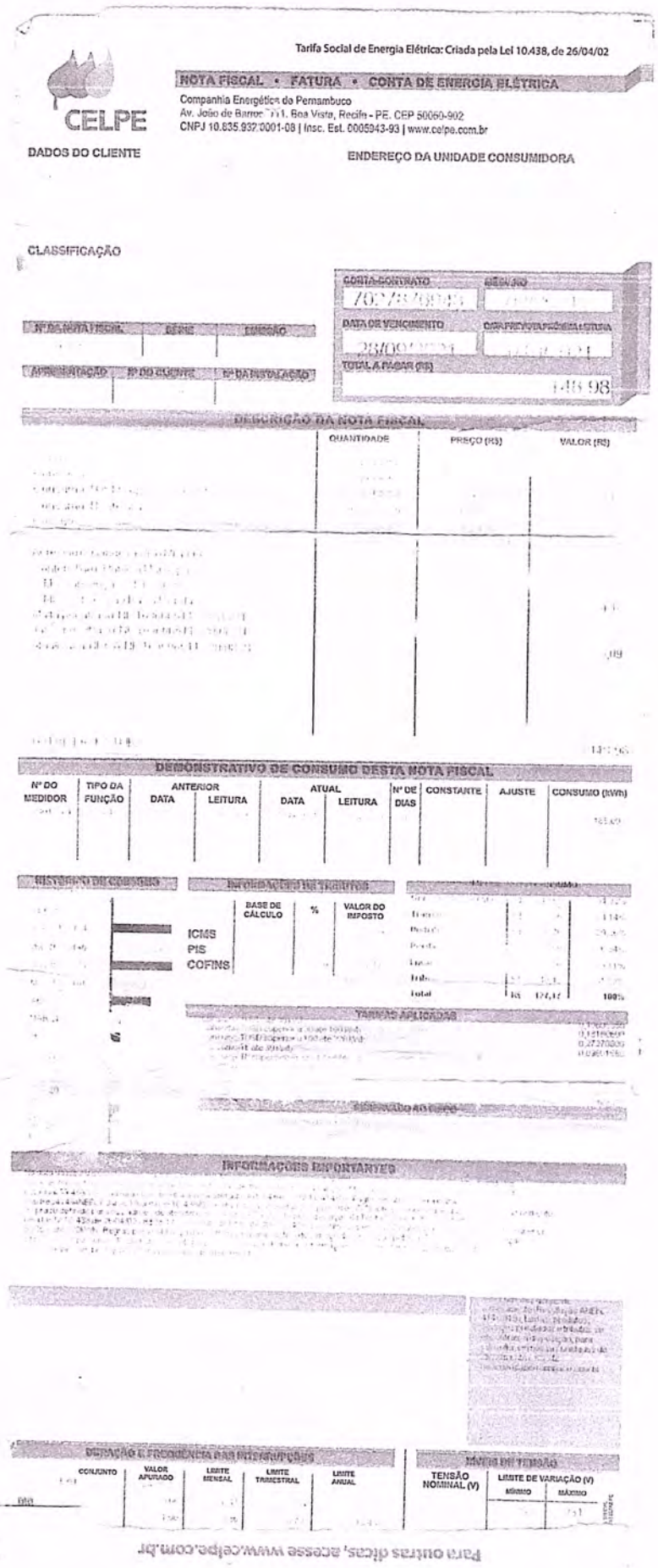
CÓDIGO DE CONTROLE
7A99.C9EA.D1CF.C970

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:13:06 do dia 19/10/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50060-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO

CONTA-CONTRATO | DATA DE VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R$)

Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMISSÃO

APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE | PREÇO (R$) | VALOR (R$)

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh)

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO

ICMS
PIS
COFINS

TARIFAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO | VALOR APURADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO | MÁXIMO

Para outras dicas, acesse www.celpe.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA ALVES DA SILVA SALES					
Endereço:	AV. LUIZ GONZAGA Nº10229					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.464.868	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	845.678.804-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Francisca Alves da Silva Sales

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL + FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. [illegible] de Barros, 119 Boa Vista - [illegible] - PE - CEP [illegible]
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Estadual [illegible]

DADOS DO CLIENTE
FRANCISCA ALTIES DA SILVA SALES

CPF 845 678 804-04 NIS 16208185904

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
[illegible]

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2465645019	06/2022

DATA DE VENCIMENTO	PRÓXIMA LEITURA PROGRAMADA
25/07/2022	20/07/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 36,68

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
212157769	ÚNICA	20/06/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/06/2022	2001501045	10178521

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

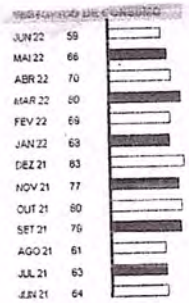
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12600147	3,78
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	29,0000000	0,21600252	6,26
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12264686	3,67
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	29,0000000	0,21025522	6,09
Contrib. Ilum. Pública Municipal			6,88
Doação FUNDAÇÃO TERRA - (087) 3821-1542			10,00

TOTAL DA FATURA 36,68

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
MC10093	REAL	19/05/2022	16.857,00	20/06/2022	16.947,00	32	1,00000		59,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	19,00	0,84	0,16
PIS	19,60	3,95	0,76
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	8,17	41,25%
Transmissão	R$	1,14	5,76%
Distribuição (Celpe)	R$	6,28	31,72%
Perdas de Energia	R$	2,09	10,56%
Encargos Setoriais	R$	1,18	5,96%
Tributos	R$	0,94	4,75%
Total	R$	19,80	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11886800
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,20568600
Consumo-TE até 30 kWh	0,11677400
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,20018400

7474.1F8D.B0BE.40FD.9AEF.F6BA.3E1D.37E2

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mas [illegible] Diurno e compensado quando há violação na continuidade individual ou coletiva de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, e, § 2 2, do RICMS-PE. Sua data/ciclo de leitura será alterado. Art. 64 Ren. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1% ao mês(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$30,30. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Poder Público/Contribuição da Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas Unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU CONSUMO	APURADO 2021	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	2,68	6,27	12,54	25,08
DEC	3,00	3,30	6,60	13,20
FEC	1,28	3,71	0,00	0,00
DMIC				

Limite DICRI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 9,55

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES					
Endereço:	RUA MAJOR BIZARRIAS Nº 35					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.465.371	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	782.007.924-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida Pereira Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

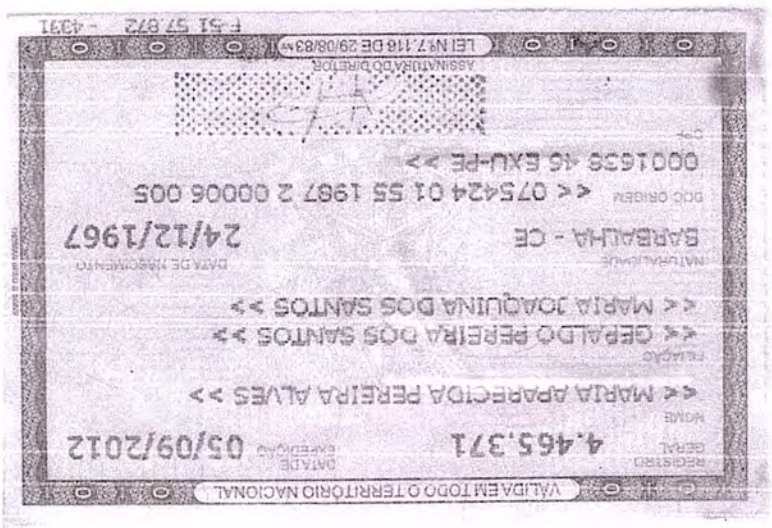


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
782.007.924-04

Nome
MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES

Nascimento
24/12/1967



CÓDIGO DE CONTROLE
A58F.F467.E25F.07E6

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:15:30 do dia 07/03/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0056943

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSE / SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA

CPF: 113.915.098-70

INSCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO
0005086304

ENDEREÇO
RUA MAJ. BIZARRIAS 35

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
7025762988

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	25,42	03/11/2022

Nota fiscal nº 229083695 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 21/10/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 9359 3200 0108 6600 0229 0 36 9520 0623 9857
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/09/2022	21/10/2022	29	22/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	30,00	0,40239393	12,07	0,53		0,00		0,39484000
Consumo-TE	KWH	30,00	0,33544542	10,06	0,43		0,00		0,32092000
Ilum. Púb. Municipal				3,29					
TOTAL DA FATURA				**25,42**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	30	29
SET 22	30	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	30	32
MAI 22	30	30
ABR 22	30	29
MAR 22	30	33
FEV 22	30	28
JAN 22	30	29
DEZ 21	30	30
NOV 21	30	31
OUT 21	30	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	22,13	0,77	0,17
COFINS	22,13	3,59	0,79
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3221576429	Energia Ativa	Único	14,00	40,00	1,00000	26,00

ATENÇÃO! APÓS 07/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt.reaviso	Valor	Vencto	Dt.reaviso	Valor	Vencto	Dt.reaviso	Valor
03/10/22	21/10/22	33,34						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Isenção do ICMS conforme Art. 9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que [illegible] de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA SELMA GREGORIO DA SILVA SANTOS					
Endereço:	RUA SEVERINO JANUARIO Nº 655-CS BAIRRO GONZAGÃO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	90029414908	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	086.125.454-63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

xmaria selma gregorio da silva santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

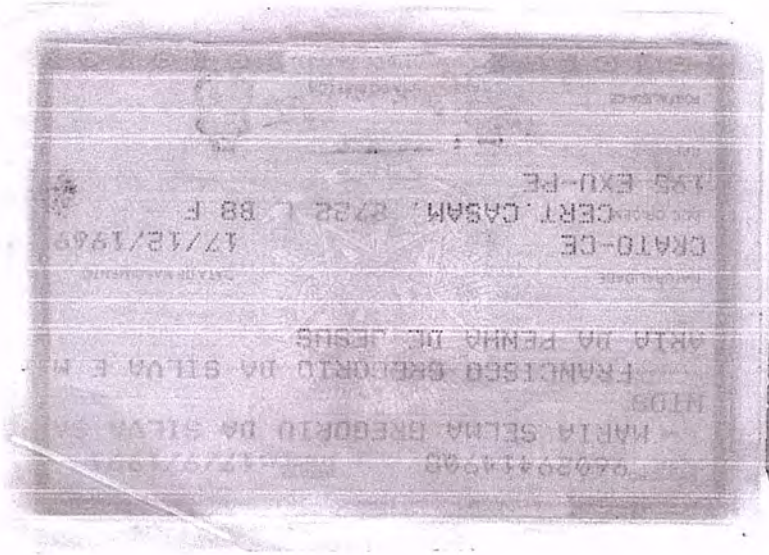
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

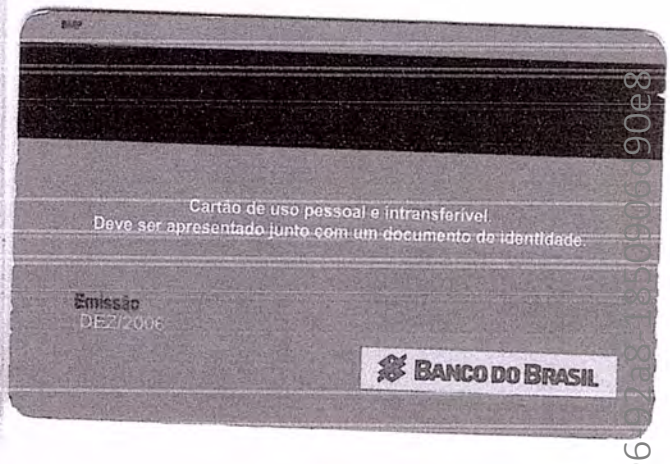
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligação nº 126

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
AV. Julio de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0006594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA ADERIDA PELA LEI 10.438/02

CLASSE / SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Mat Ônica - Monofasico

NOME DO CLIENTE
MARIA SELMA GREGORIO DA SILVA SANTOS

CPF 088 125 454-63 NIS 16505438034

CODIGO DA INSTALAÇÃO
0006400232

ENDEREÇO:
RUA SEVERINO JANUARIO 655 CS-

GONZAGA/EXU
56230-000 - EXU PE

CODIGO DO CLIENTE
7027576871

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	22,53	25/10/2022

Nota fiscal nº 228419299 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/10/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0228 4192 9920 9470 4236
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	19/09/2022	18/10/2022	29	18/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11899320	3,59	0,14		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	21,00	0,20570263	4,31	0,16		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740589	3,52	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	21,00	0,20126725	4,22	0,22		0,00		0,19248200
Ilum. Púb. Municipal				6,59					
Multa-NF 224368904				0,30					
TOTAL DA FATURA				22,53					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	51	29
SET 22	51	33
AGO 22	47	30
JUL 22	49	32
JUN 22	47	30
MAI 22	61	33
ABR 22	56	29
MAR 22	58	31
FEV 22	56	28
JAN 22	60	31
DEZ 21	62	30
NOV 21	57	29
OUT 21	61	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	15,64	0,77	0,12
COFINS	15,64	3,59	0,56
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3161565554	Energia Ativa	Único	3.689,00	3.740,00	1,00000	51,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$23,63. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA MARIA DOS SANTOS					
Endereço:	RUA JOAQUIM ULISSES CARVALHO Nº 302 BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4.923.890	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	800.401.874-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cicera Maria dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

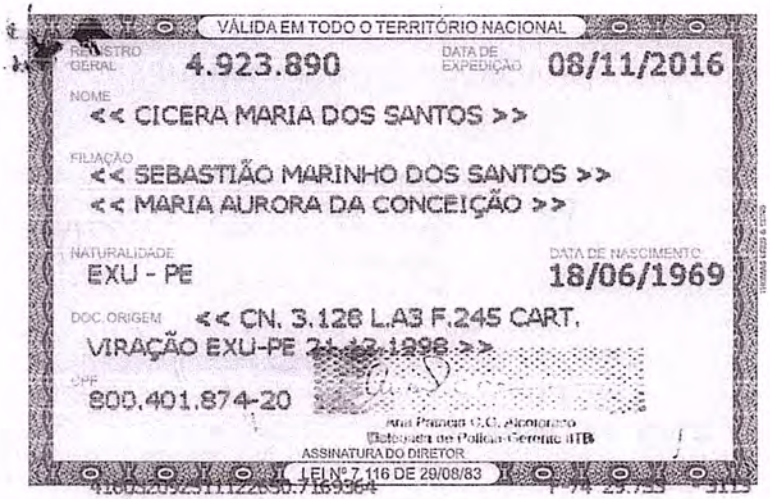
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
567 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.923.890 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2016

NOME
<< CICERA MARIA DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO
<< SEBASTIÃO MARINHO DOS SANTOS >>
<< MARIA AURORA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE
EXU - PE

DATA DE NASCIMENTO
18/06/1969

DOC. ORIGEM << CN. 3.128 L.A3 F.245 CART.
VIRAÇÃO EXU-PE 21.12.1898 >>

CPF
800.401.874-20

Ana Patrícia C.C. Nascimento
Delegada de Polícia Gerente IITB
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

11R-11

POLEGAR DIREITO

cicera maria dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

www.neoenergiapernambuco.com.br
0800 081 0116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 10.438

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001073522

NOME DO CLIENTE:
CICERA MARIA DOS SANTOS

CPF: 800 401 874-20 NIS: 16679727473

CÓDIGO DO CLIENTE
7005741585

ENDEREÇO:
RUA JOAQUIM ULISSES CARVALHO 302

N SRA APARECIDA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	47,05	20/12/2022

Nota fiscal nº 231960977 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 14/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0231 9609 7720 9608 0931
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/10/2022	14/11/2022	32	14/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM IMPOSTOS (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁL. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,13		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,80		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,13		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,80		0,00		0,19248200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
TOTAL DA FATURA				47,05					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	100	32
OUT 22	73	29
SET 22	68	33
AGO 22	50	30
JUL 22	64	33
JUN 22	105	31
MAI 22	37	28
ABR 22	64	32
MAR 22	73	29
FEV 22	71	29
JAN 22	67	33
DEZ 21	76	28
NOV 21		

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	36,03	1,00	0,36
COFINS	36,03	4,52	1,62
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3191500554	Energia Ativa	Único	2.754,00	2.854,00	1,00000	100,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DAMIÃO LACERDA					
Endereço:	RUA QUATRO Nº 32 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	7.980.045	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	075.200.464-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue gratuito 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COMUM
TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
DAMIÃO LACERDA

CPF 075.200.464-60 NIS 16156449761

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0006494019

ENDEREÇO:
RUA QUATRO 32

WILSON MOREIRA SARAIVA/ENC
56230-000 - ENUFE

CÓDIGO DO CLIENTE: 70420 9556

REF. MÊS/ ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
	11/2022	01/12/2022

Nota fiscal nº 233859908 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2822 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8599 0810 3985 5737
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	24/11/2022	31	23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	47,00	0,20822819	9,78	0,54		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11226700
Consumo-TE 30_100	KWH	47,00	0,20373835	9,57	0,54		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				0,01					
IPCA-NF-225232300				0,06					
IPCA-NF-221004879				0,14					
TOTAL DA FATURA				35,56					

HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	77	31
OUT 22	73	31
SET 22	70	31
AGO 22	52	32
JUL 22	41	30
JUN 22	59	30
MAI 22	59	31
ABR 22	64	30
MAR 22	75	33
FEV 22	63	26
JAN 22	40	29
DEZ 21	80	30
NOV 21	65	26

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	26,55	1,00	0,26
COFINS	26,55	4,52	1,20
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3171017766	Energia Ativa	Único	921,00	998,00	1,00000	77,00

ATENÇÃO! APÓS 09/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
31/10/22	24/11/22	34,51						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, porém também existe cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior à 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RITA DAMIANA DA SILVA					
Endereço:	RUA LIDIO DE MIRANDAPARENTE Nº465					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	96029417109	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	049.683.674-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rita Damiana da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

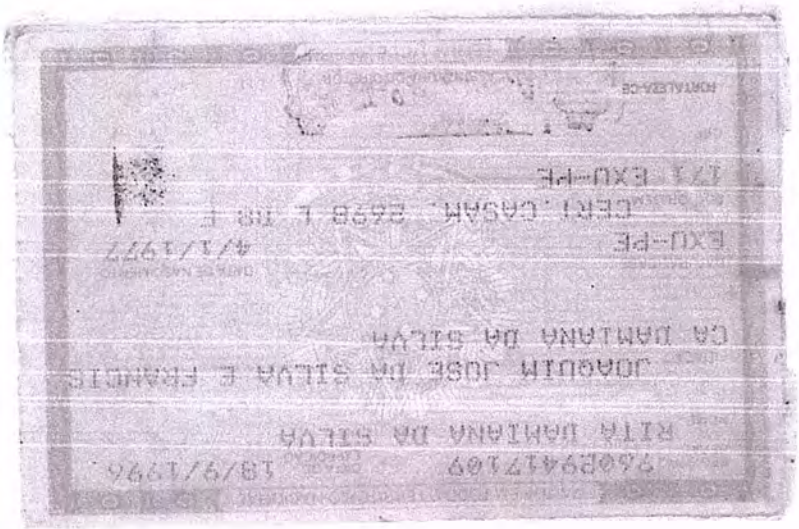
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

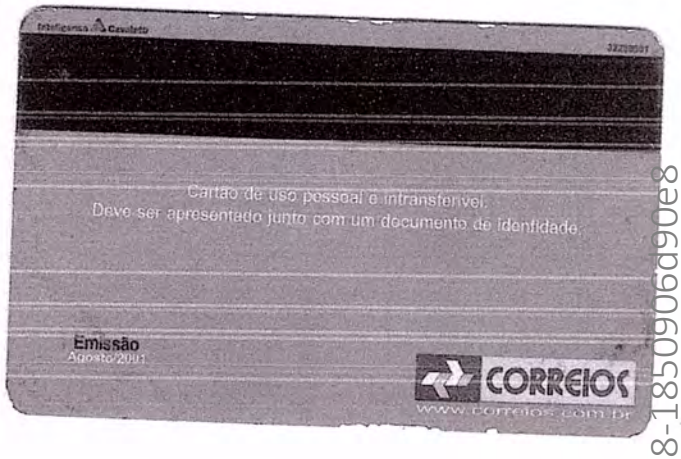
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060943

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
RITA DAMIANA DA SILVA

CPF 049 683 674-90 NIS 16575517804

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078514

ENDEREÇO:
RUA LIDIO DE MIRANDA PARENTE 465

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE: 7001992842

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	100,96	30/11/2022

Nota fiscal nº 233629611 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 6296 1110 6703 3152
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	23/11/2022	33	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIF. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14812981	4,44	0,19	4,44	18,00	0,79	0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25393692	17,77	0,79	17,77	18,00	3,19	0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	48,00	0,38090523	18,28	0,83	18,28	18,00	3,31	0,28510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14483582	4,34	0,19	4,34	18,00	0,78	0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24846141	17,39	0,81	17,39	18,00	3,13	0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	48,00	0,37269211	17,88	0,80	17,88	18,00	3,21	0,28873800
Ilum. Pub. Municipal				16,54					
Multa-NF 229199625				1,01					
Juros-NF 229199625				0,31					
D.FU TERRA873621154				3,00					
TOTAL DA FATURA				100,96					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	148	33
OUT 22	125	28
SET 22	117	31
AGO 22	109	32
JUL 22	79	30
JUN 22	132	32
MAI 22	145	30
ABR 22	133	28
MAR 22	177	33
FEV 22	173	28
JAN 22	163	29
DEZ 21	162	30
NOV 21	166	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	65,68	1,00	0,65
COFINS	65,68	4,52	2,96
ICMS	80,10	18,00	14,41

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
70600862	Energia Ativa	Único	13.041,00	13.189,00	1,00000	148,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Eletrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000300
Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EXPEDITA BATISTA DOS SANTOS					
Endereço:	SITIO PINHEIRO Nº 1100 ZONA RURAL					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	4.610.071	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	733913284-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est.
000594393

CLASSE/SUBCLASSE
B1 BAIXA RENDA COMUNS

TIPO DE LIGAÇÃO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
MAILENE FIRMINO DOS SANTOS

CPF 130.137.984-08 NIS 16436371185

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006344741

ENDEREÇO
SI PINHEIRO 1100

CÓDIGO DO CLIENTE
7023954502

EXU/EXU
56230-000 - EXU/PE

MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	128,15	02/12/2022

Nota fiscal nº 23408828 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0106 6600 0234 0881 2810 3939 8438
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	25/11/2022	31	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14812881	4,44	0,18	4,44	18,00	0,79	0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25393682	17,77	0,79	17,77	18,00	3,19	0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	85,00	0,38090523	32,37	1,51	32,37	18,00	5,84	0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14493582	4,34	0,18	4,34	18,00	0,78	0,11226700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24846141	17,39	0,78	17,39	18,00	3,13	0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	85,00	0,37269211	31,67	1,42	31,67	18,00	5,70	0,28873800
ilum. Pub. Municipal				18,54					
ICMS-CDE NF 225442445				0,47					
Multa-NF 225442445				1,62					
Juros-NF 225442445				0,86					
IPCA-NF-225442445				0,49					
TOTAL DA FATURA				128,15					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	185	31
OUT 22	142	28
SET 22	169	33
AGO 22	132	30
JUL 22	154	32
JUN 22	140	30
MAI 22	143	29
ABR 22	155	32
MAR 22	161	31
FEV 22	172	28
JAN 22	172	31
DEZ 21	167	30
NOV 21	162	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	88,54	1,00	0,88
COFINS	88,54	4,52	4,00
ICMS	107,99	18,00	19,43

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3160467563	Energia Ativa	Único	7.318,00	7.503,00	1,00000	185,00

ATENÇÃO! APÓS 12/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/11/22	25/11/22	91,20						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL) Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e ate 100kWh e 10% consumo superior a 100 e ate 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA					
Endereço:	RUA DOIS Nº02 BAIRRO WILSON MOREIRA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	4.923.905	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	906.214.924-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

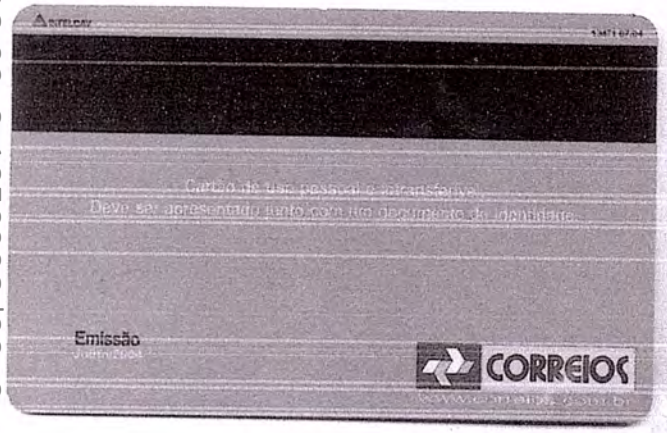
06/12/2022 EXU PE.

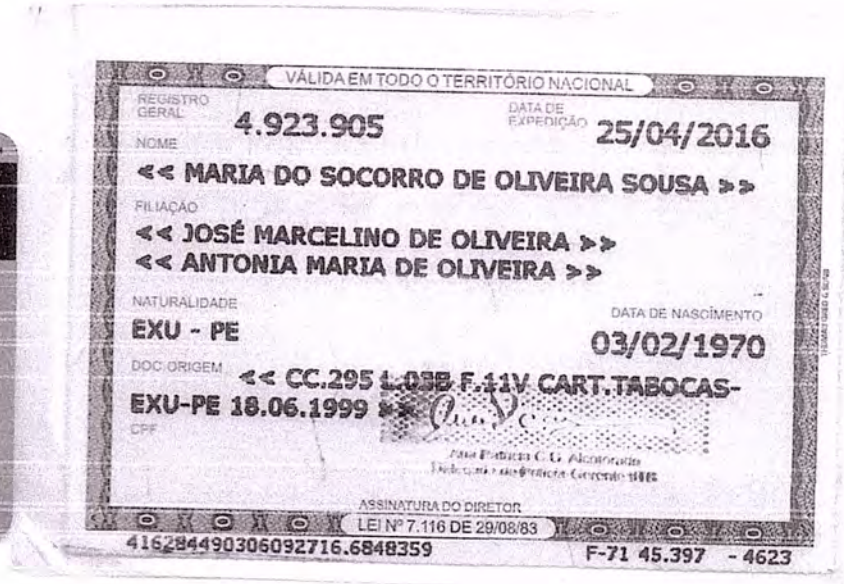
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-03 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA

CPF 906.214.934-34 NIS 16382530927

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA CONVIS
Conv Monômia - Monofasico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DOIS 2

GUINZAGA/EXU
EXU PE
56230-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
204540369	[illegible]	[illegible]

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/04/2022	[illegible]	10[illegible]45

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7007503231	04/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA PROVÁVEL PRÓXIMA LEITURA
02/05/2022	24/05/2022

TOTAL A PAGAR (R$)
41,02

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

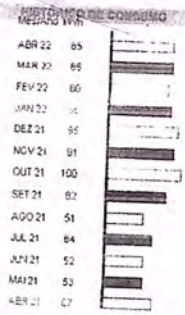
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,11079554	3,32
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	55,0000000	0,18993522	10,44
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,10030871	3,00
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	55,0000000	0,17195779	9,45
Contrib Ilum Publica Municipal			9,89
Atualizacao IPCA-NF 198200913 - 21.02.22			0,12
Doação FUNDAÇÃO TERRA (087) 3021-1542			5,00

TOTAL DA FATURA 41,02

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
61385482	CAT	24/03/2022	9.502,00	25/04/2022	9.587,00	32	1,00000		85,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
Medido kWh



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	26,21	0,77	0,10
PIS	26,21	3,51	0,81
COFINS			

...ÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	10,58	40,36%
Transmissão	R$	1,77	6,75%
Distribuição (Celpe)	R$	8,69	33,16%
Perdas de Energia	R$	2,72	10,36%
Encargos Setoriais	R$	1,34	5,11%
Tributos	R$	1,11	4,24%
Total	R$	26,21	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,10505350
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,18180600
Consumo-TE até 30 kWh	0,09501550
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16459800

REPRESENTAÇÃO FISCO
B0BB D064 937E 3905 7139 E329 FF1A 225F

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira amarela e a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Ocorrendo violação na continuidade individual ou do alimentador de tensão de fornecimento, isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, e, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua rotação de leitura será alterada. Art. 96 Res. ANEEL 414/10. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art.7º REN 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26.04.02 - R$33,94. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kwh(se 10% consumo superior a 100 e até 220kWh).

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 10/05/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
31/03/22	25/04/22	42,01			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/contratos de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		3,79	9,27	12,54	25,08
FIC		4,00	5,10	6,60	13,20
DMIC		3,66	3,71	0,00	0,00

Limite DICRI 12,22 — ELISD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 13,17

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JOCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO					
Endereço:	CONJUNTO WILSON SARAIVA Nº 552					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	7.229.769	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	080.212.124-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Jocilene Rodrigues do nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

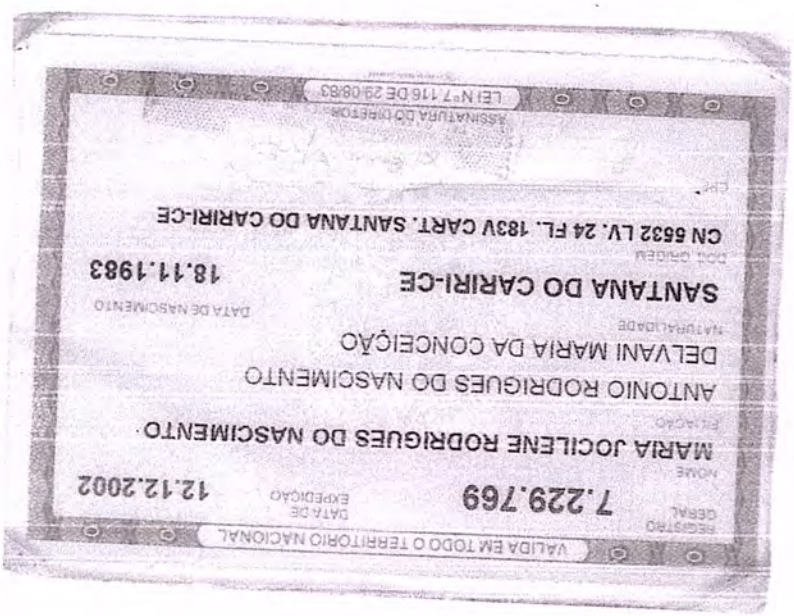
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

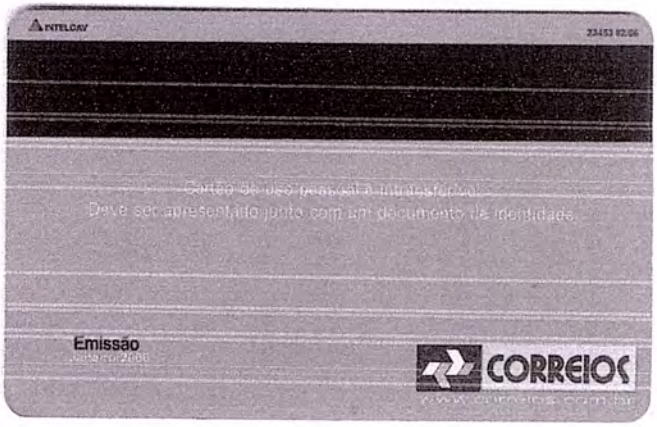
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA

CPF: 772.908.014-15

ENDEREÇO: CJ WILSON M SARAIVA 552

WILSON MUNEIRA SARAIVA/EAU
56230-000 - E SU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0006358552

CÓDIGO DO CLIENTE: 7041771210

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	46,62	01/12/2022

Nota fiscal nº 233764794 SÉRIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulte

Chave de acesso
3622 1110 835u 3200 0108 6600 0233 7647 9420 8288 4789
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS	PROXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUTOS (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE DE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	43,00	0,49873695	21,45	1,66	21,45	18,00	3,84	0,38484000
Consumo-TE	KWH	43,00	0,41410995	17,80	0,79	17,80	18,00	3,20	0,32082000
Ilum. Pub Municipal				5,48					
ICMS-CDE NF 225484638				0,28					
Multa-NF 225484638				1,07					
Juros-NF 225484638				0,36					
IPCA-NF-225484638				0,24					
TOTAL DA FATURA				46,62					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	43	30
OUT 22	30	29
SET 22	60	33
AGO 22	65	30
JUL 22	35	32
JUN 22	30	30
MAI 22	30	29
ABR 22	30	32
MAR 22	46	31
FEV 22	60	28
JAN 22	57	31
DEZ 21	64	30
NOV 21	60	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R$
PIS	32,10	1,00	0,32
COFINS	32,10	4,52	1,45
ICMS	39,15	18,00	7,04

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWh
3161343608	Energia Ativa	Único	1.662,00	1.705,00	1,00000	43,00

Você não possui débitos nesse conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA CICERA CARDOSO					
Endereço:	RUA 02 Nº 28/CASA POPULAR NOVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	32.569.114-9	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	307.441.028-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

+ Maria Cicera Cardoso

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

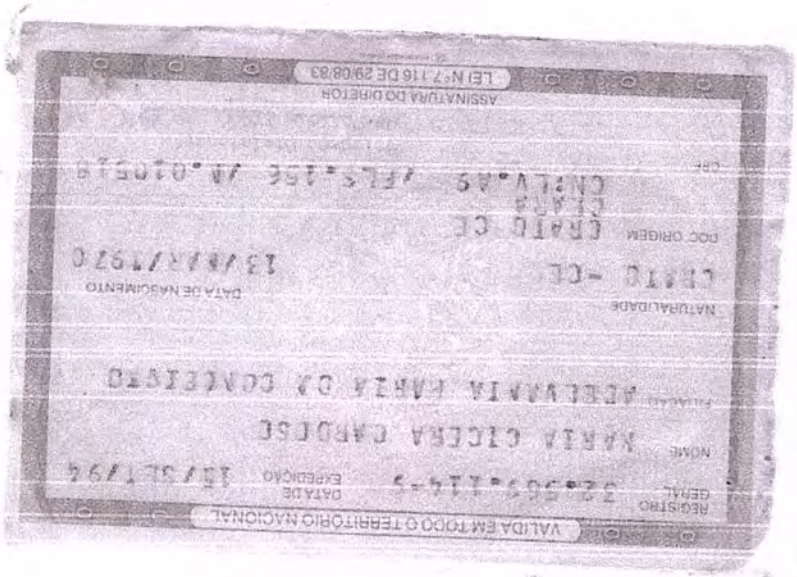


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
307.441.028-04

Nome
MARIA CICERA CARDOSO

Nascimento
13/03/1970



CÓDIGO DE CONTROLE
8B4A.DE16.07EE.9D43

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:55:27 do dia 19/11/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA CICERA CARDOSO

CPF 307 441 028-04

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Monofásico

	7043888620		07/2022
217081273 FISCAL	UNICA	25/07/2022	
		DATA DE VENCIMENTO: 01/08/2022	PAGAR ESTA CONTA HOJE: 24/08/2022
APRESENTAÇÃO: 25/07/2022	201708082		TOTAL A PAGAR (R$): 41,25

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	37,0000000	0,50705906	18,76
Consumo Ativo(kWh)-TE	37,0000000	0,42147392	15,59
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,49
ICMS Subvenção-CDE-N			0,33
Multa por atraso-NF			0,82
Juros por atraso-NF			0,13
Atualização IPCA-NF			0,13

TOTAL DA FATURA 41,25

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA CA	FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
331700830			23/06/2022	149,00	25/07/2022	186,00		1,00000		37,00

Mês/Ano kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO

JUL 22	37
JUN 22	40
MAI 22	44
ABR 22	65
MAR 22	
FEV 22	
JAN 22	
DEZ 21	
NOV 21	
OUT 21	
SET	
AGO 21	
JUL 21	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	26,16	18,00	0,24
PIS	26,16	0,86	0,24
COFINS		4,09	1,15

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	10,63	30,94%
Transmissão	R$	1,49	4,34%
Distribuição (PE)	R$	8,20	23,87%
Perdas de Energia	R$	2,73	7,95%
Encargos Setoriais	R$	3,73	10,86%
Tributos	R$	7,57	22,04%
Total	R$	34,35	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,39512375
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,32843187

54D1 E815 818B 8D25 B068 510F 24EC EA5B
RESERVADO AO FISCO

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -4,07%, REH Nº 3.055/22. O cliente é compensado mensalmente pela variação individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.458/13. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Publico/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU mês 2022

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL 3,27	LIMITE TRIMESTRAL 6,54	LIMITE ANUAL 25,08
		0,00	3,30	6,60	13,20
DIC		0,00	3,71	0,00	0,00
FIC					
DMIC	Limite DICRI 12,22				

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) 202 MÍNIMO	231 MÁXIMO

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 14,81

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA ALVES DE OLIVEIRA					
Endereço:	RUA SANTA INEZ Nº 71 CENTRO					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	6528016	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	049.135.134-86	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cicera Alves de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

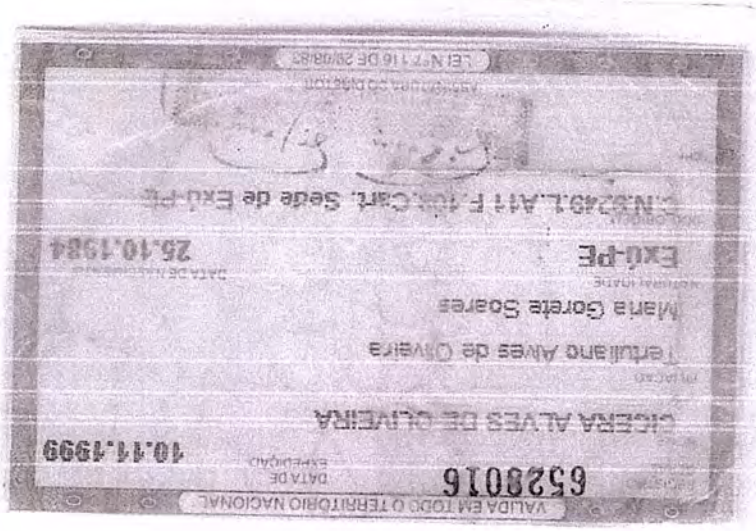
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

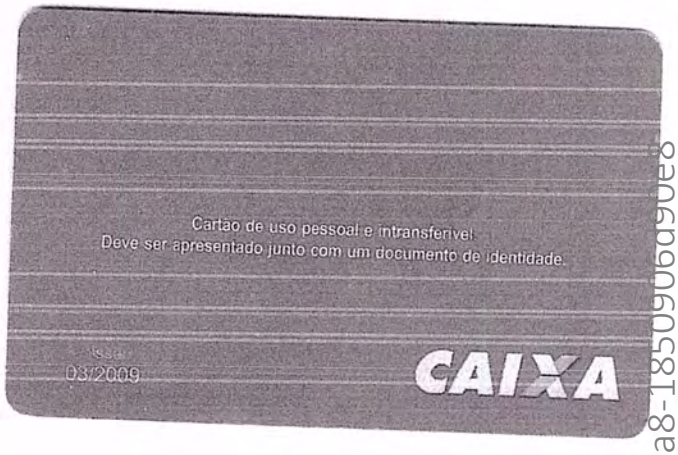
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

CLASSE/SUBCLASSE	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA GORET SOARES

CPF 693.117.304-91

ENDEREÇO:
RUA STA INEZ 71

CENTRO VIJ
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001074923

CÓDIGO DO CLIENTE
1864365015

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	57,43	23/12/2022

Nota fiscal nº 232890217 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO. 19/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0232 8902 1720 8744 7201
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	19/10/2022	19/11/2022	31	20/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	61,00	0,49673695	30,30	1,37	30,30	18,00	5,46	0,39484000
Consumo-TE	KWH	61,00	0,41410235	25,26	1,13	25,26	18,00	4,54	0,32082000
Ilum. Pub. Municipal				9,91					
ICMS-CDE NF224583923				0,22					
Compensação FIC Mens				-7,16					
TOTAL DA FATURA				57,43					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	61	31
OUT 22	87	29
SET 22	45	33
AGO 22	41	30
JUL 22	36	31
JUN 22	37	31
MAI 22	76	30
ABR 22	90	31
MAR 22	82	31
FEV 22	73	28
JAN 22	74	29
DEZ 21	95	32
NOV 21	89	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	45,55	1,00	0,45
COFINS	45,55	4,52	2,05
ICMS	55,56	18,00	10,00

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
L82685	Energia Ativa	Único	13.601,00	13.662,00	1,00000	61,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DE LOURDES LEITE					
Endereço:	RUA JOSE MIRANDA PARENTE Nº 1					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	5003762	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	063.928.964-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria de Lourdes Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

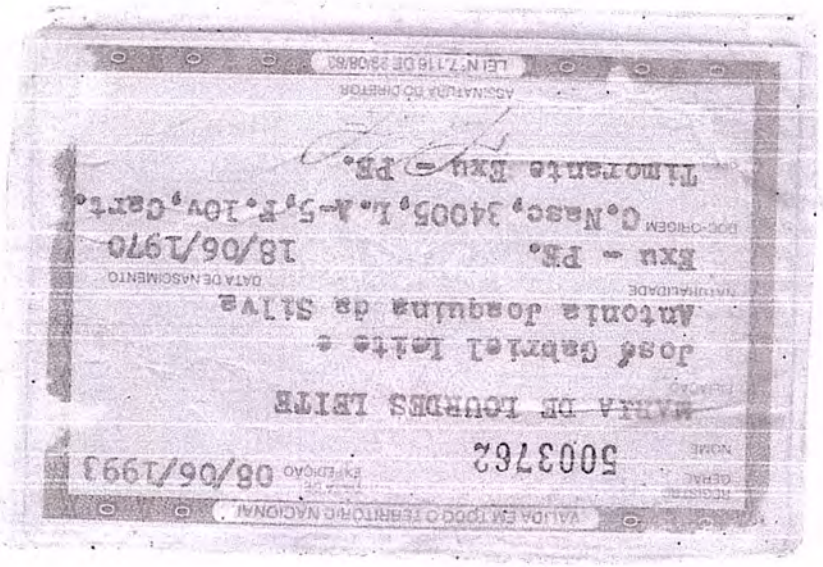
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

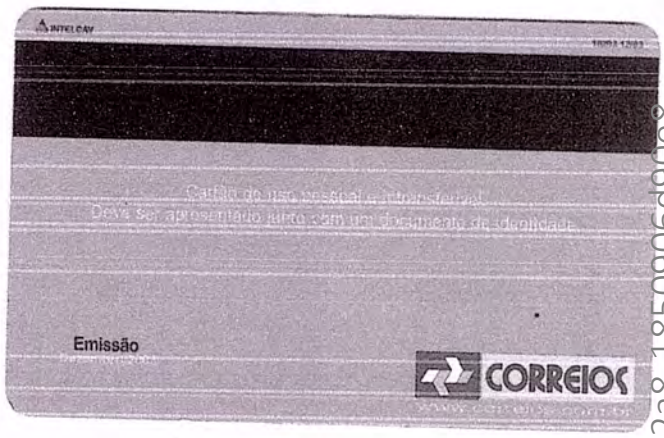
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NEOENERGIA PERNAMBUCO

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0032343-98 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DE LOURDES LEITE

RUA [illegible] MIRANDA PAES VIEIRA

CPF 063.926.984-90 NIS 16437548623

WILSON MOREIRA SARAIVA E [illegible]
ENUPE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA C NIS
Conv Monômia [illegible]nofasico

2226692013	08/2022		
221981253	UNICA	24/0	022	26/09/2022
24/0	[illegible]	107[illegible]		45,01

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

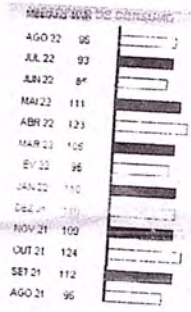
	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo [illegible]ate 30 kWh		[illegible]622	9,60
Consumo T[illegible]O superior a 30 ate 100 kWh		0.[illegible]98638	13,68
Consumo-TE até 30 kWh		0.11781848	9,60
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh		0.00145882	19,29
Contrib ilum Pública Municipal			11,02

TOTAL DA FATURA 45,01

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA LEITURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		96,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]0	[illegible]0	[illegible]26
PIS	[illegible]3,99	3,66	1,24
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	[illegible]4,08	41,84%
Transmissão	R$	1,97	5,80%
Distribuição (PE)	R$	10,85	31,86%
Perdas de Energia	R$	3,60	10,59%
Encargos Setoriais	R$	2,04	6,00%
Tribut	R$	1,[illegible]	4,41%
Tot	R$	[illegible]	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh 0,11476150
Consumo-TE até 30 kWh 0,19573400
[illegible]TE superior a 30 até 100 kWh 0,11226700
[illegible]

[illegible]DA 4838 EBA5 C04E C39E FFA5 [illegible]59

Na data da leitura e baixa(ou em vigor a venda [illegible] violação ou constatada irregularidade ou adoção de tarifa [illegible] RICMS-PE. Pagto. em atraso gera multa 2% e [illegible] e compensação quando [illegible] Tarifa Social de Energia Elétrica [illegible] e 30 e até 100kWh e 10% [illegible] Bandeiras: [illegible] Pagto: [illegible] Após [illegible]

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição [illegible] consulta em nossas unidades de atendimento e no site [illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXIJ CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
[illegible]	0,00	[illegible]	14,54	[illegible]
[illegible]	0,00	3,30	6,60	
[illegible]	0,00	3,71	[illegible]	

Limite DICRI 12,22 EUSD - Valor do Encargo no [illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARICELIA NEVES DE GOIS CONRADO					
Endereço:	RUA TREZE Nº 2 A					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.814.060	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	059.064.714-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Maricelia Neves de Gois Conrado

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: MARICEIA NEVES DE GOIS

CPF 059 064 714-80 NIS 16401951991

ENDEREÇO: RUA TREZE S/ A

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56330 000 EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0005481716

CÓDIGO DO CLIENTE: 7009068036

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	249,21	02/12/2022

Nota fiscal nº 234095360 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFSe/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0234 0953 6610 6025 4379
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	25/11/2022	31	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS / COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20622819	14,57	0,81		0,00		0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	6,00	0,31234228	1,87	0,09		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11226700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,81		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	6,00	0,30560753	1,83	0,09		0,00		0,28873600
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
Multa-NF 228672792				0,85					
Juros-NF 228672792				0,18					
IPCA-NF-225442634				0,02					
CREFAZ-08000525051				192,09					
TOTAL DA FATURA				249,21					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	108	31
OUT 22	84	33
SET 22	101	33
AGO 22	83	30
JUL 22	94	32
JUN 22	96	30
MAI 22	92	29
ABR 22	106	32
MAR 22	107	31
FEV 22	104	28
JAN 22	102	31
DEZ 21	116	30
NOV 21	108	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	39,73	1,00	0,39
COFINS	39,73	4,52	1,79
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. DO MEDIDOR	CONSUMO kWh
3011124976	Energia Ativa	Único	13 896,00	14 002,00	1,00000	106,00

Você não possui debitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA DE ASSIS NEVES SOUZA					
Endereço:	RUA TRINTA E DOIS Nº 4					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.702.977	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	090.651.244-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisca de Assis Neves de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI Nº 10.438/02

CLASSE/SUB

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofasico

B1 BAIXA RENDA COMUNS

NOME DO CLIENTE
MARIA DAS NEVES DE GOIS

CPF 047.740.174-31 NIS 16892489280

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078970

ENDEREÇO
RUA TRINTA E DOIS 4

CÓDIGO DO CLIENTE
4003830700

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	60,74	01/12/2022

Nota fiscal nº 2[illegible]5244 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8252 4420 0580 5563
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT (COM TRIBUTOS)	VALOR (R$)	PIS/COFINS BASE CALC. R$/KWH	ALÍQUOTA R$/KWH	ICMS (R$)	TARIFA UNIT (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,19	0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,82	0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	12,00	0,31234229	3,74	0,19	0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11864737	3,56	0,19	0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,81	0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	12,00	0,30560753	3,66	0,19	0,00		0,28873900
Ilum Pub Municipal				16,54				
Multa-NF 228644854				0,77				

TOTAL DA FATURA 60,74

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	112	30
OUT 22	105	29
SET 22	104	33
AGO 22	94	30
JUL 22	96	32
JUN 22	93	30
MAI 22	104	29
ABR 22	126	32
MAR 22	121	31
FEV 22	111	28
JAN 22	118	31
DEZ 21	117	30
NOV 21	119	29

TRIBUTO	BASE DE CALCULO(R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR(R$)
PIS	43,43	1,00	0,43
COFINS	43,43	4,52	1,96
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
50581535	Energia Ativa	Único	18.210,00	18.322,00	1,00000	112,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente e compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DAS NEVES MENDES DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA UM Nº 21					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.829.096	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	128.979.284-41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria das neves m da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

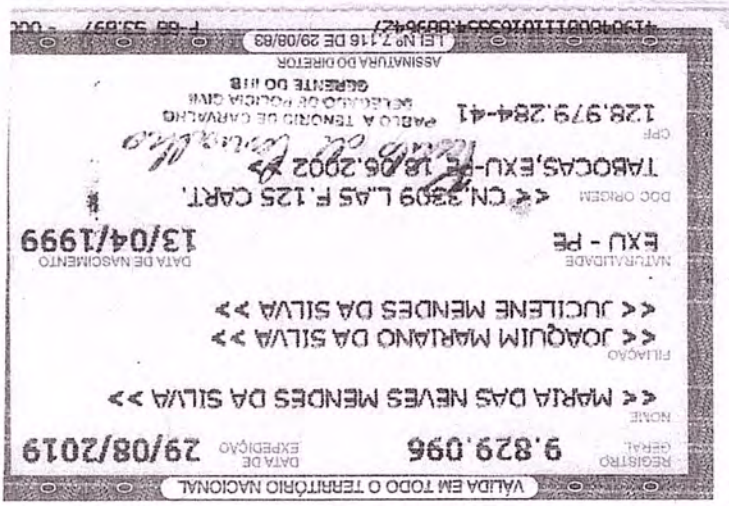
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
128.979.284-41

Nome
MARIA DAS NEVES MENDES DA SILVA

Nascimento
13/04/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
9818.7B2D.8FBE.7233

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:32:12 do dia 23/09/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594303

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JUCILENE MENDES DA SILVA

CPF 022 805 273-40 NIS 16330592234

ENDEREÇO:
RUA TRINTA E UM 21

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078964

CÓDIGO DO CLIENTE
7023264387

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	100,87	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644397 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 9720 8654 6275
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14633317	4,38	0,14	4,38	18,00	0,78	0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25065687	17,55	0,62	17,55	18,00	3,15	0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	55,00	0,37628530	20,69	0,80	20,69	18,00	3,74	0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14317782	4,29	0,14	4,29	18,00	0,77	0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24544786	17,18	0,60	17,18	18,00	3,09	0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	55,00	0,36817180	20,24	0,71	20,24	18,00	3,64	0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
TOTAL DA FATURA				100,87					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias
OUT 22	155	29
SET 22	127	33
AGO 22	111	30
JUL 22	132	32
JUN 22	140	30
MAI 22	133	28
ABR 22	143	32
MAR 22	129	31
FEV 22	130	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	104	29
OUT 21	106	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	69,15	0,77	0,53
COFINS	69,15	3,59	2,48
ICMS	84,33	18,00	15,17

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZA	POSTOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MULTIPLICATIVA	CONSUMO kWh
50573090	Energia Ativa	Único	14.432,00	14.587,00	1,00000	155,00

ATENÇÃO! APÓS 03/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/10/22	25/10/22	70,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$41,38. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ZILCLÉCIA MENDES DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA UM Nº 21					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	11.102.189	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	141.594.374-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zilclécia mendes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

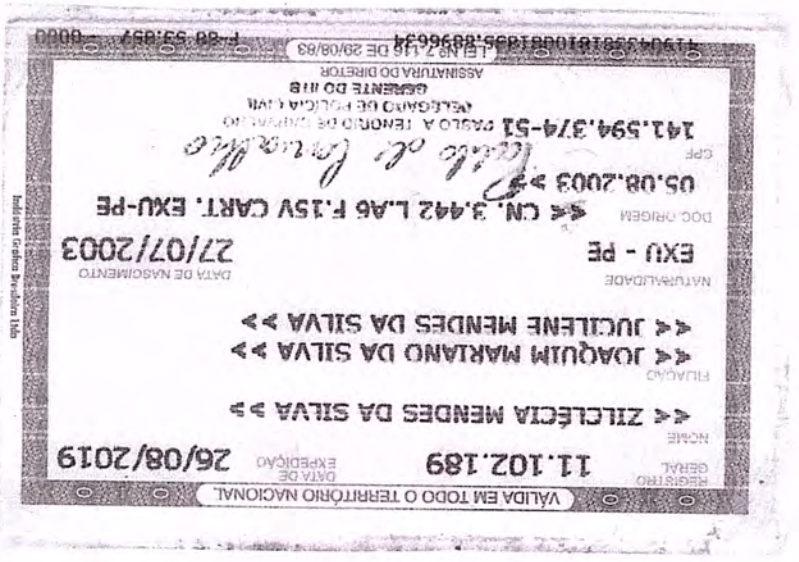
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
141.594.374-51

Nome
ZILCLECIA MENDES DA SILVA

Nascimento
27/07/2003

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
C5DD.23D6.D539.632B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:21:59 do dia 19/12/2016 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594382

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: JUCILENE MENDES DA SILVA

CPF 022.805.273-40 NIS 16330592234

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078964

ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM 21

CÓDIGO DO CLIENTE: 7023264387

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	100,87	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644397 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 9720 8654 6275
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14633317	4,39	0,14	4,39	18,00	0,78	0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25095887	17,55	0,62	17,55	18,00	3,15	0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	55,00	0,37626530	20,69	0,80	20,69	18,00	3,74	0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14317782	4,29	0,14	4,29	18,00	0,77	0,11229700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24544786	17,18	0,60	17,18	18,00	3,09	0,19248200
Consumo-TE 100_220	KWH	55,00	0,36817180	20,24	0,71	20,24	18,00	3,64	0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
TOTAL DA FATURA				100,87					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias
OUT 22	155	29
SET 22	127	33
AGO 22	111	30
JUL 22	132	32
JUN 22	140	30
MAI 22	133	29
ABR 22	143	32
MAR 22	129	31
FEV 22	130	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	104	29
OUT 21	106	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	69,15	0,77	0,53
COFINS	69,15	3,58	2,48
ICMS	84,33	18,00	15,17

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZA	POSTOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MULTIPLIC.	CONSUMO kWh
50573990	Energia Ativa	Único	14.432,00	14.582,00	1,00000	150,00

ATENÇÃO! APÓS 09/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/10/22	25/10/22	70,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$41,39. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	AGLAENE DE OLIVEIRA SALES					
Endereço:	RUA TRINTA Nº 16					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.305.688	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	113.348.884-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

V. Aglaene de Oliveira Sales

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

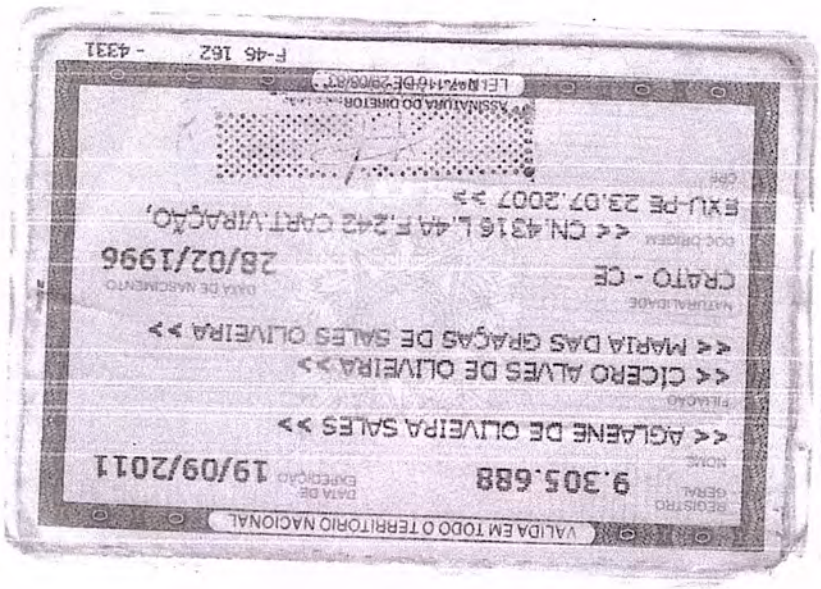
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

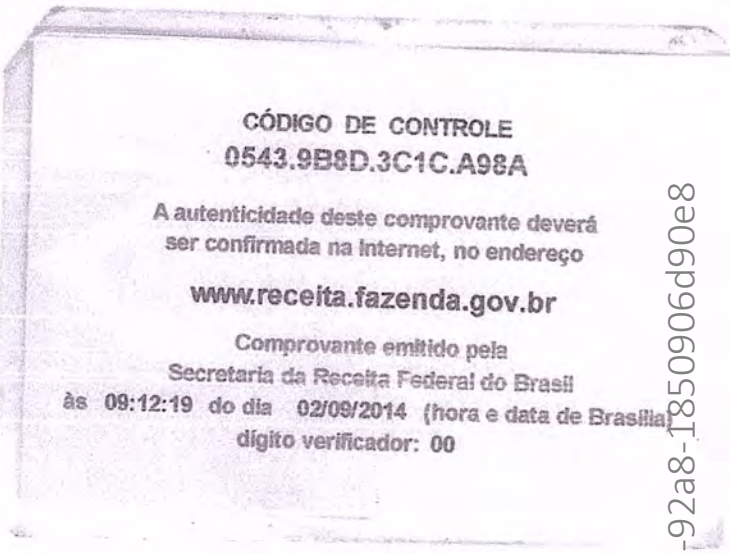
Número
113.348.884-69

Nome
AGLAENE DE OLIVEIRA SALES

Nascimento
28/02/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





CÓDIGO DE CONTROLE
0543.9B8D.3C1C.A98A

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:12:19 do dia 02/09/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA DAS GRACAS DE SALES OLIVEIRA

CPF: 972 132 504-00 NIS: 16351250049

ENDEREÇO:
RUA TRINTA 16

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078957

CÓDIGO DO CLIENTE
7035581400

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	41,73	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644388 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/10/20

Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 8443 8820 7919 3630

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11999320	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	58,00	0,20570263	11,93	0,56		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740589	3,52	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	58,00	0,20126725	11,67	0,46		0,00		0,19248200
Ilum. Púb. Municipal				11,02					
TOTAL DA FATURA				41,73					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 22	88	29
SET 22	75	33
AGO 22	66	30
JUL 22	67	32
JUN 22	63	30
MAI 22	75	28
ABR 22	79	32
MAR 22	74	31
FEV 22	62	28
JAN 22	82	31
DEZ 21	66	30
NOV 21	89	29
OUT 21	88	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	30,71	0,77	0,23
COFINS	30,71	3,59	1,10
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
11233095	Energia Ativa	Único	13 954,00	14 042,00	1,00000	88,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$29,91. Desconto 15% até 30kwh, 40% consumo superior a até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kwh. Aguarde posto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DAS GRAÇAS DE SALES OLIVEIRA					
Endereço:	RUA TRINTA Nº 16					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	10.480.388	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	972.132.504-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kmaría das Graças de Sales Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

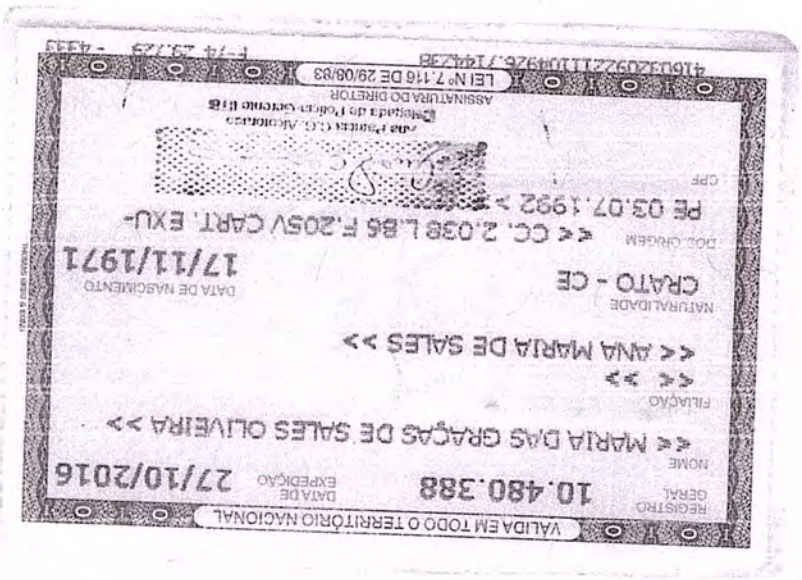
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS
TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA DAS GRACAS DE SALES OLIVEIRA
CPF: 972.132.504-00 NIS: 16351250049

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078957

ENDEREÇO:
RUA TRINTA 16
WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE: 7035581400

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	41,73	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644388 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/20
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2822 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 8820 7919 3630
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

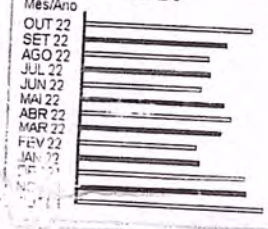
Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11999320	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	58,00	0,20570263	11,93	0,58		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740589	3,52	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	58,00	0,20126725	11,67	0,49		0,00		0,19249200
Ilum. Púb. Municipal				11,02					
TOTAL DA FATURA				**41,73**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO



Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
OUT 22	88	29
SET 22	75	33
AGO 22	66	30
JUL 22	67	32
JUN 22	63	30
MAI 22	75	29
ABR 22	79	32
MAR 22	74	31
FEV 22	62	28
JAN 22	84	31
DEZ 21	86	30
NOV 21	89	29
OUT 21	98	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	30,71	0,77	0,23
COFINS	30,71	3,59	1,10
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
11233095	Energia Ativa	Único	13.954,00	14.042,00	1,00000	88,00

Você não possui débitos nesta conta contrato.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é
ompensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em
tvraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.Desconto
ela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$29,91. Desconto
e 65% até 30kWh, 40% consumo superior a até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Apart
e agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA					
Endereço:	AV. BOM JESUS DOS AFLITOS Nº 155 BAIRRO MALVINAS					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	3.364.910	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	009.802.364-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Socorro Coelho da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

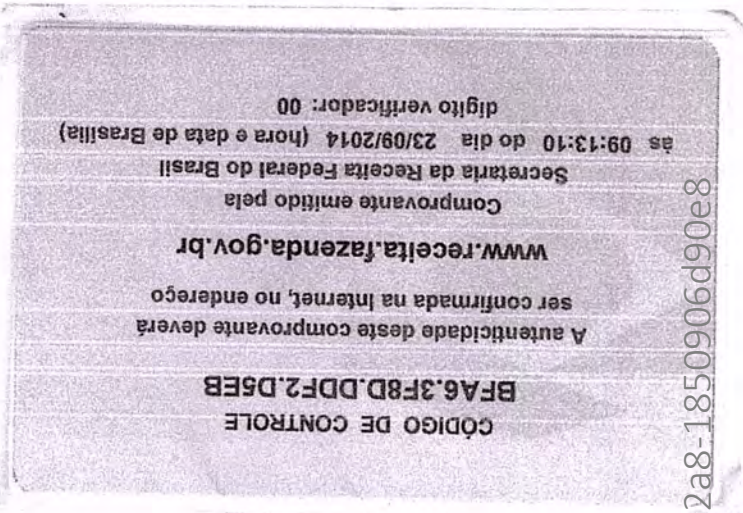
Número
009.802.364-01

Nome
MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA

Nascimento
20/02/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





CÓDIGO DE CONTROLE
BFA6.3F8D.DDF2.D5EB

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:13:10 do dia 23/09/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA

CPF 009 802 364-01 NIS 16382550378

ENDEREÇO:
AV BOM JESUS DOS AFLITOS 155

MALVINAS/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001075624

CÓDIGO DO CLIENTE
1646569016

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	264,42	23/12/2022

Nota fiscal nº 233401135 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 4011 3510 2241 9022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	20/10/2022	22/11/2022	33	21/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146644	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20822819	14,57	0,81		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	32,00	0,31234229	9,99	0,54		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20373835	14,26	0,81		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	32,00	0,30560753	9,77	0,53		0,00		0,28873800
Ilum Pub Municipal				16,54					
CREFAZ-08000525051				192,09					
TOTAL DA FATURA				264,42					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	132	33
OUT 22	116	29
SET 22	116	30
AGO 22	102	30
JUL 22	108	30
JUN 22	147	33
MAI 22	141	30
ABR 22	146	29
MAR 22	161	33
FEV 22	156	28
JAN 22	180	29
DEZ 21	186	30
NOV 21	144	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	55,79	1,00	0,55
COFINS	55,79	4,52	2,52
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS SUBGRUPOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
3171644649	Energia Ativa	Unico	8 479,00	8 611,00	1,00000	132,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabens por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde Mais informações em www aneel gov br O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100KWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CLARDENÊ DE SOUZA					
Endereço:	RUA PROJETADA 23 Nº 44					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.120.200	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	113.887.944-46	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Clardenê de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
113.887.944-46

Nome
CLARDENE DE SOUZA

Nascimento
02/11/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
9841.7D92.E44B.C11A

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:55:38 do dia 26/10/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230-000

DADOS DO CLIENTE

CLARDENE DE SOUZA — MATRICULA: 104551593 Set/2022
R PROJETADA 23, N. 00044 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230 -000
INSCRICAO:053.130.250.0182.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 104551593

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMIDOR
A13U041158	27/08/2022	27/09/2022	MEDIA HD

AGUA:
LEIT ANT: 655 CONSUMO:5
LEIT ATU: 655
LEIT FAT: 655 HD PARADO

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
08/2022	05
07/2022	05
06/2022	05
05/2022	05
04/2022	05
03/2022	05
MEDIA:	05

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	5 M3	50,50
MULTA P/IMPONTUALIDADE 08/2022		1,01

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	50,50	0,65	0,33
COFINS	50,50	3,00	1,52

VENCIMENTO: 15/10/2022 TOTAL A PAGAR: 51,51

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 37 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 2359.95. REGULARIZE SEU DEBITO.

02886000000-6 51510018053-1 10455159301-5 09262230003-3 IMPRESSO EM: 27/09/2022 10:25:41

VEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SANDRA ALVES DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA E UM Nº 21BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.810.839	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	123.049.594-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sandra Alves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME
Sandra Alves da Silva

FILIAÇÃO
Maria Alves de Oliveira

NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 05/11/1999
ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG. / FATOR RH

Sandra Alves da Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

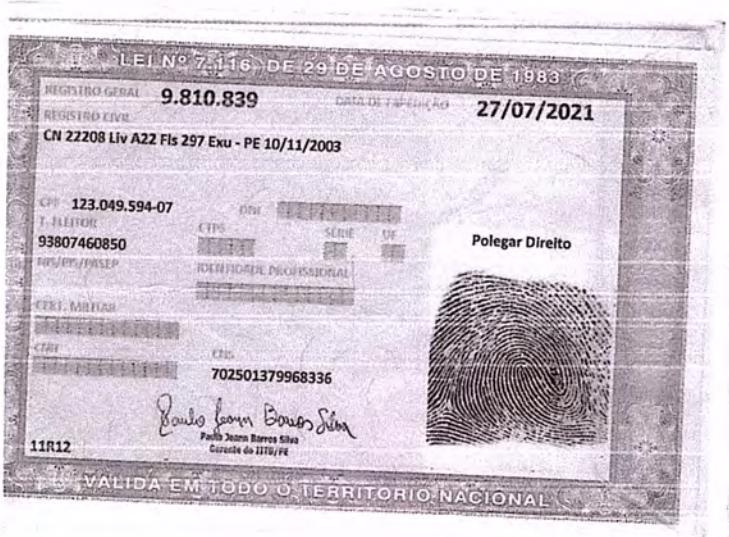
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
123.049.594-07

Nome
SANDRA ALVES DA SILVA

Nascimento
05/11/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACÃO



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 9.810.839
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2021
REGISTRO CIVIL
CN 22208 Liv A22 Fls 297 Exu - PE 10/11/2003

CPF 123.049.594-07
T. ELEITOR 93807460850
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CIN
CNS 702501379968336

Polegar Direito

Paulo Joana Barros Silva
Diretor do IITB/PE

11R12

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÓDIGO DE CONTROLE
5711.63B3.4B20.E602

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:36:41 do dia 20/09/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JUCILENE MENDES DA SILVA

CPF 022 805 273-40 NIS 16330592234

ENDEREÇO:
RUA TRINTA E UM 21

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078964

CÓDIGO DO CLIENTE
7023264387

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	100,87	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644397 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 9720 8654 6275
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14633317	4,39	0,14	4,39	18,00	0,78	0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25085687	17,55	0,62	17,55	18,00	3,15	0,18673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	55,00	0,37626530	20,69	0,80	20,69	18,00	3,74	0,23510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14317792	4,29	0,14	4,29	18,00	0,77	0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24544786	17,18	0,60	17,18	18,00	3,09	0,18249200
Consumo-TE 100_220	KWH	55,00	0,38817160	20,24	0,71	20,24	18,00	3,64	0,26873800
Ilum Púb Municipal				16,54					

TOTAL DA FATURA 100,87

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias at
OUT 22	155	29
SET 22	127	33
AGO 22	111	30
JUL 22	152	32
JUN 22	140	30
MAI 22	133	28
ABR 22	143	32
MAR 22	128	31
FEV 22	130	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	104	28
OUT 21	106	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	69,15	0,77	0,53
COFINS	69,15	3,58	2,48
ICMS	84,33	18,00	15,17

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	TIPO DE MEDIÇÃO	POSTOS	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONST.	CONSUMO kWh
90573990	Energia Ativa	Único	14.432,00	14.277,00	1,00000	155,00

ATENÇÃO! APÓS 09/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/10/22	25/10/22	70,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R$41,38. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JUCILENE MENDES DA SILVA					
Endereço:	RUA TRINTA E UM Nº 21					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP:	56.230-000
RG:	11.691.536	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	022.805.273-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jucilene mendes da silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
NOME
Jucilene Mendes da Silva
FILIAÇÃO
João Mendes da Silva
Maria Ana da Silva
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR TIPO SANG. / FATOR RH
04/05/1978 SDS/PE
OBSERVAÇÃO
Jucilene Mendes da Silva
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
022.805.273-40
Nome
JUCILENE MENDES DA SILVA
Nascimento
04/05/1978


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
REGISTRO GERAL 11.691.536 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2021
REGISTRO CIVIL
CN 3426 Liv A6 Fls 11V Tabocas Exu - PE 17/06/2003
CPF 022.805.273-40 DNI
T. ELEITOR 75883370868 CTPS SÉRIE UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
709801044003694
Polegar Direito
Paulo Joann Barros Silva
Gerente do IITB/PE
11R12
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


CÓDIGO DE CONTROLE
CCEE.ACEF.9A6C.9AC3
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:21:21 do dia 30/11/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
JUCILENE MENDES DA SILVA

CPF 022 805 273-40 NIS 16330592234

ENDEREÇO:
RUA TRINTA E UM 21

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0001078964

CÓDIGO DO CLIENTE: 7023264387

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	100,87	03/11/2022

Nota fiscal nº 229644397 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 6443 9720 8654 6275
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	26/09/2022	25/10/2022	29	24/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,14633317	4,39	0,14	4,39	18,00	0,78	0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,25085687	17,55	0,62	17,55	18,00	3,15	0,19873400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	55,00	0,37628530	20,69	0,80	20,69	18,00	3,74	0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,14317792	4,29	0,14	4,29	18,00	0,77	0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,24544796	17,18	0,60	17,18	18,00	3,09	0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	55,00	0,36817160	20,24	0,71	20,24	18,00	3,64	0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
TOTAL DA FATURA				**100,87**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias
OUT 22	155	29
SET 22	127	33
AGO 22	111	30
JUL 22	132	32
JUN 22	140	30
MAI 22	133	29
ABR 22	143	32
MAR 22	128	31
FEV 22	130	28
JAN 22	130	31
DEZ 21	120	30
NOV 21	104	29
OUT 21	106	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	69,15	0,77	0,53
COFINS	69,15	3,59	2,48
ICMS	84,33	18,00	15,17

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZA	POSTOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MULTIPLIC.	CONSUMO kWh
50573990	Energia Ativa	Único	14.432,00	14.587,00	1,00000	155,00

ATENÇÃO! APÓS 09/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/10/22	25/10/22	70,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$41,36. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E UM Nº 67					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	10.360.588	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	135.917.454-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Fátima Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

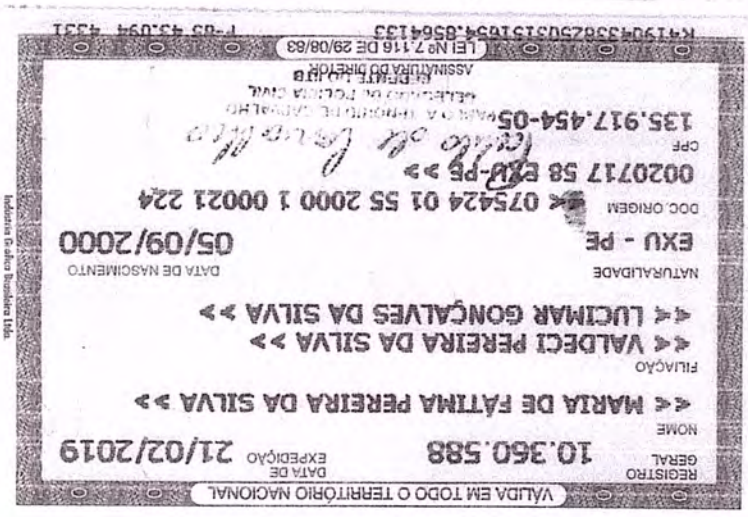
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

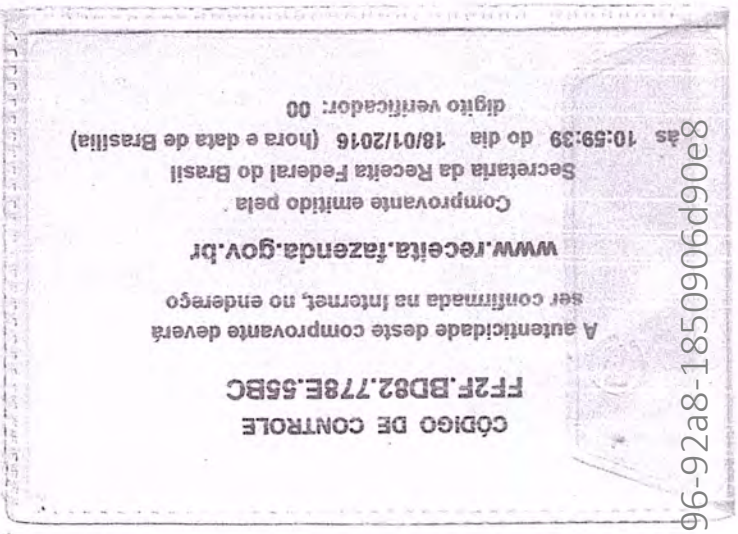
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0065943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE FATIMA PEREIRA [illegible]

CPF 135 917 454-05 NIS 1647116.2442

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

[illegible]
WILSON MOREIRA [illegible]
EXU PE
56230-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COMUNS
Conv Monomia Monofasico

NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000316456	ÚNICA	24/03/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	REFERÊNCIA
24/[illegible]/2022	[illegible]	03/2022

CÓDIGO DO CONSUMIDOR	REFERÊNCIA
7034642960	03/2022

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO
31/03/2022	25/04/2022

TOTAL A PAGAR (R$) 27,16

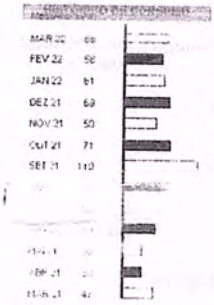
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,10927717	3,27
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	66,0000000	0,10733239	6,74
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	[illegible]	[illegible]
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	66,0000000	[illegible]	[illegible]
Contrib. Ilum. Publica [illegible]			[illegible]
Multa por atraso-NF [illegible]			0,31
Juros por atraso-NF [illegible]			0,02
Atualizacao [illegible]			0,02

TOTAL DA FATURA 27,16

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3151341599	[illegible]	21/02/2022	4.221,00	24/03/2022	4.287,00	31	1,00000		66,00



	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	0,40
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Composição da Energia			
Transmissão	R$	[illegible]	5,87%
Distribuição (Celpe)	R$	[illegible]	28,64%
Perdas de Energia	R$	[illegible]	9,02%
Encargos Setoriais	R$	[illegible]	4,45%
Tributos	R$	[illegible]	4,24%
Total	R$	19,07	100%

TARIFAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]
RCMS-PE Sua [illegible]
Juros 1%a.m.ou 12,68%a.a. [illegible]
Para os Sudoeste [illegible]
26/04/02 - MP 27.64 Desconto de 65% [illegible]
Reajuste [illegible]
www.[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FIC		0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	VALÉRIA DA SILVA ALVES					
Endereço:	RUA VINTE E CINCO Nº 27-A					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2007850321-8	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	066.969.673-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valéria da Silva Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

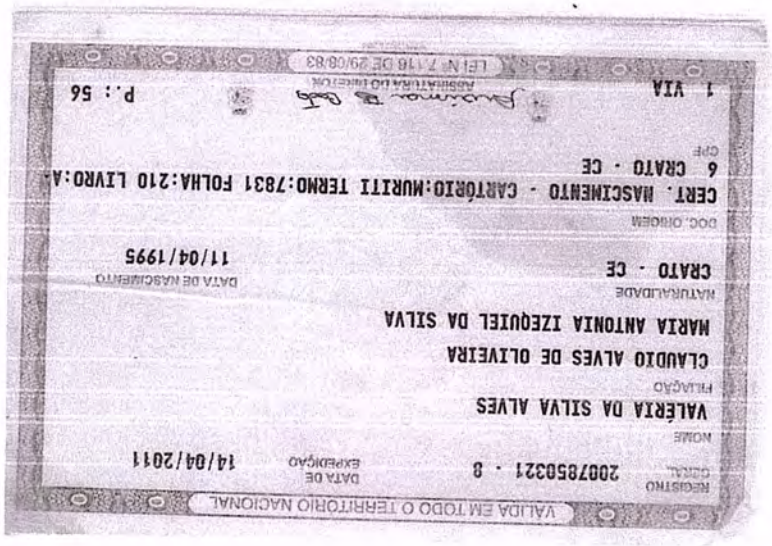
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
066.969.673-03

Nome
VALERIA DA SILVA ALVES

Nascimento
11/04/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
4F7D.55CC.C30F.41C0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:42:06 do dia 05/04/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0060594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PREVISTA PELA LEI Nº 10.438/2002

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 Baixa RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
VALERIA DA SILVA ALVES

CPF 086 969 673 05 NIS 16569958667

ENDEREÇO:
RUA VINTE E CINCO 27 --A

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0005477518

CÓDIGO DO CLIENTE
7042110242

MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	35,28	30/11/2022

Nota fiscal nº 233473206 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 23/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8858 8200 0108 6800 0233 4732 0620 3654 2456
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/10/2022	23/11/2022	30	23/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12140844	3,64	0,19		0,00		0,11478160
Consumo-TUSD 30_100	KWH	45,00	0,20822819	9,37	0,52		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11226700
Consumo-TE 30_100	KWH	45,00	0,20379835	9,16	0,51		0,00		0,19248000
Ilum Pub Municipal				8,61					
Multa-NF 229473125				0,04					
Juros-NF 229473125				0,06					
IPCA-NF-229473125				0,04					
TOTAL DA FATURA				35,28					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	75	30
OUT 22	92	31
SET 22	60	31
AGO 22	30	32
JUL 22	30	30
JUN 22	30	30
MAI 22	30	31
ABR 22	44	30
MAR 22	32	33
FEV 22	67	28
JAN 22	74	29
DEZ 21	79	30
NOV 21	53	19

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA	VALOR (R$)
PIS	25,73	1,00	0,25
COFINS	25,73	4,52	1,16
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO EM kWh
3011125099	Energia Ativa	Único	3.147,00	3.222,00	1,00000	75,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual no do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL) Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000 Desconto 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA BARBOSA DE CARVALHO					
Endereço:	CONJUNTO M. SARAIVA Nº 67					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	5.677.532	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	066.500.444-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria BARBOSA de CARVALHO

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

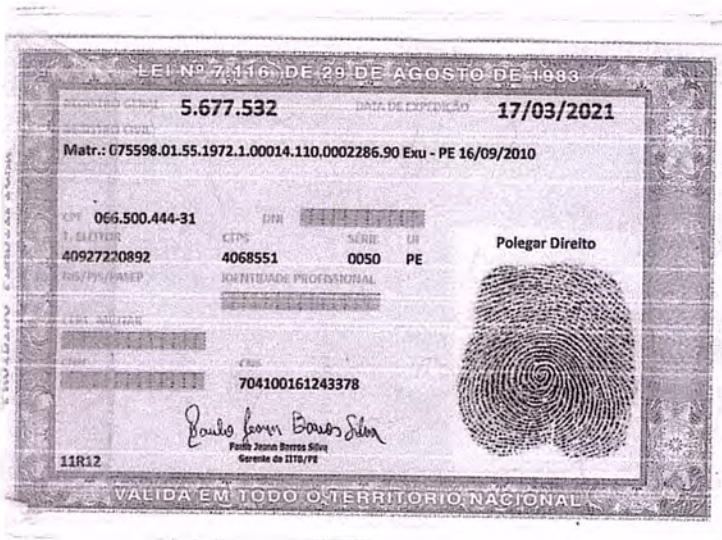
NOME: Maria Barbosa de Carvalho

FILIAÇÃO
Benjamim Barbosa da Silva
Laice Alves de Carvalho

NATURALIDADE: Exu - PE
DATA NASCIMENTO: 03/04/1972
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SDS/PE
OBSERVAÇÃO:

maria barbosa de carvalho
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

5.677.532 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2021

Matr.: 075598.01.55.1972.1.00014.110.0002286.90 Exu - PE 16/09/2010

CPF 066.500.444-31 DN

1. ELEITOR 40927220892 CTPS 4068551 SÉRIE 0050 UF PE

INS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNH 704100161243378

Paulo Jeann Barros Silva
Gerente do ITTB/PE

11R12

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Visconde de Barreiros, 111, Bloco [illegible] - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Inscr. Est. [illegible]

CLIENTE/UC
BI BAIA RENDA COMNIS

NOME DO CLIENTE
MARIA BARBOSA DE CARVALHO

CPF 066.500.444-31 NIS 16382494989

ENDEREÇO
C/ WILSON M SARAIVA 67

WILSON MOREIRA SARAIVA/ERU
56330-000 ERUPE

000107864[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
4000252978

REFERÊNCIA	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	33,00	01/12/2022

Nota Fiscal Nº 252836338 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO. 24/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
[illegible]

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6600 0233 8363 3820 8301 1104
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	24/11/2022	30	26/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12148644	3,64	0,19		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	39,00	0,20822819	8,12	0,[illegible]		0,00		0,12[illegible]400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,[illegible]8	0,19		0,00		0,112[illegible]700
Consumo-TE 30_100	KWH	39,00	0,20373835	7,94	0,42		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				9,81					
Multa-NF 225550342				0,54					
Juros-NF 225550342				0,39					

TOTAL DA FATURA 33,00

HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO FATURADO

	kWh	Dias Fat
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
SET 22	85	29
AGO 22	80	33
JUL 22	74	33
JUN 22	78	33
MAI 22	69	30
ABR 22	50	34
MAR 22	67	32
FEV 22	58	31
JAN 22	51	28
DEZ 21	60	31
NOV 21	100	30
	104	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	23,26	1,00	0,23
COFINS	23,26	4,52	1,05
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
NQ04469	Energia Ativa	Único	18.825,00	18.894,00	1,00000	69,00

ATENÇÃO! APÓS 03/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
03/11/22	24/11/22	32,86						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também haver cobrança conforme os critérios definidos no Art. 90 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há viola[illegible] na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no início em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% no consumo [illegible] 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA PEREIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E CINCO Nº 3 / BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	2001032007425	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	067.195.154-89	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

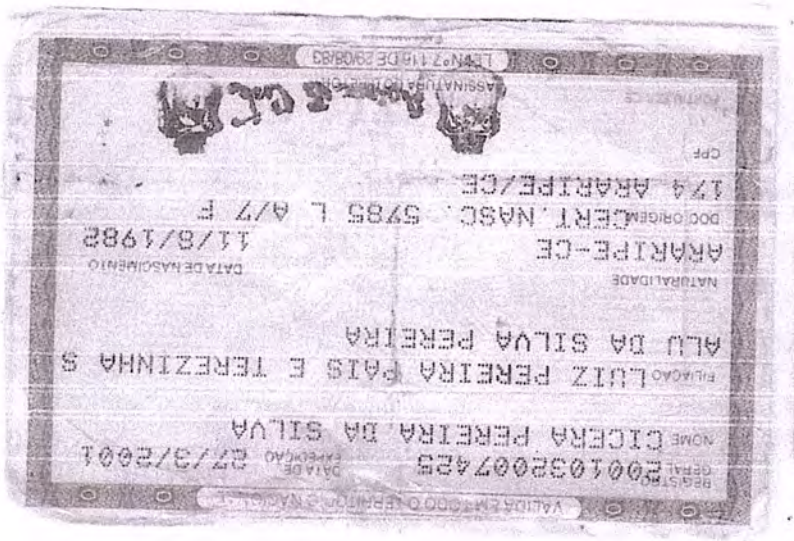
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

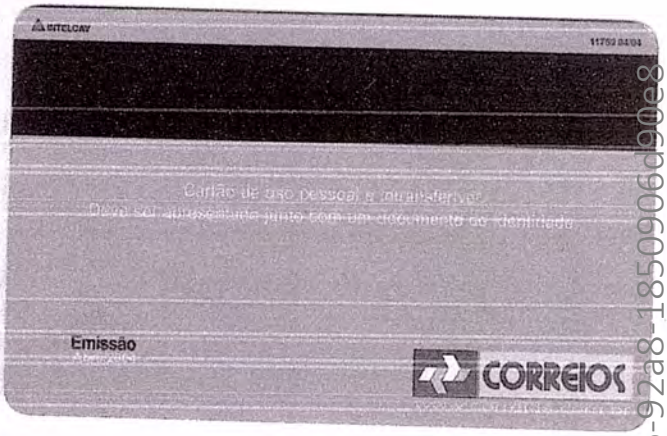
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000504393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/2002

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: CICERA PEREIRA DA SILVA

CPF 067 195 154-69

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO 3

WILSON MOREIRA SARAIVA/ENTU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0008153599

CÓDIGO DO CLIENTE: 7046984182

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR R$	VENCIMENTO
11/2022	101,18	29/11/2022

Nota fiscal nº 283216224 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSAO 22/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfse/Consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 6800 0283 2162 2420 7893 1471
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Não existem débitos de 2021 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/10/2022	22/11/2022	28	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	KWH	99,00	0,49873685	49,17	0,59	49,17	18,00	8,85	0,38484000
Consumo-TE	KWH	99,00	0,41410235	40,99	1,84	40,99	18,00	7,37	0,32082000
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
TOTAL DA FATURA				101,18					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	99	28
OUT 22	0	0
SET 22	0	0
AGO 22	0	0
JUL 22	0	0
JUN 22	0	0
MAI 22	0	0
ABR 22	0	0
MAR 22	0	0
FEV 22	0	0
JAN 22	0	0
DEZ 21	0	0
NOV 21	0	-

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	73,93	1,00	0,73
COFINS	73,93	4,52	3,34
ICMS	90,16	18,00	16,22

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3222584581	Energia Ativa	Único	0.00	99.00	1,00000	99,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando na violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária pró. mês.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCINALVA DA SILVA SOUSA					
Endereço:	RUA VINTE E SETE Nº 8 / BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.083.364	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	110.498.914-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francinalva da silva sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

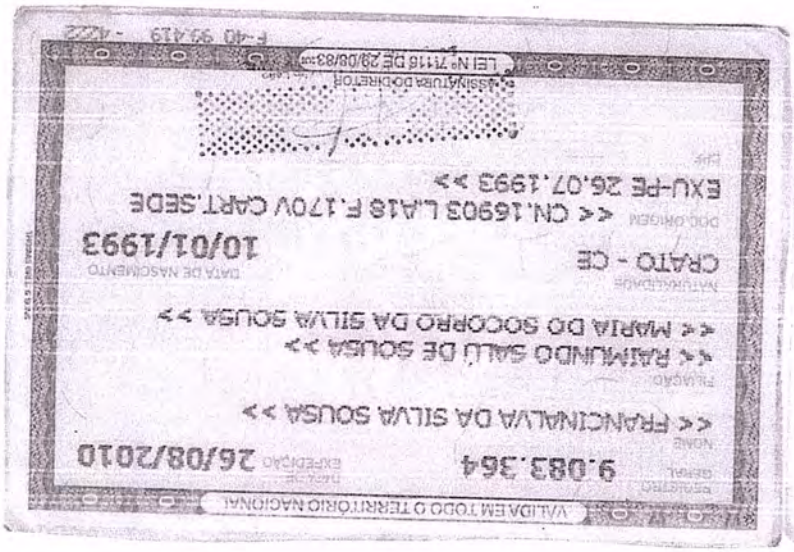


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
110.498.914-06

Nome
FRANCINALVA DA SILVA SOUSA

Nascimento
10/01/1993



CÓDIGO DE CONTROLE
B997.6F85.8559.C2A5

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:29:46 do dia 28/02/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-002
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 12.212/2010

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE
FRANCINALVA DA SILVA SOUSA

CPF 110.498.914-06 NIS 16208160226

ENDEREÇO
RUA VINTE E SETE 8

WILSON SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001078916

CÓDIGO DO CLIENTE
7027880236

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022	77,63	31/10/2022

Nota fiscal nº 229348848 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/10/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2822 1010 8359 8200 0108 8600 0229 3488 4820 4256 3665
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/09/2022	24/10/2022	31	23/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUTOS (R$)	VALOR (R$)	PIS/ PASEP (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11988320	3,60	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20570263	14,39	0,68		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	40,00	0,30955395	12,34	0,53		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11740599	3,52	0,14		0,00		0,11229700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20126725	14,08	0,60		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	40,00	0,30180097	12,07	0,52		0,00		0,28873800
Ilum. Púb. Municipal				16,54					
Multa-NF 221161922				0,59					
Juros-NF 221161922				0,29					
IPCA-NF-221161922				0,22					
TOTAL DA FATURA				77,63					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
OUT 22	140	31
SET 22	92	31
AGO 22	88	32
JUL 22	102	30
JUN 22	98	30
MAI 22	115	31
ABR 22	120	30
MAR 22	128	33
FEV 22	111	28
JAN 22	111	28
DEZ 21	128	30
NOV 21	125	28
OUT 21	130	32

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	59,99	0,77	0,46
COFINS	59,99	3,59	2,15
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3190328030	Energia Ativa	Único	3.478,00	3.618,00	1,00000	140,00

ATENÇÃO! APÓS 08/11/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/09/22	24/10/22	44,61						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da [illegible] Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$39,72. Desconto de 65% até 30kWh, [illegible] e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO MANOEL DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E TREZ Nº 29 BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.497.971	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	117.573.224-93	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Antonio Manoel da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

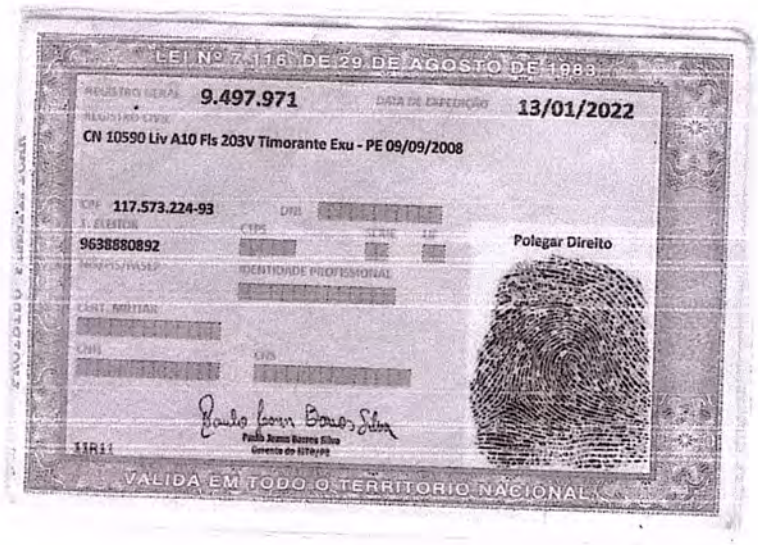
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL
NOME
Antonio Manoel da Silva
FILIAÇÃO
Raimundo Nonato da Silva
Francisca Timóteo da Silva
NATURALIDADE Exu - PE
DATA NASCIMENTO 17/06/1997
ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE
TIPO SANG. / FATOR RH
OBSERVAÇÃO
Assinatura do Identificado
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
REGISTRO GERAL 9.497.971
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2022
CN 10590 Liv A10 Fls 203V Timorante Exu - PE 09/09/2008
CPF 117.573.224-93
DNI
9638880892
CTPS
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
PIS/PASEP
Polegar Direito
Paulo Jeann Barros Silva
Gerente de Ativação
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-002
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594391

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI DA LUZ PARA TODOS

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
CARLENA DE SOUZA SILVA

CPF: 075.521.014-07 NIS: 23891177476

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0206827597

ENDEREÇO:
RUA VINTE E TRES 29

CÓDIGO DO CLIENTE
7043277523

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	35,37	30/11/2022

Nota fiscal nº 233626389 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0138 6600 0233 6283 8910 0453 3427
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	23/11/2022	33	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12146844	3,64	0,16		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	46,00	0,20822619	9,57	0,53		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11884737	3,56	0,16		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	46,00	0,20373835	9,37	0,53		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				6,81					
Multa-NF 229188506				0,39					
Juros-NF 229188506				0,01					
IPCA-NF-229188506				0,02					
TOTAL DA FATURA				35,37					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	76	33
OUT 22	82	29
SET 22	72	31
AGO 22	69	32
JUL 22	54	30
JUN 22	58	32
MAI 22	69	30
ABR 22	62	29
MAR 22	92	44
FEV 22	0	0
JAN 22	0	0
DEZ 21	0	0
NOV 21	0	0

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	26,14	1,00	0,26
COFINS	26,14	4,52	1,18
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3182469784	Energia Ativa	Único	3.042,00	3.118,00	1,00000	76,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CICERA LOPES GOMES					
Endereço:	RUA VINTE E TREZ Nº 35 BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	6.530.200	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	057.373.394-59	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Cicera Lopes Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DE PERNAMBUCO
E 11R11
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
1 POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6.530.200
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2017
<< CICERA LOPES GOMES >>
FILIAÇÃO
<< JOAQUIM JANUARIO DA SILVA >>
<< ILDA LOPES DA SILVA >>
NATURALIDADE EXU - PE
DATA DE NASCIMENTO 09/02/1982
DOC ORIGEM << CC. 57[illegible]3 F.30 CART. VIRAÇÃO
CPF EXU -PE 19.11.200[illegible] >>
057.373.394-59

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: LIDIANA LOPES DA SILVA

CPF 090 753 294-23 NIS 16518548283

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0005728873

ENDEREÇO: RUA VINTE E TRES 35

CÓDIGO DO CLIENTE: 7013230158

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
11/2022	42,47	30/11/2022

Nota fiscal nº 233632324 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/11/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1110 8359 3200 0108 8600 0233 6323 2410 0185 4054
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	21/10/2022	23/11/2022	33	22/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	kWh	30,00	0,12146044	3,64	0,19		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	kWh	56,00	0,20822819	11,66	0,64		0,00		0,19673400
Consumo-TE 0_30	kWh	30,00	0,11884737	3,56	0,19		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	kWh	56,00	0,20373835	11,40	0,64		0,00		0,19249200
Ilum Púb Municipal				11,02					
Multa-NF 228078343				0,47					
Multa-NF 224924119				0,44					
Juros-NF 224924119				0,14					
Juros-NF 228078343				0,02					
IPCA-NF-224924119				0,10					
IPCA-NF-228078343				0,02					
TOTAL DA FATURA				42,47					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
NOV 22	86	33
OUT 22	72	28
SET 22	68	31
AGO 22	60	32
JUL 22	56	30
JUN 22	87	32
MAI 22	82	30
ABR 22	99	29
MAR 22	133	33
FEV 22	111	28
JAN 22	114	29
DEZ 21	135	30
NOV 21	145	31

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	30,26	1,00	0,30
COFINS	30,26	4,52	1,36
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3130550206	Energia Ativa	Único	7 392,00	7 478,00	1,00000	86,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 : R$000000 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS GOMES					
Endereço:	RUA PROJETADA 25 Nº110					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	5677503	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	058.784.194-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Francisca Pereira dos Santos Gomes
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

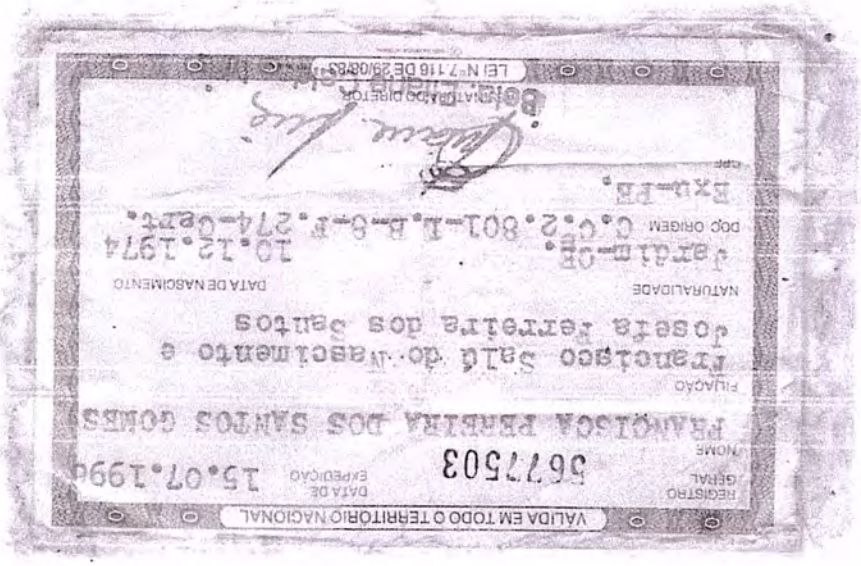
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

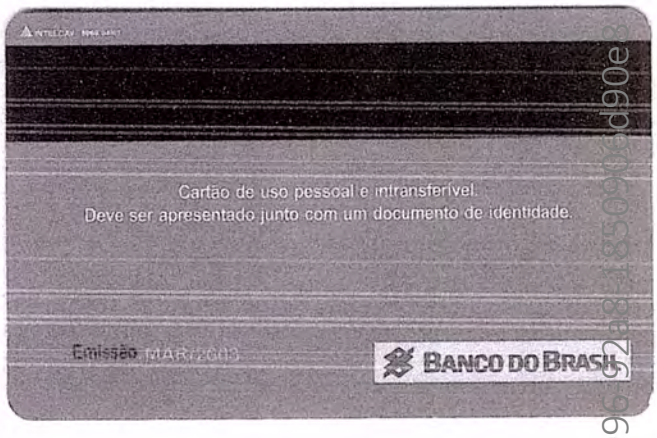
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5 6230-000

DADOS DO CLIENTE

MATRÍCULA: 105673455 Ago/2022

FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS GOMES
R PROJETADA 25, COMPES. 00110 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE 56230-000
INSCRICAO:053.130.130.0042.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 105673455

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (AJE)
A13U099449	28/07/2022	27/08/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 355 CONSUMO:8
LEIT ATU: 363
LEIT FAT: 363

.HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

07/2022	07
06/2022	06
05/2022	04
04/2022	08
03/2022	07
02/2022	08
MEDIA:	07

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA (3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	50,50
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 07/2022		1,01

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS COFINS	50,50	0,65	0,33
	50,50	3,00	1,52

VENCIMENTO: 15/09/2022 TOTAL A PAGAR: 51,51

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 2 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 104.30. REGULARIZE SEU DEBITO.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA SOCORRO BEZERRA DA SILVA					
Endereço:	RUA VINTE E QUATRO Nº 10 BAIRRO WILSON SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	10.547.152	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	325.202.148-05	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria Socorro Bezerra da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLASSIFICAÇÃO
BAIXA RENDA COMUM

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
7012968820	09/2021
DATA DE VENCIMENTO	**DATA DA PRÓXIMA LEITURA**
30/09/2021	22/10/2021
TOTAL A PAGAR (R$)	
35,07	

ROTA/SEQUÊNCIA	CICLO	EMISSÃO

APRESENTAÇÃO	PRÓX. CICLO	PRÓX. INSTALAÇÃO

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh			3,41
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	33,0000000	0,1015455	2,58
Consumo-TE até 30 kWh			3,09
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	44,0000000	0,1766812	7,77
Adicional Bandeira VERMELHA			3,74
Contrib Ilum Pública Municipal			7,74
Multa por atraso NF			0,42
Juros por atraso NF			0,16
Atualização IPCA NF			0,14

TOTAL DA FATURA 35,07

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
									77,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

SET/21	74
AGO/21	70
JUL/21	63
JUN/21	66
MAI/21	57
ABR/21	72
MAR/21	76
FEV/21	74
JAN/21	76
DEZ/20	79
NOV/20	75
OUT/20	80
SET/20	77

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS			
PIS			
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	17,48	49,35%
Transmissão	R$	1,99	5,64%
Distribuição (Celpe)	R$	7,37	27,72%
Perdas de Energia	R$	2,31	8,69%
Encargos Setoriais	R$	1,12	4,25%
Tributos	R$	1,80	6,77%
Total	R$	26,59	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,10005350
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,10160600
Consumo-TE até 30 kWh	0,09015550
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16459600

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

6912 5985 C644 8FE1 [illegible] 70AE 5CD5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS DE 10/DEZ/21, DESCONSIDERE O AVISO DE DÉBITO

Vencto	Exercício	Valor	Vencto	Exercício	Valor
30/08/21	2020/21	43,30	30/09/20	2019/20	25,35
30/10/20	2020/20	24,94			

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO 12/2021	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,16	6,47	12,94	25,89
FIC		1,26	2,30	5,74	13,46
DMIC		0,06	3,80	7,60	9,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA CELMA DA SILVA					
Endereço:	RUA QUATRO Nº 37 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	9.070.798	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	067.707.024.10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x maria Celma Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

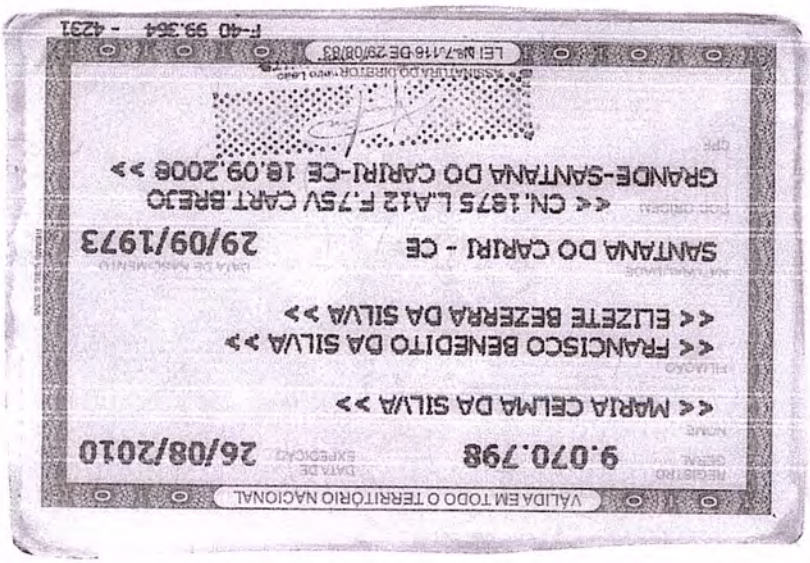


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
067.707.024-10

Nome
MARIA CELMA DA SILVA

Nascimento
29/09/1973



CÓDIGO DE CONTROLE
9BCA.068B.F4D6.3D61

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:23:23 do dia 23/01/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
FERNANDA DA SILVA QUEIROZ

CPF: 128.053 884-88 NIS: 16229249783

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006493948

ENDEREÇO:
RUA QUATRO 37

CÓDIGO DO CLIENTE
7026703373

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
09/2022	254,24	30/09/2022

Nota fiscal nº 225230976 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 23/09/2022
Consulte pela chave de acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso:
2622 0910 8359 3200 0108 6600 0225 2309 7620 8775 1762
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail! Utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/08/2022	23/09/2022	31	24/10/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,11975529	3,59	0,14		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	62,00	0,20529479	12,72	0,56		0,00		0,19873400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11717311	3,51	0,14		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	62,00	0,20086920	12,45	0,50		0,00		0,19249200
Ilum. Pub. Municipal				11,02					
Parc11/11 *572726				16,88					
D.Fu TERRA8736211542				2,00					
CREFAZ-08000525051				192,09					

TOTAL DA FATURA 254,24

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
SET 22	92	31
AGO 22	86	32
JUL 22	74	30
JUN 22	82	30
MAI 22	93	31
ABR 22	79	30
MAR 22	113	30
FEV 22	86	28
JAN 22	79	28
DEZ 21	30	30
NOV 21	76	28
OUT 21	118	32
SET 21	109	30

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	32,27	0,72	0,23
COFINS	32,27	3,45	1,11
ICMS			

MENSAGEM DO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	PONTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3171017750	Energia Ativa	Único	5.932,00	6.024,00	1,00000	92,00

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/08/22	23/09/22	252,99						

APÓS 10/10/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento perdure por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$32,81. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JUCELIA DOS SANTOS RODRIGUES					
Endereço:	RUA VINTE E SEIS Nº 50					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	2004032108676	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	083.498.684-14	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Jucelia dos Santos Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

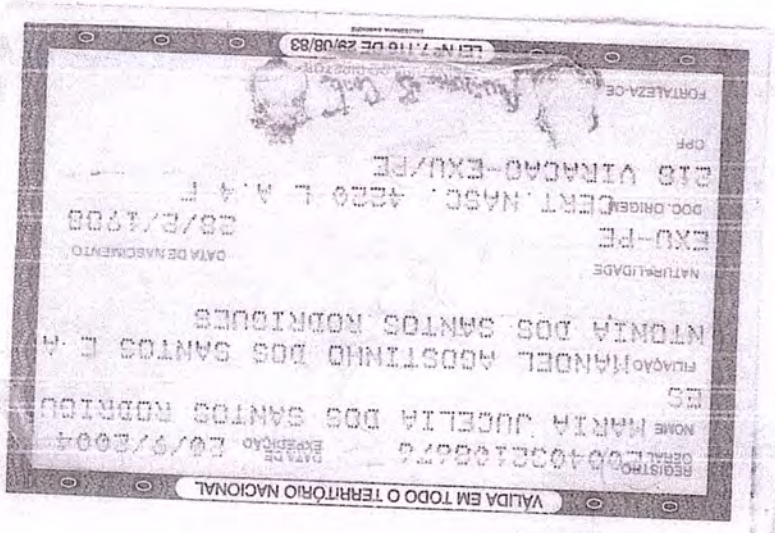
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofasico

NOME DO CLIENTE:
DAMIAO DARLAN GOMES DE SOUZA

CPF 098 968 414-78 NIS 16034283745

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0005782891

ENDEREÇO:
RUA VINTE E SEIS 50

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DO CLIENTE
70141731 [illegible]

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2022		31/10/2022

Nota fiscal nº 229356024 SERIE [illegible] DE EMISSÃO: 24/10/2022
Consulte pela chave de acesso e[illegible]
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nfs

Chave de acesso
2622 1010 8359 3200 0108 6600 0229 3560 2420 7126 0500
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

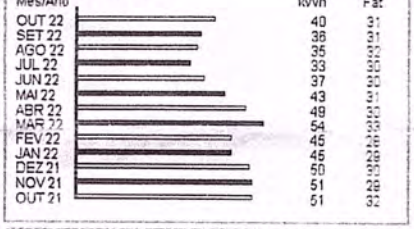
Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail [illegible] qr code para ver a fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/08/2022	24/10/2022	31	23/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30		0,00	0,11999320	3,59	0,14		0,00		0,11478150
Consumo-TUSD 30_1[illegible]		0,00	0,20570263	2,05	0,08		0,00		0,19873400
Consumo-T[illegible]		30	0,11740599	3,52	0,18		0,00		0,11228700
Consume[illegible]		10	0,20126725	2,01	0,08		0,00		0,19249200
Ilum. Pút[illegible]				5,49					
Multa-NF [illegible]2462				0,18					
Multa-NF [illegible]041415				0,18					
Juros-NF 225192462				0,04					
Juros-NF 221041415				0,12					
IPCA-NF-216888225				0,10					
TOTAL DA FATURA				**17,28**					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO



TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	11,17	0,77	0,08
COFINS	11,17	3,59	0,40
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	SERVIÇOS	POSTO HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3131224930	Energia Ativa	Único	5.106,00	5.146,00	1,00000	40,00

Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R$19 65 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FRANCISCO GOMES					
Endereço:	RUA PROJETADA 25 Nº110					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	1758627/88	Órgão Emissor:	SSP-CE	CPF:	706.871.454-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

FRANCISCO GOMES

Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

compesa 50 anos

CNPJ 09.769.035/0001-64
INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA JOAO MOREIRA - NUM. - S/N - CENTRO EXU PE 5
6230-000

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS GOMES MATRÍCULA: 105673455 Ago/2022
R PROJETADA 25, COMPES. 00110 - WILSON MOREIRA SARAIVA EXU PE
56230-000
INSCRICAO:053.130.130.0042.000 GRUPO:7 DEB.AUTOMATICO: 105673455

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICA
LIGADO	POTENCIAL	1			

HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
A13U099449	28/07/2022	27/08/2022	REAL

AGUA:
LEIT ANT. 355 CONSUMO:8
LEIT ATU: 363
LEIT FAT: 363

.HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

07/2022	07
06/2022	06
05/2022	04
04/2022	08
03/2022	07
02/2022	08
MEDIA:	07

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX MS 05/17	ANALISES REALIZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	18	18	18
COR APARENTE	18	18	18
CLORO RESIDUAL	18	18	18
COLIF. TOTAIS	18	18	18
E. COLI	18	18	18

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS COFIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 MB	50,50
MULTA P/ IMPONTUALIDADE 07/2022		1,01

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	50,50	0,65	0,33
COFINS	50,50	3,00	1,52

VENCIMENTO: 15/09/2022 TOTAL A PAGAR: 51,51

MENSAGEM:
IDENTIFICAMOS A EXISTENCIA DE 2 FATURA(S) PENDENTES, NO TOTAL DE R$ 104.30. REGULARIZE SEU DEBITO.

IMPRESSO EM: 27/08/2022 07:18:07

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ADRIANA FLORENCIO DO NASCIMENTO					
Endereço:	RUA 22 Nº 58 BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA					
Município:	EXU			UF: Pe	CEP:	56.230-000
RG:	9.628.422	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	047.918.364-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Adriana Florêncio do N. Lavalecante.
Assinatura do(a) apoiador(a)

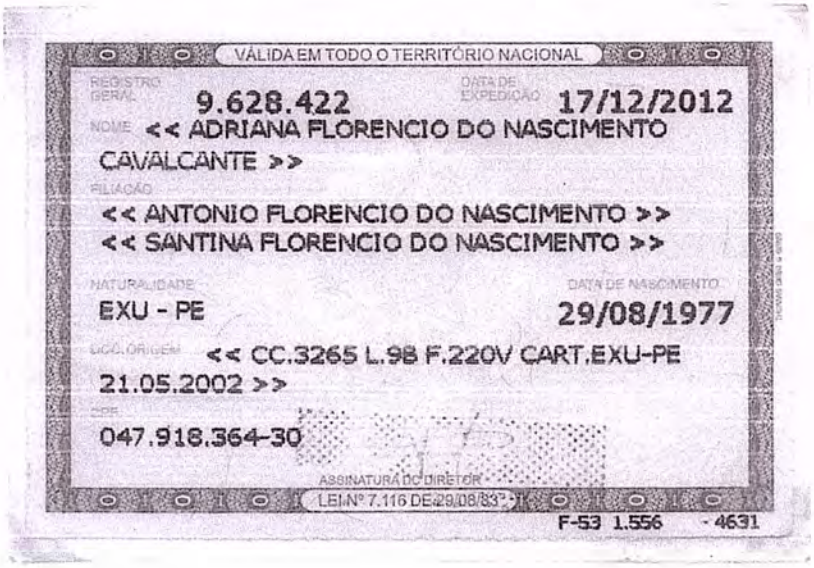
06/12/2022 EXU PE.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
661 / 689
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.628.422 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2012

NOME << ADRIANA FLORENCIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE >>

FILIAÇÃO
<< ANTONIO FLORENCIO DO NASCIMENTO >>
<< SANTINA FLORENCIO DO NASCIMENTO >>

NATURALIDADE EXU - PE DATA DE NASCIMENTO 29/08/1977

DOC. ORIGEM << CC.3265 L.98 F.220V CART.EXU-PE 21.05.2002 >>

CPF 047.918.364-30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-53 1.556 - 4631


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

11R-11

POLEGAR DIREITO

Adriana Florencio do N. Cavalcante

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tarifa Social de Energia Eletrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATURA - CONTA DE ENERGIA ELETRICA

NEOENERGIA PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiapernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
ADRIANA FLORENCIO DO NASCIMENTO

CPF 047 918 364-30 NIS 16136131294

RUA QUATRO 58 UNIDADE CONSUMIDORA

WILSON MOREIRA SARAIVA/EXU
EXU PE
56230-000

RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

7026703705	07/2022
29/07/2022	23/08/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	43,19

218022342	UNICA	22/07/2022
22/07/2022	5002413380	[illegible]

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12441456	3,73
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	55,0000000	0,21328212	11,73
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12130730	3,63
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	55,0000000	0,20785539	11,43
Contrib Ilum Publica Municipal			11,02
Multa por atraso-NF			0,59
Juros por atraso-NF			0,59
Atualizacao IPCA-NF			0,53

TOTAL DA FATURA 43,19

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DÍAS	CONSTANTE 1,00000	AJUSTE	CONSUMO (kWh) 85,00
[illegible]		22/06/22	0	22/07/22	0				

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
JUL 22	85
JUN 22	82
MAI 22	100
ABR 22	95
MAR 22	114
FEV 22	96
JAN 22	105
DEZ 21	105
NOV 21	102
OUT 21	117
SET 21	101
AGO 21	76
JUL 21	72

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	30,52	0,88	0,26
PIS	30,52	4,09	1,24
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	12,66	41,12%
Transmissão	R$	1,76	5,77%
Distribuição (PE)	R$	9,67	31,68%
Perdas de Energia	R$	3,22	10,55%
Encargos Setoriais	R$	1,82	5,95%
Tributos	R$	1,50	4,91%
Total	R$	30,52	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11823116
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,20269200
Consumo-TE até 30 kWh	0,11527933
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,19762000

DESCRIÇÃO DO PRODUTO 0AE0 773F 6489 0641 55C9 9343 194B 59CE

Na data desta fatura a bandeira em vigor é a Verde, cujo acionamento ocorreu em [illegible]. A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -4,07%, REH Nº 3.065/22. Revisão tarifária periódica prevista para [illegible] não estar a tarifa social. Info.Fura121. O cliente é considerado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Sua rotatividade de leitura será estipulada. Art. 84 Rem. ANEEL 414/10. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poder a ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Soc al de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$38,48. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100Wh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

ATENÇÃOI A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 08/08/2022, DEBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
30/06/22	22/07/22	43,31	30/05/22	22/06/22	48,91

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme as diretrizes da Resolução Art. 53 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

EXU CONJUNTO	07/2022 VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	3,30	6,50	13,20
DIC	0,00	3,71	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	[illegible]	[illegible]

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ROSILEIDE GOMES DE VIVEIROS					
Endereço:	SITIO SÃO LUIZ-AF ZONA RURAL					
Município:	EXU			UF:	Pe	CEP: 56.230-000
RG:	6529795	Órgão Emissor:	SSP-PE	CPF:	378.929.878-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Rosileide gomes de viveiros
Assinatura do(a) apoiador(a)

06/12/2022 EXU PE.

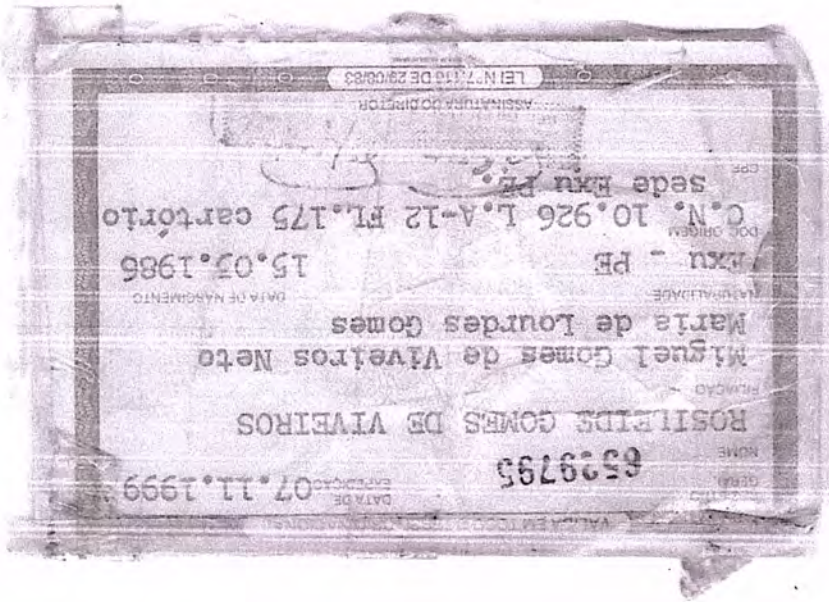
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8









a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

NEOENERGIA PERNAMBUCO

www.neoenergiapernambuco.com.br
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monômia - Monofásico

NOME DO CLIENTE:
ROSILEIDE GOMES DE VIVEIROS

CPF 378.929 878-60 NIS 16613412849

ENDEREÇO:
SI SAO LUIZ 1 --A F

CACIMBA RURAL/CACIMBA
56230-000 - EXU PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0005682485

CÓDIGO DO CLIENTE
7012416479

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2022	54,81	12/12/2022

Nota fiscal nº 234817668 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 05/12/2022
Consulte pela chave de acesso em
https //dfe-portal svrs rs gov br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
2622 1210 8359 3200 0108 6600 0234 8176 6820 0371 2929
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	05/11/2022	05/12/2022	30	04/01/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12066186	3,61	0,17		0,00		0,11476150
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20684991	14,47	0,72		0,00		0,19673400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	2,00	0,31027336	0,62	0,02		0,00		0,29510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11806014	3,54	0,17		0,00		0,11228700
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20238881	14,16	0,70		0,00		0,19249200
Consumo-TE 100_220	KWH	2,00	0,30358321	0,60	0,02		0,00		0,28873800
Ilum. Pub. Municipal				16,54					
Multa-NF 230703581				0,97					
Juros-NF 230703581				0,30					
TOTAL DA FATURA				54,81					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
DEZ 22	102	30
NOV 22	121	31
OUT 22	77	30
SET 22	85	32
AGO 22	101	30
JUL 22	99	32
JUN 22	98	30
MAI 22	101	30
ABR 22	102	31
MAR 22	104	29
FEV 22	99	30
JAN 22	120	32
DEZ 21	119	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	37,00	0,87	0,32
COFINS	37,00	4,02	1,48
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3121971622	Energia Ativa	Único	11 543,00	11 645,00	1,00000	102,00

Você não possui débitos nessa conta contrato.

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www aneel gov br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL) Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Eletrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$000000 Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.528**

Revisar solicitação *Ciclo: 1*

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Campo de resposta AJAX Fistel
{"dadosArray":[""]}

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga
Requerimento_de_outorga3950236587958496219.pdf

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga e CNPJ - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Qualificação da entidade

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Telefone para contato
(87) 99123-3556

E-mail
radioativafm_56230@gmail.com

Nome do representante legal
DECYWALDO GOMES BARBOSA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
56230-000

Logradouro
Sítio Serra do Bocu

Número
85

Complemento
Casa

Bairro
Zona Rural

UF
PE

Município
Exu

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	DECYWALDO GOMES BARBOSA
Cargo	DIRETOR PRESIDENTE
CPF	026.761.774-78
Data de Nascimento	19/04/1978
RG	4928843
Orgão Emissor	SDS/PE
Data de emissão	30/12/2022

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Título de eleitor	0513 6420 0841
Zona	079
Seção	0104
Comprovação de maioridade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	882.141.923-15
Data de Nascimento	29/01/1982
RG	002008368
Orgão Emissor	SSP/RN
Data de emissão	19/08/1998
Título de eleitor	0275 2983 1554
Zona	079
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA
Cargo	DIRETORA DE OPERAÇÕES
CPF	012.265.543-50
Data de Nascimento	06/11/1985
RG	2002097007266
Orgão Emissor	SSP/CE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Data de emissão	15/01/2002
Título de eleitor	0627 6485 0736
Zona	079
Seção	0001
Comprovação de maioridade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá
Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Número de dirigentes
3

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
56230-000

Logradouro
SERRA DO BOCU

Número
85

Complemento
CASA

Bairro
ZONA RURAL

UF
PE

Município
Exu

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)

Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude	Longitude
07º 27' 19" S	039º 40' 38" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	Taxa R$ 100,00 - Edital 172.2022 RADCOM Exu.PE - Associação Cultural Amigos do Rei - nova.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Navegação

Enviar para análise

Recurso

Análise

Aprovações

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI				
Nome Fantasia	RADIO ATIVA FM			**CNPJ**	46.992.568/0001-37
Endereço da sede:	Sítio Serra do Bocu, nº 85 - Casa				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Nome do Representante Legal	DECYWALDO GOMES BARBOSA				
Endereço eletrônico (email)	radioativafm_56230@gmail.com				
Endereço de correspondência	Sítio Serra do Bocu, nº 85 - Casa				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	SERRA DO BOCU, nº 85 - CASA				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM'' SS' (N/S)**				07º 27' 19" S
	Longitude: GGº MM'' SS' (W/E)				039º 40' 38" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				
Cargo:	DIRETOR PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0513 6420 0841	
RG:	4928843	**Órgão Emissor:**	SDS/PE	**CPF:**	026.761.774-78
Endereço	Rua São Miguel, nº 04				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO		**Título de eleitor:**	0275 2983 1554	
RG:	002008368	**Órgão Emissor:**	SSP/RN	**CPF:**	882.141.923-15
Endereço	Rua Otacílio Pereira de Carvalho, nº 518				
Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA				
Cargo:	DIRETORA DE OPERAÇÕES		**Título de eleitor:**	0627 6485 0736	
RG:	2002097007266	**Órgão Emissor:**	SSP/CE	**CPF:**	012.265.543-50
[illegible]ço	Serra do Ingá, nº 06-A				

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Município:	Exu	**UF:**	PE	**CEP:**	56230-000
Assinatura:					

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**					
Nome Fantasia:	**RÁDIO ATIVA FM**			CNPJ:	**46.992.568/0001-37**	
Endereço de Sede:	**SERRA DO BOCU, Nº 85, CASA, ZONA RURAL, EXU/PE**					
Município:	**EXU**		UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Nome do representante legal:	**DECYWALDO GOMES BARBOSA**					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	**Radioativafm_56230@gmail.com**					

Endereço de Correspondência:	**RUA SÃO MIGUEL, Nº 04, CENTRO, EXU/PE**				
Município:	**EXU/PE**	UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	**SERRA DO BOCU, Nº 85, CASA, ZONA RURAL, EXU/PE**				
Município:	**EXU**	UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	**7°27'19.55"S**		
	Longitude:	º W	**39°40'38,01"O**		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172, publicado no Diário Oficial da União de 01 / 12 / 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**DECYWALDO GOMES BARBOSA**						
Cargo:	**DIRETOR PRESIDENTE**			Tit. Eleitor:	**0513.6420.0841**		
RG:	**4.928.843**	Órgão Emissor:	**SSP/PE**	CPF:	**026.761.774-78**		
Endereço:	**Rua São Miguel, nº 04, Bairro Centro**						
Município:	**Exu**			UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Assinatura:	Decywaldo Gomes Barbosa						

Nome do dirigente:	**ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**						
Cargo:	**DIRETOR ADMINISTRATIVO**			Tit. Eleitor:	**0275.2983.1554**		
RG:	**002008368**	Órgão Emissor:	**SSP/RN**	CPF:	**882.141.923-15**		
Endereço:	Rua **Otacilio Pereira de Carvalho, nº 518, Bairro Centro**						
Município:	**Exu**			UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Assinatura:	Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses						

Nome do dirigente:	**ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**						
Cargo:	**DIRETOR DE OPERAÇÕES**			Tit. Eleitor:	**0627.6485.0736**		
RG:	**2002097007266**	Órgão Emissor:	**SSP/CE**	CPF:	**012.265.543-50**		
Endereço:	**Serra do Ingá, nº 06-A, Casa nº 250, Zona Rural**						
Município:	**Exu**			UF:	**PE**	CEP:	**56.230-000**
Assinatura:	Antonia Aparecida Sousa Lima						

ATENÇÃO:
- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.992.568/0001-37 **MATRIZ**		**02/06/2022**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DO REI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO ATIVA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SERRA DO BOCU	**85**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.230-000	**ZONA RURAL**	**EXU**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOATIVAFM_56230@GMAIL.COM	**(87) 9123-3556**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **16:16:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status **Aprovado** Processo **022.528**

Gerar processo no SEI *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022341/2023

Nº Processo SEI
53115002318202307

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga e CNPJ - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Qualificação da entidade

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Telefone para contato
(87) 99123-3556

E-mail
radioativafm_56230@gmail.com

Nome do representante legal
DECYWALDO GOMES BARBOSA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
56230-000

Logradouro
Sítio Serra do Bocu

Número
85

Complemento
Casa

Bairro
Zona Rural

UF
PE

Município
Exu

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	DECYWALDO GOMES BARBOSA
Cargo	DIRETOR PRESIDENTE
CPF	026.761.774-78
Data de Nascimento	19/04/1978
RG	4928843
Orgão Emissor	SDS/PE
Data de emissão	30/12/2022
Título de eleitor	0513 6420 0841
Zona	079
Seção	0104
Comprovação de maioridade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	882.141.923-15
Data de Nascimento	29/01/1982
RG	002008368
Orgão Emissor	SSP/RN
Data de emissão	19/08/1998
Título de eleitor	0275 2983 1554
Zona	079
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA
Cargo	DIRETORA DE OPERAÇÕES
CPF	012.265.543-50
Data de Nascimento	06/11/1985
RG	2002097007266
Orgão Emissor	SSP/CE
Data de emissão	15/01/2002
Título de eleitor	0627 6485 0736
Zona	079
Seção	0001
Comprovação de maioridade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
56230-000

Logradouro
SERRA DO BOCU

Número
85

Complemento
CASA

Bairro
ZONA RURAL

UF
PE

Município
Exu

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
07º 27' 19" S

Longitude
039º 40' 38" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	Taxa R$ 100,00 - Edital 172.2022 RADCOM Exu.PE - Associação Cultural Amigos do Rei - nova.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Retorno com o erro de geração do processo SEI	Resposta ao solicitante	Ajustes necessários	Resposta ao solicitante (recurso)

Aprovações

Comunicação interna

Comentários internos

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Tarefa Automática**

Status
Aprovado

Processo
022.528

Represar solicitações ***Ciclo: 1***

Aberto em
25/01/2023

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Nº Processo SEI
53115002318202307

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Dirigentes

Data de Nascimento	19/04/1978
CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Data de Nascimento	29/01/1982
CEP	56230-000

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Data de Nascimento	06/11/1985
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá
Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Diego Fernandes Carneiro Silva**

Status: **Aprovado**
Processo: **022.528**

Cadastrar processo no RADCOM Web *Ciclo: 1*

Aberto em: **31/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

SOLICITAÇÃO COM AJUSTES REALIZADOS

EMPRESA TEM OU JÁ TEVE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO

Protocolo
264359.0022341/2023

Nº Processo SEI
53115.002318/2023-07

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Ajustes solicitados

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Requerimento de outorga assinado
Requerimento de Outorga e CNPJ - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Qualificação da entidade

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Telefone para contato
(87) 99123-3556

E-mail
radioativafm_56230@gmail.com

Nome do representante legal
DECYWALDO GOMES BARBOSA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
56230-000

Logradouro
Sítio Serra do Bocu

Número
85

Complemento
Casa

Bairro
Zona Rural

UF
PE

Município
Exu

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Nome do dirigente	DECYWALDO GOMES BARBOSA
Cargo	DIRETOR PRESIDENTE
CPF	026.761.774-78
Data de Nascimento	19/04/1978
RG	4928843
Orgão Emissor	SDS/PE
Data de emissão	30/12/2022
Título de eleitor	0513 6420 0841
Zona	079
Seção	0104
Comprovação de maioridade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	882.141.923-15
Data de Nascimento	29/01/1982
RG	002008368
Orgão Emissor	SSP/RN
Data de emissão	19/08/1998
Título de eleitor	0275 2983 1554
Zona	079
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Nome do dirigente	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA
Cargo	DIRETORA DE OPERAÇÕES
CPF	012.265.543-50
Data de Nascimento	06/11/1985
RG	2002097007266
Orgão Emissor	SSP/CE
Data de emissão	15/01/2002
Título de eleitor	0627 6485 0736
Zona	079
Seção	0001
Comprovação de maioridade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
56230-000

Logradouro
SERRA DO BOCU

Número
85

Complemento
CASA

Bairro
ZONA RURAL

UF
PE

Município
Exu

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
07º 27' 19" S

Longitude
039º 40' 38" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	Taxa R$ 100,00 - Edital 172.2022 RADCOM Exu.PE - Associação Cultural Amigos do Rei - nova.pdf

Manifestações

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Recurso

Análise

Aprovações

Analista da COSID responsável pelo cadastro

Diego Fernandes Carneiro Silva

Comunicação interna

Comentários internos

Cadastrado no
RadCom Web

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.001961/2023-13
Referência: 264359.0021914/2023 (gov.br)

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
Assunto: Inserção manual de documentos processo SEI

Certifico que o Requerimento de Outorga Assinado (SEI nº10886551) foi inserido no processo, manualmente, na data de 04/05/2023, porém, foi entregue pelo solicitante, na data de 22/01/2023, conforme extrato 264359.0021914/2023 (SEI nº 10928400). A inserção manual, posterior à geração do processo no SEI-MCOM, foi necessária, tendo em vista falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que os citados documentos fossem inseridos no processo, de forma automática.

Brasília, 26 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino**, **Assistente Técnico**, em 26/05/2023, às 18:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10928402** e o código CRC **8096F46F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.669.805/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:09:16 do dia 30/05/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Imprimir Voltar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: **11/07/2023 17:05:01**

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

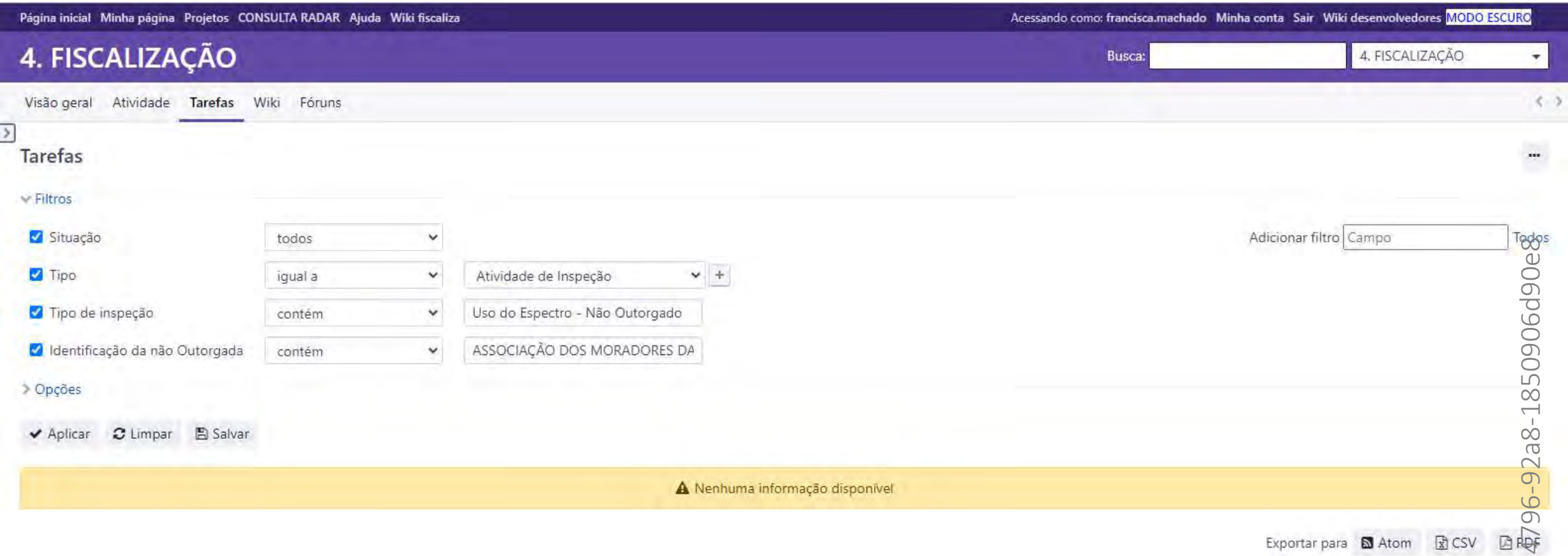
UF:	PR	Município:	Bandeirantes

Município	Canal	Freqüência
Bandeirantes	198	87,5

Usuário: - **Data:** **11/07/2023** **Hora:** **17:05:01**

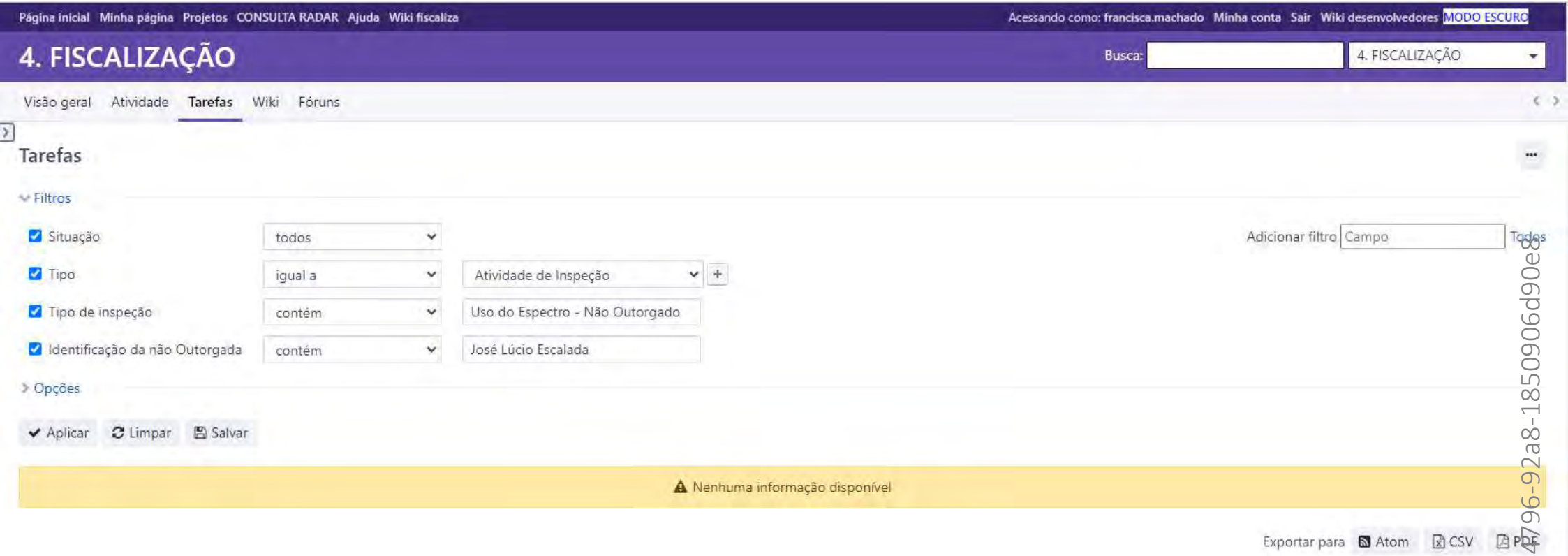
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



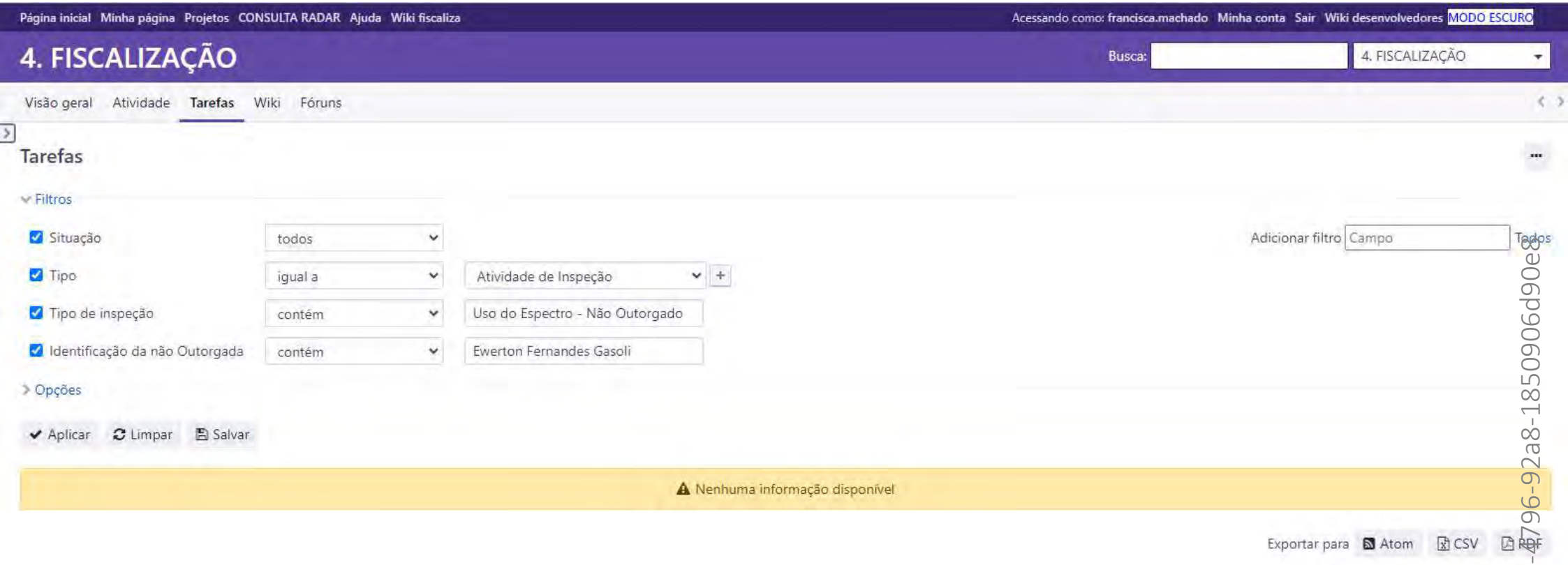
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



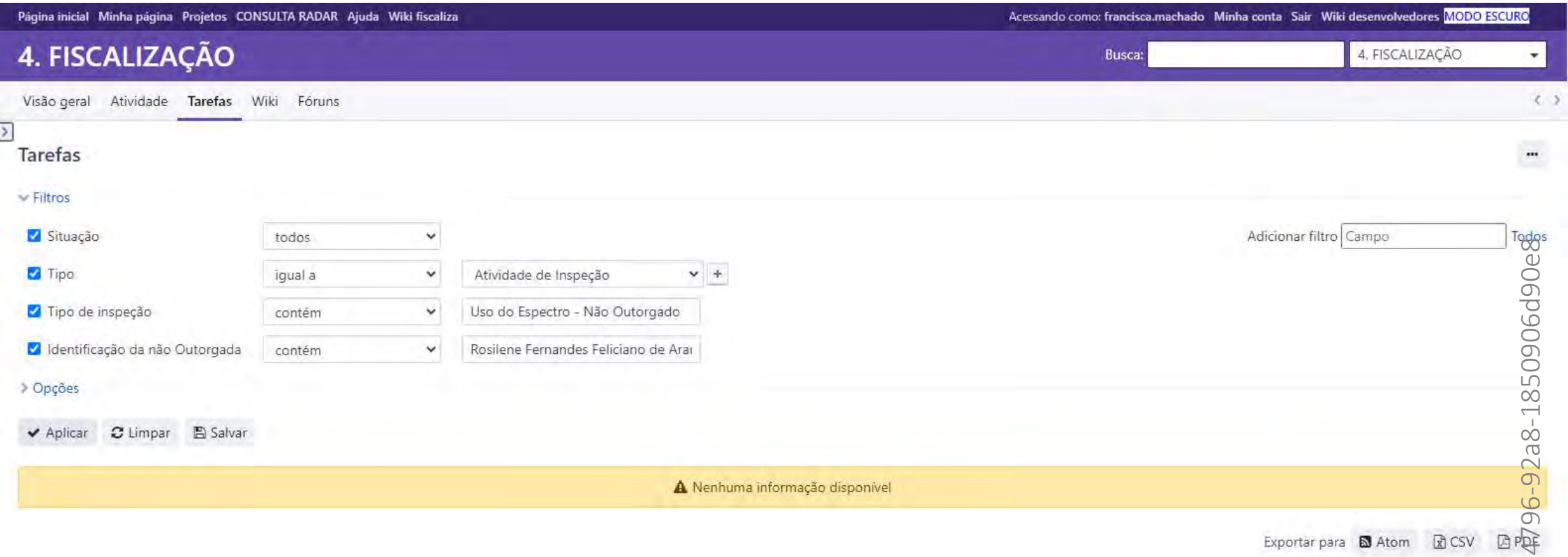
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



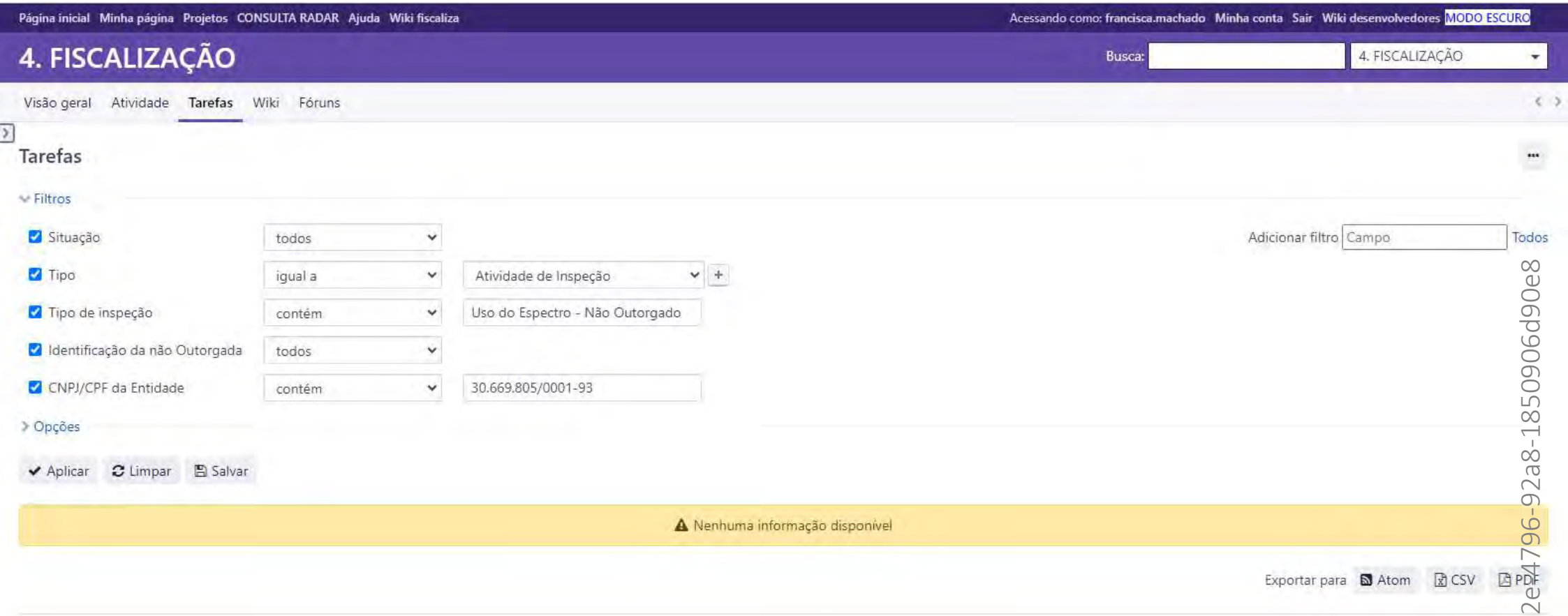
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



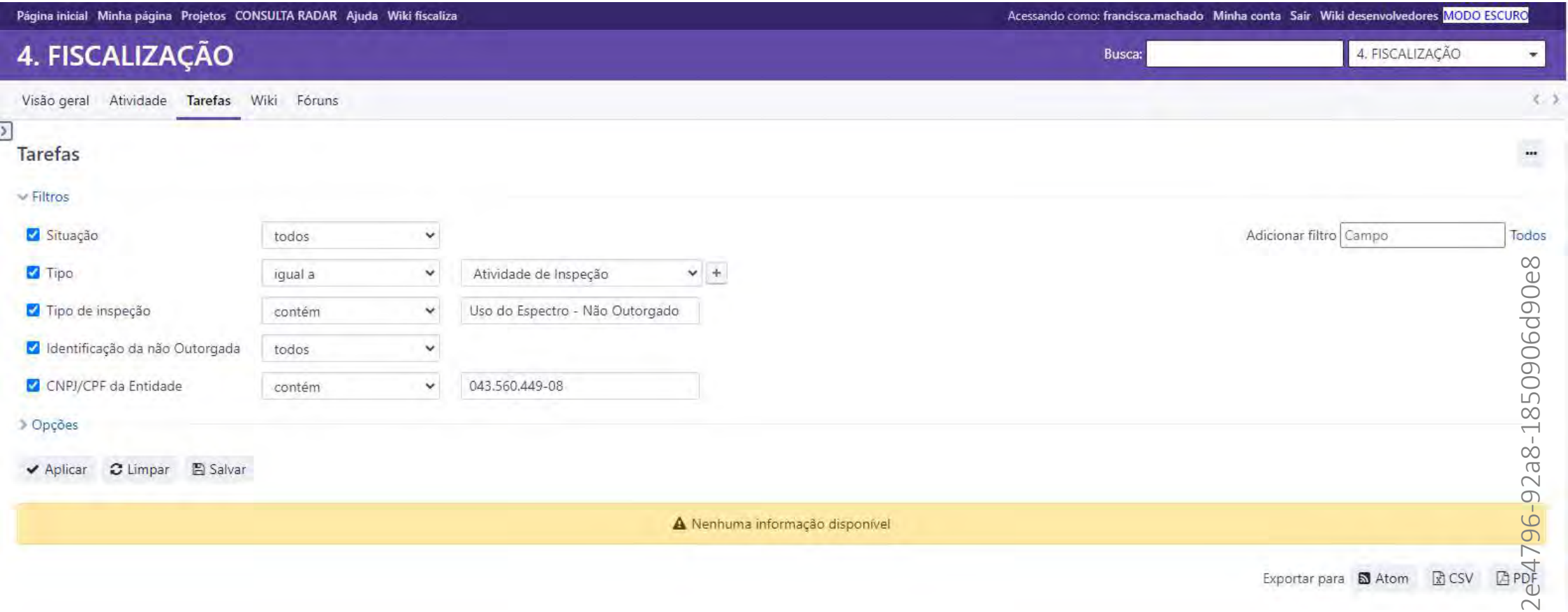
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



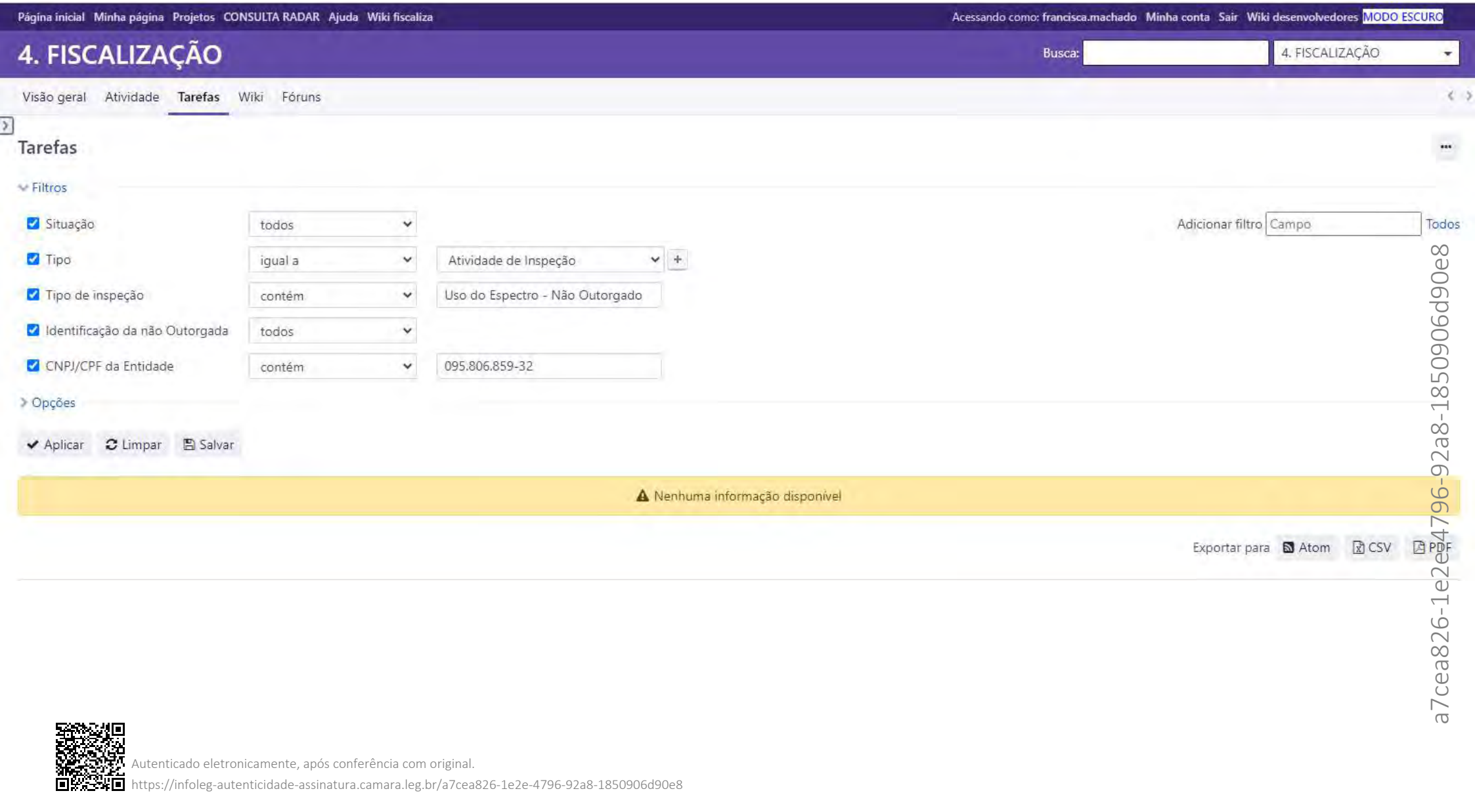
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



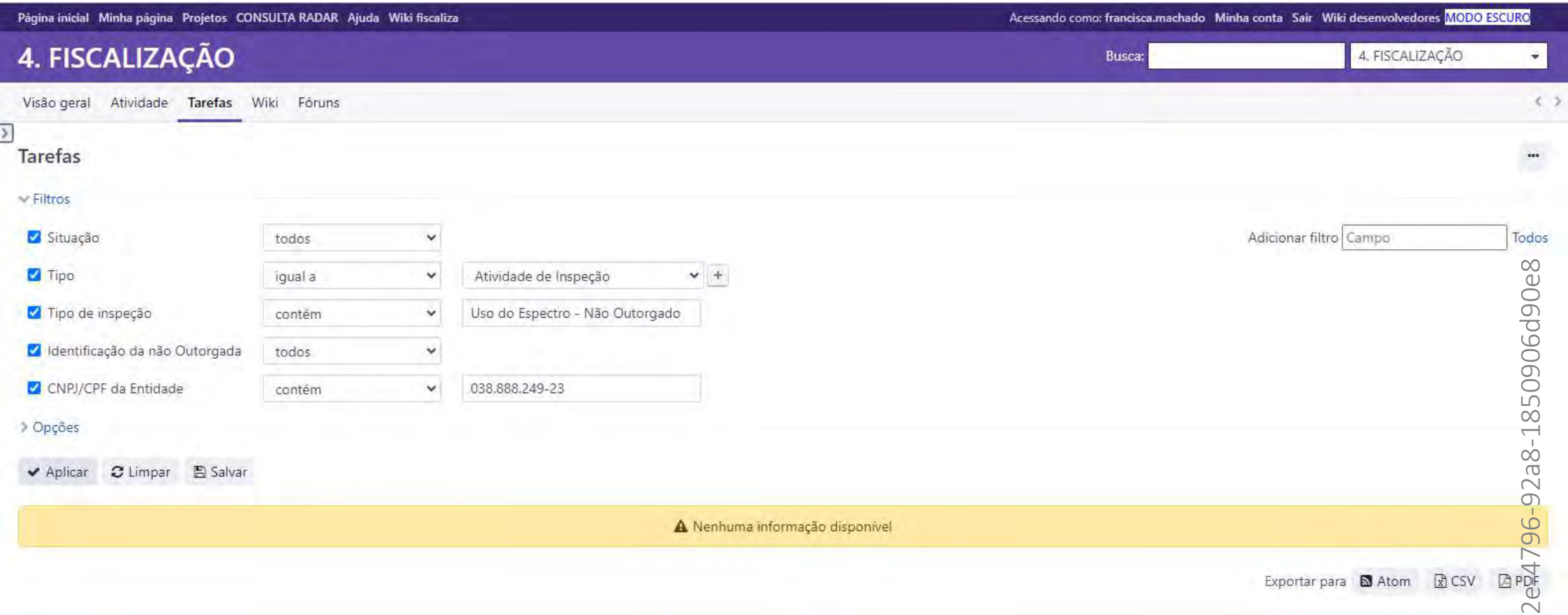
a7cea826-1e2e4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



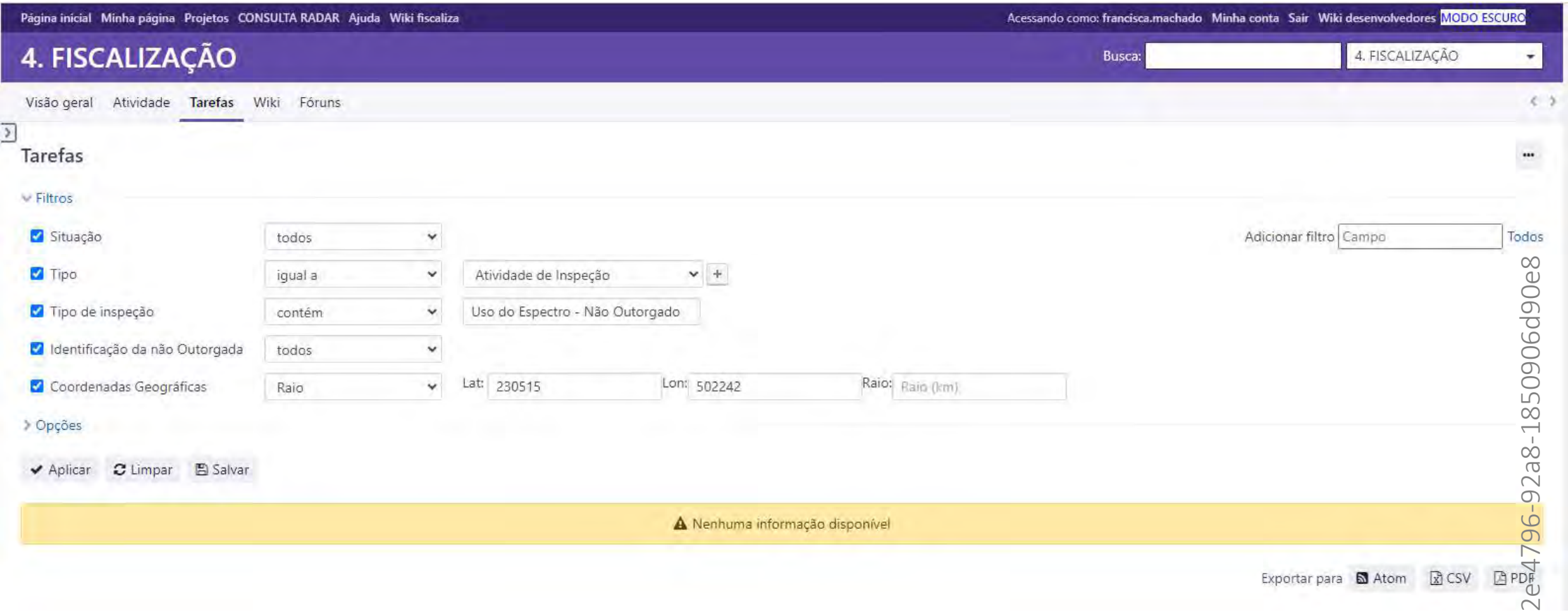
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.001961/2023-13, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, na localidade de Bandeirantes/PR, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 11 de julho de 2023.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/07/2023, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11006717** e o código CRC **6710D079**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bandeirantes/PR, e do Tribunal de Justiça do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 11 de julho de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/07/2023, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11006725** e o código CRC **AA77B74E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.669.805/0001-93 **MATRIZ**		**05/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA	**540**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CELSO FONTES**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9920-4010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2023** às **18:22:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.669.805/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 18:22:15 do dia 11/07/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Imprimir Voltar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.669.805/0001-93

Razão Social: ASSOCIACAO MORADORES ZONA OESTE BTS

Endereço: ANTONIO OROZIMBO DA SILVA / CELSO FONTES / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/07/2023 a 05/08/2023

Certificação Número: 2023070719514413901197

Informação obtida em 11/07/2023 18:23:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
CNPJ: 30.669.805/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:23:58 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2024.
Código de controle da certidão: **58C6.B733.EB08.B3E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.669.805/0001-93
Certidão nº: 34213390/2023
Expedição: 11/07/2023, às 18:23:36
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.669.805/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CHECKLIST

Município/UF: Bandeirantes/RS –

Processo nº: 53115.001961/2023-13 CNPJ: 30.669.805/0001-93

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11006635)

---

1. Data de postagem/SEI: 22/01/2023 – Lecom
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 10886551
4. Estatuto Social: 10646954 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10646955 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10646956 para o período de 05/03/2022 a 04/03/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10646948, 10646950 e 10646952
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Lúcio Escalada	079962610604 24/02/1985	José Escalada e Lucia Maria Rodrigues Escalada	043.560.449-08	Não
Diretor Administrativo: Ewerton Fernandes Gasoli	110620790680 07/11/1997	Antônio Carlos Gasoli e Lucineia Fernandes Gasoli	095.806.859-32	Não
Diretor Financeiro: Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo	077994300620 05/09/1981	Gumercindo Fernandes Feliciano e Maira Fernandes Feliciano	038.888.249-23	Não

8. Manifestações em apoio: 10646958, 10646959 e 10646960

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10646957

10. Pesquisa Anatel 10932817 e Fiscaliza 11006716 e 11006717

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11006725

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 11/07/2023: ENTIDADE HABILITADA. INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10646954

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 3**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. Não Consta**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 16-18**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 15 a reeleição**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14 (incompleto?)**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-2**

itos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7, 8**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8-9**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 4-5, 19**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. Não consta**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-25**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. Não consta**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12-14**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 25**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11006736 **Atividades de rádio**

2.2 Certidão FGTS: 11006737

2.3 Certidão PGFN : 11006737

2.4 Certidão CNDT: 11006737

2.5 Pesquisa Anatel: 11006737

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11006725

4. Fiscaliza: 11006716 e 11006717

5. Anexo 6/ART: **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 11/07/2023: Pesquisa de Vínculo ok. TSE/TREF4/TJPR ok. Será solicitado à entidade a correção do CNPJ adequação do Estatuto Social e apresentação do Formulário de Dados Técnicos.

CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/07/2023, às 18:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11006640** e o código CRC **F7796F1D**.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 19831/2023/MCOM

Brasília, 12 de julho de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
José Lúcio Escalada
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES** (CNPJ nº 30.669.805/0001-93)
Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes
86.360-000 - Bandeirantes/PR

Assunto: PROCESSO nº 53115.001961/2023-13. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANT** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bandeirantes/PR**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11006729)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

.. **Portaria** GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a. Não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o art. 291, inciso II da Portaria.

b. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 291, inciso III da Portaria.

> São direitos distintos:
>
> Direito de voz e voto nas instâncias deliberativas: é o direito garantido a todo associado de participar das assembleias, apresentar suas ideias e votar naquelas que forem apresentadas. Dizem respeito aos atos praticados pela Entidade, tais como, contratação de pessoa técnica, de pintura da sede, de compra de algum equipamento, etc.
>
> Direito de votar e ser votado para os cargos diretivos: é o direito garantido a todo associado de candidatar-se nas eleições para diretoria, e de votar naqueles que se apresentarem.

c. Não está expressamente previsto que o mandato da diretoria será de no máximo quatro (04) anos, **sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**, conforme art. 365 e 366 da Portaria.

d. A especificação, a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, não está expressamente conforme art. 291, inciso V da Portaria:

Art. 365. A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por representantes de, no mínimo, cinco entidades legalmente instituídas.

§ 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho, sendo permitido, neste caso, que uma mesma entidade indique mais de um representante, até totalizar, no mínimo, cinco Conselheiros Comunitários.

§ 3º A entidade autorizada deverá encaminhar cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) de cada entidade que vier a compor o Conselho.

Art. 366. Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I - fiscalizar a programação da emissora;

II - solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III - fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V - receber reclamações, denúncias e elogios;

e. **Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:

- o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;

- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023, a saber:

> Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.
>
> **Código Civil:**
>
> **Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:
>
> - a denominação, os fins e a sede da associação;
>
> - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
>
> - os direitos e deveres dos associados;
>
> - as fontes de recursos para sua manutenção;
>
> - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
>
> - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
>
> - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.
>
> **Art. 57:** Deve constar cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.
>
> **Arts. 59 e 60**: Devem estar previstas as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:
>
> - o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;
>
> - os critérios de eleição dos administradores;
>
> - a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.
>
> **Art. 61**: Devem estar previstas as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil e Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

5.3.1. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (11006736), verificou-se que a Entidade possui como atividade principal "atividades de rádio", o que está incorreto, uma vez que tal código é exclusivo para as emissoras de caráter comercial. A entidade deve promover a alteração, fazendo constar os códigos 94.30-8-00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais e/ou 94.93-6-00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União 5 de junho de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica,**para os e-mails informados no ato do cadastro da petição** e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/07/2023, às 17:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11006743** e o código CRC **08538C69**.

Anexos:

- CNPJ (11006736);
- Formulário de Dados Técnicos (11006729).

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11006743

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Correios **AR** ***AVISO DE RECEBIMENTO*** VIA POSTAL 13/07/2023

DESTINATÁRIO
ASS DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
JOSE LUCIO ESCALADA
RUA ANTONIO OROZIMBO DA SILVA, 540 BAIRRO CELSO FONTES
86360-000 - BANDEIRANTES - PR

YJ512587919BR

53115001961/2023-13 OF19831 COREC/CGAJ

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC BANDEIRANTES
19 JUL. 2023
PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO CGOU COREC MCOM
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA DF

TENTATIVA DE ENTREGA

1º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

2º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

3º ____ /____ / ____ ____ : ____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)
-

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE O NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Rio Evans de Paula Costa
Matrícula: 8.561.068-2
Agente de Correios (Carteiro)
AC BANDEIRANTES / PR

( ) Informação Prestada pelo porteiro ou sindico Reitegrado ao Serviço Postal em __/__/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR
José Lucio Escalada

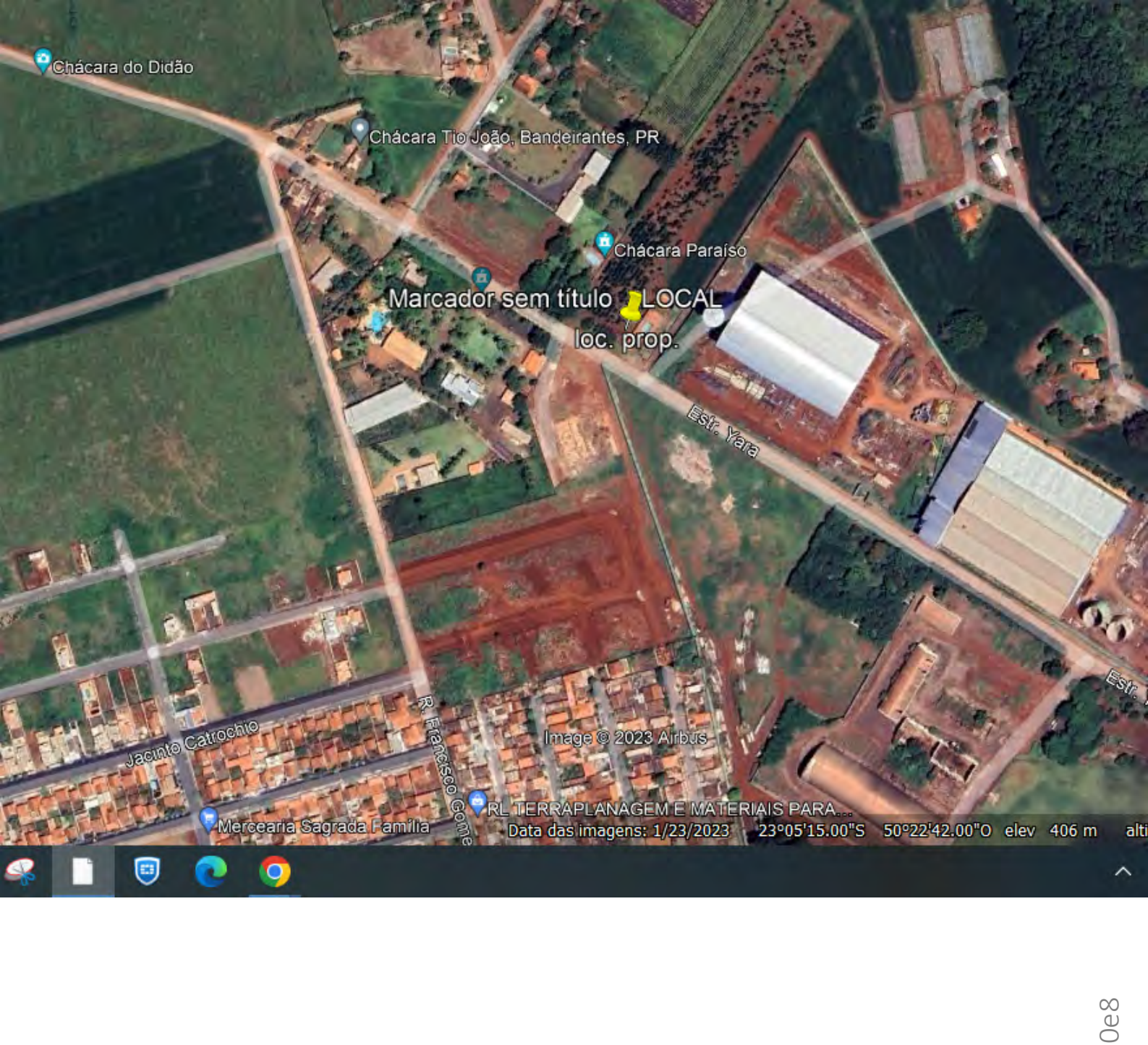
DATA DA ENTREGA
19 / 7 / 23

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/9/23 4:19 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150019612023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PR	BANDEIRANTES	53115.001961/2023	172	23S0515	50W2242	EXINST	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
2.48	PR	BANDEIRANTES	53740.000853/1999	0	23S0634	50W2227	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA CASA DE ORAÇÃO NOVA JERUSALÉM DE DEUS
2.77	PR	BANDEIRANTES	53000.006886/2004	0	23S0644	50W2229	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL ESTRELA DA ESPERANCA DA VILA UNIAO E DO JARDIM UNIAO
2.84	PR	BANDEIRANTES	53740.000161/2001	10	23S0641	50W2207	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
4.08	PR	BANDEIRANTES	53740.000165/2001	10	23S0727	50W2241	LDD	ABEC ASSOCIACAO BENEFICENTE CRIANCA FUTURO
4.08	PR	BANDEIRANTES	53900.047944/2015	10	23S0727	50W2241	PER	ABEC ASSOCIACAO BENEFICENTE CRIANCA FUTURO
4.15	PR	BANDEIRANTES	01250.033796/2018	0	23S0726	50W2315	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
4.15	PR	BANDEIRANTES	53115.003972/2020	0	23S0726	50W2315	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
4.15	PR	BANDEIRANTES	01250.014785/2020	0	23S0726	50W2315	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
5.61	PR	BANDEIRANTES	53000.010549/2012	0	23S0757	50W2411	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO PARAISO - ADESCOP
7.90	PR	ITAMBARACÁ	53740.000447/1999	4	23S0112	50W2409	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE ITAMARACÁ
8.52	PR	ITAMBARACÁ	53740.001088/1998	4	23S0057	50W2428	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIO TEIXEIRA MARINHO
[illegible]	PR	ITAMBARACÁ	53900.016752/2015	4	23S0057	50W2428	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIO TEIXEIRA MARINHO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.001961/2023-13.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.
Assunto: OFÍCIO N° 19831/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11006743)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, na localidade de **BANDEIRANTES/PR**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11052708, págs. 02 a 05	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11052708, pág. 04	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11052708, pág. 04			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11052708, pág. 04	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11052708, pág. 04	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11052708, pág. 04	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	11052708, pág. 04	**X**		

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	11052708, pág. 06 a 08	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação** em anexo.	11052708 11054138 11054134	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11052708 11054138 11054134			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 09 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/08/2023, às 14:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 24/08/2023, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 24/08/2023, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11054142** e o código CRC **6AA78740**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.669.805/0001-93 **MATRIZ**		**05/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA	**540**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CELSO FONTES**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9920-4010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2023** às **13:08:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **30.669.805/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:10:19 do dia 25/08/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Imprimir Voltar

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.669.805/0001-93

Razão Social: ASSOCIACAO MORADORES ZONA OESTE BTS

Endereço: ANTONIO OROZIMBO DA SILVA / CELSO FONTES / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081419423156245179

Informação obtida em 25/08/2023 13:10:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
CNPJ: 30.669.805/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:10 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2024.
Código de controle da certidão: **DA38.318C.8A84.7D29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

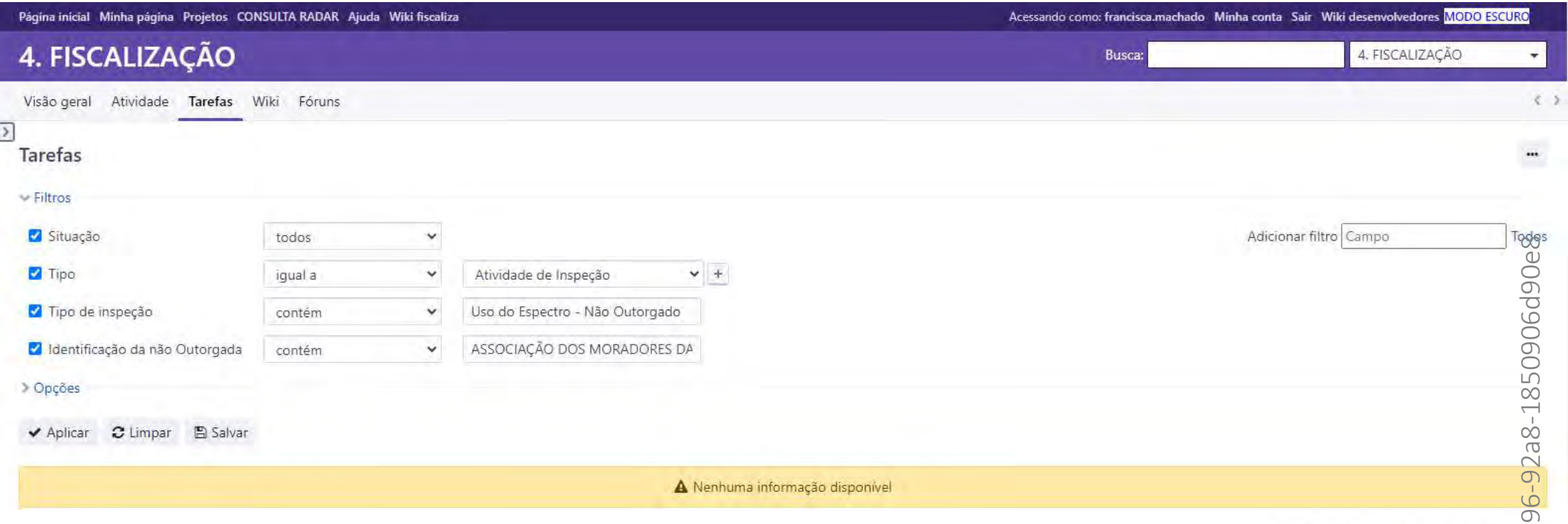
Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.669.805/0001-93
Certidão nº: 43601442/2023
Expedição: 25/08/2023, às 13:11:00
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.669.805/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

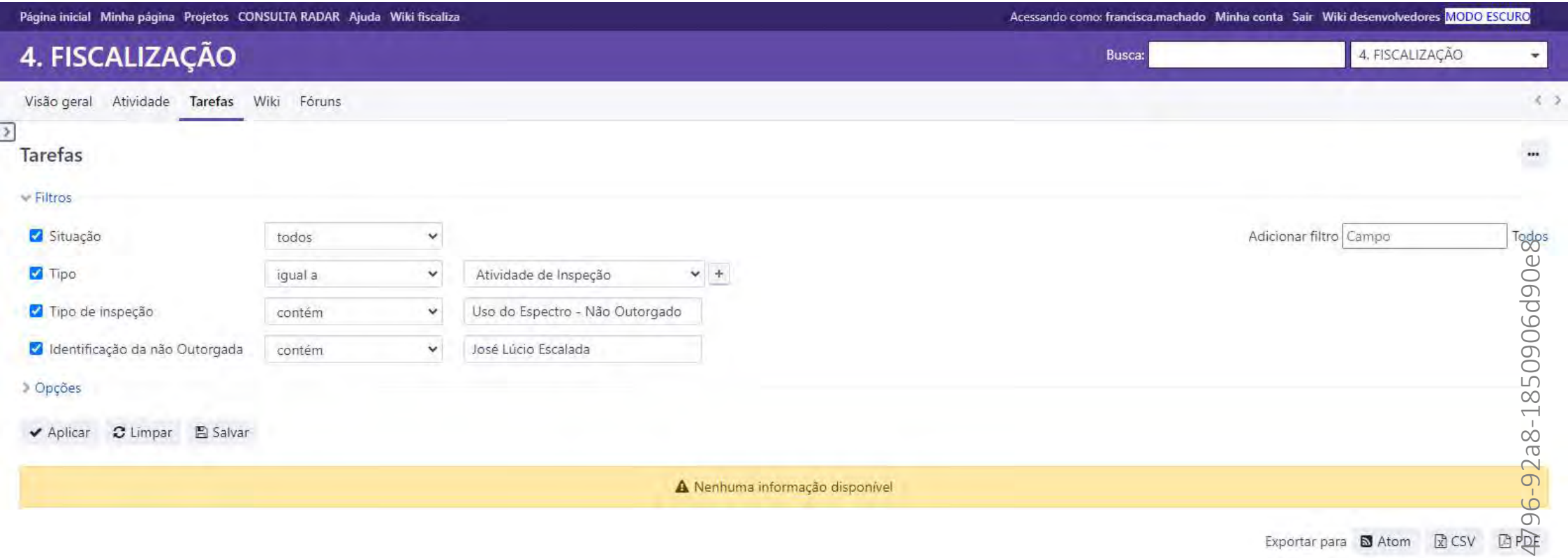
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



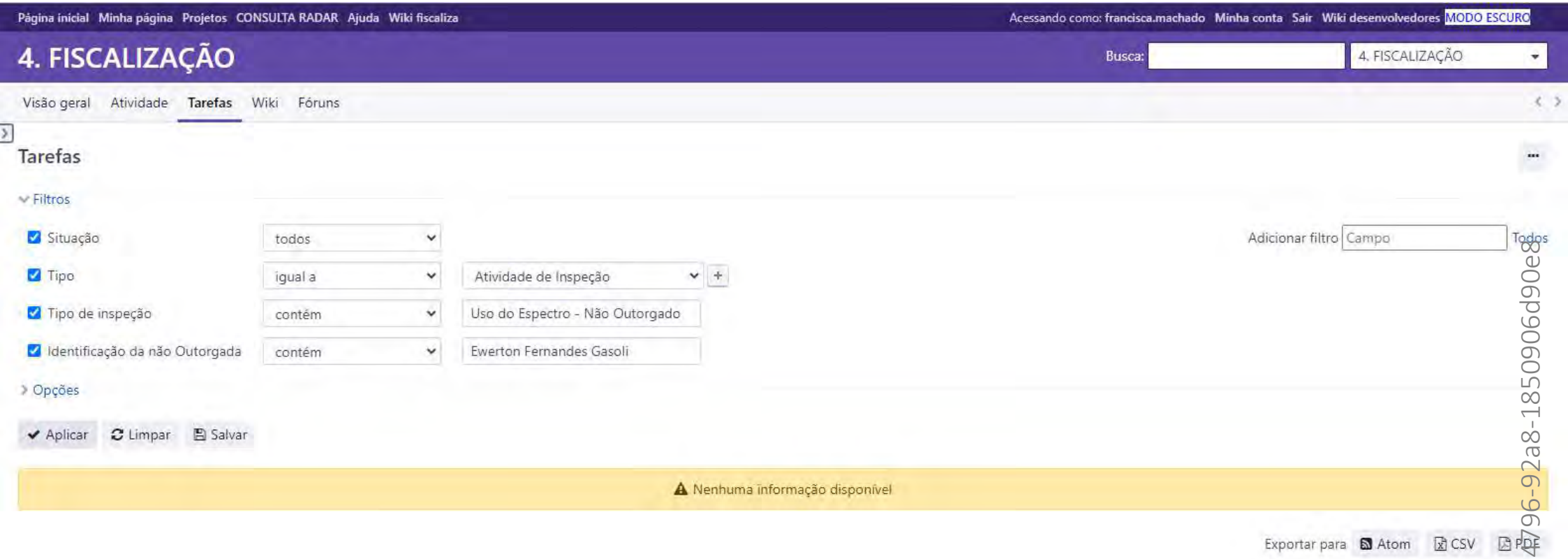
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



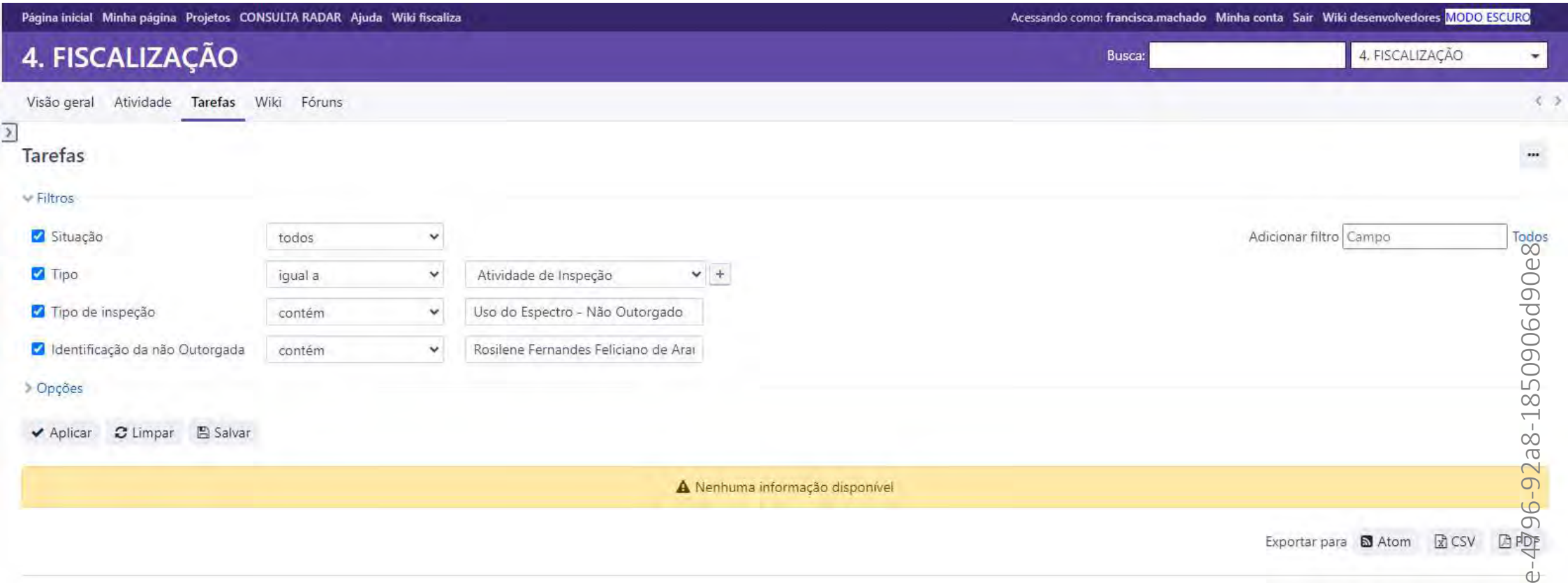
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



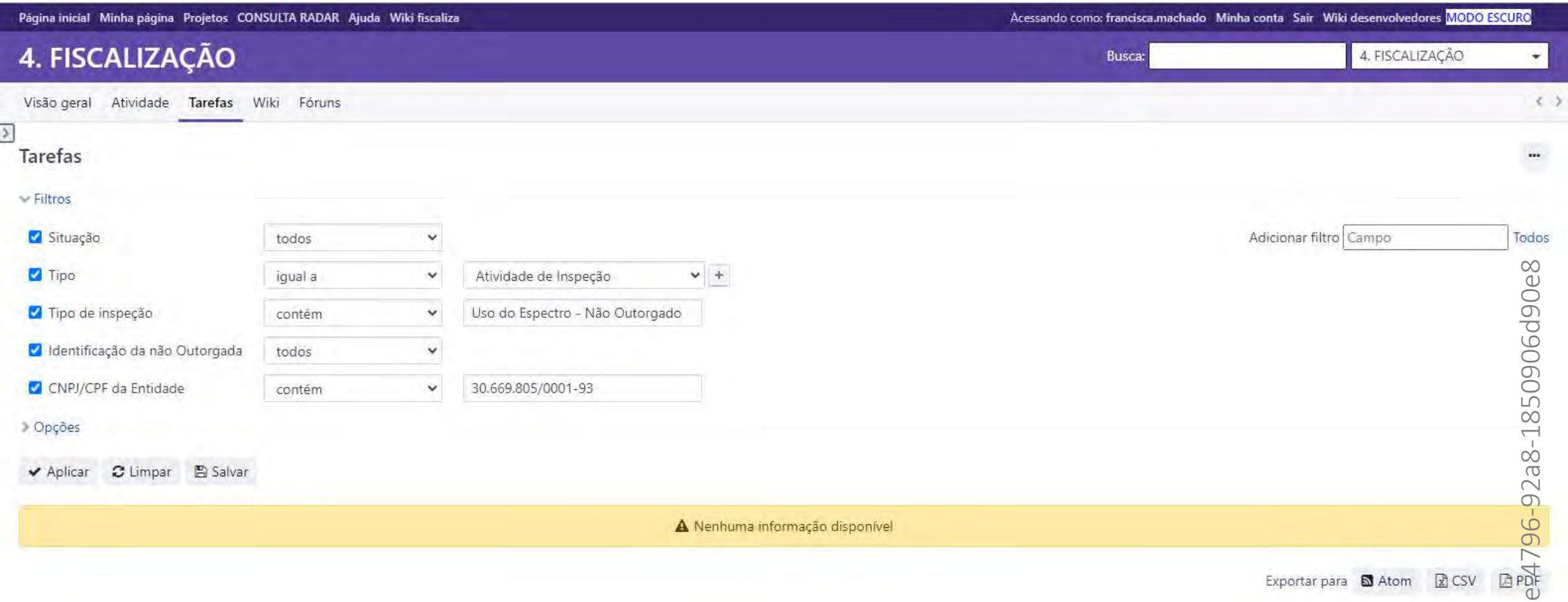
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



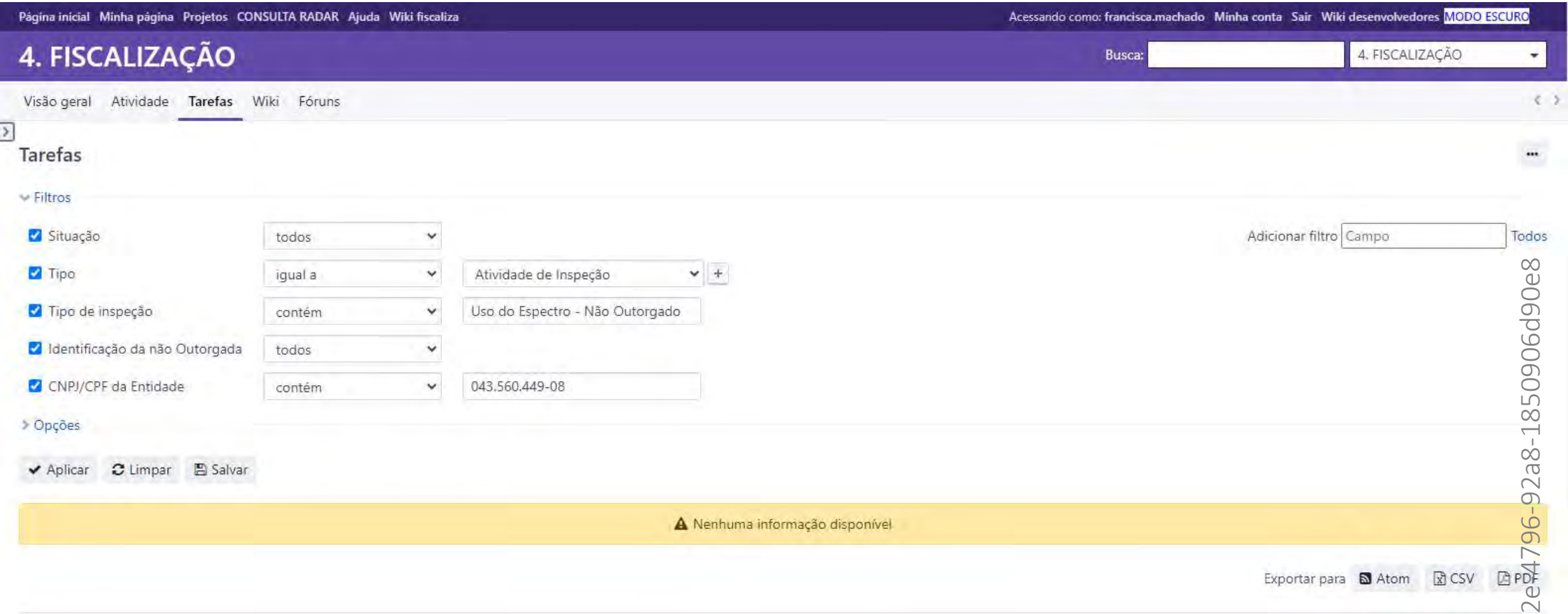
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



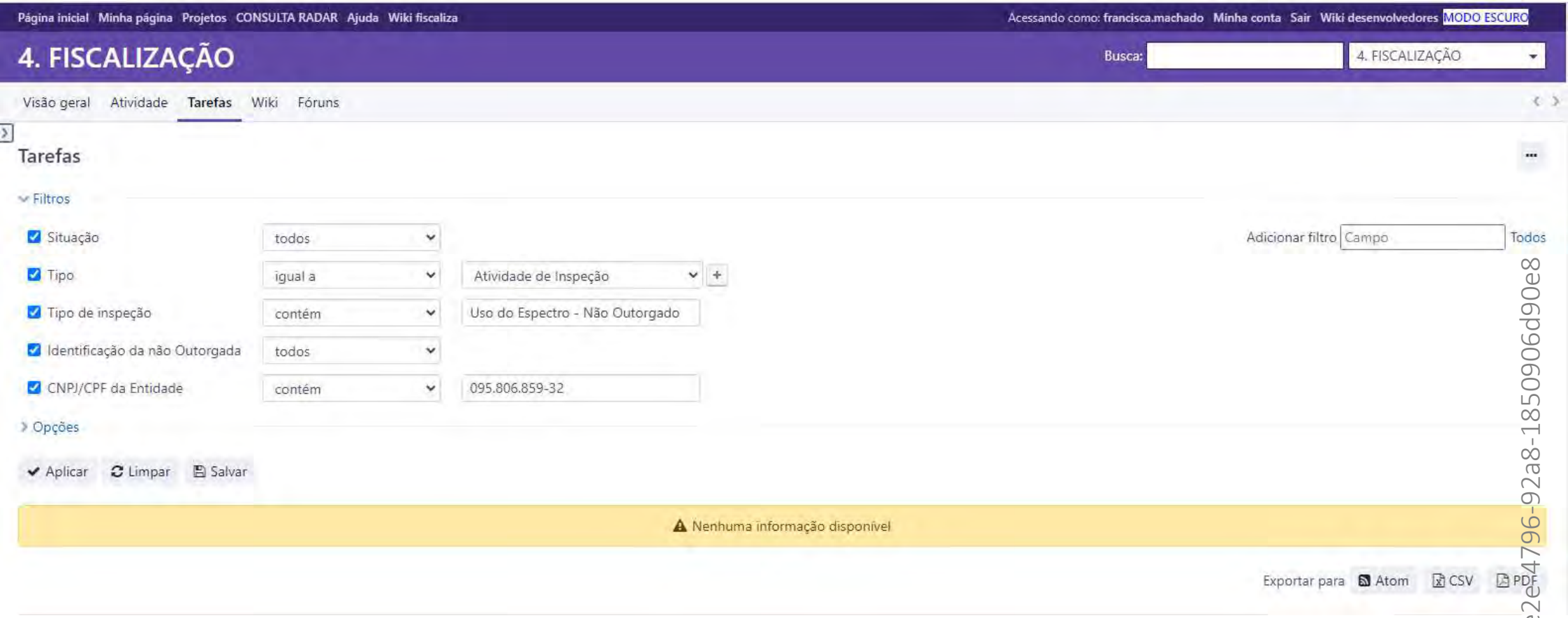
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



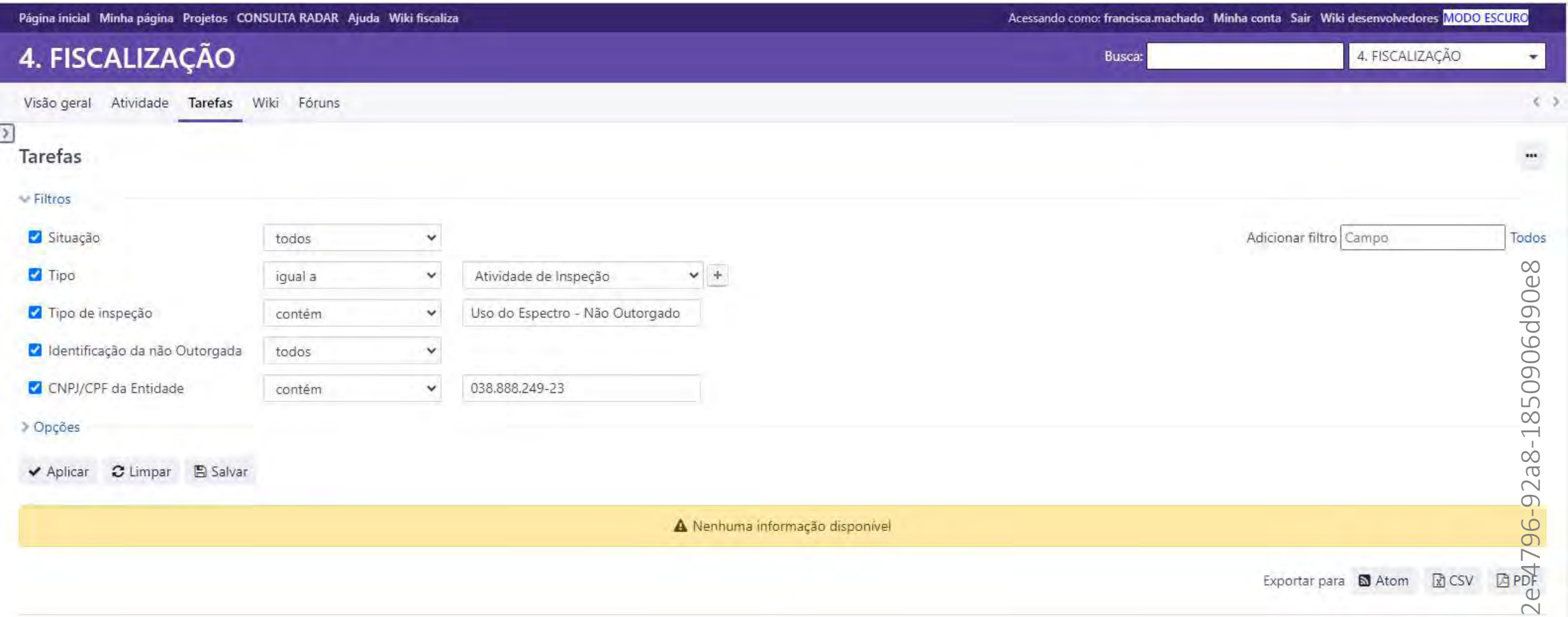
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bandeirantes/PR, e do Tribunal de Justiça do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11080573).

4. Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11081000).

Brasília, 25 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/08/2023, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081010** e o código CRC **E226342A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CHECKLIST

Município/UF: Bandeirantes/PR –

Processo nº: 53115.001961/2023-13 CNPJ: 30.669.805/0001-93

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11006635)

---

1. Data de postagem/SEI: 22/01/2023 – Lecom
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 10886551
4. Estatuto Social: **Fls. 14-22 11052708** Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10646955 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10646956 para o período de 05/03/2022 a 04/03/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10646948, 10646950 e 10646952
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Lúcio Escalada	079962610604 24/02/1985	José Escalada e Lucia Maria Rodrigues Escalada	043.560.449-08	Não
Diretor Administrativo: Ewerton Fernandes Gasoli	110620790680 07/11/1997	Antônio Carlos Gasoli e Lucineia Fernandes Gasoli	095.806.859-32	Não
Diretor Financeiro: Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo	077994300620 05/09/1981	Gumercindo Fernandes Feliciano e Maira Fernandes Feliciano	038.888.249-23	Não

8. Manifestações em apoio: 10646958, 10646959 e 10646960

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10646957

10. Pesquisa Anatel 10932817 e Fiscaliza 11006716 e 11006717

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11006725

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 11/07/2023: ENTIDADE HABILITADA. INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 14-22 11052708

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 3**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.7**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 16-18**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 15**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 19-20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-2**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7, 8, 10**

s e deveres dos associados: **Art. 8-9**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 4-5**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 14-15**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-26**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 13**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12-14**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 26**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11080573

2.2 Certidão FGTS: 11080573

2.3 Certidão PGFN : 11080573

2.4 Certidão CNDT: 11080573

2.5 Pesquisa Anatel: 11080573

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11081010

4. Fiscaliza: 11081010 e 11081000

5. Anexo 6/ART: Fls. 2-13 11052708

6. Despacho Técnico: 11054142

OBSERVAÇÕES: 25/08/2023: Pesquisa de Vínculo ok. TSE/TREF4/TJPR ok. Certidões ok.

REVISÃO FINAL

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/08/2023, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081020** e o código CRC **D80A54CD**.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINUTA DE
PORTARIA

* MINUTA DE DOCUMENTO

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.001961/2023-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, inscrita no C sob nº 30.669.805/0001-93, cuja sede se situa na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 - Celso Fontes, na localidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/08/2023, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2023, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081194** e o código CRC **EF3EC712**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11081194

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINUTA DE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.001961/2023-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANT inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bandeirantes/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/08/2023, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2023, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081208** e o código CRC **27C42138**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11081208

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 14282/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.001961/2023-13.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de**Bandeirantes/PR**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 22/01/2023, através do Portal de Serviços Gov.Br, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Lúcio Escalada
Diretor Administrativo: Ewerton Fernandes Gasoli
Diretor Financeiro: Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Estrada Yara, n° 600 - Bandeirantes/PR Coordenadas geográficas: 23°05’15”S de latitude e 50°22’42”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Estrada Yara, n° 600 - Bandeirantes/PR

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/01/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e naPortaria GM-MCOMn º 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	10886551

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria GM-MCOMn º 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 14-22 11052708
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10646955
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10646956
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10646948, 10646950 e 10646952
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10646958, 10646959 e 10646960
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10646957
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023.	Fls. 2-13 11052708 Despacho Técnico: 11054142
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11080573
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11080573
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11080573
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11080573
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11080573
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11081010 e 11081000

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

5. Ressalta-se que, considerando o Edital de Seleção Pública em referência e a distância de quatro quilômetros, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11054142), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11054138).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bandeirantes/PR, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11081010).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/08/2023, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/08/2023, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/08/2023, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11081118** e o código CRC **2C722604**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11081194)

Minuta de Exposição de Motivos (11081208)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.001961/2023-13
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Em consonância com a Nota Técnica 14282 (11081118), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/09/2023, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11082703** e o código CRC **03F46310**.

Minuta de Portaria (11081194)
Minuta de Exposição de Motivos (11081208)
Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 41048/2023/MCOM

Brasília, 04 de setembro de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM (11081118)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM (11081118), a qual trata do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bandeirantes/PR**, em atendimento ao Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022.

Dessa forma, de ordem, considerando o disposto na mencionada Nota Técnica, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 05/09/2023, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11096564** e o código CRC **28CB2F92**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11096564

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

COTA n. 00276/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.001961/2023-13
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Por meio do **PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJURMCOM/CGU/AGU** (Proc. Administrativo nº 00738.000278/2023-67), esta Consultoria Jurídica emitiu Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abrange a análise de pedidos administrativos de autorização para prestação do serviço radiodifusão comunitária.

2. Deste modo, a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deve observar as orientações apresentadas na referida MJR na análise do Processo Administrativo em epígrafe.

3. Se houver dúvida jurídica sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica.

4. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

Brasília, 11 de outubro de 2023.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115001961202313 e da chave de acesso e10bac1c

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/36070596/visualizar/latest
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1307101517 e chave de acesso e10bac1c no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 11-10-2023 10:49. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/36070596/visualizar/latest
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.001961/2023-13**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para conhecimento do Cota nº 00276/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU(11161183), e adoção de providências cabíveis.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 11/10/2023, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11161854** e o código CRC **2E63F1A8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mooleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo razoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a/7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a/7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a/7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.001961/2023-13, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES** na localidade de Bandeirantes/PR, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste** restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 27 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188425** e o código CRC **B58CE1F0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.669.805/0001-93 **MATRIZ**		**05/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA	**540**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CELSO FONTES**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9920-4010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2023** às **13:35:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CNPJ: **30.669.805/0001-93**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:36:20 do dia 27/10/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.669.805/0001-93

Razão Social: ASSOCIACAO MORADORES ZONA OESTE BTS

Endereço: ANTONIO OROZIMBO DA SILVA / CELSO FONTES / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101019515346616644

Informação obtida em 27/10/2023 13:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valid.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
CNPJ: 30.669.805/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:17 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2024.
Código de controle da certidão: **3E6C.4113.7741.CE26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.669.805/0001-93
Certidão nº: 59680739/2023
Expedição: 27/10/2023, às 13:37:39
Validade: 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.669.805/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bandeirantes/PR, e do Tribunal de Justiça do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 27 de outubro de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

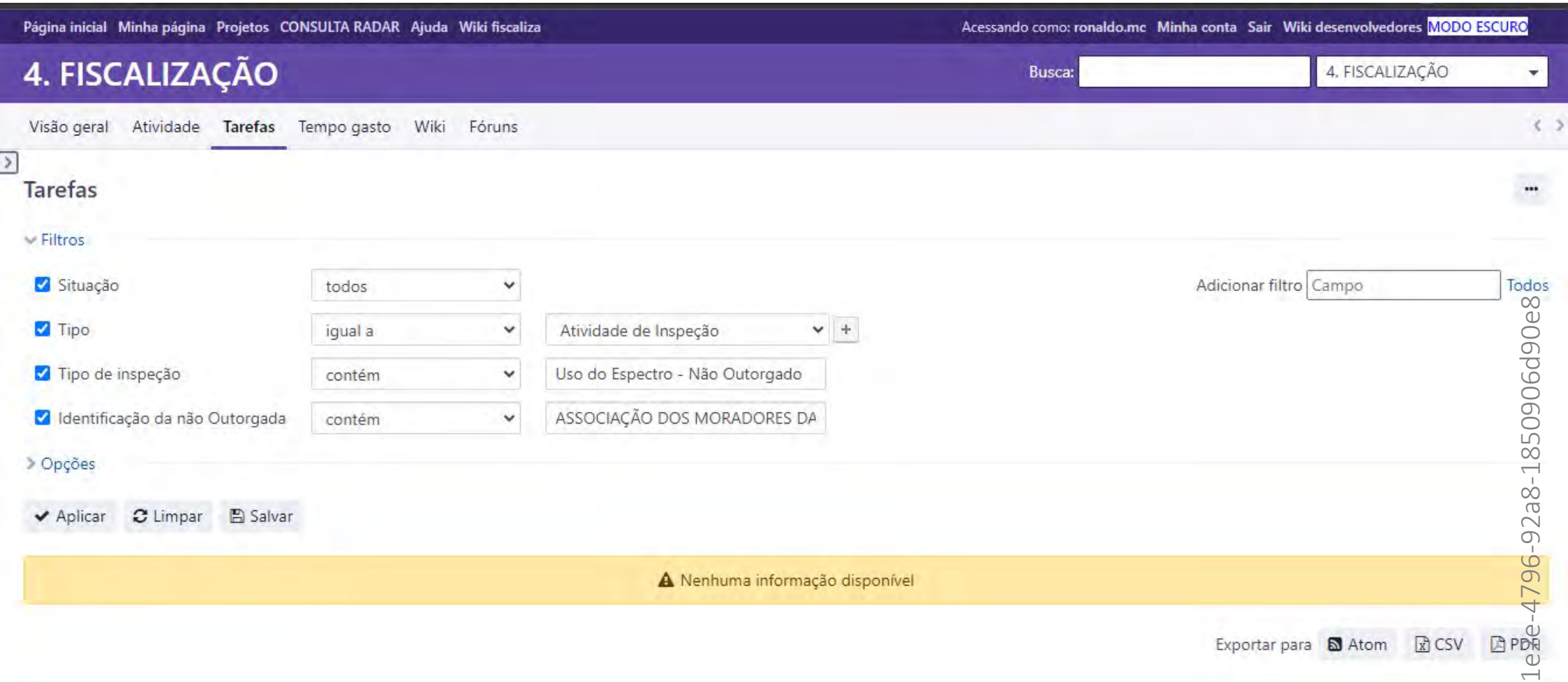
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188435** e o código CRC **E4037612**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

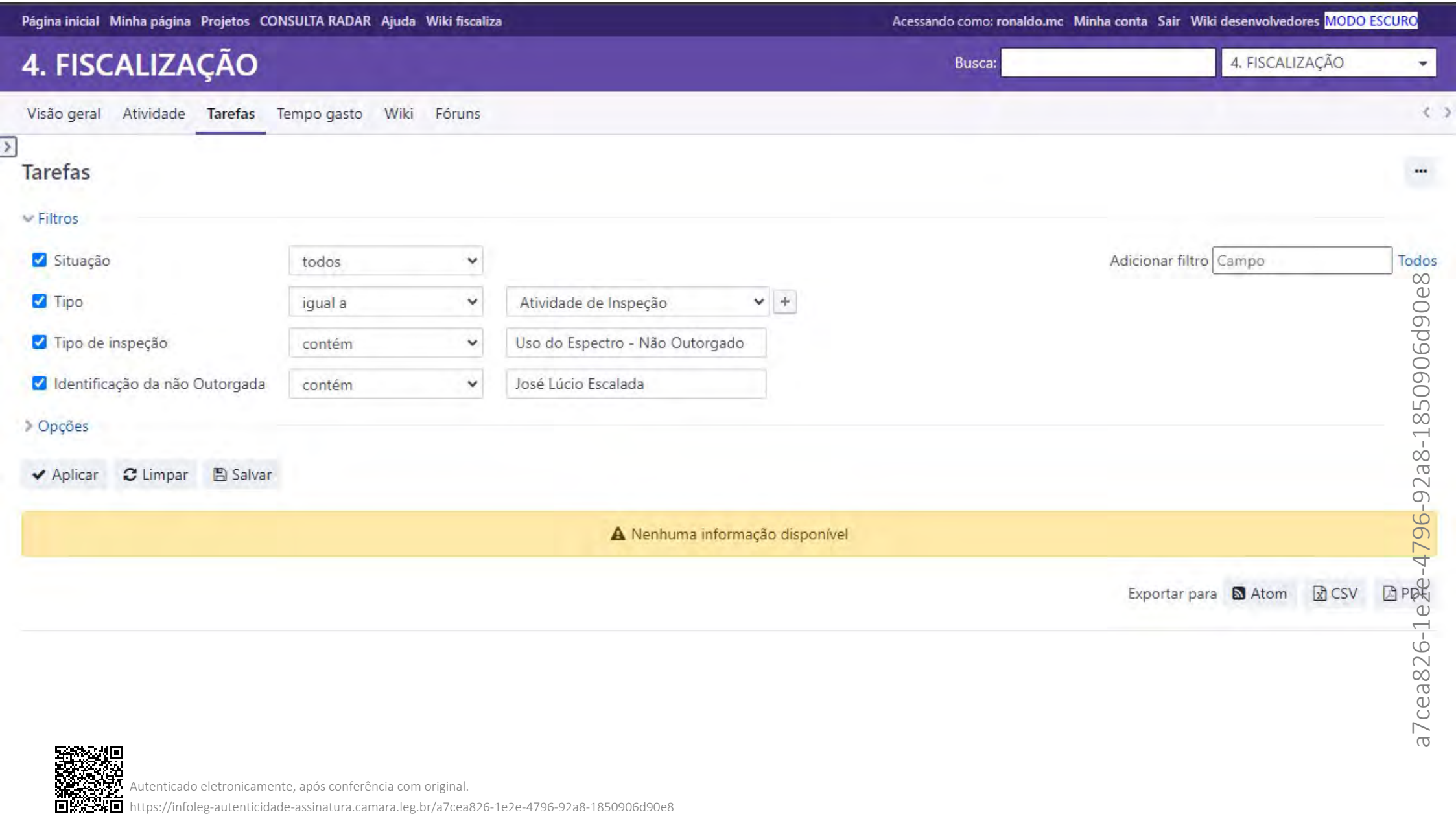
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



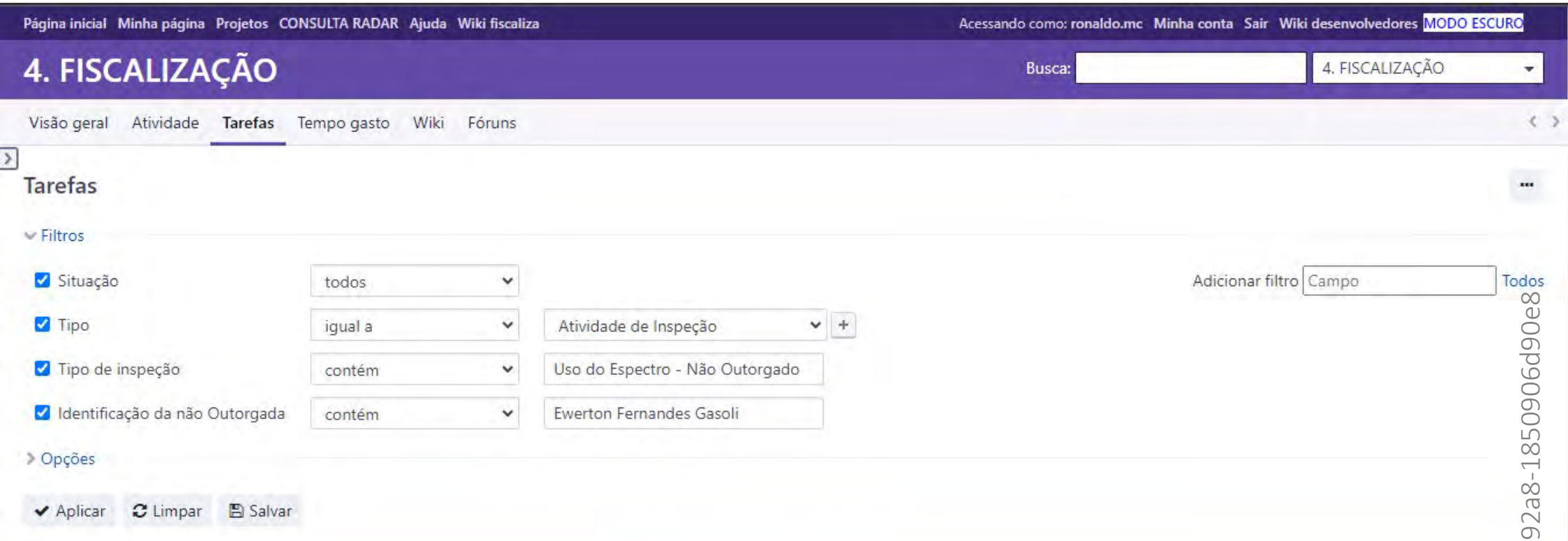
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



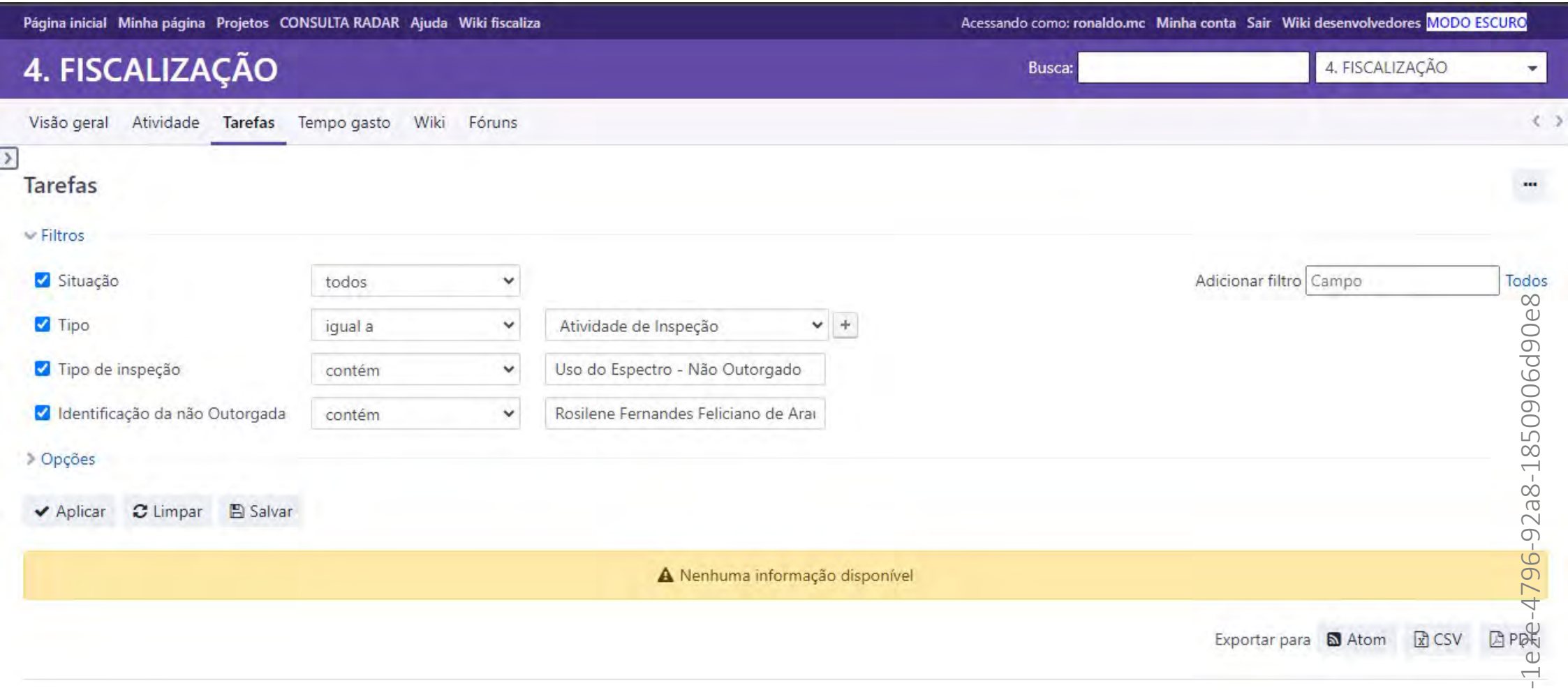
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



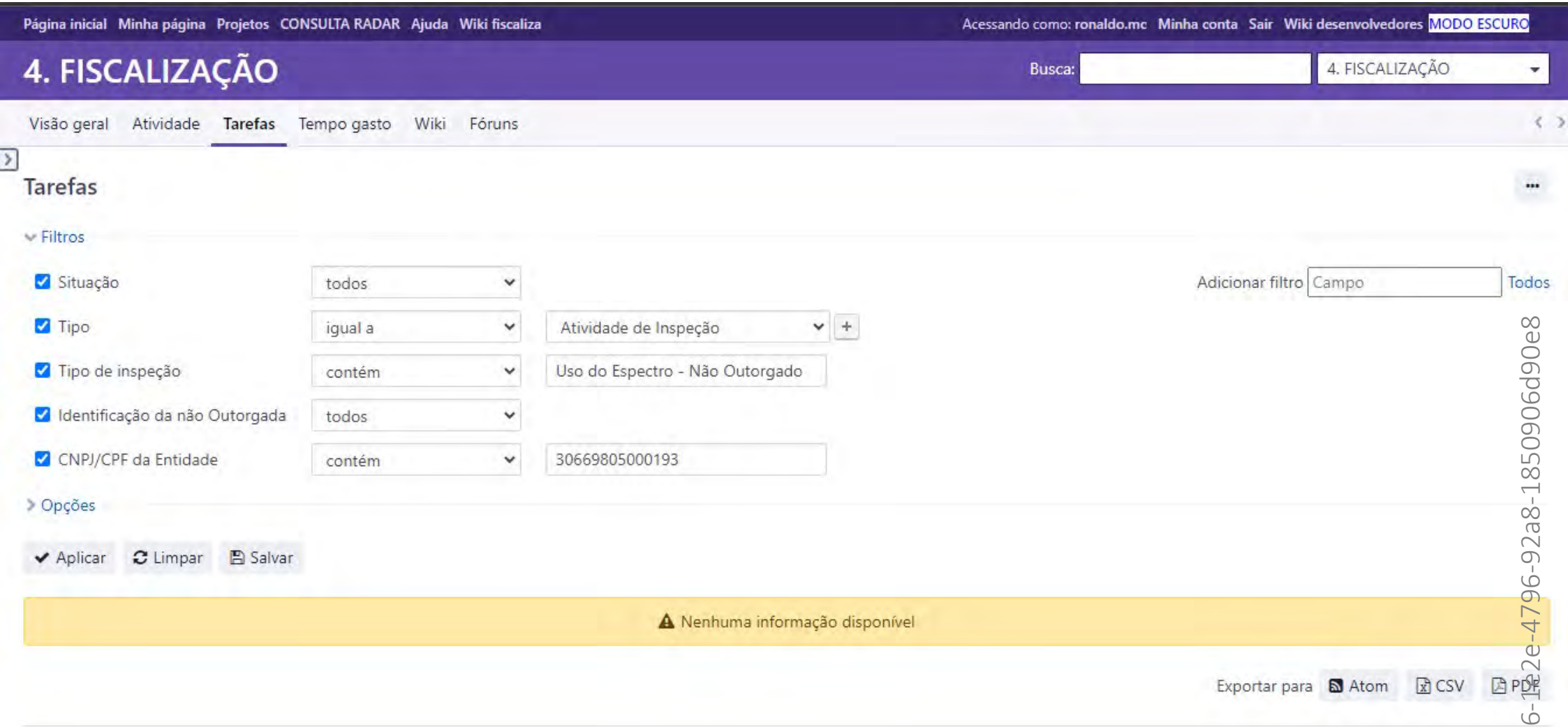
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



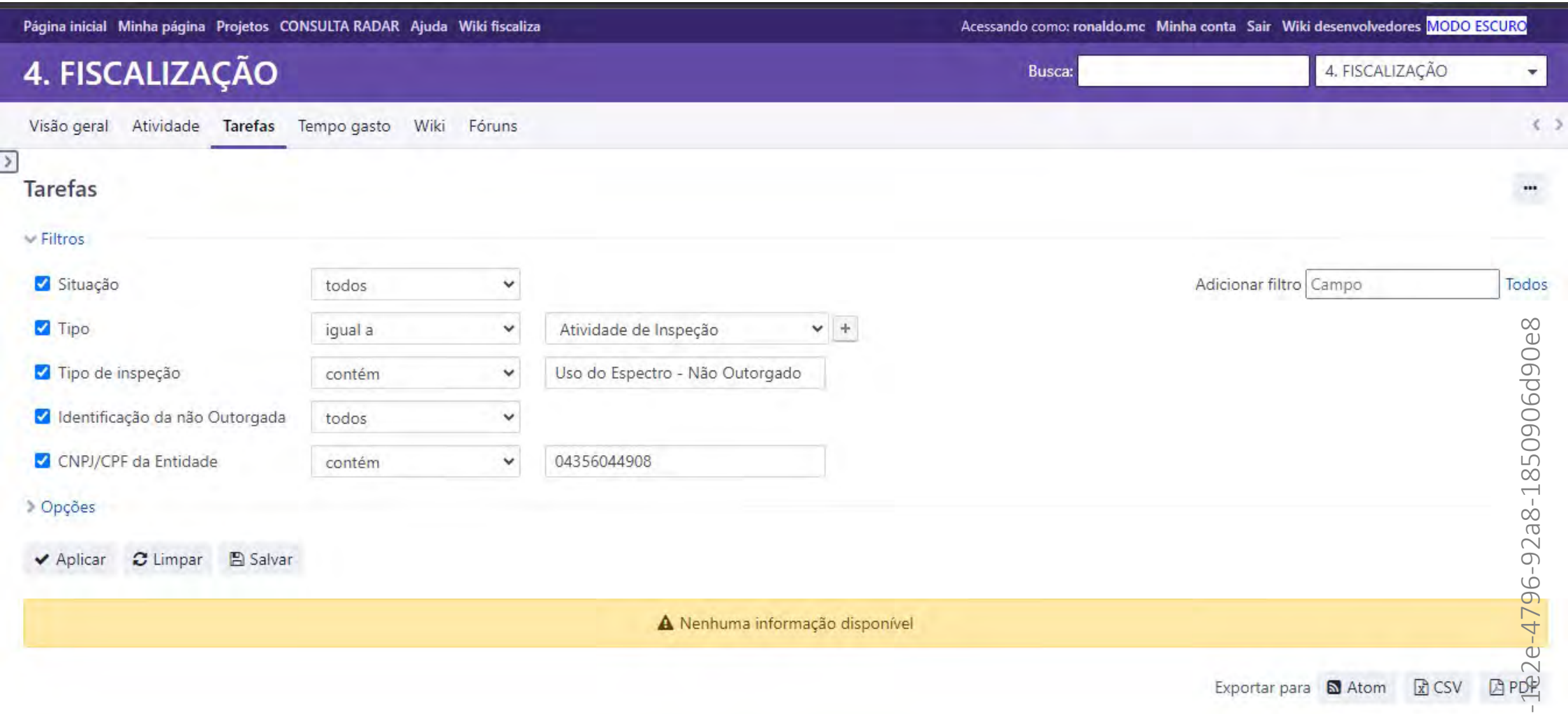
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



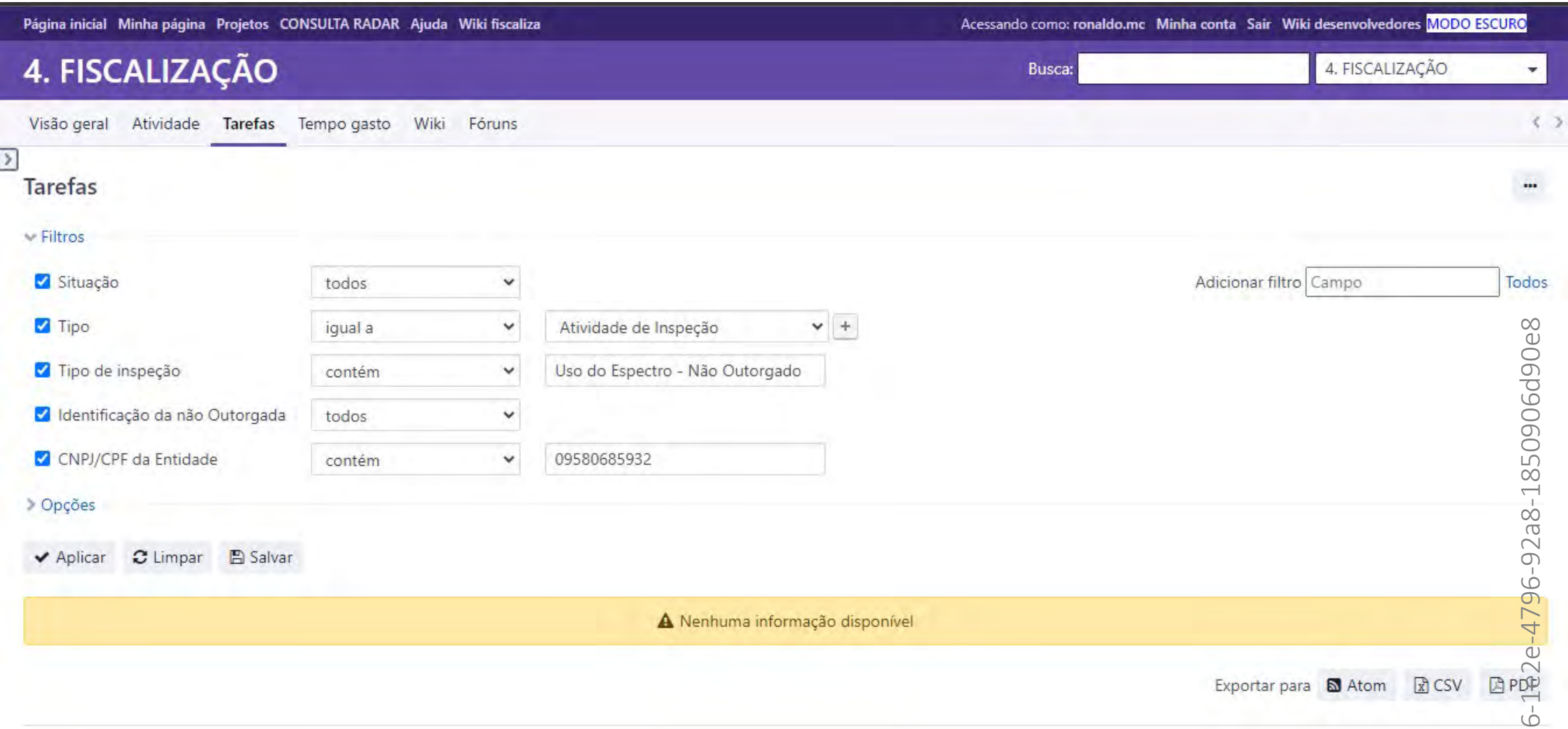
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



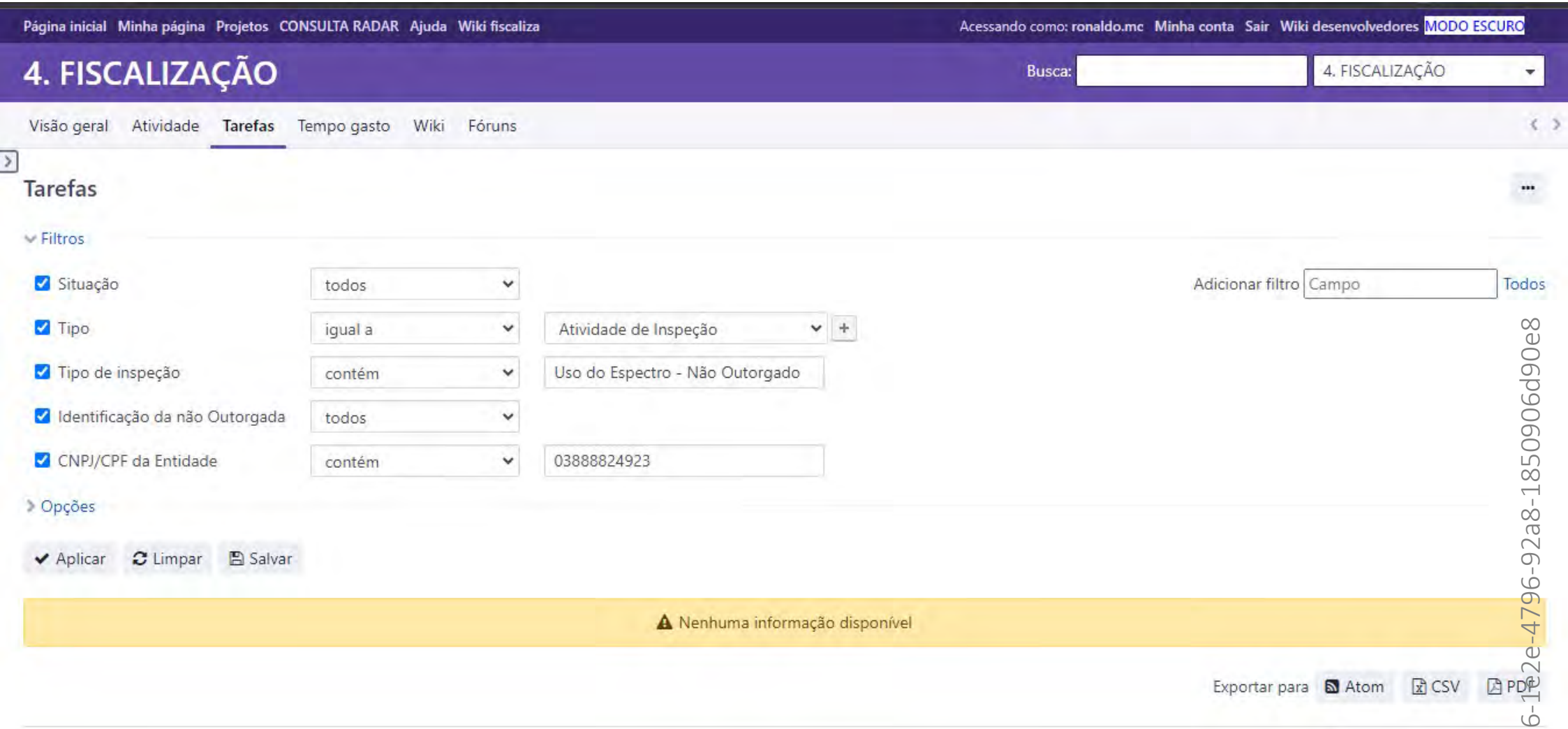
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.001961/2023-13, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, na localidade de Bandeirantes/PR, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 27 de outubro de 2023.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188455** e o código CRC **05BC1B85**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11188453)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CHECKLIST

Município/UF: Bandeirantes/PR –

Processo nº: 53115.001961/2023-13 CNPJ: 30.669.805/0001-93

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**

Nº do edital/ano: **172/2022 publicado no DOU de 01/12/2022**

Prazo de inscrição: de 02/12/2022 a 30/01/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11006635)

---

1. Diretoria atual: 10646956 para o período de 05/03/2022 a 04/03/2026

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Lúcio Escalada	079962610604 24/02/1985	José Escalada e Lucia Maria Rodrigues Escalada	043.560.449-08	Não
Diretor Administrativo: Ewerton Fernandes Gasoli	110620790680 07/11/1997	Antônio Carlos Gasoli e Lucineia Fernandes Gasoli	095.806.859-32	Não
Diretor Financeiro: Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo	077994300620 05/09/1981	Gumercindo Fernandes Feliciano e Maira Fernandes Feliciano	038.888.249-23	Não

2. Certidões:

2.1. CNPJ: 11188429

2.2. Certidão FGTS: 11188429

2.3. Certidão PGFN: 11188429

2.4. Certidão CNDT: 11188429

2.5. Certidão CNDA: 11188429

3. Consulta ao CEIS: 11188425

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11188435

5. Fiscaliza: 11188455

6. Minuta de Portaria: 11188469

7. Minuta de Exposição de Motivos: 11188470

OBSERVAÇÕES: PROCESSO INSTRUÍDO de acordo com Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado e 09/10/23 (11188424).

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 27/10/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188458** e o código CRC **C3C0B5D4**.

---

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.001961/2023-13, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, cuja sede se situa na Rua Antonio Orozimbo da Silva, nº 540 - Celso Fontes, na localidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/10/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188469** e o código CRC **5B76F863**.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.001961/2023-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bandeirantes/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/10/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188470** e o código CRC **8E540C7C**.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.001961/2023-13**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

Ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Atendidos todos os requisitos previstos no Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11188424), dispensando-se assim a análise individualizada prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação nº 01, de 2023, e o cumprimento das diligências erigidas neste, conforme consta a seguir:

> *90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se:*
>
> *I.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ok - 11188429)*
>
> *II.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963. (ok - 11188455)*

2. Esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/10/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11188471** e o código CRC **219EB32B**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11188469);
- Minuta de Exposição de Motivos (11188470).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 10961, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A **MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.001961/2023-13, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, cuja sede se situa na Rua Antonio Orozimbo da Silva, nº 540 - Celso Fontes, na localidade de Bandeirantes, estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11199038** e o código CRC **4D84FD26**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11199038

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 3 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.001961/2023-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANT inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bandeirantes/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10961, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes**, **Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 21/11/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11199043** e o código CRC **2043BFB1**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11199043

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 43582/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicaçõe

Assunto: Encaminha a Portaria nº 10961/2023(11199038) e Exposição de Motivos nº 393/2023 (11199043)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_DEPUB (11188471), encaminho a Portaria nº 10961/2023(11199038) e Exposição de Motivos nº 393/2023 (11199043), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 16/11/2023, às 19:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11199045** e o código CRC **B106642B**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11199045

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/11/2023 15:04:36
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9993594
Data prevista de publicação: 23/11/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21153772	ATO PORTARIA MCOM NA 10868.rtf	7d2b05c29fe673e95a86a30433cb0131	10,00	R$ 389,20
21153773	ATO PORTARIA MCOM NA 10960.rtf	80822c401c4f7c8412f90a60f1cbb1ba	10,00	R$ 389,20
21153774	ATO PORTARIA MCOM NA 10968.rtf	cdff46a4e603f9166a52a2aa4cbe8c5f	10,00	R$ 389,20
21153775	ATO PORTARIA MCOM NA 10866.rtf	995331f2ea0c7660bc6ab8767d13f9de	10,00	R$ 389,20
21153776	ATO PORTARIA MCOM NA 10957.rtf	1a2c4c1b2358bbfd6db44540563c2a59	10,00	R$ 389,20
21153777	ATO PORTARIA MCOM NA 10952.rtf	89e72d596169da2651eecb4b98d3530f	9,00	R$ 350,28
21153778	ATO PORTARIA MCOM NA 10949.rtf	146db27650f8c0ef088755ddf88e8c3d	11,00	R$ 428,12
21153779	ATO PORTARIA MCOM NA 10891.rtf	69cd42d6740946e7a7a23f2d45e32a56	9,00	R$ 350,28
21153780	ATO PORTARIA MCOM NA 11007.rtf	72c78c8dc87548af32b7a0771c5f89b8	7,00	R$ 272,44
21153781	ATO PORTARIA MCOM NA 11006.rtf	19830bcd6d2552092ebb93343c28f4ce	7,00	R$ 272,44
21153782	ATO PORTARIA MCOM NA 11051.rtf	9aa1663beaf3bb5e8e26908b4df2dda0	9,00	R$ 350,28
21153823	ATO PORTARIA MCOM NA 10869.rtf	5093a66d279d30defb823e000dc9a0bb	10,00	R$ 389,20
21153824	ATO PORTARIA MCOM NA 10964.rtf	6d48b8a16f6a2f76a118667016d8e101	10,00	R$ 389,20
21153825	ATO PORTARIA MCOM NA 10958.rtf	f3d1a1a7b29898b11545de39eab2a7b3	10,00	R$ 389,20
21153826	ATO PORTARIA MCOM NA 10965.rtf	86f691a4bbbf1581974c52b518665ee0	10,00	R$ 389,20
21153827	ATO PORTARIA MCOM NA 10956.rtf	758312070f0694e1bbabb85ad78338c6	10,00	R$ 389,20

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/recibo.do?idof=9993594
https://imprensa-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

21153828	ATO PORTARIA MCOM NA 10961.rtf	d56362789cd3d1a3 4d20fac88a97dcd9	10,00	R$ 389,20
21153829	ATO PORTARIA MCOM NA 10959.rtf	be68ff10a473beb0 a81c9b4db4b7a963	10,00	R$ 389,20
21153830	ATO PORTARIA MCOM NA 10955.rtf	c04b0daaeecb547d 5026dd3d80051bd3	10,00	R$ 389,20
TOTAL DO OFICIO			**182,00**	**R$ 7.083,44**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/recibo.do?idof=9993594 https://imprensa-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 10.961, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.001961/2023-13, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, cuja sede se situa na Rua Antonio Orozimbo da Silva, nº 540 - Celso Fontes, na localidade de Bandeirantes, estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-10.961-de-3-de-novembro-de-2023-524885072
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PR	**Distrito:**	
Município:	Bandeirantes	**Sub Distrito:**	
Canal:	198	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	30669805000193	**CNPJ:**	30.669.805/0001-93
Nome Fantasia:		**Bairro:**	CELSO PONTES
Logradouro:	R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA	**Número:**	540
Telefone:	(43) 99204010	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	30669805000193	Pesquisar	
Razão Social:	30669805000193		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	86360000	**Logradouro:**	R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA				
Número:	540	**Complemento:**		**Bairro:**	CELSO PONTES	**Estado:**	PR
Município:	Bandeirantes	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	43 99204010					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil						
Número do CEP:	86360000	**Logradouro:**	R Antonio Orozimbo da Silva				
Número:	540	**Complemento:**		**Bairro:**	Celso Fonte	**Estado:**	PR
Município:	Bandeirantes	**Distrito:**		**SubDistrito:**			

Telefone:	43	99204010	**Fax:**			**E-mail:**	

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115001961202313	**Fistel:**	50446943711
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	10961	Portaria	MC	03/11/2023	23/11/2023	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 44363/2023/MCOM

Brasília, 23 de Junho de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 393 (11199043)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 10961/2023/SEI-MCOM (11230385), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos 393 (11199043), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 23/11/2023, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11232240** e o código CRC **DFAA6A25**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11232240

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

EM nº 00708/2023 MCOM

Brasília, 27 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.001961/2023-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.805/0001-93, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bandeirantes/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 14282/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, a Ministra de Estado das Comunicações Substituta expediu a Portaria MCOM nº 10961, de 3 de novembro de 2023, publicada no DOU de 23/11/2023.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34839/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.001961/2023-13.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/11/2023, às 12:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11238578** e o código CRC **634B42F1**.

Referência: Processo nº 53115.001961/2023-13 Documento nº 11238578

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, com o endereço da sede à Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes, CEP 86360-000- Bandeirantes, no Estado do Paraná, PR, CNPJ nº 30.669.805/0001-93, neste ato representada por José Lúcio Escalada, Presidente da Associação, registrado no CPF Nº 043.560.449-08 e carteira de identidade RG Nº 8.085.984-8 que assina pela Associação;

OUTORGADO

HÉLIO NONATO DE OLIVEIRA, CPF 309.912.426-53, RG MG - 1.660.312 PC/MG, residente e domiciliado à Rua Havana, 90, apt. 301 – Estrela Dalva – CEP 30575-050 - Belo Horizonte – Minas Gerais, brasileiro, engenheiro eletricista, portador do CREA MG 75517-D;

PODERES

Representar o OUTORGANTE exclusivamente no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES para inscrição da entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária atendendo ao EDITAL Nº 172 de 25 de novembro de 2022.

Bandeirantes, PR, 11 de janeiro de 2023.

José Lúcio Escalada

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

José Lúcio Escalada
ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Dirio Veiga, 670 - Vila Santa Maria - CEP 86.360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartor
Tabelião Designado

1428XNjqtEzTca2akzmKejIDb
Valide o Selo Digital em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **JOSE LUCIO ESCALADA**. Emol.: R$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R$1,34, Selo: Isento, FUNDEP: R$0,27, ISSQN: R$0,16. Total: R$7,12. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 16 de janeiro de 2023, às 10:18:45.
Em Test° da Verdade
Rosana de Cassia Ferreira - Escrevente

Rosana de Cassia Ferreira
Escrevente

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



José Lúcia Escalada

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABNC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Certificado de assinatura eletrônica qualificada (A3) 04/01/2023-13 / pg. 2



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 8.085.984 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/1997

NOME JOSE LUCIO ESCALADA

FILIAÇÃO
JOSE ESCALADA
LUCIA MARIA RODRIGUES ESCALADA

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1985

DOC ORIGEM
COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 10691,LIVRO=018A,FOLHA=120

CPF

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646948) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 3



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comprovante Maioridade (10646948) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 4



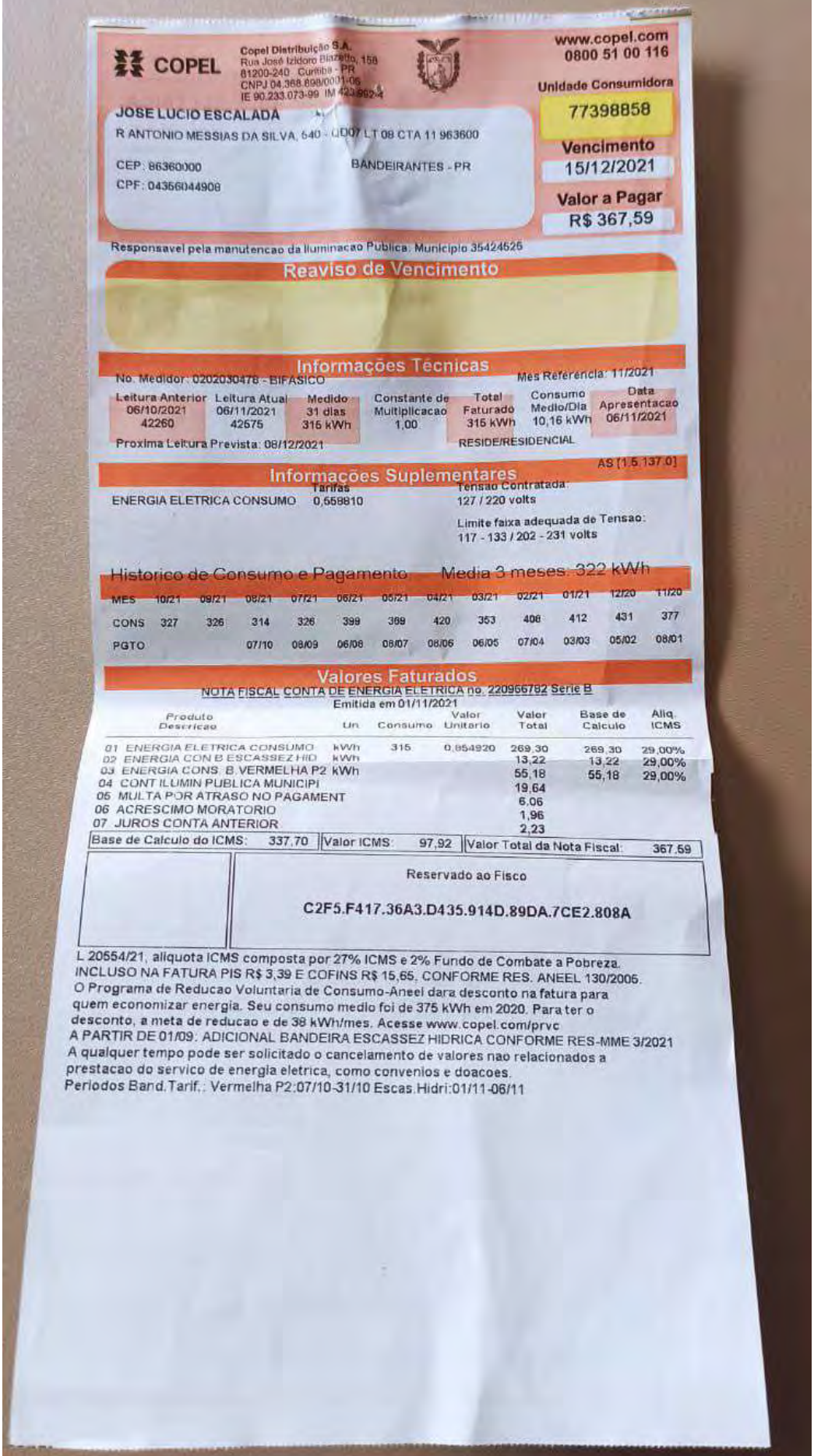
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646948) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 5



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.892-4

www.copel.com
0800 51 00 116

JOSE LUCIO ESCALADA
R ANTONIO MESSIAS DA SILVA, 540 - QD07 LT 08 CTA 11 963600
CEP: 86360000 BANDEIRANTES - PR
CPF: 04356044908

Unidade Consumidora: 77398858
Vencimento: 15/12/2021
Valor a Pagar: R$ 367,59

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 35424626

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0202030478 - BIFASICO
Mês Referência: 11/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
06/10/2021 42260	06/11/2021 42575	31 dias 315 kWh	1,00	315 kWh	10,16 kWh	06/11/2021

Proxima Leitura Prevista: 08/12/2021
RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.137.0]

	Tarifas
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,558810

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 322 kWh

MES	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20
CONS	327	326	314	326	399	369	420	353	406	412	431	377
PGTO			07/10	08/09	06/08	08/07	08/06	06/05	07/04	03/03	05/02	08/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 220966782 Serie B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	315	0,854920	269,30	269,30	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			13,22	13,22	29,00%
03 ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			55,18	55,18	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,64		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				6,06		
06 ACRESCIMO MORATORIO				1,96		
07 JUROS CONTA ANTERIOR				2,23		

Base de Calculo do ICMS: 337,70 | Valor ICMS: 97,92 | Valor Total da Nota Fiscal: 367,59

Reservado ao Fisco

C2F5.F417.36A3.D435.914D.89DA.7CE2.808A

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
INCLUSO NA FATURA PIS R$ 3,39 E COFINS R$ 15,65, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
O Programa de Reducao Voluntaria de Consumo-Aneel dara desconto na fatura para quem economizar energia. Seu consumo medio foi de 375 kWh em 2020. Para ter o desconto, a meta de reducao e de 38 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:07/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-06/11

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integ... Comprovante Maioridade (10646948) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



José Lúcia Escalada

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABNC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 2023-13 / pg-8


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO 8.085.984 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/1997

NOME JOSE LUCIO ESCALADA

FILIAÇÃO
JOSE ESCALADA
LUCIA MARIA RODRIGUES ESCALADA

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1985

DOC ORIGEM
COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 10691,LIVRO=018A,FOLHA=120

CPF

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10046949) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 9



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10040949) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 10



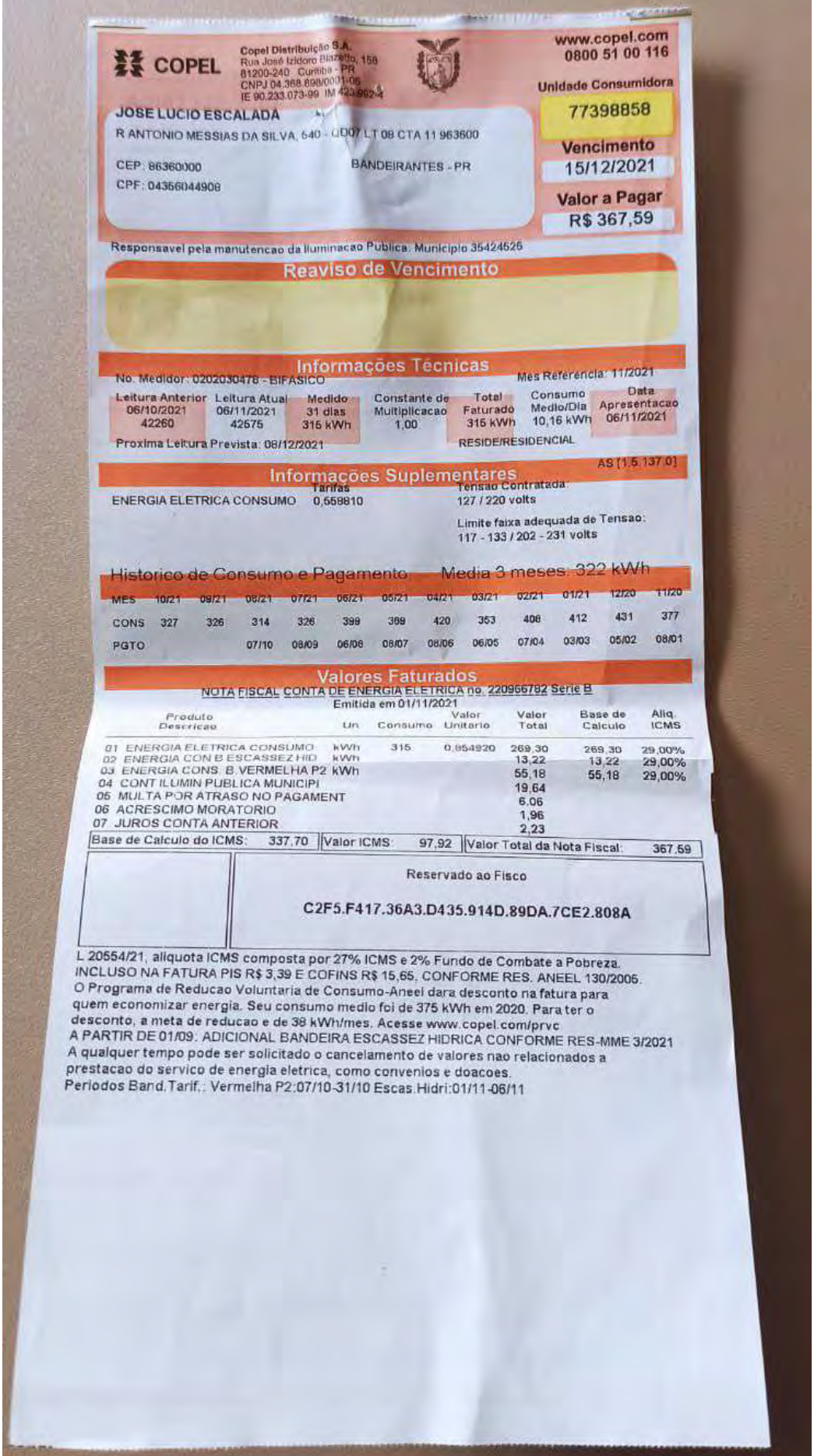
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Prova Nacionalidade (10646949) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 11



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.892-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
77398858

Vencimento
15/12/2021

Valor a Pagar
R$ 367,59

JOSE LUCIO ESCALADA
R ANTONIO MESSIAS DA SILVA, 540 - QD07 LT 08 CTA 11 963600
CEP: 86360000 BANDEIRANTES - PR
CPF: 04356044908

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 35424626

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0202030478 - BIFASICO
Mês Referência: 11/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
06/10/2021 42260	06/11/2021 42575	31 dias 315 kWh	1,00	315 kWh	10,16 kWh	06/11/2021

Proxima Leitura Prevista: 08/12/2021
RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.137.0]

	Tarifas
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,558810

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 322 kWh

MES	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20
CONS	327	326	314	326	399	369	420	353	406	412	431	377
PGTO			07/10	08/09	06/08	08/07	08/06	06/05	07/04	03/03	05/02	08/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 220966782 Serie B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	315	0,854920	269,30	269,30	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			13,22	13,22	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2	kWh			55,18	55,18	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,64		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				6,06		
06 ACRESCIMO MORATORIO				1,96		
07 JUROS CONTA ANTERIOR				2,23		

Base de Calculo do ICMS: 337,70	Valor ICMS: 97,92	Valor Total da Nota Fiscal: 367,59

Reservado ao Fisco

C2F5.F417.36A3.D435.914D.89DA.7CE2.808A

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
INCLUSO NA FATURA PIS R$ 3,39 E COFINS R$ 15,65, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
O Programa de Reducao Voluntaria de Consumo-Aneel dara desconto na fatura para quem economizar energia. Seu consumo medio foi de 375 kWh em 2020. Para ter o desconto, a meta de reducao e de 38 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:07/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-06/11

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integ.au... 826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10646949) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 13



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.854.064-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/09/2009

NOME: EWERTON FERNANDES GASOLI

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS GASOLI
LUCINEIA FERNANDES GASOLI

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=21520, LIVRO=38A, FOLHA=255

CURITIBA/PR

CLÁUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

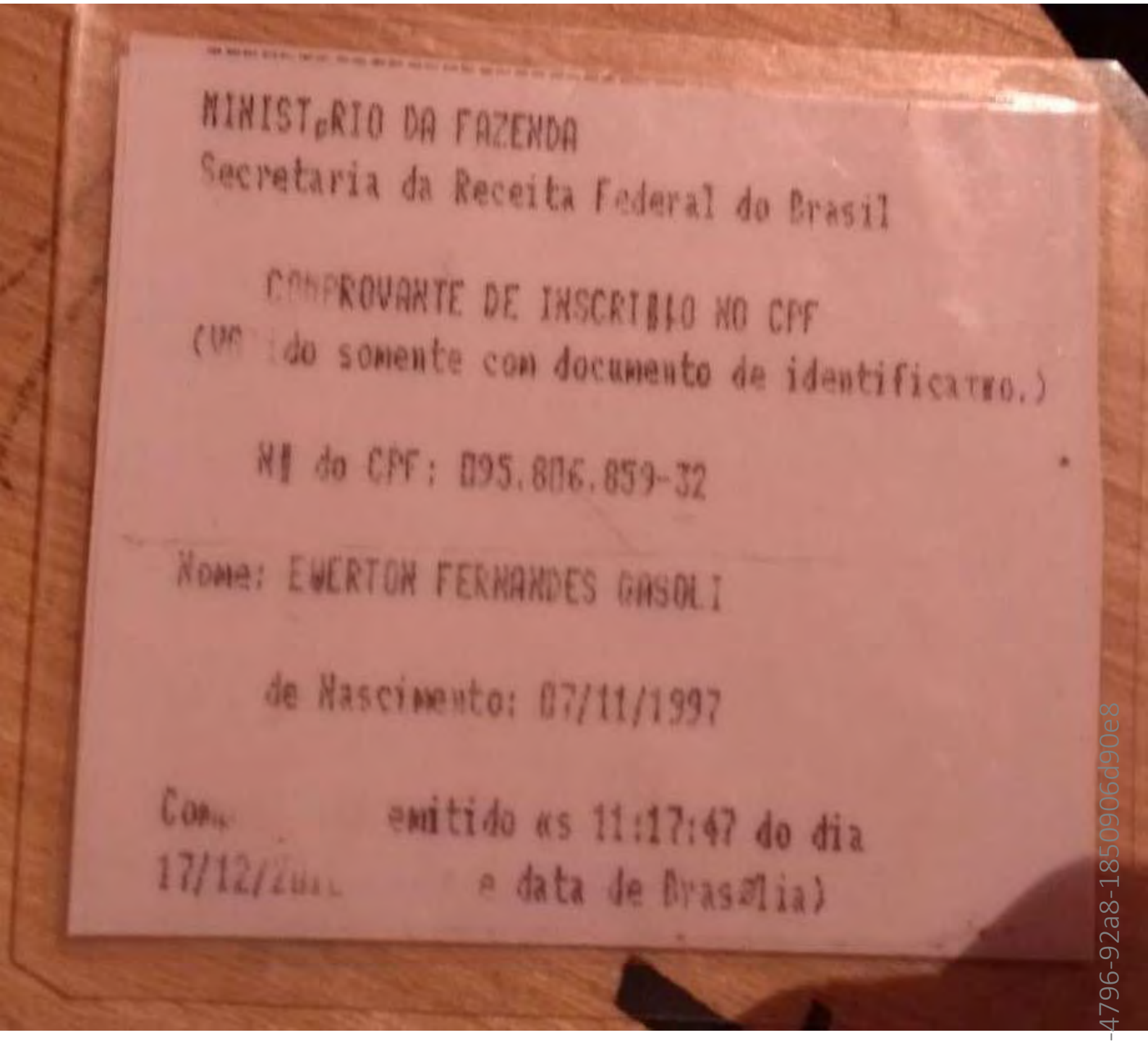
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Uso [illegible] do somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 095.806.859-32

Nome: EWERTON FERNANDES GASOLI

de Nascimento: 07/11/1997

Com[illegible] emitido às 11:17:47 do dia
17/12/2[illegible] e data de Brasília)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

EWERTON FERNANDES GASOLI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ID V.	ZONA	SEÇÃO
07/11/1997	1106 2079 0680		058	0105

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BANDEIRANTES/PR	21/06/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.993-4

www.copel.com
0800 51 00 116

LUCINEIA FERNANDES GASOLI

R ANTONIO DUARTE, 476

CEP: 86360000 BANDEIRANTES - PR

CPF: 01588622959

Unidade Consumidora: **32647743**

Vencimento: **26/01/2022**

Valor a Pagar: **R$ 171,43**

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 35424526

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 26/01/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
12/2021	240,76

Informações Técnicas

No. Medidor: 0960404072 - MONOFASICO

Mes Referencia: 01/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
08/12/2021 51876	07/01/2022 52102	30 dias 226 kWh	1,00	226 kWh	7,53 kWh	07/01/2022

Proxima Leitura Prevista: 07/02/2022

RESIDERESIDENCIAL BAIXA RENDA

Informações Suplementares

AS [1.5.140.2]

	Tarifas
0 a 30	0,169640
31 a 100	0,290620
101 a 220	0,436230
Acima de 220	0,484700

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 298 kWh

MES	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21
CONS	310	296	289	281	284	290	329	292	247	267	276	276
PGTO			17/12	19/11	08/10	14/09	17/08	06/07	07/06	10/05	12/04	18/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 231064361 Serie B
Emitida em 01/01/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,260000	7,80	7,80	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,446426	31,25	31,25	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,669750	80,37	80,37	29,00%
04 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	6	0,743333	4,46	4,46	29,00%
05 SUBSIDIO TARIFARIO				44,29	44,29	29,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-28,83		
07 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,64		
08 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,34		
09 ACRESCIMO MORATORIO				3,79		
10 PASTORAL CRIANCA 0800410084				0,50		
11 JUROS CONTA ANTERIOR				3,92		

Base de Calculo do ICMS: 168,17	Valor ICMS: 48,75	Valor Total da Nota Fiscal: 171,43

Reservado ao Fisco

0B34.3CD1.0895.6B04.A13A.86CD.D8DB.8044

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza
INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,77 E COFINS R$ 8,15, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 11/2021 R$ 249,42 12/2021 R$ 240,76
Periodos Band.Tarif.: Verde 09/12-07/01
Desconto Baixa Renda R$ 28,83

PIX

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integracao.identidade.assinatura.cadastro.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comprovante Maioridade (10046550) SEI 53113.001961/2023-13 / pg. 18



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.854.064-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/09/2009

NOME: EWERTON FERNANDES GASOLI

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS GASOLI
LUCINEIA FERNANDES GASOLI

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=21520, LIVRO=38A, FOLHA=255

CURITIBA/PR

CLÁUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

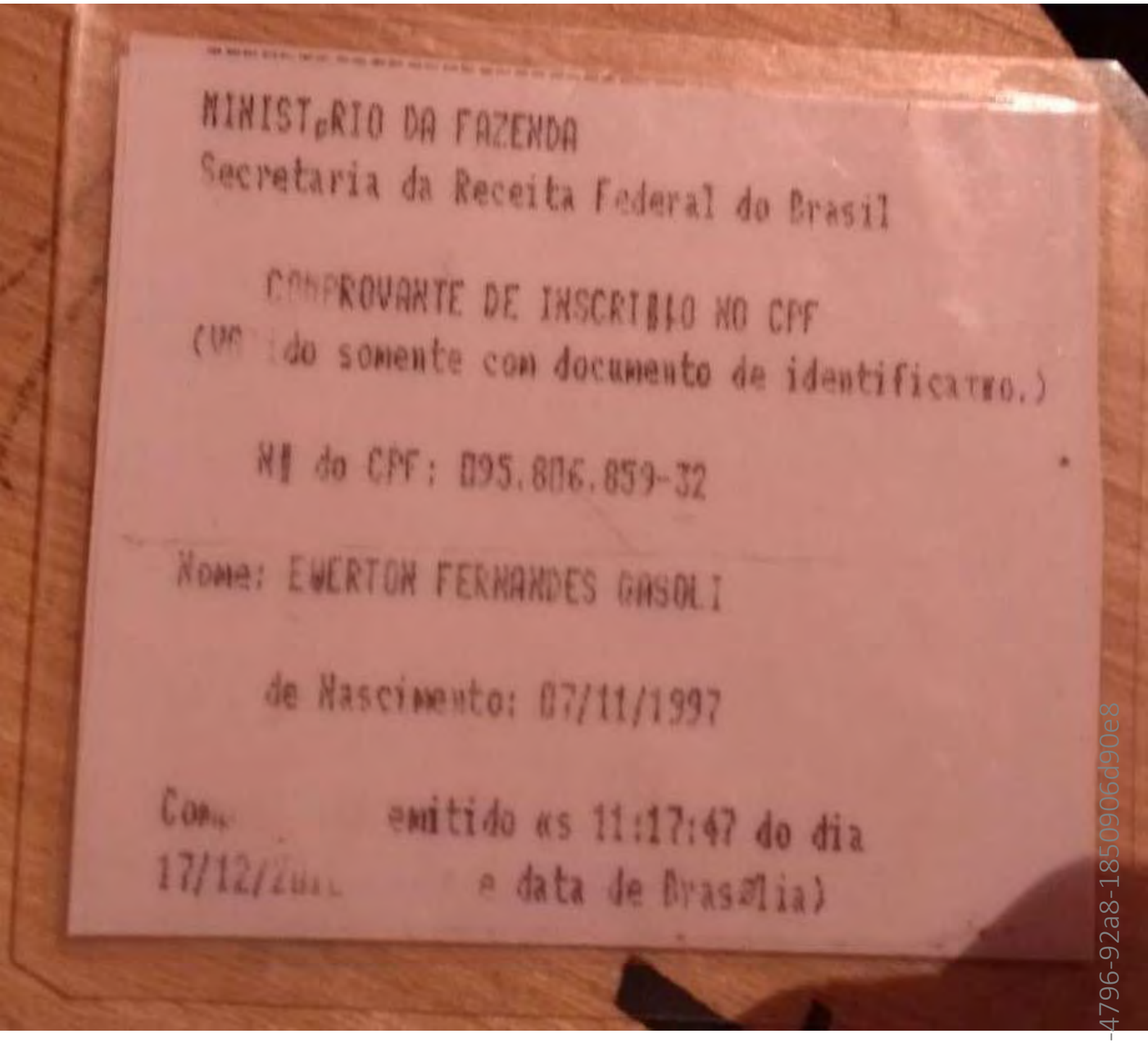
É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10040931) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Válido somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 095.806.859-32

Nome: EWERTON FERNANDES GASOLI

de Nascimento: 07/11/1997

Comprovante emitido às 11:17:47 do dia
17/12/2023 (hora e data de Brasília)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

EWERTON FERNANDES GASOLI

DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1997

Nº INSCRIÇÃO: 1106 2079 0680

ID V.

ZONA: 058

SEÇÃO: 0105

MUNICÍPIO / UF: BANDEIRANTES/PR

DATA DE EMISSÃO: 21/06/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.993-4

www.copel.com
0800 51 00 116

LUCINEIA FERNANDES GASOLI

R ANTONIO DUARTE, 476

CEP: 86360000 BANDEIRANTES - PR

CPF: 01588622959

Unidade Consumidora: **32647743**

Vencimento: **26/01/2022**

Valor a Pagar: **R$ 171,43**

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 35424526

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 26/01/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
12/2021	240,76

Informações Técnicas

No. Medidor: 0960404072 - MONOFASICO

Mes Referencia: 01/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
08/12/2021 51876	07/01/2022 52102	30 dias 226 kWh	1,00	226 kWh	7,53 kWh	07/01/2022

Proxima Leitura Prevista: 07/02/2022

RESIDERESIDENCIAL BAIXA RENDA

Informações Suplementares

AS [1.5.140.2]

	Tarifas
0 a 30	0,169640
31 a 100	0,290620
101 a 220	0,436230
Acima de 220	0,484700

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 298 kWh

MES	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21
CONS	310	296	289	281	284	290	329	292	247	267	276	276
PGTO			17/12	19/11	08/10	14/09	17/08	06/07	07/06	10/05	12/04	18/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 231064361 Serie B
Emitida em 01/01/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,260000	7,80	7,80	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,446426	31,25	31,25	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,669750	80,37	80,37	29,00%
04 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	6	0,743333	4,46	4,46	29,00%
05 SUBSIDIO TARIFARIO				44,29	44,29	29,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-28,83		
07 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,64		
08 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,34		
09 ACRESCIMO MORATORIO				3,79		
10 PASTORAL CRIANCA-0800410084				0,50		
11 JUROS CONTA ANTERIOR				3,92		

Base de Calculo do ICMS: 168,17	Valor ICMS: 48,75	Valor Total da Nota Fiscal: 171,43

Reservado ao Fisco

0B34.3CD1.0895.6B04.A13A.86CD.D8DB.8044

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza
INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,77 E COFINS R$ 8,15, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 11/2021 R$ 249,42 12/2021 R$ 240,76
Periodos Band.Tarif.: Verde 09/12-07/01
Desconto Baixa Renda R$ 28,83

PIX

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (15646951) SEI 53115.001981/2023-13 / pg. 23



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646932) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 24



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.724.987 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/1996

NOME
ROSILENE FERNANDES FELICIANO

FILIAÇÃO
GUMERCINDO FELICIANO
MARIA FERNANDES FELICIANO

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
05/09/1981

DOC ORIGEM COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 7009,LIVRO=12,FOLHA=79

CPF

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

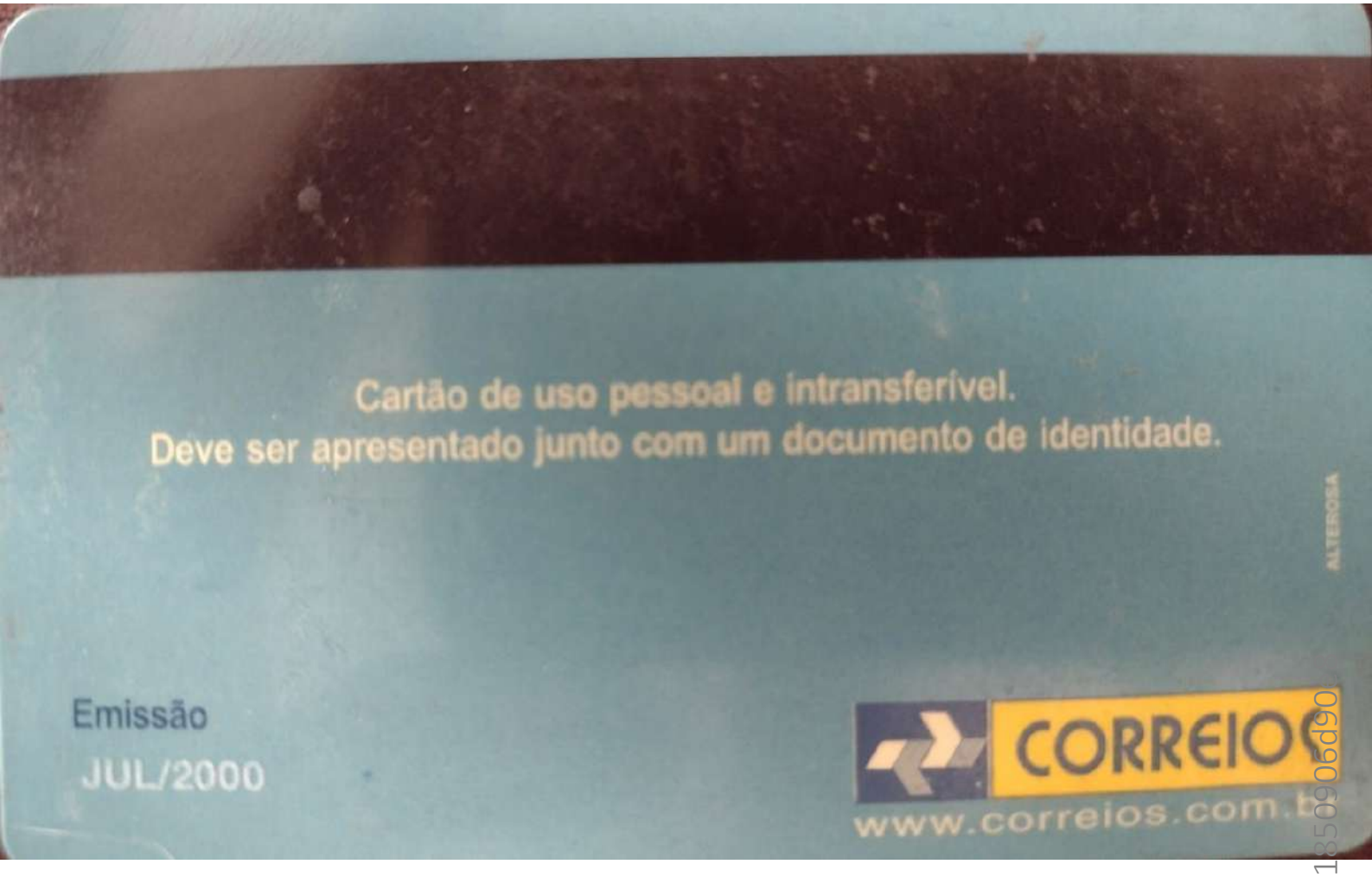
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comprovante Maioridade (10646932) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 25



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646932) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 26



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646932) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ROSILENE FERNANDES FELICIANO DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
05/09/1981	0779 9430 0620		058	0101

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BANDEIRANTES/PR	22/06/2017

JUIZ ELEITORAL

Dr. Adalberto Jorge Xisto Pereira

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

22:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

22:24

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistema.gov.br/67ae0850-e2e-479...
Comprovante Maioridade (10046952) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 28

COPEL
Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4
www.copel.com
0800 51 00 116

Segunda Via

PETERSON LUIZ DE ARAUJO
R ALMIRO JOSE DA SILVA, 3211 - LOT JOAO TEODORO Q13 L18
CELSO FONTES - BANDEIRANTES - PR - CEP: 86360-000

CPF 006.868.939-05

Mês de referência	Unidade Consumidora
Novembro/2021	104557974
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
24/11/2021	R$ 173,84

FAT-01-20212162389034-0

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 35424525

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0380133285 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
05/10/2021 6347	05/11/2021 6486	31 dias 139 kWh	1	139 kWh	4,48 kWh	06/11/2021	07/12/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2021	152	08/12/2021	187,51
09/2021	140	08/11/2021	163,68
08/2021	132	11/10/2021	153,36
07/2021	171	27/09/2021	184,82
06/2021	216	09/08/2021	196,36
05/2021	196	07/07/2021	191,34
04/2021	218	08/06/2021	204,85
03/2021	194	15/04/2021	180,18
02/2021	212	08/04/2021	195,26
01/2021	234	11/03/2021	232,21
12/2020	220	10/02/2021	191,07
11/2020	210	13/01/2021	178,04

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite AdequadoTensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 02/12/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
10/2021	187,51	24/10/2021

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 221.464.530 - SÉRIE B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	139	0,854029	118,71	118,71	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			4,86	4,86	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			25,29	25,29	29,00%

ACRESCIMO MORATORIO	2,39
JUROS CONTA ANTERIOR	2,11
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	2,59
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	17,89

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
148,86	43,16	173,84

Reservado ao Fisco

6CE6.19D7.6162.E359.805A.3234.29CE.C029

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
INCLUSO NA FATURA PIS R$1,48 E COFINS R$6,83 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
O Programa de Reducao Voluntaria de Consumo-Aneel dara desconto na fatura para
quem economizar energia. Seu consumo medio foi de 200 kWh em 2020. Para ter o
desconto, a meta de reducao e de 20 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 09/2021 R$ 163,68 10/2021 R$ 187,51
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-05/11

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora	Mês
104557974	11/2021
Vencimento	**Valor a Pagar**
24/11/2021	173,84

COPEL

83610000001 4 73840111000 7 00101020212 3 16238903400 8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Comprovante Maioridade (10646932) Página 1 de 2 - 13/12/2021 13:17:19 - pg. 29

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10040953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 30



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.724.987 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/1996

NOME
ROSILENE FERNANDES FELICIANO

FILIAÇÃO
GUMERCINDO FELICIANO
MARIA FERNANDES FELICIANO

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
05/09/1981

DOC ORIGEM COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 7009,LIVRO=12,FOLHA=79

CPF

JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

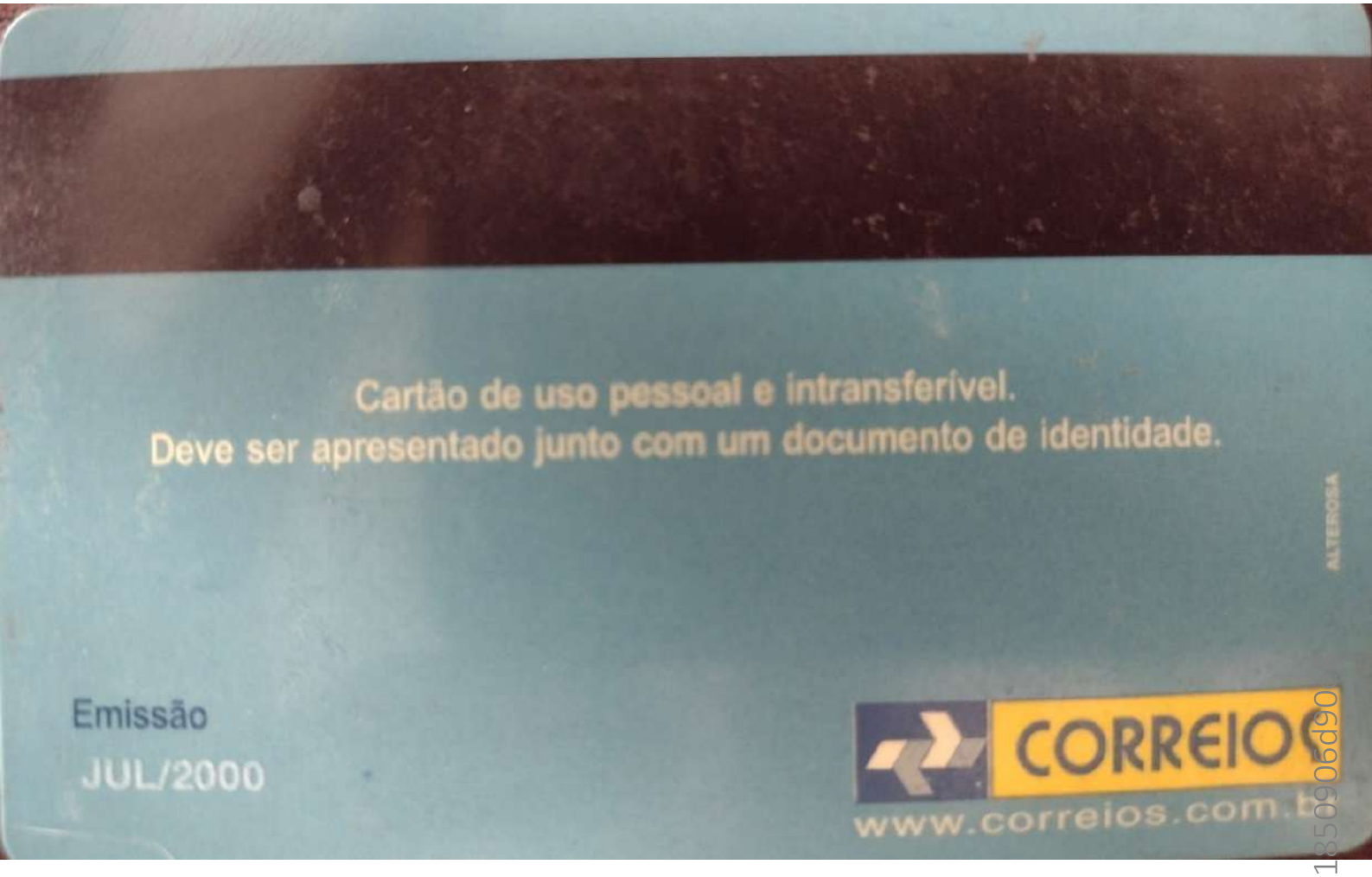
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10646953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 31



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Prova Nacionalidade (10040953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 32



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Prova Nacionalidade (10040953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ROSILENE FERNANDES FELICIANO DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
05/09/1981	0779 9430 0620		058	0101

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BANDEIRANTES/PR	22/06/2017

JUIZ ELEITORAL

Dês. Adalberto Jorge Xisto Pereira

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

22:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

22:24

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.tse.jus.br/ [illegible]
Prova Nacionalidade (10646953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 34

COPEL
Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4
www.copel.com
0800 51 00 116

Segunda Via

PETERSON LUIZ DE ARAUJO
R ALMIRO JOSE DA SILVA, 3211 - LOT JOAO TEODORO Q13 L18
CELSO FONTES - BANDEIRANTES - PR - CEP: 86360-000

CPF 006.868.939-05

Mês de referência	Unidade Consumidora
Novembro/2021	104557974
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
24/11/2021	R$ 173,84

FAT-01-20212162389034-0

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 35424525

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0380133285 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
05/10/2021 6347	05/11/2021 6486	31 dias 139 kWh	1	139 kWh	4,48 kWh	06/11/2021	07/12/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2021	152	08/12/2021	187,51
09/2021	140	08/11/2021	163,68
08/2021	132	11/10/2021	153,36
07/2021	171	27/09/2021	184,82
06/2021	216	09/08/2021	196,36
05/2021	196	07/07/2021	191,34
04/2021	218	08/06/2021	204,85
03/2021	194	15/04/2021	180,18
02/2021	212	08/04/2021	195,26
01/2021	234	11/03/2021	232,21
12/2020	220	10/02/2021	191,07
11/2020	210	13/01/2021	178,04

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO	0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite AdequadoTensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 02/12/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
10/2021	187,51	24/10/2021

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 221.464.530 - SÉRIE B
Emitida em 01/11/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	139	0,854029	118,71	118,71	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			4,86	4,86	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			25,29	25,29	29,00%

ACRESCIMO MORATORIO	2,39
JUROS CONTA ANTERIOR	2,11
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	2,59
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	17,89

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
148,86	43,16	173,84

Reservado ao Fisco

6CE6.19D7.6162.E359.805A.3234.29CE.C029

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
INCLUSO NA FATURA PIS R$1,48 E COFINS R$6,83 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
O Programa de Reducao Voluntaria de Consumo-Aneel dara desconto na fatura para
quem economizar energia. Seu consumo medio foi de 200 kWh em 2020. Para ter o
desconto, a meta de reducao e de 20 kWh/mes. Acesse www.copel.com/prvc
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 09/2021 R$ 163,68 10/2021 R$ 187,51
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/10-31/10 Escas.Hidri:01/11-05/11

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora 104557974
Mês 11/2021
Vencimento 24/11/2021
Valor a Pagar 173,84

COPEL

83610000001 4 73840111000 7 00101020212 3 16238903400 8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Prova Nacionalidade (10648953) Pg: 1/3

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES.

E S T A T U T O

CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza Jurídica, Duração e Finalidade

Artigo 1º - A Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, é uma associação civil, sem finalidade, lucrativa, e rege-se por estes Estatutos, pelo Regimento Interno e Deliberações aprovados pelo órgão competente da Administração, pelo Código Civil e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - Sua duração será por prazo indeterminado.

Artigo 2º - A Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes , tem sua sede à Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes – CEP: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Parágrafo Único - A Associação poderá instalar escritórios em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º - A Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes tem os seguintes objetivos:

I – Incentivar, patrocinar e divulgar eventos culturais e artísticos, tais como esportes, festivais de artes, espetáculos teatrais, de dança, de música, de circo, e atividades congêneres, visando sempre à preservação dos valores culturais nacionais, regionais e da cidade de Bandeirantes;

II – promover o aperfeiçoamento profissional do ser humano nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres, através de cursos, palestras,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 36
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

seminários e qualquer outro meio que propicie o surgimento de valores e oportunidades profissionais nas respectivas áreas;

III – executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bandeirantes;

IV – prestar serviços de utilidade pública à comunidade, seja por ação própria ou de apoio aos órgãos governamentais, inclusive de defesa civil, boletins, jornais, revistas, rádio, tv ou anuários;

V – manter intercâmbio com as demais associações congêneres, com vistas ao processo e aprimoramento dos serviços de radiodifusão comunitária, propiciando que estes veículos acompanhem os avanços dos demais serviços de telecomunicações existentes no Brasil e no Mundo;

CAPÍTULO II

Do Patrimônio e Recursos Financeiros

Artigo 4º - O patrimônio da Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes será constituído:

I – pelos bens móveis e imóveis que vierem a lhe pertencer;

II – pelas doações, subvenções e legados que lhe forem feitos;

Artigo 5º - Os recursos financeiros da Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes advirão de:

I – receitas oriundas de suas atividades próprias;

II – contribuições associativas;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 37
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

III – rendimentos originários dos bens pertencentes à Associação, inclusive dos usufrutos a ela conferidos;

IV – rendas e juros resultantes de depósitos bancários e aplicações financeiras;

V – contribuições financeiras de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

VI – qualquer outra atividade lícita que venha realizar.

Artigo 6º - As receitas da Associação serão utilizadas e aplicadas exclusivamente para consecução de seus objetivos, sendo vedada a distribuição de lucros ou dividendos.

CAPÍTULO III

Do Quadro Associativo

Artigo 7º - O quadro social da Associação será constituído por pessoas físicas que comunguem dos mesmos objetivos estatutários e se disponham a colaborar para implementá-los.

Parágrafo Único - A admissão dos associados se dará por consenso dos associados que representam a maioria absoluta do quadro associativo, reunidos em assembléia, e se fará por inscrição de seus nomes em livro próprio, especialmente aberto para esse fim, devendo os mesmos, aporem suas assinaturas em frente aos respectivos nomes.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos, Deveres e Impedimentos dos Associados.

Artigo 8º - Os associados possuem os seguintes direitos, dentre outros constantes destes estatutos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

I – utilizar, participar e usufruir de todos os serviços benefícios, eventos oferecidos e promovidos pela Associação;

II – sugerir à diretoria, sempre por escrito providências úteis aos interesses da Associação;

III – propor à diretoria a admissão e exclusão de associados;

IV – participar das Assembléias Gerais, podendo votar e ser votado;

V – apresentar assuntos a serem submetidos às Assembléias Gerais;

Parágrafo Primeiro - A demissão voluntária ou exclusão de qualquer associado se fará por consenso dos associados que representam 2/3 (dois terços) do quadro associativo, reunidos em assembléia especialmente convocada para esse fim, sendo penalizados aqueles que deixarem de cumprir os deveres impostos pelo artigo 9° dos estatutos ou cometerem falta grave que admita a exclusão por justa causa, caso em que será levado em consideração o disposto no artigo 57 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo - Havendo justa causa, o associado poderá demitido ou excluído da Associação por decisão da Diretoria, após o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro - Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral.

Dos Deveres

Artigo 9º - Os associados têm os seguintes deveres, dentre outros constantes destes estatutos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 39
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

I – cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, regimentais e deliberações da Administração da Associação;

II – acatar e cumprir as deliberações das Assembléias Gerais e da Diretoria;

III – pagar pontualmente as contribuições financeiras, ordinárias e extraordinárias, consoante disposições estatutárias;

IV – dar integral desempenho às obrigações que lhe forem atribuídas pela Diretoria;

V – participar gratuitamente, de qualquer cargo na administração para o qual for eleito, salvo motivos comprovadamente justificados;

VI – zelar pelo bom nome da Associação.

Dos Impedimentos

Artigo 10º - Os associados são impedidos, além de outras vedações constantes, destes estatutos, de praticar atividades contrárias aos objetivos da Associação, bem como invocar o nome desta para obtenção de benefícios próprios.

CAPÍTULO V

Dos Órgãos da Administração

Artigo 11º - A Administração da Associação será exercida pelos seguintes órgãos:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 12º - A Assembléia Geral é o órgão máximo deliberativo da Associação, compõe-se dos associados em gozo de seus direitos sociais e se instalará ordinária e extraordinariamente.

Artigo 13º - A Assembléia Geral Ordinária se instalará anualmente, no primeiro trimestre que se seguir ao término do exercício social, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados, e em segunda convocação, 30 (trinta minutos) após, com qualquer número de associados presentes, e deliberará sobre:

I – apreciação do relatório anual e das contas da Diretoria, quanto ao exercício anterior;

II – outros assuntos constantes da ordem do dia;

III – Destituição dos Administradores.

Artigo 14º - A Assembléia Geral Extraordinária se instalará sempre que os interesses da Associação o exigirem, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados e, em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, e deliberará sobre as seguintes matérias:

I – Eleição dos membros da Diretoria;

II – Alterações estatutárias;

III – Quaisquer outros assuntos não compreendidos na competência da Assembléia Geral Ordinária.

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://oficioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

IV – Dissolução da associação, deliberando, neste caso, quanto à destinação do seu patrimônio.

Da Diretoria

Artigo 15º - A Associação será dirigida por uma Diretoria assim composta de um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro.

Parágrafo Primeiro – A diretoria será eleita pela assembléia geral, terá um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição, e seus membros não serão remunerados.

Parágrafo Segundo – Os membros da diretoria serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Artigo 16º - Compete ao Presidente:

I – presidir a Associação, representando-a judicial e extrajudicialmente;

II – convocar assembléias e presidi-las;

III – coordenar e supervisionar a administração da Associação;

IV - assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos que gerem responsabilidade para a Associação;

V - assinar ordens de pagamento e quaisquer documentos que gerem responsabilidade para a Associação;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 42
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

VI – aprovar o regimento interno da Associação;

VII - cumprir a fazer cumprir todas as deliberações da Assembléia Geral;

VIII - executar todos os demais atos inerentes à administração;

Artigo 17º - Compete ao Diretor Administrativo:

I – dirigir e supervisionar os trabalhos da Associação;

II – admitir, transferir, promover, aplicar penalidades e dispensar funcionários;

III – elaborar relatório de atividades;

IV – executar todos os demais atos inerentes à administração;

V – zelar pelo patrimônio mobiliário da Associação;

Artigo 18º - Compete ao Diretor Financeiro:

I – dirigir e supervisionar todas as atividades financeiras da Associação;

II – organizar e manter o registro econômico e financeiro da Associação;

III – coordenar a elaboração do plano de atividades e o orçamento da Associação, submetendo-os à aprovação da Assembléia Geral, até o encerramento do exercício;

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

IV – ter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros e documentos relativos à contabilidade, zelando para o rigoroso cumprimento de todas as obrigações da Associação;

V – aprovar a aquisição de materiais de consumo e outros, essenciais às atividades da Associação.

CAPÍTULO VI

Das Contribuições dos Associados

Artigo 19º - A fim de propiciar meios para o cumprimento de seus objetivos, os associados recolherão à Associação contribuições financeiras, cujos valores serão fixados pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – As contribuições financeiras previstas neste artigo serão ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Segundo – As contribuições financeiras ordinárias serão mensais, destinadas a atender as necessidades sociais relativas às despesas da administração.

Parágrafo Terceiro – As contribuições financeiras extraordinárias destinam-se a atender as despesas não previstas na administração regular, a programas especiais ou a qualquer outro gasto que seja de interesse da Associação.

Artigo 20º - Os associados, para participarem das assembléias e terem direito a voto nas mesmas, deverão estar quites com as contribuições financeiras a que estão obrigados, até o mês da realização das mesmas, inclusive.

Do Conselho Comunitário de Programação

Artigo 21º - A Associação possui um Conselho Comunitário de Programação, encarregado de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Minuta Social (10646954) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 44

atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O Conselho será constituído por 5 (cinco) membros, com mandato de 4 (quatro) anos, representantes de entidades da comunidade do município de Bandeirantes, dentre cidadãos de ilibada reputação e brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Parágrafo Segundo – Nenhum membro do Conselho perceberá qualquer tipo de remuneração.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Artigo 22º - O exercício social coincide com o ano civil, procedendo-se em 31 de dezembro ao balanço geral, que será submetido à Assembléia Geral Extraordinária.

Artigo 23º - É vedado aos membros da Diretoria a concessão de aval ou fiança em nome da Associação.

Artigo 24º - As alterações estatutárias dependerão de quorum qualificado de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto na Assembléia Geral.

Artigo 25º - A Associação poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto na Assembléia Geral.

Artigo 26º - Deliberada a extinção da Associação seu patrimônio, terá o destino que lhe for dado pela Assembléia que a aprovar.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Artigo 27º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente e, em instância superior, pela Assembléia Geral à luz da legislação em vigor.

Artigo 28º - Os associados não responderão, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da Associação.

Artigo 29º - O presente Estatuto vigorará a partir de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de conformidade com as disposições da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

Bandeirantes, 14 de maio de 2018.

PROTOCOLO Nº 25.541
REGISTRADO/AVERBADO SOB O Nº 571
FLS. 120/125
LIVRO A-13
Bandeirantes, 05/06/2018
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA - OFICIAL DESIGNADO
Funrejus - R$ 8,08 Funarpen - R$ 1,17 Distribuidor - R$ 8,21

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
Silmar Cordeiro de Souza
OFICIAL DESIGNADO
R. Arthur Conter, 026 - CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

JOSÉ LÚCIO ESCALADA
Presidente

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

ELIANE FERNANDES DIAS
Secretária

Dr° Letícia
OAB/PR 47.252

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado
cJVaJ.VdMpr.DaeGc-tr8DH.Pqt12
Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **JOSE LUCIO ESCALADA**. Emolumentos: R$4,19, (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,13, FADEP: R$0,20. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 29 de maio de 2018, às 13:30:47.
Em Test° da Verdade
Leni Ismael dos Santos - Escrevente

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado
pJVDq.P8ZnW.rFt48-RHZzV.nCHMP
Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **LETICIA GONÇALVES DIAS ALVES**. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 04 de junho de 2018, às 14:50:13.
Em Test° da Verdade
Leni Ismael dos Santos - Escrevente

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado
pJVDq.47kJX.chRwV-Q5aof.4IYCH
Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **ELIANE DIAS ESCALADA**. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 04 de junho de 2018, às 14:59:06.
Em Test° da Verdade
Leni Ismael dos Santos - Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Rvm5c.s4ZX5.sFe8m
Controle:
tGaeV.7WdDN
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Patrícia Martins Silva
Escrevente

Eliane

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2018, reunidos na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes – CEP: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, as pessoas a seguir nomeadas e ao final assinadas, ***JOSÉ LÚCIO ESCALADA***, brasileiro, casado, locutor, portador do RG nº 8 085 984-8 e do CPF nº 043.560.449-08,domiciliado na Rua Antônio Orozimbo da Silva nº 540 - Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirante, Estado do Paraná; ***REGINALDO FRANCISCO DA SILVA***, brasileiro, casado, professor e palestrante, portador do RG nº 7 146 645-0 e do CPF nº 005.601.449-03, domiciliado na Rua Adelina da Silva Ribeiro, Nº 70 – Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***ORLANDO LÚCIO FRANCO JÚNIOR***, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 8 904 671-8 e do CPF nº 010.188.359-54, domiciliado na Rua Jose Eneias da Silva nº 840, Bairro Julieta Lordane - Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado ao Paraná; ***LUCINEIA FERNANDES GASOLI***, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 6.506 612-2 e do CPF nº 015.886.229-59, domiciliada na Rua Antônio Duarte nº 476, Bairro Carvalho Henrique, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***SIMONE FERNANDES DIAS***, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 8.160.557-2 e do CPF nº 050.373.729-17, domiciliada na Rua Adelina da Silva Ribeiro, nº 70, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***EVERTON BONFIM ROMANO***, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 7 198 361-7 e do CPF nº 006965859-52, domiciliado na Rua Alberto Faria Cardoso, nº 487, Centro, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e ***ELIANE FERNANDES DIAS***, brasileira, casada, cabelereira, portadora do RG nº 9.208.557-0 e do CPF nº 064.818.479-07, domiciliada na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540, Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná. Assumiu a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Presidência desta seção o Senhor José Lúcio Escalada que convidou a mim, Eliane Fernandes Dias para secretariar. Considerando a importância das rádios comunitárias para a sociedade e para o Sistema de Educação Nacional, e sensíveis às dificuldades que assolam as autorizatárias destes veículos de comunicação, com amparo nos preceitos estatuídos nos artigos 5º, XVII, XVIII, 6º e 170, parágrafo único, combinado com o artigo 1º, IV, da Constituição Federal, que asseguram a liberdade de associação e garantem a livre iniciativa, conscientes da importância dos veículos de comunicação social como instrumentos de apoio à cultura, especialmente com vistas à difusão de idéias, preservação das tradições e hábitos sociais da coletividade nacional e local, bem como a prestação de serviços de utilidade pública, em colaboração com os órgãos governamentais, o incentivo ao aperfeiçoamento profissional do ser humano nas áreas de jornalismo, radialismo, publicidade e congêneres e a necessidade de a comunidade de Bandeirantes ser dotada de mais um veículo de comunicação que atenda esses objetivos e possibilite a expressão de seu povo, resolvem instituir uma associação, que se denominará ***ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES***, devendo ser administrada por uma Diretoria e uma Assembléia Geral, cujos componentes, escolhidos unanimemente pelos fundadores, com mandato de 14.05.2018 a 14.05.2022, são os seguintes: ***Diretoria: Presidente: JOSÉ LÚCIO ESCALADA***, brasileiro, casado, locutor, portador do RG nº 8 085 984-8 e do CPF nº 043.560.449-08,domiciliado na Rua Antônio Orozimbo da Silva nº 540 - Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirante, Estado do Paraná; para ***Diretor Administrativo: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA***, brasileiro, casado, professor e palestrante, portador do RG nº 7 146 645-0 e do CPF nº 005.601.449-03, domiciliado na Rua Adelina da Silva Ribeiro, Nº 70 – Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e para ***Diretor Financeiro: ORLANDO LÚCIO FRANCO JÚNIOR***, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 8 904 671-8 e do CPF nº 010.188.359-54, domiciliado na Rua Jose Eneias da Silva nº 840, Bairro Julieta Lordane - Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes,

Eliane

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Ata de constituição (10646953) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 48

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Estado ao Paraná. Fica estabelecido que a Assembléia Geral será composta pelo membros da Diretoria bem como os demais associados que são os seguintes: ***LUCINEIA FERNANDES GASOLI***, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 6.506 612-2 e do CPF nº 015.886.229-59, domiciliada na Rua Antônio Duarte nº 476, Bairro Carvalho Henrique, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***SIMONE FERNANDES DIAS***, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 8.160.557-2 e do CPF nº 050.373.729-17, domiciliada na Rua Adelina da Silva Ribeiro, nº 70, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; ***EVERTON BONFIM ROMANO***, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 7 198 361-7 e do CPF nº 006965859-52, domiciliado na Rua Alberto Faria Cardoso, nº 487, Centro, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e ***ELIANE FERNANDES DIAS***, brasileira, casada, cabelereira, portadora do RG nº 9.208.557-0 e do CPF nº 064.818.479-07, domiciliada na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540, Bairro Celso Fontes, Cep: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná. Ato contínuo, foi aprovado o Estatuto anexo por unanimidade dos presentes e que fica desta fazendo parte integrante.

Bandeirantes, 14 de maio de 2018.

José Lúcio Escalada

Reginaldo Francisco da Silva

Orlando Lúcio Franco Junior

Lucineia Fernandes Gasoli

Simone Fernandes Dias

Everton Bonfim Romano

Eliane Fernandes Dias

Dr. Letícia

OAB/PR 47.252

PROTOCOLO Nº 25.541
REGISTRADO/AVERBADO SOB O Nº 571
FLS. 120/125
LIVRO A-13
Bandeirantes, 05/06/2018
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA - OFICIAL DESIGNADO
Funrejus - R$ 8,08 Funarpen - R$ 1,17 Distribuidor - R$ 8,21

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
RvmSs.s4ZX5.sFe8m
Controle
tGaoV.7WdDW
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Eliane

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE INSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES – 14.05.2018.

Nome.	Assinatura
1) – José Lucio Escalada RG: 8 085 981 8	José Lucio Escalada
2) – Orlando Lucio Franco Junior RG: 9904671 0	
3) – Reginaldo Francisco da Silva RG: 7.146645-0	
4) – Lucineia Fernandes Garali Lucinéio F. G. RG: 6.506.612-2	
5) - Ramona Fernandes Dias RG: 8160557-2	
6) - Everton Bonfim Ramos RG: 7.198.361.7	
7) - Eliane Fernandes Dias RG: 9.208.5570	

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

TERMO DE POSSE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois e dezoito, na sede da ***Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes***, na Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes – CEP: 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, após realização da reunião de instituição da referida associação, bem como da eleição da Diretoria, conforme ata aprovada pelos associados presentes, seu Presidente, José Lúcio Escalada, deu posse aos membros da Diretoria da referida Associação.

Bandeirantes, 14 de maio de 2018.

José Lúcio Escalada
Presidente

Diretoria Executiva

José Lúcio Escalada
Presidente

Reginaldo Francisco da Silva
Diretor Administrativo

Orlando Lúcio Franco Júnior
Diretor Financeiro

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes
CNPJ 30.669.805/0001-93

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2022.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (05/03/2022), reunidos na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes – CEP 86360-000, às 19h30mim, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, os associados da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES ao final nomeados e assinados. Assumiu a Presidência desta reunião o Presidente José Lúcio Escalada que convidou a mim, Ewerton Fernandes Gasoli para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ORDEM DO DIA, para a qual fora convocada esta Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) Eleição e Posse da Diretoria; b) Assuntos Gerais. A seguir, o Presidente relembrou à assembleia que o mandato atual vencerá em 13/05/2022, mas como a Associação tem interesse em participar do edital de outorga de uma rádio comunitária, *está colocando a proposta de adiantar as eleições. Todos os presentes concordam com unanimidade* e o Presidente então apresenta a chapa única para concorrer à Diretoria, para o período de gestão: 05/03/2022 a 04/03/2026, e composta pelos seguintes membros: para **PRESIDENTE, José Lúcio Escalada**, brasileiro, casado, locutor, portador do RG nº 8.085.984-8, IIPR e do CPF nº 043.560.449-08, domiciliado à Rua Antônio Messias da Silva, 540 – Quadra 07, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR; para **DIRETOR ADMINISTRATIVO, Ewerton Fernandes Gasoli**, *brasileiro, solteiro, técnico de áudio*, portador do RG nº 12.854.064.4 – IIPR e do CPF nº 095.806.859-32, domiciliado à Rua Antônio Duarte, 476, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR; para **DIRETOR FINANCEIRO, Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo**, brasileira, casada, agrônoma, portadora do RG nº 7.724.987.7 – IIPR e do CPF nº 038.888.249-23, domiciliada Rua Almiro José da Silva, 3211 – Bairro Celso Fontes, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR. O Presidente, após apurados os votos e constatado que foram eleitos por aclamação dos presentes, deu-lhes imediata posse, para as suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejou usá-la, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata, o que fiz, como secretário. Após reaberta a sessão, a Ata foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, secretário da Assembleia, pelos membros eleitos e empossados e os demais presentes que assinam a lista de presença. Era o que continha na presente Ata, nada mais. Eu, **Ewerton Fernandes Gasoli**, Secretário desta assembleia, salvei três vias de igual teor e em três folhas digitadas, conferi, subscrevi e assino. Bandeirantes - PR, 05 de março de 2022.

Ewerton Fernandes Gasoli
Ewerton Fernandes Gasoli
Secretário da Assembleia

José Lúcio Escalada
José Lúcio Escalada
Presidente da Assembleia

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Diretoria empossada:

José Lúcio Escalada

PRESIDENTE, José Lúcio Escalada, brasileiro, casado, locutor, portador do RG nº 8.085.984-8, IIPR e do CPF nº 043.560.449-08, domiciliado à Rua Antônio Messias da Silva, 540 – Quadra 07, CEP 86360-000, município de Bandeirantes – PR;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná

João Antonio Sartori
Tabelião Designado

1428XqmqtMKwWsIA28t3ejvIX

Valide o Selo Digital em http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de JOSE LUCIO ESCALADA. Emol.: R$5,35(VRC 21,73). Funrejus: R$1,34, Selo: R$1,02, FUNDEP: R$0,27, ISSQN: R$0,16. Total: R$8,14. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 05 de maio de 2022, às 10:17:43.

Em Test°

Patrícia Martins Silva - Escrevente Substituta

Patrícia Martins Silva
Escrevente Substituta

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes
CNPJ 30.669.805/0001-93

Ewerton Fernandes Gasoli

DIRETOR ADMINISTRATIVO, Ewerton Fernandes Gasoli, brasileiro, solteiro, técnico de áudio, portador do RG nº 12.854.064.4 – IIPR e do CPF nº 095.806.859-32, domiciliado à Rua Antônio Duarte, 476, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR;

Rosilene Fernandes Feliciano de Araujo

DIRETOR FINANCEIRO, Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo, brasileira, casada, agrônoma, portadora do RG nº 7.724.987.7 – IIPR e do CPF nº 038.888.249-23, domiciliada Rua Almiro José da Silva, 3211 – Bairro Celso Fontes, CEP 86360-000, município de Bandeirantes - PR.

Demais presentes:

Nome completo, CPF e assinatura.

PROTOCOLO Nº 27.676
REGISTRADO SOB O Nº 571
FLS. 120
LIVRO A-13
Bandeirantes, 05/maio/2022
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS : 100,00 VRC - R$ 24,60
Funrejus - R$ 9,92
Distribuidor + Fundep - R$ 11,47
Funarpen - R$ 1,50
Fundep - 5% - R$ 1,23
ISS - 3% - R$ 0,74

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS BANDEIRANTES-PR

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS BANDEIRANTES

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102N.uoqdN.weDsI
ssHWV.azRds
https://selo.funarpen.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**53115001812202265**
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Associação dos Moradores da Zona Oeste de Ban**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**30.669.805/0001-93**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**240101 / 00001**
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNBE16A00E1404ECAAA14BE73A972BBCAF]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89870000001-3 00000001010-3 95523021882-7 20421221549-9

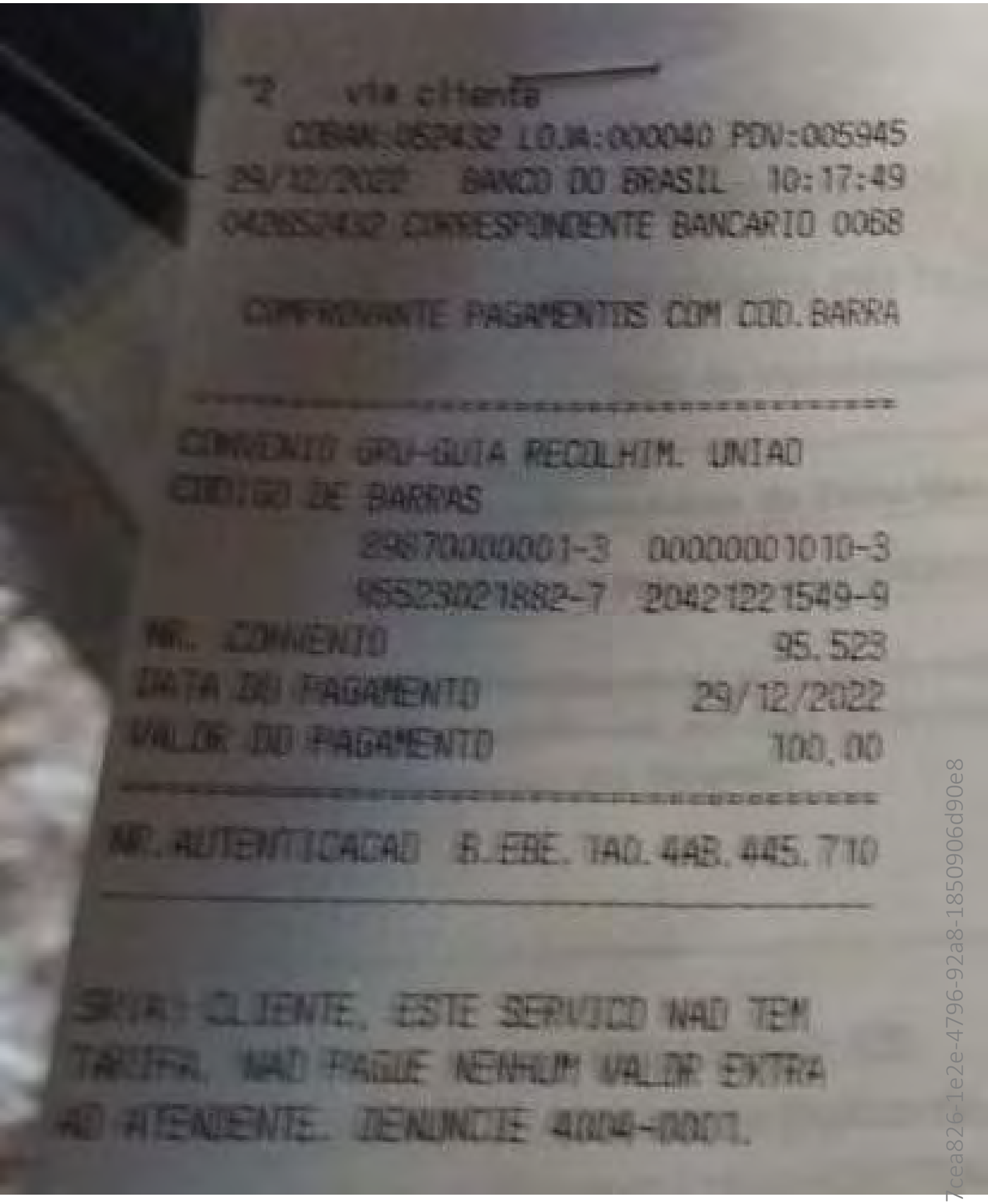
✂----------

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**53115001812202265**
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor **Associação dos Moradores da Zona Oeste de Ban**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**30.669.805/0001-93**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**240101 / 00001**
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNBE16A00E1404ECAAA14BE73A972BBCAF]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89870000001-3 00000001010-3 95523021882-7 20421221549-9

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



2 via cliente

CEBAN:052432 LOJA:000040 PDV:005945

29/12/2022 BANCO DO BRASIL 10:17:49

04052432 CORRESPONDENTE BANCARIO 0068

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

CODIGO DE BARRAS

29870000000-1 00000001010-3

855230218 82-7 20421221549-9

NR. CONVENIO 95.523

DATA DO PAGAMENTO 29/12/2022

VALOR DO PAGAMENTO 100,00

NR.AUTENTICACAO B.EBE.TAO.4AB.445.710

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM TARIFA, NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Comprovante de pagamento (10046957) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 56

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA				
Endereço:	AV. BANDEIRANTES		CNPJ:	37.644.361/0001-80	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Felipe Alves				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 05 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

37.644.361/0001-80
AD MÓVEIS
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA.
AV. BANDEIRANTES, 587 - CENTRO - F.: (43) 3542-1661
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.644.361/0001-80 **MATRIZ**		**07/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-02 - Guarda-móveis
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL	**571**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMOVEISBAND@GMAIL.COM	**(43) 3542-1661**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:03:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.644.361/0001-80 **MATRIZ**		**07/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL	**571**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMOVEISBAND@GMAIL.COM	**(43) 3542-1661**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:03:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 59

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.644.361/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE ALVES FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ADEILDO ALVES FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:26** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

FELIPE ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Bandeirantes – PR, nascido em 12 de Setembro de 1998, portador da Carteira de Identidade número 12.923.482-2 SESP-PR e inscrito no CPF sob o número 090.434.399-59, residente e domiciliado na Rua Valdemar Sacks, nº 255, Jardim Paraíso - CEP 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

ADEILDO ALVES FERREIRA, brasileiro, empresário, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Bandeirantes - PR, nascido em 01 de Maio de 1976, portador da Carteira de Identidade número 5.763.409-0 SESP-PR e inscrito no CPF sob o número 021.367.199-98, residente e domiciliado na Rua Valdemar Sacks, nº 255, Jardim Paraíso - CEP 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Por este instrumento tem entre si, justo e combinado a constituição, de uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação, Sede, Duração e Objeto.

A)- A Sociedade girará sob o nome empresarial de "**ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA**".

B)- A sociedade tem sede na Avenida Bandeirantes, nº 587, Centro, CEP 86.360-000 em Bandeirantes/PR, que é seu foro, podendo abrir e suprimir filiais onde julgar conveniente, em qualquer parte do território nacional.

C)- O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a data para início de suas atividades será 03 de Julho de 2020.

D)- A sociedade tem por objeto comercial o ramo de "Comércio Varejista de Móveis, Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Motocicletas e Motonetas, Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Lojas de Departamentos ou Magazines, Exceto Lojas Francas (Duty Free), Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.000261/2023-13 / pg. 01

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Comércio Varejista de Artigos Do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Calçados, Comércio Varejista de Artigos de Viagem, Comércio Varejista de Outros Artigos Usados, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Guarda-Móveis, Correspondentes de Instituições Financeiras, Corretores e Agentes de Seguros, de Planos de Previdência Complementar e de Saúde, Atividades de Cobrança e Informações Cadastrais, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico e Reparação de Artigos do Mobiliário."

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social.

O Capital Social é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R$ 1,00 (Um) real cada e fica assim distribuído entre os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
FELIPE ALVES FERREIRA	50.000	50.000,00
ADEILDO ALVES FERREIRA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Administração da Sociedade.

A)- A administração da sociedade caberá aos sócios **FELIPE ALVES FERREIRA e ADEILDO ALVES FERREIRA,** que poderão assinar isoladamente, com os poderes e atribuições necessários à realização do fim social, inclusive de representação ativa e passiva autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

B)- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 62

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

CLÁUSULA QUARTA: Da Cessão ou Transferência de Quotas.

A)- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

B)- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os sócios remanescentes, discriminando o preço e a forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, Decorrido tal prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Dissolução da Sociedade.

A)- Somente haverá dissolução da sociedade quando os sócios a determinar.

B)- O falecimento de qualquer sócio não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "De Cujo", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido e tendo os herdeiros não assumido a posição do "De Cujo", serão pagos da forma que os representantes combinarem a parte que cabem a àqueles, e assim que haver autorização judicial formalizar-se-á a operação de Alteração Contratual perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso do sócio remanescente e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com o sócio remanescente, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA SEXTA: Do Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros.

A)- O exercício social coincidirá com o ano civil.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 63

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

B)- No último dia do mês de Dezembro de cada ano será procedido o Balanço Geral da Sociedade, no qual serão apurados os lucros ou prejuízos com observância das prescrições legais.

C)- Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção de suas quotas no Capital Social. A mesma forma se adotará para os prejuízos acaso verificados, se não poderem ser transferidos aos exercícios subsequentes, consoante as disposições legais.

D)- No caso de aumento do capital, enquanto não integralizarem as respectivas quotas, todos os lucros que couberem aos sócios nos termos desta cláusula, serão, necessariamente, aplicados na realização ou na integralização das mesmas.

E)- A Administração tem poderes para levantar balanços e distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na partilha dos lucros ter-se-á em consideração também, os valores realizados por conta das quotas subscritas e integralizadas, "Pro-rata Tempore".

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Disposições Gerais.

A)- É vedado ao sócio caucionar ou, de qualquer forma, empenhar suas quotas do Capital, no todo ou em parte.

B)- Fica desde já eleito, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro da sede da sociedade, para a solução de todas as questões oriundas deste contrato.

C)- Os casos omissos serão regulados pelas disposições das leis em vigor.

D)- Os sócios ficam proibidos de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houver necessidade de procedimento judicial a parte culpada pagará à inocente as custas, honorários advocatícios e demais ônus decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA: Do Enquadramento como Microempresa.

Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.001061/2023-13 / pg. 64

CONTRATO SOCIAL

ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

CLÁUSULA NONA: Da Declaração de Responsabilidade Criminal.

Os administradores declaram sob penas de lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem de perfeito acordo, os sócios assinam o presente instrumento de Contrato Social em 01 (Uma) via de igual teor e forma, que deverão cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos, para todos os fins de direito.

Bandeirantes/PR, 03 de Julho de 2020.

ADEILDO ALVES FERREIRA
CPF 021.367.199-98

FELIPE ALVES FERREIRA
CPF 090.434.399-59

37.644.361/0001-80
AD MÓVEIS
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA.
AV. BANDEIRANTES, 507 - CENTRO - F.: (43) 3542-1661
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02136719998	ADEILDO ALVES FERREIRA
09043439959	FELIPE ALVES FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 15:55 SOB Nº 41209414492.
PROTOCOLO: 203377672 DE 06/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002822288. NIRE: 41209414492.
ADEILDO ALVES FERREIRA E CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

a validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10048958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 66

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Anna Karina Von Der Osten & Cia LTDA				
Endereço:	Esteban Dieste de Negreiros, 565		CNPJ:	17.724.513/0001-98	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Anna Karina Von Der Osten				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.724.513/0001-48 **MATRIZ**		**26/02/2013**

NOME EMPRESARIAL
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESCOLA MAXIMUS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.20-1-00 - Ensino médio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTEVAN LEITE NEGREIROS	**565**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**LOTEAMENTO COMEGNO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCOLAMAXIMUS@OUTLOOK.COM	**(43) 9918-1020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:41:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 68

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.724.513/0001-48
NOME EMPRESARIAL:	ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANNA KARINA VON DER OSTEN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAYCON ROGERIO DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:43** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE LIMITADA

ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA- ME

CNPJ. N.º 17.724.513/0001-48 - NIRE 41207547797

Fl. 1

1. **ANNA KARINA VON DER OSTEN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Natal n° 63, apto 501, Jardim Agari, em Londrina – PR. CEP 86020-230, portadora da cédula de identidade RG. 8.970.450-2 SSP/PR, e CPF- 044.012.199-02; e
2. **MAYCON ROGERIO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Natal n° 63, apto 501, Jardim Agari, em Londrina – PR. CEP 86020-230, portador da cédula de identidade RG. 6.238.090-0 SSP/PR, e CPF- 022.014.259-90;e
3. **MARILETI APARECIDA VON DER OSTEN**, brasileira, casada em regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Roberto Von Der Osten n°. 438, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 3.539.031-6 SSP/PR, e CPF- 822.228.519-04.

Únicos sócios da sociedade limitada ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA- ME constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207547797, em sessão de 26/02/2013, com sede e foro à Av. Bandeirantes n° 543, Centro, em Bandeirantes – PR, CEP 86360-000, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.724.513/0001-48, tem entre si, justo e contratado, a Alteração do Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade altera nesse ato seu Objeto Social para: Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Cláusula Segunda: A sócia ANNA KARINA VON DER OSTEN altera nesse ato seu endereço residencial para Rua Roberto Von Der Osten, nº 421, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000.

Cláusula Terceira: O sócio MAYCON ROGERIO DA SILVA altera nesse ato seu endereço residencial para Rua Roberto Von Der Osten, nº 421, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000.

Cláusula Quarta: Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR essas alterações, ficando o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA - ME

CNPJ. N.º 17.724.513/0001-48 - NIRE 41207547797

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 10:36 SOB N° 20177512342.
PROTOCOLO: 177512342 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704644131. NIRE: 41207547797.
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10048938) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 70

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

1. **ANNA KARINA VON DER OSTEN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Roberto Von Der Osten, nº 421, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 8.970.450-2 SSP/PR, e CPF- 044.012.199-02; e
2. **MAYCON ROGERIO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Roberto Von Der Osten, nº 421, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000, portador da cédula de identidade RG. 6.238.090-0 SSP/PR, e CPF- 022.014.259-90; e
3. **MARILETI APARECIDA VON DER OSTEN**, brasileira, casada em regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Roberto Von Der Osten n°. 438, Vila Macedo, em Bandeirantes– PR, CEP 86360-000, portadora da cédula de identidade RG. 3.539.031-6 SSP/PR, e CPF- 822.228.519-04.

Únicos sócios da sociedade limitada ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA – ME constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207547797, em sessão de 26/02/2013, com sede e foro à Av. Bandeirantes n° 543, Centro, em Bandeirantes – PR, CEP 86360-000, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 17.724.513/0001-48, tem entre si, justo e contratado, a Consolidação do Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA - ME, com sede e foro à Av. Bandeirantes n° 543, Centro, em Bandeirantes – PR, CEP 86360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade possui o seguinte objeto social: Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental eEnsino Médio.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 3.000 quotas de valor nominal de R$ 10,00 (Dez real) cada uma, subscritas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, sendo assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	% Partic.	Valor-R$
ANNA KARINA VON DER OSTEN	1.440	48	14.400,00
MAYCON ROGERIO DA SILVA	1.440	48	14.400,00
MARILETI APARECIDA VON DER OSTEN	120	4	1.200,00
CAPITAL SOCIAL	**3.000**	**100**	**30.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 10:36 SOB Nº 20177512342.
PROTOCOLO: 177512342 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704644131. NIRE: 41207547797.
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 71

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade é exercida individualmente pela sócia ANNA KARINA VON DER OSTEN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180(cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 10:36 SOB Nº 20177512342.
PROTOCOLO: 177512342 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704644131. NIRE: 41207547797.
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 72

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da cidade de Bandeirantes - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Bandeirantes, 09 de Novembro de 2017.

ANNA KARINA VON DER OSTEN

MAYCON ROGERIO DA SILVA

MARILETI APARECIDA VON DER OSTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 10:36 SOB Nº 20177512342.
PROTOCOLO: 177512342 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704644131. NIRE: 41207547797.
ANNA KARINA VON DER OSTEN & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original digitalizado
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 73

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Diocese de Jacarezinho - Paróquia Santa Terezinha				
Endereço:	Praça Frei Maximiliano		CNPJ:	78212669000303-04	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Pe. Rodolfo Chagas Pinho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Pe. Rodolfo Chagas Pinho

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.212.669/0003-04 **FILIAL**		**28/01/1993**

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE JACAREZINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRCA DA MATRIZ	**2**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **15:21:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 75

DIOCESE DE JACAREZINHO

ATA DE POSSE DE PÁROCO E REITOR DA PARÓQUIA SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS – BANDEIRANTES-PR

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, celebração da *Páscoa do Senhor*, sendo sua santidade o Papa Francisco, o Exmo. e Revmo. Dom Antonio Braz Benevente bispo da Diocese de Jacarezinho, deu-se, no Santuário Santa Terezinha do Menino Jesus em Bandeirantes-PR a posse de pároco e reitor do Revmo. Padre **RODOLFO CHAGAS PINHO**, concedendo-lhe os direitos prescritos pelo Código de Direito Canônico. O rito de posse aconteceu antes da celebração Eucarística, às dezenove horas. Foi lida a provisão de nomeação, em seguida entregue as chaves da Igreja como sinal do encargo de pároco, o Livro Tombo como símbolo da missão de coordenar a comunidade, os Santos Evangelhos como símbolo da missão de ensinar, e a chave do Sacrário como símbolo da missão do padre de santificar. Em seguida, Dom Antonio Braz declarou empossado o novo pároco. Após este ato os fiéis que seguiam pelos meios de comunicação acompanharam a Santa Missa presidida pelo novo Pároco, que ao final convidou todos à participarem ativamente da comunidade. Foi o que se passou nesta celebração de posse que será assinada pelo bispo diocesano, o novo pároco e reitor, e o chanceler.

Dom Antonio Braz Benevente
Bispo Diocesano de Jacarezinho

Pe. Rodolfo Chagas Pinho
Pároco e Reitor da Paróquia Santuário
Santa Terezinha do Menino Jesus

Pe. Alex de Oliveira Nogueira
Chanceler

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 76

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Geracase Estojos e Embalagens LTDA				
Endereço:	Av. Bandeirantes 1315 – Centro		CNPJ:	30.568.080/0001-57	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Celso Geraldo Junior				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 08 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646938) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.568.080/0001-47 **MATRIZ**		**28/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BANDEIRANTES	**1315**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3145-0505

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:54:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 78

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.568.080/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TEODOZIO LUNA DE SOUZA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CELSO GERALDO JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **16:54** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA 1
CONTRATO SOCIAL

CELSO GERALDO JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 037.038.799-63 e C.I. RG 7.579.677-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 853, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná

CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portador do CPFMF 073.403.149-11 e C.I. RG 13.570.974-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Manoel M. Godinho, 40 – Vila Lordani, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA,** e terá sede e domicílio na Avenida Bandeirantes, 1315 – Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: **CELSO GERALDO JUNIOR** com R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato; e sócia **CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA** com R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA.**

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades está previsto para 04 de Junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:21 SOB Nº 41208811757.
PROTOCOLO: 182299600 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802055198. NIRE: 41208811757.
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CEDI... Lista manifestações: 13 / pg. 80

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade e condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderá ser tomada pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.085 Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas através de reunião e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **CELSO GERALDO JUNIOR e CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA,** com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, ***vedado***, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:21 SOB Nº 41208811757.
PROTOCOLO: 182299600 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802055198. NIRE: 41208811757.
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ce826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 Informando seus respectivos códigos de verificação
Lista manifestação 1 / 13 / pg. 81

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá aos sócios a título de retirada pro labore, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade representada por seus administradores poderá nomear procurador, podendo este ser ou não sócio para representá-los, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram, que a presente empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Bandeirantes – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma.

Bandeirantes - Pr, 16 de Maio de 2018.

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

Celso Geraldo Jr

CELSO GERALDO JUNIOR

Carolina Luna

CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:21 SOB Nº 41208811757.
PROTOCOLO: 182299600 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802055198. NIRE: 41208811757.
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ceaa826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestação 1 / 13 / pg. 82
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado

aj7tn.7YFHJ.qkACy-Jk8YN.LUpPp

Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **CELSO GERALDO JUNIOR**. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 16 de maio de 2018, às 14:06:06.
Em Test° da Verdade
Leni Ismael dos Santos - Escrevente

Patrícia Martins Silva
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS BANDEIRANTES - PARANÁ

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
Fone: (43) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná
João Antonio Sartori
Tabelião Designado

LoZ67.EuRTb.zHoyr-xXuRr.5VY8Z

Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **CAROLINA LUNA RODRIGUES DE SOUZA**. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,80 Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 18 de maio de 2018, às 15:20:27.
Em Test° da Verdade
Patrícia Martins Silva - Escrevente

Patrícia Martins Silva
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS BANDEIRANTES - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:21 SOB Nº 41208811757.
PROTOCOLO: 182299600 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802055198. NIRE: 41208811757.
GERACASE ESTOJOS E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CEDI/1e2e1796-92a8-1850-906d-90e8

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ESCRITORIO CONTABIL VIEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA				
Endereço:	AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS, N 556, ANDAR 2 BLOCO B, CENTRO		CNPJ:	78.959.327/0001-82	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	BENEDITO VIEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 18 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.959.327/0001-82 **MATRIZ**		**25/09/1986**

NOME EMPRESARIAL
ESCRITORIO CONTABIL VIEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESCRITORIO CONTABIL VIEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS	**562**	**SALA 5 BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOVIEIRA2012@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-2355/ (43) 3542-5771**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2022** às **17:55:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10646958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 85

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	78.959.327/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	ESCRITORIO CONTABIL VIEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$4.000,00 (Quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BENEDITO VIEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/12/2022** às **17:56** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ESCRITÓRIO CONTÁBIL VIEIRA S/S LTDA.
CNPJ N.º 78.959.327/0001-82
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **FL. 01**

BENEDITO VIEIRA, brasileiro, viúvo, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Rua Antônio Tomé, n.º 771, Loteamento Domingos Zambon, CEP: 86.360-000, portador da Carteira de Identidade de Contabilista n.º PR - 021517/O-2, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná e do CPF n. º 305.414.689-87, e **MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA**, brasileiro, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 04/03/1991, Contador, residente na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua João Francisco Ferreira, n.º 595, centro, CEP: 86.360-000, portador da Carteira de Identidade de Contabilista n.º PR - 066703/O-5, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná e do CPF nº 071.885.349-00, sócios da sociedade simples sob a denominação de **ESCRITÓRIO CONTÁBIL VIEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA,** com sede nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Benedicto Leite de Negreiros, n.º 662, sala 09 - Centro, com contrato social registrado no cartório de Registro Civil Títulos e Documentos sob n.º de Ordem 165, do Livro A-3, às Fls. 002/003 de 17 de setembro de 1.986, última alteração contratual arquivada no Cartório de Registro Civil Títulos e Documentos sob o n.º de Ordem 165, do Livro A-4, às Fls. 88 de 02 de Junho de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que possui sua sede estabelecida na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Av. Benedicto Leite de Negreiros, n.º 662, sala 09 - Centro, CEP: 86.360-000, altera pelo presente ato o seu endereço, o qual passará a ser Av. Benedicto Leite de Negreiros, n.º 562, sala 05, Bloco B – Centro - Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 87

E pôr estarem assim, justos e contratados, assinam a presente declaração em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Bandeirantes/PR, 05 de Julho de 2019.

BENEDITO VIEIRA

MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

TESTEMUNHAS:

NATHALIA SCHIMITH

ELISIANE FERNANDA CASTELANI

PROTOCOLO Nº 26.191
REGISTRADO SOB O Nº 165
FLS. 091
LIVRO A-11
Bandeirantes, 08/07/2019
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
Escrevente Substituto

CUSTAS: 300,00 VRC - R$ 57,90
Funrejus - R$ 8,40
Distribuidor + selos - R$ 8,70
Funarpen - R$ 1,17
Fadep - 5% - R$ 2,89
ISS - 3% - R$ 1,73

FUNARPEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PA (10616668) SEI 53115.000168/2023-13 / pg. 89
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Mitra Diocesana de Jacarezinho				
Endereço:	Rua Augenor Ferreira dos Santos, 1060		CNPJ:	78.212.669/0043-93	
Município:	Bandeirantes (PR)	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Pe. Valney Augusto Rodrigues				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do [illegible];
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.212.669/0043-93 **FILIAL**		**07/03/2008**

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE JACAREZINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA SAO GERALDO MAJELA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM JOSE PEREIRA	**263**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CONJUNTO HUMBERTO TEIXEIRA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
curia@diocesedejacarezinho.com.br	**(43) 3525-0707/ (43) 3542-2753**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **17:14:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 91

DIOCESE DE JACAREZINHO

ATA DE POSSE DE PÁROCO DA PARÓQUIA SÃO GERALDO MAJELA – BANDEIRANTES-PR

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, sendo sua santidade o Papa Francisco, o Exmo. e Revmo. Dom Antonio Braz Benevente bispo da Diocese de Jacarezinho, deu-se, na Igreja Paroquial da Paróquia São Geraldo Majela a posse de pároco do Revmo. Padre **VALNEY AUGUSTO RODRIGUES**, concedendo-lhe os direitos prescritos pelo Código de Direito Canônico. O rito de posse aconteceu no início da Celebração Eucarística presidida pelo nosso bispo diocesano, às dezenove horas na presença da comunidade reunida. Após a saudação inicial foi lida a provisão de nomeação, em seguida foi entregue as chaves da Igreja como sinal do encargo de pároco, o Livro Tombo como símbolo da missão de coordenar a comunidade, os Santos Evangelhos como símbolo da missão de ensinar, e a chave do Sacrário como símbolo da missão do padre de santificar. Em seguida, Dom Antonio Braz declarou empossado o novo pároco e o acolheu com o abraço da paz. A comunidade manifestou a sua acolhida com calorosa salva de palmas. A Celebração Eucarística continuou segundo o rito normal e ao final o novo pároco foi acolhido pela comunidade com palavras de saudação e apoio. Em seguida Padre Valney agradeceu a acolhida e convidou todos para participarem ativamente da comunidade. Foi o que se passou nesta celebração de posse que será assinada pelo bispo diocesano, o novo pároco, alguns clérigos e membros da comunidade presentes.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Anjo Azul - Associação de Atendimento e apoio a pessoa c/TEA				
Endereço:	Rua Piracicaba 262			CNPJ:	32.945.820/0001-42
Município:	Bandeirantes	UF:		CEP:	
Nome do representante legal:	Sandra da Rosa Alves				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 11 de abril de 2022.

Sandra da Rosa Alves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

Digitalizado com CamScanner

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.945.820/0001-42 **MATRIZ**		**15/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
ANJO AZUL - ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIRACICABA	**264**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA MARIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9675-1777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **21:40:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.945.820/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	ANJO AZUL - ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SANDRA DA ROSA ALVES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **21:41** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ANJO AZUL - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ.

Aos 26 dias do mês de março de 2022 ás 08h30 , reuniram-se na residência de Sandra da Rosa Alves, localizada na Rua Piracicaba, n. 262, Bairro Vila Maria, na cidade de Bandeirantes – Paraná, os associados da **ANJO AZUL - ASSOCIAÇÃO ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ**, convocados para Assembleia Geral, no dia 04 de março de 2022, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;
2. Posse dos eleitos.

Iniciada a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes á Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 3(três) anos:

Presidente: SANDRA DA ROSA ALVES, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade RG sob o nº 8.627.126-5 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 250.642.518-74, residente e domiciliada na Rua Piracicaba, n. 262, Bairro Vila Maria, na cidade de Bandeirantes – Paraná CEP: 86.360-000.

Vice-presidente: JANAINA PADUIM, brasileira, casada, bancária, portadora da célula de identidade RG. 9.213.312-5 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n. 058.871.429-10, residente e domiciliada na Rua Eduardo Peres, n.2, Centro, Barra do Jacaré – Paraná, CEP: 86.385-000.

Primeira tesoureira: FRANCYELLE DE SOUZA COSTA, brasileira, casada, advogada, portadora da célula de identidade RG sob n. 9.550.715-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob o n. 069.723.959-41, residente e domiciliada na Rua Sebastião Pires de Campos, n. 31, Residencial das Torres, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

Segundo tesoureiro: LUIZ FERNANDO ALVAREZ, brasileiro, convivente em união estável, aplicador de piercing, portador da célula de identidade RG sob o n. 3026390 SESP/SP, inscrito no CPF . 279.743.018-21, Residente e domiciliado na Rua São Paulo, n. 1856, Centro, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

Primeira Secretária: CINARA ABREU NEVES, brasileira, casada, gerente comercial/financeiro, portadora do RG sob n. 15.838.900-2, inscrita no CPF. 031.037.789-70, Residente e domiciliada na Rua Antônio Martelli, n. 210, Bairro Humberto Teixeira II, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

Segunda secretária: EDILAINE DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, operadora de caixa, portadora do RG sob n. 10.629.652-9, inscrita no CPF. 067.739.169-25, Residente e domiciliada na Rua Joaquim Pereira Bueno, n. 219, Vila São Vicente, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Também tomaram posse os Membros a seguir:

Conselho consultivo: RAQUEL ZANARDO, brasileira, divorciada, psicopedagoga, portadora do RG sob n. 5.293.873-2, inscrita no CPF n. 854.547.379-68, residente e domiciliada na Rua Francisca Alvarez Morilha, n.45, Centro, Bandeirantes – Pr, CEP: 86.360-000.

e

LUCIA FERNANDA CASTILHO, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG sob n. 13.823.555-48, inscrita no CPF. 042.163.751-03, Residente e domiciliada na Rua Vicente Morelli n. 04, Bairro Humberto Teixeira II, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000

Conselho FISCAL : ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE, brasileira, casada, jardineira, portadora do RG n. 7.293.711-2, inscrita no CPF n. 026.899.409-90, residente e domiciliada na Rua João Picolo, n. 735, Bairro Catuaí, Andirá - Paraná –PR, CEP: 86.380-000

e

VANESSA FRANCYELLE SIMONI, solteira, atendente geral, portadora do RG sob n. 10.298.780-2, inscrita no CPF. 074.205.229-01, Residente e domiciliada na Rua Inácio Gonçalves, n. 04, Bairro Recanto São Francisco, Bandeirantes – PR, CEP:86.360-000.

Fica justificado neste ato, que houve dificuldades no mês de fevereiro de 2022 em realizar assembleia para votação e posse da nova diretoria em virtude do momento de pandemia atual.

Desta forma pela **ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO NORTE DO PARANÁ**, restou aprovada a eleição de sua diretoria e posse, conforme Estatuto, cumprindo desta forma, todos os preceitos legais .

Por ser verdade, eu Francyelle de Souza Costa, redigi a presente ata as 09hoo do presente dia.

Bandeirantes, 26 de março de 2022.

Sandra da Rosa Alves
SANDRA DA ROSA ALVES

Presidente

Janaina Paduim
JANAINA PADUIM

Vice - Presidente

Francyelle de Souza Costa
FRANCYELLE DE SOUZA COSTA

Primeira tesoureira

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS BANDEIRANTES-PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

LUIZ FERNANDO ALVAREZ

Segundo Tesoureiro

CINARA ABREU NEVES

Primeira Secretária

EDILAINE DIAS DE OLIVEIRA

Segunda Secretária

RAQUEL ZANARDO

Conselho consultivo

LUCIA FERNANDA CASTILHO

Conselho consultivo

ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE

Conselho Fiscal

VANESSA FRANCYELLE SIMONI

Conselho Fiscal

FUNARPEN

SELO DIGITAL

F102N.uoqdN.weesI

ssnU7.azRdy

https://selo.funarpen.com.br

PROTOCOLO Nº 27.627
REGISTRADO SOB O Nº 578
FLS. 047
LIVRO A-14
Bandeirantes, 30/março/2022
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 100,00 VRC – R$ 24,60
Funrejus - R$ 9,92
Distribuidor + Fundep - R$ 11,47
Funarpen - R$ 1,50
Fundep - 5% - R$ 1,23
ISS - 3% - R$ 0,74

E.O.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Endereço:	Rua Antônio Alvares Soares		CNPJ:	77.563.815/0001-03	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Roberto Tavares				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 11 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Roberto Tavares
PRESIDENTE
CPF 822.386.349-91

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.563.815/0001-03 **MATRIZ**		**11/10/1978**

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APAE DE BANDEIRANTES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ANTONIO ALVARES TORRES	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**JARDIM PARAISO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **21:49:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 100

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	77.563.815/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO TAVARES
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **21:50** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA SETE DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE BANDEIRANTES.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sede da APAE de Bandeirantes, situada na Rua Antonio Álvares Torres, nº 50, neste Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas e conforme Edital de Convocação publicado no jornal Folha do Norte, no dia trinta de outubro de dois mil e dezenove, A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE Roberto Tavares onde esse deu as boas-vindas a todos os presentes e em seguida apresentou o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente à gestão 2017/2019: A) Gêneros de alimentação; B) Medicação; C) Gás e combustíveis; D) Manutenção de veículos: pneus, seguro e impostos; E) Material educativo e esportivo: livros, brinquedos pedagógicos; F) Material de expediente (escritório); G) Materiais e manutenção da Equoterapia: alimentação dos animais (ração e alfafa); H) Cobertura Equoetrapia; I) Troca telhado escola; K) Material de copa e cozinha: processador de alimentos, liquidificador, panelas, batedeira, ferro de passar roupas; L) Material de limpeza e higienização; M) Material para manutenção de bens imóveis; N) Mão de obra pedreiro, eletricista; O) Material para estufa; P) Reforma secretaria; Q) reforma banheiros; R) câmeras de segurança e alames; S) Parque adaptado e academia; T) Pintura escola; U) Coifa cozinha; V) Equipamentos de processamento de dados; X) Mobiliários em geral: carteiras e cadeiras para os alunos e armários para sala de aula. Retorno às aulas, com atividades lúdicas; **a)** Festa de carnaval; **b)** Festa de páscoa; **c)** Festa junina na escola; **d)** Bacalhoada (apresentação de dança portuguesa e cultural, inclusão social); **e)** Comemoração da Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com passeata com alunos, professores, técnicos e pais de alunos; **f)** Comemoração dia dos professores; **g)** Festa dia das crianças; **h)** Projeto curso de veterinária – UENP; **i)** Teatro Meio Ambiente apresentado pelos alunos com o tema: Água; **j)** Atividades extraclasse, APAEs Santa Mariana e Andirá; **k)** Participação dos alunos em desfile alusivo ao aniversário da cidade de Bandeirantes; **l)** Encontro dançante, entre algumas escolas especiais mais próximas; **m)** Consciência Negra (teatro realizado pelos alunos enfocando a diversidade racial); **N)** Estágios ofertados pela instituição ao curso de formação de docentes e aos acadêmicos universitários de várias universidades da região; **o)** Atividades curriculares culturais com visita: Biblioteca Municipal, Santuário São Miguel Arcanjo, Museu Maria Calil Zambom,"Conhecendo Cérebro" e EVO EDUCA – Evolução dos seres vivos na UENP; **p)** Atendimento para os pais e familiares em parceria com o Lions Clube Bandeirantes Yara e alunas de técnico de enfermagem do CEEP (Colégio Ozório Gonçalves Nogueira); **q)** Premiação Agrinho em Curitiba, aluno João Paulo e professora Ana Rocha; **r)** Confraternização de natal . **Campanhas**: Bingo ACEB (parceria com a ACEB), Contribuição voluntária em parceria com o SAAE, Bacalhoada (Lions, APAE e Unimed), Almoço porco espalmado em prol da Equoterapia, doação imposto de renda e arrecadação nota paraná. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de **01/01/2020** a **31/12/2022**. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Sr Roberto Tavares, residente na rua Wantuil Goulart Barbosa, nº 541, CPF nº 822.386.349-91, RG. 5.885.972-2, brasileiro, casado, enfermeiro; Vice-Presidente: Sra Maria Helena Fernandes de Negreiros, residente na Av. Pref. Moacyr Castanho, nº 1765, CPF nº 994.192.039-72, RG. 3.551.134-2, brasileira, casada, do lar, ; 1º Diretor Financeiro: Sr Paulo Eduardo da Silva Papa, residente na Estrada da Tabuleta, CPF nº 016.836.748-39, RG 9.496.444, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo; 2º Diretor Financeiro: Sr Patrício Kolacheneck do Bomfim, residente na rua Elisio Manoel dos Santos, nº 338, CPF nº 634.809.489-87, RG. 5.244.914-6, brasileiro, casado, advogado; 1º Diretor Secretário: Sr Paulo Rogério Torrado, residente na rua Ver. José Santana, nº 490, CPF nº 651.948.889-53, RG. 4.042.964-6, brasileiro, casado, bancário; 2ª Diretora Secretária : Sra Lady Magalhães Bisetto, residente na Av. Edelina Meneghel Rando, Condomínio Monterey, CPF nº

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

730.802.339-72, RG. 605.743, brasileira, viúva, aposentada; Diretor de Patrimônio: Sr Idálio da Cruz Inácio, residente na rua Juvenal Mesquita, nº 850, CPF nº 004.698.589-15, RG. 996.0236, brasileiro, casado, aposentado; Diretor Social: Sr Ronis Ferreira de Almeida, residente na rua São Paulo, nº 1618, CPF nº 822.385.109-15, RG. 5.593.812-1, brasileiro, casado, advogado; Conselho de Administração: Fernando José Fermino, CPF nº 727.491.059-00, Maria Cristina Pugliesi Inácio, CPF nº 035.492.488-57, Diana Cristina Pereira Tavares, CPF nº 878.975.129-91, Aydê Moretti Cravo, CPF nº 542.341.589-68, Norival Kitazawa, CPF. 640.390.481-72, Marcos Antonio Silvestrini, CPF. 743.192.999-49 e Suellen Lorenço, CPF. 066.766.239-19 e Conselho Fiscal: Titulares: Norma Aparecida de Almeida, CPF nº581.864.769-20, Estevam Leite de Negreiros, CPF nº 329.774.099-04, Sissi Aparecida Staut Papa, CPF nº 454.449.199-15, Suplentes: Alessandra Carla Rossato Bomfim, CPF nº 037.882.599-22, Maria Luzia Romangnoli de Souza Kitazawa, CPF. 021.168.199-82 e Marcia Cristina Ferreira, CPF 007.846.149-97. A Diretoria da APAE de Bandeirantes, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária toma posse no 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da APAE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim Gabriela de Faria e vai assinada também pelo Presidente da Assembleia, sendo a presença dos demais associados de acordo com assinaturas no livro de presença. -.-.-.-

ATA 07 de vinte e nove de novembro de 2019 para assinaturas referente a Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Bandeirantes para o exercício de mandato no período de 01/01/2020 a 31/12/2022 e Apresentação do relatório de atividades e da contas da diretoria executiva referente ao exercício de mandato 2017/2019. Jaqueline C. Silva macial, Vera Lúcia de Oliveira [illegible] Odalia de Sá Veiga, Ivone de Siqueira Silvia Renata Jemaz de Souza, [illegible] Eva Francisca de Almeida, Luciene de S. Ferreira, [illegible] Aparecida Fatima Oliveira Fonseca Seila Aparecida da Rosa, [illegible] Ricardo MANOEL, Amanda Izabel, Josiane Souza, Helena Maria Nardon Neves, Maria Aparecida Rocha, Edna Rodrigues Prado, Elidia de F. P. de Oliveira; Rosangela de Fatima Moço Martins, Aparecida de Fátima Costa, Renata Salli Elina maia do Rosário Custodio, Maria Cristina Bonanca, Gabriella Queiroz, Ribeiro da Silva, Luciana Maria Lemazoni, [illegible] A. Santos; YONG BOGO, Fernanda Castilho, Franciele Daniele Fernandes Jorge, Maria de Fátima Costa Isidoro, Nilza Galdino de Moraes; [illegible] Aparecida Cruz; Lady Magalhães Bisetto – [illegible] Juliana S. Ferreira da Cruz, Odelia Maciel da cruz, Eliete Aparecida Nogueira da Regina Cristina P. S. Procópio, Marcos Antonio Silvestrini, Denise Regina de Jesus Rosa, maria Ligia G. Gonçalves, Juan Martins Tavares Ferreira, Vera Lucia de Souza Gomes Gonçalves, Juliane Motto Martins; Marcos Leite, Ana Luiza da Silva, João Luiz Neri da Silva, Ana Paula Padim, Celio Petronilho da Silva, Thamyres dos S. Alves, [illegible] Gisele Alberini, Danielle Fernanda de Souza Braz, Maryeni Briggi Tonga, Solange Regina Comegno de Oliveira, Flavia Satomi Maeda, Elisângela Lopes, Roseli [illegible] Andrade Rosa; Graziella Priscilla de Azevedo Silva; [illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações 1 (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 104

Rosmara da Silva Santos, Gabriela de Faria, Marcos Roberto dos Santos, Paulo Eduardo Lopes Roberto Soares, Ana Lucia de Oliveira Borges, Silvana Fernandes Costa Cunha dos Santos Renata Lopes P. dos Santos Ana Carolina Firmino de Lima. Gleiner Gomes da Silva

PROTOCOLO Nº 26.405
AVERBADO SOB O Nº 099
FLS. 107
LIVRO A-12
Bandeirantes, 04/12/2019
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
Escrevente Substituto

CUSTAS: 300.00 VRC - R$ 57,90
Funrejus - R$ 8,40
Distribuidor + selos - R$ 8,10
Funarpen - R$ 1,17
Fadep - 5% - R$ 2,89
ISS - 3% - R$ 1,73

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - BANDEIRANTES-PR

FUNARPEN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Assoc. das Crianças Alegres Unidas na Esperança com Maria				
Endereço:	Rua Frei Rafael Proner, nº 1323		CNPJ:	02.351.176/0001-13	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360.000
Nome do representante legal:	Pe. Roberto Morais de Medeiros				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 13 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.351.176/0001-13 **MATRIZ**		**05/02/1998**

NOME EMPRESARIAL
ACAUEM - ASSOCIACAO DAS CRIANCAS ALEGRES UNIDAS NA ESPERANCA COM MARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROJETO CAUEM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI RAFAEL PRONER	**1323**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:35:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 107

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.351.176/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	ACAUEM - ASSOCIACAO DAS CRIANCAS ALEGRES UNIDAS NA ESPERANCA COM MARIA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO MORAIS DE MEDEIROS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:36** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ata de Retificação e Ratificação da Ata da Assembléia Geral do dia 31/03/2021

Aos doze dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e um (12/10/2021), na sede desta Associação da AABEM, reuniram-se seus associados, sob a presidência do Sr Roberto Marques de Medeiros, em pauta, a regularização da eleição da diretoria desta entidade. Em reunião datada de 25.02.2021, foi decidido o dia 31.03.2021 para designação da eleição, porém por lapso, constou a posse da diretoria, sem contudo constar a Eleição dos membros da entidade. Cisorum, tendo em vista a exigência legal da eleição, se faz necessária a Retificação da referida ata, para que passe constar a ocorrência da Eleição e Posse por aclamação dos seguintes membros:

Presidente: Sr. Roberto Marques de Medeiros, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do CPF 021.090.809-22 e do RG 5251847-4 residente e domiciliado nesta cidade à BR 369, Km 68.

Vice Presidente: João Juarez Ribeiro, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF 161.397.719-00 e do RG 1062218 residente domiciliado nesta cidade à Rua: Adelaide Pedro Matheus nº 51, loteamento Tonico Mateus.

1º Secretário: Thyane Bueno Sanches

2º Secretário: Maria Aparecida Celestino Santiago

1º Tesoureiro: Patrícia K. do Bonfim

2º Tesoureiro: Maria Aparecida Toledo Juarez

Conselheiros: Marcia Denizete Oliveira, Tania

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246358b-1eze-4796-92a8-185090606d90e8
Lista manifestações 1-5 (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 109

Carlos Roberto, Paula Vieira Lemos, Maria Aparecida Costa.

Nada mais, foi lido e por todos os presentes, com data da assinatura de nº 7/01/2021 a 29/01/2021 notificados ainda, todos os atos praticados pela diretoria atual. Nada mais. Eu, Dayane Vieira Sanches, Secretária, que o escrevi e assino com o Presidente.

Presidente: [illegible]

Secretária: Dayane Vieira Sanches

Observação:

1ª Secretária: Dayane Vieira Sanches, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF 003 158 039-11, e do RG-nº 23.276-9, residente nesta cidade à Rua Francisco Teixeira Vianna 293, Centro I BC.

2ª Secretária: Maria Aparecida Celestino Santiago, brasileira, casada, fruticultora, portadora do CPF-613.240.619-15, e do RG-4.727.500-5, residente e domiciliada neste município no Bairro Três Aguas.

1º Tesoureira: Patrícia Kalacheack do Carmo, brasileira, casada, contadora com registro profissional no CRC/PR nº 035463/O-1, natural da cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná, nascida em 20/05/1970, residente nesta cidade à Rua Elísio Manoel dos Santos, nº 338, Vila Maceda, portadora do CPF-634.809.989-87, e do RG-5.244.914-6.

2º Tesoureira: Maria Aparecida Takeda Leiria, brasileira, viúva, comerciante, portadora do CPF-239.711.099-00, e do RG-3.462.382-4, residente nesta cidade à Rua Antônio Tomé nº 200, Nova Paraíso.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7f0ea02-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações 1-0 (10046938) SEI 33113.001901/2023-13 / pg. 110

Conselheiras à Marcia Tonizete Oliveira, bra
sileira, casada, Agricultor, portador do CPF
873.918.509-04, e do RG-6.297.493-5, resi
dente e domiciliados nesta município na
Bairro Três Aguas; Tarsila Cardoso Maberli
na, brasileira, casada, comerciante, por
tador do CPF-362.576.219-68, e do RG-3.0
323-9, residente nesta cidade à Rua A
venida Bandeirantes, nº 194, Centro, Paul
Cezana, diga, Paula Wilson Cosmo, brasilei
em união estavel, Advogados, portador do
CPF-569.724.529-68, e do RG-3 778 340-4, re
dente nesta cidade à Rua: Francisco Tava
res Ribeiro, nº 293, Bairro I.B.C, Maires A
res Costa, brasileira, casada, Professor, por
tador do CPF-599 532 179-04, e do RG-4.7
598-1, residente nesta cidade à Rua: Vice
te Francisco Maelli, nº 906, Conjunto Hum
berto Teixeira Ribeiro 1

PROTOCOLO Nº 27.273
REGISTRADO SOB O Nº 323
FLS. 089
LIVRO A-14
Bandeirantes, 06/setembro/2021
ELMAR CONSCIENCIA SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 150,08 VRC - R$ 21,70
Funrejus - R$ 6,04
Distribuidor - isento - R$ 0,00
Funarpen - R$ 1,32
Fundep - 5% - R$ 1,08
ISS - 5% - R$ 0,55

FUNARPEN
SELO DIGITAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246040 - 1e2e-479d-92a8-185090d90e8
a7cea826-1e2e-479d-92a8-185090d90e8
Lista manifestações PJ (10646058) - SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 111

ORGÃO/PREPONENTE			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS ALEGRES UNIDAS NA ESPERANÇA COM MARIA			02.351.176/0001-13
ENDEREÇO Rua Frei Rafael Proner, nº 1323, Centro			
CIDADE Bandeirantes	**UF** PR	**CEP** 86.360-000	**ESFERA ADMINISTRATIVA** Entidade privada sem fins lucrativos
DDD 43	**FONE** 9 9606-7375	**EMAIL** projetocauem@gmail.com	
REPONSÁVEL Roberto Morais De Medeiros		**CPF** 021.090.809-22	
RE/ORGÃO EXP. RG nº 5.251.847- 4 SSP/PR	**CARGO** Presidente	**FUNÇÃO** Presidir/Gerenciar	**MATRÍCULA**
ENDEREÇO Rua Frei Rafael Proner, nº 1323, Centro – Bandeirantes PR			**CEP** 86.360-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sead.pr.gov.br/10046958?1e2e-a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 112

ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA
CNPJ 30.870.101/0001-84
Rua Vereador Wladmir Alves Aranha, 315
Vila Lordani – Bandeirantes – PR
E-mail: casacolodemaria@gmail.com | Tel. (43) 9.9111-1207

Qualificação da entidade apoiadora			
Razão social	Associação Colo de Maria	**CNPJ**	30.870.101/0001-84
Endereço	Rua Vereador Wladmir Alves Aranha, 315. Vila Lordani – Bandeirantes/PR	**CEP**	86360-000
Nome do representante legal	Padre Roberto Morais de Medeiros		

Nos termos do art.9 §2º, inciso VI da Lei nº9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação dos Moradores da Zona Oeste de Bandeirantes, CNPJ: 30.669.805/0001-93, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 08 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1. Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ
2. Cópia da Ata de Eleição e Termo de Posse ou Contrato Social indicando representante legal

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.870.101/0001-84 **MATRIZ**		**15/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COLO DE MARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-02 - Albergues assistenciais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR WLADMIR ALVES ARANHA	**315**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA LORDANI**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICENCAS@PACTOEBYTES.COM.BR	**(43) 3542-4317**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:54:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 114

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.870.101/0001-84
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO COLO DE MARIA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO MORAIS DE MEDEIROS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:55** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COLO DE MARIA 2021

Às 20 horas do dia 23 de julho do ano de 2021, na sede da Comunidade Ninguém Como Deus - Casa do Peregrino - BR 369, Km 58, nesta cidade de Bandeirantes/PR, foi realizada a Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Colo de Maria, CNPJ: 30.870.101/0001-84, com sede na Rua Vereador Wladmir Alves Aranha, 315, Vila Lordani, domicílio e foro na cidade de Bandeirantes/PR, com duração ilimitada. Presidido os trabalhos pelo Reverendíssimo Padre Roberto Morais de Medeiros e para secretariar a Sra. Gilmara Aparecida de Moraes. Agradecendo os presentes, o senhor Presidente apresentou a pauta dos trabalhos com os seguintes assuntos: Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Colo de Maria, bem como alterações no Estatuto e no Regimento Interno da Associação. Iniciada a votação da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Colo de Maria - 2021, com a presença superior a 2/3 dos associados com direito ao voto e considerando o resultado unânime da votação, ficou assim deliberado: Como **Presidente**, o **Fundador da Associação** **Padre ROBERTO MORAIS DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da RG 5.251.847-4 SSP/PR, e CPF 021.090.809-22, residente e domiciliado na BR 369, Km, 58, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, município de Bandeirantes/PR. Como **Vice-Presidente** o Sr. **Irmão LEONARDO APARECIDO ALBERGONI**, brasileiro, solteiro, missionário, portador do RG 10.643.949-4 e CPF: 108.374.319-80, residente e domiciliado na BR 369, Km, 58, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, município de Bandeirantes/PR. Como **Primeira Secretária** a Sra. **EDILAINE DE FREITAS MARTINS DELGADO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 6.311.765-0 e CPF: 878.908.609-00, residente e domiciliado à R. Nicacio Martins Delgado, 21- Vila Nossa Senhora Aparecida, no município de Bandeirantes - PR; Como **Segunda Secretária** a Sra. **SANDRA LAZARINO REZENDE,** brasileira, casada, comerciante, portadora do RG: 5.224.395-5 e do CPF: 879.004.169-00, residente e domiciliada à R. Julio Rossato, 40 - VL. Pompéia, na cidade de Bandeirantes/PR. Como **Primeiro Tesoureiro** o Sr. **LOURIVAL APARECIDO DE LIMA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG 4.651.542-0, e CPF nº 634.806.979-68, residente e domiciliado à Rua Candido Magalhães Trindade, 455, na cidade de Bandeirantes - PR; Como **Segundo Tesoureiro** o Sr. **CELSO APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do RG: 4.418.833-3 e CPF: 732.072.259-34, residente e Domiciliado à Rua Hidekiti Hassegawa, 244, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes/PR. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Como **Presidente do Conselho Fiscal** o Sr. **JULIO ODA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG 4.635.043-0 e CPF: 878.969.669-72, residente e domiciliado à Rua Candido Magalhães Trindade, 134, na cidade de Bandeirantes/PR; Como **Vice-Presidente do Conselho Fiscal,** a Sra. **OLINDA MARIA ANTUNES GUSMÃO**, brasileira, viúva, aposentada,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

portadora do RG: 5.180.639-5 e do CPF: 729.309.009-97, residente e domiciliada a Rua Roberto Von Der Osten, 208, na cidade de Bandeirantes/PR. Como **Primeira Conselheira Fiscal,** a Sra. **MARJORIE JOYCE DA SILVA,** brasileira, casada, administradora, portadora do RG: 9.956.810-0 e do CPF: 066.228.649-93, residente e domiciliada a Rua José Altizani, 921 - QD H LT28 Zambon, na cidade de Bandeirantes/PR. Como **Segunda Conselheira Fiscal,** a Sra. **SOFHIA DE SOUZA GUERRA CARNEIRO**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG: 4.651.556-0 e CPF: 277.408.798-86, residente e domiciliada à Rua Frei Rafael Proner, 2345, na cidade de Bandeirantes/PR. Como Suplentes do Conselho Fiscal: o Sr. **DOUGLAS RAFAEL DEDONÉ,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG:10.092.017-4 e CPF: 079.905.419-47, residente e domiciliado à Rua Juvenal Mesquita, 190, na cidade de Bandeirantes/PR; a Sra. **MARIA OLGA CAPPI STELL**, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG: 3.748.053-3 e CPF: 021.477.169-52, residente e domiciliada no Sítio Boa Pastora, na cidade de Bandeirantes/PR; e o Sr. **ELIAS LEITE DE NEGREIROS,** brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG: 1.567.784-8 e do CPF: 305.404.889-68, residente e domiciliado a Rua Guilherme Sachs, 612, na cidade de Bandeirantes/PR. Dando sequência na pauta dos trabalhos, o senhor Presidente colocou em discussão e votação as alterações no Estatuto e Regimento Interno da Associação, a seguir discriminadas: **a)** - excepcionalmente a Associação Colo de Maria prestará serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de risco social, ampliando trocas culturais e vivências, com mulheres gestantes, puérperas e seus dependentes. **b)** - O uso do aparelho celular será restrito, exceto, com a autorização da Coordenação em casos como: estudo; trabalho; contato com familiares em situações urgentes. Outras possibilidades de uso de aparelho celular particular poderão ser avaliadas pela equipe multidisciplinar. **c)** - A Acolhida que trouxer ou receber dinheiro, sugerimos depositar no Banco, pois é de sua responsabilidade. **d)** - Nos casos de permanência neste município, a casa prestará serviço socioassistencial pelo período de 3 (três) meses ou até quando for necessário, caso a casa mantenha recursos para esse fim. **e)** - A acolhida receberá tratamento respeitoso e amigável por parte da equipe técnica bem como de todos os envolvidos com a Casa. Estes também devem ser tratados com respeito pelas acolhidas. **f)** - O respeito, honestidade, empatia e paciência são características importantes de serem exercitadas ou desenvolvidas durante a permanência na casa, pois promovem o bem-estar e melhor convivência. Em votação, as alterações no Estatuto e Regimento Interno da Associação foram aprovadas por unanimidade dos presentes com direito ao voto. Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata seja registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bandeirantes/PR, para as finalidades de direito.

SERVIÇO DE REGISTRO BANDEIRANTES PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 117

Bandeirantes/PR, 23 de agosto de 2021.

Diretoria:

Pe. Roberto Morais de Medeiros
→ Diretoria - Presidente Fundador.

Ir. Leonardo Aparecido Albergoni
→ Diretoria - Vice-Presidente.

Edilaine de Freitas Martins Delgado
→ Diretoria - Primeira Secretária.

Sandra Lazarino Rezende
→ Diretoria - Segunda Secretária.

Lourival Aparecido de Lima
→ Diretoria - Primeiro Tesoureiro.

Celso Aparecido de Souza
→ Diretoria - Segundo Tesoureiro

Conselho Fiscal:

Julio Oda
→ Conselho Fiscal - Presidente.

Olinda Maria Antunes Gusmão
→ Conselho Fiscal - Vice-Presidente.

Marjorie Joyce da Silva
→ Conselho Fiscal - Primeira Conselheira.

Sophia de Souza Guerra Carneiro
→ Conselho Fiscal - Segunda Conselheira.

Douglas Rafael Dedoné
→ Conselho Fiscal - Suplente.

Maria Olga Cappi Stell
→ Conselho Fiscal - Suplente

Elias Leite de Negreiros
→ Conselho Fiscal - Suplente

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS BANDEIRANTES-PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 118

Ciente:

Jocemar Chagas de Moraes

Gilmara Aparecida de Moraes

Aline Mayara de Lima

Letícia Moreira de Assis Maias

Cleber Henrique Belucci Maias

Cleide Regina de Lima

Maria Trindade Santiago

Lucimara Leme Paduan

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102M.aQqdn.Fq835
dPFuT.az3t0
https://selo.funarpen.com.br

PROTOCOLO Nº 27.474
REGISTRADO SOB O Nº 572
FLS. 022
LIVRO A-16
Bandeirantes, 01/dezembro/2021
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 150,00 VRC - R$ 21,78
Funrejus - R$ 9,04
Distribuidor + selos - R$ 10,15
Funarpen - R$ 1,32
Fundep - 5% - R$ 1,08
ISS - 3% - R$ 0,65

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
BANDEIRANTES-PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Lar da Criança Dr. Bezerra de Menezes				
Endereço:	Estevam Leite de Negreiros, 806 - Vila IBC		CNPJ:	80.505.589/0001-19	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Aline Villas Bôas Manoel Salvador				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de abril de 2022.

Aline Villas Bôas Manoel Salvador

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.505.589/0001-19 **MATRIZ**		**24/05/1988**

NOME EMPRESARIAL
LAR DA CRIANCA DR BEZERRA DE MENEZES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-01 - Orfanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTEVAM LEITE NEGREIROS	**806**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VL. IBC**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **23:06:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 121

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	80.505.589/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	LAR DA CRIANCA DR BEZERRA DE MENEZES
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALINE VILLAS BOAS MANOEL SALVADOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/12/2022** às **23:07** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ata da Assembléia Geral do Lar da Criança "Dr. Bezerra de Menezes"

Aos dezaseis dias do mês de outubro de Dois mil e Vinte e um, às vinte horas na sede do Lar da Criança reuniu-se os membros do Conselho Fiscal Deliberativo para eleição da Diretoria Administrativa, referente ao biênio 2021/2023. Estavam presentes na reunião, Sra. Aline Villas Boas Salvador (presidente); Sra. Cíntia de Oliveira Iulli (vice-presidente); Sra Arlene Matida; Sr. Benedito Rosa da Silva; Sra. Dinamene Alves Camilo; Sr. Dorival da Silva (Conselheiro); Sra. Nilcéia Dias Ávila de Limor; Sra. Sandra Mara G.T. Silva; Sra. Talita Vildote Corsini; Sra. Thaís Helena C. Patelli; Sr. Wagner Marcelino Silva e Sra Lúcia Helena C. Patelli. Ao iniciar a reunião a Sra Aline expressou a vontade dos membros da diretoria em permanecerem na direção administrativa. Em seguida as Sras Arlene, Dinamene, Talita e Francisca (representada pela Sra Arlene) solicitaram a ausência de seus nomes como membros do Conselho. A presidente Sra Aline solicitou que os sete membros que compõem o Conselho Fiscal Deliberativo forem distintos dos membros que irão compor a Diretoria Administrativa. Após a distribuição das cédulas de votação e expor as chapas únicas, composta pelos mesmos membros da gestão anterior (2020/2021) a presidente iniciou a apuração dos votos, segundo o Artigo 23; parágrafo 3º; do Estatuto do Lar da Criança Dr. Bezerra de Menezes. Como membros do Conselho Fiscal Deliberativo foram eleitos: Sra. Lúcia Helena C. Patelli (presidente do Conselho); Sr. Benedito Rosa da Silva (segundo Conselheiro); Sr. Dorival da Silva (terceiro Conselheiro); Sr. Wagner Marcelino Silva (quarto conselheiro); Sra. Nilcéia Dias Ávila de Limor (quinta conselheira); Sra. Sandra Mara G. T. Silva (sexta con-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Selheira) e Sr. Josué Marcelino da Silva (sétimo conselheiro). Os conselheiros Benedito, Doival e Wagner empataram a quantidade de votos, sendo a idade o critério de desempate e classificação. Após análise pelo Conselho Fiscal Deliberativo elegeu-se a chapa única para a Diretoria Administrativa referente ao biênio 2021/2023, sendo composta da seguinte forma:

- Presidente: Aline Villas Boas Manoel Salvador;
- Vice-Presidente: Cíntia Cristina de Oliveira Iuki;
- Tesoureiro: Laudemir Antônio dos Santos;
- 2º Tesoureiro: Nilceia Dias Ávila de Lima;
- Secretária: Wanessa Blanchi;
- 2ª Secretária: Thais Helena Constantino Patella;

Com isso, o Conselho Deliberativo analisou e aprovou a equipe proposta que foi aclamada por todos presentes e empossada simultâneamente. Segue a qualificação dos membros da Diretoria para o biênio citado anteriormente.

Presidente: Aline Villas Boas Manoel Salvador, brasileira, casada, portadora do RGM nº 30.740.131-5 SSP e CPF nº 170.318.958-20, residente à Avenida Bandeirantes 189, Bandeirantes / Paraná;

Vice-Presidente: Cíntia Cristina de Oliveira Iuki, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.077.633-6 SSP/PR e CPF nº 878.899.789-87, residente à Rua Antônio Alvares Torres 42, Bandeirantes / Paraná;

1ª Secretária: Wanessa Blanchi, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.392.043-0 SSP/PR e CPF nº 277.101.998-10, residente à Rua José Pedro 409, Bandeirantes / Paraná;

2ª Secretária: Thais Helena Constantino Patella, brasileira, casada, portadora do RG nº 22.364.024 SSP/SP e CPF nº 273.547.048-22, residente à Rua Maria do

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS BANDEIRANTES PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (00046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 124

Carmo Mestre Garcia 67, Bandeirantes / Paraná;

1º Tesoureiro: Laudemir Antonio dos Santos, brasileiro, casado, RG nº 3.117.414 SSP/PR e CPF nº 457.994.159-49, residente à Rua Juvenal Mesquita 312, Bandeirantes / Paraná;

2º Tesoureira: Nilcéia Dias Ávila de lima, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.350.265 SSP/PR e CPF nº 236.721.539-15, residente à Rua Francisca Alves Moulha 604, Bandeirantes / Paraná;

Ao finalizar a presidente Sra. Aline agradeceu a presença de todos e colocou-se à disposição de todos. Eu Wanessa Blanchi, secretária, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação dos presentes, será assinada. Nesse mesmo ato, a diretoria aclamada fica empossada.

Bandeirantes, 18 de outubro de 2021.

- Presidente: Aline Silos Bós Manoll Salvador
- Vice - Presidente: Aparecida
- 1ª Secretária: Wanessa Blanchi
- 2ª Secretária:
- 1º Tesoureiro:
- 2º Tesoureiro:
- 1º Conselheiro:
- 2º Conselheiro:
- 3º Conselheiro:
- 4º Conselheiro: Wagner M. de Silva
- 5º Conselheiro:
- 6º Conselheiro:
- 7º Conselheiro:

PROTOCOLO Nº 27.410
REGISTRADO SOB O Nº 199
FLS. 060
LIVRO A-09
Bandeirantes, 26/outubro/2021
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 150,00 VRC - R$ 21,70
Funrejus - R$ 9,04
Distribuidor + selos - R$ 10,15
Funarpen - R$ 1,32
Fundep - 5% - R$ 1,08
ISS - 3% - R$ 0,65

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102M.aOqdn.fqV35
dPYGy.az3tZ
https://selo.funarpen.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA				
Endereço:	RUA ANTONIO SARTORI 981		CNPJ:	80.505.753/0001-98	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	SUELY APARECIDA GUERRA DIAS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 11 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.505.753/0001-98 **MATRIZ**		**09/03/1989**

NOME EMPRESARIAL
COLEGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COLEGIO ECEL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.20-1-00 - Ensino médio
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.99-6-01 - Formação de condutores
85.99-6-02 - Cursos de pilotagem
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.92-9-03 - Ensino de música
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO SARTORI	**981**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritcarvalho@bandnet.com.br	**(43) 3543-1589/ (43) 3542-3478**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **17:30:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	80.505.753/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	COLEGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SUELY APARECIDA GUERRA DIAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/12/2022** às **17:31** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP
CNPJ N.º 80.505.753/0001-98

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUELY APARECIDA GUERRA DIAS, brasileira, professora, nascida em 17 de novembro de 1.967, filha de Luiz Carlos Guerra e Terezinha Dias Guerra, portadora da cédula de identidade RG nº 7.271.381-8 – SSP - PR e inscrita no CPF sob nº 118.130.368-02, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens em 23 de dezembro de 1.993, residente e domiciliada á Rua Orlando Fuzeto, 241, Centro, Itambaracá, Comarca de Andirá, Estado do Paraná, e **JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA**, brasileira, professora pedagoga, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascida em 12 de agosto de 1970, portadora da cédula de identidade RG nº 4.617.700-2 SSP-PR e do CPF nº 634.822.239-04, residente e domiciliada à Rua Michel Calil Abrão nº 126, Vila União, CEP 86.360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, únicas sócias da empresa **COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP**, que tem sua sede a Rua Antonio Sartori, nº 981, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná sob o nº 208, do Livro A de Pessoas Jurídicas, em 03 de março de 1989, com sua última alteração contratual registrada em 11 de setembro de 2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.505.753/0001-98,que ora passa ter o seu registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, mediante a legislação em vigor e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A empresa supra mencionada altera o seu tipo jurídico que antes era Sociedade Simples Limitada e agora passa a ser Sociedade Empresária Limitada, sendo assim, todos os seus documentos que antes eram registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, passam a ser registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a Lei. 10.406/02.

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade altera o nome empresarial de COLEGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA EPP para COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA EPP.

CLAUSULA TERCEIRA:- A filial da sociedade localizado à rua José de Oliveira Borges, 721 CEP 86.280-000 na cidade de Uraí, Estado do Paraná, CNPJ: 80.505.753/0002-79 também fica alterado o tipo jurídico de Sociedade Simples Limitada para Sociedade Empresária Limitada.

CLAUSULA QUARTA:- Fica extinta a filial da sociedade localizado à Avenida Edelina Meneghel Rando, 1354, centro CEP 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CNPJ: 80.505.753/0003-50.

CLÁUSULA QUINTA:- A vista das modificações ora ajustada, CONSOLIDA-SE o Contrato Social, com a seguinte redação:

SUELY APARECIDA GUERRA DIAS, brasileira, professora, nascida em 17 de novembro de 1.967, filha de Luiz Carlos Guerra e Terezinha Dias Guerra, portadora da cédula de identidade RG nº 7.271.381-8 – SSP - PR e inscrita no CPF sob nº 118.130.368-02, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens em 23 de dezembro de 1.993,

PROTOCOLO Nº 25.011
REGISTRADO SOB O Nº 208
FLS. 131
LIVRO A-12
Bandeirantes, 25/08/2017
Bel. Silmar Carolino de Souza
Emolumentos R$ 7,35 - Funarpen R$ 1,20 - Distribuidor R$ 0,21

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
DXLNO.c5o9j.5pGWG
Controle:
yArnn.kKa3h
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações 1 (3000046938) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 129

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

residente e domiciliada á Rua Orlando Fuzeto, 241, Centro, Itambaracá, Comarca de Andirá, Estado do Paraná, e **JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA**, brasileira, professora pedagoga, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, nascida em 12 de agosto de 1970, portadora da cédula de identidade RG nº 4.617.700-2 SSP-PR e do CPF nº 634.822.239-04, residente e domiciliada à Rua Michel Calil Abrão nº 126, Vila União, CEP 86.360-000, Bandeirantes, Estado do Paraná, únicas sócias da empresa **COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - ME,** que tem sua sede a Rua Antonio Sartori, nº 981, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná sob o nº 208, do Livro A de Pessoas Jurídicas, em 03 de março de 1989, com sua última alteração contratual registrada em 11 de setembro de 2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.505.753/0001-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A denominação da Empresa é: **COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E FORO

A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Antonio Sartori nº 981, CEP 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, com filiais na Rua José de Oliveira Borges nº 721, Centro, CEP 86.280-000 na cidade de Uraí, Estado do Paraná. CEP 86.280-000 e Rua Juvenal Mesquita nº 969,, Centro, CEP 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de março de 1.989 e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objetivo Prestação de Serviços de Educação em Ensino Regular e Supletivo, Presencial e a Distância, nas modalidades de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental (Fase I e II), Ensino Médio, Educação Profissional de Nível Técnico, Ensino de Apoio a Educação, na modalidade de Esportes, Arte, Cultura, Artes Cênicas e Música, Curso de Formação de Condutores, Curso de Formação de Pilotagem, Curso de Treinamento em Informática, Curso Preparatório para Concursos em Geral, Curso Preparatório de Ingresso em Entidade de Classe, Curso Preparatório para Vestibulares em Geral, Curso de Treinamento Profissional, Cursos de Idiomas e de Aprendizagem em Geral, Transporte Rodoviário de Passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte Escolar.

TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - BANDEIRANTES - PR - CARTÓRIO DE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP
CNPJ N.º 80.505.753/0001-98

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Empresa é no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R$ 10,00 (Dez Reais) cada, integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre as sócias:

SÓCIAS	%	Quotas	Valor
SUELY APARECIDA GUERRA DIAS	98	14.700	147.000,00
JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA	2	300	3.000,00
TOTAL	**100**	**15.000**	**150.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil 2002. As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento das sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferencia se postas à venda para sua aquisição, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade é administrada pela Sócia **SUELY APARECIDA GUERRA DIAS**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o nome Empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, mas poderá assumir qualquer obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, podendo assinar qualquer documentos, inclusive outorgar procuração para negócios ou judicial isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através das sócias exerça ou renuncie o direito de preferência, ou em maior prazo, a critério das Sócias Alienantes. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

As sócias e outros que prestarem serviços à sociedade poderão, de comum acordo, fixar uma retirada a título de pró-labore dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, a ser levada a débito da conta de despesas gerais ou conta subsidiária.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 131
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP
CNPJ N.º 80.505.753/0001-98

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: DO ANO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO DESEMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DELIBERAÇÃO

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberação sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócias, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado quaisquer sócias, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantando para tal fim e dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: Havendo interesse dos herdeiros da falecida ou inabilitada a sociedade continuará suas atividades com a homologação de alteração contratual, onde um dos herdeiros legais da sócia falecida ou inabilitada assumirá seu lugar na sociedade.

Parágrafo Segundo: Não havendo interesse dos herdeiros da falecida, interditada ou inabilitada, a sócia remanescente poderá oferecer as quotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS FILIAIS

A Sociedade possui as filiais descritas na Cláusula Segunda e poderá a qualquer tempo, abrir novas filiais ou fechar as existentes, no País ou fora dele, por deliberação das sócias.

TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (100040938) SEI 53115.001901/2023-43 / pg. 132
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COLÉGIO ECEL DE BANDEIRANTES S/S LTDA - EPP
CNPJ N.º 80.505.753/0001-98

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Em reunião a ser realizada no primeiro quadrimestre do ano seguinte, as sócias deliberação sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião será pelo administrador, ou por qualquer das sócias quando o administrador atrasar por mais que 30 (trinta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todas as sócias comparecerem ou se declararem por escrito, cientes no local, data, hora ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou assembleia torna-se dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica desde já eleito o foro da comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício dos direitos e obrigações a que se funda neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, o qual se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Bandeirantes-Pr, 21 de agosto de 2017

SUELY APARECIDA GUERRA DIAS

JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA DA COSTA

Visto Contador

ALEXSANDRO GAMALIEL DE CARVALHO
CONTADOR – CRC-PR 042283/O-3

Visto Advogado

JOSÉ CARLOS DIAS NETO
OAB-PR 16.663

TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação da Igreja Metodista 6º Região Eclesiástica				
Endereço:	Rua: Benjamim Caetano Zambon, 221		CNPJ:	03.530.820/0053-04	
Município:	Bandeirantes	UF:	Pr	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Armando Altino da Silva Junior				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 05 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.530.820/0053-04 **FILIAL**		**29/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - 6a REGIAO ECLESIASTICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IGREJA METODISTA EM BANDEIRANTES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIM CAETANO ZAMBOM	**221**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**BANDEIRANTES**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **17:41:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 135

Ata da reunião da CLAM (Coordenação Local de Ação Missionária) realizada aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no gabinete pastoral da Igreja Metodista, situada à Rua Benjamin Caetano Zambon, 221, em Bandeirantes-Paraná. Estavam presentes à reunião além do Reverendo José Renato Bueno – Pastor Coadjutor; os coordenadores dos seguintes ministérios: Raquel Zanardo Camargo Penteado – AMAS; Claudinei Bueno da Silva – Diaconia; Gilliard Aparecido Oliveira – Louvor; João Antônio Sartori – Administração; Miye Moribe – SMM/Ação Social; Isabel Cristina Rezende Yamashita – Tesouraria; Adão P. de Souza – Sociedade de Homens; Danielle Francisco Gabriel – Culto Infantil; William Carlos Porfirio – Jovens; Jorge Jun-Ichi Sagae – Recanto da Família Metodista e Luciane Cristina Lanini Reis – Secretária. A reunião teve início às vinte horas e quinze minutos, com oração e boas vindas dadas pelo Pastor-Presidente Reverendo Armando Altino da Silva Junior que juntamente como o Pastor José Renato coloca-se à disposição de todos e afirma que estão com aqui para somar. Pastor Armando leu em II Timóteo 2:1 a 4, com breve explanação sobre o texto e lembrou que a reunião da CLAM é onde falamos dos sonhos para a igreja e que ao sairmos daqui precisamos ter unidade, pois a decisão é de todos. Pastor José Renato também lembra que a CLAM é o apoio do Ministério Pastoral e que deve haver harmonia para que o processo de missão estabelecido pelo Senhor possa prosseguir. Em seguida, Pastor Armando e Pastor José Renato oraram pelos líderes de ministérios. Seguiu-se à pauta da reunião: 1-Pastor Armando pede que os assuntos sejam passados para ele antes de serem trazidos à CLAM para que possam ser previamente incluídos na pauta da reunião; 2- Também sugere que os delegados que representaram a igreja no Concílio Regional sejam os mesmos para o Concílio Distrital, e são Claudinei como delegado e Noboru Yamashita como suplente. A CLAM aprova. 3- A agenda pastoral está feita e fixada no edital e será enviada por email para todos os coordenadores de ministério; 4- Isabel informou que o salário dos pastores é da seguinte forma: o salário base mais o adicional canônico e pode ser acordado em até 150%, o salário do Pastor Armando tem adicional de 70% e do Pastor José Renato tem adicional de 50%, com reajuste uma vez por ano. O décimo terceiro salário do Pastor José Renato é diluído durante o ano, e o do Pastor Armando é pago integralmente em dezembro, já o INSS é reembolsado em 100%. Os pastores também recebem R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o pagamento de água, luz e telefone, R$ 450,00 (quatrocentos reais) para poupança – saúde, celular para uso do trabalho, carro e manutenção, e vinte litro de combustível por semana para uso da igreja; 5- O pedido de inscrição do CNPJ da Igreja Metodista em Itambaracá e o reconhecimento do Ministério de visitação de Bandeirantes, ambos já aprovados pela CLAM serão encaminhados para aprovação também do concílio local; 6- Pastor Armando irá reativar o Ministério de Comunicação que será responsável pelo site, boletim e programa de rádio; 7- Também pretende identificar os grupos pequenos de discipulados já existentes e seus líderes, pois, A Igreja Metodista trabalha com discipulado e isto faz parte do plano nacional; 8- Os Kits para visitantes serão comprados e são compostos de ficha de identificação e uma caneta em um envelope; 9- Pastor Armando entregou para cada ministério o Calendário de atividade de 2012 e o formulário para elaboração do planejamento que deverá ser entregue até o dia vinte e sete de fevereiro; 10- Será confeccionado banner do biênio e terá um custo de aproximadamente cinto e cinqüenta reais; 11- Será feito revisão do Regimento da Igreja para adequá-lo aos Cânones, pois houve mudanças; 12- Pastor Armando informa que a irmã Eni da Costa Ismael deixará a liderança do grupo King's Kids, mas que continuará participando do ministério e também o casal Fátima e Ernesto Tavela deixarão a liderança do Ministério de Casais; 13- A tesoureira Isabel apresentou o relatório financeiro e informou que as despesas da reforma são de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) e que resta a pagar aproximadamente R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais); 14- Jorge sugere criar uma comissão para cuidar do uso do campo de futebol do Recanto que envolve recolhimento do dinheiro para o pagamento da luz, estratégias de evangelismo, etc.. Pastor Armando propõe uma reunião com os irmãos Adão, Irineu, Rosivaldo e Jorge para traçar diretrizes sobre a questão; 14- Jorge informa que o pingo de ouro do Recanto será cortado, pois manutenção é difícil já que o peso da máquina que faz a poda pode causar problema de saúde e que o caseiro está afastado pelo INSS; 15- Isabel também diz que os líderes de ministérios podem fiscalizar os funcionários da Igreja e se houver algum problema é só falar com o Ministério de Administração que é o responsável por eles. Não havendo mais nada a tratar Pastor José Renato orou encerrando a reunião. Eu, Luciane Cristina Lanini Reis, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pela CLAM, será assinada pelo Pastor-Presidente e por mim.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações PJ (10046938) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 136
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JOSÉ CARLOS DIAS NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
Endereço:	RUA JUVENAL MESQUITA N. 950 1º. ANDAR		CNPJ:	03.175.509/0001-63	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	JOSÉ CARLOS DIAS NETO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 11 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.175.509/0001-63 **MATRIZ**		**20/05/1999**

NOME EMPRESARIAL
JOSE CARLOS DIAS NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUVENAL MESQUITA	**950**	**1 ANDAR - EDIFICIO ANTONIO DIAS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3543-1589/ (43) 3542-3478

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **17:48:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 138

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.175.509/0001-63
NOME EMPRESARIAL:	JOSE CARLOS DIAS NETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE CARLOS DIAS NETO
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:06** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

JOSE CARLOS DIAS NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/PR Nº 572
CNPJ Nº 03.175.509/0001-63

SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

JOSÉ CARLOS DIAS NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n. 16.663 e no CPF/MF sob n. 021.609.568-99, residente e domiciliado na Rua Orlando Fuzeto, n. 241, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná e **ANTONIO PEDRO ARBEX NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR. sob n. 40.720 e no CPF/MF sob n. 061.851.738-32, residente e domiciliado na Rua Cel. Antonio Fontes, n. 80, Centro, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, únicos sócios da sociedade de advocacia que gira sob a denominação de **JOSÉ CARLOS DIAS NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede e foro na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, situado à Rua Juvenal Mesquita, n. 950, Edifício Antonio Dias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 03.175.509/0001-63, com seu ato constitutivo originário e suas cinco alterações arquivados na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o n. 572, resolvem alterar o instrumento constitutivo, em observância ao disposto no Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA I – O sócio ANTONIO PEDRO ARBEX NETO que possui na sociedade 1.020 quotas, retira-se da sociedade neste ato e por esse instrumento transfere a integralidade de suas quotas ao sócio JOSÉ CARLOS DIAS NETO pelo valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), pagos neste ato em moeda corrente do pais, do qual da ampla, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA II - Em virtude da retirada da sociedade do sócio ANTONIO PEDRO ARBEX NETO, ficando o sócio JOSÉ CARLOS DIAS NETO com a integralidade das 3.000 quotas, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), passando a sociedade ser **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, a qual adotará denominação social de **JOSÉ CARLOS DIAS NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e das modificações apresentadas, o Ato Constitutivo é consolidado e passa a vigorar com a seguinte redação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 140
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Pelo presente instrumento, **JOSÉ CARLOS DIAS NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob n. 16.663, inscrito no CPF/MF sob n. 021.609.568-99, residente e domiciliado na Rua Orlando Fuzeto, n. 241, Centro, cidade de Itambaracá, Estado do Paraná; resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o seu ato constitutivo para transformar em Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A Sociedade adotará a denominação social de **JOSÉ CARLOS DIAS NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** com sede e foro na Cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, no endereço situado à Rua Juvenal Mesquita, n. 950, Edifício Antonio Dias, Centro, CEP 86.360-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 03.175.509/0001-63, com seu ato constitutivo originário arquivado na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, sob n. 572;

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judicial e extrajudicial, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado tendo iniciado suas atividades em 19 de maio de 1.999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e já devidamente integralizado é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 141

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

Parágrafo primeiro: É vedado ao titular administrador o uso da denominação social em negócios alheios do objeto social.

Parágrafo segundo: A prática de atos não inerentes ao objeto social por parte do administrador, implicará na sua responsabilização pessoal, nos termos da lei civil.

Parágrafo terceiro: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício fiscal se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A Sociedade poderá abrir escritórios filiais em qualquer parte do território nacional, promovendo o registro da alteração de ato constitutivo também no Conselho Seccional da OAB em cujo território deva funcionar a filial.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 142

Parágrafo único: Para o registro da filial, o titular deverá providenciar sua inscrição suplementar junto ao Conselho Seccional da OAB em que se pretende abrir a filial.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será extinta em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O titular declara que não está incurso em nenhum tipo legal que o impeça de exercer atividade na área jurídica, bem como declara a inexistência de impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia, na forma dos artigo 27 e 30 da Lei 8.906/19994.

Parágrafo único: O advogado titular, na forma do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.906/1994, declara não integrar nenhuma outra sociedade de advogados ou sociedade unipessoal de advocacia com sede ou filial na mesma área territorial deste Conselho Seccional.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 143

Assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes (PR), 01 de setembro de 2.016

JOSÉ CARLOS DIAS NETO

ANTONIO PEDRO ARBEX NETO

JOSE CARLOS DIAS NETO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB-PR 572

Testemunhas:-

Cristiana Odorizzio Trindade
RG 7.622.971-3 – SSP – PR
CPF 035.072.239-02

Juliana Odorizzio
RG 7.775.814-3 – SSP - PR
CPF 051.972.689-80

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (100460958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 144
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

O presente Instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** foi averbado e arquivado, nesta data, às fls. 076 a 080 do Livro nº 78 de Registro de Alteração de Sociedades.

Curitiba, 11 de novembro de 2016

Kelli Virgínia Nunes Rito
Setor de Sociedade de Advogados

OAB PARANÁ

MARILENA INDIRA WINTER
Presidente da Câmara de Seleção

13925

Selo de autenticidade, em conformidade com a Portaria 47/2010 do Secretário-Geral da OAB-PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MARGARIDA MARIA CONCENTINO				
Endereço:	AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 1291 - BALANCA		CNPJ	15.127.114/0001-74	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	MARGARIDA MARIA CONCENTINO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 12 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.127.114/0001-74 **MATRIZ**		**17/02/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARGARIDA MARIA CONCENTINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AZARIAS VIEIRA DE RESENDE	**1291**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**BALANCA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARTINSESCRITORIO@HOTMAIL.COM	**(43) 3145-0108/ (43) 3542-4888**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:12:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 147

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.127.114/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	MARGARIDA MARIA CONCENTINO
CAPITAL SOCIAL:	R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARGARIDA MARIA CONCENTINO
CNPJ : 15.127.114/0001-74 **NIRE : 41107189791**

FL-01

MARGARIDA MARIA CONCENTINO , brasileira, separada judicialmente , empresária, residente e domiciliada na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná , sito a Rua Prefeito José Mario Junqueira Nº 393 , pòrtadora da Cédula de Identidade **RG. N.º 42169226 SSP/PR e do CPF. N.º. 581.863.449-34 ,** empresário Individual , sob o nome empresarial de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO ,** com sede na Rodovia BR 369 S/N– CEP.86.360-000 , com registro na Junta Comercial sob o NIRE 41107189791 em data de 17/02/2012 e CNPJ 15.127.114/0001-74, **RESOLVE** de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato conforme as cláusulas e condições seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

Altera-se neste Ato o Endereço da Empresa que passa a ser na Avenida Azarias Vieira de Resende nº.1291- Balança – na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná cep.86.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O Capital do Empresário Individual que é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País , **eleva-se** para R$=50.000,00(cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste Ato em moeda corrente no País e sob a titularidade de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO .**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se neste Ato o objeto Social da Empresa para : ***Comercio Atacadista de Alimentos para Animais, Comercio Atacadista de cereais e leguminosas.***

CLAUSULA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO

A Empresa fica enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP .

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 149

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARGARIDA MARIA CONCENTINO
CNPJ : 15.127.114/0001-74 **NIRE : 41107189791**

FL-02

CONSOLIDAÇÃO

MARGARIDA MARIA CONCENTINO , brasileira, separada judicialmente , empresária, residente e domiciliada na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná , sito a Rua Prefeito José Mario Junqueira Nº 393 , portadora da Cédula de Identidade **RG. N.º 42169226 SSP/PR e do CPF. N.º. 581.863.449-34 ,** empresário Individual , sob o nome empresarial de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO** , com sede na : Avenida Azarias Vieira de Resende nº.1291- Balança – na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná cep.86.360-000 , com registro na Junta Comercial sob o NIRE 41107189791 em data de 17/02/2012 e CNPJ 15.127.114/0001-74 .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME

O Empresário Individual gira com o nome empresarial de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO .**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O Capital é de R$=50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País e sob a titularidade de **MARGARIDA MARIA CONCENTINO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço : Avenida Azarias Vieira de Resende nº.1291- Balança – na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná cep.86.360-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: : ***Comercio Atacadista de Alimentos para Animais, Comercio Atacadista de cereais e leguminosas.***

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 150

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARGARIDA MARIA CONCENTINO
CNPJ : 15.127.114/0001-74 **NIRE : 41107189791**

FL-03

CLAUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A Empresária **MARGARIDA MARIA CONCENTINO ,** acima qualificada, declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País .

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS

Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste Ato Constitutivo, na forma da lei.

CLAUSULA SÉTIMA – DO ENQUADRAMENTO

O Empresário Individual declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP , nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art,3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato de Constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Bandeirantes, 22 de fevereiro de 2022

Margarida Maria Concentino

MARGARIDA MARIA CONCENTINO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10040958) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 151

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO CARLOS MARTINS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 014369, expedida em 20/02/1976, inscrito no CPF n° 15250725953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
15250725953	014369	ANTONIO CARLOS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 21:05 SOB Nº 20221381970.
PROTOCOLO: 221381970 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204110110. CNPJ DA SEDE: 15127114000174.
NIRE: 41107189791. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
MARGARIDA MARIA CONCENTINO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 152

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR - EIRELI ME				
Endereço:	SITIO NOSSA SENHARA APARECECIDA			CNPJ	12.449.410/0001-01
Município:	BANDEIRANTES	UF	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 12 de Abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.449.410/0001-01 **MATRIZ**		**05/08/2010**

NOME EMPRESARIAL
MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGROALFAFA - COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SAO SEBASTIAO	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.309-899	**VENTANIA**	**DOIS CORREGOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARTINSESCRITORIO@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-4888**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:31:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.449.410/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R$575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:32** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL-01

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR , brasileiro, solteiro, nascido em 05 de agosto de 1986, empresário , portador do RG. n.º 98824650 SSP/PR inscrito no CPF. n.º 057.490.069-13, residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Proner n.º 1983 - centro - na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.360-000, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome Empresarial de "**MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR EIRELI - ME ,** com sede no Sitio Nossa Senhora Aparecida no Bairro Água das Antas , no Município de Bandeirantes Estado do Paraná , CEP. 86.360-000 , com seu Ato Constitutivo por Transformação registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41600110129 em data de 14/03/2014, com CNPJ - 12.449.410/0001-01e alteração 20162984782 em 12/05/2016, **RESOLVE** contratar a presente Alteração e Consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores , como segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se neste Ato o Objeto Social da Empresa que passa a ser : Comércio Atacadista de Cereais Brutos , Comércio Atacadista de Cereaise Leguminosas Beneficiados .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 d Lei N.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento , atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito , a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que , adequando às disposições da referida Lei N.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:33 SOB Nº 20166413704.
PROTOCOLO: 166413704 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602063263. NIRE: 41600110129.
MAURÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 Lista manifestação 1 / 13 / pg. 156

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL-02

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR , brasileiro, solteiro, nascido em 05 de agosto de 1986, empresário , portador do RG. n.º 98824650 SSP/PR inscrito no CPF. n.º 057.490.069-13, residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Proner n.º 1983 - centro - na Cidade de Bandeirantes Estado do Paraná CEP. 86.360-000, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada , que gira sob o nome Empresarial de "**MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR EIRELI - ME ,** com sede no Sitio Nossa Senhora Aparecida no Bairro Água das Antas , no Município de Bandeirantes Estado do Paraná , CEP. 86.360-000 , com seu Ato Constitutivo por Transformação registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41600110129 em data de 14/03/2014, com CNPJ - 12.449.410/0001-01 e alteração 20162984782 em 12/05/2016 .

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A Sociedade gira sob o nome comercial de **"MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR EIRELI ME".**

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da Empresa é : Comércio Atacadista de Cereais Brutos , Comércio Atacadista de Cereaise Leguminosas Beneficiados .

CLAUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO

A Empresa tem seu endereço e sede no Sitio Nossa Senhora Aparecida , Bairro Água das Antas, no Município de Bandeirantes , Estado do Paraná CEP. 86.360-000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:33 SOB Nº 20166413704.
PROTOCOLO: 166413704 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602063263. NIRE: 41600110129.
MAURÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando os seus respectivos códigos de verificação
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD161... Lista manifestação (0) 05/10/2016 13 / pg. 157

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL-03

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO

A presente empresa iniciou suas atividades em 05 de agosto de 2010, e se constitui por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R$- 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais) divididos em 575.000 (quinhentos e setenta e cinco mil quotas) no valor de R$-1.00 (um real) cada totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052**, CC/2002**).**

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é a cargo de **MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA OITAVA - DO ANO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA **"MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR EIRELI -ME "** procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:33 SOB Nº 20166413704.
PROTOCOLO: 166413704 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602063263. NIRE: 41600110129.
MAURÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CEDI/autenticidade?id=1850906d90e8
informando seus respectivos códigos de verificação
Lista manifestação nº 1359 / 2013 / pg. 158
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA NONA- DAS FILIAIS

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA NÃO PARTICIPAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Bandeirantes para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 14:33 SOB Nº 20166413704.
PROTOCOLO: 166413704 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602063263. NIRE: 41600110129.
MAURÍCIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD161... e1a4fb1c2a1f2e5e50d0a1e7... Lista manifestação 1 / 13 / pg. 159

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR EIRELI-ME
CNPJ - 12.449.410/0001-01
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL-05

O presente Instrumento e todos os seus termos e condições , assinado em via única , o qual se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, 28 de Setembro de 2016 .

Mauricio O. Rocha Jr.

MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ce826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 informando seus respectivos códigos de verificação
Lista manifestações Proc. 0002... fls. 113 / pg. 160

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes - Santa Casa de Misericórdia				
Endereço:	Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 1489, Centro		CNPJ:	75.623.181/0001-01	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Roberto Castanho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 19 de abril de 2022.

Roberto Castanho
Provedor

ATENÇÃO:
Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.623.181/0001-01 **MATRIZ**		**24/07/1967**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STA CASA DE MISERCORDIA DE BANDEIRANTES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDELINA MENEGHEL RANDO	**1489**	**CX POSTAL 120**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:19:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 162

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	75.623.181/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO CASTANHO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:20** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/enpfreva/Cnpfreva_Comprovante.asp

ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES REALIZADA NO DIA 07/03/2022.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS BANDEIRANTES-PR

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala de reuniões da Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes, sita à Avenida Edelina Meneghel Rando 1489 realizou-se uma reunião da Diretoria, com a presença dos seguintes membros: Roberto Castanho Provedor, José Reginaldo Portugal, Secretario, Jose Aparecido Martins, Lamartine Gil Silingardi, Antonio Delgado, Sergio Menegasso, Willian Osinaga, Nicacio Pelegrini, Aureliana Bala e a Advogada Carla Giovaneti. Sr. Roberto Castanho iniciou a reunião apresentando a carta do Sr. Gabriel do Vale, datada de 24 de fevereiro de 2022, renunciando ao cargo de provedor, por motivos particulares, razão pela qual esta assumindo o cargo de provedor. Ato continuo apresentou também a carta de renúncia do cargo de assessor jurídico, assinada por Roberval Pedroso Martins em 07/03/2022 por motivos particulares e os pedidos de desligamento da Diretoria dos Senhores Flavio Luiz Trovati e Edson Rissan Trovati em 07/03/2022, também por motivos particulares. Informou que teve contato com o Secretário de Saúde Sr. Wanderson de Oliveira e o Prefeito Sr. Jaelson da Mata apresentando relatórios de receitas e despesas e que esta aguardando resposta sobre o aumento do repasse. Sr Willian informou que todo mês a despesa e maior que a receita gerando déficit. Sr. Jose Aparecido Martins apresentou relatório de atendimento durante os 4 dias de carnaval em que os postos de saúde permaneceram fechados, inclusive a farmácia do município, o Pronto Socorro atendeu 487 pacientes. Sr. Willian falou sobre o projeto de Energia Solar junto a Copel que depois de aprovado devera economizar 80% do valor da Energia, mas para aprovação não pode ter débitos em atrasos. Jose Aparecido Martins falou sobre o programa "portas abertas" que esta para ser liberado cem mil reais por mês. Dra. Carla falou para a Santa Casa solicitar da Regional os valor referentes as (AIH) excedentes que foram realizadas e não foram pagas. Roberto Castanho falou sobre o pagamento da Câmara Fria que foi adquirida com verba especifica e a doação de fraldas pelos estudantes da Unopar. Em seguida foi aprovado

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

19/04/2023 09:19

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações 1 0 (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 164

por unanimidade esperar ate o dia 31 de março de 2022 a resposta da Prefeitura sobre o aumento do repasse de manutenção do Pronto Socorro e marcado uma reunião para o inicio de abril de 2022 para novas decisões. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 18 horas e quarenta e cinco minutos e para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada de acordo foi aprovada e assinada.

Roberto Castanho

Sergio Menegasso

José Reginaldo Portugal

Jose Aparecido Martin

Lamartini Gil Silingardi

Antônio Delgado

Willian Osinaga

Aureliana Aparecida Martins Delgado Balla

Nicacio Vinícius Pelegrini

Carla Cristina Chrispim dos Santos Giovanetti

PROTOCOLO Nº 27.607
REGISTRADO SOB O Nº 044
FLS. 139
LIVRO A-16
Bandeirantes, 28/março/2022
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS : 100,00 VRC – R$ 24,60
Funrejus - R$ 9,92
Distribuidor + Fundep - R$ 11,47
Funarpen - R$ 1,50
Fundep - 5% - R$ 1,23
ISS - 3% - R$ 0,74

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
BANDEIRANTES-PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102M.uoqdN.wecsI
ssmPD.azRdb
https://selo.funarpen.com.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Metodista de Assistência Social - AMAS				
Endereço:	Rua Piracicaba 385 - Vila Maria		CNPJ:	02.814.133/0001-27	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86.360-000
Nome do representante legal:	Luciane C. Barioni Reis				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de abril de 2022.

L C B Reis

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.814.133/0001-27 **MATRIZ**		**31/08/1998**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO METODISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIRACICABA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA MARIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(043) 7424-699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **22:48:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.814.133/0001-27
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO METODISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANE CRISTINA LANINI REIS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/12/2022** às **22:49** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as 9:00 horas, reuniram-se os membros da Igreja Metodista em Bandeirantes, situada à rua Benjamin Caetano Zambom, 221, e o Reverendo Armando Altino da Silva Junior. Instalou-se a Assembleia Geral Ordinária, sendo que em primeira convocação ainda não havia quórum exigido e o irmão João Sartori propôs que após 5 minutos fosse feita segunda convocação e que a reunião tivesse início com o número de membros presentes. Feita a segunda convocação, Pastor Armando apresentou a seguinte pauta: eleição da diretoria da AMAS – Associação Metodista de Assistência Social para o biênio 2022/2024, com chapa única. Foi feita a leitura da ata da assembleia geral anterior que foi aprovada por aclamação por todos os presentes. Prosseguindo, foi esclarecido que a atual diretoria venceu em 18/08/2020, porém, em razão das restrições impostas devido à pandemia do Coronavirus-Covid 19, não foi possível instalar a Assembleia Geral para eleger a nova diretoria da AMAS. Ato contínuo, passou-se a eleição da diretoria com apresentação da seguinte chapa: **CONSELHO DIRETOR:** PRESIDENTE: Luciane Cristina Lanini Reis; VICE-PRESIDENTE: Raquel Zanardo; 1º SECRETÁRIO: karen Tatiane Eneas Silva; 2º SECRETÁRIA: Hélia Paula Nogueira de Souza; 1ª TESOUREIRA: Fabiana Eneas Silva Sagae; 2ª TESOUREIRA: Josiane Demício; **VOGAIS:** Patrícia Alves de Oliveira; Isabel Juliana Queiroz da Silva; Sandra Maria Torres de Castro **CONSELHO FISCAL:** Rosangela Mitsuko Guenta Tsurushima; Marcia Sartori Decarli; Naraiane Taís da Silva; Irmão Claudinei Bueno da Silva propôs a votação da chapa apresentada por escrutíneo e a proposta foi apoiada por todos os membros, então, foram distribuídas as cédulas para os membros votarem e após votação constatou-se que a chapa foi eleita com 49 votos sim, 02 votos não. Em seguida, Pastor Armando chamou os membros da chapa eleita e deu posse a todos, em seguida, orou pela nova diretoria e os abençoou. Finda a pauta, irmão João Sartori propôs o encerramento da assembleia e teve o apoio de todos os presentes. Sem mais, eu Karen Tatiane Eneas Silva, 2ª secretária, anotei e digitei a presente ata que segue por mim assinada, pela presidente e pelo Pastor Armando.

Qualificação dos membros da diretoria:

CONSELHO DIRETOR

Presidente: Luciane Cristina Lanini Reis
Estado Civil: Casada
Profissão: advogada
RG: 4.935.489-00 – SSP/PR
CPF: 634.787.659-00
Endereço: Rua Francisco Teixeira Ribeiro,51
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: luciane-lanini@hotmail.com
Celular: 43 99610-4499

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 169
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Vice-Presidente: Raquel Zanardo
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Psicopedagoga
RG: 529.387-32 – SSP/PR
CPF: 854.547.379-68
Endereço: Rua Francisca Alves Morilha, 45
BANDEIRANTES-PR – 86.360-000
Email: Raquel.zanardo@gmail.com
Celular: 43 99114-9727

1ª secretaria: karen Tatiane Eneas Silva
Estado Civil: Solteira
Profissão: Administradora
RG: 12.922.575-0 – SSP/PR
CPF: 090.260.579-89
Endereço: Rua Antonio Rossi, 450
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: karentatianeeneassilva046@gmail.com
Celular: 43 99976-2075

2º secretário: Hélia Paula Nogueira de Souza
Estado Civil: Casada
Profissão: Advogada
RG: 10.193.626-0 – SSP/PR
CPF: 020.137.479-00
Endereço: Rua Isaura Matsubara, 243
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: heliapaula@outlook.com
Celular: 43 99808-1298

1ª tesoureira: Fabiana Eneas Silva Sagae
Estado Civil: Casada
Profissão: comerciante
RG: 6.112.030-0 – SSP/PR
CPF: 021.372.379-46
Endereço: Rua Juvenal Mesquita 1.620
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: fabisagae@hotmail.com
Celular: 43 99962-1100

2ª tesoureira: Josiane Demício
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Professora
RG: 812.316-30 – SSP/PR
CPF: 9.983.881-45
Endereço: Rua Joaquim Bueno, 178
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: josianedemicio2014@gmail.com
Celular: 43 998388145

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 170

VOGAIS:

- Patrícia Alves de Oliveira;
Estado Civil: casada
Profissão: cabeleireira
RG: 8.018.776-9 – SSP/PR
CPF: 038.149.929-46
Endereço: Rua Eurípedes, 211
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: marchiello-oliveira@hotmail.com
Celular: 43 999178186

- Isabel Juliana Queiroz da Silva
Estado Civil:
Profissão: Professora
RG: 9.086.092-5
CPF: 048.815.719-66
Endereço: Fioravante de Lazari, 69
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Email: juliana.qsilva@hotmail.com
Celular: 43 99868-9221

- Sandra Maria Torres de Castro
Estado Civil: casada
Profissão: do lar
RG: 5.071.845-0 – SSP/PR
CPF: 879.054.009-30
Endereço: Rua Juvenal Mesquita, 900
BANDEIRANTES-PR – CEP 86.360-000
Celular: 98431-3420

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F102M.uoqdH.weYsI
ssfab.azRdW
https://selo.funarpen.com.br

PROTOCOLO Nº 27.631
REGISTRADO SOB O Nº 065
FLS. 088
LIVRO A-17
Bandeirantes, 05/abril/2022
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 100,00 VRC – R$ 24,60
Funrejus - R$ 9,72
Distribuidor + Fundep - R$ 11,47
Funarpen - R$ 1,50
Fundep - 5% - R$ 1,23
ISS - 3% - R$ 0,74

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 171
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PREFEITURA M. DE BANDEIRANTES				
Endereço:	R. FRG RAFAEL PRONER, 1457		CNPJ:	76235753000148	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360000
Nome do representante legal:	JAELSON RAMALHO MATTA				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**. CNPJ nº **30.669.805/0001-93.** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 19 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.235.753/0001-48 **MATRIZ**		**18/12/1974**

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BANDEIRANTES PREF GABINETE DO PREFEITO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI RAFAEL PRONER	**1457**	**EDIF**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@bandeirantes.pr.gov.br	**(43) 3542-4525/ (43) 3542-4525**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2022** às **15:30:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 173

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, GESTÃO 2021/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois e vinte e um (01/01/2021), às dez horas, em sessão solene da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, realizada no Plenário do edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, foi dada posse ao senhor Jaelson Ramalho Matta, no cargo de Prefeito Municipal, e ao senhor Nilton De Sordi Junior, no cargo de Vice-Prefeito, eleitos no pleito de quinze de novembro de 2020, com mandato durante a gestão que se inicia nesta data, conforme estabelece a Constituiçãc Federal do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, que abaixo subscrevem.

PROTOCOLO Nº 26.9
REGISTRADO SOB O Nº 22.787
FLS. 072
LIVRO B-97
Bandeirantes, 05/janeiro/2021
BRUNO AZZOLIN MEDEIROS
OFICIAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 174

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Marco A. Pistoli.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 175

RESUMO DA ATA ELETRÔNICA[1]
01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Data: 01/01/2021
Horário de início: 10 horas
Local: Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes

LISTA DE PRESENÇAS

Presidência: Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro
Secretário "ad hoc": Antonio Carlos Demicio
Vereadores presentes: Alex Borba, Eduardo José Serra do Espírito Santo, Flavia Aparecida da Silva, Luiz Gustavo dos Santos, Manoel Affonso Pirolla Vieira, Mauro Donizeti Fabian, Paulo Aparecido Ferreira Barbosa, Roberto Carlos de Castro, Sonia Regina Zambone, Tiago Fraxino de Almeida, Wanderley Aparecido da Silva.
Vereadores ausentes: Não houve ausentes

Sessão de Posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito

- Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021 (01/01/2021), às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, foi dado início aos trabalhos e foi explicado a todos pelo servidor da Câmara Municipal que conforme disposto conforme os termos do parágrafo 1º do art. 22 da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, a presente sessão será presidida pelo vereador mais idoso dentre os presentes;

- Portanto, para cumprimento da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, foi passada a palavra ao vereador eleito Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro, nascido em 06 de setembro de 1961, para assumir a presidência dos trabalhos;

- Com a palavra o Presidente Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro, iniciou a sessão em nome de Deus declarando aberta a 18ª Legislatura do município de Bandeirantes, Estado do Paraná;

[1] Este documento é parte integrante da ata eletrônica e o áudio da presente sessão, encontra-se arquivado na secretaria da Câmara Municipal e disponível no endereço eletrônico https://www.cmb.pr.gov.br/, nos moldes da Portaria nº 016/2018, publicado na Folha do Norte, edição nº 933 do dia 1º de setembro de 2018

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 176

- O Presidente explicou que conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, a presente sessão destina-se exclusivamente para a instalação da Câmara Municipal, posse dos Vereadores, bem como do Prefeito Jaelson Ramalho Matta e do Vice-Prefeito Nilton De Sordi Junior, eleitos no dia quinze de novembro de 2020, e já diplomados pela Justiça Eleitoral, para o mandato 2021 a 2024.

- Realizou a chamada nominal dos vereadores eleitos que conforme chamados responderam "presente", conforme a seguinte chamada :

a) Alex Borba;
b) Antonio Carlos Demicio;
c) Eduardo José Serra do Espírito Santo;
d) Flavia Aparecida da Silva;
e) Luiz Gustavo dos Santos;
f) Manoel Affonso Pirolla Vieira;
g) Mauro Donizeti Fabian;
h) Paulo Aparecido Ferreira Barbosa;
i) Roberto Carlos de Castro;
j) Sonia Regina Zambone;
k) Tiago Fraxino de Almeida;
l) Wanderley Aparecido da Silva;

- Ato continuo o senhor Presidente convidou para comporem a Mesa:
a) O Prefeito eleito Jaelson Ramalho Matta;
b) O Vice-Prefeito eleito Nilton De Sordi Junior;
- A Presidência agradeceu a presença de todos, e disse aos presentes que se sentissem como se estivessem fazendo parte junto à esta Mesa Diretiva.
- Foi designado o vereador eleito Antonio Carlos Demicio como Secretario "ad hoc" para a presente sessão;

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046938) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 177

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Marco Aurélio Ziarelli

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

- O senhor Presidente convidou os presentes para que se levantassem e ficassem em posição cívica para a execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, realizou a chamada nominal dos Vereadores eleitos e diplomados, um a um, para que apresentassem a Mesa o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, assinando em seguida o Livro de Posse:

a) Alex Borba;
b) Antonio Carlos Demicio;
c) Eduardo José Serra do Espírito Santo;
d) Flavia Aparecida da Silva;
e) Luiz Gustavo dos Santos;
f) Manoel Affonso Pirolla Vieira;
g) Mauro Domzeti Fabian;
h) Paulo Aparecido Ferreira Barbosa;
i) Roberto Carlos de Castro;
j) Sonia Regina Zambone;
k) Tiago Fraxino de Almeida;
l) Wanderley Aparecido da Silva;

- O senhor Presidente também apresentou o seu diploma e assinou o livro de posse;

- Dando sequência, realizou a leitura do seguinte compromisso, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal:

" Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Parana e a Lei Orgânica do Municipio, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, e trabalhar pelo progresso do município de Bandeirantes e pelo bem-estar do seu povo ".

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Este manifestações Pró (2067888) SEI 0018.000134/2023-13 / pg. 179

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Marco A. Fiorelli

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

- Solicitou ao secretario "ad hoc" Antonio Carlos Demicio para que realizasse a chamada nominal dos vereadores;

- Foi feita a chamada nominal dos vereadores, e um a um dos Vereadores conforme foram chamados responderam "Assim eu Prometo";

- Após as entregas dos diplomas, das assinaturas do Termo de Posse, dos juramentos prestados, o senhor Presidente Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro, Presidente na presente sessão da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, conforme dispõe a Lei Orgânica do Municipio e o Regimento Interno da Câmara Municipal, declarou empossados nesta data os seguintes vereadores no municipio de Bandeirantes, Estado do Parana:

a) Alex Borba;
b) Antonio Carlos Demicio;
c) Eduardo José Serra do Espirito Santo;
d) Flavia Aparecida da Silva;
e) Luiz Gustavo dos Santos;
f) Manoel Affonso Pirolla Vieira;
g) Mauro Donizeti Fabian;
h) Paulo Aparecido Ferreira Barbosa;
i) Roberto Carlos de Castro;
j) Sonia Regina Zambone;
k) Tiago Fraxino de Almeida;
l) Wanderley Aparecido da Silva;
m) e a sua pessoa Magonoaldo Germano Teixeira Ribeiro

Para a Legislatura 2021 a 2024.

- Empossados os Vereadores, o senhor Presidente convidou o Prefeito eleito Jaelson Ramalho Matta, e na sequência o Vice-Prefeito eleito Nilton De Sordi Junior, para prestarem o compromisso, conforme a Lei Orgânica do Municipio e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações Pró (2067888) SEI 8611.000158/2023-18 / pg. 181

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Marco M. Rivelli

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista Manifestações PJ (10046958) SEI 53115.000048/2023-13 / pg. 182

- O Prefeito eleito Jaelson Ramalho Matta e na sequência o Vice-Prefeito eleito Nilton De Sordi Junior leram com a mão direita estendida numa pasta própria que lhes forem entregues o seguinte termo de compromisso :

" Prometo defender e cumprir a Constituição da Republica Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral do município de Bandeirantes e desempenhar com lealdade e patriotismo, as funções do meu cargo ";

- Prestado o compromisso, esta Presidência solicitou ao Prefeito eleito Jaelson Ramalho Matta e ao Vice-Prefeito eleito Nilton De Sordi Junior, que procedessem as entregas dos seus respectivos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral junto à Mesa, e que assinassem o termo de posse, que foi assinado posteriormente por todos os Vereadores presentes.

- Após os compromissos prestados, das entregas dos diplomas, e das assinaturas do Termo de Posse, o senhor Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro, Presidente na presente sessão da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, declarou empossados nesta data, o Prefeito Jaelson Ramalho Matta e o Vice-Prefeito Nilton De Sordi Junior, para o mandato 2021 a 2024 do município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

- Após as posses dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, na sequência o senhor Presidente passou a palavra ao Prefeito de Bandeirantes, Jaelson Ramalho Matta para suas considerações.

- O Prefeito Jaelson Ramalho Matta com a palavra realizou seu discurso de posse;

- Após o discurso do Prefeito Jaelson Ramalho Matta o senhor Presidente convido os presentes que se levantassem e ficassem em posição cívica para a execução do Hino Municipal de Bandeirantes;

- Antes de encerrar os trabalhos o senhor Presidente desejou uma profícua gestão ao Prefeito Jaelson Ramalho Matta e ao Vice-Prefeito Nilton De Sordi Junior, e uma excelente e

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 183

CONFERE COM O ORIGINAL

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2023

Mario A. Pistelli

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

produtiva Legislatura a todos os Vereadores, com a certeza e muita esperança que o futuro será promissor para com todo o povo bandeirantense.

- O senhor Presidente agradeceu na oportunidade a presença de todos, ao pessoal de apoio da Câmara Municipal, e aos que ouviram pelas rádios ou aos que acompanharam pelas redes sociais.

- Finalizando o senhor Presidente nada mais havendo a tratar, em nome de Deus abriu e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, marcando-se outra sessão para amanhã, dia dois de janeiro de 2021, às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes, para a eleição da Mesa Diretiva, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Horario: 11 horas

E para constar, eu _____ Antonio Carlos Demicio, Secretário "ad hoc", supervisionei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes

VEREADOR	ASSINATURA
Alex Borba	
Antonio Carlos Demicio (secretário Ad Hoc)	
Eduardo José Serra do Espírito Santo	
Flavia Aparecida da Silva	
Luiz Gustavo dos Santos	
Magnoaldo Germano Teixeira Ribeiro (Presidente)	
Manoel Affonso Pirolla Vieira	
Mauro Donizeti Fabian	

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 185

CONFERE COM O ORIGINAL
Bandeirantes, 06 de janeiro de 2021
Marco A. Rurali

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Paulo Aparecido Ferreira Barbosa	
Roberto Carlos de Castro	
Sonia Regina Zambone	
Tiago Fraxino de Almeida	
Wanderley Aparecido da Silva	

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CONFERE COM O ORIGINAL
Bandeirantes, 06 de janeiro de 2021
Mario A. Pierobon

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	TC. NABESHIMA & Cia LTDA				
Endereço:	AV: BANDEIRANTES 194 Sala 1		CNPJ:	04960716001-91	
Município:	BANDEIRANTES	UF: PR		CEP:	86360 000
Nome do representante legal:	Marlene França Nabeshima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.960.716/0001-91 **MATRIZ**		**20/03/2002**

NOME EMPRESARIAL
T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFOWAY	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BANDEIRANTES	**194**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRIBAN@BRTURBO.COM.BR	**(43) 3542-1843/ (43) 8411-1447**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/03/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:31:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.960.716/0001-91
NOME EMPRESARIAL:	T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TOSHIO CARLOS NABESHIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARLENE FRANCA NABESHIMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:32** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

T. C. NABESHIMA & CIA LTDA
CNPJ 04.960.716/0001-91
NIRE 41204765254
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 - TOSHIO CARLOS NABESHIMA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado neste município de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Av. Bandeirantes, nº. 194, centro, CEP 86.360-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.084.333-9, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº. 362.576.219-68;

2 - MARLENE FRANÇA NABESHIMA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliado neste município de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Av. Bandeirantes, nº. 194, centro, CEP 86.360-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.461.909-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº. 878.945.649-15,

Únicos sócios da empresa **T. C. NABESHIMA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 04.960.716/0001-91 com sede na cidade Avenida Bandeirantes, nº 194, Sala 01, Centro, CEP 86.360-000 no município de Bandeirantes - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41204765254 por despacho em sessão de 20 de março de 2002 e ultima alteração registrada em 26/01/2016 sob número 20160585708 RESOLVEM consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **T. C. NABESHIMA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Bandeirantes, nº 194, Sala 01, Centro, CEP 86.360-000 no município de Bandeirantes - PR.

CLAUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social o **comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos fotográficos e para filmagem, materiais e equipamentos de escritório e informática, manutenção e prestação de serviços na área de informática e de recarga de telefone celular.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 18:29 SOB Nº 20196044995.
PROTOCOLO: 196044995 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904584708. NIRE: 41204765254.
T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CLAUSULA QUINTA – O Capital Social, no valor de R$6.000,00 (seis mil reais), dividido em 600 (seiscentas mil) quotas, de R$10,00 (dez reais) cada uma, formado por moeda corrente do País, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

TOSHIO CARLOS NABESHIMA	**300 QUOTAS**	**R$ 3.000,00**
MARLENE FRANÇA NABESHIMA	**300 QUOTAS**	**R$ 3.000,00**
TOTAIS	**600 QUOTAS**	**R$ 6.000,00**

CLAUSUL SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe a **TOSHIO CARLOS NABESHIMA,** assinando isoladamente pela sociedade, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 18:29 SOB Nº 20196044995.
PROTOCOLO: 196044995 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904584708. NIRE: 41204765254.
T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Bandeirantes – PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2019.

TOSHIO CARLOS NABESHIMA

MARLENE FRANÇA NABESHIMA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 18:29 SOB Nº 20196044995.
PROTOCOLO: 196044995 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904584708. NIRE: 41204765254.
T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Projeto Usina da Cidadania				
Endereço:	Rua Benedito Bernardes de Oliveira, nº 39		CNPJ:	11.146.819/0001-88	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	Roberto Casali Payan				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de abril de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Projeto Usina da Cidadania
Roberto Casali Payan
Presidente

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.146.819/0001-88 **MATRIZ**		**28/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
PROJETO USINA DA CIDADANIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROJETO USINA DA CIDADANIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO BERNARDES OLIVEIRA	**39**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3542-2176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:43:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 53115.001901/2023-13 / pg. 196

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.146.819/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	PROJETO USINA DA CIDADANIA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROBERTO CASALI PAVAN
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/12/2022** às **16:44** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA PRORRAGAÇÃO E POSSE DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO

Aos três (03) dias do mês de agosto de dois mil e vinte (2020), às 17:00 horas, reuniram-se na sede do Projeto Usina da Cidadania, sito a Rua Dr. Benedito Bernardes de Oliveira, 39, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, convocados para Assembléia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;

2. Posse dos eleitos.

Iniciado a Assembléia às 17:00 horas pelo Presidente Sr. Roberto Casali Pavan, em primeira convocação, constatou-se número insuficiente para deliberação. Conforme Edital, aguardou-se o tempo regimental de 30 (trinta) minutos, e às 17:30 horas, conforme determina o Estatuto Social, o Sr. Presidente deu continuidade a Assembléia Geral, com qualquer número de membros presentes. Pelo Presidente foi verificado a ausência de chapa para concorrer a diretoria, sendo então deliberado e aprovado a prorrogação da diretoria atual, bem como a inclusão de novos diretores, em razão a desistência de alguns, em tempos anteriores, dessa forma, fica aprovado a diretoria para o quadriênio 2020 a 2024 do Projeto Usina da Cidadania, a saber:

PRESIDENTE: Roberto Casali Pavan, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Carvalhopolis, no Bairro Carvalhopolis, neste município, portador do Rg. 2.455.225/SP e do CPF 042.620.429-87;

VICE PRESIDENTE: Julio Ohira, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Ohira, neste município, portador do Rg. 438.769-4/PR e do CPF 112.866.529-87;

SECRETÁRIO: Luiz Cassio Pavan Ribeiro, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Fazenda Itapuã, no Bairro Carvalhopolis, neste município, portador do Rg. 3.245.706/SP e do CPF 297.297.008-00;

VICE SECRETÁRIO: Julio Cesar von der Osten, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, 313, neste município, portador do Rg. 1.322.826-4 e do CPF 239.753.779-68;

TESOUREIRO: Claudiney Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Prof. Zulmira Moreira, s/nº, Vila União, nesta cidade, portador da Rg. 4.692.605-6/PR e do CPF 673.238.479-15;

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Esta manifestação PA (2016/16558) SEI 8011.01.001361/2023-13 / pg. 198

VICE TESOUREIRO: Vicente Roque da Rosa Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, 1343, Centro, nesta cidade, portador do Rg. 7.791.895-7/PR e do CPF 044.408.299-96;

Como resultado, foram os membros acima empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto, podendo representar a entidade em qualquer repartição pública, bancária ou privada. Assim o Sr. Presidente Roberto Casali Pavan, já empossado, deu por encerrada esta Assembléia Geral, desejando a todos uma feliz administração, sendo por mim, Julio Cesar von der Osten, Vice Secretário, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Assinaturas:

Presidente: Roberto Casali Pavan _____

Vice Presidente: Julio Ohira _____

Secretário: Luiz Cassio Pavan Ribeiro _____

Vice Secretário: Julio Cesar von der Osten _____

Tesoureiro: Claudiney Geraldo dos Santos _____

Vice Tesoureiro: Vicente Roque da Rosa Filho _____

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Conselho fiscal

Dr. Nelson Santos, brasileiro, casado aposentado, advogado, residente e domiciliado a rua Artur Emílio Leopoldo Conter 134 neste município, portador do RG 880.593-8, cpf 041.474.309-10

Dr. Amadeu Vitorio Sbalqueiro, Brasileiro, casado, medico veterinario, residente a Rua Azarias Vieira de Rezende 26, neste município, portador do RG14422793-2 e cpf 384.542.469-91.

Paulo Eduardo da Silva Papa, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agronomo, residente e domiciliado a fazenda Pindorama Pr 436, Km 91, neste município. Portador do RG9496444 ssssp, cpf 016836.748-39

PROTOCOLO Nº 26.815
REGISTRADO SOB O Nº 500
FLS. 033
LIVRO A-15
Bandeirantes, 08/outubro/2020
SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CUSTAS: 300.00 VRC - R$ 57,90
Funrejus - R$ 8,67
Distribuidor + selos - R$ 9,02
Funarpen - R$ 1,17
Fadep - 5% - R$ 2,89
ISS - 3% - R$ 1,73

FUNARPEN SELO DIGITAL 6SUAa.uK24H.TnXOm THHot.u3Aub http://funarpen.org.br

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Mitra Diocesana de Jacarezinho				
Endereço:	Rua: São Paulo nº 35		CNPJ:	78.212.669.0054/46	
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360.000
Nome do representante legal:	Carlos Henrique Dassie				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Carlos Henrique Dassie

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do [illegible];
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Esta manifestação é (...) do Edital 13/2023-13 / pg. 201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.212.669/0054-46 **FILIAL**		**09/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE JACAREZINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**35**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CONJUNTO HABIT N SRA APARECIDA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIOCESEDEJACAREZINHO@HOTMAIL.COM	**(43) 3525-0707**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **17:03:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 202

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**MUSAMBANI & CASTELLANI LTDA**				
Endereço:	R JOSE CARVALHO DA SILVA, N 278, VILA UNIAO		CNPJ:	**40.134.712/0001-18**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	ELISIANE FERNANDA CASTELLANI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.134.712/0001-18 **MATRIZ**		**16/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
MUSAMBANI & CASTELLANI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUQUE BEBIDAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CARVALHO DA SILVA	**278**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA UNIAO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ZANECASTELLANI@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-0043/ (43) 8843-3830**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2022** às **17:58:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PJ (10046958) SEI 33115.001901/2023-13 / pg. 204

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.134.712/0001-18
NOME EMPRESARIAL:	MUSAMBANI & CASTELLANI LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA APARECIDA MUSAMBANI CASTELLANI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELISIANE FERNANDA CASTELLANI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/12/2022** às **17:58** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALID

NOME
ELISIANE FERNANDA CASTELLANI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6708651-1 SESP PR

CPF
030.628.889-38

DATA NASCIMENTO
15/09/1978

FILIAÇÃO
ADAMIR LUIZ CASTELLANI

MARIA APARECIDA MUSAMBANI CASTELLANI

PERMISSÃO

ACC

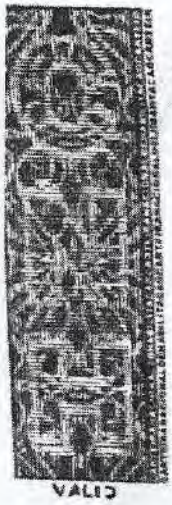
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04075521947

VALIDADE
11/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
12/04/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23698484499



VALID

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
11/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

65968459034
PR921115981

PARANÁ
CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
23698484499

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	André Pereira da Silva						
Endereço:	Rua João Pedro nº 449 Jardim Morumbi						
Município:	Bandeirantes			UF:		CEP:	86360000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	87890585934		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

André Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 11 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



André Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Assinado digitalmente em 13/03/2023 15:30:00 - 2023-13 / pg. 208



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.048.333-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/1994

NOME
ANDRE PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
JAMIR PEREIRA DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
09/10/1976

DOC ORIGEM
COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.NASC 1159,LIVRO=2A,FOLHA=453

CPF

CURITIBA - PR

Bel Douglas Hacim

E 29/08/83

SUS 307399

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

COPEL
Para Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Segunda Via

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 35424525

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Monofasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	16/12/2022	17/01/2023	32	15/02/2023

Nome: ANDRE PEREIRA DA SILVA

Endereço: R Joao Pedro, 449 - Sn - Sao Geraldo

CEP: 86360-000
Cidade: Bandeirantes - Estado: PR
CPF: 878.905.859-34

UNIDADE CONSUMIDORA: **72281588**

CÓDIGO DO CLIENTE: **31693888**

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	09/02/2023	R$195,65

NOTA FISCAL No. 17949992 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 17/01/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 0104 3688 9800 0106 6600 3017 9499 9220 8355 9450
Protocolo de Autorização: 141230002828752 - 17/01/2023 às 03:20:20America/Sao_Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	266	0,333459	88,70	3,87	15,96	0,258940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	266	0,328233	87,31	4,64	0,00	0,310800
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	19,640000	19,64			
TOTAL				195,65	8,51	15,96	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	88,70	18%	15,96
COFINS	160,04	4,3684%	6,99
PIS	160,04	0,9478%	1,52

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
JAN23	266	32
DEZ22	255	28
NOV22	263	31
OUT22	258	32
SET22	223	30
AGO22	213	30
JUL22	204	31
JUN22	186	31
MAI22	192	29
ABR22	216	31
MAR22	269	30
FEV22	280	30
JAN22	235	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0273121863	CONSUMO kWh	TP	26771	27037	1	266

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 17/01/2023

3C58.7614.FC2A.D41B.7C83.9AA0.17FB.F51F

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,52 E COFINS R$6,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:17/12-17/01

Segunda Via

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
72281588	01/2023	09/02/2023	R$195,65

Nùmero da fatura: FAT-01-20233968355945-10

PIX

836900000016 956501110004 001010202339 968355945104

COPEL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7ce[illegible]
Lista manifestações PF (10040939) [illegible] SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 210

a7ce820e-1e2c-4796-92a8-1850906d90e8

DANF3EA4B (V1.00)

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adson Aparecido dos Santos					
Endereço:	Rua Rubi Hasegawa 456					
Município:	Bandeirantes			UF: PR	CEP:	86.360-000
RG:	10078957-3	Órgão Emissor:	SSP PR	CPF:	073.950.039-32	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adson Apª Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de janeiro de 2023.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230000001961-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 211



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 992 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.478/0001-91

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

CLEDSON APARECIDO DOS SANTOS

RUA HIDEKITI HASSEGAWA R., 452
JD. PARAISO - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 024 - SEQUENCIA: 00050

CÓDIGO DO CLIENTE	MÊS/REFERÊNCIA	VENCIMENTO
12219-0	10/2022	15/11/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo (m³)
1662	20/10/2022	1642	22/09/2022	20

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	Grupo de Consumo
21	00	A12L241883	001R

MENSAGEM

TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
09/22	22
08/22	25
07/22	18
06/22	21
05/22	19
04/22	23
03/22	5
02/22	21
01/22	32
12/21	13
11/21	12
10/21	18

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	94,40
TARIFA DE ESGOTO	37,76
MULTA MES 06/22	2,88
JUROS MES 06/22	3,99
PRECO REGULATORIO	0,50

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

29/05/01

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 139,53

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	38	- Media:	0.68
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	38	- Media:	8.35
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	38	- Media:	1.06
Fluor (mg/L):	Quant:	38	- Media:	0.15
Turbidez (UT):	Quant:	38	- Media:	0.39
Coliformes Totais:	Quant:	38	- Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
09/22	15/10/2022	155,79	07/22	15/08/2022	116,00			

A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 27/06/2010, art. 17, parágrafo

Autenticado eletronicamente após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-manifestacoes.sei.gov.br/ (10646959)
Lista manifestações SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 213
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Franciele Fernanda Dias					
Endereço:	Rua Odete Hamagawa 452					
Município:	Bandeirantes			UF:	PR	CEP: 86360-220
RG:	9.520.636-0	Orgão Emissor:	SSP-PR	CPF:	065.636.939-73	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Franciele F. Dias

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de Janeiro de 2023.

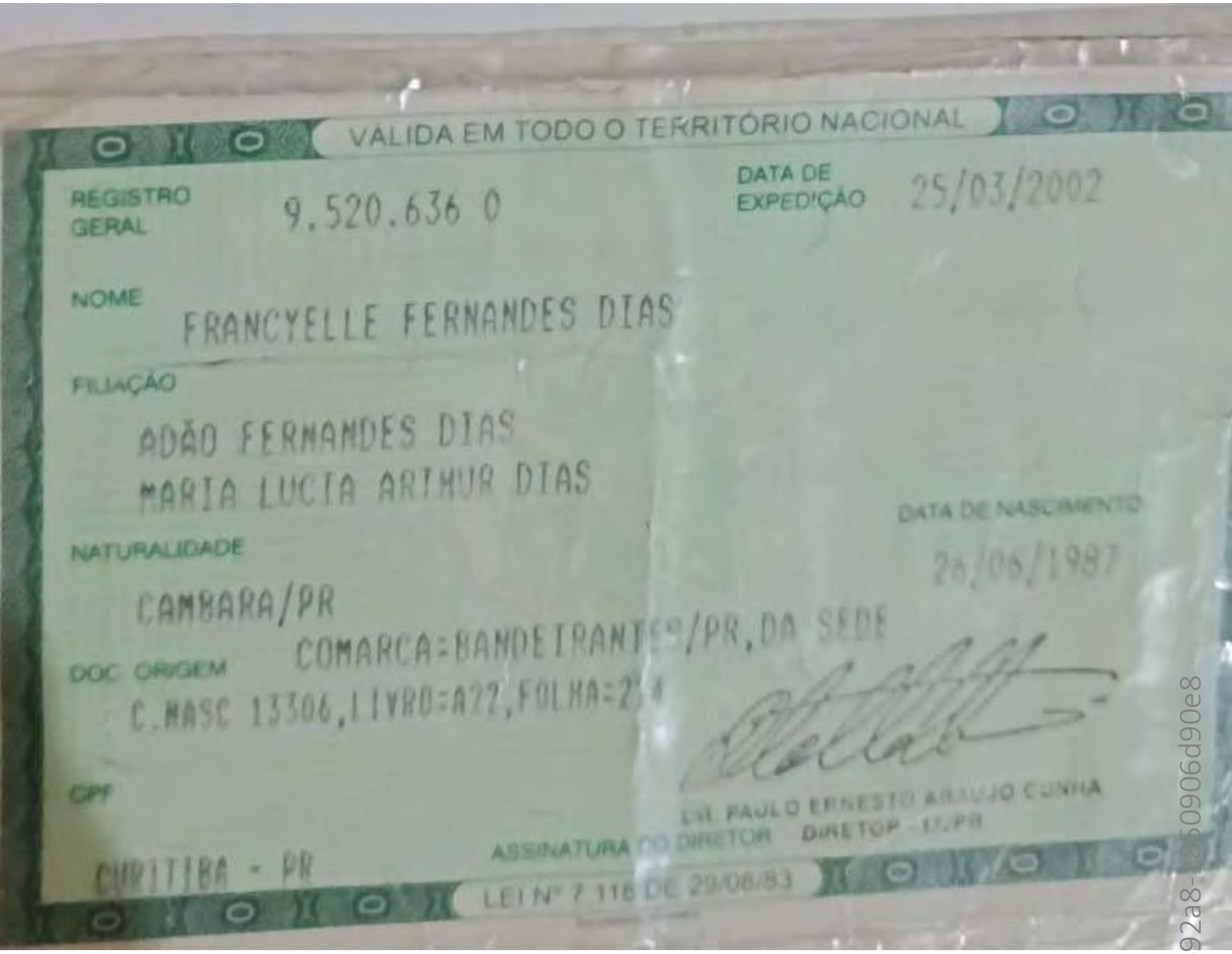
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sei.gov.br (10646959) 53115.001961/2023-13
Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 214



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.520.636 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2002

NOME
FRANCYELLE FERNANDES DIAS

FILIAÇÃO
ADÃO FERNANDES DIAS
MARIA LUCIA ARTHUR DIAS

DATA DE NASCIMENTO
26/06/1987

NATURALIDADE
CAMBARA/PR

DOC ORIGEM COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C.MASC 13306,LIVRO=A22,FOLHA=2[illegible]

CPF

CURITIBA - PR

LEI PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - II/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 992 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.478/0001-91

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

CLEDSON APARECIDO DOS SANTOS

RUA HIDEKITI HASSEGAWA R., 452
JD. PARAISO - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 024 - SEQUENCIA: 00050

CÓDIGO DO CLIENTE	MÊS/REFERÊNCIA	VENCIMENTO
12219-0	10/2022	15/11/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo (m³)
1662	20/10/2022	1642	22/09/2022	20

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	Grupo de Consumo
21	00	A12L241883	001R

MENSAGEM

TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
09/22	22
08/22	25
07/22	18
06/22	21
05/22	19
04/22	23
03/22	5
02/22	21
01/22	32
12/21	13
11/21	12
10/21	18

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	94,40
TARIFA DE ESGOTO	37,76
MULTA MES 06/22	2,88
JUROS MES 06/22	3,99
PRECO REGULATORIO	0,50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

129 05/01

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 139,53

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	38	- Media:	0.68
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	38	- Media:	8.35
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	38	- Media:	1.06
Fluor (mg/L):	Quant:	38	- Media:	0.15
Turbidez (UT):	Quant:	38	- Media:	0.39
Coliformes Totais:	Quant:	38	- Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
09/22	15/10/2022	155,79	07/22	15/08/2022	116,00			

A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 21/06/2010, art. 17, parágrafo

Autenticado eletronicamente após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-manifestacoes.mj.gov.br/ (10646959)
Lista manifestações SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 217
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Aparecida Fernandes da Rocha					
Endereço:	Cidade Araguaia Nº 697 Vila Santa					
Município:	Bandeirantes			UF:	PR	CEP:
RG: 33402854-9		Órgão Emissor:		CPF:	052258739 95	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida Fernandes da Rocha.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de Janeiro de 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
AnyScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Camara Dos Deputados e Senado Federal, em 18/09/2023 13:13:00 - 13 / pg. 219
AnyScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.340.284-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.340.284-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2018

NOME: MARIA APARECIDA FERNANDES DA ROCHA

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO FERNANDES
FLORISA OSANA DA SILVA FERNANDES

NATURALIDADE: TERRA ROXA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/02/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.CAS=9937, LIVRO=34B, FOLHA=237

CPF: 052.258.739-95

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

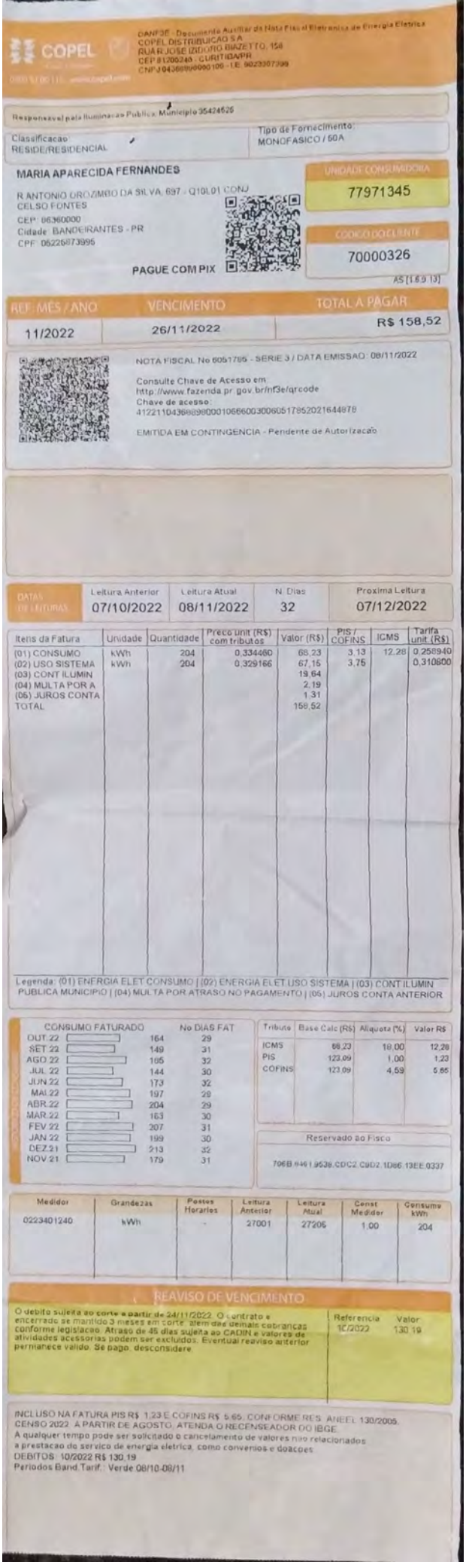
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

601-18-01541

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



COPEL

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
RUA JOSÉ ISIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898/0001-06 - I.E. 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 35424626

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO / 50A

MARIA APARECIDA FERNANDES

R ANTONIO OROZIMBO DA SILVA, 697 - Q10L01 CONJ CELSO FONTES
CEP: 86360000
Cidade: BANDEIRANTES - PR
CPF: 06226873996

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA: 77971345

CÓDIGO DO CLIENTE: 70000326

AS [6.9.13]

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2022	26/11/2022	R$ 158,52

NOTA FISCAL No 6051785 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 08/11/2022

Consulte Chave de Acesso em:
http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode
Chave de acesso:
41221104368898000106660030060517852021644878

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Próxima Leitura
	07/10/2022	08/11/2022	32	07/12/2022

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R$)
(01) CONSUMO	kWh	204	0,334460	68,23	3,13	12,28	0,258940
(02) USO SISTEMA	kWh	204	0,329166	67,15	3,75		0,310800
(03) CONT ILUMIN				19,64			
(04) MULTA POR A				2,19			
(05) JUROS CONTA				1,31			
TOTAL				158,52			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | (04) MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO | (05) JUROS CONTA ANTERIOR

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT
OUT.22	164	29
SET.22	149	31
AGO.22	165	32
JUL.22	144	30
JUN.22	173	32
MAI.22	197	28
ABR.22	204	29
MAR.22	163	30
FEV.22	207	31
JAN.22	199	30
DEZ.21	213	32
NOV.21	179	31

Tributo	Base Calc (R$)	Alíquota (%)	Valor R$
ICMS	68,23	18,00	12,28
PIS	123,09	1,00	1,23
COFINS	123,09	4,59	5,65

Reservado ao Fisco

706B 9461 9538 CDC2 C9D2 1D86 13EE 0337

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0223401240	kWh	-	27001	27205	1,00	204

REAVISO DE VENCIMENTO

O debito sujeita ao corte a partir de 24/11/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
10/2022	130,19

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,23 E COFINS R$ 5,65, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 10/2022 R$ 130,19
Periodos Band.Tarif.: Verde 08/10-08/11

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

AnyScanner

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Patrícia Aparecida Pastor Fernandes					
Endereço:	Rua Manoel Rouco Braga Mamede nº 1040 João Teodoro					
Município:	Bandeirantes			UF:	PR	CEP: 86360-000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	039964589-67	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Patrícia Aparecida Pastor Fernandes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 11 de janeiro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.029.508-0



POLEGAR DIREITO



Patrícia Aparecida Paston Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 222

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10040959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 223

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 35424020

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A

MARIO PASTOR FERNANDES

R MANOEL ROUCO FRAGA, 1040 - QD 07 LT 16

CEP: 86360000
Cidade: BANDEIRANTES - PR
CPF: 45630410920

PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA
104648007

CÓDIGO DO CLIENTE
84452688

AS [1.6.9.13]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	24/01/2023	R$ 80,40

NOTA FISCAL No 15958878 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 05/01/2023

Consulte Chave de Acesso em:
http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode
Chave de acesso:
41230104368898000106660030159588782066629595
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURA	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	06/12/2022	05/01/2023	30	04/02/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
(01) CONSUMO	kWh	100	0,332800	33,28	1,40	5,99	0,268940
(02) USO SISTEMA	kWh	100	0,327600	32,76	1,68		0,310600
(03) CONT ILUMIN				14,36			
TOTAL				80,40			

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosangela Aparecida Azarias					
Endereço:	Rua: Luiz Corsi					
Município:	Bandeirantes			UF: PR	CEP:	86360-00
RG:	9.748.8835	Órgão Emissor:	P.R	CPF:	038.085.119-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

RAAzarias

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 11 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PF (10040959) SEI 53115.001381/2023-13 / pg. 225

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 2023-13 / pg. 226

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.748.883-5



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.748.883-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/02/2015

NOME: **ROSÂNGELA APARECIDA AZARIAS**

FILIAÇÃO: CÉLIO AZARIAS

MARIA AMÉLIA APARECIDA AZARIAS

NATURALIDADE: CAMBARA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMBARA/PR, DA SEDE

C.NASC=5498, LIVRO=7A, FOLHA=461

CPF: 038.085.119-90

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

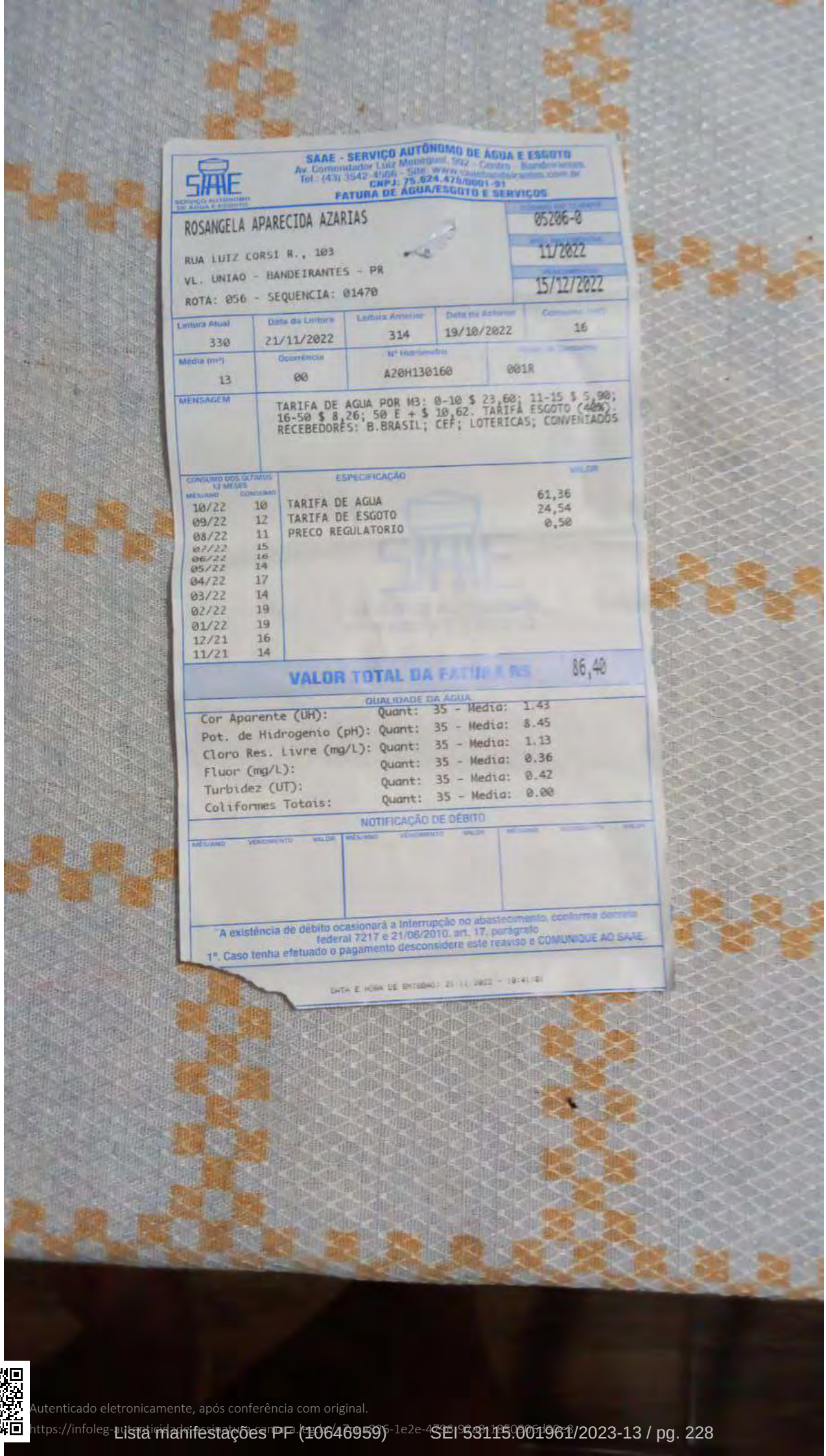
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista Manifestações PF (10040939) SEI 33115.001961/2023-13 / pg. 227



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 942 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.476/0001-91
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

ROSANGELA APARECIDA AZARIAS
RUA LUIZ CORSI R., 103
VL. UNIAO - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 056 - SEQUENCIA: 01470

05206-8
11/2022
15/12/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo
330	21/11/2022	314	19/10/2022	16

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	
13	00	A20H130160	001R

MENSAGEM
TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
10/22	10
09/22	12
08/22	11
07/22	15
06/22	16
05/22	14
04/22	17
03/22	14
02/22	19
01/22	19
12/21	16
11/21	14

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	61,36
TARIFA DE ESGOTO	24,54
PRECO REGULATORIO	0,50

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 86,40

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	35 - Media:	1.43
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	35 - Media:	8.45
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	35 - Media:	1.13
Fluor (mg/L):	Quant:	35 - Media:	0.36
Turbidez (UT):	Quant:	35 - Media:	0.42
Coliformes Totais:	Quant:	35 - Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

"A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 21/06/2010, art. 17, parágrafo 1º. Caso tenha efetuado o pagamento desconsidere este reaviso e COMUNIQUE AO SAAE.

DATA E HORA DE ENTREGA: 21/11/2022 - 10:41:01

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 228

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Rosivaldo Silva Barboza						
Endereço:	Rua Luiz Cossi Nº 203						
Município:	Bandeirantes PR			UF:		CEP:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosivaldo Silva Barboza

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de _____ de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



Rosivaldo Silva Barboza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PF (10040959) SEI 33115.001961/2023-13 / pg. 230

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.234.359-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/1991

NOME

ROSIVALDO SILVA BARBOZA

FILIAÇÃO

SILVIO DA SILVA BARBOZA
ROSA CREMER BARBOZA

NATURALIDADE

ITAMBARACA/PR

DATA DE NASCIMENTO

23/04/1973

DOC ORIGEM COMARCA=ANDIRA/PR,DA SEDE
C.NASC 15071,LIVRO=14A,FOLHA=67

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

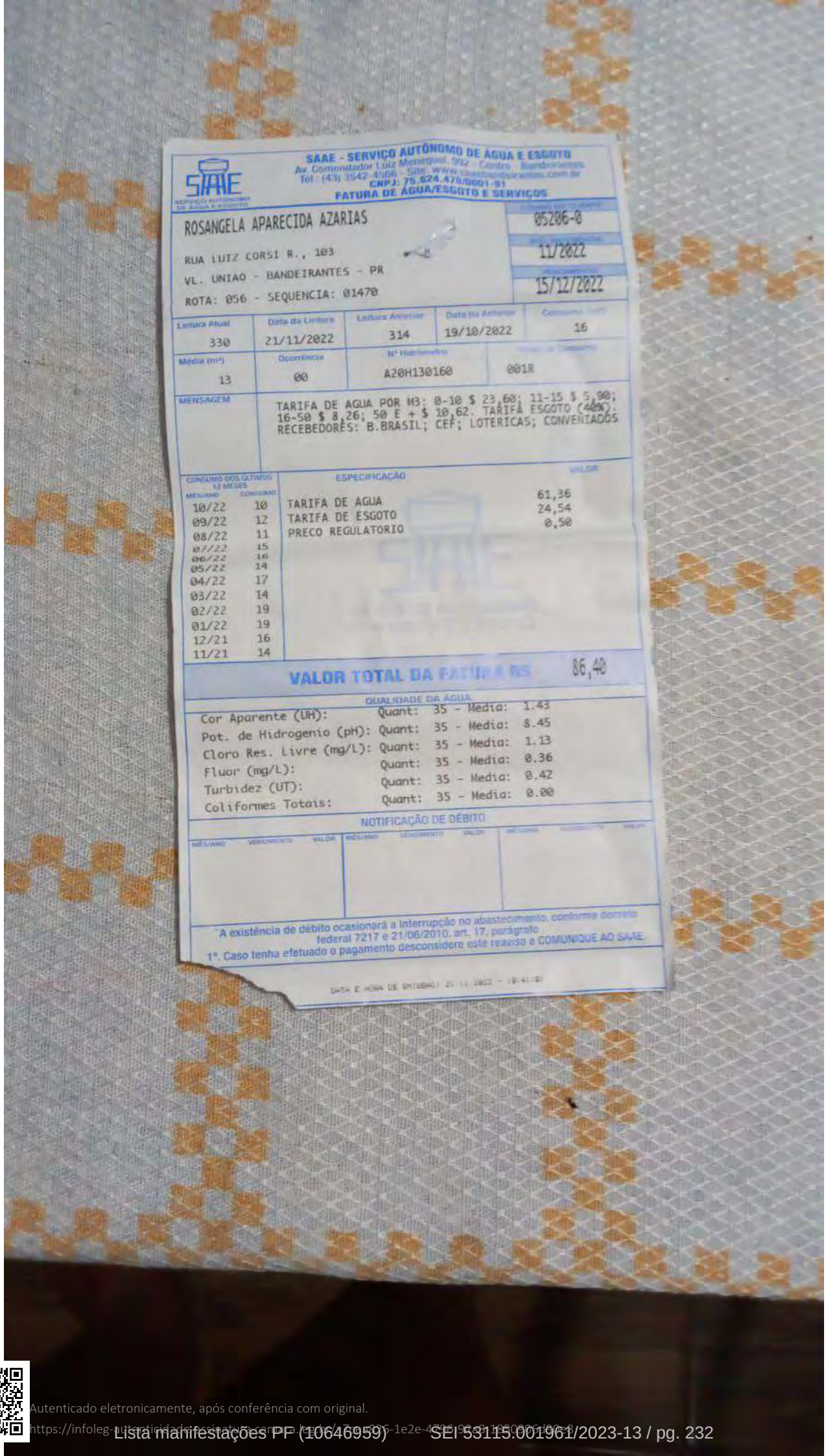
Bel. Douglas Haguim

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PF (10040939) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 231



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 942 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.476/0001-91
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

ROSANGELA APARECIDA AZARIAS
RUA LUIZ CORSI R., 103
VL. UNIAO - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 056 - SEQUENCIA: 01470

05206-8
11/2022
15/12/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo (m³)
330	21/11/2022	314	19/10/2022	16

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	
13	00	A20H130160	001R

MENSAGEM: TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
10/22	10
09/22	12
08/22	11
07/22	15
06/22	16
05/22	14
04/22	17
03/22	14
02/22	19
01/22	19
12/21	16
11/21	14

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	61,36
TARIFA DE ESGOTO	24,54
PRECO REGULATORIO	0,50

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 86,40

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	35	- Media:	1.43
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	35	- Media:	8.45
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	35	- Media:	1.13
Fluor (mg/L):	Quant:	35	- Media:	0.36
Turbidez (UT):	Quant:	35	- Media:	0.42
Coliformes Totais:	Quant:	35	- Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

"A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 21/06/2010, art. 17, parágrafo 1º. Caso tenha efetuado o pagamento desconsidere este reaviso e COMUNIQUE AO SAAE

DATA E HORA DE ENTREGA: 21/11/2022 - 18:41:01

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sanepar.com.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10646959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 232

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Simone Marques da Silva.						
Endereço:	João Pedro nº 449. Jardim Morumbi.						
Município:	Bandeirantes			UF:	PR.	CEP:	86360000
RG:	8341708	Órgão Emissor:		CPF:	04255983909.		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 30.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone Marques da S.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 11 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações PF (10040959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 233

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 (Autenticidade) a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8 / 2023-13 / pg. 234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ





Simone Moraes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.341.170-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2007

NOME SIMONE MARQUES DA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA AUGUSTA MARQUES FERREIRA

NATURALIDADE

BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO 16/01/1982

COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE

DOC ORIGEM C.CAS 7621,LIVRO=27B,FOLHA=21

CPF

CURITIBA-PR

LUÍS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IIPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista Manifestações PF (100460959) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 235

COPEL
Para Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Segunda Via

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 35424525

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Monofasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	16/12/2022	17/01/2023	32	15/02/2023

Nome: ANDRE PEREIRA DA SILVA

Endereço: R Joao Pedro, 449 - Sn - Sao Geraldo

CEP: 86360-000
Cidade: Bandeirantes - Estado: PR
CPF: 878.905.859-34

UNIDADE CONSUMIDORA: **72281588**

CÓDIGO DO CLIENTE: **31693888**

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	09/02/2023	R$195,65

NOTA FISCAL No. 17949992 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 17/01/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 0104 3688 9800 0106 6600 3017 9499 9220 8355 9450
Protocolo de Autorização: 141230002828752 - 17/01/2023 às 03:20:20America/Sao_Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	266	0,333459	88,70	3,87	15,96	0,258940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	266	0,328233	87,31	4,64	0,00	0,310800
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	19,640000	19,64			
TOTAL				195,65	8,51	15,96	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	88,70	18%	15,96
COFINS	160,04	4,3684%	6,99
PIS	160,04	0,9478%	1,52

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
JAN23	266	32
DEZ22	255	28
NOV22	263	31
OUT22	258	32
SET22	223	30
AGO22	213	30
JUL22	204	31
JUN22	186	31
MAI22	192	29
ABR22	216	31
MAR22	269	30
FEV22	280	30
JAN22	235	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0273121863	CONSUMO kWh	TP	26771	27037	1	266

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 17/01/2023

3C58.7614.FC2A.D41B.7C83.9AA0.17FB.F51F

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,52 E COFINS R$6,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:17/12-17/01

Segunda Via

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
72281588	01/2023	09/02/2023	R$195,65

Nùmero da fatura: FAT-01-20233968355945-10

PIX

836900000016 956501110004 001010202339 968355945104

COPEL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7ce[illegible]
Lista manifestações PF (10040939) nº 08[illegible] SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 236

a7ce[illegible]-4796-92a8-1850906d90e8

DANF3EA4B (V1.00)

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Wilson Tiago Da Rocha.						
Endereço:	R, Antonio Oronjimbo, 697						
Município:	Bandeirantes			UF:	PR	CEP:	86360-000
RG:	5.298.721-0	Órgão Emissor:	SESP-PR	CPF:	634.815.759-10		

u, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu poio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 0.669.805/0001-93**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para restar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

eclaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bandeirantes, PR, 12 de Janeiro de 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
AnyScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WILSON TIAGO DA ROCHA

1ª HABILITAÇÃO
14/02/1990

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/10/1970 BANDEIRANTES/PR

4a DATA EMISSÃO
15/07/2022

4b VALIDADE
15/07/2027

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5298721-0 SESP PR

4d CPF
634.815.709-10

5 Nº REGISTRO
02291107859

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EUGENIO TIAGO DA ROCHA

JACI RIBEIRO DA ROCHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24174802268

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		15/07/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CURITIBA, PR

14004064267
PR922011424

PROIBIDO PLASTIFICAR

24174802268

PARANÁ

DETRAN CONTRAN

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7eea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações PF (10646939) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 238
AnyScanner

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Comendador Luiz Meneguel, 992 - Centro - Bandeirantes
Tel.: (43) 3542-4566 - Site: www.saaebandeirantes.com.br
CNPJ: 75.624.478/0001-91

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

WILSON TIAGO DA ROCHA

RUA ANTONIO O. DA SILVA R., 697
CONJ. CELSO FONTES. - BANDEIRANTES - PR
ROTA: 050 - SEQUENCIA: 00180

CÓDIGO DO CLIENTE	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO
11007-8	09/2022	15/10/2022

Leitura Atual	Data da Leitura	Leitura Anterior	Data da Anterior	Consumo (m³)
MEDIA	19/09/2022	2623	19/08/2022	21

Média (m³)	Ocorrência	Nº Hidrômetro	Grupo de Consumo
21	04	A085035057	001R

MENSAGEM

TARIFA DE AGUA POR M3: 0-10 $ 23,60; 11-15 $ 5,90; 16-50 $ 8,26; 50 E + $ 10,62. TARIFA ESGOTO (40%). RECEBEDORES: B.BRASIL; CEF; LOTERICAS; CONVENIADOS

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS/ANO	CONSUMO
08/22	16
07/22	9
06/22	23
05/22	34
04/22	25
03/22	21
02/22	0
01/22	31
12/21	31
11/21	100
10/21	27
09/21	13

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	102,66
TARIFA DE ESGOTO	41,06
PRECO REGULATORIO	0,50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 144,22

QUALIDADE DA ÁGUA

Cor Aparente (UH):	Quant:	46	Media:	0.49
Pot. de Hidrogenio (pH):	Quant:	46	Media:	8.40
Cloro Res. Livre (mg/L):	Quant:	46	Media:	1.04
Fluor (mg/L):	Quant:	46	Media:	0.67
Turbidez (UT):	Quant:	46	Media:	0.40
Coliformes Totais:	Quant:	46	Media:	0.00

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
11/21	15/12/2021	1009,83

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR

"A existência de débito ocasionará a interrupção no abastecimento, conforme decreto federal 7217 e 21/06/2010, art. 17, parágrafo 1º. Caso tenha efetuado o pagamento desconsidere este reaviso e COMUNIQUE AO SAAE.

OCORRENCIA 04-Hidrometro EmbaÃ§ado

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
AnyScanner
Lista manifestações PF (100460939) SEI 33115.001961/2023-13 / pg. 239

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	19.515.259/0001-01 ARMP medas				
Endereço:	Avenida Bandeirante		CNPJ:	19.515.259/0001-01	
Município:	Bandeirantes	UF:		CEP:	86360000
Nome do representante legal:	Adriane Ap: Costa Augusto				

termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Adriane Ap: Costa Augusto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.515.259/0001-01 **MATRIZ**		**14/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
ADRIANE APARECIDA DA COSTA AUGUSTO 03759707971

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARMD MODAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BANDEIRANTES	**719**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
adriane.augusto@hotmail.com	**(43) 9928-8716**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **22:24:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.515.259/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	ADRIANE APARECIDA DA COSTA AUGUSTO 03759707971
CAPITAL SOCIAL:	R$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090d90e8
Lista manifestações MEI (100046980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 243



a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-185090d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO**				
Endereço:	AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, N 572, CENTRO		CNPJ:	10.622.639/0001-62	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 17 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.622.639/0001-62 **MATRIZ**		**29/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STOP CHAVEIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE	**572**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9907-2008

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **13:20:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista Manifestações MEI (10646960) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 246

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106451026
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JOSE MARIA DE CASTRO MARINHO
(mãe): ISAURA VIEIRA MARINHO

NASCIDO EM (data de nascimento): 14/03/1988
IDENTIDADE (número): 9.550.739-5
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 051.564.539-70

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
NÚMERO: 394

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: VILA N. S APARECIDA
CEP: 86.360-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5805

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE
NÚMERO: 572

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86.360-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5805

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 8.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): OITO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
Atividade Principal: 4742300
Atividade secundária: 9529102
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CHAVEIROS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 29/01/2009
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 10622639000162
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x Francisco Luiz Vieira marinho me

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
x Francisco L. Vieira marinho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Eder de Paula Ferreira
RG 9.553.469-1 PR
6 ABRIL 2010

AUTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2010
SOB NUMERO 20105420085
Protocolo: 10/542008-5, DE 30/04/2010
EMPRESA: 1 41106451026
FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL
11606885

AGÊNCIA REGIONAL C. PROCOPIO

Eder de Paula Ferreira
RG 9.553.469-1 PR

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ISAURA VIEIRA MARINHO				
Endereço:	R AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, N 394, NOSSA SENHORA APARECIDA		CNPJ:	**26.415.673/0001-04**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	ISAURA VIEIRA MARINHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 17 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.415.673/0001-04 **MATRIZ**		**25/10/2016**

NOME EMPRESARIAL
ISAURA VIEIRA MARINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CHICO CHAVEIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	**394**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**NOSSA SENHORA APARECIDA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STOP-CHAVEIRO@HOTMAIL.COM	**(43) 9907-2008/ (43) 3542-0596**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **13:36:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10046980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 249

1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ISAURA VIEIRA MARINHO
CNPJ: 26.415.673/0001-04
NIRE: 41108135971

1

ISAURA VIEIRA MARINHO, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 404.546, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrita no CPF sob nº 548.656.039-72, residente e domiciliada na Rua Agenor Ferreira dos santos, 394, Nossa Senhora Aparecida, município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, Empresário individual, sob o nome empresarial ISAURA VIEIRA MARINHO, com sede Rua Agenor Ferreira dos santos, 394, Nossa Senhora Aparecida, município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108135971 em 25/10/2016 e no CNPJ/MF sob o número 26.415.673/0001-04; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: do objeto (art. 968, iv, cc) - A empresa que exercia as atividades de "chaveiros comercio varejista de material elétrico", passa a ter como objeto social os ramos de "CHAVEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO".

Cláusula segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim justo e decidido, assina o presente instrumento, em via única.

Bandeirantes/PR., 28 de Junho de 2022.

ISAURA VIEIRA MARINHO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

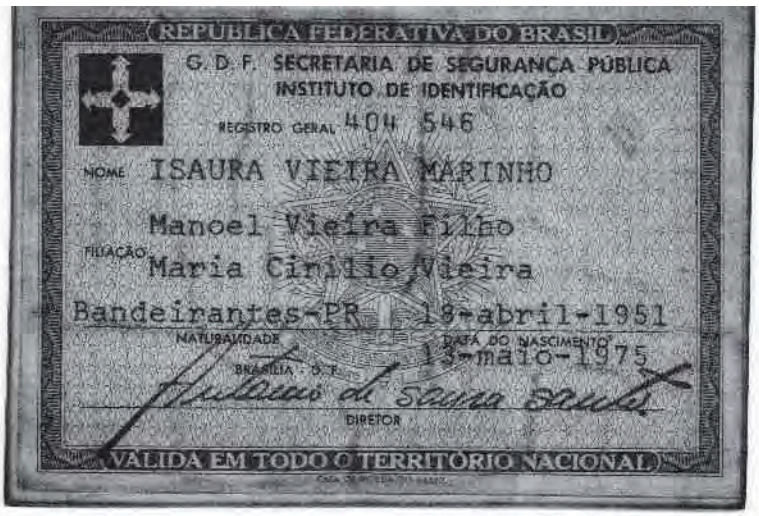
Lista Manifestações MEI (10046900) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 250





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

G. D. F. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 404 546

NOME ISAURA VIEIRA MARINHO

FILIAÇÃO Manoel Vieira Filho
Maria Cirilio Vieira

NATURALIDADE Bandeirantes-PR | DATA DO NASCIMENTO 18-abril-1951

BRASÍLIA - D. F. 13-maio-1975

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÓDIGO DE CONTROLE
5891.C33C.8A72.C0CA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:05:59 do dia 27/11/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**JOAO GERMANO DA SILVA**				
Endereço:	R BENEDITO JOSE DE ANDRADE, N 154, VILA MARIA		CNPJ:	**12.078.279/0001-05**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	JOAO GERMANO DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 17 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.078.279/0001-05 **MATRIZ**		**09/06/2010**

NOME EMPRESARIAL
JOAO GERMANO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OFICINA LATA VEIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO JOSE DE ANDRADE	**154**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**VILA MARIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3542-2355

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **22:19:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 254

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

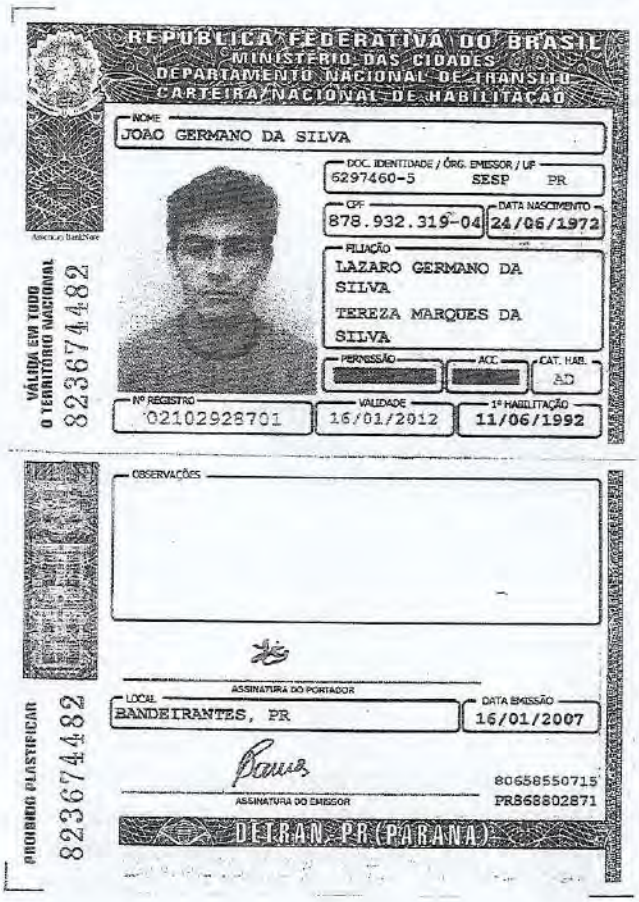
CNPJ:	12.078.279/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	JOAO GERMANO DA SILVA
CAPITAL SOCIAL:	R$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.297.468-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/1991

NOME
JOÃO GERMANO DA SILVA

FILIAÇÃO
LAZARO GERMANO DA SILVA
TEREZA MARQUES DA SILVA

NATURALIDADE
BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO
24/06/1972

DOC ORIGEM COMARCA=BANDEIRANTES/PR,DA SEDE
C,NASC 48278,LIVRO=49A,FOLHA=18

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10046900) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 257

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LAILANA SETTI 08122123988				
Endereço:	R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE, N 515, POMPEIA		CNPJ:	27.876.698/0001-60	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	LAILANA SETTI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Lailana Setti

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.876.698/0001-60 **MATRIZ**		**01/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
LAILANA SETTI 08122123988

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIT STOP MERCEARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE	**515**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**POMPEIA**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOANTONIOMIQ@HOTMAIL.COM	**(43) 9839-5001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **22:22:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 259

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.876.698/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	LAILANA SETTI 08122123988
CAPITAL SOCIAL:	R$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAILANA SETTI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10893883-8 SESP PR

CPF
081.221.239-88

DATA NASCIMENTO
07/04/1991

FILIAÇÃO
JOSE DONIZETE SETTI

SONIA DE LOURDES SETTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04960852405

VALIDADE
06/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
01/06/2010

VALIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13242153 39

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO
07/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

15811497524
PR911095177

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

13242153 39

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações MEI (10046960) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 261
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA**				
Endereço:	AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS, N 556, ANDAR 2 BLOCO B, CENTRO		CNPJ:	**20.168.868/0001-02**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 24 de outubro de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9500361-3 SESP PR

CPF
071.885.349-00

DATA NASCIMENTO
04/03/1991

FILIAÇÃO
BENEDITO VIEIRA

SUELY PIROLLA VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04704776414

VALIDADE
13/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/07/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18608398870

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO
15/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

98875721892
PR916192964

PROIBIDO PLASTIFICAR
86083987O

PARANÁ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
https://mfolegislacaoidade-assinatura.camara.leg.br/a/cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista Manifestações MEI (10046966) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 263

1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA
CNPJ: 20.168.868/0001-02
NIRE: 41107605841

MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, Brasileiro, solteiro, contador, nascido em 04/03/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9.500.361-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF: nº 071.885.349-00, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes - PR, na Rua João Francisco Ferreira, nº 595 – Centro, CEP: 86.360-000. Empresário individual, sob o nome empresarial MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, com sede na Avenida Benedicto Leite de Negreiros, S/N - sala 26, bloco B - Centro, Bandeirantes/PR., CEP 86.360-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107605841 em 28/04/2014 e no CNPJ/MF sob o número 20.168.868/0001-02; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - A Empresa Individual que possui sua sede estabelecida na Avenida Benedicto Leite de Negreiros, S/N - sala 26, bloco B - Centro, Bandeirantes/PR., CEP 86.360-000, altera pelo presente ato o seu endereço, o qual passará a ser Avenida Benedicto Leite de Negreiros, 556, 2º Andar bloco B, Centro, município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000.

Cláusula segunda: do objeto (art. 968, iv, cc) - A empresa que exercia as atividades de "Escritório de contabilidade; serviços de", passa a ter como objeto social os ramos de "ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO".

Cláusula Terceira: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim justo e decidido, assina o presente instrumento, em via única.

Bandeirantes/PR., 18 de Junho de 2021.

MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.168.868/0001-02 **MATRIZ**		**28/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS	**556**	**ANDAR 2 BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CENTRO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MANOVIEIRA_991@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-5771/ (43) 3542-2355**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2022** às **15:40:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 265

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07188534900	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 16:26 SOB Nº 20213812975.
PROTOCOLO: 213812975 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104369661. CNPJ DA SEDE: 20168868000102.
NIRE: 41107605841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10046900) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 266

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO 06860887940				
Endereço:	R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE, N 22, VILA POMPEIA		CNPJ:	22.418.003/0001-82	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 07 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.418.003/0001-82 MATRIZ		11/05/2015

NOME EMPRESARIAL
MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO 06860887940

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANDIDO MAGALHAES TRINDADE	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	VILA POMPEIA	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARQUINHOELANA@HOTMAIL.COM	(43) 9839-5001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **10:37:47** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646960) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 268

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO 06860887940

Nome do Empresário
MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO

Capital Social
5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
9.820.164-5	SSP	PR	068.608.879-40

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	11/05/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
22.418.003/0001-82	41-8-0328352-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86350-000	AVENIDA DELFIM MOREIRA	555

Bairro
CENTRO

Município	UF
SANTA MARIANA	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
11/05/2015

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
56.11-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	56.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo: ME92741780
Número do Identificador: 22418003000182

Data de Emissão:
02/03/2016

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCO ANTONIO MIQUILINO FILHO

1ª HABILITAÇÃO
12/09/2007



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/12/1988 BANDEIRANTES/PR

4a DATA EMISSÃO
09/06/2022

4b VALIDADE
09/06/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9820164-5 SESP PR

4d CPF
068.608.879-40

5 Nº REGISTRO
04184572978

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCO ANTONIO MIQUILINO

MARGARETH GARCIA ALGOZO MIQUILINO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

240901066l

9	10	11	12
ACC			
A		09/06/2032	
A1			
B		09/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

24964089813
PR921732995

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

240901066l

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Lista manifestações MEI (10046980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 270

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	MAYKON SOARES CAMPOS 08094083921				
Endereço:	R MANOEL VIEIRA FILHO, N 1300, CONJUNTO JOAO TEODORO		CNPJ:	34.063.159/0001-77	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	MAYKON SOARES CAMPOS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 17 de 12 de 2022.

Maykon Soares Campos.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.063.159/0001-77 **MATRIZ**		**28/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
MAYKON SOARES CAMPOS 08094083921

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERRALHERIA SOARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL VIEIRA FILHO	**1300**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**CONJUNTO JOAO TEODORO**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9827-3672

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **22:25:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 272

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.063.159/0001-77
NOME EMPRESARIAL:	MAYKON SOARES CAMPOS 08094083921
CAPITAL SOCIAL:	R$3.000,00 (Tres mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	**NATHALIA SCHIMITH 06654782917**				
Endereço:	R ESTEVAN LEITE DE NEGREIRO, N 286, IBC		CNPJ:	**43.915.386/0001-74**	
Município:	BANDEIRANTES	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	NATHALIA SCHIMITH				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, inciso VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, CNPJ nº **30.669.805/0001-93,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Bandeirantes, PR, 06 de 12 de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da:

1) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
2) Cópia da Ata de eleição, Termo de Posse ou Contrato Social que indique o representante legal;
3) No caso de empresário individual - MEI – Microempreendedor Individual, anexar o CNPJ e o documento de Identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.915.386/0001-74 **MATRIZ**		**18/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
NATHALIA SCHIMITH 06654782917

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SCHIMITH & SCHIMITH	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTEVAN LEITE DE NEGREIRO	**286**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	**IBC**	**BANDEIRANTES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NASCHIMITH@HOTMAIL.COM	**(43) 3542-3115**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2022** às **22:27:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Lista manifestações MEI (10646980) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 276

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.915.386/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	NATHALIA SCHIMITH 06654782917
CAPITAL SOCIAL:	R$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES				
Nome Fantasia:	Estúdio KAZA		CNPJ:	30.669.805/0001-93	
Endereço de Sede:	Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes				
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Nome do representante legal:	José Lúcio Escalada				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	jlucyo@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua Antônio Orozimbo da Silva, nº 540 – Bairro Celso Fontes				
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Estrada Yara, Nº 600				
Município:	Bandeirantes	UF:	PR	CEP:	86360-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	23° S	05’	15”	
	Longitude:	50° W	22’	42”	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 172, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**José Lúcio Escalada**					
Cargo:	**PRESIDENTE**			Tit. Eleitor:	079962610604 Zona 058 Seção 0077	
RG/data de nascimento:	8.085.984-8 24/02/1985	Órgão Emissor:	IIPR	CPF:	043.560.449-08	
Endereço:	Rua Antônio Messias da Silva, 540 – Quadra 07					
Município:	Bandeirantes		UF:	PR	CEP:	86360-000
Assinatura:	José Lúcio Escalada					

Nome do dirigente:	**Ewerton Fernandes Gasoli**					
Cargo:	**DIRETOR ADMINISTRATIVO**			Tit. Eleitor:	110620790680 Zona 058 Seção 0105	
RG/data de nascimento:	12.854.064.4 07/11/1997	Órgão Emissor:	IIPR	CPF:	095.806.859-32	
Endereço:	Rua Antônio Duarte, 476					
Município:	Bandeirantes		UF:	PR	CEP:	86360-000
Assinatura:	Ewerton Fernandes Gasoli					

Nome do dirigente:	**Rosilene Fernandes Feliciano de Araújo**					
Cargo:	**DIRETOR FINANCEIRO**			Tit. Eleitor:	077994300620 Zona 058 Seção 0101	
RG/data de nascimento:	7.724.987.7 05/09/1981	Órgão Emissor:	IIPR	CPF:	038.888.249-23	
Endereço:	Rua Almiro José da Silva, 3211 – Bairro Celso Fontes					
Município:	Bandeirantes		UF:	PR	CEP:	86360-000
Assinatura:						

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/9/23 10:42 AM

Aviso de Inscrição: 172

Número do Processo: 531150019612023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PR	BANDEIRANTES	53115.001961/2023	172	23S0515	50W2242	EMA	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
2.48	PR	BANDEIRANTES	53740.000853/1999	0	23S0634	50W2227	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA CASA DE ORAÇÃO NOVA JERUSALÉM DE DEUS
2.77	PR	BANDEIRANTES	53000.006886/2004	0	23S0644	50W2229	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL ESTRELA DA ESPERANCA DA VILA UNIAO E DO JARDIM UNIAO
2.84	PR	BANDEIRANTES	53740.000161/2001	10	23S0641	50W2207	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA
4.08	PR	BANDEIRANTES	53740.000165/2001	10	23S0727	50W2241	LDD	ABEC ASSOCIACAO BENEFICENTE CRIANCA FUTURO
4.08	PR	BANDEIRANTES	53900.047944/2015	10	23S0727	50W2241	PER	ABEC ASSOCIACAO BENEFICENTE CRIANCA FUTURO
4.15	PR	BANDEIRANTES	01250.033796/2018	0	23S0726	50W2315	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
4.15	PR	BANDEIRANTES	53115.003972/2020	0	23S0726	50W2315	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
4.15	PR	BANDEIRANTES	01250.014785/2020	0	23S0726	50W2315	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES
5.61	PR	BANDEIRANTES	53000.010549/2012	0	23S0757	50W2411	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO PARAISO - ADESCOP
7.90	PR	ITAMBARACÁ	53740.000447/1999	4	23S0112	50W2409	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE ITAMARACÁ
8.52	PR	ITAMBARACÁ	53740.001088/1998	4	23S0057	50W2428	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIO TEIXEIRA MARINHO
[illegible]	PR	ITAMBARACÁ	53900.016752/2015	4	23S0057	50W2428	INDREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIO TEIXEIRA MARINHO

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.001961/2023-13.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA OESTE DE BANDEIRANTES**, na localidade de **BANDEIRANTES/PR**, em razão do Edital nº 172/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/12/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 23° S 05' 15" / 50° W 22' 42", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, pois estão situadas no município de **BANDEIRANTES/PR** (evento SEI nº 10893946) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10886551); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 9.018/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10893942).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 09 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/05/2023, às 19:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 11/05/2023, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 11/05/2023, às 09:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10893948** e o código CRC **92DB9162**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.528**

Escolher edital *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 46.992.568/0001-37, com sede endereço Sitio Serra do Bocu, nº 85, Zona Rural, em Exu-PE, CEP 56.230-000, por seu representante legal Sr. **Decywaldo Gomes Barbosa**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 4.928.843 SSP/PE e inscrito no CPF nº 026.761.774-78, residente e domiciliada na rua São Miguel, nº 04, bairro Centro, Exu – PE, CEP: 56.230-000.

OUTORGADOS: MARCÍLIO DA SILVA FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 30.983; JEFFERSON JOSÉ NASCIMENTO GUEDES,** brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE n.º 24.911; ANTERO GRACIANO DE CARVALHO MELO JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, advogado, **OAB/PE 32.875**, todos com escritório na Rua Monsenhor Júlio Maria, nº 105, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-090.

PODERES: Conferem-se poderes da cláusula *et extra* aos OUTORGADOS para representar a empresa OUTORGANTE perante o **Ministério das Comunicações** e **Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)** e o **Conselho Regional de Engenharia (CREA)**, com vistas à defesa de seus interesses, podendo, para tanto, solicitar e receber cópias de processos administrativos, assinar defesas administrativas, ofícios, requerimentos, declarações e demais documentos necessários em nome da OUTORGANTE, solicitar boletos para pagamentos de eventuais dívidas existentes e requerer parcelamento, podendo ainda substabelecer poderes, com ou sem reservas, e, enfim, praticar todos os atos para regularização da emissora em todos os seus aspectos, técnicos e jurídicos.

Exu/PE, 01 de dezembro de 2022.

Decywaldo Gomes Barbosa
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.528**

Preencher dados da empresa *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Campo de resposta AJAX
Fistel

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Nome fantasia
RADIO ATIVA FM

Telefone para contato
(87) 99123-3556

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

E-mail
radioativafm_56230@gmail.com

Nome do representante legal
DECYWALDO GOMES BARBOSA

ENDEREÇO DA SEDE

CEP
56230-000

Logradouro
Sítio Serra do Bocu

Número
85

Complemento
Casa

Bairro
Zona Rural

UF
PE

Município
Exu

Endereço de correspondência é o mesmo da sede
Sim

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status **Aprovado** Processo **022.528**

Preencher quadro de diretores *Ciclo: 1*

Aberto em **25/01/2023**

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	DECYWALDO GOMES BARBOSA
Cargo	DIRETOR PRESIDENTE
CPF	026.761.774-78

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Data de Nascimento	19/04/1978
RG	4928843
Orgão Emissor	SDS/PE
Data de emissão	30/12/2022
Título de eleitor	0513 6420 0841
Zona	079
Seção	0104
Comprovação de maioridade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Decywaldo - Diretor Presidente - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua São Miguel
Número	04
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF	882.141.923-15
Data de Nascimento	29/01/1982
RG	002008368
Orgão Emissor	SSP/RN
Data de emissão	19/08/1998
Título de eleitor	0275 2983 1554
Zona	079
Seção	0012
Comprovação de maioridade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Artur - Diretor Administrativo - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Rua Otacílio Pereira de Carvalho
Número	518
Complemento	-
Bairro	centro
UF	PE
Município	Exu

---

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Copiar dados do solicitante para este diretor	-
Nome do dirigente	ANTÔNIA APARECIDA SOUSA DE LIMA
Cargo	DIRETORA DE OPERAÇÕES
CPF	012.265.543-50
Data de Nascimento	06/11/1985
RG	2002097007266
Orgão Emissor	SSP/CE
Data de emissão	15/01/2002
Título de eleitor	0627 6485 0736
Zona	079
Seção	0001
Comprovação de maioridade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
Comprovação de nacionalidade	RG Diretora de Operações - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf
CEP	56230-000
Logradouro	Serra do Ingá
Número	06-A
Complemento	Casa n. 250
Bairro	Zona Rural
UF	PE
Município	Exu

Retorno CPFLight

{"Logradouro":"VISCONDE DE ALBUQUERQUE","NomeUnidadeAdministrativa":"RECIFE","DataAtualizacao":"20200608","de empresa do setor privado, exceto de instituiÃ§Ãµes financeiras","SituacaoCadastral":0,"Estrangeiro":"N","Nome":"JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES","UnidadeAdministrativa":410100,"OcupacaoPrincipal":241,"NumeroLogradouro":"MARIA NASCIMENTO GUEDES","Complemento":"AP 601","Bairro":"MADALENA","Cep":50610090,"Municipio":"RECIFE","ResidenteExterior":"N","

Número de dirigentes

3

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

Navegação

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264359.0021914/2023-8 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 294

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





Artur Octacilio F.º J. T. Ulisses
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.008.368

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/1998

NOME
ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES

FILIAÇÃO
ARTUR JORGE BEZERRA ULISSES
ADALGISA MIRANDA TOMAZ ULISSES

NATURALIDADE
CABO PE

DATA DE NASCIMENTO
29/01/1982

DOC ORIGEM
CER-NAS L0017 F-297 RG-019194 CARTORIO
CABO PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
NELSON BENEVOLO XAVIER

122200 8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
k.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1lMjc4LTdhZmItMDACLTAwCgBGAAADFAqRBSZikkC6Rb0%2FDmP%2BNQc... 1/1

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 297

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **882.141.923-15**

Nome: **ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**

Data de Nascimento: **29/01/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:52:15** do dia **19/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7108.8DA8.4F61.53F3**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264339.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO





Artur Octacilio F.º J. T. Ulisses
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.008.368

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/1998

NOME
ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES

FILIAÇÃO
ARTUR JORGE BEZERRA ULISSES
ADALGISA MIRANDA TOMAZ ULISSES

NATURALIDADE
CABO PE

DATA DE NASCIMENTO
29/01/1982

DOC ORIGEM
CER-NAS L0017 F-297 RG-019194 CARTORIO
CABO PE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
NELSON BENEVOLO XAVIER

122200 8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
k.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1lMjc4LTdhZmItMDACLTAwCgBGAAADFAqRBSZikkC6Rb0%2FDmP%2BNQc... 1/1

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 299

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **882.141.923-15**

Nome: **ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**

Data de Nascimento: **29/01/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:52:15** do dia **19/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7108.8DA8.4F61.53F3**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

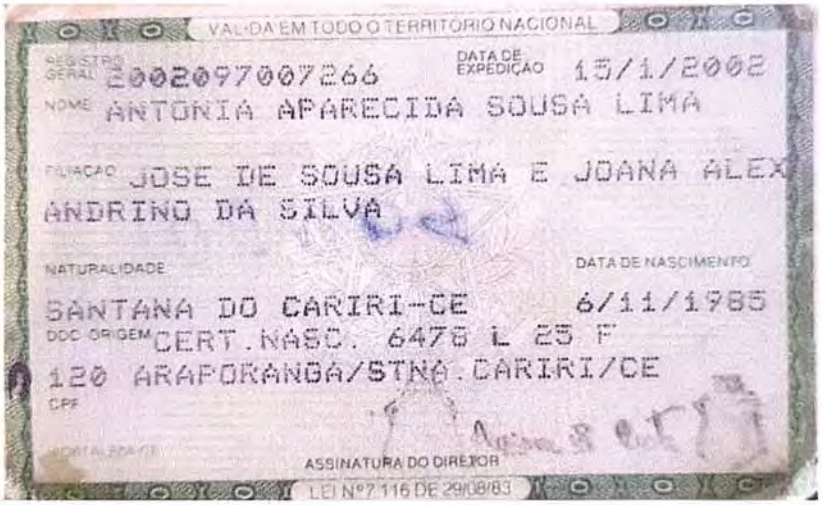
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264359.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 300





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **012.265.543-50**

Nome: **ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**

Data de Nascimento: **06/11/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:53:30** do dia **19/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CFF7.3998.6DFC.3FA0**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

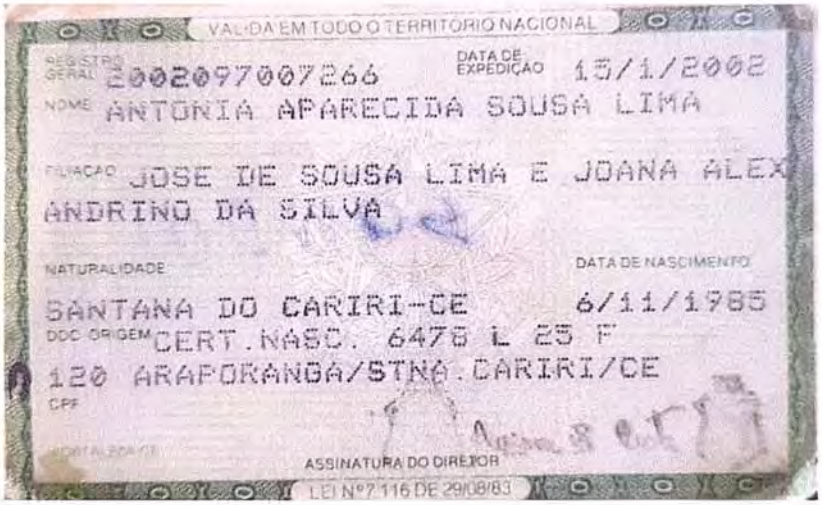
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264359.002191/4/2025 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 302





a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **012.265.543-50**

Nome: **ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**

Data de Nascimento: **06/11/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:53:30** do dia **19/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CFF7.3998.6DFC.3FA0**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
022.528

Preencher documentos ***Ciclo: 1***

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA

CEP
56230-000

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Logradouro
SERRA DO BOCU

Número
85

Complemento
CASA

Bairro
ZONA RURAL

UF
PE

Município
Exu

Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84)
Utilize o padrão GPS WGS-84 no formato GGº MM" SS',não colocando valores acima de 59 para os minutos e segundos e usando notações NS (norte/sul) para latitude e EW (East/West - Leste/Oeste) para longitude.

Latitude
07º 27' 19" S

Longitude
039º 40' 38" W

Documentos

Tipo de documento	Estatuto social da entidade atualizado
Arquivo	Estatuto - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de constituição da entidade
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Ata de eleição dos atuais dirigentes
Arquivo	Ata de Constituição e Eleição - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Tipo de documento	Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento
Arquivo	Taxa R$ 100,00 - Edital 172.2022 RADCOM Exu.PE - Associação Cultural Amigos do Rei - nova.pdf

Manifestações

Navegação

Navegação
Ir para a próxima etapa

Recurso

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU .	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**1722022**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**30/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**46.992.568/0001-37**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN54358419C778E292B7C42E2FC655F143]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89980000001-3 00000001010-3 95523161882-9 20491820259-6

✂----------

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

```
TERM 00133504 AGENTE 113504 AUTE 50316
   COBAN:067356 LOJA:0001 PDV:133504
12/01/2023   BANCO DO BRASIL  11:36:37
237167356 CORRESPONDENTE BANCARIO 0380

  COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

======================================
CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
CODIGO DE BARRAS
         89980000001-3  00000001010-3
         95523161882-9  20491820259-6
NR. CONVENIO                    95.523
DATA DO PAGAMENTO          12/01/2023
VALOR DO PAGAMENTO             100,00
======================================
NR.AUTENTICACAO  1.FE6.6AA.39D.2A1.733
--------------------------------------

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM
TARIFA. NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA
AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.
```

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. _____ [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.JNT10202101.01377 07/06/2022 09:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Ata da Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniram–se no Sítio do Bocu nº 85, casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000, as seguintes pessoas com vistas a criação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**: **Decywaldo Gomes Barbosa**. Tit.Eleitor: 051364200841 Seção:0104 Zona: 079, Data de nascimento: 19/04/1978, CPF:026.761.774 – 78, Identidade: RG Nº 4928843 SSP/PE, Endereço: Rua São Miguel Nº 04, bairro Centro; **Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses,** Tit. Eleitor: 0275 2983 1554, Seção:0012Zona: 079, Data de nascimento: 29/01/1982, CPF: 882.141.923 – 15, Identidade: RG nº 002008368 SSP/RN, Endereço: Rua Otacilio Pereira de Carvalho Nº 518, bairro Centro; **Antonia Aparecida Sousa Lima,** Tit.eleitor: 0627 6485 0736, Seção: 0001, Zona: 079, Data de nascimento: 06/11/1985, CPF: 012.265.543 – 50, Identidade: RG nº 2002097007266 SSP/CE, Endereço: Serra do Inga , 06-A, casa Nº 250, Zona Rural; **Antonio Marcos Féliz de Souza,** Tit.eleitor: 0718 0245 0825, Seção: 0026, Zona: 079, Data de nascimento: 19/06/1988, CPF: 080.631.564 – 47, Identidade: RG nº 7229848 SSP/PE, Endereço: Rua Projetada, S/N, casa, Bairro Wilson Moreira Saraiva; **Leandro da Silva Santos Bacurau,** Tit.eleitor: 0671.6363.0876, Seção: 0004, Zona: 079, Data de nascimento:23/02/1986, CPF: 064.486.674 – 82, Identidade: RG nº 6.529.715 SSP/PE, Endereço: Rua Coronel João Carlos Nº 75, bairro Centro. Todos da cidade de Exu/PE. CEP: 56.230-000, Com o propósito de constituir uma associação sem fins lucrativos. Para presidir os trabalhos a Assembleia escolheu por aclamação o Sr. **DECYWALDO GOMES BARBOSA**, que convidou a mim, **ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**, para secretariar e lavrar a presente Ata. O senhor presidente declara aberto os trabalhos, passando-se a deliberação das seguintes ordens do dia: 1ª) Votação para

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

criação e constituição da Associação; 2ª) Apreciação, Debate e Votação da Minuta do Estatuto Social da Associação; 3ª) Eleição e Posse da Diretoria da Associação. **1ª Ordem do Dia – Votação para criação e constituição da Associação:** Incialmente foi apresentado o projeto de criação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** o qual, posto em votação, foi aprovada e proclamada a fundação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**, com sede, foro e administração na Serra do Bocu nº 85, Casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000. **Para a 2ª Ordem do Dia - Apreciação, Debate e Votação da Minuta do Estatuto Social da Associação** – o Presidente da Assembleia, solicitou a mim, Secretário, que, em voz alta, procedesse com a leitura da Minuta do Estatuto da Associação, artigo por artigo. Após a leitura e debates, o Estatuto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos dos participantes da Assembleia Geral. **3ª Ordem do Dia – Eleição da Diretoria Executiva**; Foi apresentada uma única chapa para concorrer a Diretoria com a seguinte composição: **Diretor Presidente: DECYWALDO GOMES BARBOSA; Diretor Administrativo: ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES e Diretora de Operações: ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**; posto em votação, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sendo declarados eleitos, para mandato de 04 (quatro) anos, cuja posse e início do cômputo dos mandatos serão contados a partir da data do registro da ata de constituição e do estatuo social no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente. O presidente esclareceu ainda que, como a criação do Conselho Comunitário será realizada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data que a associação receber a licença de funcionamento da estação de rádio comunitária que pretende pleitear junto ao Ministério das Comunicações, consequente, agora não haverá eleição para o Conselho Comunitário. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, e eu, **Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses**, secretário desta Assembleia Geral de Constituição, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros e associados fundadores presentes.

Exu (PE), 18 de Abril de 2022.

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [X]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.KWA10202101.01381 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

DECYWALDO GOMES BARBOSA
Diretor Presidente

ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Diretor Administrativo

ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA
Diretora de Operações

ANTONIO MARCOS FÉLIZ DE SOUZA

LEANDRO DA SILVA SANTOS BACURAU

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO - que este documento foi registrado no Livro N° A-7 de PESSOA JURÍDICA, às fls. 239 a 240, sob N° 775. O referido é verdade. Dou fé. Exu-PE, 02 de junho de 2022.
Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Priscila Galiza de Alencar Nelo Alves - Escrevente

Selo: 0077099.EIQ09201802.04846 02/06/2022 13:13:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.KAU10202101.01379 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Exu, Estado de Pernambuco, com sede e foro, na Serra do Bocu nº 85, casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000.

Parágrafo Único – A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** utilizará como denominação fantasia RÁDIO ATIVA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** tem por objetivo principal EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico, partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
[ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta
[ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Ricolice de Alencar Nelo Substituta 1º Cartório de Notas e Ofícios Exu/PE

Selo: 0077099.RST10202101.01365 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente - cópia conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2043539.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001508/2023-13 / pg. 312

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede na cidade de Exu/PE, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **Fundadores** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II. **Contribuintes ou Efetivos** - os que se escreverem após o registro da ata de fundação e constituição e mantenham suas contribuições e participação em dia.

As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

São direitos dos associados:

direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos etivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
rticipar das reuniões das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos e nelas tratarem;
nsultar todos os livros e documentos da Associação, quando sentir necessidade;
icitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e ormações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de eresse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;
nvocar a Assembleia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas ndições previstas neste Estatuto;
nitir-se da Associação quando convier, através de comunicação escrita.

ão deveres dos associados:

peitar todas as regras previstas no Estatuto Social;
nter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 10 - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que su

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Alencar-Oficial [x]Ricolice [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta
1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 313
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11 - São órgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**:

I. Assembleia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Comunitário

Art. 12 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** será composta por seus associados e ocorrerá ordinariamente a cada ano, sempre nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais.

§ 1º - Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §2º.

§ 2º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria dos membros da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 3º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** e estúdio, bem como na sede das entidades cujos representantes compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 4º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §2º.

§ 5º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §2º.

Art. 13 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida apenas 01 (uma) reeleição.

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartorio de Notas e Oficio
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alencar-Oficial [x]Ricolice [ ]João Calixto de
[ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.GWP10202101.01369 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartorio de Notas e Oficio
Exu/PE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14 - São atribuições:

§ 1º - Da Diretoria:

I. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
II. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
III. Representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** em atos públicos ou internos.
IV. Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI.**
V. Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
VI. Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
VII. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
VIII. Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
IX. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

§ 2º - De cada dirigente:

I. **Ao Diretor Presidente compete**: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

o Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI,** secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

o Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
do Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alenar-Oficial [illegible]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta
[ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2045559.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 315
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será constituído no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data que a associação receber a licença de funcionamento da estação de rádio comunitária e será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§ 1º - O Conselho Comunitário deverá cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§ 2º - O Conselho Comunitário se reunirá, pelo menos duas vezes ao ano, preferencialmente nos meses de junho e dezembro, para avaliar e analisar o conteúdo da programação realizada pela associação, visando o atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612 de 1998, devendo cada reunião ser atestada e emitido relatório da programação.

CAPÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A chapas que irão concorrer à diretoria será formada pelos membros que alcançarem a maioria dos votos, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

CAPÍTULO V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartorio de Notas e Oficio
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reproducão fiel do original que me foi exibido. Dou fé. [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.INV10202101.01367 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2045559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.004061/2023-13 / pg. 316

Art. 18 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

CAPÍTULO VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20 - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, cabendo recurso da decisão a Assembleia Geral.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 18 de Abril de 2022 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Exu (PE), 18 de Abril de 2022.

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Oficio
Exu/PE

DECYWALDO GOMES BARBOSA
Diretor Presidente

ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Diretor Administrativo

ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA
Diretor de Operações

ANTONIO MARCOS FÉLIZ DE SOUZA

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. João Calixto de Alencar-Oficial Ricolice de Alencar Nelo-Substituta
Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.CUN10202101.01375 07/06/2022 08:30:09
consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Oficio
Exu/PE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2045559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 317
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

LEANDRO DA SILVA SANTOS BACURAU

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que este documento foi registrado no Livro Nº A-7 de PESSOA JURÍDICA, às fls. 241, 242, 243 e 244, sob Nº 776. O referido é verdade. Dou fé. Exu-PE, 02 de junho de 2022.
]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Priscila Galiza de Alencar Nelo Alves - Escrevente

Selo: 0077099.QUH09201802.04847 02/06/2022 13:14:35
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.UBP10202101.01373 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 2045559.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 318

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. _____ [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.JNT10202101.01377 07/06/2022 09:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Ata da Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniram–se no Sítio do Bocu nº 85, casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000, as seguintes pessoas com vistas a criação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**: **Decywaldo Gomes Barbosa**. Tit.Eleitor: 051364200841 Seção:0104 Zona: 079, Data de nascimento: 19/04/1978, CPF:026.761.774 – 78, Identidade: RG Nº 4928843 SSP/PE, Endereço: Rua São Miguel Nº 04, bairro Centro; **Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses,** Tit. Eleitor: 0275 2983 1554, Seção:0012Zona: 079, Data de nascimento: 29/01/1982, CPF: 882.141.923 – 15, Identidade: RG nº 002008368 SSP/RN, Endereço: Rua Otacilio Pereira de Carvalho Nº 518, bairro Centro; **Antonia Aparecida Sousa Lima,** Tit.eleitor: 0627 6485 0736, Seção: 0001, Zona: 079, Data de nascimento: 06/11/1985, CPF: 012.265.543 – 50, Identidade: RG nº 2002097007266 SSP/CE, Endereço: Serra do Inga , 06-A, casa Nº 250, Zona Rural; **Antonio Marcos Féliz de Souza,** Tit.eleitor: 0718 0245 0825, Seção: 0026, Zona: 079, Data de nascimento: 19/06/1988, CPF: 080.631.564 – 47, Identidade: RG nº 7229848 SSP/PE, Endereço: Rua Projetada, S/N, casa, Bairro Wilson Moreira Saraiva; **Leandro da Silva Santos Bacurau,** Tit.eleitor: 0671.6363.0876, Seção: 0004, Zona: 079, Data de nascimento:23/02/1986, CPF: 064.486.674 – 82, Identidade: RG nº 6.529.715 SSP/PE, Endereço: Rua Coronel João Carlos Nº 75, bairro Centro. Todos da cidade de Exu/PE. CEP: 56.230-000, Com o propósito de constituir uma associação sem fins lucrativos. Para presidir os trabalhos a Assembleia escolheu por aclamação o Sr. **DECYWALDO GOMES BARBOSA**, que convidou a mim, **ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES**, para secretariar e lavrar a presente Ata. O senhor presidente declara aberto os trabalhos, passando-se a deliberação das seguintes ordens do dia: 1ª) Votação para

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

OAB/RN

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 2045559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 319

criação e constituição da Associação; 2ª) Apreciação, Debate e Votação da Minuta do Estatuto Social da Associação; 3ª) Eleição e Posse da Diretoria da Associação. **1ª Ordem do Dia – Votação para criação e constituição da Associação:** Incialmente foi apresentado o projeto de criação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI** o qual, posto em votação, foi aprovada e proclamada a fundação e constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI**, com sede, foro e administração na Serra do Bocu nº 85, Casa, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000. **Para a 2ª Ordem do Dia - Apreciação, Debate e Votação da Minuta do Estatuto Social da Associação** – o Presidente da Assembleia, solicitou a mim, Secretário, que, em voz alta, procedesse com a leitura da Minuta do Estatuto da Associação, artigo por artigo. Após a leitura e debates, o Estatuto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos dos participantes da Assembleia Geral. **3ª Ordem do Dia – Eleição da Diretoria Executiva**; Foi apresentada uma única chapa para concorrer a Diretoria com a seguinte composição: **Diretor Presidente: DECYWALDO GOMES BARBOSA; Diretor Administrativo: ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES e Diretora de Operações: ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA**; posto em votação, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sendo declarados eleitos, para mandato de 04 (quatro) anos, cuja posse e início do cômputo dos mandatos serão contados a partir da data do registro da ata de constituição e do estatuo social no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente. O presidente esclareceu ainda que, como a criação do Conselho Comunitário será realizada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data que a associação receber a licença de funcionamento da estação de rádio comunitária que pretende pleitear junto ao Ministério das Comunicações, consequente, agora não haverá eleição para o Conselho Comunitário. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, e eu, **Artur Octacilio Francisco Jorge Tomaz Ulisses**, secretário desta Assembleia Geral de Constituição, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros e associados fundadores presentes.

Exu (PE), 18 de Abril de 2022.

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOÃO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. [ ]João Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.KWA10202101.01381 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1º Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

DECYWALDO GOMES BARBOSA
Diretor Presidente

ARTUR OCTACILIO FRANCISCO JORGE TOMAZ ULISSES
Diretor Administrativo

ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA
Diretora de Operações

ANTONIO MARCOS FÉLIZ DE SOUZA

LEANDRO DA SILVA SANTOS BACURAU

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO - que este documento foi registrado no Livro N° A-7 de PESSOA JURÍDICA, às fls. 239 a 240, sob N° 775. O referido é verdade. Dou fé. Exu-PE, 02 de junho de 2022.
Calixto de Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Priscila Galiza de Alencar Nelo Alves - Escrevente

Selo: 0077099.EIQ09201802.04846 02/06/2022 13:13:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

1° CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOAO CALIXTO DE ALENCAR
Fone: (87) 3879-1220

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Alencar-Oficial [x]Ricolice de Alencar Nelo-Substituta [ ] Lucélia Galiza de Alencar Santos - Substituta

Selo: 0077099.KAU10202101.01379 07/06/2022 08:30:09
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Ricolice de Alencar Nelo
Substituta
1° Cartório de Notas e Ofício
Exu/PE

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Participar de edital de RADCOM
Aberto por **Cidadão**

Status
Aprovado

Processo
022.528

Preencher manifestações ***Ciclo: 1***

Aberto em
25/01/2023

REQUERIMENTO DE OUTORGA

Protocolo
264359.0022341/2023

CNPJ
46.992.568/0001-37

Razão Social
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DO REI

CPF
046.722.634-28

Nome do solicitante
JEFFERSON JOSE NASCIMENTO GUEDES

Solicitante é procurador?
Sim

Anexar Procuração
Procuração - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Edital de participação

Localidade desejada
Exu/PE

Edital
172/2022

☐ Edital de notificação?

Data de publicação do edital
02/12/2022

Prazo de inscrição
30/01/2023

Endereço de acesso ao edital
https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-172-de-25-de-novembro-de-2022-447108020

Canal
285

ID do edital selecionado
8

Verifica se é edital de notificação

Qualificação da entidade

Dirigentes

Localização do sistema irradiante

Documentos

Manifestações

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Manifestações de pessoas jurídicas

Manifestação Apoio PJ 1, 2 e 4 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de MEIs

Manifestação Apoio PJ 3 - Associação Cultural Amigos do Rei.pdf

Manifestações de pessoas físicas

Manifestação Apoio PF - Associação Cultural Amigos do Rei - Total de 198.pdf

Navegação

Navegação

Ir para a próxima etapa

Recurso

Análise

Aprovações

Comunicação interna

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				
Endereço:	R LUIZ ALEXANDRE,N°138, LETRA A, CENTRO		CNPJ:	09.087.538/0002-30	
Município:	EXU	UF:	PE	CEP:	56.230-000
Nome do representante legal:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Decywaldo Gomes Barbosa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

29/12/2022, Exu, Pe.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 324

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoseg.sinesp.gov.br/autenticidade/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8/2023-13 / pg. 325



a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.087.538/0002-30 **FILIAL**		**22/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
DECYWALDO GOMES BARBOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA REI DO BAIAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ALEXANDRE	**138**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.230-000	**CENTRO**	**EXU**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FARMACIAASABRANCA1@GMAIL.COM	**(87) 9970-1325**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **17:15:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DECYWALDO GOMES BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	(mãe): EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(numero)
19/04/1978	4928843	SSP	PE	026.761.774-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc): RUA PETIAS PEIXOTO	NÚMERO: 84

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.230-000	5248

MUNICIPIO: EXU | UF: PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA LUIZ ULISSES	NÚMERO: 64

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.230-000	5248

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
EXU	PE	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
7.000,00	SETE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.
Atividade secundária: 4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	09087538000150	23102771838	CE	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Decywaldo Gomes Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
13/08/2008	Decywaldo Gomes Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carlos Francisco Sales
Analista de Processos - Port. 014/07
Núcleo Regional de Salgueiro
Matrícula nº. 10003-0
21/08/08

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2008
SOB Nº: 26102884368
Protocolo: 08/153917-7
DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23102771838 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DECYWALDO GOMES BARBOSA

000523

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO (mãe): EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/04/1978	4928843	SSP	PE	026.761.774-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PETIAS PEIXOTO	84

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.230-000	5248

MUNICÍPIO	UF
EXU	PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA LUIZ ULISSES	64

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	56.230-000	5248

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
EXU	PE	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
7.000,00	SETE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4771701	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS.
Atividade secundária 4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/10/2007	09087538000150	XXXXXXXXXXXX	XX	AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Decywaldo Gomes Barbosa - ME

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Decywaldo Gomes Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Josefa Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisora de Núcleo
/ /

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2008
SOB Nº: 20080646026
Protocolo: 08/064602-6, DE 11/08/2008
Empresa: 23 1 0277183 8
DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
HAROLDO FERNANDES MOREIR
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa DECYWALDO GOMES BARBOSA ME, Nire 23102771838, foi deferido e arquivado sob o nº 20080646026 em 12/08/2008. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000267450 e o código de segurança V1J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Laudo 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 328
43 / 689

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 13ED.F070.089C.2A16
Cetidão gerada em 2/5/2017 14:33:41
PROTOCOLO SIARCO 17/928163-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP
NIRE 26.1.0288436-8
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Validity unknown

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.05.02 17:25:58 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 2/5/2017 14:33:41
AUTENTICIDADE 13ED.F070.089C.2A16
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=13EDF070089C2A16

Recife, 02 de maio de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 12BC.F075.864B.0C10
Cetidão gerada em 22/11/2018 12:01:27
PROTOCOLO SIARCO 18/807675-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP
NIRE 26.1.0288436-8
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

ASSINADO POR

Assinatura inválida

Digitally signed by ANDR[illegible]ES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2018.11.22 16:0[illegible]
Reason: DOCUMENT[illegible]TRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 12BC.F075.864B.0C10
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12BCF075864B0C10

Recife, 22 de novembro de 2018
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data do download - 22/11/2018 04:09:38
Código de Autenticação 12BC.F075.864B.0C10
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=12BCF075864B0C10

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0288436-8
Nº PROTOCOLO 18/807675-1 PROTOCOLADO 22/11/2018 10:19:46
Nº ARQUIVAMENTO 26900765749 ARQUIVADO 22/11/2018 12:01:27
EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102884368	xxxx

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE OURICURI-PE
Av.Antônio Pedro da Silva, 002 - CEP: 56200-000 - Tel.: (87) 3874-1697 - E-mail: salvani@ol.com.br
Titular: Bel. Salvani Torres Siqueira Brandão / Escrev.Substituta: Antonia Silvani Siqueira de Melo

Reconheço Por Semelhança a firma de: DECYWALDO GOMES BARBOSA
Ouricuri, 20/11/2018. Em testemunho da verdade. A tabela
SALVANI TORRES SIQUEIRA BRANDÃO . Emol.: R$
3,99, TSNR: R$, FERC: R$ 0,40, Total: R$ 4,79 Selo:
0076380.ILI11201802.00361 Consulte autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Bel. Salvani Torres Siqueira Brandão
Titular
Antonia Silvani Siqueira de Melo
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2018
SOB Nº: 26900765749
Protocolo: 18/807675-1
Empresa: 26 1 0288436 8
DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 22/11/2018 12:01:27
Código de Autenticação 12BC.F075.864B.0C10
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelaDigital.asp?cd=12BCF075864B0C10

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0288436-8
Nº PROTOCOLO 18/807675-1 PROTOCOLADO 22/11/2018 10:19:46
Nº ARQUIVAMENTO 26900765749 ARQUIVADO 22/11/2018 12:01:27
EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA EPP

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				
Endereço:	PC CASTELO BRANCO,N°35, CENTRO		CNPJ:	09.087.538/0001-50	
Município:	EXU	UF:	PE	CEP:	56.230-000
Nome do representante legal:	DECYWALDO GOMES BARBOSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Decywaldo Gomes Barbosa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

29/12/2022, Exu, Pe.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 204559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 333

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoconv.tjpe.jus.br/autenticidade-assinatura-campo/ (10/02/2026 10:39:00) - 1e2e4796-92a8-1850906d90e8 - 1.0
Para autenticar documentos e assinaturas, acesse o site https://infoconv.tjpe.jus.br/autenticidade-assinatura-campo/ e informe o código 1e2e4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.087.538/0001-50 **MATRIZ**		**21/09/2007**

NOME EMPRESARIAL
DECYWALDO GOMES BARBOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA ASA BRANCA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC CASTELO BRANCO	**35**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.230-000	**CENTRO**	**EXU**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3879-1803

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **17:05:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 335

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

1 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXX	2 NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXXXXXXXXXXXX

3 NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DECYWALDO GOMES BARBOSA

4 NACIONALIDADE BRASILEIRA	5 ESTADO CIVIL SOLTEIRO
6 SEXO M [X] F [ ]	7 REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX
8 FILIAÇÃO (pai) EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	(mãe) EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

9 NASCIMENTO (data de nascimento) 19/04/1978	10 IDENTIDADE (número) 4928843	Órgão emissor SSP	UF PE	CPF (número) 026.761.774-78

11 NATURALIDADE (nome do município - somente se nascido no exterior)
XXXXXXXXXXXXX

12 DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av etc) RUA T 04	13 NÚMERO 15

14 COMPLEMENTO CASA A	15 BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	16 CEP 63.000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de municípios do IBGE) 001451

17 MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	18 UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX

19 NOME DA EMPRESA
DECYWALDO GOMES BARBOSA

20 LOGRADOURO (rua, av etc) RUA LUIZ PEREIRA E SILVA	21 NÚMERO 12

22 COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	23 BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	24 CEP 63.024-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de municípios do IBGE) 001451

25 MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	26 UF CE	27 PAÍS BRASIL	28 CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) XXXXXXXXXXXXX	

29 VALOR DO CAPITAL - R$ 7.000,00	30 VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETE MIL REAIS

31 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (para 5 itens) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	32 DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

33 DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2007	34 NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO(S) FILIAL(IS) XXXXXXXXXXXXX	35 TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXX	36 UF XX	37 NIRE DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] Fls.

38 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo seu representante legal)
Decywaldo Gomes Barbosa

39 DATA DA ASSINATURA 13/09/2007	40 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Decywaldo Gomes Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Josefina Amélia Pinheiro Teles
Supervisora de Núcleo

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2007
SOB Nº: 23102771838
Protocolo: 07/070949-1, DE 13/09/2007
DECYWALDO GOMES BARBOSA
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23102771838
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial): XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL (por extenso, sem abreviaturas): DECYWALDO GOMES BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
DATA DE NASCIMENTO: XXXXXXXXXXX

FILIAÇÃO: EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO
e: EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1978
IDENTIDADE (número): 4928843
ÓRGÃO EMISSOR: SSP
UF: PE
CPF (número): 026.761.774-78

DATA CHEGADA BRASIL (para os estrangeiros - somente preencher se for o caso): XXXXXXXXXXX

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA T 04
NÚMERO: 15
COMPLEMENTO: CASA A
BAIRRO/DISTRITO: SAO JOSE
CEP: 63.000-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE): 0001451
MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE
UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA LUIZ PEREIRA E SILVA
NÚMERO: 161
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: SAO JOSE
CEP: 63.024-370
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do IBGE): 0001451
MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE
UF: CE
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): XXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 7.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): SETE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (max 9 val):
Atividade Principal: 4771701
Atividade secundária: 4772500
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇAO DE FORMULAS

COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

DATA DESTA ALTERAÇÃO: 01/10/2007
NÚMERO DESTA ALTERAÇÃO: 09087539000150
DATA PRETENDIDA DE SEDE OU SECURSAL: XXXXXXXXXXX
UF: XX
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal): Decywaldo Gomes Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2007
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Decywaldo Gomes Barbosa.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Josefina Amélia Pinheiro Teles
Coordenadora Técnica

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2007
SOB Nº: 20070810303
Protocolo: 07/081030-3, DE 23/10/2007
Empresa: 23 1 0277183 8
DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
LENIRA CARDOSO DE SERAINI
SECRETARIO GERAL

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE
08/064602-6

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23102771838	213-5 (Vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

000521

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		038		TRANFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Juazeiro do Norte (CE)
Local

08 / 08 / 2008
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DECYWALDO GOMES BARBOSA
Assinatura: Decywaldo Gomes Barbosa
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ ___ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ ___ Data Responsável

Processo em ordem. À decisão
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

JUCEC - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Josefina Amélia Pinheiro Gomes
Supervisora de Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

CENTRAL

Presidente da ____ Turma
Vogal Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES

TELEFAX (85) 3433-4743

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa DECYWALDO GOMES BARBOSA ME, Nire 23102771838, foi deferido e arquivado sob o nº 20080646026 em 12/08/2008. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C181000267450 e o código de segurança V1J0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 338
53 / 689

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0063.F070.2AF3.201C
Cetidão gerada em 29/3/2017 14:19:03
PROTOCOLO SIARCO 17/940159-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
NIRE 26.1.0288436-8
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.03.29 14:19:03 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 29/3/2017 14:19:03
AUTENTICIDADE 0063.F070.2AF3.201C
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0063F0702AF3201C

Recife, 29 de março de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 29/03/2017 02.19:03
Código de Autenticação 0063.F070.2AF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0063F0702AF3201C
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0288436-8
Nº PROTOCOLO 09/121810-1 PROTOCOLADO 17/3/2009 08:44:37
Nº ARQUIVAMENTO 20091218101 ARQUIVADO 29/3/2017 14:19:03
EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264559.0021914/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 339

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretária de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 26102884368	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DECYWALDO GOMES BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	(mãe): EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 19/04/1978	IDENTIDADE (número): 4928843 / Órgão emissor: SSP / UF: PE / CPF(número): 026.761.774-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PETIAS PEIXOTO	NÚMERO: 84
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 56.230-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5248
MUNICÍPIO: EXU	UF: PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: DECYWALDO GOMES BARBOSA ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): PRAÇA CASTELO BRANCO	NÚMERO: 35
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 56.230-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5248
MUNICÍPIO: EXU / UF: PE / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 7.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): SETE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4771701	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.
Atividade secundária: 4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	09087538000150	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Decywaldo Gomes Barbosa - ME

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Decywaldo Gomes Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-S
Maria do Socorro B. Tamarindo e Sa
Analista de Processos - Port. 005/2009
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1865-0
18/08/2009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2009
SOB Nº: 20091218101
Protocolo: 09/121810-1
Empresa: 26 1 0288436 8
DECYWALDO GOMES BARBOSA ME
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

Dou fé. Em Test
PE1200901137098

JUCEPE
Documento disponibilizado a 484.335.604-25 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE CO
Data - 29/3/2017 14:19:03
Código de Autenticação 0063.F070.2AF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelad.jsp?cod=0063F0702AF3201C
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante EC nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26102884368
Nº PROTOCOLO 09/121810-1 PROTOCOLADO 17/8/2009 08:44:37
Nº ARQUIVAMENTO 20091218101 ARQUIVADO 26/8/2017 14:19:03
EMPRESA DECYWALDO GOMES BARBOSA ME

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Extrato 264559.0021514/2023 (10928400) SEI 53115.001961/2023-13 / pg. 340

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102884368	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	
DECYWALDO GOMES BARBOSA	

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
EDIVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	EDECI GOMES DE SOUZA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19/04/1978	4926843	SSP	PE	026.761.774-78

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A J B ULISSES -ME				
Endereço:	RUA ODOCIL PEIXOTO, 225 – CENTRO		CNPJ:	23.575.608/0001-40	
Município:	EXU	UF:	PE	CEP:	56.230-000
Nome do representante legal:	ARTUR JORGE BEZERRA ULISSES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Amigos do Rei, CNPJ nº 46.992.568/0001-37, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

29/12/2022, Exu, Pe.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.575.608/0001-40 MATRIZ		16/03/1989

NOME EMPRESARIAL
A J B ULISSES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GT PNEUS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ODOCIL PEIXOTO	225	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.230-000	CENTRO	EXU	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3879-1472/ (87) 3879-2082

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2020** às **10:34:54** (data e hora de Brasília).

a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0D33.B082.E518.2A0D
Cetidão gerada em 17/4/2020 08:16:30
PROTOCOLO SIARCO 20/945407-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	A J B ULISSES ME
NIRE	26.1.0281733-4
ATO	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S)	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 0D33.B082.E518.2A0D
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D33B082E5182A0D

Recife, 17 de abril de 2020
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado a 710.557.034-20 - FRANCISCO AUGUSTO BACURAU
Data do download - 17/04/2020 08:16:31
Código de Autenticação 0D33.B082.E518.2A0D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigitalasp?cd=0D33B082E5182A0D
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0281733-4
Nº PROTOCOLO 19/028133-8 PROTOCOLADO 24/3/2019 11:02:26
Nº ARQUIVAMENTO 20190281338 ARQUIVADO 24/3/2019 11:02:50
EMPRESA A J B ULISSES ME

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8
a7cea826-1e2e-4796-92a8-1850906d90e8